Relatório Anual Integrado 2024

Relatório Anual Integrado 2024

A Terra.

A única casa que conhecemos. Nas grandes e nas pequenas decisões, é a Terra que guia as nossas ações. Passo a passo, estamos a construir um futuro onde a humanidade e o planeta podem prosperar em harmonia. Tornarmo-nos Net-Zero até 2040 e ter mais de 95% de produção renovável são os nossos inabaláveis compromissos.

A Terra está num ponto de ruptura. Mas estamos a semear sólidas bases para nortearmos o nosso caminho. Pertencemos a um vasto sistema, complexo e, no entanto, delicado. Precisamos de sinergias e de equilíbrio. Precisamos dar mais e retirar menos. Temos que passar de exploração a retribuição.

Graças à inovação sustentável, estamos a colocar toda a nossa energia em recursos renováveis, através do aproveitamento do poder do sol, do vento e da água,

Porque quando escolhemos a Terra, escolhemos fazer parte de um interminável ciclo natural e positivo.

Nós escolhemos a Terra. E tu?

edp

Este relatório

A EDP, S.A. ("EDP"), tem a sua sede em Lisboa, no n.ª12 da Avenida 24 de Julho e os seus títulos estão cotadas na bolsa Euronext Lisboa. As atividades do Grupo estão atualmente centradas na produção, transporte, distribuição e comercialização de eletricidade e gás natural. Embora complementares, o Grupo opera também em áreas conexas como a engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional, serviços energéticos e gestão de património.

A EDP opera essencialmente nos sectores energéticos Europeu, Americano e APAC.

Desde 2022, a EDP publica um Relatório Anual Integrado, que inclui, no mesmo documento: estratégia, desempenho operacional e de sustentabilidade, demonstrações financeiras, governo societário e relatório de remunerações.

O Relatório Anual Integrado é elaborado de acordo com as disposições constantes do Código das Sociedades Comerciais e do Código dos Valores Mobiliários, em cumprimento das disposições estabelecidas nos Regulamentos da CMVM n.º 4/2013 e n.º 4/2013, relativos ao Governo das Sociedades e Deveres de Informação de Emitentes e nos termos do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance, revisto em 2023.

O seu desempenho em matéria de sustentabilidade é elaborado de acordo com as normas da Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD) e com a Diretiva 2014/95/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de outubro de 2014, divulgação nos termos do artigo 66º-B e aprovação pela assembleia geral nos termos do artigo 65º, ambos do Código das Sociedades Comerciais. Adicionalmente, segue outros quadros regulatórios voluntários de reporte, nomeadamente a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), as Normas Internacionais de Relato Financeiro de Sustentabilidade (IFRS S) e o Sustainable Finance Disclosure Regulation (SFDR), Pilar 3, Regulamento Índices de Referência e Lei Europeia em Matéria de Clima.

As demonstrações financeiras apresentadas no Relatório são elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), adotadas na União Europeia. Assim, nos termos conjugados dos artigos 29.º-G e 29.º-L do Código dos Valores Mobiliários Português, os documentos que integram este Relatório foram preparados no formato ESEF e em conformidade com as especificações previstas pelo Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018, e nos termos das alterações subsequentes, tendo também em conta as orientações fornecidas pela Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA) através da versão atualizada do ESEF Reporting Manual.

Este relatório abrange o ano civil de 2024 e está estruturado em quatro blocos distintos:

- Parte I – Relatório de Gestão
- Parte II – Demonstrações Financeiras
- Parte III – Relatório do Governo da Sociedade
- Parte IV – Relatório de Remunerações.

A EDP também publica um conjunto de relatórios adicionais disponíveis em www.edp.com:

- Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão
- Relatórios setoriais anuais, em particular: Relatório de Safety e Business Continuity, Relatório de Auditoria Interna, Relatório da Provedora de Ética e Relatório de Investimento Social
- Relatórios setoriais bianuais: Relatório de Direitos Humanos e Laborais, Relatório de Biodiversidade, Relatório de Economia Circular
- Relatórios anuais e de sustentabilidade das empresas EDP – Energias do Brasil e EDP Renováveis.

Adicionalmente, a EDP inclui o relatório de estado do Plano de Transição Climática, aprovado na Assembleia Geral de 2022, na Declaração de Sustentabilidade incluída na Parte I – Relatório de Gestão. O Plano de Transição Climática marcou um passo significativo em direção a um futuro sustentável, delineando o compromisso da empresa com a descarbonização e a transição para fontes de energia renováveis.

Com a introdução da Diretiva de Relato de Sustentabilidade Corporativa (CSRD) e das Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS), o estado do Plano de Transição Climática da EDP foi integrado na Declaração de Sustentabilidade. Esta inclusão assegura a conformidade com os novos padrões de relato, abordando especificamente os requisitos da norma ESRS E1, que se foca nas divulgações relacionadas com o clima.

O presente documento constitui uma versão não oficial e não auditada do documento oficial de prestação de contas do Grupo EDP, submetido no *site* da CMVM no dia 14 de março de 2025. Não obstante, corresponde a uma cópia fiel [interativa] da referida informação financeira de prestação de contas e não financeira, e que se encontra igualmente no *site* do Grupo EDP com o nome "Relatório Anual Integrado 2024 - Versão pdf não auditada". Em caso de discrepância, prevalece a informação financeira e não financeira oficial submetida à CMVM no dia 14 de março de 2025.

Mensagem do CEO

Miguel Stilwell d'Andrade
CEO da EDP e EDPR

Caros Acionistas e *Stakeholders*,

Em 2024, o sector energético enfrentou desafios significativos e oportunidades promissoras. As emissões de carbono aumentaram, os custos de capital mantiveram-se elevados e as mudanças políticas introduziram novas incertezas, nomeadamente no que respeita ao impacto da nova Administração dos EUA no setor das energias limpas, que ainda suscita duvidas. Mais concorrência e atrasos no desenvolvimento de projetos renováveis – sobretudo devido a obstáculos no licenciamento e ligação à rede – desafiaram o modelo de negócio das renováveis.

No entanto, estas complexidades não alteraram a perspetiva de longo prazo para a energia limpa. Para além das preocupações ambientais e de sustentabilidade, a acessibilidade e competitividade da energia voltou a ser um tema central, e a urgência da segurança energética tornou-se inegável. As energias renováveis continuam a ser uma parte essencial da resposta ao trilema energético.

Segundo a Agência Internacional de Energia (AIE), o consumo global de eletricidade deverá crescer a um ritmo sem precedentes, enquanto se estima que a oferta elétrica aumente mais de 25% até 2030, com as renováveis a assumirem a liderança. O crescimento da capacidade solar fotovoltaica e eólica deverá atingir níveis recorde, enquanto a energia hídrica continuará a ser essencial para garantir a flexibilidade do sistema elétrico. As baterias emergiram como a fonte de capacidade despachável de curto prazo com o crescimento mais acelerado, desempenhando um papel crucial no armazenamento de energia e na estabilidade da rede. A Geração Solar Distribuída continuará a permitir aos consumidores participarem ativamente nos mercados de energia e a reforçar a resiliência da rede. A expansão e modernização das redes elétricas será crítica para a eletrificação, a integração de renováveis e a capacitação dos clientes.

Na EDP, navegámos com sucesso um contexto em rápida transformação, em especial no nosso negócio das renováveis. O mix tecnológico evoluiu de forma diferente do que era expectável há dois anos, com um desempenho superior ao esperado no negócio integrado de geração e fornecimento na Ibéria, bem como das redes elétricas, o que demonstra o valor do nosso modelo de *utility* integrada e da diversificação de portefólio. Adicionalmente, privilegiámos a excelência operacional, a execução e a rentabilidade em detrimento da escala.

É com grande orgulho que partilho que em 2024 95% da nossa geração veio de fontes renováveis (hídrica, eólica e solar), ultrapassando a meta definida no nosso plano de negócios. Alcançámos também uma redução de 64% na intensidade das emissões face ao

ano anterior. Investimos 5,4 mil milhões de euros e cumprimos os objetivos financeiros estabelecidos no nosso plano estratégico 2024-2026, incluindo EBITDA, lucro líquido e alavancagem financeira.

Os nossos Ativos de Geração Renovável

Em 2024, o nosso negócio de Renováveis enfrentou um dos cenários mais desafiantes que o setor alguma vez experienciou. Ainda assim, continuámos a crescer, adicionando 4,0 GW ao nosso portefólio – o maior aumento anual de capacidade até à data!

A gestão dos nossos ativos renováveis agora é feita transversalmente nas nossas regiões – Europa, América do Norte, América do Sul e Ásia-Pacífico – abrangendo uma capacidade total de 27 GW a nível global, incluindo projetos eólicos, solares, hídricos, híbridos e de armazenamento, que em 2024 produziram 54,6 TWh de energia.

O nosso investimento em eólica *offshore*, através da *joint venture* Ocean Winds (50/50 com a ENGIE), expandiu para 2,3 GW de capacidade instalada e 1,0 GW em construção.

As nossas Redes

Este ano, as nossas redes, com uma extensão de 389 mil quilómetros em Portugal, Espanha e Brasil (equivalente a 9,7 vezes a circunferência da Terra), distribuíram 90 TWh de energia. O investimento na expansão e modernização das redes continua a ser crucial, razão pela qual, em 2024, alocámos mais de 930 milhões de euros às nossas redes, elevando a nossa Base de Activos Regulados (RAB) para 7,2 mil milhões de euros.

Em Portugal e Espanha, concluímos a campanha de instalação de contadores inteligentes, atingindo 100% de conectividade inteligente para os nossos clientes.

No Brasil, reforçámos a nossa presença na transmissão, garantindo três novos lotes com um total de 1.388 km. E as nossas concessões de distribuição de eletricidade no Espírito Santo e em São Paulo tornaram-se elegíveis para a extensão de concessões ao abrigo da nova legislação aprovada este ano.

Soluções para Clientes

Em 2024, garantimos mais de 2 GWac em novos contratos de longa duração para o fornecimento de energia (PPAs), dos quais 65% foram assinados com grandes empresas tecnológicas, reforçando a posição da EDP como parceiro estratégico para centros de dados.

Em Geração Solar Distribuída, alcançámos um marco histórico, com a instalação de 1,5 GWac e a contratação de 2,9 GWp em todas as nossas operações a nível global.

Na nossa atividade de Retalho B2B, fornecemos mais de 20 TWh de eletricidade a clientes num contexto desafiante, marcado pela pressão decorrente de variação dos volumes e de dinâmicas de mercado. No Retalho B2C em Portugal, as nossas equipas preservaram a carteira de mais de 3 milhões de clientes e alcançaram uma taxa recorde de 27% de penetração de serviços, apesar da concorrência crescente desafiar a nossa posição de operador incumbente.

Reforço das nossas práticas sustentáveis

Este ano transformámos a nossa organização. Lançámos e implementámos um novo modelo operacional, para uma presença regional mais forte, suportada por plataformas de negócio globalmente integradas e funções transversais de apoio ao negócio. Esta nova estrutura traz-nos sinergias significativas, ganhos de escala e um modelo de governação e tomada de decisão mais simplificado.

O nosso compromisso com a criação de um local de trabalho de excelência garantiu-nos o reconhecimento, pelo *Top Employers Institute*, como um dos melhores empregadores do mundo em 2025 - atingimos a nossa melhor pontuação dos últimos três anos (90%). Mais importante ainda, o inquérito de clima interno deste ano revelou que a maioria dos colaboradores se orgulha de fazer parte da EDP e recomendaria a empresa como um bom local para trabalhar. Continuamos empenhados em fortalecer esta cultura e em melhorar a experiência dos nossos colaboradores.

A Ética e *Compliance* continuam a ser pilares fundamentais da nossa atividade. Em 2024, a EDP foi novamente reconhecida pelo *Ethisphere Institute* como uma das empresas mais éticas do mundo. Obtivemos também certificações de entidades externas acreditadas para o nosso sistema de gestão de *compliance* e para o nosso sistema de gestão de anticorrupção e suborno, reforçando a nossa posição de liderança em integridade corporativa.

Reforçámos os nossos esforços de transformação digital. A nossa estratégia "move to cloud" melhorou o desempenho das aplicações em 70%, mitigando vulnerabilidades críticas. A EDP também se destacou na área de Data & IA, convertendo dados em inteligência artificial acionável. Entregámos com sucesso mais de 300 produtos digitais e identificámos 130 casos de uso para IA generativa.

A inovação continuou a ser um pilar essencial em 2024. Desenvolvemos as soluções de armazenamento de energia, a automação da construção de centrais solares para acelerar a execução dos projetos, tecnologias para otimizar a expansão da rede elétrica e a utilização de drones para manutenção e inspeção de ativos. Continuámos também a investir em startups em áreas como bombas de calor inteligente, flexibilidade da rede, armazenamento térmico e remoção de carbono.

A EDP consolidou a sua posição como líder global em sustentabilidade — mantivemos a nossa presença nos Índices *Dow Jones Best-in-Class*, pelo 17.º ano consecutivo, continuando a ser a única empresa portuguesa presente no índice. Além disso, fomos incluídos no Top 5% do *Yearbook* Global de Sustentabilidade 2025 da S&P.

Pelo sétimo ano consecutivo, a EDP foi reconhecida pelo CDP pela sua liderança na ação climática, obtendo a distinção "*Leadership* A", e reafirmando o nosso compromisso inabalável com a gestão ambiental. O risco climático é uma preocupação crescente, e gostaria de destacar o esforço excecional das nossas equipas na resposta a fenómenos meteorológicos extremos que afetaram as nossas operações em 2024, como o furacão Kirk em Portugal, a Dana em Espanha, cheias no Brasil e os furacões Beryl, Helene e Milton nos EUA. Através da colaboração com parceiros locais e autoridades, assegurámos a rápida reposição do fornecimento de eletricidade às comunidades afetadas.

Este ano, iniciámos a transição para o novo enquadramento da *Corporate Sustainability Reporting Directive* (CSRD) — um avanço significativo no reporte não financeiro para permitir que os stakeholders avaliem melhor o desempenho corporativo. No entanto, há espaço para melhorias na legislação, para simplificar os requisitos de reporte e reduzir a complexidade do processo.

No âmbito da nossa estratégia de impacto social, continuamos empenhados em promover uma transição energética justa. O nosso *Hope Fund* apoia empreendedores sociais em Portugal, Espanha e América Latina que promovem o acesso à energia e a equidade energética. A 6.ª edição do Fundo A2E, com um orçamento de 1 milhão de euros, deverá melhorar as condições de saúde e educação de mais de 5 milhões de pessoas em África. Através do projeto Solidariedade Solar, continuamos a levar energia renovável a escolas e comunidades carenciadas em Portugal, Espanha, Brasil, EUA e Grécia.

Mais importante que tudo, a Segurança: em 2024, conseguimos reduzir em 33% o indicador de Lesões Graves e Fatais (SIF). No entanto, perdemos tragicamente seis vidas nas nossas operações. Isto é inaceitável e reforça a necessidade urgente de fortalecer ainda mais as nossas práticas de segurança, sobretudo junto dos nossos prestadores de serviço, e endereçar as principais causas dos acidentes: riscos elétricos e quedas em altura. A segurança continuará a ser a nossa prioridade absoluta. O nosso objetivo para 2025 e além é claro: Zero Acidentes.

O nosso Desempenho Financeiro

Em 2024, a EDP atingiu resultados recorde, que demonstram a resiliência e o valor do nosso portefólio diversificado. O EBITDA recorrente atingiu 5,0 mil milhões de euros, impulsionado pelo desempenho do negócio integrado na Ibéria, que beneficiou de fortes condições hidrológicas, e de uma sólida performance na área das redes. Estes fatores foram parcialmente compensados por menor disponibilidade de recursos renováveis e elevados níveis de curtailment. Apesar do crescimento que registámos, reduzimos o OPEX em 4% em termos absolutos face ao ano anterior, resultado do esforço de eficiência. O Lucro Líquido Recorrente atingiu 1,4 mil milhões de euros, registando um aumento de 8% face ao ano anterior.

Tomámos a difícil decisão de sair do nosso projeto eólico de 0,5 GW na Colômbia face às condições adversas que comprometeram a sua viabilidade económica, resultando numa perda de 0,4 mil milhões de euros para a EDP. Adicionalmente, a incerteza em torno dos projetos offshore nos EUA impactou os nossos resultados, com a Ocean Winds a registar uma provisão para potenciais atrasos nos projetos, afetando a EDP em 0,1 mil milhões de euros — até ao momento, o único impacto financeiro decorrente das mudanças na política de energias renováveis da nova Administração dos EUA.

Reforçámos o nosso balanço através de iniciativas financeiras estratégicas, incluindo a emissão de 2,5 mil milhões de euros em obrigações verdes, o financiamento via *tax equity* nos EUA e a securitização de 1,1 mil milhões de euros de défices tarifários. Estas e outras medidas diversificaram as nossas fontes de financiamento de longo prazo, fortaleceram a liquidez e prolongaram o perfil médio de maturidade da dívida em condições competitivas. Apesar da subida das taxas de juro no Brasil, conseguimos reduzir o custo médio da dívida do Grupo de 5% para 4,5%, reforçando ainda mais as nossas métricas de crédito BBB. O nosso rácio FFO/Net Debt melhorou para 21,5%, superando tanto o nível do ano passado como o *guidance* mais recente (21%).

O *Total Shareholder Return* (TSR) da EDP foi significativamente impactado pelo da subsidiária EDP Renováveis, que foi afetada pelo ambiente desafiador do setor das renováveis e pela revisão em baixa das expectativas de desempenho financeiro. Embora os resultados consolidados da EDP permaneçam sólidos, o desempenho menos forte da EDP Renováveis, aliado à sua visibilidade enquanto empresa cotada, teve um impacto maior do que o desempenho positivo do nosso negócio integrado de geração e fornecimento, e das redes elétricas em Portugal, Espanha e Brasil.

Mantemos o foco no cumprimento das metas financeiras para o período 2025-2026 e a nossa expectativa é que a tendência positiva de 2024 perdure. Estou confiante na nossa capacidade de continuar a gerar valor sustentável para os nossos acionistas.

O meu agradecimento

Sinto um enorme orgulho por tudo o que conseguimos alcançar este ano — num contexto tão desafiante, foi um progresso extraordinário! A EDP voltou a demonstrar a sua capacidade de adaptação, e 2024 representa um marco importante nesse percurso.

Quero expressar a minha mais profunda gratidão a todas as equipas da EDP pelo mundo fora, bem como aos meus colegas do Conselho de Administração Executivo, pela sua resiliência e dedicação. Um agradecimento especial ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, António Lobo Xavier, que iniciou o seu primeiro ano na EDP, e a todos os membros deste órgão, pelo seu apoio e orientação.

Aos nossos acionistas, o meu sincero agradecimento pela sua confiança e compromisso ao longo do último ano, apesar do contexto exigente.

Por fim, uma palavra de apreço aos nossos *stakeholders* – clientes, fornecedores, reguladores, parceiros e comunidades: o nosso impacto no setor energético global só é possível graças ao esforço coletivo e à visão partilhada de um futuro mais sustentável.

Aguardo com expetativa a atualização do nosso plano estratégico para os próximos anos, em alinhamento com a evolução do panorama global.

A EDP tem as equipas e as capacidades adequadas para conduzir um futuro de sucesso e continua empenhada em entregar valor superior aos acionistas, acelerando a transição para um sistema energético global mais limpo, mais justo e mais sustentável.

Miguel Stilwell d'Andrade

Propósito

Our energy and heart drive a better tomorrow

Produzimos e fornecemos energia verde para todos e trabalhamos para inspirar confiança, sendo eficientes.

Preocupamo-nos com as nossas pessoas, o coração da nossa estratégia, e com os nossos clientes, parceiros e comunidades.

Estamos empenhados em fazer a diferença e em trabalhar todos os dias para liderar a transição energética.

A razão pela qual trabalhamos todos os dias.

Índice

PARTE I
Relatório
de Gestão
10

PARTE II
Relatório do Governo
da Sociedade
499

PARTE III
Relatório
de Remunerações
602

PARTE IV
Demonstrações
Financeiras e
Notas Anexas
632

Contactos
797

PARTE I
Relatório de Gestão

Plataforma | Renewable Generation Assets

5G Living Lab | Portugal

PARTE I
Índice Relatório de Gestão

01 A Empresa 13

02 Abordagem Estratégica 25

03 Desempenho 60

04 Declaração de Sustentabilidade 86

05 Anexos 383

Região | América do Norte

Scarlet- Sistema de Armazenamento de Energia em Bateria | EUA

01
A Empresa

1.1. Destaques do ano 14
1.2. Números chave 15
1.3. Impacto global 17
1.4. Estrutura acionista 18
1.5. Governo da sociedade 18
1.6. Modelo operacional do Grupo EDP 19
1.7. Órgãos sociais 20
1.8. Modelo de negócio 22
1.9. Gestão de *Stakeholders* 23
1.10. Ética e *Compliance* 24

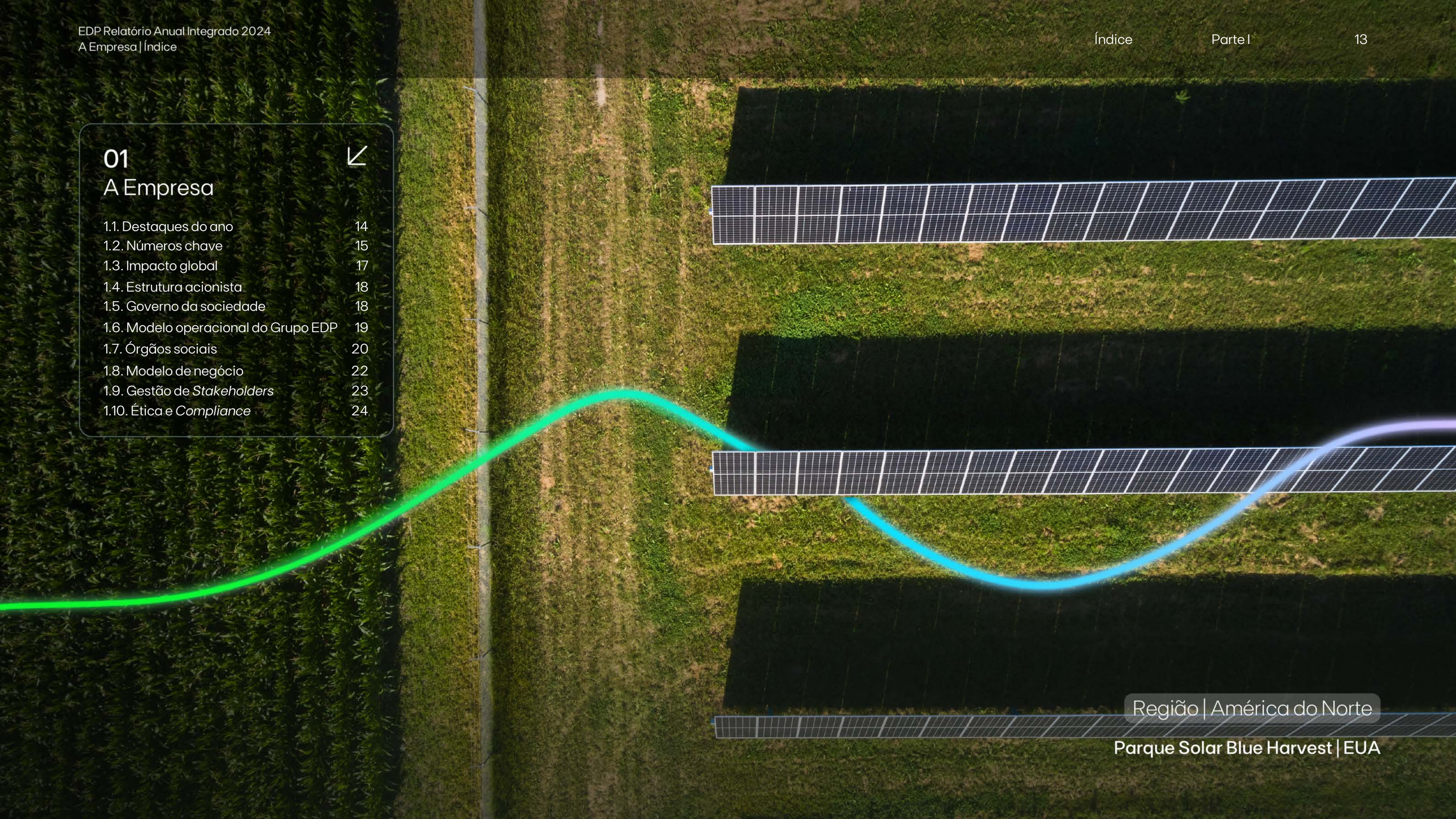

Região | América do Norte

Parque Solar Blue Harvest | EUA

1.1. Destaques do ano

1T24	2T24	3T24	4T24
3 PPAs EDP assegura 3 PPAs de 252 MWac (305 MWdc), com destaque para o seu primeiro PPA na Alemanha.	**5 PPAs** EDP garante 5 PPAs de 300 MWac (343 MWdc), incluindo o primeiro grupo de PPAs que a EDP assina simultaneamente em vários mercados europeus.	**8 PPAs** EDP assegura 8 PPAs de 801 MWac (937 MWdc), englobando a maior instalação de um projeto BESS da EDP na América do Norte.	**2 contratos de longo prazo** EDP é atribuída com contratos de longo prazo para 160 MW de armazenamento na Europa.
2 Acordos de Rotação | AN e Brasil EDP conclui 2 acordos de Rotação de Ativos, um para a venda de uma participação de 80% num portefólio de 340 MWac na América do Norte, e um relativo a uma linha de transmissão no Brasil.	**1 Acordo de Rotação | América do Norte** EDP finaliza um acordo de Rotação de Ativos para a venda de uma participação de 80% de um projeto de 297 MW na América do Norte.	**1 Acordo de Rotação | Europa** EDP conclui um acordo de Rotação de Ativos para portefólio renovável de 191 MW na Europa.	**2 Acordos de Rotação | Europa e Brasil** EDP finaliza 2 acordos de Rotação de Ativos, um para um portefólio renovável de 240 MW na Europa, e outro relativo a uma linha de transmissão no Brasil.
EDP x Decathlon EDP e DECATHLON unem-se para desenvolver até 80 projetos de energia solar descentralizada em seis países europeus.	**EDP no setor de armazenamento** EDP assina uma nova parceria de aquisição BESS no setor de armazenamento em França, demonstrando o compromisso em investir em tecnologias que apoiam o seu caminho de descarbonização.	**EDP x Microsoft** Microsoft colabora com a EDP num acordo de 20 anos no maior portefólio de energia solar de Singapura.	**EDP x ALDI** ALDI Portugal escolhe EDP para instalar e operar mais de 650 pontos de carregamento na rede pública, a maior parceria de mobilidade elétrica fechada pela EDP na Península Ibérica.
Top Employer EDP é certificada pela *Top Employer* como uma das melhores empresas para trabalhar em 11 países, incluindo Chile e Singapura pela primeira vez.	**3 lotes de transmissão adjudicados** EDP vence 3 lotes em Leilão de Transmissão de Eletricidade no Brasil, com 1.388 km de extensão total.	***Net Zero Progression of the Year*** EDP vence prémio "Net Zero Progression of the Year" nos *Environmental Finance's Sustainable Company Awards*, destacando a liderança da empresa na transição energética.	**Dois empréstimos verdes** EDP assina com o Banco Europeu de Investimento (BEI) dois empréstimos verdes num total de €700 milhões, com um prazo máximo de 15 anos.

1.2. Números chave

1.2.1. Dados financeiros

EBITDA

Resultado Líquido[1]

Net Investments[2]

Dívida Líquida

Rating EDP

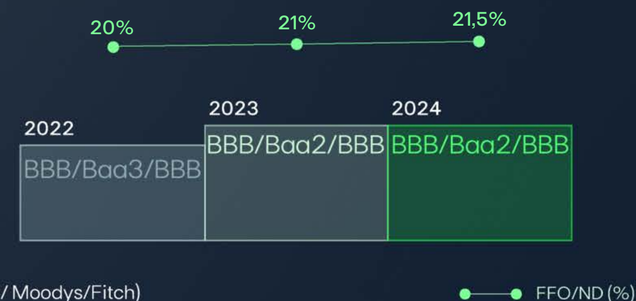

1. Resultado líquido atribuível a acionistas;
2. Considera investimento operacional do Grupo EDP, investimentos financeiros €704M (31 Dez 20243 €288M) e rotação de ativos -€1.616M (31 Dez 2023: -€2.020M);
3. Ajustamentos não recorrentes: Em 2024: -€153M, relacionado com imparidade da Ocean Winds (-€147M), reestruturação de RH (-€5M) e ganho com a Conclusão da alienação da CEM Macau (-€0,6M). Em 2023: -€3M, incluindo no segmento Hídrica, Clientes e Gestão de Energia o impacto não recorrente relacionado com a perda na alienação de Pecém (-€84M); incluindo no segmento Hídrica, Clientes e Gestão de Energia na P. Ibéria um ganho da venda de Aboño (+€104M); no segmento Eólico & Solar o cancelamento do PPA da Southcoast, na Ocean Winds (-€10M) e outros (-€13M);
4. Ajustamentos e itens não recorrentes com impacto ao nível do lucro líquido: Em 2024 -€592M, incluindo: imparidade na Colômbia (-€420M), imparidade na OW (-€105M), outras imparidades ao nível da EDPR (-€7M), custos de reestruturação de recursos humanos (-€20M), gestão de passivos (-€13M), outras imparidades ao nível da EDP (-€6M), ganho da CEM (+€1M) e outros (-€22M). Em 2023 -€337M, incluindo: i) imparidades e ganhos na geração convencional na P. Ibéria (-€32M), ii) imparidades na EDPR (-€130M), iii) imparidade e perda em Pecém (-€132M) e outras imparidades (-€24M); iv) outros itens não recorrentes na EDPR (-€16M) e outros ao nível dos resultados financeiros (-€4M).

1.2. Números chave

1.2.2. Dados operacionais e dados ESG

Operacionais

27 GW
Capacidade instalada Renovável MEP + EBITDA
+12% vs 2023

57 TWh
Produção líquida
+2% vs 2023

89,6 TWh
Eletricidade distribuída
+4% vs 2023

389.052 km
Rede de distribuição e transmissão em operação
+1% vs 2023

8.880m
Clientes de eletricidade e gás
-3 % vs 2023

ESG

29 gCO_2/kWh
SBTi: Emissões específicas de CO_2e (âmbitos 1 e 2)
-64% vs 2023

87%
Resíduos recuperados
-9 p.p vs 2023

€28M
Investimento social na comunidade
-17% vs 2023

29%
Colaboradoras
+0.1 p.p. vs 2023

66%
Fornecedores em conformidade com *Due Diligence* ESG
+4 p.p vs 2023

1.3. Impacto global

A nossa presença está organizada em 4 *hubs* regionais

95%
produção de energia renovável

57 TWh
energia gerada

12.596
colaboradores

1.4. Estrutura acionista

O capital social da EDP, S.A. é de 4.184.021.624 euros e encontra-se integralmente realizado, conforme previsto no artigo 4º dos Estatutos da Sociedade, sendo representado por 4.184.021.624 ações com o valor nominal de 1 euro cada.

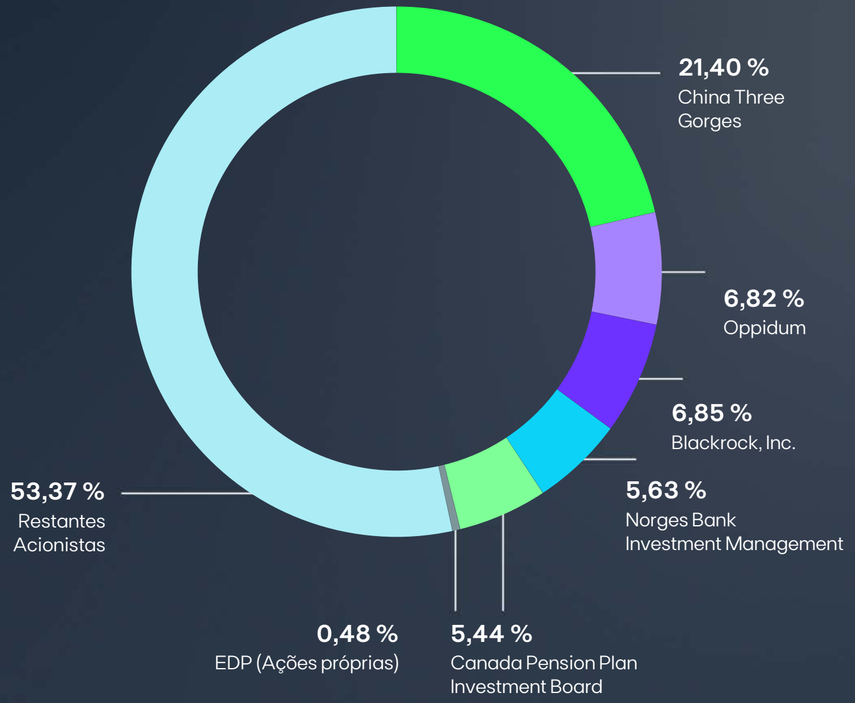

Do capital social da EDP, 82% são investidores institucionais, 11% investidores de retalho e 7% outro tipo de investidores. Entre os investidores institucionais, o volume dos Investidores Socialmente Responsáveis (SRI) representa 52% do capital social da EDP, e em termos de distribuição geográfica, 50% estão localizados na Europa, sendo o restante localizado nos EUA (19%), Canadá (12%), Ásia-Pacífico (8%) e Resto do Mundo (11%).

1.5. Governo da sociedade

A EDP adota o modelo de governo dualista, sendo que a repartição das funções de gestão e de supervisão materializa-se na existência de um Conselho de Administração Executivo, encarregue da gestão dos negócios sociais, e de um Conselho Geral e de Supervisão, órgão responsável pela função de supervisão.

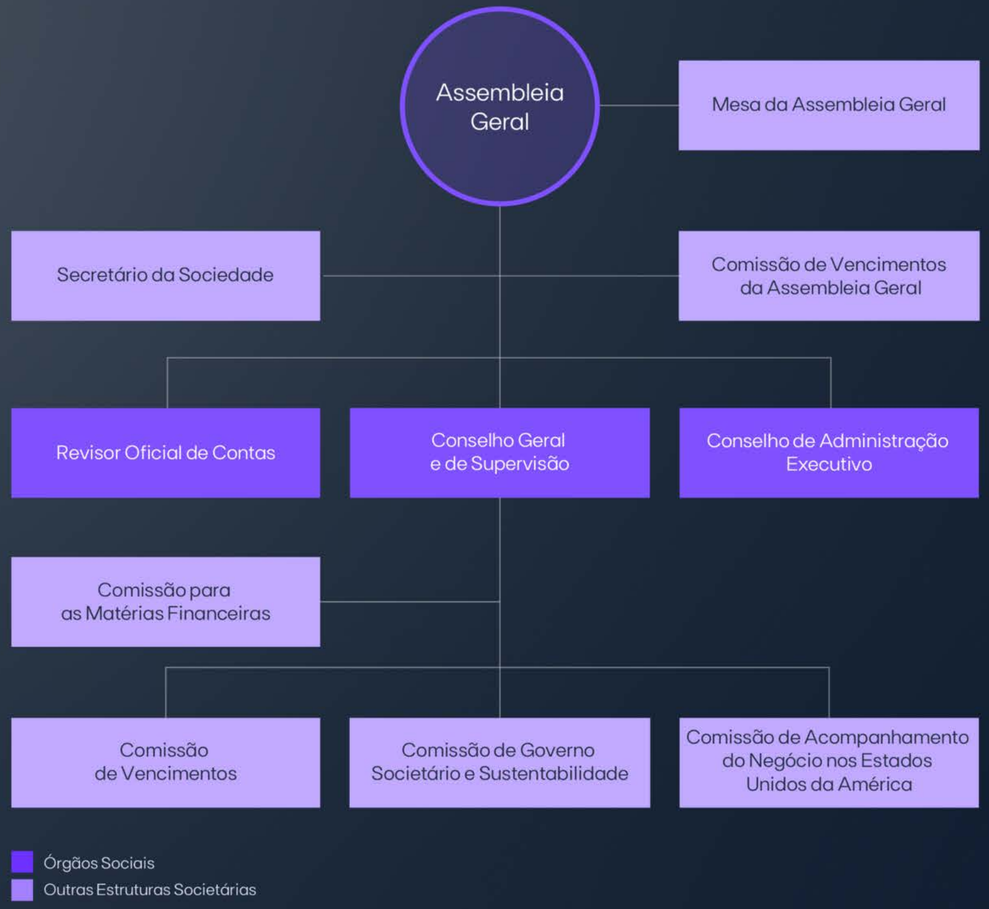

1.6. Modelo operacional do Grupo EDP

Quatro plataformas de negócio e um conjunto de funções globais de capacitação de negócio, organizadas em cinco regiões globais.

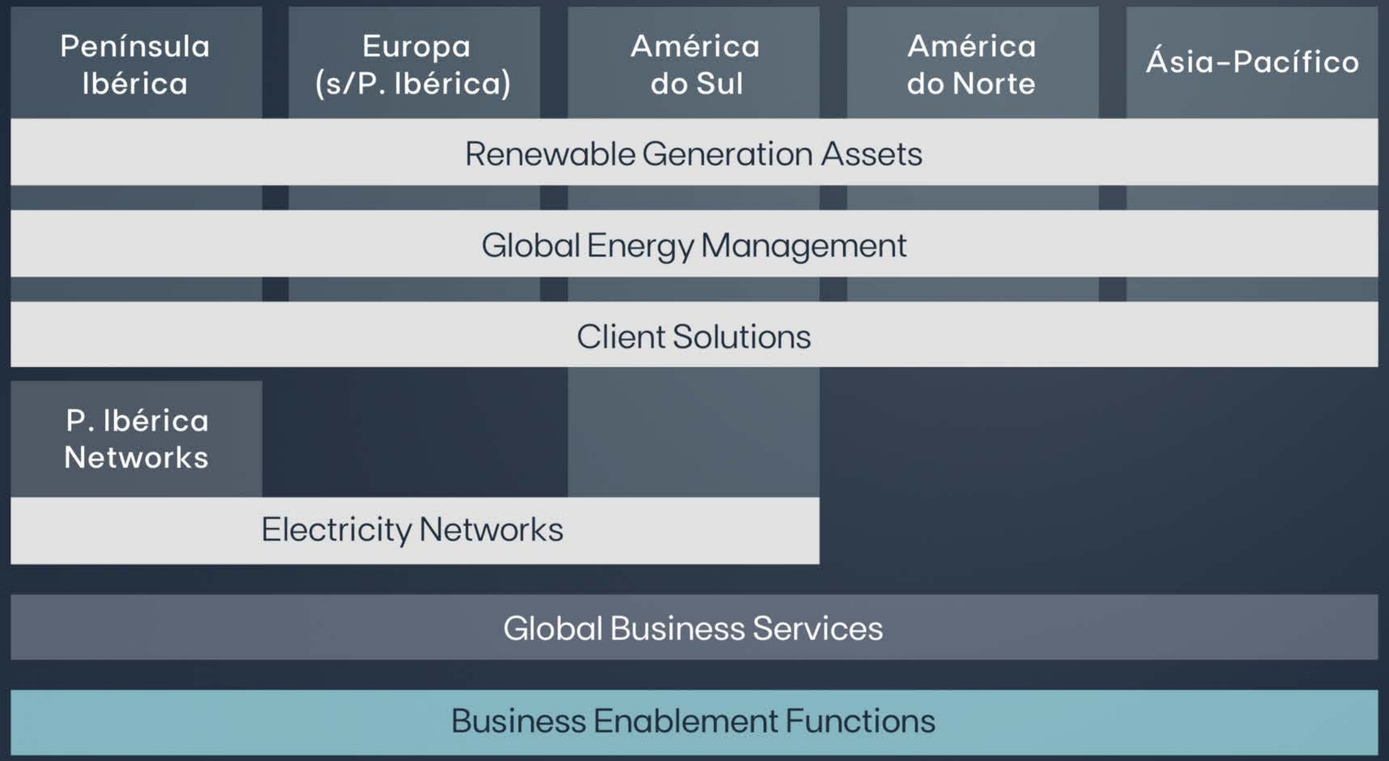

- Estrutura corporativa simplificada alinhada com o modelo de negócios
- Presença integrada da EDP com uma abordagem única de mercado para os nossos clientes e *stakeholders* em geral
- Suporte funcional eficiente para melhorar e acelerar o desenvolvimento do negócio
- Sinergias intra-grupo reforçadas, permitindo a criação de valor enquanto se torna mais eficiente e ágil
- Modelo de governança simplificado com diretrizes claras de decisão e responsabilidades

1.7. Órgãos sociais

1.7.1. Conselho Executivo de Administração

Mandato 2024-2026

Miguel Stilwell d'Andrade

CEO da EDP
CEO da EDPR

Plataformas de Negócio e Regiões
Networks
América do Norte, América do Sul, Europa

Business Enablement Functions
Strategy & M&A, Legal & Governance, Internal Audit, Ethics & Compliance, People & Organization, Communication

Rui Teixeira

CFO da EDP
CFO da EDPR

Plataformas de Negócio e Regiões
Global Business Services

Business Enablement Functions
Accounting, Consolidation & Tax, Investor Relations & ESG, Finance, Planning & Control, Risk, Procurement

Vera Pinto Pereira

Administradora da EDP e Membro do *Management Team* da EDPR

Plataformas de Negócio e Regiões
Client Solutions

Business Enablement Functions
Brand, Innovation, Social & Foundations

Ana Paula Marques

Administradora da EDP e Membro do *Management Team* da EDPR

Plataformas de Negócio e Regiões
Renewable Generation Assets

Business Enablement Functions
Digital & Tech, Safety, Security & Business Continuity

Pedro Vasconcelos

Administrador da EDP e Membro do *Management Team* da EDPR

Plataformas de Negócio e Regiões
Global Energy Management
Península Ibérica, Ásia-Pacífico

Business Enablement Functions
Regulation, Markets & Stakeholders

1.7.2. Conselho Geral e de Supervisão

Mandato 2024-2026

António Lobo Xavier
Presidente e Membro Independente

Shengliang Wu
China Three Gorges Corporation

Guobin Qin
China Three Gorges International Limited

Ignacio Herrero Ruiz
China Three Gorges (Europe), S.A.

Zhang Hui
China Three Gorges Brasil Energia, S.A.

Miguel Pereira Leite
China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda.

Victor Roza Fresno
DRAURSA, S.A.

Fernando María Masaveu Herrero

Sofia Salgado Pinto
Independente

Zili Shao
Independente

Alicia Reyes Revuelta
Independente

Gonçalo Moura Martins
Independente

María José García Beato
Independente

Sandra Maria Santos
Independente

Stephen Vaughan
Independente

Lisa Frantzis
Independente

Revisor Oficial de Contas

PricewaterhouseCoopers & Associados- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Pedro Miguel Oliveira Vieira Lima

Carlos José Figueiredo Rodrigues
Revisor Oficial de Contas Suplente

1.8. Modelo de negócio

Recursos

Financeiros
- €15,6 MM dívida líquida
- €16,2 MM capitais próprios

Infraestruturais
- 29 GW capacidade instalada (25 GW renovável)
- Rede de lojas

Intelectuais
- €150 M investimento em inovação/I&D
- Marca

Humanos
- 12.596 colaboradores
- Prestadores de serviço

Sociais
- €18 M donativos
- Parceiros de negócio

Naturais
- Recursos renováveis: eólicos, hídricos e solares
- Recursos não renováveis: gás, carvão

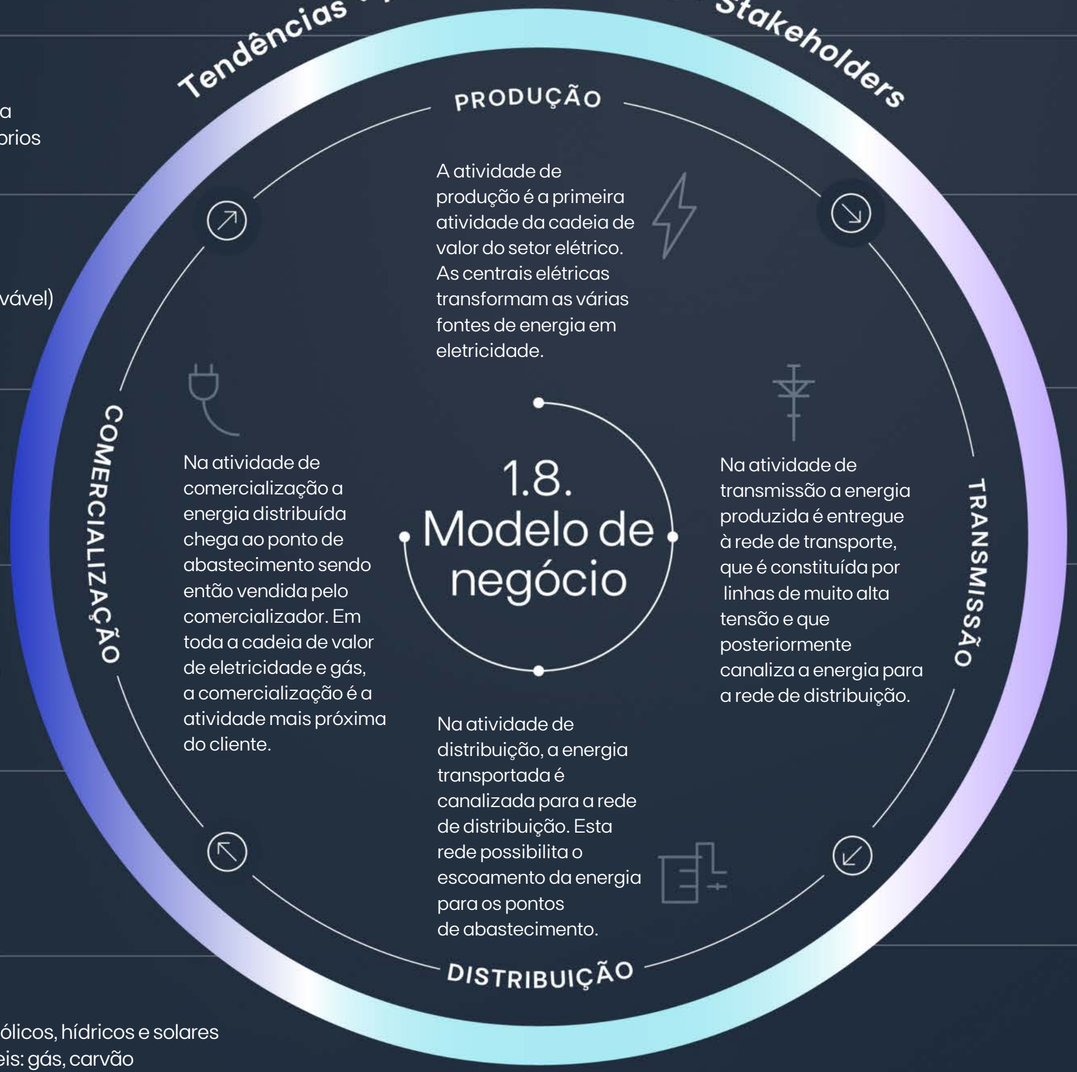

Resultados

- €1,4 MM resultado líquido recorrente
- Gestão financeira da dívida

- Qualidade e eficiência no fornecimento de eletricidade
- 89,6 TWh eletricidade distribuída

- Produtos e serviços inovadores
- Conhecimento gerado

- 29% de colaboradoras
- 28 horas de formação/colaborador
- 1,72 índice de frequência (EDP + PSE)

- €28 M investimento social
- 20.419 horas em voluntariado EDP
- 77% satisfação de clientes

- 29 tCO_2/GWh emissões
- 46,63 mil TJ consumo de energia
- Gestão de resíduos e afluentes

Impactos

- Minimização dos riscos financeiros
- Redução da dívida

- Garantir a qualidade e eficiência no fornecimento de eletricidade
- Promoção da segurança da infraestrutura e equipamentos

- Promoção da inovação e investigação
- Capitalização do conhecimento adquirido

- Promoção da diversidade e de igualdade de oportunidades
- Promoção do bem-estar ocupacional e segurança
- Promoção da satisfação do colaborador

- Reputação e reconhecimento
- Promoção de investimento social
- Promoção da satisfação de clientes
- Promoção de uma cultura ética juntos dos fornecedores

- -81% redução de emissões específicas S1+S2 (vs 2015)
- 7 TWh energia poupada pelos clientes (desde 2015)
- Preservação da biodiversidade

1.9. Gestão de *Stakeholders*

O envolvimento de *stakeholders* tem o propósito ultimo de transparência e abertura face à sociedade, em especial àqueles que são impactados pelas atividades da EDP.

A base das políticas internas da EDP está em Ouvir, Compreender e Trabalhar lado-a-lado com os seus *stakeholders*, de acordo com um processo dinâmico que promove o valor partilhado, permitindo antecipar desafios, diminuir os riscos de negócio e criar novas oportunidades.

Para garantir o equilíbrio entre os objetivos da empresa e os interesses dos seus *stakeholders*, há que definir e criar planos de envolvimento de *stakeholders* que sejam sólidos: começando por identificar quem são, o seu papel na comunidade e o impacto que têm na EDP, e que a EDP tem neles. O Grupo EDP organiza os seus *stakeholders* em 4 categorias, de acordo com as suas características e interesses, como mostrado no quadro da direita.

O envolvimento de *stakeholders* é um exercício profundamente exigente para qualquer empresa, partindo da premissa da partilha de informação e da gestão de uma relação transparente com todos os sectores sociais. A EDP constrói este relacionamento através da sua Política de Gestão de *Stakeholders* e respetiva Metodologia, e da Política de Envolvimento de *Stakeholders* Locais e seus Procedimentos, todos eles **baseados nos 4 compromissos de base:**

- **COMPREENDER** (incluir, identificar, priorizar)
- **COMUNICAR** (informar, escutar, compreender)
- **CONFIAR** (transparência, integridade, respeito, ética)
- **COLABORAR** (integrar, partilhar, cooperar, informar)

Stakeholders

Mercado

Concorrência
Investidores e Analistas
Entidades Financeiras
Acionistas
Detentores de Ativos
Agentes de Mercado

Democracia

Governo
Poderes Públicos e Regulação
Parlamento e Partidos Políticos
Municípios
Instituições Internacionais e Associações

Envolvente social e territorial

ONGs
Proprietários de Terrenos
Público em Geral
Instituições de Ensino
Media e Líderes de Opinião

Cadeia de valor

Colaboradores e Representação Sindical
Fornecedores
Parceiros
Universidades e Comunidade Científica
Offtakers
Associações Empresariais
Start-ups
Clientes

1.10. Ética e *Compliance*

O Grupo EDP está comprometido em atuar de acordo com os mais elevados padrões éticos e de integridade, realizando a sua atividade em conformidade com esses padrões e em estrito cumprimento da legislação e regulamentação vigente, com uma **política de tolerância zero** em relação a qualquer incumprimento das regras legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente no que diz respeito a práticas associadas a suborno, corrupção ou branqueamento de capitais.

Este compromisso está refletido no Código de Ética, que se aplica a todos os colaboradores e membros dos órgãos sociais de todas as empresas do Grupo e é apoiado por uma estrutura de *governance* robusta, onde a Comissão de Ética, composto por membros independentes, assegura a contínua adequação do Código de Ética e analisa os processos de infração ao Código submetidos através dos canais de denúncia. Além disso, o Conselho de Administração Executivo e o Conselho Geral e de Supervisão, através da Comissão para as Matérias Financeiras, asseguram o "*tone at the top*" e supervisionam os assuntos relacionados com a gestão de *compliance*.

Para garantir que o Grupo atua em conformidade com esses elevados padrões, foi implementado um Sistema de Gestão de *Compliance*. Este sistema baseia-se em oito elementos-chave e visa prevenir, detetar e responder a casos de não conformidade, mitigando o risco de violações regulamentares ou éticas.

O Sistema de Gestão de *Compliance* está ancorado no Programa Global de Ética e *Compliance* e em vários Programas Específicos de *Compliance* (PEC). O Programa Global de Ética e *Compliance* é implementado a nível corporativo e abrange todas as atividades, plataformas e regiões. O Programa define o modelo organizacional e operacional para Ética e *Compliance* e identifica áreas chave de relevância regulatória, para as quais está planeado o desenvolvimento de Programas Específicos de *Compliance*.

O Sistema de Gestão de *Compliance*, bem como os seus PECs associados, é continuamente monitorizado pela Ética e *Compliance* e sujeito a auditorias internas periódicas, realizadas de acordo com o plano anual de atividades de Auditoria Interna ou subcontratadas a entidades externas.

Também são realizadas auditorias externas, que podem identificar oportunidades de melhoria que são incorporadas na melhoria contínua da gestão de *compliance*.

Reconhecimento e certificações

2024 WORLD'S MOST ETHICAL COMPANIES® ETHISPHERE™

Reconhecida pela 13ª vez como uma das empresas mais éticas do mundo

AENOR GESTIÓN DE COMPLIANCE UNE-ISO 37301

AENOR ANTI-BRIBERY ISO 37001

pwc

O relatório sobre a fiabilidade do sistema SCIRF é certificado pela PWC

Sistema de gestão de *Compliance*

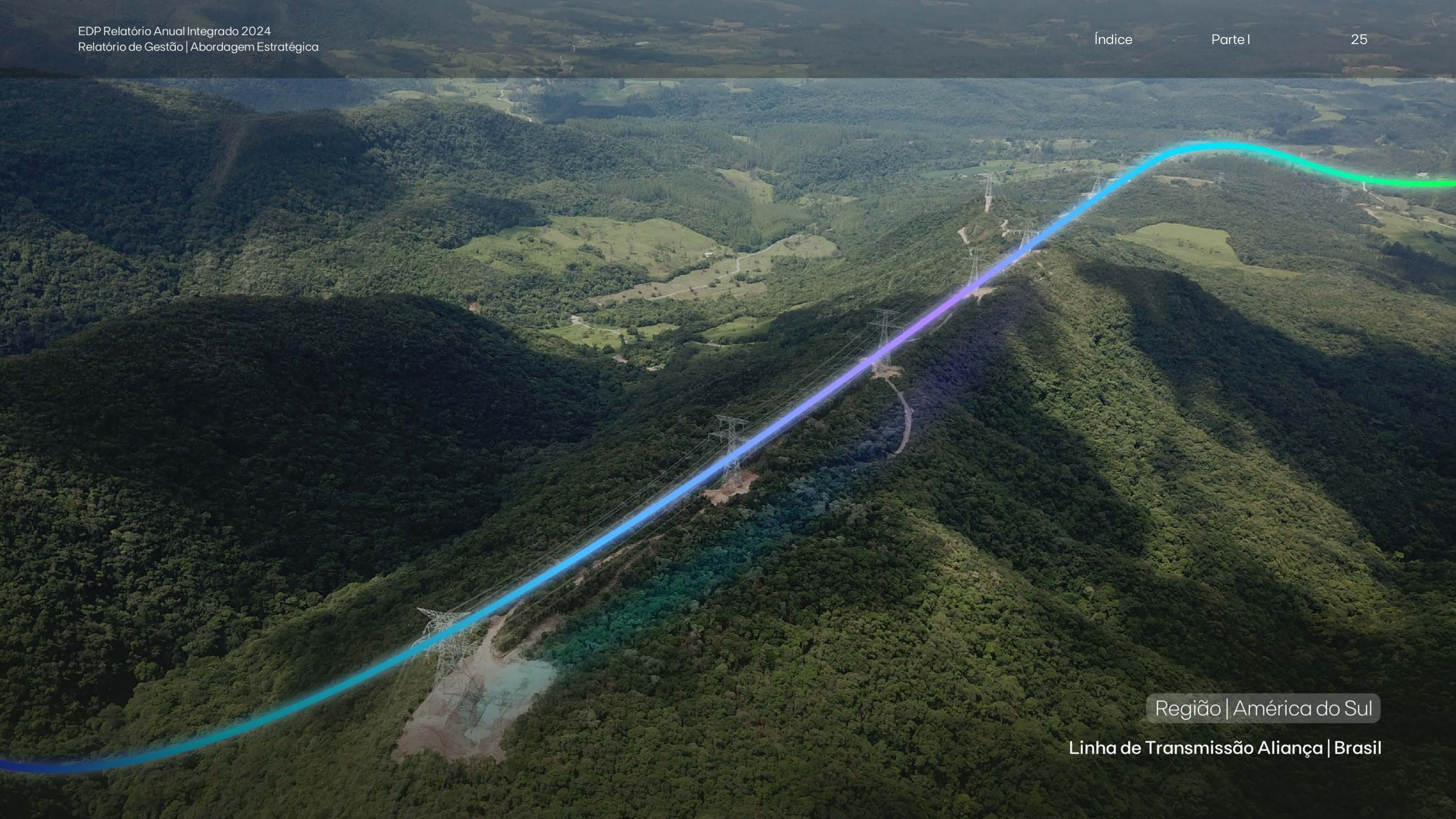

Região | América do Sul

Linha de Transmissão Aliança | Brasil

02 Abordagem Estratégica

2.1. Contexto económico 27
2.2. Gestão de risco 44
2.3. Dupla materialidade 56
2.4. Prioridades estratégicas 59

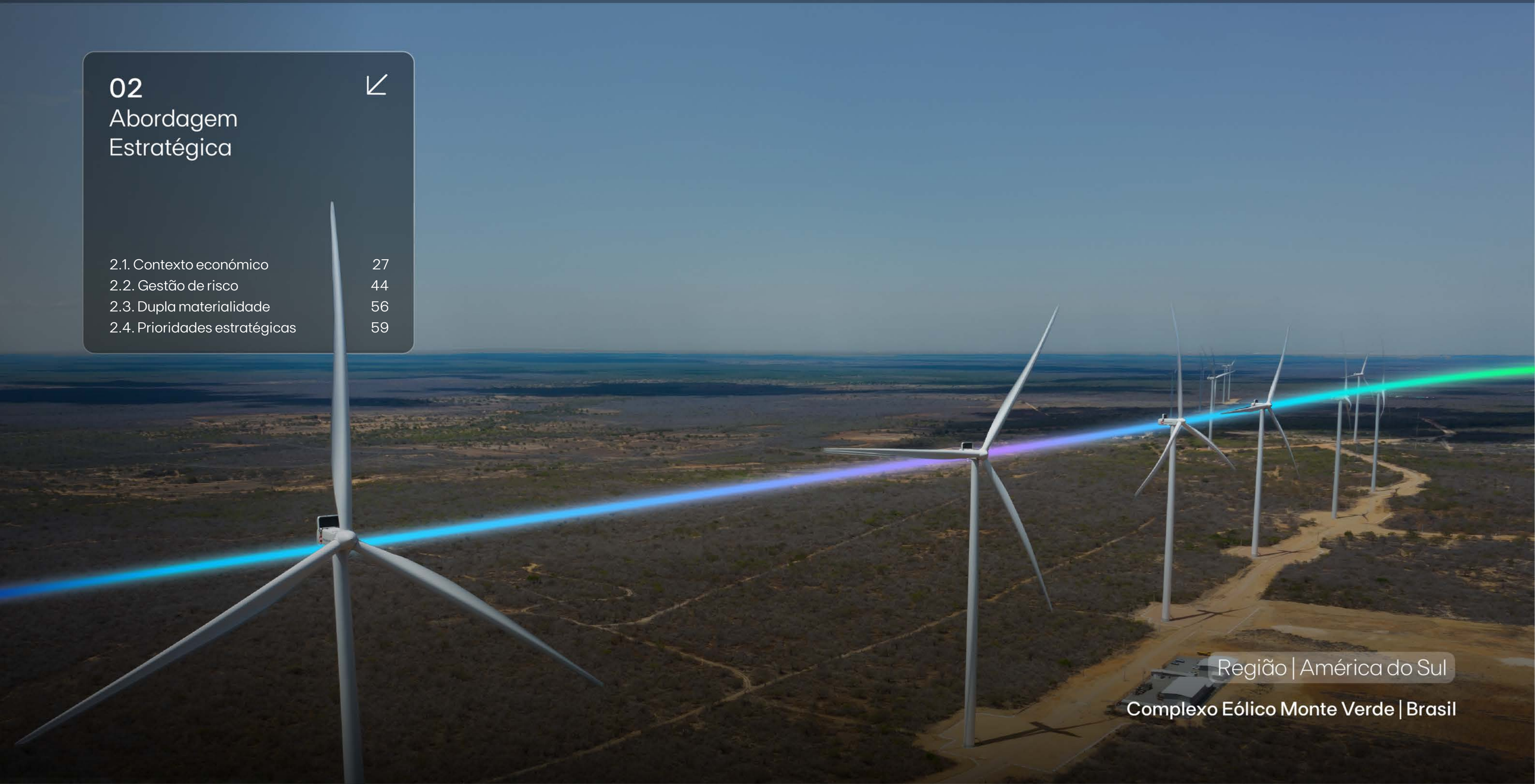

Região | América do Sul

Complexo Eólico Monte Verde | Brasil

2.1. Contexto económico

2.1.1. 2024 em revista

Tensões geopolíticas e conflitos regionais continuaram ao longo de 2024, impactando significativamente a estabilidade global e os sistemas de energia. A guerra em curso na Ucrânia continuou a ser um ponto central, com sanções internacionais contínuas contra a Rússia e apoio militar à Ucrânia, definindo alianças geopolíticas. No Médio Oriente, o aumento das tensões levantou receio de um conflito regional mais amplo. Esses conflitos contribuíram para a volatilidade dos preços da energia, sendo que interrupções nas cadeias de abastecimento e capacidades de produção levaram a preços flutuantes.

Em 2024, a **inflação** seguiu a tendência de queda já sentida em 2023. Na Zona do Euro, a inflação foi de 2,4% em 2024, uma queda de 5,4% em 2023, enquanto nos Estados Unidos, ficou em 2,9% contra 4,1% em 2023 (fonte: Focus Economics). Houve uma tendência de queda nos mercados para os preços de *commodities*, ao considerar os preços médios anuais.

O **preço do Brent** estava em torno de 80 dólares por barril ($/barril) no início do ano e começou a aumentar para atingir o máximo de 90 $/barril em abril, após tensões geopolíticas na Rússia e no Médio Oriente, e preocupações sobre potenciais interrupções no fornecimento. Os preços diminuíram no final do ano para um preço médio de 75 $/barril no último trimestre. O ano terminou com um preço médio de 81 $/barril, muito próximo do preço de 2023 de 83 $/barril.

Em 2024, os **preços médios do gás** diminuíram tanto nos EUA como na Europa. Isso foi especialmente impulsionado pelos preços mais baixos no primeiro semestre do ano, com um inverno mais ameno em média no hemisfério norte, bons níveis de armazenamento de gás na Europa e novos projetos de gás natural liquefeito (GNL) a entrar em operação e a reforçar o fornecimento. O Henry Hub – índice de referência nos EUA - atingiu um preço médio de 2,1 dólares por milhão de unidades térmicas britânicas ($/MMBtu) em 2024, em comparação com $2,5/MMBtu em 2023. O preço do índice de gás de referência europeu (*Title Transfer Facility* ou TTF) teve um preço médio de €33/MWh em 2024, uma redução de ≈18% em comparação com o preço médio de €41/MWh em 2023.

Na Europa, o **preço de referência do carbono** do Sistema Europeu de Comércio de Emissões (ETS) foi, em média, de €65/tonelada em 2024, diminuindo em relação ao preço médio de €84/tonelada em 2023, em resultado de oferta adicional e de emissões mais baixas.

2024 foi um ano com múltiplas **mudanças políticas e eleições** a ocorrer em vários países do mundo. De todas, pelo menos três devem ser destacadas, pois podem trazer mudanças significativas para o setor de energia. Em junho, um novo Parlamento Europeu foi eleito, com partidos do centro a garantir a maioria e com partidos de direita a ganhar mais expressão, o que pode eventualmente enfraquecer as ambições de metas de net-zero. Em segundo lugar, a eleição no Reino Unido levou ao poder o Partido Trabalhista, trazendo uma forte ambição em energias renováveis e implantação nuclear. E em terceiro lugar, as eleições nos EUA com uma vitória do partido Republicano potencialmente ameaçando o caminho de transição climática que o país tem seguido nos últimos anos.

A **procura de eletricidade** continua a crescer em todo o mundo, com atenção especial para inteligência artificial e *data centers*, com grande potencial de crescimento nos próximos anos. A eletrificação de outros setores, como por exemplo o transporte rodoviário, é uma tendência importante para o setor de energia, tal como se pode verificar pelo crescimento sem precedentes de veículos elétricos, que atingiram 7 milhões em vendas globais no primeiro semestre de 2024 (25% a mais do que no 1S2023), crescimento liderado principalmente pela China com mais de 4 milhões (fonte: IEA WEO 2024).

Aquecimento global em 2024

2024 foi o ano mais quente já registado, de acordo com o Programa Europeu de Observação da Terra, "Copernicus". Temperaturas globais sem precedentes fazer de 2024 o ano mais quente já registado, ultrapassando os recordes de 2023. De janeiro a setembro, a temperatura média global do ar na superfície foi 1,54 °C mais quente do que o nível pré-industrial de 1850-1900, impulsionada pelo evento de aquecimento El Niño. 2024 é o ano em que o limite de 1,5 °C acordado no Acordo Climático de Paris é ultrapassado.

O aquecimento global já causou perturbações devastadoras em ecossistemas, populações e economias em todo o mundo, e os impactos parecem ser cada vez mais catastróficos. O ano de 2024 não foi exceção e eventos climáticos importantes causaram danos generalizados em todo o mundo. A Itália e a América do Sul foram atingidas por secas severas, e verificaram-se inundações extremas no Nepal, Sudão e Europa. Ondas de calor no México, Mali e Arábia Saudita mataram milhares e os EUA e as Filipinas sofreram ciclones devastadores (fonte: Reuters).

Negociações climáticas: 29ª Conferência das Partes da UNFCCC (COP 29)

A Conferência das Partes das Nações Unidas (COP) de 2024 ocorreu em Baku, Azerbaijão, de 11 a 22 de novembro.

Uma nova meta de financiamento climático foi acordada, visando investimentos para as nações em desenvolvimento e seus esforços climáticos. Os países desenvolvidos comprometeram-se a mobilizar pelo menos US$ 300 MM anualmente para os países em desenvolvimento até 2035 (o compromisso anterior era de US$ 100 MM, definido em 2009 para o período de 2020-2025), com um objetivo de longo prazo de aumentar para US$ 1,3 triliões por ano até 2035, obtidas de todas as fontes públicas e privadas.

Após muitos anos de negociações, as regras e diretrizes sobre o comércio internacional de carbono foram finalizadas e formalmente adotadas (Artigo 6 do Acordo de Paris). Com este programa, será possível que os países negoceiem créditos de carbono de reduções ou remoções de gases com efeito de estufa e, dessa forma, ajudem outros países a atingir as suas metas, permitindo também que o setor privado participe.

Política Energética Europeia

Em 2024, a política energética europeia viu vários desenvolvimentos significativos visando melhorar a segurança energética, a sustentabilidade e a transição para um futuro net-zero. Em fevereiro, a Comissão Europeia apresentou uma avaliação definindo metas para 2040, incluindo uma redução de 55% nas emissões de gases de efeito estufa em comparação com os níveis de 1990, uma participação de 45% de energia renovável na matriz energética da UE e uma melhoria de 40% na eficiência energética. Além disso, houve progressos relevantes em peças legislativas.

A revisão do **Regulamento e da Diretiva sobre o Mercado Interno de Eletricidade** entrou em vigor em julho de 2024, visando estabilizar os preços da eletricidade, ao mesmo tempo que veio garantir um sistema elétrico resiliente e adequado para dar resposta às ambiciosas metas de descarbonização. A revisão promove a previsibilidade de preços por meio do aumento da aceitação de Contratos de Compra de Energia (PPA) e contratos bidirecionais para diferenças (CfD). A resiliência é garantida pela identificação de mecanismos de capacidade como elementos estruturais do design do mercado, complementados por esquemas de suporte à flexibilidade não fóssil. Os investimentos antecipatórios em redes são reconhecidos para dar suporte à transição energética, enquanto os clientes beneficiam de mecanismos de proteção adicionais.

O **Regulamento sobre Integridade e Transparência nos Mercados Grossistas de Energia (REMIT)** foi fortalecido para evitar manipulação dos mercados e aumentar a transparência. A revisão do REMIT entrou em vigor em maio de 2024. As alterações incluíram mecanismos aprimorados de monitorização e execução, melhor alinhamento com as regulamentações do mercado financeiro e penalidades maiores por não conformidade.

O ***Net Zero Industry Act*** **(NZIA)** entrou em vigor em julho de 2024 para reforçar a capacidade de produção europeia e promover medidas para superar as barreiras ao aumento dessa capacidade, facilitando o acesso ao mercado para produtos *net-zero*. O Regulamento também inclui disposições para suporte financeiro, incentivos à inovação e o desenvolvimento de uma força de trabalho qualificada no setor tecnológico *net-zero*.

Para garantir o fornecimento de matérias-primas críticas e estratégicas, o **Regulamento Europeu de Matérias-Primas Críticas** entrou em vigor em maio de 2024. O Regulamento identifica listas de matérias-primas necessárias para tecnologias essenciais para as ambições e metas verdes da UE. Estabelece parâmetros de referência a alcançar até 2030: a UE deve explorar 10% das suas necessidades anuais, processar 40% de suas necessidades e cobrir 25% de suas necessidades através da reciclagem. Também promove parcerias internacionais e práticas de fornecimento sustentáveis.

A **Diretiva de Desempenho Energético de Edifícios** foi revista e entrou em vigor em maio de 2024. A revisão visava aumentar a taxa de renovações de edifícios e apoiar a descarbonização. Um guia de implementação foi lançado em novembro de 2024 para ajudar as partes interessadas a aumentar a eficiência energética nos edifícios. A Diretiva também inclui medidas para promover tecnologias inteligentes e proteger consumidores vulneráveis.

Além disso, o **Pacote de Descarbonização do Hidrogénio e do Gás** entrou em vigor em julho de 2024, introduzindo um novo quadro regulamentar para a infraestrutura de hidrogénio, promovendo o desenvolvimento de um mercado competitivo de hidrogénio e uma atualização das regras do mercado de gás natural da UE. O quadro regulamentar do hidrogénio inclui disposições para a certificação de hidrogénio renovável e de baixo carbono, a reorientação da infraestrutura de gás natural existente para o transporte de hidrogénio e o estabelecimento de redes de hidrogénio. Visa facilitar a integração do hidrogénio no sistema energético e apoiar a estratégia de hidrogénio da UE.

Finalmente, para fortalecer a competitividade da UE, Mario Draghi foi incumbido pela Comissão Europeia de preparar um relatório sobre sua visão para o futuro da competitividade europeia. O **Relatório Draghi**, publicado em setembro de 2024, analisa os desafios enfrentados pela indústria e empresas no mercado único e oferece recomendações para políticas setoriais, incluindo energia,

tecnologias limpas e indústrias com utilização intensiva de energia. As conclusões do relatório contribuirão para o desenvolvimento do novo Acordo Industrial Limpo, que será apresentado nos primeiros 100 dias do novo mandato da Comissão.

Política Energética dos EUA

O enquadramento regulatório de 2024 nos Estados Unidos foi impactado pela regra de planeamento de transmissão de longo prazo da **Comissão Federal de Regulamentação de Energia (FERC)** e pelo resultado das eleições presidenciais.

A Ordem nº 1920 da FERC, publicada em 13 de maio de 2024, determina o planeamento de longo prazo para as redes de transporte por forma a aumentar a segurança da rede, exigindo que os operadores das redes desenvolvam planos regionais de 20 anos a cada cinco anos, considerando vários cenários e benefícios, incluindo opções para melhorar as instalações existentes ("dimensionamento correto") e a instalação de tecnologias que visem a melhoria das redes. Uma versão alterada, a Ordem 1920A, emitida em dezembro, esclarece o papel do estado no planeamento, permitindo que os estados solicitem cenários adicionais e considerações de custos adicionais. Os operadores das redes devem detalhar os custos e benefícios de potenciais instalações de Transmissão Regional de Longo Prazo (LTRT) com uma base regional e, se os estados concordarem com a abordagem de alocação de custos, esta deve ser enviada à FERC. Os custos podem ser atribuídos com base em benefícios específicos, e os estados podem solicitar seis meses adicionais para negociações de alocação de custos, estendendo o período de conformidade e os ciclos de planeamento.

Nas **eleições federais** de novembro, os republicanos ganharam o controlo da presidência, do Senado e da Câmara. Imediatamente após a posse do presidente Trump em 20 de janeiro, ele assinou um conjunto extenso de ordens executivas, três das quais impactam diretamente o setor de energias renováveis. Uma implicação positiva dessas ordens é uma simplificação dos processos de licenciamento e regulamentações em torno da energia. Com impacto negativo, as ordens proíbem arrendamentos federais para projetos eólicos *offshore*, tentam diminuir a instalação de energia eólica *onshore* restringindo o licenciamento federal e parar temporariamente a regulamentação que ainda não entrou em vigor. Essas ordens não afetarão diretamente o Crédito Fiscal de Investimento (ITC) e o Crédito Fiscal à Produção (PTC) dentro da Lei de Redução da Inflação (IRA). Estas ordens não incluem detalhes sobre cronogramas e sobre qual o seu alcance; no entanto, nas próximas semanas e meses, à medida que os nomeados por Trump assumirem seus respetivos cargos em agências federais e as discussões sobre a reconciliação orçamental continuarem, os detalhes sobre como essas ordens executivas afetarão o setor das energias renováveis ficarão mais claros. Essa mudança certamente trará mudanças para a política energética, mas os republicanos continuam divididos sobre a revogação do IRA. Uma revogação total do IRA ainda é improvável, mas enfrentará pressões políticas e fiscais.

Espera-se que as tarifas sob a nova administração sejam mais direcionadas, apesar das amplas promessas de campanha de Trump. As políticas darão ênfase à produção nacional, mas também podem enfrentar oposição de indústrias importantes. Espera-se que o *Manchin-Barrasso Energy Permitting Reform Act* fique estagnado; o foco pode mudar para políticas favoráveis ao petróleo e ao gás e para um uso limitado de terras federais para projetos de energia limpa. A maioria democrata da FERC persistirá até 2026, mas poderá mudar sob uma nova liderança. As políticas estaduais podem-se tornar mais influentes em resposta às mudanças federais.

2.1.2. A evolução das energias renováveis no mundo em 2024

A Agência Internacional de Energia (IEA) informa que a capacidade global de energia renovável cresceu aproximadamente 18% em 2024 em comparação com o ano anterior. As adições de capacidade atingiram uma estimativa de 666 GW, ultrapassando o limite de 600 GW pela primeira vez, com a energia solar fotovoltaica (PV) a contribuir com cerca de três quartos do total. Este crescimento substancial sublinha o potencial para uma expansão ainda mais rápida nos próximos cinco anos, aumentando a probabilidade de triplicar a capacidade global de energia renovável até 2030 — um objetivo definido durante a Conferência sobre Mudanças Climáticas COP 28. A IEA estima que as adições anuais subirão de 666 GW em 2024 para quase 935 GW até 2030, com as energias renováveis a ser responsáveis por quase metade da geração de eletricidade do mundo até o final da década.[1]

O crescimento notável das energias renováveis é impulsionado mais por fatores económicos do que por políticas climáticas. Em muitos países, as energias renováveis — particularmente a energia solar — tornaram-se a opção mais económica para nova geração de energia. A China está pronta para solidificar sua posição como líder em energia renovável, aumentando a capacidade eólica e solar fotovoltaica em 18% e 45%, respetivamente. Enquanto isso, a União Europeia e os Estados Unidos devem dobrar suas taxas de crescimento renováveis entre 2024 e 2030, e a Índia deve atingir a taxa de crescimento mais rápida entre as principais economias.

1."Renováveis 2024" lançado em outubro de 2024[1]

Energia eólica em 2024: adições recordes, mas expansão desigual

Onshore

De acordo com estimativas da IEA, as adições eólicas globais podem ter atingido 126 GW em 2024. Isso representaria o maior número já visto, principalmente devido a um forte desempenho do setor eólico *offshore*, com cerca de 20 GW comissionados. Os fundamentos de longo prazo permanecem fortes para os próximos anos, e as políticas de apoio na China, EUA e Europa devem impulsionar as adições eólicas nos próximos anos. No entanto, os desafios de curto e médio prazo na execução de projetos permanecem.

Novas instalações na **China** podem ter batido um recorde, ao crescer cerca de 80 GW, com dados da Administração Nacional de Energia a apontar para uma capacidade eólica total instalada de 521 GW no final de novembro de 2024.

Nos **EUA**, as novas instalações cresceram com um ritmo moderado, com cerca de 6-7,5 GW construídos em 2024. O IRA, aprovado em 2022, desempenhou um papel fundamental no fomento de investimentos em energia eólica e no fortalecimento da cadeia de abastecimento nacional. No entanto, após a reeleição de Trump, há preocupações de que as ambições climáticas dos EUA possam ser revertidas. Apesar dessas preocupações, uma revogação total do IRA é improvável, de acordo com especialistas, dada a popularidade de seus créditos fiscais e os benefícios económicos que eles trazem para muitos estados de tendência republicana.[1]

De acordo com números preliminares da Wind Europe, aproximadamente 15 GW de capacidade eólica podem ter sido comissionados na **Europa** em 2024, uma redução de 18,3 GW em 2023. A UE adicionou apenas 13 GW de capacidade eólica em 2024, significativamente abaixo dos 30 GW por ano necessários para atingir suas metas de energia para 2030. No entanto, há motivos para otimismo. A autorização para energia eólica *onshore* atingiu níveis recordes no primeiro semestre de 2024, impulsionada em grande parte pelas novas regras de autorização da UE e pelo progresso na implementação da Diretiva de Energia Renovável (RED III). Além disso, a Europa concedeu 37 GW de energia eólica em 2024, mais do que nunca, e as encomendas de turbinas também tiveram melhorias durante o mesmo período. A Alemanha foi o maior mercado, instalando 3,2 GW de energia eólica *onshore*, dos quais cerca de um terço vieram de projetos de repotenciação. Além disso, 14 GW de energia eólica foram autorizados em 2024 e 11 GW foram concedidos em leilões. Outros grandes mercados *onshore* em 2024 incluem Finlândia, França, Espanha e Suécia.[2]

No Reino Unido, o Operador Independente do Sistema Nacional de Energia (NESO) relatou que, em 2024, o vento foi a maior fonte de geração de eletricidade no país pela primeira vez na sua história, representando 30% da geração total.

Na **América do Su**l, o Brasil continua a ser o maior mercado eólico, com aumentos recordes de 4,3 GW. Esse crescimento pode levar a capacidade total doo Brasil para mais de 34 GW, tornando-se a segunda maior tecnologia de geração do país, depois da hidrelétrica de grande escala.[3]

Offshore

De acordo com especialistas, entre 14 e 21 GW de novos projetos eólicos *offshore* poderiam ter sido comissionados em todo o mundo. Os promotores ainda lutam com custos elevados, restrições da cadeia de abastecimento e incerteza regulatória.[4]

Espera-se que a **China** seja o maior contribuidor após o governo priorizar a energia eólica *offshore* no seu 14º Plano Quinquenal. Especialistas preveem que cerca de 9-14 GW poderiam ter sido adicionados no país.

De acordo com dados preliminares da Wind Europe, a **Europa** comissionou 2,3 GW de capacidade eólica *offshore*, menos do que os 3,8 GW registados em 2023. A maior parte dessa capacidade foi instalada na Alemanha, França e Reino Unido.

2024: um ano recorde para instalações globais de energia solar fotovoltaica

2024 está a caminho de se tornar outro ano recorde para a energia solar fotovoltaica, com a IEA a prever cerca de 505 GW de nova capacidade instalada, um aumento de 18,5% em comparação a 2023. A energia solar fotovoltaica foi responsável por quase três quartos de todas as adições de energia renovável globalmente, destacando seu papel fundamental na transição para a energia limpa. De acordo com previsões preliminares, cerca de 60% da nova capacidade solar fotovoltaica seria constituída por projetos de grande escala e os restantes de pequena escala (principalmente sistemas residenciais e comerciais).

Estima-se que a **China** tenha expandido significativamente sua capacidade solar fotovoltaica em 2024, instalando aproximadamente 277 GW de acordo com dados divulgados pela Administração Nacional de Energia da China (NEA). Com esses resultados, a China consolida sua posição como o

[1] Previsões feitas por especialistas, incluindo IEA, BNEF e S&P
[2] Dados divulgados pela Associação Alemã de Energia Eólica (BWE) e pela federação de engenharia VDMA Power Systems
[3] Dados divulgados pela Agência Nacional de Energia Elétrica
[4] Os especialistas consultados incluem IEA, S&P e BNEF

maior player na indústria global de energia solar fotovoltaica, tanto em termos de fabricação quanto de capacidade instalada. O seu domínio é resultado de iniciativas e políticas abrangentes, investimentos massivos e economias de escala. A Índia também viu um grande aumento nas instalações solares em 2024. Somente nos primeiros seis meses de 2024, a Índia já havia instalado mais capacidade solar do que em todo o ano de 2023 (15 GW vs 10 GW em 2023), atingindo 24,5 GW no final de 2024.

Nos **EUA**, aproximadamente 38-43 GW de capacidade solar fotovoltaica poderiam ter sido adicionados em 2024, de acordo com analistas consultados. A energia solar fotovoltaica é a fonte de eletricidade de crescimento mais rápido nos EUA, compondo quase metade de toda a nova capacidade de energia nos três primeiros trimestres de 2024. Conforme relatado pela American Clean Power Association, 19,5 GW de capacidade solar em grande escala foram comissionados durante os três primeiros trimestres de 2024, mais que o dobro da quantidade instalada no mesmo período em 2023.[1]

Em 2024, a **UE** atingiu uma instalação recorde de 65,5 GW de capacidade solar, marcando um aumento de 4% em comparação com 2023, conforme relatado pela Solar Power Europe. A energia solar fotovoltaica superou em 2024 todas as outras tecnologias em termos de nova capacidade adicionada, elevando a capacidade operacional total de energia solar da UE para 338 GW. Após vários anos de crescimento notável, com um aumento de 41-53% observado entre 2021 e 2023, o setor experimentou uma desaceleração significativa na implementação de projetos. De acordo com a Solar Power Europe, essa desaceleração é atribuída à estabilização das faturas de energia para os consumidores finais, juntamente com outros desafios, como problemas de licenciamento, capacidade de receção das redes, flexibilidade limitada do sistema energético e baixos preços de energia, especialmente durante as horas de energia solar fotovoltaica, que impactam a rentabilidade. A nível nacional, a Solar Power Europe relatou que cinco dos dez principais mercados solares da UE — Espanha, Polônia, Holanda, Áustria e Hungria — instalaram menos capacidade solar em 2024 em comparação a 2023. Em contraste, Alemanha, Itália, França, Grécia e Portugal alcançaram aumentos modestos, com a maioria adicionando aproximadamente 1 GW a mais do que no ano anterior. A Alemanha continua a liderar o mercado europeu de energia solar fotovoltaica, adicionando 16,2 GW de nova capacidade em 2024, de acordo com a Agência Federal de Redes Alemã (BNetzA). Essas adições elevam a capacidade total instalada do país para quase 100 GW, respondendo por aproximadamente 14% de seu consumo de eletricidade.

Na **América do Sul,** o Brasil continua líder em energia solar, ultrapassando 50 GW de capacidade solar operacional em 2024. Com esse marco, o Brasil junta-se a um grupo de elite de seis países — China, Estados Unidos, Alemanha, Índia e Japão — que atingiram mais de 50 GW de capacidade solar instalada.

Armazenamento e flexibilidade: principais impulsionadores para um futuro energético resiliente e descarbonizado

O sistema global de energia está a passar por uma transformação profunda, impulsionada principalmente pela crescente participação de energia renovável, a implantação de recursos de energia distribuída e o progresso na digitalização. No entanto, para atingir com sucesso a transição para energia limpa e garantir sistemas de energia seguros e resilientes, a flexibilidade deve ser integrada em todo o sistema.

Flexibilidade do sistema energético refere-se à capacidade de ajustar a oferta e a procura para atingir um equilíbrio energético. Esta flexibilidade tornou-se uma prioridade crítica porque existem cada vez mais renováveis intermitentes nos sistemas energéticos (em particular eólica e solar fotovoltaica) que aumentam o potencial para desequilíbrios, *curtailment* e preços negativos.

Existem diferentes ferramentas e tecnologias para aumentar a flexibilidade, incluindo armazenamento de eletricidade, redes mais fortes, resposta do lado da procura e fontes de energia despacháveis com menores emissões.

O mercado global de **armazenamento de energia** tem vindo a crescer rapidamente desde 2020 e deve registar mais um ano recorde, com especialistas a preverem cerca de 64-69 GW de aumento, dos quais cerca de 50% seriam na China.[2]

O armazenamento hidroelétrico por bombagem continua a ser a forma dominante de armazenamento de energia hoje, respondendo pela maioria da capacidade de armazenamento global. Sendo uma tecnologia madura e bem estabelecida, desempenha um papel crucial no equilíbrio entre oferta e a procura, fornecendo estabilidade à rede e apoiando a integração de energia renovável. Ao usar o excedente de eletricidade para bombear água para uma elevação mais alta e então libertá-la para gerar energia quando necessário, o armazenamento hidroelétrico por bombagem tem sido uma solução confiável e eficiente nas últimas décadas. No entanto, conforme o cenário energético evolui, novas tecnologias de armazenamento, como baterias, estão a surgir para complementar o armazenamento hidrelétrico por bombagem.

Baterias — particularmente baterias de iões de lítio — estão-se a tornar um componente cada vez mais vital dos sistemas de energia. A sua ampla implantação pode transformar o cenário energético

[1] Os especialistas consultados incluem a IEA, a SEIA (Solar Energy Industries Association), a American Clean Power Association, a S&P e a Bloomberg New Energy Finance
[2] Os analistas consultados incluem S&P, BNEF e Wood MacKenzie

global ao permitir que tecnologias sustentáveis respondam à procura, reduzindo, em última análise, as emissões globais e acelerando a transição para energia limpa. Baterias também são versáteis, atendendo tanto a aplicações em escala de rede quanto a utilizações de menor escala, por exemplo atrás do contador, em ambientes residenciais e comerciais para otimizar o consumo de energia.

À medida que os custos das baterias continuam a cair devido aos preços mais baixos das matérias-primas e a uma maior capacidade da sua fabricação, vão-se tornando mais competitivas em termos de custos, com mais reduções previstas à medida que a produção de veículos elétricos aumenta. No entanto, os desafios permanecem. O armazenamento de energia deve ser integrado nos planos nacionais de energia, com mecanismos de suporte dedicados estabelecidos para garantir estabilidade e previsibilidade de receita a longo prazo. Um mercado bem projetado, incluindo mercados de capacidade eficazes e mecanismos de mercado flexíveis, também é essencial para desbloquear totalmente o potencial do armazenamento. No contexto do design do mercado europeu, o desenvolvimento de tais mercados será crucial para promover a integração eficiente de tecnologias de armazenamento e aumentar a estabilidade da rede. Além disso, a realização de avaliações abrangentes de flexibilidade será fundamental para otimizar o papel do armazenamento no equilíbrio entre oferta e a procura. Além disso, diversificar e fortalecer as cadeias de abastecimento é crucial, pois a produção de baterias está atualmente concentrada em regiões específicas, representando riscos potenciais à segurança do fornecimento.

A infraestrutura de rede e os interconexões são vitais para a flexibilidade, pois permitem que a eletricidade flua entre países e dentro das fronteiras nacionais, ajudando a equilibrar as flutuações geográficas na geração de energia eólica e solar. Embora os investimentos globais em redes tenham aumentado significativamente nos últimos anos, os atrasos nas melhorias e expansões da rede continuam a ser um grande obstáculo para a implantação mais ampla de energia renovável. No entanto, esses desafios podem ser abordados por meio de: (i) planeamento de rede de longo prazo, (ii) investimentos antecipatórios, (iii) processos de autorização mais rápidos, (iv) implementação de tecnologias de rede inteligente e (v) novos mecanismos para reduzir atrasos de ligação, entre outras medidas.

Em 2024, na COP 29, os países reconheceram que o armazenamento de energia e a infraestrutura de rede são essenciais para a construção de sistemas de energia resilientes e descarbonizados. Isso foi cristalizado no seu compromisso de (i) atingir 1 500 GW de armazenamento de energia no setor de energia global até 2030, mais de seis vezes o nível em 2022, e (ii) aumentar a capacidade da rede por meio de uma meta global de adicionar ou reformar 25 milhões de quilómetros de infraestrutura de rede até 2030.

2.1.3. Contexto regulatório

Renováveis, clientes & gestão de energia

Renováveis

Portugal

Esquema de remuneração

- Centrais eólicas comissionadas antes de 2006 eram sujeitas a uma *Feed-in-tariff* (FiT) cujo valor está correlacionado com a produção e indexado ao Índice de Preços no Consumidor (IPC). A FiT terminava quando fossem atingidos 15 anos (ou até 2020) ou 33 GWh/MW. No entanto, foi introduzida uma extensão da tarifa por 7 anos, com um sistema de cap and floor em troca de pagamentos anuais entre 2013 e 2020.
- Centrais eólicas no novo regime (*Commissioning Operation Date* (COD) após 2006) são sujeitas a uma FiT durante 20 anos após o COD ou 44 GWh por MW instalado. O valor da tarifa está também indexado ao IPC.
- Desde 2019, os projetos de solar fotovoltaico são atribuídos segundo um sistema de leilão.
- Os projetos de solar flutuante decorrentes do leilão de 2022 têm um contrato de CfD de 15 anos com um *strike price* negativo (o projeto original paga pela injeção de energia na rede em troca de garantir a capacidade da rede que pode ser usada por equipamentos adicionais e híbridos).

Principais desenvolvimentos regulatórios de 2024

Com objetivo de continuar o caminho da transição energética, apostando na descarbonização contínua de vários setores, foram aprovadas em Portugal várias medidas em 2024, destacando-se:

- A criação da Estrutura de Missão para o Licenciamento de Projetos de Energias Renováveis 2030 (EMER 2030), com a missão de garantir o cumprimento dos objetivos do PNEC 2030, e acelerar a concretização de projetos de energias de fonte renovável (mandato até 31.12.2030).
- A atribuição de Incentivo às Empresas denominado "Flexibilidade da Rede e Armazenamento", inserido no investimento RP-C21-i08, do Plano de Recuperação e Resiliência, cuja dotação total ascende a €99,75M (financiamento máximo por beneficiário de €30M).
- A aprovação da atualização do PNEC 2030.
- A alteração do quadro regulatório aplicável às energias renováveis, transpondo parcialmente para a ordem jurídica nacional a Diretiva Europeia das Energias Renováveis (RED III), com impacto, entre outros, no sobre equipamento, reequipamento, hibridização e armazenamento.
- A prorrogação até 31 de dezembro de 2026 das medidas excecionais de simplificação dos procedimentos de produção de energia a partir de fontes renováveis. Estas medidas incluem, entre outras, a simplificação da avaliação de impacte ambiental para projetos fora de áreas sensíveis, a adaptação dos regimes ambientais para projetos de hidrogénio por eletrólise e a compensação aos municípios pela instalação de centros eletroprodutores e de armazenamento.
- A suspensão das medidas relacionadas com a constituição de uma Reserva Estratégica Hídrica, que determinou a suspensão temporária do uso dos recursos hídricos num conjunto de 15 albufeiras (13 das quais da EDP) a partir de 1 de outubro de 2022, até que fossem alcançadas cotas mínimas da sua capacidade útil.

Espanha

Esquema de remuneração

- Segundo o Decreto Real 413/2014, os projetos de energia eólica recebem o preço da *pool* e um prémio para alcançarem a taxa de retorno definida pela regulação.
- O governo espanhol introduziu um novo mecanismo de apoio a centrais eólicas com o Decreto Real 17/2019. Esta lei definiu a taxa de retorno (TRF) a 7,398% para centrais eólicas anteriores a 2013 para os próximos dois períodos regulatórios (até 2031) e 7,09% para novas instalações, para o período regulatório atual (até 2026).
- O cálculo do prémio é baseado em centrais eólicas standard (*load factor* padrão, produção e custos).

- Desde 2016, toda a nova capacidade renovável é alocada através de leilões.
- Em 2020, o Decreto Real 960/2020 definiu a estrutura do novo mecanismo de leilões.
- Desde 2021, ocorreram vários leilões para garantir o funcionamento do mecanismo.

Principais desenvolvimentos regulatórios de 2024

A Resolução de 27 de junho de 2024, da CNMC, aprovou as especificações detalhadas para determinar a capacidade de acesso à geração nas redes de transmissão e distribuição.

Pelo Real-Decreto 662/2024, de 9 de julho, foi desenvolvido o regime jurídico para as autorizações e concessões administrativas que permitem a entrada em funcionamento de instalações solares fotovoltaicas flutuantes localizadas em reservatórios no domínio público hídrico público.

O Real-Decreto 962/2024, de 24 de setembro, estabeleceu a regulamentação da produção de eletricidade a partir de fontes renováveis em instalações localizadas no mar, relativamente ao procedimento competitivo necessário para a sua autorização e certas disposições relacionadas com instalações inovadoras e aquelas localizadas em portos de Interesse Geral do Estado.

Na Resolução de 9 de novembro, da Direção-Geral da Água, foi acordada a retirada do procedimento de concurso público para a exploração do aproveitamento hidroelétrico da Central de La Riera, no Rio Somiedo e no Riacho Morteras, município de Somiedo (Astúrias).

França

Esquema de remuneração

- Antigos parques eólicos recebem FiTs durante 15 anos, com os valores a dependerem do COD e dos *load factors*.
- Em dezembro de 2016, um mecanismo de CfDs transitório foi lançado, em que as centrais eólicas que pretendessem um PPA em 2016 receberiam um CfD a 15 anos, com o *strike price* a ser muito próximo da FiT anterior. Este mecanismo terminou em dezembro de 2019.

A partir de 2017, o governo francês introduziu um novo conjunto de regras para apoiar as centrais eólicas:

- Parques eólicos com 6 turbinas ou menos, e com um máximo de 3 MW por gerador de turbina, podem requerer um CfD a 20 anos, com um *strike price* que varia entre €72-€74/MWh, dependendo do diâmetro da turbina, e pode incluir uma redução da FiT quando um limite de geração anual é alcançado. Desde abril de 2022, foi implementada uma restrição adicional de altura (abaixo de 132m).
- centrais eólicas que não são elegíveis para o mecanismo acima têm de participar em leilões para obter um CfD a 20 anos.
- um novo conjunto de regras ("Cahier des Charges") que vai mediar leilões (tanto neutros como específicos a uma tecnologia) da segunda metade de 2021 até 2026 foram publicadas em agosto de 2021.

Principais desenvolvimentos regulatórios de 2024

- Em abril de 2024, o governo publicou o Decreto 2024-318 sobre Agri-PV, desenvolvendo os requisitos e condições que as centrais Agri-PV devem cumprir.

Bélgica

Esquema de remuneração

- Esquema de certificado verde (GC).
- Os parques eólicos recebem o preço de mercado mais GCs por MWh produzido.
- O número de GC/MWh (kECO) para contratos de centrais existentes foi revisto em 2019, 2021, 2022 (atualização excecional), 2023 e 2024.
- Última atualização (24/12, para 2025 em diante) o kECO aumentou de 0 para 0,215 GC/MWh devido aos preços mais baixos da eletricidade.
- O preço mínimo para GCs é definido em €65/GC na Wallonia.

Principais desenvolvimentos regulatórios de 2024

- O decreto da Wallonia, em vigor em 1 de julho de 2024, acelera a implantação de energia renovável criando "zonas de aceleração renovável", simplificando os processos de licenciamento e a infraestrutura para integrar projetos renováveis à rede.

Polónia

Esquema de remuneração

- O preço da eletricidade pode ser estabelecido por meio de contratos bilaterais.
- Os parques eólicos comissionados antes de 2018 são apoiados por um esquema de Certificado Verde (GC). A eólica recebe 1 GC/MWh durante um período de 15 anos. Os fornecedores de eletricidade têm uma taxa de substituição por não conformidade com as obrigações do GC.
- Desde 2018, os parques eólicos são apoiados por CfD de 15 anos, atribuídos por meio de leilões.

Principais desenvolvimentos regulatórios de 2024

- Em agosto de 2024, o governo decidiu aumentar a quota de GC para 2025 para 8,5% (dos 5% anteriores).
- O Imposto "Predial e Territorial Urbano" foi alterado em 2024, esclarecendo que as regras de tributação permanecerão inalteradas para projetos de energias renováveis.

Alemanha

Esquema de remuneração

- A Lei de Fontes de Energia Renovável (EEG 23) define um prémio de mercado (CfD unidirecional) sobre as receitas de mercado para centrais de energia renovável, concedido por meio de leilão, para cada tecnologia, com um prazo de 20 anos.
- O prémio de mercado é reduzido para €0/MWh se houver pelo menos 4 horas consecutivas com preços negativos. Os subsídios durante horas negativas serão eliminados gradualmente em 2025, com a mais recente reforma no EEG.
- Os produtores são responsáveis pelos seus custos de *balancing*.
- A receita de GoOs não é compatível com o esquema EEG, ou seja, GoOs não podem ser vendidos para ativos que selecionaram o prémio de mercado como forma de venda.

Principais desenvolvimentos regulatórios de 2024

- Um novo pacote de medidas para apoiar projetos de energia solar fotovoltaica "Pacote Solar I" foi adotado em abril de 2024.
- Novas alterações à Lei Federal Alemã de Controlo de Emissões foram adotadas em julho de 2024, com o objetivo de agilizar os procedimentos de licenciamento eólico.

Reino Unido

Esquema de remuneração

- Desde 2013, as energias renováveis são apoiadas por um esquema de CfDs bidirecionais de 15 anos, concedidos através de leilões, que substituíram progressivamente o antigo esquema de Certificados Verdes.
- As "tecnologias maduras", que incluem energia eólica *onshore* e energia solar fotovoltaica, competem por orçamentos em cada ronda de alocação. Tecnologias menos maduras têm um "pote" separado de orçamento alocado. A energia *offshore* tem seu próprio "pote" separado de outras tecnologias.

Principais desenvolvimentos regulatórios de 2024

- A moratória para energia eólica *onshore* foi suspensa em julho de 2024.
- Em novembro de 2024, o governo confirmou a introdução do CfD Clean Industry Bonus para incentivar os promotores de energia eólica *offshore* a investirem em cadeias de fornecimento sustentáveis, do AR7 em diante.
- O Plano de Ação de Energia Limpa 2030 do Reino Unido foi aprovado em dezembro de 2024, delineando a estratégia do governo para alcançar um sistema elétrico totalmente descarbonizado até 2030.

Itália

Esquema de remuneração

- Os parques eólicos em operação antes do final de 2012 estão sob o esquema de Certificados Verdes, aplicável durante os primeiros 15 anos de operação (a energia solar fotovoltaica teve acesso, mas preferiu participar do esquema Conto Energia).
- A energia solar fotovoltaica em operação antes do final de 2012 está sob o esquema de suporte Conto Energia I-IV: um esquema de FiT premium aplicável durante os primeiros 20 anos de operação.
- Entre 2012 e julho de 2013, a energia solar fotovoltaica foi apoiada pelo esquema Conto Energia V, no qual podia ser assinado um FiT premium pela parcela de energia autoconsumida ou um CfD pela energia fornecida à rede por 20 anos.
- Os parques eólicos comissionados entre 2013 e 2017 são apoiados por um esquema de CfD mínimo de 20 anos, concedido por meio de leilões competitivos (DM/1012 e DM/2016).
- Desde 2019, os parques solares fotovoltaicos e eólicos são apoiados por um esquema CfD bilateral de 20 anos (FER1 ou DM/2019).

Principais desenvolvimentos regulatórios de 2024

- Em maio de 2024, foi aprovado o Decreto-Lei Agrícola que proíbe novas centrais fotovoltaicas em solos para terrenos agrícolas (com algumas exceções).
- Em junho de 2024, foi aprovado o "Decreto de Áreas Aptas", que identifica as áreas onde as energias renováveis podem ser instaladas.
- Em novembro de 2024, foi aprovado o regulamento "Testo Unico", que consolida e agiliza o processo de licenciamento para projetos de energia renovável.
- Em dezembro, foi aprovado o "DL Ambiente", que visa agilizar o processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) para projetos de energias renováveis.
- Em janeiro de 2025, foi aprovado o Decreto Transitório FER X, que regerá os leilões em 2025.

Roménia

Esquema de remuneração

Esquema de Certificados Verdes (CV), concedido por 15 anos:

- GCs são negociados no mercado sob um sistema *Cap & Floor* (*cap* €35, *floor* €29,4). No entanto, os preços têm estado no *floor* nos últimos anos.

Ativos eólicos:

- Instalados até 2013: Receberam 2 GC/MWh até 2017 e 1 GC/MWh após 2017. 1 dos 2 GC recebidos até março de 2017 é adiado e só pode ser recuperado gradualmente a partir de janeiro de 2018.
- Instalados após 2013: Receberam 1,5 GC/MWh até 2017 e 0,75 GC/MWh.

Ativos solares fotovoltaicos:

- Instalados até 2013: Receberam 6 GC/MWh. 2 dos 6 GC ganhos até dezembro de 2020 foram adiados e só poderão ser recuperados gradualmente a partir de 2025.
- Instalado após 2014: Receberam 3 GC/MWh.
- Os GCs emitidos após abril de 2017 e os GCs adiados para negociação a partir de julho de 2013 permanecerão válidos e poderão ser negociados até março de 2032.

Esquema CfD:

- O leilão concede um CfD de 15 anos, em euros, bidirecional, financiado pelos Fundos de Modernização da UE no montante de €3 bilhões.
- Preços de exercício: Pago conforme oferta, em €/MWh. Os preços máximos são €82/MWh para *onshore* e €78/MWh para PV.
- A indexação só se aplica se o IHPC da Zona Euro ultrapassar 10% cumulativamente a cada 3 anos. Os pagamentos serão feitos em lei.

Esquema de remuneração:

- O Preço de Referência para a liquidação dos pagamentos complementares do CfD foi definido como um preço capturado específico da tecnologia pelos projetos premiados no leilão.
- A ANRE reserva-se o direito de ajustar o Preço de Referência ou a metodologia para o Preço de Referência caso este não reflita os preços de mercado, de modo a compensar excessivamente os produtores ou aumentar os custos para os consumidores.
- Além dos eventos de rescisão padrão, a OPCOM tem o direito de rescindir o contrato, sem motivos, em troca de uma compensação. No entanto, de acordo com a previsão de preço da EDP, o valor da rescisão seria quase sempre zero, devido às receitas mais altas nos primeiros anos.

Principais desenvolvimentos regulatórios de 2024

- Em abril de 2024, foi adotada a estrutura geral para um novo esquema de suporte (introduzindo leilões competitivos para CfDs de 15 anos).
- Em novembro, o Tribunal Constitucional da Roménia decidiu que o imposto de recuperação para geração de eletricidade (receitas superiores a 400 RON/MWh) violava os princípios de tributação justa e era, portanto, inconstitucional. De acordo com a decisão, os produtores de energia que apresentaram ações judiciais contra a regulamentação do imposto, têm direito a serem reembolsados.

Grécia

Esquema de remuneração

- Os projetos renováveis na Grécia são apoiados por uma FiT premium de 20 anos (CfD) concedido por meio de leilões.
- Em 2022, a Grécia lançou um novo sistema de apoio, baseado em CfD bidirecionais, adjudicados através de leilões:
  - Para instalações eólicas e solares *onshore*, o apoio será concedido por meio de um procedimento de leilão conjunto, com reservas mínimas por tecnologia de 30%.

Principais desenvolvimentos regulatórios de 2024

Em 2024, a Grécia promulgou dois regulamentos para enfrentar os desafios dos promotores para proteger a conexão à rede:

- Lei 5095/2024, que abre caminho para garantia de condições de conexão para projetos renováveis que possuem Contratos de Compra de Energia.
- Lei 51/2024, introduzindo medidas para aumentar a capacidade da rede elétrica para acomodar projetos renováveis adicionais. Sob esta Lei, os projetos renováveis que participam de leilões de renováveis podem escolher entre aceitar limitações de produção de energia ou instalar Sistemas de Armazenamento de Energia de Bateria (BESS) para dar suporte à integração da rede.

Hungria

Esquema de remuneração

- Os projetos renováveis até 2016 beneficiaram de um esquema de FiT (“sistema KÁT”).
- Em 2016, o esquema foi fechado para novos projetos e substituído por um novo sistema de apoio (“sistema MÉTAR”) que consiste em CfD a 15 anos concedidos através de leilões tecnologicamente neutros.

Principais desenvolvimentos regulatórios de 2024

- Em 2024, regras mais rígidas para reclassificação de terras e modificação do plano de zoneamento local foram aprovadas, dificultando a identificação de terras adequadas para projetos eólicos e solares fotovoltaicos.
- Regras que promovem a hibridização foram adotadas em 2024.

Estados Unidos

Esquema de remuneração

- Compensação baseada no mercado: Nos EUA, os produtores de energia são tipicamente compensados por meio de mercados grossistas competitivos . Os preços são determinados pela

dinâmica de oferta e procura, com organizações regionais de transmissão (RTOs) e operadores independentes de sistemas (ISOs), a facilitarem esses mercados.

- Contratos de Compra de Energia (PPAs): Os promotores geralmente firmam PPAs de longo prazo com concessionárias de serviços públicos ou grandes consumidores, garantindo um preço fixo pela energia produzida, o que proporciona certeza de receita e facilita o financiamento do projeto.
- Programas de Incentivo: Incentivos federais, como o *Investment Tax Credit* (ITC) e o *Production Tax Credit* (PTC), oferecem benefícios financeiros para projetos de energia renovável. Os R*enewable Portfolio Standards* (RPS), de nível estadual, determina que uma certa percentagem de eletricidade provenha de fontes renováveis.
- Negociação de RECs: Créditos de Energia Renovável (RECs) representam prova de que um megawatt-hora (MWh) de eletricidade foi gerado de uma fonte renovável. Esses certificados podem ser vendidos separadamente da eletricidade.

Principais desenvolvimentos regulatórios de 2024 e 2025

- A partir de 2025, o IRA substituiu o ITC/PTC tradicional por créditos fiscais neutros em termos de tecnologia.
- Também em 2025, o Tesouro divulgou regras finais para o Crédito Tributário de Produção de Hidrogénio Verde. Isso esclareceu a elegibilidade e as estruturas de incentivo.
- O *Internal Revenue Service* (IRS) disponibilizou orientações atualizadas em 2024, expandindo a disponibilidade de pagamento direto (reembolso) para créditos fiscais e a capacidade de transferir créditos.

Canadá

Esquema de remuneração

- Programas Provinciais: A política energética no Canadá é amplamente determinada no nível provincial, levando a uma variedade de esquemas de remuneração. Províncias como Ontário e Alberta utilizaram processos de aquisição competitivos e PPAs para promover o desenvolvimento de energia renovável.
- Tarifas de Alimentação (FITs): Algumas províncias implementaram programas FIT, oferecendo preços fixos e de longo prazo para produtores de energia renovável para incentivar o investimento.
- Preço de carbono: a estratégia federal de preço de carbono do Canadá incentiva projetos de energia de baixo carbono atribuindo um custo às emissões de gases de efeito estufa.

Principais desenvolvimentos regulatórios de 2024

- Em dezembro de 2024, o Canadá publicou a versão final do Regulamento de Eletricidade Limpa, com o objetivo de alcançar uma rede elétrica net-zero até 2035. O CER estabelece limites rigorosos de emissão de dióxido de carbono (CO_2) para unidades de geração de eletricidade baseadas em combustíveis fósseis com capacidade de pelo menos 25 MW.

México

Esquema de remuneração

- Leilões de longo prazo: o México implementou leilões de energia de longo prazo, nos quais os promotores de energia renovável podem garantir contratos de 15 a 20 anos para vender eletricidade e Certificados de Energia Limpa (CELs) para a rede nacional, fornecendo fluxos de receita estáveis.
- PPAs privados: apesar das mudanças regulatórias, os PPAs privados continuam a ser uma opção viável, permitindo que os promotores vendam energia diretamente a grandes consumidores industriais, geralmente a taxas negociadas.

Principais desenvolvimentos regulatórios de 2024

- Em outubro de 2024, a presidente Claudia Sheinbaum assinou uma reforma constitucional alterando o status legal da Comissão Federal de Eletricidade (CFE) e da Pemex para "empresas públicas". Essa reforma garante que a CFE forneça pelo menos 54% da eletricidade para a rede nacional, priorizando o controlo estatal sobre os recursos energéticos.
- O *National Electrical System Development Program*, lançado em maio de 2024, descreve planos para integrar 94 GW adicionais de capacidade instalada nos próximos 15 anos. A estratégia inclui investimentos significativos em energia eólica, baterias e armazenamento.

Brasil

Esquema de remuneração

- Centrais eólicas antigas recebem apoios através do programa *feed-in* ("PROINFA").
- Desde 2008 existem leilões que garantem PPAs de 20 anos aos projetos vencedores
- A eletricidade é também vendida através de PPAs privados.

Principais desenvolvimentos regulatórios de 2024

O aumento exponencial da capacidade instalada dos centros eletroprodutores renováveis nos últimos anos, aliado às preferências de localização dessas centrais em regiões com maior potencial eólico e solar no país, além do desafio de expansão do sistema de transmissão, resultou no aumento dos cortes de geração (*curtailment*), causando impactos financeiros para esses agentes..

Chile

Esquema de remuneração

- Esquema de leilões tecnologicamente neutros, para tecnologias renováveis e não renováveis, concedendo contratos de compra de energia de 20 anos (ou 15 anos, dependendo das especificações técnicas dos leilões) com empresas de distribuição de energia elétrica.
- Os grandes clientes não regulados podem também celebrar PPAs diretamente com os produtores ou organizar um leilão público.

Principais desenvolvimentos regulatórios de 2024

- Em junho de 2024, o Chile implementou nova regulamentação relacionada com os pagamentos do mercado de capacidade para sistemas de armazenamento de energia. Essa regulamentação é projetada para incentivar a implantação de tecnologias de armazenamento de energia, que são cruciais para integrar fontes de energia renováveis e melhorar a estabilidade da rede.
- Em dezembro de 2024, o mercado retalhista de eletricidade chileno avançou no processo de liberalização, após decisão do Ministério da Energia em reduzir o limite de acesso para o segmento não regulado. De acordo com a decisão, clientes com 300 kW ou mais poderão migrar entre o mercado regulado e não regulado (anteriormente, o limite era definido em 500 kW).
- Também em dezembro de 2024, o Chile lançou sua Lei de Transição Energética (Lei nº 21.721), com o objetivo de incentivar o desenvolvimento de infraestrutura, promover a concorrência e impulsionar o armazenamento de energia por meio de maiores instalações .

Vietname

Esquema de remuneração

- Os projetos eólicos *onshore* foram apoiados por dois regimes diferentes de FiT:
  - Os projetos receberam um PPA de 20 anos com a EVN, a concessionária estadual de serviços públicos.
  - Como a última FiT foi fechada para novos projetos, espera-se que um novo esquema de suporte seja lançado em breve - muito provavelmente, serão introduzidos leilões competitivos.
- Projetos de energia solar fotovoltaica também foram remunerados sob dois regimes diferentes de FiT e o governo também está a planear introduzir um leilão piloto.
- Os esquemas FiT não estão mais disponíveis. No entanto, um esquema de transição foi publicado para projetos renováveis que tiveram um FiT assinada, mas que não foram comissionadas a tempo. O esquema transitório estaria sujeito a uma negociação de preços com a EVN.
- PPAs no local disponíveis, mecanismo de PPA direto (físico e virtual) aprovado em julho de 2024.

Principais desenvolvimentos regulatórios de 2024

- Em março de 2024, foi assinada uma decisão que regula o mecanismo de ajuste das tarifas médias de comercialização de eletricidade. Esta nova regulamentação permite que a EVN ajuste os preços da eletricidade a cada três meses, encurtando o período de ajuste anterior de seis meses.
- Em abril de 2024, o PDP8 do Vietname foi aprovado, delineando um roteiro de transição energética para 2050. Ele inclui projetos eólicos *onshore* e *offshore*, 2.600 MW de energia solar em telhados até 2030 e aumento nas importações de eletricidade do Laos. O plano visa reduzir a dependência do carvão para 5,3%, aumentar as energias renováveis para 67,5%-71,5% e reduzir as emissões de gases efeito estufa .

- Em julho de 2024, o Decreto do Programa DPPA foi aprovado, permitindo que os *off-takers* adquiram energia renovável diretamente por meio de DPPAs físicos ou virtuais. Em dezembro de 2024, o MOIT divulgou um rascunho do decreto sobre DPPA, implementando a nova Lei de Eletricidade em vigor em 1º de fevereiro de 2025. O rascunho atualizou o atual Decreto DPPA, incluindo diretrizes para a venda de excesso de energia por RE GENCOs para a EVN e removendo restrições de qualificação para que mais consumidores e comercializadores se juntem ao mecanismo DPPA sintético.
- Em outubro de 2024, foi introduzido o decreto para governar o mecanismo e a política de incentivo ao desenvolvimento de RTS de autoconsumo. Medição líquida disponível para RTS de autoconsumo com taxas de alimentação de até 20% (na região norte) e 10% (resto do país). A tarifa de medição líquida para energia excedente corresponderá ao preço médio da eletricidade do ano anterior; confirmação aguardada
- Em novembro de 2024, a Assembleia Nacional aprovou a Lei de Eletricidade alterada, em vigor em 1 de fevereiro de 2025, reestruturando empresas estatais, exigindo licitações para projetos de energia, permitindo flexibilidade para investidores estrangeiros por meio de PPAs e PSLAs ingleses e continuando o reconhecimento de modelos de DPPA físicos e virtuais, ao mesmo tempo em que reinicia o desenvolvimento da energia nuclear em linha com o plano diretor de desenvolvimento de eletricidade.

Singapura

Esquema de remuneração

- Não há apoios para projetos de energia renovável em larga escala.
- O desenvolvimento da energia solar fotovoltaica é incentivado principalmente por meio de concursos públicos, como o programa SolarNova ou concursos da JTC:
  - O SolarNova foi lançado em 2014 pelo *Housing Development Board* (HDB). Este agrega a procura de energia solar fotovoltaica em alguns prédios de agências governamentais para alcançar economias de escala. Desde 2014, foram lançados oito concursos do SolarNova.
  - JTC é uma agência governamental do Ministério do Comércio e Indústria (MTI) que lançou vários concursos de energia solar fotovoltaica no âmbito dos programas Solarland e SolarRoof. Houve menos e menores leilões do que no programa SolarNova.
  - PPAs disponíveis, preferencialmente PPA no local, já que a maior parte da geração é distribuída.
  - Medição líquida disponível.

Principais desenvolvimentos regulatórios de 2024

- Em agosto de 2024, o MTI apresentou o Projeto de Lei de Medidas de Transição Energética e Outras Emendas, propondo um Fundo de Energia Futura de US$ 5 MM para investimentos em energia de baixo carbono, estabelecendo uma Entidade Central de Gás (CGE) para aquisição centralizada de gás e concedendo à Autoridade do Mercado de Energia (EMA), autoridade para garantir acesso à infraestrutura energética crítica para segurança energética.
- Em novembro de 2024, a *Energy Market Authority* (EMA) e a *Singapore Exchange* (SGX) descontinuaram o *Electricity Futures Market* (EFM), devido ao uso limitado desde 2022 e à disponibilidade de opções alternativas de *hedge* para comercializadores de eletricidade.

Taiwan

Esquema de remuneração

- FiT de 20 anos: O governo introduziu um sistema FiT em 2009 para encorajar os operadores a estabelecer sistemas de produção de energia renovável. A Taipower, a concessionária de energia integrada e um monopólio em Taiwan, publica duas taxas FiT para energia solar, uma é a taxa H1, a outra é a taxa H2.

Principais desenvolvimentos regulatórios de 2024

- Em março de 2024, a Taipower reviu os seus regulamentos, exigindo que as empresas de energia renovável enviassem planos detalhados, licenças de produção de energia e documentos de conformidade para ligação à rede e transferência de energia, além de aderir a contratos padronizados, faturação com intervalo de 15 minutos e taxas de atualização da rede.
- Em maio de 2024, novas FiT foram anunciadas, revelando uma pequena redução nas tarifas de energia solar fotovoltaica em comparação às aplicadas em 2023.

Clientes & gestão de energia

Portugal

Portugal ainda aprovou outras medidas na prossecução dos objetivos de descarbonização , destacando-se:

- A instituição de um Mercado Voluntário de Carbono (MVC) em Portugal, que permitirá o envolvimento e a participação de diversos agentes, a nível individual ou organizacional, público ou privado, na mitigação de emissões de GEE no território nacional e o cumprimento dos compromissos nacionais.

- A definição das Condições Gerais dos Acordos de Acesso com Restrições para as instalações de produção ou de armazenamento autónomo, aplicável a pedidos de ligação à RNT ou à RND sendo a sua aprovação da responsabilidade da ERSE.

Após o fim da suspensão do imposto sobre a geração em Espanha, retomou-se a aplicação do mecanismo de *clawback* em Portugal. Tendo o Governo espanhol determinado a reintrodução daquele regime fiscal de forma faseada, para 2024 foi definido um valor de pagamento por conta que acompanha a evolução em Espanha.

Na atividade de comercialização foi alargado o âmbito de aplicação da taxa reduzida do IVA ao consumo de eletricidade para potência contratada até 6,9 kVA, respeitante aos consumos até 200 kWh, majorado para 300 kWh para as famílias numerosas, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025.

No que respeita às tarifas de eletricidade, a ERSE procedeu à revisão excecional de tarifas a vigorar no período de junho a dezembro de 2024, tendo sido estabelecido um acréscimo das tarifas de acesso às redes (TAR) de BTN de €33/MWh, compensado por uma diminuição, na mesma magnitude, da Tarifa de Energia, o que se traduziu numa redução marginal da TTVCF BTN de 0,1%. Quanto à evolução global das TAR, verificou-se um acréscimo médio de €21/MWh. Para 2025, foi aprovado um aumento da TTVCF em BTN de 2,1%, tendo sido estabelecido para as TAR um preço médio de €95/MWh para a BTN e de €60/MWh para a média dos consumidores.

A dívida tarifária do setor elétrico ascendeu a €1.995M no final de 2024, em resultado da transferência intertemporal de €1.717M de CIEG nas tarifas de 2024.

No que respeita às tarifas do gás, para o ano gás 2024-2025, a ERSE aprovou um acréscimo da tarifa transitória de venda a clientes finais em BP< de 6,9% e uma subida das TAR transversal aos vários níveis de pressão, de 12,9% em média, a vigorar entre 1 de outubro de 2024 e 30 de setembro de 2025.

Espanha

A Resolução de 15 de janeiro de 2024, do Secretário de Estado da Indústria, estabeleceu o valor para o ano de 2024 da relação entre o consumo anual e o valor acrescentado bruto para qualificar como consumidor eletrointensivo.

O Decreto Real 203/2024, de 27 de fevereiro, regulou certos aspetos relacionados com a aplicação em Espanha do regime de comércio de direitos de emissão de gases com efeito de estufa no período de alocação 2026-2030, de acordo com os regulamentos da União Europeia, em relação à alocação gratuita de direitos de emissão de gases com efeito de estufa para esse período, bem como o regime de exclusão para o período de alocação 2026-2030 aplicável a hospitais e pequenas instalações.

A Ordem TED/268/2024, de 20 de março, estabeleceu as obrigações de poupança de energia para o ano de 2024.

A Resolução de 23 de maio de 2024, da CNMC, aprovou as regras operacionais para os mercados diários e intradiários de eletricidade.

De acordo com o Real-Decreto 4/2024, de 26 de junho, foram prorrogadas determinadas medidas: (i) prorrogação temporária dos descontos da tarifa social de eletricidade, (ii) manutenção da proibição de interrupção dos fornecimentos de água, eletricidade e gás até 31 de dezembro de 2024, (iii) prorrogação da flexibilidade temporária dos contratos de fornecimento de eletricidade até 31 de dezembro de 2024, (iv) prorrogação do mecanismo de apoio para garantir a competitividade da indústria eletrointensiva até 31 de dezembro de 2024, (v) modificação do Imposto sobre Sociedades no que diz respeito à liberdade de amortização para certos veículos e novas infraestruturas de recarga, (vi) flexibilidade dos requisitos para as empresas acederem aos auxílios para a compensação dos custos adicionais devido ao aumento excecional dos preços do gás natural durante 2022, e (vii) aumento definitivo dos descontos da Tarifa Social para consumidores vulneráveis para 35% e para consumidores severamente vulneráveis para 50%.

O Real-Decreto 986/2024, de 24 de setembro, aprovou a atualização do Plano Nacional Integrado de Energia e Clima 2023-2030.

Por meio do Decreto-Lei 6/2024, de 5 de novembro, foram introduzidas certas novas medidas no campo da contratação.

O Decreto-Lei 7/2024, de 11 de novembro, introduziu certas medidas para as áreas afetadas pela DANA, incluindo a flexibilidade dos contratos de eletricidade, suspensão temporária dos contratos de eletricidade, garantia de fornecimento de eletricidade e investimentos para a reconstrução das redes de transmissão e distribuição de eletricidade, entre outros.

A Resolução de 7 de novembro de 2024, da CNMC, aprovou o preço de reserva para a atribuição do serviço de resposta ativa à procura para 2025 através de leilão.

A Resolução de 29 de novembro de 2024, da CNMC, estabeleceu o montante de 199.827.997 euros para as rendas de congestionamento com a França, destinadas ao financiamento do projeto de interconexão elétrica entre Espanha e França através do Golfo da Biscaia (custos derivados dos investimentos realizados pela REE).

Finalmente, a Ordem TED/1487/2024, de 26 de dezembro, estabeleceu vários custos regulados e as seguintes percentagens de distribuição dos montantes a serem financiados relacionados com a tarifa social e o custo do fornecimento de eletricidade aos consumidores por atividade, além das tarifas aplicáveis em 2025 já mencionadas: Produção: 40,63%; Transmissão: 1,74%; Distribuição: 8,36%; Comercialização: 48,45%; e Consumidores diretos no mercado: 0,82%.

Brasil

Quanto à abertura do mercado de energia, desde janeiro de 2024 podem também migrar par ao mercado de Contratação Livre consumidores com carga inferior a 500 kW e níveis de tensão iguais ou superiores a 2,3kV, sempre representados por retalhistas. No que diz respeito aos consumidores de baixa tensão, o Ministério de Minas e Energia lançou uma Consulta Pública para discutir a liberalização a partir de janeiro de 2026, desde que representados por retalhistas (somente a partir de 2028 para a Classe de Consumidores Residenciais e Rurais). A referida Consulta Pública ainda não teve o seu resultado publicado.

Foi aprovada a Lei 14.300/22, que cria o marco regulatório para a mini e micro geração distribuída no Brasil. Em síntese, foi estabelecido um período de transição para a cobrança da tarifa sobre o uso da rede *(grid fees*) oriunda da energia injetada na rede, sinalizando segurança jurídica e estabilidade regulatória a este tipo de investimentos, incentivando, assim as energias limpas. Os principais tópicos desta Lei assentas em:

- instalações existentes (modelo atual até 2045): mini e micro geradores já instalados pagarão apenas uma componente da tarifa sobre a diferença, se positiva, entre o consumo total e a produção de energia injetada na rede de distribuição, até 2045. Apenas os mini e micro geradores que requisitem acesso à rede até 6 de janeiro de 2023 beneficiarão dessas taxas.
- novas instalações (transição tarifária): a Lei criou um período de transição, de 6 a 8 anos, para o pagamento dos encargos de distribuição, com aumento percentual gradual até 2028. A diferença será suportada pelas distribuidoras através da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE.

Redes

Portugal

Na atividade de distribuição de eletricidade, foi criada uma Comissão com o objetivo de apresentar ao membro do Governo responsável pela área da energia, até 15 de dezembro de 2024, uma nova proposta de calendarização e de linhas orientadoras para o procedimento concorrencial de atribuição das concessões BT (sendo revogadas as datas previstas Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2024, de 23 de fevereiro).

Espanha

A Resolução de 21 de dezembro de 2023, da CNMC, estabeleceu um regime transitório de remuneração para o ano de 2024, aplicando a remuneração aprovada pela Ordem TED/749/2022, de 27 de julho, às liquidações desse ano. Este regime foi estabelecido sem prejuízo dos efeitos sobre a remuneração desse ano derivados dos recursos contencioso-administrativos interpostos contra a Ordem TED/490/2022, de 31 de maio.

A Resolução de 21 de dezembro de 2023, da CNMC, relativa à atividade de distribuição de eletricidade, estabeleceu o valor do índice global de rácios para 2024.

Pela Resolução de 18 de janeiro de 2024, a CNMC estabeleceu a metodologia para calcular o ajuste à remuneração anual das empresas de distribuição de eletricidade pelo uso de fibra ótica em atividades diferentes da distribuição de eletricidade.

A Resolução de 25 de janeiro de 2024, do Secretário de Estado da Energia, foi acordado realizar um concurso de capacidade nos termos estabelecidos no Decreto Real 1183/2020, de 29 de dezembro, para os nós Pesoz 400 kV (Astúrias), Juia 220 kV (Catalunha), Jundiz 220 kV (País Basco) e Vitoria 220 kV (País Basco).

De acordo com a Ordem TED/113/2024, de 9 de fevereiro, foram estabelecidos os preços aplicáveis aos diferentes segmentos tarifários das tarifas do sistema elétrico a partir de 15 de fevereiro de 2024.

A Ordem TED/345/2024, de 9 de abril, estabeleceu o quadro regulamentar para o procedimento e os requisitos orientadores para a concessão de capacidade de acesso para módulos de geração de eletricidade síncronos a partir de fontes renováveis ou instalações de armazenamento síncrono nos nós de Garoña 220 kV, Guardo 220 kV, Lada 400 kV, Mudéjar 400 kV e Robla 400 kV.

A Resolução de 16 de maio de 2024, da CNMC, aprovou os formatos para os novos ficheiros de intercâmbio de informações entre distribuidores e comercializadores de eletricidade.

Através da Resolução de 19 de junho de 2024, do Secretário de Estado da Energia, foi acordado realizar um concurso de capacidade para um total de 49 nós da rede de transporte.

Pela Resolução de 27 de junho de 2024, da CNMC, foi estabelecido o ajuste de remuneração para os anos de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 para as empresas de transporte e distribuição de eletricidade pelo uso de ativos e recursos regulados em atividades diferentes do transporte e distribuição de eletricidade.

Por meio da Resolução de 31 de julho de 2024, da CNMC, foi estabelecido o novo montante da remuneração para a atividade de distribuição de eletricidade para o ano de 2020.

A Resolução de 28 de novembro de 2024, da CNMC, estabeleceu o valor do Índice Global de Rácios para o ano de 2025 (IGR2025) para as empresas envolvidas no transporte e distribuição de eletricidade, bem como no transporte, regaseificação, armazenamento subterrâneo e distribuição de gás natural.

As Ordens TED/1471/2024, TED/1469/2024 e TED/1470/2024, de 19 de dezembro, aprovaram, respetivamente, as bases do concurso nos nós de Narcea 400 kV, Meirama 220 kV e La Pereda 220 kV.

Brasil

Em maio de 2024, a ANEEL abriu Tomada de Subsídio 08/2024, com o objetivo de obter contribuições acerca da regulamentação do Decreto 11.314/22. Ainda, em dezembro de 2024, foi aberta pela ANEEL a segunda fase da Tomada de Subsídio 08/2024 com foco na temática de indemnização das concessões vincendas.

Em 21 de junho de 2024 foi publicado o Decreto 12.068/24 com as diretrizes a serem seguidas para a prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica. Entre as diretrizes do Decreto, destacam-se a possibilidade de prorrogação da concessão por mais 30 anos sem onerosidade, desde que as concessionárias atendam aos critérios mínimos de qualidade de serviço e sustentabilidade financeira, e a possibilidade de antecipação dos efeitos da prorrogação desde que requerida no prazo de 30 dias, contado da publicação da minuta do termo aditivo ao contrato de concessão. As regras serão válidas para os contratos com vencimento entre 2025 e 2031.

Em 15 de outubro de 2024, a ANEEL abriu a Consulta Pública 27/2024, com o objetivo discutir a minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão das distribuidoras de energia elétrica. Os agentes apresentaram as suas contribuições à Consulta Publica e aguardam a publicação da minuta final do Termo Aditivo ao contrato.

No que diz respeito ao segmento de transmissão de energia elétrica, foi determinado (Decreto 11.314/22) que as concessões de transmissão serão licitadas no final do prazo contratual, com possibilidade de renovação apenas em caráter excecional (inviabilidade de licitação ou em caso de prejuízo ao interesse público). Este Decreto foi precedido de Consulta Pública aberta pelo Ministério de Minas e Energia, a qual a EDP respondeu.

Entre 2024 e 2032 irão expirar 24 contratos de concessão de transmissão. De referir que o primeiro contrato de transmissão da EDP termina em janeiro de 2043.

2.2. Gestão do risco

2.2.1. Modelo de governo do risco

O Grupo EDP adota um modelo de governo do risco, amplamente aceite na literatura mais relevante, que assenta na ideia de três linhas de defesa internas para a organização – que podem ser complementadas, em determinadas situações, por uma quarta linha de defesa externa, sob a forma de auditoria externa e regulação/supervisão.[1]

Modelo de Governo do Risco das Três Linhas de Defesa

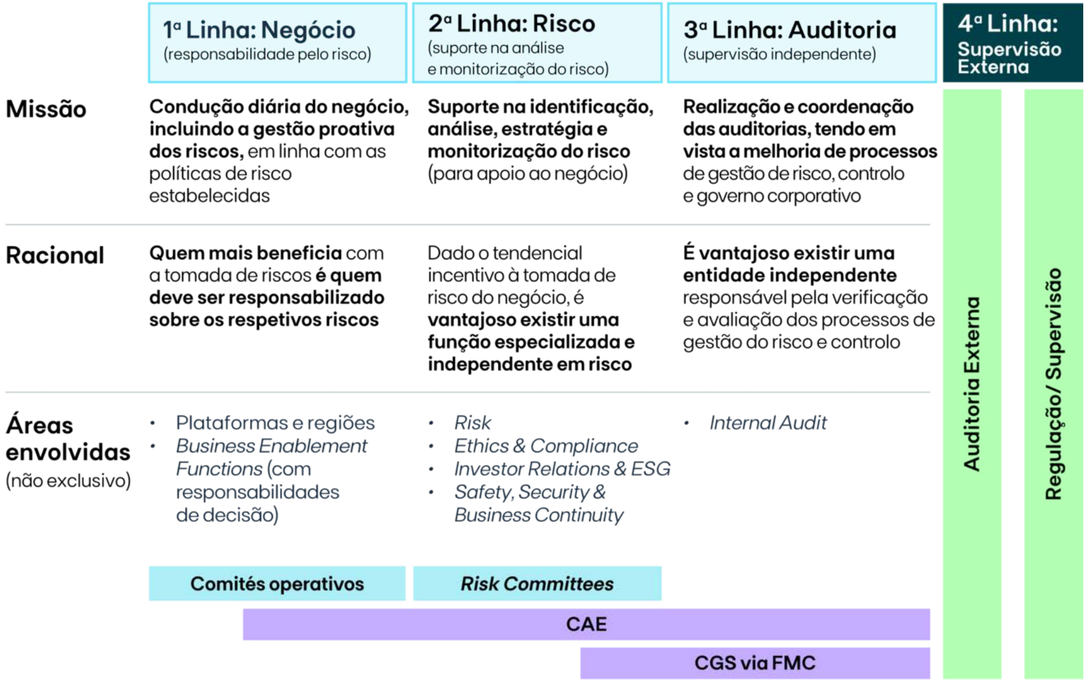

[1] Instituto de Auditores Internos em The IIA's Three Lines Model: An update of the Three Lines of Defense, julho 2020

Ao nível das várias linhas de defesa, estão definidos responsáveis e fóruns de debate e decisão, formalmente estabelecidos para corporizar cada uma das linhas de defesa ao nível Corporativo e das Plataformas e Regiões, de forma clara, evitando duplicação de esforços e/ ou a existência de lacunas e promovendo a cooperação e articulação entre as várias áreas.

Cada linha de defesa tem entidades e fóruns designados que são oficialmente criados para implementar cada linha de defesa a nível Corporativo, Plataforma e Região, evitando qualquer sobreposição ou omissão e incentivando a colaboração e coordenação entre as diferentes áreas.

A gestão do risco é corporizada pela Risk Business Enablement Function (RISK), englobada por Centros de Excelência (CoE) e Business Partners de Plataforma (BP) abrangentes, garantindo uma articulação e comunicação fluidas em toda a EDP relativamente às principais fontes de exposição e medidas de mitigação de riscos. Além disso, os focal points regionais também são definidos para garantir uma perspetiva abrangente do risco de cada região e servir como um elo com a organização da Região.

Além disso, o Grupo tem vários Comités de Risco, onde a alta administração e especialistas relevantes se reúnem para examinar, discutir e aconselhar sobre as principais exposições ao risco para o Grupo, os seus limites e ações de mitigação.

A Internal Audit Business Enablement Function, como terceira linha de defesa, realiza auditorias internas nos processos do Grupo que geram, controlam e monitorizam os diferentes riscos que enfrenta. Para tal, decide anualmente quais as atividades de auditoria que devem fazer parte do plano de atividades do ano seguinte, com base, entre outras coisas, nos contributos e preocupações da primeira e segunda linhas de defesa. Neste sentido, para 2024, a Internal Audit Business Enablement Function realizou auditorias internas ao processo de gestão de risco, dando continuidade à verificação iniciada em 2023 da operacionalização da política de gestão de risco de contraparte nas principais unidades de negócio do Grupo EDP, realizando atribuições específicas relativas à Política do *Framework* de Apetite ao Risco do Grupo EDP e executando auditorias internas sobre outros temas, tais como segurança e cibersegurança ou cumprimento de políticas e procedimentos promovidos pelas segundas linhas nas áreas de *Compliance* e Controlo Interno. O *Head* da Internal Audit Business Enablement Function faz parte dos Comités de Risco, facilitando assim o acompanhamento dos projetos realizados pela RISK.

A RISK reúne-se regularmente com o Conselho Geral e de Supervisão (CGS) e a Comissão de Matérias Financeiras (CMF) para monitorizar a eficácia do sistema de gestão de riscos. A

Comissão de Matérias Financeiras define no seu planeamento anual sessões dedicadas à monitorização das principais exposições e questões de gestão de risco, abordando assuntos relacionados com riscos financeiros, estratégicos, ESG, de negócios e operacionais. Em 2024, a RISK teve três reuniões com o Conselho Geral e de Supervisão, três com a Comissão de Matérias Financeiras e a reunião anual das Comissões de Auditoria, abordando várias questões de risco, nomeadamente a monitorização das principais exposições da EDP e dos *Key Risk Indicators* (KRIs), uma visão geral do plano de execução do RISK (riscos financeiros e não financeiros, incluindo riscos ESG com detalhe sobre riscos climáticos), mecanismos de reporte de riscos, critérios de investimento ESG, estratégia de contratação a longo prazo, política de gestão do risco cambial, revisão do *framework* de apetite ao risco e prioridades estratégicas RISK para 2025. Em junho de 2023, foi também feita uma apresentação a esta Comissão sobre o projeto iniciado em 2024 para preparar a empresa para a Diretiva de Relato de Sustentabilidade (CSRD), no que diz respeito ao Sistema de Controlo Interno para Relato de Sustentabilidade (ICSRS), bem como à análise de risco climático e ao quadro de risco ESG.

As auditorias externas da EDP contribuem também para avaliar o grau de conformidade interna com o sistema de gestão de risco. A última auditoria externa decorreu em 2022 e centrou-se na avaliação do nível de maturidade do sistema de Gestão de Risco Empresarial ao nível do Grupo e da Unidade de Negócio.

A descrição dos intervenientes no modelo de governo do risco do Grupo EDP, bem como as respetivas responsabilidades, encontra-se disponível no Relatório de Governo da Sociedade e, mais detalhadamente, no sítio Web da EDP: Modelo de Governo de Risco no Grupo EDP | edp.

Funções corporativas

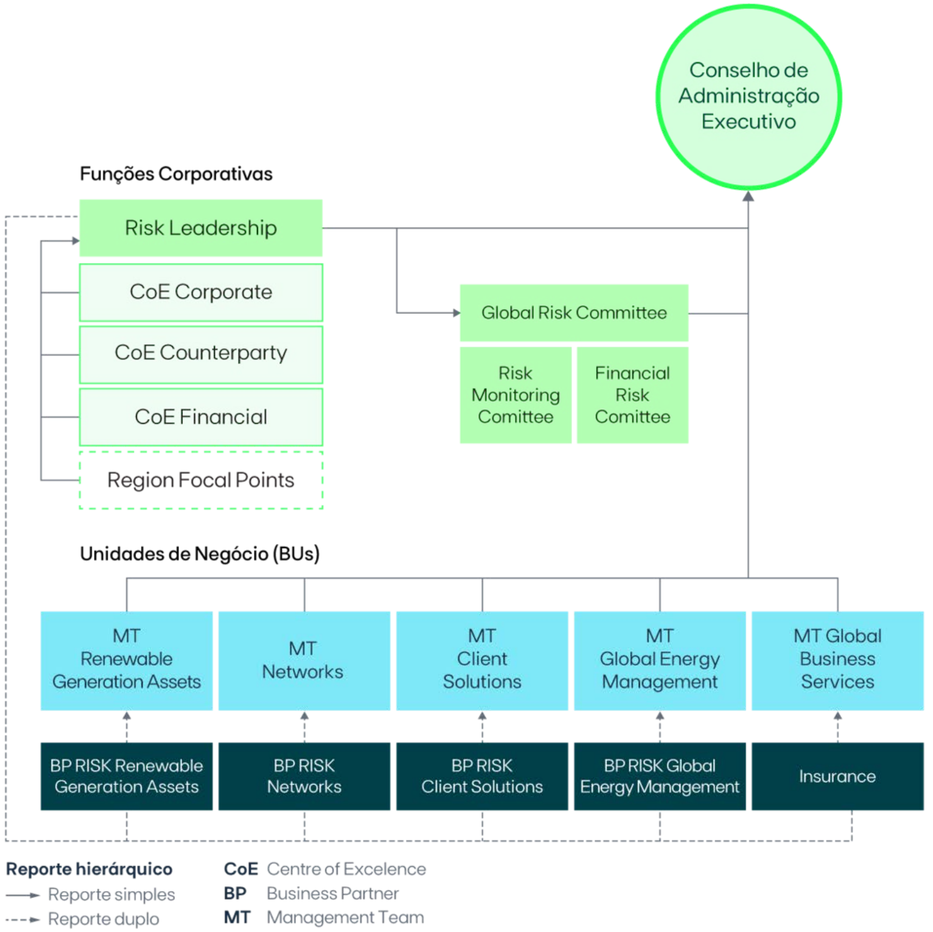

2.2.2. Apetite ao risco

O Grupo EDP está exposto a um conjunto de riscos inerentes à sua dimensão e diversidade de negócios e geografias em que está presente, pelo que reconhece a tomada de risco como uma componente integrante e inevitável da sua atividade, tanto na vertente de ameaça como de oportunidade. Neste âmbito, o Grupo estabelece de forma explícita e implícita o seu apetite ao risco perante os seus *stakeholders*, aos níveis Corporativo e de Plataforma/ Região, através de um conjunto de mecanismos:

- o desenvolvimento e aprovação periódica pelo Conselho de Administração Executivo do Plano de Negócios do Grupo, onde se estabelecem e explicitam as principais orientações estratégicas num horizonte de três a cinco anos
- a avaliação rigorosa do risco associado a oportunidades de investimento e desinvestimento realizadas pelas Regiões e aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo, suportada por parecer do Comité de Investimentos
- o desenvolvimento de políticas de gestão do risco estabelecendo *guidelines*, metodologias de avaliação e limites de exposição para as principais categorias de risco[1]
- a realização periódica de mapas de riscos, baseados em critérios objetivos, quantitativos e comparáveis entre si, tendo como objetivo analisar a exposição aos riscos mais relevantes e atuar preventivamente no tratamento de exposições excessivas face à tolerância ao risco estabelecida.
- o desenvolvimento de reportes periódicos de risco, para as principais categorias de risco, permitindo monitorizar de forma regular a evolução dos riscos atuais e emergentes e comparar as várias exposições contra os limites estabelecidos. E reporte destes relatórios alinhados com a estratégia e métricas de performance do Grupo ao Conselho de Administração Executivo e Conselho Geral e de Supervisão.
- a definição de um *framework* interno de Apetite ao Risco, aprovado pelo Conselho de Administração Executivo.

O *framework* de apetite ao risco do Grupo EDP está estruturado em quatro pilares:

- o modelo de governo identifica os principais intervenientes no processo de apetite ao risco e as responsabilidades.
- a declaração de apetite ao risco define formalmente um conjunto de declarações de apetite ao risco complementado com indicadores e *thresholds* de risco. Em termos de posicionamento, o Grupo estabelece como pilar fundamental da sua estratégia a manutenção de um perfil de risco controlado.
- a monitorização e acompanhamento define os principais processos de monitorização, atualização e planos de ação.
- e a plataforma de reporte, corporizada num *dashboard* de apetite ao risco, permite o acompanhamento do apetite ao risco do Grupo EDP.

[1] Inclui, entre outros, a Política de Gestão do Risco, a Política de *Framework* de Apetite ao Risco, a Política de Gestão do Risco de Energia, a Política de Gestão Financeira, a Política de Risco de Contraparte, a Política de Gestão de Riscos Seguráveis, a Política de Segurança e Saúde no Trabalho, a Política de Segurança da Informação e a Política de Continuidade do Negócio.

2.2.3. Declaração de apetite ao risco do Grupo EDP

Declaração de 1º NÍVEL	Declaração de 2º NÍVEL	**KRI (Objetivo)**
Negócio balanceado *Utility* de risco, com grande peso de atividades reguladas/ contratadas a Longo Prazo, diversificadas geograficamente e ao longo da cadeia de valor, com crescimento focado em renováveis.	CONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA Diversificação geográfica e foco em geografias/ mercados com risco país reduzido.	Max EBITDA por Mercado/ País (<50% na Ibéria) Max EBITDA em Países Emergentes (<20% no Brasil)
	SEGMENTOS DE NEGÓCIO Portfólio diversificado ao longo da cadeia de valor (geração, redes e retalho) com crescimento focado em geração renovável viável no médio a longo prazo.	Max EBITDA por Tecnologia
	REGULADO/ CONTRATADO A LONGO PRAZO Atividade focada em operações reguladas ou contratadas a longo prazo.	Min EBITDA Regulado/ Contratado a Longo Prazo Min Duração Contratada dos Ativos de Produção
	POSIÇÃO NO MERCADO ENERGÉTICO A CURTO PRAZO Risco de mercado energético a curto-médio prazo e com exposição limitada a *proprietary trading*.	Max Valor em Risco do Portefólio Min Posição Líquida na Ibéria (cobertura de ≈70-80% para hídrica e ≈80-90% para Eólica e Solar)
	MONITORIZAÇÃO REGULATÓRIA Antevisão de alterações regulatórias/ políticas com impacto no portfólio atual e em geografias potenciais.	Max Perda Esperada do Risco Regulatório
Financeiros sólidos Plano de negócios credível e financeiramente sólido, com o objetivo de atingir um *rating* de *investment grade* sólido e uma política de dividendos sustentável	*RATING* Alinhamento entre perfis de negócio e financeiro, de modo a atingir um *rating* de *investment grade* sólido.	Min *Rating* de Longo Prazo (target de BBB) Min Fundos de Operações/ Dívida Líquida (>20%)
	DIVIDENDOS Previsibilidade e sustentabilidade da política de dividendos como peça fundamental da proposta de valor aos acionistas.	Max Rácio *Payout* (*Net Income* recorrente) (*target payout* de 60-70%) Max *Net Income* Recorrente @Risk
	LIQUIDEZ Manutenção de reservas de liquidez suficientes para cobrir as necessidades no curto-médio prazo em momentos de stress.	Min Período de Sobrevivência (cobertura > 100%)
	RISCO DE MERCADOS FINANCEIROS Gestão proativa da exposição aos mercados financeiros, sobretudo a câmbio e taxas de juro, controlando impactos no negócio. Investimentos financiados na moeda local, se possível.	Max P95% Perda em Investimento Líquido - Câmbio Max % Dívida com Taxa Variável em EUR e em USD Min Duração da Dívida do Grupo em EUR e em USD
	CRÉDITO & CONTRAPARTE Exposição controlada a risco de crédito & contrapartes, favorecendo contrapartes de *rating* superior.	Max Perda Esperada do Portfólio Max Exposição a Contrapartes não *Investment Grade* Max Concentração a exposição de contraparte
	EXECUÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTO Investimento em projetos com uma rentabilidade ajustada ao risco atrativa, com exposição a mercado limitada e *short time to cash*.	Min TIR P90 / WACC (1x)
	RESPONSABILIDADES SOCIAIS Cobertura total das responsabilidades sociais em fundos, através de portfólio de ativos diversificado com gap de durações limitado e novos planos de pensão com modelo de contribuição definida.	Min Rácio de Cobertura de Pensões Financiadas Max V@R da Posição Ativos-Responsabilidades

Declaração de 1º NÍVEL	Declaração de 2º NÍVEL	**KRI (Objetivo)**
Excelência ESG Construir uma organização preparada para o futuro e aderente aos princípios-chave ESG.	AMBIENTE Liderar a transição energética para criar valor superior, tendo em conta a resiliência às alterações climáticas e limitando o impacte ambiental das atividades do Grupo.	Min Percentagem de Geração Renovável (93% em 2026) Min Percentagem de Receitas alinhadas com a taxonomia da UE (70% em 2025)
	SOCIAL Forma de trabalhar orientada para as pessoas, com tolerância zero para o incumprimento das medidas de segurança, assegurando os direitos humanos e laborais, atraindo e retendo talentos diversificados de topo e capacitando as comunidades.	Max Frequência de Acidentes de Trabalho Max Número de Fatalidades (*target* de 0 acidentes fatais)
	GOVERNANCE Manter os mais elevados padrões de comportamento ético, transparência e responsabilidade, com tolerância zero em relação à corrupção e a qualquer outro comportamento ilícito ou incumprimento das leis e/ou regulamentos, e trabalhar continuamente no sentido de melhorar as nossas práticas de governação em benefício das nossas partes interessadas.	Max Valor de Contingências Legais Passivas Max Número de Contrapartes com Risco Elevado de Integridade Min Score de RepRisk Posição Líder no Índice DJSI
Excelência operacional Gestão prudente dos riscos operacionais, seguindo as melhores práticas e assegurando a continuidade do negócio.	ATIVOS FÍSICOS EM DESENVOLVIMENTO/ CONSTRUÇÃO Excelência na gestão de projetos, limitando o risco de desvio de CAPEX e atrasos na COD e permitindo o cumprimento do plano de investimento.	Max Desvio Ponderado de CAPEX Max Desvio Ponderado de COD
	DISPONIBILIDADE E INTEGRIDADE DOS ATIVOS FÍSICOS E PERDAS DE ENERGIA O&M prudente e segurança dos ativos físicos, complementados com seguros e planos de contingência e recuperação, garantindo perdas operacionais limitadas, qualidade excecional de serviço e disponibilidade de ativos. Controlo das perdas técnicas e não técnicas na rede elétrica através de processos adequados de tecnologia, manutenção, operação e antecipação de fraudes.	Max Perda nos Ativos Físicos após Seguros
	SEGURANÇA, CONFIDENCIALIDADE, INTEGRIDADE E DISPONIBILIDADE DOS SISTEMAS Gestão prudente, manutenção preventiva, segurança e disponibilidade de sistemas informáticos e de operações remotas, assegurando a capacidade de resiliência em situações anormais/disruptivas.	Min *Rating* de Bitsight Security
	PROCESSOS Prossecução de processos cada vez mais eficientes e adequadamente controlados, digitalização e, para processos críticos, garantia de continuidade e recuperação de negócios em situações anormais/disruptivas e minimização de erros processuais.	Min Percentagem de Processos Digitalizados
	SUPPLY CHAIN Reforço da eficácia, sustentabilidade, resiliência e continuidade da *supply chain*, prestando serviços de excelência aos clientes e parceiros de forma segura e assegurando *compliance* com os fornecedores.	Max Fornecimento de Regiões de Alto Risco Max Concentração de Fornecedores por Produto

Monitorização do Risco

A EDP dispõe de um *framework* abrangente de monitorização do risco para salvaguardar as suas operações e investimentos, reportando de forma recorrente ao Conselho de Administração Executivo e Comités de Risco.

Na vanguarda desta estratégia está o mapeamento anual de riscos, complementado por atualizações intercalares mensais, para identificar, quantificar e priorizar os riscos das diferentes categorias da taxonomia de risco.

O *dashboard* trimestral de apetite ao risco é uma ferramenta vital que avalia sistematicamente a exposição ao risco da empresa, comparando o valor dos KRIs com os limites definidos na Declaração de Apetite ao Risco. Na tabela acima encontram-se alguns exemplos destes limites entre parênteses.

Adicionalmente, o RISK prepara um relatório de risco mensal focado na monitorização das exposições para todos os limites de risco, que é apresentado e discutido no *Risk Monitoring Committee*.

Ao nível das Plataformas existem relatórios dedicados para acompanhamento do risco, focados em métricas com carácter mais operacional, alguns destes com atualização diária.

Para reforçar a infraestrutura de monitorização do risco, a EDP tem um *Global Risk Committee*, que inclui quatro reuniões anuais, assim como outros comités de risco dedicados (*Risk Monitoring Committee & Financial Risk Committee*). Estes comités desempenham um papel fundamental no acompanhamento da exposição ao risco e definição de políticas e medidas de mitigação do risco, assim como na discussão de novas análises e políticas.

2.2.4. Gestão do risco do ano

A gestão do risco no Grupo EDP procura atuar de forma integrada ao longo de cinco pilares fundamentais:

Visão geral das atividades de gestão do risco

	Atividades recorrentes	Desenvolvimentos em 2024	Prioridades para 2025
Conhecimento aprofundado sobre principais fontes de exposição ao risco	• Desenvolvimento do mapa de riscos com os principais riscos para o ano seguinte e no horizonte do Plano de Negócios, com atualizações para os principais riscos durante o ano. • Análise quantitativa das posições em risco (com base na perda esperada e na perda máxima). • Desenvolvimento da avaliação dos riscos climáticos. • Presença em fóruns nacionais e internacionais de gestão de risco.	• Finalização de um projeto de desenvolvimento de um quadro de Risco Ético. • Atualização das principais análises de riscos estratégicos e emergentes para o Grupo EDP. • Análise aprofundada dos principais riscos de TI/OT. • Análise aprofundada dos principais riscos operacionais. • Análise aprofundada do risco de inflação e taxa de juro. • Análise detalhada da disponibilidade e redução de ativos operacionais.	• Reflexão estratégica sobre coberturas de seguros no Grupo. • Análise aprofundada de risco para cada Região. • Revisão da quantificação do riscos climáticos com base na utilização de uma ferramenta externa.
Definição de estratégia de gestão do risco	• Apoio para explicar e refletir sobre *trade-offs* risco-retorno (e apetite ao risco) nas principais decisões de gestão. • Atualização periódica da declaração de apetite ao risco, formalizada e divulgada no Relatório e Contas. • Atualização periódica de políticas específicas de gestão de riscos.	• Finalização do *Roadmap* de *Enterprise Risk Management* • Extensão do Projeto de Risco de Contraparte às outras Plataformas • Afinação da política de risco de gestão energética do Grupo EDP e criação de uma política de risco de mercado para o negócio retalhista • Criação de um quadro de análise e controlo do risco de inflação • Definição de limites para a exposição do negócio de offshore	• Criação de uma Política de Risco Financeiro a nível do Grupo. • Desenvolvimento de uma análise do perfil atual e futuro contratado.
Participação ativa do risco nas principais decisões e processos de gestão	• Aconselhamento em matéria de riscos sobre os exercícios do Plano de Negócios e do Orçamento • Apoio às decisões de investimento (incluindo a participação no Comité de Investimento) • Apoio na definição de estratégias de cobertura para as principais exposições • Análises e aconselhamento sobre temas com possível impacto no perfil de risco do Grupo • Acompanhamento e controlo das principais exposições (através de relatórios periódicos ao nível do Grupo e para as Plataformas mais relevantes). • Comités de risco periódicos (para debate das principais fontes de exposição ao risco e medidas de tratamento).	• Uniformização do cálculo dos inputs de investimento de risco, nomeadamente contingências para *BOP/BOS e COD buffers*.	• Normalização das contingências para o *Main equipment*. • Introdução de ESG *framework* na análise de novos investimentos.
Formalização de modelo de governo do risco	• Atualização de políticas e princípios da gestão do risco no Grupo EDP.	• Atualização da Política de *Enterprise Risk Management* do Grupo EDP.	• Atualização do Manual de *Enterprise Risk Management* do Grupo EDP.
Promoção de uma cultura do risco sólida transversal na organização	Realização de leque abrangente de iniciativas de sensibilização, adaptadas aos diferentes públicos-alvo: • Formação sobre questões de risco e novas tendências na gestão de risco na Reunião Anual dos Comités de Auditoria, para membros do Conselho Geral e de Supervisão. • Cursos especializados para todos os colaboradores (por exemplo, ética, saúde e segurança, cibersegurança). • *Risk Summit* anual para promover uma cultura de risco e formar equipas de risco, bem como membros do Comité de Risco (como a Auditoria Interna) e membros do Conselho Geral e de Supervisão. • Programa de reforço da rede de equipas de risco do Grupo EDP: reunião anual de planeamento, partilha de informação no Repositório de *Enterprise Risk Management* (ERM), masterclasses trimestrais e participação em Comités de Risco.	• Desenvolvimento de várias sessões dedicadas ao risco para a Gestão de topo (executivos e não executivos): quatro Comités de Risco dedicados à análise dos principais temas de risco com a gestão de topo executiva; participação em três sessões da Comissão para Matérias Financeiras e três plenários com o Conselho Geral e de Supervisão. • Workshop para formação dos membros do Conselho Geral de Supervisão dedicado ao tema dos riscos ESG. • Definição de um plano de desenvolvimento para todos os membros das equipas de risco, com base num diagnóstico exaustivo das competências.	• Implementação de *townhalls* trimestrais com todos os membros das equipas do risco.

2.2.5. Principais riscos para 2025

O Grupo EDP procura ter uma visão abrangente sobre os principais riscos a que está exposto, a nível estratégico e ESG, de negócio, financeiro e operacional, estabelecendo processos que garantam a sua monitorização e gestão proativa. O ano de 2024 foi marcado por uma descida relevante dos preços de energia, após os preços significativamente elevados da crise energética europeia. Os mercados financeiros continuaram com elevada incerteza em relação à inflação, às taxas de juro e à taxas de câmbio. A gestão do risco reafirmou a sua importância, desempenhando um papel essencial neste contexto disruptivo.

Uma descrição detalhada dos vários riscos relevantes para o Grupo EDP está disponível no sítio web da EDP: Taxonomia de Risco | Gestão do Risco. A tabela abaixo detalha os riscos que deverão ter maior impacto potencial no EBITDA do Grupo em 2025, num cenário adverso.

Categorias Macro da Taxonomia de Riscos da EDP

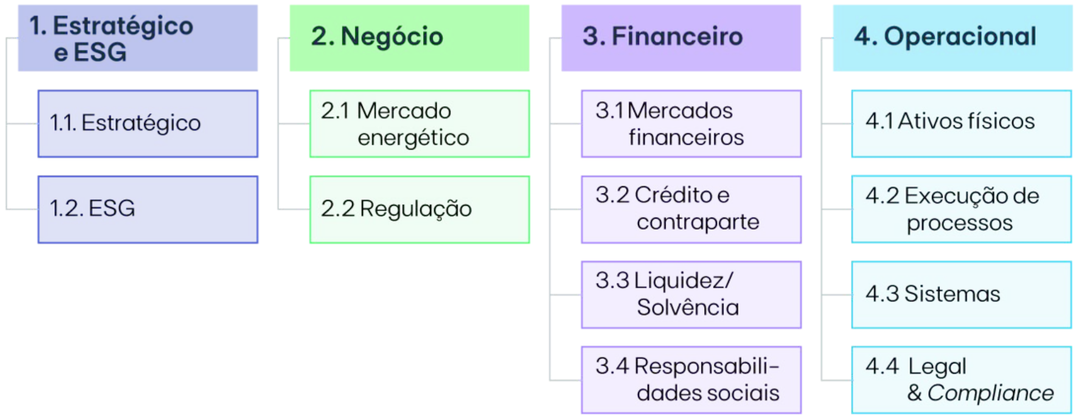

Riscos		Descrição Risco	Evolução face a 2024	Medidas de Mitigação (não exaustivo)
1	**Ganhos de Capital na Rotação de Ativos**	Risco de redução das mais-valias esperadas da atividade de rotação de ativos devido a uma diminuição do valor dos ativos por menor apetite do mercado, subida generalizada das taxas de juro, redução dos preços de energia ou variações cambiais.	↗	• Diversificação da rotação de ativos por diversas geografias (Europa, América do Norte, América do Sul, Ásia-Pacífico etc.) e moedas (EUR, USD, BRL, PLN, etc.). • Cobertura do risco cambial (*Net Investment* e transacional), no enquadramento da política de gestão do risco financeiro do Grupo. • Estrutura de financiamento nas várias moedas (nomeadamente percentagem de taxa variável e duração) alinhada com as características dos ativos, oferecendo mitigação do valor a subidas nas taxas de juro.
2	**Volumes de Produção Renovável**	O Grupo EDP apresenta um grau de exposição material à variação nos volumes de energia renovável, particularmente no que se refere ao volume hídrico, mas também eólico e solar. Um ano seco e/ou com menor recurso eólico ou solar pode impactar negativamente os resultados da empresa.	↘	• Diversificação geográfica e do portefólio de produção. • Posição líquida longa nos vários mercados, com monitorização contínua, protegendo a empresa do risco de ficar *over hedged* mesmo em cenários em que existem baixos recursos renováveis. • Para a Ibéria, compensação de maus anos hídricos com maior produção térmica. • Exploração de instrumentos de cobertura do volume geração renovável (hídrica e eólica).
3	**Preços de *Commodities***	Risco associado a variações nos preços de *commodities*, essencialmente pela exposição do mercado na Ibéria aos preços da eletricidade, carvão, gás e CO_2, mas também nos restantes mercados da EDPR (exposição residual não coberta por PPA). Estas alterações podem ser devidas a vários fatores, nomeadamente flutuações decorrentes de dinâmicas de oferta e procura ou alterações regulatórias (nacionais ou internacionais), e podem impactar os resultados da empresa.	↘	• Negócio da EDP com elevada percentagem de contratação a prazo com PPAs, ficando muito protegido a variações de preços dentro desses contratos. • Integração da geração com o retalho em várias das geografias mais importantes. • Estratégia de gestão prudente da energia residual não coberta por PPAs, pela Unidade de Global Energy Management, que negoceia e gere contratos de carvão, gás e licenças de CO_2, sendo ainda responsável pela mitigação, via *hed*ging, do risco de preço (incluindo o risco cambial em US dólares, em coordenação com a *Corporate Finance*).
4	**Ativos Físicos em Construção**	Risco associado a desvios do CAPEX e/ou atraso no COD para além do estimado na decisão de investimento, levando a potenciais impactos no próprio ano (menos receitas e mais custos) e na rentabilidade dos investimentos. Este risco está maioritariamente concentrado nos investimentos renováveis devido à proporção de novos investimentos previstos no Plano de Negócios.	↘	• Contratação atempada de equipamento e EPC, para reduzir risco de aumento de custo ou indisponibilidade da cadeia de fornecimento depois de serem assumidos compromissos com os projetos. • Introdução de buffer entre o COD esperado e o início do PPA, de modo a reduzir risco de entrada em penalidades e/ou necessidade de compra de energia para cumprir com contrato. • Prudência na definição de contingências e dos pressupostos da análise.
5	**Contraparte**	Risco associado ao potencial incumprimento (ou aumento face ao nível de incumprimento esperado) de obrigações por parte de clientes, bem como de contrapartes de energia, financeiras (associadas essencialmente a depósitos em instituições financeiras e derivados financeiros) e fornecedores.	↘	• Diversificação de contrapartes, com a existência de limites sobre a concentração e percentagem de exposições abaixo de *Investment Grade*. • Análise criteriosa das contrapartes, com diferenciação dos limites de risco entre contrapartes, promovendo a contratação com aquelas que apresentam melhor qualidade creditícia. • Monitorização contínua da evolução da qualidade creditícia das contrapartes do Grupo. • Utilização de instrumentos de mitigação do risco de contraparte, como garantias financeiras, clearing e seguro de crédito em alguns casos. • Implementação de prémios de risco de crédito em todos os contratos em que o Grupo EDP é *price-setter*, diferenciando entre contrapartes e compensando as Perdas Esperadas.
6	**Regulação**	Riscos relacionados com alterações a nível legislativo e regulamentar que o Grupo está obrigado a respeitar nas várias geografias e mercados em que opera (designadamente pacotes setoriais, modelos regulatórios, legislação ambiental, taxas e impostos e outras). Alterações regulatórias adversas podem impactar negativamente os resultados da empresa.	↘	• Elevada diversificação do negócio tanto em termos geográficos como a cadeia de valor da energia. • Gestão proativa através de um acompanhamento e preparação aturada dos vários dossiers, bem como da adoção de uma postura construtiva e cooperante na discussão dos mesmos, permitindo antecipar e minimizar a materialização de opções desajustadas à realidade dos vários contextos de mercado onde o Grupo opera.

A quantificação dos riscos da EDP é feita com base na perda potencial em EBITDA, num cenário P95% e considerando a simulação de Monte Carlo. A simulação de Monte Carlo, através da definição de distribuições probabilísticas para cada fator/ variável de risco, permite simular praticamente todos os resultados futuros possíveis. Ou seja, para cada simulação são gerados aleatoriamente diferentes valores para cada umas das distribuições de probabilidade das diferentes variáveis de risco (inputs). O resultado de uma simulação de Monte Carlo é uma distribuição probabilística, ou seja, uma representação dos diferentes resultados futuros possíveis assim como a sua probabilidade de ocorrência. Adicionalmente, a EDP faz também uma avaliação qualitativa do impacto financeiro potencial e da probabilidade de ocorrência de cada risco, apresentando-se em seguida a matriz de impacto para os principais riscos identificado acima.

Matriz de impacto dos Riscos

A EDP privilegia uma gestão do risco baseada em análise quantitativa e monitorização contínua dos riscos que podem afetar o seu negócio. Para isso, a empresa realiza recorrentemente análises de sensibilidade a riscos financeiros e não financeiros, assim como análises de cenários stressados, através da análise de Monte Carlo, ou com enfoque em alguns cenários de stress específicos.

Como exemplo, anualmente, aquando do processo de análise do risco do orçamento para o ano seguinte, a EDP efetua uma análise de sensibilidade a vários fatores de risco, nomeadamente volume renovável (hídrico, eólico e solar), preço de eletricidade, preço do gás, procura de eletricidade, inflação, taxa de câmbio, taxa de inflação, entre outras sensibilidades operacionais específicas, para os vários mercados com impacto no negócio da EDP. Em seguida apresenta-se o impacto no EBITDA da EDP da variação de alguns fatores de risco, nomeadamente:

- **Volume hídrico**: fator de risco bastante significativo para a EDP tendo em conta o seu portfólio e a elevada volatilidade da variável, impactando o nível de geração da empresa. Assumindo um preço de €80/MWh, uma redução de 20% do volume previsto, impacta o EBITDA da EDP em ≈€100-€140M. De referir que o desempenho financeiro da EDP no 1T2022 foi fortemente impactado pela seca extrema em Portugal no inverno de 2021/2022 (≈-30% face à média produção hídrica histórica)

- **Indisponibilidade dos ativos**: assumindo uma redução média de 1% na disponibilidade de todos os ativos de geração da EDP (convencional e renovável), o impacto na EDP seria de ≈€30-€50M.

Também, no processo de análise do risco orçamental, e como forma de avaliar o risco de execução, são realizadas análises de stress, através da análise de Monte Carlo. Este tipo de análise é aplicado ao nível do EBITDA, EBT, NI, FFO/ND e todas as variáveis de *output* relevantes, tanto ao nível do Grupo, como desagregadas por plataforma, tecnologia, BU, entre outras.

Adicionalmente, são também realizadas análises de stress ao nível da liquidez/ solvência, de modo a avaliar a capacidade da empresa continuar a exercer a sua atividade numa situação de elevado stress, ou seja manter níveis de liquidez/ cash suficientes para continuar a operação. São considerados 2 cenários distintos (cenário de crise de liquidez generalizada durante 1 ano e cenário de stress específico à EDP durante 2 anos), para os quais é avaliada a capacidade de sobrevivência da empresa. A EDP deverá ter liquidez disponível, em *cash* e linhas de crédito disponíveis, que cubram estes cenários de stress.

Anualmente é também realizado um exercício de análise de riscos climáticos utilizando 3 cenários diferentes, que pode ser consultado em maior detalhe no capítulo Declaração de sustentabilidade.

2.2.6. Riscos emergentes

Para além do acompanhamento próximo dos principais riscos inerentes à atividade do Grupo, são também mapeadas de forma abrangente as principais tendências (a nível global e setorial) que se podem traduzir em ameaças e oportunidades para o Grupo, e proativamente desenvolvidas estratégias adequadas de mitigação. Em 2024, foi atualizado o mapeamento dos riscos emergentes, contando com a avaliação por parte da gestão de topo, executiva e não executiva do Grupo EDP.

Em 2024 destacam-se: (1) guerras e sanções económicas com impacto nas geografias EDP; (2) conflitos militares que provocam instabilidade no negócio; (3) riscos climáticos provenientes de eventos extremos, redução da precipitação, e transições regulatórias; (4) redução dos esforços para a transição climática; (5) aumento dos *cyberattacks* com impacto as operações (6) escassez de mão de obra no sector das energias renováveis; e (7) alterações no sector dos seguros, com custos mais elevados e cobertura reduzida.

	Descrição	Impacto	Medidas de Mitigação
Guerras económicas e tensões a nível global levando a sanções/ tarifas nas geografias EDP	Aumento da utilização de instrumentos, políticas e sanções económicos como mecanismos de concorrência geopolítica. Em vez da guerra tradicional, as nações utilizam restrições comerciais, tarifas, manipulação monetária e perturbações da cadeia de fornecimento de forma a atingir os seus objetivos estratégicos e afirmar o seu domínio.	• A intensificação das guerras económicas e das tensões geopolíticas representa um risco para a EDP, especialmente no contexto do sector de energia. Estas divergências, que se manifestam frequentemente sob a forma de sanções, tarifas e outras barreiras comerciais, podem afetar as cadeias de fornecimento, inflacionar os custos e limitar o acesso aos mercados.	• Diversificação por geografia e negócio. • Diversificação da cadeia de fornecimento, através da contratação de equipamento proveniente de diferentes fornecedores de diferentes áreas geográficas (e.x., First Solar nos Estados Unidos). • Apetite ao risco por geografia: definição de limites para o investimento em determinadas geografias. • Estabelecimento de *Frame Agreements* com os principais fornecedores de equipamento para garantir o volume de MWs futuro (com preço fixo). • *Compliance Integrity Due Dilegence screening* dos *stakeholders* mais relevantes • Análise de contrapartes financeiras para todas as contrapartes relevantes com limites de exposição em função do nível de risco. • Monitorização contínua dos acontecimentos geopolíticos com consultores externos (identificação e quantificação dos principais riscos potenciais). • *Duty of Care* em processo de atualização para os colaboradores em viagem.
Conflitos militares entre Potências Mundiais que causam instabilidade no sector empresarial	Risco significativo para o sector empresarial mundial através da instabilidade generalizada. Escaladas entre as principais potências podem perturbar as rotas comerciais, as cadeias de fornecimento e o acesso a recursos críticos, traduzindo-se em volatilidade dos mercados e incerteza económica.	• Disrupções económicas generalizadas, incluindo perturbações nas cadeias de fornecimento, que limitam o acesso a recursos essenciais, aumento dos preços das *commodities* e aumento da volatilidade do mercado.	

Riscos climáticos Eventos extremos físicos, redução da precipitação e riscos de transição regulatórios	Efeitos adversos das alterações climáticas, nomeadamente eventos meteorológicos extremos, alterações crónicas dos parâmetros físicos, assim como alterações económicas, regulatórias, sociais e tecnológicas necessárias a um futuro com baixas emissões de CO_2.	• Contínuo aumento da frequência e severidade dos eventos meteorológicos extremos a nível mundial (e.x., tempestades, incêndios florestais, precipitação intensa, inundações e deslizamentos de terras). Principais riscos são a fiabilidade das infraestruturas face a eventos meteorológicos extremos mais frequentes e severos e o aumento global dos custos (incluindo seguros).	• Processo de *assessment* de risco climático estruturado (TCFD) e integração de critérios climáticos na análise de novos investimentos (projetos em desenvolvimento) com apoio de uma ferramenta de suporte.
			• Redução da percentagem de produção hídrica do portfolio da EDP.
			• Gestão de energia prudente através de posições longas que permitam salvaguardar em casos de eventos meteorológicos extremos.
			• Desenvolvimento de planos de adaptação específicos, como por exemplo:
			  ◦ Revisão do plano de segurança de barragens no BR.
			  ◦ Maior envolvimento com fornecedores de modo a garantir a resiliência dos ativos.
			• Substituição de redes convencionais por redes compactas.

	Descrição	Impacto	Medidas de Mitigação
Redução dos esforços para a transição climática	A transição energética pode enfrentar um risco ainda maior devido à diminuição do apoio político, que poderá impactar negativamente a estabilidade das políticas, financiamento e o investimento a longo prazo em projetos de energia renovável. Alterações políticas ou falta de consenso podem levar a atrasos ou retrocessos de iniciativas críticas, criando incerteza para os *stakeholders* e comprometendo a dinâmica. Esta situação é agravada pelos crescentes desafios sociais na aprovação de projetos, uma vez que as comunidades locais se opõem cada vez mais a novos investimentos devido à perceção do impacte ambiental, económico e social. Esta oposição é frequentemente alimentada por desinformação ou por um envolvimento inadequado dos *stakeholders*, o que atrasa ainda mais a implementação de infraestruturas energéticas essenciais. Em conjunto, estes fatores comprometem a evolução e o sucesso da transição energética, dificultando os esforços globais na resposta às alterações climáticas e na obtenção de sistemas de energia sustentáveis.	• Adiar projetos da EDP em geografias com maiores requerimentos ambientais. • Abandono de projetos da EDP em pipeline que não são rentáveis com uma potencial redução de incentivos (e.x., *tax credits*). • Aumento do *curtailment* para ativos operacionais da EDP no caso de haver um menor investimento na adaptação das redes a um modelo de geração descentralizada. • Oposição da comunidade (*Not In My Backyard*) e desinformação atrasam a construção de infraestruturas e prejudicam as parcerias, limitando o desenvolvimento de projetos e arriscando danos à sua reputação. • Incerteza regulatória dificulta a *compliance* e aumenta a pressão financeira. • Impede o cumprimento dos objetivos de sustentabilidade, dificulta o acesso ao financiamento verde e desvia recursos da inovação, afetando a competitividade a longo prazo.	• Acompanhamento próximo da evolução regulatória e participação ativa em discussões a nível internacional e nacional. • Diversificação geográfica (top EBITDA por país: 40% Portugal, 18% Espanha, 17% Estados Unidos, 19% Brasil) e diversificação tecnológica (top EBITDA por tecnologia: 32% eólica, 29% redes, 24% hídrica, 8% solar). • Introdução de buffers contratuais ou de períodos de *merchant nose* entre as datas de COD e início dos PPAs para mitigar o eventual impacto de COD *delays* devido a licenças ambientais. • Limites de exposição aos projetos offshore. • Limites ao investimento em projetos que ainda não tenham obtido a *Final Investment Decision.*

Aumento dos *Cyber-attacks*	A EDP, enquanto empresa de serviços energéticos, tornou-se muito dependente da sua infraestrutura digital para operações e prestação de serviços eficientes. No entanto, este aumento da sofisticação tecnológica e da integração também conduz a uma maior exposição a riscos cibernéticos de diferentes naturezas.
	A EDP está ativamente empenhada numa transformação digital para melhorar ainda mais o desempenho do negócio, sendo a ciber-resiliência uma componente fundamental.
	Apesar de todos os esforços desenvolvidos pelas organizações, existe o risco provável de os ciberataques se tornarem mais frequentes e com maior magnitude.
		• O impacto económico e reputacional em questões de cibersegurança continua a ser uma preocupação, prevendo-se que a frequência e sofisticação dos ciberataques continue a aumentar. O impacto pode afetar ambos os níveis IT e OT (e.x., ataques aos ativos de geração e distribuição da EDP), nomeadamente nas seguintes áreas:
		  ◦ Prejuízos decorrentes da indisponibilidade de sistemas críticos da EDP (despacho/centrais, faturação, serviço ao cliente).
		  ◦ Em casos extremos, danos ou destruição de ativos físicos e potenciais danos a vidas humanas.
		  ◦ Violação ou perda de dados (pessoais e outra informação sensível).
		  ◦ Coimas devido a violações do RGPD.
		  ◦ Aumento dos custos associados ao aumento do investimento em cibersegurança.
		  ◦ Danos à reputação da EDP em caso de um ciberataque que afete a disponibilidade de energia ou a privacidade dos dados.
			• SOC global dedicado (certificado ISO 27001) para monitorização contínua da segurança, deteção e resposta da infraestrutura de IT & OT do Grupo.
			• *Cyber Executive Committee* com a presença da gestão de topo.
			• Sessões de formação online e presenciais, simulações de *x Phishing* e exercícios cibernéticos.
			• Seguro para riscos *cyber*.
			• Iniciativas contínuas de *compliance* para cumprir os diferentes e variados regulamentos.
			• Implementação de um *roadmap Zero Trust Cyber Security* com base em 5 pilares (*Security by Design, Resilient Architecture, Integration and Automation, Uniform Governance, Risk and Compliance, Human Behavior Security*).
			• *Roadmaps* específicos de cibersegurança OT para fazer face ao risco *cyber* em infraestruturas de importância crítica (e.x., redes, geração, gestão de energia).
			• Projeto sobre risco IT/OT para identificação e gestão dos ativos IT/OT mais críticos.
			• Participação, a nível estratégico, tático e operacional, em cibergrupos locais e globais (ex: *world economic forum*).

	Descrição	Impacto	Medidas de Mitigação
Risco Social Gap no mercado de trabalho e risco de indisponibilidade de talentos para as empresas de energias renováveis	O sector das energias renováveis está atualmente numa fase de rápida expansão, potenciada por uma procura crescente de soluções de energia limpa e por iniciativas governamentais destinadas a facilitar a transição para economias com baixas emissões de carbono. Prevê-se que este crescimento na indústria de energia renovável crie uma procura substancial de profissionais qualificados em vários domínios, como engenharia, gestão de projetos, instalação e manutenção. Ao mesmo tempo, as tendências demográficas preveem uma diminuição da população em idade ativa na Europa e uma estabilização nos Estados Unidos. Esta mudança demográfica, juntamente com um aumento previsto da necessidade de trabalhadores na indústria renovável (que deverá aumentar 3-4 vezes até 2030 na UE), deverá resultar numa escassez global de mão de obra qualificada na economia verde, atingindo 7 milhões até ao ano 2030, com predominância nos sectores solar e eólico. Esta escassez de mão de obra qualificada representa um risco significativo para o plano de negócios da EDP. A empresa tem metas ambiciosas para o período 2023-26, tendo o objetivo de instalar cerca de 17 gigawatts de capacidade renovável adicional, com um aumento global previsto da mão de obra de cerca de 6%. Especificamente, nos sectores eólico e solar, prevê-se um aumento percentual do número de trabalhadores de cerca de 30%. Nos sectores digital e da inovação, o aumento previsto do número de efetivos é de cerca de 20%.	• Aumento da concorrência na atração e retenção de talento, conduzindo a estratégias de recrutamento e retenção mais competitivas e agressivas no mercado. • As empresas, como a EDP, terão de se envolver mais no planeamento estratégico da *workforce* para identificar funções críticas, avaliar gaps de competências e implementar medidas para mitigar o impacto da escassez de mão de obra. • Maior investimento em inovação e automação para reduzir a dependência do trabalho manual, racionalizar processos e aumentar a eficiência, bem como investir em investigação e desenvolvimento. • Atraso nos prazos dos projetos e risco de execução do plano empresarial • Aumento da mobilidade global dos trabalhadores, atraindo talentos de regiões onde existe um excedente de mão de obra qualificada no sector das energias renováveis, aumentando a colaboração global e a diversidade da força de trabalho. • Investimento significativo em programas de formação e desenvolvimento para melhorar as competências dos atuais trabalhadores e prepará-los para funções no sector das energias renováveis.	• Implementar uma estratégia de recrutamento global proativa e estratégica para atrair profissionais jovens e qualificados, criando programas de estágio e aprendizagem que ofereçam experiência em primeira mão a estudantes interessados no sector das energias renováveis, promovendo relações e retenção a longo prazo e oportunidades mais específicas para perfis experientes • Desenvolver e implementar estratégias para reter os atuais trabalhadores qualificados, oferecendo pacotes de compensação competitivos, proporcionando oportunidades de desenvolvimento de carreira e cultivando um ambiente de trabalho positivo para minimizar a rotatividade e melhorar a gestão do conhecimento • Efetuar o *assessment* regular das necessidades dos trabalhadores, de forma a identificar funções críticas e desenvolver planos estratégicos de aprendizagem para colmatar gaps de competências • Atribuir recursos a programas de formação transversais, centrados na melhoria das competências e na requalificação dos trabalhadores existentes, a fim de os preparar para funções no sector das energias renováveis através de parcerias com instituições de ensino, empresas do sector ou outros parceiros estratégicos • Promover um local de trabalho flexível, diversificado e inclusivo, que acolha e potencie os pontos fortes de uma *workforce* diversificada, garantindo a retenção de talentos, independentemente das características demográficas ou profissionais • A EDP tem vindo a trabalhar em projetos inovadores no âmbito da automação para ultrapassar o desafio da falta de mão de obra e aumentar a eficiência. Também defende o apoio governamental e institucional através de políticas, incentivos e financiamento para reforçar os esforços de desenvolvimento dos trabalhadores.
Mudanças no sector dos seguros	O sector dos seguros está a mudar à medida que as seguradoras reavaliam a cobertura num contexto em rápida mudança. Por um lado, desastres naturais cada vez mais severos, impulsionados pelas alterações climáticas, estão a levar a prémios mais altos, exclusões mais rigorosas e menor disponibilidade de cobertura para eventos como inundações, incêndios florestais e furacões. Ao mesmo tempo, a frequência e sofisticação crescentes dos ciberataques estão a levar as seguradoras a tornar as condições das apólices mais restritivas, baixar os limites e introduzir exclusões para casos cibernéticos específicos (e.x., impacto em ativos físicos). Adicionalmente, o aumento da fiscalização regulatória e dos riscos de litígios relacionados com reclamações legais ambientais (e.x., concentração de componentes químicos) está a levar as seguradoras a reavaliar a cobertura de responsabilidade civil, aumentando os prémios ou limitando as opções para as indústrias afetadas.	• A mudança geral nas apólices de seguros aumenta as despesas associadas à garantia de uma cobertura adequada ou ao tratamento de riscos existentes, o que significa que a EDP terá um custo mais elevado com prémios de seguros e/ou diminuirá a capacidade de mitigar riscos através do seguro. • A falta de proteção do seguro também leva a custos adicionais com a fortificação da infraestrutura para os ativos da EDP, medidas avançadas de cibersegurança e mecanismos alternativos de transferência de risco para mitigar lacunas na cobertura e garantir a continuidade do negócio.	• Melhorar a resiliência da infraestrutura, através do investimento em infraestrutura resilientes ao clima e do reforço de ativos contra eventos meteorológicos extremos para reduzir a vulnerabilidade e os potenciais danos. • Segurar ativos em pacotes tanto de geografias (globalmente) como de tipos de ativos (e.x., ativos de geração e rede), oferecendo um portfólio mais atrativo que permite uma melhor posição negocial (mais fácil garantir que os ativos/riscos não são excluídos). • Trabalhar em estreita colaboração com as seguradoras para permitir uma avaliação precisa dos riscos da base de ativos, evitando que os prémios de risco e as exclusões sejam inadequados ao portfólio da EDP. • Implementar medidas robustas de cibersegurança, incluindo sistemas avançados de deteção de ameaças, avaliações regulares de vulnerabilidades e formação de funcionários para mitigar riscos cibernéticos. • Diversificar estratégias de transferência de risco, explorando mecanismos alternativos de transferência de risco, como *catastrophe bonds*, cativas ou parcerias de partilha de risco, para compensar lacunas na cobertura de seguros tradicionais. • Melhorar a avaliação e planeamento de riscos, realizando avaliações regulares de riscos e integrando análises avançadas para antecipar e preparar-se para ameaças emergentes, incluindo riscos climáticos, cibernéticos e de responsabilidade civil.

2.3 Prioridades estratégicas

O mundo de hoje está a mudar rapidamente e apresenta muita volatilidade, este ambiente requer que as empresas se adaptem rapidamente. A EDP tem um plano de negócio resiliente focado em impulsionar o crescimento e garantir que a EDP consegue navegar pelo ambiente volátil do mundo. Com este plano de negócio em vigor até 2026, a EDP está a promover renováveis como fonte de energia, a reforçar a sua posição nas redes elétricas, e apoiar os colaboradores, clientes, comunidades, acionistas, e parceiros a alcançar um mundo climático positivo.

Visão

A visão da EDP é ser um líder na transição energética, garantindo a criação de valor superior. Para o conseguir, a EDP posiciona-se estrategicamente com um perfil de baixo risco, diversificado e resiliente, o que permite à empresa criar condições distintivas para a execução de uma estratégia de criação de valor no contexto desafiante de uma baixa pegada ecológica alavancada num crescimento sustentável.

Ao dar prioridade à sustentabilidade e inovação, a EDP está empenhada em estar na vanguarda da indústria energética e pretende criar valor para todos os *stakeholders*, minimizando ao mesmo tempo o seu impacte ambiental. Com a sua abordagem prospetiva e com forte enfoque na sustentabilidade, a EDP pretende liderar a transição energética e contribuir para um futuro mais sustentável. À medida que o nosso negócio se expande, o nosso propósito e compromisso com o planeta cresce mais forte.

Pilares estratégicos

Com base na sua Visão, a EDP identificou quatro pilares estratégicos:

- Crescimento acelerado e sustentável
- Excelência em ESG e organização preparada para o futuro
- Portefólio distinto e resiliente
- Criação do valor superior para os *stakeholderes*

A EDP pretende alcançar um crescimento acelerado e sustentável através da implementação do plano de investimento até 2026. Nesse sentido, a alocação de capital da EDP segue um quadro de investimento claro, com uma abordagem seletiva e disciplinada, focando-se no crescimento sustentável e num perfil de baixo risco. Com o objetivo de ser Net-Zero até 2040 e no caminho certo para ser totalmente renovável até 2030, a EDP definiu de forma clara a sua estratégia para a descarbonização. A rápida implantação da capacidade renovável será combinada pela venda prevista de participações maioritárias em ativos renováveis selecionados, em linha com a estratégia de rotação de ativos da EDP, para acelerar o crescimento e permitir um modelo de crescimento menos capital-intensivo.

A aposta numa organização preparada para o futuro impulsionará a EDP. A empresa está empenhada no crescimento acelerado e sustentável, sendo uma organização mais global, ágil e eficiente através da melhoria do seu processo de decisão e da simplificação da estrutura organizacional. Com o digital no centro da sua estratégia e sendo eficaz na inovação enquanto investe no talento, irá conseguir atingir as suas metas.

A EDP possui um portefólio distinto e resiliente, com um perfil de baixo risco e uma presença geográfica focada, contando com um rating de crédito BBB, 21,5% FFO/Net Debt e 78% do EBITDA em mercados de elevada classificação, como a Europa e a América do Norte. A EDP está a capitalizar o seu portefólio e infraestrutura superiores como uma vantagem competitiva para aumentar a implantação de energias renováveis, incluindo projetos de hibridização, *repowering*, armazenamento e hidrogénio.

A EDP está comprometida em proporcionar retornos atrativos através de uma política de dividendos sustentável, com um *pay-out* ratio entre 60 e 70 por cento, garantindo um dividendo mínimo de €0,20 por ação em 2024. A EDP mantém o foco em gerar valor para os acionistas através de um modelo de negócio sustentável a longo prazo.

Eixos estratégicos	Indicadores	Meta 2024	Estado 2024
Crescimento acelerado e sustentado	Investimento bruto 2023-24	≈€12 MM	€11 MM
	Adições brutas	≈4 GW	4 GW
Excelência em ESG e organização preparada para o futuro	Rendimentos do carvão	-	0,3%
	Intensidade das emissões (Âmbitos 1 & 2)	-	29 gCO_2e/kWh
	Redução das emissões (vs 2020)	-	-42%
Portefólio distinto e resiliente	Classificação de Crédito	BBB	BBB
	FFO / Net Debt[2]	21%	21,5%
	EBITDA em mercados com cotação elevada (Europa e América do Norte)	>80%	78%
Criação de valor superior para *stakeholders*	EBITDA[1]	€5,0 MM	€5,0 MM
	Resultado Líquido[1]	€1,2-1,3 MM	€1,4 MM
	Dividendo por ação	€0,195	€0,20

1. Valores recorrentes. 2. FFO/Net Debt com formula consistente com a metodologia das agências de rating, considerando a definição de EBITDA recorrente da EDP.

Ambição	Contributo para os ODS	Indicadores	2024	YoY
Decarbonizar	7 AFFORDABLE AND CLEAN ENERGY; 13 CLIMATE ACTION	SBTi: Âmbito 1 + Âmbito 2, gCO_2e/kWh (% vs. 2020) SBTi: Âmbito 3, $MtCO_2e$ (% vs. 2020) Produção renovável	29 (-81%) 9,5 (-1%) 95%	-64% +18% +8 p.p.
Comunidades	11 SUSTAINABLE CITIES AND COMMUNITIES; 17 PARTNERSHIPS FOR THE GOALS	Investimento social na comunidade (€M)[1] Beneficiários do investimento social (#M)[1] Novas contratações (#)	28 2 950	-17% -37% -33%
Planeta	12 RESPONSIBLE CONSUMPTION AND PRODUCTION; 15 LIFE ON LAND	Resíduos recuperados Projetos com sistemas para acompanhamento dos ganhos em biodiversidade	87% 30%	-9 p.p. +8 p.p.
Parceiros	9 INDUSTRY, INNOVATION AND INFRASTRUCTURE	Fornecedores em conformidade com *due diligence* ESG Volume de compras alinhado com os objetivos ESG da EDP[2]	66% 59%	+4 p.p. +9 p.p.
Cultura ESG	8 DECENT WORK AND ECONOMIC GROWTH; 5 GENDER EQUALITY	Acidentes fatais (#) Mulheres Mulheres em posição de liderança Colaboradores que receberam formação	6 29% 26% 100%	+1 +0,1 p.p. -3 p.p. -

Dupla materialidade

Através da avaliação de dupla materialidade, a EDP identifica e prioriza os temas-chave tanto da perspetiva financeira como de impacto, integrando-os nos seus pilares estratégicos. Com base nestes pilares, a EDP define objetivos alinhados com a sua visão de longo prazo, garantindo uma gestão eficiente dos recursos e competitividade no mercado.

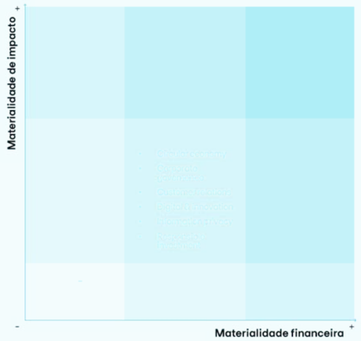

Detalhado na próxima página

1. Os valores reportados incluem contribuições em tempo, doações em dinheiro e custos de gestão. De acordo com as melhores práticas da B4SI, atividades anteriores que eram consideradas como investimento social foram excluídas dos valores reportados. 2.O volume de compras associado a fornecedores críticos cujos objetivos de descarbonização, ambientais (biodiversidade e economia circular) e de direitos humanos estão em conformidade com os objetivos de ESG da EDP é considerado alinhado.

2.4. Dupla materialidade

Abordagem metodológica

01 Identificação de potenciais temas e sub-temas materiais

Pesquisa e análise de *benchmark* para identificar potenciais temas e temas materiais.

02 Identificação de impactos, riscos e oportunidades (IRO)

Listagem e classificação de IROs através de pesquisa, análise de *benchmark* e consulta a *stakeholders* internos.

03 Definição de critérios de avaliação, escalas e metodologia

Definição da metodologia de avaliação para determinar IROs materiais (e, subsequentemente, temas materiais). As escalas e critérios foram baseados na metodologia de análise de risco da EDP e nas orientações das ESRS. O âmbito da avaliação incluiu todas as atividades do Grupo EDP.

04 Consulta a *stakeholders* e análise da informação

Definição do âmbito e dos respetivos critérios de análise para cada grupo de *stakeholders*. Avaliação de temas e subtemas pelos *stakeholders* externos e colaboradores da EDP através de inquéritos online, estudos internos e fontes indiretas. Avaliação de IROs pelos Pontos Focais da EDP através de reuniões online e presenciais.

05 Consolidação dos resultados preliminares e determinação dos temas materiais

Consolidação e análise dos resultados e identificação dos temas materiais para a EDP.

06 Resultados e calibração final

Análise e discussão de resultados para calibração final pela Comissão para as Matérias Financeiras e Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade.

07 Aprovação pelo Conselho de Administração Executivo

Resultados de dupla materialidade aprovados pelo Conselho de Administração Executivo

2024 matriz de dupla materialidade

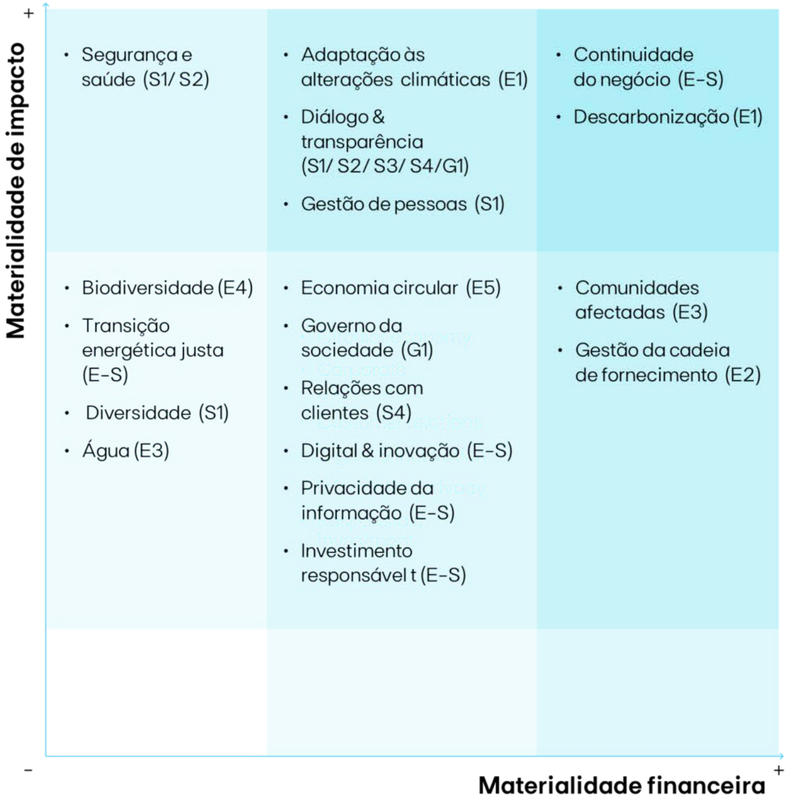

E#, S#, G1 – relação com as temas ESRS
E-S – Entity-specific, de acordo com as normas ESRS

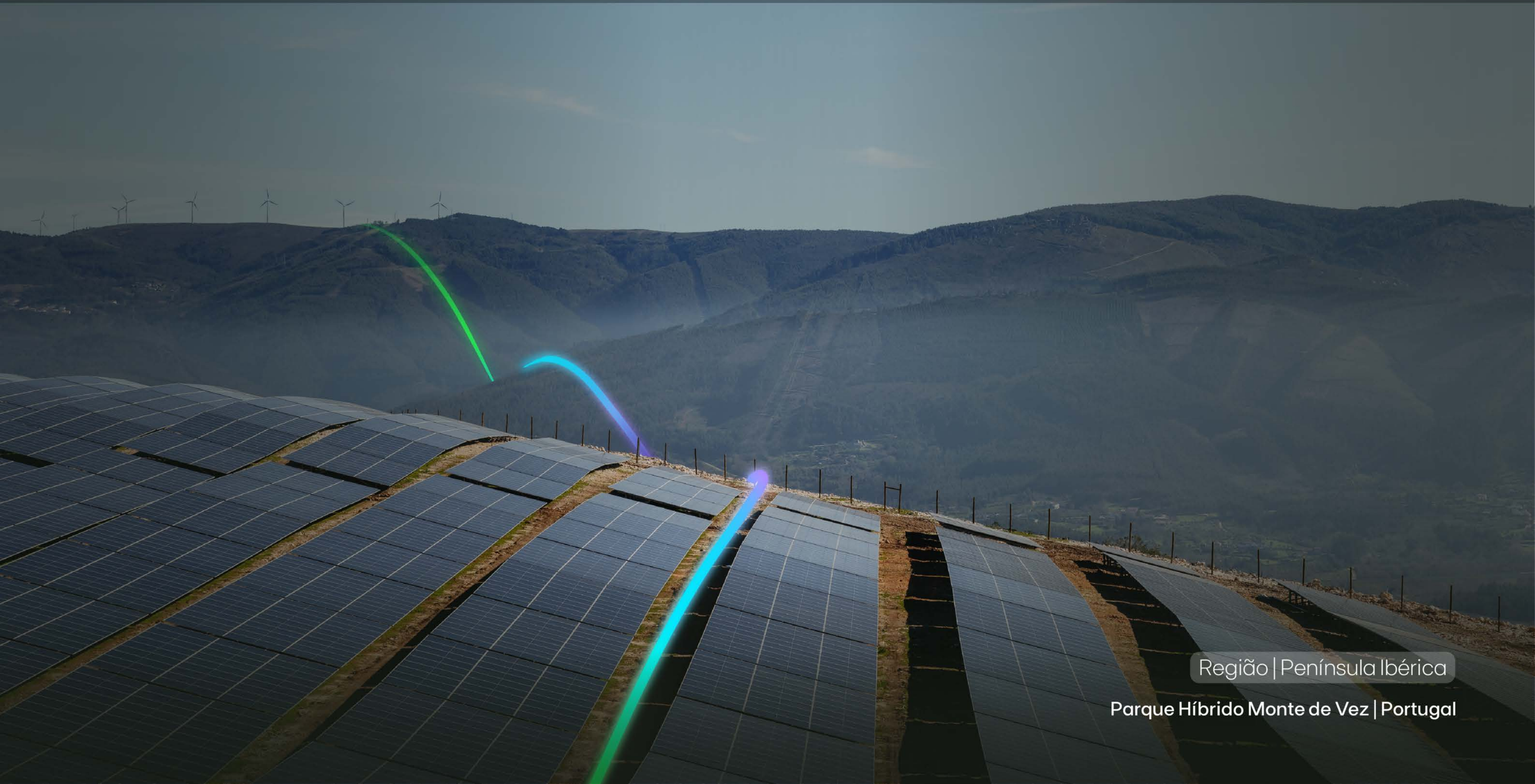

Região | Península Ibérica

Parque Híbrido Monte de Vez | Portugal

03
Desempenho

3.1. Análise de negócio 62
3.2. Análise financeira 69
3.3. EDP no mercado acionista 73
3.4. Desempenho ESG 76

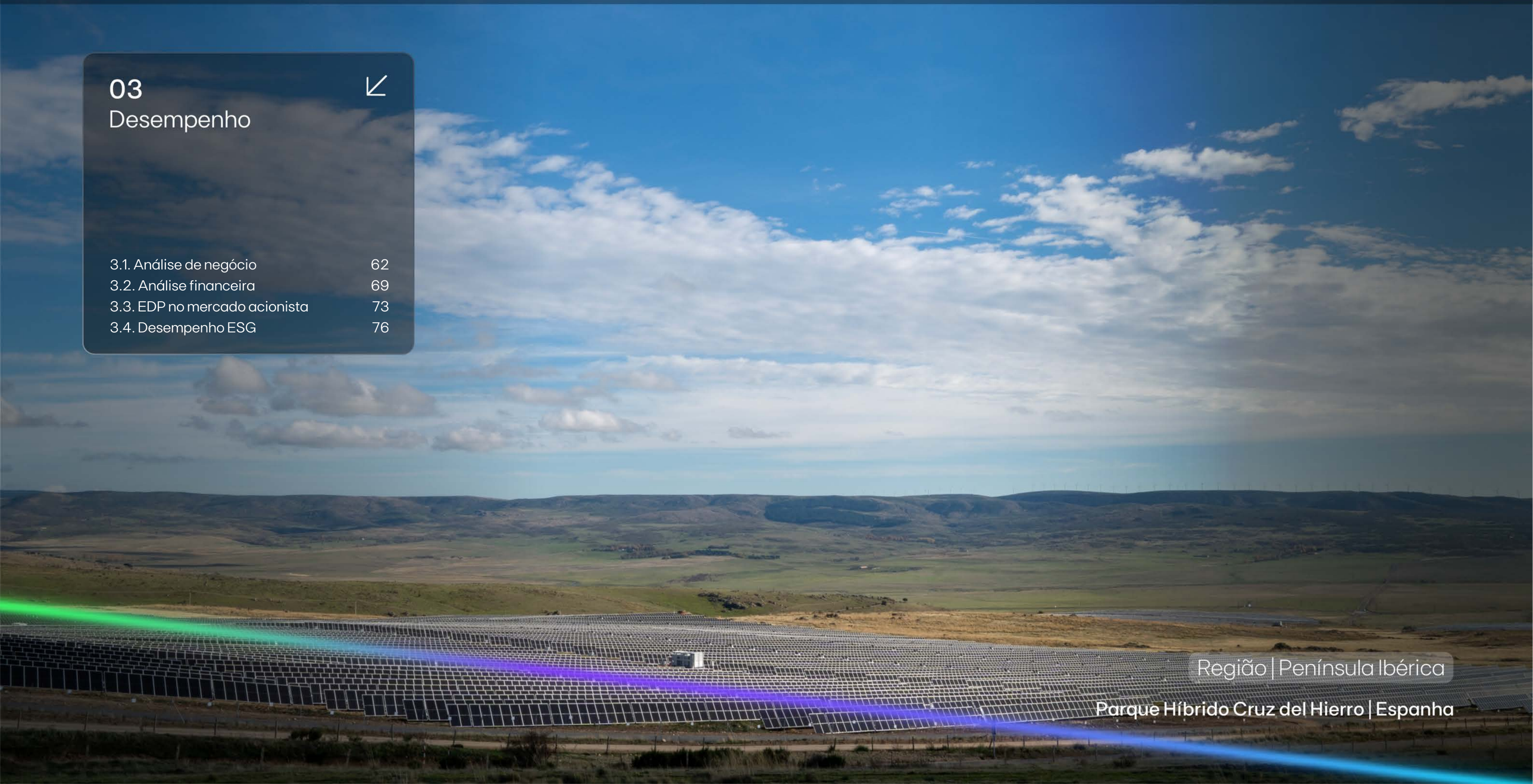

Região | Península Ibérica

Parque Híbrido Cruz del Hierro | Espanha

3.1. Análise de negócio

3.1.1. Renováveis, Clientes e Gestão de Energia

Análise financeira

EBITDA Renováveis, Clientes e Gestão de Energia

€ 3.329M

-5% vs. 2023

O EBITDA das Renováveis, Clientes e Gestão de Energia (produção eólica e solar, hídrica, clientes e atividades de gestão de energia) diminuiu 5% face a 2023 para €3.329M, suportado por:

- **O EBITDA Eólico e Solar decresceu para €1.537M em dezembro de 2024**, principalmente devido a menores ganhos com rotações de ativos em 2024 em comparação com 2023. Excluindo os ganhos com rotações de ativos, o EBITDA da energia eólica e solar aumentou 9% YoY em valores recorrentes, impulsionado principalmente por uma maior produção, uma estratégia eficiente de controlo de custos e menores impostos de *clawback* na Europa, ligeiramente compensados por preços médios de venda mais baixos.
- **O EBITDA de Hídrica, Clientes e Gestão de Energia** (geração hídrica e térmica, abastecimento e gestão de energia), aumentou para €1.666M, detalhado da seguinte forma:
  - Na Península Ibérica, o EBITDA aumentou para €1.482M em 2024, refletindo principalmente: (i) fortes volumes hidroelétricos (+20% ano a ano) compensando a diminuição dos preços da energia, com o preço spot da eletricidade em Espanha a diminuir 28% ano a ano; e (ii) menores custos de aquisição de gás, mais do que compensando o impacto da descontinuação do carvão (€40M da central de carvão de Aboño em 2023) .
  - No Brasil, o EBITDA diminuiu €54M ano a ano para €184M, resultante da nossa estratégia de ser livre de carvão com a conclusão da venda de Pecém e a sua descontinuação do portefólio da empresa no final de 2023.

Análise operacional

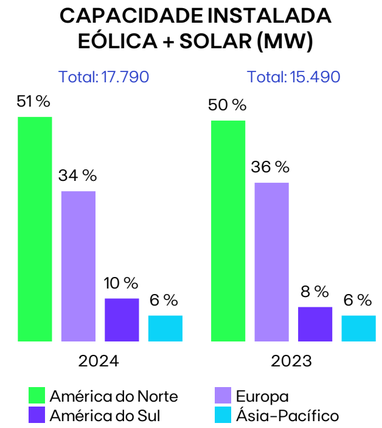

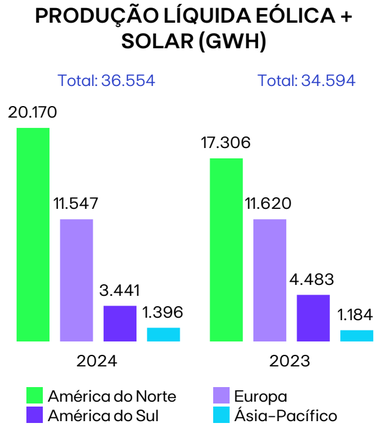

Produção eólica e solar

- O portefólio da produção eólica e solar do Grupo EDP corresponde a um total de 19,2 GW de capacidade instalada (EBITDA + Equity), um aumento de 2,6 GW (+16%) explicado pelo crescimento da EDPR deduzido das desconsolidações decorrentes da estratégia de rotação de ativos.
- Em 2024, a EDPR adicionou um total de 3,8 GW, incluindo 0,4GW no Reino Unido de tecnologia eólica *offshore*.
- No que respeita ao portefólio EBITDA, a EDPR adicionou: i) 362 MW de tecnologia eólica *onshore*: 162 MW na Europa (20 MW em Espanha, 70 MW na Grécia e 72 MW em Itália) e 201

MW no Brasil; ii) 2.693 MW de tecnologia solar de grande escala: 1.674 MW nos EUA, 751 MW na Europa (65 MW na Polónia, 273 MW em Espanha, 40 MW na Holanda, 35 MW em França, 74 MW na Hungria, 215 MW em Itália, 49 MW na Roménia), 255 MW no Brasil e 14 MW em Singapura; iii) 137 MW de tecnologia solar DG: 19 MW nos EUA e 118 MW na APAC; iv) 191 MW de baterias nos EUA.

- No seguimento da estratégia de rotação de ativos, a EDPR concluiu as seguintes vendas: 191 MW em Itália, 26 MW na Polónia e 80% de 297 MW no Canadá em portefólios eólicos *onshore*. A EDPR concluiu ainda a venda de 214 MW de um portefólio na Polónia, e 80% de 340 MW nos EUA de tecnologia solar fotovoltaico. No que respeita ao portefólio não consolidado, a OW vendeu 16.6% de 950 MW de um projeto de tecnologia eólica *offshore*.

- A produção eólica e solar aumentou 6% face ao período homólogo, refletindo o aumento da capacidade instalada (+16%), o qual foi mitigado por: i) concentração de entrega de nova capacidade no 4T24, ii) recurso eólico e solar inferiores face à média de longo prazo, iii) aumento do peso relativo da capacidade solar, com fatores de carga inferiores em comparação com eólica e iv) impacto das transações de rotação de ativos ao longo do ano de 2024.

- No final de 2024, a EDPR tinha 2 GW de capacidade em construção, dos quais 0,6 GW relativos a tecnologia eólica *onshore*, 0,8 GW de tecnologia solar, 0,3 GW de tecnologia eólica *offshore*, 0,1 GW de Solar DG e 0,3 GW baterias. No que respeita a tecnologia eólica *onshore*, encontravam-se em construção 239 MW na Europa (88 MW em Espanha, 29 MW em França, 63 MW em Itália e 58 MW na Grécia), 124 MW no Brasil e 200 MW nos EUA. Os projetos de tecnologia solar de grande escala respeitam a 250 MW na Europa (63 MW em Portugal, 55 MW em Espanha, 12 MW em França, 62 MW em Itália e 58 MW na Alemanha), 480 MW nos EUA e 35 MW no Japão. Relativamente a tecnologia eólica *offshore*, a EDPR tinha em construção 309 MW em França. No que diz respeito a Solar descentralizado, 52 MW nos EUA e 48 MW na Ásia-Pacífico (dos quais 30 MW em Singapura). Estavam a ser construídas baterias com a seguinte capacidade: 202 MW nos EUA, 50 MW no Reino Unido e 2 MW na Ásia-Pacífico.

Produção hídrica

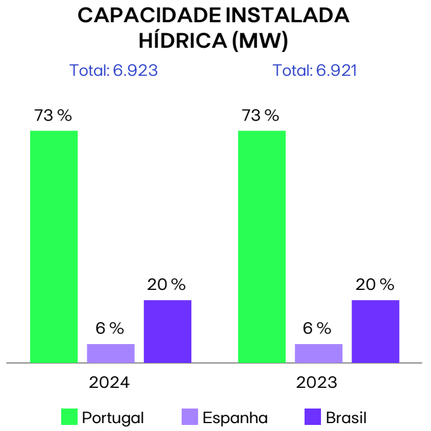

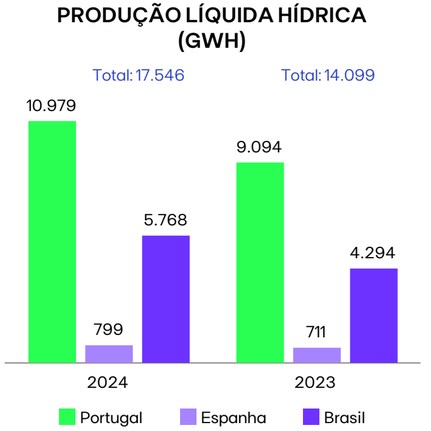

Península Ibérica

- O portefólio da produção hídrica da EDP na Península Ibérica perfaz um total de 5,5 GW de capacidade instalada, dos quais 43% incluem bombagem.

- A produção hídrica em 2024 aumentou 20% em termos homólogos (+2 TWh), para 11,8 TWh, refletindo os níveis dos reservatórios hídricos acima da média em Portugal, tendo um IPH de 1,16 em Portugal, que compara com um IPH de 0,99 em 2023.

Brasil

- O portefólio de produção hídrica no Brasil inclui um valor total de 1,4 GW de capacidade instalada. O portefólio inclui também 0,6 GW de capacidade instalada MEP (Jari, Cachoeira Caldeirão e São Manoel).

- Em 2024, o GSF médio alcançou 87% registando-se um decréscimo de 3 pontos percentuais face a 2023. Consequentemente, o volume de energia produzido, considerando as empresas integralmente consolidadas, foi de 5,8 TWh, um aumento de 34% face ao período homólogo.

Outlook risco

- **Volumes de produção renovável**: incerteza relativa a níveis de geração hídrica, com grande volatilidade, sendo 2022 um exemplo de um ano com muito baixa produção na Península Ibérica; incerteza relativa às restantes tecnologias com menor volatilidade num cenário normal, mas que pode ser fortemente afetada por cenários meteorológicos extremos (por exemplo, *El Niño* em 2023).
- **Preços para geração a mercado:** volatilidade alta dos preços de mercado (ainda que com valores base mais baixos), incluindo preços de eletricidade, certificados verdes e RECs (Renewable Energy Credits).
- **Apoio político/regulatório às energias renováveis**: incerteza em relação aos marcos regulatórios de longo prazo (i.e., incentivos, capacidade, entre outros), bem como potenciais *clawbacks* às tecnologias inframarginais.
- **Risco político/social nas geografias EDP:** risco de indefinições e instabilidade política nas geografias EDP.
- **Contraparte**: possibilidade de contrapartes não cumprirem com as suas obrigações (i.e., contratos de venda de energia, contratos de compra de equipamentos, entre outros).
- **Taxas de juro e ganhos de capital:** aumento da volatilidade de taxas de juro de referência, com impacto na rentabilidade expectável de novos investimentos e no preço de venda dos parques, menor que o esperado para alguns projetos, levando a menores ganhos de capital.
- **Inflação**: incerteza relativamente à evolução da inflação nas diferentes geografias, com impacto maioritariamente nos custos (CAPEX e OPEX) de projetos operacionais e novos projetos.
- **FX**: evolução potencial das principais moedas, levando a resultados menores em EUR.
- **Construção e desenvolvimento de ativos**: atrasos na atribuição de licenças de construção e potenciais desvios de CAPEX e atrasos na data de comissionamento por condicionamentos e aumento de custo relacionados com as cadeias de fornecimento.
- **Operação e disponibilidade de ativos**: incerteza relativa a danos em ativos e/ ou perda de lucros (incluindo falhas de IT/OT), risco de atrasos nas manutenções e construção por constrangimentos logísticos e da cadeia de fornecimento.
- ***Legal & Compliance***: incerteza relativamente ao resultado dos processos de *Legal & Compliance*.

Produção térmica

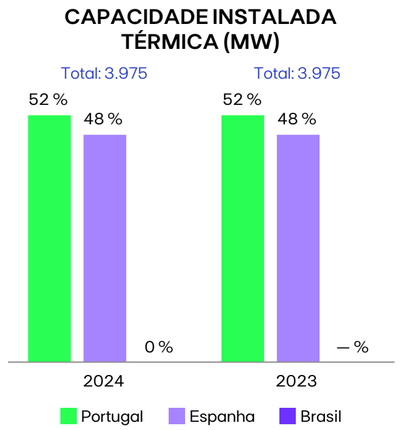

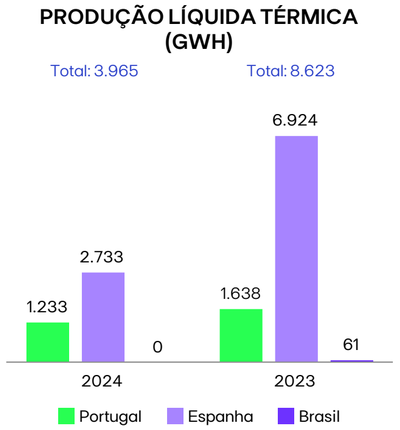

Península Ibérica

- O portefólio de produção térmica na Península Ibérica possui uma capacidade instalada de 3,8 GW, sendo a maioria de tecnologia CCGT (76% ou 2,9 GW) e carvão (24% ou 0,9 GW) e residualmente, cogeração (17 MW).
- A produção térmica diminuiu 62% comparando com 2023 (-4,6 TWh), para 2,9 TWh, refletindo a nova parceria 50%/50% na central a carvão em Espanha Aboño (desconsolidada em dezembro de 2023), assim como a performance acima da média da produção hídrica e a tendência da EDP em produzir energia de fontes renováveis.

Brasil

- No Brasil, 80% da planta Pecém foi vendida no quarto trimestre de 2023, consequentemente não há capacidade instalada térmica consolidada em 2023 e 2024.

Comercialização

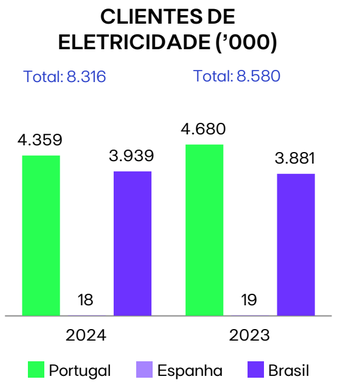

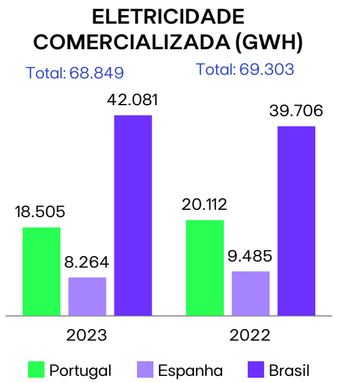

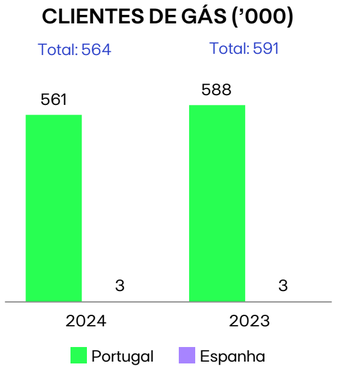

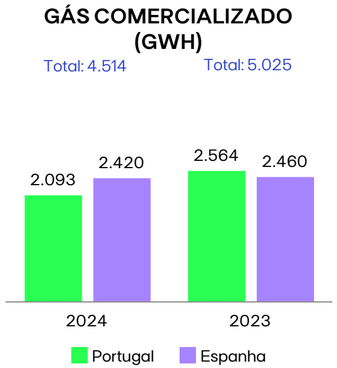

Europa

- 2024 foi um ano com um contexto mais estável e de normalização de preços para níveis de pré-crise, mas ainda assim desafiante no que toca à comercialização de produtos e serviços energéticos. Ao longo dos últimos anos, a Transição Energética ganhou ainda mais destaque em todos os fóruns mundiais, onde países e empresas se juntaram para acelerar objetivos ambientais de Net Zero.

- Uma maior aposta em energias verdes e em independência energética aumentou a procura de soluções mais sustentáveis, e, por consequência, os preços dos painéis solares e dos pontos de carga automóvel foram afetados.

- Em Portugal, a carteira de clientes no mercado regulado de eletricidade (operado pela EDP através da SU ELETRICIDADE) reduziu 7% face a 2023 para um total de 860 mil tendo, consequentemente, a eletricidade vendida diminuído em 13%, para 2,6 TWh.

- No mercado livre de eletricidade em Portugal, a EDP registou uma redução de 7% no número de clientes para 3,5 milhões, e uma redução de também 7% no volume comercializado para 15,9 TWh, refletindo também um decréscimo no consumo dos clientes.

- O mercado livre de gás em Portugal perdeu competitividade, o que levou a que a EDP perdesse 6% do seu portfolio de clientes, passando este para cerca de 453 mil, sendo que os volumes vendidos baixaram 23% para 1,7 TWh fornecidos.

- Em Espanha a tendência de redução mantém-se, tendo a EDP visto os seus volumes de vendas de eletricidade reduzir em 13% para 8,3 TWh, e os volumes de fornecimento de gás reduzir em 2% para 2,4 TWh.

- No sector dos serviços, dentro dos serviços tradicionais, destacam-se o produto Funciona com 695 mil subscritores, aumentado 16% face a 2023, e o EDP Saúde com 283 mil subscritores, aumentando 20% face a 2023.

- A grande aposta na comercialização de novos serviços ligados à Transição Energética mantém-se, e a EDP posiciona-se como uma marca que procura oferecer a todos os seus clientes (residenciais, pequenas e médias empresas, grandes grupos empresariais, e entidades governamentais) soluções que permitam autonomia e independência energética. Assim, o Solar DG e a Mobilidade Elétrica apresentam-se como uma aposta no presente a pensar no futuro. Na Península Ibérica, a EDP orgulha-se de ter instalado 180 MWac de Solar DG. A EDP contou no final de 2024 com 2.2 mil pontos de carregamento públicos e privados ativos.

- No que toca à ambição e expansão internacional, a EDP tem vindo a investir em empresas prestadores de serviços ligados a Solar DG, com a compra da Enertel (Itália) em 2021, das Soon Energy e Zielona (Polónia) em 2022, e Enerdeal (Bélgica e Luxemburgo) em 2023. Assim, durante 2024 a EDP instalou 92MWac nestes países.

Brasil

- O volume total de energia vendida em 2024 aumentou 73%, para 5,2 TWh.
- O solar distribuído é também uma aposta forte da EDP no Brasil, com 87MWac instalados em 2024.
- A carteira de clientes no mercado liberalizado aumentou 89% para 672.

Outlook Risco

- **Preço de mercado**: volatilidade alta dos preços de mercado (ainda que com valores base mais baixos), incluindo preço de eletricidade, assim como preços de combustíveis com impacto na atividade de Gestão de Energia. Potenciais diferenças nas coberturas de eletricidade e gás em índices diferentes da exposição original (tanto no gás como na eletricidade) com risco de base (especialmente relevante em casos de crise energética).
- **Risco sobre receita térmica**: possibilidade de queda de spreads de produção térmica.
- **Margem de retalho/quota de mercado**: incerteza relativa à evolução da margem de retalho ou perda de quota de mercado, comercialização de novos produtos e serviços e potenciais desvios na procura vs. energia previamente contratada.
- **Risco político/social nas geografias EDP**: risco de indefinições e instabilidade política nas geografias EDP.
- **Contraparte**: possibilidade de contrapartes não cumprirem com as suas obrigações (i.e., contratos de venda de energia, contratos de compra de energia, contratos de compra de equipamentos, entre outros).
- **Operação e disponibilidade de ativos**: incerteza relativa a danos em ativos e/ ou perda de lucros (incluindo falhas de IT/OT), risco de atrasos nas manutenções e construção por constrangimentos logísticos e da cadeia de fornecimento.
- ***Legal & Compliance***: incerteza relativamente ao resultado dos processos de *legal & compliance.*
- **Risco de liquidez**: risco de um aumento súbito das necessidades de liquidez (por exemplo, por *margin calls*) que pode exceder as fontes de financiamento atuais. O risco de liquidez aumentou significativamente com a crise de energia na Europa, contudo, nos últimos meses, tem apresentado uma tendência decrescente, associada à redução dos preços de mercado.

3.1.2. Redes

EBITDA Redes

€1.590M

+4% vs. 2023

Análise financeira

- **O EBITDA das Redes foi de €1.590M, aumentando 4% em relação a 2023**, explicado principalmente pelo forte desempenho no Brasil, que foi positivamente impactado por (i) o ganho de rotação de ativos relacionado com a alienação das linhas de transmissão no Brasil, (ii) o início da operação do Lote 1 (julho) e do Lote 2 (dezembro), (iii) a revisão tarifária periódica da EDP Goiás, (iv) o crescimento do mercado, devido às altas temperaturas, (v) menor sobrecontratação e (vi) forte desempenho operacional.
- Na P. Ibérica, o EBITDA manteve-se relativamente estável, com uma variação de -2% YoY para €860M. Excluindo os ganhos de rotação de ativos, o EBITDA aumentou €35M YoY em valores recorrentes.

Análise operacional

Distribuição

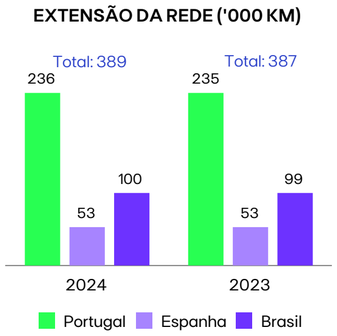

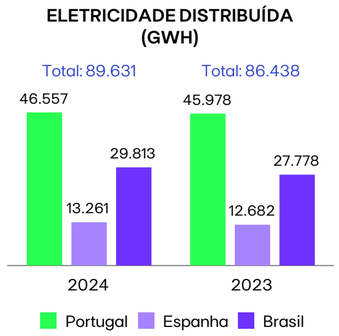

Península Ibérica

- A rede de distribuição na Península Ibérica atingiu o comprimento de 289.204 km de rede em 2024 correspondendo a um ligeiro aumento de 1% face a 2023.
- No final de 2024, a EDP atingiu cerca de 8,0 milhões de *Smartmeters* instalados em toda a rede de distribuição na Península Ibérica. Em linha com a estratégia de eficiência, digitalização e inovação, as *Smartgrids* são uma aposta do Grupo, com destaque para Portugal onde se registou um aumento de 17% face a 2023.
- Em 2024, o volume de eletricidade distribuída na Península Ibérica registou um aumento relativo a 2023 na ordem dos 2% atingindo 59,8 TWh.
- O Tempo de Interrupção Equivalente da Potência Instalada (TIEPI) em Portugal registou um pequeno aumento face a 2023, fixando-se nos 51 minutos, ainda assim abaixo da referência do regulador. Em Espanha, o valor de TIEPI registado foi de 19 minutos, mantendo-se face ao valor registado no ano anterior.
- Ao nível de perdas na rede de distribuição, Portugal registou um ligeiro aumento (medido com base na energia entrada na rede) que atingiu os 7,9% em 2024 (+0,1pp face a 2023), mantendo-se abaixo do teto regulatório de 9,00%. Em Espanha (medido com base na energia entrada na rede), registou-se uma manutenção do valor nos 4,8%.

Brasil

- A rede de distribuição no Brasil atingiu o comprimento de 99.848 km em 2024 correspondendo a um aumento de 1% face a 2023.
- Em 2024, o volume de energia distribuída aumentou 7,3%, (5,3% na EDP SP e 10,3% na EDP ES). Este aumento reflete o aumento do número de clientes conectados e as flutuações climatéricas.
- Em relação à qualidade de serviço, as distribuidoras apresentam-se com uma ligeira melhoria face a 2023 na Duração Equivalente de Interrupção por Consumidor (DEC), fixando-se os valores nos 363 minutos para EDP SP e 437 para EDP ES. Já a Frequência Equivalente de Interrupção por Consumidor (FEC) piorou face ao ano anterior, estabelecendo-se nos 3,1 para EDP SP e 3,2 para EDP ES.
- Relativamente às perdas na rede de distribuição, ambas as distribuidoras apresentaram melhorias com a EDP SP a atingir um valor de 7,0% (-0,2p.p. face a 2023) e a EDP ES a atingir um valor de 11,4% (-0,4p.p. face a 2023).

Transmissão Brasil

- Em 2024, a EDP Brasil concluiu a venda de uma linha de transmissão (EDP Transmissão SP-MG, 743km).
- A EDP Brasil comprou em leilão 3 lotes de transmissão totalizando 1.388km nos estados de Bahia, Maranhão, Piauí e Tocantins.
- No final de 2024, a EDP Brasil conclui o acordo de venda dos seus 90% de uma linha de transmissão (Lote 21) no estado de Santa Catarina totalizando 435km.

Outlook risco

- **Concessões de baixa tensão (Portugal)**: incerteza quanto ao *timing* do lançamento do concurso e respetivos moldes, com possível fragmentação da atividade e possível aumento de custos para o sistema.
- **Risco político/ social**: risco de indefinições e instabilidade política nas geografias EDP.
- **Contraparte**: possibilidade de falência ou incumprimento das contrapartes nas suas obrigações, levando a possíveis atrasos, penalidades ou perda de receita.
- **Construção e desenvolvimento de ativos**: atrasos na atribuição de licenças de construção e potenciais desvios de CAPEX e atrasos na data de comissionamento por condicionamentos e aumento de custo relacionados com as cadeias de fornecimento.
- **Operação e disponibilidade de ativos**: incerteza relativa a danos em ativos (incluindo falhas de IT/OT); risco de atrasos na manutenção e construção por constrangimentos logísticos e da cadeia de fornecimento.
- **Continuidade do negócio**: impacto de eventos extremos com possível materialização numa interrupção prolongada das operações.
- ***Legal & Compliance***: incerteza relativamente ao resultado dos processos de *Legal & Compliance.*

3.2. Análise financeira

3.2.1. Demonstração de resultados

MILHÕES DE EUROS	2024	2023	Δ %	Δ ABS.
Margem Bruta	6.873	6.997	-2 %	-123
Custos Operacionais	1.949	1.995	-2 %	-46
Outros proveitos/(custos)	-88	-59	-48 %	+29
Joint Ventures e Associadas	-35	78	-	-43
EBITDA	4.801	5.020	-4 %	-219
EBIT	2.262	2.798	-19 %	-536
Resultado Líquido do Período	825	1.331	-38 %	-506
Acionistas da EDP	801	952	-16 %	-151
Interesses não controláveis	24	379	+94%	+355

EBITDA

€ 4.801M

-4% vs. 2023

- **EBITDA reportado em 2024 diminuiu 4% YoY para €4.801M,** impulsionado por menores mais-valias em comparação com 2023 e desinvestimentos em carvão. Excluindo impactos não recorrentes (+€153M) relacionados com a imparidade da Ocean Wind, o EBITDA recorrente diminuiu 1% face ao período homólogo. O ForEX foi de -€72M face ao período homólogo, principalmente devido à desvalorização do BRL. Em 2024, 89% do EBITDA foi devido de atividades relacionadas com a Transição Energética, das quais 33% provêm das Redes.

- **EBITDA das Renováveis, Clientes e Gestão de Energia** diminuiu 5% em relação a 2023[1] para €3.329M. Na EDPR, o EBITDA recorrente diminuiu para €1.668M em dezembro de 2024, com a evolução face ao período homólogo explicada principalmente por menores ganhos de rotação de ativos de €179M (vs. os excecionais €460M de ganhos de rotação de ativos em 2023). Na **Hídrica, Clientes e Gestão de Energia na P. Ibéria,** o EBITDA aumentou para €1.482M em 2024, refletindo principalmente: (i) fortes volumes hidroelétricos (+20% YoY) compensando a diminuição dos preços da energia, com o preço spot da eletricidade em Espanha a diminuir 28% YoY, e (ii) menores custos de aquisição de gás, mais do que compensando o impacto da descontinuação do carvão (€40M da central de carvão de Aboño em 2023). Na **Hídrica, Clientes e Gestão de Energia no Brasil,** o EBITDA diminuiu €54M YoY para €184M, resultante da conclusão da venda de Pecém e da sua descontinuação do portfólio da empresa no final de 2023.

- Nas **Redes**, o EBITDA aumentou 4% em relação a 2023[1], alcançando €1.590M, refletindo principalmente o forte desempenho no Brasil (+18% YoY), que foi positivamente impactado por (i) o ganho de rotação de ativos relacionado com a alienação das linhas de transmissão no Brasil, (ii) crescimento do mercado, (iii) menor sobrecontratação, (iv) aumento na distribuição de eletricidade devido às altas temperaturas e (v) forte desempenho operacional.

[1] Inclui reapresentação originada pela alteração na classificação da Centrais Elétricas de Santa Catarina, S.A. – Celesc para o segmento Redes e reclassificação da EDP Renováveis, S.A., EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A., SU Eletricidade, S.A., Gás SU, S.A., EDPR Cross Solutions, S.A., OW Offshore, S.L. e EDPR International Investments, B.V. para Outros segmentos.

EBIT

€ 2.262M

-19% vs. 2023

- Os **custos com OPEX diminuiram 2% face a 2023** para €1.949M, beneficiando das vendas de ativos térmicos e da redução de pessoal.
- **Outras receitas operacionais líquidas/custos** diminuíram para -€88M, explicado pela diferença dos ganhos de rotação de ativos em comparação com 2023.
- **O EBIT** diminuiu 19% em relação a 2023 para €2.262M, refletindo maiores provisões e depreciação & amortização, principalmente relacionadas com o impacto na Colômbia.
- Os **resultados financeiros líquidos diminuíram 3% face ao período homólogo para €882M em 2024,** incluindo um impacto de €17M dos custos de gestão de passivos. Excluindo estes itens não recorrentes, os resultados financeiros situaram-se em €865M, explicados principalmente pelo aumento dos custos financeiros capitalizados resultantes dos pagamentos de juros relacionados com ativos em construção incorporados no CAPEX de expansão.

Resultado líquido

Atribuível aos acionistas da EDP

€ 801M

-16% vs. 2023

- **O imposto sobre o rendimento** ascendeu a €506M, representando uma taxa efetiva de imposto de 37% em 2024, superior YoY devido a menores ganhos de rotação de ativos YoY com isenção fiscal e impacto na Colômbia.
- **Os interesses minoritários** diminuíram 94% (face a 2023) para €24M, impactados pela imparidade na Colômbia. Excluindo itens não recorrentes, os interesses não controladores situaram-se em €248M em 2024. Em 2024, este montante inclui: (i) -€32M relacionados com a EDPR (-€328M YoY e -€190M QoQ), explicado principalmente pelo impacto da imparidade na Colômbia (€169M de impacto não recorrente das minorias no 4T24 vs. €51M no 4T23); (ii) €32M relacionados com a EDP Brasil (-€25M YoY), após a aquisição total dos interesses minoritários da EDP Brasil ao nível da holding no 3T23.
- **Resultado líquido atribuível a acionistas da EDP atingiu €801M em 2024**, refletindo o impacto negativo da decisão de desinvestimento na Colômbia. Excluindo itens não recorrentes, o lucro líquido aumentou +8% em relação a 2023 para €1.393M em 2024, suportado por menores interesses minoritários após a compra dos minoritários da EDP Brasil, desempenho das Redes reguladas incluindo ganhos de rotação de ativos das linhas de transmissão no Brasil e desempenho integrado dos negócios na P. Ibéria.

3.2.2. Atividade de investimento

Investimento bruto

€ 5.449M

-11% vs. 2023

Investimento de Expansão (incluindo CAPEX de expansão e investimentos financeiros), €4.821M (-12% vs. 2023)

- **O investimento expansão** (CAPEX de expansão + investimentos financeiros) em 2024 diminuiu 12% (-€670M) em relação a 2023, totalizando €4,8 MM. Os investimentos de expansão foram amplamente dedicados às energias renováveis globalmente (≈83%).
- **€4,0 MM de investimento em nova capacidade renovável** distribuídos entre Europa (44%), América do Norte (43%), América do Sul (10%) e Ásia-Pacífico (3%).
- **€0,5 MM de investimento em redes,** em linha com o investimento realizado em 2023. Em moeda local, o CAPEX na distribuição no Brasil diminuiu 9% YoY, uma vez que 2023 teve o nível histórico mais alto de CAPEX no negócio de distribuição, estando agora num ciclo de trabalho/melhorias. Adicionalmente, isto também está relacionado com o timing de execução, com alguns investimentos inclinados para 2025.

CAPEX em Manutenção, €628M (-3% vs. 2023)

O CAPEX em manutenção ascendeu a €628M em 2024 e foi maioritariamente absorvido redes elétricas (73% do total), incluindo a implementação da digitalização na Península Ibérica e Brasil.

Rotação de ativos

€ 1.616M

A execução da estratégia de rotação de ativos manteve uma forte performance em 2023.

Em 2024 anunciámos e concluímos várias transações de rotação de ativos das quais se destacam: (i) um portfólio eólico de 191 MW em Itália (€0,3 MM), (ii) um projeto eólico de 297 MW no Canadá (€0,3 MM), (iii) um portfólio eólico de 240 MW na Polónia (€0,3 MM), (iv) um portfólio eólico de 272 MW nos EUA (€0,2 MM); e linhas de transmissão.

3.2.3. Dívida líquida

Dívida líquida

€ 15.565M

+2% vs. 2023

A dezembro de 2024 a dívida líquida totalizava €15,6 MM, +2% face a dezembro de 2023, refletindo a aceleração dos investimentos em energias renováveis e redes.

3.2.4. Política de financiamento

- Gestão centralizada da dívida financeira bruta do Grupo ao nível da EDP – Energias de Portugal, S.A., da EDP Finance BV e da EDP SFE (aproximadamente 84% de dívida financeira bruta), enquanto o remanescente é dividido entre a EDP Brasil (*ring fenced*, contrariamente ao resto do Grupo) e *project finance* ao nível de algumas subsidiárias da EDP Renováveis.
- Em 2024, o custo médio da dívida foi de 4,5% (5,0% em 2023), impulsionado pelo Brasil devido à desvalorização da moeda, compensada pelo aumento da dívida nominal média YoY, apesar do impacto positivo da diminuição do montante da dívida em USD em comparação com o aumento do peso da dívida em Euros. Excluindo o Brasil, o custo da dívida manteve-se estável YoY.
- A dívida com taxa fixa de juros representa 78% da dívida financeira bruta total.

Dívida Bruta por Moeda em Dez-24 [1]

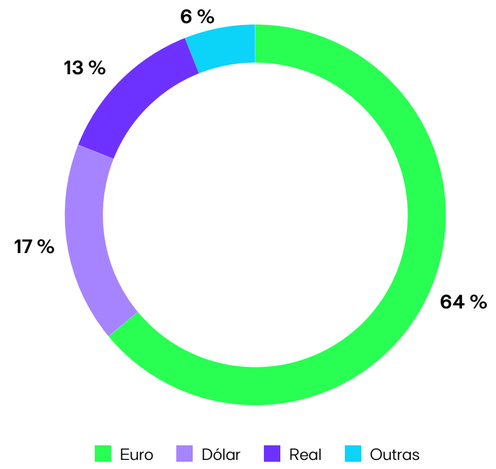

[1] Após coberturas cambiais

Emissões de títulos

Todas as emissões da EDP em 2024 foram obrigações verdes:

CÓDIGO ISIN	MOEDA	VALOR	CUPÃO	MATURIDADE
XS2747766090	EUR	750.000.000	3,5 %	16/07/2030
PTEDPZOM0011	EUR	750.000.000	4,75 %	29/05/2054
PTEDPSOM0002	EUR	1.000.000.000	4,625 %	16/09/2054
XS2934657037	EUR	200.000.000	3,125 %	06/05/2030

Rating

Em relação à classificação da EDP, em maio de 2023, a Moody's melhorou a classificação da EDP de Baa3, com perspetiva positiva, para Baa2, com perspetiva estável. Ao longo do segundo semestre de 2023 e 2024, a EDP manteve a sua classificação, nomeadamente a classificação da S&P de BBB com perspetiva estável e a classificação da Fitch de BBB com perspetiva estável.

	LONGO PRAZO	CURTO PRAZO	*OUTLOOK*
S&P	BBB	A-2	Estável
Moody's	Baa2	P2	Estável
Fitch	BBB	F2	Estável

3.3. EDP no mercado acionista

3.3.1. A ação

O preço da ação EDP foi de €3,091 por ação no final de 2024, 32,1% abaixo do verificado no final de 2023 de €4,555. Com base no pagamento de dividendos realizado no dia 10 de abril de 2024 (€0,195 por ação), que determinou um rendimento de dividendos de 6,3% (com base no preço de fecho de 2024), os acionistas da EDP obtiveram um retorno total (TSR) de -28,4% em 2024, assumindo o reinvestimento automático dos dividendos recebidos em novas ações.

3.3.2. Performance do mercado

Em 2024, o índice de referência da Zona Euro, Eurostoxx 600, apresentou um TSR positivo de +10,2%, impulsionado por fortes lucros corporativos, especialmente nos setores de luxo e bancário, otimismo em torno das potenciais negociações de paz entre a Rússia e a Ucrânia, maior interesse dos investidores devido a avaliações atrativas das ações e um sentimento geral positivo do mercado que aumentou os influxos de capital nos mercados europeus.

O **Eurostoxx 600** exibiu um retorno total de +2,2% (vs. +18% em 2023), refletindo um ambiente mais desafiador em comparação com o forte desempenho do ano anterior. Durante 2024, o desempenho das *utilities* europeias foi impactado por uma forte queda nos preços no início do ano, recuperado na segunda metade do ano, pelo aumento dos rendimentos dos títulos no primeiro e último trimestre e ainda pela incerteza política na Europa e nos EUA levou os investidores a favorecer o crescimento em ativos regulados no Reino Unido, Alemanha e EUA em detrimento das energias renováveis.

Em 2024, o índice global de referência para negócios relacionados com energia limpa, **S&P Global Clean Energy Index**, registou um TSR de -26%, principalmente atribuído ao desempenho inferior das empresas de energias renováveis puras em comparação com as *utilities*, resultante principalmente da volatilidade nos preços da energia, aumento dos rendimentos dos títulos, eleições presidenciais nos EUA com incerteza em torno das implicações para o *Inflation Reduction Act* de 2022 e incerteza política na Europa, que afetaram negativamente o índice.

O TSR da EDP de -28,4% em 2024 teve **um desempenho inferior aos índices de referência da Zona Euro e das *Utilities***, impactado pela forte queda no preço das ações da EDPR, que continua a ser um fator chave no desempenho do Grupo. O contínuo fraco desempenho da EDP, impactado pelas condições macroeconómicas adversas e questões específicas, incluindo a revisão em baixa das orientações para 2024, saída dos projetos na Colômbia e menores ganhos de rotação de ativos, foi parcialmente compensado pelo bom desempenho da EDP na hídrica e no gás.

Retorno total do acionista

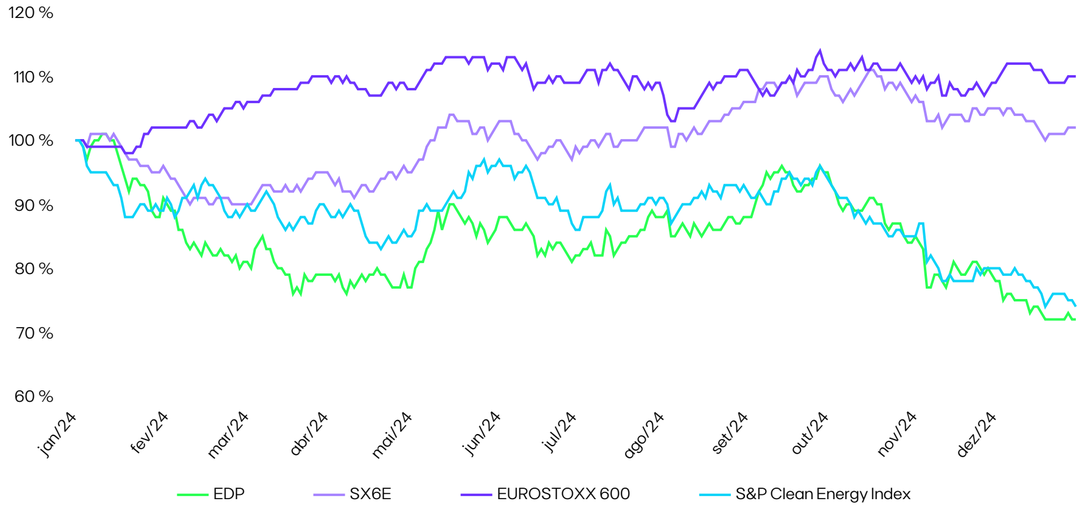

3.3.3. Dividendo

No plano Estratégico realizado no dia 3 de março de 2023, a EDP reiterou a sua política de dividendos, que compreende um dividendo mínimo de €0,19 por ação, o o que foi cumprido em 2023 e confirmado na reequilibração do plano em maio de 2024. A política de dividendos anunciada dita que o dividendo deve continuar a evoluir em consonância com o resultado líquido recorrente por ação, dentro de um intervalo de *payout* de 60% a 70%, com um DPS mínimo de €0,20 em 2026.

O Conselho de Administração Executivo irá propor à Assembleia Geral de Acionistas a distribuição de um dividendo relativo ao exercício de 2024 no valor de €0,20 por ação com um *payout* de 60%.

Dividendo por ação (cêntimos€)

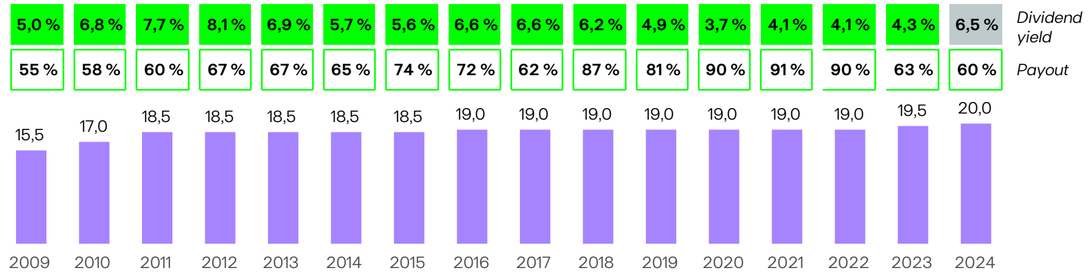

Fonte: Bloomberg

Assim, para o exercício de 2023, o Conselho de Administração Executivo da EDP submeteu à aprovação da Assembleia Geral, realizada em 10 de abril de 2024, uma proposta de aplicação do resultado líquido de 2023, do qual €812 milhões se destinavam à distribuição aos acionistas sob a forma de dividendos. A proposta foi aprovada na Assembleia Geral e um dividendo bruto de €0,195 por ação foi pago no dia 8 de maio de 2024.[1]

3.3.4. Recomendações dos analistas

Atualmente, existem 24 analistas de ações *sell side* com cobertura ativa da EDP. Durante 2024, o peso das recomendações de compra diminuiu para 79%, representando uma descida de 17 p.p, consequente à deterioração das perspetivas dos *players* renováveis, taxas de juro elevadas, incerteza regulatória, preços fracos da energia e a incerteza nos EUA. A proporção de recomendações de Manter aumentou de 4% para 21% enquanto Vender manteve 0%. O preço alvo médio a 31 de dezembro de 2024 era €4,398 por ação, segundo a Bloomberg, resultando num *upside* potencial de 42%.

Recomendações dos analistas

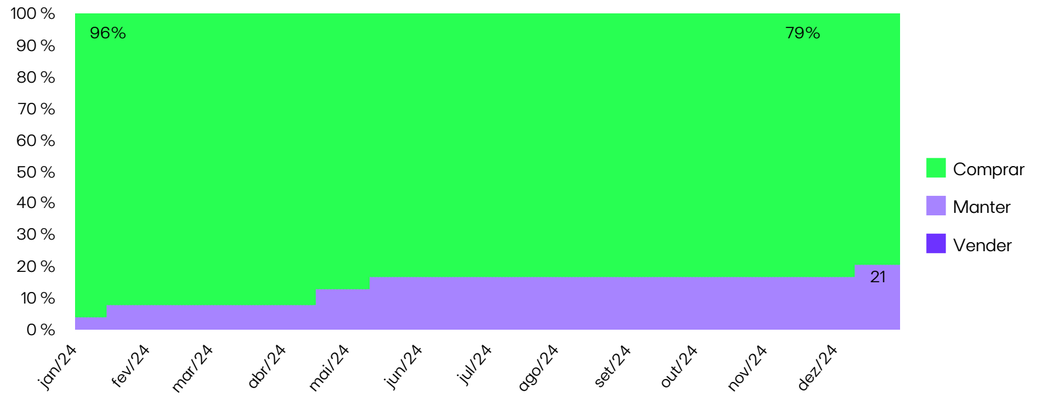

Fonte: Bloomberg

[1] [1] *Payout* de 2018 baseado no lucro líquido excluindo impactos regulatórios (-€208M), imparidades em centrais de carvão na P. Ibérica (-€21M), custos de reestruturação (-€21M), ganho líquido em alinhamentos (+€64M), taxas de pré-pagamento de dívidas e outros (-€26M) e contribuição extraordinária para o setor energético (-€65M).

[2] *Payout* de 2019 baseado no lucro líquido excluindo imparidades (-€224M), a provisão relativa a Fridão (-€59M), reversão da provisão em S. Manoel e ganhos na reavaliação da Feedzai (+€28M), custos de reestruturação (-€8M), provisão relativa a ganhos a partilhar com consumidores e ganhos decorrentes do reconhecimento de alteração de plano médico concedido a trabalhadores no Brasil (-€12M) e a contribuição extraordinária sobre o sector energético (-€66M).

[3] *Payout* de 2020 baseado no lucro líquido excluindo ganhos líquidos relacionados com a reorganização do portfólio (+€325M), imparidade (-€252M, principalmente em Península Ibérica relativas a ativos térmicos), custos de gestão de passivos (-€55), custos relacionados com o encerramento de Sines (-€18M) e custos de reestruturação dos RH e outros relacionados (-€38M).

[4] *Payout* de 2021 baseado no lucro líquido exceto (i) imparidades, maioritariamente CCGTs na P.Ibérica (-€164M), (ii) aquisição de dívida em participação minoritária em Espanha (+€36M); (iii) disposição sobre sanções da autoridade da concorrência (-€33M), (iv) ganho com alinhamento da CIDE (+€21M), (v) taxas de pré-pagamento de recompra de dívida (-€19M), (vi) custos de redução em (-€10M).

[5] *Payout* de 2022 baseado no lucro líquido exceto (i) imparidades em ativos térmicos e outros (-€154M) e EDPR (-€41M) , (ii) ganho líquido relacionado com otimização de portefólio na América do Sul (+€6M) e custos de reestruturação de RH (-€3m).

[6] *Payout* de 2023 com base no resultado líquido, exceto (i) imparidades na Península Ibérica relativas a ativos térmicos e outros (-€32M), (ii) imparidades ao nível da EDPR (-€130M), (iii) imparidades e perdas referentes a Pecém (-€132M) e outras imparidades (-€24M); iv) outros efeitos não recorrentes ao nível da EDPR (-€16M) e de resultados financeiros (-€4M)

3.3.5. Volumes

As ações ordinárias da EDP são transacionadas não só no seu mercado principal (Euronext Lisbon), mas também em 23 outras bolsas (incluindo Turquoise e Chi-X Europe) e 9 mercados *Over-the-Counter* (incluindo BATS Chi-X Europe e BOAT).

Volume médio diário transacionado por tipo de mercado em 2024 (milhões de ações)

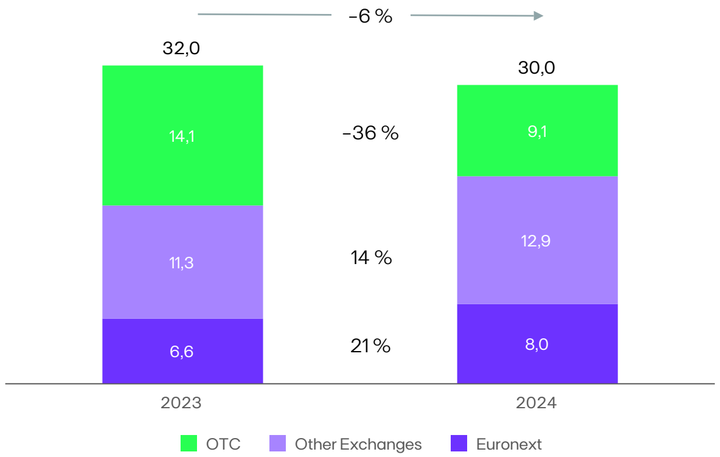

Fonte: Bloomberg

3.4. Desempenho ESG

3.4.1. Descarbonização

Descarbonizar para um impacto positivo no clima

A luta contra as **alterações climáticas** exige uma aceleração urgente no processo de descarbonização global.

O setor elétrico desempenha um papel fundamental ao aproveitar as energias renováveis para eletrificar os transportes, os edifícios e a indústria .A EDP está na vanguarda deste esforço coletivo, fazendo dele um elemento central da sua estratégia global.

Como pioneira no setor de energia, a EDP foi uma das primeiras empresas a alinhar a sua estratégia com uma trajetória de redução de CO_2 necessária para cumprir os objetivos climáticos globais.

Em 2005, a energia renovável representava apenas 21% do portfólio de geração da EDP. Em 2024, essa participação ultrapassou 95%, refletindo um progresso significativo na descarbonização e fortalecendo o alinhamento da EDP com os critérios de investimento sustentável. No caminho para ser totalmente verde até 2030, a EDP está a reforçar a sua posição como líder global na transição energética, impulsionando a mudança para um futuro energético mais limpo e sustentável.

No centro desta estratégia está um Plano de Negócios com investimentos globais focados em impulsionar o crescimento sustentável a longo prazo através da expansão das energias renováveis e do reforço da nossa posição nas redes elétricas, enquanto apoia os seus colaboradores, clientes, comunidades, acionistas e parceiros na concretização de um mundo com impacto positivo no clima, em linha com a nossa ambição de ser ***Net Zero*** **em 2040.**

Dados chave

95%
Geração renovável
+8p.p. vs 2023

0,3%
Rendimentos do carvão
-4p.p. vs 2023

42%
Redução das emissões
vs 2020

29 gCO_2e/kWh
Âmbitos: 1 + 2
-64% vs 2023

1. A redefinição da linha de base das emissões de 2020 pode ser encontrada no capítulo Declaração de Sustentabilidade, na secção E1 Alterações Climáticas.
2. Através da venda de uma participação de 80% em Pecém, concluída em dezembro de 2023, e da parceria 50/50 com a Masaveu para Aboño, finalizada em fevereiro de 2024.

Menor intensidade de emissões em 2024

Em 2024, a EDP alcançou o seu **menor nível de emissões de sempre de âmbito 1+ 2**, com 29 gCO_2e/kWh, marcando uma redução de 81% em comparação com o ano base de 2020[1]. Além disso, as emissões absolutas totais diminuíram mais de 40% em todos os âmbitos em comparação com 2020 (equivalente a ≈8 $MtCO_2e$ de redução).

Âmbito 1: As emissões reduziram 66% nos últimos 12 meses, fortemente influenciadas por um ano hidrológico elevado, seguido pela redução da geração a carvão e CCGT (inclui a descontinuação das centrais a carvão de Aboño e Pecém[2]).

Âmbito 2: As emissões diminuíram 19% vs 2023, considerando apenas as perdas técnicas, o que foi impulsionado por fatores de emissão mais baixos no mercado de eletricidade.

Âmbito 3: Embora tenha havido reduções nas emissões de gás vendido aos clientes e atividades relacionadas com combustível e energia, as emissões de Scope 3 aumentaram 18% em 2024. Embora este tenha sido um ano com maior adição de renováveis (4,0 GW em 2024 vs 2,7 GW em 2023) e, portanto, maiores emissões, a EDP continuou a melhorar a qualidade dos dados através de maior envolvimento com os fornecedores, num esforço sustentado para uma cadeia de fornecimento descarbonizada. No entanto, a principal razão para o aumento das emissões de âmbito 3 reside na inclusão das emissões das participações da EDP nas centrais a carvão de Aboño e Pecém, que deixam de ser contabilizadas no âmbito 1 após a sua desconsolidação.

Prémio Net Zero Progression of the Year

A EDP foi a vencedora do Prémio *Net Zero Progression of the Year* nos Sustainable Company Awards da Environmental Finance, destacando a liderança global da empresa na transição energética. A base deste reconhecimento é o abrangente e inovador Plano de Transição Climática da empresa, que está a conduzir a EDP em direção ao seu objetivo de emissões Net Zero até 2040. Um painel de investidores independentes e especialistas da indústria elogiou o roteiro detalhado da EDP, que estabelece um forte exemplo de como grandes empresas de energia podem alinhar as suas estratégias de negócios com os objetivos climáticos globais.

3.4.2. Comunidades

Capacitar as comunidades para um papel ativo na transição

A **Política de Envolvimento dos *Stakeholders* Locais** é de particular importância para a EDP, especialmente em relação às suas comunidades locais. Tem como objetivo fomentar uma cultura de transparência, fortalecer relações, incentivar a participação ativa e eficaz, e minimizar impactos, garantindo uma interação adequada com esses *stakeholders*.

Em linha com este compromisso, a EDP adota tanto uma **abordagem** tanto **preventiva** como de **envolvimento** com as comunidades. A abordagem preventiva inicia-se com a avaliação das comunidades locais, a comunicação sobre os projetos planeados e a integração dos seus contributos nos planos de ação, que incluem medidas de apoio, desenvolvimento e reforço da transição energética. A EDP definiu um conjunto de etapas a seguir em cada fase dos projetos para assegurar um envolvimento eficaz e bem-sucedido dos *stakeholders* locais:

01. Conceito

Apresentar o projeto aos principais *stakeholders*

Quando disponível, verificar informações anteriores de outros processos de consulta/projetos

02. Desenvolvimento

Mapear e identificar os principais *stakeholders*

Consultar e envolver os *stakeholders* nos Estudos de Impacto.

Desenvolver um plano de envolvimento dos *stakeholders*

03. Construção

Monitorizar a evolução dos projetos

Manter os principais *stakeholders* afetados informados

Estabelecer um canal de comunicação aberto

04. Operação

Manter um canal de comunicação aberto com os principais *stakeholders*

Garantir que as medidas sociais e ambientais estão a ser plenamente implementadas.

05. Desativação

Rever o mapeamento dos *stakeholders* e envolvê-los

Identificar as principais preocupações e desenvolver medidas para minimizar os impactos sociais e ambientais

Dados chave

100% Reclamações das comunidades resolvidas

0 Incidentes de direitos humanos e laborais reportados

Skills – Profissionais de Energia

Em 2021, a EDP e a Vestas uniram forças para criar o antigo programa *Keep It Local*, renomeado para *Skills* - Profissionais de Energia, com o objetivo de **providenciar formação no setor energético** para aumentar as oportunidades de emprego para jovens que vivem em áreas rurais.O programa disponibiliza bolsas que cobrem integralmente a inscrição em cursos de Manutenção Técnica de Parques Eólicos ou de Técnicos de Energia Solar e visa contribuir para a formação de jovens e a criação de emprego, ajudando a combater o despovoamento local. Aproveitando o desenvolvimento de projetos de energias renováveis em áreas rurais, o programa **promove a empregabilidade** e oferece aos jovens participantes a oportunidade de ingressar no mercado de trabalho próximo das suas comunidades, tornando-se agentes de dinamização da economia local.

Em 2024, a **EDP formou cerca de 100 profissionais** no Brasil. Este ano, pela primeira vez, a formação foi disponibilizada tanto em formato presencial como online, o que permitiu um número recorde de participantes em comparação com as edições anteriores, incluindo as ações realizadas em Espanha e Itália.

A EDP orgulha-se de apoiar o desenvolvimento das comunidades próximas aos seus projetos, reforçando a visibilidade da energia eólica como uma oportunidade de carreira e ampliando as possibilidades para futuros profissionais do setor.

Messias Nascimento, participante (Rio Grande do Norte, Brasil)

"Sabemos que os aerogeradores têm sido umas das coisas mais importantes que o mundo inteiro tem desenvolvido em prol de uma energia renovável e em prol de uma melhor tecnologia para o bem estar do cidadão. Acredito que esse curso vai capacitar muita gente para fazer coisas extraordinárias. Quero agradecer a EDP, Vestas, e o SENAI, que tem proporcionado essa maravilhosa oportunidade de aprendizado tanto para o curso, tanto para a profissão, como para a vida!"

A segunda abordagem ao envolver-se com os *stakeholders* locais materializa-se em contribuições para as comunidades locais através de **iniciativas próprias, doações e voluntariado**. O voluntariado é uma parte da cultura da EDP, com os colaboradores a disporem de quatro horas por mês para participar em iniciativas sociais.

Tendo em conta a sua importância, a EDP realizou uma revisão estratégica do seu investimento social e, em 2024, desenvolveu e aprovou uma nova Política de Investimento Social e uma Política de Voluntariado. Desta forma, os **novos pilares estratégicos** da EDP para o impacto social são a **Transição Energética Justa** (inclui inclusão energética, acesso à energia, projetos ambientais e de requalificação/formação), **Cultura** (inclui apoio às artes e cultura, proteção do património cultural) e **outras necessidades sociais** (inclui apoio a outras necessidades identificadas nas comunidades locais, englobando ajuda de emergência).

No âmbito da Transição Energética Justa, o tema global central, a EDP está focada nas seguintes áreas:

↘ Energia Solar

Levar os benefícios da energia solar a escolas, comunidades rurais ou desfavorecidas, ou até mesmo a organizações sociais

↘ Pobreza Energética

Soluções de habitação eficientes e de poupança de energia para famílias de baixos rendimentos através de isolamento térmico e equipamentos mais eficientes

↘ Investimento de Impacto Verde e Apoio Financeiro

Fundos de investimento de impacto e doações de capital para apoiar empresas que visam promover uma transição energética justa

↘ Competências Profissionais

Promover o empreendedorismo e a criação de emprego no setor das energias renováveispara ex-trabalhadores do carvão, comunidades próximas das centrais da EDP e outras minorias

↘ Educação

Programas educativos para as novas gerações compreenderem a importância das fontes de energia limpa

↘ Sustentabilidade Ambiental

Projetos que abordam a limpeza de oceanos e florestas, a proteção de espécies e o desenvolvimento da economia circular

Dados chave

€28M Investimento em impacto social[1]
-17% vs 2023

24% dos colaboradores são voluntários[2]
-10p.p. vs 2023

1. Os valores reportados incluem contribuições em tempo, doações em dinheiro e custos de gestão. Seguindo as melhores práticas do B4SI, as atividades anteriores que eram consideradas como investimento social foram excluídas dos valores reportados.. 2. O valor reportado já não inclui os colaboradores que contribuíram em dinheiro, apenas em tempo.

Solar Solidário

Impacto
Desde a criação deste projeto, foram implementados mais de 1.700 painéis solares, impactando mais de 6.300 pessoas, com poupanças na sua fatura de energia e a prevenção da emissão de 220 toneladas de CO_2.

Alcance global
Os países onde isto foi desenvolvido incluem Portugal, Espanha, Brasil, Grécia, EUA, com planos de expansão para outros países no futuro.

+1.700 Painéis solares instalados

+6.300 Pessoas impactadas

220 Toneladas de emissões de CO_2 evitadas

Carliene Ferreira, líder comunitária e moradora da Favela dos Sonhos (São Paulo, Brasil)

"Com a chegada da EDP na comunidade, nós ganhamos mais segurança, pois não tinha iluminação pública nas vielas e becos da favela. Eu pude finalizar meus estudos no período noturno. Antes da EDP chegar, nossa energia elétrica era irregular, corríamos muitos riscos. Hoje, com a energia solar e a regularização das instalações, consigo ter mais qualidade de vida.

Com a energia solar, eu obtive economia na conta de energia. E com isso, eu consigo investir na minha casa e trazer alimento pra minha família. A energia solar faz diferença na minha vida e que faça na vida de outras pessoas"

3.4.3. Planeta

Proteger o nosso planeta, contribuindo para a sua regeneração

A EDP tem uma abordagem definida para a proteção e valorização da biodiversidade, integrando-a na sua estratégia mais ampla de gestão ambiental. Em linha com as melhores práticas, a EDP realizou o seu primeiro exercício com base na abordagem LEAP (TNFD) para avaliar os impactos e as dependências relacionados com a natureza, garantindo uma abordagem estruturada para identificar riscos e oportunidades. Além disso, em 2024, a EDP tornou-se um ***adopter*** do **TNFD**, e planeia reportar informação de acordo com as recomendações da TNFD em 2026. O compromisso da EDP com a biodiversidade está refletido na sua **Política Ambiental**, que prioriza a **hierarquia de mitigação** e tem como objetivo alcançar um impacto líquido positivo na biodiversidade a longo prazo.

A EDP mantém um compromisso rigoroso de **não desenvolver novas infraestruturas de geração de energia em Sítios do Património Mundial da UNESCO,** garantindo que essas infraestruturas não interferem em áreas de valor ecológico e cultural excecional.

A EDP estabeleceu uma abordagem estruturada para a **gestão de riscos de biodiversidade**, integrada no seu **Sistema de Gestão Ambiental** corporativo. Este processo baseia-se numa avaliação abrangente de fatores internos e externos, permitindo a identificação dos principais riscos e oportunidades de biodiversidade. As análises de risco são realizadas com recurso a bases de dados reconhecidas internacionalmente, como a *World Database of Key Biodiversity Areas* (KBA), a *World Database on Protected Areas* (WDPA) e a Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas da IUCN, assegurando uma tomada de decisões informada.

Além disso, estão a ser desenvolvidos e implementados planos de ação para a biodiversidade de todos os locais que tenham **riscos significativos** para a biodiversidade, garantindo que as medidas de conservação são integradas de forma eficaz nas operações. Através de monitorização contínua, parcerias estratégicas e envolvimento local, a EDP reforça o seu compromisso com a **melhoria da biodiversidade e a resiliência dos ecossistemas** nas suas áreas de operação.

A unir esforços para um impacto positivo na natureza

act4nature international · REWI · eurelectric · cebds · Fundación Biodiversidad · wbcsd

Iniciativa de agrivoltaicos da EDP

A EDP está a liderar a adoção da agrovoltaica como uma solução sustentável que **integra a geração de energia solar com práticas agrícolas,** permitindo a utilização dual do solo. Esta abordagem abrange diversas atividades, incluindo cultivo de culturas, pastoreio e projetos de polinização. Cada projeto é adaptado às condições ambientais e económicas específicas do local, garantindo benefícios tanto para a produção de energia como para as comunidades agrícolas locais. Para além da geração de energia limpa, os proprietários de terrenos recebem rendas pelo arrendamento, proporcionando-lhes uma fonte de rendimento estável e resistente às condições climáticas.

Como parte deste compromisso, a EDP estabeleceu uma parceria com a Universidade de Évora para estudar e testar soluções agrícolas associadas à produção de energia solar, dando origem ao Estudo do Potencial Agrovoltaico em Portugal. Lançado em 2024, este estudo analisa tecnologias agrovoltaicas avançadas, modelos europeus e enquadramentos de negócio para empresas de energia, agricultores e comunidades locais. As conclusões do estudo serão divulgadas em 2025, com a região do Alentejo a acolher o primeiro projeto-piloto.

A EDP está também a testar soluções agrovoltaicas noutras regiões da Europa e da América do Norte, integrando iniciativas de pastoreio e polinização. Estes projetos têm como objetivo **mitigar os impactos na biodiversidade e criar valor para as comunidades**, ao mesmo tempo que impulsionam a transição energética global.

Economia circular

A estratégia de economia circular da EDP baseia-se nos princípios de **reduzir, otimizar e recuperar** recursos ao longo das suas operações. A estratégia destaca a utilização eficiente dos recursos naturais e integra o *design* circular no modelo de negócio para minimizar a extração e o consumo de materiais. A EDP foca-se na redução dos *inputs* de recursos e materiais, enquanto potencia a recuperação de resíduos e promove a reutilização de materiais em toda a sua cadeia de valor. Ao priorizar a circularidade, a EDP compromete-se a **minimizar o impacte ambiental**, promover a gestão sustentável de recursos e impulsionar a transição para uma economia circular em diversos setores. Isto é alcançado através da implementação de **sete eixos de ação**.

Um componente essencial da abordagem de economia circular da EDP é trabalhar próxima com os seus parceiros de negócios para aumentar os níveis de circularidade dos materiais e equipamentos utilizados nas suas atividades. Ao melhorar as avaliações de fornecedores e promover práticas sustentáveis na sua **cadeia de abastecimento**, a EDP garante que os princípios da economia circular estão integrados no processo de aquisição, produção e gestão do ciclo de vida dos materiais. Através destas iniciativas, a EDP contribui para a adoção mais ampla de práticas circulares e otimização de recursos no seu setor.

Os 7 eixos de ação da EDP para a economia circular

Dados chave

1.1 t/GWh
Total de resíduos gerados
-73% vs 2023

87%
Total de resíduos recuperados
-9p.p. vs 2023

61%
Resíduos perigosos recuperados
-11p.p. vs 2023

Programa *Close the loop*

O programa *Close the loop* é uma iniciativa **líder na indústria** para promover os princípios da economia circular e minimizar os resíduos. O programa colabora com mais de 20 parceiros especializados na reciclagem de materiais, recuperação e revenda de produtos e componentes. Embora os painéis solares e as turbinas eólicas sejam os componentes mais óbvios, cada projeto de energia renovável inclui outros materiais que também podem ser reciclados, como solventes e óleos, minerais raros, bem como cabos, concreto, aço e diversos metais. À medida que aumenta a necessidade de sistemas de armazenamento de baterias, a reciclagem de baterias tornar-se-á fundamental para minimizar a extração de materiais virgens e reduzir os materiais das baterias em aterros sanitários. A **gestão responsável de materiais** torna-se cada vez mais importante à medida que o número de projetos de repotenciação e desmantelamento cresce.

Uma parceria notável é com a SOLARCYCLE, cujo processo de reciclagem patenteado **extrai mais de 95% do valor de um painel solar**, incluindo alumínio, prata, silício e vidro, com o objetivo de devolver esses materiais às cadeias de abastecimento para ajudar a impulsionar a indústria doméstica de fabrico solar. Em 2024, a SOLARCYCLE fez progressos ao apoiar as práticas de economia circular da EDP em **seis projetos em quatro estados diferentes** dos EUA. Em colaboração com os diferentes contratantes da EDP, a SOLARCYCLE garantiu que os materiais fossem reciclados de forma eficiente, reduzindo o impacte ambiental dos projetos solares.

Jesse Simons, Diretor Comercial- SOLARCYCLE

"Tem sido emocionante colaborar com uma empresa dedicada a fechar o ciclo da energia renovável. Nos últimos dois anos, a SOLARCYCLE tem trabalhado com a EDP e os seus EPCs para reciclar mais de 19.000 painéis de silício cristalino. A reciclagem destes painéis reduzirá as emissões de gases com efeito de estufa em quase 700.000 kg de CO_2e, desviará mais de 556 toneladas de resíduos de aterros e criará uma gama de materiais valiosos para a cadeia de abastecimento dos EUA, incluindo mais de 116.000 libras de alumínio e quase 38.000 libras de silício. O programa Close the Loop da EDP está a definir o padrão para a reciclagem e reutilização e estamos orgulhosos de colaborar com eles para criar uma economia solar circular."

3.4.4. Parceiros

A envolver os nossos Parceiros para uma transformação impactante

A EDP acredita na premissa de trabalhar em parceria, promovendo a colaboração com fornecedores e *stakeholders* que estão alinhados com os mesmos objetivos, construindo relações transparentes e responsáveis que impulsionam o progresso sustentável. A **integração eficaz dos critérios ESG** (*Environmental, Social, and Governance)* **na cadeia de fornecimento** fortalece a gestão de riscos e a resiliência da EDP num cenário global em constante evolução. Dada a natureza dinâmica dos requisitos ESG, é essencial adaptar-se continuamente, implementando estratégias que envolvem a recolha de dados e o envolvimento contínuo dos *stakeholders*, garantindo a competitividade a longo prazo.

A EDP estabeleceu uma estratégia de fornecedores que desempenha um papel fundamental na concretização dos seus objetivos de sustentabilidade e descarbonização. Existe um **processo rigoroso de *due diligence*** para garantir que os fornecedores estão alinhados com os compromissos éticos e de sustentabilidade da EDP. Este processo inclui a avaliação das políticas, metas e estratégias dos fornecedores, bem como a inclusão de cláusulas contratuais relacionadas direitos humanos, emissões de gases de efeito estufa e princípios de economia circular.

Para além da conformidade, a EDP envolve ativamente os seus fornecedores na transição para práticas mais sustentáveis, **integrando critérios de economia circular e descarbonização** nos processos de compra. A empresa promove a colaboração para melhorar a qualidade dos dados da cadeia de fornecimento, identificar prioridades para compras sustentáveis e promover o envolvimento dos fornecedores. Esta abordagem estruturada é crucial para aumentar a circularidade nas operações e garantir uma cadeia de fornecimento resiliente e sustentável.

Dados chave

66% Fornecedores em conformidade com a ESG *Due Diligence*
+4p.p. vs 2023

59% Volume de compras alinhado com os objetivos ESG da EDP
+9p.p. vs 2023

Processo de forte envolvimento em vigor para avaliar e mitigar riscos ESG

Registro e qualificação

#593
Número de fornecedores com informações ESG, incluindo certificações de terceiros e inspeções de HSE

Pedidos de propostas (RFP) e contratação

#491
Número de fornecedores com triagem ESG avançada, incluindo informações partilhadas pelo fornecedor, fontes de terceiros e reuniões individuais

Monitorização e avaliação

#370
Número de fornecedores monitorizados durante um contrato, incluindo certificações de terceiros, inspeções de HSE ou avaliações ESG

3.4.5. Pessoas

A nossa estratégia

O propósito global da EDP ***"Our energy and heart drive a better tomorrow"*** orienta a estratégia de Pessoas e Organização, garantindo que a empresa permanece ágil, eficiente e preparada para o futuro. "*Our Energy*" representa a força e motivação das pessoas da EDP para fornecer energia verde, "*Our Heart*" reflete o papel fundamental dos colaboradores no cumprimento dos compromissos com as partes interessadas, e "*Our Drive*" destaca a agilidade e coragem da EDP em liderar a transição energética.

Partindo desta base, a EDP prioriza a entrega de uma experiência **inclusiva e enriquecedora para os seus colaboradores**, criando oportunidades de desenvolvimento, promovendo o bem-estar e oferecendo medidas de flexibilidade. A empresa dá grande importância quanto à atração e retenção dos melhores talentos, fomentando uma cultura de colaboração e mobilidade interna.
O desenvolvimento da liderança é uma prioridade chave, capacitando os líderes com as capacidades necessárias para impulsionar o crescimento das equipas e a apoiar os objetivos organizacionais.

A **diversidade, equidade e inclusão** são os motores essenciais da inovação, reforçando a capacidade da EDP de se adaptar e prosperar num contexto em evolução. Para fortalecer ainda mais a agilidade e a eficiência operacional, a EDP está comprometida com a digitalização e estandardização, simplificando a tomada de decisão e equipando os líderes com ferramentas que lhes permitam impulsionar o planeamento estratégico à escala global.

Dados chave

12.596
Pessoas
-3% vs 2023

70
Nacionalidades
+3% vs 2023

29%
Mulheres
+0,1p.p. vs 2023

Reconhecimentos

Novo modelo organizativo

Em 2024, a EDP definiu um novo modelo organizativo como objetivo de criar uma organização **mais ágil, eficiente e otimizada**, capaz de sustentar o crescimento e a concretização do Plano de Negócios da EDP com sucesso. Este novo modelo pressupõe uma **organização matricial** caracterizada por um sistema de reporte duplo, composto por Plataformas, Regiões, *Business Enablement Functions* (BEF) e *Global Business Services* (GBS), com os seguintes princípios fundamentais: Plataformas e Regiões coexistem para fornecer um P&L colaborativo; uma presença integrada da EDP com uma abordagem única de entrada no mercado para os nossos clientes e partes interessadas; BEFs simplificadas com um único Centro Corporativo para criar um suporte funcional otimizado do início ao fim; a GBS para criar um portfólio de serviços de alta qualidade dimensionado para impulsionar a eficiência e a consistência e melhorando os custos; e um modelo de governação simplificado com diretrizes de decisão e responsabilidades claras.

A matriz encontra-se disponível no capítulo 1.6. Modelo operacional do Grupo EDP.

Maciej Zasepa, Colaborador EDP América do Norte

"Juntei-me à EDP devido ao seu forte compromisso com as energias renováveis e sustentabilidade, valores que se alinham com os meus objetivos de carreira. A presença global da empresa também oferece oportunidades excecionais de crescimento e desenvolvimento.

A EDP promove uma cultura inclusiva e colaborativa que enfatiza a aprendizagem contínua e o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional, o que me permite abordar projetos interessantes e sentir-me apoiado. Através do programa de trainees, tive contacto com vários departamentos e conhecimentos sobre o negócio. Além disso, aprendi com profissionais qualificados e participei em conferências que alargaram a minha compreensão do setor da energia, ajudando a moldar a minha carreira como profissional da área."

Proteger e capacitar a vida humana

A **Saúde e Segurança** de todos os que contribuem para o desenvolvimento do Grupo EDP – colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, clientes e outras partes interessadas – é considerada um valor fundamental e uma prioridade para a EDP. A consolidação de uma cultura de segurança positiva só é possível com o envolvimento de todos através de uma atitude participativa e colaborativa em relação à segurança no trabalho.

Em especial, no que diz respeito à Saúde e Segurança Ocupacional (OH&S), a EDP reconhece que é essencial para o seu desenvolvimento sustentável, colocando um foco particular na sua ambição de **"Zero acidentes, nenhum dano pessoal"**. A EDP está determinada a fortalecer constantemente a cultura de OH&S, desenvolvendo a consciencialização, aprofundando a vontade e disponibilizando os recursos necessários para:

- **Um ambiente de trabalho seguro e saudável**
- **Garantir o cumprimento da legislação e de outros requisitos**
- **Promover a formação e a informação dos colaboradores**
- **Proteger as instalações e os equipamentos com as melhores técnicas**
- **Garantir a participação e consulta dos colaboradores e seus representantes**

Dados chave

1,72
Taxa de frequência de acidentes
-17% vs 2023

6
Acidentes fatais
+1 vs 2023

138
Acidentes
-22% vs 2023

PlayItSafe

Para cultivar uma forte **cultura de segurança** em toda a organização, a EDP lançou o **programa *PlayItSafe*** em 2021, com o objetivo de aumentar a consciencialização sobre a importância de hábitos seguros entre os colaboradores. Desde então, a iniciativa tem-se focado em práticas de segurança para promover a melhoria contínua no desempenho de segurança.

No âmbito do *PlayItSafe*, a EDP tem-se dedicado a eliminar SIF (Lesões Graves e Fatalidades), através de formação regular, reforço da presença da liderança no terreno, maior controlo no campo, avaliações de risco e a integração de medidas de segurança nas operações diárias, resultando numa redução de 33% nos acidentes SIF e uma conclusão de 73% na formação em liderança de segurança. Com base nestes esforços, durante o ano de 2024, a EDP manteve-se persistente em promover uma **cultura de zero acidentes** dentro do Grupo, enfatizando:

Padrões de gestão de contratados
Desenvolvimento de ferramentas digitais para controlar o processo
Implementação e monitorização de desempenho de questionários de "seleção

Painel de revisão de segurança
Avaliação contínua de fatalidades
Monitorização das medidas implementadas e avaliação do impacto na prevenção de acidentes

Quase acidentes
Desenvolvimento, implementação e monitorização do modelo de quase acidentes

Formação em fatores de risco
Monitorização do progresso da formação
Desenvolvimento de estratégias para formar trabalhadores "menos qualificados"

Regras de salvamento de vidas
Formação dos trabalhadores sobre as regras de salvamento de vidas e aplicação das primeiras consequências em casos de má conduta

Ana Dias, CME *PlayItSafe* (contratada)

"O Programa de Cultura de Segurança PlayItSafe tem sido fundamental para a CME, alinhando estratégias para reduzir acidentes através de uma abordagem unificada de Segurança e Saúde no Trabalho. Também tem promovido a partilha de conhecimento ao incentivar as melhores práticas e o envolvimento no terreno – ambos essenciais para a redução de acidentes."

3.4.6. Inovação e Digital

Acelerar negócios de impacto e a inovação

O atual modelo operacional e global de Inovação da EDP assenta numa abordagem clara: acelerar novos negócios impactantes e impulsionar a rápida adoção de soluções inovadoras enquanto explora novas vias para liderar a transição energética, procurando um alinhamento com as prioridades estratégicas do Grupo.

Ao integrar novas tecnologias, processos, produtos e modelos de negócios, a EDP segue uma **filosofia de Inovação Aberta** – envolvendo diferentes *stakeholders* e promovendo caminhos de inovação paralelos e complementares.

Dados chave

Desenvolvimento interno
Projetos incubados

42
Novas oportunidades de negócios submetidas ao *Global Innovation Steering*

1º
Projeto de *Scale-Up* implementado numa Plataforma de negócio da EDP

Inovação aberta
Pilotos de inovação aberta

18
Pilotos aprovados (duplicaram YoY) em todas as 4 plataformas e em diferentes geografias

3º lugar
Na *World Innovation Conference* para Melhores Prática de Inovação *(Energy Starter)*

Investimentos em capitais
Investimentos em *startups*

€5M
Investimento financeiro em *Start-Ups* com impacto estratégico para a EDP

13º/3º
EDPV classificada no ranking global de *climatech* e no sub-ranking de CVC pelo *Climate50*

Investigação e desenvolvimento
Projetos colaborativos de I&D

41
Projetos em curso focados nas metas de descarbonização da EDP

€25M
Subsídios financeiros capturados desde 2015 respeitantes a mais de 40 projetos de R&D[1]

1. Por NEW (CNET – CENTRE NEW ENERGY TECHNOLOGIES), o centro de investigação e desenvolvimento do Grupo EDP.

AutoPV

A EDP está a testar a construção do seu primeiro parque solar utilizando tecnologia de automação. O projeto AutoPV, localizado em Peñaflor, Valladolid, Espanha, utiliza a **tecnologia de automação Hyperflex** desenvolvida pela Comau. Este projeto piloto irá automatizar 3MW da capacidade total de 122MW, com o objetivo de aumentar a **eficiência e a segurança** na construção de parques solares.

O sistema Hyperflex inclui uma fábrica móvel e um rover para a montagem e posicionamento de estruturas fotovoltaicas. A EDP espera **reduzir o tempo de montagem das estruturas dos painéis solares em até 50%.**

Esta iniciativa faz parte da estratégia da EDP para acelerar a transição energética. A colaboração com a Comau destaca a importância da automação no setor das energias renováveis, melhorando a qualidade, a eficiência e reduzindo os custos gerais. Ao aproveitar a tecnologia avançada, a EDP pretende criar um equilíbrio entre a força tecnológica e a expertise humana, garantindo **melhorias contínuas e uma construção mais rápida** de parques solares, contribuindo assim para um futuro mais sustentável.

Digital como motor para a transição energética

A EDP considera fundamental maximizar a **criação de valor através do digital e da tecnologia**, definindo a visão e a estratégia global para o Grupo neste domínio e implementando-a em estreita parceria com o negócio. Esta estratégia está focada na criação de valor em quatro dimensões:

Impulsionar a criação de valor para o negócio

Cash flow adicional gerado pela tecnologia

Impulsionar *Big Bets* de *Data & AI*, e disseminando uma cultura e capacidades de *Data & AI* a toda a EDP

Fornecer tecnologia para concretizar a estratégia de negócio

Acelerar a execução do negócio

Time-to-value mais rápido nos desenvolvimentos de negócio

Hiper automatizar os serviços de TI, reduzindo os prazos de entrega de dias-semanas para horas-minutos

Aumentar a produtividade e a qualidade na entrega de aplicações

Minimizar o risco da continuidade de negócio

Menor impacto financeiro de ocorrências de continuidade de negócio

Melhorar constantemente a cibersegurança e a continuidade de negócio

Preparar a arquitetura IT-OT para o futuro, incluindo o *back to standard*

Gerir eficientemente os custos da tecnologia

Maior retorno sobre o investimento digital e tecnológico

Optimizar a base de custos de TI, visando convergir para o benchmark das melhores práticas

Dados chave

3,22
Índice de aceleração digital
Objetivo 2024: 3,05

3,38
Nível de maturidade *Agile*
Objetivo 2024: 2,7

-78%
Ocorrência de incidentes críticos
Objetivo 2024: -30%

810 score, o mais elevado do mundo entre *utilities*
Zero trust security rating cibersegurança BitSight
Objetivo 2024: 800

Simplifica - adotar vs. adaptar

O Programa Simplifica representou um marco significativo na transformação digital da EDP no Brasil. Foi também um projeto pioneiro entre as empresas de *utilities* da região pelo foco na transformação do ERP para a versão SAP S/4HANA através de uma implementação *greenfield*, cobrindo todas as áreas corporativa e de negócio.

A implementação do projeto promoveu uma maior digitalização dos processos, aumentando a inovação e a flexibilidade para o negócio, além de reduzir significativamente o *time to market*, permitindo assim à EDP responder com maior rapidez às exigências do mercado brasileiro. Entre os principais benefícios do Programa Simplifica destacam-se a redução de custos, mobilidade e eficiência em recursos humanos, otimização de *stocks*, normalização e *compliance*, eficiência na medição de serviços e melhores ferramentas analíticas.

94% Normalização de todas as funcionalidades abrangidas no âmbito

250 Pessoas envolvidas numa colaboração abrangente ao longo de 18 meses

Zeus – modernização de arquitetura

O projeto consistiu no desenvolvimento interno de uma solução de Gestão e Previsão de Energia em tempo real, com elevado desempenho, escalável e fiável. Esta solução é multi-segmento – abrangendo os setores de eletricidade e gás – e multi-geografia, com foco em Portugal, Espanha, Polónia e Itália.

A arquitetura moderna e escalável do Zeus permitiu à EDP adaptar-se a diferentes mercados e necessidades, destacando-se pelas seguintes funcionalidades principais:

↘ Ingestão e validação de dados

Assegurando precisão e fiabilidade nos dados, permitindo o carregamento de 3 M de curvas de carga em 20 minutos vs. antes ~15 horas

↘ Determinantes de faturação

Permitindo uma faturação flexível e *pricing* dinâmico, adaptados às necessidades do negócio e dos clientes

↘ Funcionalidade de previsão

Precisão de previsão e planeamento de energia melhorados, assegurando otimização na aquisição de energia

Região | Europa

Complexo Eólico Erimia | Grécia

04
Declaração de Sustentabilidade

4.1. Informação geral 88
4.2. Informação ambiental 136
4.3. Informação social 258
4.4. Informação de governo 351
4.5. Outros temas materiais 360

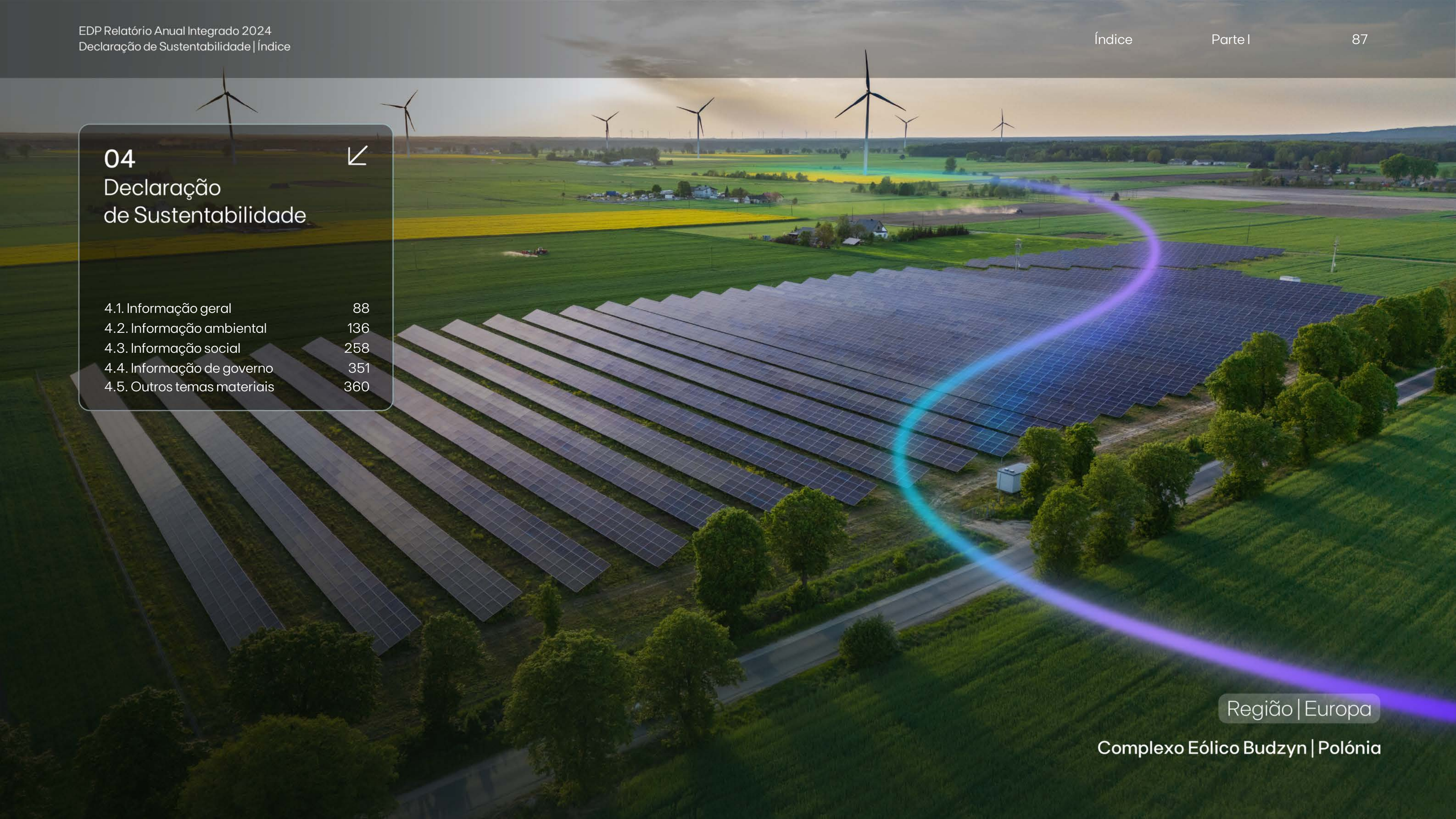

Região | Europa

Complexo Eólico Budzyn | Polónia

4.1. Informação geral

ESRS 2 Divulgações gerais

BP-1_01 – Base para a elaboração da declaração de Sustentabilidade

A declaração de Sustentabilidade é apresentada de forma consolidada.

BP-1_02 – O âmbito de consolidação da declaração de sustentabilidade consolidada é idêntico ao das demonstrações financeiras

O âmbito de consolidação é o mesmo que o das demonstrações financeiras.

BP-1_03 – Indicação das empresas filiais incluídas na consolidação que estão isentas da obrigação de apresentar relatórios de sustentabilidade individuais ou consolidados

O desempenho de sustentabilidade do Grupo EDP é reportado de forma consolidada e engloba as empresas filiais do Grupo, que se isentam de apresentar relatórios de sustentabilidade individuais. A EDP divulga a lista das empresas constantes do seu perímetro de consolidação na Parte IV – Demonstrações Financeiras e Notas Anexas do presente relatório.

BP-1_04 – Divulgação da medida em que a declaração de sustentabilidade abrange a cadeia de valor a *upstream* e a *downstream*

A cadeia de valor da EDP pode ser dividida em três fases principais: *upstream*, operações próprias e *downstream*.

Na fase *upstream*, encontra-se a cadeia de fornecimento, nas operações próprias, a EDP concentra-se na geração de energia elétrica, gere a rede de distribuição de energia para entregar eletricidade aos consumidores. Na fase *downstream*, a EDP dedica-se à comercialização de energia elétrica e gás natural para clientes residenciais, comerciais e industriais.

Para a definição de impactos, riscos e oportunidades foram incluídas todas as atividades que fazem parte da cadeia de valor da EDP, incluindo as atividades a montante *(upstream*) e a jusante (*downstream*) da EDP. Para maior detalhe, consultar SBM-3_01 e SBM-3_02.

BP-1_05 – Opção de omitir informações específicas correspondentes à propriedade intelectual, ao *know-how* ou aos resultados da inovação utilizada

A EDP não omitiu informação correspondente a propriedade intelectual, a *know-how* ou a resultados de inovação.

BP-1_06 – Foi utilizada a opção permitida pelo Estado-Membro de omitir a divulgação de desenvolvimentos iminentes ou de assuntos em curso de negociação

A EDP não usou a isenção de omitir a divulgação de factos iminentes ou assuntos em curso de negociação.

BP-2_01 – Divulgação de definições de horizontes temporais de médio ou longo prazo

- Curto prazo: o período adotado pela EDP como período de relato nas suas demonstrações financeiras, ou seja, no prazo de um ano
- Médio prazo: do final do período de relato de curto prazo até 5 anos
- Longo prazo: mais de 5 anos.

BP-2_02 – Divulgação de motivos para aplicação de diferentes definições de horizontes temporais

Os horizontes temporais adotados estão em conformidade com a secção 6.4 do ESRS 1 Definição de curto, médio e longo prazo para efeitos de relato.

BP-2_03 – Divulgação de métricas que incluem dados da cadeia de valor estimados usando fontes indiretas / BP-2_04 – Descrição da base para preparação de métricas que incluem dados da cadeia de valor estimados usando fontes indiretas / BP-2_05 – Descrição do nível de precisão resultante de métricas que incluem dados da cadeia de valor estimados usando fontes indiretas / BP-2_06 – Descrição de ações planeadas para melhorar a precisão no futuro de métricas que incluem dados da cadeia de valor estimados usando fontes indiretas

A EDP não utiliza estimativas no cálculo de métricas da cadeia de suprimentos. Em vez disso, empregamos fontes diretas de informação dos nossos fornecedores.

BP-2_07 – Divulgação de métricas quantitativas e valores monetários divulgados que estão sujeitos a alto nível de incerteza de medição / BP-2_08 – Divulgação de fontes de incerteza de medição / BP-2_09 – Divulgação de suposições, aproximações e julgamentos feitos na medição

Para parte do apuramento do consumo de energia apresentado nos *data points* E1-5_01, E1-5_02, E1-5_05, E1-5_07, E1-5_08 e E1-5_14 foram feitas estimativas. Os pressupostos assumidos foram divulgados nesses *data points*.

BP-2_10 – Explicação das alterações na preparação e apresentação das informações sobre sustentabilidade e razões para as mesmas

No que se refere a alterações na preparação e apresentação de informações sobre sustentabilidade em comparação com o período de relato anterior, sempre que tal é aplicável, é identificado junto das mesmas.

BP-2_11 – O ajustamento da informação comparativa para um ou mais períodos anteriores é impraticável / BP-2_12 – Divulgação da diferença entre os valores divulgados no período anterior e os valores comparativos revistos

São apresentados valores comparativos fornecidos para métricas que foram divulgadas num ou mais períodos anteriores, onde a sua definição e âmbito foram alinhados com os requisitos das ESRS ou exigiram apenas pequenos ajustes. De acordo com a disposição transitória das ESRS, não são divulgados valores comparativos para as novas métricas introduzidas em 2024.

BP-2_13 – Divulgação da natureza dos erros materiais de períodos anteriores / BP-2_14 – Divulgação das correções relativas a períodos anteriores incluídas na declaração de sustentabilidade / BP-2_15 – Divulgação dos motivos pelos quais a correção dos erros do período anterior não é praticável

Não foram identificados erros materiais no período de relato anterior.

BP-2_16 – Divulgação de outra legislação ou de normas e quadros de relato da sustentabilidade geralmente aceites, com base nos quais foram incluídas informações na declaração de sustentabilidade / BP-2_17 – Divulgação da referência aos parágrafos da norma ou quadro aplicado

A Declaração de sustentabilidade foi elaborada de acordo com as normas europeias de relato de sustentabilidade (ESRS), conforme definido no Regulamento Delegado EU 2023/2772 da Comissão de 31 de julho de 2023, que complementa o disposto na Diretiva do relato de sustentabilidade das empresas, Diretiva (EU) 2022/2464 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2022, (Corporate Sustainability Reporting Directive ou CSRD). Este Regulamento ainda não se encontra transposto para a Lei Portuguesa.

A CSRD abrange empresas como a EDP, que estão abrangidas pela Diretiva de Relato Não Financeiro (Non Financial Reporting Directive ou "NFRD"), e que foi transposta para a Lei Portuguesa pelo Decreto-Lei n.º 89/2017, de 28 de julho.

De acordo com o parágrafo 35 da ESRS 1, a EDP apresenta uma tabela de correspondência entre as ESRS e o Regulamento de divulgação de Finanças Sustentáveis (Sustainable Finance Disclosures Regulation – SFDR), Pillar 3, o Benchmark Regulation e a EU Climate Law.

BP-2_20 – Lista de DRs ou DPs incorporados por referência

Não foram incorporadas informações por referência.

GOV-1_01 - Número de membros executivos/ GOV-1_02 - Número de membros não executivos

Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo

	UN	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Número de membros executivos	#	3	2	5
Número de membros não executivos[1]	#	10	6	16

GOV-1_03 - Informações sobre representação de trabalhadores assalariados e outros trabalhadores

A EDP não inclui representação de trabalhadores assalariados ou outros trabalhadores nos seus órgãos de administração, gestão e supervisão.

GOV-1_04 - Informações sobre a composição e diversidade dos membros dos órgãos de administração, de direção e de fiscalização da empresa: experiência relevante para os setores, produtos e localizações geográficas da empresa

Os membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo da EDP são selecionados de acordo com a Política de Seleção dos Membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo da EDP (datada de 13 de dezembro de 2018). Esta política interna assegura que ambos os órgãos sociais são compostos por membros que refletem diversidade - nomeadamente em termos de idade, género, origem geográfica, aptidões, competências, qualificações - e experiência. Adicionalmente, esta política visa assegurar que ambos os Conselhos possuem coletivamente as competências necessárias para uma gestão eficaz, incluindo a gestão do risco, o conhecimento do setor e a sustentabilidade.

O Conselho de Administração Executivo é composto por cinco membros com experiências e formações diversas. Em particular, muitos Administradores têm experiência significativa no setor da energia noutras regiões onde a EDP opera, como Espanha, Brasil e Ásia.

O Conselho de Administração Executivo é apoiado por Comités de *Sustainability* e de *Risk Management*, compostas por técnicos especializados nesta área, que assistem o Conselho de Administração Executivo na tomada de decisões relacionadas com matérias de sustentabilidade, nomeadamente no que respeita à avaliação de impactos materiais, riscos e oportunidades.

Por outro lado, o Conselho Geral e de Supervisão é responsável, entre outras funções, pelo acompanhamento e avaliação das matérias relacionadas com a sustentabilidade (alínea i) do n.º 1 do artigo 23.º dos Estatutos da EDP). A composição deste órgão assegura que os seus membros reúnem, no seu conjunto, competências no setor energético, nomeadamente na Europa, Ásia e Estados Unidos da América/Reino Unido, bem como no setor financeiro. O Conselho Geral e de Supervisão pode contratar serviços de peritos para assistência em tarefas específicas, quando consideradas adequadas ao desempenho das suas funções (n.º 6 do artigo 4.º do Regulamento Interno do CGS).

O Conselho Geral e de Supervisão inclui ainda duas Comissões Especializadas: a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade e a Comissão para as Matérias Financeiras. A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, que se dedica a questões de sustentabilidade, é composta por António Lobo Xavier, Fernando Masaveu Herrero, Guobin Qin, Ignacio Herrero Ruiz, Lisa Frantzis, María José García Beato e Stephen Vaughan. Por sua vez, a Comissão para as Matérias Financeiras, com competência definida, nomeadamente em matéria de supervisão da informação financeira e não financeira da Sociedade, é composta por Gonçalo Moura Martins, María José García Beato, Sofia Salgado Pinto e Victor Roza Fresno. Embora todos os membros do Conselho Geral e de Supervisão sejam responsáveis pela abordagem das questões de sustentabilidade, estes indivíduos possuem conhecimentos específicos para supervisionar eficazmente essas questões.

[1] Não obstante o modelo de governo em vigor na EDP, para efeitos do presente reporte, consideram-se membros não executivos os membros do Conselho Geral e de Supervisão

GOV-1_05 – Percentagem de membros dos órgãos de administração, de direção e de fiscalização, por género e outros aspetos da diversidade/ GOV-1_06 – Rácio de diversidade de género no conselho de administração / GOV-1_07 – Percentagem de membros independentes no conselho de administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO	UN	2024
Rácio de diversidade de género do conselho[1]	X	0,67

CGS	UN	2024
Rácio de diversidade de género do conselho[2]	X	0,60
Percentagem de membros independentes do conselho	%	56,25

COMITÉS	UN	2024
Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade		
Rácio de diversidade de género do conselho	X	0,40
Percentagem de membros independentes do conselho	%	57,14
Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria		
Rácio de diversidade de género do conselho	X	1,00
Percentagem de membros independentes do conselho	%	75,00
Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão		
Rácio de diversidade de género do conselho	X	0,25
Percentagem de membros independentes do conselho	%	60,00
Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América		
Rácio de diversidade de género do conselho	X	1,00
Percentagem de membros independentes do conselho	%	83,33

GOV-1_08 – Informações sobre a identidade dos órgãos de administração, gestão e supervisão ou da(s) pessoa(s) do órgão responsável pela supervisão dos impactos, riscos e oportunidades

De acordo com o modelo de governo societário da EDP, o Conselho de Administração Executivo é o órgão social responsável, em termos gerais, pela gestão dos negócios sociais e pela prática de todos os atos e operações relativos ao objeto social (alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º dos Estatutos da EDP), competindo-lhe, designadamente, assegurar a identificação, avaliação, controlo e gestão dos riscos da Sociedade, definir objetivos em matéria de riscos, estabelecer o perfil de risco da Sociedade e coordenar as decisões relativas à gestão dos riscos materiais (alínea n) do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Interno do CAE). Uma vez que o Conselho de Administração Executivo atua como um órgão, os seus cinco membros são colegialmente responsáveis pela supervisão dos impactos, riscos e oportunidades. Não obstante, o CFO, Rui Teixeira, é especialmente responsável pelas questões ESG (*Environmental*, *Social and Governance*) no seio do Conselho de Administração Executivo.

Por sua vez, o Conselho Geral e de Supervisão tem competências de acompanhamento e avaliação das matérias relacionadas com a sustentabilidade (alínea i) do n.º 1 do artigo 23.º dos Estatutos da EDP). Para o efeito, o Conselho Geral e de Supervisão conta com duas Comissões Especializadas, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade e a Comissão para as Matérias Financeiras. A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é responsável pela supervisão e acompanhamento da sustentabilidade em todas as suas dimensões (alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento Interno da Comissão). Os membros que fazem parte desta Comissão são António Lobo Xavier, Fernando Masaveu Herrero, Guobin Qin, Ignacio Herrero Ruiz, Lisa Frantzis, María José García Beato e Stephen Vaughan. A Comissão para as Matérias Financeiras é responsável por monitorizar e supervisionar as políticas, procedimentos e práticas de sustentabilidade, especialmente as que têm impacto no reporte e assuntos relacionados com a gestão de risco. Os membros que integram esta Comissão são Gonçalo Moura Martins, María José García Beato, Sofia Salgado Pinto e Victor Roza Fresno. Sem prejuízo das funções que vinculam todos os membros, são estes os membros em que o Conselho Geral e de Supervisão confia para o acompanhamento das matérias de sustentabilidade.

GOV-1_09 – Indicação da forma como as responsabilidades do organismo ou dos indivíduos no organismo pelos impactos, riscos e oportunidades se refletem nos termos de referência da empresa, nos mandatos do conselho de administração e noutras políticas conexas

As responsabilidades de cada um dos órgãos sociais em matéria de sustentabilidade encontram-se essencialmente definidas nos Estatutos da EDP e detalhadas nos Regulamentos Internos do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.

Em particular, o Conselho de Administração Executivo é responsável pela gestão da atividade da Sociedade (alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º dos Estatutos da EDP), o que inclui assegurar a

[1] Rácio médio de mulheres para homens nos membros do conselho de administração.
[2] Rácio médio de mulheres para homens nos membros do conselho de administração.

identificação, avaliação, controlo e gestão dos riscos da Sociedade. Compete-lhe definir os objetivos de risco, estabelecer o perfil de risco da empresa e coordenar as decisões relativas à gestão dos riscos materiais (artigo 4.º, n.º 2, alínea n) do Regulamento Interno do Conselho de Administração Executivo). No âmbito do Conselho de Administração Executivo, o CFO, Rui Teixeira, é o responsável específico pelas questões ESG (*Environmental, Social and Governance*).

Por seu turno, o Conselho Geral e de Supervisão, principalmente através das suas Comissões Especializadas, acompanha todos os assuntos relacionados com a sustentabilidade. No âmbito das suas competências, o Conselho Geral e de Supervisão é responsável, entre outras, por proceder ao acompanhamento permanente e avaliar periodicamente os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e de auditoria, a política e o perfil de risco da Sociedade, a eficácia da gestão de risco, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, bem como emissão de parecer sobre o relatório de gestão e contas do exercício, incluindo as demonstrações não financeiras consolidadas. Por seu turno, no desempenho das suas funções, a Comissão para as Matérias Financeiras deverá acompanhar, com especial atenção, a definição de políticas e de estratégias de sustentabilidade, nas suas diferentes dimensões com impacto no relato de sustentabilidade, as exposições significativas a riscos de natureza financeira e não financeira, nomeadamente riscos ESG (Ambiental, Social e de Governação), o desenvolvimento de boas práticas de governo da Sociedade ao nível do sistema de controlo interno da informação financeira e de sustentabilidade, a identificação, avaliação, controlo e gestão de riscos e a avaliação do grau de cumprimento interno do sistema de gestão de risco da Sociedade, acompanhando continuamente o seu desempenho e eficácia, em articulação com o Conselho de Administração Executivo, acompanhando nomeadamente as políticas de controlo de risco, a identificação de *key risk indicators* (KRI) e as metodologias de avaliação integrada de risco, entre outros. Compete à Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade apoiar e monitorizar a definição de políticas e de estratégias de sustentabilidade da Sociedade, nas suas três dimensões (Ambiental, Social e de Governação - ESG), bem como a sua concretização, acompanhar e conduzir análises regulares das principais tendências e desenvolvimentos normativos e de melhores práticas em matéria ESG que sejam relevantes para a atividade da Sociedade, acompanhar e conduzir análises regulares das principais tendências e desenvolvimentos normativos e de melhores práticas em matéria ESG que sejam relevantes para a atividade da Sociedade, acompanhar o processo de cálculo, de definição e de densificação do conceito de dupla materialidade, entre outros.

Do ponto de vista material, a EDP adotou diversas políticas internas e documentos estratégicos que estabelecem os seus compromissos e objetivos em matéria de sustentabilidade. São eles o Plano de Transição Climática, o Código de Ética, os Princípios de Desenvolvimento Sustentável e a Política de Gestão de Riscos Corporativos. Estas políticas e documentos orientam as atividades dos órgãos sociais, informam os processos de decisão e servem de referência para as avaliações de *compliance*.

Por fim, os resultados das avaliações de *compliance* com estes objetivos definidos e políticas internas são reportados principalmente no Relatório Anual Integrado, no Relatório de Progresso do Plano de Transição e no Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão.

GOV-1_10 – Descrição do papel da gestão nos processos de governação, controlos e procedimentos utilizados para monitorizar, gerir e supervisionar impactos, riscos e oportunidades

O Conselho de Administração Executivo é o responsável pela gestão dos negócios da empresa, pela definição de estratégias e procedimentos internos e pela monitorização dos riscos do negócio. O Conselho de Administração Executivo desempenha um papel central na aprovação do Plano de Negócios do Grupo, do orçamento e previsão de investimentos e da sua Estratégia de Sustentabilidade, incluindo a trajetória de descarbonização, todos suportados por um processo global de gestão de risco alinhado com diferentes cenários climáticos. No que respeita à sustentabilidade, a estratégia é definida após uma discussão prévia com as Plataformas e Regiões relevantes. No que respeita à gestão de risco, o Conselho de Administração Executivo é o responsável último pela decisão, supervisão e controlo da gestão de risco e pela definição dos objetivos e políticas de gestão do Grupo EDP. Adicionalmente, é também responsável pela definição da Apetência pelo Risco constante do Plano de Negócios, pela definição das políticas de risco do Grupo EDP (em particular, os respetivos limites de exposição por categoria de risco) e pela afetação de recursos de acordo com o perfil de risco-retorno das várias opções disponíveis. O Conselho de Administração Executivo é apoiado nesta tarefa pelos comités de gestão, que contribuem para o processo de tomada de decisão, nomeadamente os Comités de *Risk* e o Comité de *Sustainability*, e pelos departamentos internos, nomeadamente os Departamentos de *Investor Relations & ESG*, *Risk* e *Regulation, Markets & Stakeholders*, incluindo no que respeita à monitorização da implementação da estratégia definida.

GOV-1_11 – Descrição da forma como é exercida a supervisão do cargo ou comité a nível da direção em que o papel da direção é delegado

Compete ao Conselho Geral e de Supervisão acompanhar e avaliar as questões relacionadas com o governo societário, a sustentabilidade, os códigos internos de ética e de conduta e o seu cumprimento, bem como os sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, incluindo as relações entre a sociedade e os acionistas, emitindo pareceres sobre estas matérias. Adicionalmente, compete-lhe acompanhar e avaliar continuamente os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e de auditoria (alínea i) do n.º 1 do artigo 23.º dos Estatutos da EDP), bem como a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do

sistema de auditoria interna, incluindo a receção e tratamento de reclamações e respetivos pedidos de informação, quer de colaboradores, quer de entidades externas (alínea d) do n.º 1 do artigo 23.º dos Estatutos da EDP). O Conselho Geral e de Supervisão conta com duas Comissões Especializadas, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, que tem por missão acompanhar e supervisionar a sustentabilidade em todas as suas dimensões (artigo 2.º, n.º 1, alínea b) do Regulamento Interno desta Comissão) e a Comissão para as Matérias Financeiras, que tem por missão acompanhar e supervisionar continuamente as políticas, procedimentos e práticas em matéria de sustentabilidade, em particular as que afetam o respetivo reporte (artigo 2.º, n.º 1, alínea b) do Regulamento Interno desta Comissão).

Sem prejuízo do apoio dos departamentos internos, o Conselho de Administração Executivo não delega quaisquer poderes, incluindo os relacionados com as matérias de sustentabilidade, em Comissões. Assim, os poderes relativos à definição de processos, controlos e procedimentos para monitorizar, gerir e supervisionar os impactos, riscos e oportunidades relacionados com as matérias de sustentabilidade são exercidos coletivamente pelo Conselho de Administração. Não obstante, o CFO, Rui Teixeira, detém a responsabilidade específica pelas questões ESG no seio do Conselho de Administração Executivo.

GOV-1_12 – Informações sobre os canais de comunicação com os órgãos de administração, de direção e de fiscalização

Dois Comités principais apoiam o Conselho de Administração Executivo na definição e monitorização das estratégias, procedimentos e responsabilidades em matéria de sustentabilidade. São eles o Comité de *Sustainability*, que apoia o desenvolvimento de políticas e procedimentos/regulamentos corporativos e monitoriza a sua implementação pelas Plataformas e Regiões, e o Comité de *Risk*, que analisa e emite pareceres sobre políticas, procedimentos, riscos significativos e limites de exposição. Estes Comités articulam com as diferentes áreas e reportam ao Conselho de Administração Executivo numa base contínua. O Conselho de Administração Executivo é apoiado pelo Departamento de *Investor Relations & ESG*, que analisa e discute as relações com investidores e a estratégia ESG, analisando a informação financeira e ESG a publicar, monitorizando o desempenho ESG e a implementação das principais iniciativas de sustentabilidade. O Conselho Geral e de Supervisão supervisiona a implementação das questões de sustentabilidade e a implementação da Estratégia Climática da EDP através da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade e da Comissão para as Matérias Financeiras. A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade reúne com o Conselho de Administração Executivo sobre questões ESG três a quatro vezes por ano, sendo que o tema Clima ocupa um lugar de destaque na agenda destas reuniões. Esta Comissão acompanha e supervisiona os assuntos relevantes para a sustentabilidade estratégica e acompanha o desempenho ESG. A Comissão para as Matérias Financeiras tem ainda a missão de acompanhar e supervisionar continuamente as políticas, procedimentos e práticas em matéria de sustentabilidade, em especial as que afetam o respetivo reporte.

GOV-1_13 – Divulgação da forma como os controlos e procedimentos específicos são integrados noutras funções internas

A estratégia de sustentabilidade é transversal a todas as atividades da EDP, razão pela qual os Comités de *Sustainability* e de *Risk Management*, que apoiam o Conselho de Administração Executivo, são compostos por membros das áreas de negócio relevantes e estão em contacto com as mesmas. Adicionalmente, a *Risk Management* faz parte de Comités chave, designadamente o Comité de *Investment*, o Comité de *Regulation*, entre outros.

Por sua vez, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade do Conselho Geral e de Supervisão assegura o acompanhamento específico destas matérias, em articulação com outros aspetos relacionados com a integridade, o governo societário e a ética, e a Comissão para as Matérias Financeiras acompanha e supervisiona as políticas, procedimentos e práticas de sustentabilidade e risco, em especial as que têm impacto no reporte.

Para mais informações sobre os controlos internos, consultar o documento ESRS 2 GOV-5.

GOV-1_14 – Indicação da forma como os órgãos de administração, de direção e de fiscalização e os quadros superiores supervisionam a fixação de objetivos relacionados com os impactos, riscos e oportunidades significativos e como são monitorizados os progressos realizados nesse sentido

A EDP assegura que os seus órgãos de administração, gestão e fiscalização, bem como a gestão executiva de topo, supervisionam eficazmente a definição de objetivos relacionados com os impactos materiais, riscos e oportunidades, e monitorizam o progresso em relação a esses objetivos através de vários mecanismos-chave:

- **matriz de competências do CGS –** A matriz de competências é utilizada para avaliar e divulgar as competências e conhecimentos dos membros do Conselho Geral e de Supervisão (CGS). Esta matriz destaca, entre outros, a experiência e a liderança dos seus membros em questões de sustentabilidade e gestão de riscos, assegurando que podem compreender e gerir os riscos e impactos da sustentabilidade em toda a cadeia de valor da empresa

- **comissões especializadas –** A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, uma comissão-chave dentro do Conselho Geral e de Supervisão, centra-se em questões de sustentabilidade, incluindo a avaliação de impactos materiais, riscos e oportunidades; por seu turno, a Comissão para as Matérias Financeiras acompanha e supervisiona as políticas, procedimentos e práticas de sustentabilidade e risco, em especial as que têm impacto no reporte. Estas Comissões articulam-se com o Conselho de Administração Executivo, que é apoiado pelos Comités de *Sustainability* e *Risk Management* compostos por especialistas técnicos que auxiliam na tomada de decisões relacionadas com a sustentabilidade

- **política de seleção de membros** – A política de seleção dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo assegura que ambos os conselhos possuem coletivamente as competências necessárias para uma gestão eficaz, incluindo a gestão do risco, o conhecimento do setor e a sustentabilidade. Esta política dá ênfase à diversidade em termos de idade, género, origem geográfica, aptidões, competências, qualificações e experiência

- **desenvolvimento contínuo –** A EDP promove programas regulares de formação e desenvolvimento dos seus administradores, de forma a mantê-los atualizados sobre as mais recentes práticas e tendências de sustentabilidade. Esta melhoria contínua assegura que os membros do Conselho de Administração possam efetivamente supervisionar e gerir os riscos e oportunidades relacionados com a sustentabilidade

- **processo de dupla materialidade –** O processo de dupla materialidade da EDP identifica e prioriza os temas críticos e as questões sensíveis para o negócio, permitindo otimizar a orientação estratégica e a gestão interna da empresa. Este processo suporta a definição e revisão da estratégia de sustentabilidade, assegurando que a empresa consegue gerir eficazmente os impactos materiais, riscos e oportunidades

- **divulgação pública –** A formação e competências dos membros do Conselho Geral e de Supervisão são divulgadas publicamente numa matriz de competências. As competências dos membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão são divulgadas nos respetivos CVs. Esta transparência garante que os *stakeholders* conhecem as competências e conhecimentos dos membros do Conselho relacionados com a sustentabilidade na EDP

- **monitorização e relatórios –** O Conselho de Administração Executivo monitoriza a implementação da estratégia e dos objetivos de sustentabilidade, elaborando relatórios regulares. Este processo de monitorização inclui a avaliação das competências e conhecimentos dos membros do Conselho de Administração Executivo e a identificação de potenciais áreas de melhoria. O Departamento de *Investor Relations & ESG* apoia este processo, analisando e discutindo a estratégia ESG, definindo métricas e objetivos de sustentabilidade, coordenando a elaboração de relatórios de sustentabilidade e avaliando as tendências de sustentabilidade

- **integração de fatores ESG –** O CFO, Rui Teixeira, tem uma responsabilidade específica pelas questões ESG no âmbito do Conselho de Administração Executivo, assegurando que as considerações de sustentabilidade são integradas nos processos de decisão financeira e estratégica da empresa

- **plano de negócios –** O Plano de Negócios da EDP para 2023-2026 define o compromisso da empresa com a transição energética e o crescimento sustentável. O plano inclui objetivos para aumentar a capacidade de energia renovável, reduzir as emissões de carbono e investir em tecnologias inovadoras. Estes objetivos estão alinhados com a estratégia de sustentabilidade da empresa e são monitorizados através de relatórios regulares de progresso e avaliações de desempenho.

Ao potenciar estes mecanismos, a EDP assegura que os seus órgãos de administração, gestão e fiscalização, bem como a gestão executiva de topo, estão bem preparados para definir e monitorizar metas relacionadas com impactos materiais, riscos e oportunidades, apoiando assim a estratégia e os objetivos globais de sustentabilidade da empresa.

GOV-1_15 – Indicação da forma como os órgãos de administração, de direção e de fiscalização determinam se existem ou serão desenvolvidas competências e conhecimentos adequados para supervisionar as questões de sustentabilidade

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, uma comissão fundamental do Conselho Geral e de Supervisão, tem como missão acompanhar e supervisionar todas as questões relacionadas com a sustentabilidade. Entre as suas responsabilidades está o acompanhamento do processo de cálculo, definição e aperfeiçoamento do conceito de dupla materialidade.

No âmbito das suas funções, esta Comissão define ainda a política de seleção dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. Os membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo da EDP são selecionados de acordo com a Política de Seleção dos Membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo da EDP (datada de 13 de dezembro de 2018). Esta política interna assegura que ambos os órgãos sociais são compostos por membros que refletem diversidade – nomeadamente em termos de idade, género, origem geográfica, aptidões,

competências, qualificações - e experiência. Além disso, esta política visa garantir que ambos os Conselhos possuem coletivamente as competências necessárias para uma gestão eficaz, incluindo a gestão de riscos, o conhecimento do setor e a sustentabilidade. As competências e conhecimentos coletivos asseguram que os diferentes órgãos sociais são capazes de avaliar adequadamente os impactos, riscos e oportunidades, tendo em conta o negócio específico da EDP e as geografias onde opera. A formação e experiência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão são divulgadas publicamente numa matriz de competências. A matriz de competências do Conselho Geral e de Supervisão da EDP destaca a experiência e a liderança dos seus membros em matéria de sustentabilidade. Esta experiência é essencial para que os membros compreendam os riscos e impactos da sustentabilidade em toda a cadeia de valor da empresa, bem como a forma como estes fatores podem afetar o modelo de negócio e o posicionamento competitivo da empresa. A formação e a experiência dos membros do Conselho de Administração Executivo também são divulgadas publicamente nos respetivos CVs. Além disso, os membros das Comissões do Conselho Geral e de Supervisão são selecionados com base em qualificações e experiência adequadas, de acordo com a informação constante dos respetivos CVs.

Adicionalmente, a Comissão para as Matérias Financeiras do Conselho Geral e de Supervisão tem como missão supervisionar e fiscalizar, de forma permanente, as políticas, procedimentos e práticas de sustentabilidade, bem como os mecanismos e procedimentos internos do Sistema de Controlo Interno de Sustentabilidade (SCIS).

Por sua vez, o Conselho de Administração Executivo acompanha a implementação da estratégia e dos objetivos de sustentabilidade, elaborando um relatório de reporte. Neste processo de acompanhamento, o Conselho avalia as competências e conhecimentos e a eventual necessidade de os melhorar e é acompanhado pelo Departamento de *Investor Relations & ESG*, que tem como principais responsabilidades a análise e discussão da estratégia ESG, nomeadamente a definição da estratégia e políticas de sustentabilidade para a EDP, de acordo com a ambição ESG do Grupo EDP e as necessidades do negócio, definir as métricas de sustentabilidade do Grupo e respetivos objetivos, coordenar as atividades de reporte, comunicação, formação e mobilização para a sustentabilidade, supervisionar a comunicação externa financeira e relacionada com ESG, fazer o *benchmark* das principais tendências de sustentabilidade e coordenar a estratégia climática e o programa *net-zero* da EDP. Sem prejuízo, o CFO, Rui Teixeira, detém a responsabilidade específica pelas matérias ESG no seio do Conselho de Administração Executivo.

Com o objetivo de assegurar a melhoria contínua e o alinhamento com as melhores práticas, a EDP desenvolve também programas regulares de formação e desenvolvimento para os seus administradores. Estes programas destinam-se a manter os membros atualizados sobre as mais recentes práticas e tendências de sustentabilidade, reforçando ainda mais a sua capacidade de supervisionar e gerir eficazmente os riscos e oportunidades relacionados com a sustentabilidade.

GOV-1_16 - Informações sobre conhecimentos especializados relacionados com a sustentabilidade que os organismos possuem diretamente ou podem aproveitar

O Conselho de Administração Executivo é composto por cinco membros com experiências e formações diversas. Em particular, muitos têm experiência significativa no setor da energia noutras regiões onde a EDP opera, como Espanha, Brasil e Ásia. O Conselho de Administração Executivo é apoiado por Comités de *Sustainability* e de *Risk Management*, compostas por técnicos especializados nesta área, que assistem o Conselho de Administração Executivo na tomada de decisões relacionadas com matérias de sustentabilidade, nomeadamente no que respeita à avaliação de impactos materiais, riscos e oportunidades.

A composição do Conselho Geral e de Supervisão assegura que os seus membros possuem, coletivamente, conhecimentos especializados no setor da energia e no setor financeiro. O Conselho Geral e de Supervisão pode contratar serviços de peritos para assistência em tarefas específicas, quando considerado adequado para o desempenho das suas funções. O Conselho Geral e de Supervisão inclui ainda uma Comissão Especializada em Governo da Sociedade e Sustentabilidade, que se debruça sobre questões de sustentabilidade. Por outro lado, a Comissão para as Matérias Financeiras tem por missão acompanhar e supervisionar, de forma permanente, as políticas, procedimentos e práticas de sustentabilidade, bem como os mecanismos e procedimentos internos do Sistema de Controlo Interno de Reporte de Sustentabilidade (SCIRS).

Os membros da Comissão para as Matérias Financeiras do Conselho Geral e de Supervisão participaram numa formação ministrada pela PwC, no dia 9 de setembro de 2024, sob o tema: "Non-financial reporting: evolution of the regulatory framework and progress status of the Group/ Challenge 2025". Esta formação foi ministrada no âmbito do 11.º Encontro das Comissões de Auditoria da EDP, nos dias 9 e 10 de setembro de 2024. Adicionalmente, foi realizada uma ação de formação para todos os membros do Conselho Geral e de Supervisão, pela KPMG e por peritos internos, sobre a implementação da Diretiva de Reporte de Sustentabilidade (CSRD) na EDP, no dia 2 de outubro de 2024.

GOV-1_17 – Divulgação da forma como as competências e conhecimentos especializados relacionados com a sustentabilidade se relacionam com os impactos, riscos e oportunidades materiais

Os membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo da EDP são selecionados de acordo com a Política de Seleção dos Membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo da EDP (datada de 13 de dezembro de 2018). Esta política interna assegura que ambos os órgãos sociais são compostos por membros que refletem diversidade – nomeadamente em termos de idade, género, origem geográfica, aptidões, competências, qualificações e experiência. Adicionalmente, a EDP assegura que os seus órgãos de administração, gestão e supervisão possuem as competências e conhecimentos necessários em matéria de sustentabilidade para supervisionar eficazmente os impactos, riscos e oportunidades materiais. Este objetivo é alcançado através de vários mecanismos-chave:

- **matriz de competências do CGS –** A matriz de competências é utilizada para avaliar e divulgar as competências e conhecimentos dos membros do Conselho Geral e de Supervisão (CGS). Esta matriz destaca, entre outros, a experiência e a liderança dos seus membros em questões de sustentabilidade e gestão de riscos, assegurando que podem compreender e gerir os riscos e impactos da sustentabilidade em toda a cadeia de valor da empresa

- **comissões especializadas –** A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, uma comissão-chave dentro do Conselho Geral e de Supervisão, centra-se em questões de sustentabilidade, incluindo a avaliação de impactos materiais, riscos e oportunidades; por seu vez, a Comissão para as Matérias Financeiras acompanha e supervisiona as políticas, procedimentos e práticas de sustentabilidade e risco, em especial as que têm impacto no reporte. Estas Comissões articulam-se com o Conselho de Administração Executivo, que é apoiado pelos Comités de *Sustainability* e *Risk Management* compostos por especialistas técnicos que auxiliam na tomada de decisões relacionadas com a sustentabilidade

- **política de seleção de membros** – A política de seleção dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo assegura que ambos os conselhos possuem coletivamente as competências necessárias para uma gestão eficaz, incluindo a gestão do risco, o conhecimento do setor e a sustentabilidade. Esta política dá ênfase à diversidade em termos de idade, género, origem geográfica, aptidões, competências, qualificações e experiência

- **desenvolvimento contínuo –** A EDP promove programas regulares de formação e desenvolvimento dos seus administradores, de forma a mantê-los atualizados sobre as mais recentes práticas e tendências de sustentabilidade. Esta melhoria contínua assegura que os membros do Conselho de Administração possam efetivamente supervisionar e gerir os riscos e oportunidades relacionados com a sustentabilidade

- **processo de dupla materialidade –** O processo de dupla materialidade da EDP identifica e prioriza os temas críticos e as questões sensíveis para o negócio, permitindo otimizar a orientação estratégica e a gestão interna da empresa. Este processo suporta a definição e revisão da estratégia de sustentabilidade, assegurando que a empresa consegue gerir eficazmente os impactos materiais, riscos e oportunidades

Ao alavancar estes mecanismos, a EDP assegura que as suas competências e conhecimentos relacionados com a sustentabilidade estão diretamente alinhados com a gestão dos impactos, riscos e oportunidades materiais, apoiando assim a estratégia e objetivos globais de sustentabilidade da empresa.

GOV-2_01 – Indicação sobre se, por quem e com que frequência os órgãos de administração, de direção e de fiscalização são informados sobre os impactos, riscos e oportunidades significativos, sobre a aplicação de *due diligences* e sobre os resultados e a eficácia das políticas, ações, indicadores e objetivos adotados para os enfrentar

Os órgãos de administração, gestão e fiscalização são regularmente informados sobre os impactos, riscos e oportunidades materiais, bem como sobre a implementação de *due diligence* e os resultados e eficácia das políticas, ações, métricas e objetivos. Esta informação é prestada, pelo menos trimestralmente, através das reuniões do Conselho Geral e de Supervisão (CGS), da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade (CGSS) e da Comissão para as Matérias Financeiras (CMF).

Esta informação é fornecida por várias *Business Enablement Functions* (BEFs), incluindo:

- **Apoio ao Governo Societário:** *Ethics & Compliance* (E&C)
- **Recursos:** *People & Organization* (P&O), *Procurement* (PROC) e *Digital* (DGU);
- **Estratégia e Finanças:** *Investor Relations & ESG* (IR&ESG)
- **Risco, Segurança e Social:** *Risk* e *Safety, Security & Business Continuity* (SS&BC).

As referidas BEFs compilam relatórios e apresentações pormenorizados para as reuniões de revisão trimestrais. Os relatórios incluem dados abrangentes sobre impactos materiais, riscos e

oportunidades identificados e o estado dos processos de *due diligence*. Além disso, a eficácia das políticas e ações implementadas é avaliada utilizando métricas e objetivos específicos, sendo os resultados discutidos nestas reuniões.

As reações do CGS e das Comissões são recolhidas e utilizadas para aperfeiçoar e melhorar as políticas e ações futuras, assegurando uma melhoria contínua na gestão das questões relacionadas com a sustentabilidade.

Especificamente para a Comissão para as Matérias Financeiras, a função de *Risk Management* reúne-se trimestralmente para fornecer uma visão geral dos impactos, riscos e oportunidades mais relevantes, nomeadamente apresentando o *Risk Appetite Dashboard* da EDP e o *Annual Risk Map*. A função ESG reúne também periodicamente com a CMF. Um tema particularmente importante discutido foi o desafio associado ao reporte de sustentabilidade. Este tema incluiu aspetos como os nossos atuais métodos de reporte, a fiabilidade dos dados, os novos requisitos, o impacto da tecnologia, o controlo interno desta informação e a governação do processo. Estas questões foram abordadas sete vezes durante as reuniões regulares realizadas ao longo do ano pelos membros da CMF.

GOV-2_02 – Indicação da forma como os órgãos de administração, de direção e de fiscalização têm em conta os impactos, os riscos e as oportunidades aquando da supervisão da estratégia, das decisões sobre operações importantes e do processo de gestão do risco

Foi aprovado e atualizado pela EDP um plano estratégico para 2023-2026, que se encontra em fase de implementação. Este plano incorpora uma forte dimensão de sustentabilidade, incluindo objetivos relacionados com a descarbonização, a valorização da comunidade, a proteção do planeta, a promoção de uma forte cultura ESG, a salvaguarda e potenciação da vida humana e medidas para envolver os parceiros da EDP na transição climática. Neste contexto, são estabelecidas metas de médio prazo para assegurar a concretização destes objetivos.

O Conselho de Administração Executivo e o Conselho Geral e de Supervisão estão totalmente comprometidos com a estratégia, uma vez que ambos estiveram envolvidos no seu desenvolvimento e aprovação, e consideram-na no exercício das respetivas funções. O Conselho Geral e de Supervisão, em particular a Comissão para as Matérias Financeiras, é responsável pelo acompanhamento permanente da eficácia do sistema de gestão de riscos, nomeadamente no que respeita à identificação, avaliação, controlo e gestão de riscos e à avaliação do grau de cumprimento interno do sistema de gestão de riscos da sociedade, monitorizando continuamente o seu desempenho e eficácia, em articulação com o Conselho de Administração Executivo, nomeadamente no que respeita às políticas de controlo de riscos, à identificação de *key risks indicators* (KRI) e às metodologias de avaliação integrada de riscos, devendo apreciar e comentar as linhas estratégicas e a política de gestão de riscos corporativos do Grupo EDP, antes da sua aprovação final pelo Conselho de Administração Executivo. A Comissão para as Matérias Financeiras define no seu planeamento anual sessões dedicadas a temas de gestão de risco, com o objetivo de acompanhar a evolução das principais exposições e KRI do Grupo, bem como abordar questões relacionadas com os riscos financeiros, estratégicos, ESG, de negócio e operacionais. Por sua vez, o Conselho de Administração Executivo é o responsável último pela decisão, supervisão e controlo da gestão de risco, sendo responsável pela definição dos objetivos e políticas de gestão do Grupo EDP. Para além de partilhar as responsabilidades definidas, é também responsável pela definição do *Risk Appetite* constante do Plano de Negócios, pela definição de políticas de risco para o Grupo EDP (nomeadamente os respetivos limites de exposição por categoria de risco) e pela alocação de recursos de acordo com o perfil de risco-retorno das várias opções disponíveis.

No âmbito da verificação da implementação da estratégia e da avaliação dos seus impactos, riscos e oportunidades, são necessariamente considerados o Plano de Transição Climática aprovado pela EDP e o Relatório de Progresso do Plano de Transição Climática. Estes documentos são instrumentos fundamentais para avaliar os resultados da estratégia e o contributo da EDP para a sustentabilidade.

Na EDP, a função de gestão de risco segue um modelo de governo de 3 linhas de defesa, no qual o Conselho de Administração Executivo, as Equipas de Gestão, o Conselho Geral e de Supervisão e as suas Comissões desempenham um papel na implementação da estratégia de risco, na definição da estratégia de risco e na supervisão da implementação da estratégia de risco.

Tal como referido anteriormente, para garantir que a estratégia é definida tendo em consideração os riscos, oportunidades e potenciais impactos, a Gestão de Risco faz também parte dos principais comités, nomeadamente Comité de *Investment*, o Comité de *Regulation*, entre outros.

Além disso, as funções de gestão do risco dispõem de Comités de *Risk*, em que estão presentes o Conselho de Administração Executivo e os responsáveis pelas principais plataformas e regiões, bem como as funções relevantes de capacitação empresarial, para acompanhar e discutir questões relevantes relativas à estratégia de risco.

GOV-2_03 - Divulgação da lista dos impactos, riscos e oportunidades significativos tratados pelos órgãos de administração, gestão e supervisão ou pelos seus comités relevantes

Na definição da sua estratégia, a EDP considera e avalia os impactos materiais, riscos e oportunidades de várias naturezas relacionados com as suas atividades. Estas avaliações são efetuadas ao nível das Regiões e das Plataformas do Grupo EDP. A principal orientação para este processo é o Plano de Transição Climática, que identifica e avalia riscos crónicos (como aumentos de temperatura, disponibilidade de água e temperaturas extremas) e riscos agudos (como fenómenos meteorológicos extremos e incêndios florestais). Os riscos de transição também são identificados e avaliados, incluindo riscos regulamentares e legais, riscos de mercado, riscos tecnológicos e riscos de reputação. Além disso, são identificadas, avaliadas e quantificadas oportunidades significativas relacionadas com a transição nos seguintes segmentos: fontes de energia, produtos e serviços, eficiência de recursos, mercados e resiliência.

Especificamente para a Comissão para as Matérias Financeiras, a função de *Risk Management* reúne-se trimestralmente para fornecer uma visão geral dos impactos, riscos e oportunidades mais relevantes, nomeadamente apresentando o *Risk Appetite Dashboard* da EDP e o *Annual Risk Map*. A função ESG reúne também periodicamente com a Comissão para as Matérias Financeiras. Um tema particularmente importante discutido foi o desafio associado ao reporte de sustentabilidade. Este tema incluiu aspetos como os nossos atuais métodos de reporte, a fiabilidade dos dados, os novos requisitos, o impacto da tecnologia, o controlo interno desta informação e a governação do processo. Estas questões foram abordadas sete vezes durante as reuniões regulares realizadas ao longo do ano pelos membros da Comissão para as Matérias Financeiras. A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, por seu lado, também acompanha o processo de cálculo, de definição e de densificação do conceito de dupla materialidade, apoia e monitoriza a definição de políticas e estratégias de sustentabilidade da Sociedade, nas suas três dimensões (Ambiental, Social e de Governação - ESG), bem como a sua concretização, acompanhando e conduzindo análises regulares das principais tendências e desenvolvimentos normativos e de melhores práticas em matéria ESG que sejam relevantes para a atividade da Sociedade.

Além disso, as funções de *Risk Management* têm Comités de *Risk*, em que estão presentes o Conselho de Administração Executivo e os responsáveis pelas principais Plataformas e Regiões, bem como as relevantes *Business Enablement Functions*, onde a lista de impactos materiais, riscos e oportunidades é abordada periodicamente.

O resultado da avaliação da Dupla Materialidade é aprovado pelo Conselho de Administração Executivo e apresentado à Comissão para as Matérias Financeiras e à Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade do Conselho Geral e de Supervisão.

GOV-3_01 - Existem regimes de incentivos e políticas de remuneração ligados a questões de sustentabilidade para os membros dos órgãos de administração, de direção e de fiscalização / GOV-3_02 - Descrição das principais características dos regimes de incentivos

Existem duas políticas de remuneração distintas atualmente em vigor na EDP, aprovadas na última Assembleia Geral de Acionistas realizada em 2024. Uma Política de Remuneração aplica-se aos membros do Conselho de Administração Executivo, ao passo que a outra se aplica aos membros dos restantes órgãos sociais.

De acordo com a Política de Remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo, a remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo deve estar alinhada com os interesses dos acionistas, ser orientada para a criação de valor a longo prazo e ser compatível com uma adequada e rigorosa gestão de riscos, contribuindo assim para a estratégia da Sociedade, para os seus valores e interesses de longo prazo e para a sua sustentabilidade. Esta Política assegura uma remuneração base (fixa), cujo pagamento não está dependente da avaliação de desempenho. A Política prevê ainda uma remuneração variável, com uma componente anual e uma componente plurianual, com a natureza de recompensa/incentivo adequada ao desempenho individual e coletivo dos membros do Conselho de Administração Executivo e à promoção de uma boa conduta, tendo em conta os objetivos de curto e longo prazo, financeiros e não financeiros da EDP que sejam atingidos e a forma como foram atingidos.

Adicionalmente, os membros do Conselho de Administração Executivo usufruem ainda dos seguintes benefícios e direitos (*fringe benefits*): (i) pagamento de prémio anual de Seguro de Vida e também de Seguro de Acidentes Pessoais (juntamente com os demais custos associados) nos termos que tomarão por referência as apólices em vigor na EDP; (ii) pagamento de prémio anual de / co-pagamento de / acesso a Seguro de Saúde, extensível a cônjuge e filhos (juntamente com os demais custos associados) e (iii) utilização de viatura, nos termos da cultura e prática consistentemente seguida na EDP para viaturas de serviço, a qual inclui, para os membros do Conselho de Administração Executivo, a atribuição de motorista, o pagamento de custos e despesas relacionadas com a viatura e a sua utilização.

Por sua vez, de acordo com a Política de Remuneração dos membros dos restantes órgãos sociais, a remuneração dos membros do Conselho Geral e de Supervisão é de carácter fixo, tendo em conta as funções desempenhadas.

GOV-3_03 – Descrição dos objetivos e (ou) impactos específicos relacionados com a sustentabilidade utilizados para avaliar o desempenho dos membros dos órgãos de administração, de direção e de fiscalização

A componente variável da remuneração dos Administradores é calculada tendo em conta, entre outros fatores, os indicadores ESG, tal como descrito na Política de Remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo. Os indicadores ESG são utilizados para determinar tanto a componente anual como a componente plurianual da remuneração variável.

No que respeita à componente anual, os indicadores ESG considerados incluem os resultados do Índice de Sustentabilidade Dow Jones, o desempenho no estudo anual de clima dos colaboradores e o desempenho no índice de satisfação dos clientes. Para a componente plurianual, os indicadores de desempenho ESG considerados são o aumento da quota de produção de energias renováveis, a redução de emissões e o desempenho do índice de género da Bloomberg.

GOV-3_04 – Divulgação da forma como os indicadores de desempenho relacionados com a sustentabilidade são considerados como parâmetros de desempenho ou incluídos nas políticas de remuneração

Os indicadores de desempenho ESG considerados na determinação da componente variável da remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo incluem parâmetros de referência para as componentes anual e plurianual. Na componente variável anual, os principais indicadores considerados incluem os resultados do Índice de Sustentabilidade *Dow Jones*, o desempenho no estudo anual de clima de colaboradores e o desempenho no índice de satisfação de clientes. Na componente variável plurianual, os principais indicadores considerados incluem o aumento da penetração de renováveis, a redução de emissões e o desempenho do Índice de Género da *Bloomberg*.

GOV-3_05 – Percentagem da remuneração variável dependente de objetivos e (ou) impactos relacionados com a sustentabilidade

REMUNERAÇÃO DEPENDENTE DA SUSTENTABILIDADE	UN	2024
Percentagem da remuneração variável dependente de metas e (ou) impactos relacionados com a sustentabilidade – Remuneração variável anual	%	20
Percentagem da remuneração variável dependente de metas e (ou) impactos relacionados com a sustentabilidade – Remuneração variável pluri-anual	%	20

GOV-3_06 – Descrição do nível da empresa a que são aprovadas e atualizadas as condições dos regimes de incentivos

A Política de Remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo é aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas sob proposta da Comissão de Remunerações do Conselho Geral e de Supervisão. Uma versão atualizada da Política de Remuneração é submetida à aprovação da Assembleia Geral pelo menos de quatro em quatro anos, ou sempre que ocorra uma alteração significativa.

Na Assembleia Geral de Acionistas da EDP realizada em 14 de abril de 2021, foram aprovadas a proposta de Política de Remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo, elaborada e apresentada pela Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão, e a proposta de política de remuneração dos membros dos restantes órgãos sociais, incluindo o Conselho Geral e de Supervisão, apresentada pela Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral. A Assembleia Geral da EDP, realizada em 10 de abril de 2024, aprovou a proposta de Política de Remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo, elaborada pela Comissão de Vencimentos, nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão, e a proposta de Política de Remuneração dos membros dos restantes órgãos sociais, incluindo o Conselho Geral e de Supervisão, elaborada pela Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral.

GOV-4_01 – Divulgação do mapeamento das informações fornecidas na declaração de sustentabilidade sobre o processo de due diligence

O processo de *due diligence* da EDP é uma abordagem abrangente para integrar a sustentabilidade em todos os aspetos das nossas operações. Os elementos principais deste processo incluem:

- **incorporar a *due diligence* de sustentabilidade –** envolve a incorporação de considerações de sustentabilidade nas estruturas de *governance*, planeamento estratégico e modelos de negócios. Garante que a sustentabilidade seja uma parte fundamental da tomada de decisões em todos os níveis da organização e integrada no plano de negócios da empresa. (ESRS 2: GOV-1, GOV-2, GOV-3, SBM-3)

- **avaliação de dupla materialidade –** O sistema de estruturação do processo de *due diligence* da EDP é a avaliação de materialidade. A EDP utiliza uma avaliação de dupla materialidade para identificar os principais tópicos materiais para a empresa e seus *stakeholders*, identificando tanto os tópicos significativos para os *stakeholders*, incluindo seus impactos sociais e ambientais, quanto os tópicos significativos para as operações comerciais da EDP, incluindo impactos financeiros, riscos e oportunidades. (ESRS 2: GOV-2, IRO-1)

- **envolvimento com *stakeholders* afetados –** A EDP envolve ativamente os *stakeholders*, permitindo que a empresa compreenda as suas preocupações e expectativas, garantindo que as ações estejam alinhadas com seus interesses. (ESRS 2: SBM-2, MDR-P; S1-2, S2-2, S3-2, S4-2)

- **identificação e avaliação de impactos adversos –** A EDP identifica e avalia sistematicamente os potenciais impactos adversos na sociedade e no meio ambiente. Esta avaliação ajuda a priorizar ações e alocar recursos de forma eficaz. (ESRS 2: IRO-1, SMB-3)

- **tomada de ações para abordar impactos adversos –** Com base nessas avaliações, a EDP implementa ações direcionadas para mitigar ou eliminar impactos adversos. Essas ações são integradas nas estratégias e planos de sustentabilidade mais amplos. (ESRS 2: MDR-A; E1-3, E3-2, E4-3, E5-2, S1-4, S2-4, S3-4, S4-4)

- **acompanhamento da eficácia e comunicação –** A EDP monitoriza a eficácia desses esforços através de métricas e metas estabelecidas. Relatórios regulares garantem transparência e responsabilidade, permitindo que os *stakeholders* acompanhem o progresso e responsabilizem a EDP. (ESRS 2: MDR-M, MDR-T; E1-4, E3-3, E4-4, E5-3, S1-5, S2-5, S3-5, S4-5)

GOV-5_01 – Descrição do âmbito, principais caraterísticas e componentes dos processos e sistemas de gestão do risco e de controlo interno em relação ao relatório de sustentabilidade

O Grupo EDP está empenhado em implementar práticas de governo robustas e eficazes para garantir a supervisão adequada das nossas iniciativas de sustentabilidade. A nossa estrutura de governo está desenhada para integrar a sustentabilidade em todos os níveis da organização, garantindo que as decisões estratégicas e operacionais consideram os impactos Ambientais, Sociais e de Governo (ESG). Para que isso aconteça, a componente de gestão de risco e controlo interno da sustentabilidade deve ser um dos *drivers* da empresa em matéria de sustentabilidade.

Tendo em consideração todos estes aspetos, o Grupo EDP está a desenvolver um projeto de implementação de um Sistema de Controlo Interno de Reporte de Sustentabilidade (SCIRS) sob gestão partilhada das áreas de Ethics & Compliance e Relações com Investidores & ESG.

Este projeto baseia-se: (i) num modelo de definição de âmbito, que inclui o cálculo, avaliação e documentação do exercício de dupla materialidade, bem como a identificação das divulgações obrigatórias alinhadas com os pressupostos e obrigações decorrentes da regulamentação em vigor, para o Grupo EDP; (ii) uma *gap analysis* das divulgações do relatório de sustentabilidade, com foco nas informações obrigatórias, mapeando os processos e identificando os riscos de divulgação de relatórios associados a esses processos; (iii) identificação e análise de *gaps* de controlos; e (iv) a definição de um plano de implementação para colmatar os *gaps* identificados.

GOV-5_02 – Descrição da abordagem adotada para a avaliação dos riscos

O Grupo EDP aplica uma *framework* global de gestão de risco para identificar e avaliar os riscos relacionados com a sustentabilidade. Isto inclui riscos Ambientais, Sociais e de Governo (ESG) em toda a nossa cadeia de valor, que podem afetar as nossas operações, reputação e desempenho financeiro.

O objetivo da fase de Avaliação de Risco é identificar as fontes de risco e, subsequentemente, avaliar se podem resultar numa distorção material nas Divulgações de Sustentabilidade. A avaliação do risco é composta por duas partes distintas: (i) identificação do risco (perceber "o que pode correr mal"); e (ii) avaliar o risco (determinar a significância de cada risco). A metodologia interna que está a ser definida para Avaliação de Riscos nas Divulgações de Sustentabilidade consiste na caracterização de duas dimensões de risco: Magnitude e Probabilidade (avalia a probabilidade de os riscos identificados se materializarem).

GOV-5_03 – Descrição dos principais riscos identificados e das suas estratégias de mitigação

Como o referido projeto ainda está em curso, estamos atualmente na fase de mapeamento de riscos, processos e controlos. Globalmente, os riscos mapeados estão relacionados com: (i) completude e integridade dos dados (riscos associados a dados em falta ou incompletos e garantia da fiabilidade e precisão da informação recolhida), (ii) precisão dos resultados das estimativas

(riscos relacionados com potenciais erros ou imprecisões nas metodologias ou cálculos de estimativa) e (iii) disponibilidade atempada da informação em toda a cadeia de valor da comunicação de dados (riscos relativos a atrasos na recolha, processamento ou comunicação de dados que podem afetar os prazos de comunicação), entre outros.

Para fazer face a estes riscos, estão a ser desenvolvidas e serão implementadas estratégias de mitigação, que incluirão, por exemplo, a implementação de procedimentos robustos de validação e verificação de dados para garantir a integralidade e a precisão; robustecer as metodologias de apuramento de estimativas e padrões de documentação para minimizar erros e inconsistências nos resultados; simplificar os processos de recolha de dados e de elaboração de relatórios, definindo funções, responsabilidades e prazos claros em toda a cadeia de valor para garantir a disponibilidade atempada da informação; estabelecer sistemas e ferramentas automatizados para melhorar a qualidade dos dados e reduzir intervenções manuais; desenvolver programas de formação para equipas internas para fortalecer sua compreensão dos requisitos de processos e de reporte.

Para o próximo período de reporte, a EDP pretende fornecer informação mais detalhada sobre esta matéria.

GOV-5_04 – Descrição da forma como as conclusões da avaliação dos riscos e dos controlos internos relativos ao processo de elaboração do relatório de sustentabilidade foram integradas nas funções e processos internos relevantes

Dado que o referido projeto ainda se encontra em curso, estamos atualmente na fase de mapeamento de processos, identificação de riscos associados e definição de controlos.

Uma vez terminada esta fase, as conclusões serão sistematicamente integradas nas funções e processos internos relevantes. Esta integração envolverá: i) Garantir que os riscos e controlos identificados sejam atribuídos às equipas e/ou áreas de gestão e supervisão apropriadas; ii) Incorporar as conclusões em processos-chave, tais como recolha de dados, validação e reporte, para garantir consistência e fiabilidade nas divulgações de sustentabilidade; iii) abordar os *gaps* identificados através da definição de planos de ação, implementação de novos controlos e melhoria dos procedimentos existentes para minimizar os riscos; iv) Fornecer formação específica às equipas internas para garantir a compreensão dos processos e a atualização dos controlos, bem como das implicações para o reporte de sustentabilidade; v) Estabelecer mecanismos de monitorização contínua e revisão periódica para avaliar a eficácia dos processos e controlos, fazendo os ajustamentos necessários.

GOV-5_05 – Descrição da comunicação periódica das conclusões da avaliação dos riscos e dos controlos internos aos órgãos de administração, de gestão e de supervisão

Uma vez concluído o projeto de implementação do Sistema de Controlo Interno de Reporte de Sustentabilidade (SCIRS), o reporte periódico aos órgãos de supervisão deverá seguir a mesma linha de reporte das restantes matérias de controlo interno do Grupo EDP. Trimestralmente, ou sempre que solicitado ou considerado necessário, a *Ethics & Compliance* reporta ao CAE (Conselho de Administração Executivo) e à CMF (Comissão para as Matérias Financeiras) do Grupo EDP o ponto de situação dos trabalhos do SCIRS:

- acompanhamento do plano anual de atividades, aprovado pelo CAE e CMF
- acompanhamento do trabalho do Auditor Externo na avaliação do SCIRS (quando aplicável)
- monitorização das não conformidades de desenho e eficácia e/ou oportunidades de melhoria, respetivos planos de implementação, datas e estado de implementação (se aplicável)
- outros assuntos considerados relevantes no respetivo período de reporte.

SBM-1_01 – Descrição de grupos significativos de produtos e (ou) serviços oferecidos

A EDP oferece diversos produtos e serviços, tais como:

- fornecimento de energia elétrica e gás natural para residências e empresas
- produção descentralizada, com a instalação de sistemas solares fotovoltaicos em regime de auto consumo e adaptados aos clientes e às caraterísticas locais, incluindo as comunidades energéticas, para residências e empresas
- soluções de mobilidade elétrica, como infraestruturas e soluções para carregamento de carros elétricos, incluindo carregadores domésticos e públicos
- produtos e serviços de eficiência energética, como equipamentos e iluminação mais eficientes como lâmpadas LED, motores de alto rendimento, variadores eletrónicos de velocidade e bombas de calor, bem como serviços de aconselhamento e auditorias energéticas, inspeções e certificações para melhorar a eficiência energética de imóveis, e soluções de gestão de consumos

- serviços de assistência técnica, como o EDP Funciona, que inclui manutenção e reparação de equipamentos
- *packs* de Serviços que oferecem eletricidade verde, serviços de assistência técnica e descontos em produtos de parceiros
- planos de saúde para clientes e os seus animais de estimação, oferecendo vantagens em cuidados médicos.

SBM-1_02 – Descrição dos principais mercados e (ou) grupos de clientes servidos

O Grupo EDP opera no setor da energia no mercado regulado e liberalizado, essencialmente em cinco regiões:

- na Ibéria, opera essencialmente no fornecimento de eletricidade e gás natural
- na Europa, além da Ibéria, está presente em outros países europeus, focando-se principalmente em energias renováveis
- na América do Norte opera nos Estados Unidos e no Canadá, com um foco especial em projetos de energia eólica e solar
- na América do Sul atua no mercado da energia renovável
- na Ásia-Pacífico tem investimentos em energia solar.

SBM-1_03 – Número total de colaboradores(*head count*)

COLABORADORES POR REGIÃO	UN	2024
Ibéria	#	7.519
Resto da Europa	#	608
América do Sul	#	3.050
América do Norte	#	1.060
Ásia-Pacífico	#	359
Total	**#**	**12.596**

SBM-1_06 – Receitas totais

		2024				
		Segmentos Reportados				
RECEITAS	UN	Renováveis, Clientes e Gestão de Energia	Redes	Total	Outros Segmentos	Grupo
Energia e acessos	000€	8.921.576	2.282.620	11.204.196	2.054.645	13.258.841
Rédito associado a ativos afetos a concessões	000€	-486	957.794	957.308	—	957.308
Outros	000€	619.411	99.000	718.411	31.202	749.613
	000€	**9.540.501**	**3.339.414**	**12.879.915**	**2.085.847**	**14.965.762**

RECEITAS	UN	2024
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados	**000€**	**14.137.963**
Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos	000€	2.307.868
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos[1]	000€	-1.480.069
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP	**000€**	**14.965.762**

[1] Essencialmente relacionado com a eliminação de saldos e transações intragrupos

SBM-1_09 – A empresa desenvolve a sua atividade no setor dos combustíveis fósseis (carvão, petróleo e gás)

A EDP tem receitas provenientes do setor dos combustíveis fósseis, nomeadamente carvão e gás, no entanto, com pouca expressão nas receitas totais.

SBM-1_10 – Receita do setor de combustíveis fósseis (carvão, petróleo e gás) / SBM-1_11 – Receita de carvão / SBM-1_13 – Receita de gás / SBM-1_14 – Receita de atividades económicas alinhadas à taxonomia relacionadas com o gás fóssil

RECEITA PROVENIENTE DE:	UN	2024
Combustíveis fósseis	€	N/A
Carvão	€	41.172.530
Gás	€	266.136.061
Atividades económicas alinhadas com a taxonomia relacionadas com o gás fóssil	€	0

SBM-1_21 – Descrição dos objetivos relacionados com a sustentabilidade em termos de grupos significativos de produtos e serviços, categorias de clientes, áreas geográficas e relações com os *stakeholders* / SBM-1_22 – Divulgação da avaliação dos atuais produtos e (ou) serviços significativos, bem como dos mercados e grupos de clientes significativos, em relação com os objetivos associados à sustentabilidade

As metas da EDP para 2026 são as seguintes:

- no âmbito da descarbonização, a empresa pretende reduzir em 77% as emissões de âmbitos 1 e 2, atingindo 36 gCO_2e/kWh, e alcançar uma produção renovável de 93%
- em relação às comunidades, a EDP planeia investir aproximadamente €200M em iniciativas sociais e realizar mais de 3.000 novas contratações
- no que diz respeito ao planeta, a meta é recuperar 90% dos resíduos anualmente
- para os parceiros, a EDP visa ter 100% dos fornecedores em conformidade com a *due diligence* ESG e alinhar 90% do volume de compras com os objetivos ESG da empresa
- na área da cultura ESG, a EDP tem como objetivo não ter acidentes fatais, alcançar 31% de colaboradores femininos e 31% de liderança feminina.

Estas metas estão a ser monitorizadas e a EDP continua a contribuir ativamente para as mesmas, focando a afetação de capital de forma a priorizar as rentabilidades mais atrativas.

SBM-1_23 – Divulgação de elementos da estratégia relacionados com questões de sustentabilidade ou com impacto nas mesmas

A visão da EDP é ser um líder na transição energética, garantindo a criação de valor superior. Para o conseguir, a EDP posiciona-se estrategicamente com um perfil de baixo risco, diversificado e resiliente, o que permite à empresa criar condições distintivas para a execução de uma estratégia de criação de valor no contexto desafiante de uma baixa pegada ecológica alavancada num crescimento sustentável.

Ao dar prioridade à sustentabilidade e inovação, a EDP está empenhada em estar na vanguarda da indústria energética e pretende criar valor para todos os *stakeholders*, minimizando ao mesmo tempo o seu impacte ambiental. Com a sua abordagem prospetiva e com forte enfoque na sustentabilidade, a EDP pretende liderar a transição energética e contribuir para um futuro mais sustentável. À medida que o nosso negócio se expande, o nosso propósito e compromisso com o planeta cresce mais forte.

SBM-1_25 – Descrição do modelo de negócio e da cadeia de valor / SBM-1_28 – Descrição das principais características da cadeia de valor *upstream* e *downstream* e posição das empresas na cadeia de valor

A cadeia de valor da EDP pode ser dividida em três fases principais: *upstream*, operações próprias e *downstream*.

Na fase ***upstream***, existe a cadeia de fornecimento, nomeadamente:

- fornecedores de matérias-primas para produção de eletricidade, tais como materiais para os ativos de energia renovável, ou combustíveis fósseis como carvão e gás natural. A logística e o transporte de matérias-primas para as instalações de geração de energia também fazem parte desta fase
- contratados e subcontratados, tais como trabalhadores da construção civil e indivíduos que trabalham na manutenção de instalações

- prestadores de serviços, tais como trabalhadores que prestam serviços para a EDP.

Nas **operações próprias**, a EDP concentra-se na:

- geração de energia elétrica a partir de diversas fontes como eólica, hídrica, solar, gás natural e carvão, com enfoque nas energias renováveis
- implementação de soluções de armazenamento de energia para garantir a continuidade do fornecimento
- gestão da rede de distribuição de energia para entregar eletricidade de forma eficiente e segura aos consumidores
- comercialização de energia (eletricidade e gás) aos consumidores finais.

Complementarmente, dedica-se a atividades nas áreas da engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional, prestação de serviços energéticos e gestão do património imobiliário.

A atividade de produção é a primeira atividade do modelo de negócio do setor elétrico. Segue-se a atividade de transmissão onde a energia produzida é entregue à rede de transporte, que é constituída por linhas de muito alta tensão e que posteriormente canaliza a energia para a rede de distribuição. Na atividade de distribuição, a energia transportada é canalizada para a rede de distribuição. Esta rede possibilita o escoamento da energia para os pontos de abastecimento. Por fim na atividade de comercialização a energia distribuída chega ao ponto de abastecimento sendo então vendida pelo comercializador.

Na fase ***downstream***, a EDP dedica-se à:

- comercialização de eletricidade e gás natural para clientes residenciais, comerciais e industriais.

Os clientes finais da EDP incluem pessoas que usam eletricidade e gás natural para consumo doméstico, pequenas e médias empresas que dependem de eletricidade e gás natural para suas operações diárias e grandes indústrias que exigem grandes quantidades de energia para os seus processos de produção.

SBM-1_26 - Descrição dos contributos e abordagem para a recolha, desenvolvimento e obtenção de contributos

A cadeia de valor é impactada pelos diversos *stakeholders* e pelas tendências e forças de mercado. O Grupo EDP tem diversos recursos que impactam a cadeia de valor e são diversos:

- recursos financeiros tais como capital de terceiros, receitas, financiamento, *stocks*
- recursos infraestruturais tais como ativos, redes de lojas, imobiliários e outros equipamentos (como por exemplo matérias-primas)
- recursos intelectuais tais como a marca, a patente, a inovação e as parcerias
- recursos humanos tais como os colaboradores e os fornecedores
- recursos sociais tais como as competências qualificadas de colaboradores e fornecedores e as parcerias de negócios
- recursos naturais tais como os recursos renováveis (eólicos, hídricos e solares) e não renováveis (gás e carvão).

SBM-1_27 - Descrição das realizações e dos resultados em termos de benefícios atuais e esperados para os clientes, investidores e outros *stakeholders*

Os resultados obtidos e os respetivos impactos foram os seguintes:

- ao nível **financeiro** obteve-se lucro e remuneração do capital de terceiros e dividendos, minimizaram-se os riscos financeiros e reduziu-se a dívida
- ao nível de **infraestruturas** garantiu-se a qualidade e eficiência do fornecimento de energia e promoveu-se a segurança de instalações e equipamentos
- ao nível **intelectual** garantiu-se que os produtos e serviços são inovadores e gerou-se conhecimento com a promoção da inovação e investigação, e a capitalização do conhecimento adquirido
- ao nível de **recursos humanos** garantiu-se um quadro de colaboradores diverso com a promoção da diversidade e igualdade de oportunidades, um volume de formação adequado com a promoção do desenvolvimento de competências dos colaboradores, remuneração e benefícios sociais para os colaboradores, promovendo a satisfação dos colaboradores e promoveu-se a segurança e saúde no trabalho
- ao nível **social** manteve-se a reputação da marca e o seu reconhecimento, promoveu-se o investimento social e o voluntariado, promoveu-se a experiência do cliente e a sua satisfação, e a relação contratual dos fornecedores aproveitando para o desenvolvimento destes *stakeholders*

- ao nível de **valor natural** obteve-se a redução de emissões de CO_2 e de poluentes atmosféricos, redução do consumo de recursos naturais, garantiu-se a qualidade da água e a redução do consumo de energia, através de ações de eficiência energética, assim como se preservou a biodiversidade.

SBM-2_01 - Descrição do envolvimento dos *stakeholders*

A EDP tem uma Política de Gestão de *Stakeholders*, de 2013 e em permanente atualização para o Conselho Geral de Supervisão pela área/ Centro de Excelência de *Stakeholder*s. Esta Política teve uma Metodologia adicional publicada em 2015, e uma Política de Envolvimento de *Stakeholders* Locais específica publicada em 2023, com um extenso conjunto de procedimentos aprovados pelo Conselho de Administração Executivo e compartilhados apenas em comunicação interna.

O envolvimento de *stakeholders* tem uma Visão Estratégica, Missão e Objetivos sujeitos a evidências públicas sob a Política e *site* da EDP na página de abordagem de sustentabilidade/ gestão de *stakeholders*. A sua metodologia requer uma visão interna e externa retiradas de avaliações independentes, das quais deve ser elaborado um plano de ação, com critérios específicos de monitorização e reporte, definidos por projeto e fase do projeto.

No âmbito da avaliação de dupla materialidade:

Força de trabalho própria

- **Estudos Internos** - Os resultados do estudo de clima foram usados para analisar as perceções dos trabalhadores da EDP sobre vários tópicos ESG relevantes

- **Reuniões com vários focal points internos** - Os *focal points* avaliaram riscos e oportunidades usando escalas e critérios definidos. Essa avaliação envolveu departamentos-chave em todas as áreas de negócio, abrangendo todas as Plataformas e Regiões.

Trabalhadores na cadeia de valor

- Inquéritos - a EDP desenvolveu e distribuiu inquéritos a vários fornecedores para recolher a sua visão sobre impactos potenciais.

  Os inquéritos foram estruturados em torno de perguntas-chave onde os *stakeholders* avaliaram os impactos da EDP no ambiente e na sociedade para possíveis tópicos materiais. Foi-lhes solicitado que classificassem esses impactos numa escala de -4 (impacto negativo significativo) a 4 (impacto positivo significativo). Adicionalmente, os *stakeholders* escolheram 3 tópicos sobre os quais se sentiam mais bem informados, considerando as atividades da EDP. Foi então solicitado aos *stakeholders* que avaliassem os impactos da EDP no ambiente e na sociedade, nos possíveis subtópicos materiais dos tópicos selecionados. A escala para a avaliação dos subtópicos foi a mesma (de -4 a 4). Por fim, os fornecedores foram convidados a listar quaisquer tópicos adicionais que considerassem importantes, mas que ainda não tinham sido abordados no inquérito.

Comunidades afetadas

- A EDP estabeleceu procedimentos de gestão de *stakeholders* e uma Política de Envolvimento de *Stakeholders* Locais para garantir o envolvimento efetivo da comunidade. Esses procedimentos descrevem as etapas para identificar, segmentar e priorizar os *stakeholders*, bem como métodos para envolvimento e monitorização de desempenho. A Política de Envolvimento de *Stakeholders* Locais dá suporte a esses procedimentos, detalhando as responsabilidades e a governança para o envolvimento da comunidade afetada. As equipas da EDP reúnem informações sobre as preocupações das comunidades afetadas por meio de *focal points* internos, que atuam como elos diretos entre a EDP e essas comunidades. Isso garante que as perspetivas das comunidades afetadas informam decisões e atividades destinadas a gerir impactos reais e potenciais. Os procedimentos também incluem métodos para divulgação contínua, consulta e relatórios aos *stakeholders*, garantindo transparência e capacidade de resposta às necessidades da comunidade. A avaliação de dupla materialidade incluiu *focal points* que, quando consultados, garantiriam que as perspetivas e preocupações da comunidade fossem consideradas e incluídas na avaliação dos IROs.

Consumidores e utilizadores finais

- **Estudos internos** - As conclusões de vários inquéritos e estudos com clientes foram analisadas para avaliar as suas perceções sobre os principais tópicos ESG.

O processo de consulta aos *stakeholders* é descrito na IRO-1_05.

SBM-2_02 - Descrição dos *stakeholders* / SBM-2_03 - Descrição das categorias de *stakeholders* para as quais o envolvimento ocorre / SBM-2_04 - Descrição de como o envolvimento dos *stakeholders* é organizado

Na página de Sustentabilidade do *site* da EDP, a secção "Quem são" divulga o mapeamento de *stakeholders* que a EDP usa para seu envolvimento geral, monitorizado ao nível do CoE (Centro de Excelência): o mapeamento tem 4 áreas (Democracia, Mercado, Cadeia de Valor e Comunidades sociais/locais), identificando diferentes grupos de *stakeholders* a serem endossados e monitorizados ao longo do ano por várias áreas da EDP.

Existem 24 grupos diferentes identificados, dentro dos 4 principais grupos de *stakeholders*: Democracia, Mercado, Cadeia de Valor e Comunidades sociais/locais. Estes têm uma descrição mais detalhada divulgada na Política, Metodologia e no *site* da EDP.

O segmento Cadeia de Valor tende a valorizar questões críticas, tais como: tarifas e preços de energia, a composição das contas de eletricidade, mudanças climáticas (nomeadamente a promoção da eficiência energética no consumo) e inovação (redes inteligentes).

O segmento Mercado considera questões críticas, tais como sustentabilidade financeira (incluindo dívida, contexto macroeconómico e estratégia do Grupo EDP) e regulamentações, taxas e subsídios (contexto regulatório).

O segmento Democracia identifica como questões mais relevantes as mudanças climáticas, promoção da eficiência energética no consumo, investimento em energias renováveis e tarifas e preços de energia (défice tarifário).

O segmento Envolvente Social e Territorial dá ênfase particular a questões como iluminação pública, mudanças climáticas (promoção da eficiência energética no consumo e investimento em energias renováveis) e tarifas e preços de energia (preço da eletricidade e défice tarifário); envolvimento por meio dos impactos da transição energética nas comunidades e na biodiversidade, prevenção de grandes ondas de choque e promoção de abordagens de valor partilhado; iluminação pública como base do bem-estar.

Destacando a Representação Externa

Durante 2024, a EDP envolveu-se ativamente com os *stakeholders* institucionais (Conselho Europeu, Parlamento Europeu e Comissão Europeia) sobre as prioridades futuras da UE no domínio da política energética e climática, diretamente ou no âmbito de consultas públicas, alavancando em muitos casos as atividades de advocacia de associações.

A EDP defendeu um compromisso contínuo da UE na jornada de descarbonização, como forma de garantir a neutralidade climática, ao mesmo tempo que contribuiu para a competitividade e a segurança:

i. priorizando os objetivos das políticas e legislações do Acordo Verde da UE com foco em investimentos em energias renováveis, armazenamento, redes elétricas e tecnologias de eletrificação. Isto funcionará geoestrategicamente como um motor de crescimento e segurança (Declaração Conjunta de junho de 2024, coassinada com empresas da UE, associações, entidades locais e ONGs)

ii. ações semelhantes foram tomadas nas principais associações setoriais europeias, em particular Eurelectric, WindEurope, Solar Power Europe, EASE, ChargeUp Europe, European Distribution System Operators (E.DSO) ou a European Federation of Energy Traders (EFET).

Também destacando outro processo de envolvimento fundamental que a EDP procura com o seu *stakeholder* da União Europeia, os Fundos Europeus.

A EDP está profundamente comprometida em identificar e garantir oportunidades de financiamento europeu para apoiar projetos inovadores que se alinhem com os nossos objetivos estratégicos de sustentabilidade, inovação e transição energética. Ao envolver-se ativamente com mecanismos de financiamento europeus como o Horizon Europe, o Innovation Fund e programas nacionais como o Recovery and Resilient Plan, a EDP esforça-se para acelerar o desenvolvimento e a implementação de soluções de ponta que abordem desafios críticos em energia renovável, descarbonização e transformação digital.

Desde 2021, a EDP esteve envolvida em mais de 187 projetos aprovados, garantindo mais de €200 milhões em financiamento. 2024 foi um ano especialmente produtivo, com mais de 46 propostas enviadas (a maioria ainda aguarda resultados), já representando mais de €40 milhões em financiamento aprovado. Entre os destaques de 2024 estão dois projetos aprovados no altamente competitivo Fundo de Inovação, o programa de financiamento mais prestigiado da UE. Estes incluem o Big Batt, um projeto de bateria de 150 MW na central de cogeração do Carregado, em Portugal, que se destaca como o único projeto do Fundo de Inovação aprovado no país este ano. O segundo projeto é o Green Ammonia em Espanha, com foco na produção de amónia verde na instalação *off-taker* usando tecnologia inovadora de eletrólise para canalizar o hidrogénio produzido na central de Aboño.

SBM-2_05 -Descrição do propósito do envolvimento dos *stakeholders* / SBM-2_06 - Descrição de como o resultado do envolvimento dos *stakeholders* é levado em consideração / SBM-2_07 - Descrição da compreensão dos interesses e pontos de vista dos principais *stakeholders*, uma vez que se relacionam com a estratégia e os negócios da empresa

O envolvimento dos *stakeholders* tem uma Visão Estratégica, Missão e Objetivos sujeitos a evidência pública através da Política e do *site* da EDP na área de sustentabilidade/gestão de *stakeholders*. A sua metodologia requer uma visão interna e externa retirada de avaliações independentes, das quais um plano de ação deve ser elaborado, com critérios específicos de monitorização e reporte, definidos por projeto e fase do projeto.

O envolvimento dos *stakeholders* em modelos de governança é mais do que um exemplo de boa prática empresarial, é uma alavanca competitiva com impacto positivo no desempenho do Grupo EDP.

Os objetivos são:

- identificar de forma dinâmica e sistemática os *stakeholders* que influenciam e são influenciados pelas atividades do Grupo EDP
- conhecer as perceções que os *stakeholders* do Grupo EDP têm da empresa e quais as questões que consideram relevantes na interação com a organização
- reforçar a relação de confiança, transparência e proximidade com todos os *stakeholders* da EDP
- integrar as expetativas dos *stakeholders* com a gestão do Grupo EDP
- identificar riscos e oportunidades emergentes na relação com os *stakeholders*
- identificar, explorar e desenvolver novas oportunidades de criação de valor, quer através do diálogo com as diversas áreas e unidades de negócio do Grupo EDP, quer através da promoção de projetos multi-nível com os *stakeholders*
- tornar a gestão dos *stakeholders* num exercício tangível e com impacto positivo na empresa.

SBM-2_08 - Descrição das alterações à estratégia e (ou) modelo de negócio / SBM-2_09 - Descrição de como a estratégia e (ou) modelo de negócio foram alterados ou espera-se que sejam alterados para atender aos interesses e opiniões dos *stakeholders*

Não houve alterações na estratégia ou no modelo de negócio da EDP.

SBM-2_10 - Descrição de quaisquer outras etapas que estejam a ser planeadas e em qual cronograma

A estratégia de gestão de *stakeholders* permanecerá, embora sejam desenvolvidas mais ferramentas para medir o impacto e os resultados do envolvimento da comunidade (também desenvolvidas em grupos externos, através de associações globais como WBCSD ou WEF), bem como o aperfeiçoamento de conteúdo para *advocacy* e posicionamento na transição energética, com o projeto SCOPE 360, com coordenadores de todas as regiões da EDP.

SBM-2_11 - Próximas etapas em planeamento, e que podem modificar o relacionamento e as visões dos *stakeholders*

As Comunidades Afetadas terão uma avaliação mais profunda, sobre o lado preventivo da operação, evitando riscos e promovendo a transição energética. A ferramenta SCOPE 360 também reforçará o posicionamento da EDP nas maiores ou mais impactantes entidades externas, promovendo uma partilha de inteligência e conhecimento que auxiliam todos os planos estratégicos definidos adiante, bem como o Conselho de Administração Executivo, por meio de informação sistémica e mais bem preparada.

SBM-2_12 -Descrição de como os órgãos administrativos, de gestão e de supervisão são informados sobre as opiniões e interesses dos *stakeholders* afetados, no que diz respeito aos impactos relacionados com a sustentabilidade

O Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho de Administração Executivo são permanentemente informados sobre os desenvolvimentos do envolvimento de *stakeholders*, em vários níveis de gestão de *stakeholders*, sendo estes a regular a revisão do Regulamento; as atualizações da Política Global e as apresentações anuais sobre o envolvimento das partes interessadas nas entidades de Representação Externa e nas operações da Comunidade Local.

SBM-3_01 - Descrição dos impactos materiais resultantes da avaliação da materialidade

E1 - Alterações climáticas

	Positivo vs. Negativo	Real vs. potencial	Horizonte Temporal	Origem na cadeia de valor
Estratégia de adaptação climática Planos de adaptação climática garantem a resiliência da infraestrutura	Positivo	Real	n/a	*Upstream* Operações próprias
Emissões de gases com efeito de estufa Elevadas emissões de GEE das atividades energéticas agravam as mudanças climáticas e o impacte ambiental	Negativo	Real	n/a	*Upstream* Operações próprias *Downstream*
Estratégia de mitigação climática Estratégias de mitigação climática reduzem as emissões de GEE	Positivo	Real	n/a	Operações próprias
Soluções de baixo carbono Investir em energia renovável e eficiência ajuda a mitigar as mudanças climáticas	Positivo	Real	n/a	*Upstream* Operações próprias
Geração descentralizada Energia renovável descentralizada reduz a dependência de combustíveis fósseis	Negativo	Real	n/a	Operações próprias

E3 - Água e recursos marinhos

	Positivo vs. Negativo	Real vs. potencial	Horizonte Temporal	Origem na cadeia de valor
Consumo de água O consumo de água em áreas com escassez de água aumenta a pressão sobre os recursos locais	Negativo	Real	n/a	Operações próprias

E4 – Biodiversidade e ecossistemas

	Positivo vs. Negativo	Real vs. potencial	Horizonte Temporal	Origem na cadeia de valor
Perda de biodiversidade e degradação de *habitat* As operações podem causar perda de biodiversidade e degradação do *habitat*	Negativo	Real	n/a	Operações próprias

E5 – Economia circular

	Positivo vs. Negativo	Real vs. potencial	Horizonte Temporal	Origem na cadeia de valor
Melhorar a eficiência operacional e avançar para práticas circulares A reciclagem e a reutilização reduzem o impacte ambiental e preservam os recursos	Positivo	Potencial	Curto-prazo	Operações próprias

S1 – Força de trabalho

	Positivo vs. Negativo	Real vs. potencial	Horizonte Temporal	Origem na cadeia de valor
Local de trabalho diverso e inclusivo Criar um local de trabalho que abrace a diversidade promove uma sociedade mais justa	Positivo	Real	n/a	Operações próprias
Disparidade salarial Disparidades salariais baseadas em fatores de identidade perpetuam a desigualdade financeira, limitam o crescimento na carreira e reduzem a satisfação, a motivação e a produtividade	Negativo	Real	n/a	Operações próprias
Recrutamento inclusivo Empregar pessoas com deficiência promove sua estabilidade financeira, integração social e contribui para uma sociedade mais inclusiva	Positivo	Real	n/a	Operações próprias
Oportunidades de carreira justas e iguais Oportunidades de carreira iguais promovem a diversidade e a motivação	Positivo	Real	n/a	Operações próprias
Lesões e doenças Medidas inadequadas de saúde e segurança levam a lesões e doenças, que podem resultar em consequências prejudiciais para a segurança das pessoas	Negativo	Real	n/a	*Upstream* Operações próprias *Downstream*
Cultura de segurança Iniciativas de segurança reduzem acidentes e garantem um ambiente de trabalho saudável	Positivo	Real	n/a	Operações próprias
Consciencialização sobre saúde mental Iniciativas de saúde mental promovem um ambiente de trabalho saudável	Positivo	Real	n/a	Operações próprias
Avaliação de risco psicossocial A avaliação de riscos psicossociais entre os trabalhadores contribui para a melhoria das condições de trabalho e a promoção da saúde mental	Positivo	Real	n/a	Operações próprias
Trabalho flexível O trabalho flexível melhora o equilíbrio entre vida profissional e pessoal	Positivo	Real	n/a	Operações próprias
Programas de cuidados de saúde preventivos Programas de saúde promovem um ambiente de trabalho seguro e saudável	Positivo	Real	n/a	Operações próprias
Não cumprir uma cultura de bem-estar Não priorizar horas de trabalho razoáveis e desencorajar a sobrecarga de trabalho leva a impactos negativos nos trabalhadores	Negativo	Real	n/a	Operações próprias
Apoio social a trabalhadores Serviços de apoio psicossocial melhoram o bem-estar dos trabalhadores	Positivo	Real	n/a	Operações próprias
Participação e consulta dos trabalhadores A participação dos trabalhadores e o seu envolvimento na tomada de decisões melhoram a comunicação e o *engagement*	Positivo	Real	n/a	Operações próprias

	Positivo vs. Negativo	Real vs. potencial	Horizonte Temporal	Origem na cadeia de valor
Associação e negociação coletiva A associação e a negociação coletiva capacitam os trabalhadores a negociar melhores condições, ter voz no local de trabalho, garantir segurança no emprego, oferecer desenvolvimento profissional e proteger contra discriminação e tratamento injusto	Positivo	Real	n/a	*Upstream* Operações próprias *Downstream*
Crescimento profissional e progressão na carreira Caminhos de carreira, mentoria e desenvolvimento de liderança aumentam a motivação, o propósito, o crescimento e o bem-estar	Positivo	Real	n/a	Operações próprias
Estabelecer relações colaborativas com representantes dos trabalhadores Manter relações construtivas com órgãos oficiais e representantes dos trabalhadores melhora a sua participação, direitos, bem-estar e satisfação	Positivo	Real	n/a	Operações próprias

S2 – Trabalhadores na cadeia de valor

	Positivo vs. Negativo	Real vs. potencial	Horizonte Temporal	Origem na cadeia de valor
Práticas de trabalho impróprias Negligenciar a monitorização das condições de trabalho pode levar à exploração laboral, abusos dos direitos humanos e discriminação	Negativo	Potencial	Médio prazo	*Upstream* Operações próprias

S3 –Comunidades afetadas

	Positivo vs. Negativo	Real vs. potencial	Horizonte Temporal	Origem na cadeia de valor
Consciencialização e educação ambiental Programas de consciencialização ambiental promovem a sustentabilidade	Positivo	Real	n/a	*Upstream* Operações próprias
Acesso à energia O acesso fiável à energia melhora a qualidade de vida das comunidades	Positivo	Real	n/a	Operações próprias
Comunidades de energia renovável Bairros solares reduzem os custos de eletricidade e promovem a sustentabilidade	Positivo	Real	n/a	Operações próprias
Direitos económicos, sociais e culturais, civis e políticos das comunidades Práticas de emprego justas promovem o desenvolvimento económico	Positivo	Real	n/a	Operações próprias
Perpetuação da desigualdade e marginalização dentro da comunidade mais ampla Tratamento injusto com base na identidade ou *status* socioeconómico	Negativo	Potencial	Médio prazo	*Upstream* Operações próprias *Downstream*
Direitos dos povos indígenas Reconhecer e respeitar os direitos indígenas	Positivo	Real	n/a	*Upstream* Operações próprias *Downstream*

S4 – Consumidores e utilizadores finais

	Positivo vs. Negativo	Real vs. potencial	Horizonte Temporal	Origem na cadeia de valor
Volatilidade dos preços de energia A volatilidade dos preços da energia aumenta os custos de bens e serviços essenciais	Positivo	Real	n/a	*Upstream*
Oferta sustentável Produtos sustentáveis geram impacto positivo	Positivo	Real	n/a	Operações próprias
Abordagem centrada no cliente Abordar ativamente o *feedback* dos clientes melhora produtos, serviços e satisfação do cliente, levando a soluções personalizadas e uma melhor experiência do cliente	Positivo	Real	n/a	Operações próprias *Downstream*

	Positivo vs. Negativo	Real vs. potencial	Horizonte Temporal	Origem na cadeia de valor
Combater a pobreza energética Esforços para abordar a pobreza energética focam-se em fornecer energia acessível e confiável a populações carentes, melhorando o bem-estar, as oportunidades económicas e a qualidade de vida	Positivo	Real	n/a	Operações próprias
Soluções de energia personalizadas Produtos personalizados atendem às necessidades críticas dos clientes	Positivo	Real	n/a	Operações próprias

G1 - Conduta empresarial

	Positivo vs. Negativo	Real vs. potencial	Horizonte Temporal	Origem na cadeia de valor
Ambiente corporativo saudável Ambiente corporativo favorável, pautado por princípios de liderança e práticas éticas	Positivo	Real	n/a	Operações próprias *Downstream*
Divulgação transparente de práticas de sustentabilidade O fortalecimento da divulgação ESG promove a confiança dos *stakeholders*	Positivo	Real	n/a	Operações próprias
Escolha informada do consumidor Práticas de mercado éticas garantem transparência sobre produtos e cadeias de fornecimento, permitindo que os clientes façam escolhas informadas e éticas	Positivo	Real	n/a	*Upstream* Operações próprias *Downstream*
Comunicação transparente com *stakeholders* O fortalecimento da divulgação ESG promove a confiança dos *stakeholders*	Positivo	Real	n/a	Operações próprias

Específico da entidade - Transição energética justa

	Positivo vs. Negativo	Real vs. potencial	Horizonte Temporal	Origem na cadeia de valor
Requalificação e criação de emprego Iniciativas de requalificação reduzem o desemprego e estimulam o crescimento	Positivo	Real	n/a	Operações próprias
Análise e medidas de segurança Negligenciar medidas robustas de segurança durante a desativação coloca em risco os trabalhadores, as comunidades locais e a saúde pública	Negativo	Potencial	Médio prazo	Operações próprias

Específico da entidade - Transformação digital e inovação

	Positivo vs. Negativo	Real vs. potencial	Horizonte Temporal	Origem na cadeia de valor
Reduções de empregos A transformação digital e a IA podem mudar os perfis de trabalho e causar agitação laboral	Negativo	Potencial	Médio prazo	*Upstream* Operações próprias
Ampliação de desigualdades sociais O foco em tecnologias inacessíveis pode agravar as desigualdades sociais	Negativo	Potencial	Médio prazo	*Upstream* Operações próprias
GAP digital Diminuir a lacuna digital e social promovendo a inclusão digital	Positivo	Potencial	n/a	Operações próprias *Downstream*

Específico da entidade - Investimento responsável e financiamento sustentável

	Positivo vs. Negativo	Real vs. potencial	Horizonte Temporal	Origem na cadeia de valor
Projetos de impacto positivo Investir em projetos focados em ESG pode beneficiar consideravelmente o meio ambiente e a sociedade	Positivo	Potencial	Longo prazo	Operações próprias

Específico da entidade – Continuidade de negócio e resiliência

	Positivo vs. Negativo	Real vs. potencial	Horizonte Temporal	Origem na cadeia de valor
Falha na infraestrutura levando à interrupção do serviço Infraestruturas insuficientemente resilientes podem causar interrupções de serviço, perturbando consumidores e a economia em geral, incluindo empresas, saúde e vida diária	Negativo	Potencial	Médio-Prazo	*Upstream* Operações próprias *Downstream*

Específico da entidade – Privacidade e segurança da informação

	Positivo vs. Negativo	Real vs. potencial	Horizonte Temporal	Origem na cadeia de valor
Violações de dados Violações de dados que resultam em perda ou exposição de dados	Negativo	Potencial	Curto-Prazo	*Upstream* Operações próprias *Downstream*

SBM-3_02 – Descrição dos riscos e oportunidades materiais resultantes da avaliação da materialidade

E1 – Alterações climáticas

	Risco / Oportunidade	Horizonte Temporal	Origem na cadeia de valor
Riscos físicos climáticos – agudos Eventos climáticos severos representam riscos para as instalações, aumentando os custos e as perdas de eficiência	Risco	Médio prazo	*Upstream* Operações próprias *Downstream*
Riscos físicos climáticos – crónicos Mudanças climáticas a longo prazo ameaçam as operações, causando danos e interrupções	Risco	Longo prazo	*Upstream* Operações próprias *Downstream*
Riscos de transição climática Dependendo da natureza, velocidade e foco dessas mudanças, os riscos de transição podem representar vários níveis de risco financeiro e reputacional	Risco	Longo prazo	*Upstream* Operações próprias
Mecanismos de preços de carbono Risco de potenciais aumentos nos custos operacionais devido a preços mais altos para emissões de GEE e potenciais reduções na alocação de licenças de emissão	Risco	Curto prazo	*Upstream* Operações próprias
Eficiência energética Medidas de eficiência energética reduzem custos e melhoram o desempenho ambiental	Oportunidade	Curto prazo	Operações próprias *Downstream*
Energia de fontes renováveis A transição para energia renovável oferece economia de custos e reduz a dependência de fontes não renováveis	Oportunidade	Curto prazo	Operações próprias
Redução de emissões e melhor utilização da eletricidade produzida a partir de energias renováveis Promover a mobilidade elétrica incentiva a adoção de veículos elétricos para reduzir as emissões de transporte e otimizar o uso de energia renovável	Oportunidade	Curto prazo	Operações próprias
Infraestrutura de carregamento Atrair novos clientes e gerar receita oferecendo soluções de carregamento eficientes	Oportunidade	Médio prazo	Operações próprias
Geração descentralizada Diversificar a receita adotando energia renovável descentralizada	Oportunidade	Médio prazo	Operações próprias

E3 – Água e recursos marinhos

	Risco / Oportunidade	Horizonte Temporal	Origem na cadeia de valor
Operações em áreas de *stress* hídrico A produção de energia hidroelétrica depende da água, e a disponibilidade restrita representa um risco financeiro	Risco	Curto prazo	Operações próprias

E4 – Biodiversidade e ecossistemas

	Risco / Oportunidade	Horizonte Temporal	Origem na cadeia de valor
Iniciativas de conservação e restauração Iniciativas de conservação e restauração reforçam a licença para operar	Oportunidade	Curto prazo	Operações próprias

E5 – Economia circular

	Risco / Oportunidade	Horizonte Temporal	Origem na cadeia de valor
Adoção de princípios de circularidade Princípios circulares otimizam o uso de recursos e promovem a sustentabilidade	Oportunidade	Curto prazo	*Upstream* Operações próprias
Escassez de recursos A escassez de recursos abrange a disponibilidade restrita de matérias-primas e matérias-primas cruciais para os processos de produção	Risco	Médio prazo	*Upstream* Operações próprias
Novos modelos de negócio Princípios da economia circular aumentam a sustentabilidade, minimizam o desperdício e melhoram a eficiência, ao mesmo tempo que promovem a rentabilidade	Oportunidade	Curto prazo	Operações próprias

S1 – Força de trabalho própria

	Risco / Oportunidade	Horizonte Temporal	Origem na cadeia de valor
Mulheres em STEM Aumentar a participação das mulheres em STEM melhora a inovação, a competitividade e a cultura. Investir em iniciativas de apoio garante o sucesso a longo prazo numa indústria diversificada	Oportunidade	Longo prazo	Operações próprias
Oportunidades de carreira justas e iguais Um ambiente de trabalho positivo atrai talentos e impulsiona a inovação	Oportunidade	Médio prazo	Operações próprias
Diversidade geracional Uma força de trabalho diversificada aumenta a inovação e a adaptabilidade	Oportunidade	Médio prazo	Operações próprias
Ambiente de trabalho inclusivo A inclusão impulsiona a inovação e a competitividade	Oportunidade	Médio prazo	Operações próprias
Cultura de segurança Protege os trabalhadores, economiza recursos, melhora a cultura, garante cumprimento legal, atrai talentos e impulsiona a sustentabilidade e o crescimento	Oportunidade	Médio prazo	Operações próprias *Downstream*
Ignorar questões de saúde mental Ignorar questões de saúde mental no local de trabalho pode reduzir o bem-estar, a produtividade e o desempenho, aumentar a rotatividade, representar riscos legais, danificar a reputação e afetar negativamente a diversidade, inclusão, inovação e criatividade	Risco	Médio prazo	*Upstream* Operações próprias *Downstream*
Trabalho flexível Trabalho flexível aumenta a satisfação, um melhor equilíbrio entre vida profissional e pessoal e a produtividade	Oportunidade	Curto prazo	Operações próprias
Estratégia de atratividade Uma marca empregadora forte atrai talentos, retém trabalhadores qualificados, conhecimento e promove parcerias robustas	Oportunidade	Médio prazo	Operações próprias
Perda de conhecimento devido à rotatividade de trabalhadores A rotatividade de trabalhadores leva à perda de conhecimento, custos com formação mais altos, interrupções operacionais e redução da produtividade, impactando a eficiência, inovação e desempenho financeiro	Risco	Curto prazo	Operações próprias
Falta de talento no mercado de trabalho A escassez de talentos e a competição desafiam o recrutamento	Risco	Curto prazo	*Upstream* Operações próprias
Associação e negociação coletiva Negar associação e negociação coletiva pode diminuir a confiança do investidor, reduzir a eficiência e levar a penalidades regulatórias	Risco	Curto prazo	*Upstream* Operações próprias *Downstream*

	Risco / Oportunidade	Horizonte Temporal	Origem na cadeia de valor
Estruturas de progressão de carreira Trajetos de carreira transparentes e mentoria melhoram o desenvolvimento de competências, a produtividade, o *engagement*, a retenção e a consolidação do conhecimento	Oportunidade	Médio prazo	Operações próprias
Mecanismos de reclamação A criação de canais acessíveis para que os *stakeholders* expressem preocupações pode ajudar a minimizar os riscos financeiros	Oportunidade	Curto prazo	*Upstream* Operações próprias *Downstream*

S2 – Trabalhadores na cadeia de valor

	Risco / Oportunidade	Horizonte Temporal	Origem na cadeia de valor
Trabalho infantil na cadeia de valor Violações do trabalho infantil resultam em não cumprimento da lei, afetam a estabilidade e prejudicam a confiança	Risco	Curto prazo	*Upstream*
***Due diligence* de direitos humanos** Qualquer forma de trabalho infantil ou forçado, ou abusos de direitos de trabalho em toda a cadeia de valor, pode levar a riscos indiretos de não conformidade, resultando em consequências financeiras e de reputação	Risco	Curto prazo	*Upstream*
Mecanismos de reclamação A criação de canais acessíveis para que os *stakeholders* expressem preocupações pode ajudar a minimizar os riscos financeiros	Oportunidade	Curto prazo	*Upstream* *Downstream*
***Due diligence* de sustentabilidade** A não conformidade pode levar a consequências legais, penalidades regulatórias e multas devido ao não cumprimento dos padrões de sustentabilidade e obrigações legais	Risco	Médio prazo	*Upstream* Operações próprias
Dependência reduzida A diversificação de fornecedores reduz a dependência de um único fornecedor, minimiza interrupções e diminui a exposição a riscos	Oportunidade	Médio prazo	*Upstream* Operações próprias
Transparência no processo de contratação Processos de aquisição não transparentes ou critérios de seleção tendenciosos podem levar a disputas com fornecedores ou concorrentes, resultando potencialmente em multas	Risco	Médio prazo	*Upstream*

S3 – Comunidades afetadas

	Risco / Oportunidade	Horizonte Temporal	Origem na cadeia de valor
Diálogo social e envolvimento de *stakeholders* A comunicação eficaz através do diálogo social promove *insights* que moldam estratégias empresariais responsivas, permitem a resolução proativa de problemas e fortalecem a licença social para operar	Oportunidade	Médio prazo	Operações próprias
Colaboração comunitária A colaboração comunitária, através de ferramentas digitais e comunidades globais virtuais, promove a resolução coletiva de problemas, inovação e inclusão	Oportunidade	Curto prazo	Operações próprias *Downstream*
Mecanismos de reclamação A criação de canais acessíveis para que os *stakeholders* expressem preocupações pode ajudar a minimizar os riscos financeiros	Oportunidade	Curto prazo	*Upstream* *Downstream*
Resistência da comunidade A resistência da comunidade pode resultar em atrasos, aumento de custos, danos à reputação ou até mesmo cancelamentos de projetos	Risco	Curto prazo	Operações próprias
Não abordar os direitos de propriedade indígena Não abordar os direitos de propriedade indígena e não construir confiança dentro das comunidades representa riscos legais, reputacionais, financeiros e operacionais	Risco	Curto prazo	*Upstream*

S4 – Consumidores e utilizadores finais

	Risco / Oportunidade	Horizonte Temporal	Origem na cadeia de valor
Volatilidade do preço da energia A volatilidade do mercado de energia pode impactar o desempenho financeiro, investimentos, cadeia de suprimentos, conformidade e competitividade	Risco	Curto prazo	*Upstream*
Diversificação de portfólio Diversificar serviços captura uma base de clientes mais ampla	Oportunidade	Curto prazo	Operações próprias
Mudança no comportamento do consumidor O crescente foco dos consumidores na sustentabilidade impulsiona a procura de produtos e serviços sustentáveis	Oportunidade	Curto prazo	*Downstream*
Abordagem centrada no cliente Priorizar a satisfação do cliente e soluções abrangentes posiciona uma empresa para crescimento e competitividade, melhorando sua reputação como uma marca confiável	Oportunidade	Médio prazo	Operações próprias
Rotatividade de clientes A baixa satisfação leva à rotatividade de clientes	Risco	Médio prazo	Operações próprias *Downstream*
Canais eficientes de envio de reclamações Canais de *feedback* acessíveis melhoram a satisfação, a reputação, a confiança e a inovação	Oportunidade	Médio prazo	Operações próprias
Seleção ampla e económica de serviços sustentáveis Oferecer serviços ecológicos atende às necessidades dos clientes	Oportunidade	Médio prazo	Operações próprias
Dívida do cliente A dívida de cliente apresenta riscos	Risco	Curto prazo	*Downstream*
Conformidade legal e padrões regulatórios Garantir que todos os produtos e serviços atendem aos mais altos padrões de segurança	Risco	Curto prazo	Operações próprias
Mecanismos de reclamação A criação de canais acessíveis para que os *stakeholders* expressem preocupações pode ajudar a minimizar os riscos financeiros	Oportunidade	Curto prazo	*Upstream* Operações próprias *Downstream*

G1 – Conduta empresarial

	Risco / Oportunidade	Horizonte Temporal	Origem na cadeia de valor
Práticas de pagamento justas e robustas Práticas de pagamento justas e sólidas melhoram as relações com os fornecedores atuais, reduzem atrasos nos pagamentos ou multas	Oportunidade	Médio prazo	Operações próprias
Escrutínio público Operar em ambientes regulatórios diversos torna uma empresa vulnerável ao escrutínio sobre as suas práticas fiscais, em que qualquer erro percebido pode conduzir a danos reputacionais e reação pública	Risco	Curto prazo	*Upstream* Operações próprias
Representação de interesses e acesso ao mercado A representação de interesses e o acesso ao mercado podem criar oportunidades de crescimento	Oportunidade	Médio prazo	*Upstream* Operações próprias *Downstream*
Escrutínio dos reguladores Empresas que se envolvem em práticas injustas correm o risco de multas, penalidades, danos à reputação e processos judiciais	Risco	Curto prazo	Operações próprias
Responsabilidade e transparência Garantir a responsabilidade e a transparência nas práticas comerciais	Oportunidade	Médio prazo	Operações próprias
Uma cultura organizacional próspera Fomentar dedicação e produtividade através da transformação cultural	Oportunidade	Curto prazo	Operações próprias
Perceção pública Relatórios enganosos ou incompletos podem distorcer a perceção dos *stakeholders* sobre uma empresa	Risco	Curto prazo	*Upstream* Operações próprias *Downstream*
Acesso ao capital A comunicação e relatórios transparentes podem construir relações positivas com investidores e instituições financeiras	Oportunidade	Curto prazo	*Upstream* Operações próprias *Downstream*
Princípios de *marketing* ético Alinhamento com os valores dos consumidores contribui para a reputação da marca	Oportunidade	Curto prazo	Operações próprias
Divulgação de ESG *ratings* e *rankings* Reportar dados ESG reforça a imagem da empresa, fortalece as relações com os *stakeholders* e facilita o acesso ao capital, levando a eficiência de custos	Oportunidade	Curto prazo	*Upstream* Operações próprias *Downstream*

	Risco / Oportunidade	Horizonte Temporal	Origem na cadeia de valor
Desenvolvimento de projetos e inovação Fomentar a inovação através da cooperação e integração de recursos impulsiona o progresso da indústria e gera ideias, levando ao aumento das receitas	Oportunidade	Médio prazo	Operações próprias
Construir parcerias estratégicas Construir parcerias estratégicas promove a troca de conhecimento	Oportunidade	Médio prazo	Operações próprias
Relação com investidores Interações transparentes atraem novo capital e alinham estratégias	Oportunidade	Curto prazo	Operações próprias
Envolvimento inadequado dos *media* O envolvimento limitado arrisca a reputação da marca e a confiança dos consumidores	Risco	Curto prazo	*Upstream* Operações próprias *Downstream*
Má conduta financeira e práticas ilícitas Suborno, corrupção ou lavagem de dinheiro resultam em repercussões legais, multas financeiras, impedimentos à expansão dos negócios, contratempos financeiros e interrupções	Risco	Curto prazo	Operações próprias
Conformidade com as regulamentações ESG A não conformidade afeta as perspetivas e a reputação do investimento	Risco	Médio prazo	Operações próprias

Específico da entidade – Transição energética justa

	Risco / Oportunidade	Horizonte Temporal	Origem na cadeia de valor
Requalificação e criação de emprego Implementar iniciativas de requalificação e apoiar novas oportunidades de emprego ajuda a reduzir o desemprego, melhorar a produtividade e estimular a inovação e o crescimento económico nas comunidades locais	Oportunidade	Médio prazo	Operações próprias

Específico da entidade – Transformação digital e inovação

	Risco / Oportunidade	Horizonte Temporal	Origem na cadeia de valor
Projetos inovadores Reduzir as emissões de carbono integrando tecnologias avançadas	Oportunidade	Longo prazo	Operações próprias
Aumentar a produtividade como resultado da inovação tecnológica Aumentar o conhecimento e a produtividade dos trabalhadores, melhorando a motivação e o equilíbrio entre vida profissional e pessoal	Oportunidade	Médio prazo	*Upstream* Operações próprias
Produtos digitais Aproveitar a IA para previsão de manutenção, automação de *due diligence* e segurança na nuvem	Oportunidade	Médio prazo	*Upstream* Operações próprias
Interrupções operacionais A transição para plataformas digitais pode causar perdas de produtividade e insatisfação dos clientes	Risco	Curto prazo	*Upstream* Operações próprias
Eficiência operacional A transformação digital otimiza processos, levando a economias de custos e eficiência	Oportunidade	Médio prazo	*Upstream* Operações próprias
Inovação Investir em tecnologias de ponta melhora a eficiência e a reputação	Oportunidade	Médio prazo	Operações próprias

Específico da entidade – Investimento responsável e financiamento sustentável

	Risco / Oportunidade	Horizonte Temporal	Origem na cadeia de valor
Alegações de *greenwashing* Práticas enganosas danificam a reputação e têm consequências legais, incluindo publicidade negativa, perda de confiança dos consumidores, investigações regulatórias, multas, diminuição das vendas e possíveis processos judiciais	Risco	Curto prazo	*Upstream* Operações próprias *Downstream*
Custos reduzidos a longo prazo Investimentos em eficiência energética, conservação de recursos e energia renovável podem reduzir os custos operacionais e melhorar a gestão de recursos ao longo do tempo	Oportunidade	Longo prazo	Operações próprias

Específico da entidade – Continuidade do negócio e resiliência

	Risco / Oportunidade	Horizonte Temporal	Origem na cadeia de valor
Otimização de infraestrutura Abraçar melhorias na infraestrutura aumenta a confiabilidade e resiliência, mitiga interrupções e quedas de energia, reduz os custos operacionais e melhora a confiança dos investidores	Oportunidade	Médio prazo	*Upstream* Operações próprias *Downstream*
Planos de recuperação de desastres e continuidade de negócios Planos insuficientes de recuperação de desastres e continuidade de negócio podem deixar uma empresa exposta a interrupções prolongadas e perdas financeiras	Risco	Curto prazo	*Upstream* Operações próprias
Instabilidade social e política Operar em regiões instáveis expõe uma empresa a riscos como mudanças políticas, corrupção e agitação civil, que podem interromper as operações e aumentar a volatilidade financeira	Risco	Curto prazo	*Upstream* Operações próprias *Downstream*

Específico da entidade – Privacidade e segurança da informação

	Risco / Oportunidade	Horizonte Temporal	Origem na cadeia de valor
Cyberattacks Avanços tecnológicos rápidos, como automação e IA, podem criar novas vulnerabilidades levando a danos financeiros, reputacionais e operacionais	Risco	Curto prazo	*Upstream* Operações próprias *Downstream*
Não conformidade com o RGPD A não conformidade com o RGPD pode levar a danos à reputação e acarretar riscos legais e financeiros	Risco	Curto prazo	*Upstream* Operações próprias *Downstream*
Monetização de dados Oportunidades de monetização de dados anonimizados, como parcerias com empresas interessadas em analisar tendências energéticas, enquanto garantem a conformidade com as regulamentações de privacidade de dados	Oportunidade	Curto prazo	*Upstream* Operações próprias *Downstream*

SBM-3_03 – Divulgação dos efeitos atuais e previstos dos impactos, riscos e oportunidades materiais no modelo empresarial, na cadeia de valor, na estratégia e na tomada de decisões, e da forma como a empresa reagiu ou planeia reagir a esses efeitos / SBM-3_04 – Divulgação da forma como os impactos materiais negativos e positivos afetam (ou são suscetíveis de afetar) as pessoas ou o ambiente / SBM-3_05 – Divulgação de se e como os impactos materiais têm origem ou estão ligados à estratégia e ao modelo empresarial

Estes *data points* são abordados no tema ESRS SBM-3 das ESRS temáticas.

SBM-3_06 – Divulgação dos horizontes temporais razoavelmente esperados dos impactos materiais

Respondido em SBM-3_01.

SBM-3_07 – Descrição da natureza das atividades ou relações comerciais através das quais a empresa está envolvida em impactos materiais

Respondido em SBM-3_01 e SBM-3_02.

SBM-3_08 – Divulgação dos efeitos financeiros atuais dos riscos e oportunidades materiais sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa, bem como dos riscos e oportunidades materiais relativamente aos quais existe um risco significativo de ajustamento material, no próximo período anual de relato, das quantias escrituradas de ativos e passivos apresentados nas demonstrações financeiras conexas

Os principais riscos identificados que impactaram a posição financeira atual da EDP estão relacionados com a instabilidade social e política, levando a mudanças políticas e regulatórias, e ao aumento dos custos de fazer negócios.

A EDP, através da sua subsidiária EDP Renováveis, decidiu não prosseguir com os investimentos restantes em parques eólicos nesta região, concluindo que os investimentos realizados não serão recuperados. Consequentemente, os ativos ligados a estes projetos foram sujeitos a imparidade. A imparidade da carteira eólica na Colômbia resultou num ajuste financeiro significativo. Em 31 de

dezembro de 2024, o montante total sujeito a imparidade é de 552.881 mil euros. Adicionalmente, foi reconhecida uma provisão de 118.576 mil euros relativa a garantias concedidas por empresas do Grupo.

Não se preveem ajustes materiais futuros à data da publicação deste Relatório.

SBM-3_10 -Informações sobre a resiliência da estratégia e do modelo empresarial no que respeita à capacidade de enfrentar os impactos e riscos materiais e de tirar partido das oportunidades materiais

Este *data point* é abordado em E1.SBM-3.

SBM-3_11 - Divulgação de alterações aos impactos, riscos e oportunidades materiais em comparação com o período de referência previamente definido

Não aplicável. Este é o primeiro ano em que a EDP está a implementar a Avaliação de Dupla Materialidade de acordo com a CSRD.

SBM-3_12 - Divulgação da especificação dos impactos, riscos e oportunidades que são abrangidos pelos Requisitos de Divulgação do ESRS, por oposição aos abrangidos por divulgações adicionais específicas da entidade

Respondido em SBM-3_01 (impactos) e SBM-3_02 (riscos e oportunidades).

IRO-1_01 - Descrição das metodologias e pressupostos aplicados no processo de identificação de impactos, riscos e oportunidades

A identificação de impactos, riscos e oportunidades (IROs) na EDP é estabelecida pela Gestão de Riscos Empresariais (ERM), seguindo a taxonomia de riscos do Grupo EDP, que está estruturada em quatro categorias: Estratégico & ESG, Negócios, Financeiro e Operacional. Existem vários processos estabelecidos que se complementam, garantindo uma gestão de riscos sólida e integrada.

Com foco nos impactos de fora para dentro, são estabelecidos três processos amplos:

- **mapa de riscos do Grupo EDP –** visão geral dos principais riscos e impactos na execução do orçamento e do plano de negócios, com foco nos riscos de negócios, financeiros e operacionais. Envolve todo o Grupo, concentrando-se nas diferentes geografias e negócios. Este exercício é realizado anualmente e continuamente revisto, monitorizado e atualizado ao longo do ano. A quantificação do risco é baseada na potencial perda de EBITDA, num cenário instalação de pontos de carregamento elétricos de P95%, estimada através da aplicação de simulações de Monte Carlo. A simulação de Monte Carlo, através da definição de distribuições probabilísticas para cada fator/variável de risco, permite simular possíveis resultados futuros; para cada simulação, diferentes valores são gerados aleatoriamente para cada uma das distribuições de probabilidade das diversas variáveis de risco (*inputs*). O resultado de uma simulação de Monte Carlo é uma distribuição de probabilidade, ou seja, uma representação dos diferentes resultados futuros possíveis e da sua probabilidade de ocorrência. Além disso, a EDP também faz uma avaliação qualitativa do impacto financeiro potencial e da probabilidade/possibilidade de cada risco, e a matriz de impacto para os principais riscos identificados acima é apresentada abaixo.

- **avaliação de riscos emergentes do Grupo EDP –** inquérito dos riscos estratégicos e ESG mais relevantes, e impactos nas atividades e geografias do Grupo EDP. Este exercício é atualizado a cada 2 anos.

- **processo de avaliação e quantificação de riscos climáticos do Grupo EDP –** análise anual liderada pelos departamentos de Risco e Sustentabilidade, que avalia os principais riscos e oportunidades climáticos físicos e de transição em todos os negócios e regiões. Veja mais detalhes na secção de Mudanças Climáticas.

Um processo mais abrangente, alinhado com a CSRD, é o processo de Dupla Materialidade:

Metodologias

Relativamente à análise de dupla materialidade e identificação de potenciais IROs, foi realizada a seguinte abordagem metodológica, permitindo cruzar informações de múltiplas fontes e identificar os principais tópicos, sub-tópicos e IROs:

- **relatórios anteriores da EDP e resultados da avaliação de materialidade** – os resultados das avaliações de materialidade anteriores realizadas pela EDP também foram considerados

- **pesquisa documental e análise de *benchmark*** – realizada para identificar e classificar os IROs com base na sua relevância para as operações e cadeia de valor da EDP.

- **normas temáticas do ESRS** – a lista de questões de sustentabilidade nas normas temáticas do ESRS (ESRS 1 — AR 16) foi consultada para identificar tópicos materiais. Esta lista serviu como ponto de partida, uma vez que a EDP seguiu as orientações do ESRS, que indicam que as organizações devem realizar a sua própria avaliação abrangente para determinar questões materiais com base nas suas circunstâncias específicas.

- **instituições internacionais e normas de reporte** – foram analisados *frameworks* de reporte e *ratings* relevantes para identificar tópicos-chave. A análise focou-se em normas específicas do setor.

- **reuniões internas** – foram realizadas reuniões com departamentos-chave (IR&ESG, Risk, EU Affairs, Policy & Stakeholders, Internal Control, People & Organisation) para identificar tendências emergentes, riscos e oportunidades. Estas sessões promoveram a colaboração transversal e ajudaram a alinhar as perceções com as prioridades estratégicas e planos de risco da empresa.

- **biblioteca de IROs** – foi utilizada uma biblioteca de IROs de consultores especializados para identificar IROs setoriais e não setoriais.

- **envolvimento das partes interessadas** – inquéritos e consultas com partes interessadas para recolher informações sobre potenciais impactos e questões materiais.

O processo de identificação de IROs envolveu múltiplas iterações e revisões com vários *stakeholders* para finalizar a lista. Durante este processo, as conexões entre impactos e dependências, juntamente com os riscos e oportunidades associados, foram identificadas e devidamente consideradas.

Materialidade de impacto

Cada **impacto** foi classificado de acordo com os critérios definidos pelo ESRS, nomeadamente:

- como reais ou potenciais, positivos ou negativos para as pessoas ou o ambiente a curto, médio ou longo prazo e de acordo com se estavam relacionados com a cadeia de valor a montante (*upstream*), a jusante (*downstream*), ou com operações diretas.

- os critérios de avaliação, metodologia e limiares foram estabelecidos para fornecer uma estrutura para avaliar a materialidade dos impactos. As escalas e critérios foram baseados na metodologia de análise de risco da EDP (pela ERM) e nas orientações do ESRS. O âmbito da avaliação incluiu todas as atividades do Grupo EDP.

Escalas e critérios de avaliação

a. **Gravidade**

- **Escala –** quão grave é o impacto negativo ou quão benéfico é o impacto positivo para as pessoas ou o ambiente.

- **Âmbito –** quão generalizados são os impactos negativos ou positivos. No caso dos impactos ambientais, o âmbito pode ser entendido como a extensão dos danos ambientais ou um perímetro geográfico. No caso dos impactos nas pessoas, o âmbito pode ser entendido como o número de pessoas afetadas negativamente.

- **Irremediabilidade –** se e em que medida os **impactos negativos** poderiam ser corrigidos, ou seja, repor o estado em que anteriormente se encontrava o ambiente ou as pessoas afetadas.

b. **Probabilidade**: probabilidade de ocorrência dos impactos potenciais identificados.

Gravidade

Escala

4 - Muito alto	Relativamente aos impactos ambientais, danos críticos na água, solo, ar, clima, ecossistemas, representando uma ameaça grave para os ecossistemas e o ambiente em geral; no que diz respeito aos impactos nas pessoas e na sociedade, impacto generalizado e severo nos indivíduos, especialmente aqueles em situações vulneráveis, com consequências duradouras.
3 - Alto	Relativamente aos impactos ambientais, impacto significativo e potencialmente duradouro, causando danos substanciais na água, solo, ar, clima, ecossistemas; no que diz respeito aos impactos nas pessoas e na sociedade, muitos indivíduos são afetados, com um impacto notável nas suas vulnerabilidades.
2 - Médio	Em relação aos impactos ambientais, impacto percetível na água, solo, ar, clima, ecossistemas, exigindo atenção e esforços de mitigação, mas não causando danos graves; em relação aos impactos nas pessoas e na sociedade, alguns indivíduos sofrem um impacto moderado nas suas vulnerabilidades, exigindo suporte ou adaptação.
1 - Reduzido	Em relação aos impactos ambientais, o impacto na água, no solo, no ar, no clima e nos ecossistemas é reduzido; em relação aos impactos nas pessoas e na sociedade, os indivíduos não são significativamente afetados, e há pouco ou nenhum impacto nas suas vulnerabilidades económicas, sociais ou outras.

Âmbito

Global/total	O impacto é totalmente disseminado por todo o universo do IRO. Em relação aos impactos ambientais, a extensão dos danos ambientais ou o perímetro geográfico é global; no que diz respeito aos impactos nas pessoas e na sociedade, a totalidade do universo considerado é impactada.
Disseminado	O impacto é significativamente disseminado por todo o universo do IRO, mas não na sua totalidade. Em relação aos impactos ambientais, a extensão dos danos ambientais ou o perímetro geográfico é ampla; no que diz respeito aos impactos nas pessoas e na sociedade, uma maioria significativa do universo considerado é impactada.
Moderado	O impacto é moderadamente disseminado por todo o universo do IRO. Em relação aos impactos ambientais, a extensão dos danos ambientais ou o perímetro geográfico são moderados; no que diz respeito aos impactos nas pessoas e na sociedade, um número moderado de indivíduos no universo considerado é impactado.
Mínimo	O impacto é mínimo num local específico no contexto do IRO. Em relação aos impactos ambientais, a extensão dos danos ambientais ou o perímetro geográfico é mínima; no que diz respeito aos impactos nas pessoas e na sociedade, um número mínimo de indivíduos no universo considerado é impactado.

Irremediabilidade

Dano irreversível	Os impactos negativos não podem ser remediados, mesmo com esforço e recursos significativos. O dano ambiental ou social é irreversível.
Dano reversível a longo prazo	A remediação é possível, mas seria extremamente desafiadora e cara. Pode exigir tecnologia avançada, recursos extensivos ou ser alcançável a longo prazo.
Dano reversível a médio prazo	A remediação é possível, mas seria difícil e exigiria um investimento significativo, ou poderia ser alcançável a médio prazo. Levaria tempo e dinheiro para restaurar o ambiente ou as pessoas afetadas ao seu estado anterior.
Dano reversível a curto prazo	A remediação é possível com esforço mínimo (tempo e custo) a curto prazo. Os impactos negativos podem ser revertidos de forma relativamente fácil e eficiente.

Probabilidade

Probabilidade

3 - Alta (>50%)	Ocorre pontualmente ou regularmente. É conhecido e pode ser recorrente. Existem controlos definidos, no entanto, é provável que ocorra. Pode ser possível prevenir o evento com uma abordagem ou processo diferentes.
2 - Média (5-50%)	Pode acontecer, mas a probabilidade é baixa, ou ocorre apenas esporadicamente. A ameaça não é esperada, embora a possibilidade seja real. Normalmente, é suficiente prevenir este tipo de evento. Existem controlos em vigor, mas serão necessárias ações adicionais.
1 - Baixa (<5%)	A ameaça pode ocorrer apenas em situações excecionais. Controlos e processos definidos são estáveis e estão em operação.

Materialidade financeira

Cada risco e oportunidade foram classificados de acordo com os critérios definidos pelo ESRS, nomeadamente:

- os **riscos e oportunidades** foram classificados a curto, médio ou longo prazo e de acordo com a sua posição na cadeia de valor (a montante, a jusante ou em operações diretas).
- a avaliação baseia-se na sua magnitude (impacto reputacional e económico) e probabilidade, sendo os critérios de avaliação definidos pela EDP. As dimensões específicas da magnitude e as respetivas escalas de avaliação foram adotadas do Departamento de Risco da EDP.

Escalas e critérios de avaliação

- **Magnitude**: magnitude potencial dos efeitos financeiros.
- **Probabilidade**: probabilidade de ocorrência dos riscos e oportunidades identificados

Magnitude

Reputação

4 - Muito alta	Risco de cobertura pelos *media* internacionais ou nacionais, sem possibilidade de mitigação e impacto provável na credibilidade do Grupo.
3 - Alta	Risco de cobertura pelos *media* nacionais, possibilidade reduzida de mitigação e possível impacto na credibilidade do Grupo.
2 - Média	Risco de difusão pelos *media* locais ou nacionais e possível resolução parcial.
1 - Reduzida	Risco de disseminação para um grupo restrito de *stakeholders*, com cobertura reduzida pelos *media* e possível resolução na sua totalidade.
NA - Não aplicável	A manifestação do risco não tem efeito.

Impacto económico

4 - Muito alto	>€100M (catastrófico se >€500M)
3 - Alto	€20M-€100M
2 - Médio	€5M-€20M
1 - Reduzido	<€5M
NA - Não aplicável	A manifestação do risco não tem efeito

Probabilidade

Probabilidade

3 - Alta (>50%)	Ocorre pontualmente ou regularmente. É conhecido e pode ser recorrente. Existem controlos definidos, no entanto, é provável que ocorra. Pode ser possível prevenir o evento com uma abordagem ou processo diferentes.
2 - Média (5-50%)	Pode acontecer, mas a probabilidade é baixa, ou ocorre apenas esporadicamente. A ameaça não é esperada, embora a possibilidade seja real. Normalmente, é suficiente prevenir este tipo de evento. Existem controlos em vigor, mas ações adicionais serão necessárias.
1 - Baixa (<5%)	A ameaça pode ocorrer apenas em situações excecionais. Controlos e processos definidos são estáveis e estão em operação.

Temas não materiais

O tema E2 Poluição resultou como não material. O processo para identificar impactos, riscos e oportunidades reais e potenciais relacionados com a poluição seguiu a mesma metodologia e etapas que para todos os outros IROs. A poluição foi classificada por avaliação direta, considerando informações internas do sistema de gestão ambiental em vigor, utilizando nomeadamente o processo de risco ambiental detalhado em E4.IRO-1_02 e preocupações ambientais levantadas pelas comunidades locais. Ambos os instrumentos são utilizados a nível local.

IRO-1_02 - Descrição do processo de identificação, avaliação, definição de prioridades e controlo dos impactos potenciais e reais nas pessoas e no ambiente, com base no processo de *due diligence* / IRO-1_07 - Descrição do processo utilizado para identificar, avaliar, estabelecer prioridades e monitorizar os riscos e oportunidades que têm ou podem ter efeitos financeiros / IRO-1_09 - Descrição da forma como foram avaliadas a probabilidade, a magnitude e a natureza dos efeitos dos riscos e oportunidades identificados

O processo para identificar impactos, sob a análise de dupla materialidade, é descrito em IRO-1_01.

Avaliação

- **Inquéritos –** A EDP desenvolveu e distribuiu inquéritos a diferentes grupos de *stakeholders* para recolher informações sobre potenciais impactos.

Os inquéritos foram estruturados em torno de questões-chave organizadas por potenciais tópicos materiais, para os quais os *stakeholders* avaliaram os impactos da EDP no ambiente e na sociedade, numa escala de -4 (impacto negativo significativo) a 4 (impacto positivo significativo). Adicionalmente, os *stakeholders* selecionaram 3 tópicos para avaliarem os impactos a nível dos seus sub-tópicos. No final, foi pedido que listassem quaisquer tópicos adicionais que devessem ser considerados e que não constassem no inquérito.

- **Estudos internos –** a EDP realizou inquéritos e estudos internos para analisar e quantificar as perceções de colaboradores, clientes e investidores sobre vários impactos relevantes.

- **Avaliação direta –** vários *focal points* internos avaliaram os seus riscos e oportunidades atribuídos usando escalas e critérios definidos. Esta avaliação envolveu departamentos-chave cobrindo todas as Plataformas e Regiões, incluindo *Risk*; IR&ESG; *People & Organisation*; *Energy Planning*; *Procurement*; *Ethics & Compliance*; *Policy, Competition & Stakeholders*; *Safety & Business Continuity*; *Finance*; *Legal & Governance*; e outros.

Consolidação de *inputs*

- **Combinação de dados –** a pontuação final de cada **impacto** foi calculada pela média dos critérios de avaliação (IRO-1_01), levando em consideração as contribuições combinadas de pesquisa documental, envolvimento das partes interessadas e avaliações internas. A pontuação final para cada **risco** e **oportunidade** é determinada pela média das avaliações dos *focal points* para reputação, impacto económico e probabilidade

- **Limite de materialidade –** foi definido um valor limite (por exemplo, ≥2) para determinar quais IROs foram considerados materiais. Aqueles que atendem ou excedem esse limite são priorizados para relatório

- **Calibração e validação –** após consolidar os dados, os resultados preliminares foram apresentados ao Conselho de Administração Executivo para validação e calibração final.

Resultados da materialidade

Resultados da avaliação de materialidade Os resultados da avaliação de materialidade são aprovados pelo Conselho de Administração da EDP. Os resultados da DMA foram apresentados à Comissão de Matérias Financeiras e à Comissão do Governo Societário e Sustentabilidade do Conselho Geral e de Supervisão.

Monitorização de impactos

i. Monitorização contínua

- **Acompanhamento regular –** acompanhamento e revisão regulares dos impactos identificados para garantir que permanecem relevantes e atualizados.

- ***Feedback* de *stakeholders* –** envolvimento contínuo com *stakeholders* para recolher *feedback* e perceções sobre a eficácia das medidas implementadas.

ii. Requisitos de reporte

- **Reporte e divulgação –** comunicação transparente dos impactos materiais identificados nos relatórios da empresa, alinhando-se com as ESRS.

- **Processo de avaliação da dupla materialidade –** a DMA será realizada a cada dois a três anos, alinhando-se com o lançamento de novos Planos de Negócios. Se necessário, a EDP pode encurtar o período entre as avaliações, de acordo com as recomendações da CSRD.

IRO-1_03 – Descrição da forma como o processo se centra em atividades específicas, relações comerciais, geografias ou outros fatores que dão origem a um risco acrescido de impactos adversos

Na avaliação da dupla materialidade, a EDP envolveu *focal points* de departamentos-chave, cobrindo todas as áreas de negócio. Este envolvimento permitiu a identificação e avaliação de impactos, proporcionando uma visão mais ampla e abrangente das tendências emergentes, com um foco particular em atividades específicas, relações comerciais, geografias ou outros fatores que possam dar origem a um risco elevado de impactos adversos. Também permitiu a coleta de *insights* para garantir o alinhamento com as prioridades estratégicas e planos de mitigação de riscos da EDP.

IRO-1_04 – Descrição da forma como o processo tem em conta os impactos em que a empresa está envolvida através das suas próprias operações ou em resultado de relações comerciais

Cada impacto, seja potencial ou real, positivo ou negativo, foi identificado na cadeia de valor através de uma rigorosa *due diligence*. Esses impactos originaram-se tanto a montante (como de fornecedores e extração de matérias-primas), nas operações diretas (incluindo produção de

energia e manutenção de instalações), quanto a jusante (afetando os utilizadores finais e as comunidades locais). A EDP está envolvida nas suas operações implementando estratégias de manutenção preditiva para maximizar o valor dos ativos e aproveitando a sua escala global para processos de aquisição competitivos. Além disso, o processo de *due diligence* da EDP inclui a triagem de fornecedores para conformidade e integridade, monitorização de fornecedores críticos durante a prestação de serviços e garantia de cumprimento dos requisitos ESG, através de cláusulas contratuais e auditorias regulares.

IRO-1_05 - Descrição da forma como o processo inclui a consulta das partes interessadas afetadas para compreender o seu eventual impacto, e de peritos externos

No âmbito da Avaliação de Dupla Materialidade:

Identificação de *stakeholders*

- **Grupos de *stakeholders* –** A EDP identificou grupos de *stakeholders* com base na segmentação de *stakeholders* da EDP, seguindo as diretrizes da ESRS para identificá-los com base na sua relevância para o processo de avaliação de materialidade. Esses grupos incluíram trabalhadores, fornecedores, ONGs, instituições e associações internacionais, parceiros, clientes, investidores, analistas e líderes de opinião e *media*.

- **Critérios de seleção –** Os *stakeholders* foram selecionados com base na sua representatividade e âmbito geográfico, garantindo um processo de consulta diversificado e abrangente.

Métodos de envolvimento

- **Inquéritos –** A EDP desenvolveu e distribuiu inquéritos a diferentes grupos de *stakeholders* para recolher informações sobre potenciais impactos.

  Os inquéritos foram estruturados em torno de questões-chave organizadas por potenciais tópicos materiais, para os quais os *stakeholders* avaliaram os impactos da EDP no ambiente e na sociedade, numa escala de -4 (impacto negativo significativo) a 4 (impacto positivo significativo). Adicionalmente, os *stakeholders* selecionaram 3 tópicos para avaliarem os impactos a nível dos seus sub-tópicos. No final, foi pedido que listassem quaisquer tópicos adicionais que devessem ser considerados e que não constassem no inquérito.

- **Estudos internos –** A EDP conduziu pesquisas e estudos internos para analisar e quantificar as perceções de trabalhadores, clientes e investidores sobre vários impactos relevantes.

Adicionalmente, a EDP:

- realizou uma análise de *benchmarking*, focada nos relatórios de sustentabilidade, avaliações de materialidade e abordagens estratégicas de empresas pares para identificar questões-chave de sustentabilidade e abordagens estratégicas

- consultou *frameworks/standards* de reporte

- consultou fontes externas indiretas, como:

  - **análise de *media* –** notícias dos *media* sobre todos os tópicos relacionados com EDP, garantindo uma cobertura abrangente e precisão na identificação de artigos relevantes

  - **informações públicas –** analisou informações públicas de associações-chave e agências de *rating* para identificar os principais temas abordados nas suas publicações.

IRO-1_06 - Descrição da forma como o processo dá prioridade aos impactos negativos com base na sua gravidade e probabilidade relativas e aos impactos positivos com base na sua escala, âmbito e probabilidade relativos e determina quais as questões de sustentabilidade que são materiais para efeitos de relato

Para os impactos negativos, o processo DMA avalia o critério adicional de 'irremediabilidade', considerando a extensão em que esses impactos podem ser remediados. Para os impactos negativos potenciais relacionados com os direitos humanos, a 'gravidade' tem precedência sobre a 'probabilidade'.

IRO-1_08 - Descrição da forma como foram consideradas as ligações entre impactos e dependências com os riscos e oportunidades que podem surgir desses impactos e dependências

No âmbito da Avaliação de Dupla Materialidade:

Análise de Impacto

- **Identificação de impactos –** A EDP identifica os efeitos que as suas operações, ao longo da cadeia de valor, têm no meio ambiente e na sociedade. Isso inclui tanto impactos positivos quanto negativos, que podem ser reais (ocorrendo atualmente) ou potenciais (podem ocorrer no futuro).

- **Classificação de impactos:** Os impactos são classificados com base na sua gravidade (escala, abrangência, irremediabilidade) e probabilidade. Isto ajuda a EDP a entender a extensão e a significância de cada impacto. Para os critérios usados na avaliação de diferentes impactos (reais vs. potenciais, positivos vs. negativos), consulte IRO-1_02.

Análise de Dependência

- **Identificação de dependências –** A EDP avalia como as suas operações dependem de fatores externos, como recursos naturais, ambientes regulatórios e condições sociais.
- **Avaliação de dependências –** As dependências são avaliadas para determinar a sua criticidade e os potenciais riscos e oportunidades que apresentam. As dependências são inerentes aos riscos e oportunidades avaliados.

Abordagem Integrada

- **Vinculação de impactos e dependências –** A EDP integra a análise de impactos e dependências para fornecer uma visão holística. Isso envolve identificar como os impactos da EDP no meio ambiente e na sociedade podem criar dependências, e vice-versa.
- **Identificação de riscos e oportunidades –** Ao vincular impactos e dependências, a EDP pode identificar riscos e oportunidades específicos.

IRO-1_10 – Descrição da forma como foi dada prioridade aos riscos relacionados com a sustentabilidade relativamente a outros tipos de riscos

O resultado da Avaliação de Dupla Materialidade é aprovado pelo Conselho de Administração Executivo e apresentado ao Comité de Assuntos Financeiros e à Comissão do Governo Societário e Sustentabilidade do Conselho Geral e de Supervisão. O objetivo é o de destacar os riscos e oportunidades mais relevantes da empresa em relação aos tópicos ESG, complementados por outras avaliações focadas em outras categorias (nomeadamente negócios, finanças e operações). Para serem acionáveis, são identificadas ações de mitigação para os mais relevantes, garantindo que cada prioridade seja adequadamente gerida.

Algumas avaliações adicionais complementam/reforçam a prioridade de certos tópicos, nomeadamente a Avaliação de Riscos Emergentes, que destaca as prioridades mais relevantes para a estratégia da empresa para os próximos 10 anos (com foco em impactos, riscos e oportunidades estratégicos e ESG) e o Processo de Avaliação e Quantificação de Riscos Climáticos, que avalia os principais riscos e oportunidades climáticas físicas e de transição em todos os negócios e regiões.

IRO-1_11 – Descrição do processo de tomada de decisão e dos procedimentos de controlo interno correspondentes

A estratégia definida pela empresa nos exercícios do Plano de Negócios tem uma estratégia de risco subjacente que é posteriormente incorporada na Declaração de Apetite ao Risco da EDP, onde se declara a posição em relação a várias categorias de risco, nomeadamente relacionadas com ESG, e é periodicamente revista para garantir a aderência à realidade.

De acordo com o modelo de governo de risco da EDP, a estratégia de risco é definida pela segunda linha de defesa, incorporada pelo Conselho de Administração Executivo juntamente com a gestão de risco, a sustentabilidade e outras Funções de Capacitação de Negócios relevantes.

Para garantir que a estratégia de risco é implementada, a terceira linha de defesa, incorporada pelo Conselho Geral e de Supervisão e pela função de Auditoria Interna, supervisiona sua implementação, produzindo recomendações de melhoria sempre que necessário.

IRO-1_12 – Descrição da medida em que e de que forma o processo de identificação, avaliação e gestão dos impactos e riscos está integrado no processo global de gestão dos riscos e é utilizado para avaliar o perfil de risco global e os processos de gestão dos riscos / IRO-1_13 – Descrição da medida em que e de que forma o processo de identificação, avaliação e gestão das oportunidades está integrado no processo global de gestão

O processo segue o processo de gestão de riscos estabelecido no quadro de Gestão de Riscos Empresariais do Grupo EDP, estruturado em torno de cinco fases principais:

- **identificação –** A identificação de impactos, riscos e oportunidades (IROs) segue a taxonomia de riscos do Grupo EDP, que está estruturada em quatro categorias: Estratégico & ESG, Negócios, Financeiro e Operacional. Existem vários processos estabelecidos que se complementam, garantindo uma gestão de riscos sólida e integrada
- **análise –** A análise de riscos envolve o estabelecimento de critérios para avaliar a sua natureza e materialidade, bem como a análise da sua exposição individual e agregada de acordo com os critérios definidos

- **avaliação –** A avaliação de riscos consiste em comparar o perfil de risco com o apetite de exposição ao risco do Grupo (explícito ou implícito), bem como a consequente definição de estratégias apropriadas para o respetivo tratamento, quando necessário

- **tratamento –** O tratamento de riscos consiste na implementação adequada das estratégias de mitigação de riscos previamente estabelecidas, incluindo a definição de mecanismos de controlo apropriados

- **monitorização –** A monitorização de riscos garante uma ação eficaz sobre os riscos identificados, tanto em termos de controlo e reporte periódico da posição dos vários fatores de risco, como em termos da implementação efetiva das políticas, normas e procedimentos estabelecidos para a gestão de riscos.

Adicionalmente, e dado que o Grupo EDP está exposto a vários riscos devido à sua dimensão e à diversidade de negócios e geografias em que opera, reconhece a assunção de riscos como um componente integral e inevitável da sua atividade, tanto em termos de ameaça quanto de oportunidade. Neste contexto, o Grupo estabelece explicita e implicitamente o seu apetite pelo risco com os seus *stakeholders*, tanto a nível corporativo quanto das Unidades de Negócio, através de uma série de mecanismos:

- o desenvolvimento e aprovação periódica pelo Conselho de Administração Executivo do Plano de Negócios do Grupo, que define e explica as principais diretrizes estratégicas num horizonte de três a cinco anos

- avaliação rigorosa do risco associado a oportunidades de investimento e desinvestimento realizadas pelas Unidades de Negócio e aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo, com o apoio do parecer do Comité de Investimentos

- desenvolvimento de políticas de gestão de riscos, tanto a nível corporativo quanto das Unidades de Negócio, estabelecendo diretrizes, metodologias de avaliação e limites de exposição para os principais riscos

- mapas de risco periódicos baseados em critérios objetivos, quantitativos e comparáveis, para analisar a exposição aos riscos mais relevantes e tomar medidas preventivas para lidar com a exposição excessiva em relação à tolerância ao risco estabelecida

- desenvolvimento de relatórios periódicos de risco para as principais categorias de risco, permitindo monitorizar regularmente a evolução dos riscos atuais e emergentes e comparar as várias exposições com os limites estabelecidos. Disseminação desses relatórios em linha com a estratégia e métricas de desempenho do Grupo para o CAE e CGS

- definição de um Quadro de Apetite pelo Risco interno, aprovado pelo CAE.

O quadro de apetite pelo risco do Grupo EDP está estruturado em torno de quatro pilares:

- o modelo de governança identifica os principais intervenientes no processo de apetite pelo risco e as suas responsabilidades

- a declaração de apetite pelo risco define formalmente um conjunto de declarações de apetite pelo risco complementadas por indicadores e limites de risco. Em termos de posicionamento, o Grupo estabeleceu a manutenção de um perfil de risco controlado como um pilar fundamental da sua estratégia

- monitorização e acompanhamento, definindo os processos-chave de monitorização, atualização e planeamento de ações

- a plataforma de reporte, incorporada num painel de controlo de apetite pelo risco, que permite monitorizar o apetite pelo risco do Grupo EDP.

IRO-1_14 – Descrição dos parâmetros de *input* utilizados no processo de identificação, avaliação e gestão dos impactos materiais, riscos e oportunidades

A EDP possui um modelo de *governance* interno para a gestão de riscos climáticos, integrado no processo global de gestão de riscos, para rever e relatar anualmente a resiliência da estratégia da EDP às mudanças climáticas. Uma das suas fases é o Alinhamento de Cenários Climáticos, que inclui a validação e atualização dos sub-cenários físicos e de transição, bem como das principais variáveis climáticas (físicas e de transição).

Em resumo, as variáveis consideradas para os riscos físicos e de transição são:

- **riscos físicos –** Estes incluem tanto riscos agudos (eventos pontuais, como eventos climáticos extremos), como riscos crónicos (mudanças de longo prazo nos padrões climáticos, como temperaturas mais altas sustentadas)

- **riscos de transição –** Estes incluem riscos relacionados com a transição para uma economia de baixo carbono, como mudanças políticas, mudanças de mercado e avanços tecnológicos.

RISCOS FÍSICOS

CATEGORIA DE RISCO	RISCO	VARIÁVEL
CRÓNICO	Aumento de temperatura	Aumento médio de temperatura
	Aumento do nível do mar	Aumento do nível do mar
	Disponibilidade de água	Variação média de precipitação Média de dias com chuva <1mm var
	Disponibilidade de vento	Velocidade média do vento
AGUDO	Dias extremamente quentes	Dias com temperatura >35°C
	Dias consecutivos extremamente quentes	Dias consecutivos com temperatura >35°C
	Dias extremamente frios	Dias com temperatura <0°C
	Dias consecutivos extremamente frios	Dias consecutivos com temperatura <0°C
	Eventos extremos de vento	Eventos extremos por ano
	Eventos extremos de chuva	
	Eventos extremos de incêndios florestais	Incêndios florestais por 100ha

RISCOS DE TRANSIÇÃO

	VARIÁVEL
PREÇOS	CO_2 Preço de energia
TAXAS DE CÂMBIO	EUR/USD EUR/BRL
MATRIZ DE GERAÇÃO	Hídrica Térmica CHP Nuclear Eólica Solar
FATOR DE AJUSTE PARA RENOVÁVEIS	WAF SAF
DEMANDA DE ENERGIA	

IRO-1_15 – Descrição da forma como o processo de identificação, avaliação e gestão dos impactos, riscos e oportunidades foi alterado em relação ao período abrangido pelo relatório anterior

Não aplicável. A EDP realizou a análise de dupla materialidade, totalmente alinhada com a CSRD, em 2024.

IRO-2_01 - Divulgação da lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE e informação sobre a sua localização na declaração de sustentabilidade

RD	Parágrafo	Nome	SFDR: Anexo 1	Referência do pilar (Nota 1)	Referência do Regulamento Índices de Referência (Nota 2)	Referência da Lei Europeia em matéria de Clima (Nota 3)	Resultados DMA	Página
GOV-1	21 d	Diversidade de género nos conselhos de administração	Indicador n.º 13 - Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		Material	91
GOV-1	21 e	Percentagem de membros do conselho de administração que são independentes	-		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		Material	91
GOV-4	30	Declaração sobre *due diligence*	Indicador n.º 10 - Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno				Material	99
SBM-1	40 d i	Desagregação das receitas derivadas do carvão, do petróleo e do gás, bem como das receitas derivadas de atividades económicas alinhadas com a Taxonomia relacionadas com o gás fóssil, conforme exigido no artigo 8.º, n.º 7, alínea a), do Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão.	Indicador n.º 4 - Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade	Artigo 449.º-A do Regulamento (UE) 575/2013; Quadro 1 do Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: Informações qualitativas sobre o risco ambiental e quadro 2: Informações qualitativas sobre o risco social	Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		Material	103
SBM-1	40 d ii	Envolvimento em atividades relacionadas com a produção de químicos	Indicador n.º 9 - Quadro 2 Indicadores adicionais sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		Não aplicável	
SBM-1	40 d iii	Envolvimento em atividades relacionadas com armamento	Indicador n.º 14 - Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 Artigo 12.º do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		Não aplicável	
SBM-1	40 d iv	Envolvimento em atividades relacionadas com o cultivo e produção de tabaco			Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 Artigo 12.º do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		Não aplicável	
E1-1	14	A empresa deve divulgar o seu plano de transição para a atenuação das alterações climáticas				Artigo 2.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2021/1119	Material	177
E1-1	16 g)	As informações previstas no n.º 14 devem incluir: uma divulgação sobre se a empresa está ou não excluída dos índices de referência da UE alinhados com o Acordo de Paris		Artigo 449.º-A Regulamento (UE) 575/2013; Modelo 1 do Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: Carteira bancária —Risco de transição das alterações climáticas: Qualidade de crédito das exposições por setor, emissões e prazo de vencimento residual	Artigo 12.º, n.º 1, alíneas d) a g), e artigo 12.º, n.º 2, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		Material	179
E1-4	34	Metas de redução das emissões de GEE	Indicador n.º 4 - Quadro 2 Indicadores adicionais sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente	Artigo 449.º-A Regulamento (UE) 575/2013; Modelo 3 do Regulamento de Execução(UE) 2022/2453 da Comissão: Carteira bancária —Risco de transição das alterações climáticas: alinhamento das métricas	Artigo 6.º do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		Material	204
E1-5	37	Consumo de energia e matriz energética	Indicador n.º 5 - Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade				Material	207

RD	Parágrafo	Nome	SFDR: Anexo 1	Referência do pilar (Nota 1)	Referência do Regulamento Índices de Referência (Nota 2)	Referência da Lei Europeia em matéria de Clima (Nota 3)	Resultados DMA	Página
E1-5	38	Consumo de energia de origem fóssil desagregado por fontes	Indicador n.º 5 - Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade e indicador n.º 5 - Quadro 2 Indicadores adicionais sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente				Material	207
E1-5	40; 41;42; 43	Intensidade energética associada a atividades em setores com elevado impacto climático	Indicador n.º 6 - Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade				Material	208
E1-6	44	Emissões brutas de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE	Indicadores n.os 1 e 2 - Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade	Artigo 449.º-A Regulamento (UE) 575/2013; Modelo 1 do Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: Carteira bancária —Risco de transição das alterações climáticas: Qualidade de crédito das exposições por setor, emissões e prazo de vencimento residual	Regulamento Delegado (UE) 2020/1818, artigo 5.º, n.º 1, artigo 6.º e artigo 8.º, n.º 1		Material	209
E1-6	53 a 55	Intensidade das emissões brutas de GEE	Indicador n.º 3 - Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade	Artigo 449.º-A Regulamento (UE) 575/2013; Modelo 3 do Regulamento de Execução(UE) 2022/2453 da Comissão: Carteira bancária —Risco de transição das alterações climáticas: alinhamento das métricas	Artigo 8.º, nº1 do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		Material	213
E1-7	56	Remoções de GEE e créditos de carbono				Artigo 2.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2021/1119	Material	214
E1-9	66	Exposição da carteira do índice de referência a riscos físicos relacionados com o clima			Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818 e anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		Material	Não declarado
E1-9	66 a)	Desagregação dos montantes monetários por risco físico agudo e crónico,		Artigo 449.º-A do Regulamento (UE) 575/2013; n.os 46 e 47 -Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão; Modelo 5: Carteira bancária —Risco físico das alterações climáticas: Exposições sujeitas a risco físico.			Material	Não declarado
E1-9	66 c)	Localização de ativos significativos em risco físico material		Artigo 449.º-A do Regulamento (UE) 575/2013; n.os 46 e 47 -Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão; Modelo 5: Carteira bancária —Risco físico das alterações climáticas: Exposições sujeitas a risco físico.			Material	Não declarado
E1-9	67 c)	Repartição do valor contabilístico dos seus ativos imobiliários em termos de eficiência energética		Artigo 449.º-A do Regulamento (UE) 575/2013; Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: n.º 34; modelo 2: carteira bancária —Risco de transição das alterações climáticas: Empréstimos garantidos por bens imóveis — Eficiência energética dos imóveis dados em garantia			Material	Não declarado
E1-9	69	Grau de exposição da carteira a oportunidades relacionadas com o clima			Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		Material	Não declarado

RD	Parágrafo	Nome	SFDR: Anexo 1	Referência do pilar (Nota 1)	Referência do Regulamento Índices de Referência (Nota 2)	Referência da Lei Europeia em matéria de Clima (Nota 3)	Resultados DMA	Página
E2-4	28	Quantidade de cada poluente enumerado no anexo II do Regulamento RETP (Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes) emitida para o ar, a água e o solo	Indicador n.º 8 – Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade; indicadores n.º 1, 2 e 3 – Quadro 2 Indicadores adicionais sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente				Não material	Não declarado
E3-1	9	A empresa deve divulgar as políticas adotadas para gerir os respetivos impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com os recursos hídricos e marinhos	Indicador n.º 7 Quadro 2 Indicadores adicionais sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente				Material	221
E3-1	13	Se pelo menos um dos locais da empresa se situar numa zona de elevado *stress* hídrico e não estiver abrangido por uma política, a empresa deve indicar esse facto e justificar a não adoção dessa política	Indicador n.º 8 – Quadro 2 Indicadores adicionais sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente				Material	Não aplicável
E3-1	14	Atividades que afetam negativamente os oceanos e mares sustentáveis	Indicador n.º 12 Quadro 2 Indicadores adicionais sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente					Não aplicável
E3-4	28 c	Total de água reciclada e reutilizada	Indicador n.º 6.2 – Quadro 2 Indicadores adicionais sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente				Não material	
E3-4	29	Consumo total de água em m^3 por receita líquida das próprias operações	Indicador n.º 6.1 – Quadro 2 Indicadores adicionais sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente				Material	228
E4.SBM-3	16 a i	Atividades que afetam negativamente áreas sensíveis à biodiversidade	Indicador n.º 7 – Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade				Material	231
E4.SBM-3	16 b	Atividades que levam à degradação do solo, desertificação e impermeabilização do solo	Indicador n.º 10 Quadro 2 Indicadores adicionais sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente				Material	234
E4.SBM-3	16 c	Atividades que afetam negativamente as espécies naturais e as áreas protegidas	Indicador n.º 14 Quadro 2 Indicadores adicionais sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente				Material	235
E4-2	24 b	Políticas e práticas relacionadas com práticas sustentáveis de agricultura/terra	Indicador n.º 11 Quadro 2 Indicadores adicionais sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente				Material	244
E4-2	24 c	Políticas e práticas relacionadas com práticas sustentáveis para oceanos/mares	Indicador n.º 12 Quadro 2 Indicadores adicionais sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente				Não material	
E4-2	24 d	Políticas para combater a desflorestação	Indicador n.º 15 – Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade				Material	244
E5-5	37 d	Resíduos não reciclados	Indicador n.º 13 – Quadro 2 Indicadores adicionais sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente				Não material	
E5-5	39	Resíduos perigosos e resíduos radioativos	Indicador n.º 9 – Quadro 2 Indicadores adicionais sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente				Não material	

RD	Parágrafo	Nome	SFDR: Anexo 1	Referência do pilar (Nota 1)	Referência do Regulamento Índices de Referência (Nota 2)	Referência da Lei Europeia em matéria de Clima (Nota 3)	Resultados DMA	Página
S1-SBM-3	14 f	Risco de incidentes decorrentes de trabalho forçado	Indicador n.º 13 – Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno				Material	260
S1-SBM-3	14 g	Risco de utilização de trabalho infantil	Indicador n.º 12 – Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno				Material	260
S1-1	20	Compromissos em matéria de política de direitos humanos	Indicador n.º 9 – Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno; Indicador n.º 11 – Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade				Material	262 / 263 / 264
S1-1	21	Políticas em matéria de *due diligence* sobre questões abordadas pelas convenções fundamentais 1 a 8 da Organização Internacional do Trabalho			Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		Material	264
S1-1	22	Processos e medidas de prevenção do tráfico de seres humanos	Indicador n.º 11 – Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno				Material	265
S1-1	23	Política de prevenção de acidentes de trabalho ou sistema de gestão de acidentes de trabalho	Indicador n.º 1 – Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno; Indicador n.º 11 – Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade				Material	266
S1-3	32c	Mecanismos de tratamento de reclamações/ queixas	Indicador n.º 5 – Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno; Indicador n.º 11 – Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade				Material	270
S1-14	88 b) e c)	Número de vítimas mortais e número e taxa de acidentes relacionados com o trabalho	Indicador n.º 2 – Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		Material	285 / 286
S1-14	88 e)	Número de dias perdidos devido a lesões, acidentes, morte ou doença	Indicador n.º 3 – Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno				Material	286

RD	Parágrafo	Nome	SFDR: Anexo 1	Referência do pilar (Nota 1)	Referência do Regulamento Índices de Referência (Nota 2)	Referência da Lei Europeia em matéria de Clima (Nota 3)	Resultados DMA	Página
S1-16	97 a)	Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas	Indicador n.º 12 – Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		Material	287
S1-16	97 b)	Rácio de remuneração excessiva dos diretores executivos (CEO)	Indicador n.º 8 – Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno				Não material	
S1-17	103 a)	Incidentes de discriminação	Indicador n.º 7 – Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno				Material	288
S1-17	104 a)	Inobservância dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e Linhas Diretrizes da OCDE	Indicador n.º 10 – Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade e Indicador n.º 14 – Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 e artigo 12.º, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		Material	288
S2.SBM-3	11 b	Risco significativo de trabalho infantil ou de trabalho forçado na cadeia de valor	Indicadores n.º 12 e 13 – Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno				Material	289
S2-1	17	Compromissos em matéria de política de direitos humanos	Indicador n.º 9 – Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos, e a luta contra a corrupção e o suborno e Indicador n.º 11 – Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade				Material	292
S2-1	18	Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor	Indicadores n.º 4 e 11 – Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno				Material	294
S2-1	19	Inobservância dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e Linhas Diretrizes da OCDE	Indicador n.º 10 – Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 e artigo 12.º, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		Material	295
S2-1	19	Políticas em matéria de *due diligence* sobre questões abordadas pelas convenções fundamentais 1 a 8 da Organização Internacional do Trabalho			Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		Material	295
S2-4	36	Questões e incidentes em matéria de direitos humanos relacionados com a sua cadeia de valor a montante e a jusante	Indicador n.º 14 – Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno				Material	303

RD	Parágrafo	Nome	SFDR: Anexo 1	Referência do pilar (Nota 1)	Referência do Regulamento Índices de Referência (Nota 2)	Referência da Lei Europeia em matéria de Clima (Nota 3)	Resultados DMA	Página
S3-1	16	Compromissos em matéria de direitos humanos	Indicador n.º 9 – Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno e Indicador n.º 11 – Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade				Material	311
S3-1	17	Inobservância dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e Linhas Diretrizes da OCDE	Indicador n.º 10 – Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade e Indicador n.º 14 – Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 e artigo 12.º, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		Material	314
S3-4	36	Questões e incidentes em matéria de direitos humanos	Indicador n.º 14 – Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno				Material	330
S4-1	16	Políticas relativas aos consumidores e utilizadores finais	Indicador n.º 11 – Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade e Indicador n.º 9 – Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno				Não material	
S4-1	17	Inobservância dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e Linhas Diretrizes da OCDE	Indicador n.º 10 – Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 e artigo 12.º, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		Material	340
S4-4	35	Questões e incidentes em matéria de direitos humanos	Indicador n.º 14 – Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno				Não material	
G1-1	10 b	Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção	Indicador n.º 15 – Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno				Não aplicável	
G1-1	10 d	Proteção de denunciantes	Indicador n.º 6 – Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno				Não aplicável	

RD	Parágrafo	Nome	SFDR: Anexo 1	Referência do pilar (Nota 1)	Referência do Regulamento Índices de Referência (Nota 2)	Referência da Lei Europeia em matéria de Clima (Nota 3)	Resultados DMA	Página
G1-4	24 a	Coimas por violação das leis de combate à corrupção e ao suborno	Indicador n.º 17 – Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		Material	357
G1-4	24 b	Normas contra a corrupção e o suborno	Indicador n.º 16 – Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno				Material	357

IRO-2_02 – Divulgação da lista de Requisitos de Divulgação do ESRS cumpridos na preparação da declaração de sustentabilidade na sequência do resultado da avaliação da materialidade

	Requisitos de divulgação	Página
ESRS 2 Divulgações gerais	BP-1	88
	BP-2	88
	GOV-1	90
	GOV-2	96
	GOV-3	98
	GOV-4	99
	GOV-5	100
	SBM-1	101
	SBM-2	105
	SBM-3	108
	IRO-1	118
	IRO-2	127

	Requisitos de divulgação	Página
E1 Alterações climáticas	GOV-3	176
	SBM-3	180
	IRO-1	185
	E1-1	177
	E1-2	200
	E1-3	202
	E1-4	203
	E1-5	207
	E1-6	209
	E1-7	214
	E1-8	216
	E1-9	Não respondido (1 ano de introdução gradual)

	Requisitos de divulgação	Página
E2 Poluição	IRO-1	218
	E2-1	Não material
	E2-2	Não material
	E2-3	Não material
	E2-4	Não material
	E2-5	Não material
	E2-6	Não material

	Requisitos de divulgação	Página
E3 Água e recursos marinhos	IRO-1	219
	E3-1	221
	E3-2	225
	E3-3	226
	E3-4	227
	E3-5	228

	Requisitos de divulgação	Página
E4 Biodiversidade e ecossistemas	SBM-3	230
	IRO-1	235
	E4-1	241
	E4-2	242
	E4-3	245
	E4-4	246
	E4-5	247

	Requisitos de divulgação	Página
E5 Economia circular	IRO-1	249
	E5-1	250
	E5-2	251
	E5-3	Não material
	E5-4	253
	E5-5	255
	E5-6	256

	Requisitos de divulgação	Página
S1 Força de trabalho própria	SBM-3	258
	S1-1	262
	S1-2	268
	S1-3	270
	S1-4	272
	S1-5	277
	S1-6	279
	S1-7	Não respondido (1 ano de introdução gradual)
	S1-8	281
	S1-9	282
	S1-10	282
	S1-11	282
	S1-12	284
	S1-13	285
	S1-14	285
	S1-15	286
	S1-16	287
	S1-17	288

	Requisitos de divulgação	Página
S2 Trabalhadores na cadeia de valor	SBM-3	289
	S2-1	292
	S2-2	296
	S2-3	297
	S2-4	300
	S2-5	304

	Requisitos de divulgação	Página
S3 Comunidades afetadas	SBM-3	306
	S3-1	311
	S3-2	315
	S3-3	320
	S3-4	324
	S3-5	334

	Requisitos de divulgação	Página
S4 Consumidores e utilizadores finais	SBM-3	338
	S4-1	340
	S4-2	341
	S4-3	342
	S4-4	345
	S4-5	349

	Requisitos de divulgação	Página
G1 Conduta de negócio	GOV-1	351
	G1-1	352
	G1-2	354
	G1-3	355
	G1-4	357
	G1-5	357
	G1-6	359

IRO-2_13 – Explicação da forma como foi determinada a informação material a divulgar em relação aos impactos materiais, riscos e oportunidades

Para determinar quais as informações a serem divulgadas, a EDP identificou e correlacionou os Impactos, Riscos e Oportunidades (IROs) avaliados a cada *data point*. Se pelo menos um IRO fosse considerado material, então o *data point* correspondente deveria ser reportado.

4.2. Informação ambiental

Relatório de Implementação do artigo 8º do Regulamento da Taxonomia Europeia

Alinhamento com os ODS	Objetivos	**KPIs 2024**	Meta
	Turnover alinhado com a taxonomia da UE	45 %	>70% (2025)
	CAPEX alinhado com a taxonomia da UE	93 %	>95% (2026)

Enquadramento

O Regulamento da Taxonomia da União Europeia (UE 2020/852), publicado no jornal oficial da União Europeia a 18 de junho de 2020, estabelece os critérios necessários para que uma atividade seja considerada sustentável do ponto de vista ambiental. É o instrumento fundamental rumo à neutralidade carbónica proposto pela Comissão Europeia e adotado em 2019 através do Pacto Ecológico Europeu. É também uma ferramenta prospetiva utilizada pelas empresas para o seu processo de financiamento da transição. Em relação às despesas de capital, a EDP estabeleceu a meta de alcançar mais de 95% de alinhamento com a taxonomia até 2026, e em 2030 alcançar os 100%. A taxonomia divide-se nas seguintes partes principais nos termos do artigo 3º:

- níveis de desempenho das atividades com contribuição substancial (CS) para pelo menos um dos seis objetivos ambientais da UE, tal como estipulado nos artigos 10.º a 15.º do Regulamento da Taxonomia (1. mitigação das alterações climáticas; 2. adaptação às alterações climáticas; 3. Proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas; 4. Transição para uma economia circular; 5. Utilização sustentável e proteção sustentáveis dos recursos hídricos e marinhos; 6. Prevenção e controlo da poluição) e satisfazer os critérios técnicos de avaliação estabelecidos nos termos dos artigos 10º a 15º (ponto A e B desta secção).

- não prejudicar significativamente (NPS) qualquer um dos outros cinco objetivos ambientais, tal como estipulado no artigo 17.º da taxonomia (ponto C desta secção) e

- estar em conformidade com as salvaguardas sociais mínimas (SSM), tal como definido no artigo 18.º da taxonomia, ou seja, presença de normas de governação e não violação das normas sociais, incluindo os direitos humanos e laborais (ponto D desta secção).

Esta secção apresenta também os resultados da análise da taxonomia na forma de KPIs, que devem ser divulgados em formato tabular utilizando modelos de relatório predefinidos (ponto E) para cumprir os requisitos do artigo 8.º, ponto 4, do Regulamento da Taxonomia. Para alcançar estes indicadores, devemos seguir os principais passos mencionados anteriormente.

Datas chave da taxonomia europeia

2020 – Taxonomia | Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020.

2021 - Taxonomia do Clima | Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 da Comissão de 4 de junho 2021 (aplicável a partir de 1 de janeiro de 2022) que estabelece critérios técnicos de avaliação para determinar em que condições uma atividade económica é qualificada como contribuindo substancialmente para a mitigação das alterações climáticas ou para a adaptação às alterações climáticas.

2021 - Artigo 8º da Taxonomia | Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão de 6 de julho de 2021 que especifica o teor e a apresentação das informações a divulgar pelas empresas abrangidas pelos artigos 19ºA ou 29ºA da Diretiva 2013/34/UE relativamente às atividades económicas sustentáveis, bem como a metodologia para dar cumprimento a essa obrigação de divulgação. Inclui os modelos para comunicar os KPIs das empresas não financeiras (aplicável a partir de 1 de janeiro de 2022).

2022 – Taxonomia do Clima | Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão de 9 de março de 2022 introduz alterações aos Regulamentos 2021/2139 e 2021/2178 ao incluir as atividades de produção de energia com fonte nuclear e de gás natural.

2022 – Artigo 8.º da Taxonomia | Comunicação da Comissão sobre a interpretação de certas disposições legais do Ato Delegado de Divulgação ao abrigo do Artigo 8.º do Regulamento da Taxonomia da UE sobre a divulgação de atividades económicas e ativos elegíveis 2022/C 385/01 (1ª comunicação).

2023 - Taxonomia do Clima | Regulamento Delegado (UE) 2023/2485 da Comissão de 27 de junho de 2023 que altera o Regulamento Delegado (UE) 2021/2139, estabelecendo critérios técnicos adicionais de avaliação para determinar em que condições determinadas atividades

económicas qualificam-se como contribuindo substancialmente para a mitigação das alterações climáticas (nos macro setores de 3. Indústrias transformadoras; 6. Transportes) ou adaptação às alterações climáticas (5. Atividades abastecimento de água, saneamento, gestão de resíduos e descontaminação; 8. Informação e comunicação; 9. Atividades profissionais, científicas e técnicas; 14. Gestão de riscos de catástrofes).

2023 - Taxonomia Ambiental | Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2023/2486 de 27 de junho de 2023, que complementa o Regulamento (EU) 2020/852 do Parlamento e do Conselho Europeu mediante o estabelecimento de critérios técnicos de avaliação para determinar em que condições uma atividade económica é qualificada como contribuindo substancialmente para os quatro objetivos ambientais:

- para a utilização sustentável e a proteção dos recursos hídricos e marinhos (1. Indústria transformadora; 2. Atividades de abastecimento de água, saneamento, gestão de resíduos e descontaminação; 3. Gestão do risco de catástrofes; 4. Informação e comunicação)
- para a transição para uma economia circular (1. Indústria transformadora; 2. Atividades de abastecimento de água, saneamento, gestão de resíduos e descontaminação; 3. Atividades de construção e imobiliárias; 4. Informação e comunicação; 5. Serviços)
- para a prevenção e o controlo da poluição ou para a proteção e restauro de biodiversidade e dos ecossistemas (1. Indústria transformadora; 2. Atividades de abastecimento de água, saneamento, gestão de resíduos e descontaminação)
- para a proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas (1. Atividades ligadas à proteção e à recuperação do ambiente; Atividades de alojamento)
- inclui ainda as alterações aos modelos do ato delegado (UE) 2021/2178 (Aplicável a partir de janeiro de 2024).

2023 – Regulação da Taxonomia | Comunicação da Comissão Europeia, 2023/C 211/01, de 16 de junho de 2023, sobre a interpretação e a aplicação de determinadas disposições jurídicas do Regulamento Taxonomia da UE e as ligações com o Regulamento Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

2023 – Taxonomia do Clima | Comunicação da Comissão Europeia de 20 de outubro de 2023, C/2023/267, sobre a interpretação e aplicação de certas disposições jurídicas do Regulamento Delegado taxonomia do clima, estabelecendo critérios técnicos de avaliação para atividades económicas que contribuam substancialmente para a mitigação das alterações climáticas ou adaptação às alterações climáticas e que não causem danos significativos a outros objetivos ambientais.

2023 – Artigo 8º da Taxonomia | Comunicação da Comissão Europeia de 20 de outubro de 2023, C/2023/305 sobre a interpretação e aplicação de certas disposições jurídicas do Regulamento Delegado Divulgação de Informações nos termos do artigo 8º do Regulamento Taxonomia da UE (2ª Comunicação).

2024 – Artigo 8.º da Taxonomia da UE | Comunicação preliminar da Comissão sobre a interpretação e implementação de certas disposições legais do Ato Delegado Ambiental da Taxonomia da UE, do Ato Delegado Climático da Taxonomia da UE e do Ato Delegado de Divulgação da Taxonomia da UE (aprovado pela Comissão Europeia em 29 de novembro).

Alinhamento com a estratégia de sustentabilidade

A priorização do investimento da EDP na produção renovável iniciou-se em 2006, através da antecipação das grandes tendências do mercado energético e do apoio à visão de uma sociedade capaz de reduzir as emissões de CO_2, substituindo as energias térmicas por energias renováveis, descentralizando a produção, promovendo as redes inteligentes e o armazenamento de energia, e incentivando a procura de eletricidade renovável. A EDP comprometeu-se a reduzir as emissões e a alinhar a sua estratégia de negócio com o objetivo de limitar o aumento da temperatura global a 1,5°C. Reforçando esse compromisso, a EDP incorporou no seu Plano Estratégico 2021-2025 os ambiciosos objetivos de ser livre de carvão até 2025 e neutra em carbono até 2030, suportados por um forte investimento na aceleração da capacidade instalada de energias renováveis, redes inteligentes e serviços descarbonizados para os nossos clientes.

Em março de 2023, a EDP anunciou o seu Plano de Negócios para 2023-2026, um plano que visa reforçar a posição de liderança da EDP na transição energética para criar valor superior para os *stakeholders*. Para acomodar preços mais baixos da eletricidade e um ambiente de taxas de juros mais altas por mais tempo do que o previsto na CMD de 2023, a EDP informou os *stakeholders* durante a apresentação dos resultados do 1.º trimestre de 2024 sobre a atualização do plano 2024-26, altamente focado na otimização de capital e robustez do balanço da EDP: desaceleração do investimento, com €17 mil milhões de investimentos brutos previstos para 2024-26.

Um dos motores do Plano de Negócios é o pilar da descarbonização, focado em três objetivos principais: estar livre de carvão até 2025, totalmente verde até 2030 e com emissões líquidas zero até 2040. A EDP reforçou ainda mais a sua ambição de alcançar emissões líquidas zero até 2040, incluindo as emissões de âmbito 3 nas suas metas. Com um novo ano de referência definido para

2020, a EDP pretende alcançar emissões líquidas zero em toda a cadeia de valor até 2040, com metas ambiciosas de médio prazo até 2030. Estas metas foram aprovadas pela iniciativa Science Based Targets (SBTi) sob o Net Zero Standard e foram incluídas no Plano de Transição Climática da EDP, desenvolvido em 2023 como parte de um projeto interno chamado Net-Zero Acceleration Task Force.

Artigo 8º do Regulamento da Taxonomia da UE na prática

A EDP enquadra-se no âmbito do artigo 8.º do Regulamento da Taxonomia, que define novos requisitos de transparência para as empresas nas suas demonstrações não financeiras. Isto significa que a EDP é obrigada a fornecer uma declaração não financeira nos termos do Art. 19.º-A (29.º-A) da Diretiva Contabilística (Diretiva 2013/34/UE de 26 de junho de 2013).

Como resultado, a EDP deve fornecer informações sobre a elegibilidade das suas atividades baseadas na lista de atividades económicas ambientalmente sustentáveis segundo a Taxonomia. Além disso, a EDP deve relatar o alinhamento de acordo com as principais partes mencionadas anteriormente (CS; NPS; SSM) e divulgar as atividades alinhadas com a taxonomia. Estas divulgações devem ser expressas como uma percentagem do volume de negócios (refletindo a percentagem de receitas verdes provenientes de atividades verdes), Despesas de Capital (refletindo o percentagem de investimentos verdes provenientes de atividades verdes) e OPEX (refletindo a percentagem de custos operacionais verdes provenientes de atividades verdes).

Implementação do Artigo 8.º do Regulamento da Taxonomia da UE na EDP

No processo de implementação e aplicação do regulamento, a EDP utilizou a ferramenta (EU Taxonomy Compass) desenvolvida pela Comissão Europeia para verificar quais atividades estão incluídas na Taxonomia da UE (atividades elegíveis para a taxonomia) e quais critérios devem ser cumpridos para que cada atividade seja considerada alinhada.

De acordo com a Taxonomia da UE e o que ela estabelece, a EDP divulgou em 2019 sobre o Volume de Negócios, em 2020 sobre o Volume de Negócios e CAPEX e em 2021 sobre os três KPIs solicitados: a proporção do seu volume de negócios, despesas de capital (CAPEX) e despesas operacionais (OPEX). A EDP tem relatado as suas atividades económicas elegíveis associadas ao objetivo ambiental, a mitigação das alterações climáticas, e avaliou os requisitos de acordo com os principais requisitos para esse objetivo ambiental.

A Taxonomia da UE abrange um conjunto padrão de definições para atividades sustentáveis centradas em 6 objetivos ambientais.

Como resultado, o Grupo EDP divulga:

A. A elegibilidade das atividades pelo código NACE para "mitigação das alterações climáticas".

- **Produção**: código NACE (C20.1.1) - Produção de hidrogénio (atividade 3.10); código NACE (D35.11) – Produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica (atividade 4.1); Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis (atividade 7.6); Produção de eletricidade a partir de energia eólica (atividade 4.3); produção de eletricidade a partir de energia hidroelétrica (atividade 4.5); Eletricidade proveniente do armazenamento de eletricidade (atividade 4.10); Produção de eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos (atividade 4.29); Cogeração de elevada eficiência de calor/frio e eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos (atividade 4.30). Em 2023, incluímos as atividades do código NACE 4.10 sob o código NACE 4.5. Este ano, corrigimos essa situação ao individualizar esta atividade. As atividades relacionadas com a operação de armazenamento de eletricidade, incluindo armazenamento hidroelétrico por bombagem, não precisam de verificar se a densidade de potência da eletricidade está acima de 5W/m^2. Como resultado, os modelos de taxonomia europeia onde a informação dos KPIs será apresentada refletirão esta mudança de metodologia. Consequentemente, os valores reportados para a atividade 4.5 serão mais baixos em comparação com os reportados em 2023 devido a este ajuste.

- Adicionalmente, para as atividades de geração da EDP Renováveis, a fim de desagregar os volumes de Volume de Negócios, CAPEX e OPEX para cada atividade económica (4.1, 4.3 e 7.6) ao abrigo do Artigo 8.º do Regulamento da Taxonomia da UE (UE) 2021/2178, utilizamos as informações fornecidas pela contabilidade analítica, o que significa usar os dados de cada unidade de reporte da EDP Renováveis para obter as informações por tecnologia para essa empresa (Europa, América do Norte, América do Sul e APAC. O Grupo EDP Renováveis gera energia a partir de recursos renováveis e tem quatro segmentos reportáveis). Esta análise excluiu as sociedades Holdings da EDP Renováveis, que foram tratadas como uma atividade não elegível porque não geram energia a partir de fontes renováveis. As alocações foram usadas no cálculo dos KPIs de sustentabilidade sempre que foi necessário reconciliar as informações por tecnologia para cada unidade de reporte da EDP Renováveis e segmentos operacionais reportados:

  i. A proporção de cada tecnologia na geração para distribuir receitas

  ii. A proporção de capacidade em construção para cada tecnologia para distribuir CAPEX

  iii. E para o OPEX Sustentável, usamos os MW operacionais, categorizados por tipo de tecnologia.

- **Transporte/distribuição**: código NACE (D35.12 e D35.13) - Transporte e distribuição de eletricidade (atividade 4.9)

- **Comercialização:** código NACE (F42) - Enquadram-se como elegíveis a instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios) (atividade 7.4) e a Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis (atividade 7.6).

- Ao longo de 2024, a EDP trabalhou para expandir as atividades elegíveis para melhor atender às necessidades dos investidores na transição para uma economia de baixo carbono. Estas atividades, que podem tornar-se materiais, fazem parte do macro setor 7 - Atividades de Construção e imobiliárias - contribuindo para a mitigação das alterações climáticas. No entanto, este é um processo de curto a médio prazo.

B. O contributo substancial para atender à mitigação das alterações climáticas (CS)

C. A confirmação de que as suas atividades não prejudicam significativamente (NPS) os restantes objetivos ambientais

D. A conformidade com as Salvaguardas Sociais Mínimas (SSM)

E. O volume de negócios, as despesas de capital e as despesas operacionais associadas a atividades elegíveis, alinhadas e não elegíveis

Âmbito da divulgação dos três indicadores ambientais financeiros

O âmbito de aplicação da Taxonomia da UE para o Grupo EDP corresponde ao seu perímetro de consolidação, ou seja, ao âmbito refletido nas Contas Consolidadas a 31 de dezembro de 2024. As entidades consolidadas correspondem a subsidiárias onde o Grupo exerce controlo. O volume de negócios consolidado do Grupo EDP corresponde às receitas consolidadas destas subsidiárias (nota 7 "Receitas e custos de vendas e serviços de energia e outros" da Parte IV - Demonstrações Financeiras e notas do Relatório e Contas Integrado 2024).

No que concerne investimentos em empresas conjuntamente controladas ou associadas, onde o Grupo EDP apenas exerce uma influência significativa, estas são refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método da equivalência patrimonial. Assim, estas entidades não têm

as suas receitas consolidadas no volume de negócios do Grupo (mais detalhe na nota 22 - "Investimentos em Empreendimentos Conjuntos e Associadas" nas notas da Parte IV - Demonstrações Financeiras e notas do Relatório e Contas Integrado 2024).

A. A elegibilidade das atividades pelo código NACE para "mitigação das alterações climáticas" e B. O contributo substancial para atender à mitigação das alterações climáticas (CS)

Considerando que o core business da EDP está atualmente focado na geração, transmissão, distribuição e fornecimento de eletricidade e fornecimento de gás, a EDP atribuiu as atividades económicas elegíveis para a Taxonomia às seguintes atividades de acordo com o Anexo I do Ato Delegado sobre o Clima (UE 2021/2139) e Regulamento (UE) 2022/1214: Produção de hidrogénio (atividade 3.10); Produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica (atividade 4.1); Produção de eletricidade a partir de energia eólica (atividade 4.3); Produção de eletricidade a partir de energia hidroelétrica (atividade 4.5); Eletricidade proveniente do armazenamento de eletricidade (atividade 4.10); Produção de eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos (atividade 4.29); Cogeração de elevada eficiência de calor/frio e energia a partir de combustíveis fósseis gasosos (atividade 4.30); Transporte e distribuição de eletricidade (atividade 4.9); Instalação, manutenção e reparo de postos de carregamento para veículos elétricos em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios) (atividade 7.4); Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia renovável (atividade 7.6).

Atividades excluídas

- Centrais termoelétricas a carvão. A EDP não tem investimentos nestas centrais, e as receitas das centrais a carvão em 2024 representaram apenas 0,3% das receitas totais do Grupo EDP
- Atividade de comercialização de eletricidade com exceção das atividades elegíveis: a instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios) (atividade 7.4) e a instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis (atividade 7.6)
- As sociedades holdings e os serviços partilhados das subsidiárias da EDP foram classificados como atividades não elegíveis porque não geram energia a partir de fontes elegíveis.

Atividades elegíveis e alinhadas

Atividades de baixo carbono

- Atividades de produção de eletricidade de origem solar e eólica (atividades 4.1 e 4.3)
- Centrais hidroelétricas (atividade 4.5). No cálculo do indicador de potência, para determinar se um projeto tinha uma densidade de potência superior a 5W/m^2, foi necessário considerar casos em que o mesmo reservatório abastece várias centrais hidroelétricas. O reservatório de Venda Nova abastece três centrais hidroelétricas (Vila Nova, Frades I e Frades II), enquanto o reservatório de Paradela abastece apenas Vila Nova, que recebe água de ambos os reservatórios. Para calcular a densidade de potência, foram consideradas as capacidades instaladas totais de todas estas centrais, juntamente com a área total dos reservatórios que as abastecem.
- Frades I e Frades II possuem unidades reversíveis (armazenamento por bombagem) e são abastecidas pelo reservatório de Venda Nova. Como é complexo determinar qual parte do reservatório abastece cada central, o indicador de potência foi calculado sem considerar o critério de bombagem. Portanto, todos estes locais foram classificados como "Geração de eletricidade a partir de hidroelétricas" em vez de "Armazenamento de eletricidade".
- Hidrogénio (atividade 3.10) - Investimento no aumento da implementação de energias renováveis apoiado pelo hidrogénio para alavancar um portfólio e infraestrutura superiores, considerados como uma vantagem competitiva.

Atividades capacitantes (atividades que permitem a redução de emissões de CO_2 em outras atividades)

- **Atividade de produção** - Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis (atividade 7.6) corresponde à produção solar distribuída da EDP e e Armazenamento de eletricidade (atividade 4.10).
- As **atividades de transporte e distribuição de energia elétrica** (atividade 4.9) de Portugal e de Espanha como parte integrante do Sistema Elétrico Europeu. As atividades no Brasil foram consideradas elegíveis por se tratarem de redes que transportam mais de 67% de energia de fontes renováveis.

- **Atividades de comercialização de eletricidade** em Portugal, Espanha e Brasil incluem a instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios) (atividade 7.4) e a instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis (atividade 7.6).

Atividades elegíveis, mas não alinhadas

- Não foi incluída uma central hidroelétrica do Brasil, que representa cerca de 2% da capacidade instalada do Grupo EDP, uma vez que não cumpre o seguinte critério: a densidade de potência do ativo é superior a 5 W/m^2.

- As Centrais de Ciclo Combinado a gás e de cogeração (atividades 4.29 e 4.30) não foram incluídas, uma vez que não desempenham as suas atividades em conformidade com os critérios de elegibilidade presentes nos regulamentos delegados, nomeadamente com respeito às emissões geradas ao longo do ciclo de vida e intensidade de emissões inferior a 100 gCO_2e/kWh.

C.A confirmação de que as suas atividades não prejudicam significativamente (NPS) os restantes objetivos ambientais

Ao abrigo da política de ambiente, a EDP define um conjunto de compromissos (proteção da biodiversidade, promoção da economia circular, ação climática - mitigação das alterações climáticas (AC) e adaptação às AC - e prevenção da poluição), que salvaguardam a implementação e manutenção adequada e eficaz de sistemas de gestão ambiental, e que contribuem para o desenvolvimento sustentável.

A Política Ambiental da EDP fornece o enquadramento para determinar questões ambientais materiais. A EDP promove a proteção ambiental e integra-a nos processos de tomada de decisão nas diferentes fases dos projetos: 1) Desenvolvimento; 2) Construção; 3) Operação e manutenção; 4) Desmantelamento e *Repowering*. A Empresa também inclui uma fase de prospeção prévia, a fim de identificar as melhores localizações para as futuras instalações. Esta fase adicional também inclui a identificação de potenciais questões ambientais.

Conforme mencionado anteriormente, a EDP utiliza a mitigação das alterações climáticas como o objetivo ambiental para o qual as suas atividades irão contribuir substancialmente, liderando a redução das emissões de gases com efeito de estufa. Portanto, é necessário aplicar os critérios NPS em relação aos outros cinco objetivos ambientais, dependendo da atividade específica. A abordagem da EDP em relação ao NPS é detalhada abaixo.

1. Adaptação às alterações climáticas

i. Como demonstrar que a EDP tem um processo para avaliar os riscos climáticos e realizar uma avaliação de vulnerabilidade dos projetos e operações?

Os riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas estão totalmente integrados nos procedimentos de gestão de risco da EDP, inclusive existe um processo anual dedicado à avaliação dos riscos e oportunidades climáticos na EDP. Este processo está estruturado em três fases distintas:

- **Identificação de riscos** - A EDP garante uma identificação exaustiva dos riscos e oportunidades em cada negócio das suas principais geografias (Portugal, Espanha, Brasil e EUA), de acordo com as recomendações da TCFD. Esta identificação passa pela validação da taxonomia de riscos e oportunidades climáticas, alinhada com a taxonomia corporativa da EDP. Deve ser notado que a identificação de riscos materiais para a EDP é baseada numa lista prévia, conforme identificada na tabela na Secção II do Apêndice A do Anexo I do Regulamento Delegado 2021/2139, de 4 de junho.

- **Alinhamento de Cenários Climáticos** - Na sua análise de risco relacionada com o clima, a EDP procura validar e atualizar os cenários relacionados com o clima para riscos físicos. O risco a médio/longo prazo (6 a 26 anos, especificamente 2030 e 2050) está principalmente relacionado com riscos físicos que podem afetar o portefólio de ativos da EDP, nomeadamente em relação a temperaturas extremas, eventos extremos de vento e chuva, e alterações estruturais nos parâmetros físicos. A EDP restringiu o número de cenários físicos a três: RCP 2.6, RCP 4.5 e RCP 8.5. A análise das variáveis físicas foi conduzida por um consultor externo especializado, utilizando a base de dados Copernicus e outras bases de dados internacionais. Os próximos passos envolvem aprimorar a harmonização das metodologias em todas as unidades de negócios, atualizar os cenários e narrativas para incorporar o 6º Relatório de Avaliação Climática do IPCC (cenários físicos) e adquirir uma ferramenta de avaliação climática para apoiar a análise e quantificação dos riscos físicos. Os resultados destacaram dois tipos de riscos: redução estrutural da disponibilidade de água na Península Ibérica e no Brasil, afetando a produtividade dos ativos de geração hidroelétrica em Portugal e Espanha (risco físico crónico) e aumento da ocorrência e severidade de eventos meteorológicos extremos, causando danos aos nossos ativos de distribuição de eletricidade (riscos físicos agudos).

- **Quantificação do risco climático e análise dos riscos com base no value@risk agregado relacionado com o clima** - A quantificação, baseia-se na análise individual do impacto no EBITDA de cada risco e oportunidade (físico e de transição) e é efetuada por cada Unidade de Negócio e para cada geografia. Esta quantificação considera a identificação das variáveis

físicas e a sua evolução de acordo com os especialistas, e as narrativas políticas/ sociais/ económicas/ tecnológicas relacionadas com os diferentes cenários. O método de quantificação depende de cada risco e oportunidade, utilizando-se, sempre que possível, o método direto (perda/ ganho esperado e perda/ ganho máximo a P95%) ou, em alternativa, o método indireto (probabilidade/ frequência, impacto médio e impacto máximo P95%). Para efeitos da análise do Grupo, a consolidação das perdas e ganhos é efetuada considerando correlações entre riscos e oportunidades e entre geografias.

Quais são as soluções de adaptação implementadas?

Com base no progresso alcançado em 2023, em 2024, as empresas subsidiárias continuaram a avançar com o desenvolvimento dos seus planos de adaptação às alterações climáticas, sendo o compromisso geral atingir 100% de implementação dos planos até ao final de 2025. A EDP desenvolve planos de adaptação climática por Unidade de Negócio em função dos principais riscos identificados de acordo com uma avaliação estruturada dos riscos climáticos (TCFD), atualizando cenários - quando possível, usando cenários regionalizados, avaliando a evolução das variáveis climáticas e os principais riscos e oportunidades para cada negócio. Estes planos têm como objetivo melhorar a resiliência das infraestruturas da EDP às alterações climáticas, considerando quer o portefólio de ativos existente, como os novos investimentos.

O Grupo tem planos de adaptação às alterações climáticas nas suas unidades de negócio para garantir a resiliência das infraestruturas que possam estar expostas a eventos extremos de maior intensidade e frequência, comparados com a realidade que conhecemos hoje. As medidas de adaptação começam pela seleção da instalação na fase de desenvolvimento, com estudos ambientais e outros estudos complementares. Após esta primeira etapa, a empresa identifica as características necessárias para que o equipamento suporte as condições meteorológicas potenciais da região, tanto atuais como futuras.

Exemplos de medidas específicas de adaptação desenvolvidas incluem o reforço da resposta de emergência, como um maior envolvimento com as autoridades e forças de segurança, para melhorar a resposta a fenómenos extremos. Adicionalmente, as medidas incluem o aumento da capacidade de resposta dos equipamentos de proteção dos circuitos hidráulicos dos grupos geradores para lidar com a maior intensidade e frequência de fenómenos extremos (por exemplo, chuvas intensas e incêndios mais intensos). Estas medidas demonstram o compromisso da EDP em integrar soluções de adaptação que abordem os riscos climáticos físicos identificados, conforme exigido pela taxonomia.

Para mais informações sobre a nossa abordagem e cumprimento do Apêndice A “Adaptação às alterações climáticas” no que respeita à identificação dos riscos físicos associados ao clima desagregados por atividade, os principais riscos físicos avaliados e exemplos de iniciativas para colocar em prática as soluções de adaptação, consulte o nosso *website*. O conteúdo aí disponibilizado irá brevemente incluir, sempre que possível, as despesas associadas às medidas de adaptação às alterações climáticas.

De notar, que a EDP não diferenciou no total das despesas de CAPEX associadas aos ativos elegíveis que contribuem substancialmente para o objetivo ambiental de mitigação às alterações climáticas, as despesas associadas a soluções de adaptação climática.

2. Proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas

O novo Plano de Negócios da EDP para 2023-2026 inclui metas relacionadas com a Natureza, com o objetivo global de atingir o Net Zero até 2040, uma meta aprovada pelo SBTi no início de 2023. Além disso, a EDP estabeleceu um objetivo corporativo para atingir um "Net Gain" de Biodiversidade em todos os novos projetos com impactos residuais significativos até 2030. Até 2026, a EDP pretende ter implementado sistemas de rastreio de “Net Gain” de Biodiversidade em 100% dos novos projetos, o que significa a necessidade de todos os conhecimentos e recursos internos estarem disponíveis para permitir que a empresa cumpra as metas da Natureza para 2030. Adicionalmente, no âmbito dos compromissos corporativos da EDP, a EDP não construirá novas instalações de produção em sítios do Património Natural da Lista do Património Mundial da UNESCO.

A EDP reconhece a sensibilidade dos ecossistemas naturais e as pressões que afetam a biodiversidade. A Política Ambiental da EDP estabelece os compromissos específicos da Empresa para contribuir para a mitigação das alterações climáticas, a promoção da economia circular e a proteção da biodiversidade. Esta Política é complementada por orientações internas para estabelecer uma compreensão partilhada de como agir, enfatizando o uso da abordagem da hierarquia de mitigação ao longo do ciclo de vida do projeto como o passo inicial para cumprir os compromissos gerais de biodiversidade.

Além disso, é responsabilidade da EDP contribuir para o desenvolvimento de programas de investigação e conservação, bem como para ampliar o conhecimento científico sobre questões de biodiversidade, apoiando instituições e fortalecendo o diálogo e as parcerias.

Para suportar estes compromissos o Grupo EDP continua a trabalhar num documento que irá definir o conteúdo específico dos Planos de Ação para a Biodiversidade (PAB). Um Plano de Ação para a Biodiversidade (PAB) é uma iniciativa, ou um conjunto de iniciativas, enquadrada no âmbito da hierarquia de mitigação, com o objetivo global de melhorar a qualidade da biodiversidade das áreas envolventes de uma infraestrutura/ativo ou de uma região onde se localizam várias

infraestruturas/ativos da empresa. Estes PAB serão implementados nas áreas consideradas em risco para a biodiversidade. Este documento descreve os principais componentes de um PAB, o processo de monitorização da biodiversidade e o processo de elaboração de relatórios e comunicação.

i. **Como demonstrar que todos os projetos/operações são prosseguidos em conformidade com os regulamentos da UE, ou disposições nacionais ou normas internacionais equivalentes?**

Avaliação do impacte ambiental e/ou mapeamento dos riscos

Desenvolvimento

Os projetos e operações da EDP estão em conformidade com as regulamentações da UE, disposições nacionais equivalentes ou normas internacionais.

Durante a fase de desenvolvimento de qualquer projeto da Empresa, os potenciais impactos ambientais são analisados em detalhe nos estudos de impacte ambiental e outros estudos ambientais específicos, sempre realizados por peritos externos profissionais. Estes estudos avaliam os possíveis impactos dos projetos em fatores como a fauna, a flora, o solo, o ar e as massas de água, entre outros.

Através da fase de prospeção que acontece à priori de quaisquer procedimentos ou AIA (Avaliações de Impacte Ambiental), na qual a EDP leva a cabo uma análise das restrições ambientais e outras questões ambientais, com o objetivo de selecionar a melhor localização para o projeto, com base em vários critérios.

Os Estudos de Impacte Ambiental (EIAs e outros) são desenvolvidos e conduzidos para garantir a realização dos estudos necessários para identificar o estado do ambiente e os potenciais impactos, de modo que sejam evitados, minimizados e compensados, durante todas as fases do projeto, de acordo com a hierarquia de mitigação. A EDP está empenhada em proteger o ambiente e a biodiversidade e, por conseguinte, o âmbito da Avaliação do Impacte Ambiental (AIA) segue a regulamentação e os requisitos legais tais como definidos pelas Autoridades. Com base nas avaliações do impacte ambiental, a autoridade nacional dá ou não o aval para a construção do projeto, submetendo uma declaração através do EIA ou outro tipo de declarações.

Fases de construção e operação

Durante as fases de construção e de exploração, a EDP efetua uma monitorização ambiental no local para identificar e prevenir possíveis impactos na biodiversidade.

Durante a fase de construção, a Empresa implementa um conjunto de medidas de minimização, restauração e compensação necessárias para evitar e remediar potenciais impactos. A vigilância ambiental durante a fase de construção é um exemplo de uma medida preventiva adotada pela Empresa. Esta vigilância permite à EDP verificar se todos os requisitos aplicáveis são cumpridos, se as medidas preventivas são implementadas, bem como para controlar potenciais impactos não esperados e geri-los adequadamente. Além disso, a garantia de uma abordagem de mitigação hierárquica é considerada e incorporada na legislação nacional. O processo de licenciamento é supervisionado durante todo o projeto sob a responsabilidade das Autoridades Nacionais; caso contrário, o direito de operar este projeto é inibido.

Por fim, a EDP tem um Sistema de Gestão Ambiental Corporativo e um Sistema de Gestão de Saúde e Segurança, certificadas de acordo com as ISO 14001 e 45001, respetivamente, por uma terceira parte externa independente acreditada. Para obter estes certificados, são realizadas auditorias externas a cada ano para avaliar:

- a implementação da política de ambiente
- os procedimentos internos a vigorar para minimizar os potenciais efeitos ambientais (alterações climáticas, biodiversidade, poluição, etc.)
- unidades de negócio e desempenho geral relativo a questões ambientais
- ambiente de trabalho seguro e saudável para prevenir efeitos na saúde.

Para os diferentes mercados, a EDP tem procedimentos para o cumprimento das regulamentações ambientais aplicáveis. Este acompanhamento regulamentar é revisto periodicamente e permite estabelecer medidas e planos de ação para garantir a conformidade.

Fase de desmantelamento e *repowering*

Ao abrigo da sua Política Ambiental, a EDP reconhece, através da implementação e manutenção de sistemas de gestão ambiental apropriados e eficazes, a necessidade de proteger o Ambiente e integrar os seus componentes nos processos de tomada de decisão nas diferentes fases de desenvolvimento, construção, operação e desmantelamento de infraestruturas. O Grupo EDP está comprometido em fornecer soluções inovadoras e competitivas, garantindo coerência em todas as suas atividades e ecossistemas: na geração de energia, o Grupo pretende reavaliar as cadeias de fornecimento de energia renovável ao longo de toda a sua cadeia de valor e gerir os ativos termelétricos até ao seu desmantelamento.

i. Como demonstrar que a EDP implementa quaisquer medidas de mitigação e compensação para proteger o ambiente?

Através dos seus sistemas de gestão no local, a EDP promove a melhoria contínua das suas instalações, identificando quaisquer oportunidades de melhoria nos seus processos. Todos estes projetos localizados perto ou dentro de uma área protegida incluem os estudos e medidas necessários para proteger a biodiversidade. As iniciativas da EDP têm a mesma hierarquia de mitigação: evitar, minimizar, restaurar e compensar todos os impactos negativos que os nossos projetos possam ter. A aplicação da abordagem da hierarquia de mitigação é um elemento central da estratégia de biodiversidade em desenvolvimento. A EDP começou a usar o IBAT para caracterizar os seus ativos renováveis e como uma ferramenta de triagem de risco precoce para novos projetos. O uso desta ferramenta reforça a abordagem da hierarquia de mitigação, integrando a biodiversidade no processo de tomada de decisão de investimentos. De acordo com os conjuntos de dados do IBAT, até ao final de 2024, a EDP analisou todos os seus ativos (hídrico, eólico, solar e térmico), identificando a sua localização e exposição a áreas sensíveis à biodiversidade, com cerca de 18% dos ativos localizados em ou adjacentes a Áreas Protegidas da Base de Dados Mundial e 19% localizados em Áreas Chave para a Biodiversidade (KBA). A cobertura é de 27% quando se consideram WPDA e/ou KBA. Durante 2025, a EDP irá aprofundar esta informação para melhorar a qualidade dos dados, apoiada por Sistemas de Informação Geográfica internos, já implementados e amplamente utilizados na Europa.

A EDP estabelece um leque diverso de medidas, procedimentos e compromissos para a proteção da biodiversidade:

- contribuir para evitar ou reduzir a perda de biodiversidade, privilegiando uma gestão dinâmica, abrangente, localmente participada e de visão a longo prazo, ambicionando um balanço globalmente positivo
- contribuir para o aprofundar do conhecimento científico sobre os diferentes aspetos da biodiversidade, designadamente através do estabelecimento de parcerias
- a EDP criou, em parceria com entidades públicas locais, programas de proteção da paisagem e da vida selvagem nas áreas impactadas. Estes esforços têm sido reconhecidos como sendo valiosos para preservar a biodiversidade e o património natural
- consoante o ambiente e as suas instalações, a EDP tem iniciativas obrigatórias e voluntárias a vigorar em termos de biodiversidade e conservação de *habitats*. As principais iniciativas ambientais podem ser encontradas no Relatório de Biodiversidade EDP , neste relatório (Parte I Relatório de Gestão) e também o Relatório Anual Integrado 2024 da EDP Renováveis, Parte 6 – Declaração de Sustentabilidade."
- não construir novas instalações de produção de energia elétrica em áreas incluídas na lista do Património Mundial da Humanidade da UNESCO, garantindo que continua sem qualquer presença nestes territórios. A EDP monitoriza todas as suas instalações localizadas em áreas protegidas, de modo a identificar os parques eólicos ou centrais solares que possam ter um potencial impacto na biodiversidade, garantindo que todas as medidas necessárias são aplicadas. Este processo de monitorização ajuda a Empresa a implementar ações para evitar e mitigar tal impacto. A EDP realizou um primeiro exercício seguindo a abordagem LEAP (TNFD) para a identificação e avaliação dos impactos e dependências relacionados com a natureza nas suas operações diretas. A materialidade do impacto para a EDP foi avaliada com base no conhecimento e experiência da empresa, bem como reforçada pela participação da EDP em grupos de trabalho que lideram experiências colaborativas em torno da identificação e avaliação de impactos e dependências na natureza, como a *taskforce* 'Roadmaps to Nature Positive Foundations' do WBCSD e o grupo de trabalho sobre 'Capital Natural no setor energético espanhol'."
- durante as fases de construção e operação, a EDP conduz uma monitorização ambiental no local para identificar e prevenir possíveis impactos na biodiversidade e ecossistema
- a EDP dispõe de mecanismos para combater os potenciais impactos nas instalações, tais como: monitorizar a colisão de aves e morcegos e o seu efeito cumulativo nas espécies limitando, simultaneamente, os acessos indiscriminados que possam perturbar espécies e *habitats* sensíveis, a restauração das áreas de vegetação, etc.
- a EDP participa em várias organizações nacionais e internacionais, trabalhando nestes tópicos numa perspetiva de aprendizagem através da partilha, envolvendo não só outros pares, mas também parceiros como ONG ou Academia. Esta participação tem apoiado o desenho destes objetivos, embora sem contribuição direta. Exemplos destas organizações onde a EDP participa: WBCSD; Act4Nature Portugal, Fundación Biodiversidad, Espanha; REWI, EUA.
- adotar as recomendações da TNFD: Comprometer-se a divulgar o alinhamento da EDP com o TNFD até 2026.

A EDP faz o reporte das informações relativas à avaliação de impacte ambiental no seu sítio web (Transparência e Reporte).

3. Transição para uma economia circular / Água / Prevenção da poluição

A nossa política de ambiente proporciona o enquadramento para considerar as questões ambientais materiais, uma parte indissociável da Política de Ambiente da EDP, que é garantida pelos sistemas de gestão ambiental certificados em conformidade com a ISO14001:2015, alinhados num Sistema de Gestão Ambiental Corporativo (SIGAC), certificado desde 2008 pelo Registo de Garantia de Qualidade da Lloyd's (LRQA) (certificado n.º ISO 14001 -0030519).

3.1 Transição para uma economia circular

i. A EDP promove a economia circular e o uso eficiente de recursos naturais durante toda a sua cadeia de valor. A Empresa definiu, para 2025, quatro ambiciosos objetivos de economia circular apoiada em quatro grandes eixos de ação (utilização eficiente de recursos e materiais; durabilidade; digitalização e valorização de recursos).

A Política de Ambiente da Empresa descreve os compromissos de economia circular e de que forma a EDP promove o uso eficiente dos recursos naturais nas suas atividades, sempre que possível, no âmbito de um enquadramento de uma análise do ciclo de vida, designadamente:

- minimizar o uso de recursos naturais necessários para a execução adequada das suas atividades
- otimizar e gerir de forma eficaz os produtos e serviços internos, promovendo a economia circular entre os nossos clientes
- maximizar a recuperação dos resíduos e a sua reintrodução na economia como subprodutos.

ii. Relativamente à economia circular, a EDP segue os critérios / normas de compras

A nível do Grupo, a abordagem de gestão de fornecedores da EDP baseia-se numa visão holística da cadeia de fornecimento que, através do programa EDPartners, permite ao Grupo assegurar a coordenação integrada das atividades.

A abordagem da cadeia de fornecimento da EDP inclui igualmente a gestão dos resíduos e economia circular. Consulte a abordagem da cadeia de fornecimento da EDP para saber mais sobre a abordagem da Empresa. A Empresa inclui igualmente a economia circular no âmbito do seu processo de envolvimento com fornecedores:

- Política de Compras Sustentáveis (ponto 11)
- Protocolo de Compras Sustentáveis que define o protocolo de ação e o processo de dever de diligência da empresa
- Código de Conduta do Fornecedor EDP (compromissos ambientais)
- para condições contratuais UE&América do Sul: existem guias de sustentabilidade dos fornecedores para as fases de operação e manutenção (O&M), incluindo orientações e recomendações de reciclagem
- prioridades ESG para fornecedores estratégicos, incluindo a economia circular.

iii. Colaborar com fornecedores de indústria para promover a economia circular

Em 2024, a EDP atualizou a sua análise adicional sobre cinco prioridades ESG nos seus concursos (Pedido de Propostas e outros processos) para compras de equipamento estratégico, principalmente equipamento solar e eólico. Estas prioridades incluem Descarbonização, Economia Circular, Direitos Humanos e do Trabalho, Saúde e Segurança, Transparência e Biodiversidade

A Empresa também se comprometeu com os fornecedores a partilhar as suas ACV (Avaliação de Ciclo de Vida) e informação ambiental sobre os seus produtos, incluindo economia circular e taxas de reciclagem.

Durante o processo de envolvimento da EDP com fornecedores, a Empresa partilha as suas prioridades de ESG com fornecedores de turbinas, módulos, estruturas e inversores.

iv. A abordagem da EDP aos resíduos durante as operações e desmantelamento

A EDP promove a reciclagem durante as suas operações. A Empresa colabora com fornecedores e prestadores de serviço de tratamento de resíduos de modo a encontrar formas e soluções que ajudem a Empresa a alcançar as suas taxas de recuperação esperadas.

A eficiência das turbinas eólicas e dos painéis solares, bem como o seu fim de vida, são avaliados pela Sociedade para a sua substituição ou desmantelamento. O repotenciamento de parques eólicos tem sido uma das soluções aplicadas pela EDPR, que consiste em reduzir o número de turbinas eólicas e substituí-las por modelos mais eficientes. Os novos modelos modernos permitem à Empresa aumentar a capacidade instalada, o CO_2 evitado e a energia limpa gerada, reduzindo simultaneamente a área de terreno por MW.

v. Juntando-se a iniciativas, fóruns e projetos piloto da indústria com parceiros

Desde 2017, a Empresa juntou-se a algumas iniciativas e projetos, tendo também trabalhado com fornecedores tais como: a colaboração na Reciclagem Térmica de Materiais Compósitos (R3FIBER), RECICLALIA, o projeto LIFE REFIBRE ou o projeto piloto com a Associação Portuguesa de Energias Renováveis (APREN). A EDP é igualmente membro da Global Alliance for Sustainable Energy (Aliança Global para a Energia Sustentável) que também lida com a economia circular.

A EDP promove práticas de circularidade. O projeto piloto chamado "Close the Loop Program" é um exemplo deste compromisso. Esta iniciativa foca-se em manter o meio ambiente em destaque através de uma utilização mais eficiente dos recursos e materiais. Promove soluções que prolongam o ciclo de vida dos produtos e assegura a responsabilidade pelos materiais e ativos dos produto. Este anúncio vem com a parceria da Plataforma da América do Norte da EDPR com a SOLARCYCLE, uma empresa avançada de reciclagem solar baseada em tecnologia, juntamente com o trabalho contínuo com mais 18 líderes no setor de serviços de reciclagem em toda a América do Norte.

3.2 Utilização e proteção sustentáveis dos recursos hídricos e marinhos

Todas as instalações cumprem as obrigações legais e licenças ambientais vigentes em Portugal e na Europa. Isto inclui a adesão a regulamentos e diretivas nacionais, como a Diretiva 2000/60/CE.

As instalações hidroelétricas da EDP são certificadas pela ISO 14001 e, em Portugal, pelo EMAS. Estas certificações garantem que sistemas robustos de gestão ambiental estão implementados e são continuamente melhorados. A declaração ambiental do EMAS, verificada anualmente pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), fornece relatórios detalhados sobre o desempenho ambiental destas instalações, incluindo informações sobre regimes de caudal ecológico.

A EDP está comprometida em mitigar os seus impactos, gerir riscos e promover a melhoria contínua de processos, práticas e desempenho através de uma abordagem colaborativa com as partes interessadas para a gestão sustentável e uso eficiente da água.

Impactos:

- a utilização de água pelas centrais termoelétricas resulta na produção de águas residuais e pode aumentar a temperatura das massas de água que recebem as descargas de água de arrefecimento
- a presença de barragens transforma os sistemas lóticos em sistemas lênticos com características hidráulicas bastante distintas
- os reservatórios das centrais hidroelétricas aumentam o acesso à água para outras utilizações, tais como a agricultura, consumo de água e lazer, servindo de reservas de água estratégicas e ajudando a regular as inundações a jusante.

Para a mitigação dos impactos:

- Durante o desenvolvimento de projetos e na fase de construção, a EDP avalia os impactos nos corpos de água e define medidas que implementa nas fases de construção e operação. Todas as avaliações de impacte ambiental de novos projetos têm medidas compensatórias associadas, dependendo do impacto identificado, nomeadamente medidas destinadas a proteger *habitats*, qualidade da água e fauna aquática.
- A EDP monitoriza o volume de água gerido nos seus ativos. Os dados sobre a monitorização da qualidade da água e a eficácia dos regimes de caudal ecológico são regularmente comunicados ao regulador.
- A EDP implementa planos de monitorização rigorosos para os seus ativos de equipamentos de produção, a fim de prevenir incidentes ambientais que possam impactar os recursos hídricos. Estes planos incluem a monitorização da qualidade da água dos reservatórios e a avaliação da eficácia dos regimes de caudal ecológico. Os dados destas atividades de monitorização são regularmente comunicados ao regulador. Os planos abrangem inspeções regulares, cronogramas de manutenção e protocolos de resposta imediata para quaisquer problemas detetados. Esta abordagem abrangente garante que quaisquer problemas potenciais sejam prontamente resolvidos, salvaguardando assim a qualidade da água e mantendo o equilíbrio ecológico.
- A EDP implementa várias medidas para garantir a migração segura dos peixes a montante, adaptadas aos ecossistemas específicos presentes nos corpos de água afetados. Estas medidas incluem passagens para peixes para facilitar a migração natural das espécies de peixes e a monitorização contínua das populações de peixes e dos padrões de migração para avaliar a eficácia das medidas implementadas e apoiar melhorias contínuas. Este acompanhamento é realizado através de relatórios periódicos submetidos ao regulador. Adicionalmente, existem planos de manutenção para garantir o bom funcionamento destas medidas.
- A EDP assegura a libertação de caudais ecológicos mínimos em todos os corpos de água relevantes para manter a saúde dos ecossistemas aquáticos. Os regimes de caudal ecológico

libertados através dos dispositivos existentes são acordados com a autoridade legal, garantindo o cumprimento dos requisitos regulamentares.

- A EDP reporta anualmente, através da declaração ambiental do EMAS, a todas as partes interessadas, informações sobre os regimes de caudal ecológico implementados nas operações da EDP.
- A EDP utiliza o Aqueduct do World Resources Institute para avaliar a sua exposição ao risco hídrico à escala da bacia hidrográfica. Uma análise local é subsequentemente realizada, considerando informações quantitativas de instituições nacionais e a experiência das equipas de operações internas

3.3. Prevenção e controlo da poluição

Na prevenção da poluição, utilizamos as melhores técnicas disponíveis para eliminar os potenciais efeitos adversos, abordamos os impactos quando não existe uma alternativa compatível e viável e monitorizamos e controlamos consistentemente os impactos existentes. As nossas medidas de prevenção da poluição estão alinhadas com a seguinte hierarquia para alcançar a poluição zero no ar, na água e no solo: prevenir; minimizar e controlar e eliminar e remediar.

As centrais termoelétricas são abrangidas por exigentes licenças ambientais, que estabelecem monitorização em contínuo, tendo em conta os parâmetros e a sensibilidade do meio onde estão integradas. Estas têm processos físico-químicos de tratamento para gases e de águas residuais, assegurando que são emitidos de acordo com os valores limite estabelecidos para cada parâmetro.

Na atividade de distribuição de eletricidade as principais medidas de mitigação de impacte são ao nível da integração paisagística de linhas aéreas, instalação de barreiras acústicas e sistemas de retenção de óleos. Na gestão de transformadores contaminados com policlorobifenilos (PCB), para além de cumprir a legislação em vigor, a EDP adota as melhores práticas para identificação, despistagem e encaminhamento para adequado tratamento final de resíduos com PCB. Equipamentos com concentrações de PCB superior a 50ppm, sendo cada vez mais residuais no Grupo, serão totalmente desativados até 2025.

Para responder a situações de emergência, são definidos planos de emergência internos e, quando aplicável, planos de emergência exteriores, com cenários de potenciais emergências ou acidentes graves envolvendo substâncias perigosas.

D. A conformidade com as Salvaguardas Sociais Mínimas (SSM)

A EDP cumpre as diretrizes relativas aos direitos humanos e aos direitos laborais, bem como à tributação, concorrência justa e combate à corrupção. As políticas da EDP estão elencadas abaixo:

- A **Política de Direitos Humanos e Laborais** encontra-se disponível publicamente neste link
- A **Política de Integridade** (suborno e corrupção) encontra-se disponível publicamente neste link
- A **Política Fiscal do Grupo EDP** encontra-se disponível publicamente neste link
- O **Compromisso de Práticas de Sã Concorrência** está disponível publicamente neste link.

Ambas as políticas são prescritivas, abrangendo o posicionamento, normas e referências legais, estrutura de gestão e propriedade, princípios de ação, sistemas de queixa, entre outros.

Ao abrigo destas políticas, a EDP confirma a conformidade com as seguintes linhas diretrizes/ convenções:

- O Guia da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) sobre o Dever de Diligência para uma Conduta Responsável das Empresas
- Princípios Orientadores da Organização das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos
- Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho
- As oito principais convenções da OIT;
- Carta Internacional dos Direitos Humanos.

O Código de Ética da Empresa delineia o seu compromisso em respeitar os direitos humanos e laborais, garantindo a integridade nas suas ações, como a prevenção da corrupção e do suborno, e estabelecendo relações de confiança com várias partes interessadas. Também detalha os processos para detetar infrações ao código de ética e responder a situações de não conformidade.

A EDP possui um Sistema de Gestão de *Compliance* estruturado em torno do desenvolvimento do Programa Global de *Compliance* e Programas de *Compliance* Específicos. Estes programas incluem: 1) Integridade/Anticorrupção; 2) Prevenção de Branqueamento de Capitais; 3) Proteção de Dados Pessoais; 4) Prevenção de Riscos Criminais; 5) Sistema de Controlo Interno para Relatórios

Financeiros; 6) Concorrência; 7) Separação de Atividades; 8) Ambiente; e 9) Saúde e Segurança. Cada um destes programas segue uma abordagem estruturada composta por nove componentes: 1) Modelo de Governança, 2) Gestão de Riscos, 3) Políticas e Procedimentos, 4) Formação e Comunicação, 5) Relatórios, 6) Gestão de Incidentes, 7) Monitorização, 8) *Due Diligence* e 9) Melhoria Contínua. Através destes nove componentes, a EDP assegura a prevenção, deteção e resposta a situações de não conformidade.

Este Programa Específico de *Compliance* relacionado com Integridade/Anticorrupção inclui os seguintes componentes:

- **governação**: Comissão de Ética; *Ethics & Compliance Officer*; Direção de Ética & *Compliance* que responde ao Conselho de Administração Executivo e à Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria do Conselho Geral e de Supervisão
- **avaliação de riscos**: identificação de riscos, avaliação e mitigação de riscos (com o desenvolvimento de procedimentos de *compliance* específicos e mecanismos de controlo)
- **políticas e procedimentos** Código de ética EDP; Política de Integridade EDP; Código de Conduta para os Diretos e Diretores Financeiros EDP; Código de Conduta Fornecedores EDP; Procedimento de Dever de Diligência de Integridade (DDI) de terceiros; procedimento de interação com Agentes Públicos e Pessoas Politicamente Expostas; procedimento de Prevenção de Conflitos de Interesses; procedimento de Donativos e Patrocínios, e procedimento de Ofertas e Eventos.

A monitorização é garantida através de:

- **mecanismos de controlo**: mecanismos de controlo específicos para garantir a aplicação da Política de Integridade da EDP e dos procedimentos implementados em relação a questões de anti suborno e corrupção
- **formação e comunicações**: desenvolvimento de planos específicos de formação em ética e integridade
- **canais de reclamações (comunicação de irregularidades)**: canal Speak Up; outros canais de comunicação de irregularidades específicos/locais; Procedimento de Investigação, definindo regras aplicáveis a gestão de comunicações/reclamações recebidas através dos diferentes canais existentes;
- **testes e monitorização:** função de auditoria interna; auditorias internas específicas que abordam questões de integridade, incluídas no planeamento anual da auditoria interna; avaliação de auditoria interna do Programa de *Compliance* de Integridade (testes de controlo); auditorias externas (Controlo Interno do Grupo sobre Relatórios Financeiros anuais de certificação independente e certificações externas ISO 37001 – Sistema de gestão Anti suborno).
- **relatórios**: a função de *compliance* garante a comunicação do desenvolvimento e funcionamento do Programa de *Compliance* Integridade/Anti suborno e corrupção ao Conselho de Administração Executivo e ao Conselho Geral de Supervisão (Comité de Fiscalização).

Conformidade com os requisitos de sã concorrência das salvaguardas sociais mínimas.

- Empresa cumpre os regulamentos aplicáveis em matéria de sã concorrência, garantindo a conformidade em todos os mercados em que opera.
- A EDP prioriza, através do seu Código de Ética, relações de confiança e concorrência leal com as partes interessadas, fomentando relações honestas e respeitosas com os mesmos. Nesse sentido, torna-se fundamental para a Empresa a promoção da integridade e boa reputação nas suas práticas comerciais, através de boas práticas de concorrência saudável.
- A empresa estabelece ainda, nesse sentido, através do seu Código e Compromisso de Práticas de Sã Concorrência, as linhas diretrizes de ação e as situações a evitar a fim de garantir a ausência de práticas anti concorrenciais. A EDP, através da formação de formação novas contratações sobre o Código de Ética da Empresa e comunicações regulares sobre o Código e o seu cumprimento.

Conformidade com os processos de regulamentação, governação e gestão de riscos fiscais

A Empresa garante a conformidade com a regulamentação fiscal aplicável, possuindo certificações para o sustentar. A Política Fiscal do Grupo EDP estabelece a abordagem de gestão fiscal da Empresa. Além disso, a EDP reporta a sua abordagem às questões fiscais, bem como a governança fiscal, a gestão de riscos e a sua contribuição fiscal país por país no seu Relatório de Transparência Fiscal.

Conformidade com os requisitos de taxonomia da UE e salvaguardas sociais mínimas, com respeito a Direitos Humanos e Laborais e dever de diligência.

- A EDP identifica a sua cadeia de fornecimento como um segmento chave para a realização dos seus objetivos de sustentabilidade e antecipar potenciais riscos. O compromisso da Empresa para com os direitos humanos é parte integrante das suas declarações e compromissos públicos, tais como a Política de Direitos Humanos e Laborais, Código de Ética, Política de Integridade, Código de Conduta do Fornecedor, entre outros. A Empresa tem um processo de devida diligência para a gestão da cadeia de fornecimento sobre conformidade legal, integridade, direitos humanos e laborais para contrapartes com negócios acima de €25k. Este processo abrange 99% do volume de compras e resulta na exclusão de quem não cumpre as normas nacionais e internacionais. O processo de dever de diligência foi direcionado aos fornecedores contratados ou ainda não contratados. Atualmente, relativamente aos sectores relevantes para a cadeia de valor do sector elétrico, a EDP pretende alargar o dever de diligência aos fornecedores indiretos. A EDP está atualmente a trabalhar neste ponto, discutindo com os seus fornecedores expostos a riscos, a alteração de cláusulas contratuais, a solicitação de compromissos equivalentes e o princípio da auditoria independente. Nesta área, o sector dos painéis fotovoltaicos é prioritário, na medida em que é uma tecnologia estratégica no plano de negócios da EDP e está exposto a conflitos geopolíticos, é afetado por acusações de trabalho forçado, controlos aduaneiros, aumentos de preços e perturbações logísticas, gerando significativos custos médios /incerteza de longo prazo. A empresa trabalha com fornecedores para garantir o respeito pelos direitos humanos e laborais nas suas operações. Isto envolve a seleção, avaliação de riscos, monitorização de fornecedores e um diálogo e envolvimento contínuos com os fornecedores, de forma a antecipar e mitigar potenciais riscos. Para a atividade direta da EDP e dos seus contratados, a empresa dispõe de uma série de políticas e procedimentos que delineiam os seus compromissos e medidas para gerir os direitos humanos na sua cadeia de valor.

- No que diz respeito à gestão da saúde e segurança dos colaboradores e prestadores de serviço nas operações, a EDP dispõe de um Sistema Integrado de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança, que se aplica a todas as suas instalações e é certificado por entidade terceira autorizada. Além disso, para a parte das energias renováveis na Europa e na América do Sul, dispõe de guias de sustentabilidade para os empreiteiros responsáveis pela construção e manutenção das instalações. Além disso, a EDP desenvolve orientações específicas para subcontratados nas instalações. Essas diretrizes incluem questões ambientais e de saúde e segurança.

- Em relação ao capital humano a EDP dispõe de políticas e procedimentos internos que procuram promover a igualdade e a não discriminação, o recrutamento e retenção de talentos e a conciliação da vida profissional e pessoal. Além disso, para cada país em que a Empresa opera, possui sistemas implementados para garantir o cumprimento dos regulamentos relativos a acordos de negociação coletiva e direitos dos trabalhadores.

E. O volume de negócios, as despesas de capital e as despesas operacionais associadas a atividades elegíveis, alinhadas e não elegíveis

A EDP segue as definições dos indicadores chave de desempenho (KPIs) relativos ao volume de negócios, às despesas de capital e operacionais (CAPEX e OPEX) das secções 1.1.1, 1.1.2 e 1.1.3 do Regulamento Delegado da UE relativo ao artigo 8º (UE 2021/2178) associado com as atividades económicas elegíveis tal como definidas no Regulamento Delegado da Taxonomia Climática (UE 2021/2139) e Regulamento Delegado Complementar (UE 2022/1214) e Comunicações da Comissão Europeia C(2023) 3850, C (2023) 3851 e C/2023/305.

KPIs da EDP

Nos pontos A a D, identificámos as atividades económicas abrangidas pela Classificação Europeia e, em seguida, colaborámos com diferentes unidades do Grupo EDP em relação aos critérios de alinhamento técnico (CS e NPS) e às SSM para determinar atividades elegíveis, não alinhadas e não elegíveis, imputando assim os KPIs financeiros ambientais. Estamos cientes da necessidade de adaptar o nosso sistema de processos financeiros e os processos de recolha e produção de informações financeiras ambientais. Isso significa que, desde o primeiro momento em que divulgámos os KPIs ao abrigo do Regulamento (UE) 2021/2178, temos vindo a melhorar constantemente o processo de cálculo, resultando em algumas alterações metodológicas todos os anos. Este ano não foi exceção, e algumas mudanças foram introduzidas conforme apresentado abaixo.

- **Elegibilidade:** No ano passado, incluímos as atividades do código NACE 4.10 sob o código NACE 4.5. Este ano, corrigimos essa situação individualizando esta atividade. As atividades relacionadas com a operação de armazenamento de eletricidade, incluindo armazenamento hidroelétrico por bombagem, não precisam de verificar se a densidade de potência da eletricidade é superior a 5W/m^2. Como resultado, os modelos de taxonomia europeia onde a informação dos KPIs será apresentada refletirão esta mudança na metodologia.

Consequentemente, os valores reportados para a atividade 4.5 serão inferiores aos reportados em 2023 devido a este ajuste.

- **Não elegibilidade:** A análise mencionada excluiu as sociedades holdings e os serviços partilhados das subsidiárias da EDP, que foram tratadas como uma atividade não elegível porque não geram energia a partir de fontes elegíveis.

- **Recolha de dados:**

  i. Para as atividades de geração da EDP Renováveis, a fim de desagregar os volumes de Volume de Negócios, CAPEX e OPEX para cada atividade económica (4.1, 4.3 e 7.6) ao abrigo do Artigo 8 do Regulamento de Taxonomia da UE (UE) 2021/2178, utilizamos as informações fornecidas pela contabilidade analítica, o que significa usar os dados de cada unidade de reporte da EDP Renováveis para obter as informações por tecnologia para essa empresa.

  ii. Para o OPEX, utilizamos as informações recolhidas no sistema analítico por unidade de reporte e segmento. Os custos mencionados correspondem a alguns dos itens de "Manutenção e Reparação", nomeadamente, "Subcontratos"; "Materiais e ferramentas de escritório"; "Alugueres e ferramentas"; "Manutenção e reparações"; "Limpeza e higiene"; "Manutenção e reparações - Outros" e "Vigilância e segurança", que são necessários para garantir o funcionamento contínuo e eficaz das atividades elegíveis. Além dos custos indicados, também considerámos os custos de pessoal relacionados com manutenção e reparações. Estes custos foram calculados com base nos custos totais de pessoal e alocados por unidade de segmento de reporte, considerando o número de funcionários envolvidos nas atividades de operação e manutenção. Esta abordagem garantiu a aquisição de informações relacionadas com os custos de recursos humanos necessários para manter a continuidade e o funcionamento eficaz destas atividades.

- **Metodologia:** As alocações foram utilizadas no cálculo dos KPIs de sustentabilidade sempre que foi necessário distribuir o item "Outros" associado às suas atividades elegíveis pela taxonomia, bem como reconciliar as informações por tecnologia para cada unidade de reporte e segmentos operacionais reportados:

  i. a proporção de cada tecnologia na geração para distribuir receitas

  ii. a proporção da capacidade em construção para cada tecnologia para distribuir o CAPEX

  iii. e para o OPEX Sustentável, utilizamos os MW operacionais, categorizados por tipo de tecnologia.

Proporção do volume de negócios

A EDP divulga a parte do seu volume de negócios líquido (como definido na secção 1.1.1 do anexo I do Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2021/2178) que corresponde às suas atividades económicas elegíveis de taxonomia. O denominador corresponde ao volume de negócios líquido (denominador) como definido no artigo 2.º, parágrafo 5.º, da Diretiva 2013/34/UE.

O volume de negócios foi calculado como a parte total das receitas provenientes de produtos e serviços associados com as atividades alinhadas da EDP: produção de eletricidade, transporte e distribuição de eletricidade, atividades de comercialização de eletricidade - produção distribuída solar (numerador) dividido pelo volume de negócios total no período de reporte (denominador).

Os valores foram obtidos do nosso sistema financeiro (Magnitude), que fornece informações por segmentos operacionais reportados e por tecnologia, com exceção da EDP Renováveis.

Neste caso, para desagregar o Volume de Negócios para cada atividade económica (4.1, 4.3 e 7.6) ao abrigo do Artigo 8º do Regulamento de Taxonomia da UE (UE) 2021/2178, utilizamos as informações fornecidas pela contabilidade analítica, o que significa usar os dados de cada unidade de reporte da EDP Renováveis para obter as informações por tecnologia para essa empresa (Europa, América do Norte, América do Sul e APAC). O Grupo EDP Renováveis gera energia a partir de recursos renováveis e tem quatro segmentos reportáveis. Esta análise excluiu as sociedades holdings da EDP Renováveis, que foram tratadas como uma atividade não elegível porque não geram energia a partir de fontes renováveis. As alocações foram utilizadas no cálculo dos KPIs de sustentabilidade sempre que foi necessário reconciliar as informações financeiras por tecnologia para cada unidade de reporte de cada segmento reportável da EDP Renováveis e segmento operacional reportado (<=0,6%):

i. a proporção de cada tecnologia na geração para distribuir receitas

ii. a proporção da capacidade em construção para cada tecnologia para distribuir o CAPEX

iii. e para o OPEX Sustentável, utilizamos os MW operacionais, categorizados por tipo de tecnologia.

O volume de negócios total no período de reporte (o denominador baseia-se, em conformidade com o IAS 1.82(a), nas receitas consolidadas da Empresa) que corresponde ao valor global da nota 7 - Receitas e Custo de Vendas e Serviços de Energia e Outros, da Parte IV — Demonstrações Financeiras e Notas do Relatório Anual Integrado de 2024 e são derivados de produtos ou serviços associados a atividades alinhadas com a Taxonomia.

Proporção do CAPEX

A EDP divulga informações sobre o CAPEX elegível, em conformidade com a secção 1.1.2.2 do anexo I do Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2021/2178, dando ênfase ao CAPEX que está relacionado com ativos ou processos que correspondem a atividades económicas elegíveis de taxonomia. O denominador cobre os custos capitalizados que são contabilizados com base na aplicação de normas internacionais de relato financeiro (NIRF), tal como adotadas pelo Regulamento (CE) n.º 1126/2008, nomeadamente ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis, ativos sob direito de uso e propriedades de investimento.

i. Como foi o CAPEX determinado e alocado ao numerador?

O numerador consiste no CAPEX relativo a ativos ou processos associados com as atividades alinhadas da EDP: produção de eletricidade renovável, transporte e distribuição de eletricidade e atividades de comercialização de eletricidade - mobilidade e produção distribuída de solar (considerados como componentes necessários para executar a atividade). Por conseguinte, todo o CAPEX investido no planeamento, construção, operação e manutenção de centrais de produção de eletricidade, redes de eletricidade, atividades de comercialização de eletricidade é considerado no numerador do KPI do CAPEX.

Em 2024, o investimento da EDP totalizou 4,75 mil milhões de euros, maioritariamente dedicado à construção de nova capacidade renovável, redes elétricas e promoção da eficiência energética, focando-se na oferta e procura de energias renováveis e soluções de mobilidade sustentável, em linha com o Plano de Negócios atualizado para 2024-2026. Como parte da sua estratégia de transição energética, o Grupo tem avançado com o desmantelamento e conversão das suas centrais a carvão, com o objetivo de estar livre de carvão até 2025 e trabalhar para alcançar o Net Zero até 2040. A EDP deu passos significativos na implementação da sua estratégia de saída do negócio do carvão até ao final de 2025, com anúncios incluindo:

i. a venda de 80% e uma opção de venda de 20% da central térmica de Pecém no Brasil;

ii. a conversão da central térmica de Aboño II em Espanha de carvão para gás, prevista para ocorrer por volta de meados de 2025, representando um investimento na ordem das dezenas de milhões de euros. A central continuará a operar utilizando gás de alto-forno, servindo como um estudo de caso em economia circular na Europa ao valorizar este subproduto e evitar a emissão de 1 milhão de toneladas de CO_2 por ano;

iii. o estabelecimento de uma nova parceria com a Corporación Masaveu, S.A. (CM), através da venda de uma participação de 50% em Aboño, refletindo um Valor Empresarial de aproximadamente 350 milhões de euros e um Valor Patrimonial de 60 milhões de euros para 100% do ativo. A nova parceria entre a EDP e a CM, consolidada pela EDP através do método de equivalência patrimonial, prevê o controlo conjunto na gestão de Aboño e a transferência das responsabilidades das centrais. A EDP manterá 100% da gestão e desenvolvimento dos projetos de transição justa em curso em Aboño, incluindo projetos de hidrogénio e energias renováveis;

iv. um pedido de autorização para encerrar as centrais a carvão de Soto 3 e Los Barrios em Espanha. Este compromisso também é evidenciado pelo processo em curso da central a carvão de Sines em Portugal, que já está a ser desmantelada para ser convertida em hidrogénio. A EDP tem-se focado em adaptar as instalações das centrais a carvão de Soto 3 e Los Barrios em Espanha a novas tecnologias, particularmente na criação de Hubs de Hidrogénio e Armazenamento.

ii. Explicação da base de cálculo das despesas de capital e das despesas operacionais, incluindo qualquer avaliação da afetação de receitas ou despesas a diferentes atividades económicas

O CAPEX total consiste em adições a ativos fixos tangíveis e intangíveis durante o ano fiscal, antes de depreciação, amortização e quaisquer mensurações, incluindo as que resultam de reavaliações e imparidades, bem como excluindo alterações no justo valor. Em 2024, inclui as aquisições de ativos fixos tangíveis (IAS 16), antes dos efeitos dos subsídios governamentais e líquido dos custos de desmantelamento e ativos fixos intangíveis (IAS 38) com exceção de licenças de CO_2 e montantes reclassificados de ativos financeiros para ativos intangíveis relativos a acordos de concessão de serviços. São também incluídas as adições resultantes de concentrações de atividades empresariais. O goodwill não está incluído no CAPEX, uma vez que não é definido como um ativo intangível de acordo com a IAS 38. Não estão a ser consideradas as adições relativas a direitos de uso.

Para informação sobre o CAPEX total da EDP consulte neste relatório, Parte IV. Demonstrações financeiras e notas anexas, nota 17 “Ativos fixos tangíveis”, nota 19 “Ativos intangíveis”, nota 35 “Dívida financeira”, nota 37 “Provisões” e nota 51 - Segmentos operacionais, tabela “Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024, item – Total do Investimento Operacional do Grupo EDP”.

Proporção do OPEX

A EDP divulga informações sobre o OPEX elegível de acordo com a secção 1.1.3.2 do anexo I do Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2021/2178 relacionado com ativos ou processos que correspondem a atividades económicas elegíveis da taxonomia. O denominador corresponde aos custos diretos não capitalizados relativos à investigação e desenvolvimento, medidas de renovação de edifícios, locação a curto prazo, manutenção e reparação, bem como quaisquer despesas diretas relativas à assistência diária dos ativos fixos tangíveis pela empresa ou por terceiros, a quem sejam subcontratadas as atividades necessárias para garantir o funcionamento contínuo e eficaz de tais ativos.

i. Explicação da forma como as despesas operacionais foram determinados e afetadas ao numerador

O numerador consiste nos custos de manutenção e reparação taxonómicos relativos a ativos ou processos associados às atividades alinhadas da EDP de atividades de produção, transporte, distribuição e comercialização de eletricidade. Os custos mencionados correspondem a alguns dos itens de 'Manutenção e Reparação'; 'Subcontratos'; 'Materiais e ferramentas de escritório'; 'Alugueres e ferramentas'; 'Manutenção e reparações'; 'Limpeza e higiene'; 'Manutenção e reparações - Outros' e 'Vigilância e segurança' da nota 9. Fornecimentos e serviços – Demonstrações Financeiras e Notas do Relatório Anual Integrado de 2024, que são necessários para garantir o funcionamento contínuo e eficaz das atividades elegíveis. Além dos custos indicados, também considerámos os custos de pessoal relacionados com manutenção e reparações. Estes custos foram calculados com base nos custos totais de pessoal e alocados por unidade de segmento de reporte, considerando o número de funcionários envolvidos nas atividades de operação e manutenção. Esta abordagem garantiu a aquisição de informações relacionadas com os custos de recursos humanos necessários para manter a continuidade e o funcionamento eficaz destas atividades.

ii. Explicação da base de cálculo das despesas operacionais, incluindo qualquer avaliação da afetação de receitas ou despesas a diferentes atividades económicas

O denominador, OPEX total, não pode ser cruzado diretamente com as demonstrações financeiras consolidadas da Empresa, uma vez que apenas inclui a manutenção, reparação e outras despesas diretas relativas à assistência diária dos ativos fixos tangíveis, conforme atribuídos aos centros de custo internos da Empresa para manutenção e reparação, bem como custos não capitalizados de locações. Em 2024, o denominador também incluiu custos com formação e outras necessidades de adaptação de recursos humanos, mas ainda não incluiu custos diretos não capitalizados para investigação e desenvolvimento

Abordagem à dupla contabilização

- As atividades elegíveis da EDP estão a contribuir substancialmente para o objetivo de mitigação às alterações climáticas. Sendo assim a avaliação do alinhamento foi feito nessa aceção. Não se registou assim a situação da EDP ter atividades elegíveis que estejam a contribuir simultaneamente para vários objetivos ambientais, e, por conseguinte, ter de distinguir, para os três indicadores, os montantes afetos aos vários objetivos ambientais. De notar, que a EDP não diferenciou no total das despesas de CAPEX associadas aos ativos elegíveis que contribuem substancialmente para o objetivo ambiental de mitigação às alterações climáticas, as despesas associadas a soluções de adaptação climática.

- O cálculo dos indicadores financeiros ambientais das atividades alinhadas, elegíveis e não elegíveis das atividades económicas da EDP baseia-se nas políticas contabilísticas que são descritas na Parte IV - Demonstrações financeiras e notas anexas, na notas 2 “Políticas Contabilísticas” e 3 “Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas” . Por conseguinte, evita-se a dupla contabilização (relacionada com a eliminação de transações intra grupo).

Informação comparativa

Os gráficos abaixo resumem as informações nas páginas seguintes sobre a divulgação da proporção do volume de negócios, despesas de capital e despesas operacionais elegíveis, não elegíveis e alinhadas com a Taxonomia Europeia, de acordo com os novos modelos para reporte dos principais indicadores financeiros ambientais, conforme o Anexo V do Aviso da Comissão Europeia C(2023) 3851, que altera o anexo II do Regulamento Delegado da Comissão (UE 2021/2178), e a divulgação da proporção de atividades energéticas de gás fóssil, conforme os modelos do anexo XII do Regulamento Delegado da Comissão (UE 2022/1214).

Em comparação com 2023, a variação nas receitas foi de +2,3pp YoY, e para o CAPEX, foi de -3,1pp YoY. O aumento do volume de negócios deveu-se a receitas mais elevadas associadas à atividade distribuída (atividade 4.9). A EDP está a contribuir para fornecer energia a casas, empresas, veículos elétricos e para a integração de energia renovável. A redução no CAPEX deveu-se à diminuição do investimento, particularmente em solar centralizado (atividade 4.1).

Para o OPEX, não é possível fazer uma comparação porque os valores são baseados em critérios diferentes. Este ano, ligámos diretamente o valor do OPEX aos respetivos segmentos de negócios, em vez de usar os pesos totais dos segmentos de reporte do OPEX do Grupo como *proxy*. Esta abordagem diluiu o peso do segmento de reporte de comercialização, que não é elegível (com exceção das atividades elegíveis: a instalação, manutenção e reparação de estações de

carregamento para veículos elétricos em edifícios (e espaços de estacionamento anexos a edifícios) (atividade 7.4); Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia renovável (atividade 7.6)).

Volume de negócios

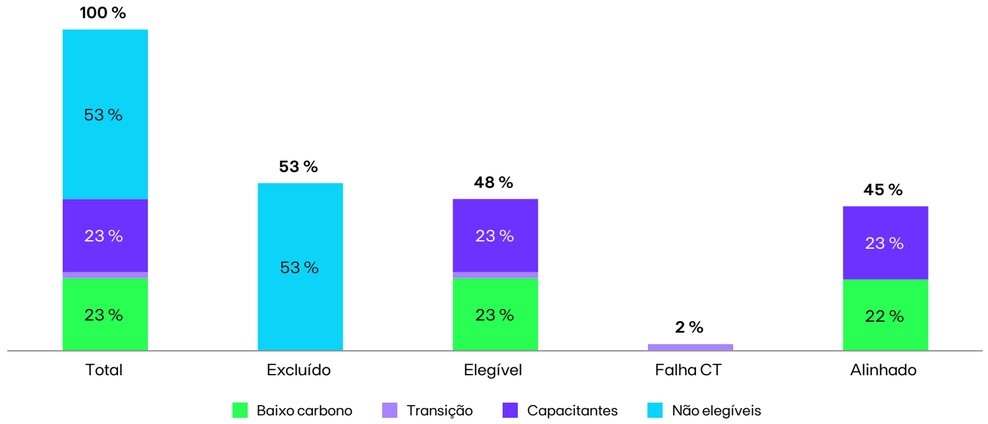

CAPEX

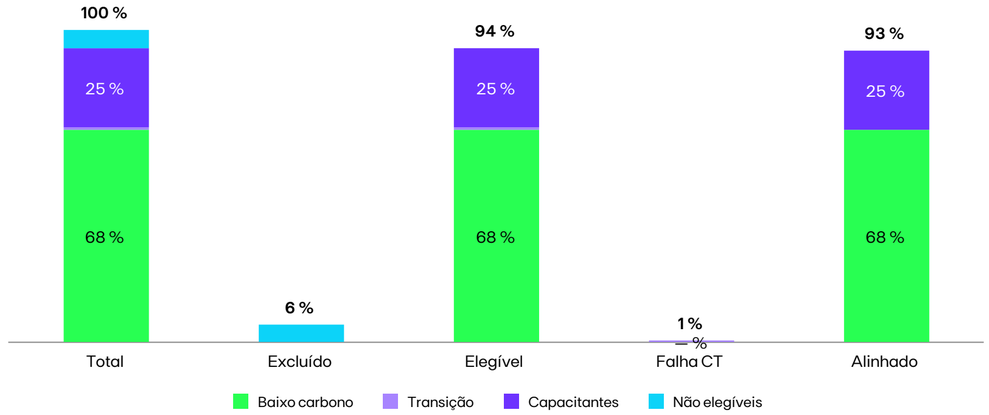

OPEX

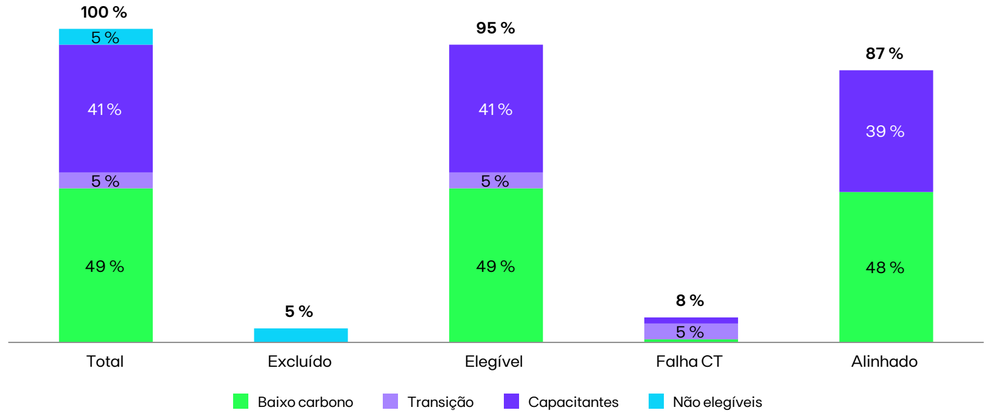

Modelos da Comunicação da Comissão Europeia de 27 de junho de 2023, C (2023) 3851 que altera os modelos do ato delegado (UE) 2021/2178

Exercício Financeiro 2024		2024		CRITÉRIOS DE CONTRIBUTO SUBSTANCIAL (5)							CRITÉRIOS NPS (6)									
ATIVIDADES ECONÓMICAS (1)	CÓDIGO (a) (2)	VOLUME DE NEGÓCIOS (3)	PROPORÇÃO DO VOLUME DE NEGÓCIOS (4)	MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (5)	ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (6)	ÁGUA (7)	POLUIÇÃO (8)	ECONOMIA CIRCULAR (9)	BIODIVERSIDADE (10)	MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (11)	ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (12)	ÁGUA (13)	POLUIÇÃO (14)	ECONOMIA CIRCULAR (15)	BIODIVERSIDADE (16)	SALVAGUARDAS MÍNIMAS (17)	PROPORÇÃO DO VOLUME DE NEGÓCIOS ALINHADO PELA TAXONOMIA (A.1) OU ELEGÍVEL	CATEGORIA ATIVIDADE CAPACITANTE (19)	CATEGORIA ATIVIDADE DE TRANSIÇÃO (20)
		euros	%							S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	%	C	T
A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																			
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)																			
Produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica	MAC 4.1	269.444.611	1,8 %	S	N	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0,9 %		
Produção de eletricidade a partir de energia eólica	MAC 4.3	1.959.221.271	13,1 %	S	N	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	13,0 %		
Produção de eletricidade a partir de energia hidroelétrica	MAC 4.5	1.125.582.560	7,5 %	S	N	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	7,7 %		
Transporte e distribuição de eletricidade	MAC 4.9	3.051.053.793	20,4 %	S	N	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	18,6 %	E	
Armazenamento de electricidade	MAC 4.10	122.562.441	0,8 %	S	N	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0,7 %	E	
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios) .	MAC 7.4	2.874.579	0,0 %	S	N	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0,0 %	E	
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	MAC 7.6	239.663.580	1,6 %	S	N	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	2,0 %	E	
Volume de negócios das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) (A.1)		6.770.402.834	45,2 %	45,2 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	S	S	S	S	S	S	S	43,0 %		
Das quais, capacitantes		3.416.154.392	22,8 %	22,8 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	S	S	S	S	S	S	S	21,4 %	E	
Das quais, de transição		0	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	S	S	S	S	S	S	S	0,0 %		T

Exercício Financeiro 2024		2024		CRITÉRIOS DE CONTRIBUTO SUBSTANCIAL (5)						CRITÉRIOS NPS (6)								
ATIVIDADES ECONÓMICAS (1)	CÓDIGO (a) (2)	VOLUME DE NEGÓCIOS (3)	PROPORÇÃO DO VOLUME DE NEGÓCIOS (4)	MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (5)	ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (6)	ÁGUA (7)	POLUIÇÃO (8)	ECONOMIA CIRCULAR (9)	BIODIVERSIDADE (10)	MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (11)	ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (12)	ÁGUA (13)	POLUIÇÃO (14)	ECONOMIA CIRCULAR (15)	BIODIVERSIDADE (16)	SALVAGUARDAS MÍNIMAS (17)	PROPORÇÃO DO VOLUME DE NEGÓCIOS ALINHADO PELA TAXONOMIA (A.1) OU ELEGÍVEL	CATEGORIA ATIVIDADE CAPACITANTE (19)	CATEGORIA ATIVIDADE DE TRANSIÇÃO (20)
		euros	%							S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	%	C	T
A.2. Atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (g)																			
Produção de eletricidade a partir de energia hidroelétrica	MAC 4.5/AAC 4.5	53.846.094	0,4 %	EL	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								0,3 %		
Produção de eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos	MAC 4.29/AAC 4.29	266.136.061	1,8 %	EL	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								3,6 %		
Cogeração de elevada eficiência de calor/frio e eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos	MAC 4.30/AAC 4.30	13.124.706	0,1 %	EL	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								0,2 %		
Volume de negócios das atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A.2)		333.106.862	2,2 %	2,2 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %								4,1 %		
A. Volume de negócios das atividades elegíveis para taxonomia (A.1+A.2)		7.103.509.696	47,5 %	47,5 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %								47,0 %		
B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																			
Volume de negócios das atividades não elegíveis para taxonomia		7.862.252.153	52,5 %																
Total		14.965.761.849	100 %																

Nota à coluna (18): a) O ano passado incluímos atividades NACE 4.10 sob o NACE 4.5.; b) Este ano, corrigimos essa situação individualizando esta atividade. No ano passado, classificámos as atividades da EDPR que não estavam diretamente associadas à produção de eletricidade como não alinhadas. Este ano, corrigimos, considerando-as não elegíveis, e o ajuste também foi feito em 2023.

Nota à linha B. Atividades não elegíveis para Taxonomia: O volume de negócio das centrais termoelétricas a carvão corresponde a 0,3% em 2024.

	PROPORÇÃO DO VOLUME DE NEGÓCIOS/VOLUME DE NEGÓCIOS TOTAL	
	ALINHADO PELA TAXONOMIA, POR OBJETIVO	ELEGÍVEL PARA TAXONOMIA, POR OBJETIVO
MAC	45,2 %	47,5 %
AAC	— %	47,5 %
RHM	— %	— %
EC	— %	— %
PCP	— %	— %
BIO	— %	— %

Exercício Financeiro 2024		2024		CRITÉRIOS DE CONTRIBUTO SUBSTANCIAL (5)						CRITÉRIOS NPS (6)									
ATIVIDADES ECONÓMICAS (1)	CÓDIGO (a) (2)	CAPEX (3)	PROPORÇÃO DO CAPEX (4)	MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (5)	ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (6)	ÁGUA (7)	POLUIÇÃO (8)	ECONOMIA CIRCULAR (9)	BIODIVERSIDADE (10)	MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (11)	ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (12)	ÁGUA (13)	POLUIÇÃO (14)	ECONOMIA CIRCULAR (15)	BIODIVERSIDADE (16)	SALVAGUARDAS MÍNIMAS (17)	PROPORÇAO DO VOLUME DE NEGÓCIOS ALINHADO PELA TAXONOMIA (A.1) OU ELEGÍVEL PARA TAXONOMIA (A.2.). ANO	CATEGORIA ATIVIDADE CAPACITANTE (19)	CATEGORIA ATIVIDADE DE TRANSIÇÃO (20)
		euros	%							S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	%	C	T
A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																			
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)																			
Produção de hidrogénio	MAC 3.10	6.716	0,0 %	S	N	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0,0 %		
Produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica	MAC 4.1	1.220.137.896	25,7 %	S	N	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	49,6 %		
Produção de eletricidade a partir de energia eólica	MAC 4.3	1.968.016.146	41,5 %	S	N	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	24,5 %		
Produção de eletricidade a partir de energia hidroelétrica	MAC 4.5	39.421.774	0,8 %	S	N	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0,7 %		
Transporte e distribuição de eletricidade	MAC 4.9	936.213.709	19,7 %	S	N	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	16,7 %	C	
Armazenamento de electricidade	MAC 4.10	7.652.279	0,2 %	S	N	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0,2 %	C	
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	MAC 7.4	17.658.516	0,4 %	S	N	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0,2 %	C	
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	MAC7.6	239.745.866	5,1 %	S	N	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	4,5 %	C	
CAPEX das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) (A.1)		4.428.852.903	93,3 %	93,3 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	S	S	S	S	S	S	S	96,4 %		
Das quais, capacitantes		1.201.270.370	25,3 %	25,3 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	S	S	S	S	S	S	S	21,6 %	C	
Das quais, de transição		0	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	S	S	S	S	S	S	S	0,0 %		T
A.2. Atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (g)																			
Produção de eletricidade a partir de energia hidroelétrica	MAC 4.5/AAC 4.5	896.207	0,0 %	EL	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								0,0 %		

Exercício Financeiro 2024		2024		CRITÉRIOS DE CONTRIBUTO SUBSTANCIAL (5)						CRITÉRIOS NPS (6)									
ATIVIDADES ECONÓMICAS (1)	CÓDIGO (a) (2)	CAPEX (3)	PROPORÇÃO DO CAPEX (4)	MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (5)	ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (6)	ÁGUA (7)	POLUIÇÃO (8)	ECONOMIA CIRCULAR (9)	BIODIVERSIDADE (10)	MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (11)	ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (12)	ÁGUA (13)	POLUIÇÃO (14)	ECONOMIA CIRCULAR (15)	BIODIVERSIDADE (16)	SALVAGUARDAS MÍNIMAS (17)	PROPORÇAO DO VOLUME DE NEGÓCIOS ALINHADO PELA TAXONOMIA (A.1) OU ELEGÍVEL PARA TAXONOMIA (A.2.). ANO	CATEGORIA ATIVIDADE CAPACITANTE (19)	CATEGORIA ATIVIDADE DE TRANSIÇÃO (20)
		euros	%							S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	%	C	T
Produção de eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos	MAC 4.29/AAC 4.29	37.468.907	0,8 %	EL	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								0,7 %		
CAPEX das atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A.2)		38.365.114	0,8 %	0,8 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %								0,7 %		
A. CAPEX das atividades elegíveis para taxonomia (A.1+A.2)		4.467.218.017	94,1 %	94,1 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %								97,1 %		
B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																			
CAPEX das atividades não elegíveis para taxonomia		278.233.441	5,9 %																
Total		4.745.451.458	100 %																

Nota à coluna (18): a) O ano passado incluímos atividades NACE 4.10 sob o NACE 4.5.; b) Este ano, corrigimos essa situação individualizando esta atividade. No ano passado, classificámos as atividades da EDPR que não estavam diretamente associadas à produção de eletricidade como não alinhadas. Este ano, corrigimos, considerando-as não elegíveis, e o ajuste também foi feito em 2023.
Nota à linha B. Atividades não elegíveis para Taxonomia: O CAPEX das centrais termoelétricas a carvão corresponde a 0,0% em 2024.

	PROPORÇÃO DO CAPEX/CAPEX TOTAL	
	ALINHADO PELA TAXONOMIA, POR OBJETIVO	ELEGÍVEL PARA TAXONOMIA, POR OBJETIVO
MAC	93,3 %	94,1 %
AAC	— %	94,1 %
RHM	— %	— %
EC	— %	— %
PCP	— %	— %
BIO	— %	— %

Exercício Financeiro 2024		2024		CRITÉRIOS DE CONTRIBUTO SUBSTANCIAL (5)						CRITÉRIOS NPS (6)									
ATIVIDADES ECONÓMICAS (1)	CÓDIGO (a) (2)	OPEX (3)	PROPORÇÃO DO OPEX (4)	MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (5)	ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (6)	ÁGUA (7)	POLUIÇÃO (8)	ECONOMIA CIRCULAR (9)	BIODIVERSIDADE (10)	MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (11)	ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (12)	ÁGUA (13)	POLUIÇÃO (14)	ECONOMIA CIRCULAR (15)	BIODIVERSIDADE (16)	SALVAGUARDAS MÍNIMAS (17)	PROPORÇÃO DO VOLUME DE NEGÓCIOS ALINHADO PELA TAXONOMIA (A.1) OU ELEGÍVEL PARA TAXONOMIA (A.2.), ANO 2023 (18)	CATEGORIA ATIVIDADE CAPACITANTE (19)	CATEGORIA ATIVIDADE DE TRANSIÇÃO (20)
		euros	%							S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	%	C	T
A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																			
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)																			
Produção de hidrogénio	MAC 3.10	0	0 %	S	N	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0 %		
Produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica	MAC 4.1	45.799.552	6,0 %	S	N	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	1,5 %		
Produção de eletricidade a partir de energia eólica	MAC 4.3	312.506.424	41,2 %	S	N	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	33,2 %		
Produção de eletricidade a partir de energia hidroelétrica	MAC 4.5	7.142.735	0,9 %	S	N	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	1,2 %		
Transporte e distribuição de eletricidade	MAC 4.9	268.453.040	35,4 %	S	N	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	31,0 %	C	
Armazenamento de electricidade	MAC 4.10	3.037.993	0,4 %	S	N	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0,6 %	C	
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	MAC 7.6	22.198.702	2,9 %	S	N	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0,5 %	C	
OPEX das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) (A.1)		659.138.448	86,9 %	86,9 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	S	S	S	S	S	S	S	67,9 %		
Das quais, capacitantes		293.689.736	38,7 %	38,7 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	S	S	S	S	S	S	S	32,1 %	C	
Das quais, de transição		0	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	S	S	S	S	S	S	S	0,0 %		T
A.2. Atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (g)																			
Produção de eletricidade a partir de energia hidroelétrica	MAC 4.5/AAC 4.5	8.104.145	1,1 %	EL	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								0,7 %		

Exercício Financeiro 2024		2024		CRITÉRIOS DE CONTRIBUTO SUBSTANCIAL (5)						CRITÉRIOS NPS (6)									
ATIVIDADES ECONÓMICAS (1)	CÓDIGO (a) (2)	OPEX (3)	PROPORÇÃO DO OPEX (4)	MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (5)	ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (6)	ÁGUA (7)	POLUIÇÃO (8)	ECONOMIA CIRCULAR (9)	BIODIVERSIDADE (10)	MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (11)	ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (12)	ÁGUA (13)	POLUIÇÃO (14)	ECONOMIA CIRCULAR (15)	BIODIVERSIDADE (16)	SALVAGUARDAS MÍNIMAS (17)	PROPORÇÃO DO VOLUME DE NEGÓCIOS ALINHADO PELA TAXONOMIA (A.1) OU ELEGÍVEL PARA TAXONOMIA (A.2.), ANO 2023 (18)	CATEGORIA ATIVIDADE CAPACITANTE (19)	CATEGORIA ATIVIDADE DE TRANSIÇÃO (20)
		euros	%							S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	%	C	T
Produção de eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos	MAC 4.29/AAC 4.29	38.866.639	5,1 %	EL	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								1,3 %		
Cogeração de elevada eficiência de calor/frio e eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos	MAC 4.30/AAC 4.30	548.743	0,1 %	EL	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								0,1 %		
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	MAC 7.6/AAC 7.6	15.222.621	2,0 %	EL	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								0,0 %		
OPEX das atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A.2)		62.742.148	8,3 %	8,3 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %								2,1 %		
A. OPEX das atividades elegíveis para taxonomia (A.1+A.2)		721.880.596	95,2 %	95,2 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %								70,0 %		
B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																			
OPEX das atividades não elegíveis para taxonomia		36.186.511	4,8 %																
Total		758.067.107	100 %																

Nota à coluna (18): a) Para o OPEX, uma comparação não é possível porque os valores são baseados em critérios diferentes. Este ano, ligámos diretamente o valor do OPEX aos respetivos segmentos de negócio, em vez de usar os pesos totais dos segmentos no OPEX do Grupo como *proxy*. Esta abordagem diluiu o peso do segmento de comercialização, que não está alinhado; b) No ano passado, incluímos atividades do NACE 4.10 sob o NACE 4.5; c) Este ano, corrigimos essa situação individualizando esta atividade. No ano passado, classificámos as atividades como não alinhadas. Este ano, corrigimos isso considerando-as não elegíveis, e o ajuste também foi feito em 2023.

	PROPORÇÃO DO OPEX/OPEX TOTAL	
	ALINHADO PELA TAXONOMIA, POR OBJETIVO	ELEGÍVEL PARA TAXONOMIA, POR OBJETIVO
MAC	86,9 %	95,2 %
AAC	— %	95,2 %
RHM	— %	— %
EC	— %	— %
PCP	— %	— %
BIO	— %	— %

Indicadores-chave de desempenho de acordo com os modelos do anexo XII do Regulamento Delegado da Comissão (UE 2022/1214) - Modelo 1

Atividades nucleares e relacionadas com o gás fóssil

LINHA	ATIVIDADES RELACIONADAS COM ENERGIA NUCLEAR	SIM/NÃO
1	A empresa realiza, financia ou está exposta à investigação, desenvolvimento, demonstração e implementação de instalações de produção de eletricidade inovadoras que produzem energia a partir de processos nucleares com o mínimo de resíduos do ciclo de combustível.	Não
2	A empresa realiza, financia ou está exposta à construção e funcionamento seguro de novas instalações nucleares para produção de eletricidade e processamento de calor, designadamente para efeitos de aquecimento urbano ou processos industriais tais como a produção de hidrogénio, bem como as suas atualizações de segurança, utilizando tecnologias de ponta.	Não
3	A empresa realiza, financia ou está exposta ao funcionamento seguro de novas instalações nucleares de produção de eletricidade e processamento de calor, designadamente para efeitos de aquecimento urbano ou processos industriais tais como a produção de hidrogénio a partir de energia nuclear, bem como as suas atualizações de segurança.	Não
	ATIVIDADES RELACIONADAS COM GÁS FOSSIL	**SIM/NÃO**
4	A empresa realiza, financia ou está exposta à construção ou funcionamento de instalações de produção de eletricidade que utilizam combustíveis gasosos fósseis.	Sim
5	A empresa realiza, financia ou está exposta à construção, recondicionamento e funcionamento de instalações combinadas de produção de calor/arrefecimento e energia a partir de combustíveis gasosos fósseis.	Sim
6	A empresa realiza, financia ou está exposta à construção, recondicionamento e funcionamento de instalações de produção de calor que produzem calor/arrefecimento utilizando combustíveis gasosos fósseis.	Não

Indicadores-chave de desempenho de acordo com os modelos do anexo XII do Regulamento Delegado da Comissão (UE 2022/1214) – Modelo 2

Taxonomia – atividades económicas alinhadas (denominador) – Volume de negócios

		VALOR E PROPORÇÃO (A INFORMAÇÃO DEVE SER APRESENTADA EM VALORES MONETÁRIOS E PERCENTAGEM)					
LINHA	ATIVIDADES ECONÓMICAS	MAC+AAC		MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS		ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	
		VALOR (€)	%	VALOR (€)	%	VALOR (€)	%
1	Valor e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,0	0 %	0,0	0 %	0,0	0 %
2	Valor e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,0	0 %	0,0	0 %	0,0	0 %
3	Valor e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,0	0 %	0,0	0 %	0,0	0 %
4	Valor e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,0	0 %	0,0	0 %	0,0	0 %
5	Valor e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,0	0 %	0,0	0 %	0,0	0 %
6	Valor e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,0	0 %	0,0	0 %	0,0	0 %
7	Valor e proporção de outras atividades económicas alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 acima no denominador do KPI aplicável	6.770.402.834	45 %	6.770.402.834	45 %	0,0	0 %
8	**Volume de negócios total aplicável**	**14.965.761.849**	**100 %**	**14.965.761.849**	**100 %**	**0,0**	**0 %**

Indicadores-chave de desempenho de acordo com os modelos do anexo XII do Regulamento Delegado da Comissão (UE 2022/1214) - Modelo 2

Taxonomia - atividades económicas alinhadas (denominador) - Volume de negócios

		VALOR E PROPORÇÃO (A INFORMAÇÃO DEVE SER APRESENTADA EM VALORES MONETÁRIOS E PERCENTAGEM)					
LINHA	ATIVIDADES ECONÓMICAS	MAC+AAC		MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS		ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	
		VALOR (€)	%	VALOR (€)	%	VALOR (€)	%
1	Valor e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,0	0 %	0,0	0 %	0,0	0 %
2	Valor e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,0	0 %	0,0	0 %	0,0	0 %
3	Valor e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,0	0 %	0,0	0 %	0,0	0 %
4	Valor e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,0	0 %	0,0	0 %	0,0	0 %
5	Valor e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,0	0 %	0,0	0 %	0,0	0 %
6	Valor e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,0	0 %	0,0	0 %	0,0	0 %
7	Valor e proporção de outras atividades económicas alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 acima no denominador do KPI aplicável	4.428.852.903	93 %	4.428.852.903	93 %	0,0	0 %
8	**CAPEX total aplicável**	**4.745.451.458**	**100 %**	**4.745.451.458**	**100 %**	**0,0**	**0 %**

Indicadores-chave de desempenho de acordo com os modelos do anexo XII do Regulamento Delegado da Comissão (UE 2022/1214) – Modelo 2

Taxonomia – atividades económicas alinhadas (denominador) – OPEX

		VALOR E PROPORÇÃO (A INFORMAÇÃO DEVE SER APRESENTADA EM VALORES MONETÁRIOS E PERCENTAGEM)					
LINHA	ATIVIDADES ECONÓMICAS	MAC+AAC		MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS		ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	
		VALOR (€)	%	VALOR (€)	%	VALOR (€)	%
1	Valor e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,0	0 %	0,0	0 %	0,0	0 %
2	Valor e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,0	0 %	0,0	0 %	0,0	0 %
3	Valor e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,0	0 %	0,0	0 %	0,0	0 %
4	Valor e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,0	0 %	0,0	0 %	0,0	0 %
5	Valor e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,0	0 %	0,0	0 %	0,0	0 %
6	Valor e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,0	0 %	0,0	0 %	0,0	0 %
7	Valor e proporção de outras atividades económicas alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 acima no denominador do KPI aplicável	659.138.448	87 %	659.138.448	87 %	0,0	0 %
8	**OPEX total aplicável**	**758.067.107**	**100 %**	**758.067.107**	**100 %**	**0,0**	**0 %**

Indicadores-chave de desempenho de acordo com os modelos do anexo XII do Regulamento Delegado da Comissão (UE 2022/1214) - Modelo 3

Taxonomia - atividades económicas alinhadas (numerador) - Volume de negócios

		VALOR E PROPORÇÃO (A INFORMAÇÃO DEVE SER APRESENTADA EM VALORES MONETÁRIOS E PERCENTAGEM)					
LINHA	ATIVIDADES ECONÓMICAS	MAC+AAC		MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS		ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	
		VALOR (€)	%	VALOR (€)	%	VALOR (€)	%
1	Valor e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0,0	0 %	0,0	0 %	0,0	0 %
2	Valor e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0,0	0 %	0,0	0 %	0,0	0 %
3	Valor e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0,0	0 %	0,0	0 %	0,0	0 %
4	Valor e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0,0	0 %	0,0	0 %	0,0	0 %
5	Valor e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0,0	0 %	0,0	0 %	0,0	0 %
6	Valor e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0,0	0 %	0,0	0 %	0,0	0 %
7	Valor e proporção de outras atividades económicas alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 acima no denominador do KPI aplicável	6.770.402.834	100 %	6.770.402.834	100 %	0,0	0 %
8	**Valor e proporção de atividades económicas alinhadas pela Taxonomia no numerador do volume de negócios aplicável**	**6.770.402.834**	**100 %**	**6.770.402.834**	**100 %**	**0,0**	**0 %**

Indicadores-chave de desempenho de acordo com os modelos do anexo XII do Regulamento Delegado da Comissão (UE 2022/1214) - Modelo 3

Taxonomia - atividades económicas alinhadas (numerador) — CAPEX

		VALOR E PROPORÇÃO (A INFORMAÇÃO DEVE SER APRESENTADA EM VALORES MONETÁRIOS E PERCENTAGEM)					
LINHA	ATIVIDADES ECONÓMICAS	MAC+AAC		MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS		ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	
		VALOR (€)	%	VALOR (€)	%	VALOR (€)	%
1	Valor e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0,0	0 %	0,0	0 %	0,0	0 %
2	Valor e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0,0	0 %	0,0	0 %	0,0	0 %
3	Valor e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0,0	0 %	0,0	0 %	0,0	0 %
4	Valor e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0,0	0 %	0,0	0 %	0,0	0 %
5	Valor e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0,0	0 %	0,0	0 %	0,0	0 %
6	Valor e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0,0	0 %	0,0	0 %	0,0	0 %
7	Valor e proporção de outras atividades económicas alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 acima no denominador do KPI aplicável	4.428.852.903	100 %	4.428.852.903	100 %	0,0	0 %
8	**Valor e proporção de atividades económicas alinhadas pela Taxonomia no numerador do CAPEX aplicável**	**4.428.852.903**	**100 %**	**4.428.852.903**	**100 %**	**0,0**	**0 %**

Indicadores-chave de desempenho de acordo com os modelos do anexo XII do Regulamento Delegado da Comissão (UE 2022/1214) - Modelo 3

Taxonomia - atividades económicas alinhadas (numerador) — OPEX

		VALOR E PROPORÇÃO (A INFORMAÇÃO DEVE SER APRESENTADA EM VALORES MONETÁRIOS E PERCENTAGEM)					
LINHA	ATIVIDADES ECONÓMICAS	MAC+AAC		MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS		ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	
		VALOR (€)	%	VALOR (€)	%	VALOR (€)	%
1	Valor e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0,0	0 %	0,0	0 %	0,0	0 %
2	Valor e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0,0	0 %	0,0	0 %	0,0	0 %
3	Valor e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0,0	0 %	0,0	0 %	0,0	0 %
4	Valor e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0,0	0 %	0,0	0 %	0,0	0 %
5	Valor e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0,0	0 %	0,0	0 %	0,0	0 %
6	Valor e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0,0	0 %	0,0	0 %	0,0	0 %
7	Valor e proporção de outras atividades económicas alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 acima no denominador do KPI aplicável	659.138.448	100 %	659.138.448	100 %	0,0	0 %
8	**Valor e proporção de atividades económicas alinhadas pela Taxonomia no numerador do OPEX aplicável**	**659.138.448**	**100 %**	**659.138.448**	**100 %**	**0,0**	**0 %**

Indicadores-chave de desempenho de acordo com os modelos do anexo XII do Regulamento Delegado da Comissão (UE 2022/1214) - Modelo 4

Atividades económicas elegíveis para efeitos de taxonomia mas não alinhadas com a mesma – Volume de negócios

		PROPORÇÃO					
LINHA	ATIVIDADES ECONÓMICAS	MAC+AAC		MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS		ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	
		VALOR (€)	%	VALOR (€)	%	VALOR (€)	%
1	Valor e proporção da atividade económica elegíveis para taxonomia, mas não alinhada com a mesma referida na secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,0	0 %	0,0	0 %	0,0	0 %
2	Valor e proporção da atividade económica elegíveis para taxonomia, mas não alinhada com a mesma referida na secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,0	0 %	0,0	0 %	0,0	0 %
3	Valor e proporção da atividade económica elegíveis para taxonomia, mas não alinhada com a mesma referida na secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,0	0 %	0,0	0 %	0,0	0 %
4	Valor e proporção da atividade económica elegíveis para taxonomia, mas não alinhada com a mesma referida na secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	266.136.061	2 %	266.136.061	2 %	0,0	0 %
5	Valor e proporção da atividade económica elegíveis para taxonomia, mas não alinhada com a mesma referida na secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	13.124.706	0 %	13.124.706	0 %	0,0	0 %
6	Valor e proporção da atividade económica elegíveis para taxonomia, mas não alinhada com a mesma referida na secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,0	0 %	0,0	0 %	0,0	0 %
7	Valor e proporção de outras atividades económicas elegíveis para taxonomia, mas não alinhadas com a mesma não referidas nas linhas 1 e 6 acima no denominador do KPI aplicável	53.846.094	0 %	53.846.094	0 %	0,0	0 %
8	**Valor e proporção de atividades económicas elegíveis para taxonomia, mas não alinhadas com a mesma no denominador do KPI aplicável – Volume de negócios**	**333.106.862**	**2 %**	**333.106.862**	**2 %**	**0,0**	**0 %**

Indicadores-chave de desempenho de acordo com os modelos do anexo XII do Regulamento Delegado da Comissão (UE 2022/1214) - Modelo 4

Atividades económicas elegíveis para efeitos de taxonomia, mas não alinhadas com a mesma - CAPEX

		PROPORÇÃO					
LINHA	ATIVIDADES ECONÓMICAS	MAC+AAC		MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS		ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	
		VALOR (€)	%	VALOR (€)	%	VALOR (€)	%
1	Valor e proporção da atividade económica elegíveis para taxonomia, mas não alinhada com a mesma referida na secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,0	0 %	0,0	0 %	0,0	0 %
2	Valor e proporção da atividade económica elegíveis para taxonomia, mas não alinhada com a mesma referida na secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,0	0 %	0,0	0 %	0,0	0 %
3	Valor e proporção da atividade económica elegíveis para taxonomia, mas não alinhada com a mesma referida na secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,0	0 %	0,0	0 %	0,0	0 %
4	Valor e proporção da atividade económica elegíveis para taxonomia, mas não alinhada com a mesma referida na secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	37.468.907	1 %	37.468.907	1 %	0,0	0 %
5	Valor e proporção da atividade económica elegíveis para taxonomia, mas não alinhada com a mesma referida na secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,0	0 %	0,0	0 %	0,0	0 %
6	Valor e proporção da atividade económica elegíveis para taxonomia, mas não alinhada com a mesma referida na secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,0	0 %	0,0	0 %	0,0	0 %
7	Valor e proporção de outras atividades económicas elegíveis para taxonomia, mas não alinhadas com a mesma não referidas nas linhas 1 e 6 acima no denominador do KPI aplicável	896.207	0 %	896.207	0 %	0,0	0 %
8	**Valor e proporção de atividades económicas elegíveis para taxonomia, mas não alinhadas com a mesma no denominador do KPI aplicável - CAPEX**	**38.365.114**	**1 %**	**38.365.114**	**1 %**	**0,0**	**0 %**

Indicadores-chave de desempenho de acordo com os modelos do anexo XII do Regulamento Delegado da Comissão (UE 2022/1214) – Modelo 4

Atividades económicas elegíveis para efeitos de taxonomia, mas não alinhadas com a mesma – OPEX

		PROPORÇÃO					
LINHA	ATIVIDADES ECONÓMICAS	MAC+AAC		MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS		ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	
		VALOR (€)	%	VALOR (€)	%	VALOR (€)	%
1	Valor e proporção da atividade económica elegível para taxonomia, mas não alinhada com a mesma referida na secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,0	0 %	0,0	0 %	0,0	0 %
2	Valor e proporção da atividade económica elegível para taxonomia, mas não alinhada com a mesma referida na secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,0	0 %	0,0	0 %	0,0	0 %
3	Valor e proporção da atividade económica elegível para taxonomia, mas não alinhada com a mesma referida na secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,0	0 %	0,0	0 %	0,0	0 %
4	Valor e proporção da atividade económica elegível para taxonomia, mas não alinhada com a mesma referida na secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	38.866.639	5 %	38.866.639	5 %	0,0	0 %
5	Valor e proporção da atividade económica elegível para taxonomia, mas não alinhada com a mesma referida na secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	548.743	0 %	548.743	0 %	0,0	0 %
6	Valor e proporção da atividade económica elegível para taxonomia, mas não alinhada com a mesma referida na secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,0	0 %	0,0	0 %	0,0	0 %
7	Valor e proporção de outras atividades económicas elegíveis para taxonomia, mas não alinhadas com a mesma não referidas nas linhas 1 e 6 acima no denominador do KPI aplicável	23.326.766	3 %	23.326.766	3 %	0,0	0 %
8	**Valor e proporção de atividades económicas elegíveis para taxonomia, mas não alinhadas com a mesma no denominador do KPI aplicável – OPEX**	**62.742.148**	**8 %**	**62.742.148**	**8 %**	**0,0**	**0 %**

Indicadores-chave de desempenho de acordo com os modelos do anexo XII do Regulamento Delegado da Comissão (UE 2022/1214) - Modelo 5

Taxonomia das atividades económicas não elegíveis – Volume de negócios

LINHA	ATIVIDADES ECONÓMICAS	VALOR (€)	PERCENTAGEM
1	Valor e proporção da atividade económica referida na linha 1 do modelo 1 que não é elegível para taxonomia de acordo com a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,0	0 %
2	Valor e proporção da atividade económica referida na linha 2 do modelo 1 que não é elegível para taxonomia de acordo com a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,0	0 %
3	Valor e proporção da atividade económica referida na linha 3 do modelo 1 que não é elegível para taxonomia de acordo com a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,0	0 %
4	Valor e proporção da atividade económica referida na linha 4 do modelo 1 que não é elegível para taxonomia de acordo com a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,0	0 %
5	Valor e proporção da atividade económica referida na linha 5 do modelo 1 que não é elegível para taxonomia de acordo com a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,0	0 %
6	Valor e proporção da atividade económica referida na linha 6 do modelo 1 que não é elegível para taxonomia de acordo com a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,0	0 %
7	Valor e proporção de outras atividades económicas não elegíveis para taxonomia referidas nas linhas 1 e 6 acima no denominador do KPI aplicável	7.862.252.153	53 %
8	**Valor e proporção de atividades económicas não elegíveis para taxonomia no denominador do volume de negócios aplicável**	**7.862.252.153**	**53 %**

Indicadores-chave de desempenho de acordo com os modelos do anexo XII do Regulamento Delegado da Comissão (UE 2022/1214) – Modelo 5

Taxonomia das atividades económicas não elegíveis – CAPEX

LINHA	ATIVIDADES ECONÓMICAS	VALOR (€)	PERCENTAGEM
1	Valor e proporção da atividade económica referida na linha 1 do modelo 1 que não é elegível para taxonomia de acordo com a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,0	0 %
2	Valor e proporção da atividade económica referida na linha 2 do modelo 1 que não é elegível para taxonomia de acordo com a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,0	0 %
3	Valor e proporção da atividade económica referida na linha 3 do modelo 1 que não é elegível para taxonomia de acordo com a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,0	0 %
4	Valor e proporção da atividade económica referida na linha 4 do modelo 1 que não é elegível para taxonomia de acordo com a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0	0 %
5	Valor e proporção da atividade económica referida na linha 5 do modelo 1 que não é elegível para taxonomia de acordo com a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0	0 %
6	Valor e proporção da atividade económica referida na linha 6 do modelo 1 que não é elegível para taxonomia de acordo com a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,0	0 %
7	Valor e proporção de outras atividades económicas não elegíveis para taxonomia referidas nas linhas 1 e 6 acima no denominador do KPI aplicável	278.233.441	6 %
8	**Valor e proporção de atividades económicas não elegíveis para taxonomia no denominador do CAPEX aplicável**	**278.233.441**	**6 %**

Indicadores-chave de desempenho de acordo com os modelos do anexo XII do Regulamento Delegado da Comissão (UE 2022/1214) – Modelo 5

Taxonomia das atividades económicas não elegíveis – OPEX

LINHA	ATIVIDADES ECONÓMICAS	VALOR (€)	PERCENTAGEM
1	Valor e proporção da atividade económica referida na linha 1 do modelo 1 que não é elegível para taxonomia de acordo com a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,0	0 %
2	Valor e proporção da atividade económica referida na linha 2 do modelo 1 que não é elegível para taxonomia de acordo com a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,0	0 %
3	Valor e proporção da atividade económica referida na linha 3 do modelo 1 que não é elegível para taxonomia de acordo com a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,0	0 %
4	Valor e proporção da atividade económica referida na linha 4 do modelo 1 que não é elegível para taxonomia de acordo com a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0	0 %
5	Valor e proporção da atividade económica referida na linha 5 do modelo 1 que não é elegível para taxonomia de acordo com a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0	0 %
6	Valor e proporção da atividade económica referida na linha 6 do modelo 1 que não é elegível para taxonomia de acordo com a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,0	0 %
7	Valor e proporção de outras atividades económicas não elegíveis para taxonomia referidas nas linhas 1 e 6 acima no denominador do KPI aplicável	36.186.511	5 %
8	**Valor e proporção de atividades económicas não elegíveis para taxonomia no denominador do OPEX aplicável**	**36.186.511**	**5 %**

ESRS E1 Alterações climáticas

E1.GOV-3_01 – Divulgação de se e como as considerações relacionadas com o clima são tidas em conta na remuneração dos membros dos órgãos administrativos, de gestão e de supervisão

A política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo, proposta pela Comissão de Remunerações do Conselho Geral e de Supervisão e aprovada pela Assembleia Geral pelo menos de quatro em quatro anos, estabelece uma componente fixa e uma componente variável. As metas de redução de emissões de GEE da EDP, aprovadas em 2023, foram integradas no quadro da remuneração executiva da empresa através da inclusão de métricas de sustentabilidade, especificamente KPIs ESG anuais e plurianuais. Estes KPIs estão alinhados com o plano de negócios da empresa e são aplicáveis para um mandato de três anos.

A estrutura e a ponderação dos KPIs ESG no quadro da remuneração executiva são as seguintes:

- **KPI ESG Anual:** Representa 20% da remuneração total e inclui o desempenho da EDP no Índice de Sustentabilidade Dow Jones, no índice de satisfação do cliente e no inquérito anual de clima organizacional dos colaboradores.
- **KPI ESG Plurianual:** Também representa 20% da remuneração total e inclui:
  i. redução da intensidade de emissões (total de emissões de GEE do Âmbito 1 e 2 por GWh produzido), reportado sob E1-4
  ii. aumento da quota de produção a partir de fontes de energia renováveis
  iii. desempenho no Índice de Igualdade de Género da Bloomberg.

Estas metas são operacionalizadas através dos compromissos assumidos no Plano de Negócios 2023-26 e reforçadas no Plano de Transição Climática da EDP.

E1.GOV-3_02 – Percentagem da remuneração reconhecida que está vinculada a considerações relacionadas com o clima

REMUNERAÇÃO	2024	2023
Percentagem da remuneração reconhecida que está ligada a considerações relacionadas com o clima.	Remuneração variável: (i) Componente anual, quantitativa - 20% Indicadores ESG (resultados do Índice de Sustentabilidade Dow Jones, desempenho no estudo anual de clima dos colaboradores, desempenho no índice de satisfação do cliente); (ii) Componente plurianual, quantitativa - 20% Indicadores ESG (aumento da participação na produção de energia renovável (6.67%), redução de emissões (6.67%) e desempenho no Índice de Igualdade de Género da Bloomberg(6.67%)). Tanto a quota de produção de energia renovável como a redução de emissões servem como considerações relacionadas com o clima, representando ~13%	Remuneração variável: (i) Componente anual, quantitativa - 20% Indicadores ESG (resultados do Índice de Sustentabilidade Dow Jones, desempenho no estudo anual de clima dos colaboradores, desempenho no índice de satisfação do cliente); (ii) Componente plurianual, quantitativa - 20% Indicadores ESG (aumento da participação na produção de energia renovável, redução de emissões e desempenho no Índice de Igualdade de Género da Bloomberg).

E1.GOV-3_03 – Explicação das considerações relacionadas com o clima que são tidas em conta na remuneração dos membros dos órgãos administrativos, de gestão e de supervisão

Os KPIs ESG, incluindo o KPI Climático, estão alinhados com o Plano de Negócios (BP) da empresa em vigor e são aplicáveis para o mandato de três anos, tendo a seguinte estrutura e ponderações:

- **KPI ESG Anual:** representa 20% da remuneração total e inclui o desempenho da EDP no Índice de Sustentabilidade Dow Jones, no índice de satisfação do cliente e no inquérito anual de clima organizacional dos colaboradores.
- **KPI ESG Plurianual:** também representa 20% da remuneração total e inclui:
  i. redução da intensidade de emissões (total de emissões de GEE do Âmbito 1 e 2 por GWh gerado), reportado sob E1-4.
  ii. aumento da quota de produção a partir de fontes de energia renováveis.

iii. desempenho no Índice de Igualdade de Género da Bloomberg.

A EDP considera, tanto i) como ii), como considerações relacionadas com o clima, e ambas representam ≈13% dos 20%.

E1-1_01 – Divulgação do plano de transição para mitigação das alterações climáticas

O Plano de Transição Climática da EDP, desenvolvido em 2023, foi o resultado de um projeto interno (*Net-Zero Acceleration Task Force*), dos objetivos estratégicos do Plano de Negócios 2023-2026 e das metas de *Net-Zero* aprovadas pela *Science Based Targets initiative* (SBTi) no início de 2023. A estratégia da EDP é traduzida em métricas e metas climáticas. A governação climática global em vigor é sintetizada e as alavancas estratégicas são identificadas para alinhar a implementação com os compromissos climáticos globais. O Plano está alinhado com a *Task Force on Climate-Related Financial Disclosures* (TCFD), CDP (*Technical Note on Reporting Transition Plans*) e as recomendações do *High Level Expert Group* da ONU. Além de sintetizar a governação climática global, o Plano estabelece a base da estratégia da EDP para esta década sob um caminho mais amplo para um objetivo de *net-zero* em 2040, identifica ações prioritárias e aponta os principais desafios. As principais atividades incluem: estar livre de carvão até 2025, totalmente verde até 2030 (100% da produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis) e *net-zero* até 2040 (esta meta foi aprovada em 2023 pela *Science Based Targets initiative* como estando alinhada com o standard *Net-Zero*).

E1-1_02 – Explicação de como as metas são compatíveis com a limitação do aquecimento global a um grau e meio Celsius, em conformidade com o Acordo de Paris

As nossas metas foram aprovadas pela *Science Based Targets initiative* sob o standard *Net-Zero*, estando assim alinhadas com a trajetória de 1,5°C, ou seja, limitando o aquecimento global a 1,5°C em conformidade com o Acordo de Paris.

ÂMBITO	OBJETIVO MÉDIO PRAZO [2030]	OBJETIVO LONGO PRAZO [2040]
Âmbito 1 + Âmbito 2 [intensidade]	-95 %	-96 %
Âmbito 3 [absoluto]	-45 %	-90 %
Âmbito 1 + Âmbito 3 Cat. 3 – Toda a eletricidade vendida [intensidade]	-80 %	-95 %
Âmbito 3 Cat. 11 – Gás vendido a clientes [absoluto]	-45 %	-90 %
Âmbito 1 + Âmbito 2 + Âmbito 3 – Net Zero [absoluto]	-	-90 %

E1-1_03 – Divulgação das alavancas de descarbonização e ações-chave

A EDP identificou as principais alavancas que permitem cumprir o plano de transição e alcançar as metas:

i. 0% de geração térmica: saída da geração a carvão até 2025 e a gás até 2030

ii. aumentar a produção a partir de fontes renovável: ≈23 GW de capacidade instalada até 2026, 250 MW de eletrolisadores de H_2 até 2026 e trabalhar na melhoria do panorama regulatório para permitir capacidade renovável adicional

iii. redução das perdas nas redes de distribuição de eletricidade: investimento na redução das perdas técnicas na distribuição, 100% de contadores inteligentes instalados na Ibéria até 2025, apoiar as metas de descarbonização dos sistemas elétricos nacionais e defender incentivos eficientes para a redução das perdas de energia na distribuição

iv. reduzir as emissões do desequilíbrio produção-retalho: aumentar a oferta de eletricidade verde aos clientes no retalho de eletricidade, investir em PPAs para fornecimento de eletricidade renovável aos clientes e cobrir parte do portfólio de clientes com EACs (RECs, I-RECs ou GOs, etc.)

v. reduzir as emissões da cadeia de fornecimento: continuar a trabalhar em aquisições verdes, trabalhar com fornecedores para obter dados específicos de emissões de produtos, apoiar o caminho de descarbonização dos fornecedores e incentivar cadeias de fornecimento mais verdes a nível global

vi. minimizar as emissões do retalho de gás natural: otimizar o portfólio de retalho de gás, negociar o aumento de incentivos para a eletrificação dos clientes e envolver os consumidores de gás para promover alternativas ao gás/eletrificação.

E1-1_04 - Divulgação das despesas operacionais significativas (OPEX) e/ou despesas de capital (CAPEX) necessárias para a implementação do plano de ação

De acordo com o último Plano de Negócios 2024-2026, a EDP irá investir €17 MM, dos quais 80% em renováveis, clientes e gestão de energia, e 20% em redes. Este investimento está totalmente alinhado com o Plano de Transição Climática da EDP. O investimento em renováveis permitirá 3 GW de adições anuais brutas entre 2025 e 2026, contribuindo diretamente para a alavanca de aumento da geração renovável.

Para o exercício de 2024, 94,1 % do CAPEX foi elegível e 93,3 % estava alinhado com a Taxonomia da UE (Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2021/2178); e 95,2 % do OPEX foi elegível e 86,9 % estava alinhado com a Taxonomia da UE. Espera-se que, até 2026, mais de 95% das nossas atividades estejam alinhadas com a Taxonomia da UE. Estas atividades são:

- produção de eletricidade usando tecnologia solar fotovoltaica
- produção de eletricidade a partir de energia eólica
- produção de eletricidade a partir de energia hidroelétrica
- transmissão e distribuição de eletricidade
- instalação, manutenção e reparação de estações de carregamento para veículos elétricos em edifícios (e espaços de estacionamento anexos a edifícios)
- instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia renovável.

E1-1_05 - Recursos financeiros alocados ao plano de ação (OPEX)/ E1-1_06 - Recursos financeiros alocados ao plano de ação (CAPEX)

A EDP não tem o nível de detalhe, ano a ano, sobre os recursos alocados ao plano de ação. A informação relativa à alocação geral de recursos está identificada no ponto de dados E1-1_04.

E1-1_07 - Explicação das potenciais emissões de GEE (Gases de Efeito Estufa) de ativos e produtos-chave comprometidas (*locked-in*) e de como essas emissões podem comprometer a realização das metas de redução de emissões de GEE e aumentar o risco de transição

As potenciais emissões comprometidas (*locked-in*) estão relacionadas com as centrais elétricas a gás que a EDP possui em Portugal e Espanha, bem como com a atividade de retalho de gás. É improvável que estas emissões comprometam a concretização das metas de redução de emissões da EDP, tendo em conta o nosso objetivo de ser totalmente verde até 2030. No que diz respeito ao retalho de gás, a nossa estratégia é promover e acelerar a eletrificação em todos os setores, especialmente nos transportes, na indústria e no setor residencial/serviços (aquecimento e arrefecimento).

E1-1_08 - Explicação de qualquer objetivo ou plano (CAPEX, planos de CAPEX, OPEX) para alinhar as atividades económicas (receitas, CAPEX, OPEX) com os critérios estabelecidos no Regulamento Delegado da Comissão 2021/2139

Nos termos do Regulamento Delegado da Comissão 2021/2139, a EDP estabeleceu a seguinte meta: mais de 95% do CAPEX alinhado com a Taxonomia da UE até 2026.

E1-1_09 - CAPEX significativo para atividades económicas relacionadas com carvão / E1-1_10 - CAPEX significativo para atividades económicas relacionadas com combustíveis / E1-1_11 - CAPEX significativo para atividades económicas relacionadas com gás

CAPEX SIGNIFICATIVO	UN	2024
Atividades económicas relacionadas com carvão	€	438.547
Atividades económicas relacionadas com combustíveis	€	0
Atividades económicas relacionadas com gás	€	37.468.907

E1-1_12 – A entidade está excluída dos *Benchmarks* alinhados com o Acordo de Paris da UE

A EDP cumpre os padrões mínimos para os *Benchmarks* de Transição Climática da UE e os *Benchmarks* Alinhados com o Acordo de Paris da UE.

E1-1_13 – Explicação de como o plano de transição está incorporado e alinhado com a estratégia geral de negócios e o planeamento financeiro

O Plano de Transição Climática da EDP é apoiado por um roteiro integrado do ESG Masterplan e pelo Plano de Negócios 23-26. Com base no ESG Masterplan, e para apoiar os esforços de descarbonização, a EDP lançou o projeto interno *Net-Zero Acceleration Task Force* (NZATF), aprofundando os desafios futuros, identificando as alavancas, ao mesmo tempo que garante o envolvimento com a cadeia de fornecimento, parceiros e comunidade global, para impulsionar uma transformação real e justa alinhada com as melhores práticas e padrões.

O *Net-Zero Acceleration Program* (NZAP) agrega um conjunto de iniciativas centrais para reduzir diretamente as emissões da empresa, permitindo o acompanhamento do desempenho da descarbonização, potenciando o envolvimento da alta administração de forma responsiva ao longo do tempo e priorizando um conjunto de iniciativas facilitadoras que apoiarão a transição. Um número de iniciativas foi priorizado no NZAP e integrado no ESG Masterplan como parte de esforços de sustentabilidade mais amplos.

A transição climática é intrínseca ao negócio da EDP, com um modelo de governo interna estabelecido para garantir uma estratégia climática resiliente, sua implementação eficaz e um sistema de monitorização capaz de acompanhar o desempenho de forma eficiente. Neste sentido, o Conselho Geral e de Supervisão supervisiona a implementação da Estratégia Climática da EDP através do seu Comité de Governança Corporativa e Sustentabilidade, que é responsável por discutir tópicos ESG entre três e quatro vezes por ano, com o Clima no topo desta agenda.

Um dos motores do Plano de Negócios é o pilar da descarbonização, focado nos três principais objetivos de estar livre de carvão até 2025, totalmente verde até 2030 e *net-zero* até 2040.

E1-1_14 – O plano de transição é aprovado pelos órgãos administrativos, de gestão e de supervisão

O Plano de Transição Climática da EDP foi aprovado pelo Conselho de Administração Executivo e submetido a voto consultivo na Assembleia Geral Anual (2023).

E1-1_15 – Explicação do progresso na implementação do plano de transição

Até 2024, a EDP teve a capacidade de reduzir as suas emissões em -42 %, comparado com o ano base de 2020, desagregando-se por âmbito da seguinte forma:

- **âmbito 1:** -84 %
- **âmbito 2:** -61 %
- **âmbito 3:** -0,6 %

As anteriores reduções absolutas de emissões permitiram o seguinte progresso nas metas de descarbonização da SBTi:

- objetivo de intensidade no Âmbito 1 + Âmbito 2 (Emissões de Âmbito 1 + Âmbito 2 por eletricidade produzida) [gCO_2e/kWh]: -81 % vs. 2020
- objetivo de intensidade em toda a eletricidade vendida (Âmbito 1 Combustão estacionária + eletricidade que é comprada e vendida no Âmbito 3 Categoria 3 por toda a eletricidade vendida) [gCO_2e/kWh]: -63 % vs. 2020
- objetivo absoluto no Âmbito 3 [tCO_2e]: -0,6 % vs. 2020
- objetivo absoluto no uso de produtos vendidos (Âmbito 3 Categoria 11) [tCO_2e]: -65 % vs. 2020
- objetivo *Net Zero* (Âmbito 1 + Âmbito 2 + Âmbito 3) [tCO_2e]: -42 % vs. 2020.

Estas reduções foram alcançadas através dos seguintes desenvolvimentos nas alavancas de descarbonização e ações-chave:

i. 0% de geração térmica: emissões quase nulas da geração térmica após a desconsolidação das centrais a carvão de Pecém e Aboño e um ano hidrológico elevado com baixa utilização das centrais de ciclo combinado a gás (CCGT); plano para converter Aboño em central a gás em 2025; pedido de desativação das centrais a carvão de Los Barrios e Soto 3

ii. aumento da produção a partir de fontes renováveis: ≈4 GW de capacidade renovável adicionada em 2024; a EDP alcançou 25 GW de capacidade instalada de centrais renováveis em 2024

iii. redução das perdas de energia na distribuição: descarbonização dos sistemas elétricos da Península Ibérica e do Brasil

iv. redução das emissões do desequilíbrio geração-retalho: o aumento das emissões devido à perda de capacidade de produção em Espanha e no Brasil foi compensado pela diminuição do desequilíbrio em Portugal, bem como pela diminuição dos fatores de emissão da rede em todas as geografias

v. redução das emissões da cadeia de fornecimento: melhoria da qualidade dos dados sobre a pegada de carbono dos fornecedores de equipamentos renováveis e inclusão de Declarações Ambientais de Produto (EPDs) e/ou Análises do Ciclo de Vida (LCAs) como requisito para futuros pedidos de propostas (RFPs).

vi. minimização das emissões do retalho de gás natural: redução de 10% no gás fornecido aos clientes, em comparação com 2023.

E1-1_16 - Data de adoção do plano de transição para entidades que ainda não adotaram o plano de transição

A EDP publicou pela primeira vez o seu Plano de Transição Climática em 2023, seguido de um relatório de progresso em 2024. Estes dois documentos são a base para o reporte sob os requisitos E1-1. O Plano de Transição Climática da EDP será revisto em cada ciclo do Plano de Negócios. Com cada revisão, planeamos adicionar mais detalhes e complementar nas áreas onde são necessárias melhorias e alinhamento com os requisitos da CSRD.

E1.SBM-3_01 - Tipos de riscos relacionados com o clima

A EDP define os riscos climáticos de acordo com a taxonomia definida pelas recomendações da TCFD:

- riscos físicos, provocados por alterações estruturais nos parâmetros climáticos (por exemplo, temperatura, precipitação):

  i. os riscos físicos crónicos incluem os riscos de alterações físicas estruturais devidas às emissões de gases com efeito de estufa. Por exemplo, redução estrutural da precipitação ou aumento da temperatura, com impacto na indisponibilidade das operações ou aumento dos custos

  ii. os riscos físicos agudos incluem os riscos de fenómenos meteorológicos extremos devido a variações significativas nos parâmetros físicos, resultantes das emissões de gases com efeito de estufa. Por exemplo, ocorrência de eventos extremos de vento ou ondas de calor ou frio, com impacto em danos de ativos físicos, aumento de picos de energia ou aumento da variabilidade de recursos.

- riscos de transição, relacionados com a adaptação das economias a cenários de baixas emissões de gases com efeito de estufa, nomeadamente em termos de mercado, tecnologia, aspetos regulatórios e legais, reputação e resiliência.

RISCO FÍSICO

CATEGORIA DE RISCO	RISCO	VARIÁVEL
CRÓNICO	Aumento da temperatura	Aumento médio da temperatura
	Subida do nível do mar	Subida do nível do mar
	Disponibilidade de água	Variação média da precipitação Média de dias com precipitação <1mm var
	Disponibilidade eólica	Velocidade média do vento
AGUDO	Dias de calor extremo	Dias c/ temperatura >35ºc
	Dias de calor extremo consecutivos	Dias consecutivos c/ temperatura >35ºc
	Dias de frio extremo	Dias c/ temperatura <0ºc
	Dias de frio extremo consecutivos	Dias consecutivos c/ temperatura <0ºc
	Ventos extremos	Eventos extremos por ano
	Chuvas extremas	
	Eventos extremos de incêndios florestais	Incêndios florestais por 100ha

As variáveis de transição, ao contrário das variáveis físicas, não assumem uma evolução fácil de medir, com exceção das variáveis de risco de mercado (preços, câmbio, geração,...), e baseiam-se nas seguintes narrativas:

- **Cenário de Emissões Net Zero até 2050 (NZE):** está planeado para maximizar a viabilidade técnica, a relação custo-eficácia e a aceitação social, assegurando simultaneamente um crescimento económico contínuo e um aprovisionamento energético seguro. É um caminho normativo da IEA para uma emissão *net zero* de CO_2 no setor energético global até 2050, com as economias desenvolvidas a alcançar a meta antes de outras. Desta forma, limitando o aumento a longo prazo das temperaturas médias globais a 1,5 °C. Para atingir os seus objetivos, o NZE não depende de reduções de emissões exteriores ao sector da energia. Em vez da atual dependência dos combustíveis fósseis, o sector energético basear-se-á em fontes de energia renováveis. Em 2050, teremos uma economia com o dobro da sua dimensão e mais 2 biliões de cidadãos do que atualmente, no entanto, prevê-se que a procura de energia seja cerca de 8% menor.

- **Cenário Base:** é construído a partir de cenários de referência de Baringa Q3 2021, AFRY Q4 2021, Aurora Q1 2022, IHS Feb 2022 e S&P Mar 2022. Num contexto de expansão da economia e da população mundiais, este cenário representa um progresso substancial, uma vez que as

energias renováveis representam três quartos do aprovisionamento de eletricidade europeu até 2050 (quase duas vezes os níveis atuais). No entanto, não será suficiente para atingir emissões Net Zero no sistema energético até essa altura. No final, resulta numa Europa largamente (mas não totalmente) descarbonizada até 2050, especialmente se considerarmos o possível contributo de outros setores mais difíceis de descarbonizar, como a indústria, a construção e a agricultura.

RISCO DE TRANSIÇÃO

	VARIÁVEL
PREÇOS	CO_2 Preço da eletricidade
CÂMBIO	EUR/USD EUR/BRL
MIX DE GERAÇÃO	Hídrica Térmica CHP Nuclear Vento Solar
FATORES DE AJUSTAMENTO DAS RENOVÁVEIS	WAF SAF
PROCURA DE ELETRICIDADE	

A EDP é principalmente afetada pelos seguintes riscos físicos e de transição:

RISCO FÍSICO

		PRINCIPAL IMPACTO
CRÓNICO	Aumento da temperatura	Aumento das perdas de energia Perda de eficiência Aumento da procura
	Disponibilidade de água	Redução da geração hídrica
AGUDO	Temperaturas extremas	Imprevisibilidade do consumo Perda de eficiência Mau funcionamento de turbinas e painéis
	Eventos extremos (vento/chuva)	Interrupções de atividades (produção e redes) Aumento dos custos operacionais
	Incêndio florestal	Danos em ativos (redes de distribuição, produção)

RISCO DE TRANSIÇÃO

	PRINCIPAL IMPACTO
REGULATÓRIO E LEGAL	Aumentar a exposição a litígios ambientais Alterações na regulamentação dos produtos
MERCADO	Perda de receitas devido a novos concorrentes Efeito de medidas ambientais adicionais nas variáveis de preços de mercado
TECNOLÓGICO	Falta de acompanhamento/atraso na adoção de novas tecnologias Desvalorização/substituição de ativos por obsolescência tecnológica
REPUTACIONAL	Preocupações das partes interessadas em relação ao caminho da empresa para a transição climática Falhas na implementação de medidas ambientais ou posicionamento de mercado face à nova realidade climática

E1.SBM-3_02 - Descrição do âmbito da análise de resiliência

A estratégia da EDP é definida ponderando riscos e oportunidades para avançar e testar a resiliência sob vários cenários climáticos, incluindo o cenário abaixo de 2°C. Para informar a estratégia, são utilizados três cenários climáticos que agregam variáveis de transição e físicas, baseados principalmente nos cenários RCP (Representative Concentration Pathway) do IPCC (Intergovernmental Panel on Climate Change) e nos cenários da IEA (International Energy Agency), para os riscos de transição, com alguns ajustes internos para melhor refletir o contexto da EDP.

Os riscos e oportunidades climáticos com impacto material (superior a 1 milhão de euros) são periodicamente calculados com base na análise do impacto no EBITDA e avaliados através de uma abordagem Climate Value@Risk.

O exercício abrange diretamente todas as operações e indiretamente a cadeia de valor a montante e a jusante, identificando e quantificando os riscos associados sempre que se enquadrem nos critérios definidos anteriormente. Atualmente, abrange as atividades de Geração, Distribuição & Transmissão, e Retalho & Serviços de Energia, na Península Ibérica, Brasil e América do Norte.

O risco de curto/médio prazo (0 a 6 anos, especificamente 2025 e 2030) está principalmente relacionado com riscos de transição, nomeadamente *design* do mercado de energia, preços, quadro regulatório e desenvolvimentos tecnológicos. O risco de médio/longo prazo (6 a 26 anos, especificamente 2030 e 2050) está principalmente relacionado com riscos físicos que podem afetar o portfólio de ativos da EDP, nomeadamente em relação a temperaturas extremas, eventos extremos de vento e chuva, e alterações estruturais nos parâmetros físicos.

E1.SBM-3_03 - Divulgação da forma como foi efetuada a análise de resiliência

A EDP dispõe de um modelo interno de governo de gestão de riscos climáticos, integrado no processo global de gestão de riscos, para rever e reportar anualmente a resiliência da estratégia da EDP às alterações climáticas. O processo é acompanhado pelo Risco e pela Sustentabilidade, apoiado por uma equipa de interlocutores especializados das diferentes plataformas/regiões.

O processo está estruturado em três fases distintas:

- **identificação de riscos:** garante a identificação exaustiva de riscos e oportunidades em cada negócio e principais geografias e em linha com a estrutura definida nas recomendações da TCFD
- **alinhamento de cenários climáticos:** inclui a validação e atualização dos subcenários físicos e de transição, bem como das principais variáveis climáticas (físicas e de transição)
- **quantificação de riscos e agregação de Value@Risk climático:** considera a quantificação dos riscos e oportunidades relacionados com o clima mais relevantes de cada negócio/geografia (ou seja, com um impacto no EBITDA superior a 1 milhão de euros).

Os riscos climáticos e as oportunidades com impacto material (superiores a 1 milhão de euros) são periodicamente calculados com base na análise do impacto no EBITDA e reportados por cada Plataforma/região e devidamente agregados através de um Value@Risk Climático (considerando um conjunto de pressupostos de correlação entre riscos e oportunidades).

A avaliação de cada risco material é feita de acordo com horizontes temporais de 3 anos (0-1 anos, 2-6 e 7-26 anos) e em 3 cenários climáticos diferentes. O exercício consolida-se ao nível do Grupo, por Plataforma e por área de negócio.

Validação e identificação de riscos

As taxonomias de risco climático e oportunidade são integradas na taxonomia geral de risco corporativo e são atualizadas regularmente.

Os riscos climáticos estão presentes em várias categorias de risco:

- impacto dos riscos físicos, a nível dos riscos de negócio
- riscos de mercado da energia (volume da produção e da procura de energias renováveis)
- e riscos de ativos físicos (danos, perdas de eficiência, atrasos, entre outros), a nível operacional.

Os riscos e oportunidades de transição impactam: i) a nível estratégico, o contexto envolvente (disrupção tecnológica e mudança no paradigma competitivo) e as relações com as partes interessadas; ii) a nível de negócio, o mercado de energia (preço das *commodities* e da *pool* e procura) e a regulamentação; e iii) a nível operacional, os riscos legais, de *compliance* e éticos.

Cenários climáticos

Considerando um horizonte de 30 anos e para os diferentes cenários definidos, foram construídas narrativas centradas nas várias dimensões (social, regulatória e política, económica e tecnológica e energética).

A evolução das variáveis físicas foi assegurada por um consultor externo especializado, utilizando a base de dados Copernicus e outras bases de dados internacionais. As variáveis de transição, nomeadamente a evolução dos preços, da procura de energia e do cabaz energético, baseiam-se em cenários da IEA e de outras fontes internacionais (e.g., Aurora, Baringa, entre outras), com as necessárias adaptações aos países onde a EDP está presente.

Quantificação

A quantificação, baseada na análise individual do impacto no EBITDA de cada risco e oportunidade (física e de transição), é realizada por cada Unidade de Negócio e para cada geografia. Esta quantificação considera a identificação das variáveis físicas e a sua evolução de acordo com os especialistas, e as narrativas políticas/sociais/económicas/tecnológicas relacionadas com os diferentes cenários. O método de quantificação depende de cada risco e oportunidade utilizando, sempre que possível, o método direto (perda/ganho esperado e perda/ganho máximo em P95%) ou, alternativamente, o método indireto (probabilidade/frequência, impacto médio e impacto máximo em P95%). Para fins de análise do Grupo, a consolidação de perdas e ganhos é realizada considerando correlações entre riscos e oportunidades e entre geografias.

E1.SBM-3_04 - Divulgação da data de realização da análise de resiliência

A EDP dispõe de um modelo interno de governo de gestão de riscos climáticos, integrado no processo global de gestão de riscos, para rever e reportar anualmente a resiliência da estratégia da EDP às alterações climáticas. O processo é acompanhado pela Gestão de Risco e Sustentabilidade. O último exercício foi realizado em 2024.

E1.SBM-3_05 - Horizontes temporais aplicados à análise de resiliência

O risco a curto/médio prazo (0 a 6 anos, especificamente 2025 e 2030) está principalmente relacionado com os riscos de transição, nomeadamente a conceção do mercado da energia, os preços, o quadro regulamentar e a evolução tecnológica. O risco de médio/médio/longo prazo (6 a 26 anos, concretamente 2030 e 2050) está sobretudo relacionado com riscos físicos que podem afetar a carteira de ativos da EDP, nomeadamente no que diz respeito a temperaturas extremas, fenómenos extremos de vento e chuva e alterações estruturais nos parâmetros físicos.

- **Curto prazo (0-1 anos):** Este horizonte temporal (2024-2025) engloba o horizonte temporal do Plano de Negócios da EDP, no qual a EDP apresenta os seus compromissos para o período. Permite antecipar as consequências mais imediatas de possíveis riscos e oportunidades de transição.

- **Médio prazo (2-6 anos):** Este horizonte temporal corresponde ao período 2026-2030, para o qual a EDP tem definidas várias metas de transição energética. Permite antecipar possíveis riscos e oportunidades de transição — nomeadamente a forma como os governos podem estruturar roteiros viáveis para a neutralidade carbónica (políticas e regulação) e o papel que empresas como a EDP podem desempenhar no apoio a essa transição com o conhecimento e a tecnologia necessários para entregar esses roteiros, em determinadas condições económicas — bem como pode também prever possíveis riscos e oportunidades físicas, com impacto na estratégia da empresa.

- **Longo prazo (7-26 anos):** Este calendário (2031-2050) está em consonância com o objetivo global fixado pelo Acordo de Paris de controlar os efeitos sem precedentes das alterações climáticas, limitando o aquecimento global a menos de 2 °C e prosseguindo os esforços para o limitar a 1,5 °C, na segunda metade do século. Prevê riscos estruturais e oportunidades de longo prazo para a empresa. Para os riscos físicos e oportunidades, o principal impulsionador é a resiliência. Antecipar e adaptar-se às consequências de alterações estruturais nos padrões climáticos, tais como impactos físicos crónicos que não são imediatos e só podem ser verdadeiramente avaliados a longo prazo. Quanto aos riscos/oportunidades de transição, estes não são contemplados neste horizonte temporal, uma vez que o seu impacto é a curto e médio prazo.

E1.SBM-3_new - Explicar de que forma foram considerados os efeitos financeiros estimados previstos dos riscos materiais físicos e de transição, bem como as ações e os recursos de mitigação

A EDP não reporta este indicador uma vez que está relacionado com o E1-9, que não foi respondido por estar em *phase-in*.

E1.SBM-3_06 - Descrição dos resultados da análise de resiliência

A avaliação climática permite identificar os riscos e oportunidades mais relevantes decorrentes de diferentes trajetórias climáticas. Por favor, verifique os resultados do exercício anterior nas tabelas relatadas nos indicadores E1. IRO-1_02 e E1. IRO-1_11, bem como as medidas de mitigação mais relevantes em vigor para conter/prevenir impactos de risco.

De acordo com a Avaliação de Riscos Climáticos, o Grupo EDP demonstra uma carteira resiliente tanto no cenário RCP 2.6 + NZE (integrado no cenário AGG) como no cenário RCP 8.5 + Base (integrado no cenário SMT). No entanto, o exercício permitiu identificar os riscos mais relevantes, o que serviu de base aos planos de adaptação da EDP para os ativos mais expostos.

No que diz respeito à mitigação das alterações climáticas, a EDP implementou desde 2023 o seu Plano de Transição Climática, alinhado com a TCFD em termos de governo, estratégia, gestão de riscos e metas e métricas. Este plano detalha quais são as metas de descarbonização da EDP, que foram aprovadas pelo SBTi, e quais são as alavancas e ações para mitigar as emissões e alcançar essas metas.

Adicionalmente, o Grupo EDP tem em vigor planos de adaptação às alterações climáticas nos seus negócios para garantir a resiliência de infraestruturas que possam estar expostas a eventos extremos de maior intensidade e frequência, face à realidade tal como a conhecemos hoje. Em 2024, as empresas do Grupo avançaram com o desenvolvimento dos seus planos de adaptação às alterações climáticas e o compromisso global é atingir 100% de implementação dos planos até ao final de 2025. A EDP desenvolve planos de adaptação climática por unidade de negócio com base nos principais riscos identificados de acordo com uma avaliação estruturada de riscos climáticos (TCFD), atualizando cenários — sempre que possível, utilizando cenários regionalizados, avaliando a evolução das variáveis climáticas e os principais riscos e oportunidades para cada negócio. Estes planos visam melhorar a resiliência das infraestruturas da EDP às alterações climáticas, considerando tanto a carteira de ativos existente como novos investimentos.

Entre os exemplos de medidas específicas de adaptação desenvolvidas contam-se o reforço da resposta a emergências, como um maior envolvimento com as autoridades e as forças de segurança, a fim de melhorar a resposta a fenómenos extremos. Além disso, as medidas incluem o reforço da capacidade de resposta do equipamento de proteção dos circuitos hidráulicos dos grupos geradores para fazer face ao aumento da intensidade e frequência de fenómenos extremos (por exemplo, chuvas fortes e incêndios mais intensos). Estas medidas demonstram o compromisso da EDP em integrar soluções de adaptação que abordem os riscos climáticos físicos identificados, conforme exigido pela taxonomia.

E1.SBM-3_07 - Descrição da capacidade de ajustar ou adaptar a estratégia e o modelo de negócio às alterações climáticas

O alinhamento estratégico da EDP com a transição climática materializa-se na definição de um conjunto de métricas e metas, alinhadas com o critério de consolidação financeira. As metas de médio e longo prazo são estabelecidas e monitorizadas com diferentes periodicidades, seja mensal, trimestral ou anual. São definidos dois conjuntos complementares de métricas, com base em 2020, quando aplicável:

- métricas e metas operacionais, ilustrando a evolução do negócio em cada pilar fundamental para a transição climática

- métricas e metas climáticas, refletindo a evolução do negócio em termos do seu impacto nas emissões de CO_2e, ou CO_2e evitado, quando aplicável. Para este último grupo de indicadores, a EDP utiliza o GHG Protocol como principal referência.

Os dados necessários para calcular os indicadores são extraídos trimestralmente de uma plataforma interna, onde são armazenadas informações de sustentabilidade das Unidades de Negócio, incluindo dados de ambiente e atividade climática. Os dados são consolidados a nível corporativo e as informações são verificadas anualmente por um auditor independente. Assim, é possível acompanhar a evolução dos indicadores face às metas definidas, tanto trimestral como anualmente.

Para os indicadores climáticos, a metodologia utilizada para estabelecer essas metas pode ser resumida da seguinte forma:

- **metas de curto/médio prazo (até 6 anos):** com base nos dados operacionais consolidados dos planos de negócios plurianuais, simula-se a evolução dos referidos indicadores e estabelecem-se as respetivas metas. No caso do âmbito das emissões, são consideradas as categorias com maior peso material

- **objetivos a médio/longo prazo (6 a 26 anos):** centram-se apenas na produção de eletricidade e nas emissões de CO_2. As metas são fixadas com base em projeções internas em diferentes cenários de evolução da carteira da EDP.

No que diz respeito à estratégia de adaptação, o Grupo tem planos de adaptação às alterações climáticas em vigor nas suas unidades de negócio para garantir a resiliência das infraestruturas que podem estar expostas a eventos extremos de maior intensidade e frequência, face à realidade tal como a conhecemos hoje. As medidas de adaptação começam a partir da seleção da instalação na fase de desenvolvimento, com estudos ambientais e outros estudos complementares. Após este primeiro passo, a empresa identifica as características necessárias para que o equipamento resista às potenciais condições meteorológicas da região, atuais e futuras.

Entre os exemplos de medidas específicas de adaptação desenvolvidas contam-se o reforço da resposta a emergências, como um maior envolvimento com as autoridades e as forças de segurança, a fim de melhorar a resposta a fenómenos extremos. Além disso, as medidas incluem o reforço da capacidade de resposta do equipamento de proteção dos circuitos hidráulicos dos grupos geradores para fazer face ao aumento da intensidade e frequência de fenómenos extremos (por exemplo, chuvas fortes e incêndios mais intensos). Estas medidas demonstram o compromisso da EDP em integrar soluções de adaptação que abordem os riscos climáticos físicos identificados, conforme exigido pela taxonomia.

Embora a estratégia da EDP esteja há muito focada na sustentabilidade, a emissão de Green Bonds tem promovido um maior alinhamento da política financeira da empresa com a sua estratégia de sustentabilidade, ao mesmo tempo que aumenta a consciencialização do mercado para este tema. As emissões de obrigações verdes da EDP têm contribuído fortemente para o Desenvolvimento Sustentável da ONU ODS 7 – energia acessível e limpa e ODS 13 – Ação Climática. A EDP emitiu a sua primeira GreenBond em 2018, no valor de €600M. No final de 2024, o financiamento sustentável ascendia a €21,5MM: (1) €13,2MM em obrigações verdes; (2) €7,6MM em empréstimos ligados à sustentabilidade; e (3) €0,7MM em empréstimos verdes. Os financiamentos verdes (obrigações e empréstimos verdes) representaram 67% da dívida nominal. Alinhada com a meta de *net zero* da EDP, a empresa continuará a emitir instrumentos verdes, bem como outros instrumentos sustentáveis ao longo da sua jornada Net Zero.

Em alinhamento com a estratégia de eliminação progressiva da produção de carvão, a EDP está a desenvolver vários Polos de Hidrogénio e Armazenamento na Península Ibérica nas instalações das suas centrais elétricas a carvão existentes e antigas, com o objetivo de abastecer as indústrias vizinhas com hidrogénio renovável. Estes *hubs* aproveitam a infraestrutura existente nestes locais (terrestre, elétrica, hídrica, efluentes, etc.), a proximidade de portos de águas profundas e a

integração em *clusters* industriais para criar atividade económica alinhada com a transição energética em regiões que têm estado dependentes de combustíveis fósseis.

A Transição Justa é uma prioridade da estratégia empresarial da EDP, estando esta empenhada em assegurar a proteção social dos trabalhadores diretos desempregados, favorecendo a reafetação destes trabalhadores para novas oportunidades de emprego, assegurando a sua requalificação e mitigando a sua deslocalização. Além disso, a requalificação dos trabalhadores das centrais térmicas cria uma oportunidade para formar recursos humanos, garantindo ao mesmo tempo que ninguém fica para trás.

E1.IRO-1_01 – Descrição do processo em relação aos impactos nas alterações climáticas

O principal impacto da atividade da EDP nas alterações climáticas advém do funcionamento de centrais termoelétricas que resultam em emissões de GEE provenientes da combustão estacionária de carvão e gás natural. A curto prazo, este impacto será significativamente reduzido pela eliminação progressiva das centrais elétricas a carvão e, a curto prazo (2030), pela eliminação progressiva das centrais de CCGT. A longo prazo, o impacto das operações da EDP nas alterações climáticas será residual, resultante, sobretudo, de emissões fugitivas e das emissões da frota. No que diz respeito às emissões provenientes do consumo de eletricidade e das perdas de energia na distribuição, espera-se que o impacto nas alterações climáticas seja atenuado ao longo do tempo, à medida que os sistemas elétricos e o *mix* elétrico se tornam mais descarbonizados.

A EDP dispõe ainda de um modelo interno de governo de gestão de riscos climáticos, integrado no processo global de gestão de riscos, para rever e informar anualmente a estratégia de resiliência da EDP às alterações climáticas. Este processo está alinhado com as recomendações da TCFD e garante uma avaliação adequada dos potenciais riscos e oportunidades de evolução do negócio dentro das suas Unidades de Negócio.

O processo é coliderado pelas unidades corporativas de Risco e Sustentabilidade, com a colaboração da unidade corporativa de Planeamento Energético, e apoiado por uma equipa de interlocutores especializados das diferentes Unidades de Negócio (*risk-officers*, *sustainability officers* e áreas de planeamento energético). Divide-se em três fases: 1) validação da taxonomia climática da EDP; 2) alinhamento com cenários climáticos; 3) quantificação por UN e cálculo de uma Value@Risk climática agregada.

Processo de risco climático:

- **identificação de riscos:** garante a identificação exaustiva de riscos e oportunidades em cada negócio e principais geografias e em linha com a estrutura definida nas recomendações da TCFD
- **alinhamento de cenários climáticos**: inclui a validação e atualização dos subcenários físicos e de transição, bem como das principais variáveis climáticas (físicas e de transição)
- **quantificação de riscos e agregação de Value@Risk Climática:** considera a quantificação dos riscos e oportunidades relacionados com o clima mais relevantes de cada negócio/geografia (ou seja, com um impacto no EBITDA superior a 1 milhão de euros).

Os riscos climáticos e as oportunidades com impacto material (superiores a 1 milhão de euros) são periodicamente calculados com base na análise do impacto no EBITDA e reportados por cada negócio/geografia e devidamente agregados através de um Value@Risk Climático (considerando um conjunto de pressupostos de correlação entre riscos e oportunidades).

A Investor Relations & ESG (IR&ESG) da EDP trabalha em estreita colaboração com o Risk, facilitando assim a integração da transição climática e dos riscos físicos no perfil de risco e nos procedimentos de gestão de risco da empresa (avaliação, análises integradas de risco-retorno, estratégias de mitigação e monitorização). O Responsável da IR&ESG reporta diretamente, pelo menos mensalmente, ao Conselho de Administração Executivo da empresa responsável pela sustentabilidade. Os relatórios incluem atualizações sobre a implementação de políticas, ações e metas relacionadas com o clima (por exemplo, metas corporativas de redução de CO_2; resultados de análises aprofundadas de risco climático (por exemplo, valor em risco devido a mudanças estruturais induzidas pelas alterações climáticas na água, afetando a operação das nossas centrais hidrelétricas); dados relacionados com o clima para análise de investimentos/desinvestimentos; e proposta de políticas, ações e metas ambientais atualizadas.

A EDP recorre a vários processos periódicos para o monitorizar. Incluindo: 1) avaliação anual dos riscos climáticos, para avaliar e quantificar o impacto dos riscos políticos e jurídicos. 2) plano anual de negócios, orçamento e mapa de riscos, que se concentram nos custos de curto a médio prazo associados aos riscos climáticos. 3) painel trimestral de apetite pelo risco para acompanhar os riscos legais e de conformidade em todo o Grupo EDP. 4) acompanhamento dedicado pelos departamentos jurídicos sobre a progressão do contencioso existente e potencial, com relatórios semestrais.

E1.IRO-1_02 – Descrição do processo relativo aos riscos físicos relacionados com o clima nas operações próprias e ao longo da cadeia de valor

A EDP dispõe de um processo anual de avaliação do risco climático estruturado em três fases distintas: (1) identificação do risco, que garante a identificação exaustiva dos riscos e oportunidades físicos e de transição em cada negócio e nas principais geografias, em linha com as recomendações da TCFD; (2) alinhamento dos cenários climáticos, que inclui a validação e atualização dos subcenários físicos e de transição, bem como das principais variáveis climáticas (físicas e de transição); e, finalmente, (3) quantificação de riscos e agregação de Value@Risk Climáticos, que agrega a quantificação dos riscos e oportunidades relacionados com o clima mais relevantes de cada negócio/geografia (ou seja, com um impacto no EBITDA superior a 1 milhão de euros).

A EDP desenvolveu cenários agregados, com base em cenários físicos e de transição para avaliar o impacto dos riscos e oportunidades climáticas. No que diz respeito aos cenários físicos, a EDP utiliza os cenários do IPCC para avaliar os riscos físicos relacionados com o clima, tendo em conta as previsões para a evolução a longo prazo da precipitação, dos padrões de vento e da temperatura. A EDP utiliza os cenários do IPCC – RCP 8.5, RCP 4.5 e RCP 2.6 (o cenário mais agressivo de redução das emissões de CO_2), para identificar os riscos crónicos e agudos mais relevantes e avaliar os potenciais impactos nas suas atividades de produção e distribuição de eletricidade desde o presente até 2050. Como os riscos físicos exigem uma análise de longo prazo para identificar qualquer mudança estrutural no seu padrão ou frequência/gravidade de ocorrência, o foco da análise de riscos físicos e oportunidades é de 2030 a 2050. A evolução das variáveis físicas, alinhada com o cenário RCP, foi assegurada por um consultor externo especializado, utilizando a base de dados Copernicus e outras bases de dados internacionais. Assumindo a variação das variáveis físicas (média e pior cenário – P95%) para os diferentes horizontes temporais (2030 e 2050) e diferentes cenários RCP (RCP 2.6, RCP 4.5 e RCP 8.5), as Unidades de Negócio avaliam e quantificam o impacto dessas alterações nos seus negócios. Por exemplo, enquanto a perda de receitas devido à redução da disponibilidade hídrica é calculada assumindo uma correlação entre precipitação e geração hídrica e o seu impacto na carteira hídrica da EDP, para dias extremamente frios, a perda de receitas resulta da não geração devido ao mau funcionamento das turbinas/painéis.

O quadro seguinte apresenta, para o período 2030-2050, o potencial impacto médio anual no Grupo EDP dos riscos físicos relevantes (perda máxima P95%) e oportunidades (ganho mínimo P5%) (crónicos e agudos), considerando os cenários físicos RCP 2.6 (integrado no cenário AGG) e RCP 8.5 (integrado no cenário SMT) e relacionando-os com as medidas de mitigação em vigor.

RISCO FÍSICO

		PRINCIPAL IMPACTO	ÁREA DE NEGÓCIO	QUANTIFICAÇÃO			MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
				€0-€50M	€50M-€100M	>€100M	
CRÓNICO	Aumento da temperatura	Aumento das perdas de energia Perda de eficiência Aumento da procura	Grupo EDP	**AGG**: OPORTUNIDADE & RISCO **SMT**: OPORTUNIDADE & RISCO			A mitigação natural, ou seja, um aumento da temperatura resultará num aumento da procura. Além disso, o Grupo EDP tem uma gestão integrada de risco energético e segue uma estratégia de diversificação por área de negócio e geografia
	Disponibilidade de água	Redução da geração hídrica	Geração Hídrica	**AGG:** RISCO **SMT:** RISCO			Estratégia de diversificação por tecnologia, área de negócio e geografia
AGUDO	Temperaturas extremas	Imprevisibilidade do consumo Perda de eficiência Mau funcionamento de turbinas e painéis	Client Solutions EDPR	**AGG:** OPORTUNIDADE & RISCO **SMT:** OPORTUNIDADE & RISCO			Gestão de risco energético para cobrir potenciais interrupções de geração e uma estratégia de diversificação por tecnologia, área de negócio e geografia
	Eventos extremos (vento/chuva)	Interrupções de atividades (produção e redes) Aumentar os custos operacionais Danos aos ativos (redes de distribuição, produção)	Grupo EDP	**AGG:** RISCO **SMT:** RISCO			A manutenção preventiva das faixas de proteção nas linhas de distribuição, um plano de seguro abrangente e o Grupo EDP têm também vindo a reforçar os planos de continuidade de negócio e de gestão de crises, minimizando o impacto nos negócios e em terceiros
	Incêndio florestal						

Os resultados destacaram dois riscos principais (com um impacto maior para o RCP 8.5):

- redução estrutural da disponibilidade hídrica na Península Ibérica e no Brasil, afetando a produtividade dos ativos de geração hidroelétrica em Portugal, Espanha e Brasil (risco físico crónico)

- e aumento da ocorrência e gravidade de eventos climáticos extremos (precipitação extrema, inundações, incêndios florestais, deslizamentos de terra e ventos extremos), causando danos aos nossos ativos de distribuição de eletricidade (risco físico agudo).

A estratégia de negócio da EDP é moldada para mitigar o risco crónico através de um portefólio de geração diversificado em termos de tecnologias e geografias. A diversificação geográfica reduz significativamente o risco, uma vez que não é provável que ocorra uma redução estrutural da precipitação em todas as geografias e com a mesma magnitude. Um exemplo disso é o

investimento em outras fontes renováveis além da hídrica (ou seja, solar e eólica) em diferentes mercados (mercados europeus, América do Norte e do Sul e Ásia-Pacífico). Para gerir o risco agudo, a EDP reforçou as suas capacidades de continuidade de negócio e gestão de crise, implementou um conjunto de medidas preventivas e definiu um conjunto abrangente de apólices de seguros (danos materiais e responsabilidade civil e ambiental).

E1.IRO-1_03 - Os riscos relacionados com o clima identificados em horizontes temporais de curto, médio e longo prazo

O Grupo EDP avalia o impacto das variáveis físicas, nomeadamente o aumento da frequência e gravidade de eventos extremos, considerando todos os ativos impactados por este risco. Isso inclui ativos na EDP Produção, E-Redes, EDP Comercial, EDP Espanha, EDPR e EDP Brasil. A análise é conduzida em três cenários diferentes (RCP 2.6, RCP 4.5 e RCP 8.5) de 2030 a 2050, uma vez que as mudanças nas variáveis físicas, particularmente eventos climáticos extremos, são mais relevantes a médio e longo prazo. As informações fornecidas pelos cenários climáticos são regionalizadas, e os ativos expostos mais relevantes são identificados. Esta estimativa de impacto financeiro considera os impactos financeiros médios e máximos de danos históricos em ativos de geração ou redes de distribuição, com base nos impactos experimentados em eventos históricos dentro da EDP Produção, E-REDES, EDP Comercial, EDP Espanha, EDPR e EDP Brasil. De acordo com os dados, fornecidos por um consultor externo e com base na fonte de dados Copernicus, o aumento do número de dias sujeitos a fenómenos meteorológicos extremos (vento e precipitação) para 2030 é de cerca de +5 a +10 dias em Portugal, +5 a +15 dias em Espanha e +5 a +10 dias no Brasil (média do país), sendo que para 2050 é de cerca de +5 a +15 dias em Portugal, +5 a +20 dias em Espanha e +5 a +15 dias no Brasil (média do país), dependendo do cenário do PCR e considerando tanto o cenário médio como o pior cenário (P95%). Os impactos do relatório de 2025 (ano seguinte) não são relevantes, uma vez que as alterações nas variáveis físicas, particularmente no caso de fenómenos meteorológicos extremos, são mais relevantes a médio e longo prazo.

Eventos extremos impactam a EDP, aumentando os custos operacionais e reduzindo as vendas (no caso de ativos de geração).

E1.IRO-1_04 - A empresa analisou se os ativos e as atividades empresariais podem estar expostos a riscos relacionados com o clima

Para ativos impactados pelo aumento da frequência e gravidade de eventos extremos, a análise inclui ativos na EDP Produção, E-Redes, EDP Comercial, EDP Espanha, EDPR e EDP Brasil. A análise é conduzida em três cenários diferentes (RCP 2.6, RCP 4.5 e RCP 8.5) de 2030 a 2050, uma vez que as mudanças nas variáveis físicas, particularmente eventos climáticos extremos, são mais relevantes a médio e longo prazo.

E1.IRO-1_05 - Horizontes temporais definidos de curto, médio e longo prazo

A avaliação de cada risco material é feita de acordo com 3 horizontes temporais (2025, 2030 e 2050 anos) e em 3 cenários climáticos diferentes. O exercício é consolidado ao nível do Grupo, por Unidade de Negócio e por área de negócio.

- **Curto prazo (0-1 anos):** Este horizonte temporal (2024-2025) engloba o horizonte temporal do Plano de Negócios da EDP, no qual a EDP apresenta os seus compromissos para o período. Permite antecipar as consequências mais imediatas de possíveis riscos e oportunidades de transição.

- **Médio prazo (2-6 anos):** Este horizonte temporal corresponde ao período 2026-2030, para o qual a EDP tem definidas várias metas de transição energética. Permite antecipar possíveis riscos e oportunidades de transição – nomeadamente a forma como os governos podem estruturar caminhos viáveis para a neutralidade carbónica (políticas e regulação) e o papel que empresas como a EDP podem desempenhar no apoio a essa transição com o conhecimento e a tecnologia necessários para entregar esses caminhos, em determinadas condições económicas – bem como pode também prever possíveis riscos e oportunidades físicas, com impacto na estratégia da empresa.

- **Longo prazo (7-26 anos):** Este período (2031-2050) está em consonância com o objetivo global fixado pelo Acordo de Paris de controlar os efeitos sem precedentes das alterações climáticas, limitando o aquecimento global a menos de 2 °C e prosseguindo os esforços para o limitar a 1,5 °C, na segunda metade do século. Prevê riscos estruturais e oportunidades de longo prazo para a empresa. Para os riscos físicos e oportunidades, o principal impulsionador é a resiliência. Antecipar e adaptar-se às consequências de alterações estruturais nos padrões climáticos, tais como impactos físicos crónicos que não são imediatos e só podem ser verdadeiramente avaliados a longo prazo. Quanto aos riscos/oportunidades de transição, estes não são contemplados neste horizonte temporal, uma vez que o seu impacto é a curto e médio prazo.

E1.IRO-1_06 – Avaliação sobre a dimensão em que os ativos e as atividades empresariais podem estar expostos e são sensíveis a riscos identificados relacionados com o clima

O Grupo EDP avalia o impacto das variáveis físicas, nomeadamente o aumento da frequência e gravidade de eventos extremos, considerando todos os ativos impactados por este risco. Isso inclui ativos na EDP Produção, E-Redes, EDP Comercial, EDP Espanha, EDPR e EDP Brasil. A análise é conduzida em três cenários diferentes (RCP 2.6, RCP 4.5 e RCP 8.5) de 2030 a 2050, uma vez que as mudanças nas variáveis físicas, particularmente eventos climáticos extremos, são mais relevantes a médio e longo prazo.

As informações fornecidas pelos cenários climáticos são regionalizadas, e os ativos expostos mais relevantes são identificados. Esta estimativa de impacto financeiro considera os impactos financeiros médios e máximos de danos históricos em ativos de geração ou redes de distribuição, com base nos impactos experimentados por eventos históricos na EDP Produção, E-REDES, EDP Comercial, EDP Espanha, EDPR e EDP Brasil. Os valores mínimos reportados baseiam-se na Perda Máxima (PM) do RCP 2.6 e os valores máximos em PM do RCP 8.5.

A análise segue as seguintes etapas: (1) revisar dados históricos de tempestades ou outros eventos extremos, analisando a frequência, o impacto médio da amostra e o pior evento como *proxy* para o impacto máximo para estabelecer o caso base; (2) considerar a frequência adicional de ocorrência relativamente ao cenário e ao horizonte temporal analisados, fornecida pela fonte de dados Copernicus (para 2030 +5 a +10 dias em Portugal, +5 a +15 dias em Espanha e +5 a +10 dias no Brasil, e para 2050 +5 a +15 dias em Portugal, +5 a +20 dias em Espanha e +5 a +15 dias no Brasil, dependendo do cenário do RCP e considerando o cenário médio e o pior cenário); e (3) utilizando dados estatísticos de frequência, média e impactos máximos adicionais, calcular uma distribuição de perdas para calcular as perdas anuais esperadas e máximas.

E1.IRO-1_07 – A identificação dos riscos relacionados com o clima e a avaliação da exposição e da sensibilidade são informadas por cenários climáticos de emissões elevadas

A EDP utiliza os cenários do IPCC – RCP 8.5, RCP 4.5 e RCP 2.6 (o cenário mais agressivo de redução das emissões de CO_2), para identificar os riscos crónicos e agudos mais relevantes e avaliar os potenciais impactos nas suas atividades de produção e distribuição de eletricidade desde o presente até 2050. Como os riscos físicos exigem uma análise de longo prazo para identificar qualquer mudança estrutural no seu padrão ou frequência/gravidade de ocorrência, o foco da análise de riscos físicos e oportunidades é de 2030 a 2050. Os parâmetros físicos são atualizados com base em fontes de dados alinhadas com cenários de RCP (por exemplo, World Bank Group, Copernicus e algumas fontes de dados locais) e as áreas acedem e quantificam o impacto dessas alterações nos seus negócios.

Cenários físicos em vigor:

- **RCP 2.6:** considera (1) o cumprimento do Acordo de Paris; (2) que o sistema energético atinja a neutralidade carbónica até 2070; (3) que a temperatura sobe entre 1,5°C e 2°C; e (4) que o nível médio do mar sobe 0,4 m e a acidificação dos oceanos começa a recuperar em 2050;

- **PCR 4.5:** considera que (1) o Acordo de Paris não foi cumprido; (2) a temperatura sobe entre 2°C e 3°C e as temperaturas extremas tornam-se mais frequentes; e (3) o nível do mar sobe 0,5 m e muitas espécies são incapazes de se adaptar;

- **RCP 8.5:** considera que (1) o Acordo de Paris não foi cumprido; 2) a temperatura aumenta mais de 3°C; (3) os eventos extremos tornam-se mais frequentes e há grandes variações na precipitação; e (4) o nível do mar sobe 0,7 metros.

Como referido anteriormente, a análise é conduzida sob os três cenários diferentes de 2030 a 2050, uma vez que as mudanças nas variáveis físicas, particularmente eventos climáticos extremos, são mais relevantes a médio e longo prazo. Frequência adicional de ocorrência relativamente ao cenário e ao horizonte temporal analisados, fornecida pela fonte de dados Copernicus (para 2030 +5 a +10 dias em Portugal, +5 a +15 dias em Espanha e +5 a +10 dias no Brasil, e para 2050 +5 a +15 dias em Portugal, +5 a +20 dias em Espanha e +5 a +15 dias no Brasil, dependendo do cenário do RCP e considerando o cenário médio e o pior cenário) é considerado, com base nos eventos históricos de cada região, para estimar as regiões e ativos mais expostos.

A sensibilidade das estimativas financeiras está ligada à alteração dos parâmetros climáticos, nomeadamente no que diz respeito a dias adicionais de fenómenos meteorológicos extremos vs caso base. Para cenários de emissões elevadas (RCP 8.5), a alteração do número de dias meteorológicos extremos é mais elevada do que no cenário de baixas emissões (RCP 2.6).

E1.IRO-1_08 – Explicação do modo como a análise de cenários climáticos foi utilizada para identificar e avaliar os riscos físicos a curto, médio e longo prazo

Os cenários climáticos integram dimensões físicas e de transição e consideram um horizonte de 30 anos. As suas narrativas foram construídas centradas nas várias dimensões, nomeadamente social, regulatória e política, económica e tecnológica, e energética.

CENÁRIOS CLIMÁTICOS

	CENÁRIOS FÍSICOS	CENÁRIOS DE TRANSIÇÃO
AGG (As green as it gets)	**RCP 2.6**: considera (1) a conformidade com o Acordo de Paris; (2) que o sistema energético atinja a neutralidade carbónica até 2070; (3) que a temperatura sobe entre 1,5°C e 2°C; e (4) que o nível médio do mar sobe 0,4 m e a acidificação dos oceanos começa a recuperar em 2050	**Cenário Net Zero Emissions em 2050 (NZE) com ajustes internos:** considera (1) que o setor energético mundial atinja emissões líquidas nulas de CO_2 até 2050; (2) crescimento económico e criação de emprego relacionados com a energia sustentável; (3) uma energia mais resiliente e mais limpa
BGT (A bit greener than today)	**RCP 4.5:** considera que (1) o Acordo de Paris não foi cumprido; (2) a temperatura sobe entre 2°C e 3°C e as temperaturas extremas tornam-se mais frequentes; e (3) o nível do mar sobe 0,5 m e muitas espécies são incapazes de se adaptar	**Cenário Base:** pressupõe que (1) as políticas anunciadas são geralmente cumpridas, e nenhum esforço adicional é feito para o desenvolvimento sustentável, e (2) as políticas, embora limitadas, são adotadas para reduzir o uso de combustíveis fósseis, mas a demanda ainda é alta
SMT (Slow move to transition)	**RCP 8.5:** considera que (1) o Acordo de Paris não foi cumprido; 2) A temperatura aumenta mais de 3°C; (3) os eventos extremos tornam-se mais frequentes e há grandes variações na precipitação; e (4) o nível do mar sobe 0,7m metros	

A evolução das variáveis físicas foi assegurada por um consultor externo especializado, utilizando a base de dados Copernicus e outras bases de dados internacionais. As variáveis de transição, nomeadamente a evolução dos preços, da procura de energia e do *mix* energético, baseiam-se em cenários da IEA e de outras fontes internacionais (e.g., Aurora, Baringa, entre outras), com as necessárias adaptações aos países onde a EDP está presente. Como os cenários de referência (IEA, Baringa, AFRY, Aurora, IHS e S&P) não dispõem de dados específicos para Portugal e Espanha, considerou-se que alguns ajustamentos internos refletem as geografias específicas da EDP, nomeadamente capacidade instalada, *mix* de geração, procura de energia, entre outros.

A quantificação, baseada na análise individual do impacto no EBITDA de cada risco e oportunidade (física e de transição), é realizada por cada Plataforma e para cada geografia. Esta quantificação considera a identificação das variáveis físicas e a sua evolução de acordo com os especialistas, e as narrativas políticas/sociais/económicas/tecnológicas relacionadas com os diferentes cenários. O método de quantificação depende de cada risco e oportunidade utilizando, sempre que possível, o método direto (perda/ganho esperado e perda/ganho máximo em P95%) ou, alternativamente, o método indireto (probabilidade/frequência, impacto médio e impacto máximo em P95%). Para efeito de análise do Grupo, a consolidação de perdas e ganhos é realizada considerando correlações entre riscos e oportunidades e entre geografias.

O risco de curto/médio prazo (1 a 6 anos, especificamente 2025 e 2030) está principalmente relacionado com os riscos de transição, nomeadamente o desenho de mercado de energia, os preços, o quadro regulatório e a evolução tecnológica. O risco de médio/longo prazo (6 a 26 anos, concretamente 2030 e 2050) está sobretudo relacionado com riscos físicos que podem afetar o portfolio de ativos da EDP, nomeadamente no que diz respeito a temperaturas extremas, fenómenos extremos de vento e chuva e alterações estruturais nos parâmetros físicos.

E1.IRO-1_09 – Descrição do processo relativo aos riscos e oportunidades de transição relacionados com o clima nas operações próprias e ao longo da cadeia de valor

O Grupo EDP conduz uma abordagem abrangente e multifacetada para avaliar e gerir riscos e oportunidades de transição relacionados com o clima nas suas operações e cadeia de valor. Isso inclui avaliações de risco anuais e trimestrais, orçamentação, plano de negócios, análise de cenários de *Outlook* energético, *survey* de riscos emergentes e avaliações de risco relacionadas com a água.

O Grupo EDP realiza anualmente um processo de Avaliação e Quantificação do Risco Climático, liderado pelos departamentos de Risk e IR&ESG da empresa. Este processo abrangente avalia os principais riscos e oportunidades climáticas físicas e de transição em todas os negócios com volume de negócios significativo, incluindo EDP Produção, E-REDES, EDP Comercial, EDP Espanha, EDPR e EDP Brasil. A avaliação abrange os mercados ibérico, brasileiro e norte-americano, abrangendo negócios de geração, redes e soluções para clientes. O processo de Avaliação e Quantificação do Risco Climático envolve as seguintes etapas fundamentais: (1) Identificação de Riscos – identificação exaustiva de riscos e oportunidades em cada negócio e principais geografias e em linha com a estrutura definida nas recomendações da TCFD; (2) Alinhamento de cenários climáticos – validação e atualização dos subcenários físicos e de transição, bem como das principais variáveis climáticas (físicas e de transição); e (3) Quantificação de riscos e agregação de Value@Risk Climática – quantificação dos riscos e oportunidades relacionados com o clima mais relevantes de cada negócio/geografia (ou seja, com um impacto no EBITDA superior a 1 milhão de euros).

Adicionalmente, a área Risk desenvolve um Relatório de Risco e um *Dashboard* de Apetite ao Risco de três em três meses para monitorizar os riscos voláteis e atualizar a exposição da EDP às principais fontes de risco. Tal inclui um exercício anual de mapa de riscos com atualizações intercalares mensais, identificando os riscos mais relevantes, incluindo os riscos físicos e de transição relacionados com o clima, dentro dos horizontes temporais do orçamento e do plano de negócios. Os riscos são mapeados de acordo com a perda esperada (cenário médio) e a perda máxima (pior cenário), permitindo a priorização com base na materialidade e definindo uma agenda de risco focada. Os riscos estratégicos relacionados com o clima, tais como riscos físicos (por exemplo, redução estrutural da produtividade hídrica) e riscos de transição (por exemplo, alterações no desenho do mercado, volumes e preços), são avaliados através de análise de sensibilidade e estocástica ao nível do Grupo, consolidando todas as geografias e áreas de negócio. Além disso, também são avaliados os riscos operacionais relacionados com a perdas de ativos de geração e distribuição e danos decorrentes do aumento da frequência de eventos climáticos extremos.

O processo de orçamento é um exercício anual de planeamento do próximo ano, abrangendo todas as geografias e áreas de negócio. A área Risk identifica possíveis riscos de transição para o próximo ano, impactando os resultados da EDP através da análise de sensibilidade e estocástica de vários indicadores, como o impacto da variação do coeficiente hídrico em vários cenários de sensibilidade e *commodity pricing*). O plano de negócios é um exercício prospetivo semestral da atividade da EDP para os próximos cinco anos, considerando os riscos que podem afetar os resultados da EDP, incluindo os riscos relacionados com o clima. Este exercício engloba todas as geografias e áreas de negócio. As decisões estratégicas, os planos de negócios e as metas são definidos após uma reflexão estruturada sobre as condições de mercado, considerando a evolução histórica e prospetiva dos riscos de transição (por exemplo, regulamentação e políticas, custos das tecnologias) e físicos (por exemplo, volumes renováveis). Também são realizadas análises de sensibilidade e estocásticas para EBITDA@Risk e NI@Risk de acordo com diferentes cenários.

É também realizada uma análise anual de *outlooks* energéticos pelo planeamento energético, com base nos cenários World Energy Outlook, para prospeção de riscos e oportunidades de transição a médio e longo prazo (até 2050). Define cenários de acordo com diferentes caminhos de descarbonização e define várias tendências de evolução para a procura, preços de combustíveis e CO_2, capacidades, entre outros, prevendo diferentes *mixs* de geração, quotas de geração renovável e alterações de capacidade.

O *survey* aos riscos emergentes, realizado pelo menos de dois em dois anos, avalia as principais preocupações da gestão de topo do Grupo EDP para os próximos 10 anos, focando-se nos riscos estratégicos em todas as geografias e áreas de negócio. O primeiro exercício identificou tendências-chave e definiu um quadro baseado num referencial de várias fontes (internas e externas), centrando-se em seis dimensões: geopolítica, económica, social, tecnológica, ambiental e setorial. Em 2019, foi lançado o primeiro processo cíclico de avaliação de riscos emergentes, envolvendo entrevistas e inquéritos com quadros superiores, seguindo-se a consolidação dos resultados, a comparação com fontes externas e a definição de um plano de ação. Os riscos e oportunidades climáticas (físicos e de transição) estão presentes em várias dimensões, incluindo o aumento da frequência e gravidade de eventos climáticos extremos e uma redução estrutural da precipitação (riscos físicos), bem como o aumento das pressões políticas e regulatórias para a descarbonização e outros riscos setoriais relacionados (riscos de transição).

A avaliação de riscos relacionados com a água está integrada na estratégia de desenvolvimento e no plano de negócios da empresa, apoiando a decisão de diversificação geográfica e tecnológica e destacando os riscos mais relevantes – garantindo resiliência estratégica a longo prazo. Adicionalmente, a nível operacional, as Avaliações de Impacte Ambiental, como a Análise de Risco Hídrico em profundidade (nomeadamente a exposição a ativos de *stress* hídrico), ajudam a mitigar os riscos hídricos a nível local. A EDP utiliza o Aqueduto WRI e a ferramenta Water Risk Filter para realizar uma avaliação de alto nível de *stress* hídrico, mapeando todos os seus ativos térmicos e hídricos face ao Baseline Water Stress (BWS; nível da bacia hidrográfica), aplicando o limiar BWS 40%. Os ativos de produção e distribuição eólica são excluídos dada a sua baixa dependência da disponibilidade de água. Uma análise de *downscaling* em nível local é então realizada para todas as centrais identificadas em áreas com *stress* hídrico, usando informações de Agências Governamentais Nacionais (indicadores específicos de localização) e equipas operacionais da empresa (dependência de água de ativos, usos competitivos locais). Os riscos relacionados com a água em novos investimentos são analisados através da análise de cenários com efeitos de disponibilidade e regulação da água nos preços e volumes de energia, bem como da avaliação dos recursos hídricos integrando os efeitos a prazo das alterações climáticas e o impacto na nova capacidade hídrica. Esta avaliação é atualizada numa base de 2-3 anos ou sempre que um novo projeto o exija.

E1.IRO -1_10 - Eventos de transição identificados a curto, médio e longo prazo

Considerando um horizonte de 30 anos e para os diferentes cenários definidos, foram construídas narrativas centradas nas várias dimensões (social, regulatória e política, económica e tecnológica e energética), que são apresentadas a seguir.

Cenários de transição:

- **Cenário de Emissões Net Zero até 2050 (NZE) com ajustes internos:** considera (1) o setor energético global a atingir emissões *net zero* de CO_2 até 2050; (2) crescimento económico e

criação de emprego relacionados com a energia sustentável; (3) um sistema energético mais resiliente e mais limpo; e (4) plena cooperação internacional para o desenvolvimento sustentável.

- **Cenário de base:** parte do princípio de que (1) as políticas anunciadas são geralmente cumpridas e que não é feito qualquer esforço adicional no sentido do desenvolvimento sustentável; e (2) são adotadas políticas, embora limitadas, para reduzir o uso de combustíveis fósseis, mas a procura ainda é alta.

A EDP define curto prazo como 0 a 1 ano, médio prazo como 2 a 6 anos e longo prazo como 7 a 26 anos. O horizonte temporal de curto prazo (2024-2025) corresponde ao horizonte temporal do plano de negócios da EDP. O horizonte temporal de médio prazo (2026-2030) corresponde ao período em que a EDP definiu várias metas de transição energética. O horizonte temporal de longo prazo (2031-2050) está em consonância com o objetivo do Acordo de Paris de limitar o aquecimento global.

- **Curto prazo (0-1 anos):** Este horizonte temporal (2024-2025) engloba o horizonte temporal do Plano de Negócios da EDP, no qual a EDP apresenta os seus compromissos para o período. Permite antecipar as consequências mais imediatas de possíveis riscos e oportunidades de transição.

- **Médio prazo (2-6 anos):** Este horizonte temporal corresponde ao período 2026-2030, para o qual a EDP tem definidas várias metas de transição energética. Permite antecipar possíveis riscos e oportunidades de transição – nomeadamente a forma como os governos podem estruturar roteiros viáveis para a neutralidade carbónica (políticas e regulação) e o papel que empresas como a EDP podem desempenhar no apoio a essa transição com o conhecimento e a tecnologia necessários para entregar esses roteiros, em determinadas condições económicas – bem como pode também prever possíveis riscos e oportunidades físicas, com impacto na estratégia da empresa.

- **Longo prazo (7-26 anos):** Este calendário (2031-2050) está alinhado com o objetivo global estabelecido pelo Acordo de Paris. Quanto aos riscos/oportunidades de transição, estes não são contemplados neste horizonte temporal, uma vez que o seu impacto é a curto e médio prazo.

A EDP afirma que os riscos de curto/médio prazo estão sobretudo relacionados com riscos de transição. Estes incluem o desenho de mercado da energia, os preços, o quadro regulatório e o desenvolvimento tecnológico. A EDP refere ainda que os riscos a longo prazo estão sobretudo relacionados com riscos físicos, como eventos extremos de temperatura, vento e precipitação.

Como referido anteriormente, a EDP considera três cenários diferentes de 2025 a 2030, uma vez que as alterações nas variáveis de transição são mais relevantes a curto e médio prazo. Por exemplo, a exposição a litígios é avaliada através do cálculo de potenciais custos adicionais relacionados com multas, despesas legais e aumento dos custos de *compliance*, considerando um aumento percentual de 0,05% em relação ao valor base para cada horizonte temporal analisado.

Adicionalmente, a EDP realiza uma análise de cenários energéticos para projetar o impacto dos riscos e oportunidades de transição a médio e longo prazo. Esta análise considerou diferentes caminhos de descarbonização e tendências na demanda, combustíveis e preços de CO_2, o que levou a previsões de diferentes *mixs* de geração e quotas de geração de energia renovável. A EDP considerou também vários riscos de transição.

E1.IRO-1_11 - A empresa analisou se os ativos e as atividades empresariais podem estar expostos a eventos de transição

Considerando um horizonte de 30 anos e para os diferentes cenários definidos, foram construídas narrativas centradas nas várias dimensões (social, regulatória e política, económica e tecnológica e energética), que são apresentadas a seguir.

Cenários de transição:

- **Cenário de Emissões Net Zero até 2050 (NZE) com ajustes internos:** considera (1) o setor energético global a atingir emissões *net zero* de CO_2 até 2050; (2) crescimento económico e criação de emprego relacionados com a energia sustentável; (3) um sistema energético mais resiliente e mais limpo; e (4) plena cooperação internacional para o desenvolvimento sustentável

- **Cenário de base:** parte do princípio de que (1) as políticas anunciadas são geralmente cumpridas e que não é feito qualquer esforço adicional no sentido do desenvolvimento sustentável; e (2) são adotadas políticas, embora limitadas, para reduzir o uso de combustíveis fósseis, mas a procura ainda é alta.

Assumindo que a evolução das variáveis de transição para os diferentes horizontes temporais (2025 e 2030) e diferentes cenários de transição (NZE e Caso Base), as Unidades de Negócio avaliam e quantificam o impacto dessas mudanças nos seus negócios, ou seja, a exposição a eventos de transição que impactam os seus negócios, e que é relatada na tabela abaixo. Por exemplo, o aumento do escrutínio dos litígios ambientais é calculado assumindo dados históricos de custos agravados em +0,05% vs. caso base para cada horizonte temporal analisado, como *proxy* para uma regulação ambiental mais rigorosa.

RISCO DE TRANSIÇÃO

	PRINCIPAL IMPACTO	ÁREA DE NEGÓCIO	QUANTIFICAÇÃO €0-€50M	QUANTIFICAÇÃO €50M-€100M	QUANTIFICAÇÃO >€100M	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
REGULATÓRIO E LEGAL	Aumento da exposição a litígios ambientais Alterações na regulação dos produtos	Grupo EDP (principalmente EDPR)	**AGG:** RISCO **SMT:** RISCO			Estratégia de diversificação por tecnologia, área de negócio e geografia, maturidade de ativos, bem como através de um acompanhamento próximo da regulação e políticas governamentais
MERCADO	Perda de receitas devido a novos concorrentes Efeito de medidas ambientais adicionais nas variáveis de preços de mercado	Grupo EDP (principalmente Geração e EDPR)	**AGG**: RISCO **SMT:** RISCO			Foco na eletrificação da economia (através de serviços energéticos, veículos elétricos, entre outros) como estratégia de compensação
TECNOLÓGICO	Falta de acompanhamento/ atraso na adoção de novas tecnologias Desvalorização/ substituição de ativos por obsolescência tecnológica	Grupo EDP (principalmente Geração e EDPR)	**AGG:** RISCO **SMT:** RISCO			Acompanhamento atento das tendências do mercado, desenvolvimento tecnológico (incluindo tecnologias emergentes em toda a cadeia de valor), juntamente com uma clara Política de Inovação centrada nas principais tendências do setor
REPUTACIONAL	Preocupações dos *stakeholders* em relação à trajetória da empresa para a transição climática Falhas na implementação de medidas ambientais ou posicionamento de mercado face à nova realidade climática	Grupo EDP	**AGG**: RISCO **SMT:** RISCO			O setor da eletricidade tem sido tradicionalmente visto como um contribuinte líquido para as alterações climáticas. Numa mudança de paradigma, o Grupo está a reforçar o seu portefólio de energias renováveis e está empenhado em atingir 100% de capacidade renovável até 2030. Ao mesmo tempo, é reconhecida pelo seu excelente desempenho nos vários índices de sustentabilidade de que faz parte, demonstrando o seu caráter sustentável e evidenciando as medidas e estratégias adotadas

OPORTUNIDADE

	PRINCIPAL IMPACTO	ÁREA DE NEGÓCIO	QUANTIFICAÇÃO €0-€50M	QUANTIFICAÇÃO €50M-€100M	QUANTIFICAÇÃO >€100M
FONTES DE ENERGIA	Utilização de políticas de incentivo à produção renovável Exploração de novas fontes de energia verde	Grupo EDP		**AGG:** OPORTUNIDADE **SMT:** OPORTUNIDADE	
PRODUTOS & SERVIÇOS	Maior eletrificação levando ao aumento da procura de energia Maior necessidade de aquecimento e arrefecimento devido a riscos físicos do Grupo EDP	Grupo EDP	**AGG:** OPORTUNIDADE **SMT:** OPORTUNIDADE		
EFICIÊNCIA NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS	Utilização de meios de transporte mais eficientes e consequente aumento da capacidade instalada	Grupo EDP	**AGG:** OPORTUNIDADE SMT: OPORTUNIDADE		
MERCADO	Acesso a novos mercados e consequente aumento da capacidade instalada	Grupo EDP	**AGG:** OPORTUNIDADE **SMT:** OPORTUNIDADE		
RESILIÊNCIA	Aumentar a fiabilidade da cadeia de abastecimento	Grupo EDP	**AGG**: OPORTUNIDADE **SMT:** OPORTUNIDADE		

E1.IRO-1_12 -Avaliação da medida em que os ativos e as atividades empresariais podem estar expostos e são sensíveis a acontecimentos de transição identificados

A EDP avaliou em que medida os seus ativos e negócios podem estar expostos e são sensíveis a eventos de transição identificados. A EDP quantifica os riscos e oportunidades climáticos com impacto material (mais de 1 milhão de euros) com base na análise do impacto no EBITDA e reporta-os por cada plataforma/região. Os resultados são agregados através de um Value@Risk Climático, que considera correlações entre riscos e oportunidades, e entre geografias.

A EDP avalia cada risco material de acordo com três horizontes temporais: 2025, 2030 e 2050. Esta análise é realizada sob três cenários climáticos diferentes. O exercício é depois consolidado ao nível do Grupo, por plataforma e por área de negócio.

Um exemplo de risco de transição pode surgir da descarbonização e dos esforços conjuntos para uma economia mais limpa, que já introduziram alguns requisitos legais e regulatórios adicionais

para cumprir compromissos internacionais. Com o passar do tempo, espera-se um endurecimento dos requisitos, a introdução de medidas mais restritivas (incluindo a produção de energias renováveis) e o aumento da exposição a litígios (ou seja, conduzindo a custos adicionais relacionados com possíveis multas e outros custos judiciais, bem como a custos de *compliance* mais elevados).

O Grupo EDP avalia o impacto dos riscos de transição a curto e médio prazo, em particular a exposição a litígios, considerando potenciais custos adicionais relacionados com coimas, despesas judiciais e custos acrescidos de *compliance*.

E1.IRO-1_13 – A identificação dos fenómenos de transição e a avaliação da exposição foram informadas por uma análise de cenários relacionados com o clima

Os cenários climáticos, atualizados anualmente, integram dimensões físicas e de transição e consideram um horizonte de 30 anos. As suas narrativas foram construídas centradas nas várias dimensões, nomeadamente social, regulatória e política, económica e tecnológica, e energética.

As variáveis de transição, nomeadamente a evolução dos preços, a procura de energia e *mix* energético, são baseados em cenários da IEA e outras fontes internacionais (e.g., Aurora, Baringa, entre outros), com as necessárias adaptações aos países onde a EDP está presente. Para o cenário que limita as alterações climáticas a 1,5º vs o cenário base:

- **Cenário *Net Zero Emissions by* 2050 (NZE) com ajustes internos**: considera (1) que o setor energético mundial atinge emissões *net zero* de CO_2 até 2050; (2) crescimento económico e criação de emprego relacionados com a energia sustentável; (3) uma energia mais resiliente e mais limpa
- **Cenário Base**: considera que (1) as políticas anunciadas são geralmente cumpridas, não sendo feitos esforços adicionais para o desenvolvimento sustentável; e (2) são adotadas políticas, embora limitadas, para reduzir a utilização de combustíveis fósseis, mas a procura continua a ser elevada.

Com base nestes cenários de transição, foram identificados vários eventos de transição com um impacto significativo (>€1M), nomeadamente, autorizações e regulação de produtos e serviços existentes, autorizações e regulação dos processos de produção existentes, exposição à litigação, substituição de produtos e serviços existentes por opções com emissões mais baixas, alterações de comportamento do cliente, incerteza nos sinais do mercado, maior preocupação dos *stakeholders* e preocupação negativa dos *stakeholders*.

E1.IRO-1_14 – Foram identificados os ativos e as atividades do negócio que são incompatíveis com a transição para uma economia com impacto neutro no clima ou que necessitam de esforços significativos para serem compatíveis com essa transição

O nosso portefólio está totalmente alinhado com os objetivos da transição energética. Estamos comprometidos com práticas sustentáveis, e isso inclui um plano estratégico para eliminar gradualmente as centrais térmicas dentro de um cronograma especificado. Isto garante que a nossa produção de energia se torne cada vez mais limpa e ecológica ao longo do tempo.

A EDP tem alinhado todas as suas atividades com a transição climática através de uma estratégia robusta que inclui a avaliação de riscos e oportunidades climáticas, o alinhamento com os objetivos climáticos internacionais e o envolvimento com as partes interessadas. A Estratégia de Resiliência Climática da empresa utiliza três cenários climáticos para avaliar e aumentar a resiliência, com o objetivo de reduzir os riscos anuais em cerca de 40% até 2050. Esta estratégia é complementada pelo compromisso da EDP com o Acordo de Paris, onde colabora ativamente com governos e outras entidades para apoiar a ação climática que visa limitar o aumento da temperatura global a 1,5°C.

Além disso, a EDP está a promover as energias renováveis, visando um aumento da sua capacidade renovável para aproximadamente ≈23 GW até 2026 e estabelecendo uma unidade de negócio focada em projetos de hidrogénio verde. Esta transição para as energias renováveis faz parte de uma estratégia mais vasta de transição para o abandono do carvão e de outros combustíveis fósseis. Adicionalmente, o envolvimento contínuo da EDP com as partes interessadas — incluindo clientes, instituições públicas e associações empresariais — desempenha um papel crucial na promoção da redução de emissões e da eficiência energética, garantindo que as estratégias da empresa estão bem alinhadas com os objetivos do Acordo de Paris e objetivos climáticos mais amplos.

E1.IRO-1_new – Explicar as principais forças e fatores de mudança tidos em consideração em cada cenário utilizado para a análise de cenários da empresa e a razão pela qual são relevantes para a empresa

A EDP considera várias forças e impulsionadores fundamentais na sua análise de cenários. Essas forças e *drivers* são cruciais para entender os impactos potenciais nas operações e na estratégia da empresa. Uma das principais forças são os mercados financeiros e os seguros, que incluem o custo do capital e a sensibilidade do capital aos impactos e dependências da natureza. Esses fatores são

significativos, pois afetam a viabilidade financeira de projetos e investimentos, influenciando a capacidade da empresa de financiar e sustentar as suas operações.

A procura das partes interessadas e dos clientes também desempenham um papel fundamental. O sentimento do consumidor, a atenção ao impacto e o impacto da pegada ecológica na reputação são fatores essenciais. A capacidade de fornecer serviços ambientalmente sustentáveis pode afetar a satisfação do consumidor e a posição no mercado. Adicionalmente, a sensibilidade à iniquidade dos impactos da natureza pode influenciar o apoio das partes interessadas, tornando imperativo que a EDP considere estes aspetos no seu planeamento estratégico.

A macroeconomia e a microeconomia, incluindo o crescimento interno, também influenciam a análise de cenários da EDP. O crescimento económico a nível nacional pode afetar a procura de energia e outros serviços prestados pela empresa, impactando o seu desempenho global e direção estratégica. Os reguladores, os regimes jurídicos e políticos são outro conjunto de forças motrizes. A regulação global, o impacto político da ciência, o nível de ação (local a global), as metas globais e as metodologias para metas baseadas na ciência moldam o quadro em que a EDP opera. Esses fatores regulatórios podem impulsionar a estratégia corporativa e exigir a conformidade com as metas ambientais internacionais.

A tecnologia e a ciência relevantes, em particular as tecnologias de geração e o *mix* de geração, são cruciais para as futuras operações da EDP. A adoção de novas tecnologias e a transição para fontes de energia renováveis são vitais para manter a competitividade e alcançar os objetivos de sustentabilidade.

Os riscos físicos, como a escassez crónica de água e os fenómenos meteorológicos extremos, colocam desafios significativos. A escassez de água pode afetar a capacidade hidroelétrica da empresa, enquanto as ondas de calor e frio podem aumentar a procura de eletricidade, apresentando riscos e oportunidades para a EDP. As oportunidades de transição, incluindo mobilidade elétrica, eficiência energética, produção descentralizada e soluções de mobilidade sustentável, apresentam caminhos para o crescimento. A mudança para veículos elétricos, soluções energeticamente eficientes e geração solar fotovoltaica distribuída pode proporcionar novas oportunidades de negócio e ajudar a EDP a captar oportunidades de mercado durante a transição para uma economia de baixo carbono.

E1.IRO-1_new - Explicar os principais dados e condicionantes dos cenários utilizados para a análise de cenários da empresa, incluindo o seu nível de detalhe

A EDP emprega uma abordagem detalhada e robusta à análise de cenários, incorporando vários *inputs* e restrições fundamentais. Os cenários são construídos a partir de cenários de referência fornecidos por fontes de referência, como Baringa, AFRY, Aurora, IHS e S&P, e são projetados para refletir uma gama de futuros possíveis, incluindo resultados otimistas e pessimistas. Esta abordagem permite à EDP captar todo o espetro de potenciais riscos e oportunidades.

Um dos principais *inputs* na análise de cenários da EDP é a integração do cenário Net Zero Emissions by 2050 Scenario (NZE) da International Energy Agency (IEA). Este cenário é utilizado para avaliar o impacto no portfólio da EDP, considerando o Plano de Negócios da empresa. Os pressupostos internos são igualmente utilizados para as previsões da procura e impostos, assegurando que a análise é adaptada ao contexto específico e ao objetivo estratégico da EDP. A análise de cenários e os *stress tests* são realizados em relação ao cenário atual Over the Counter (OTC), fornecendo uma referência para comparação.

A justificação para a escolha destes cenários baseia-se na sua capacidade de fornecer uma avaliação abrangente dos riscos e oportunidades físicos relacionados com o clima. A EDP usa os cenários do Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC), incluindo RCP 8.5, RCP 4.5 e RCP 2.6, para identificar os riscos crónicos e agudos mais relevantes e avaliar os impactos potenciais. Esta abordagem garante que a análise de cenários da EDP se baseia em projeções cientificamente sólidas e amplamente aceites.

Além disso, os cenários consideram fatores macro e microeconómicos, como o crescimento interno e a globalização dos mercados, que influenciam o contexto económico em que a EDP opera. O cenário central, por exemplo, representa um progresso substancial nas energias renováveis, contabilizando três quartos do aprovisionamento europeu de eletricidade até 2050. No entanto, este progresso pode não ser suficiente para atingir emissões *net zero* no sistema energético nessa altura, salientando a necessidade de esforços contínuos e inovação.

E1.IRO-1_15 – Explicação da forma como a análise de cenários relacionados com o clima foi utilizada para informar a identificação e avaliação dos riscos e oportunidades de transição a curto, médio e longo prazo

A curto prazo, o foco principal é compreender as implicações imediatas dos potenciais riscos e oportunidades de transição, particularmente no contexto do Plano de Negócios do Grupo EDP. Por exemplo, a empresa avalia o impacto dos mecanismos de definição de preço do carbono no preço da *pool* de eletricidade. Embora o Grupo EDP reconheça o papel da definição do preço do CO_2 como catalisador da descarbonização, antecipa um impacto direto limitado nos seus resultados operacionais devido à sua dependência mínima da geração térmica. Além disso, a empresa analisa as potenciais consequências da evolução da legislação nacional em matéria de licenciamento e requisitos regulamentares, reconhecendo que se trata de um risco significativo que requer uma consideração cuidadosa no seu planeamento a curto prazo.

Numa perspetiva de médio prazo, o foco passa a ser a previsão da evolução dos riscos e oportunidades de transição, nomeadamente no que está relacionado com as ações governamentais que têm como objetivo a neutralidade carbónica e o papel que a EDP pode ter na promoção desta transformação. A empresa avalia potenciais novas oportunidades de mercado, particularmente em países emergentes, impulsionada pela crescente procura por energia renovável. Considerando esta como uma oportunidade significativa, a EDP procura ativamente a expansão para novos mercados. Além disso, a empresa avalia as consequências do desenvolvimento tecnológico das energias renováveis e do armazenamento de energia, considerando a necessidade de investir em novas tecnologias de modo a manter a competitividade e garantir a resiliência da sua atividade.

A longo prazo, a tónica é colocada na compreensão dos riscos e oportunidades estruturais associados ao objetivo global de limitar o aquecimento global, tal como delineado no Acordo de Paris. A principal preocupação com os riscos físicos e as oportunidades é a resiliência. Por exemplo, a EDP analisa o impacto a longo prazo das alterações climáticas na disponibilidade de água, reconhecendo o potencial de redução da produção hidroelétrica devido à diminuição da precipitação. Em resposta, a empresa ajustou o seu portfólio reduzindo a sua exposição à geração hídrica em regiões suscetíveis a diminuição significativa de precipitação. Adicionalmente, a EDP avalia o impacto das alterações climáticas na frequência e severidade de fenómenos meteorológicos extremos, tendo em conta os potenciais danos nos ativos de distribuição de eletricidade. Para gerir este risco, a empresa implementou medidas para fortalecer a continuidade dos negócios, a gestão de crises e a cobertura de seguros.

E1.IRO-1_16 – Explicação da forma como os cenários climáticos utilizados são compatíveis com os pressupostos críticos relacionados com o clima utilizados nas demonstrações financeiras

A priorização realizada pela EDP de investimento em geração renovável iniciou-se em 2006, através da antecipação das principais tendências do mercado energético e do apoio à visão de uma sociedade capaz de reduzir as emissões de CO_2, substituindo a térmica por energias renováveis, descentralizando a geração, promovendo redes inteligentes e armazenamento de energia, e incentivando a procura de eletricidade renovável.

Mais recentemente, no âmbito do recente Plano Estratégico Atualizado 2024-2026, a EDP reforçou ainda mais a sua ambição de atingir o Net Zero até 2040, incluindo as nossas emissões de Âmbito 3 nas nossas metas. Com um novo ano de referência definido para 2020, a EDP pretende atingir emissões *net zero* de gases com efeito de estufa em toda a cadeia de valor até 2040, com metas ambiciosas a médio prazo até 2030. Essas metas foram aprovadas pelo SBTi sob o Padrão Net Zero.

Considerando os riscos relacionados com as alterações climáticas e os compromissos estabelecidos no âmbito do Acordo de Paris, o Grupo EDP decidiu, desde 2019, atingir metas baseadas na ciência. A última atualização ocorreu em 2022, com um ano de referência definido para 2020, a EDP pretende atingir emissões *net zero* em toda a cadeia de valor até 2040, com metas ambiciosas de médio prazo até 2030. O objetivo geral é reduzir 90% das emissões de âmbito 1, 2 e 3 até 2040 vs. 2020 com metas de curto prazo até 2030. Essas metas foram aprovadas pelo SBTi sob o Padrão Net Zero, no início de 2023, estando alinhadas com a trajetória de 1,5°C, ou seja, limitação do aquecimento global a 1,5°C em linha com o Acordo de Paris. O reflexo destes compromissos em termos do seu impacto no ativo, no passivo e nos resultados está explícito nas notas às demonstrações financeiras consolidadas e das sociedades da EDP.

E1.MDR-P_01-06 – Políticas em vigor para gerir os impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados com a mitigação e adaptação às alterações climáticas

Para apoiar a gestão dos impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados com a mitigação e adaptação às alterações climáticas, a EDP tem em vigor:

Política Ambiental

A Política Ambiental estabelece a visão e os compromissos da EDP em relação à gestão de questões ambientais e de alterações climáticas, os princípios orientadores para a melhoria contínua do desempenho ambiental, a curto e longo prazo, e as bases para a definição de objetivos e metas para o Grupo EDP, considerando as expectativas das partes interessadas.

Com base nas prioridades estratégicas do Grupo, a EDP também assume compromissos específicos para proteger o ambiente e valorizar o capital natural:

ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Alcançar a neutralidade carbónica nas suas atividades através de:

- aumento do seu portfólio de energias renováveis
- redução contínua das emissões diretas e indiretas de gases com efeito de estufa
- fornecimento de soluções energéticas de baixo carbono aos seus clientes, promovendo a eletrificação do consumo e a eficiência energética
- promoção da adaptação às alterações climáticas, maximizando a resiliência dos seus ativos às alterações climáticas.

ECONOMIA CIRCULAR

Promover o uso eficiente dos recursos naturais nas suas atividades, sempre que possível, no âmbito de uma análise do ciclo de vida, em particular:

- minimizar o uso de recursos naturais necessários para a correta realização das suas atividades
- otimizar e gerir eficientemente produtos e serviços internos, promovendo uma economia circular para os nossos clientes
- maximizar a recuperação de resíduos e a sua reintrodução na economia como subprodutos
- dar especial atenção ao recurso hídrico, promovendo a sua gestão sustentável, seja minimizando o seu consumo ou mitigando os impactos na sua qualidade.

BIODIVERSIDADE

- Contribuir para a redução da perda de biodiversidade, promovendo a hierarquia de mitigação e, a longo prazo, visando um benefício líquido em termos de biodiversidade
- Contribuir para o aprofundamento do conhecimento científico sobre biodiversidade e serviços de ecossistema, nomeadamente através do estabelecimento de parcerias.

A Política Ambiental aplica-se a empresas totalmente detidas, direta ou indiretamente, pelo Grupo EDP e a empresas nas quais a EDP tem uma relação dominante, dentro dos limites estabelecidos nas Instruções Vinculativas e nas Políticas e Procedimentos em vigor. A Política Ambiental também é aplicável a entidades que prestam serviços nas instalações e infraestruturas da EDP ou em nome e representando as empresas que compõem o Grupo EDP. A EDP também promoverá a aplicação dos princípios desta política entre outros participantes na cadeia de valor, nomeadamente fornecedores, *joint ventures*, clientes ou outros parceiros.

O âmbito da Política Ambiental é para o grupo de empresas que compõem o Grupo EDP, no entanto, tendo em conta as especificidades de cada uma dessas empresas, podem haver adaptações caso a caso à Política mencionada nos seguintes casos:

i. alguns compromissos podem não ser aplicáveis à realidade de uma determinada empresa

ii. compromissos específicos podem ser adicionados, dado o contexto em que uma empresa realiza as suas atividades.

Cada uma das empresas que compõem o Grupo EDP é responsável por comunicar às partes interessadas a Política Ambiental e os compromissos assumidos, bem como o desempenho ambiental alcançado no contexto específico de cada uma delas, com a periodicidade e detalhe adequados. No caso de as empresas que compõem o Grupo EDP identificarem aspetos específicos do contexto, devem referir-se ao respetivo enquadramento dentro da Política Ambiental do Grupo EDP.

O Conselho de Administração Executivo é responsável pela aprovação da Política Ambiental e suas sucessivas revisões. O Comité de Sustentabilidade é responsável por avaliar as propostas submetidas ao Conselho de Administração Executivo. O Departamento de Sustentabilidade é responsável por monitorizar a implementação da Política a nível do Grupo, bem como quaisquer revisões. As Unidades de Negócio são responsáveis por implementar a Política no âmbito da sua atividade e tomar a iniciativa de propor sugestões de alterações à Política ao Departamento de Sustentabilidade.

As referências externas para a implementação da Política Ambiental são ISO 14001:2015; ISO 26000:2010; Global Reporting Initiative; UN Global Compact; ISO 14040:2005/AMD:2020; Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030 das Nações Unidas; Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais.

A identificação e integração das expectativas das partes interessadas no desempenho ambiental do Grupo EDP devem cumprir o Guia de Metodologia de Gestão de Partes Interessadas em vigor.

Plano de Transição Climática

Estabelece uma linha de base da estratégia de descarbonização da EDP, apoiada principalmente pelo plano de negócios 23-26, sob um caminho mais amplo para um objetivo de Net-Zero em 2040, traduzido em métricas e metas climáticas que visam reduzir, em termos absolutos, as suas emissões de CO_2 em 90% em relação ao ano base de 2020, incluindo os Âmbitos 1, 2 e 3. Descreve a governança climática geral em vigor e as alavancas estratégicas identificadas para alinhar a implementação com os compromissos climáticos gerais.

O âmbito do Plano de Transição Climática (PTC) é abrangente para toda a organização.

O Conselho Geral de Supervisão supervisiona a implementação da Estratégia Climática da EDP através do seu Comité de Governança Corporativa e Sustentabilidade. O Conselho de Administração Executivo aprova o PTC e as suas sucessivas revisões. O Departamento de IR&ESG define e propõe revisões, sendo responsável por monitorizar a implementação do PTC a nível do Grupo, bem como propor quaisquer revisões.

Os *standards* que a EDP se compromete a respeitar na implementação do PTC incluem a Orientação TCFD sobre Métricas, Metas e Planos de Transição; o Protocolo GHG de Contabilidade e Relatório Corporativo; e o Net-Zero Standard da SBTi. O progresso também é monitorizado em relação a quadros e regulamentos internacionalmente reconhecidos, como CDP, SFDR, Normas GRI, SASB, TCFD e o Quadro de Finanças Verdes da EDP (de acordo com as regras ICMA GBP 2021, LMA GLP 2021 e a Taxonomia da UE), além da CSRD/ESRS.

A EDP tem em vigor um modelo interno de governança de gestão de riscos climáticos, integrado no processo geral de gestão de riscos, para rever anualmente e informar a resiliência da estratégia da EDP às alterações climáticas. Este processo está alinhado com as recomendações da TCFD e garante uma avaliação adequada dos potenciais riscos e oportunidades da evolução dos negócios dentro das suas Plataformas. O processo é coliderado pelas unidades corporativas de Risco e Sustentabilidade, com a colaboração da unidade corporativa de Planeamento Energético, e apoiado por uma equipa de interlocutores especializados das diferentes Plataformas (responsáveis de risco, responsáveis de sustentabilidade e áreas de planeamento energético). Está dividido em três fases: 1) validação da taxonomia climática da EDP; 2) alinhamento com cenários climáticos; 3) quantificação por UN e cálculo de um Climate Value@Risk.

Política de Gestão de Risco

Esta política estabelece os princípios, a estrutura, a governança e as responsabilidades da gestão de riscos no Grupo EDP.

A Gestão Corporativa de Riscos, que inclui um conjunto de práticas para a identificação, medição, processamento e reporte dos principais riscos, é parte integrante do estilo de gestão exigido pelo Grupo para os seus colaboradores, em linha com as boas práticas internacionais de governança de riscos, de acordo com os requisitos legais e regulamentares e atendendo às expectativas e exigências das partes interessadas internas e externas do Grupo.

A implementação de uma política eficaz de gestão de riscos procura:

- contribuir para a criação constante de valor para a empresa, atendendo às expectativas das partes interessadas internas e externas
- adotar uma posição de liderança nesta área, em linha com a visão, os valores e os compromissos expressos pelo Grupo EDP
- garantir que os requisitos internos e externos são cumpridos na área de governança corporativa, controlo e reporte.

Para tal, o Grupo EDP procura manter uma cultura de gestão de riscos em todas as tomadas de decisão e em todos os níveis funcionais e de gestão. A implementação da Gestão Corporativa de Riscos é suportada por um conjunto de princípios, estrutura e processos que permitem:

- a identificação, análise e avaliação de riscos e o seu processamento, o que pode levar à adoção de uma ou mais das seguintes opções: aceitar o risco, aumentar a exposição para aproveitar uma oportunidade, evitar o risco, reduzir a sua probabilidade ou impacto e/ou partilhar o risco (usando operações de cobertura ou através de seguros, por exemplo)
- reporte, revisão e melhoria contínua na gestão de riscos
- inclusão das responsabilidades de gestão de riscos na gestão geral.

Princípios da política de gestão de riscos do Grupo EDP:

- a gestão de riscos é parte integrante da prática empresarial padrão e é responsabilidade de todos, desde o Conselho Executivo até ao colaborador individual. Todos são responsáveis por entender os riscos na sua área de atuação e por geri-los como parte integrante das suas funções, competências e responsabilidades delegadas
- a EDP gere os seus riscos significativos como um portfólio, através da otimização da relação risco/retorno em todas as áreas de negócio, tendo em vista a criação de valor e a distinção do Grupo nos seus mercados de atuação
- a EDP procura garantir que a gestão de riscos melhora constantemente para refletir as necessidades em mudança da EDP ao longo do tempo e para permanecer em conformidade com as melhores práticas internacionais de gestão de riscos
- a EDP promove uma gestão de riscos oportuna e sistemática, totalmente integrada nos seus processos de negócios e de tomada de decisão mais importantes, particularmente como elemento de desenvolvimento estratégico, decisões de investimento, plano de negócios e gestão de operações, para garantir a estabilidade dos resultados e o desenvolvimento de capacidades de resposta otimizadas e mudanças no contexto e oportunidades. A avaliação dos riscos e a adoção de medidas para a sua gestão e controlo baseiam-se na disponibilidade de melhor informação na data do processo de tomada de decisão
- a gestão de riscos da EDP é transparente e envolve todas as partes interessadas internas e externas, para garantir a contribuição para as decisões tomadas de todos os níveis de responsabilidade na organização, garantindo conformidade e construindo um clima de confiança
- as políticas e procedimentos locais e/ou funcionais de gestão de riscos serão consistentes com esta política corporativa. Além disso, todas as políticas e procedimentos locais e/ou funcionais devem facilitar a agregação, consolidação e revisão a nível corporativo de todos os riscos significativos
- os órgãos de gestão executiva das empresas do Grupo EDP são responsáveis por estabelecer a tolerância ao risco aplicável à sua escala, negócio e funções, sempre em linha com o perfil de risco definido para o Grupo pelo Conselho Executivo a nível estratégico, que expressa o apetite pelo risco, e a nível tático, estabelecendo níveis gerais de tolerância ao risco agregados.

Referências relativas à Política de Gestão de Riscos incluem: ISO 31000:2013 Norma de Gestão de Riscos – Princípios e Diretrizes; COSO-ERM – Estrutura de Gestão de Riscos Empresariais; OS 9/2022/CAE, 6 de setembro, Modelo Organizacional do Grupo EDP.

O Conselho Executivo é o órgão máximo responsável pela decisão e controlo da gestão de riscos e é responsável por definir os objetivos e políticas de gestão de riscos do Grupo EDP.

Política de Compras Sustentáveis

Esta Política aplica-se ao Grupo EDP e visa:

i. cumprimento das leis e regulamentos em vigor e dos procedimentos de governança interna aplicáveis à atividade das partes interessadas
ii. adoção de uma política ambiental responsável que respeite o meio ambiente, mitigando o impacto adverso das atividades empresariais
iii. tratamento igual, transparente e imparcial, garantindo um diálogo vantajoso e respeito pelos compromissos mutuamente assumidos
iv. disponibilização de canais adequados de consulta e comunicação a todas as partes interessadas
v. adoção de elevados padrões morais e éticos e atuação com integridade, com base no Código de Ética do Grupo EDP, abstendo-se de quaisquer práticas de suborno, corrupção, extorsão ou fraude
vi. confidencialidade de todas as informações partilhadas, garantindo a sua não transmissão a terceiros e respeito entre as partes envolvidas
vii. eliminação de conflitos de interesse que comprometam a objetividade e independência na tomada de decisões
viii. promoção do respeito pela dignidade e pelos direitos humanos e rejeição de qualquer forma de trabalho forçado ou infantil, assédio, discriminação, abuso ou outros tipos de violência física ou psicológica
ix. satisfação dos requisitos relativos à segurança, higiene e saúde no trabalho
x. apoio ao desenvolvimento económico das comunidades locais onde o Grupo opera

xi. fomento da melhoria contínua, inovação e partilha de boas práticas em eficiência, qualidade de bens ou serviços e proposta de novas soluções/oportunidades de mercado.

O Conselho de Administração Executivo aprova a Política de Compras Sustentáveis e é responsável pela sua implementação.

Código de Conduta do Fornecedor

O Código de Conduta do Fornecedor da EDP aplica-se a entidades que fornecem ou pretendem fornecer bens e serviços a qualquer uma das empresas do Grupo EDP (doravante "Fornecedor" ou "Fornecedores"), que se considera ser o grupo de empresas em relação de controlo ou grupo com a EDP, independentemente de terem sede em Portugal ou noutro país.

A aprovação e *compliance* com o Código de Conduta é uma obrigação contratual. É um anexo vinculativo dos documentos de licitação para as aquisições do Grupo EDP, bem como nos contratos de fornecimento de serviços ou venda de bens, a ser assinado pelo fornecedor e por qualquer empresa do Grupo EDP. Os contratos a serem assinados pelo Grupo EDP e Fornecedores devem prever que, em caso de violação grave ou sistemática deste código, o Grupo EDP poderá rescindir a relação contratual.

Os fornecedores devem promover a adoção de políticas de sustentabilidade nas aquisições e fazer os melhores esforços para garantir que os níveis de exigência equivalentes aos deste Código sejam também respeitados nas suas próprias cadeias de fornecimento.

Os fornecedores do Grupo EDP concordam com uma série de compromissos, tomando como referência o princípio da maior exigência, incluindo os seguintes compromissos ambientais:

i. cumprir a legislação nacional e as normas internacionais de proteção ambiental, e obter as certificações ambientais necessárias para as suas atividades empresariais

ii. identificar, monitorizar e mitigar os riscos e impactos ambientais das suas atividades, produtos, materiais e meios de transporte, promovendo a melhoria contínua e a conservação do ambiente

iii. promover a racionalização contínua do consumo de energia e recursos naturais e a redução das emissões e resíduos gerados pela atividade empresarial

iv. cumprir os requisitos ambientais do Grupo EDP ao atuar nas instalações ou instalações do Grupo EDP ou ao atuar em nome do Grupo EDP.

O Conselho de Administração Executivo aprova o Código de Conduta do Fornecedor e é responsável pela sua implementação.

Estratégia de Economia Circular

A Estratégia de Economia Circular da EDP visa:

- identificar oportunidades: mais eficiência, novas formas de gestão de recursos, novos produtos, novos serviços
- gerir o risco regulatório emergente
- comunicar boas práticas alinhando-as com as crescentes expectativas da sociedade.

A abordagem de Economia Circular é estendida para além das atividades da EDP ao longo da sua cadeia de valor, promovendo a eficiência, reduzindo o consumo de recursos e contribuindo para a redução das emissões de gases com efeito de estufa.

A Estratégia de Economia Circular da EDP visa construir uma visão global que possa orientar as práticas de circularidade em todas as Plataformas com um âmbito organizacional.

A Estratégia de Economia Circular da EDP integra 6 Princípios Orientadores; 1 Visão; 7 Eixos de Ação e cada UN desenvolve o seu Plano de Ação operacional.

Princípios orientadores:

i. **adotar uma abordagem sistémica:** de uma perspetiva onde toda a cadeia de valor está envolvida e tem um papel na gestão das externalidades decorrentes da sua atividade

ii. **construir alianças:** construir alianças estruturais com diferentes partes interessadas, procurando promover a transição para modelos mais circulares através da colaboração

iii. **otimizar a utilização de recursos:** promover a extensão da vida útil dos recursos para que permaneçam no ciclo de produção o maior tempo possível

iv. **promover a inovação:** promover a criação de soluções inovadoras em novos modelos de negócios que promovam a circularidade em produtos e serviços, bem como em processos de produção e materiais utilizados

v. **promover a eficiência na cadeia de valor:** incentivar o uso eficiente dos recursos, procurando soluções para reduzir o seu consumo e trabalhando com a cadeia de valor para construir novas soluções

vi. **garantir comunicação transparente:** comprometer-se a comunicar a circularidade dos produtos e serviços fornecidos de forma transparente às partes interessadas, promovendo também a sensibilização na cadeia de valor.

Eixos de ação da EDP

- **Eficiência no uso de recursos e materiais –** Promover a redução de entradas de recursos e materiais e a redução de saídas de resíduos.
- **Longevidade do produto –** Promover soluções que prolonguem o ciclo de vida do produto, incluindo soluções de *design* modular, que permitam que o produto seja facilmente desmontado e os seus componentes substituídos, remanufaturados, reparados, atualizados.
- **Digitalização –** Integrar soluções digitais que, através da tecnologia e dos dados, permitam desmaterializar processos e reduzir o consumo de materiais e recursos, mas também apoiar a construção de novos modelos de negócios (produto como serviço).
- **Valorização de recursos –** Promover a valorização de materiais residuais no final da vida útil, focando-se na sua "segunda vida" após o propósito original, nomeadamente através da criação de simbioses com outros setores de atividade, reciclagem, recuperação de energia, etc.
- **Novos modelos de negócios –** Promover a construção de novos modelos de negócios que permitam a introdução de diferentes níveis de circularidade nos produtos e serviços fornecidos ao cliente, como a extensão do ciclo de vida, modelos como serviço, eficiência, partilha, etc.
- **Fornecimentos circulares –** Promover práticas de circularidade, tais como: substituição de materiais e produtos por outros mais duradouros, reciclados, reutilizados; rotulagem de produtos identificando a sua circularidade; mas também a inclusão de critérios nas compras.
- **Influência e sensibilização –** Garantir a responsabilidade da empresa pelos produtos, materiais e ativos que produz e gere/usa. Responsabilidade de influenciar a cadeia de valor para alavancar a circularidade nos seus produtos, serviços e escolhas.

Com o objetivo de implementar a Estratégia de Economia Circular em todo o Grupo, a EDP criou um programa transversal para a circularidade - Close the Loop | promover a Economia Circular para um negócio regenerativo - que estabelece um roteiro até 2025. O programa Close the Loop visa promover a implementação de uma Economia Circular, otimizando o consumo e uso de recursos, equipamentos, produtos e serviços, minimizando a perda de materiais e energia. Este programa está estruturado em 4 fluxos de trabalho, para os quais foram formados grupos de trabalho, compostos por diferentes Unidades de Negócio.

i. **Monitorização –** Permitir que as Unidades de Negócio meçam a circularidade dos seus projetos, atividades, produtos e serviços, identifiquem lacunas e estabeleçam medidas para melhorar a circularidade.

ii. **Fornecedores –** Estabelecer um conjunto de recomendações de melhoria de Circularidade para fornecedores e critérios específicos a integrar nas compras da EDP (inclui EPD, LCA, etc.).

iii. **Formação –** Conceber e implementar um programa de formação para funções específicas da EDP.

iv. **Eólica e Solar –** Estabelecer diretrizes de Economia Circular para implementar em todas as fases do ciclo de vida dos projetos de energia renovável da EDP (desde o design do projeto até ao desmantelamento).

O Conselho Geral e de Supervisão (CGS) monitoriza e aprecia questões relacionadas com a sustentabilidade e respetivo cumprimento. O Conselho de Administração Executivo aprova a Estratégia de Economia Circular e suas subsequentes revisões. O Departamento de IR&ESG define e propõe revisões e é responsável por monitorizar a implementação da estratégia a nível do Grupo, bem como propor quaisquer revisões.

E1-2_01 - Questões de sustentabilidade tratadas por políticas que abordam alterações climáticas

As políticas da EDP abordam as seguintes áreas, conforme descrito em E1.MDR-P_01-06:

- a mitigação das alterações climáticas é abordada pela Política Ambiental, Plano de Transição Climática, Política de Gestão de Riscos, Política de Compras Sustentáveis, Código de Conduta de Fornecedores, Estratégia de Economia Circular
- a adaptação às alterações climáticas é abordada pela Política Ambiental e Plano de Transição Climática, Política de Gestão de Riscos
- a eficiência energética é abordada pela Política Ambiental

- a implementação de energias renováveis é abordada pela Política Ambiental e Plano de Transição Climática.

E1.MDR-A_01-12 – Ações e recursos relacionados com a mitigação e adaptação às alterações climáticas

ALAVANCA DE MITIGAÇÃO	AÇÕES	ÂMBITOS IMPACTADOS	HORIZONTE TEMPORAL	ÂMBITO DE AÇÃO
0% geração térmica	Saída da geração a carvão	Âmbito 1	2025	Operações próprias
0% geração térmica	Saída da geração a gás natural	Âmbito 1	2030	Operações próprias
0% geração térmica	≈23 GW de capacidade renovável instalada		2026	Operações próprias
Aumentar geração renovável	250 MW de eletrolisadores de H_2		2026	Operações próprias
Perdas de energia na distribuição	Continuação do investimento na redução das perdas técnicas na distribuição	Âmbito 2	2030-2040	Operações próprias
Perdas de energia na distribuição	100% contadores inteligentes na Ibéria	Âmbito 2	2025	Operações próprias
Perdas de energia na distribuição	Apoiar as metas de descarbonização dos sistemas nacionais	Âmbito 2	2030-2040	Externo/Política/ Advocacia
Perdas de energia na distribuição	Advogar incentivos eficientes para a redução das perdas na distribuição	Âmbito 2	2030-2040	Externo/Política/ Advocacia
Desequilíbrio geração-venda (Comércio de Eletricidade)	Investir em PPAs para fornecimento renovável a clientes	Âmbito 3	2030-2040	Operações próprias
Desequilíbrio geração-venda (Comércio de Eletricidade)	Cobrir parte da carteira de clientes com EACs	Âmbito 3	2030-2040	Cadeia de valor a montante
Cadeia de fornecimento	Continuar o trabalho para aquisições (mais) verdes	Âmbito 3	2030-2040	Cadeia de valor a montante
Cadeia de fornecimento	Apoiar o caminho de descarbonização dos fornecedores	Âmbito 3	2030-2040	Cadeia de valor a montante
Cadeia de fornecimento	Trabalhar com fornecedores para dados de emissões específicas dos produtos	Âmbito 3	2030-2040	Operações próprias + Cadeira de valor a montante
Cadeia de fornecimento	Incentivar cadeias de fornecimento mais verdes a nível global	Âmbito 3	2030-2040	Externo/Política/ Advocacia
Minimizar Comércio de Gás Natural	Otimizar carteira de retalho de gás natural (e.g. eletrificação de clientes)	Âmbito 3	2030-2040	Operações próprias + Cadeira de valor a jusante
Minimizar Comércio de Gás Natural	Negociar aumento dos incentivos para eletrificação dos consumidores	Âmbito 3	2030-2040	Externo/Política/ Advocacia
Minimizar Comércio de Gás Natural	Envolver consumidores de gás natural na promoção de alternativas ao gás/ eletrificação	Âmbito 3	2030-2040	Externo/Política/ Advocacia

A EDP está a divulgar os resultados esperados destas ações agrupadas por alavanca de mitigação em E1-3_04. Relativamente à adaptação às alterações climáticas, a EDP está a avançar com a adoção de planos em todas as regiões e unidades de negócio expostas a riscos climáticos significativos, com o objetivo de garantir a resiliência das infraestruturas de geração e T&D que possam estar expostas a eventos extremos de intensidade e frequência crescentes. O atual Plano de Negócios 2024-2026 detalha os recursos necessários para realizar estas ações: a EDP irá investir 17 mil milhões de euros, dos quais 80% em renováveis, clientes e gestão de energia, e 20% em redes. Os recursos provenientes de instrumentos de financiamento como obrigações verdes, empréstimos verdes e empréstimos vinculados à sustentabilidade contribuem substancialmente para a implementação do Plano de Transição Climática da EDP e para alcançar os nossos objetivos de descarbonização. A EDP também divulga informações sobre recursos no âmbito da Taxonomia da UE que mostram a alocação de recursos incorporados na nossa estratégia de descarbonização: conforme relatado em E1-1_04.

E1-3_01 - Tipo de alavanca de descarbonização / E1-3_03 - Reduções de emissões de GEE alcançadas / E1-3_04 - Reduções de emissões de GEE esperadas

A EDP identificou as principais alavancas de descarbonização que permitem concretizar o plano de transição e alcançar os objetivos:

ALAVANCA DE MITIGAÇÃO	ÂMBITOS IMPACTADOS	ÂMBITO DE AÇÃO	REDUÇÕES DE EMISSÕES ALCANÇADAS VS 2020 [tCO_2e]	REDUÇÕES DE EMISSÕES ALCANÇADAS VS 2020 [%]	REDUÇÕES DE EMISSÕES ESPERADAS ATÉ 2030 [%]	REDUÇÕES DE EMISSÕES ESPERADAS ATÉ 2040 [%]
0% geração térmica	Âmbito 1	Operações próprias	7.840.276	-85	-100	-100
Aumentar geração renovável	Não aplicável	Operações próprias	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Perdas de energia na distribuição	Âmbito 2	Operações próprias	363.661	-64	Aproximadamente (50)%	Aproximadamente (50)%
Desequilíbrio geração-venda (Comércio de Eletricidade)	Âmbito 3	Operações próprias	Sem redução	NA	Aproximadamente (45)%	Aproximadamente (90)%
Cadeia de fornecimento	Âmbito 3	Cadeia de valor a montante	Sem redução	NA		
Minimizar Comércio de Gás Natural	Âmbito 3	Operações próprias + Cadeia de valor a jusante	1.567.617	-65	-45	-90

O compromisso *Net Zero* da EDP aprovado pela SBTi não exige a compensação de emissões antes de 2040, em conformidade com o Standard *Net Zero*. A partir de 2040, a EDP precisará de compensar as emissões residuais, que não podem ser mitigadas, através de remoções de carbono, sejam elas baseadas na natureza ou na tecnologia.

Embora as regras internacionais e nacionais ainda não estejam completamente estabilizadas e os padrões de credibilidade estejam a tomar forma, a EDP já está a avaliar o caso de negócio/ estratégia para a compensação de emissões residuais em conformidade com o Standard *Net Zero* da SBTi, para garantir que o uso de créditos de carbono seja feito em conformidade com os requisitos de credibilidade e requisitos adicionais.

E1-3_05 - Explicação da medida em que a capacidade de implementar a ação depende da disponibilidade e alocação de recursos

De acordo com o atual plano de negócios 2024-2026, a EDP irá investir €17 MM, dos quais 80% em implantação de renováveis, gestão de energia e clientes, e os restantes 20% em redes inteligentes. O nosso plano de transição é financiado através de um mecanismo de rotação de ativos, bem como através de financiamento sustentável. A EDP tem estado ativamente envolvida em financiamento sustentável desde 2018, através da emissão de obrigações verdes e, mais recentemente, de empréstimos vinculados à sustentabilidade que incluem a obtenção de KPIs específicos.

E1-3_06 - Explicação da relação entre CAPEX e OPEX significativos necessários para implementar ações tomadas ou planeadas com itens de linha ou notas relevantes nas demonstrações financeiras

Para CAPEX, consulte as seguintes demonstrações financeiras e notas: nota 17 "Propriedade, planta e equipamento", nota 19 "Ativos intangíveis" e nota 51 "Segmentos operacionais", Tabela "Reconciliação de informações entre Segmentos Operacionais e Demonstrações Financeiras", item "Investimento Operacional Total do Grupo EDP".

Para OPEX, os custos de manutenção e reparação da taxonomia foram alocados às atividades elegíveis em proporção dos custos operacionais gerais de cada atividade. Os custos mencionados correspondem aos seguintes itens das demonstrações financeiras da nota 9 "Fornecimentos e serviços": "Manutenção e reparos", parte dos itens "Viagens e comunicações" e "Trabalhos especializados".

E1-3_07 - Explicação da relação entre CAPEX e OPEX significativos necessários para implementar ações tomadas ou planeadas com indicadores-chave de desempenho exigidos pelo Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão

A EDP tem publicado um relatório de Taxonomia desde há 2 anos. Para cumprir os requisitos da CSRD, a EDP começou a reportar os indicadores-chave de desempenho (Artigo 8 do regulamento de taxonomia) na Declaração de Sustentabilidade, onde demonstra em que medida as atividades

que desenvolve estão ou não alinhadas com a taxonomia. Nesta Declaração, a EDP apresenta todas as informações necessárias para cumprir o regulamento de taxonomia, particularmente os Artigos 10-15, 17 e 18.

E1-3_08 - Explicação da relação entre CAPEX e OPEX significativos necessários para implementar ações tomadas ou planeadas com o plano de CAPEX exigido pelo Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão

Ao determinar o seu CAPEX sustentável, a EDP considerou o investimento dos seus ativos alinhados com a taxonomia, bem como os investimentos sob o atual Plano de Negócios e o plano de transição.

E1.MDR-T_01-13 - Acompanhamento da eficácia das políticas e ações através de metas

A EDP estabeleceu metas climáticas mensuráveis, com prazos definidos, relativas e absolutas, aprovadas pela iniciativa *Science Based Targe*t sob o padrão *Net-Zero*, com um Plano de Transição Climática definindo a eficácia das ações para atingir a meta geral de *Net Zero* até 2040:

- Metas de Curto Prazo (2030) - face ao ano base de 2020:
  i. reduzir as emissões de GEE dos âmbitos 1 e 2 em 95% por MWh de eletricidade produzida até 2030 (intensidade)
  ii. reduzir as emissões de GEE dos âmbitos 1 e 3 de toda a eletricidade vendida em 80% por MWh até 2030 (intensidade)
  iii. reduzir as emissões absolutas de âmbito 3 provenientes do uso de produtos vendidos em 45% até 2030 (absoluto)
  iv. reduzir todas as outras emissões absolutas do âmbito 3 de GEE em 45% até 2030 (absoluto)
- Metas de Longo Prazo (2040) - face ao ano base de 2020:
  i. reduzir as emissões de GEE dos âmbitos 1 e 2 em 96% por MWh de eletricidade gerada até 2040 (intensidade)
  ii. reduzir as emissões de GEE dos âmbitos 1 e 3 de toda a eletricidade vendida em 95% por MWh até 2040 (intensidade)
  iii. reduzir as emissões absolutas do âmbito 3 provenientes do uso de produtos vendidos em 90% até 2040 (absoluto)
  iv. reduzir todas as outras emissões absolutas do âmbito 3 de GEE em 90% até 2040 (absoluto)

Estas metas foram desenvolvidas pela equipa de IR&ESG e aprovadas pelo EBD antes da submissão à SBTi. Seguiram um processo de verificação com uma equipa técnica interna da SBTi para garantir que as metas submetidas estavam em conformidade com os requisitos do *Corporate Net Zero Standard*. Estas metas cobrem todas as atividades e operações das unidades de negócios da EDP em todas as geografias, conforme desenvolvido no BP-1_03, sem exclusões. Ao definir metas para todos os âmbitos, a EDP garante que tanto as atividades da cadeia de valor a montante quanto a jusante também estão cobertas.

A EDP acompanha e reporta as suas emissões de GEE de acordo com o *GHG Protocol Corporate Accounting and Reporting Standard*. A EDP reporta a trajetória dos 3 âmbitos de emissões e o desempenho em relação às metas climáticas sob E1-4_02 a E1-4_17.

E1-4_01 - Divulgação sobre se e como as metas de redução de emissões de GEE e (ou) quaisquer outras metas foram definidas para gerir impactos, riscos e oportunidades climáticas materiais

Para gerir os impactos, riscos e oportunidades materiais das alterações climáticas, a EDP definiu metas focadas principalmente na descarbonização, com o apoio de uma estratégia para aumentar a produção a partir de fontes de energia renováveis, contribuindo para a mitigação das alterações climáticas.

Para isso, a EDP estabeleceu metas de redução de emissões, tanto para o curto prazo (2030) como para o longo prazo (2040), bem como uma meta de *Net-Zero* até 2040, que foram aprovadas pela SBTi. Ao definir as metas seguindo o *Corporate Net Zero Standard* e as orientações para o setor energético da SBTi, a EDP garante o alinhamento com a trajetória de 1,5°C, ou seja, limitando o aquecimento global a 1,5 °C em linha com o Acordo de Paris. Estas metas abrangem todos os âmbitos de emissões (Âmbito 1, Âmbito 2 e Âmbito 3) e são o principal pilar do Plano de Transição Climática da EDP.

E1-4_02 – Tabelas: Múltiplas Dimensões (ano base e metas; Tipos de GEE, Categorias de Âmbito 3, alavancas de descarbonização, denominadores específicos da entidade para valor de intensidade) / E1-4_03 – Valor absoluto da redução total de emissões de Gases de Efeito Estufa / E1-4_04 – Percentagem da redução total de emissões de Gases de Efeito Estufa (em relação às emissões do ano base) / E1-4_06 – Valor absoluto da redução de emissões de Gases com Efeito de Estufa do Âmbito 1 / E1-4_07 – Percentagem da redução de emissões de Gases de Efeito Estufa do Âmbito 1 (em relação às emissões do ano base) / E1-4_08 – Valor de intensidade da redução de emissões de Gases com Efeito de Estufa do Âmbito 1 / E1-4_09 – Valor absoluto da redução de emissões de Gases com Efeito de Estufa do Âmbito 2 *location-based* / E1-4_10 – Percentagem da redução de emissões de Gases com Efeito de Estufa do Âmbito 2 *location-based* (em relação às emissões do ano base) / E1-4_11 – Valor de intensidade da redução de emissões de Gases com Efeito de Estufa do Âmbito 2 *location-based* / E1-4_15 – Valor absoluto da redução de emissões de Gases com Efeito de Estufa do Âmbito 3 / E1-4_16 – Percentagem da redução de emissões de Gases com Efeito de Estufa do Âmbito 3 (em relação às emissões do ano base

META[1]	FÓRMULA DA META	UN	ANO BASE – 2020	2024	VAR. vs 2020 (%)	VAR. vs 2020 (Abs)	META 2030	META 2040
A1+A2	(Emissões do Âmbito 1 + Âmbito 2) / Eletricidade gerada	gCO_2eq/kWh	157	29	-81,3	-128	-95	-96
Âmbito 1		tCO_2eq	9.304.139	1.458.323	-84,3	-7.845.817	NA	NA
Âmbito 2 (*location-based*)		tCO_2eq	594.401	233.481	-60,7	-360.919	NA	NA
Eletricidade gerada		MWh	63.122.000	57.573.025	NA	NA	NA	NA
A3		tCO_2eq	9.594.686	9.540.559	-0,6	-54.127	-45	-90
A1+A3C3 (Toda a eletricidade vendida)	(Combustão Estacionária do Âmbito 1 + Âmbito 3 Categoria 3 da eletricidade comprada e vendida) / Toda a eletricidade vendida	gCO_2eq/kWh	126	47	-62,8	-79	-80	-95
Combustão Estacionária do Âmbito 1		tCO_2eq	9.273.373	1.433.097	-84,5	NA	NA	NA
Âmbito 3 Categoria 3 Eletricidade comprada e vendida		tCO_2eq	2.209.907	2.961.966	34,0	NA	NA	NA
Eletricidade comprada e vendida		MWh	27.897.187	36.026.176	29,1	NA	NA	NA
Toda a eletricidade vendida (Eletricidade gerada + Eletricidade comprada e vendida)		MWh	91.019.187	93.599.201	2,8	NA	NA	NA
A3C11 (Uso de produtos vendidos)		tCO_2eq	2.405.104	837.487	-65,2	-1.567.617	-45	-90
A1+A2+A3 (Net Zero)		tCO_2eq	19.493.226	11.232.363	-42,4	-8.260.863	NA	-90

[1] O inventário de emissões de GEE da EDP usado para definir metas inclui os seguintes gases: CO_2, CH_4, SF_6, N_2O. Para esses, a referência de GWP utilizada é o Quinto Relatório de Avaliação do IPCC (AR5 – 100 anos).

E1-4_05 – Valor de intensidade da redução total das emissões de gases com efeito de estufa / E1-4_12 – Valor absoluto da redução das emissões de gases com efeito de estufa do Âmbito 2 *market-based* / E1-4_13 – Percentagem da redução das emissões de gases com efeito de estufa do Âmbito 2 *market-based* (em relação às emissões do ano base) / E1-4_14 – Valor de intensidade da redução das emissões de gases com efeito de estufa do Âmbito 2 *market-based* / E1-4_17 – Valor de intensidade da redução das emissões de gases com efeito de estufa do Âmbito 3

A EDP não está a reportar esta informação porque não se aplica às metas de redução de emissões definidas.

E1-4_18 –Explicação de como a consistência das metas de redução de emissões de GEE com os limites do inventário de GEE foi garantida

Os objetivos de redução de emissões de GEE da EDP abrangem as emissões dos Âmbitos 1, 2 e 3. Todos os objetivos são avaliados utilizando o método de consolidação por controlo financeiro, sem exclusões, garantindo consistência com os limites do inventário de GEE da EDP.

E1-4_19 – Divulgação do progresso passado feito no cumprimento da meta antes do ano base atual

Ano base: 2020

Valor de emissões de ano base pré recálculo, usado para a definição de objetivos:

- **âmbito 1:** 9 304 139 tCO_2e
- **âmbito 2 (*location based*)**: 594 401 tCO_2e
- **âmbito 3:** 9 594 686 tCO_2e
- **todos os âmbitos:** 19 493 266 tCO_2e.

Valor das emissões de referência após o recálculo (ainda não refletido nas metas de descarbonização):

- **âmbito 1:** 5 576 472 tCO_2e
- **âmbito 2 (*location based*)**: 594 401 tCO_2e
- **âmbito 3:** 10 913 308 tCO_2e
- **todos os âmbitos:** 17 084 181 tCO_2e.

E1-4_20 –Descrição de como foi garantido que o valor de ano base é representativo em termos das atividades cobertas e das influências de fatores externos

O ano base de 2020 fornece uma representação precisa da estratégia atual da EDP, permitindo um acompanhamento mais exato da redução de emissões e do progresso em direção aos objetivos. Está alinhada com os dados mais recentes e precisos, refletindo o perfil atual de emissões da empresa e a mais recente compreensão científica sobre as alterações climáticas, e considera as mudanças recentes nas operações da EDP, incluindo a expansão da capacidade de origem renovável e outras iniciativas de sustentabilidade, proporcionando um ponto de partida mais relevante para medir reduções futuras.

O valor do ano base de 2020 foi utilizado para a definição de metas segundo o *Standard Net Zero* da SBTi e foi submetido ao processo de validação da SBTi.

E1-4_21 –Descrição de como o novo valor de ano base afeta a nova meta, a sua realização e a apresentação do progresso ao longo do tempo

Devido aos desinvestimentos no carvão, as novas emissões do ano base são inferiores às utilizadas para definir os objetivos de descarbonização. Como tal, esta mudança terá impactos na trajetória de redução de emissões e no caminho de descarbonização rumo ao *Net-Zero*.

De acordo com as diretrizes da SBTi, o recálculo do ano base que ocorreu em 2024 exigirá que as metas de médio e longo prazo sejam revistas. Este processo ainda não foi iniciado com a SBTi, dado que o novo valor das emissões do ano base está apenas agora a ser reportado. Até que o processo de revisão das metas seja iniciado e concluído, os atuais objetivos de redução de emissões permanecem aplicáveis.

E1-4_22 - A meta de redução de emissões de GEE é baseada na ciência e compatível com a limitação do aquecimento global a um grau e meio Celsius

A EDP definiu metas tanto para o médio prazo (2030) como para o longo prazo (2040), bem como uma meta *Net Zero* até 2040. As nossas metas foram aprovadas pela *Science Based Target initiative* (SBTi) sob o Standard *Net-Zero*, estando assim alinhadas com a trajetória de 1,5°C, ou seja, limitando o aquecimento global a 1,5 °C em conformidade com o Acordo de Paris. As metas foram definidas com base nas orientações para o setor energético da SBTi e abrangem todos os âmbitos de emissões (Âmbito 1, Âmbito 2 e Âmbito 3).

E1-4_23 - Descrição das alavancas de descarbonização esperadas e as suas contribuições quantitativas gerais para atingir a meta de redução de emissões de GEE

A EDP identificou as principais alavancas que vão permitir cumprir com o plano de transição e alcançar os objetivos:

ALAVANCA DE MITIGAÇÃO	ÂMBITOS IMPACTADOS	ÂMBITO DE AÇÃO	REDUÇÕES DE EMISSÕES ALCANÇADAS VS 2020 [tCO_2e]	REDUÇÕES DE EMISSÕES ALCANÇADAS VS 2020 [%]	REDUÇÕES DE EMISSÕES ESPERADAS ATÉ 2030 [%]	REDUÇÕES DE EMISSÕES ESPERADAS ATÉ 2040 [%]
0% geração térmica	Âmbito 1	Operações próprias	7.840.276	-85	-100	-100
Aumentar geração renovável	Não aplicável	Operações próprias	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Perdas de energia na distribuição	Âmbito 2	Operações próprias	363.661	-64	Aproximadamente (50)%	Aproximadamente (50)%
Desequilíbrio geração-venda (Comércio de Eletricidade)	Âmbito 3	Operações próprias	Sem redução	NA	Aproximadamente (45)%	Aproximadamente (90)%
Cadeia de fornecimento	Âmbito 3	Cadeia de valor a montante	Sem redução	NA		
Minimizar Comércio de Gás Natural	Âmbito 3	Operações próprias + Cadeia de valor a jusante	1.567.617	-65	-45	-90

E1-4_24 - Uma gama diversificada de cenários climáticos foi considerada para detetar desenvolvimentos relevantes ambientais, sociais, tecnológicos, de mercado e relacionados com políticas, e determinar alavancas de descarbonização

O Conselho de Administração Executivo desempenha um papel central na aprovação do Plano de Negócios do Grupo EDP, bem como na sua execução, prevendo o caminho de descarbonização, apoiado por um processo global de gestão de riscos alinhado com diferentes cenários climáticos. Antes da aprovação, a estratégia de sustentabilidade é preparada pela Unidade Global de Investor Relations & ESG (IR&ESG), com o apoio dos Departamentos de Risco e Planeamento Energético. Além disso, com o envolvimento das principais Unidades de Negócio, o Comité de Sustentabilidade discute a estratégia de sustentabilidade proposta antes de ser aprovada.

As alavancas de descarbonização identificados pela EDP estão ligados às suas atividades com impacto relevante em termos de emissões, conforme divulgado em E1-3_01. Estas alavancas de descarbonização serão aplicadas para alcançar as metas de descarbonização de médio e longo prazo, submetidas e aprovadas sob o Standard *Net Zero* da SBTi e as orientações para o setor energético. Assim, o cenário climático considerado foi alinhado com a trajetória de 1,5°C, ou seja, limitando o aquecimento global a 1,5 °C em conformidade com o Acordo de Paris.

E1-5_01 – Consumo total de energia relacionado com as próprias operações / E1-5_02 – Consumo total de energia de fontes fósseis / E1-5_03 – Consumo total de energia de fontes nucleares / E1-5_05 – Consumo total de energia de fontes renováveis / E1-5_06 – Consumo de combustível de fontes renováveis / E1-5_07 – Consumo de eletricidade, calor, vapor e refrigeração adquiridos ou comprados de fontes renováveis / E1-5_08 – Consumo de energia renovável não combustível autogerada / E1-5_10 – Consumo de combustível de carvão e produtos de carvão / E1-5_11 – Consumo de combustível de petróleo bruto e produtos de petróleo / E1-5_12 – Consumo de combustível de gás natural / E1-5_13 – Consumo de combustível de outras fontes fósseis / E1-5_14 – Consumo de eletricidade, calor, vapor ou refrigeração adquiridos ou comprados de fontes fósseis

CONSUMO DE ENERGIA[1]	UN	2024
Consumo total de energia	MWh	9.375.061
De fontes fósseis	MWh	7.193.275
Consumo de combustível de carvão e produtos de carvão	MWh	1.040.209
Consumo de combustível de petróleo bruto e produtos petrolíferos	MWh	57.909
Consumo de combustível de gás natural	MWh	5.376.488
Consumo de combustível de outras fontes fósseis	MWh	0
Consumo de eletricidade, calor, vapor ou refrigeração comprados ou adquiridos de fontes fósseis	MWh	718.669
De fontes nucleares[2]	MWh	9.924
De fontes renováveis	MWh	2.171.862
Consumo de combustível de fontes renováveis	MWh	1.869
Consumo de eletricidade, calor, vapor e refrigeração comprados ou adquiridos de fontes renováveis[3]	MWh	0
Consumo de energia renovável autogerada não combustível[4]	MWh	2.169.993

E1-5_04 – Percentagem do consumo de energia de fontes nucleares no consumo total de energia / E1-5_09 – Percentagem de fontes renováveis no consumo total de energia / E1-5_15 – Percentagem de fontes fósseis no consumo total de energia

CONSUMO DE ENERGIA	UN	2024
Fontes fósseis no consumo total de energia	%	76,73
Consumo de energia de fontes nucleares	%	0,11
Fontes renováveis no consumo total de energia	%	23,17

E1-5_16 – Produção de energia não renovável / E1-5_17 – Produção de energia renovável

PRODUÇÃO DE ENERGIA	UN	2024
Não renovável	MWh	2.861.564
Renovável	MWh	54.617.797

[1] Uma parte do consumo total de energia, especificamente, os consumos de eletricidade de 49 parques da EDPR para os quais a EDP não tinha os consumos reais. Para estimar, a EDP considerou um fator de MWh consumidos por MWh gerados, por tecnologia, com base em todos os outros parques para os quais tinha informação. Este fator foi então aplicado à geração de eletricidade desses 49 parques.
[2] O cálculo do consumo de energia de fontes nucleares considera o *mix* de eletricidade de cada geografia e a % de energia nuclear nesse *mix*. Para Portugal, Espanha e Brasil, o consumo é fornecido por empresas do Grupo EDP que não têm eletricidade de origem nuclear em seu *mix*.
[3] A EDP optou conservadoramente por reportar este valor como zero, pois não havia informações suficientes nem claras sobre quanto do consumo de eletricidade estava coberto por contratos com certificados verdes (RECs ou Garantias de Origem).
[4] Para reportar este indicador, a EDP está a considerar o seu *mix* de geração renovável para consumos que são fornecidos por empresas do Grupo EDP.

E1-5_18 – Intensidade energética das atividades em setores de alto impacto climático (consumo total de energia por receita líquida) / E1-5_19 – Consumo total de energia das atividades em setores de alto impacto climático / E1-5_22 – Receita líquida das atividades em setores de alto impacto climático.

RECEITA LÍQUIDA BASEADA NA INTENSIDADE ENERGÉTICA	UN	2024
Consumo total de energia de atividades em setores de alto impacto climático	MWh	9.375.061
Receita líquida de atividades em setores de alto impacto climático	M€	14.966
Consumo total de energia de atividades em setores de alto impacto climático por receita líquida de atividades em setores de alto impacto climático	MWh/M€	626

E1-5_20 – Setores de alto impacto climático usados para determinar a intensidade energética

Toda a atividade da EDP está enquadrada no setor energético, que é classificado como um setor de elevado impacto climático. Como tal, utilizamos todo o consumo de energia e a receita líquida da EDP para determinar a intensidade energética.

E1-5_21 – Divulgação da reconciliação com o item de linha relevante ou notas nas demonstrações financeiras da receita líquida de atividades em setores de alto impacto climático

A receita líquida utilizada é o primeiro item da Demonstração de Resultados Consolidada (Receitas de vendas de energia e serviços e outros) e a nota 7.

E1-6_01 – Emissões brutas de GEE dos Âmbitos 1, 2, 3 e Total – Emissões de GEE por âmbito / E1-6_02 – Emissões brutas de GEE dos Âmbitos 1, 2, 3 e Total – controlo financeiro e operacional / E1-6_03 – Desagregação das emissões de GEE – por país, segmentos operacionais, atividade económica, subsidiária, categoria de GEE ou tipo de fonte / E1-6_04 – Emissões brutas de GEE dos Âmbitos 1, 2, 3 e Total – Emissões de GEE do Âmbito 3 (Protocolo GEE) / E1-6_06 – Emissões brutas de GEE dos Âmbitos 1, 2, 3 e Total – emissões totais de GEE – cadeia de valor / E1-6_07 – Emissões brutas de gases com efeito de estufa do Âmbito 1 / E1-6_08 – Percentagem de emissões de GEE do Âmbito 1 de esquemas de comércio de emissões regulados / E1-6_09 – Emissões brutas de gases com efeito de estufa do Âmbito 2 *location-based* / E1-6_10 – Emissões brutas de gases com efeito de estufa do Âmbito 2 *market-based*/ E1-6_11 – Emissões brutas de gases com efeito de estufa do Âmbito 3 / E1-6_12 – Emissões totais de GEE com base na localização / E1-6_13 – Emissões totais de GEE *market-based*

		RETROSPETIVA					*MILESTONES* E ANOS META				
	UN	2020	2023	2024	2024 Vs 2020	2024 Vs 2023	2025	2030	2040	2050	Meta anual % / Ano base
Emissões GEE âmbito 1											
Emissões brutas de GEE do Âmbito 1	$ktCO_2eq$	9.304,14	4.275,85	1.458,32	-7.845,82	-2.817,52	NA	NA	NA	NA	NA
Percentagem de emissões de GEE do Âmbito 1 provenientes de esquemas de comércio de emissões regulamentados	%	80,14	97,67	98,27	18,13	0,60	NA	NA	NA	NA	NA
Emissões de GEE do Âmbito 2											
Emissões brutas de GEE do Âmbito 2 *location-based*	$ktCO_2eq$	594,40	287,65	233,48	-360,92	-54,17	NA	NA	NA	NA	NA
Emissões brutas de GEE do Âmbito 2 *market-based*	$ktCO_2eq$	573,86	261,52	233,56	-340,29	-27,96	NA	NA	NA	NA	NA
Emissões significativas de GEE do Âmbito 3											
Total de emissões indiretas brutas de GEE (Âmbito 3)	$ktCO_2eq$	9.594,69	8.062,69	9.540,56	-54,13	1.477,87	NA	5.300,00	1.000,00	NA	4,50
1. Bens e serviços adquiridos	$ktCO_2eq$	1.115,54	602,08	531,84	-583,70	-70,23	NA	NA	NA	NA	NA
2. Bens de capital	$ktCO_2eq$	1.877,83	2.617,70	3.218,20	1.340,37	600,50	NA	NA	NA	NA	NA
3. Atividades relacionadas a combustível e energia (não incluídas no Âmbito 1 ou Âmbito 2)	$ktCO_2eq$	4.131,49	3.761,28	3.367,21	-764,28	-394,07	NA	NA	NA	NA	NA
3.1. Combustíveis para a produção de eletricidade	$ktCO_2eq$	1.779,37	522,24	213,10	-1.566,26	-309,13	NA	NA	NA	NA	NA
3.2. Distribuição de eletricidade	$ktCO_2eq$	142,21	180,57	192,14	49,92	11,56	NA	NA	NA	NA	NA
3.3.Comercialização de eletricidade	$ktCO_2eq$	2.209,91	3.058,47	2.961,97	752,06	-96,50	NA	NA	NA	NA	NA
4. Transporte e distribuição a montante	$ktCO_2eq$	38,51	19,08	108,39	69,88	89,31	NA	NA	NA	NA	NA
5. Resíduos gerados nas operações	$ktCO_2eq$	11,30	4,92	3,17	-8,13	-1,75	NA	NA	NA	NA	NA
6. Viagens de negócios	$ktCO_2eq$	3,01	14,93	9,95	6,94	-4,98	NA	NA	NA	NA	NA
7. Deslocações dos empregados	$ktCO_2eq$	10,50	10,71	13,22	2,72	2,51	NA	NA	NA	NA	NA
8. Ativos arrendados a montante	$ktCO_2eq$	n.d.	n.d.	n.d.			NA	NA	NA	NA	NA
9. Transporte a jusante	$ktCO_2eq$	n.d.	n.d.	n.d.			NA	NA	NA	NA	NA
10. Processamento de produtos vendidos	$ktCO_2eq$	n.d.	n.d.	n.d.			NA	NA	NA	NA	NA
11. Uso de produtos vendidos	$ktCO_2eq$	2.405,10	1.031,99	837,49	-1.567,62	-194,51	NA	1.300,00	200,00	NA	4,50
12. Tratamento no fim da vida útil dos produtos vendidos	$ktCO_2eq$	n.d.	n.d.	n.d.			NA	NA	NA	NA	NA
13. Ativos arrendados a jusante	$ktCO_2eq$	n.d.	n.d.	n.d.			NA	NA	NA	NA	NA

		RETROSPETIVA					*MILESTONES* E ANOS META				
	UN	2020	2023	2024	2024 Vs 2020	2024 Vs 2023	2025	2030	2040	2050	Meta anual % / Ano base
14. Franquias	$ktCO_2eq$	n.d.	n.d.	n.d.			NA	NA	NA	NA	NA
15. Investimentos	$ktCO_2eq$	1,42	0,00	1.451,09	1.449,67	1.451,09	NA	NA	NA	NA	NA
Total de emissões de GEE[1]											
Total de emissões de GEE (*location-based*)	$ktCO_2eq$	19.493,23	12.626,19	11.232,36	-8.260,86	-1.393,83	NA	NA	2.000,00	NA	4,50
Total de emissões de GEE (*market-based*)	$ktCO_2eq$	19.472,68	12.600,06	11.232,44	-8.240,24	-1.367,61	NA	NA	NA	NA	NA

E1-6_14 – Divulgação de mudanças significativas na definição do que constitui a empresa de reporte e sua cadeia de valor e explicação do seu efeito na comparabilidade ano a ano das emissões de GEE reportadas

Não houve alterações significativas na definição do que constitui a EDP e a sua cadeia de valor a montante e a jusante.

E1-6_15 – Divulgação das metodologias, pressupostos significativos e fatores de emissão utilizados para calcular ou medir as emissões de GEE

Toda a categorização de âmbito e emissões cumpre os requisitos do GHG Protocol Corporate Standard, de acordo com os critérios de controlo financeiro.

Âmbito 1: Fontes de dados de atividade: EDP; emissões do EU-ETS verificadas por terceiros. Fontes dos fatores de emissão: GHG Protocol Transport Tool; fatores de emissão das agências nacionais de energia. Fonte do GWP (Potencial de Aquecimento Global): 5º Relatório de Avaliação do IPCC (2014). As emissões de combustão estacionária são monitorizadas de acordo com o Regulamento de Execução (UE) 2023/2122 da Comissão de 17 de outubro de 2023, que altera o Regulamento de Execução (UE) 2018/2066 no que diz respeito à atualização da monitorização e reporte das emissões de gases com efeito de estufa, nos termos da Diretiva 2003/87/CE do Parlamento Europeu e do Conselho. As emissões fugitivas, nomeadamente as emissões de SF_6, são avaliadas através do reabastecimento de equipamentos elétricos e utilizam o GWP do 5º Relatório de Avaliação do IPCC (23.500). As emissões da frota própria consideram os dados de atividade (gasolina, gasóleo, etanol ou gás natural) e os fatores de emissão fornecidos pelos reguladores ambientais ou valores padrão do GHG Protocol Mobile Tool.

Âmbito 2: Fontes de dados de atividade: EDP. Fontes dos fatores de emissão: fatores de emissão das agências nacionais de energia. Os resultados das emissões do Âmbito 2 diferem apenas ligeiramente entre os métodos baseados na localização e no mercado, porque quase toda a eletricidade consumida pela EDP e incluída neste âmbito (consumo de eletricidade em edifícios de escritórios, auto-consumo em centrais de energia renovável e perdas de eletricidade nas redes de distribuição) foi produzida e fornecida pelo Grupo EDP e, portanto, as emissões são contabilizadas no âmbito 1. As exceções são os mercados onde a EDP distribui mais eletricidade do que produz (Portugal e Brasil) e os mercados onde a EDP não tem atividades de comercialização e, portanto, consome eletricidade fornecida por terceiros (América do Norte, América do Sul (exceto Brasil), Ásia-Pacífico e países europeus que não Portugal e Espanha).

Âmbito 3 categoria 1: Bens e serviços adquiridos: A EDP utiliza uma abordagem híbrida: método baseado em despesas e método de dados médios baseado na Avaliação do Ciclo de Vida (LCA). Para algumas aquisições, a EDP utiliza dados diretos dos fornecedores. Fontes de dados de atividade: EDP e prestadores de serviços. Fonte dos fatores de emissão: calculados a partir de dados publicados (autoridades nacionais de energia, estudos LCA, EPA). Fonte do GWP: 5º Relatório de Avaliação do IPCC (2014).

Âmbito 3 categoria 2: Bens de capital: A EDP utiliza uma abordagem híbrida: método baseado em despesas e método de dados médios baseado na Avaliação do Ciclo de Vida (LCA). Para algumas aquisições, a EDP utiliza dados diretos dos fornecedores. Fontes de dados de atividade: EDP e prestadores de serviços. Fonte dos fatores de emissão: calculados a partir de dados publicados (autoridades nacionais de energia, estudos LCA, EPA). Fonte do GWP: 5º Relatório de Avaliação do IPCC (2014).

Âmbito 3 categoria 3: Atividades relacionadas com combustíveis e energia (não incluídas no Âmbito 1 ou 2): A EDP utiliza uma abordagem híbrida: método de dados médios baseado na Avaliação do Ciclo de Vida (LCA) e dados específicos dos fornecedores. Para algumas operações

[1] O inventário de emissões de GEE da EDP inclui os seguintes gases: CO_2, CH_4, SF_6, N_2O. Para estes, a referência de GWP utilizada é o Quinto Relatório de Avaliação do IPCC (AR5 – 100 anos)

(transporte de combustível), utilizamos dados diretos dos fornecedores. Para as restantes operações, utilizamos dados de atividade e fatores de emissão da LCA baseados em médias da indústria. Fontes de dados de atividade: EDP. Fonte dos fatores de emissão: calculados a partir de dados publicados (autoridades nacionais de energia, estudos LCA e DEFRA UK). Fonte do GWP: 5º Relatório de Avaliação do IPCC (2014).

Âmbito 3 categoria 4: Transporte e distribuição a montante: A EDP utiliza uma abordagem mista: dados de atividade, tanto internos como fornecidos pelos fornecedores, e fatores de emissão médios para meios de transporte (DEFRA UK). Para uma parte da operação, a EDP também aplica dados específicos dos fornecedores. Fontes de dados de atividade: EDP (logística e compras) e fornecedores. Fonte dos fatores de emissão: DEFRA UK. Fonte do GWP: 5º Relatório de Avaliação do IPCC (2014).

Âmbito 3 categoria 5: Resíduos gerados nas operações: A EDP utiliza um método específico para cada tipo de resíduo aplicado a todos os resíduos gerados nas nossas operações que são tratados por terceiros. Fontes de dados de atividade: EDP. Fonte dos fatores de emissão: DEFRA UK. Fonte do GWP: 5º Relatório de Avaliação do IPCC (2014).

Âmbito 3 categoria 6: Viagens de negócios: Fontes de dados de atividade: EDP e fornecedores. Fonte dos fatores de emissão: calculados a partir de dados publicados (autoridades nacionais de energia ou dados padrão do GHG Protocol Transport Tool). Fonte do GWP: 5º Relatório de Avaliação do IPCC (2014).

Âmbito 3 categoria 7: Deslocações dos colaboradores: Fontes de dados de atividade: inquérito interno. As emissões são calculadas utilizando o GHG Protocol Transport Tool. Fonte dos fatores de emissão: calculados a partir de dados publicados (DEFRA UK ou dados padrão do GHG Protocol Transport Tool). Fonte do GWP: 5º Relatório de Avaliação do IPCC (2014).

Âmbito 3 categoria 11: Utilização de produtos vendidos: Fontes de dados de atividade: EDP (atividade de retalho de gás). Fonte dos fatores de emissão: calculados a partir de dados publicados (autoridades nacionais de energia ou valor padrão do IPCC). Fonte do GWP: 5º Relatório de Avaliação do IPCC (2014).

Âmbito 3 categoria 15: Investimentos: Fontes de dados de atividade: emissões do Âmbito 1 de Pecém e Aboño. Metodologia de cálculo: *GHG Protocol Technical Guidance for Calculating Scope 3 Emissions on Equity Investments*, considerando que não há controlo operacional ou financeiro, resultando na contabilização proporcional das emissões dos âmbitos 1 e 2 dos investimentos em participações. Adicionalmente, para alcançar a proporção a que se deve contabilizar as emissões dos âmbitos 1 e 2, a metodologia segue o *The Global GHG Accounting and Reporting Standard Part A: Financed Emissions* (PCAF).

E1-6_16 - Divulgação dos efeitos de eventos significativos e mudanças nas circunstâncias (relevantes para as suas emissões de GEE) que ocorrem entre as datas de reporte das entidades na sua cadeia de valor e a data das demonstrações financeiras de propósito geral da empresa

A EDP utiliza os dados mais recentes disponíveis das entidades na cadeia de fornecimento (fornecedores) para medir e divulgar as emissões. Dado que se trata de dados de atividade, isso não entra em conflito com o período de reporte. Para todas as outras entidades na cadeia de valor da EDP, que não são fornecedores, o período de reporte é o mesmo que o das demonstrações financeiras da EDP.

E1-6_17- Emissões biogénicas de CO_2 provenientes da combustão ou bio-degradação de biomassa não incluídas nas emissões de GEE do Âmbito 1/ E1-6_24 - Emissões biogénicas de CO_2 provenientes da combustão ou bio-degradação de biomassa não incluídas nas emissões de GEE do Âmbito 2/ E1-6_28 - Emissões biogénicas de CO_2 provenientes da combustão ou bio-degradação de biomassa que ocorrem na cadeia de valor não incluídas nas emissões de GEE do Âmbito 3

EMISSÕES BIOGÉNICAS DE CO_2 DA COMBUSTÃO OU BIODEGRADAÇÃO DE BIOMASSA NÃO INCLUÍDAS NO INVENTÁRIO	UN	2024
Emissões de GEE do Âmbito 1	tCO_2eq	958
Emissões de GEE do Âmbito 2	tCO_2eq	0
Emissões de GEE do Âmbito 3	tCO_2eq	0

E1-6_25 - Percentagem de GEE do âmbito 3 calculada usando dados primários

CÁLCULO DE GEE DO ÂMBITO 3	UN	2024
Percentagem de GEE do Âmbito 3 calculado usando dados primários	%	38,39

E1-6_26 - Divulgação do motivo pelo qual a categoria de emissões de GEE do Âmbito 3 foi excluída

Categoria 8: Bens arrendados a montante – a EDP não tem bens arrendados a montante.

Categoria 9: Transporte e distribuição a jusante -Atividades de suporte (escritórios e lojas) associadas ao retalho de gás e eletricidade. Categorias que representem menos de 1% do total das emissões de âmbito 3 ou que não sejam aplicáveis à EDP não são consideradas relevantes.

Categoria 10: Processamento de produtos vendidos - Esta categoria não é aplicável à EDP. Os produtos da EDP (eletricidade e gás) são fornecidos no seu estado final de consumo, e por isso não necessitam de processamento adicional.

Categoria 12: Tratamento de fim-de-vida de produtos vendidos - Categorias que representem menos de 1% do total das emissões de âmbito 3 ou que não sejam aplicáveis à EDP não são consideradas relevantes.

Categoria 13: Bens arrendados a jusante - A EDP não utilizou ativos arrendados a jusante no ano base.

Categoria 14: *Franchises* - A EDP não teve atividades franchisadas no ano base.

E1-6_27 - Lista das categorias de emissões de GEE do Âmbito 3 incluídas no inventário

- **Categoria 1:** Aquisição de bens e serviços
- **Categoria 2:** Bens de capital
- **Categoria 3:** Atividades relacionadas com combustíveis e energia (não incluídas no Âmbito 1 ou 2)
- **Categoria 4:** Transporte e distribuição a montante
- **Categoria 5:** Geração de resíduos nas operações
- **Categoria 6:** Viagens de negócios
- **Categoria 7:** Deslocações casa-trabalho dos colaboradores
- **Categoria 11:** Utilização de produtos vendidos
- **Categoria 15:** Investimentos

E1-6_29 - Divulgação dos limites de reporte considerados e métodos de cálculo para estimar as emissões de GEE do Âmbito 3

Todas as categorias de âmbito e emissões cumprem os requisitos do GHG Protocol Corporate Standard, de acordo com os critérios de controlo financeiro. São aplicáveis a todas as categorias detalhadas abaixo. Estas categorias cobrem todas as operações da EDP em todas as suas geografias para as empresas subsidiárias onde a EDP exerce controlo, conforme expresso em BP-1_03. No que diz respeito às entidades de *Joint Ventures* e empresas associadas, os casos materialmente relevantes que a EDP está a reportar são Pecém e Aboño. As suas emissões estão incluídas na Categoria 15, conforme desenvolvido abaixo.

Âmbito 3 categoria 1: Aquisição de bens e serviços: A EDP utiliza uma abordagem híbrida: método baseado em despesas e método de dados médios baseado na Avaliação do Ciclo de Vida (LCA). Para algumas aquisições, a EDP utiliza dados diretos dos fornecedores. Fontes de dados de atividade: EDP e prestadores de serviços. Fonte dos fatores de emissão: calculados a partir de dados publicados (autoridades nacionais de energia, estudos LCA, EPA). Fonte do GWP: 5º Relatório de Avaliação do IPCC (2014).

Âmbito 3 categoria 2: Bens de capital: A EDP utiliza uma abordagem híbrida: método baseado em despesas e método de dados médios baseado na Avaliação do Ciclo de Vida (LCA). Para algumas aquisições, a EDP utiliza dados diretos dos fornecedores. Fontes de dados de atividade: EDP e prestadores de serviços. Fonte dos fatores de emissão: calculados a partir de dados publicados (autoridades nacionais de energia, estudos LCA, EPA). Fonte do GWP: 5º Relatório de Avaliação do IPCC (2014).

Âmbito 3 categoria 3: Atividades relacionadas com combustíveis e energia (não incluídas no Âmbito 1 ou 2): A EDP utiliza uma abordagem híbrida: método de dados médios baseado na

Avaliação do Ciclo de Vida (LCA) e dados específicos dos fornecedores. Para algumas operações (transporte de combustível), utilizamos dados diretos dos fornecedores. Para as restantes operações, utilizamos dados de atividade e fatores de emissão da LCA baseados em médias da indústria. Fontes de dados de atividade: EDP. Fonte dos fatores de emissão: calculados a partir de dados publicados (autoridades nacionais de energia, estudos LCA e DEFRA UK). Fonte do GWP: 5º Relatório de Avaliação do IPCC (2014).

Âmbito 3 categoria 4: Transporte e distribuição a montante: A EDP utiliza uma abordagem mista: dados de atividade, tanto internos como fornecidos pelos fornecedores, e fator de emissão médio para meios de transporte (DEFRA UK). Para uma parte da operação, a EDP também aplica dados específicos dos fornecedores. Fontes de dados de atividade: EDP (logística e compras) e fornecedores. Fonte dos fatores de emissão: DEFRA UK. Fonte do GWP: 5º Relatório de Avaliação do IPCC (2014).

Âmbito 3 categoria 5: Geração de resíduos nas operações: A EDP utiliza um método específico para cada tipo de resíduo aplicado a todos os resíduos gerados nas nossas operações que são tratados por terceiros. Fontes de dados de atividade: EDP. Fonte dos fatores de emissão: DEFRA UK. Fonte do GWP: 5º Relatório de Avaliação do IPCC (2014).

Âmbito 3 categoria 6: Viagens de negócios: Fontes de dados de atividade: EDP e fornecedores. Fonte dos fatores de emissão: calculados a partir de dados publicados (autoridades nacionais de energia ou dados padrão do GHG Protocol Transport Tool). Fonte do GWP: 5º Relatório de Avaliação do IPCC (2014).

Âmbito 3 categoria 7: Deslocações casa-trabalho dos colaboradores: Fontes de dados de atividade: inquérito interno. As emissões são calculadas utilizando o GHG Protocol Transport Tool. Fonte dos fatores de emissão: calculados a partir de dados publicados (DEFRA UK ou dados padrão do GHG Protocol Transport Tool). Fonte do GWP: 5º Relatório de Avaliação do IPCC (2014).

Âmbito 3 categoria 11: Utilização de produtos vendidos: Fontes de dados de atividade: EDP (atividade de retalho de gás). Fonte dos fatores de emissão: calculados a partir de dados publicados (autoridades nacionais de energia ou valor padrão do IPCC). Fonte do GWP: 5º Relatório de Avaliação do IPCC (2014).

Âmbito 3 categoria 15: Investimentos: Fontes de dados de atividade: emissões do Âmbito 1 de Pecém e Aboño. Metodologia de cálculo: *GHG Protocol Technical Guidance for Calculating Scope 3 Emissions on Equity Investments*, considerando que não há controlo operacional ou financeiro, resultando na contabilização proporcional das emissões dos âmbitos 1 e 2 dos investimentos em participações. Adicionalmente, para alcançar a proporção a que se deve contabilizar as emissões dos âmbitos 1 e 2, a metodologia segue o *The Global GHG Accounting and Reporting Standard Part A: Financed Emissions* (PCAF).

E1-6_30 - Intensidade das emissões de GEE, *location-based* (emissões totais de GEE por receita líquida)/ E1-6_31 - Intensidade das emissões de GEE, *market-based* (emissões totais de GEE por receita líquida)

INTENSIDADE DE GEE POR RECEITA LÍQUIDA	UN	2024
Emissões totais de GEE (location-based) por receita líquida	$tCO_2eq/M€$	15,60
Emissões totais de GEE (*market-based*) por receita líquida	$tCO_2eq/M€$	15,61

E1-6_32 - Divulgação da reconciliação com as demonstrações financeiras da receita líquida utilizada para o cálculo da intensidade das emissões de GEE

A receita líquida utilizada é o 1º item da Demonstração de Resultados Consolidada (Receitas de vendas de energia e serviços e outros) e nota 7.

E1-6_33 - Receita líquida / E1-6_34 - Receita líquida utilizada para calcular a intensidade de GEE / E1-6_35 - Receita líquida diferente da utilizada para calcular a intensidade de GEE

RECEITA LÍQUIDA	UN	2024
Receita líquida usada para calcular a intensidade de GEE	M€	14.966
Receita líquida (outra)	M€	0
Receita líquida total (nas demonstrações financeiras)	M€	14.966

E1-7_01 – Divulgação das remoções e armazenamento de GEE resultantes de projetos desenvolvidos nas próprias operações ou contribuídos na cadeia de valor a montante e a jusante

No ano de reporte, a EDP não desenvolveu projetos de remoção e armazenamento de GEE nas suas próprias operações, nem contribuiu para projetos na sua cadeia de valor a montante e a jusante.

E1-7_02 -Divulgação das reduções ou remoções de emissões de GEE provenientes de projetos de mitigação das alterações climáticas fora da cadeia de valor financiados ou a serem financiados através da compra de créditos de carbono

Fora da cadeia de valor, a EDP adquiriu créditos de carbono em:

- EDP Brasil do Projeto Jari Amapá REDD+. O projeto visa conservar uma área de 65 mil hectares, numa região que sofre pressão de desflorestação. É importante mencionar que o projeto ocorre em toda a propriedade do Grupo Jari, que possui 246 mil hectares, onde vivem dezenas de comunidades extrativas locais e pequenos produtores rurais. A EDP Brasil adquiriu 1 873 tCO_2 desta iniciativa para compensar parte das suas emissões em 2023. Estes créditos foram cancelados em 2024
- EDP Renováveis para a Hickory Solar LLC. Os créditos de carbono foram adquiridos em 2023 com o objetivo de compensar as emissões do projeto Hickory Solar. Um total de 210 000 VCUs foram adquiridos, com 209 745 VCUs sendo cancelados em 2024. Todos estes VCUs foram certificados sob o Verified Carbon Standard da Verra.

E1-7_03 – Remoções e créditos de carbono são utilizados

No ano de reporte, a EDP não desenvolveu projetos de remoção e armazenamento de GEE nas suas próprias operações, nem contribuiu para projetos na sua cadeia de valor a montante e a jusante.

E1-7_novo – Se aplicável, explique o papel das remoções na política de mitigação das alterações climáticas da empresa

O compromisso de Net Zero da EDP aprovado pela SBTi não exige a compensação de emissões antes de 2040, em conformidade com o Net Zero Standard. A partir de 2040, a EDP precisará de compensar as emissões residuais que não poderem ser mitigadas, através de remoções de carbono.

E1-7_05 – Remoções e armazenamento total de GEE/ E1-7_06 – Emissões de GEE associadas à atividade de remoção/ E1-7_07 – Reversões

REMOÇÕES E ARMAZENAMENTO	UN	2024
Remoções e armazenamento total de GEE	tCO_2eq	0
Emissões de GEE associadas à atividade de remoção	tCO_2eq	0
Reversões	tCO_2eq	0

E1-7_09 – A atividade de remoção foi convertida em créditos de carbono e vendida a outras partes no mercado voluntário

No ano de reporte, a EDP não desenvolveu projetos de remoção e armazenamento de GEE nas suas próprias operações, nem contribuiu para projetos na sua cadeia de valor a montante e a jusante.

E1-7_10 – Quantidade total de créditos de carbono fora da cadeia de valor que são verificados contra padrões de qualidade reconhecidos e cancelados/ E1-7_11 – Quantidade total de créditos de carbono fora da cadeia de valor planeados para serem cancelados no futuro / E1-7_13 – Percentagem de projetos de redução/ E1-7_14 – Percentagem de projetos de remoção / E1-7_16 – Percentagem para padrão de qualidade reconhecido/ E1-7_17 – Percentagem para padrão de qualidade reconhecido/ E1-7_17 – Percentagem emitida de projetos na União Europeia / E1-7_18 – Percentagem que se qualifica como ajuste correspondente/ E1-7_19 – Data em que os créditos de carbono fora da cadeia de valor estão planeados para serem cancelados

CRÉDITOS DE CARBONO	UN	2024
Total de créditos de carbono cancelados	**tCO2eq**	**211.618**
Percentagem de projetos de remoção	**%**	**5,6**
Norma de Carbono Verificada	%	100
Percentagem de projetos de redução	**%**	**94,4**
Norma de Carbono Verificada	%	100
Percentagem de projetos dentro da EU	**%**	**0,7**
Percentagem de créditos de carbono que qualificam como ajustes correspondentes	**%**	**0,0**
Créditos de carbono planeados para serem cancelados no futuro	**Montante até [Ano]**	**2040**
Total de créditos de carbono planeados para serem cancelados	**tCO_2eq**	**255**

E1-7_12 – Divulgação da extensão de uso e critérios de qualidade utilizados para créditos de carbono

Para a EDP Brasil, os créditos de carbono foram adquiridos para neutralizar as emissões das viagens aéreas. A iniciativa serve como um teste para avançar e ganhar maturidade para aquisições maiores que serão necessárias para o nosso plano de transição climática. Para garantir os critérios dos créditos adquiridos, contratámos uma plataforma (Ekos – Programa compromisso com o clima) que oferece créditos de projetos que são avaliados por eles e atendem a critérios, como impactos sociais, impactos ambientais, riscos e cumprimento dos ODS. Os créditos adquiridos no Brasil foram emitidos pela Verra e certificados pelo VCS (Verified Carbon Standard).

Para a EDP Renováveis, os créditos de carbono foram adquiridos com o objetivo de compensar as emissões do projeto Hickory Solar. Todos os VCUs adquiridos foram certificados sob o Verified Carbon Standard da Verra.

E1-7_15 – Tipo de créditos de carbono provenientes de projetos de remoção

Os créditos de carbono de projetos de remoção correspondem a projetos de Agricultura, Florestas e Outros Usos da Terra, especificamente de Florestação | Aflorestação, Reflorestação e Restauração.

E1-7_20 – Explicação do âmbito, metodologias e *frameworks* aplicadas e como as emissões residuais de GEE são destinadas a ser neutralizadas

O compromisso Net Zero da EDP, aprovado pela SBTi, não exige a compensação de emissões antes de 2040, em conformidade com o Net Zero Standard. A partir de 2040, a EDP precisará de compensar as emissões residuais que não poderem ser mitigadas, através de remoções de carbono. As emissões residuais, a partir de 2040, não deverão exceder 10% das emissões do ano base da EDP.

Enquanto as regras internacionais e nacionais não estão completamente estabilizadas e os padrões de credibilidade estão a tomar forma, a EDP já está a avaliar o caso de negócio/estratégia para compensar as emissões residuais em conformidade com o Net Zero Standard da SBTi, para garantir que o uso de créditos de carbono seja feito em conformidade com os requisitos de credibilidade e os requisitos adicionais.

Enquanto a estratégia de compensação de carbono da EDP está a ser desenvolvida, estamos a analisar todas as opções de projetos: projetos desenvolvidos internamente, projetos onde a EDP atua como investidor ou projetos onde a EDP funciona apenas como compradora de créditos de carbono. Acreditamos no desenvolvimento de uma abordagem diversificada onde possamos equilibrar custos, qualidade e risco, com um portfólio diversificado conforme recomendado pelos padrões de melhores práticas.

E1-7_21 - Foram feitas declarações públicas de neutralidade de GEE que envolvem o uso de créditos de carbono

No ano de reporte, a EDP não fez uma declaração de neutralidade de GEE. O compromisso Net Zero da EDP, aprovado pela SBTi, não exige a compensação de emissões antes de 2040, em conformidade com o Net Zero Standard. A partir de 2040, a EDP precisará de compensar as emissões residuais que não poderem ser mitigadas, através de remoções de carbono.

E1-7_22 - Declarações públicas de neutralidade de GEE que envolvem o uso de créditos de carbono são acompanhadas por metas de redução de emissões de GEE

No ano de reporte, a EDP não fez uma declaração de neutralidade de GEE. O compromisso Net Zero da EDP, aprovado pela SBTi, não exige a compensação de emissões antes de 2040, em conformidade com o Net Zero Standard. A partir de 2040, a EDP precisará de compensar as emissões residuais que não poderem ser mitigadas, através de remoções de carbono.

E1-7_23 - Asserções de neutralidade de GEE e dependência de créditos de carbono não impedem nem reduzem a realização de metas de redução de emissões de GEE ou a meta de emissões *net zero*

No ano de reporte, a EDP não fez uma declaração de neutralidade de GEE. O compromisso Net Zero da EDP, aprovado pela SBTi, não exige a compensação de emissões antes de 2040, em conformidade com o Net Zero Standard. A partir de 2040, a EDP precisará de compensar as emissões residuais que não poderem ser mitigadas, através de remoções de carbono.

E1-7_24 - Explicação de se e como as declarações públicas de neutralidade de GEE que envolvem o uso de créditos de carbono são acompanhadas por metas de redução de emissões de GEE e como as declarações de neutralidade de GEE e a dependência de créditos de carbono não impedem nem reduzem a realização de metas de redução de emissões de GEE ou a meta net zero

No ano de reporte, a EDP não fez uma declaração de neutralidade de GEE. O compromisso Net Zero da EDP, aprovado pela SBTi, não exige a compensação de emissões antes de 2040, em conformidade com o Net Zero Standard. A partir de 2040, a EDP precisará de compensar as emissões residuais que não poderem ser mitigadas, através de remoções de carbono.

E1-7_25 - Explicação da credibilidade e integridade dos créditos de carbono utilizados

Para garantir os critérios dos créditos adquiridos, contratámos uma plataforma (Ekos - Programa compromisso com o clima) que oferece créditos de projetos que são avaliados por eles e atendem a critérios, como impactos sociais, impactos ambientais, riscos e cumprimento dos ODS. Os créditos adquiridos no Brasil foram emitidos pela Verra e certificados pelo VCS (Verified Carbon Standard).

E1-8_01 - Esquema de preço de carbono por tipo/ E1-8_04 - Preço do carbono aplicado por cada tonelada métrica de emissão de gases de efeito estufa

TIPOS DE PREÇOS INTERNOS DE CARBONO	VOLUME EM RISCO (tCO2eq)	PREÇOS APLICADOS (€/tCO2eq)	DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
Preço sombra de CAPEX	4.316.000	67	Centrais termoelétricas abrangidas pelo EU-ETS

E1-8_02 - Tipo de esquema de preço interno de carbono

O tipo de preço interno de carbono que a EDP utiliza é um preço sombra.

E1-8_03 - Descrição do âmbito específico de aplicação do esquema de preço de carbono

A EDP utiliza um preço interno de carbono para avaliar o impacto da regulação de carbono atual e futura nos preços e volumes de energia, no valor dos ativos existentes e para avaliar investimentos de capital em novos ativos de geração de eletricidade. O preço interno de carbono está alinhado com o preço das licenças no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão e cobre as emissões do âmbito 1.

E1-8_06 – Percentagem das emissões brutas de gases de efeito estufa do Âmbito 1 cobertas pelo esquema interno de determinação de preço do carbono/ E1-8_07 – Percentagem das emissões brutas de gases de efeito estufa do Âmbito 2 cobertas pelo esquema interno de determinação de preço do carbono / E1-8_08 – Percentagem das emissões brutas de gases de efeito estufa do Âmbito 3 cobertas pelo esquema interno de determinação de preço do carbono

EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA COBERTAS POR UM ESQUEMA INTERNO DE PRECIFICAÇÃO DE CARBONO	UN	2024
Âmbito 1 bruto	%	98,27
Âmbito 2 bruto	%	0
Âmbito 3 bruto	%	0

E1-8_09 – Divulgação sobre se e como o preço do carbono utilizado no esquema de preços internos de carbono é consistente com o preço do carbono utilizado nas demonstrações financeiras

O esquema de preços de carbono da EDP é construído por um intervalo de valores para diferentes anos (2030 a 2050, em intervalos de 5 anos). Estes intervalos são construídos tendo em conta os valores negociados no mercado de futuros de CO_2 a curto prazo (EU-ETS) e os valores fornecidos por várias fontes externas (nomeadamente a IEA). A EDP utiliza o preço médio por tonelada de CO_2 no EU-ETS em 2024 e o volume de licenças adquiridas pela GEM, que podem ser obtidas na Nota 26 das demonstrações financeiras ("Inventários").

ESRS E2 Poluição

E2.IRO-1_01 – Informação sobre o processo para identificar impactos, riscos e oportunidades relacionados com a poluição, reais e potenciais

O processo para identificar impactos reais e potenciais relacionados com a poluição está detalhado na ESRS 2 – IRO-1_01, enquanto a identificação de riscos e oportunidades é descrita no ESRS 2 – IRO-1_02.

E2.IRO-1_02 – Divulgação sobre se e como foram realizadas consultas (poluição)

O processo de consulta aos *stakeholders* está descrito na ESRS 2 – IRO-1_05.

E2.IRO-1_03 – Divulgação dos resultados da avaliação de materialidade (poluição)

A avaliação de dupla materialidade determinou que a ESRS E2 Poluição não é considerada material.

ESRS E3 Água e recursos marinhos

E3.IRO-1_01 – Divulgação de se e como os ativos e as atividades foram analisados de modo a identificar os impactos, riscos e oportunidades reais e potenciais relacionados com os recursos hídricos e marinhos nas operações próprias e na cadeia de valor a montante e a jusante, bem como as metodologias, pressupostos e ferramentas utilizados na análise

A avaliação dos riscos relacionados com a água está integrada na estratégia de desenvolvimento e no plano de negócios da empresa, apoiando a decisão de diversificação geográfica e tecnológica, e destacando os riscos mais relevantes – garantindo a resiliência estratégica a longo prazo. Adicionalmente, ao nível operacional, as Avaliações de Impacte Ambiental, como a Análise de Risco Hídrico em Profundidade (nomeadamente a exposição dos ativos ao *stress* hídrico), ajudam a mitigar os riscos hídricos a nível local.

A EDP utiliza o WRI Aqueduct e a ferramenta Water Risk Filter para realizar uma avaliação de *stress* hídrico de alto nível, mapeando todos os seus ativos térmicos e hídricos contra o Baseline Water Stress (BWS; nível da bacia hidrográfica), aplicando o limite de BWS 40%. Os ativos de produção eólica e distribuição são excluídos devido à sua baixa dependência da disponibilidade de água. Em seguida, é realizada uma análise de *downscaling* a nível local para todas as centrais identificadas em áreas de *stress* hídrico, utilizando informações das Agências Governamentais Nacionais (indicadores específicos do local) e das equipas operacionais da empresa (dependência hídrica dos ativos, usos competitivos locais).

Os riscos relacionados com a água nos novos investimentos são analisados através de uma análise de cenários com a disponibilidade de água e os efeitos da regulação nos preços e volumes de energia, bem como a avaliação dos recursos hídricos, integrando os efeitos a longo prazo das alterações climáticas e o impacto na nova capacidade hídrica. Esta avaliação é atualizada numa base de 2-3 anos ou sempre que um novo projeto o exija.

Adicionalmente, a EDP assegura a identificação e classificação de potenciais poluentes hídricos através do seu Sistema de Gestão Ambiental Corporativo, certificado pela Lloyds de acordo com a ISO 14001:2015. Este Sistema abrange a gestão das políticas ambientais, planos estratégicos e desempenho das organizações do Grupo EDP. Para a identificação e classificação de riscos e oportunidades ambientais, ligados a aspetos e impactos ambientais, incluindo a poluição da água, é utilizada uma ferramenta interna de Avaliação de Risco Ambiental, com recurso a uma escala de impacto.

O cumprimento dos limites de emissão de poluentes definidos nas licenças ambientais, emitidas pelas Autoridades Ambientais Nacionais, também faz parte dos procedimentos da empresa. A monitorização dos poluentes hídricos é realizada com diferentes frequências com base nas licenças. As centrais hidroelétricas não emitem poluentes na água, mas os parâmetros de qualidade da água são monitorizados para abordar potenciais problemas de poluição de fontes a montante. Alguns dos indicadores utilizados incluem poluição térmica, indicadores físico-químicos (oxigénio dissolvido, pH, sólidos suspensos, carência bioquímica de oxigénio (CBO), carência química de oxigénio (CQO)) e poluentes orgânicos (detergentes, óleos, hidrocarbonetos).

A monitorização regular destes indicadores é essencial para uma gestão eficaz da poluição da água, sendo que as atividades de produção de eletricidade são identificadas como potenciais fontes de impactos prejudiciais na água, enquanto as atividades de distribuição e fornecimento são consideradas não relevantes.

E3.IRO-1_02 – Divulgação da forma como as consultas foram efetuadas (recursos hídricos e marinhos)

A Política de Envolvimento Local dos *Stakeholders* da EDP determina que, antes do Desenvolvimento e Operação (ou desativação), deve haver uma *due diligence* externa e independente, para avaliação dos Direitos Humanos específicos e os Impactos nas Comunidades. Estas são consultadas localmente, expostas aos riscos e oportunidades da operação a ser estabelecida, e um plano de ação resulta dessas consultas. A Licença Social para Operar só é alcançada através da confiança: uma proposta de valor partilhada deve ser clara para todos; os canais de comunicação devem ser intuitivos e acessíveis, para que qualquer risco e impacto possa ser considerado e resolvido. As Avaliações de Impacte Ambiental e Social são implementadas antes da construção, e estas levam ao envolvimento das comunidades locais que todas as regiões da EDP, conforme definido no BP-1_03, levam adiante no seu planeamento estratégico.

E3.MDR-P_01-06 – Políticas para gerir os seus impactes materiais, riscos e oportunidades relacionados com os recursos hídricos e marinhos

A avaliação dos riscos relacionados com a água está integrada na estratégia de desenvolvimento e no plano de negócios da empresa, apoiando a decisão de diversificação geográfica e tecnológica, e destacando os riscos mais relevantes – garantindo a resiliência estratégica a longo prazo.

Além disso, a nível operacional, as Avaliações de Impacte Ambiental, como a análise aprofundada do risco hídrico (nomeadamente a exposição dos ativos ao *stress* hídrico), ajudam a mitigar os riscos hídricos a nível local.

A EDP utiliza o WRI Aqueduct e a ferramenta Water Risk Filter para realizar uma avaliação de *stress* hídrico de alto nível, mapeando todos os seus ativos térmicos e hídricos contra o Baseline Water Stress (BWS; nível da bacia hidrográfica), aplicando o limite de BWS 40%. Os ativos de produção eólica e distribuição são excluídos devido à sua baixa dependência da disponibilidade de água. Em seguida, é realizada uma análise de *downscaling* a nível local para todas as centrais identificadas em áreas de *stress* hídrico, utilizando informações das Agências Governamentais Nacionais (indicadores específicos do local) e das equipas operacionais da empresa (dependência hídrica dos ativos, usos competitivos locais).

Os riscos relacionados com a água nos novos investimentos são analisados através de uma análise de cenários com a disponibilidade de água e os efeitos da regulação nos preços e volumes de energia, bem como a avaliação dos recursos hídricos, integrando os efeitos a longo prazo das alterações climáticas e o impacto na nova capacidade hídrica. Esta avaliação é atualizada numa base de 2-3 anos ou sempre que um novo projeto o exija.

Todas as Políticas Ambientais anteriores em vigor no Grupo EDP (incluindo uma Política de Gestão da Água) foram agregadas numa única Política de Ambiente. O objetivo é garantir uma melhor abordagem de gestão corporativa, assumindo que todas as questões ambientais chave terão de seguir os mesmos compromissos, quando aplicável. Estas políticas têm como objetivo assegurar a gestão sustentável dos recursos e promover os princípios da economia circular em todas as nossas operações e cadeia de valor.

A água é um recurso natural fundamental para a EDP. A EDP depende dela para operar as suas instalações, e reconhece os impactos ambientais adversos resultantes das suas atividades. No âmbito da Política Ambiental da EDP, está explícito o compromisso de promover o uso eficiente dos recursos naturais, nomeadamente o uso e gestão sustentável da água em todos os processos, operações e instalações, conforme definido no BP-1_03.

A EDP reconhece a proteção do Ambiente como um elemento estratégico de gestão, com o objetivo de prevenir a poluição do ar, da água e do solo e reduzir os impactes e dependências da sua atividade sobre a natureza. Para o efeito, assume um conjunto de compromissos que asseguram a implementação e manutenção de sistemas de gestão ambiental adequados e eficazes, tendo como objetivo último o Desenvolvimento Sustentável:

- integrar a proteção ambiental e a valorização do capital natural nos processos de tomada de decisão, nas diferentes etapas do ciclo de vida dos ativos, incluindo planeamento, projeto, construção, operação, reforço de potência e desativação
- identificar, avaliar e mitigar os riscos ambientais das suas atividades, procurando maximizar oportunidades e alargar progressivamente este processo à cadeia de fornecimento, promovendo a melhoria do desempenho ambiental
- prevenir a poluição, nomeadamente em resposta a emergências em situações de catástrofe e/ou acidentes graves, incluindo aqueles que envolvem substâncias perigosas
- promover a melhoria contínua dos processos, das práticas e do desempenho ambiental, estabelecendo metas e objetivos de redução dos impactos ambientais e incentivando a investigação, o desenvolvimento e a inovação
- cumprir a legislação ambiental aplicável, bem como outras obrigações assumidas voluntariamente, antecipando a aplicação de nova legislação sempre que possível
- consultar as principais partes interessadas, em especial as comunidades afetadas e as populações indígenas, e considerar as suas expectativas relevantes na aplicação da presente política e nos processos de tomada de decisão
- comunicar o desempenho de forma regular e transparente, assegurando o equilíbrio, a compreensão e a acessibilidade das partes interessadas, em especial das comunidades locais e afetadas
- proporcionar formação aos colaboradores sobre os impactes ambientais, dependências, riscos e oportunidades da empresa. Capacitar e sensibilizar para a melhoria do desempenho ambiental individual e coletivo, contribuindo para o esclarecimento público
- fomentar a melhoria do desempenho ambiental do cliente, através da oferta de produtos e serviços com uma menor pegada ambiental.

O compromisso com a água insere-se no eixo da economia circular: "promover a gestão sustentável dos recursos hídricos, minimizando o seu consumo, com especial atenção para as zonas de *stress* hídrico".

Para complementar a Política de Ambiente, a EDP publicou no seu *website* um entendimento claro do que a água significa para a empresa, bem como a sua abordagem de gestão, apoiando o desempenho da empresa: Abordagem de gestão da água.

Informação adicional relativa ao processo de governação para a aprovação e implementação da Política de Ambiente, no âmbito da gestão da água, encontra-se detalhada em ESRS 2 MDR-P GOV-1_09 e GOV-1_10.

E3-1_01 - Divulgação de se e como a política aborda a gestão da água

A EDP reconhece o acesso à água potável e ao saneamento como um Direito Humano universal e assume a sua responsabilidade na prossecução dos ODS, em particular o ODS 15, contribuindo para a utilização sustentável dos serviços dos ecossistemas de água doce, e o ODS 7, procurando garantir o fornecimento de energia limpa e acessível para todos. No âmbito da sua Política de Ambiente, a EDP compromete-se a mitigar os seus impactes, a gerir os riscos e a promover a melhoria contínua dos processos, práticas e desempenho, através de uma abordagem colaborativa com as partes interessadas para a gestão sustentável e uso eficiente da água.

A avaliação dos riscos relacionados com a água está integrada na estratégia de desenvolvimento e no plano de negócios da empresa, apoiando a decisão de diversificação geográfica e tecnológica, e destacando os riscos mais relevantes – garantindo a resiliência estratégica a longo prazo. Adicionalmente, ao nível operacional, as Avaliações de Impacte Ambiental, como a Análise de Risco Hídrico em Profundidade (nomeadamente a exposição dos ativos ao *stress* hídrico), ajudam a mitigar os riscos hídricos a nível local.

A EDP utiliza o WRI Aqueduct e a ferramenta Water Risk Filter para realizar uma avaliação de *stress* hídrico de alto nível, mapeando todos os seus ativos térmicos e hidroelétricos contra o Stress Hídrico de Referência (BWS; nível da bacia hidrográfica), aplicando o limiar BWS de 40%. Os ativos de produção eólica e distribuição estão excluídos, dada a sua baixa dependência da disponibilidade de água. Em seguida, é realizada uma análise de *downscaling* a nível local para todas as centrais elétricas identificadas em áreas de *stress* hídrico, utilizando informações das Agências Governamentais Nacionais (indicadores específicos de localização) e das equipas operacionais da empresa (dependência de água dos ativos, usos competitivos locais).

Os riscos relacionados com a água em novos investimentos são analisados através de uma análise de cenários com a disponibilidade de água e os efeitos da regulação nos preços e volumes de energia, bem como a avaliação dos recursos hídricos, integrando os efeitos a longo prazo das alterações climáticas e o impacto na nova capacidade hídrica. Esta avaliação é atualizada a cada 2-3 anos ou sempre que um novo projeto o exija.

Todas as anteriores Políticas de Ambiente em vigor no Grupo EDP (incluindo uma Política de Gestão da Água) foram agregadas numa única Política de Ambiente. O objetivo é garantir uma melhor abordagem de gestão corporativa, assumindo que todas as questões ambientais chave terão de seguir os mesmos compromissos, quando aplicável.

A água é um recurso natural fundamental para a EDP. A EDP depende dela para operar as suas instalações, sendo reconhecidos os impactes ambientais adversos resultantes das suas atividades.

No âmbito da Política de Ambiente do Grupo, é explícito o compromisso de promover a utilização eficiente dos recursos naturais, nomeadamente a utilização e gestão sustentável da água em todos os processos, operações e instalações.

A EDP reconhece a proteção do Ambiente como um elemento estratégico de gestão, visando prevenir a poluição do ar, da água e do solo e a redução dos impactes e dependências da sua atividade sobre a natureza. Para o efeito, assume um conjunto de compromissos que asseguram a implementação e manutenção de sistemas de gestão ambiental adequados e eficazes, tendo como objetivo último o Desenvolvimento Sustentável:

- integrar a proteção ambiental e a valorização do capital natural nos processos de tomada de decisão, nas diferentes etapas do ciclo de vida dos ativos, incluindo planeamento, projeto, construção, operação, reforço de potência e desativação
- identificar, avaliar e mitigar os riscos ambientais das suas atividades, procurando maximizar oportunidades e alargar progressivamente este processo à cadeia de fornecimento, promovendo a melhoria do desempenho ambiental
- prevenir a poluição, nomeadamente em resposta a emergências em situações de catástrofe e/ou acidentes graves, incluindo aqueles que envolvem substâncias perigosas
- promover a melhoria contínua dos processos, das práticas e do desempenho ambiental, estabelecendo metas e objetivos de redução dos impactos ambientais e incentivando a investigação, o desenvolvimento e a inovação
- cumprir a legislação ambiental aplicável, bem como outras obrigações assumidas voluntariamente, antecipando a aplicação de nova legislação sempre que possível
- consultar as principais partes interessadas, em especial as comunidades afetadas e as populações indígenas, e considerar as suas expectativas relevantes na aplicação da presente política e nos processos de tomada de decisão
- comunicar o desempenho de forma regular e transparente, assegurando o equilíbrio, a compreensão e a acessibilidade das partes interessadas, em especial das comunidades locais e afetadas
- proporcionar formação aos colaboradores sobre os impactes ambientais, dependências, riscos e oportunidades da empresa. Capacitar e sensibilizar para a melhoria do desempenho ambiental individual e coletivo, contribuindo para o esclarecimento público

- fomentar a melhoria do desempenho ambiental do cliente, através da oferta de produtos e serviços com uma menor pegada ambiental.

O compromisso com a água insere-se no eixo da economia circular: "promover a gestão sustentável dos recursos hídricos, minimizando o seu consumo, com especial atenção para as áreas de *stress* hídrico".

Para complementar a Política de Ambiente, a EDP publicou no seu *website* um entendimento claro do que a água significa para a empresa, bem como a sua abordagem de gestão, apoiando o desempenho da empresa: Abordagem de gestão da água.

E3-1_02 - Divulgação de se e como a política aborda a utilização e o fornecimento de recursos hídricos e marinhos nas suas próprias operações

No âmbito da Política de Ambiente da EDP, é explícito o compromisso de promover a utilização eficiente dos recursos naturais, nomeadamente a utilização e gestão sustentável da água em todos os processos, operações e instalações.

A Política de Ambiente da EDP reconhece a proteção ambiental como um elemento estratégico nas suas práticas de gestão, incorporando compromissos específicos relacionados com a utilização e a origem dos recursos hídricos e marinhos. Estes compromissos estão integrados nos seus processos operacionais e nos quadros de decisão, de modo a assegurar o desenvolvimento sustentável e a gestão responsável dos recursos.

Os principais aspetos da política que abordam os recursos hídricos e marinhos incluem:

- a EDP promove o uso sustentável dos recursos hídricos, com o compromisso de minimizar o consumo, nomeadamente em áreas de *stress* hídrico
- é aplicada uma perspetiva de análise do ciclo de vida para gerir a água de forma eficiente em todas as fases das atividades operacionais, incluindo o planeamento, construção, operação e desativação de ativos
- prevenção da poluição da água através da implementação de sistemas sólidos de gestão ambiental e de mecanismos de resposta a emergências, tais como derrames de substâncias perigosas
- existem controlos para garantir que as operações cumprem a legislação ambiental aplicável e as normas voluntariamente adotadas, reduzindo o risco de impactos adversos nos recursos hídricos e marinhos
- a política compromete-se a minimizar a utilização de recursos naturais e a maximizar a valorização de resíduos, incluindo a promoção da circularidade na seleção e operação de equipamentos
- a EDP desenvolve ainda produtos e serviços alinhados com os princípios da economia circular, visando reduzir a dependência da extração intensiva de recursos e promover a regeneração da natureza e dos seus serviços
- a EDP consulta ativamente as partes interessadas, incluindo as comunidades afetadas, para abordar as suas preocupações e integrar as suas expectativas nos processos de tomada de decisão relacionados com a gestão ambiental
- o desempenho é comunicado regularmente e de forma transparente às partes interessadas, assegurando a responsabilidade na gestão dos recursos hídricos e marinhos
- os colaboradores são formados e capacitados para compreender os impactes ambientais, dependências e riscos da EDP, promovendo uma cultura de responsabilidade ambiental.

Note-se que as atividades da EDP não têm impactos diretos nos recursos marinhos; quaisquer impactos são indiretos. A gestão adequada e a mitigação dos impactos diretos contribuem indiretamente para a redução dos impactos nos recursos marinhos. Por exemplo, a gestão eficaz de óleos e derrames nos cursos de água ou o controlo de poluentes nos efluentes contribuem para mitigar os efeitos nos recursos marinhos.

No âmbito de uma gestão adequada dos recursos hídricos, a EDP monitoriza a potencial escassez, controla a qualidade da água e dos sedimentos, bem como o impacte da gestão deste recurso na biodiversidade, para o qual realiza atividades de mitigação como a libertação de caudais ecológicos, a transferência e transporte de peixes, e o apoio à investigação científica sobre estas temáticas.

Apesar de, e ao contrário das restantes atividades da organização, a utilização de água na produção hidroeléctrica não ser considerada consumo, a EDP monitoriza o volume de água gerido nestes ativos, o qual atingiu 169 milhões de metros cúbicos, +29% face a 2023, em resultado de condições hídricas favoráveis na Península Ibérica, que levaram ao aumento da produção hidroeléctrica e à redução da operação das centrais CCGT. Este indicador depende fortemente do

Índice de Produtibilidade Hidroeléctrica em Portugal, no qual a carteira hídrica é mais relevante, situando-se em 1,16 (comparado com 0,99 em 2023), 16 p.p. acima do ano hidrológico médio.

A tabela seguinte evidencia o impacto no consumo de água e a dependência operacional do recurso nos ativos do Grupo EDP, nomeadamente nas centrais térmicas, centrais hidroelétricas, parques solares e parques eólicos:

TIPOLOGIA DO ATIVO	CONSUMO DE ÁGUA	DEPENDÊNCIA
Centrais termoelétricas	Elevado	Elevado
Centrais hidroelétricas	Baixo	Elevado
Parques solares	Baixo	Baixo
Parques eólicos	Baixo	Baixo

O principal uso de água na cadeia de fornecimento da EDP está associado à extração de carvão. Dada a redução progressiva do carvão na carteira de geração da empresa e a vasta gama de fornecedores alternativos em diferentes geografias, dos quais a maioria está localizada em áreas de baixo *stress* hídrico, os riscos relacionados com a água na cadeia de fornecimento não são considerados materiais.

E3-1_06 – Divulgação de se e como a política aborda o compromisso de reduzir o consumo material de água em áreas com risco hídrico

Para avaliar a exposição ao *stress* hídrico, a EDP utiliza a ferramenta Aqueduct do World Resources Institute para realizar uma avaliação inicial de risco de alto nível, mapeando os seus ativos de produção face a um indicador de disponibilidade hídrica amplamente reconhecido (Baseline Water Stress).

A avaliação da exposição ao risco hídrico é efetuada à escala da bacia hidrográfica, sendo posteriormente realizada uma análise local tendo em conta a informação quantitativa das instituições nacionais e a experiência das equipas operacionais internas. Esta análise é efetuada para todas as geografias onde a EDP tem atividades de produção, tal como definido na BP-1_03, cujas fontes de captação de água se localizam na proximidade das instalações. São excluídos os ativos de produção eólica e de distribuição, dada a sua baixa dependência de água.

Após a revisão da análise de *downscaling* e a implementação de uma avaliação aprofundada, a Central Térmica de Los Barrios, em Espanha, foi identificada como um ativo de risco hídrico. No entanto, a EDP solicitou o encerramento desta central a carvão e encontra-se a aguardar resposta do regulador, que dependerá provavelmente da disponibilidade de fontes de produção de energia de reserva na área.

Dada a identificação da Central Térmica de Los Barrios como um ativo de risco hídrico, a sua exploração é de especial interesse no âmbito dos debates sobre a gestão da água na região. O fórum "Mesa de la Sequía", liderado pela Arcgisa (a empresa pública de abastecimento de água da Associação Municipal do Campo de Gibraltar), conta com a participação de indústrias, do Porto, de agricultores, do setor pecuário, de associações ambientais e de outras partes interessadas. Em função da situação de stress hídrico, são tomadas medidas no âmbito deste fórum, mas até à data nunca afetaram a central térmica de Los Barrios.

No entanto, a central térmica adotou boas práticas para minimizar o consumo de água. Estas incluem a reutilização de águas residuais da instalação de dessulfuração, tornando-a efetivamente uma instalação de descarga zero, e a reutilização de águas pluviais limpas para o sistema de combate a incêndios.

E3-1_10 – A política contribui para a boa qualidade ecológica e química das massas de água superficiais e para a boa qualidade química e quantidade das massas de água subterrâneas, a fim de proteger a saúde humana, o abastecimento de água, os ecossistemas naturais e a biodiversidade, o bom estado ambiental das águas marinhas e a proteção da base de recursos de que dependem as atividades relacionadas com o mar;

A Política de Ambiente da EDP reconhece a proteção do Ambiente como um elemento estratégico de gestão, visando prevenir a poluição do ar, da água e do solo e a redução dos impactes e dependências da sua atividade na natureza. Assume um conjunto de compromissos que asseguram a implementação e manutenção de sistemas de gestão ambiental adequados e eficazes, destacando-se para o efeito:

- integrar a proteção ambiental e a valorização do capital natural nos processos de tomada de decisão, nas diferentes etapas do ciclo de vida dos ativos, incluindo planeamento, projeto, construção, operação, reforço de potência e desativação
- identificar, avaliar e mitigar os riscos ambientais das suas atividades, procurando maximizar oportunidades e alargar progressivamente este processo à cadeia de fornecimento, promovendo a melhoria do desempenho ambiental
- prevenir a poluição, nomeadamente em resposta a emergências em situações de catástrofe e/ou acidentes graves, incluindo aqueles que envolvem substâncias perigosas

- promover a melhoria contínua dos processos, das práticas e do desempenho ambiental, estabelecendo metas e objetivos de redução dos impactos ambientais e incentivando a investigação, o desenvolvimento e a inovação
- cumprir a legislação ambiental aplicável, bem como outras obrigações assumidas voluntariamente, antecipando a aplicação de nova legislação sempre que possível
- consultar as principais partes interessadas, em especial as comunidades afetadas e as populações indígenas, e considerar as suas expectativas relevantes na aplicação da presente política e nos processos de tomada de decisão
- comunicar o desempenho de forma regular e transparente, assegurando o equilíbrio, a compreensão e a acessibilidade das partes interessadas, em especial das comunidades locais e afetadas
- proporcionar formação aos colaboradores sobre os impactes ambientais, dependências, riscos e oportunidades da empresa. Capacitar e sensibilizar para a melhoria do desempenho ambiental individual e coletivo, contribuindo para o esclarecimento público
- fomentar a melhoria do desempenho ambiental do cliente, através da oferta de produtos e serviços com uma menor pegada ambiental.

A EDP integra os compromissos desta Política nos processos de decisão de gestão e de *due diligence*, incluindo os relacionados com fusões e aquisições. Com base nas prioridades estratégicas do Grupo, a EDP assume ainda um conjunto de compromissos específicos.

A EDP assegura a identificação e classificação de potenciais poluentes hídricos através do seu Sistema de Gestão Ambiental Corporativo, certificado pela Lloyds de acordo com a ISO 14001:2015. Este Sistema abrange a gestão das políticas ambientais, planos estratégicos e desempenho das organizações do Grupo EDP. O processo de identificação e classificação de riscos ambientais é realizado pela EDP através de uma ferramenta interna de Avaliação de Riscos Ambientais que relaciona os aspetos ambientais com os impactes e riscos, incluindo a poluição da água, utilizando uma escala de impacte.

O cumprimento dos limites de emissão de poluentes definidos nas licenças ambientais, emitidas pelas Autoridades Ambientais Nacionais, também faz parte dos procedimentos da empresa. A monitorização dos poluentes é realizada com periodicidades diferentes, de acordo com as licenças. As centrais hidroelétricas não emitem poluentes para a água, mas os parâmetros de qualidade da água são monitorizados para resolver potenciais problemas de poluição de fontes a montante. Alguns dos indicadores utilizados incluem poluição térmica, indicadores físico-químicos (oxigénio dissolvido, pH, sólidos em suspensão, carência bioquímica de oxigénio (CBO), carência química de oxigénio (CQO)) e poluentes orgânicos (detergentes, óleos, hidrocarbonetos). A monitorização regular destes indicadores é essencial para uma gestão eficaz da poluição. As atividades de produção de eletricidade são identificadas como potenciais fontes de impactes negativos na água, enquanto as atividades de distribuição e comercialização não são consideradas relevantes.

A EDP monitoriza os parâmetros de qualidade das descargas de água nas suas centrais térmicas, sempre que tal monitorização constitua um requisito legal ou um requisito do sistema de gestão ambiental. A qualidade das descargas de água é controlada pela autoridade ambiental competente, ao abrigo das licenças ambientais. A qualidade das descargas de águas residuais das centrais térmicas está disponível publicamente no *website* da EDP.

No âmbito das auditorias internas de saúde e segurança realizadas nas instalações onde estão afetos os nossos trabalhadores que realizam atividades do Grupo EDP, o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis à qualidade da água potável para consumo humano é verificado a nível local, através de informação pública disponibilizada pelas respetivas regiões/municípios nos seus *websites*.

E3-1_12 – A política evita impactos nas comunidades afetadas.

A Política de Ambiente da EDP reconhece a proteção do Ambiente como um elemento estratégico de gestão, visando a prevenção da poluição do ar, da água e do solo e a redução dos impactes e dependências da sua atividade sobre a natureza. Assume um conjunto de compromissos que asseguram a implementação e manutenção de sistemas de gestão ambiental adequados e eficazes, incluindo o compromisso de consultar as principais partes interessadas, em particular, as comunidades afetadas e as populações indígenas, e considerar as suas expectativas relevantes na implementação desta política e nos processos de tomada de decisão.

Esta Política está alinhada com a Política de Envolvimento Local dos *Stakeholders* da EDP e com o Guia de Metodologia de Gestão de Partes Interessadas da EDP.

E3.MDR-A_01-12 - Ações e recursos relacionados com os recursos hídricos e marinhos

As ações e recursos relativos aos recursos hídricos e marinhos são reportados no E5.MDR-A_01-12, abrangendo apenas as operações próprias. Estas ações não têm metas ou objetivos associados devido à sua natureza e o seu horizonte temporal não está definido. A monitorização é efetuada anualmente.

E3-2_03 - Divulgação de ações e recursos em relação a áreas de risco hídrico

A EDP solicitou o encerramento da central a carvão de Los Barrios e encontra-se a aguardar resposta do regulador, que dependerá provavelmente da disponibilidade de fontes de produção de energia de reserva na área.

Dada a identificação da Central Térmica de Los Barrios como um ativo de risco hídrico, a sua exploração é de especial interesse no âmbito dos debates sobre a gestão da água na região. O fórum "Mesa de la Sequía", liderado pela Arcgisa (a empresa pública de abastecimento de água da Associação Municipal do Campo de Gibraltar), conta com a participação de indústrias, do Porto, de agricultores, do setor pecuário, de associações ambientais e de outras partes interessadas. Em função da situação de *stress* hídrico, são tomadas medidas no âmbito deste fórum, mas até à data nunca afetaram a central térmica de Los Barrios.

No entanto, a central térmica adotou boas práticas para minimizar o consumo de água. Estas incluem a reutilização de águas residuais da instalação de dessulfuração, tornando-a efetivamente uma instalação de descarga zero, e a reutilização de águas pluviais limpas para o sistema de combate a incêndios.

E3.MDR-T_01-13 - Acompanhamento da eficácia das políticas e ações através de objetivos

No âmbito da Política de Ambiente da EDP, é explícito o compromisso de promover a utilização eficiente dos recursos naturais, nomeadamente a utilização e gestão sustentável da água em todos os processos, operações e instalações.

A Política de Ambiente da EDP reconhece a proteção ambiental como um elemento estratégico nas suas práticas de gestão, incorporando compromissos específicos relacionados com a utilização e a origem dos recursos hídricos e marinhos. Estes compromissos estão integrados nos seus processos operacionais e nos quadros de decisão, de forma a assegurar o desenvolvimento sustentável e a gestão responsável dos recursos.

A EDP está empenhada em definir e acompanhar objetivos específicos relacionados com a utilização de recursos e com os princípios da economia circular. Estes objetivos destinam-se a assegurar a gestão sustentável dos recursos.

A meta de redução do consumo de água tem por base a Estratégia de Economia Circular da EDP, que se centra na utilização eficiente dos recursos naturais numa perspetiva de análise do ciclo de vida, com três objetivos principais:

- minimizar o uso de recursos naturais
- otimizar e gerir eficientemente os seus ativos
- promover a gestão sustentável dos recursos hídricos, minimizando o seu consumo, com especial atenção para as áreas de *stress* hídrico.

O objetivo de redução do consumo de água na EDP é transversal a toda a organização, abrangendo todas as operações e instalações diretas. Este objetivo inclui todas as localizações geográficas onde a EDP opera, conforme definido no BP-1_03, sem exclusões. O objetivo aplica-se a todas as áreas de negócio, assegurando uma abordagem abrangente à redução do consumo de água doce. Todas as unidades operacionais estão integradas neste esforço, garantindo que o nosso compromisso de redução de captações de água para consumo de água doce seja consistente e tenha impacto em toda a organização.

A EDP tem como objetivo atingir uma redução de 78% no consumo de água doce até 2025, face aos níveis de 2015. Este objetivo reflete o nosso compromisso de minimizar o consumo de água em todo o Grupo.

A EDP tem uma metodologia estruturada para o cálculo dos dados relativos à água, nomeadamente com o objetivo de atingir uma redução de 78% no consumo de água doce até 2025, face aos níveis de 2015. Esta abordagem envolve a recolha e análise de dados de consumo de água dos últimos quatro anos para os ativos de produção térmica e renovável, aplicando fatores específicos para estimar o consumo futuro, enquanto que para as redes e outras operações, é utilizado o consumo médio do mesmo período para as projeções Adicionalmente, as estimativas baseiam-se nas projeções de produção líquida do Plano de Negócios, que são validadas e ajustadas sempre que necessário para garantir o rigor e o alinhamento estratégico.

A EDP reporta o progresso destes objetivos através do seu Relatório Anual Integrado e dos relatórios ESG trimestrais, fornecendo uma visão abrangente dos resultados e desafios enfrentados no cumprimento dos objetivos. O progresso é avaliado em relação ao ano de referência, e quaisquer desvios são analisados para identificar áreas de melhoria.

Os objetivos estão alinhados com a estratégia mais alargada de sustentabilidade da EDP e com as políticas nacionais e internacionais, como o Pacto Ecológico Europeu e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas. Este alinhamento garante que os esforços da EDP contribuam para os objetivos globais de sustentabilidade.

O objetivo de redução do consumo de água doce foi alcançado devido ao Plano de Negócios 2024-2026 da EDP, que reforça os compromissos de sustentabilidade: está previsto atingir 23 GW (até 2026) de capacidade de produção renovável, predominantemente baseada em energia eólica e solar. A EDP está empenhada em tornar-se livre de carvão até 2025, ser totalmente verde até 2030 e atingir a neutralidade carbónica até 2040. Esta estratégia centra-se na transformação da carteira de produção da EDP através do aumento significativo da capacidade eólica e solar, que são tecnologias com uma intensidade hídrica muito baixa em comparação com a produção tradicional de energia térmica. Prevê-se que a dependência da utilização da água no futuro diminua com o crescimento da energia eólica e solar, permitindo à EDP reduzir ainda mais a sua dependência do consumo de água doce e das captações de água.

Além disso, o objetivo da organização de não ter acidentes ambientais ou penalidades com impacto na água aplica-se a todas as instalações e atividades operacionais em todas as regiões. Todas as atividades da organização estão empenhadas em manter os mais elevados padrões de segurança hídrica e *compliance* para evitar quaisquer incidentes ambientais relacionados com a água. Não existem exclusões na cobertura deste objetivo, incluindo todas as unidades de negócio e áreas operacionais.

Para se preparar para emergências, a EDP dispõe de planos de emergência internos e, quando aplicável, externos, com cenários para potenciais emergências ou acidentes graves envolvendo substâncias perigosas. Esta capacidade de resposta é treinada através de exercícios de simulação, e as lições aprendidas são incorporadas para melhorar a capacidade de resposta. Em 2024, foram realizados 72 exercícios de simulação ambiental, não se tendo registado acidentes ambientais com impactos na água, embora se tenham registado 170 pequenos derrames de óleo, totalizando 603 m^3 de óleo derramado.

E3-3_01 - Divulgação de se e como o objetivo se relaciona com a gestão de impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados com áreas de risco hídrico

O objetivo de redução do consumo de água na EDP é transversal a toda a organização, abrangendo todas as operações e instalações diretas. Isto inclui todas as localizações geográficas onde a EDP opera, conforme definido no BP-1_03, sem exclusões. O objetivo aplica-se a todas as áreas de negócio, assegurando uma abordagem abrangente à redução do consumo de água doce. Todas as unidades operacionais estão integradas neste esforço, garantindo que o nosso compromisso de reduzir a captação de água para consumo de água doce seja consistente e tenha impacto em toda a organização, com especial enfoque nas áreas com elevado nível de *stress* hídrico.

Embora a central térmica de Los Barrios, em Espanha, esteja localizada numa área com elevado *stress* hídrico, esta central tem vindo a adotar boas práticas para minimizar o consumo de água, nomeadamente a reutilização das águas residuais da instalação de dessulfuração, tornando-a efetivamente uma instalação de descarga zero, e a reutilização de águas pluviais limpas para o sistema de combate a incêndios.

Para além da mitigação do risco, este objetivo foi também definido para reduzir os custos e os impactes ambientais da EDP.

E3-3_03 - Divulgação de se e como o objetivo se relaciona com a redução do consumo de água

O objetivo de redução do consumo de água na EDP é transversal, englobando todas as operações e instalações diretas. Isto inclui todas as localizações geográficas onde a EDP opera, conforme definido no BP-1_03, sem exclusões. O objetivo aplica-se a todas as áreas de negócio, assegurando uma abordagem abrangente à redução do consumo de água doce. Todas as unidades operacionais estão integradas neste esforço, garantindo que o nosso compromisso de reduzir a captação de água para consumo de água doce seja consistente e tenha impacto em toda a organização. A EDP tem como objetivo atingir uma redução de 78% no consumo de água doce até 2025, face aos níveis de 2015.

Para além da mitigação de riscos, este objetivo foi também definido para reduzir custos e impactes ambientais da EDP.

O objetivo de redução do consumo de água doce foi alcançado devido ao Plano de Negócios 2024-2026 da EDP, que reforça os compromissos de sustentabilidade: está previsto atingir 23 GW (até 2026) de capacidade de produção renovável, predominantemente baseada em energia eólica

e solar. A EDP está empenhada em tornar-se livre de carvão até 2025, ser totalmente verde até 2030 e atingir a neutralidade carbónica até 2040. Esta estratégia centra-se na transformação da carteira de produção da EDP através do aumento significativo da capacidade eólica e solar, que são tecnologias com muito baixa intensidade hídrica em comparação com a produção térmica tradicional. Prevê-se que a dependência da utilização de água no futuro diminua com o crescimento da energia eólica e solar, permitindo à EDP reduzir ainda mais a sua dependência do consumo de água doce e das captações de água.

O consumo total de água doce do Grupo EDP diminuiu 95% entre 2015 e 2024, em linha com o progresso planeado. Nos últimos 4 anos, o consumo de água doce tem vindo a diminuir devido aos seguintes factos:

- **2021:** o consumo específico de água doce mudou em 2021 (35% em comparação com 2020), o que se justifica pelo aumento da produção de eletricidade a carvão no Grupo EDP (30% mais do que em 2020)
- **2022:** o consumo específico de água doce diminuiu 25% em comparação com 2022, devido à redução da produção de eletricidade a carvão do Grupo EDP (-10% vs. 2021) e à inversão na ordem de mérito do carvão para o gás. Houve um impacto especial na diminuição do consumo de água doce em áreas de *stress* hídrico - Pecém, no Brasil (de 56% para 1%, vs. 2021), devido ao facto de esta central não ter sido despachada devido ao cenário hidrológico melhorado (apesar de não ter sido despachada, a disponibilidade de Pecém manteve-se em 97,5%)
- **2023:** houve uma diminuição do consumo de água doce principalmente devido à redução da produção de eletricidade a carvão do Grupo EDP (-52% vs. 2022), nomeadamente em Espanha
- **2024:** houve uma redução significativa no consumo de água doce, principalmente devido à redução da produção de eletricidade a carvão do Grupo EDP (-92% vs. 2023), nomeadamente em Espanha e Brasil. Além da mitigação de riscos, esta meta também foi definida para reduzir os custos e impactos ambientais da EDP.

E3-3_08 - O objetivo relacionado com os recursos hídricos e marinhos adotado e apresentado é obrigatório (com base na legislação)

Os objetivos adotados para os recursos hídricos são voluntários.

E3-4_01 - Consumo total de água/ E3-4_02 - Consumo total de água em áreas de risco hídrico, incluindo áreas de elevado *stress* hídrico/ E3-4_09 - Consumo de água - sectores/segmentos

CONSUMO DE ÁGUA	UN	2024	2023
Consumo total de água	10^3xm^3	3218	5430
Renováveis	10^3xm^3	8	—
Geração	10^3xm^3	3081	—
Soluções de clientes	10^3xm^3	N/A	—
Redes	10^3xm^3	58	—
Outros	10^3xm^3	72	—
Consumo de água em áreas de risco hídrico (incluindo áreas de elevado *stress* hídrico)	10^3xm^3	30	324

E3-4_04 - Total de água armazenada/ E3-4_05 - Alterações no armazenamento de água

ÁGUA ARMAZENADA	UN	2024
Água total armazenada	10^3xm^3	7.900.887
Alterações no armazenamento de água	10^3xm^3	345.659

E3-4_06 - Divulgação de informações contextuais sobre o consumo de água

O número de instalações expostas a riscos hídricos representa 8% das instalações do Grupo EDP: uma central térmica, Los Barrios, em Espanha, e as restantes são centrais hidroelétricas em Portugal. O número de instalações expostas a riscos hídricos manteve-se inalterado face a 2023.

A EDP utiliza o WRI Aqueduct para realizar uma avaliação de *stress* hídrico de alto nível, mapeando todos os seus ativos térmicos e hidroelétricos em relação ao Baseline Water Stress (BWS; nível da bacia hidrográfica), aplicando o limiar BWS 40%. Em seguida, é realizada uma análise de *downscaling* a nível local para todas as centrais elétricas identificadas em áreas de *stress* hídrico, utilizando informações das Agências Governamentais Nacionais (indicadores específicos de localização) e das equipas operacionais da empresa (dependência de água dos ativos, usos competitivos locais).

A central a carvão de Los Barrios foi identificada como um ativo de produção em risco devido à localização em área de *stress* hídrico na Avaliação de Exposição ao *Stress* Hídrico da EDP. Uma

avaliação de alto nível revelou um indicador de Baseline Water Stress superior a 40%, de acordo com o WRI Aqueduct. Além disso, a situação de *stress* hídrico foi confirmada por informações dos Sistemas Nacionais de Informação sobre Recursos Hídricos.

No entanto, a EDP solicitou o encerramento desta central a carvão e encontra-se a aguardar resposta do regulador, que dependerá provavelmente da disponibilidade de fontes de produção de energia de reserva na área.

Adicionalmente, a central térmica adotou boas práticas para minimizar o consumo de água. Estas incluem a reutilização de águas residuais da instalação de dessulfuração, tornando-a efetivamente uma instalação de descarga zero, e a reutilização de águas pluviais limpas para o sistema de combate a incêndios.

As centrais hidroelétricas localizadas nas bacias dos rios Lima, Cávado, Mondego, Tejo e Guadiana estão identificadas no Mapa de Risco Hídrico da EDP como expostas a riscos de diminuição estrutural da precipitação induzida pelas alterações climáticas. Oito instalações localizadas na Bacia do Rio Douro induziram uma diminuição estrutural da precipitação e um aumento dos usos competitivos, pelo que também estão identificadas no Mapa de Risco Hídrico da EDP como expostas a riscos de alterações climáticas.

Os volumes de captação e descarga (de e para águas doces superficiais - Rio) foram obtidos por medições diretas (leituras de contadores) ou por cálculos, utilizando, por exemplo, a capacidade instalada e a diferença entre os níveis de água a jusante e a montante.

A captação e a descarga tendem a diminuir ou aumentar dependendo se é um ano seco ou húmido, respetivamente. O uso de água em centrais hidroelétricas é considerado um uso não consumptivo (captação-descarga).

E3-4_07 - Parte da medida obtida por medição direta, por amostragem e extrapolação, ou por melhores estimativas

MEDIDA OBTIDA	UN	2024
Através de medição direta	%	100
Através de amostragem e extrapolação	%	0
Através de melhores estimativas	%	0

E3-4_08 - Rácio de intensidade da água

RÁCIO DE INTENSIDADE DE ÁGUA	UN	2024
Rácio de intensidade de água	10^3x m^3/ '000€	0,00015

E3-4_11 - Total de captações de água/ E3-4_12 - Total de descargas de água

CONSUMO DE ÁGUA	UN	2024	2023
Total de água captada	10^3xm^3	100.925	543.304
Total de água rejeitada	10^3xm^3	97.371	538.244

E3-5_02 - Divulgação de informações qualitativas sobre os efeitos financeiros previstos dos riscos e oportunidades materiais decorrentes dos impactos relacionados com os recursos hídricos e marinhos

A redução estrutural da disponibilidade hídrica com impacto na produção hídrica em Portugal é avaliada no âmbito da EDP, considerando todos os ativos afetados por uma redução da precipitação média (produção hídrica).

Este risco "Alteração dos padrões de precipitação" foi avaliado considerando os cenários RCP (2.6, 4.5 e 8.5) e as respetivas variações em termos de precipitação para 2025, 2030 e 2050, fornecidas pela fonte de dados Copernicus.

Espera-se uma redução estrutural da precipitação média de 5% a 10% em Portugal e, no pior cenário (P95%), de 20% a 40% (dependendo do cenário RCP). Este impacto é avaliado assumindo (1) a estratégia definida pela EDP para os diferentes horizontes temporais (encerramento de centrais térmicas, investimento em renováveis e fim de algumas concessões hídricas); e (2) uma variação incremental face à atualidade; e é a perda máxima acumulada a P95% de 2030 a 2050 (o impacto das alterações nas variáveis físicas, nomeadamente a redução estrutural das disponibilidades hídricas, são mais relevantes a médio e longo prazo), para cada ano e cenário.

E3-5_03 - Descrição dos efeitos considerados e dos impactos associados (recursos hídricos e marinhos)

O Grupo EDP tem um grau de exposição material a variações nos volumes de produção de energias renováveis, nomeadamente ao nível do volume hídrico. Um ano seco (anos com IPH - Índice de Produtibilidade Hidroeléctrica - inferior a 1) pode ter um impacto negativo nos resultados da empresa. Por exemplo, assumindo um preço de 80/MWh, uma redução de 20% no volume esperado impacta o EBITDA da EDP em 100M-140M.

Por exemplo, no inverno de 2021/2022, a seca extrema em Portugal resultou num défice recorde de produção hídrica da EDP no mercado ibérico de 2,6TWh face à média histórica. Este défice hídrico resultou na necessidade de comprar eletricidade no mercado grossista ibérico, de forma a satisfazer o consumo da carteira de clientes, num trimestre de preços máximos históricos (preço médio de eletricidade 229/MWh no 1T22, um aumento de 407% em termos homólogos). O forte aumento do custo da eletricidade vendida, que não impactou os clientes da EDP, implicou uma perda de 0,4MM no 1T22 em termos de EBITDA, o que levou a um resultado líquido negativo de -76M registado pela EDP no 1T22 (uma diminuição de 256M em termos homólogos).

A exposição da empresa a este risco foi reduzida em Portugal com a venda dos ativos hídricos em 2020, e a EDP gere este risco através de um portfólio de produção diversificado em termos de tecnologias (com foco em solar e eólica) e geografias (e.g, a EDP iniciou recentemente a produção na APAC).

E3-5_04 - Divulgação dos pressupostos críticos utilizados nas estimativas dos efeitos financeiros dos riscos e oportunidades materiais decorrentes dos impactos relacionados com os recursos hídricos e marinhos

Este risco foi avaliado considerando os cenários RCP (2.6, 4.5 e 8.5) e as suas respetivas variações relativamente à precipitação para 2025, 2030 e 2050, fornecidas pela fonte de dados Copernicus.

Espera-se uma redução estrutural da precipitação média de 5% a 10% em Portugal e, no pior cenário (P95%), de 20% a 40% (dependendo do cenário RCP). Este impacto é avaliado assumindo (1) a estratégia definida pela EDP para os diferentes horizontes temporais (encerramento de centrais térmicas, investimento em renováveis e fim de algumas concessões hídricas); e (2) uma variação incremental face à atualidade; e é a perda máxima acumulada a P95% de 2030 a 2050 (o impacto das alterações nas variáveis físicas, nomeadamente a redução estrutural das disponibilidades hídricas, são mais relevantes a médio e longo prazo), para cada ano e cenário.

ESRS E4 Biodiversidade e ecossistemas

E4.SBM-3_01 – Lista de locais materiais na própria operação

A EDP está a desenvolver um processo de avaliação de risco para a biodiversidade que permita uma identificação de locais materiais para a biodiversidade, considerando ativos em operação. Durante a fase de desenvolvimento e construção, os ativos seguem um processo de rastreio da biodiversidade pela aplicação da hierarquia de mitigação: i) evitando as zonas de maior sensibilidade, ii) procedendo a uma avaliação de impacte ambiental, iii) mitigando os impactes que venham a ser identificados, iv) restaurando as zonas de utilização temporária e, se ainda for necessário, v) compensando impactes considerados significativos. Este processo depende da tecnologia, dimensão e localização.

Uma vez em operação, estão instituídos sistemas de gestão ambiental certificados que acompanham a gestão corrente dos ativos, o cumprimento regulatório e acompanhamento das licenças ambientais em vigor. O processo de avaliação do risco de biodiversidade em desenvolvimento visa sistematizar e reforçar o conhecimento do Grupo nesta matéria.

A lista na tabela abaixo é resultado da aplicação dos seguintes critérios de avaliação:

- ativos com sistemas de gestão ambiental que avaliem o risco potencial para a biodiversidade
- localização dos ativos dentro ou numa vizinhança de áreas de elevada sensibilidade para a biodiversidade, usando como recurso a base de dados do IBAT, com dados e WDPA (Áreas Protegidas Mundiais) e KBA (Áreas Chave de Biodiversidade)
- destes, os ativos com exigências regulatórias de: i) monitorização dos caudais ecológico nas centrais hidroelétricas; e ii) com dispositivos de mitigação de impactes em aves em centrais eólicas

Esta lista mudará nos próximos anos, à medida que o processo de triagem de riscos se torne mais robusto.

PAÍS	INSTALAÇÃO	TECNOLOGIA	WDPA/KBA
Brasil	Peixe Angical	Hídrica	KBA
França	Les 7 Domaines	Eólico	KBA
França	Oigny	Eólico	KBA+WDPA
Itália	Monte Mattina	Eólico	WDPA
Polónia	Tomaszow	Eólico	KBA
Portugal	Aguieira	Hídrica	WDPA
Portugal	Alto Lindoso	Hídrica	KBA+WDPA
Portugal	Caldeirão	Hídrica	KBA+WDPA
Portugal	Caniçada	Hídrica	WDPA
Portugal	Vila Nova - Paradela	Hídrica	WDPA
Portugal	Salamonde I	Hídrica	WDPA
Portugal	Touvedo	Hídrica	KBA+WDPA
Portugal	Vilarinho das Furnas	Hídrica	KBA+WDPA
Portugal	Pracana	Hídrica	KBA
Portugal	Corte dos Álamos	Eólico	KBA
Portugal	Guerreiros	Eólico	KBA
Espanha	Acampo Sancho	Eólico	KBA
Espanha	Cabrerizas	Eólico	KBA
Espanha	La Peña	Eólico	KBA
Espanha	Las Herrerías	Eólico	KBA
Espanha	Las Lomillas	Eólico e Solar	KBA
Espanha	Loma de los Aviadores	Eólico	KBA
Espanha	Sierra de la Venta	Eólico	KBA
Espanha	Tahivilla	Eólico	KBA
Espanha	Barca	Hídrica	KBA+WDPA
Espanha	Florida	Hídrica	KBA+WDPA
Espanha	Miranda	Hídrica	KBA+WDPA
Espanha	Malva	Hídrica	KBA+WDPA
Espanha	Proaza	Hídrica	KBA+WDPA
Espanha	Priañes	Hídrica	KBA+WDPA
Espanha	Tanes	Hídrica	KBA+WDPA
Espanha	Laviana	Hídrica	KBA+WDPA
Espanha	San Isidro	Hídrica	KBA+WDPA
Espanha	Caño	Hídrica	KBA+WDPA
Espanha	Giribaile	Hídrica	KBA+WDPA

E4.SBM-3_02 - Divulgação de atividades que afetam negativamente áreas sensíveis à biodiversidade

As principais atividades com potencial para afetar negativamente áreas sensíveis à biodiversidade são:

- **parques solares**: atividades de construção; presença da instalação (cerca)
- **parques eólicos:** atividades de construção; operação das turbinas
- **hidroelétricas:** presença de barragem/açude; drenagem dos reservatórios; manuseamento de produtos perigosos; rutura de barragem
- **centrais térmicas:** combustão; transporte de matérias-primas (cadeia de valor); extração de matérias-primas (cadeia de valor)
- **redes:** atividades de construção; presença de redes aéreas.

E4.SBM-3_03 - Divulgação da lista de locais materiais nas próprias operações com base nos resultados da identificação e avaliação de impactos reais e potenciais na biodiversidade e ecossistemas

A EDP fez um primeiro exercício seguindo a abordagem LEAP (TNFD) para a identificação e avaliação dos impactos e dependências relacionados com a natureza nas suas operações diretas.

Esta primeira abordagem, que continuará a ser desenvolvida no futuro, resulta na seguinte matriz que mostra os impactos ambientais da EDP por tecnologia:

		CATEGORIAS DE IMPACTO											
ATIVIDADE		USO DE RECURSOS		ALTERAÇÃO DO USO DO SOLO			ALT. CLIMÁTICAS	POLUIÇÃO					BIODIVERSIDADE
		Uso da água		Utilização de ecossistemas terrestres	Utilização de ecossistemas de água doce	Utilização dos ecossistemas marinhos	Emissões de GEE	Poluentes atmosféricos não GEE	Resíduos sólidos	Poluentes da água	Poluentes do solo	Distúrbios	Alterações/ interferências biológicas
Energia convencional	Ciclo combinado	4	3	1	1	0	3	2	2	2	1	3	2
	Térmico	4	3	1	1	0	4	3	3	3	2	3	2
Geração renovável	Eólico "on shore"	0	0	2	0	0	0	0	1	0	1	2	3
	Hídrica	3	0	5	3	0	1	0	2	1	0	1	3
	Fotovoltaica	1	0	3	0	0	0	0	1	0	1	1	2
Gás renovável	Hidrogénio	4	0	1	1	0	0	0	1	3	0	2	2
Transporte, distribuição e armazenamento de eletricidade	Linhas aéreas	0	0	3	0	0	0	0	1	0	1	1	3
	Cabos subterrâneos	0	0	2	0	0	0	0	1	0	1	0	0
	Substações	0	0	1	0	0	1	0	1	0	2	2	0
	BESS: Sistemas de armazenamento de energia com baterias	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0

0: n/a 1: muito baixo 2: baixo 3: médio 4: alto 5: muito alto

O impacto material da EDP na biodiversidade foi avaliado com base no conhecimento e experiência da empresa, bem como reforçado pela participação da EDP em grupos de trabalho que lideram experiências colaborativas em torno da identificação e avaliação de impactos e dependências da natureza, como o grupo de trabalho do WBCSD 'Roadmaps to Nature Positive Foundations' e o grupo de trabalho sobre 'Capital Natural no setor energético espanhol'.

Para cada atividade da EDP e cada categoria de impacte ambiental, foi analisada a aplicabilidade do impacto, e, se aplicável, avaliada a materialidade do mesmo, com base na sua probabilidade e magnitude. Esta avaliação aplica uma escala semiquantitativa de 1 a 5, onde 1 representa impacto muito baixo e 5 representa impacto muito elevado.

E4.SBM-3_04 - Divulgação de áreas sensíveis à biodiversidade impactadas

A avaliação de áreas sensíveis à biodiversidade, WDPA (Áreas Protegidas Mundiais) e KBA (Áreas Chave de Biodiversidade) identificadas como potencialmente impactadas pela EDP surge de uma avaliação de risco que começa com uma avaliação baseada em dados do IBAT, sendo este o primeiro nível de avaliação de risco a ser concluído no futuro com outros níveis que aprofundem dados locais detalhados.

A EDP possui 118 ativos em operação localizados ou nas proximidades de áreas sensíveis à biodiversidade (WDPA e KBA), embora seja importante destacar que parte desses locais, incluindo centrais hidroelétricas, foram construídos antes da localização ser declarada como área protegida ou área chave de biodiversidade.

Lista de ativos dentro de WDPA and/or KBA

PAÍS	INSTALAÇÃO	TECNOLOGIA	WDPA/KBA
Brasil	Peixe Angical	Hídrica	KBA
Brasil	HVL Abunã-Rio Branco I	Redes	WDPA+KPA
Brasil	HVL Campos Novos - Siderópolis	Redes	KBA
Brasil	HVL TR2-FR	Redes	KBA
Brasil	HVL AT2-TR2	Redes	KBA
Brasil	HVL Porto Velho - Abunã	Redes	KBA
França	Les 7 Domaines	Eólico	KBA
França	Oigny	Eólico	WDPA+KPA
França	Ruesnes	Eólico	WDPA
França	Vaudrimesnil	Eólico	WDPA
Itália	Greci	Eólico	KBA
Itália	Monte Mattina	Eólico	WDPA
México	Los Cañones	Eólico	KBA
México	Parque Eólica de Coahuila	Eólico	KBA
Polónia	Ilza	Eólico	WDPA
Polónia	Pakoslaw	Solar	WDPA
Polónia	Poturzyn	Eólico	KBA
Polónia	Recz	Solar	WDPA
Polónia	Tomaszow	Eólico	KBA
Portugal	Aguieira	Hídrica	WDPA
Portugal	Alto Lindoso	Hídrica	WDPA+KPA
Portugal	Belver	Hídrica	WDPA
Portugal	Bruceira	Hídrica	WDPA
Portugal	Caldeirão	Hídrica	WDPA+KPA
Portugal	Caniçada	Hídrica	WDPA
Portugal	Carrapatelo	Hídrica	WDPA+KPA
Portugal	Crestuma-Lever	Hídrica	WDPA
Portugal	Desterro	Hídrica	WDPA+KPA
Portugal	Fratel	Hídrica	WDPA+KPA
Portugal	Lagoa Comprida	Hídrica	WDPA+KPA
Portugal	Vila Nova - Paradela	Hídrica	WDPA
Portugal	Pateiro	Hídrica	WDPA+KPA
Portugal	Pocinho	Hídrica	WDPA+KPA
Portugal	Ponte de Jugais	Hídrica	WDPA+KPA
Portugal	Póvoa e Meadas	Hídrica	WDPA
Portugal	Régua	Hídrica	WDPA
Portugal	Sabugueiro I	Hídrica	WDPA+KPA
Portugal	Sabugueiro II	Hídrica	WDPA+KPA
Portugal	Salamonde I	Hídrica	WDPA
Portugal	Touvedo	Hídrica	WDPA+KPA
Portugal	Velada	Hídrica	WDPA
Portugal	Vilarinho das Furnas	Hídrica	WDPA+KPA
Portugal	Pracana	Hídrica	KBA
Portugal	Açor	Eólico	WDPA
Portugal	Açor 2	Eólico	WDPA
Portugal	Alto da Coutada	Eólico	WDPA+KPA
Portugal	Alto do Talefe	Eólico	WDPA
Portugal	Barão de São João	Eólico	WDPA
Portugal	Bustelo	Eólico	WDPA
Portugal	Cinfães	Eólico	WDPA
Portugal	Coentral-Safra	Eólico	WDPA
Portugal	Corte dos Álamos	Eólico	KBA
Portugal	Fonte da Mesa	Eólico	WDPA
Portugal	Fonte da Quelha	Eólico	WDPA
Portugal	Guerreiros	Eólico	KBA
Portugal	Madrinha	Eólico	WDPA+KPA
Portugal	Negrelo e Guilhado	Eólico	WDPA+KPA
Portugal	Padrela	Eólico	WDPA+KPA
Portugal	Pena Suar	Eólico	WDPA+KPA
Portugal	São João I	Eólico	WDPA
Portugal	Serra de Alvoaça	Eólico	WDPA+KPA
Portugal	Serra do Mú	Eólico	WDPA+KPA
Portugal	Testos	Eólico	WDPA

PAÍS	INSTALAÇÃO	TECNOLOGIA	WDPA/KBA
Portugal	Tocha	Eólico	WDPA
Portugal	Vila Nova	Eólico	WDPA
Portugal	Vila Nova II	Eólico	WDPA
Roménia	Albina	Solar	WDPA
Roménia	Burila Mica	Solar	WDPA+KPA
Roménia	Sarichioi	Eólico	WDPA
Espanha	Acampo Arias	Eólico	KBA
Espanha	Acampo Sancho	Eólico	KBA
Espanha	Cabrerizas	Eólico	KBA
Espanha	Coll de la Garganta	Eólico	KBA
Espanha	Corme	Eólico	WDPA+KPA
Espanha	Cruz de Hierro + Ampliación Cruz de Hierro	Eólico+Solar	KBA
Espanha	El Álamo	Eólico	KBA
Espanha	El Gramal	Eólico	KBA
Espanha	La Cabaña	Eólico	WDPA+KPA
Espanha	La Celaya	Eólico	WDPA
Espanha	La Cuesta	Eólico	KBA
Espanha	La Mallada	Eólico	WDPA+KPA
Espanha	La Peña	Eólico	KBA
Espanha	La Risa	Eólico	KBA
Espanha	Las Herrerías	Eólico	KBA
Espanha	Las Lomillas	Eólico+Solar	KBA
Espanha	Llanos de la Esquina	Eólico	KBA
Espanha	Loma de los Aviadores	Eólico	KBA
Espanha	Los Cantales	Eólico	KBA
Espanha	Monseivane	Eólico	WDPA
Espanha	Munera II	Eólico	KBA
Espanha	Ojos Albos	Eólico	KBA
Espanha	Pedregal	Solar	KBA
Espanha	Planas de Pola	Eólico	WDPA+KPA
Espanha	Portachuelo	Eólico	KBA
Espanha	Puntaza de Remolinos	Eólico	WDPA+KPA
Espanha	Rocío	Solar	KBA
Espanha	San Juan de Bargas	Eólico	WDPA
Espanha	Santa Quiteria	Eólico	KBA
Espanha	Señora de la Paz	Solar	KBA
Espanha	Sierra de la Venta	Eólico	KBA
Espanha	Sierra del Boquerón	Eólico	WDPA+KPA
Espanha	Tahivilla	Eólico	KBA
Espanha	Villacastín	Solar	KBA
Espanha	Villacastín	Eólico	KBA
Espanha	Villamiel	Eólico	WDPA+KPA
Espanha	Villoruebo	Eólico	WDPA+KPA
Espanha	Barca	Hídrica	WDPA+KPA
Espanha	Florida	Hídrica	WDPA+KPA
Espanha	Miranda	Hídrica	WDPA+KPA
Espanha	Malva	Hídrica	WDPA+KPA
Espanha	Proaza	Hídrica	WDPA+KPA
Espanha	Priañes	Hídrica	WDPA+KPA
Espanha	Tanes	Hídrica	WDPA+KPA
Espanha	Laviana	Hídrica	WDPA+KPA
Espanha	San Isidro	Hídrica	WDPA+KPA
Espanha	Caño	Hídrica	WDPA+KPA
Espanha	Giribaile	Hídrica	WDPA+KPA
Espanha	Los Barrios	Térmica	KBA

% total de linhas de superfície de alta tensão em WDPA/KBA: HVL Abunã-Rio Branco I: 1,2% (WDPA), 10,2%(KBA); HVL Campos Novos - Siderópolis: 33,4%(KBA); HVL TR2-FR: 7,9%(KBA); HVL AT2-TR2: 8,7%(KBA); HVL Porto Velho - Abunã: 0,5%(KBA).

E4.SBM-3_05 -Referir como foram identificados os impactos negativos materiais em relação à degradação do solo, desertificação ou selagem do solo

O desenvolvimento de infraestruturas envolve a transformação do solo com potencial degradação. A remoção de vegetação, compactação e impermeabilização do solo são as principais atividades que podem resultar em impactos negativos.

A deposição de materiais residuais resultantes dos processos de produção de energia elétrica também pode contaminar o solo, se não for gerida adequadamente.

A construção de novos ativos é gerida equilibrando o desenvolvimento de instalações de energia com a preservação de *habitats* naturais e qualidade do solo. Ao adotar as melhores práticas, como a seleção adequada da localização dos ativos; o uso do solo; e a perturbação dos *habitats* permite evitar ou minimizar estes impactes, sendo muitas vezes compatíveis com os usos tradicionais e garantindo a integridade do solo. Não foram identificados impactos negativos materiais em relação à desertificação. O uso de água e a remoção de vegetação são necessários para a geração de

energia elétrica, mas a abordagem preventiva a estes temas permite assegurar que não constituem um impacto material na promoção da desertificação.

E4.SBM-3_06 – As próprias operações afetam espécies ameaçadas

- **Redes**: os principais impactos potenciais são na avifauna, pela colisão com linhas aéreas ou eletrocussão. Em algumas regiões, esses impactos podem estender-se a pequenos mamíferos que sobem aos postes ou entram nas subestações.
- **Parques solares**: os principais impactos negativos potenciais são nos mamíferos devido à alteração do *habitat*. Impactos positivos potenciais podem ocorrer ligados à restauração e proteção do solo sob e ao redor dos painéis solares.
- **Parques eólicos**: os principais impactos negativos potenciais são na avifauna e quirópteros que podem colidir com as pás das turbinas e/ou torres. Outro impacto negativo potencial pode ser a fragmentação de *habitats*, pois o desenvolvimento e construção de parques eólicos podem levar a mudanças na paisagem e perturbação de *habitats* locais. Impactos positivos potenciais podem ocorrer ligados ao restauro.
- **Hidroelétricas:** impactos negativos potenciais ocorrem durante a fase de inundação com a redução do uso do território inundado (fauna e flora) e em espécies de água doce devido a alterações de *habitat* que podem ocorrer com a mudança nas características dos cursos de água e barreiras que podem limitar espécies migratórias.
- **Centrais térmicas**: os principais impactos negativos potenciais nas espécies são consequência dos impactos causados pela emissão de poluentes na atmosfera (chuva ácida e alterações climáticas). O uso de água para refrigeração pode levar à poluição térmica, afetando espécies de água doce ou salgada, se não for gerido adequadamente.

E4.IRO-1_01 – Divulgação de se e como os impactos reais e potenciais na biodiversidade e ecossistemas nos locais próprios e na cadeia de valor foram identificados e avaliados

A EDP está a alinhar os seus procedimentos internos com as orientações da TNFD e utilizou a abordagem LEAP para identificar impactos, dependências, riscos e oportunidades relacionados com a natureza (físicos e de transição) por tecnologia, considerando as suas operações próprias. Estes resultados apoiaram o processo de dupla materialidade, com uma análise mais aprofundada planeada para 2025 para melhor integrar as especificidades das operações e incluir a cadeia de fornecimento. Entretanto, a EDP mantém um processo de gestão de risco para apoiar o seu sistema de gestão ambiental corporativo.

Complementarmente, ao nível dos ativos, a implementação sistemática do processo de EIA permite a identificação específica de impactos reais e futuros projeto a projeto, bem como a definição das medidas de mitigação necessárias para cada caso, garantindo que os projetos sejam desenvolvidos de forma sustentável e ambientalmente responsável. Um exercício semelhante está planeado para 2025, incluindo a cadeia de valor no âmbito de análise.

E4.IRO-1_02 – Divulgação de se e como as dependências da biodiversidade e ecossistemas e dos seus serviços foram identificadas e avaliadas nos locais próprios e na cadeia de valor

A EDP fez um primeiro exercício seguindo a abordagem LEAP (TNFD) para a identificação e avaliação dos impactos e dependências relacionados com a natureza nas suas operações diretas. Uma primeira análise dos serviços de ecossistema foi efetuada seguindo o ENCORE. Um exercício semelhante está planeado para ser desenvolvido durante 2025, incluindo a cadeia de valor no âmbito de análise.

Esta primeira abordagem resulta na seguinte matriz que mostra as dependências da EDP dos serviços de ecossistema, por tecnologia:

		SERVIÇOS DE ECOSSISTEMA																					
ATIVIDADE		SERVIÇOS DE APROVISIONAMENTO			SERVIÇOS DE REGULAÇÃO E SUPORTE																SERVIÇOS CULTURAIS		
		Fornecimento de água	Material genético	Fornecimento de biomassa	Outros provisionamentos	Polinização	Controlo de inundações	Regulação climática global	Remediação de resíduos sólidos	Purificação de água	Controlo biológico	Regulação da qualidade do solo	Purificação do ar	Retenção de solo e sedimentos	Regulação do padrão de precipitação	Viveiro e manutenção do *habitat*	Mitigação de tempestades	Atenuação de ruído	Regulação do fluxo de água	Outros serviços de regulação e manutenção	Recreio	Qualidade visual	Educação e pesquisa científica	Espiritual, artístico, simbólico
Energia convencional	Ciclo combinado	5	0	0	5	0	3	2	0	3	0	0	0	0	3	0	2	0	3	0	0	0	0	0
	Térmico	5	0	0	5	0	3	2	0	3	0	0	0	0	3	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Geração renovável	Eólico “on shore”	0	0	0	1	0	0	4	0	0	0	0	0	2	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
	Hídrica	5	0	0	0	0	4	4	0	1	0	0	0	4	4	0	2	0	4	0	0	0	0	0
	Fotovoltaica	1	0	0	1	0	1	4	0	0	0	0	0	2	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Gás renovável	Hidrogénio	5	0	0	1	0	3	2	0	3	0	0	0	1	3	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Transporte, distribuição e armazenamento de eletricidade	Linhas aéreas	0	0	0		0	0	3	0	0	0	0	0	2	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
	Cabos subterrâneos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Substações	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
	BESS: Sistemas de armazenamento de energia com baterias	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

0: n/a 1: muito baixo 2: baixo 3: médio 4: alto 5: muito alto

Este exercício considerou o conhecimento e experiência da empresa, reforçado pela participação da EDP em grupos de trabalho que lideram experiências colaborativas em torno da identificação e avaliação de impactos e dependências da natureza. Como exemplos destes projetos destaca-se a taskforce 'Roadmaps to Nature Positive Foundations' do WBCSD e o grupo de trabalho sobre 'Capital Natural no setor energético espanhol'.

Para cada atividade e cada categoria de dependência, foi analisada a sua aplicabilidade. Quando aplicável, o risco que a dependência poderia representar foi avaliado com base na sua probabilidade e magnitude. A avaliação aplica uma escala semiquantitativa de 1 a 5, onde 1 representa uma dependência muito baixa e 5 representa uma dependência muito alta.

E4.IRO-1_03 - Divulgação de se e como os riscos e oportunidades de transição e físicos relacionados com a biodiversidade e ecossistemas foram identificados e avaliados

A EDP está a alinhar os seus processos com as orientações da TNFD e utilizou a abordagem LEAP para identificar impactos relacionados com a natureza, dependências, riscos e oportunidades (físicos e de transição) a nível tecnológico, considerando as suas operações. Este procedimento apoia o processo de dupla materialidade e está prevista para 2025 uma análise mais profunda por forma a melhor integrar as especificidades das operações e incluir a cadeia de fornecimento. Entretanto, a EDP mantém um processo de gestão de risco ambiental para suportar o seu sistema de gestão ambiental corporativo.

A identificação de riscos e oportunidades adota uma abordagem multidisciplinar, envolvendo a participação ativa das unidades operacionais. Isso garante uma análise mais completa e cobertura dos riscos das diferentes atividades. Os riscos são classificados de acordo com categorias de eventos e cobrem tanto riscos físicos quanto de transição. Alguns exemplos (não exaustivos):

RISCOS FÍSICOS	DESCRIÇÃO
Alterações Climáticas Eventos de origem interna associados às atividades da empresa que agravam ou reduzem as emissões de GEE do Grupo.	**Risco**: As alterações climáticas são conhecidas como um dos principais fatores de perda de biodiversidade. **Oportunidade**: A aceleração da produção de energia renovável e eletrificação da economia como uma forma essencial de alcançar a neutralidade carbónica em 2040 para o setor elétrico (Net Zero emissions)
Biodiversidade Eventos relacionados com *habitats* naturais e os serviços fornecidos pelos ecossistemas (por exemplo, alimentos e água, regulação térmica, formação do solo e oportunidades recreativas)	**Risco**: O uso do solo para acelerar energia renovável compete com outros usos, reduzindo a área total para a biodiversidade prosperar. A ocupação direta de território tem potencial de perda de biodiversidade e dos serviços de ecossistemas locais. **Oportunidade**: A aplicação da hierarquia de mitigação para a biodiversidade tem potencial para atingir um resultado líquido positivo, através de iniciativas de conservação e restauro
Uso de recursos naturais Inclui o uso ou consumo de recursos naturais - água, materiais, com consequências na quantidade e/ou qualidade dos recursos disponíveis.	**Risco**: O uso de recursos naturais pode levar à perda de *habitat*, afetação de espécies e degradação dos ecossistemas. Juntos, esses fatores contribuem para o declínio da biodiversidade e colocam em perigo a saúde e o equilíbrio dos ecossistemas naturais. **Oportunidade**: O uso sustentável de recursos naturais pode oferecer oportunidades para a empresa incentivando a eficiência e reduzindo custos ou promovendo soluções inovadoras de recuperação de resíduos com potencial para aumentar as receitas ou reforçar parcerias
Poluição Eventos associados às saídas resultantes do uso de recursos - emissões atmosféricas, ruído, campos eletromagnéticos e paisagem.	**Riscos**: Emissões para o ar, solo ou água de poluentes como NOx, SOx, outros produtos químicos, óleos, resíduos, etc. podem degradar *habitats*, tornando-os inabitáveis para muitas espécies. Para a água, pode levar à morte da biodiversidade aquática e perturbar os ecossistemas. Para o ar, pode contribuir para chuvas ácidas, prejudicar a fauna e a flora e levar a taxas reduzidas de crescimento e reprodução. Para o solo, pode afetar a saúde da vegetação e dos organismos que dependem dela.

RISCOS DE TRANSIÇÃO	DESCRIÇÃO
Tecnologias e sistemas Avalia como a empresa pode beneficiar da tecnologia para melhorar a eficiência e a mitigação de riscos	**Riscos**: O rápido crescimento tecnológico e industrial pode causar: i) perda de *habitat* e deslocação da vida selvagem; ii) sobre-exploração de recursos, perturbando os ecossistemas; e iii) má gestão de resíduos, levando à contaminação. **Oportunidades**: A IA e a informação espacial podem melhorar o conhecimento do impacto na biodiversidade para melhores decisões. A tecnologia também pode fornecer soluções, como sistemas de deteção e dissuasão para aves e morcegos.
Cadeia de fornecimento Inclui o risco de eventos relacionados com a gestão ambiental da cadeia de fornecimento	**Riscos**: Trabalhar com fornecedores que não têm conhecimento ambiental ou boas práticas que por sua vez podem prejudicar a biodiversidade e os serviços dos ecossistemas. **Oportunidades**: Melhor compreensão do impacto da cadeia de abastecimento na biodiversidade pode levar a processos mais eficazes de mitigação de riscos.
Inovação e Pesquisa Acordos de cooperação e financiamento para Investigação e desenvolvimento; competências e tecnologia ou como estes podem representar novas ameaças à gestão ambiental	**Riscos**: Novas soluções energéticas para suporte à transição energética, como H_2, armazenamento e renováveis flutuantes, podem impactar negativamente a biodiversidade e os ecossistemas. **Oportunidades**: Financiamento externo para melhorar o conhecimento sobre a biodiversidade e a mitigação pode ajudar a empresa a combater a perda de biodiversidade mais rapidamente.
Regulação Vinculada a cada categoria de evento, como alterações climáticas, biodiversidade, poluição e uso dos recursos naturais	**Risco:** O reforço de regulamentação sobre a proteção da biodiversidade, tal como a expansão das áreas protegidas, podem potencialmente limitar a capacidade de acelerar a transição energética, especificamente no que diz respeito ao desenvolvimento de novas fontes de energia renovável.

Os riscos são identificados com base em eventos potenciais associados a macro-aspetos ambientais; o seu contexto interno; e obrigações de *compliance* (legais e voluntárias) que, se materializados, poderão ter impacto material no desempenho da organização e/ou no ambiente. Esta identificação também inclui situações de emergência potenciais e informações externas representativas da realidade da empresa e das tendências de negócios.

A avaliação do nível de risco, seja com impacto negativo (risco) ou impacto positivo (oportunidade), é feita considerando a probabilidade atual de ocorrência e impacto do evento, com base em escalas específicas do dano potencial. O risco é então calculado multiplicando a probabilidade atual de ocorrência do evento pelo seu impacto atual. Também considera o nível de reversibilidade, ou seja, se é um dano agudo ou crónico e irreversível.

A gestão de riscos ambientais é um processo dinâmico e é revisto periodicamente, em particular quando uma alteração material do contexto de operação possa influenciar a organização ou a manutenção do equilíbrio ambiental.

E4.IRO-1_05 – Divulgação de se e como foram realizadas consultas com comunidades afetadas sobre avaliações de sustentabilidade de recursos biológicos compartilhados e ecossistemas

O envolvimento das partes interessadas é um componente crítico da gestão ambiental eficaz para qualquer empresa. Ao envolver uma ampla gama de partes interessadas – incluindo colaboradores, clientes, fornecedores, comunidades locais e órgãos reguladores – as organizações podem obter informações valiosas sobre os impactos ambientais das suas operações. Este envolvimento promove uma abordagem colaborativa para identificar desafios ambientais e desenvolver soluções inovadoras, o que melhora as práticas de sustentabilidade e a eficiência operacional.

A política de envolvimento das partes interessadas da EDP garante princípios transversais que alinham todo o Grupo na sua relação com a sociedade. Visa promover uma cultura de transparência, fortalecer a relação com as partes interessadas, promover o seu envolvimento efetivo e ativo e minimizar os impactos negativos nas comunidades locais, procurando a interação adequada entre a EDP e essas entidades. Esta política é complementada pela Política de Envolvimento Local dos *Stakeholders*, orientando o processo de envolvimento das comunidades locais ao nível do projeto, incluindo a identificação de riscos, conhecimento e expectativas da comunidade. No âmbito deste processo, as consultas específicas às partes interessadas sobre recursos biológicos e ecossistemas são principalmente realizadas no âmbito do processo de EIA.

Exemplos de comunidades locais envolvidas durante esses processos incluem comunidades que vivem e/ou trabalham nas proximidades do projeto; proprietários de terras; autoridades locais. Quando aplicável, as comunidades indígenas fazem parte da definição de comunidades locais. Inclui também, numa visão mais ampla, ONGs e público em geral, através da consulta pública do projeto durante o processo de EIA.

O processo de envolvimento é definido localmente e depende do tamanho, tecnologia e complexidade do projeto. Segue as exigências do processo de EIA a nível local, onde é exigido um período de consulta pública e pode incluir reuniões locais, para apresentar o projeto e um canal de comunicação local para recolher quaisquer preocupações do projeto.

Além disso, a EDP disponibiliza às suas partes interessadas o canal de denúncias Speak Up, uma plataforma de fácil acesso no site da EDP, projetada para facilitar o acesso das partes interessadas.

E4.IRO-1_06 – Divulgação de se e como locais específicos, produção ou fornecimento de matérias-primas com impactos negativos ou potenciais impactos negativos nas comunidades afetadas

Conforme descrito em E4-IRO-1_05, a EDP segue as exigências do processo de EIA a nível local, o que inclui um período de consulta pública e pode incluir envolvimento específico, como reuniões locais para apresentar o projeto e um canal local de denúncias para recolher eventuais preocupações sobre o projeto.

Embora a produção ou fornecimento das matérias-primas utilizadas nos produtos existentes em cada ativo possam impactar negativamente as comunidades afetadas, a EDP limita a sua análise à sua operação direta.

A nível do local, as consultas específicas com as partes interessadas locais permitem à empresa compreender melhor as principais preocupações da comunidade. Essas consultas são principalmente realizadas durante o processo de EIA e podem incluir potenciais impactos nos recursos biológicos e ecossistemas, dependendo principalmente da tecnologia, do tamanho do projeto e da localização do ativo. Tanto essas preocupações quanto os resultados do processo de EIA contribuem para a abordagem da hierarquia de mitigação conduzida pela empresa. Além disso, a EDP disponibiliza às suas partes interessadas um canal Speak Up, para facilitar o acesso das partes interessadas quando mantêm preocupações. Este canal também contribui para a avaliação da dupla materialidade. A nível do local, processos de envolvimento específicos são implementados para garantir o acesso de comunidades vulneráveis, como povos indígenas ou comunidades locais sem acesso à tecnologia.

E4.IRO-1_07 – Divulgação de se e como as comunidades foram envolvidas na avaliação de materialidade

A avaliação de dupla materialidade incluiu *focal points* que, quando consultados, garantiriam que as perspetivas e preocupações da comunidade fossem consideradas e incluídas na avaliação dos IROs.

A EDP estabeleceu procedimentos de gestão de partes interessadas e uma Política de Envolvimento Local dos *Stakeholders* para garantir um envolvimento efetivo da comunidade. Esses procedimentos descrevem as etapas para identificar, segmentar e priorizar as partes interessadas, bem como métodos para envolvimento e monitorização do desempenho. A Política de Envolvimento Local dos *Stakeholders* apoia esses procedimentos, detalhando as responsabilidades e o modelo de governo para o envolvimento das comunidades afetadas. As equipas da EDP recolhem informações sobre as preocupações das comunidades afetadas através de *focal points* internos, que atuam como ligações diretas entre a EDP e essas comunidades. Isso garante que as perspetivas das comunidades afetadas informem as decisões e atividades destinadas a gerir impactos reais e potenciais. Os procedimentos também incluem métodos para divulgação contínua, consulta e relatório às partes interessadas, garantindo transparência e capacidade de resposta às necessidades da comunidade.

E4.IRO-1_08 – Divulgação de se e como os impactos negativos nos serviços de ecossistemas prioritários relevantes para as comunidades afetadas podem ser evitados

De acordo com a avaliação de dupla materialidade, referida no SBM-3_01, os serviços de ecossistemas prioritários com relevância para as comunidades afetadas são a perda de biodiversidade e a degradação do solo.

A abordagem da EDP para a proteção da Biodiversidade e dos serviços de ecossistema permite à EDP antecipar pressões regulatórias e agir para responder às expectativas da sociedade na procura de soluções de melhoria contínua. A nível operacional, a EDP aplica a hierarquia de mitigação ao longo de todo o ciclo de vida dos projetos de geração, transmissão e distribuição de energia, focando-se nas fases iniciais de planeamento e adota a metodologia AMAT, inspirada no Guia Passo a Passo da SBTN para a definição de metas baseadas na natureza[1]. Seguindo a hierarquia de mitigação, a EDP:

- **evita**: identifica situações onde é possível evitar impactos, já na fase inicial de *design*, através de uma seleção cuidadosa do local ou calendário a estabelecer para a fase de projeto e construção da infraestrutura
- **minimiza**: após levantamento do estado da biodiversidade local na fase de referência, são tomadas medidas para reduzir a duração, intensidade e/ou extensão dos impactos que não podem ser completamente evitados
- **restaura/reabilita**: após a fase de construção, restaura e reabilita os ecossistemas afetados, nomeadamente trazendo os locais de construção, acessos temporários, etc., de volta ao seu estado natural

[1] Guia Passo a Passo da SBTN: definição de SBTs para a Natureza, 2020

- **compensa (*offset*):** quando as fases anteriores não se mostraram suficientes para anular o impacto do projeto na biodiversidade local, são tomadas medidas para compensar impactos residuais adversos significativos, na procura de ganhos líquidos para a biodiversidade. A aplicação da hierarquia de mitigação, no objetivo de biodiversidade "NNL – No Net Loss" ou "NG-Net Gain", é alcançada com projetos de biodiversidade para compensar impactos residuais significativos causados pelo projeto que persistem quando não são totalmente mitigados pelas etapas anteriores.

E4.IRO-1_14 – A empresa possui locais situados dentro ou na vizinhança de áreas sensíveis à biodiversidade

Sim. A informação está disponível no indicador E4.SBM-3_04

E4.IRO-1_15 – As atividades relacionadas com locais situados em ou perto de áreas sensíveis à biodiversidade afetam negativamente essas áreas, levando à deterioração de *habitats* naturais e *habitats* de espécies e à perturbação de espécies para as quais a área protegida foi designada

A EDP possui ativos em ou perto de áreas sensíveis à biodiversidade. As atividades realizadas nesses locais que podem potencialmente afetar os *habitats* naturais e as espécies são:

- as obras de construção necessárias para construir o novo ativo: movimentação de terras, remoção de vegetação, circulação de veículos e máquinas.
- a operação dos ativos: presença das infraestruturas (barragem/reservatório, linhas aéreas, turbinas) e movimento das pás das turbinas. A emissão de poluentes atmosféricos, caso não sejam geridos dentro dos limites das licenças a que estão sujeitos podem contribuir para a degradação ambiental, como sejam as chuvas ácidas
- as obras de desmantelamento necessárias no final da vida útil dos ativos: circulação de veículos e máquinas e geração de resíduos.

Um planeamento cuidadoso e medidas de mitigação podem ajudar a equilibrar os benefícios da energia renovável com a preservação das áreas protegidas. É possível aproveitar a energia renovável enquanto se protege a preciosa biodiversidade que as áreas protegidas visam preservar. Ao encontrar esse equilíbrio, é possível garantir um futuro sustentável que respeite tanto as necessidades energéticas quanto o património natural

E4.IRO-1_16 – Concluiu-se que é necessário implementar medidas de mitigação da biodiversidade

Na EDP, os princípios da hierarquia de mitigação são aplicados ao longo de todo o ciclo de vida dos projetos através de ações e iniciativas que visam evitar, minimizar, restaurar e compensar impactos, e isso significou a implementação de medidas de mitigação da biodiversidade. A estratégia de implementação baseia-se na adoção da metodologia AMAT, inspirada no Guia Passo a Passo da SBTN para a definição de metas baseadas na natureza.

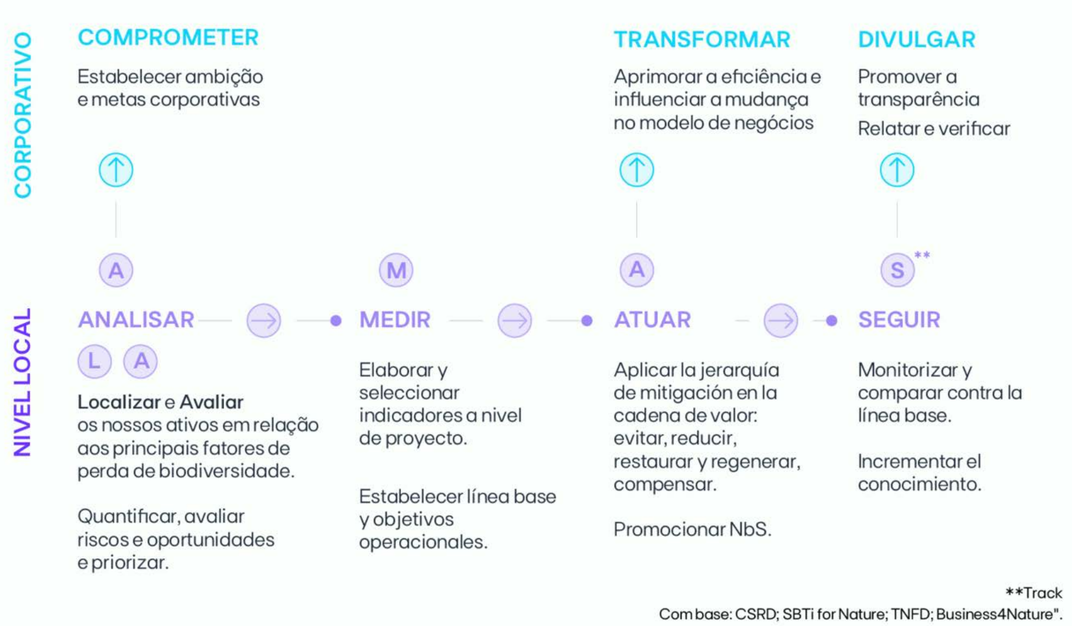

Seguindo a hierarquia de mitigação, a EDP:

- **evita**: identifica situações onde é possível evitar impactos, já na fase inicial de *design*, através de uma seleção cuidadosa do local ou calendário a estabelecer para a fase de projeto e construção da infraestrutura

- **minimiza**: após levantamento de base do estado da biodiversidade local na fase de referência, são tomadas medidas para reduzir a duração, intensidade e/ou extensão dos impactos que não podem ser completamente evitados
- **restaura/reabilita**: após a fase de construção, restaura e reabilita os ecossistemas afetados, nomeadamente trazendo os locais de construção, acessos temporários, etc
- **compensa**: quando as fases anteriores não se mostraram suficientes para anular o impacto do projeto na biodiversidade local, são tomadas medidas para compensar a perda dos impactos residuais adversos significativos, visando um ganhos líquido para a biodiversidade.

A aplicação da hierarquia de mitigação, no objetivo de biodiversidade "NNL – No Net Loss" ou "NG-Net Gain", é alcançada com projetos de biodiversidade para compensar impactos residuais significativos causados pelo projeto que persistem quando não são totalmente mitigados pelas etapas anteriores.

E4-1_01 - Divulgação da resiliência dos atuais modelos de negócios e estratégia para riscos e oportunidades físicos, de transição e sistémicos relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas / E4-1_02 - Divulgação do âmbito da análise de resiliência ao longo das operações próprias e da cadeia de valor a montante e a jusante / E4-1_03 - Divulgação dos principais pressupostos feitos (biodiversidade e ecossistemas) /E4-1_04 - Divulgação dos horizontes temporais utilizados para a análise (biodiversidade e ecossistemas) / E4-1_05 - Divulgação dos resultados da análise de resiliência (biodiversidade e ecossistemas)

A EDP não tem um Plano de Transição da Natureza, o qual será publicado durante 2025, com o reporte em alinhamento com o TNFD em 2026. Os horizontes temporais para análise de cenários serão os mesmos usados para o TCFD: 2025, 2030, 2050.

E4.MDR-P_01-06 - Políticas para gerir impactos materiais, riscos, dependências e oportunidades relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas

A EDP possui uma Política Ambiental que reconhece o Ambiente como um elemento estratégico de gestão, com o objetivo de reduzir os impactos e dependências da sua atividade através de um conjunto de compromissos assegurados pela implementação e manutenção de sistemas de gestão ambiental. Os compromissos específicos incluídos na Política Ambiental da EDP são os seguintes:

- proteger o ambiente e integrar os seus componentes nos processos de tomada de decisão nas diferentes fases de desenvolvimento, construção, operação e desmantelamento de infraestruturas
- gerir adequadamente o risco ambiental, em particular a prevenção da poluição e resposta a emergências em caso de acidente e/ou catástrofe
- promover a melhoria contínua nos processos, práticas e desempenho ambientais, estimulando a pesquisa, desenvolvimento e inovação
- cumprir a legislação ambiental aplicável, bem como outras obrigações voluntariamente assumidas
- considerar as expectativas relevantes dos principais *stakeholders* nos processos de tomada de decisão
- estender a gestão e melhoria do desempenho ambiental à cadeia de valor, particularmente pela inclusão de critérios ambientais na seleção de fornecedores
- comunicar o desempenho de forma regular e transparente a todos os *stakeholders*, em particular às comunidades locais
- sensibilizar para a necessidade de melhorar o desempenho ambiental individual e coletivo, contribuindo assim para o debate público.

Adicionalmente, a Política Ambiental da EDP inclui também compromissos específicos relativos à biodiversidade:

- contribuir para a redução da perda de biodiversidade, promovendo a hierarquia de mitigação e, a longo prazo, visando um benefício líquido para a biodiversidade
- contribuir para o aprofundamento do conhecimento científico sobre biodiversidade e serviços de ecossistema, nomeadamente através do estabelecimento de parcerias.

Esta política segue o âmbito deste relatório, detalhado no indicador BP1_03, sem exclusões. Informações adicionais sobre o processo de governança desta política são detalhadas nos indicadores ESRS 2 MDR-P GOV-1_09 e GOV-1_10, onde se descreve o modelo de governo e as responsabilidades da sustentabilidade, incluindo da área de Ambiente.

E4-2_01 - Divulgação sobre se e como as políticas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas se relacionam com os assuntos relatados no E4 AR4

A Política Ambiental da EDP está relacionada com os assuntos relatados no E4 AR4, nomeadamente:

- fatores de impacto na perda de biodiversidade:
  i. alterações climáticas
  ii. alterações no uso do solo, do uso da água doce e no uso do mar
  iii. exploração direta
  iv. espécies exóticas invasoras e
  v. poluição.
- impactos no estado das espécies (ou seja, tamanho da população de espécies, risco de extinção global de espécies)
- impactos na extensão e condição dos ecossistemas, incluindo na degradação, desertificação e selagem do solo
- impactos e dependências dos serviços de ecossistema.

Além do que foi relatado no indicador E4.MDR-P_01-06, a Política Ambiental da EDP possui compromissos específicos relacionados com as alterações climáticas:

- alcançar a neutralidade carbónica (Net zero) na sua atividade através de:
  i. aumento do seu portfólio de energias renováveis
  ii. redução contínua das emissões diretas e indiretas de gases com efeito de estufa
  iii. fornecimento de soluções energéticas de baixo carbono aos seus clientes, promovendo a eletrificação do consumo e a eficiência energética
  iv. promover a adaptação climática, maximizando a resiliência dos seus ativos às mudanças climáticas.

Informações adicionais sobre o processo de governança desta política estão detalhadas nos indicadores ESRS 2 MDR-P GOV-1_09 e GOV-1_10.

E4-2_02 - Explicação de se e como a política relacionada com a biodiversidade e os ecossistemas se relaciona com os impactos materiais relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas

A Política Ambiental da EDP estabelece os princípios orientadores para a melhoria contínua do desempenho na proteção da natureza através de um conjunto de compromissos, tais como integrar a proteção ambiental e a valorização do capital natural nos processos de tomada de decisão, em diferentes etapas do ciclo de vida das atividades dos ativos. A implementação sistemática do processo de Avaliação de Impacte Ambiental permite a identificação específica dos impactos reais e futuros de cada projeto, bem como a definição das medidas de mitigação necessárias para cada caso, garantindo que os seus projetos sejam desenvolvidos de forma sustentável e ambientalmente responsável.

O progresso na implementação da abordagem LEAP (primeiro exercício realizado em 2024) permitirá nos próximos anos procurar um equilíbrio positivo a longo prazo em locais materiais.

E4-2_03 - Explicação de se e como a política relacionada com a biodiversidade e os ecossistemas se relaciona com dependências materiais e riscos e oportunidades materiais físicos e de transição

Conforme descrito em E4.IRO-1_03, a EDP tem um processo em vigor para a gestão de riscos definido no âmbito do seu sistema de gestão ambiental corporativo. A Política Ambiental da EDP visa identificar, avaliar e mitigar os riscos das suas atividades, em diferentes dimensões ambientais, procurando maximizar as oportunidades e progressivamente estendê-las à cadeia de fornecimento.

A EDP efetuou um primeiro exercício seguindo a abordagem LEAP (TNFD) para a identificação e avaliação dos impactos e dependências relacionados com a natureza nas suas operações diretas e para avaliar os seus principais riscos e oportunidades. Este exercício será reforçado durante 2025.

E4-2_04 – Explicação de se e como a política relacionada com a biodiversidade e os ecossistemas apoia a rastreabilidade de produtos, componentes e matérias-primas com impactos materiais reais ou potenciais na biodiversidade e nos ecossistemas ao longo da cadeia de valor

A Política Ambiental da EDP considera a promoção dos seus princípios ao longo da sua cadeia de valor e as práticas de compras consideram a biodiversidade como um tópico de triagem para avaliar a maturidade do fornecedor nesta temática. No entanto, os critérios utilizados para a rastreabilidade dos produtos adquiridos não incluem a biodiversidade como um componente chave, devido à extrema complexidade de tal processo.

E4-2_05 – Explicação de se e como a política relacionada com a biodiversidade e os ecossistemas aborda a produção, abastecimento ou consumo de ecossistemas que são geridos para manter ou melhorar as condições para a biodiversidade

A Política Ambiental da EDP considera a promoção dos seus princípios ao longo da sua cadeia de abastecimento e as práticas de compras consideram a biodiversidade como um tópico de triagem para avaliar a maturidade do fornecedor no assunto. Além disso, esta política destaca a necessidade de separar o desenvolvimento económico da exploração dos recursos naturais, incentivando a circularidade dos produtos e materiais adquiridos e uma abordagem de avaliação do ciclo de vida (ACV). Para componentes-chave, a EDP já exige informações de ACV na fase de aquisição de equipamentos críticos para monitorizar os principais impactos ambientais desses produtos, que incluem questões relacionadas com a biodiversidade.

E4-2_06 – Explicação de se e como a política relacionada com a biodiversidade e os ecossistemas aborda as consequências sociais dos impactos relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas

A Política Ambiental da EDP apoia um sistema de gestão ambiental corporativo, certificado por terceiros de acordo com a ISO14001:2015. Estes instrumentos estão em vigor para abordar os impactos ambientais, incluindo questões relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas, que, quando mal geridos, podem ter consequências sociais. Para gerir adequadamente estas potenciais consequências sociais, a Política Ambiental da EDP promove o envolvimento das partes interessadas, em particular, das comunidades afetadas e dos povos indígenas, como um passo crítico para considerar as suas expectativas relevantes na implementação da Política Ambiental e nos processos de tomada de decisão. O compromisso de aplicar a hierarquia de mitigação inclui a possibilidade de compensação/*offset*, que têm impacto social direto.

Numa situação caso a caso, estas iniciativas traduzem-se em impactos sociais positivos.

Exemplos :

- reduzir a perda de biodiversidade garante a disponibilidade contínua de serviços de ecossistemas vitais para o bem-estar humano
- usar a água de forma sustentável evita conflitos sociais relacionados com a disponibilidade de água em regiões com escassez de água
- promover o uso eficiente dos recursos naturais e promover a circularidade, reduz a pressão sobre a natureza e promove a dissociação do crescimento económico do uso intensivo dos recursos naturais
- reduzir as emissões de CO_2, um serviço de ecossistema regulador chave, mitiga consequências sociais adversas significativas, desde efeitos na saúde até deslocamentos forçados devido a secas, aumento do nível do mar, etc.

E4-2_17 — A Política de proteção da biodiversidade e dos ecossistemas cobre os locais operacionais próprios, arrendados, geridos em ou perto de áreas protegidas ou áreas sensíveis à biodiversidade fora das áreas protegidas

A Política Ambiental da EDP e os seus compromissos são aplicáveis a todos os locais próprios, arrendados ou geridos pelo Grupo, independentemente de estarem ou não em ou perto de áreas protegidas. Informações adicionais sobre o âmbito estão detalhadas em BP-01-03.

O processo de AIA e o seguimento da hierarquia de mitigação garante a priorização de evitar ou reduzir os impactos negativos.

O primeiro exercício efetuado pela EDP seguindo a abordagem LEAP (TNFD) identificou locais sensíveis e permite avaliar o impacto e as dependências na natureza a nível de projeto. Este exercício continuará a ser desenvolvido e integrado na tomada de decisões.

E4-2_18 - Práticas ou políticas de uso sustentável do solo ou agricultura foram adotadas

A Política Ambiental da EDP inclui os seguintes princípios para promover um uso sustentável do solo:

- proteger o ambiente nas diferentes fases de desenvolvimento, construção, operação e descomissionamento da infraestrutura
- gerir adequadamente o risco ambiental, em particular a prevenção da poluição e a resposta a emergências em caso de acidente e/ou catástrofe
- minimizar o uso de recursos naturais necessários para realizar adequadamente as suas atividades.

A Política de Ambiente não faz referência explicita a práticas de uso sustentável do solo.

E4-2_20 -Políticas que abordam a desflorestação

A Política Ambiental da EDP procura contribuir para a redução da perda de biodiversidade, produzida pela desflorestação ou outras atividades, promovendo a hierarquia de mitigação e, a longo prazo, visando um benefício líquido em termos de biodiversidade, conforme está estabelecido nos seus compromissos específicos para a biodiversidade.

A hierarquia de mitigação contribui para que não haja desflorestação líquida, porém a EDP não tem uma política específica para lidar com a desflorestação.

E4.MDR-A_01-12 - Ações e recursos em relação à biodiversidade e ecossistemas

As principais ações e recursos relacionados com a biodiversidade e ecossistemas aplicados à EDP são:

AÇÕES-CHAVE	RESULTADOS ESPERADOS	CONTRIBUIÇÃO PARA AS METAS*	ÂMBITO**	*STATUS* 2024	HORIZONTE TEMPORAL
Efetuar estudos de viabilidade ambiental nas fases iniciais dos projetos	Garantir a localização adequada dos ativos, evitando áreas sensíveis à biodiversidade e identificando, em etapas iniciais, as restrições ambientais para evitar/prevenir	1,2,3	Operações diretas – todas as geografias com novos projetos	**Em curso**	2026 (alinhado com o horizonte temporal da meta 3)
Efetuar estudos de impacte ambiental e estudos ambientais específicos	Conhecer aprofundadamente as características ambientais do projeto e as potenciais restrições ambientais a serem geridas durante o projeto da instalação, bem como durante todo o seu ciclo de vida.	1,2,3,4,5	Operações diretas – todas as geografias com novos projetos	**Em curso**	2026 (alinhado com o horizonte temporal da meta 3 e 4)
Monitorização ambiental durante as fases de construção, operação e descomissionamento.	Monitorizar e gerir adequadamente os aspetos e impactos ambientais durante todo o ciclo de vida dos projetos	2,3,4,5	Operações diretas – todos os projetos	**Em curso**	2026 (alinhado com o horizonte temporal da meta 3)
Implementação de Sistemas de Gestão Ambiental	Para garantir a gestão ambiental adequada de projetos e ativos	2,3,4,5	Operações diretas – todos os projetos	**Em curso**	2026 (alinhado com o horizonte temporal da meta 3)

*Metas EDP:
1. Não existirem ativos nas áreas reconhecidas como Património Mundial Natural
2. Atingir 'Ganho Líquido' de Biodiversidade (GLB) em todos os novos projetos (exclui transporte) com impactos residuais significativos
3. Ter um sistema de rastreio interno em vigor para atingir o GLB
4. Ter Planos de Ação para a Biodiversidade em todas as instalações com risco significativo
** Informações adicionais sobre o âmbito são detalhadas em BP-01-03

Informações sobre despesas com proteção da biodiversidade estão disponíveis na nota 49 - Questões ambientais na Parte IV - Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas deste relatório.

E4-3_02 - Compensações de biodiversidade foram utilizadas no plano de ação / E4-3_03 - Divulgação do objetivo de compensação de biodiversidade e dos principais indicadores de desempenho utilizados / E4-3_08 - Descrição das compensações à perda de biodiversidade

A EDP segue a hierarquia de mitigação, mas ainda não quantificou a obtenção de NNL ou NG. Portanto, compensações de biodiversidade não foram incluídas no plano de ação.

E4-3_09 - Descrição de se e como o conhecimento local e indígena e as soluções baseadas na natureza foram incorporadas nas ações relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas

A EDP está comprometida em promover o envolvimento das comunidades locais e populações indígenas e na utilização de soluções baseadas na natureza (NbS) para a gestão adequada das ações relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas.

Promover uma presença regular no local dos projetos ou instalações, tanto do seu próprio pessoal como de pessoal externo que trabalha em nome da EDP (monitorização ambiental, etc.) e a contratação de pessoal local são dois aspetos-chave para tornar isso possível.

Por exemplo, no México, no projeto Los Cañones, por recomendação da comunidade indígena local (via Universidade Autónoma de Nuevo León), a EDP está a implementar um processo de limpeza e escarificação de algumas sementes da região. No projeto Los Cuervos, a EDP está a utilizar o conhecimento local para a identificação rápida e precisa de várias espécies vegetais existentes na região, assim como para a gestão e rejuvenescimento de uma espécie vegetal nativa através de um processo local de poda, com um sucesso considerável.

E4.MDR-T_01-13 - Acompanhamento da eficácia das políticas e ações através de metas

A EDP estabeleceu vários compromissos e metas ambientais com vista a contribuir para as metas 2030 do compromisso assumido em Kunming-Montreal, com a publicação da "Global Biodiversity Framework" (GBF). Esses compromissos abrangem o âmbito deste relatório, detalhado no BP-1_03, excluindo para este propósito a cadeia de fornecimento.

- **Alterações climáticas**: Compromisso para atingir "Net zero" até 2040, detalhada no E1-1_02, com uma contribuição direta para a Meta 8 do GBF, de minimizar os impactos das alterações climáticas na biodiversidade.
- **Proteção da biodiversidade**: Enquadrada na sua Política de Ambiente, a EDP compromete-se: i) a contribuir para a redução da perda de biodiversidade, priorizando a hierarquia de mitigação e um resultado positivo na biodiversidade, no longo prazo; e ii) contribuir para o aprofundamento do conhecimento científico da biodiversidade e dos serviços de ecossistema, em particular pelo estabelecimento de parcerias; e iii) não construir instalações de produção em áreas incluídas na Lista do Património Mundial da UNESCO. Além disso, a EDP definiu algumas metas para apoiar suas ações:

METAS	ALINHAMENTO GBF	UN	META	ANO REFERÊNCIA	ANO META	STATUS 2024	PRESSUPOSTOS
Ativos construidos dentro de sítios classificados como Património Mundial Natural da UNESCO	Meta 3	ha	0	2015	n.a.	0	Assumindo a divulgação de uma lista atualizada e localização desses sítios
Alcançar "ganho líquido" em biodiversidade (GLB) em todos os novos projetos (excluindo transporte) com impactos residuais significativos	Meta 1	%	100	2025	2030	n.a.	Assumindo que haverá consenso global e metodologias para medir o "ganho líquido"
Ter um sistema de rastreio interno em vigor para melhor atingir o GLB	Meta 14	%	100	2020	2026	0,3	Considerando os "sistemas de rastreio" como as políticas, diretrizes e ferramentas internas para apoiar o compromisso GLB
"TNFD Adopter": divulgar em alinhamento à TNFD	Meta 15	0	Publicar relatório	n.a.	2026	n.a.	Divulgação de acordo com as Linhas de Orientação TNFD

A EDP participa em diversas organizações nacionais e internacionais, trabalhando estes temas numa perspetiva de aprendizagem através da partilha das suas práticas e conhecimento com pares, mas também com parceiros como ONG ou Academia. Esta participação contribui para o desenho destas metas embora sem contribuição direta. Exemplos destas organizações onde a EDP participa: WBCSD; Act4Nature Portugal, Fundación Biodiversidad, Espanha; REWI, EUA.

E4-4_01 - Limite ecológico e alocação de impactos para a entidade foram aplicados ao definir a meta (biodiversidade e ecossistemas)

Para cumprir as metas acima, a EDP considerou a localização dos seus ativos, considerando o seu potencial risco. Até hoje, um ativo é internamente considerado com risco significativo para a biodiversidade quando localizado em ou perto de áreas de interesse para a conservação ou quando uma Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) sinaliza riscos de biodiversidade identificados localmente.

Os limites ecológicos são considerados ao selecionar o conjunto de dados usados para mapear o potencial risco dos ativos. Este inclui:

- **Banco de Dados Mundial de Áreas de Biodiversidade Chave (KBA):** gerido pela Birdlife International em nome da Parceria KBA. É atualizado duas vezes por ano. As Áreas de Biodiversidade Chave (KBA) são os locais mais importantes do mundo para as espécies e os seus *habitats*. A rede KBA inclui "locais que contribuem significativamente para a persistência global da biodiversidade", em ecossistemas terrestres, de água doce e marinhos
- **Banco de Dados Mundial de Áreas Protegidas (WDPA):** é o banco de dados global mais abrangente de áreas protegidas marinhas e terrestres. A sua compilação e gestão é realizada pelo Programa das Nações Unidas para o Ambiente - Centro Mundial para a Monitorização da Conservação (UNEP-WCMC), em colaboração com governos, organizações não governamentais, academia e indústria. O WDPA é atualizado no início de cada mês no IBAT
- **Lista Vermelha da UICN de Espécies Ameaçadas:** é um compêndio rico de informações sobre ameaças, requisitos ecológicos e *habitats* de mais de 155.000 espécies; e sobre ações de conservação que podem ser tomadas para reduzir ou prevenir extinções. É atualizado rotineiramente ao longo do ano.

Adicionalmente, durante a fase de licenciamento a nível local, as medidas de mitigação/compensação aplicadas a um projeto específico também podem considerar os limiares ecológicos locais como por exemplo, a perturbação de *habitats* excessivamente fragmentados ou raros; as vulnerabilidades de espécies/populações locais; e o risco de extinção local.

E4-4_02 - Divulgação do limite ecológico identificado e metodologia usada para identificar o limite (biodiversidade e ecossistemas)

Os limiares ecológicos mencionados em E4-4_01 são definidos por organizações de elevada reputação, como a IUCN, a Birdlife International e a UNEP. As suas metodologias são reconhecidas e recomendadas internacionalmente, tornando os seus dados e avaliações fontes confiáveis para a gestão e utilização como critérios de risco para a biodiversidade. Estas organizações desenvolvem as suas metodologias em colaboração com instituições científicas de referência garantindo um trabalho baseado no mais recente conhecimento científico e nas melhores práticas e publicam-nas assegurando transparência nos processos de decisão.

E4-4_03 - Divulgação de como o limite específico da entidade foi determinado (biodiversidade e ecossistemas)

Os limites ecológicos considerados não são específicos da entidade.

E4-4_04 - Divulgação de como a responsabilidade de respeitar o limite ecológico identificado é atribuída (biodiversidade e ecossistemas)

A responsabilidade de cumprir os resultados das licenças locais é atribuída ao gestor responsável pelo negócio no país onde um novo projeto é desenvolvido. A responsabilidade pela avaliação dos riscos, considerando os conjuntos de dados do IBAT, é definida pelo centro corporativo, com a decisão de um plano de ação a ser decidida conjuntamente pelos níveis Corporativo e Regional.

E4-4_05 — Como é que a metas definidas estão enquadradas ou alinhadas com a Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030

As metas estabelecidas pela EDP para a biodiversidade estão alinhadas com a estratégia europeia para a biodiversidade, na medida em que consideram o mesmo horizonte temporal e contribuem diretamente para a meta definida de travar e reverter a tendência de perda global de biodiversidade até 2030, ou seja, trabalhar no sentido de alcançar um impacto positivo na Natureza.

E4-4_06 - Divulgação de como os objetivos se relacionam com os impactos, dependências, riscos e oportunidades da biodiversidade e dos ecossistemas identificados em relação às próprias operações e à cadeia de valor a montante e a jusante

O Plano de Negócios da EDP para 2023-2026 inclui o objetivo geral de alcançar a neutralidade carbónica até 2040, reconhecido pela SBTi no início de 2023. Adicionalmente, a EDP estabeleceu um objetivo corporativo de alcançar um "Ganho Líquido de Biodiversidade" em todos os novos projetos com impactos residuais significativos até 2030. Até 2026, a EDP pretende ter implementado sistemas de controlo mais robustos para avaliar o impacto na biodiversidade na totalidade dos novos projetos, trabalhando para que o conhecimento e os recursos internos existam e permitam que a empresa atinja as metas de Natureza até 2030. Adicionalmente, a EDP não construirá novas instalações de geração em Sítios de Património Natural da Lista do Património Mundial da UNESCO .

E4-4_07 - Divulgação do âmbito geográfico dos objetivos

Os objetivos da EDP relacionados com a Natureza são aplicáveis em todas as geografias onde a EDP está presente de acordo com o nível de risco para a biodiversidade. Informação adicional sobre o âmbito está detalhada no indicador BP-01-03.

E4-4_08 – Refira se foram utilizados *offsets* de biodiversidade na definição das metas

A EDP aplica a hierarquia de mitigação ao desenvolvimento, construção e operação dos seus ativos, mas até ao momento não foi efetuada nenhuma quantificação NNL ou NG, pelo que nenhuma compensação de biodiversidade foi considerada no plano de ação.

E4-4_09 – A que etapa da hierarquia de mitigação a meta pode ser associada (biodiversidade e ecossistemas)

As metas EDP para a biodiversidade podem ser associadas a todas as etapas da hierarquia de mitigação: prevenção, minimização, restauração e reabilitação, compensação/*offset*.

E4-5_01 - Número de locais próprios, arrendados ou geridos dentro ou na vizinhança de áreas protegidas ou áreas-chave para a biodiversidade que a empresa está a impactar negativamente / E4-5_02 - Área de locais próprios, arrendados ou geridos dentro ou na vizinhança de áreas protegidas ou áreas-chave para a biodiversidade que a empresa está a afetar negativamente

Conforme referido no indicador E4.SBM-3_04, a localização de um ativo dentro ou na vizinhança de uma área protegida ou de elevada sensibilidade para a biodiversidade representa um impacto potencial negativo na biodiversidade. A EDP está a trabalhar no desenvolvimento de um processo de avaliação de risco dos seus ativos para a biodiversidade, conforme descrito no indicador E4.SBM-3_01.

A tabela abaixo resume o número de locais em áreas protegidas/áreas de elevada sensibilidade para a biodiversidade e o total de área de superfície ocupada. Este indicador foi calculada considerando: i) o diâmetro do rotor das turbinas eólicas (quando o diâmetro do rotor da turbina não está disponível, o diâmetro máximo do rotor é usado); ii) a área dos parques solares; iii) os reservatórios das centrais hidroelétricas; e iv) a área das faixa de gestão das linhas elétricas.

Esta informação será atualizada nos próximos anos, à medida que o processo de identificação de riscos para a biodiversidade for otimizado.

ÁREAS PROTEGIDAS OU ÁREAS-CHAVE DE BIODIVERSIDADE	UN	2024
Locais possuídos, arrendados ou geridos perto de áreas protegidas que a empresa está a afetar negativamente[1]	#	151
Locais possuídos, arrendados ou geridos perto de áreas protegidas que a empresa está a afetar negativamente	ha	4.299
Locais possuídos, arrendados ou geridos em áreas-chave de biodiversidade que a empresa está a afetar negativamente[2]	#	85
Locais possuídos, arrendados ou geridos em áreas-chave de biodiversidade que a empresa está a afetar negativamente	ha	31.975

Nota: as áreas de ocupação dos locais WDPA e KBA apresentadas na tabela anterior podem apresentar sobreposições.

[1] WDPA - World Database on Protected Areas. Solar DG não incluído.
[2] KBA - Key Biodiversity Areas. Solar DG e redes de distribuição não incluídos.

E4-5_04 - Divulgação das métricas consideradas relevantes (mudança do uso do solo, mudança de uso de água doce e (ou) mudança de uso de água salgada

Para gerir impactos e dependências, riscos e oportunidades relativos à biodiversidade consideram-se as seguintes métricas:

- uso do solo em *habitats* protegidos/naturais (ha)
- ativos (geração e redes) localizados dentro ou nas áreas circundantes de interesse de conservação (WDPA, KBA)
- área inundada em *habitats* protegidos/naturais (ha)
- ativos de geração e redes com planos de ação para a biodiversidade
- parâmetros de qualidade da água residual provenientes de centrais térmicas
- ativos de produção localizados em áreas de *stress* hídrico
- água captada para operações em áreas de *stress* hídrico
- consumo de água relacionado com operações em áreas de *stress* hídrico.

ESRS E5 Uso de recursos e economia circular

E5.IRO-1_01 – Divulgação sobre se a empresa examinou os seus ativos e atividades para identificar impactos, riscos e oportunidades reais e potenciais nas suas operações próprias e na cadeia de valor a montante e a jusante, e, em caso afirmativo, metodologias, suposições e ferramentas utilizadas

A EDP realizou uma análise abrangente das suas atividades para identificar impactos, riscos e oportunidades reais e potenciais relacionados com a economia circular e o uso de recursos, tanto nas suas operações próprias como em toda a sua cadeia de valor, a montante e a jusante.

Metodologias, assunções e ferramentas utilizadas:

i. **avaliações de materialidade:** são realizadas avaliações de materialidade regulares para priorizar os riscos e impactos mais significativos relacionados com o uso de recursos e a economia circular. Estas avaliações analisam a relevância e a significância de vários fatores ambientais, sociais e de governo (ESG) em relação às operações e à cadeia de valor da EDP

ii. **gestão de riscos ambientais:** a metodologia de gestão de riscos ambientais da EDP envolve o mapeamento e a atualização dos principais riscos ambientais associados às atividades do Grupo

iii. **auditorias e inspeções de fornecedores:** são realizadas auditorias e inspeções ambientais regulares aos fornecedores para garantir a conformidade com os padrões da EDP e identificar áreas de melhoria. Estas auditorias abrangem vários aspetos, incluindo eficiência de recursos, gestão de resíduos e uso de materiais reciclados

iv. **envolvimento das partes interessadas:** a EDP envolve uma ampla gama de partes interessadas, incluindo trabalhadores, fornecedores, ONGs e especialistas da indústria, para recolher informações e *feedback* sobre o uso de recursos, gestão de resíduos e práticas de economia circular. Este envolvimento ajuda-nos a compreender as preocupações e necessidades daqueles que são afetados pelas nossas operações.

O quadro de relatórios de sustentabilidade da EDP inclui divulgações detalhadas sobre as metodologias e assunções utilizadas na análise de impactos, riscos e oportunidades relacionados com o uso de recursos e a economia circular.

E5.IRO-1_02 – Divulgação sobre se e como a empresa realizou consultas (recursos e economia circular)

A EDP realiza consultas para identificar e abordar impactos, riscos e oportunidades relacionados com o uso de recursos e a economia circular nas suas operações e cadeia de valor. Estas consultas estão integradas em diferentes processos e iniciativas:

i. **programa "Close the Loop"**: o programa "Close the Loop" da EDP é uma iniciativa significativa destinada a promover práticas de economia circular. Este programa envolve parcerias com partes interessadas, incluindo empresas de reciclagem e líderes da indústria, para otimizar o uso de recursos, minimizar resíduos e garantir uma comunicação transparente em toda a empresa. Através deste programa, a EDP envolve várias partes interessadas para recolher informações e *feedback* sobre práticas de economia circular e eficiência de recursos

ii. **envolvimento das partes interessadas:** a EDP envolve ativamente uma ampla gama de partes interessadas, incluindo comunidades locais, fornecedores, ONGs e especialistas da indústria, para compreender as suas preocupações e necessidades relacionadas com o uso de recursos e a economia circular. Estes envolvimentos incluem consultas regulares, inquéritos e mecanismos de *feedback*, que ajudam a EDP a identificar potenciais impactos e oportunidades de melhoria

iii. **plataformas colaborativas:** a EDP participa em plataformas colaborativas que se concentram na economia circular e na gestão de recursos. Estas plataformas facilitam a partilha de conhecimentos e a colaboração com outras organizações, ajudando a EDP a manter-se informada sobre as melhores práticas e tendências emergentes na economia circular.

E5.MDR-P_01-06 – Políticas para gerir os seus impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados com o uso de recursos e a economia circular

A EDP está empenhada em gerir os impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados com o uso de recursos e a economia circular através de políticas e práticas abrangentes. Estas políticas são concebidas para garantir uma gestão sustentável dos recursos, minimizar os resíduos e promover os princípios da economia circular em todas as nossas operações e cadeia de valor.

Política Ambiental: delineia o nosso compromisso em minimizar os impactos ambientais através do uso eficiente dos recursos e da redução de resíduos. Esta política enfatiza a importância de adotar os princípios da economia circular, como reduzir, reutilizar e reciclar materiais, para manter o

valor dos recursos ao longo do seu ciclo de vida. O âmbito desta política inclui todas as atividades da EDP e das suas subsidiárias, bem como as entidades que prestam serviços em nome da EDP.

Estratégia de Economia Circular: Foca-se na integração dos princípios da economia circular no nosso modelo de negócio. Esta estratégia inclui iniciativas como o programa "Close the Loop", que visa otimizar o uso de recursos, minimizar os resíduos e promover o uso de recursos secundários (reciclados). O âmbito desta estratégia inclui todas as atividades da EDP e das suas subsidiárias, bem como as entidades que prestam serviços em nome da EDP.

Política de Compras Sustentáveis: Assegura que todos os fornecedores aderem a elevados padrões de eficiência de recursos e práticas de economia circular. Esta política inclui critérios para avaliar os fornecedores com base no seu desempenho ambiental, promovendo a aquisição responsável e incentivando o uso de materiais reciclados e renováveis. O âmbito desta política inclui todas as atividades da EDP e das suas subsidiárias, bem como as entidades que prestam serviços em nome da EDP.

Código de Conduta dos Fornecedores: Exige que os fornecedores cumpram a legislação nacional e internacional, respeitem as normas ambientais e promovam práticas de economia circular. Os fornecedores devem garantir que estas normas são mantidas ao longo das suas próprias cadeias de fornecimento. O âmbito desta política inclui todas as atividades da EDP e das suas subsidiárias, bem como as entidades que prestam serviços em nome da EDP.

As informações relativas ao processo de governo destas políticas estão detalhadas no ESRS 2 MDR-P GOV-1_09 e GOV-1_10, onde se detalha a governo geral e as responsabilidades de sustentabilidade, incluindo Ambiente, bem como a Estratégia de Economia Circular.

E5-1_01 - Divulgação sobre se e como a política aborda a transição do uso de recursos virgens, incluindo aumentos relativos no uso de recursos secundários (reciclados)

A EDP está empenhada em transitar do uso de recursos virgens para o aumento do uso de recursos secundários (reciclados). Esta abordagem é parte integrante da nossa Política Ambiental e Estratégia de Economia Circular, visando reduzir a nossa pegada ambiental e promover a gestão sustentável dos recursos.

Política Ambiental: Enfatiza a importância de minimizar o uso de recursos naturais e otimizar produtos e serviços internos para promover uma economia circular. A política prioriza a redução do uso de recursos virgens e incentiva a adoção de recursos secundários (reciclados) para manter o valor dos materiais ao longo do seu ciclo de vida.

Estratégia de Economia Circular: Foca-se na integração dos princípios da economia circular no nosso modelo de negócio. Esta estratégia é implementada através de sete eixos de ação diferentes, como a eficiência no uso de recursos, valorização de recursos, incluindo a otimização do uso de recursos, minimização de resíduos e promoção do uso de recursos secundários (reciclados). A estratégia prioriza a transição de recursos virgens para materiais reciclados através de práticas de *design*, produção e consumo que prolongam o ciclo de vida dos produtos e materiais.

E5-1_02 - Divulgação sobre se e como a política aborda a aquisição sustentável e o uso de recursos renováveis

A EDP está comprometida com a aquisição sustentável e o uso de recursos renováveis como parte da nossa estratégia ambiental e de sustentabilidade mais ampla. Esta abordagem é essencial para reduzir a nossa pegada ambiental e promover a gestão responsável dos recursos.

Política Ambiental: Delineia o nosso compromisso em minimizar os impactos ambientais através do uso sustentável dos recursos. Esta política enfatiza a importância da adoção de fontes de energia renováveis e tecnologias energéticas mais limpas e eficientes. Também promove o uso de recursos renováveis para reduzir a dependência de materiais não renováveis.

Estratégia de Economia Circular: Foca-se na integração dos princípios da economia circular no nosso modelo de negócio. Esta estratégia é implementada através de sete eixos de ação diferentes, como a eficiência no uso de recursos, longevidade dos produtos, fornecimentos circulares e novos modelos de negócio que permitem a otimização do uso de recursos e promovem o uso de recursos secundários (reciclados).

Política de Compras Sustentáveis: Assegura que os fornecedores aderem a elevados padrões de desempenho ambiental. Esta política inclui critérios para avaliar os fornecedores com base na sua capacidade de adquirir materiais de forma sustentável e usar recursos renováveis. Promove práticas de aquisição responsável e incentiva o uso de materiais reciclados e renováveis.

E5.MDR-A_01-12 - Ações e recursos em relação ao uso de recursos e economia circular / E5-2_03 - Descrição da aplicação do *design* circular / E5-2_04 - Descrição da aplicação de práticas empresariais circulares / E5-2_07 - Informação sobre ações coletivas no desenvolvimento de colaborações ou iniciativas que aumentem a circularidade de produtos e materiais / E5-2_08 - Descrição da contribuição para a economia circular / E5-2_09 - Descrição de outros *stakeholders* envolvidos em ações coletivas (uso de recursos e economia circular)

EIXOS DE AÇÃO	INICIATIVAS	DESCRIÇÃO	PLATAFORMA	ÂMBITO
Utilização Eficiente de Recursos e Materiais	Promoção da Racionalização do Consumo de Água	Minimizar o uso de água nas paisagens das centrais hidroelétricas é uma prioridade para nós. Para alcançar este objetivo, estamos a incorporar ativamente práticas de reutilização de água da chuva para irrigação. Além disso, estamos a realizar uma avaliação abrangente para identificar oportunidades de racionalização do consumo de água. Para abordar áreas com gestão de água menos desenvolvida, como as centrais hidroelétricas, estamos a executar um plano de ação. Este plano foca-se na melhoria das medidas de contabilização do consumo e na implementação de projetos piloto em jardins. Estes projetos envolvem a seleção de vegetação adequada ao clima e a otimização das práticas de rega para aumentar a eficiência.	Renewable Generation Assets – Portugal	Operações Próprias
	Utilização de Água da Chuva em Parques Eólicos	Para reduzir o consumo de água para uso humano, a EDPR EU&SA implementou sistemas inovadores de captação de água da chuva nas suas operações. Estes sistemas incluem a instalação de cisternas que recolhem, armazenam e reutilizam eficientemente a água da chuva. Esta água captada é então utilizada para várias atividades de manutenção, como limpeza de pisos, escritórios, alojamentos e irrigação. Ao adotar estas práticas sustentáveis, a empresa não só conserva preciosos recursos hídricos, mas também demonstra o nosso compromisso com a gestão ambiental.	Renewable Generation Assets – Europa e América do Sul	Operações Próprias
	Sistema de Armazenamento de Energia com Baterias em Parques Solares	Instalação de baterias para armazenamento de energia em parques solares com o objetivo de melhorar a flexibilidade dos sistemas elétricos, incorporando assim uma maior capacidade renovável.	Renewable Generation Assets – Europa e América do Sul	Operações Próprias
	CIRCUMETRIC 2.0	Circumetric é uma ferramenta corporativa concebida para avaliar a circularidade das iniciativas, com o objetivo principal de aumentar a sensibilização e identificar medidas de melhoria. Em 2024, foram feitas melhorias significativas na ferramenta e o seu âmbito foi expandido para cobrir todas as geografias. Esta expansão garante a funcionalidade contínua da ferramenta, ao mesmo tempo que incorpora novas funcionalidades para melhor servir o seu propósito. Além disso, assistimos a um uso crescente da ferramenta na valorização da circularidade nas iniciativas pelas áreas de negócios de geração de rede.	Renewable Generation Assets e Networks – Ibéria	Operações Próprias
	Melhoria da Gestão de Efluentes e Reutilização de Água	Nas centrais termoelétricas, os fluxos de águas residuais são separados e tratados individualmente para melhorar a qualidade de cada descarga antes de serem unificados numa estação global de tratamento de efluentes. Foram feitos investimentos significativos em estações de tratamento de efluentes de Dessulfuração de Gases de Combustão (FGD) em Soto de Ribera. Na Central Termoelétrica de Soto de Ribera, a água da estação de tratamento de efluentes é reutilizada para fins operacionais, demonstrando um compromisso com a sustentabilidade e a gestão eficiente de recursos.	Renewable Generation Assets – Ibéria	Operações Próprias
Longevidade dos Produtos	Prolongar o Ciclo de Vida dos Contadores Inteligentes	Tanto a E-REDES como a EDP Brasil estão a dar o exemplo no setor energético ao reduzir resíduos e fomentar a inovação na gestão de ativos. A E-REDES em Portugal está a liderar a gestão sustentável de ativos com o seu projeto de logística reversa para contadores de eletricidade. Nos últimos dois anos, 12.000 contadores inteligentes defeituosos foram verificados, e 70% foram reintroduzidos na rede após avaliações minuciosas. Os contadores defeituosos sob garantia passam por uma inspeção meticulosa e, se funcionais, são reutilizados, reduzindo resíduos e promovendo uma economia circular. Esta iniciativa destaca o compromisso da E-REDES com a sustentabilidade e a inovação. No Brasil, a EDP Brasil também está a avançar com práticas sustentáveis. Os contadores de energia, essenciais para medir o consumo de eletricidade, são frequentemente descartados. No entanto, uma análise do ciclo de vida revelou o potencial de reutilizar muitos destes contadores. O processo de reutilização envolve triagem, limpeza, polimento, teste de voltagem e embalagem. Esta abordagem alinha-se com os princípios da economia circular, reduzindo resíduos e promovendo a sustentabilidade.	Networks – Ibéria e América do Sul	Operações Próprias e Cadeia de Valor
Digitalização	Gestão de Ativos Baseada em IA	Na E-REDES, a inovadora ferramenta Analytics4Assets utiliza IA para avaliar transformadores de potência AT/MT, disjuntores e linhas de transmissão. Ao analisar o comportamento dos ativos ao longo do seu ciclo de vida, esta ferramenta apoia a otimização da manutenção e dos investimentos, fornecendo informações cruciais para decidir se os transformadores devem ser mantidos, atualizados ou reabilitados. O recondicionamento de transformadores, combinado com análise preditiva e monitorização remota em tempo real, melhora a capacidade de resposta e a qualidade do serviço, ao mesmo tempo que prolonga a vida útil dos recursos através de processos de desmaterialização. Além disso, a E-REDES utiliza sistemas LIDAR para a manutenção e monitorização das linhas de transmissão, reduzindo significativamente a necessidade de inspeções físicas e conservando recursos. Esta abordagem abrangente não só garante uma gestão eficiente dos ativos, mas também promove a sustentabilidade e a excelência operacional.	Networks – Ibéria	Operações Próprias e Cadeia de Valor
	Ferramenta de Pegada Ambiental para Gestão de MPCs	Estamos a desenvolver uma ferramenta baseada na Pegada Ambiental com uma perspetiva de ciclo de vida para identificar as Matérias-Primas Críticas (MPCs) mais utilizadas em cada setor empresarial. Esta ferramenta fornecerá informações sobre o impacte ambiental destes materiais e proporá ações de melhoria futuras. Ao compreender o ciclo de vida e a pegada ambiental das MPCs, as empresas podem tomar decisões informadas para melhorar a eficiência dos recursos e reduzir o seu impacto ecológico, promovendo uma abordagem mais sustentável e responsável ao uso de matérias-primas.	Renewable Generation Assets e Networks – Ibéria	Operações Próprias
	ECO-D: Ferramenta Digital para Desmantelamento Circular	Como parte da sua Estratégia de Alterações Climáticas, o Grupo EDP comprometeu-se a encerrar todas as suas centrais a carvão até 2025, desmantelando as instalações de acordo com os requisitos ambientais para minimizar os impactos. Aplicando a sua Estratégia de Economia Circular, a EDP prolonga a vida útil dos ativos reutilizando-os internamente ou em outras organizações, evitando assim a necessidade de fabricar novos equipamentos e gerir resíduos. A ferramenta ECO-D mede os benefícios ambientais calculando a pegada ambiental desde a fabricação até ao desmantelamento. Graças a esta estratégia, foi alcançada uma Redução do Impacte Ambiental de 54%, promovendo a Economia Circular não só no ciclo de vida dos ativos, mas também no final da sua utilização.	Renewable Generation Assets e Networks – Ibéria	Operações Próprias

EIXOS DE AÇÃO	INICIATIVAS	DESCRIÇÃO	PLATAFORMA	ÂMBITO
Valorização de Recursos	Reciclagem de uniformes	Em 2024, a EDP expandiu os seus esforços de reciclagem de uniformes através de uma parceria de dois anos com a Retalhar, com o objetivo de reaproveitar resíduos têxteis. Esta iniciativa transformou com sucesso 1,3 toneladas de uniformes antigos em 1.300 bolsas de ferramentas para eletricistas e 1.000 estojos para o Dia do Professor. Para além de promover a sustentabilidade, este projeto apoiou 40 costureiras e as suas famílias no Rio Grande do Sul, ajudando-as a construir resiliência após enfrentarem desafios climáticos. Ao transformar resíduos em produtos valiosos, a EDP e a Retalhar estão a ter um impacto significativo tanto no ambiente como na comunidade.	Networks – América do Sul	Operações Próprias e Cadeia de Valor
	Doações de painéis solares	A EDPR NA estabeleceu uma parceria com o Cloud County Community College em Concordia, Kansas, para uma oportunidade de doação de painéis solares. Os 170 painéis solares Boviet de 375W individuais apoiarão o Centro de Educação Técnica e Inovação da faculdade, que abrigará os programas de enfermagem, energia renovável, agricultura e tecnologia industrial, bem como o programa de formação de técnicos em energia solar e eólica. Os painéis doados pela EDPR NA também fornecerão energia para a nova estufa do programa de horticultura do Cloud County Community College.	Renewable Generation Assets – América do Norte	Operações Próprias e Cadeia de Valor
	Reutilização de pás de turbinas eólicas para centro de boas-vindas	A EDPR NA estabeleceu uma parceria com a Vestas e o Departamento de Transportes do Estado de Indiana para uma oportunidade de doação de pás. A pá da Vestas do Parque Eólico Meadow Lake IV foi reaproveitada como uma instalação artística para o Centro de Boas-Vindas de Kankakee Valley.	Renewable Generation Assets – América do Norte	Operações Próprias e Cadeia de Valor
	Parcerias Close the Loop + Reciclagem de pás e painéis de turbinas eólicas	A EDPR NA está a liderar o desenvolvimento de uma economia circular impulsionada por mercados secundários, como a reciclagem. Estabelecemos parcerias com mais de 20 organizações líderes em gestão de materiais em todo o continente para ajudar a definir padrões globais na produção de materiais e gestão de resíduos. Este esforço sublinha a nossa missão unificada de construir um futuro energético sustentável para todos. Embora os painéis solares e as turbinas eólicas sejam os componentes mais óbvios, todos os projetos de energia renovável incluem outros materiais que também podem ser reciclados, como solventes e óleos, ímanes de terras raras, bem como cabos, betão e aço. A iniciativa visa promover uma economia circular e minimizar o impacte ambiental, melhorando a eficiência dos recursos e prolongando a vida útil dos produtos. Pás de Turbinas Eólicas Recicladas em 2024: 87,35 toneladas de materiais fibrosos à base de vidro (Parques Eólicos Marble River e Jericho Rise, Parques Eólicos Lone Star I e II, Parques Eólicos Headwaters I e II, Parque Eólico Harvest Ridge). Isto foi possível graças ao apoio de vários parceiros de reciclagem de pás, incluindo Vestas, Wind Power Solution, Pitbull Shredding, Jackson Demolition e Helm's Salvage. Painéis Solares Reciclados em 2024: 458,75 toneladas (1.011.512 libras, podendo ser mais, dependendo dos números da Ragsdale) em toda a EDPR NA e EDPR NA Distributed Generation. Isto foi possível graças ao apoio de vários parceiros nacionais de reciclagem de painéis solares e resíduos eletrónicos, incluindo: SOLARCYCLE, We Recycle Solar, Fabtech, Solar Panel Recycling Inc e Ontility.	Renewable Generation Assets – América do Norte	Operações Próprias e Cadeia de Valor
	Reciclagem de casquilhos	A EDPR NA estabeleceu uma parceria com a United Metals Recycling para completar a sua primeira reciclagem de buchas de alta tensão do transformador de utilidade na subestação elétrica do Parque Eólico Elkorn Valley.	Renewable Generation Assets – América do Norte	Operações Próprias e Cadeia de Valor
	Manual para projetos de fim de vida	A gestão de projetos de fim de vida é crucial para promover a sustentabilidade e a eficiência dos recursos. O manuseio adequado desses projetos garante que materiais valiosos sejam reutilizados e que os impactos ambientais sejam minimizados. Nesse contexto, desenvolvemos vários manuais para orientar os nossos esforços. Em 2024, expandimos o nosso Manual de Melhores Práticas para a Circularidade na Desativação de Carvão para várias línguas, tornando-o acessível a um público global. Além disso, começámos a desenvolver um novo manual focado em processos de rede, cobrindo desmantelamento, modernização e operações de subestações, centrais térmicas e linhas de transmissão. Este guia visa identificar ativos reutilizáveis, detalhar as suas características e criar um catálogo abrangente. Além disso, estabelecemos as "Diretrizes para Projetos de Fim de Vida na EDPR" para abordar estratégias de valorização de recursos para projetos eólicos e solares. Como parte deste projeto, doámos pás de turbinas fora de uso, demonstrando o nosso compromisso com soluções inovadoras para pás de turbinas eólicas e painéis fotovoltaicos no fim de sua vida útil.	Networks – Ibéria e Renewable Generation Assets – Europa e América do Sul	Operações Próprias
	Reciclagem de isoladores de porcelana	Devido à quantidade significativa de porcelana gerada nas redes, principalmente de isoladores descartados, a EDP decidiu reavaliar o seu ciclo de vida. Testes laboratoriais, que mostraram resultados positivos ao usar porcelana triturada em blocos de concreto, levaram à decisão de reutilizar este material em maior escala, incorporando porcelana triturada como agregado fino na construção civil. Esta abordagem garante a utilização completa do que antes era considerado material de desperdício.	Networks – América do Sul	Operações Próprias e Cadeia de Valor
	Reutilização de postes de madeira para parques infantis e outras estruturas públicas/ comunitárias	Em 2024, após a instalação bem-sucedida do 'Parque Natu' em Mogi das Cruzes, uma cidade na área de concessão de distribuição da EDP no estado de São Paulo, um parque infantil e alguns móveis foram projetados e instalados usando os mesmos postes de madeira reutilizados. Estas adições visaram melhorar a infraestrutura de um espaço comunitário no bairro de Jabaeté, frequentado por organizações comunitárias locais e residentes. As estruturas construídas para a versão do Espírito Santo da iniciativa também incluíram peças feitas de tampas de garrafas plásticas recicladas, recolhidas por residentes locais e funcionários da EDP através de uma campanha para reunir os materiais necessários.	Networks – América do Sul	Operações Próprias e Cadeia de Valor
Novos modelos de Negócio	Venda de energia solar como um serviço	Desenvolvimento de um modelo de negócio como serviço para energia solar, no qual a gestão dos painéis feita pela EDP contribui para a sua melhor manutenção e, consequentemente, para a extensão da sua vida útil. Além disso, quando o cliente já não precisar dos painéis, estes podem ser reutilizados por outros clientes.	Client Solutions - Ibéria	Operações Próprias e Cadeia de Valor

EIXOS DE AÇÃO	INICIATIVAS	DESCRIÇÃO	PLATAFORMA	ÂMBITO
Fornecimentos Circulares	Ferramenta de compras circular	Em 2024, uma das nossas principais iniciativas foi selecionar uma ferramenta versátil para avaliar o índice de circularidade de um produto durante a fase de compra, promovendo cadeias de abastecimento mais circulares. Esta ferramenta inovadora permite avaliações abrangentes, incluindo a Avaliação do Ciclo de Vida (LCA), o Indicador de Circularidade dos Materiais (MCI) e a Avaliação do Ciclo de Vida Social (S-LCA). Ao integrar estas avaliações, garantimos que as nossas decisões de compra não são apenas economicamente sólidas, mas também ambiental e socialmente responsáveis, abrindo caminho para um futuro mais sustentável.	Networks – Ibéria	Operações Próprias e Cadeia de Valor
	Integrar a circularidade na avaliação dos fornecedores	Em 2024, a EDP avançou com o seu compromisso com a sustentabilidade através do ESG Supplier Roadmap, focando-se nos princípios da economia circular, no envolvimento dos fornecedores e na capacitação. Ao colaborar estreitamente com mais de 10.000 fornecedores a nível global, a EDP promove a adoção de práticas circulares, assegurando que os produtos e materiais são reutilizados e reciclados de forma eficiente. Cada fornecedor tem acesso a uma pontuação que reflete o seu desempenho nas dimensões da economia circular, promovendo a transparência e a melhoria contínua. Esta iniciativa não só melhora o desempenho ambiental da cadeia de abastecimento, como também capacita os fornecedores com os conhecimentos e as ferramentas necessárias para as práticas de economia circular. Como resultado, os fornecedores melhoram o seu desempenho de sustentabilidade, contribuindo para os objetivos globais da EDP de descarbonização e resiliência. Esta abordagem colaborativa promove uma cadeia de valor mais sustentável e transparente, impulsionando o crescimento e o sucesso mútuos.	Global Business Services - Global	Operações Próprias e Cadeia de Valor
Influência e Conhecimento	Formação em economia circular	A EDP implementou ações de formação para todos os colaboradores sobre os princípios da economia circular e a regulamentação em vigor. Estas sessões também abrangem a forma como a EDP está a abordar estes requisitos. Paralelamente, a EDP mantém um diálogo aberto com os fornecedores para compreender e partilhar as inovações, as principais preocupações e as tendências da economia circular. Esta comunicação bidirecional assegura que tanto a EDP como os seus fornecedores estão alinhados e podem, em colaboração, fazer avançar os seus objetivos de sustentabilidade. Esta abordagem abrangente não só melhora as capacidades internas, como também reforça as parcerias externas, impulsionando o progresso coletivo para uma economia mais sustentável e circular.	Global	Operações Próprias
	Parceria para a recuperação de pás de turbinas eólicas e painéis solares	Para evitar que as pás das turbinas eólicas e os painéis solares acabem em aterros e para lhes dar uma segunda vida, é aplicado um processo de transformação para os reintegrar no ciclo. Um dos desafios mais significativos no sector das energias renováveis é a produção de resíduos, nomeadamente de pás de turbinas eólicas e painéis solares. Por isso, é crucial procurar oportunidades para promover soluções inovadoras para a recuperação destes componentes em fim de vida. A EDPR já iniciou este trabalho através de várias parcerias. Ao analisar potenciais colaborações e parcerias centradas em soluções inovadoras, a empresa pode implementar novas alternativas circulares que melhorem a sustentabilidade e reduzam os resíduos.	Renewable Generation Assets – Europa e América do Sul	Operações Próprias e Cadeia de Valor
	Parcerias para a melhoria da circularidade	O nosso compromisso com o reforço da circularidade é reforçado através de parcerias estratégicas com organizações internacionais e nacionais dedicadas a esta causa. Em 2024, aprofundámos estas ligações para nos alinharmos com as melhores práticas. As colaborações com entidades globais (e.g. WBCSD, Eurelectic), a par de organizações nacionais (e.g. Fóretica, BCSD, Ihobe, NREL, etc.) e de regulação, têm sido fundamentais. Além disso, estamos a estabelecer ligações com entidades locais e organizações específicas de tecnologia para enfrentar desafios e oportunidades únicos. Estas parcerias permitem-nos tirar partido de diversas competências e recursos, promovendo a inovação e a implementação efetiva de iniciativas circulares. Ao trabalharmos em conjunto, pretendemos impulsionar um progresso significativo na circularidade, assegurando que as práticas sustentáveis são integradas em todos os níveis das nossas operações.	Global	Operações Próprias e Cadeia de Valor
Eficiência no uso de recursos	Análise do óleo antes da substituição	Para prolongar a vida útil dos óleos de turbina, promovendo assim a eficiência dos recursos e reduzindo a produção de resíduos, são incorporadas verificações periódicas do óleo no serviço de manutenção regular. Estas verificações asseguram um desempenho ótimo da turbina. Antes de substituir o óleo, é efetuada uma análise para determinar se este cumpre os critérios necessários para a sua substituição ou se permanece em boas condições, o que permite prolongar a sua vida útil.	Renewable Generation Assets – Europa e América do Sul	Operações Próprias

Nota: Todas as ações descritas foram desenvolvidas durante 2024 e, devido à sua natureza operacional, não foram definidos objetivos. A monitorização é feita anualmente

E5.MDR-T_14-19 - Divulgações a serem reportadas se a empresa não tiver adotado metas

Não existem metas relacionadas à entrada de materiais e produtos na organização.

E5-4_01 - Divulgação de informações sobre entradas de recursos materiais

A EDP adota uma abordagem abrangente para gerir as entradas de recursos materiais, garantindo eficiência e alinhamento com os princípios da economia circular. As operações da empresa envolvem entradas significativas de materiais, particularmente relacionadas com a construção, operação e manutenção dos seus ativos, que são principalmente derivados de:

- equipamentos
- matérias-primas
- consumíveis

Para abordar estas entradas, a EDP prioriza a reutilização de materiais sempre que possível. Nos casos em que a eliminação é necessária, a reciclagem é enfatizada como a primeira solução. Operadores licenciados são contratados para transportar materiais residuais para instalações de recuperação, garantindo a reintegração no ciclo económico. Esta abordagem proativa de gestão de

resíduos começa a montante, durante a fase de *design* e na seleção de materiais, incorporando a sustentabilidade no quadro operacional.

Além disso, a EDP tem feito esforços significativos para garantir que materiais residuais, como cinzas volantes e escória de carvão, sejam reaproveitados como subprodutos ou matérias-primas para outras indústrias, promovendo a circularidade. A transição para fontes de energia renováveis sublinha ainda mais a importância de uma economia circular.

E5-4_02 - Peso total geral dos produtos e materiais técnicos e biológicos utilizados durante o período de reporte

ENTRADAS DE RECURSOS	UN	2024
Peso total dos produtos e materiais técnicos e biológicos	t	99.410
Materiais	t	2.541
Hidróxido de sódio	t	73
Ácido clorídrico	t	258
Hipoclorito de sódio	t	335
Amoníaco	t	257
Calcário	t	1.503
Óleos adquiridos	t	114
Produtos Técnicos	t	96.869
Turbina	t	1.038
Inversor	t	1.305
Módulo	t	65.524
Rotor e Pás	t	250
Tracker	t	26.019
Torre	t	2.733
Produtos Biológicos	t	0

E5-4_04 - Peso absoluto de componentes secundários reutilizados ou reciclados, produtos intermédios secundários e materiais secundários utilizados no fabrico dos produtos e serviços da empresa (incluindo embalagens) / E5-4_05 - Percentagem de componentes secundários reutilizados ou reciclados, produtos intermédios secundários e materiais secundários

Atualmente, a EDP não possui uma metodologia para estimar o peso absoluto ou a percentagem de componentes secundários reutilizados ou reciclados, produtos intermédios secundários e materiais secundários utilizados no fabrico dos seus produtos e serviços, incluindo embalagens.

E5-4_06 - Descrição das metodologias utilizadas para calcular os dados e principais pressupostos utilizados

Metodologias utilizadas:

i. **recolha e análise de dados:** os principais equipamentos adquiridos são mapeados. Utilizando as informações do LCA desses equipamentos, o seu peso é calculado para cada ano

ii. **projeções do Plano de Negócios:** as estimativas são baseadas nas projeções de produção líquida delineadas no Plano de Negócios (BP 23-26). Estas projeções são confirmadas e ajustadas conforme necessário para garantir a precisão e o alinhamento com a estratégia empresarial.

Principais pressupostos:

i. **utilização de dados históricos:** a metodologia assume que os dados históricos são um indicador fiável de tendências futuras. Isto inclui dados dos últimos quatro anos

ii. **alinhamento com o Plano de Negócios:** as projeções estão alinhadas com o Plano de Negócios (BP 23-26), que fornece um quadro para estimar as futuras aquisições de equipamentos. Este alinhamento garante que as estimativas sejam consistentes com os objetivos estratégicos da empresa

iii. **aplicação de fatores específicos:** fatores específicos derivados de dados históricos são aplicados para estimar os futuros ativos de geração. Estes fatores consideram variações nos níveis de produção e mudanças operacionais.

E5-4_08 - Descrição de como a duplicação foi evitada e das escolhas feitas

Para garantir a precisão dos dados de entrada de recursos e evitar a duplicação, a EDP implementou várias medidas:

- **sistemas internos e documentação:** o destino final de todos os recursos é registado nos sistemas internos, acompanhado de documentação detalhada. Esta prática ajuda a rastrear o fluxo de recursos e evita qualquer duplicação nos relatórios
- **operadores licenciados:** contratos com operadores licenciados garantem que os recursos são direcionados para os seus destinos de recuperação pretendidos. Esta colaboração ajuda a manter um registo claro e preciso da utilização dos recursos
- **gestão a montante: a** gestão de recursos começa na fase de design, onde a seleção de materiais é cuidadosamente planeada para otimizar o seu uso e reintegração no circuito económico. Esta abordagem proativa minimiza o risco de duplicação, garantindo que os recursos são utilizados de forma eficiente desde o início.

E5-5_01 - Descrição dos principais produtos e materiais que resultam do processo de produção da empresa

A EDP está focada na aceleração do crescimento da geração renovável e das redes, nomeadamente projetos de energia eólica, solar e sistemas de armazenamento de energia em baterias. Os principais produtos do processo de produção da EDP incluem eletricidade limpa, bem como subprodutos ou materiais alinhados com os princípios da economia circular. Abaixo está uma descrição desses principais produtos e materiais:

Principais Produtos

i. Eletricidade Renovável:

- descrição: a EDP gera eletricidade limpa através do seu portfólio de projetos de energia eólica *onshore*, barragens hidroelétricas, painéis solares fotovoltaicos (PV) e sistemas de armazenamento de energia em baterias
- princípios circulares: ao substituir combustíveis fósseis por energia renovável, a eletricidade produzida reduz as emissões de gases de efeito estufa e contribui para os esforços de descarbonização a nível global. A sua produção apoia a otimização do uso de energia através da integração com tecnologias de armazenamento de energia e flexibilidade da rede.

ii. Principais Materiais Projetados com Princípios Circulares

A EDP não está diretamente envolvida na produção dos equipamentos que utiliza para assegurar a atividade da empresa, no entanto, o processo de aquisição da EDP inclui a circularidade como uma consideração na compra de equipamentos e componentes.

Componentes de Turbinas Eólicas:

- durabilidade e reutilização: as turbinas eólicas são projetadas para operar por 20-25 anos, com componentes como torres, pás e nacelas otimizados para durabilidade
- reciclagem e reaproveitamento: estão em curso esforços para desenvolver soluções de reciclagem para pás de turbinas e outros materiais compósitos, como o reaproveitamento de fibra de vidro no fabrico de cimento.

Painéis Solares Fotovoltaicos (PV):

- durabilidade e reutilização: os painéis solares têm uma vida útil de 25-30 anos e são construídos para resistir a tensões ambientais
- reciclagem: os painéis solares são cada vez mais reciclados no final da sua vida útil para recuperar materiais valiosos como silício, prata, alumínio e vidro para uso em novos painéis ou outros produtos.

Subestações e Transformadores:

Substituição do óleo mineral em transformadores por óleo vegetal, o que reduz os resíduos perigosos e promove combustíveis regenerativos e reciclagem de buchas metálicas de subestações.

Subprodutos Operacionais (Metais, Cartão, Paletes de Madeira):

- reciclagem e recirculação: materiais utilizados na construção e manutenção, como metais, cartão e paletes de madeira, são separados e reciclados ou reutilizados sempre que possível para minimizar os resíduos.

iii. Modelos de Negócio Circulares

Sistemas de Armazenamento de Energia em Baterias:

- longevidade e reaproveitamento: as baterias utilizadas para armazenamento de energia são projetadas para longas vidas operacionais. No final da sua vida útil, podem ser reaproveitadas para aplicações secundárias ou recicladas para recuperar metais valiosos.

Projetos de Repotenciação e Modernização:

- recondicionamento e modernização: a EDP realiza projetos de repotenciação para parques eólicos mais antigos, substituindo componentes desatualizados por equipamentos modernos e eficientes, prolongando a vida operacional do ativo e melhorando a produção de energia. Os componentes substituídos são reciclados, reutilizados ou recuperados.

Programas de Energia Comunitária:

- partilha e otimização de energia: através de acordos de compra de energia virtual e iniciativas de partilha de energia comunitária, a EDP otimiza o uso de energia renovável ao conectar a geração excedente com a procura das comunidades locais.

Ao incorporar os princípios da economia circular nas suas operações, a EDP não só maximiza a utilidade e a vida útil dos seus produtos e materiais, mas também contribui para objetivos mais amplos de sustentabilidade ambiental e social.

E5-6_02 – Divulgação de informações qualitativas sobre os efeitos financeiros antecipados dos riscos e oportunidades materiais decorrentes do uso de recursos e impactos relacionados com a economia circular

A EDP está dedicada a práticas empresariais sustentáveis e integra os princípios da economia circular para gerir o uso de recursos de forma eficiente. Abaixo está uma divulgação qualitativa dos efeitos financeiros antecipados relacionados com riscos e oportunidades materiais nesta área.

Efeitos Financeiros Antecipados dos Riscos Materiais

As operações da EDP dependem de materiais críticos, como elementos de terras raras para turbinas eólicas e silício para painéis solares. A escassez de recursos ou interrupções na cadeia de abastecimento podem levar a aumentos de custos, atrasos ou restrições operacionais, potencialmente aumentando os gastos de capital e operacionais para garantir materiais alternativos, diversificar fornecedores ou desenvolver processos de reciclagem para componentes críticos. Isto pode impactar os fluxos de caixa e a rentabilidade a curto e médio prazo.

Regulamentações mais rigorosas sobre extração de recursos, gestão de resíduos e circularidade podem impor custos adicionais de *compliance* à EDP. Adaptar-se às regulamentações em evolução pode resultar em despesas aumentadas, incluindo investimentos em tecnologias de reciclagem e sistemas de redução de resíduos, afetando o desempenho financeiro a médio prazo.

Eventos climáticos extremos ligados às mudanças climáticas podem interromper as operações, aumentando os custos de manutenção, prémios de seguros ou a necessidade de redesenhar processos intensivos em recursos. Estes fatores podem levar a custos operacionais elevados e eficiência reduzida a curto e longo prazo, com potenciais implicações para a estabilidade dos fluxos de caixa da EDP.

As preferências do mercado e dos investidores por práticas sustentáveis e circulares podem pressionar a EDP a melhorar os seus compromissos com a economia circular. Isto pode levar à realocação de recursos para I&D e implementação de modelos de negócios circulares, resultando em custos aumentados a curto prazo, mas potencialmente melhorando a posição competitiva a longo prazo.

Efeitos Financeiros Antecipados das Oportunidades Materiais

Integrar os princípios da economia circular pode reduzir os custos de materiais e a dependência de recursos virgens. Por exemplo, repotenciar parques eólicos mais antigos com novos componentes e reutilizar ou reciclar painéis solares no final da sua vida útil pode diminuir os custos do ciclo de vida dos ativos, melhorar os fluxos de caixa e aumentar a rentabilidade a médio e longo prazo.

Implementar soluções circulares em tecnologias de baterias, como aplicações de segunda vida e processos avançados de reciclagem, alinha-se com os mercados emergentes de armazenamento de energia. Isto pode aumentar o potencial de receita e proporcionar uma vantagem competitiva ao oferecer soluções de armazenamento sustentáveis.

Minimizar resíduos durante a construção de projetos e operações alinha-se com medidas de redução de custos e expectativas dos *stakeholders*. O uso eficiente de recursos pode levar a custos operacionais reduzidos e maior rentabilidade.

Demonstrar compromisso com a circularidade e sustentabilidade pode melhorar o acesso a oportunidades de financiamento alinhadas com ESG, como obrigações verdes ou empréstimos vinculados à sustentabilidade. Isto pode resultar em condições de empréstimo favoráveis e

aumento do fluxo de capital para escalar projetos, melhorando a posição financeira da EDP a longo prazo.

E5-6_03 - Descrição dos efeitos considerados e impactos relacionados (uso de recursos e economia circular)

A EDP considera vários efeitos e impactos relacionados na sua abordagem ao uso de recursos e economia circular. Um efeito significativo é a potencial escassez de recursos e interrupções na cadeia de abastecimento, particularmente no que diz respeito a materiais críticos como elementos de terras raras e silício. Isto pode levar a aumentos de custos, atrasos ou restrições operacionais, necessitando de aumentos nos gastos de capital e operacionais para garantir materiais alternativos, diversificar fornecedores ou desenvolver processos de reciclagem.

As mudanças regulamentares também desempenham um papel crucial. Regulamentações mais rigorosas sobre extração de recursos, gestão de resíduos e circularidade podem resultar em custos adicionais de *compliance*. Adaptar-se a estas regulamentações em evolução pode envolver despesas aumentadas para investimentos em tecnologias de reciclagem e sistemas de redução de resíduos.

Os impactos das mudanças climáticas são outra consideração crítica. Eventos climáticos extremos podem interromper as operações, aumentando os custos de manutenção, prémios de seguros ou a necessidade de redesenhar processos intensivos em recursos. Estas interrupções podem levar a custos operacionais elevados e eficiência reduzida.

As expectativas do mercado e dos consumidores por práticas sustentáveis e circulares exercem pressão sobre a EDP para melhorar os seus compromissos com a economia circular. Isto pode envolver a realocação de recursos para investigação e desenvolvimento e a implementação de modelos de negócios circulares, potencialmente aumentando os custos a curto prazo, mas melhorando a posição competitiva a longo prazo.

Os impactos relacionados com estes efeitos são multifacetados. Ambientalmente, focar-se na durabilidade, reutilização e reciclagem de equipamentos e materiais ajuda a reduzir a pegada ambiental da EDP, conservar recursos naturais e diminuir as emissões de gases de efeito estufa. Economicamente, implementar os princípios da economia circular pode levar a poupanças de custos através da redução dos custos de materiais, menores despesas de gestão de resíduos e maior eficiência, contribuindo para a estabilidade financeira e rentabilidade da EDP. Socialmente, o compromisso da EDP com a sustentabilidade e práticas de economia circular melhora a sua reputação e alinha-se com as expectativas dos *stakeholders*, promovendo relações positivas com as comunidades locais e *stakeholders*.

E5-6_04 - Divulgação dos pressupostos críticos utilizados nas estimativas dos efeitos financeiros dos riscos e oportunidades materiais decorrentes do uso de recursos e impactos relacionados com a economia circular

A EDP está a desenvolver metodologias para calcular os efeitos financeiros dos riscos e oportunidades materiais relacionados com o uso de recursos e impactos da economia circular. Neste processo, a EDP considera vários pressupostos:

- a disponibilidade e os preços de mercado de materiais críticos, como elementos de terras raras e silício, permanecerão relativamente estáveis. Flutuações significativas podem afetar as estimativas de custos para garantir materiais alternativos ou desenvolver processos de reciclagem
- as regulamentações atuais e antecipadas sobre extração de recursos, gestão de resíduos e circularidade evoluirão de maneira previsível. Mudanças regulamentares súbitas podem levar a custos de *compliance* inesperados e necessitar de investimentos adicionais em tecnologias de reciclagem e sistemas de redução de resíduos
- espera-se que os avanços tecnológicos na reciclagem e eficiência de recursos continuem a um ritmo constante. Inovações ou atrasos no desenvolvimento tecnológico podem alterar os impactos financeiros da implementação de práticas de economia circular
- assume-se que as preferências do mercado e dos consumidores por práticas sustentáveis e circulares crescerão de forma constante. Mudanças rápidas nas expectativas do mercado podem exigir investimentos acelerados em I&D e modelos de negócios circulares, afetando o desempenho financeiro a curto prazo
- estes pressupostos críticos sustentam os esforços contínuos da EDP para estimar os efeitos financeiros relacionados com os riscos e oportunidades decorrentes do uso de recursos e impactos da economia circular.

4.3. Informação social

ESRS S1 Força de trabalho própria

S1.SBM-3_01 - Todas as pessoas da própria força de trabalho que possam ser impactadas materialmente pela empresa estão incluídas no âmbito da divulgação de informações ao abrigo da ESRS 2

Todos colaboradores do Grupo EDP podem ser materialmente impactados e estão no âmbito de divulgação de acordo com o ESRS 2.

S1.SBM-3_02 - Descrição do tipo de trabalhadores e não trabalhadores da própria força de trabalho sujeitos a impactos significativos

Colaboradores: inclui todas as pessoas com um contrato de trabalho a termo certo ou permanente com a EDP ou uma das suas subsidiárias.

Não-colaboradores: este conceito ainda está a ser definido para atender aos requisitos das relações laborais. Nesse sentido, a EDP não reportará os dados dos não-colaboradores no primeiro ano.

S1.SBM-3_03 - Ocorrência de impactos negativos materiais (mão de obra própria)

O Grupo EDP reconhece os impactos negativos materiais na diversidade de género, na disparidade salarial e na atração e retenção de colaboradores. Enquanto empresa de energia, a EDP atrai uma força de trabalho predominantemente masculina, o que influencia a diversidade na lideranças e afeta as taxas de turnover. A EDP está a abordar ativamente estas questões através de iniciativas para promover a inclusão e reduzir as disparidades salariais.

Em termos de atração e retenção, operar em países onde a marca EDP é menos reconhecida apresenta desafios na atração de talentos. Para além disso, tendências globais como o "Quiet Quitting" e a "Great Resignation" realçam a importância de reforçar as estratégias de envolvimento e retenção.

Em termos de disparidades salariais, para prevenir e mitigar este impacto, a EDP desenvolve políticas e procedimentos claros em processos-chave como o recrutamento, ofertas de emprego e salários que cumprem com a equidade interna e o alinhamento com o mercado, prevenindo impactos sistémicos como a disparidade salarial de género. Para situações sistémicas e contextuais, a EDP desenvolve respostas ajustadas à situação, considerando, se aplicável, potenciais mecanismos de compensação.

S1.SBM-3_04 - Descrição das atividades que resultam em impactos positivos, e tipos de trabalhadores e não trabalhadores da força de trabalho que são positivamente afetados ou podem ser positivamente afetados

A presença do Grupo EDP em quase 30 mercados e a presença de várias gerações na sua força de trabalho moldam uma cultura diversa e inclusiva. A EDP cria impactos positivos para todos os colaboradores através de iniciativas de diversidade e desenvolvimento profissional. Estes esforços promovem a colaboração e a inovação em toda a organização.

Para assegurar uma resposta às necessidades dos colaboradores em diversas matérias da sua esfera pessoal e profissional, bem como para antecipar potenciais oportunidades e mitigar riscos, a EDP desenvolve fóruns de auscultação dos colaboradores como o estudo anual do clima organizacional ou o estudo bienal de Ética. Os resultados destes estudos têm inspirado a implementação de várias iniciativas de promoção da saúde, do bem-estar físico, emocional, financeiro, social e profissional, da integração da vida profissional e familiar, do apoio à parentalidade ou de uma maior flexibilidade no tempo e espaço de trabalho:

- **regime de trabalho flexível (temporal e espacial) -** a EDP promove um modelo de trabalho híbrido 3:2 para funções compatíveis, incluindo outras medidas de flexibilidade, como as Flex Fridays, que permitem aos colaboradores uma gestão mais equilibrada das suas responsabilidades profissionais e pessoais

- **oferta de dias de folga (aniversário e celebração de festividades locais) -** para além do horário de trabalho flexível, a EDP também oferece um dia de folga para celebração do aniversário e um dia associado a festividades importantes em cada região onde opera (dia de folga Magic Season)

- **apoio à parentalidade -** enquanto empresa familiarmente responsável, a EDP disponibiliza um conjunto de medidas de apoio à família e à parentalidade, tais como: em alguns países, a EDP oferece a gestantes 15 dias consecutivos de licença no período imediatamente anterior à data prevista para o parto, sem perda de remuneração (isto também se aplica em caso de adoção); a oferta de um prémio em dinheiro para recém-nascidos, vales para serviços de creche/educação ou salas de amamentação em alguns escritórios

- **Mind Your Mind –** uma campanha de sensibilização focada na promoção da saúde mental, que reforça a importância de abordar o tema de forma transparente, apelando a comportamentos preventivos, através de diferentes iniciativas globais e locais que procuram promover um ambiente de trabalho cada vez mais saudável e garantir serviços de apoio abrangentes

- **linhas de apoio psicológico globais –** a EDP disponibiliza um conjunto de linhas de apoio psicológico, disponíveis para todos os colaboradores a nível global.

Adicionalmente, a EDP dispõe de processos de auscultação dos colaboradores em diferentes dimensões ou fases da sua experiência, sendo o ciclo do estudo de clima organizacional o principal, permitindo recolher e dar seguimento ao *feedback* dos colaboradores.

Integrado no "Changing Tomorrow Now... With You" o programa PlayitSafe operacionaliza a iniciativa "#36 – Zero Accidents Strategy", com o objetivo de: i) Diminuir a sinistralidade laboral e eliminar os acidentes graves e mortais; ii) Incrementar a cultura de segurança do Grupo EDP e iii) Melhorar o reconhecimento externo relativamente ao desempenho da EDP em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho.

O PlayitSafe é transversal a todo o Grupo, assumindo a duração de quatro anos e promovendo a melhoria contínua da empresa e dos seus procedimentos, com especial foco na prevenção de acidentes.

Assim, o trabalho subjacente e este projeto tem vindo a ser feito em torno de seis eixos prioritários, essenciais para alcançar os objetivos de redução da sinistralidade. Estes são:

- o compromisso e envolvimento dos nossos líderes na Prevenção e Segurança
- a promoção de comportamentos seguros e aprendizagens a partir dos erros
- a digitalização de processos e operações
- o reforço de competências em Prevenção e Segurança
- a comunicação e o envolvimento com a Prevenção e Segurança
- a gestão da cadeia de contratação.

De modo a avaliar os riscos psicossociais a que os seus colaboradores estão sujeitos no local de trabalho, realizou-se um protocolo entre a EDP e a Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa para a elaboração do "Estudo dos Riscos Psicossociais dos colaboradores EDP".

O estudo abrangeu a globalidade dos colaboradores da EDP, que foram convidados a participar, através da resposta a um questionário disponível online.

Como conclusão, pode considerar-se que os trabalhadores do Grupo EDP revelaram stress e bem-estar adequado na realização do seu trabalho, podendo ser considerado que desenvolvem a sua atividade num ambiente de trabalho saudável.

S1.SBM-3_05 – Descrição dos riscos e oportunidades significativos decorrentes de impactos e dependências da própria força de trabalho

O Grupo EDP depende de uma força de trabalho qualificada e diversa, criando oportunidades e riscos. As principais oportunidades incluem a atração de mulheres para áreas STEM, uma estratégia global de recrutamento inclusivo, a garantia de oportunidades de carreira justas, a promoção da diversidade geracional e a possibilidade de crescimento através de modelos de trabalho flexíveis e de progressão na carreira. Os riscos resultam da adaptação a um mercado energético competitivo, conflitos geopolíticos e disrupções globais, salientando a necessidade de uma força de trabalho resiliente e alinhada.

A EDP pode também destacar os riscos e oportunidades para a própria força de trabalho relacionados com a dinâmica associada a modelos de trabalho flexíveis ou fatores relacionados com a saúde e o bem-estar no trabalho. Embora o trabalho híbrido e remoto aumente a produtividade e a satisfação dos colaboradores, também coloca desafios, como o esbatimento das fronteiras entre a vida profissional e pessoal, o aumento dos riscos de *burnout* e a potencial desmotivação e perda de propósito ao longo do tempo. Nesse sentido, a EDP continuará a investir proativamente em programas de bem-estar, apoio à saúde mental e políticas que promovam o equilíbrio e a inclusão. Para além disso, o uso da tecnologia para otimizar os processos de trabalho e manter uma cultura organizacional forte é fundamental para mitigar esses riscos, ao mesmo tempo que aumenta a retenção de talentos e a resiliência global da força de trabalho.

As mudanças significativas que ocorreram no mundo do trabalho nas últimas décadas resultaram em riscos emergentes no campo da segurança e saúde ocupacional, com relevo para os designados riscos psicossociais – tais como o stress, a violência, o assédio e a intimidação – associados a problemas no local de trabalho.

Assegurar um contexto de trabalho saudável e promover o bem-estar, para além de um fator de responsabilidade social da organização, é um fator económico, pois assegura um desempenho eficaz da organização. Quando o trabalho e o seu contexto têm uma fraca qualidade, ocorrem perdas económicas importantes, quer por diminuição no desempenho obtido na realização das tarefas, quer pelo absentismo ou pelos gastos de saúde a si associados. No entanto, assegurar um

contexto de trabalho saudável promove uma imagem positiva da empresa e permite criar uma gestão com qualidade e de responsabilidade social que permitem obter efeitos positivos no seu desempenho e na sua competitividade.

Os colaboradores foram convidados a responder online ao questionário, onde a taxa de resposta foi bastante positiva. O questionário teve como objetivo identificar os fatores associados ao aparecimento, quer de stress, quer de bem-estar, bem como o estabelecimento de guias de intervenção para a construção de um contexto de trabalho mais seguro e saudável.

Um dos focos foi na síndrome de *burnout*, reconhecida como uma doença profissional e que é uma forma de stress crónico mais frequente no contexto do trabalho, originando elevados custos quer para o indivíduo quer para a empresa. Nesse sentido, os valores atingidos pelo Grupo EDP de *burnout*, ficaram abaixo da média europeia. Já na categoria *engagement*, que se refere aos sentimentos positivos e de realização como o estado cognitivo-afetivo positivo relacionado com o trabalho, os resultados estão alinhados com a média europeia. O conjunto destes dois indicadores são muito positivos, revelando um contínuo vigor, dedicação e absorção no trabalho, dentro de parâmetros saudáveis.

Relativamente às exigências do trabalho, onde são avaliados critérios como o trabalho extra-horário, a autonomia e a incerteza de emprego, os resultados foram igualmente satisfatórios quando comparados com a média europeia. Destacam-se, dentro das exigências, a ausência de excesso de trabalho, a presença de autonomia no exercício da atividade profissional e a ausência de insegurança de emprego.

S1.SBM-3_06 – Descrição dos impactos materiais nos colaboradores que possam resultar dos planos de transição para reduzir os impactos negativos no ambiente e conseguir operações mais verdes e neutras para o clima

Alinhada com o compromisso de ser totalmente verde até 2030, a EDP tem vindo a aumentar a sua energia renovável e a reduzir a produção a partir de centrais a carvão e gás natural. Desta transição energética podem advir alguns impactos negativos para os colaboradores, tais como: postos de trabalho que deixam de existir e colaboradores pouco qualificados para futuros empregos.

A EDP tem tomado medidas para mitigar estes impactos negativos, conforme descrito no S1-4_19.

S1.SBM-3_07 – Informação sobre o tipo de operações com risco significativo de incidentes de trabalho forçado ou trabalho compulsório / S1.SBM-3_08 – Informação sobre países ou áreas geográficas com operações consideradas em risco significativo de incidentes de trabalho forçado ou trabalho compulsório

Considerando:

- a divulgação da Iniciativa Financeira da UNEP sobre países de alto risco para os Direitos Humanos, a EDP não tem operações diretas em países de alto risco. A EDP ainda tem operações na Colômbia, mas informou publicamente ao mercado a sua decisão de sair deste mercado
- o tipo de atividades desenvolvidas pela força de trabalho própria da EDP, principalmente empregos altamente qualificados e técnicos
- os resultados do canal interno de denúncias da EDP – Speak-up – desde 2012, sem quaisquer queixas sobre este tópico.

Não há evidências de quaisquer riscos materiais quanto à existência de trabalho forçado ou trabalho compulsório dentro da força de trabalho da EDP.

S1.SBM-3_09 – Informação sobre o tipo de operações com risco significativo de incidentes de trabalho infantil / S1.SBM-3_10 – Informação sobre países ou áreas geográficas com operações consideradas em risco significativo de incidentes de trabalho infantil

A EDP não opera em nenhum dos 20 principais países reconhecidos como tendo trabalho infantil, de acordo com as Estatísticas sobre Trabalho Infantil da UNICEF, nem opera num setor identificado como sendo mais exposto a tal realidade. Adicionalmente, a EDP tem em vigor um processo interno de contratação que garante que não existe trabalho infantil dentro da sua força de trabalho própria. Nunca foram sinalizados incidentes.

S1.SBM-3_11 – Divulgação se e como foi desenvolvida a compreensão de que as pessoas da própria força de trabalho com caraterísticas específicas, que trabalham em contextos específicos ou que realizam atividades específicas, podem estar sujeitas a um maior risco de sofrer danos

Os riscos ou potenciais riscos a que os colaboradores podem estar sujeitos são identificados de forma bastante abrangente através de várias áreas de especialização: segurança, saúde, bem-estar ou diversidade, equidade e inclusão. Esses riscos são identificados em vários pontos da

jornada do colaborador, dependendo das circunstâncias em que cada pessoa ou grupo de pessoas se encontra (novas contratações, retorno após licença ou saídas voluntárias ou involuntárias). Além disso, as posições e funções para as quais a EDP recruta são analisadas de acordo com o risco que representam para a segurança, saúde e bem-estar das pessoas, e é feita uma análise do trabalho e das condições da pessoa, que pode incluir medicina ocupacional para avaliar a aptidão médica da pessoa e outras análises ergonómicas.

Adicionalmente, a experiência de *offboarding* da EDP garante que a gestão do conhecimento é abordada quando os colaboradores saem, para garantir a sustentabilidade das equipas e da organização.

S1.SBM-3_12 - Divulgação de quais os riscos e oportunidades materiais que derivam dos impactos e dependências de pessoas da própria força de trabalho relacionadas com grupos específicos de pessoas

A EDP acompanha toda a jornada de gestão de talentos, desde a atração até ao *offboarding*, e monitoriza indicadores profissionais e demográficos para ajudar a identificar riscos e oportunidades que possam afetar grupos específicos ou a força de trabalho como um todo. Esta abordagem baseada em dados permite à EDP reconhecer onde podem ser necessárias ações específicas. Por exemplo, foram desenvolvidos planos de ação específicos, como o Plano de Igualdade de Género, para responder a necessidades e oportunidades específicas de determinados grupos de colaboradores, assegurando que as estratégias da EDP são adaptadas às circunstâncias e desafios únicos enfrentados por diferentes segmentos da força de trabalho da EDP.

Neste contexto, a EDP identifica potenciais riscos que podem surgir de circunstâncias específicas ou grupos de colaboradores, como, por exemplo, colaboradores que se aproximam da idade de reforma e colaboradores com funções técnicas de operação e manutenção atribuídas a ativos da empresa que se encontram em fase de extinção. Nestas situações, são realizadas análises de risco e planos de ação integrados para mitigar os impactos que possam gerar, incluindo mobilidade interna dentro da empresa, planos de formação ou requalificação, serviços de *outplacement* e/ou seguro de saúde após saída por um período limitado.

S1.MDR-P_01-06 - Políticas de gestão dos impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados com a própria força de trabalho

No que diz respeito à gestão dos impactos materiais, riscos e oportunidades para a força de trabalho da EDP, as políticas garantem:

- compromisso com os direitos humanos e normas laborais: a EDP está comprometida em respeitar os direitos humanos e as normas laborais, garantindo um tratamento justo e promovendo a diversidade e inclusão dos seus colaboradores
- saúde e segurança: a empresa prioriza a saúde e segurança dos seus colaboradores, implementando sistemas abrangentes de gestão de saúde e segurança e promovendo uma cultura de segurança
- formação e desenvolvimento: a EDP investe na formação e desenvolvimento contínuo dos seus colaboradores, proporcionando oportunidades de melhoria de competências e crescimento na carreira
- envolvimento e bem-estar dos colaboradores: a empresa aposta no envolvimento e bem-estar dos colaboradores, oferecendo vários programas e iniciativas para apoiar o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal e o bem-estar geral
- Diversidade, Equidade, Inclusão e Pertença (DEIP): a EDP promove a diversidade e inclusão, garantindo igualdade de oportunidades para todos os colaboradores e promovendo um ambiente de trabalho inclusivo
- sustentabilidade e responsabilidade ambiental: a empresa integra a sustentabilidade e responsabilidade ambiental nas suas políticas de força de trabalho, incentivando os colaboradores a adotarem práticas sustentáveis.

Estas políticas destinam-se a gerir os impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados com a força de trabalho da EDP, abrangendo todos os colaboradores da organização.

O Grupo EDP tem uma política de Segurança e Saúde no Trabalho (SST). Esta política reforça o objetivo estratégico de alcançar "Zero acidentes, nenhum dano pessoal".

A segurança - entendida como Segurança e Saúde no Trabalho - é parte integrante das atividades das empresas do Grupo EDP e manifesta-se em todas as decisões: no planeamento, na construção, na exploração e manutenção, na gestão de pessoal, nos aprovisionamentos, nas atividades comerciais, na relação com os clientes, na relação com os fornecedores e com o público em geral.

A segurança na realização dos trabalhos deve ser alcançada através da análise sistemática de riscos, envolvendo os colaboradores e os seus representantes, bem como os prestadores de serviços, quando for o caso, de forma a identificar e a tratar, durante a preparação dos trabalhos, todas as situações com potencial de risco de forma a convergirem para um nível de risco aceitável. Se não existirem condições de segurança para a execução de um trabalho este não deve ser iniciado ou, caso já esteja em curso, deve ser parado.

Nenhuma ação será tomada contra qualquer colaborador que revele uma preocupação sobre matéria de Segurança e Saúde no Trabalho, ou pela participação de um quase-acidente, a menos que tenha sido cometido de forma consciente e intencional um ato ilegal ou desrespeito doloso por um regulamento ou procedimento de segurança.

S1-1_01 – Políticas de gestão dos impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados com a própria força de trabalho, incluindo para grupos específicos dentro da força de trabalho ou para toda a força de trabalho

O Grupo EDP mantém uma Política de Diversidade, Equidade, Inclusão e Pertença (DEIP) abrangente, que é fundamental para gerir impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados com a sua força de trabalho. Esta política aplica-se a todos os membros da força de trabalho, incluindo grupos específicos com necessidades e desafios únicos (por exemplo, mulheres, pessoas com deficiência, diferentes gerações e nacionalidades ou culturas). A EDP tem também alguns planos específicos para pessoas específicas, como mulheres (por exemplo, o Plano para a Igualdade de Género), e está comprometida em respeitar os direitos humanos e as normas laborais (Política de Direitos Humanos e Laborais), garantindo um tratamento justo dos seus colaboradores.

A segurança e a saúde dos *stakeholders* são fundamentais para o sucesso do Grupo EDP que tem como principal objetivo a consolidação de uma cultura de segurança positiva através do envolvimento de todos.

A EDP assume a responsabilidade de garantir as condições necessárias para a sua adaptação às novas exigências do trabalho em particular nas questões relacionadas com a segurança e saúde no trabalho.

A Política de Segurança e Saúde, foi comunicada e está disponível interna e externamente, reflete o compromisso com a melhoria contínua, com a convicção de que o desenvolvimento laboral num ambiente seguro e saudável constitui um fator determinante para a satisfação dos colaboradores e uma mais-valia para o sucesso nos resultados.

S1-1_02 – Divulgação de explicações sobre alterações significativas às políticas adotadas durante o ano de referência

Durante 2024, foi criado um novo procedimento para implementar novos controlos e análises no que diz respeito a verificações de Ética e *Compliance* e gestão de risco na entrada em novos países. A razão para criar este procedimento é a necessidade de sistematizar a abordagem em termos de *Compliance Due Diligence* em decisões de investimento ou entrada em novos países, garantindo elevados padrões éticos e conformidade com leis e regulamentos. Este procedimento estabelece regras gerais para a análise de risco de *compliance* e implementa mecanismos de gestão de risco, garantindo que os diferentes riscos sejam considerados nas decisões de investimento.

Outra política revista foi a Política de Investimento Social, esta para clarificar e unificar o processo e a monitorização de todo o investimento social no Grupo. O procedimento de Ofertas e Eventos foi atualizado para refletir novos limites nas diferentes regiões onde a EDP opera.

Uma vez concluídas as atualizações correspondentes, as políticas revistas foram publicadas nos *sites* externos e internos para garantir a sua devida disseminação entre todos os colaboradores da organização.

Todas as políticas estabelecem um período de revisão bienal para abordar potenciais mudanças organizacionais, bem como ajustes a modificações legislativas. Em 2024, o Código de Ética, aplicável a todos os colaboradores, foi submetido à sua revisão bienal. O seu conteúdo foi atualizado e harmonizado, refletindo mudanças organizacionais, consolidando-o num único código e alinhando-o com as tendências globais.

S1-1_03 – Descrição dos compromissos relevantes da política de direitos humanos relevantes para a própria força de trabalho

Enquadrada pela Política de Direitos Humanos da EDP, a EDP compromete-se a garantir o respeito pelos Direitos Humanos e Laborais na esfera de atividade do Grupo, implementando os compromissos definidos nas suas políticas, especificando os tratados e normas internacionais de referência e estabelecendo os procedimentos que garantem o cumprimento dos mesmos.

Esta Política aplica-se a todas as empresas e colaboradores do Grupo EDP, relações comerciais e atividades em todas as suas localizações geográficas, independentemente das práticas locais ou do nível de desenvolvimento social e económico. A Política estabelece para a esfera de atividade do Grupo EDP o seu compromisso de respeitar todos os direitos humanos e laborais

internacionalmente reconhecidos, nomeadamente os seguintes relevantes para a própria força de trabalho:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948
- Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, 1966
- Pacto Internacional sobre Direitos Económicos, Sociais e Culturais, 1966
- Instrumentos para proteger pessoas e grupos vulneráveis, incluindo: (i) Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (1965); (ii) Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, 1979; (iii) Convenção sobre os Direitos da Criança, 1989; (iv) Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e Membros das Suas Famílias, 1990; (v) Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, 2006

No âmbito da Organização Internacional do Trabalho (OIT):

- os oito Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e convenções relacionadas, incluindo: (i) Convenção sobre a Liberdade Sindical e a Proteção do Direito de Sindicalização (N.º 87) e a Convenção sobre o Direito de Sindicalização e de Negociação Coletiva (N.º 98); (ii) A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório (Convenções 29 e 105); (iii) A abolição efetiva do trabalho infantil (Convenções 138 e 182); (iv) A eliminação da discriminação em matéria de emprego e ocupação (Convenções 100 e 111); (v) Respeito às Normas Laborais sobre o Tempo de Trabalho (Convenções 1, 14 e 106); (vi) Proteção da Saúde e Segurança no Trabalho (Convenções 155 e 187, Protocolo 2002); (vii) A garantia do pagamento de um salário mínimo (Declaração da OIT sobre Justiça Social para uma Globalização Justa, 2008); (viii) Proteção Social (Convenções 102 e 202).

Principais compromissos estratégicos relevantes para a própria força de trabalho:

- apoiar a Carta Internacional dos Direitos Humanos, subscrever e implementar os Princípios do Pacto Global e os instrumentos para proteger pessoas e grupos vulneráveis
- aplicar a Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e convenções relacionadas e a Declaração Tripartida de Princípios sobre Empresas Multinacionais e Política Social
- operar um sistema de gestão de direitos humanos e laborais que seja ativo e presente em todas as suas atividades, implementando os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, a Orientação da OCDE para a *Due Diligence* para uma Conduta Empresarial Responsável e a Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho sobre *Due Diligence* e Responsabilidade Corporativa.

Princípios de ação relevantes para a própria força de trabalho:

- identificar, prevenir e monitorizar os riscos relacionados com os direitos humanos e laborais que se destacam no seu setor de atividade, desenvolvendo e mantendo atualizado um Mapa de Riscos de Direitos Humanos e Laborais
- garantir que não será cúmplice em abusos ou desrespeito dos direitos humanos e laborais.
- reconhecer como partes interessadas: trabalhadores e suas famílias
- envolver-se construtivamente com os *stakeholders*, especialmente aquelas afetadas ou suscetíveis de serem afetadas pelas suas atividades, incorporando as suas opiniões e preocupações nas decisões empresariais e no desenvolvimento da sua abordagem aos direitos humanos e laborais
- evitar impactos adversos que possam surgir das operações ou relações comerciais, garantindo a remediação em caso de ocorrência e comprometendo-se a não retaliar contra acusações, e cooperando em iniciativas que promovam o acesso à remediação através de mecanismos judiciais ou não judiciais legítimos
- assegurar o bom funcionamento de um sistema de reporte de ocorrências e apresentação de queixas, com garantia de confidencialidade e não retaliação
- comunicar e relatar com transparência a sua abordagem aos direitos humanos e laborais, identificando riscos e impactos, medidas de mitigação, compensação e remediação tomadas e os resultados dessas ações.

S1-1_04 – Divulgação da abordagem geral em relação ao respeito pelos direitos humanos, incluindo os direitos laborais, das pessoas na sua própria força de trabalho

O respeito pelos direitos humanos é garantido pelo estrito cumprimento das leis internacionais e nacionais onde a empresa opera, complementado por um conjunto de políticas e procedimentos internos, apoiando uma avaliação interna de riscos, práticas de mitigação e remediação, sempre

que necessário. As principais políticas que enquadram a força de trabalho própria da EDP são as seguintes:

- Código de Ética
- Política de Direitos Humanos e Laborais
- Política de Diversidade, Equidade, Inclusão e sentido de Pertença
- Política de Saúde e Segurança no Trabalho

Estas políticas apoiam os tópicos materiais identificados para a própria força de trabalho da EDP, sendo cada uma delas implementada separadamente de acordo com um sistema de gestão global que garante prevenção, mitigação e remediação.

S1-1_05 – Divulgação da abordagem geral em relação ao envolvimento com as pessoas da força de trabalho

No âmbito da Política de Direitos Humanos da EDP, a EDP assume o compromisso estratégico de operar um sistema de gestão de direitos humanos e laborais, através da implementação de diversos padrões internacionais, tais como os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, o Guia de *Due Diligence* da OCDE para uma Conduta Empresarial Responsável e a Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à *Due Diligence* das Empresas e à Responsabilidade das Empresas. Enquadrada por estes padrões, a EDP estabeleceu um sistema abrangente para envolver os seus colaboradores e incorporar o seu *feedback* no processo de tomada de decisão. Este sistema inclui vários canais e métodos que permitem aos colaboradores expressar as suas opiniões, preocupações e sugestões. Os principais métodos incluem:

- atribuição de um Business Partner de P&O para atuar como um parceiro de relacionamento dedicado, assegurando que cada colaborador tenha um ponto de contacto direto
- um processo de envolvimento com as estruturas representativas dos trabalhadores, tais como conselhos de trabalhadores e sindicatos
- participação anónima e voluntária no Inquérito Organizacional de Opinião dos Colaboradores (Estudo de Clima EDP), que recolhe dados alargados sobre a opinião dos colaboradores
- o Canal de Speak Up, que disponibiliza um canal confidencial para a comunicação de comportamentos não éticos.

S1-1_07 – Divulgação sobre se e como as políticas estão alinhadas com os instrumentos internacionais reconhecidos relevantes

Enquadrada pela Política de Direitos Humanos da EDP, a EDP compromete-se a garantir o respeito pelos Direitos Humanos e Laborais na esfera de atividade do Grupo, implementando os compromissos definidos nas suas políticas, especificando os tratados e normas internacionais de referência e estabelecendo os procedimentos que garantem o cumprimento dos mesmos. A Política aplica-se a todas as empresas e colaboradores do Grupo EDP, relações comerciais e atividades, em todas as suas localizações geográficas, independentemente das práticas locais ou do nível de desenvolvimento social e económico.

A Política estabelece para a esfera de atividade do Grupo EDP o seu compromisso de respeitar todos os direitos humanos e laborais internacionalmente reconhecidos, nomeadamente os seguintes relevantes para a própria força de trabalho:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948
- Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, 1966
- Pacto Internacional sobre Direitos Económicos, Sociais e Culturais, 1966
- Instrumentos para proteger pessoas e grupos vulneráveis, incluindo: i) Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (1965); ii) Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, 1979; iii) Convenção sobre os Direitos da Criança, 1989; iv) Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e Membros das Suas Famílias, 1990; v) Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, 2006

No âmbito da Organização Internacional do Trabalho (OIT):

- os oito Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e convenções relacionadas, incluindo: (i) Convenção sobre a Liberdade Sindical e a Proteção do Direito de Sindicalização (N.º 87) e a Convenção sobre o Direito de Sindicalização e de Negociação Coletiva (N.º 98); (ii) A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório (Convenções 29 e 105); (iii) A abolição efetiva do trabalho infantil (Convenções 138 e 182); (iv) A eliminação da discriminação em matéria de emprego e ocupação (Convenções 100 e 111); (v) Respeito às Normas Laborais sobre o Tempo de Trabalho (Convenções 1, 14 e 106); (vi) Proteção da Saúde e Segurança no Trabalho (Convenções 155 e 187, Protocolo 2002); (vii) A garantia do pagamento de um salário mínimo

(Declaração da OIT sobre Justiça Social para uma Globalização Justa, 2008); (viii) Proteção Social (Convenções 102 e 202).

Principais compromissos estratégicos relevantes para a própria força de trabalho:

- apoiar a Carta Internacional dos Direitos Humanos, subscrever e implementar os Princípios do Pacto Global e os instrumentos para proteger pessoas e grupos vulneráveis
- aplicar a Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e convenções relacionadas e a Declaração Tripartida de Princípios sobre Empresas Multinacionais e Política Social
- operar um sistema de gestão de direitos humanos e laborais que seja ativo e presente em todas as suas atividades, implementando os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, a Orientação da OCDE para a *Due Diligence* para uma Conduta Empresarial Responsável e a Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho sobre *Due Diligence* e Responsabilidade Corporativa.

Traduzindo as políticas e convenções internacionais globais para respeitar os direitos humanos, a EDP assumiu os seguintes princípios de ação relevantes para a sua própria força de trabalho:

- identificar, prevenir e monitorizar os riscos relacionados com os direitos humanos e laborais que são salientes no seu setor de atividade, desenvolvendo e mantendo atualizado um Mapa de Riscos de Direitos Humanos e Laborais
- garantir que não será cúmplice em abusos ou desrespeito dos direitos humanos e laborais
- reconhecer como partes interessadas: trabalhadores e suas famílias
- envolver-se construtivamente com as suas partes interessadas, especialmente aquelas afetadas ou suscetíveis de serem afetadas pelas suas atividades, incorporando as suas opiniões e preocupações nas decisões empresariais e no desenvolvimento da sua abordagem aos direitos humanos e laborais
- evitar impactos adversos que possam surgir das operações ou relações comerciais, garantindo a remediação em caso de ocorrência e comprometendo-se a não retaliar contra acusações, e cooperando em iniciativas que promovam o acesso à remediação através de mecanismos judiciais ou não judiciais legítimos.
- assegurar o bom funcionamento de um sistema de reporte de ocorrências e apresentação de queixas, com garantia de confidencialidade e não retaliação
- comunicar e relatar com transparência a sua abordagem aos direitos humanos e laborais, identificando riscos e impactos, medidas de mitigação, compensação e remediação tomadas e os resultados dessas ações.

S1-1_08 – Políticas abordam explicitamente o tráfico de seres humanos, trabalho forçado ou trabalho compulsório e trabalho infantil

Enquadrada pela Política de Direitos Humanos da EDP, a EDP compromete-se a garantir o respeito pelos Direitos Humanos e Laborais na esfera de atividade do Grupo, implementando os compromissos definidos nas suas políticas, especificando os tratados e normas internacionais de referência e estabelecendo os procedimentos que garantem o cumprimento dos mesmos. A Política aplica-se a todas as empresas e colaboradores do Grupo EDP, relações comerciais e atividades, em todas as suas localizações geográficas, independentemente das práticas locais ou do nível de desenvolvimento social e económico.

Esta Política transpõe para a esfera de atividade da EDP os compromissos e procedimentos de direitos humanos e laborais definidos por normas e diretivas internacionais, nomeadamente:

- Pacto Global das Nações Unidas, que considera explicitamente o trabalho forçado e o trabalho infantil como um tópico chave de preocupações de direitos humanos:
  i. Princípio 4: a eliminação de todas as formas de trabalho forçado e compulsório
  ii. Princípio 5: a abolição efetiva do trabalho infantil; e

A Política estabelece para a esfera de atividade do Grupo EDP o seu compromisso de respeitar todos os direitos humanos e laborais internacionalmente reconhecidos, nomeadamente os seguintes relevantes para a própria força de trabalho e ligados a questões de trabalho forçado e infantil:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948
- Convenção sobre os Direitos da Criança, 1989

No âmbito da Organização Internacional do Trabalho (OIT), inclui:

- a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório (Convenções 29 e 105)

- a abolição efetiva do trabalho infantil (Convenções 138 e 182).

S1-1_09 – Existe uma política ou sistema de gestão de prevenção de acidentes de trabalho em vigor

A segurança e a saúde de todos os que contribuem para o desenvolvimento das atividades das empresas que fazem parte serviços, clientes e outras partes interessadas — é um valor fundamental e uma prioridade para o sucesso da EDP como grupo empresarial. A consolidação de uma cultura de segurança positiva só é possível com a participação e envolvimento de todos numa atitude participativa e colaborativa com a segurança no trabalho.

As pessoas estão no centro da agenda estratégica do Grupo EDP,que assume a responsabilidade de garantir as condições necessárias para a sua adaptação às novas exigências do trabalho, motivadas pela evolução do negócio e pela digitalização dos processos, especialmente nas questões relacionadas com a segurança e saúde no trabalho.

A Política de Segurança e Saúde no Trabalho e os princípios aprovados aplicam-se a todas as empresas do Grupo EDP, foi comunicada pelo CEO. Esta política encontra-se disponível na intranet e no *site* externo da EDP e afixada nas instalações operacionais da EDP.

A Política de Segurança e Saúde no Trabalho do Grupo EDP evidencia o compromisso com uma Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho numa perspetiva de melhoria contínua e na convicção de que o desenvolvimento laboral num ambiente seguro e saudável constitui um fator determinante para a satisfação dos colaboradores e uma mais-valia para o sucesso nos resultados.

A gestão da segurança e saúde no trabalho do Grupo EDP subscreve o modelo e princípios preconizados na especificação ISO 45001:2018, as recomendações da Organização Internacional do Trabalho, expressas no documento ILO-OSH 2001 e na convenção n.º 155 relativa à SST, reforçando o princípio de que as questões da segurança e saúde no trabalho são geridas segundo critérios comuns e transversais nas empresas do Grupo EDP. O sistema de gestão de segurança corporativo (SGSC) encontra-se certificado pela Lloyd's Register.

O SGSC reflete a Política de Segurança e Saúde no Trabalho e define um conjunto de procedimentos e ações com vista a:

- promover a integração da gestão da prevenção e segurança na gestão organizacional
- desenvolver a cultura de prevenção e segurança, contribuindo para a proteção dos trabalhadores contra os perigos e afeções para a sua saúde
- contribuir para o desenvolvimento sustentável das empresas do Grupo EDP, reduzindo as perdas por incidentes e doenças profissionais
- evidenciar perante todas as partes interessadas, a gestão responsável do Grupo EDP quanto à segurança e saúde no trabalho, sendo uma das vertentes essenciais do desenvolvimento sustentável.

Em 2024, o Grupo EDP contabilizou um total de 10.515 colaboradores abrangidos por certificações ISO 45001:2018, que se encontram distribuídos de acordo com a seguinte tabela:

GEOGRAFIAS	COLABORADORES ABRANGIDOS (#)[1]	COLABORADORES ABRANGIDOS (%)
Ibéria	7.648	99
América do Sul	1.232	38
América do Norte	999	94
Resto da Europa	340	54
APAC	296	80
Grupo EDP	**10.515**	**81**

S1-1_10 – Políticas específicas que estão em vigor destinadas a eliminar a discriminação

A EDP possui diversos mecanismos que asseguram a igualdade de acesso a oportunidades, que mitigam o efeito estrutural de potenciais desigualdades ou ainda que possibilitam a correção de potenciais desigualdades em diversos processos de gestão e desenvolvimento de pessoas - seja por meio de políticas, diretrizes internas para processos de Pessoas & Organização seja por programas e ações afirmativas. Alguns destes mecanismos são:

- Código de Ética - um código com uma abordagem robusta para identificar, tratar e prevenir comportamentos discriminatórios e anti-éticos
- Política de Diversidade, Equidade, Inclusão e Pertença (DEIP) - proíbe explicitamente todas as formas de discriminação dentro da organização (por exemplo, origem racial e étnica, cor, género,

[1] Os valores reportados não incluem Fundação EDP e Instituto EDP e incluem estagiários.

orientação sexual, identidade de género, deficiência, idade, religião, opinião política, ascendência nacional ou origem social)

- Modelo Global de Compensação – uma estratégia de compensação comum a todo o Grupo EDP, alinhando as práticas locais com uma política global, que promove transparência, equidade e meritocracia. Clarificando os conceitos de compensação, os segmentos organizacionais e a sua relação com a matriz de famílias funcionais e os diferentes percursos de carreira. Este modelo inclui diretrizes claras para atuação em vários processos, como as revisões salariais e os incentivos de curto prazo.

Todos estes mecanismos são essenciais, por exemplo, para a função de proximidade e relacionamento dos Business Partners de P&O com as equipas, líderes e colaboradores e na promoção de uma cultura de abertura, transparência e inclusão.

A EDP está comprometida em respeitar todos os direitos humanos e laborais reconhecidos internacionalmente, nomeadamente a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (1965), a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, 1979 (Política de Direitos Humanos da EDP) e, no âmbito da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a eliminação da discriminação em matéria de emprego e profissão (Convenções 100 e 111).

S1-1_11 – Fatores de discriminação especificamente abrangidos pela política

Os seguintes fatores de discriminação são especificamente abrangidos pela política:

- "A EDP tem como objetivo uma cultura inclusiva que acolhe e apoia a voz dos colaboradores. O Código de Ética é um instrumento privilegiado que enquadra a reflexão sobre Ética, mas é essencialmente um meio de apoio à resolução de questões éticas, uma vez que apresenta padrões e normas de comportamento que ajudam a sustentar as decisões da empresa. A interação dos Reclamantes com o Grupo EDP em matérias alegadamente de natureza ética pode ocorrer através dos seguintes Canais de Ética: EDP, EDP Espanha, EDP Renováveis, EDP Brasil." (Página 7, Política de Diversidade, Equidade, Inclusão e Pertença do Grupo EDP)

- "A diversidade refere-se aos traços e caraterísticas que fazem com que as pessoas tenham diferenças entre si e sejam únicas. Diferenças entre pessoas no que diz respeito à idade, classe, etnia, género, saúde, capacidade física e mental, raça, orientação afetivo-sexual, religião, tamanho físico, nível de educação, emprego e função, traços de personalidade e outras diferenças humanas." (Página 10, Política de Diversidade, Equidade, Inclusão e Pertença do Grupo EDP)

- "Discriminação: tratar uma pessoa ou um determinado grupo de pessoas de forma diferente, ou menos favorável, por alguma razão e/ou com base em algumas caraterísticas (ex.: raça, género, idade, etc.)." (Página 10, Política de Diversidade, Equidade, Inclusão e Pertença do Grupo EDP).

S1-1_12 – Divulgação de políticas específicas relacionados com a inclusão e (ou) ações positivas para pessoas pertencentes a grupos particularmente expostos a riscos de vulnerabilidade na própria força de trabalho

O Grupo EDP está profundamente empenhado em promover a inclusão e tomar medidas positivas para apoiar indivíduos de grupos em risco particular de vulnerabilidade. Estes compromissos estão integrados na Política de Diversidade, Equidade, Inclusão e Pertença (DEIP) do Grupo EDP e são apoiados por objetivos acionáveis para assegurar um progresso mensurável.

Os principais compromissos incluem:

- equidade de género: alcançar 31% de representação feminina face ao total de colaboradores, com um foco adicional em assegurar que 31% dos cargos de liderança sejam ocupados por mulheres, refletindo a dedicação do Grupo em eliminar as disparidades de género a todos os níveis

- inclusão de pessoas com deficiência: alcançar uma representação de 2% de pessoas com deficiência, apoiada por adaptações no local de trabalho e iniciativas adaptadas para promover a acessibilidade e igualdade de oportunidades

- diversidade geracional: assegurar que 42% dos cargos de liderança são ocupados pela geração Y (Millennials), reconhecendo a importância de perspetivas diversas na tomada de decisões

- mobilidade e representação global: promover a diversidade de experiências, tendo como objetivo que 5% dos colaboradores trabalhem fora do seu país de origem, incentivando a compreensão intercultural e a colaboração global.

S1-1_13 – Indicação sobre se e de que forma as políticas são aplicadas através de procedimentos específicos para garantir que a discriminação é prevenida, atenuada e tratada uma vez detetada, bem como para promover a diversidade e a inclusão

A EDP implementa os seguintes procedimentos para prevenir, mitigar e tomar medidas em caso de discriminação detetada: formação abrangente sobre a Política de Diversidade, Equidade, Inclusão e Pertença (DEIP) e sobre a Política de Ética da EDP; práticas de recrutamento inclusivas para minimizar enviesamentos inconscientes; e garantia de acessibilidade através da disponibilização de acomodações para todos os colaboradores.

A EDP utiliza mecanismos de escuta ativa, tais como ferramentas de denúncia anónima e inquéritos de clima, juntamente com avaliações de risco proativas, para identificar e resolver potenciais problemas numa fase inicial. Os incidentes de discriminação são investigados prontamente e são tomadas as medidas corretivas adequadas. Existem também sistemas de apoio dedicados, como representantes de DEIP e grupos de afinidade de colaboradores (ERGs), para garantir a justiça.

Iniciativas estratégicas, como *workshops* de liderança e campanhas de sensibilização específicas, ajudam a impulsionar os progressos em matéria de diversidade, ao mesmo tempo que a melhoria contínua é conseguida através de *insights* obtidos a partir de auditorias e *feedback*.

Esta abordagem estruturada e multifacetada garante que as políticas do Grupo EDP previnem e tratam eficazmente a discriminação, simultaneamente promovem um progresso significativo em direção a um local de trabalho mais diverso e inclusivo.

S1-2_01 – Divulgação de se e como como as perspetivas da própria força de trabalho informam as decisões ou atividades destinadas a gerir os impactos reais e potenciais

A EDP divulga várias iniciativas de envolvimento dos colaboradores, incluindo inquéritos, grupos de discussão e canais de comunicação. O inquérito anual de Clima Organizacional é a principal fonte de *feedback* abrangente dos colaboradores, avaliando diferentes dimensões da experiência do colaborador e resultando em planos de ação em vários níveis: corporativo, regional e de equipa. Ao nível corporativo, diferentes áreas de especialização integram as perceções dos colaboradores para informar e moldar a estratégia de P&O, em projetos como o Modelo Global de Compensação, o Modelo Global de Benefícios, as comunicações de gestão da mudança, as iniciativas de desenvolvimento entre outros.

S1-2_02 – O envolvimento ocorre com a própria força de trabalho ou com os seus representantes

A EDP divulga diversas iniciativas de envolvimento dos colaboradores, incluindo inquéritos, grupos de discussão e canais de comunicação direta com a sua própria força de trabalho. Adicionalmente, a EDP partilha informação com os representantes dos colaboradores e estruturas sindicais sobre temas relevantes para a atividade da empresa, assegurando o alinhamento e envolvimento de todas as partes interessadas.

A EDP desenvolve ainda a sua atividade no âmbito da DEIP através de grupos estratégicos, como os grupos de afinidade de colaboradores (ERGs) e o Conselho de DEIP, que dinamizam estes esforços em toda a organização.

S1-2_03 – Divulgação da fase em que ocorre o envolvimento, do tipo de envolvimento e da frequência do envolvimento

A EDP divulga várias iniciativas de envolvimento dos colaboradores, incluindo inquéritos, grupos de discussão e canais de comunicação direta com os colaboradores da empresa. Adicionalmente, a EDP partilha informações com os representantes dos colaboradores e estruturas sindicais, tanto através de reuniões plenárias (com todos os sindicatos), tanto através de reuniões bilaterais (com cada sindicato individualmente), sempre que se justifique, sobre temas relevantes para a atividade da empresa, assegurando o alinhamento e envolvimento de todas as partes interessadas.

S1-2_04 – Divulgação da função e da função de mais alto nível na empresa que tem a responsabilidade operacional de assegurar que o envolvimento se concretiza e que os resultados informam a abordagem da empresa

A gestão de *stakeholders* na EDP é efetuada pela área de Política, Regulação & Stakeholders, liderada pelo Centro de Excelência de Stakeholders & Assuntos Europeus. O membro do Conselho de Administração Executivo que preside a esta função tem o cargo mais elevado.

O envolvimento dos colaboradores da EDP é gerido pelo responsável da Função de Pessoas & Organização. O membro do Conselho de Administração Executivo que preside a esta função ocupa o cargo mais elevado.

S1-2_05 - Divulgação do Acordo-Quadro Global ou de outros acordos relacionados com o respeito dos direitos humanos dos trabalhadores

Na EDP, existem vários acordos coletivos de trabalho estabelecidos com estruturas representativas dos trabalhadores, principalmente em Portugal, Brasil e Espanha. Os trabalhadores têm direito a criar, em cada empresa, uma comissão de trabalhadores para defesa dos seus interesses e direitos, conforme previsto na Constituição e na lei de cada país.

No Grupo EDP, cerca de 77,5% dos colaboradores estão abrangidos por acordos coletivos de trabalho, existindo mecanismos de auditoria interna para verificar o cumprimento de todas as normas e regulamentos. Em Portugal, existe um acordo coletivo de trabalho em vigor que abrange 99,9% dos colaboradores. Em Espanha, 2 acordos (III Convenio Coletivo EDP España e IV Convenio Coletivo Marco Grupo Viesgo) que abrangem 57,6% dos colaboradores e no Brasil 12 acordos coletivos de trabalho e outros 10 acordos de Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) que abrangem 97,3% dos colaboradores.

Os sindicatos e os colaboradores têm ainda o direito de desenvolver atividades sindicais dentro da empresa, nomeadamente através de delegados, comissões sindicais e comissões intersindicais. Os sindicatos mantêm um canal direto com os colaboradores para ouvir as suas reivindicações ou esclarecer dúvidas sobre possíveis solicitações que possam ser feitas nos acordos coletivos de trabalho durante o período que antecede o processo de negociação. Por exemplo, em Portugal, os sindicatos são Sindel, SIEAP, Fiequimetal, Sinovae, Sirep, Sinergia, Asosi e CIF - Confederação Empresarial de Portugal. Em Espanha, SOMA, FITAG-UGT-EDP, UGT Viesgo, ACYP: Asociación de Cuadros y Professionales, CSI: Corriente Sindical Iziquierda, ELA: EUSKAL Sindicatua, CCOO EDP, CCOO Viesgo, AELEC: Asociación Española de la Industria Eléctrica. No Brasil, Sindicato Eletr. SP, Sindicato Securitários SP, Sinergia ES, STEET TO, STIUG GO, Sindicato Ofic. Eletric. RS, SINTRESC, FENATEMA AP, Sindicato Urbanitários PA, Sindicato Urbanitários AC, Sindicato Urbanitários RO e SINDIENERGIA.

De igual modo, os Business Partners de P&O (profissionais das áreas de Pessoas e Organização) são o ponto focal para a auscultação de eventuais reclamações/queixas dos colaboradores relativamente ao cumprimento do contrato de trabalho. A EDP dispõe de equipas de Relações Laborais que gerem a interação com estas estruturas representativas dos colaboradores, de forma a assegurar uma cultura de diálogo permanente, de promoção da paz social e de alinhamento dos interesses e direitos das partes, mantendo ciclos de negociação alinhados com a dinâmica de desenvolvimento empresarial e organizacional da EDP. O relacionamento com estas estruturas é normalmente caraterizado por reuniões bilaterais e plenários, podendo variar consoante o país.

S1-2_06 - Divulgação da forma como é avaliada a eficácia do envolvimento com a força de trabalho

A EDP divulga a eficácia do seu envolvimento com os seus colaboradores e os resultados obtidos. O Inquérito de Clima Organizacional é a principal ferramenta de auscultação global anual, para conhecer a perceção das pessoas na EDP em várias dimensões com impacto no seu trabalho e bem-estar quotidiano.

Outros momentos de escuta ativa dos colaboradores refletem-se ao longo da experiência do colaborador (como *feedback* sobre a experiência de recrutamento, a experiência de acolhimento, os inquéritos de saída ou inquéritos *ad-hoc* para tópicos específicos). A EDP também desenvolve grupos de discussão ou grupos de trabalho transversais e multidisciplinares, como formas de gerar maior proximidade e envolvimento, e como espaços de reflexão e partilha de ideias para a definição de medidas e estratégias concretas que respondam às reais necessidades das suas pessoas e da organização.

S1-2_07 - Divulgação das medidas adotadas para conhecer as perspetivas das pessoas da própria força de trabalho que possam ser particularmente vulneráveis aos impactos e (ou) marginalizadas

A EDP toma medidas para conhecer as perspetivas das pessoas na sua própria força de trabalho que possam ser particularmente vulneráveis aos impactos e/ou marginalizadas, nomeadamente através de:

- *feedback* recolhido através de estudos de clima e outros mecanismos de auscultação
- inquéritos associados a momentos-chave na jornada do colaborador (por exemplo, recrutamento, acolhimento, mobilidade e formação)
- monitorização contínua dos incidentes reportados através do canal de ética Speak Up.

S1-3_01 - Divulgação da abordagem geral e dos processos destinados a proporcionar ou contribuir para a obtenção de soluções nos casos em que a empresa tenha causado ou contribuído para um impacto negativo significativo nas pessoas que integram a força de trabalho

O Grupo EDP aborda potenciais impactos negativos relacionados com a gestão de talentos, particularmente em casos de separações involuntárias, através de um processo estruturado de *offboarding*. Este processo inclui uma comunicação clara, aconselhamento de carreira (em alguns casos) e apoio na colocação de emprego para ajudar os colaboradores na sua transição (em alguns casos). A EDP também mantém uma rede de *alumni* para fornecer apoio contínuo e oportunidades de desenvolvimento para antigos colaboradores. Os processos da EDP são continuamente melhorados, sendo que o *feedback* dos colaboradores que cessam funções ajuda a garantir que as soluções disponibilizadas são eficazes e minimizam qualquer impacto negativo na sua progressão na carreira.

No âmbito das rescisões por mútuo acordo com a empresa, a EDP disponibiliza aos seus colaboradores serviços de *outplacement* com o objetivo de apoiar os colaboradores afetados na procura de outras oportunidades profissionais. Para além destes serviços, poderá ainda ser oferecido um seguro de saúde por um período limitado.

S1-3_02 - Divulgação de canais específicos disponíveis para a sua própria força de trabalho levantar preocupações ou necessidades diretamente com a empresa e tê-las atendidas

O principal canal para levantar preocupações é o Canal Speak up, que está disponível para todos os colaboradores tanto nos *sites* internos quanto nos públicos e para todas as outras partes interessadas no *site* da empresa. Este canal, permite que seja reportado qualquer comportamento que possa ser considerado como uma violação do Código de Ética, regulamentos internos ou requisitos legais. O Canal Speak up garante que todas as denúncias sejam tratadas de forma confidencial e que a identidade do denunciante seja protegida, a menos que a divulgação seja exigida por lei.

As denúncias podem ser submetidas por vários meios, incluindo formulários online, reuniões presenciais ou videoconferências. A empresa garante que todas as denúncias recebidas serão tratadas com a máxima confidencialidade e de acordo com os regulamentos de proteção de dados. Além disso, a empresa oferece a opção de denúncia anónima, garantindo que a identidade do denunciante permaneça desconhecida para os afetados ou investigados, a menos que expressamente autorizado pelo denunciante.

O processo de investigação é gerido pelo *Ethics & Compliance Officer* (ECO) e pela Comissão de Ética, garantindo que todas as denúncias sejam tratadas de forma imparcial e sem conflitos de interesse. O ECO é responsável por manter um canal de comunicação seguro para o denunciante e garantir a conformidade com a legislação aplicável e as políticas internas.

S1-3_03- Mecanismos de terceiros estão acessíveis a toda a própria força de trabalho

No Brasil, existe um canal de comunicação único, o Canal de Ética, especificamente para relatar violações do Código de Ética e outros regulamentos internos, que opera numa plataforma externa em vez de interna. Este canal é gerido por um terceiro que inicialmente recebe e filtra os relatórios. O terceiro então direciona os relatórios para a equipa de investigação interna de acordo com um fluxo predefinido, garantindo que todas as denúncias sejam tratadas de forma eficiente e adequada.

S1-3_04- Divulgação de se e como a própria força de trabalho e os seus representantes dos trabalhadores podem aceder a canais ao nível da empresa pela qual são empregados ou contratados para trabalhar

O principal canal para levantar preocupações é o Canal Speak up, que está disponível para todos os colaboradores tanto nos *sites* internos quanto nos públicos e para todas as partes interessadas no *site* da empresa. Este canal permite que os indivíduos relatem qualquer comportamento que considerem violações do Código de Ética, regulamentos internos ou requisitos legais.

S1-3_05 - Existem mecanismos de tratamento de queixas ou reclamações relacionadas com questões de funcionários

Os colaboradores podem levantar preocupações através do Canal Speak up da empresa, que é acessível a todos os *stakeholders*. Este canal permite que seja reportado qualquer comportamento que possa ser considerado como uma violação do Código de Ética, regulamentos internos ou requisitos legais. O Canal Speak up garante que todas as denúncias sejam tratadas de forma confidencial e que a identidade do denunciante seja protegida, a menos que a divulgação seja exigida por lei.

Todas as comunicações devem ser feitas de boa fé e com a justificação adequada. O uso injustificado dos canais de denúncia pode constituir uma infração de natureza disciplinar, civil ou criminal.

Uma vez recebida uma denúncia, esta passa por uma análise preliminar para determinar a sua validade. Se a denúncia for válida, é conduzida uma investigação de forma independente e objetiva para determinar a credibilidade da denúncia. Este processo envolve a recolha, análise e investigação rigorosa dos factos.

O processo de investigação é gerido pelo *Ethics & Compliance Officer* (ECO) e pela Comissão de Ética, garantindo que todas as denúncias sejam tratadas de forma imparcial e sem conflitos de interesse. O ECO é responsável por manter um canal de comunicação seguro para o denunciante e garantir a conformidade com a legislação aplicável e as políticas internas.

Além disso, a empresa enfatiza a importância de ações corretivas e acompanhamento das denúncias. As medidas identificadas e recomendadas para corrigir qualquer comportamento ilegal e/ou não ético encontrado nas denúncias são implementadas e monitorizadas para garantir a sua eficácia. Isso inclui mudanças nos processos e métodos de controlo, correções ou ajustes na documentação, aumento da consciencialização ou formação sobre assuntos específicos e outras medidas necessárias.

S1-3_06 – Divulgação dos processos através dos quais a empresa apoia ou exige a disponibilidade de canais

A empresa garante que os seus canais de comunicação para relatar denúncias, nomeadamente o Canal Speak up e o Canal de Ética, estão disponíveis 24/7. Estes canais são acessíveis a todos os colaboradores e *stakeholders* através de plataformas internas e externas, com o Canal de Ética disponível exclusivamente no Brasil. Estes canais facilitam o relato de quaisquer violações percebidas do Código de Ética, regulamentos internos ou requisitos legais.

Para garantir um serviço ininterrupto, uma equipa de manutenção dedicada está de plantão 24 horas por dia. Esta equipa é responsável por monitorizar a integridade do sistema e resolver prontamente quaisquer problemas técnicos que possam surgir. Esta abordagem proativa garante que os canais de comunicação permaneçam operacionais, proporcionando um meio confiável para que os indivíduos relatem preocupações de forma confidencial e segura.

S1-3_07 – Divulgação da forma como as questões levantadas e tratadas são acompanhadas e monitorizadas e como é garantida a eficácia dos canais

Conforme declarado na Política e Procedimento de Gestão de Denúncias da empresa, o processo começa com o recebimento de uma denúncia, que é registada e arquivada na ferramenta de suporte à gestão de denúncias. Todos os relatórios são automaticamente atribuídos a um número sequencial pela plataforma e não podem ser modificados ou excluídos. Isso garante que todas as denúncias e as respetivas investigações sejam documentadas e mantidas com medidas rigorosas de confidencialidade e proteção de dados. O canal foi, em 2023, submetido a uma auditoria interna.

S1-3_08 -Indicação sobre se e como é avaliado o facto de os seus trabalhadores estarem cientes e confiarem nas estruturas ou processos como forma de manifestarem as suas preocupações ou necessidades e de as verem tratadas

Para avaliar se a força de trabalho da empresa está ciente e confia nas estruturas ou processos em vigor para levantar as suas preocupações ou necessidades e tê-las resolvidas, a empresa realiza uma pesquisa interna de ética bienal. Esta pesquisa inclui um conjunto de perguntas especificamente projetadas para abordar este tópico. Além disso, a pesquisa anual de clima também apresenta perguntas destinadas a entender a consciencialização e confiança dos colaboradores nessas estruturas e processos.

S1-3_09 – Existem políticas de proteção contra a retaliação para as pessoas que utilizam os canais para manifestar preocupações ou necessidades

A empresa estabeleceu políticas abrangentes para proteger quem recorra aos canais para levantar preocupações ou fazer denúncias, garantindo que estejam protegidos contra retaliação.

A empresa proíbe quaisquer atos de retaliação contra indivíduos que apresentem denúncias de boa-fé. Isso inclui ameaças, tentativas de retaliação e qualquer forma de discriminação ou tratamento adverso. As políticas garantem que a identidade do denunciante seja protegida, a menos que a divulgação seja exigida por lei.

Para proteger ainda mais os denunciantes, a empresa implementou várias medidas:

- **confidencialidade e anonimato –** os denunciantes podem optar por permanecer anónimos, e todos os relatórios são tratados com estrita confidencialidade. A identidade do denunciante não é divulgada aos afetados ou investigados sem o seu consentimento
- **monitorização regular –** o *Ethics & Compliance Officer* monitoriza a situação dos denunciantes para garantir que não sejam sujeitos a qualquer forma de retaliação. Isso inclui reuniões periódicas e revisões de avaliações de desempenho para detetar quaisquer sinais de atos retaliatórios
- **medidas de apoio –** a empresa fornece apoio aos denunciantes, incluindo proteção legal e acesso aos tribunais para defender os seus direitos. Nos casos em que a retaliação é confirmada, são tomadas medidas disciplinares apropriadas contra os perpetradores, e são feitos esforços para restaurar o denunciante à sua situação original.

S1.MDR-A_01-12 – Planos de ação e recursos para gerir os impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados com a própria força de trabalho

A EDP está empenhada em atrair, desenvolver e reter os melhores talentos através de uma estratégia global de talento assente em três pilares fundamentais:

- atração, onde reforça a sua estratégia de marca empregadora, intensifica os esforços de *sourcing* e assegura uma base de talentos mais alargada e diversificada (ex: programas de estágio, eventos, parcerias com universidades, iniciativas direcionadas)
- experiência, em que a sua estratégia global se centra no bem-estar, na flexibilidade e na inclusão (ex: Política DEIP, estratégia de bem-estar, medidas de flexibilidade, como o modelo de trabalho híbrido e a medida das sextas-feiras flexíveis, e Inquérito sobre o Clima Organizacional), apoiada por um sólido quadro de remuneração e benefícios e por um plano de retenção e sucessão de talentos de alto nível (ex: quadro de retenção, processo de planeamento de sucessão, Modelo Global de Compensação, Modelo Global de Benefícios)
- desenvolvimento, que fomenta a colaboração e mobilidade global, fortalece o crescimento da liderança e promove a requalificação e melhoria contínua de competências (ex: Plano Anual de Aprendizagem, programa Lead First, programa Lead Forward).

S1-4_01 – Descrição das medidas tomadas, planeadas ou em curso para prevenir ou atenuar os impactos negativos na própria força de trabalho

A EDP divulga as ações tomadas, planeadas ou em curso para prevenir ou mitigar impactos negativos materiais na sua própria força de trabalho, tais como um modelo organizacional matricial, estruturado por plataformas, regiões, áreas de suporte ao negócio e um centro de serviços partilhados, de forma a otimizar a sua estrutura e serviços; uma maior maturidade digital e eficiência de processos através de plataformas digitais; uma maior colaboração através de comunidades digitais globais; um ambiente de trabalho inclusivo e flexível que promova a integração da vida pessoal e profissional; ou uma cultura orientada para a aprendizagem e desenvolvimento contínuos.

Para mitigar o impacto negativo que uma oferta desigual de benefícios pode causar aos colaboradores em diferentes geografias e promover o bem-estar e a satisfação, a EDP implementou, por exemplo, o alargamento de três benefícios - dia de folga para celebração de aniversário, dia de folga da Magic Season e a Linha de Apoio Psicológico, reforçando o seu compromisso com uma cultura de trabalho flexível, saudável e familiar.

S1-4_02 – Indicação sobre se e como foram tomadas medidas para proporcionar ou permitir a reparação do impacto material efetivo

A EDP assegura a definição de processos e procedimentos claros e transparentes que lhe permitam atuar de forma consistente e proativa na resolução de situações que afetam os colaboradores no seu dia a dia de trabalho e no seu percurso profissional e pessoal.

Qualquer situação excecional ou decorrente de circunstâncias imprevistas é prontamente analisada e é definido um plano de ação específico. Podem ser situações relacionadas com o negócio, como o encerramento planeado de um ativo, unidade de negócio ou região de atuação, ou situações ligadas à vida dos colaboradores, como o apoio em situações de vulnerabilidade familiar, doença ou equivalente.

Os aspetos relacionados com a integração da vida pessoal e profissional e a flexibilidade são muito valorizados pelos colaboradores no Estudo de Clima Organizacional e, por terem impacto direto na vida pessoal e profissional, na satisfação no trabalho e no bem-estar dos colaboradores, são acompanhados de perto pela EDP.

Assim, no contexto de uma maior equidade na oferta de benefícios em todas as regiões, em 2024 foi iniciado um projeto que visa uniformizar um conjunto de benefícios relevantes associados a

cuidados de saúde, apoio à parentalidade ou flexibilidade e tempo livre. Só em 2024, foram lançadas globalmente as linhas de apoio psicológico, bem como os dias de folga de celebração do aniversário e da Magic Season (dia associado a festividades locais). Estes benefícios chegaram a mais colaboradores, trazendo mais flexibilidade na sua utilização (dias fixos vs. mês corrente) e valorizando, no caso das festividades, a diversidade cultural dos países onde a EDP opera.

O resultado deste investimento na excelência das práticas laborais e da dedicação da EDP à promoção de uma cultura de trabalho solidária e inclusiva é a certificação global EFR da EDP, uma das duas únicas empresas no mundo a deter uma certificação deste nível.

S1-4_03 - Descrição de iniciativas ou ações adicionais com o objetivo principal de produzir impactos positivos na própria força de trabalho

A EDP divulga ações ou iniciativas que tem em curso com o principal objetivo de produzir impactos positivos para os seus colaboradores:

- proporcionar aos seus colaboradores uma experiência humana e significativa, através de um propósito global, de competências humanas e de medidas concretas de bem-estar e flexibilidade
- apostar na atração e retenção de talento interno através de uma forte estratégia global de atração e aquisição de talento (ex: Programa de Trainees, Mobilidade Interna), bem como de uma estratégia personalizada de sucessão e desenvolvimento (ex: Programa Your Board e Plano de Aprendizagem)
- promover oportunidades de crescimento para todos os colaboradores de uma forma envolvente, em linha com o modelo global de desenvolvimento. Os colaboradores têm avaliações de desempenho e conversas de desenvolvimento (um mínimo de três por ano)
- investir na colaboração e mobilidade interna como forma de partilha de conhecimentos e de desenvolvimento individual e organizacional. Neste sentido, a EDP oferece um mercado interno com oportunidades internas para todos os colaboradores
- tratar a diversidade, equidade e a inclusão como catalisadores para a inovação (ex: Mobilidade Interna, Pride, *workshops* de equipas multiculturais)
- promover agilidade e a eficiência, melhorando e digitalizando os processos para reduzir o tempo de tomada de decisão e utilizando ferramentas globais de análise de pessoas para apoiar a tomada de decisão e o planeamento estratégico. Nesse sentido, foi aprovado um novo Modelo de Decisão para melhorar a agilidade na tomada de decisões.

S1-4_04 - Descrição da forma como é acompanhada e avaliada a eficácia das ações e iniciativas na obtenção de resultados para a própria força de trabalho

Na EDP, o planeamento de ações está estruturado em três níveis, de forma a garantir uma resposta abrangente aos resultados do Inquérito de Clima Organizacional. A nível corporativo, as áreas de especialização analisam os resultados globais para desenhar planos de ação de longo prazo focados em temas estratégicos como oportunidades de desenvolvimento, remuneração e benefícios e gestão de desempenho. A nível regional/plataforma, os planos de ação são adaptados para responder a necessidades e desafios locais específicos. O nível de equipa é o mais impactante, os gestores analisam os resultados da equipa, fazem um *debriefing* com as mesmas, para recolher ideias e co-criar planos de ação para melhorar a experiência da equipa. Todos os responsáveis pelos planos de ação utilizam a plataforma Perceptyx para selecionar uma área de enfoque (por exemplo, os 5 itens mais importantes, os fatores de envolvimento ou os declínios significativos), definir duas ações e estabelecer três datas de revisão. O progresso é monitorizado de perto através de relatórios regulares, que dão visibilidade às ações planeadas e asseguram a responsabilização, identificando as equipas ou os responsáveis que ainda não carregaram os seus planos. Esta abordagem estruturada e orientada para os dados promove o alinhamento com os objetivos estratégicos e ao mesmo tempo responde às necessidades específicas dos colaboradores em todos os níveis organizacionais.

S1-4_05 - Descrição do processo através do qual se identifica as ações necessárias e adequadas em resposta a um impacto negativo específico, real ou potencial, na sua própria força de trabalho

A EDP dispõe de processos de auscultação dos colaboradores em diferentes dimensões ou fases da sua experiência, sendo o principal o ciclo de inquérito do Estudo de Clima, que permite recolher e dar seguimento ao *feedback* dos colaboradores. A EDP reconhece ainda a importância de promover a igualdade de acesso às oportunidades, de definir processos claros e transparentes em toda a organização e de promover um ambiente de trabalho saudável e propício à inovação. Reconhecendo alguns riscos potenciais decorrentes de fatores de mercado, macroeconómicos e sociais, a EDP identifica a importância da equidade salarial ou da promoção de uma cultura de bem-estar.

Para mitigar potenciais riscos associados à equidade salarial, a EDP desenvolve alguns mecanismos como: 1) o Plano de Igualdade de Género e planos de mitigação do risco de disparidade salarial em contextos mais locais; 2) rotinas de análise de equidade salarial; ou 3) formação e capacitação para profissionais das áreas de Pessoas e Organização, como o programa UN Target Gender Equality.

Para promover uma cultura de bem-estar, a EDP tem uma abordagem sistémica a este tema, com uma estratégia clara e transversalmente comunicada que compreende cinco dimensões (física, emocional, financeira, social e profissional). Para cada dimensão, são identificados fatores de risco e de vantagem, quer através do *feedback* contínuo dos colaboradores, quer através do Estudo de Clima Organizacional, desenhando e implementando iniciativas como a campanha Mind Your Mind, uma linha global de apoio psicológico, formação para líderes, consultas de nutrição, seguro de saúde, programa de voluntariado, medidas de apoio à parentalidade, aconselhamento financeiro, plataforma de descontos e benefícios flexíveis ou medidas de flexibilidade na gestão do trabalho e do horário de trabalho.

S1-4_06 - Descrição das medidas planeadas ou em curso para atenuar os riscos materiais decorrentes dos impactos e dependências da própria força de trabalho e do modo como a eficácia é acompanhada

Para endereçar a atração e retenção de colaboradores, o Grupo EDP está fortemente empenhado em iniciativas de *upskilling* e *reskilling*, alinhadas com o Plano de Negócios EDP 2026. A EDP monitoriza dois KPIs chave:

i. colaboradores que recebem formação ESG (70%)

ii. esforços de qualificação e requalificação críticos para o futuro da EDP (45%).

A EDP promove a sensibilização para as questões ESG, integrando-as nos principais programas de formação e oferecendo diversos métodos de aprendizagem. Em parceria com especialistas externos, a EDP fornece certificações que beneficiam tanto os colaboradores como a organização.

A nível global, a EDP centra-se na liderança, nas competências digitais, na inovação e nos conhecimentos fundamentais da empresa. A EDP expande o acesso à aprendizagem *on-demand*, reconhece a aprendizagem informal e colabora com parceiros para responder a necessidades específicas de atualização e requalificação de competências.

Para além disso, a EDP reconhece que o envelhecimento da força de trabalho apresenta desafios e oportunidades, tornando ainda mais essencial uma estratégia de desenvolvimento sólida. Para além do investimento em *upskilling* e *reskilling*, a EDP alinha os seus esforços com o planeamento da sucessão e a retenção de conhecimento crítico.

Esta abordagem assegura que tanto os novos talentos como os profissionais experientes são capacitados, facilitando uma transição eficiente de competências e reforçando a sustentabilidade do negócio. O esforço de qualificação contínua permite que os colaboradores acompanhem as transformações tecnológicas e de mercado, reforçando a competitividade da EDP a longo prazo.

S1-4_07 - Descrição das ações planeadas ou em curso para obter oportunidades materiais relacionadas com a própria força de trabalho

Para que a EDP seja uma organização verdadeiramente preparada para o futuro, foi definida uma ambiciosa estratégia de Pessoas e Organização (P&O) que visa, nos próximos anos:

- proporcionar às suas pessoas uma experiência humana e significativa, através de um propósito global e de competências e medidas concretas de bem-estar e flexibilidade
- focar-se na atração e retenção de talento interno através de uma forte estratégia global de marca empregadora e de acolhimento, bem como de uma estratégia customizada de sucessão e desenvolvimento
- fomentar oportunidades de crescimento para todos os colaboradores de uma forma cativante, em linha com o modelo global de desenvolvimento
- investir na colaboração e nas mobilidades internas como forma de partilhar conhecimentos e de desenvolvimento individual e organizacional
- tratar a diversidade, a equidade e a inclusão como catalisadores da inovação
- promover a agilidade e a eficiência através da melhoria e da digitalização dos processos para reduzir o tempo de decisão
- utilizar as ferramentas globais de análise das pessoas como instrumentos de apoio à tomada de decisões e ao planeamento estratégico.

S1-4_08 – Indicar se e de que forma é assegurado que as próprias práticas não causam nem contribuem para impactos negativos significativos na sua força de trabalho

No que respeita à utilização de dados, as empresas do Grupo EDP privilegiam sempre o rigoroso respeito pela privacidade nas suas relações com clientes, colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores, parceiros e outras partes interessadas.

Mais informações em S1.MDR-P_01-06.

S1-4_09 – Divulgação dos recursos afetos à gestão dos impactos materiais

O Grupo EDP aloca recursos dedicados para gerir eficazmente os seus impactos materiais, assegurando uma abordagem estruturada e transparente à estratégia de P&O. A EDP tem equipas especializadas e estruturas de *governance*, tais como o Conselho DEIP e os grupos de afinidade de colaboradores (ERGs), que se focam na abordagem à diversidade, equidade, inclusão e pertença.

Adicionalmente, a equipa ESG supervisiona a integração da sustentabilidade em toda a organização. Os recursos financeiros são direcionados para programas-chave, incluindo iniciativas de *upskilling* e *reskilling*, formação ESG e projetos de diversidade e inclusão. A EDP investe ainda em sistemas de monitorização para acompanhar o progresso face aos objetivos e assegurar a responsabilização. Estes recursos permitem abordar os impactos de forma proativa, promovendo uma mudança significativa em toda a organização.

Estes recursos refletem-se também na dotação orçamental anual para temas ou programas de saúde e bem-estar, bem como para mecanismos que garantam a equidade dos processos internos. Por exemplo, uma dotação orçamental para atuar e corrigir, se aplicável, em situações que, por via da mobilidade e reestruturação organizacional, possam gerar ou acentuar a desigualdade salarial em função do género.

S1-4_19 – Informações sobre as medidas adotadas para atenuar os impactos negativos sobre os trabalhadores decorrentes da transição para uma economia mais verde e com impacto neutro no clima

Na EDP, o desenvolvimento da força de trabalho é uma prioridade, suportado por uma abordagem multidisciplinar que combina interação social, experiência prática e formação abrangente. Esta estratégia garante que os colaboradores estão preparados para enfrentar os desafios do presente e do futuro, apoiando a transição para uma economia mais verde e neutra para o clima.

Para contribuir para uma economia mais verde e climaticamente neutra, a EDP tem em vigor um conjunto de medidas que incluem o apoio à aquisição do passe social de deslocação (incentivo à utilização de transportes públicos), o estacionamento de bicicletas nas instalações da EDP, o carregamento gratuito de veículos elétricos nas instalações da EDP, entre outras medidas.

Adicionalmente, em termos de viaturas atribuídas aos colaboradores, o Grupo EDP não permite a aquisição de veículos de combustão desde 2023.

No âmbito das saídas por acordo com a empresa, a EDP disponibiliza aos seus colaboradores serviços de *outplacement* para os ajudar a encontrar outras oportunidades profissionais.

A abordagem da EDP também enfatiza a interação social através de comunidades digitais que promovem a colaboração e a partilha de conhecimentos em toda a organização. As oportunidades de mobilidade interna permitem aos colaboradores adquirir experiências diversificadas e alargar os seus horizontes profissionais.

Adicionalmente, a EDP dá prioridade à formação e desenvolvimento, oferecendo programas que respondem às necessidades de *upskilling* e *reskilling*.

Para reforçar este compromisso, a EDP estabeleceu objetivos ambiciosos para 2026, incluindo a garantia de que 70% dos colaboradores recebem formação relacionada com ESG e 45% participam em programas de *upskilling* e *reskilling*. A EDP está também a impulsionar a inovação através de uma estratégia abrangente de inteligência artificial implementada em todo o Grupo, assegurando que os colaboradores estão preparados para alavancar eficazmente as tecnologias de ponta.

Estas medidas estão alinhadas com o objetivo da EDP se tornar uma empresa preparada para o futuro, equipando a sua força de trabalho com as competências e os conhecimentos necessários para navegar na transição para operações sustentáveis, cumprindo simultaneamente os requisitos regulamentares e adaptando-se a desenvolvimentos externos.

S1.MDR-T_01-13 – Metas estabelecidas para gerir os impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados com a própria força de trabalho

O Grupo EDP está empenhado em promover a Diversidade, Equidade, Inclusão e Pertença (DEIP) e o desenvolvimento profissional, com objetivos claros para 2026. Estes incluem atingir 31% de mulheres em toda a organização e em cargos de liderança (mulheres em cargos de liderança organizacional), 2% de colaboradores com deficiência (% de pessoas com deficiência, de acordo com a legislação local, no total de colaboradores), 42% da geração Y em cargos de gestão (% de millennials em cargos de liderança na organização) e 5% de colaboradores que trabalham fora do seu país de origem (% de pessoas que trabalham globalmente fora do país onde nasceram).

Em termos de formação, a EDP ambiciona que 45% dos colaboradores participem em programas de melhoria e requalificação (ex: requalificação de competências; redireccionamento para outros negócios – energia convencional para renováveis) e que 70% recebam formação ESG (ex: *e-learning* relacionado com a transição energética, sustentabilidade), o que reflete a sua dedicação a um futuro sustentável e inclusivo.

Todos estes KPIs são medidos anualmente, e alguns fazem parte do atual Plano de Negócios. A EDP faz um ponto de situação trimestral e, em alguns casos, comunica o seu estado interna e/ou externamente.

A Escala de Realização Anual do Inquérito de Clima é combinada com os resultados das dimensões *Engagement* e *Empowerment*, recorrendo a dois fatores-chave: a tendência a 3 anos (50%) – comparação dos resultados atuais com o desempenho do Grupo nos últimos 3 anos – e o *benchmark* externo (50%).

Em termos de segurança e saúde no trabalho, a EDP tem este conjunto de KPI´s:

Objetivos	KPI 2024	**Meta 2024**	**Meta 2030**
Acidentes mortais (colaboradores EDP e Prestadores de Serviços)	6	0	0
Taxa de frequência (trabalhadores da EDP e Prestadores de Serviços)	1,72	1,60	<1.00
Taxa de frequência (trabalhadores da EDP e Prestadores de Serviços)	580	215	<150

Taxa de frequência como número de acidentes de trabalho em serviço com ausência/fatalidades, por milhão de horas trabalhadas.
Taxa de gravidade total como número de dias de calendário perdidos devido a acidente de trabalho por milhão de horas trabalhadas, no período de referência.

O estabelecimento dos objetivos de segurança e saúde no trabalho e dos programas de ações para a sua concretização é realizado de acordo com o procedimento interno "Objetivos e Programas de Gestão" do SGSC do Grupo EDP.

Estes objetivos são definidos ao nível corporativo, aprovados pelo Conselho de Administração Executivo (CAE), e ao nível de cada Unidade de Negócio/Unidade Organizativa, aprovados pelos respetivos Conselhos de Administração e em alinhamento com os objetivos corporativos.

A segurança no trabalho é fundamental para garantir um ambiente seguro e saudável para os trabalhadores do Grupo EDP. Neste contexto, estabelecer objetivos e metas claras é essencial para direcionar esforços e monitorizar resultados.

Os objetivos de segurança no trabalho são amplos e refletem os resultados a longo prazo e alinhados com padrões internacionais de segurança no trabalho.

O plano de objetivos estratégicos de segurança no trabalho contém o repositório dos compromissos e iniciativas assumidos pelas diferentes Unidades Organizativas para execução dos 6 pilares estratégicos definidos a nível corporativo, em matéria de prevenção e segurança aprovados para 2020/24:

i. compromisso das lideranças com a SST
ii. comportamentos, atividades preventivas e aprendizagem com os erros
iii. agilizar, digitalizar e uniformizar processos de SST no Grupo EDP
iv. competências
v. comunicação e envolvimento
vi. gestão da SST na contratação de PSE.

A execução do programa anual de segurança e saúde no trabalho da EDP teve por base um conjunto de ações com vista a prevenir a ocorrência de acidentes de trabalho.

i. Redução de acidentes

- Eliminar os acidentes mortais e com graves consequências;
- Reduzir significativamente a taxa de frequência, e a taxa de gravidade total.

ii. Promoção da Cultura de Segurança

- Promover uma cultura de segurança onde a segurança seja prioridade e parte do dia-a-dias das nossas pessoas;
- Integrar a segurança como um valor fundamental nas operações e decisões da organização.

iii. Monitorização e melhoria contínua

- Realizar auditorias regulares para identificar os riscos e implementar ações corretivas;
- Acompanhar e divulgar resultados para fundamentar a transparência e o compromisso com a segurança.

iv. Gestão de Riscos

- Identificar, avaliar e mitigar os riscos nas operações e atividades de alta complexidade;
- Monitorizar condições de trabalho que possam impactar a saúde dos nossos trabalhadores.

v. Envolvimento de todos os níveis

- Envolver os nossos líderes na promoção de práticas seguras;
- Garantir que todos os trabalhadores encontram-se comprometidos e cientes dos riscos a que estão expostos.

vi. Cumprimento da legislação e normas

- Garantir que as operações estão alinhadas com a legislação local e normas internacionais;
- Manter as certificações de acordo com a ISO 45001:2018.

A monitorização da implementação destes objetivos é assegurada, trimestralmente, através da área de Safety corporativa e trimestralmente ao nível dos comités de prevenção e segurança que analisa o progresso das ações e propõe, caso necessário, as medidas necessárias para a sua concretização.

Estes objetivos foram estabelecidos a nível do Grupo EDP considerando os resultados recentes e a evolução dos principais KPI de segurança e saúde no trabalho, incluindo os *inputs* resultantes da análise da sinistralidade e das auditorias internas e externas à gestão da segurança e realização de trabalhos para a EDP.

S1-5_01 - Indicar se e de que forma os próprios trabalhadores ou os seus representantes participaram diretamente na definição dos objetivos

Na EDP, o processo de definição de objetivos é colaborativo e envolve a contribuição de vários órgãos organizacionais e grupos de colaboradores. O Grupo EDP envolve diretamente os seus colaboradores e os seus representantes através de discussões com o Conselho de Administração Executivo (CAE), grupos de discussão, o Conselho DEIP, a comunidade *People & Organization* (P&O) e outras partes interessadas relevantes. Esta abordagem inclusiva garante que os objetivos definidos refletem uma gama diversificada de perspetivas, alinhando-se tanto com os objetivos organizacionais como com as necessidades e aspirações dos colaboradores.

A definição dos KPIs e das respetivas metas é definida pelas unidades organizacionais com competências técnicas nas respetivas categorias de KPI - FP&A, ESG, Pessoas e Organização, Ética e *Compliance*, entre outras. Este é um processo de estreita colaboração entre equipas, de forma a garantir um modelo de KPI que satisfaça as necessidades de todas as partes interessadas.

A consolidação dos KPIs anuais, bem como a definição dos indicadores para o ano seguinte, são comunicados aos colaboradores de forma clara e eficiente, utilizando os canais de comunicação interna da EDP.

O Grupo EDP envolve ativamente os seus trabalhadores e os seus representantes na identificação de lições e melhorias através das reuniões trimestrais das comissões de segurança onde são recolhidas informações com vista à melhoria das condições de segurança e operacionais.

Os líderes e as equipas de segurança colaboram na abordagem dos riscos SIF, incluindo trabalhos elétricos e trabalhos em altura, analisando os incidentes, e definindo os objetivos e planos de ação específicos com vista a prevenir a ocorrência de incidentes.

O *feedback* dos representantes é integrado na análise de tendências, permitindo uma monitorização contínua e a identificação de oportunidades de melhoria.

S1-5_02 - Indicação sobre se e de que forma os próprios trabalhadores ou os seus representantes participaram diretamente no acompanhamento do desempenho dos objetivos

A EDP envolve vários grupos de colaboradores no acompanhamento do desempenho face aos objetivos através de múltiplos pontos de contacto estruturados e periódicos. São realizadas análises regulares de desempenho para avaliar o progresso em relação aos principais objetivos, com os grupos de colaboradores a contribuírem com ideias e *feedback* para orientar as melhorias. Estas análises asseguram que os colaboradores fazem parte do processo e contribuem para uma cultura de responsabilidade partilhada na obtenção de resultados.

Além disso, as atualizações de desempenho são partilhadas semestralmente através de comunicações públicas transparentes. Este processo mantém a força de trabalho informada e alinhada com os objetivos estratégicos da organização, ao mesmo tempo que reforça a responsabilidade. Os representantes da força de trabalho também participam em comités e órgãos de governação específicos, onde contribuem diretamente para as discussões sobre o acompanhamento do desempenho e o alinhamento dos esforços com os objetivos.

O Conselho de Diversidade, Equidade, Inclusão e Pertença (DEIP) desempenha um papel fundamental, reunindo-se regularmente para avaliar o progresso das iniciativas DEIP e garantir o alinhamento com os objetivos organizacionais mais amplos. Por último, o Relatório Anual Integrado fornece atualizações abrangentes sobre o desempenho organizacional, oferecendo à força de trabalho e aos seus representantes visibilidade sobre as principais realizações e áreas de melhoria.

Esta abordagem multifacetada promove a transparência, a responsabilização e a apropriação coletiva dos resultados de desempenho, assegurando o envolvimento ativo da força de trabalho a vários níveis.

S1-5_03 - Indicação sobre se e de que forma os trabalhadores da própria empresa ou os seus representantes participaram diretamente na identificação de melhorias resultantes do desempenho da empresa

O Grupo EDP, conforme estabelecido na sua Política de Segurança e nos objetivos ESG (*Environmental, Social and Governance*), tem como desígnio estratégico atingir zero acidentes. Neste sentido, é essencial que durante o processo de investigação dos incidentes sejam identificadas as causas raiz e as medidas preventivas adequadas para evitar futuras ocorrências. Assim como, a monitorização da eficácia das medidas implementadas e a divulgação das lições aprendidas a todas as Unidades de Negócio (UN), promovendo assim uma partilha de soluções e melhores práticas que contribuam para uma cultura de segurança transversal a todo o Grupo EDP.

Foi neste contexto que se criou um Safety Review Panel, sob a coordenação da SSBC, para analisar os planos de ação elaborados pelas UN.

O Safety Review Panel é um órgão com um papel consultivo para todo o Grupo EDP e é constituído por especialistas internos (das UN) e/ou externos com reconhecimento comprovado em áreas especificas de risco/atividade. Este Safety Review Panel é independente das UN e reporta os resultados da análise dos incidentes ao CAE.

A política de segurança do Grupo EDP reconhece e estabelece como princípio que a investigação permanente e a análise de incidentes – acidentes, quase acidentes ou situações perigosas – realizadas de forma sistemática são condições fundamentais para a melhoria contínua da prevenção dos acidentes de trabalho e doenças profissionais.

Todo o incidente é revelador de eventuais falhas ou imperfeições na organização e/ou execução do trabalho. A investigação do incidente consiste em identificá-las e pô-las em evidência, para as eliminar ou neutralizar.

No âmbito de atuação do Safety Review Panel em 2024 foram analisados 5 acidentes mortais e 4 acidentes com graves consequências.

Após análise dos planos de ação dos acidentes, os especialistas sugeriram 47 ações extra aos respetivos planos dos quais 22 foram implementadas, 6 estão em fase de implementação, 11 em análise e 8 ações que os negócios não consideram aplicáveis à sua realidade.

A EDP dispõe de vários canais e formatos de auscultação dos colaboradores. Exemplos desses canais são:

- gestão da informação da relação laboral num sistema digital (informação pessoal, formação e experiência profissional)
- atribuição de um parceiro de relacionamento, P&O Business Partner
- possibilidade de adesão a estruturas representativas dos trabalhadores e/ou sindicatos
- participação anónima e voluntária no Estudo de Clima Organizacional
- Speak Up, um canal de comunicação e denúncia de situações antiéticas.

Em particular, através do Inquérito de Clima Organizacional, são desenhados e implementados planos de ação ao nível corporativo, regional e das equipas, e ao nível das equipas, em que os colaboradores são incentivados a contribuir respondendo a um inquérito. Este inquérito avalia a favorabilidade dos colaboradores a questões associadas a categorias como *Engagement* & Empowerment, Bem-estar, Gestão de Desempenho, Compensação & Benefícios, Oportunidades de

Desenvolvimento ou Colaboração, entre outras. Os resultados deste inquérito inspiram planos de ação que visam melhorar a experiência dos colaboradores através da melhoria dos processos internos. Esta ferramenta tem sido um dos principais meios para ouvir os colaboradores a nível global. Para manter os colaboradores informados sobre as medidas tomadas, são utilizados diferentes canais internos, nomeadamente a Intranet, *newsletters*, Comunidades Globais e respetivos Business Partners de P&O e reuniões dedicadas a temas P&O.

Relativamente aos objetivos da EDP (ex: geração Y em cargos de liderança), existe uma página disponível na Intranet e no *website* para colaboradores e externos. Este tipo de KPI é monitorizado anualmente e com um ponto de situação trimestral pela P&O. A EDP trabalhará estes KPIs através de mecanismos da P&O, tais como iniciativas de desenvolvimento ou *pipeline* de planos de sucessão (colocando estes indicadores como influenciadores dos objetivos da EDP).

S1-6_01 – *Head count* de colaboradores por género / S1-6_02 – Número de colaboradores *(head count)*

COLABORADORES	UN	2024	2023
Masculino	#	8.872	9.239
Feminino	#	3.636	3.751
Outro	#	0	0
Não declarado	#	88	51
Total	**#**	**12.596**	**13.041**

S1-6_04 – Características dos colaboradores da empresa – número de colaboradores em países com 50 ou mais colaboradores representando pelo menos 10% do número total de colaboradores / S1-6_05 – *Head count* de colaboradores em países onde a empresa tem pelo menos 50 colaboradores representando pelo menos 10% do seu número total de colaboradores (#)

COLABORADORES	UN	2024	2023
Portugal	#	5.466	5.682
Espanha	#	2.053	2.090
Brasil	#	2.993	3.071

S1-6_07 – Características dos colaboradores da empresa – informações sobre colaboradores por tipo de contrato e género / S1-6_09 – Número de colaboradores (*head count* ou equivalente a tempo inteiro)

		2024				
COLABORADORES	**UN**	**FEMININO**	**MASCULINO**	**OUTRO**	**NÃO DECLARADO**	**TOTAL**
Colaboradores	#	3.636	8.872	0	88	12.596
Colaboradores por tipo de contrato	**#**	**3.636**	**8.872**	**0**	**88**	**12.596**
Colaboradores permanentes	#	3.595	8.808	0	84	12.487
Colaboradores temporários	#	41	64	0	4	109
Colaboradores com horas não garantidas	#	0	0	0	0	0
Colaboradores por tipo de contrato ocupacional	**#**	**3.636**	**8.872**	**0**	**88**	**12.596**
Colaboradores a tempo inteiro	#	3.633	8.870	0	88	12.591
Colaboradores a tempo parcial	#	3	2	0	0	5

S1-6_08 – Características dos colaboradores da empresa – informações sobre colaboradores por região

		2024					
COLABORADORES	**UN**	**IBÉRIA**	**RESTO DA EUROPA**	**AMÉRICA DO SUL**	**AMÉRICA DO NORTE**	**ÁSIA-PACÍFICO**	**TOTAL**
Colaboradores	#	7.519	608	3.050	1.060	359	12.596
Colaboradores por tipo de contrato	**#**	**7.519**	**608**	**3.050**	**1.060**	**359**	**12.596**
Colaboradores permanentes	#	7.477	605	3.050	1.001	354	12.487
Colaboradores temporários	#	42	3	0	59	5	109
Colaboradores com horas não garantidas	#	0	0	0	0	0	0
Colaboradores por tipo de contrato ocupacional	**#**	**7.519**	**608**	**3.050**	**1.060**	**359**	**12.596**
Colaboradores a tempo inteiro	#	7.515	607	3.050	1.060	359	12.591
Colaboradores a tempo parcial	#	4	1	0	0	0	5

S1-6_11 – Número de trabalhadores que deixaram a empresa / S1-6_12 – Percentagem de rotação de trabalhadores

	UN	2024	2023
Colaboradores que deixaram a empresa	#	1.379	1.729
Rotatividade de colaboradores	%	10,95	13,40

S1-6_13 – Descrição das metodologias e pressupostos utilizados para compilar os dados (Colaboradores)

O número de colaboradores e a sua decomposição por caraterísticas-chave (ex.: género, idade, categoria profissional) é reportado em *head count* e refere-se ao final de dezembro. Os dados são armazenados no Sistema de Informação de Recursos Humanos (SIRH), sendo que a EDP obtém os dados dos colaboradores a partir desta fonte. O número total inclui os colaboradores em todos os países onde a EDP opera, mas apenas para as empresas consolidadas.

S1-6_14 – O número de colaboradores é reportado em head count ou equivalente a tempo inteiro

O número de colaboradores é reportado em *head count*.

S1-6_15 – Os números de colaboradores são comunicados no final do período de referência/média/outra metodologia

Em termos de *head count*, os números de colaboradores são reportados no final de dezembro.

S1-6_16 – Divulgação de informações contextuais necessárias à compreensão dos dados (colaboradores)

Em 2024, algumas funções foram centralizadas, resultando num aumento de eficiência em termos de *head count*. Esta agilidade e eficiência promovida pelo novo modelo é a principal razão para a diminuição de 3% no número de colaboradores face a 2023.

S1-6_17 – Divulgação de referências cruzadas com informações comunicadas ao abrigo do parágrafo 50 (a) para os números mais representativos das demonstrações financeiras

A informação relacionada com este *data point* pode ser encontrada na Nota 10 dos dados financeiros.

S1-6_18 – Discriminação mais pormenorizada por género e por região / S1-6_19 – Número de trabalhadores a tempo inteiro, por número de efetivos ou equivalente a tempo inteiro / S1-6_20 – Número de trabalhadores a tempo parcial, por número de efetivos ou equivalente a tempo inteiro

			2024					
COLABORADORES	**GÉNERO**	**UN**	**IBÉRIA**	**RESTO DA EUROPA**	**AMÉRICA DO SUL**	**AMÉRICA DO NORTE**	**ÁSIA-PACÍFICO**	**TOTAL**
Colaboradores		#	7.519	608	3.050	1.060	359	12.596

			2024					
COLABORADORES	**GÉNERO**	**UN**	**IBÉRIA**	**RESTO DA EUROPA**	**AMÉRICA DO SUL**	**AMÉRICA DO NORTE**	**ÁSIA-PACÍFICO**	**TOTAL**
Colaboradores por tipo de contrato								
Colaboradores permanentes	**Total**	**#**	**7.477**	**605**	**3.050**	**1.001**	**354**	**12.487**
	Feminino	#	2.183	223	788	265	136	3.595
	Masculino	#	5.294	382	2.262	652	218	8.808
	Outro	#	0	0	0	0	0	0
	Não declarado	#	0	0	0	84	0	84
Colaboradores temporários	**Total**	**#**	**42**	**3**	**0**	**59**	**5**	**109**
	Feminino	#	24	2	0	13	2	41
	Masculino	#	18	1	0	42	3	64
	Outro	#	0	0	0	0	0	0
	Não declarado	#	0	0	0	4	0	4
Colaboradores com horas não garantidas	**Total**	**#**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	Feminino	#	0	0	0	0	0	0
	Masculino	#	0	0	0	0	0	0
	Outro	#	0	0	0	0	0	0
	Não declarado	#	0	0	0	0	0	0
colaboradores por tipo de contrato ocupacional								
Colaboradores a tempo inteiro	**Total**	**#**	**7.515**	**607**	**3.050**	**1.060**	**359**	**12.591**
	Feminino	#	2.204	225	788	278	138	3.633
	Masculino	#	5.311	382	2.262	694	221	8.870
	Outro	#	0	0	0	0	0	0
	Não declarado	#	0	0	0	88	0	88
Colaboradores a tempo parcial	**Total**	**#**	**4**	**1**	**0**	**0**	**0**	**5**
	Feminino	#	3	0	0	0	0	3
	Masculino	#	1	1	0	0	0	2
	Outro	#	0	0	0	0	0	0
	Não declarado	#	0	0	0	0	0	0

S1-8_01 - Percentagem do total de trabalhadores abrangidos por acordos coletivos de trabalho

ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO	UN	2024	2023
Colaboradores abrangidos por acordos coletivos de trabalho	%	77,2	77,8

S1-8_02 - Percentagem de colaboradores próprios cobertos por acordos de negociação coletiva dentro da taxa de cobertura por país com emprego significativo (na EEE) / S1-8_03 - Percentagem de colaboradores próprios cobertos por acordos de negociação coletiva (fora da EEE) por região / S1-8_06 - Percentagem de colaboradores em país com emprego significativo (na EEE) cobertos por representantes dos trabalhadores

	ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO		DIÁLOGO SOCIAL
TAXA DE COBERTURA	**COLABORADORES – EEE**	**COLABORADORES-NÃO EEE**	**REPRESENTAÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO (APENAS EEE)**
0-19 %	—	—	Espanha
20-39 %	—	—	Portugal
40- 59 %	Espanha	—	—
60 -79 %	—	—	—
80 - 100 %	Portugal	América do Sul	—

S1-8_07 - Divulgação se existe algum acordo com os trabalhadores para a representação no *European Works Council (EWC), Societas Europaea (SE) Works Council, or Societas Cooperativa Europaea (SCE) Works Council*

Não existe qualquer referência ou conhecimento interno sobre a participação nestes acordos.

S1-9_01 - Distribuição de género no número de colaboradores (*head count*) ao nível da alta gestão / S1-9_02 - Distribuição de género na percentagem de colaboradores ao nível da alta gestão

		2024				
ALTA GESTÃO	**UN**	**MASCULINO**	**FEMININO**	**OUTRO**	**NÃO DECLARADO**	**TOTAL**
Colaboradores ao nível da alta gestão	#	71	26	0	0	97
Colaboradores ao nível da alta gestão	%	73	27	0	0	100

Conforme declarado em S1-9_06, a equipa de gestão de topo é composta por Diretores Executivos Seniores e Diretores Executivos.

S1-9_03 - Distribuição de colaboradores (*head count*) com menos de 30 anos / S1-9_04 - Distribuição de colaboradores (*head count*) entre 30 e 50 anos / S1-9_05 - Distribuição de colaboradores (*head count*) com mais de 50 anos

		2024				
COLABORADORES	**UN**	**MASCULINO**	**FEMININO**	**OUTRO**	**NÃO DECLARADO**	**TOTAL**
< 30	#	1.066	527	—	35	1.628
[30-50[	#	5.579	2.396	—	43	8.018
≥ 50	#	2.227	713	—	10	2.950
Total	**#**	**8.872**	**3.636**	**—**	**88**	**12.596**
< 30	%	8,5	4,2	—	0,3	12,9
[30-50[	%	44,3	19,0	—	0,3	63,7
≥ 50	%	17,7	5,7	—	0,1	23,4

S1-9_06 - Divulgação da própria definição de gestão de topo utilizada

A EDP dispõe de um Modelo Global de Compensação, amplamente divulgado aos seus colaboradores através dos canais de comunicação interna, que apresenta os diferentes segmentos organizacionais do Grupo, com as diferentes missões e atribuições de cada um. Os quadros de topo deste quadro global são: Administradores Executivos Seniores e Administradores Executivos.

S1-10_01 - Todos os trabalhadores recebem um salário adequado, em conformidade com os parâmetros de referência aplicáveis

Na EDP todos os colaboradores recebem um salário adequado. A EDP dispõe de um Modelo Global de Compensação que considera fatores de mercado (rácio de compensação) para definir as suas práticas de compensação e garantir equidade e atratividade.

Adicionalmente, a EDP divulga o rácio "Salário Mínimo EDP/Salário Mínimo Nacional" em cada região, sendo que em todas elas o salário mínimo da EDP é superior ao salário mínimo nacional (Ibéria: 1,26; América do Sul: 1,59; América do Norte: 2,09; Ásia-Pacífico: 1,26; Resto da Europa: 1,4). Para calcular este rácio, utiliza-se o salário mínimo pago pela EDP em cada país versus o salário mínimo nacional por país, que é obtido a partir de fontes oficiais (Eurostat, por exemplo). O salário considerado pela EDP no cálculo é o salário contratual, e os empregados da Kronos (82) não estão a ser considerados porque têm processamento salarial independente.

S1-11_01 - Todos os colaboradores da força de trabalho estão cobertos por proteção social, através de programas públicos ou de benefícios oferecidos, contra a perda de rendimento por doença

A EDP está empenhada em garantir que todos os seus colaboradores estejam abrangidos por programas de proteção social, quer através de iniciativas públicas, quer através de benefícios oferecidos pela empresa. Concretamente, em caso de doença, a EDP presta um apoio robusto para salvaguardar o rendimento e o bem-estar dos seus colaboradores a vários níveis.

Estas são algumas das iniciativas que a EDP promove no domínio da proteção da saúde:

- seguro de saúde para colaboradores: a EDP oferece uma cobertura extensiva de seguro de saúde a todos os colaboradores, garantindo o acesso aos cuidados médicos necessários e a proteção financeira em caso de doença

- apoio financeiro na doença: em alguns países, em casos de doença prolongada, a EDP oferece apoio financeiro para garantir que os colaboradores não sofram perda de rendimento.

Outras formas de apoio não financeiro para proteção contra a doença:

- linhas de apoio à saúde mental disponíveis em todos os países da EDP desde 2024, proporcionando acesso direto a recursos e apoio de saúde mental e garantindo que os colaboradores têm o apoio necessário para manter o seu bem-estar mental e emocional
- programas anuais de vacinação contra a gripe para prevenir doenças e promover a saúde da força de trabalho em alguns países
- iniciativas de ginásio e alimentação saudável, em que a EDP incentiva um estilo de vida saudável através da adesão a ginásios e disponibiliza mais opções de alimentação saudável aos colaboradores
- serviços de fisioterapia, para que os colaboradores tenham acesso a serviços de fisioterapia em vários países.

A EDP promove outras iniciativas regionais, dependendo das circunstâncias locais, tais como avaliações ergonómicas no local de trabalho, gestão e apoio a incidentes críticos, programas de cessação tabágica e um programa holístico de promoção da saúde mental.

S1-11_02 – Todos os colaboradores da força de trabalho estão cobertos por proteção social, através de programas públicos ou de benefícios oferecidos, contra a perda de rendimentos devida ao desemprego, a partir do momento em que o colaborador do quadro próprio começa a trabalhar para a empresa

No âmbito das rescisões por mútuo acordo com a empresa, a EDP oferece aos seus colaboradores serviços de *outplacement* com o objetivo de apoiar os colaboradores afetados na procura de outras oportunidades profissionais. Para além destes serviços, pode ainda ser oferecido um seguro de saúde por um período limitado.

S1-11_03 – Todos os trabalhadores do quadro próprio estão cobertos por proteção social, através de programas públicos ou de benefícios oferecidos, contra a perda de rendimentos devido a acidentes de trabalho e incapacidade adquirida

A EDP está empenhada em garantir que todos os seus colaboradores estejam abrangidos por programas abrangentes de proteção social, quer através de iniciativas públicas, quer através de benefícios da empresa. Especificamente, em caso de acidente de trabalho ou incapacidade adquirida, a EDP disponibiliza um apoio robusto para salvaguardar o rendimento e o bem-estar dos seus colaboradores.

Para além da proteção legalmente atribuída em cada país, a EDP dispõe de medidas adicionais de apoio em caso de acidente de trabalho, tais como seguros complementares ao seguro obrigatório, bem como seguros de vida e de acidentes pessoais.

S1-11_04 – Todos os colaboradores da força de trabalho estão cobertos por proteção social, através de programas públicos ou de benefícios oferecidos, contra a perda de rendimento devido a licença parental

A EDP está empenhada em promover um equilíbrio saudável entre a vida profissional e a vida pessoal e em apoiar os seus colaboradores em diversas situações da vida, incluindo a parentalidade. O compromisso da EDP com a integração da vida profissional e pessoal reflete-se nas medidas abrangentes de apoio à parentalidade que a empresa tem em vigor.

Para além da proteção legalmente concedida em cada país, a EDP oferece um conjunto de benefícios e iniciativas que visam apoiar os seus colaboradores durante o período crítico da parentalidade:

- **licença parental –** a EDP assegura que todos os colaboradores possam usufruir da licença parental, incentivando os colaboradores do género masculino e feminino a partilharem a licença parental inicial e promovendo a igualdade de género e a parentalidade positiva. Um novo benefício global relacionado com um mínimo de dias para a licença parental será implementado no Grupo EDP em 2025
- ***kit* novos pais –** a empresa disponibiliza um *kit* aos colaboradores em Portugal que inclui informação sobre os benefícios disponíveis para os colaboradores nesta fase da vida, bem como os seus direitos de partilha da licença parental inicial

- **dispensa a gestantes** – em alguns países, a EDP possibilita a gestantes que usufruam de uma dispensa de 15 dias seguidos, no período imediatamente anterior à data prevista para o parto, sem perda de retribuição (aplicável também em caso de adoção). Noutros países, esta medida pode ser usufruída 15 dias antes ou depois da data de nascimento prevista / adoção.
- **iniciativas de parentalidade positiva –** a EDP reforça as iniciativas de promoção de uma parentalidade positiva, focando a importância de os colaboradores do género masculino usufruírem dos respetivos direitos e benefícios parentais
- **política de transição pós-licença parental –** após o regresso da licença parental, os colaboradores podem trabalhar num horário reduzido durante um período de transição, assegurando uma reintegração harmoniosa no local de trabalho
- **outras medidas –** a empresa oferece ainda estacionamento nos seus edifícios às grávidas a partir do último trimestre de gravidez e uma prenda por cada nascimento.

O compromisso da EDP com a integração da vida profissional e pessoal e com o bem-estar dos colaboradores foi reconhecido através da certificação global de Empresa Familiarmente Responsável (EFR) e pela Fundación Másfamilia. Esta certificação reconhece a dedicação da EDP à flexibilidade, ao respeito e à igualdade de oportunidades, e destaca os seus esforços para criar um ambiente de trabalho solidário e inclusivo.

Estas iniciativas refletem a dedicação da EDP ao bem-estar dos seus colaboradores, assegurando o seu apoio em vários eventos da vida, incluindo a parentalidade, e promovendo um equilíbrio saudável entre a sua vida profissional e pessoal.

S1-11_05 – Todos os trabalhadores da força de trabalho estão cobertos por proteção social, através de programas públicos ou de benefícios oferecidos, contra a perda de rendimento devido a reforma

Para além da proteção legalmente atribuída em cada país, a EDP dispõe de medidas adicionais de apoio em caso de reforma por velhice, como um complemento de pensão ou um plano individual de pensões, que visam minimizar a redução esperada das pensões atribuídas pelo sistema de proteção social em vigor. A empresa dispõe ainda de um programa de formação destinado a preparar os colaboradores para a reforma, com informação sobre ocupação de tempos livres e gestão de finanças pessoais, entre outros temas.

S1-12_01 – Percentagem de pessoas com deficiência entre os colaboradores, sujeita a restrições legais na recolha de dados / S1-12_02 – Percentagem de colaboradores com deficiência na própria força de trabalho, desagregada por género

COLABORADORES COM DEFICIÊNCIA NA PRÓPRIA FORÇA DE TRABALHO	UN	2024
Feminino	%	0,62
Masculino	%	0,96
Outro	%	0,00
Não declarado	%	0,00
Total	**%**	**1,58**

S1-12_03 – Divulgação das informações contextuais necessárias para perceber os dados e a forma como foram compilados (pessoas com deficiência)

A EDP está empenhada em promover um ambiente inclusivo e garantir a representação das pessoas com deficiência ao longo de todo o percurso do colaborador. Para apoiar este compromisso, a EDP recolhe e analisa dados profissionais (por exemplo, segmento profissional, empresa, região de trabalho, família funcional, entre outros) e demográficos (por exemplo, género, geração, nacionalidade, deficiências, entre outros) abrangentes para compreender e reforçar a inclusão. A metodologia de cálculo é adaptada localmente, respeitando a legislação local e as definições de "deficiência" e de cumprimento de quotas em cada país. Por exemplo, em Portugal, o cálculo exige um grau de deficiência igual ou superior a 60%. No Brasil, qualquer grau de deficiência é considerado, desde que seja comprovado através de um relatório médico ou de uma avaliação biopsicossocial.

Para calcular o rácio "colaboradores com deficiência" é utilizado: o número de pessoas com deficiência / número total de colaboradores. Os dados sobre o número de pessoas com deficiência estão disponíveis em About.me (plataforma interna de gestão de pessoas) e são carregados no processo de contratação.

S1-13_01 – Indicadores de formação e desenvolvimento de competências por género / S1-13_02 – Percentagem de colaboradores que participaram em avaliações regulares de desempenho e desenvolvimento de carreira / S1-13_05 – Percentagem de colaboradores que participaram em avaliações regulares de desempenho e desenvolvimento de carreira por categoria de colaborador

		2024				
COLABORADORES QUE PARTICIPARAM EM AVALIAÇÕES REGULARES DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO DE CARREIRA	**UN**	**FEMININO**	**MASCULINO**	**OUTRO**	**NÃO DECLARADO**	**TOTAL**
Conselho de Administração Executivo	%	100	100	—	100	100
Quadros Diretivos	%	100	100	—	100	100
Gestores	%	100	100	—	100	100
Especialistas	%	100	100	—	100	100
Técnicos	%	100	100	—	100	100

S1-13_03 – Média de horas de formação por género / S1-13_04 – Média de horas de formação por pessoa para colaboradores

		2024				
HORAS DE FORMAÇÃO	**UN**	**FEMININO**	**MASCULINO**	**OUTRO**	**NÃO DECLARADO**	**TOTAL**
Conselho de Administração Executivo	h/p	11,00	15,58	—	—	13,75
Quadros Diretivos	h/p	22,57	22,35	—	2,50	22,35
Gestores	h/p	29,30	20,72	—	31,64	22,92
Especialistas	h/p	19,18	25,57	—	25,54	22,98
Técnicos	h/p	21,82	38,26	—	108,83	36,96
Total	**h/p**	**20,56**	**30,50**	**—**	**77,61**	**27,96**

[1] Os valores reportados não incluem Fundação EDP e Instituto EDP e incluem estagiários.

S1-14_01 – Percentagem de pessoas na própria força de trabalho que estão cobertas por um sistema de gestão de saúde e segurança baseado em requisitos legais e (ou) normas ou diretrizes reconhecidas

SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA	**UN**	**2024**	**2023**
Colaboradores abrangidos pelo sistema de gestão de saúde e segurança com base em requisitos legais e (ou) normas ou diretrizes reconhecidas.[1]	%	81	78

S1-14_02 – Número de fatalidades na própria força de trabalho como resultado de lesões relacionadas com o trabalho e doenças profissionais / S1-14_03 – Número de fatalidades como resultado de lesões relacionadas com o trabalho e doenças profissionais de outros trabalhadores que trabalham nos locais da empresa

FATALIDADES	**UN**	**2024**
Fatalidades na própria força de trabalho como resultado de lesões relacionadas com o trabalho e doenças profissionais [colaboradores]	**#**	**0**

As lesões relacionadas com o trabalho são acidentes no local de trabalho durante o horário de trabalho e acidentes no trajeto de ou para o trabalho, com uma ausência de um ou mais dias de calendário e acidentes fatais.

Não chegou ao conhecimento da EDP qualquer informação sobre o número de fatalidades como resultado de lesões relacionadas com o trabalho e problemas de saúde relacionados com o trabalho de outros trabalhadores que trabalham nos locais da EDP.

S1-14_04 – Número de acidentes de trabalho registáveis na própria força de trabalho / S1-14_05 – Taxa de acidentes de trabalho registáveis na própria força de trabalho

ACIDENTES DE TRABALHO	UN	2024
Acidentes de trabalho registáveis na força de Trabalho [Colaboradores]	**#**	**39**
Índice de frequência de Acidentes de trabalho registáveis na força de Trabalho [Colaboradores]	**x**	**1,66**

Os acidentes de trabalho registáveis são os acidentes ocorridos no local e horário de trabalho ou no trajeto, com 1 ou mais dias de ausência e acidentes fatais. A taxa de acidentes de trabalho registáveis é o número de acidentes de trabalho em serviço com ausência/fatalidades, por milhão de horas trabalhadas.

S1-14_06 – Número de casos de doenças profissionais registáveis dos colaboradores / S1-14_07 – Número de dias perdidos devido a lesões relacionadas com o trabalho e fatalidades no trabalho

COLABORADORES	UN	2024	2023
Doenças profissionais registáveis dos colaboradores	**#**	**1**	**0**
Dias perdidos devido a lesões e fatalidades relacionadas com acidentes de trabalho, doenças profissionais e fatalidades por doenças profissionais dos colaboradores	**#**	**1.465**	**—**
Dias perdidos devido a lesões relacionadas com o trabalho	#	1.465	—
Dias perdidos devido a fatalidades por acidentes de trabalho	#	0	—
Dias perdidos devido a doenças profissionais	#	0	—
Dias perdidos devido a fatalidades por doenças profissionais	#	0	—

Número de dias de calendário perdidos devido a acidente de trabalho por milhão de horas trabalhadas, no período de referência.

S1-15_01 – Percentagem de colaboradores com direito a licença relacionada com a família / S1-15_02 – Percentagem de colaboradores com direito a licença relacionada com a família que a usufruíram / S1-15_03 – Percentagem de colaboradores com direito a licença relacionada com a família que a usufruíram, por género

		2024				
LICENÇAS RELACIONADAS COM FAMÍLIA	UN	MASCULINO	FEMININO	OUTRO	NÃO DECLARADO	TOTAL
Colaboradores com direito a licença de parentalidade (1)	#	409	190	0	0	599
Colaboradores com direito que gozaram licença de parentalidade (2)	#	342	186	0	0	528
Colaboradores com direito que gozaram licença de parentalidade (3)	**%**	**83,6**	**97,9**	**N/A**	**N/A**	**88,1**
Colaboradores (4)	#	8.872	3.636	0	88	12.596
Colaboradores com direito a licença de parentalidade (5)	**%**	**4,6**	**5,2**	**N/A**	**0,0**	**4,8**
Colaboradores que gozaram licença de parentalidade (6)	**%**	**3,9**	**5,1**	**N/A**	**0,0**	**4,2**

Os colaboradores com direito a licença parental são os colaboradores abrangidos por políticas, acordos ou contratos organizacionais que contêm direitos a licença parental (GRI 401-3). Atualmente, apenas estão disponíveis informações sobre a licença parental no âmbito das licenças relacionadas com a família.

Para calcular as percentagens de licenças parentais: (3)=(2)/(1); (5)=(1)/(4) e (6)=(2)/(4)

S1-16_01 - Rácio Salarial de Género / S1-16_04 - Rácio salarial de género desagregado por categoria de colaborador e/ou país/segmento

		2024					
RÁCIO SALARIAL POR GÉNERO[1]	**UN**	**IBÉRIA**	**AMÉRICA DO SUL**	**AMÉRICA DO NORTE**	**RESTO DA EUROPA**	**ÁSIA-PACÍFICO**	**TOTAL**
Quadros Diretivos[2]	%	8,6	-13,1	-25,7	N/A	10,5	1,1
Gestores	%	3,8	0,5	-0,9	30,2	11,1	6,4
Especialistas	%	5,9	16,6	3,9	16,4	9,7	11,1
Técnicos	%	-21,4	12,0	0,0	40,2	10,9	-19,7

A diferença salarial entre homens e mulheres foi determinada através da fórmula (M-F) /M ×100, em que M representa o salário de base ordinário médio dos homens e F representa o salário de base ordinário médio das mulheres.

S1-16_03 - Divulgação da informação contextual necessária para compreender os dados, a forma como os dados foram compilados e outras alterações aos dados subjacentes que devam ser consideradas

Para avaliar com rigor as disparidades salariais entre homens e mulheres, foi criada uma metodologia ajustada para avaliar todas as situações no Grupo. Esta avaliação considera variáveis-chave como o cargo global (função), o grau do cargo e a antiguidade. A aplicação desta abordagem abrangente permite identificar diferenças salariais reais entre cargos equivalentes ou de igual valor e tomar medidas consistentes para as corrigir.

A diferença de remuneração entre homens e mulheres é calculada da seguinte forma: (Remuneração fixa anual média dos trabalhadores do género masculino - Remuneração fixa anual média das trabalhadoras do género feminino) / Remuneração fixa anual média dos trabalhadores do género masculino.

O rácio da remuneração total anual é calculado da seguinte forma: Remuneração fixa anual do indivíduo mais bem pago / Remuneração fixa anual média dos trabalhadores (excluindo o indivíduo mais bem pago).

A remuneração fixa anual é a soma de salário de base anual e outros pagamentos fixos.

S1-16_05 - Rácio salarial de género desagregado por categoria de colaborador e componentes salariais ordinárias e complementares/variáveis

		2024	
RÁCIO SALARIAL POR GÉNERO[3]	**UN**	**SALÁRIO BÁSICO NORMAL**	**COMPONENTES COMPLEMENTARES/VARIÁVEIS**
Quadros Diretivos	%	1,1	3,3
Gestores	%	6,4	0,4
Especialistas	%	11,1	1,4
Técnicos	%	-19,7	-23,6

A diferença de remuneração entre homens e mulheres é calculada por tipo de categoria, tanto para o salário de base ordinário como para as componentes complementares/variáveis, utilizando a fórmula (M-F)/M ×100, em que M representa o salário médio dos homens e F representa o salário médio das mulheres.

[1] Rácio Salarial entre géneros [(M-F)/M*100]
[2] Não existem mulheres em posições de gestão de topo no Resto da Europa.
[3] Rácio Salarial entre géneros [(M-F)/M*100]

S1-17_01 – Número de incidentes de discriminação / S1-17_02 – Número de incidentes de discriminação / S1-17_03 – Número de queixas apresentadas através de canais para que a própria força de trabalho possa levantar preocupações

RECLAMAÇÕES[1]	UN	2024	2023
Incidentes de discriminação (incluindo assédio)	#	66	64
Queixas apresentadas através de canais para que os trabalhadores possam levantar preocupações	#	355	382

Representa o número de reclamações apresentadas à Comissão de Ética

S1-17_04 – Número de queixas apresentadas aos pontos de contacto nacionais para as empresas multinacionais da OCDE

Nada chegou ao nosso conhecimento que indique a existência de queixas apresentadas aos Pontos de Contacto Nacionais para as Empresas Multinacionais da OCDE.

S1-17_05 – Montante das coimas, sanções e indemnizações por danos resultantes de incidentes de discriminação, incluindo assédio e queixas apresentadas

Os casos referidos no documento S1-17_03 dizem respeito a queixas apresentadas diretamente à EDP e, por conseguinte, não estão sujeitos a coimas.

S1-17_07 – Divulgação de informações contextuais necessárias para compreender os dados e como os dados foram compilados (queixas relacionadas com o trabalho, incidentes e reclamações relacionadas com questões sociais e de direitos humanos)

As informações são compiladas pela área responsável pelo sistema de gestão de denúncias, de acordo com os dados recebidos através dos canais de denúncia e de acordo os resultados da análise e deliberação da Comissão de Ética sobre os casos que lhe são apresentados.

S1-17_08 – Número de problemas graves de direitos humanos e incidentes relacionados com a própria força de trabalho / S1-17_09 – Número de problemas graves de direitos humanos e incidentes relacionados com a própria força de trabalho que são casos de incumprimento dos princípios orientadores das Nações Unidas e das diretrizes da OCDE para as empresas multinacionais / S1-17_10 – Não ocorreram problemas graves de direitos humanos nem incidentes relacionados com a própria força de trabalho / S1-17_11 – Montante das coimas, penalidades e compensações por questões graves de direitos humanos e incidentes relacionados à própria força de trabalho / S1-17_12 – Informações sobre a conciliação do montante de multas, penalidades e compensações por questões graves de direitos humanos e incidentes relacionados à própria força de trabalho com o montante mais relevante apresentado nas demonstrações financeiras

Não houve problemas e incidentes relacionados com os direitos humanos na própria força de trabalho. Não houve multas, penalidades e compensações por danos pelos incidentes de assédio ou discriminação.

[1] Registos de entradas nos canais de denúncia Ética do Grupo EDP

ESRS S2 Trabalhadores na cadeia de valor

S2.SBM-3_01 – Todos os trabalhadores da cadeia de valor que possam ser materialmente impactados pela empresa estão incluídos no âmbito da divulgação de acordo com o ESRS 2

A EDP inclui trabalhadores da cadeia de valor que possam ser materialmente impactados pelas operações no âmbito desta divulgação, em conformidade com o ESRS 2. Abrange trabalhadores envolvidos na cadeia de fornecimento, contratados e outros trabalhadores não empregados diretamente, cujo bem-estar e direitos possam ser afetados pelas atividades da EDP.

A EDP está comprometida em manter os mais altos padrões de práticas laborais e direitos humanos em toda a cadeia de valor. As políticas da EDP são desenhadas para garantir um tratamento justo, condições de trabalho seguras e respeito pelos direitos de todos os trabalhadores.

S2.SBM-3_02 – Descrição dos tipos de trabalhadores da cadeia de valor sujeitos a impactos materiais / S2.SBM-3_03 – Tipo de trabalhadores da cadeia de valor sujeitos a impactos materiais pelas próprias operações ou através da cadeia de valor

A EDP identifica e inclui vários tipos de trabalhadores da cadeia de valor que são sujeitos a impactos materiais das suas operações. Estes trabalhadores abrangem os envolvidos na fabricação, produção, logística e transporte, incluindo a extração de matérias-primas, refinação, produção e outras formas de transformação. Também são considerados trabalhadores contratados e subcontratados, como os da construção e manutenção de instalações. Estes trabalhadores não são colaboradores diretos da EDP, mas sim empregados por empresas terceiras.

Adicionalmente, estão incluídos os prestadores de serviços, os quais prestam vários serviços para a EDP, nomeadamente de logística, distribuição, *franchising* e atividades de retalho. Trabalhadores em *joint ventures* ou entidades de propósito especial envolvendo a EDP também são incluídos. É dada especial atenção a trabalhadores vulneráveis que possam ser particularmente suscetíveis a impactos negativos devido a características intrínsecas ou contextos específicos, como membros de sindicatos, trabalhadores migrantes, trabalhadores domésticos, mulheres ou jovens trabalhadores.

Os potenciais impactos materiais nestes trabalhadores da cadeia de valor, avaliados pela EDP, incluem riscos de saúde e segurança, como exposição a condições perigosas, acidentes e doenças ocupacionais. Questões de direitos laborais, incluindo compensação justa, horas de trabalho e violações de direitos laborais, também são consideradas, tais como a segurança e estabilidade no emprego, incluindo preocupações sobre segurança no emprego, termos contratuais e estabilidade no emprego.

S2.SBM-3_04 – Divulgação de geografias ou *commodities* para as quais existe risco significativo de trabalho infantil, ou de trabalho forçado ou compulsório, entre os trabalhadores na cadeia de valor da empresa

A EDP identifica e divulga geografias e *commodities* dentro da cadeia de valor onde pode haver um potencial risco de direitos humanos e laborais, incluindo trabalho forçado, trabalho infantil e qualquer forma de trabalho compulsório e escravidão moderna.

Para identificar as geografias com potencial risco de direitos humanos e laborais, a EDP utiliza diferentes fontes de informação para construir a sua própria lista de países com alto, médio e baixo risco de direitos humanos e laborais.

A lista construída pela EDP é dinâmica, baseada em atualizações das suas principais fontes de informação e outras informações de terceiros. A definição de países de risco permite à EDP analisar a exposição dos equipamentos que adquire (além do nível 1) nessas regiões, definir um processo de triagem de risco e trabalhar com a cadeia de fornecimento para garantir que as medidas de mitigação estão em vigor.

Este é um processo em crescimento que gradualmente cobrirá mais e mais dos equipamentos críticos e essenciais da empresa e dos países.

A lista de países e territórios com alto risco de direitos humanos e laborais, conforme definido pela EDP, é a seguinte:

Afeganistão, Angola, Argentina, Azerbaijão, Bangladesh, Belize, Benim, Bolívia, Brasil, Burkina Faso, Birmânia, Camboja, Camarões, República Centro-Africana, Chade, China, Colômbia, Costa Rica, Costa do Marfim, República Democrática do Congo, República Dominicana, Equador, Egito, El Salvador, Essuatíni, Etiópia, Gana, Guatemala, Guiné, Honduras, Índia, Indonésia, Irão, Cazaquistão, Quénia, República do Quirguistão, Líbano, Lesoto, Libéria, Madagáscar, Maláui, Malásia, Mali, Mauritânia, México, Mongólia, Moçambique, Nepal, Nicarágua, Níger, Nigéria, Coreia do Norte, Paquistão, Panamá, Paraguai, Peru, Filipinas, Rússia, Ruanda, Senegal, Serra Leoa, Sudão do Sul, Sudão, Suriname, Taiwan, Tajiquistão, Tanzânia, Tailândia, Turquia, Turquemenistão, Uganda, Ucrânia, Uzbequistão, Venezuela, Vietname, Iémen, Zâmbia, Zimbabué, Eritreia, Síria, Myanmar,

Arábia Saudita, Laos, Guiné Equatorial, Bielorrússia, Cuba, Burundi, Congo, Bahrein, Somália, Palestina/Gaza, Líbia, Iraque e Haiti.

S2.SBM-3_05 - Ocorrência de impactos negativos materiais (trabalhadores da cadeia de valor)

A EDP está comprometida com a transparência em relação a quaisquer impactos negativos materiais associados às suas operações ou cadeia de valor. Isto inclui tanto questões generalizadas ou sistémicas como incidentes individuais.

Impactos generalizados ou sistémicos – trabalho infantil e trabalho forçado:

- Mineração de Cobalto na República Democrática do Congo (RDC): Existem riscos significativos de trabalho infantil e trabalho forçado na cadeia de fornecimento de cobalto, que é crucial para a produção de baterias.
- Produção de Polissilício na China: Preocupações sobre trabalho forçado, particularmente na Região Autónoma Uigur de Xinjiang, onde uma parte substancial do polissilício mundial é produzida.

Incidentes individuais:

- A EDP não identificou quaisquer incidentes individuais recentes, como acidentes industriais ou derrames de petróleo, que tenham tido um impacto negativo material nos trabalhadores da cadeia de valor. No entanto, mantemo-nos vigilantes e comprometidos em abordar quaisquer incidentes desse tipo prontamente, caso ocorram.

Além disso, a EDP dá prioridade ao estabelecimento de requisitos de rastreabilidade e cláusulas no fornecimento de módulos. A rastreabilidade é um requisito fundamental ao contratar um fornecedor de módulos. Por outro lado, no caso das baterias, a EDP envolve-se com os fornecedores para trabalhar nesta questão e promover o desenvolvimento de sistemas de rastreabilidade na indústria que permitam a rastreabilidade dos componentes críticos.

S2.SBM-3_06 - Descrição das atividades que resultam em impactos positivos e tipos de trabalhadores da cadeia de valor que são ou podem ser positivamente afetados

A EDP está comprometida em promover impactos positivos através das suas operações e atividades na cadeia de valor. Isto inclui iniciativas que apoiam a criação de empregos, a melhoria de competências e a melhoria geral das condições de trabalho para os trabalhadores da cadeia de valor.

As atividades da EDP para alavancar impactos positivos nos trabalhadores da cadeia de valor incluem:

Práticas de compra atualizadas

- **Compras sustentáveis –** a EDP implementou práticas de aquisição sustentável que priorizam fornecedores com forte desempenho em ESG, incentivando os fornecedores a adotarem melhores práticas laborais e padrões ambientais.

Capacitação dos trabalhadores da cadeia de fornecimento

- **Programas de formação –** a EDP oferece programas de formação para os trabalhadores da cadeia de fornecimento, para melhorar as suas competências e conhecimentos em áreas como saúde e segurança, gestão ambiental e competências técnicas.
- **Roteiro ESG para fornecedores –** iniciativa que apoia os fornecedores no desenvolvimento das melhores práticas de sustentabilidade, proporcionando-lhes visibilidade sobre o seu desempenho em ESG e um caminho claro para alinhar-se com os objetivos estratégicos da EDP.

Criação de empregos e melhoria de competências

- **Projetos de energia renovável –** o investimento da EDP em projetos de energia renovável cria novas oportunidades de emprego na construção, manutenção e operação de instalações de energia renovável.
- **Inovação e tecnologia –** a EDP promove a inovação e a adoção de novas tecnologias, o que pode levar à criação de empregos altamente qualificados e oportunidades para a melhoria de competências dos trabalhadores existentes.

S2.SBM-3_07 - Descrição dos riscos e oportunidades materiais decorrentes dos impactos e dependências dos trabalhadores da cadeia de valor

A EDP está comprometida em identificar e gerir riscos e oportunidades materiais decorrentes dos nossos impactos e dependências dos trabalhadores da cadeia de valor, de acordo com o SBM-3_02.

Principais riscos materiais:

- **trabalho infantil na cadeia de valor –** potenciais ocorrências de trabalho infantil em regiões de alto risco podem levar a graves danos reputacionais, responsabilidades legais e interrupções na cadeia de fornecimento
- ***due diligence* de direitos humanos –** garantir avaliações rigorosas e monitorização contínua para respeitar os direitos humanos em toda a cadeia de valor. A falha em fazê-lo pode resultar em violações de direitos humanos e riscos associados
- ***due diligence* de sustentabilidade corporativa**: implementar práticas abrangentes de sustentabilidade em toda a cadeia de fornecimento para mitigar riscos relacionados a questões ESG
- **transparência no processo de contratação –** manter práticas de contratação transparentes e justas para evitar potenciais riscos legais e reputacionais, garantindo que todos os trabalhadores sejam tratados de forma justa e ética.

Principais oportunidades materiais:

- **mecanismos de reclamação –** implementar mecanismos de reclamação eficazes permite que os trabalhadores relatem questões e preocupações, levando a melhores condições de trabalho e maior confiança na cadeia de valor.
- **redução da dependência / diversificação de fornecedores –** reduzir a dependência de fornecedores únicos, diversificando a base de fornecedores, melhora a resiliência da cadeia de fornecimento e reduz os riscos associados a interrupções no fornecimento.

S2.SBM-3_08 - Divulgação de se e como a empresa desenvolveu uma compreensão de como os trabalhadores com características particulares, aqueles que trabalham em contextos específicos ou aqueles que realizam atividades particulares podem estar em maior risco de danos

A EDP está comprometida em compreender e mitigar os riscos enfrentados pelos trabalhadores da cadeia de valor com características particulares, aqueles que trabalham em contextos específicos ou aqueles que realizam atividades particulares.

Trabalhadores com características particulares – a EDP reconhece que certos grupos, como mulheres, crianças e trabalhadores migrantes, podem estar em maior risco de danos devido ao seu status socioeconómico e à falta de proteções legais. Além disso, trabalhadores com deficiências podem enfrentar desafios e riscos adicionais no local de trabalho, incluindo discriminação e acomodações inadequadas.

Trabalhadores em contextos específicos – a EDP identificou regiões com maiores riscos de violações de direitos laborais. Para mais informações, consulte S2.SBM-3_04. Operações em zonas de conflito ou regiões politicamente instáveis podem expor os trabalhadores a maior risco de violência, exploração e condições de trabalho inseguras.

Trabalhadores que realizam atividades particulares – trabalhadores envolvidos em atividades de mineração e extração estão em maior risco de perigos ocupacionais, incluindo acidentes, exposição a substâncias nocivas e esforço físico. Da mesma forma, trabalhadores da indústria podem enfrentar riscos relacionados a tarefas repetitivas, operação de máquinas e exposição a produtos químicos.

A EDP desenvolveu esta compreensão através de várias iniciativas chave:

- **avaliações de materialidade –** avaliações regulares para identificar e priorizar os riscos e impactos mais significativos nos trabalhadores da cadeia de valor
- **envolvimento de *stakeholders* –** diálogo contínuo com *stakeholders*, incluindo trabalhadores, fornecedores, ONGs e especialistas da indústria, para recolher *insights* e *feedback* sobre práticas laborais e riscos
- **auditorias e inspeções –** realização de auditorias e inspeções de fornecedores e operações em áreas de alto risco para garantir a conformidade com os padrões laborais e identificar áreas para melhoria

- **sensibilização e capacitação –** disponibilização de ações de sensibilização para fornecedores e trabalhadores sobre como reconhecer e mitigar riscos, promovendo condições de trabalho seguras e justas.

S2.SBM-3_09 – Divulgação de quais riscos e oportunidades materiais decorrentes dos impactos e dependências dos trabalhadores da cadeia de valor são impactos em grupos específicos

A EDP reconhece que certos grupos, como mulheres, crianças e trabalhadores migrantes, podem estar em maior risco de danos devido ao seu status socioeconómico e à falta de proteções legais. Além disso, trabalhadores com deficiências podem enfrentar desafios e riscos adicionais no local de trabalho, incluindo discriminação e acomodações inadequadas.

Em regiões de alto risco, os trabalhadores são mais suscetíveis ao trabalho infantil, trabalho forçado e condições de trabalho inseguras. Operações em zonas de conflito ou regiões politicamente instáveis expõem os trabalhadores a um maior risco de violência, exploração e condições de trabalho inseguras.

Trabalhadores envolvidos em atividades de mineração e extração estão em maior risco de perigos ocupacionais, incluindo acidentes, exposição a substâncias nocivas e esforço físico. Da mesma forma, trabalhadores da indústria podem enfrentar riscos relacionados com tarefas repetitivas, operação de máquinas e exposição a produtos químicos.

A EDP também identifica várias oportunidades decorrentes dos nossos impactos e dependências em grupos específicos de trabalhadores da cadeia de valor. Aumentar o apoio a grupos vulneráveis, como mulheres, crianças e trabalhadores migrantes, através de políticas e programas direcionados pode promover a igualdade de género, a proteção infantil e o tratamento justo. Em regiões de alto risco, auditorias rigorosas de fornecedores e parcerias para melhorar as práticas laborais podem mitigar riscos e apoiar iniciativas locais que aumentem a proteção dos trabalhadores. Para trabalhadores em zonas de conflito, a colaboração com organizações internacionais pode fornecer apoio e proteção, garantindo a sua segurança e bem-estar.

S2.MDR-P_01-06 – Políticas para gerir impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados com os trabalhadores da cadeia de valor

A EDP possui um conjunto de políticas que permite gerir impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados com os trabalhadores da cadeia de valor através de políticas e práticas abrangentes.

As seguintes políticas são desenhadas para garantir um tratamento justo, condições de trabalho seguras e respeito pelos direitos de todos os trabalhadores dentro da nossa cadeia de valor:

i. **Política de Compras Sustentáveis –** a Política de Compras Sustentáveis da EDP assegura que todos os fornecedores aderem a altos padrões de práticas laborais e direitos humanos. Esta política inclui critérios para avaliar os fornecedores com base no seu desempenho social e ambiental, promovendo práticas de fornecimento responsáveis

ii. **Código de Conduta para Fornecedores –** o Código de Conduta para Fornecedores da EDP aplica-se a todas as entidades que fornecem ou pretendem fornecer bens e serviços a qualquer uma das empresas do Grupo EDP. Este código exige que os fornecedores cumpram a legislação nacional e internacional, respeitem os direitos humanos, os direitos laborais e a segurança no local de trabalho, e promovam práticas éticas. Os fornecedores também devem garantir que estes padrões sejam mantidos em toda a sua própria cadeia de fornecimento

iii. **Política de Direitos Humanos e Laborais –** a Política de Direitos Humanos da EDP está alinhada com padrões internacionais, como os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e as Convenções da OIT. Esta política delineia o nosso compromisso em prevenir abusos dos direitos humanos, incluindo trabalho infantil e trabalho forçado, dentro da nossa cadeia de valor

iv. **Política de Saúde e Segurança –** a EDP prioriza a saúde e segurança de todos os trabalhadores na nossa cadeia de valor. A nossa Política de Saúde e Segurança exige a estrita adesão a normas e práticas de segurança, programas de formação regulares e monitorização contínua para garantir um ambiente de trabalho seguro

v. **Política de Envolvimento de *Stakeholders* –** a EDP envolve ativamente os trabalhadores da cadeia de valor e outros *stakeholders* para compreender as suas necessidades e preocupações. Esta política facilita consultas regulares, inquéritos e mecanismos de *feedback* para garantir uma comunicação transparente e resolução colaborativa de problemas.

S2-1_01 – Descrição dos compromissos relevantes de política de direitos humanos relevantes para os trabalhadores da cadeia de valor

Os quadros que sustentam tanto a Política de Direitos Humanos quanto os processos de *due diligence* relacionados, bem como medidas específicas para a proteção dos direitos humanos, são descritos abaixo. A EDP respeita e alinha as suas operações e estrutura organizacional com a definição de direitos humanos estabelecida na Declaração Internacional dos Direitos Humanos, garantindo a identificação dos direitos humanos universais que a empresa se compromete a

salvaguardar. Ao aderir aos Oito Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho definidos pela OIT, a EDP compromete-se a proteger os trabalhadores em toda a cadeia de valor, respeitando a liberdade de associação, eliminando o trabalho forçado, abolindo o trabalho infantil e erradicando a discriminação no emprego.

Adicionalmente, a EDP está comprometida em cumprir os princípios estabelecidos pelas Nações Unidas, tanto através do Pacto Global da ONU quanto dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. A EDP compromete-se a implementar as medidas necessárias para proteger e respeitar os direitos humanos e laborais e remediar quaisquer impactos negativos que possam surgir ao longo da cadeia de valor.

Finalmente, a empresa compromete-se a adotar as Diretrizes de Diligência da OCDE para Conduta Empresarial Responsável, comprometendo-se a realizar um processo de *due diligence* abrangente sobre direitos humanos nas suas operações diretas e indiretas. Isto inclui analisar, identificar e avaliar impactos reais e potenciais, implementar medidas para prevenir e mitigar tais impactos, e realizar revisões periódicas e comunicar os processos de *due diligence* que estabelece. A empresa também está comprometida em estabelecer canais de denúncia e reclamação e em envolver-se com a sua cadeia de fornecimento para garantir que estas medidas estejam em vigor.

Estes padrões internacionais estão refletidos na Política de Direitos Humanos e Laborais da EDP e nos seus processos para gerir e salvaguardar os direitos humanos e laborais em toda a cadeia de valor.

Na sua Política de Direitos Humanos e Laborais, a EDP compromete-se a:

- identificar, prevenir e monitorizar potenciais riscos de direitos humanos
- reconhecer os direitos dos seus *stakeholders* e envolver-se com eles para evitar qualquer risco nesta área
- implementar as medidas necessárias para evitar impactos adversos que possam surgir da sua atividade
- estabelecer um processo para a recolha de reclamações e denúncias dos *stakeholders* nesta área

Os compromissos de direitos humanos são, por sua vez, transpostos para a triagem de fornecedores e negociação de contratos com fornecedores, exigindo que a EDP tenha os mesmos compromissos alinhados que a empresa e os estabelecidos na Política de Direitos Humanos, e implementem medidas para mitigar quaisquer riscos de direitos humanos e laborais na sua própria cadeia de fornecimento. A EDP trabalha com os seus fornecedores para garantir a implementação de medidas de mitigação de riscos relacionados com direitos humanos e laborais (políticas, sistemas de gestão, capacidades de rastreabilidade, etc.).

S2-1_02 - Divulgação da abordagem geral em relação ao respeito pelos direitos humanos relevantes para os trabalhadores da cadeia de valor

A EDP está firmemente comprometida em proteger os direitos humanos e laborais na sua cadeia de valor e estabelecer políticas, medidas e procedimentos que permitam à empresa monitorizar, prevenir e mitigar quaisquer riscos de direitos humanos e laborais. Estas políticas, códigos e procedimentos permitem à EDP envolver-se com os diferentes trabalhadores e *stakeholders* na cadeia de valor: fornecedores de equipamentos, prestadores de serviços e a própria força de trabalho. Dependendo da fase da cadeia de valor (*upstream*, operações próprias ou *downstream*), a EDP aplica diferentes medidas, ações de envolvimento e processos de *due diligence* para evitar abusos de direitos humanos e laborais.

S2-1_03 - Divulgação da abordagem geral em relação ao envolvimento com os trabalhadores da cadeia de valor

A EDP estabelece diferentes tipos de envolvimento com os *stakeholders* na cadeia de valor, dependendo do *stakeholder*, da sua atividade com a EDP, das prioridades estratégicas de ESG e dos riscos associados à sua atividade e relação com a empresa. Para processos a *upstream*, para fornecedores de equipamentos críticos, a EDP inicia o seu envolvimento em ESG antes de contratar fornecedores. O envolvimento prioriza questões de acordo com os riscos e oportunidades do fornecimento e do fornecedor. Através de questionários e reuniões diretas com fornecedores, a EDP transmite as suas prioridades de ESG e o que espera do fornecedor em diferentes áreas, incluindo direitos humanos. A rastreabilidade de equipamentos (até à matéria-prima) e a gestão da cadeia de fornecimento tornaram-se questões críticas para a EDP ao envolver-se com tipos de fornecedores que têm exposição a atividades de mineração (por exemplo, fornecedores de módulos solares). Adicionalmente, a EDP estabelece ações periódicas de envolvimento em ESG com fornecedores após a contratação e durante a fase de monitorização, a fim de recolher evidências de conformidade contratual e atualizar questões críticas de ESG com os fornecedores.

Para prestadores de serviços, a EDP segue uma abordagem de envolvimento semelhante. A empresa envolve-se e avalia os fornecedores em relação aos seus riscos de ESG (por exemplo, riscos de saúde e segurança) antes da contratação. Depois, após a fase de adjudicação, a EDP continua o seu processo de envolvimento com prestadores de serviços, através de envolvimentos diretos e inspeções no local, trabalhando com este tipo de fornecedor nas instalações da empresa.

Finalmente, a EDP realiza ações de sensibilização com fornecedores, realizando eventos públicos sob a iniciativa EDPartners, nos quais são discutidos vários tópicos relacionados com a relevância dos fornecedores para a atividade da EDP e nos quais as questões de ESG e o desempenho dos fornecedores são tópicos relevantes.

S2-1_04 - Divulgação da abordagem geral em relação às medidas para fornecer e (ou) possibilitar a reparação de impactos nos direitos humanos

A maior exposição da empresa a abusos de direitos humanos e laborais provém da cadeia de fornecimento da empresa, principalmente durante os processos a montante.

Internamente, a EDP possui medidas para proteger as condições de trabalho dos seus colaboradores. Além disso, a EDP implementa sistemas de gestão de HSE (Saúde, Segurança e Ambiente) e realiza inspeções específicas dos prestadores de serviços em relação às condições e desempenho de saúde e segurança.

No que diz respeito à cadeia de fornecimento e à cadeia de valor a montante, o processo de aquisição da EDP está estruturado para identificar quaisquer potenciais riscos de direitos humanos e laborais que possam surgir na cadeia de fornecimento e nos processos a montante da empresa. Neste contexto, a prevenção de riscos de direitos humanos, como trabalho forçado ou trabalho infantil, juntamente com outros riscos de práticas laborais ou segurança, é um foco principal quando a empresa avalia um potencial fornecedor.

O processo de *due diligence* da EDP reflete a identificação, gestão e mitigação de potenciais riscos de direitos humanos e laborais e situações de escravidão moderna e tráfico de seres humanos na cadeia de valor da EDP. O processo de *due diligence* da EDP começa com os seus principais compromissos em relação aos direitos humanos e laborais, através das suas políticas e códigos (Política de Direitos Humanos e Laborais da EDP, Código de Conduta para Fornecedores da EDP e Código de Ética da EDP). Em seguida, a empresa identifica os riscos de ESG na cadeia de valor. No caso dos direitos humanos e laborais, a EDP analisa os serviços oferecidos pelos fornecedores e outros *stakeholders* na cadeia de valor e identifica quais os riscos associados aos direitos humanos e laborais que devem ser priorizados em qualquer momento.

S2-1_05 - Políticas que abordam explicitamente o tráfico de seres humanos, trabalho forçado ou compulsório e trabalho infantil

A EDP está firmemente comprometida em prevenir qualquer forma de escravidão moderna, tráfico de seres humanos, trabalho forçado e trabalho infantil nas suas operações ou em toda a sua cadeia de valor. Para este fim, estabeleceu políticas e procedimentos para identificar esses riscos e tomar as medidas apropriadas para evitá-los, mitigá-los e, se necessário, remediá-los.

Ao abordar o tráfico de seres humanos, trabalho forçado e trabalho infantil, a EDP estabelece compromissos, identificação prévia de riscos e avaliação de materialidade. Estas são as seguintes políticas, códigos e procedimentos que a EDP tem em vigor para gerir o tráfico de seres humanos, trabalho forçado e trabalho infantil na sua cadeia de valor:

- **Código de Ética da EDP –** estabelece os compromissos e diretrizes de ação da EDP e dos seus colaboradores na proteção dos direitos humanos e laborais dos trabalhadores na cadeia de valor e na prevenção de situações de tráfico de seres humanos, trabalho forçado e trabalho infantil
- **Política de Direitos Humanos e Laborais da EDP –** estabelece o compromisso geral da empresa em proteger os direitos humanos e laborais e estende o mesmo compromisso à sua cadeia de fornecimento. A política inclui o compromisso da EDP de estabelecer um processo de *due diligence* para proteger os direitos humanos, prevenir e mitigar qualquer potencial situação de tráfico de seres humanos, trabalho forçado e trabalho infantil
- **Código de Conduta para Fornecedores da EDP –** estabelece os compromissos a serem considerados pelos fornecedores e contratados da EDP, exigindo que cumpram a legislação nacional e internacional, respeitem os direitos humanos, os direitos laborais, a segurança no local de trabalho, e promovam práticas éticas. Os fornecedores também devem garantir que esses padrões sejam mantidos em toda a sua própria cadeia de fornecimento.

S2-1_06 - A empresa possui um código de conduta para fornecedores

A EDP possui um Código de Conduta para Fornecedores (atualmente em revisão) que também se aplica à cadeia de fornecimento da EDP e descreve os processos de aquisição e negociação de contratos com fornecedores, a fim de garantir que os fornecedores críticos estejam alinhados com os compromissos éticos e de sustentabilidade da empresa.

O alinhamento dos fornecedores com o Código de Conduta para Fornecedores da EDP é um requisito para contratos críticos. O Código de Conduta para Fornecedores da EDP promove a

adaptação de políticas e compromissos de sustentabilidade na cadeia de fornecimento. As principais secções dos compromissos do Código são as seguintes:

- Compromissos de *Compliance*
- Compromissos Éticos
- Compromissos Ambientais
- Compromissos Laborais
- Compromissos de Segurança e Saúde no Trabalho
- Compromissos com a Comunidade e Direitos Humanos
- Compromissos de Gestão

S2-1_08 – Divulgação de se e como as políticas estão alinhadas com instrumentos internacionalmente reconhecidos

A EDP tem uma Política de Direitos Humanos e Laborais, que transpõe os principais compromissos da organização nesta área. Através desta política, a EDP compromete-se a respeitar e implementar as medidas necessárias para alinhar-se com os padrões internacionais (normas e diretivas internacionais, tratados e convenções).

Os quadros que sustentam tanto a Política de Direitos Humanos quanto os processos de *due diligence* relacionados, bem como medidas específicas para a proteção dos direitos humanos, são descritos abaixo. A EDP respeita e alinha as suas operações e estrutura organizacional com a definição de direitos humanos estabelecida na Declaração Internacional dos Direitos Humanos, garantindo a identificação dos direitos humanos universais que a empresa se compromete a salvaguardar. Adicionalmente, ao aderir aos Oito Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho definidos pela OIT, a EDP compromete-se a proteger os trabalhadores em toda a cadeia de valor, respeitando a liberdade de associação, eliminando o trabalho forçado, abolindo o trabalho infantil e erradicando a discriminação no emprego.

A EDP está, também, comprometida em cumprir os princípios estabelecidos pelas Nações Unidas, tanto através do Pacto Global da ONU quanto dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. A EDP compromete-se a implementar as medidas necessárias para proteger e respeitar os direitos humanos e laborais e remediar quaisquer impactos negativos que possam surgir ao longo da cadeia de valor.

Finalmente, a empresa compromete-se a adotar as Diretrizes de Diligência da OCDE para Conduta Empresarial Responsável, comprometendo-se a realizar um processo de devida diligência abrangente sobre direitos humanos em suas operações diretas e indiretas. Isto inclui analisar, identificar e avaliar impactos reais e potenciais, implementar medidas para prevenir e mitigar tais impactos, e realizar revisões periódicas e comunicar os processos de devida diligência que estabelece. A empresa também está comprometida em estabelecer canais de denúncia e reclamação e em envolver-se com a sua cadeia de fornecimento para garantir que estas medidas estejam em vigor.

Estes padrões internacionais estão refletidos na Política de Direitos Humanos e Laborais da EDP e nos seus processos para gerir e salvaguardar os direitos humanos e laborais em toda a cadeia de valor.

S2-1_09 – Divulgação da extensão e indicação da natureza dos casos de não respeito pelos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho ou Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais que envolvem trabalhadores da cadeia de valor

Através dos seus processos de *due diligence* (IDDs e *due diligence* de ESG), a EDP não identificou casos de violações de direitos humanos na cadeia de fornecimento, conforme estabelecido por estes padrões internacionais.

Durante o processo de IDD, possíveis controvérsias são analisadas antes da contratação de fornecedores, e a *due diligence* de ESG complementa o processo, analisando as políticas, sistemas e medidas concretas que os fornecedores têm em vigor em termos de direitos humanos sempre que há um risco potencial nesta área.

Após o processo de *due diligence* de ESG, a EDP estabelece uma série de cláusulas contratuais de ESG para mitigar riscos potenciais durante a execução. Entre estas cláusulas está a rastreabilidade da cadeia de fornecimento. Para equipamentos críticos em termos de direitos humanos, como módulos, a rastreabilidade é um elemento essencial ao contratar um fornecedor.

S2-2_01 - Divulgação de se e como as perspetivas dos trabalhadores da cadeia de valor informam decisões ou atividades destinadas a gerir impactos reais e potenciais

O processo de *due diligence* da EDP reflete a identificação, gestão e mitigação de potenciais situações de direitos humanos e laborais, escravidão moderna e tráfico de seres humanos na cadeia de valor da EDP. Antes da fase de contratação, para aqueles fornecimentos e serviços cuja atividade possa apresentar riscos de direitos humanos e laborais, a EDP realiza uma triagem de ESG analisando o desempenho do fornecedor e as medidas que tem em vigor para proteger os direitos humanos e laborais, não apenas nas suas próprias atividades, mas também em toda a sua cadeia de fornecimento.

Entre os indicadores analisados estão a existência de políticas de direitos humanos, códigos de conduta para fornecedores, auditorias da cadeia de fornecimento, condições laborais ou mecanismos de reclamação, entre outros. Para fornecimentos críticos em termos de direitos humanos, como módulos, a EDP analisa os fornecedores de acordo com as suas capacidades de rastreabilidade, que é um critério fundamental na seleção do fornecedor.

O desempenho do fornecedor em direitos humanos é um critério a ser analisado durante a fase de adjudicação. Dependendo da criticidade de ESG do fornecedor e dos riscos potenciais de fornecimento, o desempenho do fornecedor nas diferentes prioridades de ESG da EDP é essencial durante a fase de adjudicação. Ainda durante a fase de adjudicação, são realizados envolvimentos adicionais para transferir prioridades estratégicas e estabelecer os próximos passos a serem implementados durante a execução do contrato e futuros acordos.

S2-2_02 - O *envolvimento* ocorre com trabalhadores da cadeia de valor ou seus representantes legítimos diretamente, ou com procuradores credíveis

O envolvimento ocorre com os diferentes stakeholders na sua cadeia de valor da EDP. Para fornecedores de equipamentos, ocorre com o fornecedor de nível 1, analisando se este possui as medidas necessárias para proteger os direitos dos trabalhadores na cadeia de fornecimento. Para a sua própria força de trabalho, a EDP possui todos os mecanismos necessários para proteger os seus colaboradores e os seus direitos. Finalmente, para prestadores de serviços, o envolvimento ocorre antes da contratação para saber se a empresa possui as medidas necessárias para desenvolver a sua atividade (qualificação). Além disso, para os prestadores de serviços mais críticos, a EDP realiza um IDD para analisar qualquer risco de integridade ou controvérsia. A EDP mantém um contacto próximo, pois estão a trabalhar nas suas instalações. Adicionalmente, todos os stakeholders e partes interessadas da EDP têm o canal de denúncia da empresa - Speak up channel - para relatar qualquer tipo de situação que se desvie dos padrões éticos da empresa.

S2-2_03 - Divulgação da fase em que ocorre o envolvimento, tipo de envolvimento e frequência do envolvimento

Durante as diferentes fases do processo de aquisição, a EDP envolve-se com fornecedores críticos em questões de ESG. O objetivo é conhecer a capacidade do fornecedor para gerir certos riscos.

Os envolvimentos da EDP podem estar ligados às diferentes fases da *due diligence* da empresa:

- **registo e qualificação -** primeiro momento de *engagement* com o fornecedor para analisar o seu desempenho corporativo em ESG, de acordo com os potenciais riscos associados à sua atividade
- **pedidos de propostas (RFPs) -** durante os RFPs específicos, decorre um *envolvimento* adicional com o fornecedor para resolver quaisquer dúvidas ou questões e conhecer as medidas específicas aplicáveis ao projeto a ser desenvolvido pela EDP com o fornecedor e recolher informações adicionais para a fase de adjudicação
- **contratação e adjudicação de fornecedores -** durante a fase de adjudicação, os *inputs* de ESG com o desempenho do fornecedor são levados em consideração durante a decisão. Além disso, durante a fase de contratação e assinatura do contrato, há momentos de envolvimento adicionais para negociar as cláusulas contratuais que serão executadas durante a próxima fase
- **fase de monitorização e avaliação - e**nvolvimento adicional para solicitar evidências que foram negociadas durante o contrato e para compartilhar pontos de melhoria e novos desenvolvimentos de ambos os lados (por exemplo, melhorias nos processos de *due diligence* ou rastreabilidade).

Os envolvimentos realizado pela EDP depende do tipo de fornecedor. Para fornecedores de equipamentos, como estão mais expostos a possíveis violações de direitos humanos, é estabelecido um envolvimento contínuo com os fornecedores, pelo menos sempre que o fornecedor se candidata a fornecer serviços à EDP. Se o fornecedor continuar a avançar pelas diferentes fases, há envolvimentos adicionais, conforme mencionado acima.

S2-2_04 -Divulgação da função e do cargo de mais alto nível na empresa que tem a responsabilidade operacional de assegurar que o compromisso se concretiza e que os resultados informam a abordagem das empresas

O Diretor de Compras da EDP e o Diretor de ESG são os mais responsáveis pelo envolvimento ESG com os fornecedores. Dependendo do tipo de compra, há equipas técnicas especializadas na EDP que coordenam estas ações de envolvimento ESG e as quais as prioridades para trabalhar com o fornecedor.

S2-2_05 - Divulgação do Acordo-Quadro Global ou outros acordos relacionados com o respeito pelos direitos humanos dos trabalhadores

Atualmente, a EDP não tem um Acordo-Quadro Global ou outros acordos específicos relacionados com o respeito pelos direitos humanos dos trabalhadores. No entanto, a EDP está comprometida em defender os direitos humanos e laborais através da sua abrangente Política de Direitos Humanos e Laborais. Esta política está alinhada com os padrões internacionais, incluindo os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e a convenção da Organização Internacional do Trabalho.

S2-2_06 - Divulgação de como é avaliada a eficácia do *envolvimento* com os trabalhadores da cadeia de valor

Durante a fase de monitorização e avaliação do processo de *due diligence* da EDP, a empresa executa cláusulas contratuais, se necessário. Durante esta fase, após a adjudicação, a EDP solicita evidências de rastreabilidade e ESG, tornando efetivo o processo de *envolvimento* que realiza desde a fase inicial de qualificação do fornecedor.

S2-2_07 - Divulgação dos passos para obter informações sobre as perspetivas dos trabalhadores da cadeia de valor que possam ser particularmente vulneráveis a impactos e (ou) marginalizados

A EDP utiliza o processo de Materialidade para identificar questões relevantes, principais riscos e oportunidades para os trabalhadores da cadeia de valor.

Neste processo, são consultadas fontes externas, que em 2024 incluíram um questionário direto dirigido aos fornecedores críticos para o Grupo. Adicionalmente, também incluiu o uso de fontes internas, com entrevistas realizadas com especialistas internos com conhecimento específico sobre o assunto.

O canal de denúncias e reclamações da EDP - Speak Up Channel - é também uma importante fonte de informação sobre questões críticas levantadas pelos trabalhadores da cadeia de valor.

S2-3_01 - Divulgação da abordagem geral e processos para fornecer ou contribuir para a reparação quando a empresa identificou que está ligada a um impacto negativo material nos trabalhadores da cadeia de valor

Para abordar e remediar quaisquer impactos negativos materiais identificados nos trabalhadores da cadeia de valor, a EDP estabeleceu um robusto quadro de monitorização e *compliance* para os seus fornecedores. Este quadro inclui mecanismos passivos e ativos para garantir a adesão às obrigações contratuais.

- **Mecanismos passivos -** os fornecedores são obrigados a relatar quaisquer incidentes, violações ou circunstâncias que possam impactar negativamente o acordo.
- **Mecanismos ativos -** a EDP realiza avaliações de desempenho contratual, auditorias (tanto no local como remotas) e inspeções. Adicionalmente, a EDP implementa sistemas de gestão que são certificados pela empresa e supervisionados por organismos de certificação externos verificados (terceiros). Quando são necessários planos de ação, a EDP monitoriza e apoia a sua implementação para garantir a melhoria contínua e um impacto positivo ao longo da cadeia de valor.

S2-3_02 - Divulgação dos canais específicos disponíveis para que os trabalhadores da cadeia de valor possam levantar preocupações ou necessidades diretamente com a empresa e tê-las atendidas

A EDP adota uma abordagem comum e global para garantir o respeito pelos direitos humanos e laborais ao longo da sua cadeia de valor, implementando políticas, processos e medidas para proteger esses direitos. Para implementar adequadamente a Política de Direitos Humanos e Laborais, baseada nos quadros internacionais definidos pelas Nações Unidas e pela Organização Internacional do Trabalho, a EDP dispõe de um conjunto de ferramentas.

Um dos principais instrumentos disponíveis é o Speak Up Channel, que está publicamente disponível e permite que qualquer grupo de *stakeholders*, incluindo os trabalhadores da cadeia de valor, levante preocupações ou necessidades diretamente com a empresa. Este canal garante que

todos os trabalhadores da cadeia de valor tenham um meio seguro e confidencial para comunicar quaisquer questões, que são então tratadas de forma adequada e de acordo com os princípios internacionais de direitos humanos e laborais. Em 2024, não foram recebidas reclamações relativas a Direitos Humanos através deste canal.

S2-3_03 - Divulgação dos processos através dos quais a empresa apoia ou exige a disponibilidade de canais

A EDP assegura a disponibilidade e a divulgação adequada do seu Speak Up Channel através de múltiplos processos e plataformas, demonstrando o seu compromisso com a transparência, ética e *compliance*:

- **cobertura global e acessibilidade –** o Speak Up Channel é acessível a todas os *stakeholders* das empresas do Grupo EDP, incluindo trabalhadores, fornecedores, clientes e outras partes interessadas. Os relatórios podem abordar violações do Código de Ética, disposições legislativas e políticas ou regulamentos internos
- **múltiplos canais de comunicação –** o Speak Up Channel é ativamente divulgado em diferentes formatos, incluindo:
  - o *site* corporativo da EDP e os *sites* de outras entidades do Grupo, onde os respetivos canais são claramente divulgados
  - documentos e regulamentos internos, garantindo que todos os *stakeholders* estejam informadas sobre o processo e os seus direitos
  - políticas da empresa e diretrizes de ética, enfatizando a tolerância zero da EDP para violações éticas.

A EDP inclui nas suas cláusulas contratuais com fornecedores a exigência de *compliance* com o Código de Ética da EDP, que refere explicitamente o Speak Up Channel como a plataforma designada para a submissão de queixas e preocupações. Esta cláusula obriga os fornecedores a garantir a divulgação de informações sobre o Speak Up Channel a todos os seus trabalhadores.

A EDP implementa um procedimento robusto que assegura a visibilidade do seu Speak Up Channel, ao mesmo tempo que protege os denunciantes através do anonimato, confidencialidade e proteção contra retaliação para aqueles que agem de boa fé. Ao adotar processos claros e eficazes para lidar com queixas, as empresas do Grupo EDP reforçam o seu compromisso com canais de comunicação acessíveis, promovendo uma cultura de integridade ética, transparência e confiança em todas as operações e geografias.

Para melhor controlar a consciencialização sobre o Speak Up Channel entre todos os trabalhadores da cadeia de fornecimento, a EDP está a trabalhar numa ação de melhoria que visa incluir uma questão durante as inspeções sobre se os trabalhadores estão cientes dos canais disponíveis para relatar queixas e preocupações que possam ter.

S2-3_04 - Divulgação de como as questões levantadas e abordadas são rastreadas e monitorizadas e como a eficácia dos canais é garantida

As questões levantadas através do Speak Up Channel na EDP são meticulosamente rastreadas e monitorizadas através de um processo estruturado para garantir a sua resolução eficaz e a eficácia geral dos canais de comunicação.

Após a recepção de uma queixa, é realizada uma triagem inicial para determinar se a queixa é fundamentada ou infundada. Queixas infundadas são encerradas e o denunciante é informado. Queixas fundamentadas avançam para uma fase de investigação, envolvendo uma análise rigorosa, independente e objetiva para determinar a credibilidade e as circunstâncias da queixa.

Para questões urgentes e graves, são tomadas medidas imediatas para proteger os interesses da EDP e dos seus *stakeholders*. O Comité de Ética analisa os resultados da investigação e emite uma decisão sobre a queixa. O órgão de gestão da empresa relevante toma então as ações apropriadas com base nesta decisão.

O departamento de Ética e *Compliance* (ECO) relata regularmente as atividades relacionadas com queixas aos órgãos competentes. O ECO, em coordenação com o Departamento Jurídico e de Governo, revê o regulamento a cada dois anos ou quando ocorrem mudanças legais significativas, submetendo propostas de alterações para aprovação ao Conselho de Administração Executivo da EDP.

Além disso, o processo de gestão de denúncias é detalhado no Regulamento de Gestão de Denúncias, que passou por uma auditoria externa em 2023. Esta auditoria foi realizada para garantir que os processos e protocolos em vigor aderem aos mais altos padrões e protegem efetivamente os direitos e a confidencialidade dos denunciantes, promovendo um ambiente seguro e confiável para levantar preocupações e queixas.

S2-3_05 - Divulgação de se e como é avaliado que os trabalhadores da cadeia de valor estão cientes e confiam nas estruturas ou processos como forma de levantar as suas preocupações ou necessidades e tê-las atendidas

A EDP atribui elevada prioridade a garantir que todos os seus *stakeholders*, incluindo os trabalhadores da cadeia de valor, estejam cientes e confiem nas estruturas e processos existentes para levantar preocupações ou necessidades. Este compromisso está incorporado no Código de Ética e na Política de Integridade da empresa.

Para promover a consciencialização e a confiança, a EDP dissemina ativamente informações sobre os seus canais de denúncia através de várias interações com fornecedores e outros *stakeholders*. Esta comunicação proativa garante que os trabalhadores da cadeia de valor estejam informados sobre os canais disponíveis para relatar qualquer conduta anti-ética ou ilegal.

Os Speak Up Channels, parte do processo de gestão de denúncias da EDP, são projetados para serem acessíveis e confiáveis, permitindo que os *stakeholders* relatem preocupações de forma confidencial e, se desejado, anonimamente. Cada relatório passa por uma investigação minuciosa, garantindo que é tratado com seriedade e integridade.

A EDP não recebeu quaisquer indicações de falta de confiança por parte dos trabalhadores da cadeia de valor em relação ao processo atual. Isto sugere que as estruturas e processos existentes são eficazes e confiáveis para aqueles que foram projetados para proteger. O compromisso da EDP em manter e melhorar estes canais é evidente nos seus esforços contínuos para cumprir com as regulamentações em desenvolvimento e atualizar o seu processo de gestão de denúncias de acordo.

Para melhor controlar a consciencialização sobre o Speak Up Channel entre todos os trabalhadores da cadeia de fornecimento, a EDP está a trabalhar numa ação de melhoria que visa incluir uma questão durante as inspeções sobre se os trabalhadores estão cientes dos canais disponíveis para relatar queixas e preocupações que possam ter.

S2-3_06 - Políticas de proteção contra retaliação para indivíduos que utilizam canais para levantar preocupações ou necessidades estão em vigor

A EDP estabeleceu políticas abrangentes para proteger os indivíduos que utilizam os canais da empresa para levantar preocupações ou relatar condutas anti-éticas ou ilícitas. Estas políticas são projetadas para garantir que os denunciantes possam relatar questões de forma segura e sem receio de retaliação.

De acordo com o Regulamento de Gestão de Denúncias, o Grupo EDP proíbe estritamente qualquer forma de retaliação contra denunciantes. Isto inclui ações como despedimento, ameaças, suspensão, repressão, assédio, retenção ou suspensão de pagamento de salários ou benefícios, despromoção, transferência ou quaisquer outras ações disciplinares ou retaliatórias que possam causar danos pecuniários ou não pecuniários ao denunciante. Esta proteção é estendida por um período de dois anos após o relatório, desde que o relatório tenha sido feito de boa fé e com base em fundamentos sérios, de acordo com a legislação aplicável.

A proibição de retaliação também se estende a qualquer pessoa que assista o denunciante no procedimento de queixa, incluindo representantes sindicais ou representantes dos trabalhadores, qualquer terceiro ligado ao denunciante que possa ser sujeito a retaliação num contexto profissional, e pessoas jurídicas ou entidades similares pertencentes ou controladas pelo denunciante, para quem o denunciante trabalha ou com quem o denunciante está profissionalmente ligado.

O regulamento enfatiza a importância da confidencialidade e da proteção de dados. As queixas são tratadas como informações confidenciais, e a identidade do denunciante é protegida, a menos que a sua divulgação seja exigida por lei ou decisão judicial. Nesses casos, o denunciante é informado por escrito sobre os motivos da divulgação dos dados confidenciais, a menos que isso comprometa investigações em curso ou processos judiciais relacionados.

S2.MDR-A_01-12 - Planos de ação e recursos para gerir os seus impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados com os trabalhadores da cadeia de valor

O processo de compra da EDP inclui uma análise abrangente dos potenciais riscos e impactos negativos materiais em toda a cadeia de fornecimento, desde os que ocorrem nos processos de produção a montante até aos que ocorrem nas próprias operações e instalações da empresa. Para abordar esses riscos e impactos negativos materiais, as equipas de compras implementam medidas para mitigar riscos técnicos, operacionais e ESG em várias etapas do processo de compras e *due diligence*. Este processo é projetado para prevenir e mitigar riscos na cadeia de fornecimento relacionados com:

- ineficiências de equipamentos devido a produção ou manutenção inadequada
- interrupções no fornecimento causadas por interrupções na cadeia de fornecimento
- riscos éticos e de *compliance* envolvendo parceiros da empresa

- violações dos direitos humanos, incluindo trabalho forçado, trabalho infantil, condições de trabalho inseguras e outras práticas laborais inadequadas
- riscos ambientais resultantes de práticas insustentáveis na cadeia de fornecimento ou falta de preparação
- outros riscos ESG e operacionais.

O quadro de gestão de riscos é baseado no Protocolo de Compras Sustentáveis da EDP, com foco em fornecedores críticos – aqueles com maior potencial de impacto e risco. Para esses fornecedores, o envolvimento e medidas adicionais de mitigação são priorizados. Através da análise de criticidade, a EDP identifica e segmenta os riscos associados a diferentes tipos de especificações.

Esta análise é realizada utilizando uma Matriz de Sustentabilidade delineada no Protocolo de Sustentabilidade da EDP, que combina riscos específicos do setor, identificados através da consulta a *stakeholders,* com as características de cada especificação. Com base neste processo interno, a análise considera uma gama de critérios, incluindo estabilidade financeira, relevância e continuidade do negócio, dependência e autonomia, acesso a dados, instalações, impacto nos clientes e na comunidade, cibersegurança, potencial de emissões, gestão de resíduos, incidentes ambientais, segurança no local de trabalho, integridade e *compliance*, e direitos humanos e laborais.

Uma vez identificados os riscos associados a cada tipo de compra, são incorporadas cláusulas não negociáveis nas especificações, estabelecendo os padrões mínimos de qualificação que os fornecedores devem cumprir, juntamente com as regras para monitorização da execução do contrato. Os fornecedores só são elegíveis para entrar na fase de negociação após passarem por uma *due diligence* ESG abrangente. Este processo avalia a sua integridade, conformidade legal e ética, estabilidade financeira, capacidade técnica e práticas sociais e ambientais.

Ao aplicar critérios rigorosos de *go/no-go* na seleção de fornecedores e incluir cláusulas contratuais para monitorização, auditorias e avaliações de desempenho, a EDP garante que se envolve com fornecedores de baixo risco cujas competências estão alinhadas com os riscos específicos inerentes a cada atividade.

S2-4_01 - Descrição das ações planeadas ou em curso para prevenir, mitigar ou remediar impactos negativos materiais nos trabalhadores da cadeia de valor

O processo de compra da EDP inclui uma análise abrangente dos potenciais riscos e impactos negativos materiais em toda a cadeia de fornecimento, desde os que ocorrem nos processos de produção a montante até aos que ocorrem nas próprias operações e instalações da empresa. Para abordar esses riscos e impactos negativos materiais, as equipas de compras implementam medidas para mitigar riscos técnicos, operacionais e ESG em várias etapas do processo de aquisição e *due diligence*. Este processo é projetado para prevenir e mitigar riscos na cadeia de fornecimento relacionados com:

- ineficiências de equipamentos devido a produção ou manutenção inadequada
- interrupções no fornecimento causadas por interrupções na cadeia de fornecimento
- riscos éticos e de *compliance* envolvendo parceiros da empresa
- violações dos direitos humanos, incluindo trabalho forçado, trabalho infantil, condições de trabalho inseguras e outras práticas laborais inadequadas
- riscos ambientais resultantes de práticas insustentáveis na cadeia de fornecimento ou falta de preparação
- outros riscos ESG e operacionais.

O quadro de gestão de riscos é baseado no Protocolo de Compras Sustentáveis da EDP, com foco em fornecedores críticos – aqueles com maior potencial de impacto e risco. Para esses fornecedores, o envolvimento e medidas adicionais de mitigação são priorizados. Através da análise de criticidade, a EDP identifica e segmenta os riscos associados a diferentes tipos de especificações.

Esta análise é realizada utilizando uma Matriz de Sustentabilidade delineada no Protocolo de Sustentabilidade da EDP, que combina riscos específicos do setor identificados através da consulta a *stakeholders* com as características de cada especificação. Com base neste processo interno, a análise considera uma gama de critérios, incluindo estabilidade financeira, relevância e continuidade do negócio, dependência e autonomia, acesso a dados, instalações, impacto nos clientes e na comunidade, cibersegurança, potencial de emissões, gestão de resíduos, incidentes ambientais, segurança no local de trabalho, integridade e *compliance*, e direitos humanos e laborais.

Uma vez identificados os riscos associados a cada tipo de compra, são incorporadas cláusulas não negociáveis nas especificações, estabelecendo os padrões mínimos de qualificação que os fornecedores devem cumprir, juntamente com as regras para monitorização da execução do contrato. Os fornecedores só são elegíveis para entrar na fase de negociação após passarem por uma *due diligence* ESG abrangente. Este processo avalia a sua integridade, conformidade legal e ética, estabilidade financeira, capacidade técnica e práticas sociais e ambientais.

Ao aplicar critérios rigorosos de *go/no-go* na seleção de fornecedores e incluir cláusulas contratuais para monitorização, auditorias e avaliações de desempenho, a EDP garante que se envolve com fornecedores de baixo risco cujas competências estão alinhadas com os riscos específicos inerentes a cada atividade.

S2-4_04 - Descrição de como a eficácia das ações ou iniciativas na obtenção de resultados para os trabalhadores da cadeia de valor é rastreada e avaliada

A eficácia das ações ou iniciativas na obtenção de resultados para os trabalhadores da cadeia de valor é rastreada e avaliada através de um sistema abrangente de pontuação e classificação que avalia o desempenho climático e social dos fornecedores em diferentes etapas de interação. Este sistema inclui três etapas principais: Registo e Qualificação, Pedidos de Propostas e Contratação, e Monitorização e Avaliação.

Durante a etapa de **Registo e Qualificação**, a EDP analisa potenciais fornecedores que se candidatam a concursos. Os fornecedores são avaliados com base no seu desempenho climático e social, incluindo relatórios de emissões, compromissos climáticos, metas de descarbonização, informações ambientais dos produtos, consumo de água, diversidade de género, inclusão, direitos humanos e segurança. É estabelecida uma pontuação e classificação para cada fornecedor, que serve como um *input* adicional durante a fase de adjudicação. Esta classificação é partilhada com os fornecedores para envolvê-los e alinhá-los com a estratégia ESG da EDP, permitindo a definição de iniciativas que contribuam para a melhoria das suas práticas de sustentabilidade.

Na etapa de **Pedidos de Propostas (RFPs) e Contratação**, a EDP envolve-se com os fornecedores para transmitir as suas prioridades estratégicas ESG, incluindo descarbonização e direitos humanos. O envolvimento com os fornecedores é priorizado mesmo antes do processo de adjudicação, garantindo que os fornecedores compreendam e se comprometam com as cinco prioridades estratégicas da EDP: Descarbonização, Direitos Humanos e Laborais, Biodiversidade, Economia Circular e Saúde e Segurança.

Durante a etapa de **Monitorização e Avaliação**, a EDP rastreia e avalia continuamente a eficácia das ações dos fornecedores através de monitorização contínua e reavaliações periódicas. Este processo combina avaliações de terceiros e informações submetidas pelos fornecedores, permitindo à EDP identificar áreas de melhoria e implementar iniciativas específicas para alinhar os fornecedores com as suas prioridades estratégicas ESG. Para fornecedores com lacunas em qualquer uma das prioridades ESG da EDP, são realizados exercícios de *envolvimento*, como reuniões individuais, eventos e *workshops*, para apoiar os fornecedores no desenvolvimento das medidas necessárias durante a fase de execução do contrato.

Para garantir a melhoria contínua e o alinhamento com os objetivos de sustentabilidade da EDP, os critérios do Sistema de Qualificação são regularmente revistos e atualizados. Este processo iterativo garante que os fornecedores atendam consistentemente às expectativas de desempenho, abordando efetivamente os riscos potenciais enquanto impulsionam o progresso na sustentabilidade e *compliance* ESG em toda a cadeia de valor.

A EDP também rastreia os resultados dessas ações e iniciativas para avaliar se os objetivos pretendidos foram alcançados. Isso inclui avaliar o impacto das medidas implementadas na melhoria do desempenho dos fornecedores, no bem-estar dos trabalhadores e na consecução dos objetivos estratégicos ESG. Ao monitorizar e avaliar sistematicamente a eficácia dessas ações, a EDP garante que os trabalhadores da cadeia de valor beneficiem diretamente dessas iniciativas, contribuindo para uma cadeia de fornecimento mais sustentável e resiliente.

S2-4_05 - Descrição dos processos para identificar quais ações são necessárias e apropriadas em resposta a um impacto negativo material real ou potencial nos trabalhadores da cadeia de valor

O processo de compras da EDP inclui uma análise dos potenciais riscos que podem ocorrer em toda a cadeia de fornecimento, desde riscos nos processos *upstream* na produção de equipamentos até aqueles nas próprias operações e instalações da empresa. As equipas de compras implementam medidas para mitigar riscos técnicos, operacionais ou ESG em diferentes etapas.

A EDP estabeleceu requisitos que devem ser cumpridos pelos seus fornecedores ao longo das principais fases de compras para abordar impactos negativos materiais reais ou potenciais nos trabalhadores da cadeia de valor:

- **registo e qualificação –** o processo de qualificação da EDP analisa questões críticas e estabelece requisitos mínimos para garantir que os fornecedores atendam aos padrões em capacidades técnicas, gestão da qualidade, estabilidade financeira, *compliance*, integridade, saúde e segurança, e gestão ambiental. Esta avaliação de risco combina resultados de terceiros e informações submetidas pelos fornecedores. A EDP revê e atualiza regularmente os critérios do

Sistema de Qualificação para refletir as tendências do mercado e regulamentações. Durante este processo, a EDP partilha informações relevantes, como o Código de Ética da EDP, a Política de Integridade e o Código de Conduta do Fornecedor, garantindo que os fornecedores compreendam e cumpram esses padrões

- **pedidos de propostas e contratação –** a EDP incorpora critérios ESG abrangentes nos seus processos de contratação para gerir e mitigar riscos operacionais e ESG. Os fornecedores são avaliados em cinco prioridades ESG: descarbonização, economia circular, direitos humanos e laborais, saúde e segurança, e transparência e biodiversidade. A EDP revê as políticas, metas, estratégias e outros documentos dos fornecedores para garantir o alinhamento com o seu posicionamento ESG. Situações de alto risco requerem *aprovação* da Equipa de Gestão e do Conselho Executivo, com cláusulas adicionais de *compliance* relacionadas com corrupção, conflito de interesses e listas de sanções. Os critérios ESG funcionam como filtros de *go/no-go*, com condições específicas adaptadas aos tipos de contrato com base nos riscos identificados. A EDP tem reuniões com fornecedores estratégicos durante as fases de contratação e adjudicação para discutir critérios técnicos e de sustentabilidade, garantindo o alinhamento para a execução bem-sucedida do projeto. Adicionalmente, a EDP possui um Procedimento de *Due Diligence* de Integridade de Terceiros para reforçar a identificação de riscos e prevenir potenciais riscos de integridade ou corrupção

- **monitorização e avaliação de fornecedores –** a EDP garante a *compliance* dos fornecedores através de mecanismos passivos e ativos. Mecanismos passivos envolvem os fornecedores a relatar incidentes ou violações. Mecanismos ativos incluem avaliações de desempenho, auditorias, inspeções e sistemas de gestão certificados. A EDP monitoriza e apoia planos de ação para garantir a melhoria contínua e um impacto positivo em toda a cadeia de valor. Estes planos de ação são desenvolvidos em colaboração com os fornecedores para abordar questões identificadas, definir medidas corretivas, estabelecer prazos e metas, e fornecer apoio e avaliação contínuos.

S2-4_06 - Descrição da abordagem para tomar medidas em relação a impactos negativos materiais específicos nos trabalhadores da cadeia de valor

Uma vez identificados os riscos associados a cada tipo de compra, são incorporadas cláusulas não negociáveis nas especificações, estabelecendo os padrões mínimos de qualificação que os fornecedores devem cumprir, juntamente com as regras para monitorização da execução do contrato. Os fornecedores só são elegíveis para entrar na fase de negociação após passarem por uma *due diligence* ESG abrangente. Este processo avalia a sua integridade, conformidade legal e ética, estabilidade financeira, capacidade técnica e práticas sociais e ambientais.

Ao aplicar critérios rigorosos de *go/no-go* na seleção de fornecedores e incluir cláusulas contratuais para monitorização, auditorias e avaliações de desempenho, a EDP garante que se envolve com fornecedores de baixo risco cujas competências estão alinhadas com os riscos específicos inerentes a cada atividade. A EDP colabora com os seus fornecedores para definir e implementar planos de ação destinados à melhoria contínua e ao impacto positivo em toda a cadeia de valor. Com base em avaliações de desempenho, auditorias e inspeções, esses planos incluem a identificação de áreas de melhoria, definição de medidas corretivas, estabelecimento de prazos e metas, monitorização e fornecimento de apoio contínuo, e avaliação do progresso.

Para abordar impactos negativos materiais específicos nos trabalhadores da cadeia de valor, os planos de ação da EDP focam-se na redução de riscos operacionais e ESG, na melhoria das práticas de sustentabilidade e no alinhamento dos fornecedores com os valores da EDP. Inclui garantir a conformidade com os padrões de saúde e segurança, melhorar os direitos laborais e promover práticas éticas. Ao manter um sistema rigoroso de monitorização e apoio, a EDP garante que os fornecedores cumprem os requisitos contratuais e contribuem para a responsabilidade social, mitigando assim os impactos negativos nos trabalhadores ao longo da cadeia de valor.

Além desses esforços, a EDP está comprometida em aprimorar as suas capacidades e fomentar o diálogo com entidades na cadeia de valor, bem como colaborar com pares da indústria e outras partes relevantes. Para alcançar isso, a EDP participa ativamente em grupos de trabalho e organizações como Wind Power, Solar Power Europe, Eurelectric e SEIA. Essas colaborações são essenciais para desenvolver uma estratégia unificada para abordar efeitos adversos significativos nos trabalhadores dentro da cadeia de valor no setor elétrico. Adicionalmente, permite que a EDP partilhe conhecimentos, desenvolva melhores práticas e avance em direção a objetivos comuns de sustentabilidade e inovação.

S2-4_07 - Descrição da abordagem para garantir que os processos para fornecer ou possibilitar a reparação em caso de impactos negativos materiais nos trabalhadores da cadeia de valor estão disponíveis e são eficazes na sua implementação e resultados

O processo de compras da EDP analisa potenciais riscos em toda a cadeia de fornecimento, desde a fabricação de equipamentos até as operações da empresa. São implementadas medidas para mitigar riscos técnicos, operacionais ou ESG.

Registo e qualificação – a EDP estabelece requisitos mínimos para fornecedores em capacidades técnicas, gestão da qualidade, estabilidade financeira, *compliance*, integridade, saúde e segurança, e gestão ambiental. Este processo combina resultados de terceiros e informações dos

fornecedores. Documentos relevantes, como o Código de Ética da EDP, estão acessíveis através do portal *online* da EDP.

Pedidos de propostas e contratação – a EDP inclui critérios ESG na contratação para gerir riscos. Os fornecedores são avaliados em descarbonização, economia circular, direitos humanos e laborais, saúde e segurança, e transparência e biodiversidade. Situações de alto risco requerem aprovação da gestão, com cláusulas de *compliance* para corrupção e conflitos de interesse. A EDP garante o envolvimento com fornecedores estratégicos para garantir o alinhamento nos critérios técnicos e de sustentabilidade.

Monitorização e avaliação de fornecedores – a EDP garante a conformidade através de mecanismos passivos (relato de incidentes) e ativos (auditorias, inspeções). São desenvolvidos planos de ação com os fornecedores para melhoria contínua. A eficácia é verificada através de auditorias regulares e recolha de *feedback*.

S2-4_08 – Descrição das ações planeadas ou em curso para mitigar riscos materiais decorrentes de impactos e dependências nos trabalhadores da cadeia de valor e como a eficácia é rastreada

A EDP implementou várias ações para mitigar riscos materiais decorrentes de dependências nos trabalhadores da cadeia de valor. Estas ações garantem o bem-estar dos trabalhadores e alinham-se com as prioridades estratégicas ESG da EDP.

Envolvimento dos fornecedores – o envolvimento com os fornecedores ocorre no início do processo de aquisição para comunicar as prioridades ESG da EDP, incluindo descarbonização, direitos humanos, biodiversidade, economia circular e saúde e segurança. Este *envolvimento* garante que os fornecedores compreendem e se comprometem com essas prioridades, abordando dependências nos trabalhadores da cadeia de valor.

Pré-qualificação e qualificação – os potenciais fornecedores passam por uma avaliação rigorosa com base no seu desempenho climático e social. Onde se incluem avaliações de relatórios de emissões, compromissos climáticos, práticas de direitos humanos e mais. Os fornecedores recebem pontuações e classificações que influenciam o processo de adjudicação e ajudam a identificar áreas de melhoria, mitigando riscos relacionados com dependências nos trabalhadores da cadeia de valor.

Abordagem de lacunas – para fornecedores com lacunas identificadas nas prioridades ESG, a EDP realiza atividades de envolvimento direcionadas, como reuniões individuais, *workshops* e eventos. Estas atividades visam apoiar os fornecedores no desenvolvimento e implementação das medidas necessárias durante a fase de execução do contrato, garantindo que as dependências nos trabalhadores da cadeia de valor sejam geridas de forma eficaz.

Melhoria contínua – a EDP revê e atualiza regularmente os critérios do Sistema de Qualificação, incorporando avaliações de terceiros e informações submetidas pelos fornecedores, garantindo que atendem continuamente às expectativas de desempenho e melhorem as suas práticas de sustentabilidade, abordando dependências nos trabalhadores da cadeia de valor.

S2-4_10 – Divulgação de se e como é garantido que as próprias práticas não causam ou contribuem para impactos negativos materiais nos trabalhadores da cadeia de valor

A EDP adota uma abordagem estruturada para garantir que as suas práticas não causem ou contribuam para impactos negativos materiais nos trabalhadores da cadeia de valor, enfatizando tanto a sustentabilidade quanto a *compliance* com as prioridades ESG (Ambiental, Social e de Governo). Esta abordagem inclui várias etapas-chave para mitigar riscos e promover resultados eficazes.

Medidas-chave envolvem a introdução de cláusulas contratuais específicas adaptadas ao risco ESG de cada fornecimento (por exemplo, equipamento ou serviço). Estas cláusulas são projetadas para alinhar os fornecedores com os padrões e expectativas da EDP. A EDP garante a *compliance* através de mecanismos de monitorização ativos, como auditorias, inspeções e avaliações de desempenho, realizadas diretamente ou por terceiros.

São, também, estabelecidos planos de ação específicos para cada fornecedor para identificar áreas de melhoria e aprimorar o desempenho ESG. O progresso é monitorizado de perto para garantir que as ações corretivas sejam implementadas de forma eficaz e que os fornecedores avancem em direção a práticas sustentáveis.

A EDP mantém um processo contínuo de *envolvimento* com fornecedores-chave através de diálogos e consultas. Este processo estruturado promove o alinhamento com as prioridades ESG, enquanto aborda questões críticas como a rastreabilidade da cadeia de fornecimento, garantindo transparência desde a origem do equipamento até ao produto final.

S2-4_11 – Divulgação de questões e incidentes graves de direitos humanos ligados à cadeia de valor a montante e a jusante

A EDP não registou quaisquer incidentes graves de direitos humanos durante o ano de reporte.

S2-4_12 - Divulgação dos recursos alocados à gestão de impactos materiais

A empresa adota uma abordagem abrangente e aloca múltiplos recursos para a gestão de impactos materiais. Ao mais alto nível, a *governance* dos direitos humanos segue a da sustentabilidade. O Conselho Geral e de Supervisão é o órgão responsável pela supervisão dos direitos humanos e laborais, através do seu Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, que tem a responsabilidade de supervisionar todos os aspetos da Sustentabilidade. Ao nível executivo, o Conselho de Administração Executivo é apoiado por uma equipa de sustentabilidade que coordena, consolida e monitoriza o desempenho e as iniciativas realizadas por todos os departamentos operacionais envolvidos. Entre as equipas envolvidas no processo estão ética, *compliance*, aquisições, saúde e segurança, ambiente e gestão de pessoas.

S2.MDR-T_01-13 - Metas estabelecidas para gerir impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados com os trabalhadores da cadeia de valor

Para a EDP, o envolvimento com a sua cadeia de fornecimento e, em particular, com fornecedores estratégicos, é uma prioridade. Por um lado, pelo importante contributo que dão como principais parceiros na consecução dos objetivos empresariais da Empresa; e, por outro lado, para evitar, gerir e mitigar qualquer situação de risco ESG que possa surgir na cadeia de fornecimento. A EDP estabeleceu várias metas para gerir impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados com os trabalhadores da cadeia de valor. Aqui estão as principais metas e iniciativas:

- **zero acidentes fatais –** a EDP pretende alcançar zero acidentes fatais para trabalhadores e fornecedores até 2025. Esta meta sublinha o compromisso da empresa com a segurança e o bem-estar da sua força de trabalho e parceiros.

- **envolvimento dos fornecedores –** até 2026, a EDP pretende garantir que 100% dos fornecedores estejam em conformidade com a *Due Diligence* ESG e que 90% do seu volume de compras esteja alinhado com os objetivos ESG da empresa. Desde 2022, a EDP tem este processo de *envolvimento* com fornecedores estratégicos em questões de sustentabilidade. Para tal, durante a fase de qualificação, a EDP partilha as suas prioridades ESG com os fornecedores para avaliar o seu desempenho, analisar a sua contribuição para os objetivos do Grupo EDP e identificar potenciais riscos. Este processo de análise de informações é complementado por reuniões específicas de ESG e rastreabilidade, nas quais ambas as partes partilham as suas prioridades estratégicas, compromissos e metas em relação à transparência, gestão da cadeia de fornecimento e alinhamento de objetivos: 1) Descarbonização; 2) Direitos Humanos e Laborais; 3) Economia Circular; 4) Saúde e Segurança; e 5) Biodiversidade.

- ***compliance* com os direitos humanos –** a EDP reconhece a importância da *compliance* com os padrões de direitos humanos conforme declarado no Código de Ética da Empresa. A EDP verifica a *compliance* com padrões internacionais e nacionais, atuando pelo princípio do padrão mais completo, subscrevendo as convenções das Nações Unidas e da Organização Internacional do Trabalho, e implementando esses critérios na seleção de contrapartes e nas relações contratuais. Garantir a *compliance* com os compromissos assumidos na "Política de Direitos Humanos e Laborais" da EDP, mantendo um Programa de Monitorização de Direitos Humanos e Laborais para identificar riscos e atuar para evitar, minimizar ou reparar quaisquer impactos negativos decorrentes dos negócios e atividades da EDP. É, sistematicamente, examinada qualquer evidência de violações dos direitos humanos que possam estar relacionadas com qualquer contraparte através de um processo de *due diligence* sobre conformidade legal, integridade, direitos humanos e laborais para contrapartes com negócios acima de €25k. Este processo cobre 99% do volume de compras e resulta na exclusão daqueles que não garantem a *compliance* com os padrões nacionais e internacionais.

S2-5_01 - Divulgação de se e como os trabalhadores da cadeia de valor, seus representantes legítimos ou procuradores credíveis foram diretamente envolvidos na definição de metas

A EDP envolve os trabalhadores da cadeia de valor, seus representantes legítimos ou procuradores credíveis na definição de metas através de várias iniciativas e processos estruturados. Aqui estão alguns pontos-chave:

- **EDPartners Talks –** a EDP organiza as EDPartners Talks, que são sessões informativas com uma seleção dos seus fornecedores. Estas sessões visam abordar tópicos de relacionamento conjunto e obter uma compreensão mais profunda das perspetivas dos fornecedores sobre o Grupo EDP. O *feedback* recebido durante estas sessões é utilizado para identificar oportunidades de melhoria no relacionamento e implementar planos de ação que contribuam para melhores experiências e resultados empresariais para ambas as partes

- ***envolvimento* de *stakeholders* –** a EDP valoriza o envolvimento dos *stakeholders, com quem* mantém um diálogo aberto e transparente. Este *envolvimento* ajuda a EDP antecipar desafios, minimizar riscos empresariais e criar novas oportunidades de relacionamento. O procedimento de Materialidade é utilizado para identificar e priorizar questões não financeiras relevantes para os *stakeholders* e para a estratégia empresarial da empresa

- **Política de Relacionamento com *Stakeholders* –** a EDP tem uma Política de Relacionamento com *Stakeholders* que enfatiza a construção de confiança com as partes interessadas. A política

delineia compromissos para fortalecer os relacionamentos e garantir o seu *envolvimento* efetivo e genuíno nos modelos de governo. Esta abordagem é vista como uma alavanca competitiva com um impacto positivo no desempenho da EDP.

S2-5_02 – Divulgação de se e como os trabalhadores da cadeia de valor, seus representantes legítimos ou procuradores credíveis foram diretamente envolvidos no acompanhamento do desempenho em relação às metas

A EDP envolve os trabalhadores da cadeia de valor, seus representantes legítimos ou procuradores credíveis no acompanhamento do desempenho em relação às metas através de vários processos e iniciativas estruturados, incluindo:

- **envolvimento dos fornecedores –** durante a fase de qualificação, a EDP partilha as suas prioridades ESG com os fornecedores para avaliar o seu desempenho, analisar a sua contribuição para os objetivos do Grupo e identificar potenciais riscos. Este processo de análise de informações é complementado por revisões específicas de metas ESG e de rastreabilidade e potenciais reuniões de acompanhamento, particularmente com fornecedores críticos, nas quais ambas as partes partilham as suas prioridades estratégicas, compromissos e metas em relação à transparência, gestão da cadeia de fornecimento e alinhamento de objetivos: 1) Descarbonização; 2) Direitos Humanos e Laborais; 3) Economia Circular; 4) Saúde e Segurança; e 5) Biodiversidade

- **avaliações ESG e avaliação de desempenho –** a EDP realiza avaliações ESG dos seus fornecedores, particularmente daqueles identificados como críticos. O modelo de avaliação baseia-se em quatro critérios: Execução, Prevenção e Segurança, Gestão Ambiental, e Ética, Direitos Humanos e Laborais. Estas avaliações ajudam os fornecedores parceiros a identificar áreas de melhoria para alcançar a excelência operacional. O processo de avaliação de desempenho inclui um envolvimento regular com os fornecedores para acompanhar o progresso e garantir a *compliance* com os padrões ESG. Estas revisões são realizadas de forma contínua através de várias plataformas de terceiros, incluindo ISNet e GoSupply, bem como através de um processo de revisão anual para fornecedores críticos (Ferramenta de Avaliação de Desempenho de Fornecedores – SPE)

- **programas de capacitação –** a EDP apoia programas de capacitação para os seus fornecedores. Em 2024, vários fornecedores críticos participaram nestes programas, que visam melhorar as suas capacidades e garantir a *compliance* com os padrões ESG. Estes programas envolvem monitorização regular e envolvimento com os fornecedores para acompanhar o seu desempenho em relação às metas estabelecidas e/ou para implementar planos condicionais de contratos, nos quais o fornecedor deve implementar iniciativas para melhorar o seu desempenho geral e identificar ações corretivas para quaisquer incidentes para melhorar a cultura de segurança.

S2-5_03 – Divulgação de se e como os trabalhadores da cadeia de valor, seus representantes legítimos ou procuradores credíveis foram diretamente envolvidos na identificação de lições ou melhorias como resultado do desempenho da empresa

***Assessments* ESG e Avaliação de Desempenho –** a EDP realiza *Assessments* ESG dos seus fornecedores, particularmente daqueles identificados como críticos. O modelo de avaliação de desempenho baseia-se em quatro critérios: Execução, Prevenção e Segurança, Gestão Ambiental, e Ética, Direitos Humanos e Laborais. Estas avaliações ajudam os fornecedores parceiros a identificar áreas de melhoria para alcançar a excelência operacional. O processo de avaliação de desempenho inclui um envolvimento regular com os fornecedores para acompanhar o progresso e garantir a *compliance* com os padrões ESG. Estas revisões são realizadas de forma contínua através de várias plataformas de terceiros, incluindo ISNet e GoSupply, bem como através de um processo de revisão anual para fornecedores críticos (Ferramenta de Avaliação de Desempenho de Fornecedores – SPE). Adicionalmente, este processo inclui o estabelecimento de planos de ação corretiva e de melhoria com base nos resultados de auditorias de terceiros (auditorias de produção, auditorias de fábricas para materiais, auditorias de dados ESG, etc.).

ESRS S3 Comunidades afetadas

S3.SBM-3_01 – Todas as comunidades afetadas que podem ser materialmente impactadas pela empresa estão incluídas no âmbito da divulgação sob ESRS 2

Todos os projetos requerem uma *Due Diligence* de Environmental and Social Impact Assessment (ESIA) ou, pelo menos, uma avaliação dos impactos esperados – e a partir desses, os proprietários dos projetos desenvolvem os seus planos de ação. Estes identificam as comunidades afetadas (incluindo comunidades indígenas; que vivem e trabalham ao redor do local de operação), a sua localização e o impacto esperado da operação; requerem a análise de riscos e o correspondente plano de envolvimento dos *stakeholders*. A cadeia de fornecimento é incluída através do Procurement em todas as políticas e procedimentos da EDP.

Na Geração Ibéria, é desenhado um plano de envolvimento, definindo a visão interna e externa, o plano de envolvimento e o acompanhamento pretendido. As 52 centrais hidroelétricas e as 3 centrais térmicas tiveram as suas comunidades impactadas cobertas por uma avaliação intensiva: tópicos relevantes foram identificados; os *stakeholders* foram mapeados e avaliados e as ações necessárias foram delineadas, apoiadas por uma avaliação externa de audiências diretas sobre vários tópicos: energias renováveis; descarbonização; capital natural e relação com a EDP. A audiência incluiu entidades oficiais, municípios, ONGs e universidades. Riscos, oportunidades e compromissos foram definidos e analisados, resultando num plano de ação focado em estratégia, desenvolvimento e proximidade. Indicadores para avaliação de impacto e índices de satisfação foram definidos e depois implementados pelas equipas locais.

S3.SBM-3_02 – Descrição dos tipos de comunidades afetadas sujeitas a impactos materiais / S3.SBM-3_03 – Tipo de comunidades sujeitas a impactos materiais pelas próprias operações ou através da cadeia de valor

Os ESIAs e as *Due Diligences* necessárias ajudam a EDP a mapear todos os locais e instalações; o panorama e impacto da cadeia de valor, e se são ou não comunidades indígenas. As comunidades em torno dos locais de operação da EDP são sempre incluídas, mapeando a sua população; poderes locais, proprietários de terras; ONGs e outras partes interessadas relevantes que precisam ser avaliadas. Em Espanha, os locais em transição solicitaram avaliações detalhadas sobre as tipologias das comunidades, mapeando as partes interessadas locais, os impactos esperados, e abordando-os em planos de ação. A América do Norte, o Vietname e a Coreia do Sul também têm exemplos de comunidades impactadas pela operação, que foram previamente avaliadas, para que as partes interessadas fossem minuciosamente mapeadas e as suas especificidades abordadas, tal como fez a plataforma de Geração em Portugal.

Todos os tipos de comunidades estão sujeitos a avaliações de impactos materiais e consequente envolvimento e planos de ação: as comunidades indígenas estão entre estas. A EDP exige que as suas equipas e contratados cumpram as Políticas e Regulamentações ESG estabelecidas pela Empresa. A transparência através do envolvimento de *stakeholders*; mapeando todos os afetados pela operação e um plano de avaliação e comunicação antecipada com estes, é exigida e obrigatória. Planos de envolvimento/ação são desenvolvidos após esta avaliação ser realizada. Quando uma queixa é apresentada, ou uma ocorrência é detetada, essas situações são imediatamente identificadas, garantindo assim que a EDP atua, abordando a situação e relatando-a.

S3.SBM-3_04 – Ocorrência de impactos negativos materiais (comunidades afetadas)

As comunidades afetadas incluem principalmente as comunidades locais que vivem nas proximidades ou trabalham nos arredores de um novo projeto com potenciais impactos ambientais negativos, como poluição, alterações na paisagem, perda de biodiversidade e impactos sociais negativos (como expropriações ou conflitos sociais locais). Esses impactos diferem significativamente com a tecnologia, tamanho e localização de um determinado projeto. Adicionalmente, também podem incluir fornecedores, contratados ou parceiros envolvidos na cadeia de valor da EDP, se a relação comercial levar a tratamento injusto, exploração e discriminação.

Seguindo o processo de dupla materialidade implementado na EDP em 2024, detalhado em SBM-3_01, nenhum impacte ambiental nas comunidades locais foi considerado material e apenas a questão da perpetuação da desigualdade e marginalização dentro da comunidade mais ampla foi considerada material.

S3.SBM-3_05 – Descrição das atividades que resultam em impactos positivos e tipos de comunidades afetadas positivamente ou que poderiam ser afetadas positivamente.

A EDP desenvolve várias iniciativas de responsabilidade social corporativa nas comunidades impactadas pelas suas operações que criam um impacto positivo nessas comunidades. Com mais de €30M investidos anualmente em programas de responsabilidade social corporativa em todo o mundo, a EDP está comprometida em contribuir para as comunidades com as suas próprias

iniciativas, donativos e voluntariado. Da Europa à América do Sul, América do Norte, África e Ásia-Pacífico, a EDP desenvolve mais de 500 projetos sociais com um forte foco em garantir uma transição energética justa que não deixe ninguém para trás.

Enquanto a transição energética justa é o tema global abrangente, a EDP também investe em cultura através das suas fundações no Brasil, Espanha e Portugal, bem como em ajuda de emergência (para enfrentar desastres naturais, guerras, etc.) e outras necessidades específicas para apoiar as comunidades locais.

Dentro da transição energética justa, a EDP desenvolve projetos sociais em 6 pilares principais que impulsionam um alinhamento global valioso:

- **projetos de energia solar –** implementação de painéis solares para trazer os benefícios da energia solar (em auto-consumo ou comunidades solares) em escolas, comunidades rurais ou desfavorecidas ou organizações sociais em todo o mundo. A EDP implementou mais de 1.700 painéis solares impactando mais de 6.300 pessoas e evitando a emissão de 220 toneladas de CO_2. Alguns países onde estes projetos foram desenvolvidos são Portugal, Espanha, Brasil, Grécia, Estados Unidos da América.

- **projetos de combate à pobreza energética –** oferecem soluções de poupança de energia e de eficiência energética em habitações de famílias com baixos rendimentos – por exemplo, janelas e portas com melhor isolamento ou equipamentos mais eficientes – ajudando essas pessoas a manter as suas casas a uma temperatura adequada (e, ao mesmo tempo, prevenindo várias doenças). Alguns países onde estes projetos foram desenvolvidos: Portugal, Espanha, Brasil e Roménia.

- **investimento de impacto verde e apoio financeiro –** fundo de investimento de impacto e donativos de capital para apoiar negócios locais de transição energética justa, tais como:

  i. **Fundo A2E:** fundo para apoiar projetos de energia renovável que promovam o desenvolvimento ambiental, social e económico de comunidades rurais em países em desenvolvimento. Com 6 edições decorridas, a EDP recebeu mais de 920 candidaturas, tendo selecionado 47 projetos em Moçambique, Malawi, Nigéria, Quénia, Tanzânia, Angola e Ruanda, investindo €4,5M (2018-2024);

  ii. **EDP Energia Solidária**: fundo das 3 fundações em Portugal, Espanha e Brasil que apoia projetos inovadores, sustentáveis e impactantes que contribuem para uma sociedade mais justa, inclusiva e socialmente responsável, através de donativos não reembolsáveis. Destina-se a projetos de conversão para energia renovável, eficiência energética e mobilidade elétrica;

  iii. **Hope Fund:** fundo que investe em organizações com propósito social e um modelo de negócio sustentável, que abordem todos os tipos de desafios da transição energética justa, com soluções de impacto inovadoras em Portugal, Espanha e países da América do Sul. Este investimento visa a recuperação total/parcial do capital, enquanto a filantropia tradicional assume a perda total do capital desde o início.

- **projetos de requalificação e atualização de competência –** desenvolvimento de projetos no âmbito das energias renováveis, para atender às necessidades laborais futuras e garantir que antigos trabalhadores de centrais a carvão, pessoas que vivem em comunidades próximas aos centros de produção da EDP e outras minorias tenham oportunidades de emprego. Portugal, Espanha, Brasil e Itália são alguns países onde estes projetos foram desenvolvidos.

- **projetos educativos –**promoção de programas educativos para que as novas gerações (dos 6 aos 16 anos) compreendam a importância das fontes de energia limpa e o seu papel na descarbonização e mitigação das alterações climáticas. Estes projetos foram desenvolvidos, por exemplo, em Portugal, Espanha, Brasil e Polónia.

- **projetos de sustentabilidade ambiental –** projetos destinados a proteger espécies ou o património natural, como ações de limpeza de praias e oceanos ou de reflorestação, ajudando a manter e fortalecer os serviços de ecossistema que beneficiam as comunidades locais. Alguns exemplos incluem uma ação de limpeza subaquática em Portugal (quebrando um recorde mundial do Guinness para o maior número de mergulhadores em 12h) e que também ocorreu em Espanha e Singapura. Outro exemplo é o projeto Re.Earth, um projeto piloto, lançado em Portugal, para criar uma economia circular local baseada em biomassa leve proveniente de pequenos proprietários locais. Neste projeto, os pequenos proprietários limpam os seus terrenos com a possibilidade de vender os seus resíduos agroflorestais, a EDP utiliza então essa biomassa para criar energia verde e aquecer as instalações de organizações sociais. Esta limpeza dos terrenos contribui para a prevenção de incêndios florestais e suas consequências ambientais e sociais prejudiciais.

Os projetos de investimento social desenvolvidos pela EDP e os seus impactos positivos nas comunidades são divulgados em maior detalhe no Relatório de Investimento Social. Também é possível encontrar informações sobre os projetos de investimento social da EDP no *website* EDP YES – You Empower Society. As informações, sobre o tipo de comunidades beneficiadas pelos projetos de Responsabilidade Social Corporativa da EDP, são recolhidas pelas equipas que gerem os projetos e reportadas numa plataforma interna para a gestão do investimento social da empresa. O tipo de comunidades beneficiadas por estes projetos inclui aquelas afetadas pelo encerramento/abertura de novas centrais de energia, comunidades em países em desenvolvimento, comunidades indígenas, pessoas com algum tipo de vulnerabilidade nas comunidades impactadas pelas

operações da EDP (pessoas em situação de sem-abrigo, de baixos rendimentos, afetadas por algum tipo de doença física ou mental, idosos ou em situação de exclusão social), empreendedores sociais locais (por exemplo, no programa de empreendedorismo local ENTAMA), equipas de socorro de emergência, entre outros. Esta informação será disponibilizada publicamente no relatório de investimento social de 2024.

S3.SBM-3_06 - Descrição dos riscos materiais e oportunidades decorrentes dos impactos e dependências nas comunidades afetadas

A avaliação de dupla materialidade destacou oportunidades materiais no diálogo social e no envolvimento dos *stakeholders*. A comunicação eficaz através do diálogo social promove *insights* valiosos que moldam estratégias empresariais responsivas, permitem a resolução proativa de questões e fortalecem a licença social para operar. Adicionalmente, a colaboração comunitária impulsiona a resolução coletiva de problemas, a inovação e a inclusividade. Mecanismos de queixas também permitem que as comunidades afetadas expressem preocupações ou relatem problemas, permitindo uma resolução atempada, prevenindo o seu agravamento e construindo confiança e responsabilidade dentro da comunidade.

Os riscos materiais decorrem da resistência da comunidade aos projetos da EDP, que pode resultar em atrasos, aumento de custos, danos reputacionais e até mesmo cancelamentos de projetos. A falha em abordar os direitos de propriedade indígena e a falha em construir confiança dentro das comunidades representam um risco significativo para a EDP, incluindo desafios legais, reputacionais, financeiros e operacionais.

S3.SBM-3_07 - Divulgação de se e como a empresa desenvolveu uma compreensão de como as comunidades afetadas com características ou aquelas que vivem em contextos particulares, ou que realizam atividades particulares, podem estar em maior risco de dano

A EDP divulga uma Política de Envolvimento dos *Stakeholders* Locais, com uma extensa lista de Procedimentos obrigatórios em todo o Grupo. É obrigatório abordar as comunidades impactadas, indígenas e não indígenas, justificando assim os planos desenvolvidos para a população.

Nos procedimentos de envolvimento de *Stakeholders* locais, a EDP divulga como identificá-los:

Identificação dos *Stakeholders* do projeto

Para fins de identificação dos principais *stakeholders* envolvidos, garantindo o sucesso do projeto em todas as suas etapas, é necessário elaborar um mapa dos *stakeholders* do projeto.

Critérios não exaustivos para apoiar o processo de identificação dos *stakeholders* são identificados abaixo:

Influência	*Stakeholders* que podem influenciar a capacidade da empresa para atingir os seus objetivos, através de ações que impedem, ou facilitam, o seu desempenho (por exemplo, indivíduos com influência nos processos de tomada de decisão, ONG, meios de comunicação social).
Proximidade	*Stakeholders locais*: que residem ou trabalham na área de um determinado projeto.
Impacto	*Stakeholders* afetados positiva ou negativamente pelo projeto.
Representação	Organismos que representam grupos de indivíduos através de estruturas institucionais: municípios, conselhos, organizações, etc. Estes organismos podem dar uma voz unificadora aos diferentes tipos de interesses que os cidadãos possam ter.
Vulnerabilidade	*Stakeholders* que são vulneráveis devido à sua idade, grupo étnico, género, posição na comunidade ou por outras razões, por exemplo, grupos indígenas ignorados pelas autoridades. Devemos também considerar a vulnerabilidade pela dependência absoluta do projeto para a sobrevivência económica.

Comunicação para Envolvimento de *Stakeholders*

Sendo a comunicação um dos princípios estabelecidos pela Política de Relacionamento com Stakeholders do Grupo EDP, é essencial que ela esteja estabelecida no plano de ação como prioridade. Antes disso, ela deve ser culturalmente apreendida pela equipa EDP e a sua relevância e metodologia claramente induzidas às equipas que representam a EDP no terreno, mesmo que externas.

Antecipando estes procedimentos, são listadas as diversas dimensões do diálogo a serem consideradas, identificando os diversos métodos de divulgação e ferramentas de diálogo.

Ouvir os *Stakeholders*

Para entender a posição dos *stakeholders* em relação ao projeto, incluindo as suas expectativas e necessidades, uma amostra representativa deve ser ouvida de forma estruturada, para que possamos incorporar as suas contribuições no processo de tomada de decisão.

De entre os vários formatos de audiências, recomenda-se que sejam realizadas entrevistas pessoais e individuais com os diferentes *stakeholders*, permitindo que o discurso seja adaptado ao público. Além das entrevistas, os *stakeholders* podem também ser consultados de outras formas:

- formatos de consulta para *stakeholders*
- entrevistas pessoais (recomendado) ou *online*
- questionários em papel ou *online*
- Comissão de *stakeholders*
- audiências públicas.

Exemplos de questões a serem abordadas:

- atitude em relação ao projeto (positiva ou negativa)
- principais vantagens e desvantagens do projeto
- principais grupos impactados (beneficiados e prejudicados)
- aspetos processuais das decisões do projeto
- avaliação do relacionamento dos s*takeholders* locais com a empresa
- experiências de comunidades locais de outros projetos de tamanho similar
- medidas de aceitação de projetos
- canais preferenciais para comunicação com comunidades
- desafios regulatórios/normativos.

No final do processo de auscultação, as expectativas dos *stakeholders* devem ser analisadas cuidadosamente e, quando apropriado, integradas nos processos de tomada de decisão.

Caracterização dos *Stakeholders*

Após ouvir os *stakeholders* e conhecer detalhadamente a sua posição e expectativas em relação ao projeto, a divisão e priorização devem ser realizadas de acordo com as informações recolhidas, a fim de definir abordagens de envolvimento alinhadas com os seus respetivos perfis.

A análise e o processamento das informações identificadas permitirão construir uma tabela com as posições dos *stakeholders*, identificando perfis típicos, alinhados com a forma como os auscultados entendem o projeto. Identificar e segmentar os perfis dos principais atores permitirá construir respostas estruturadas e eficazes, alinhadas com as suas diferentes posições no projeto.

Critérios para apoiar a segmentação dos *stakeholders*:

- posição em relação ao projeto: apoiantes, neutros, críticos ou bloqueadores
- capacidade de influenciar as operações
- capacidade de influenciar outros *stakeholders*
- visibilidade nos *media* e nas comunidades
- impacto das operações nos *stakeholders* e vice-versa.

Informações a serem contidas nas tabelas de perfis de *stakeholders* apropriadas:

- *stakeholders*
- local/ nacional/ internacional

- segmento a que pertencem
- tópicos relevantes dos *stakeholders*, sejam eles internos/externos e quais os riscos que eles envolvem
- posição dos *stakeholders* em relação ao projeto
- influência no tema, nas operações e nos *stakeholders*;
- visibilidade e perfil mediático dos *stakeholders*
- contactos
- outras informações.

Estes procedimentos incluem também as medidas de envolvimento. É essencial elaborar um plano de envolvimento com os *stakeholders* locais que inclua medidas voluntárias e obrigatórias, e que contenha respostas claras e consistentes às expectativas e necessidades dos *stakeholders*, promovendo a proximidade e a comunicação de confiança, criando valor partilhado através da colaboração. Esta proposta deve ser sempre acompanhada de prazos para cumprimento ou implementação das medidas.

O plano de envolvimento com os *stakeholders* locais deve ser revisto sempre que justificado por alterações estratégicas, ou pelo posicionamento dos *stakeholders*, tendo em conta o que foi inicialmente verificado.

Tipo de medidas

- **Medidas obrigatórias –** estas iniciativas visam promover o envolvimento com os *stakeholders* para compensar o impacto do projeto, em linha com as obrigações legais ou regulamentares da EDP ou outros compromissos previamente por ela assumidos.
- **Medidas voluntárias –** cada Unidade de Negócio deve criar um catálogo de iniciativas que servirá de base à negociação de todas as ações a desenvolver com os *stakeholders* do projeto. Pode, para isso, apoiar-se nas propostas disponíveis no Social Investment Coordination Office.

Abordagens para envolvimento

As ações propostas devem ser discriminadas pela sua natureza (informação, consulta, parceria ou outro) e devem ter um período claro de implementação/execução.

- ações de informação: divulgar informações do projeto para manter todos os *stakeholders* atualizados
- ações de consulta: identificar perceções e expectativas e manter o Gestor de Projeto informado
- parcerias: criar consenso em situações divergentes, incorporar perceções e expectativas em processos de tomada de decisão ou negociação.

Informações mínimas que o plano deve conter:

- mapeamento de *stakeholders*
- segmento ao qual pertencem
- análise e partilha dos resultados da consulta aos *stakeholders*
- objetivos de envolvimento
- medidas obrigatórias e voluntárias
- ações e a sua natureza
- prazos
- canais a serem utilizados e desenvolvidos
- identificação da(s) pessoa(s) responsável(eis) pela sua execução, monitorização e reporte
- resultados pretendidos
- KPIs
- compromisso de relatório regular.

No Brasil, existem convenções e regulamentações públicas específicas para povos tradicionais (indígenas), como a Convenção nº 169 da OIT/OIT (Organização Internacional do Trabalho) sobre povos tribais e indígenas, determinando a necessidade de medidas especiais sobre mitigação de impacto, que são cobertas enquanto os EIAS (Estudos de Impacte Ambiental e Social) estão a ser avaliados. Em 2022, um diagnóstico social mapeou o desconforto em relação à construção de projetos eólicos na Serra de Borborema, e foi elaborado um plano de ação, criando programas sociais alinhados às necessidades das comunidades. Um bom exemplo é o IMPULSA, um programa

social que apoia habilitações profissionais para moradores locais - mais de 120 alunos foram ensinados sobre eletricidade HT; maquinaria industrial, trabalho em pedra e mecânica de motociclos. Até 2024, uma nova turma de 68 pessoas foi ensinada em confeitaria, modelagem e tecnologia de sistemas.

Em Espanha e em Portugal, a EDP Produção desenvolveu um plano geral de ação que implica auditar as comunidades locais, comunicar com elas e definir uma visão externa para cada projeto, antes do plano final ser implementado. Este plano, por vezes, envolve estudos académicos ou avaliações externas dos receios e expectativas da população, definindo riscos e oportunidades a serem abordados.

S3.SBM-3_08 - Divulgação de quais riscos materiais e oportunidades decorrentes dos impactos e dependências nas comunidades afetadas são impactos em grupos específicos

A 'Falha em abordar os direitos de propriedade indígena' é um risco que afeta apenas os povos indígenas. Outros riscos e oportunidades identificados são aplicáveis a todas as comunidades afetadas.

S3.MDR-P_01-06 - Políticas para gerir impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados com comunidades afetadas

A EDP aprovou a sua Política de Envolvimento de Stakeholders Locais em 2023, e esta está publicada no seu *website* sob "Abordagem de Gestão de *Stakeholders*". Um conjunto detalhado de procedimentos foi partilhado com todas as equipas de Comunidades/*Stakeholders* a nível do Grupo, e está publicado internamente na intranet, também no *SharePoint* que essas equipas partilham: "Community Gate Keeper". A premissa é mapear e envolver profundamente as comunidades antes de iniciar um novo projeto e durante toda a operação. Todos os tipos de comunidades devem ser identificados, mapeados e abordados de forma personalizada, de acordo com as suas especificidades, incluindo as comunidades indígenas.

A EDP também tem uma Política de Investimento Social, que estabelece objetivos, estratégias corporativas e regulamentos relativos ao Investimento Social da EDP, que se expressa em programas e projetos de responsabilidade social na comunidade através de iniciativas próprias e colaborativas, donativos e voluntariado. Esta política também está publicada no *website* edp.com.

S3-1_01 - Divulgação de quaisquer disposições políticas específicas para prevenir e abordar impactos sobre povos indígenas

A Política de Envolvimento dos Stakeholders Locais da EDP, páginas 7/8, prevê que os resultados de EIAS e EIDH (Estudos de Impacto em Direitos Humanos) independentes sejam reportados, justificando quando não há existência de impactos negativos. A Política descreve os indicadores a serem analisados e todos os passos a serem considerados ao abordar uma comunidade.

O documento de Procedimentos descreve ainda todos os passos em qualquer fase de operação, para envolver respeitosamente os *stakeholders* locais. Outras políticas apoiam o respeito pelas comunidades locais e a avaliação dos impactos infligidos:

"c) Reconhecer como *stakeholders*: trabalhadores e as suas famílias, comunidades locais e qualquer outra pessoa ou grupo de pessoas cujas vidas e ambiente possam ser influenciados pelas atividades da EDP, incluindo os seus representantes legítimos, sindicatos, organizações sociais ou ambientais.

d) Envolver-se construtivamente com os seus s*takeholders*, especialmente aqueles afetados ou que provavelmente serão afetados pelas suas atividades, incorporando as suas opiniões e preocupações nas decisões empresariais e no desenvolvimento da sua abordagem aos direitos humanos e laborais.

e) Evitar impactos adversos que possam surgir das operações ou relações comerciais, garantindo a remediação em caso de ocorrência e comprometendo-se a não retaliar contra-acusações, e cooperando em iniciativas que promovam o acesso à remediação através de mecanismos judiciais ou não judiciais legítimos. (...)"

S3-1_02 - Descrição dos compromissos políticos relevantes em matéria de direitos humanos relevantes para as comunidades afetadas

A Política de Direitos Humanos e Laborais da EDP está publicada em www.edp.com. O Artigo 8 define os seus Princípios de Ação, abordando especificamente as Comunidades Locais sob c), e o artigo 10 promove o comité de trabalho de Direitos Humanos que avalia o relatório anual e o plano de melhoria. A Política baseia-se nos quadros internacionais definidos pelas Nações Unidas e pela Organização Internacional do Trabalho. A EDP segue os princípios da Declaração Internacional dos Direitos Humanos. Comunidades afetadas é uma das áreas abordadas em matéria de direitos humanos.

S3-1_03 - Divulgação da abordagem geral em relação ao respeito pelos direitos humanos das comunidades, e especificamente dos povos indígenas

A Política de Direitos Humanos e Laborais da EDP - Sob "Princípios de Ação": Reconhecer como partes interessadas: trabalhadores e as suas famílias, comunidades locais e qualquer outra pessoa ou grupo de pessoas cujas vidas e ambiente possam ser influenciados pelas atividades da EDP, incluindo os seus representantes legítimos, sindicatos, organizações sociais ou ambientais.

Sob "Tratados e convenções internacionais" a política menciona os compromissos que respeita, entre outros, no âmbito da ONU - "Declaração sobre os Direitos dos Povos Indígenas, 2007"; no âmbito da OIT - "Declaração sobre os Direitos dos Povos Indígenas, 2007". A EDP tem uma "Política de Envolvimento dos *Stakeholders* Locais" que descreve em detalhe os procedimentos de envolvimento das partes interessadas locais, especificamente "Primeiros Passos de Envolvimento das Partes Interessadas ao entrar numa comunidade", aplicável a todos os territórios, incluindo comunidades indígenas.

Esta política indica os seus princípios, definindo os primeiros passos de envolvimento de *Stakeholders*, seguidos pela definição de procedimentos e responsabilidades implementadas: i. Governança desde o Conselho até às equipas locais; ii. Identificação das partes interessadas do projeto (através de Influência/ Proximidade/ Impacto/ Representação / Vulnerabilidade); iii. Abordagem de Envolvimento; iv. Gestão de Expectativas; v. Monitorização e avaliação, identificando ainda o Plano de Ação necessário por fase do projeto. Um documento adicional de procedimentos para o envolvimento das partes interessadas locais foi aprovado em 2023 e implementado em todas as equipas locais, com metodologias específicas, mapas e processos de monitorização.

S3-1_04 - Divulgação da abordagem geral em relação ao envolvimento com comunidades afetadas

A EDP tem uma "Política de Envolvimento de *Stakeholders*" que descreve em detalhe os procedimentos de envolvimento de *stakeholders*, especificamente "Primeiros Passos de Envolvimento de stakeholders ao entrar numa comunidade". Esta política indica os seus princípios, definindo os primeiros passos de envolvimento de *Stakeholders* ao entrar numa comunidade, seguidos pela definição de procedimentos e responsabilidades implementadas: i. Governança desde o Conselho até às equipas locais; ii. Identificação das Partes Interessadas do Projeto (através de Influência/ Proximidade/ Impacto/ Representação / Vulnerabilidade); iii. Abordagem de Envolvimento; iv. Gestão de Expectativas; v. Monitorização e avaliação, identificando ainda o Plano de Ação necessário por fase do projeto.

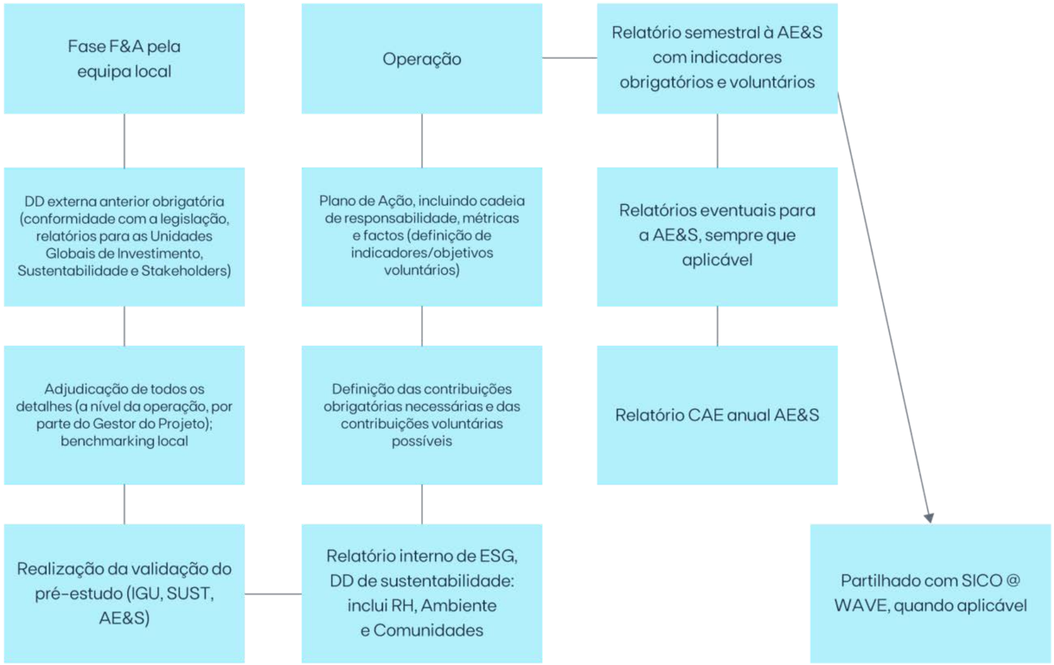

S3-1_05 - Divulgação da abordagem geral em relação às medidas para fornecer e (ou) permitir a remediação de impactos sobre os direitos humanos

Sob a Política de Direitos Humanos da EDP, a EDP compromete-se a seguir a Orientação da OCDE para a *Due Diligence* para a Conduta Empresarial Responsável, através da aplicação dos seguintes princípios de ação diretamente ligados às comunidades potencialmente afetadas (não exaustivo):

- identificar, prevenir e monitorizar os riscos relacionados com os direitos humanos e laborais
- garantir que não será cúmplice de abusos ou desrespeito dos direitos humanos e laborais
- reconhecer as comunidades locais, e qualquer outra pessoa ou grupo de pessoas cujas vidas e ambiente possam ser influenciados pelas atividades da EDP, incluindo os seus representantes legítimos, sindicatos, organizações sociais ou ambientais
- envolver-se construtivamente com os seus *stakeholders*, especialmente aqueles afetadas ou que provavelmente serão afetados pelas suas atividades, incorporando as suas opiniões e preocupações nas decisões empresariais e no desenvolvimento da sua abordagem aos direitos humanos e laborais
- evitar impactos adversos que possam surgir das operações ou relações comerciais, garantindo a remediação em caso de ocorrência
- garantir o bom funcionamento de um sistema para reportar ocorrências e fazer reclamações, com garantia de confidencialidade e não-retaliação
- comunicar e reportar com transparência a sua abordagem aos direitos humanos e laborais.

Seguindo estes princípios de ação a nível de projeto, a EDP:

- conduz um processo de envolvimento dos *stakeholders* locais para identificar as principais preocupações e adapta localmente o projeto para evitar ou mitigar os impactos nas comunidades circundantes
- identifica os principais impactos ambientais e sociais, através de uma Avaliação de Impacte Ambiental e Social, onde várias iniciativas de mitigação são localmente propostas, aprovadas e implementadas
- durante a fase de consulta pública do AIAS é permitido um período para a sociedade em geral comentar e sugerir quaisquer alterações
- quando necessário ou se for percebido que um determinado projeto pode ter impactos materiais, são realizadas sessões locais para apresentar o projeto às comunidades locais, reforçando o processo de envolvimento em vigor
- quando são identificados impactos materiais, é implementado um plano de ação compensatório, feito sob medida para a comunidade local. Além disso, em muitos países, uma taxa financeira para o município é adicionada ao custo total do projeto.

Todos os impactos sobre os direitos humanos são avaliados, conforme declarado na Política de Envolvimento de Partes Interessadas Locais da EDP - assim como a necessidade de planear adequadamente, compensando e partilhando valor com as comunidades afetadas - esses procedimentos são indispensáveis para os planos de ação fornecidos por projeto, e servem como métricas para as evidências procuradas durante a divulgação. A EDP não tem uma tabela fixa de medidas de compensação, estas são fornecidas caso a caso e conforme a situação, pelas equipas regionais.

Alguns exemplos de como estes princípios foram colocados em prática:

A estação solar CERCA em Portugal é a maior da Europa no Grupo EDP: o impacto no panorama energético afeta imensamente as comunidades locais. Foi realizado um grande esforço para comunicar o valor partilhado antes da operação: Mais de 400.000€ foram investidos, quer no projeto de Educação Verde nas escolas da região, quer em medidas de compensação executadas (construção de apoio social infantil, acordado com a Câmara Municipal e protocolado). Daquele valor, mais de €200k foram investidos nos acessos locais, estradas e pontões.

No Brasil, o investimento eólico/transmissão da Serra de Borborema levou a EDPR a um diagnóstico social muito profundo, para identificar melhor os impactos nas comunidades. A população foi ouvida e mapeada em detalhe, onze comunidades, a sua ocupação, os seus modos de vida, a sua linha demográfica, nível escolar, ocupação da terra, condições sanitárias e vários outros critérios, para melhor compreender como interagir e propor valor partilhado.Este processo foi destinado a alimentar o plano de ação social da EDPR para a região: Os locais foram ouvidos e consultados, as partes interessadas identificadas, foi desenhado um plano de investimento social e partilhado com a comunidade. A educação sobre energias renováveis foi implementada nas escolas locais, bem como incentivada para jovens adultos. Foram identificados incentivos agrícolas, bem como a melhoria dos recursos hídricos (poços). Vários programas sociais anteriormente pilotados pela EDPR foram introduzidos.

Também no Chile, as cinco novas áreas de investimento têm um mapeamento detalhado dos *stakeholders*, sobre o qual foram estabelecidos acordos formais com as comunidades locais,

através de convenções de colaboração e estratégia social: As comunidades indígenas foram avaliadas por fontes independentes, identificando riscos e complicações anteriores com o povo Mapuche e as lições aprendidas com isso. Instâncias de coordenação foram estabelecidas entre a EDPR e as localidades, e o investimento social foi liberado com o único propósito de executar iniciativas comunitárias, construir confiança e partilhar valor.

S3-1_06 - Divulgação de se e como as políticas estão alinhadas com instrumentos internacionalmente reconhecidos relevantes

A EDP tem em vigor uma Política de Direitos Humanos e Laborais enquadrada por vários tratados e normas de referência internacionais e que estabelece os procedimentos que garantem a *compliance* com eles. A Política aplica-se a todas as empresas e funcionários do Grupo EDP, relações comerciais e atividades, em todas as suas localizações geográficas, independentemente das práticas locais ou do nível de desenvolvimento social e económico.

A Política estabelece, para a esfera de atividade do Grupo EDP, o seu compromisso de respeitar todos os direitos humanos e laborais internacionalmente reconhecidos, nomeadamente os mais relevantes para as comunidades afetadas:

- **Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos**, visando proteger as comunidades afetadas através de um quadro conhecido como "Proteger, Respeitar e Remediar".
- **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948
- instrumentos para proteger pessoas e grupos vulneráveis, incluindo a **Declaração sobre os Direitos dos Povos Indígenas**, 2007, e a **Convenção sobre Povos Indígenas e Tribais**, 1989 (Nº 169).

Esta Política considera um conjunto de compromissos estratégicos principais aplicados às comunidades afetadas:

- apoiar a Declaração Internacional dos Direitos Humanos, subscrever e implementar os Princípios do Pacto Global e os instrumentos para proteger pessoas e grupos vulneráveis
- aplicar a Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e convenções relacionadas e a Declaração Tripartida de Princípios sobre Empresas Multinacionais e Política Social
- operar um sistema de gestão de direitos humanos e laborais que seja ativo e presente em todas as suas atividades, implementando os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, a Orientação da OCDE para a *Due Diligence* sobre a Conduta Empresarial Responsável e a Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho sobre *Due Diligence* e Responsabilidade Corporativa.

A Política considera um conjunto de princípios de ação, dos quais os mais relevantes para as comunidades afetadas são:

- identificar, prevenir e monitorizar os riscos relacionados com os direitos humanos e laborais que são salientes no seu setor de atividade, desenvolvendo e mantendo atualizado um Mapa de Riscos de Direitos Humanos e Laborais
- garantir que não será cúmplice de abusos ou desrespeito dos direitos humanos e laborais
- reconhecer como partes interessadas: comunidades locais e qualquer outra pessoa ou grupo de pessoas cujas vidas e ambiente possam ser influenciados pelas atividades da EDP, incluindo os seus representantes legítimos, sindicatos, organizações sociais ou ambientais
- envolver-se construtivamente com as suas *stakeholders*, especialmente aqueles afetados ou que provavelmente serão afetados pelas suas atividades, incorporando as suas opiniões e preocupações nas decisões empresariais e no desenvolvimento da sua abordagem aos direitos humanos e laborais
- evitar impactos adversos que possam surgir das operações ou relações comerciais, garantindo a remediação em caso de ocorrência e comprometendo-se a não retaliar contra-acusações, e cooperando em iniciativas que promovam o acesso à remediação através de mecanismos judiciais ou não judiciais legítimos
- garantir o bom funcionamento de um sistema para reportar ocorrências e fazer reclamações, com garantia de confidencialidade e não-retaliação. Comunicar e reportar com transparência a sua abordagem aos direitos humanos e laborais, identificando riscos e impactos, medidas de mitigação, compensação e remediação tomadas e os resultados dessas ações.

S3-1_07 - Divulgação da extensão e indicação da natureza dos casos de não respeito aos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho ou Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais que envolvem comunidades afetadas

A EDP divulga o número de reclamações em relação aos Direitos Humanos "O Grupo EDP não foi sujeito a acusações ou suspeitas de violações de direitos humanos e laborais fundamentais.". Também divulga o número de reclamações relacionadas com a relação com as comunidades, através de evidências quantitativas no Relatório Anual Integrado.

S3-1_08 - Divulgação de explicações sobre mudanças significativas nas políticas adotadas durante o ano de reporte.

Quando uma nova política ou conjunto de procedimentos é aprovado e divulgado, é sempre apresentado neste relatório e exposto publicamente no *website* da EDP.

Por exemplo, em 2024, a política de investimento social foi revista, e uma nova versão aprovada. As principais alterações nesta nova política foram:

- a revisão da definição de investimento social para também incluir investimentos na inovação de produtos, serviços ou operações da empresa, bem como gastos operacionais com processos de *procurement*, que criam um impacto social claramente definido e demonstrável
- novos eixos estratégicos de investimento, priorizando questões relacionadas com a transição energética justa, em linha com o foco de negócio da empresa
- mudança nas responsabilidades da política, no seguimento da criação de um gabinete responsável por supervisionar e coordenar o investimento social da empresa.

A própria política menciona o histórico das suas versões, bem como as principais alterações em cada versão (secção 1. Histórico de Versões). A política de investimento social da EDP está divulgada no *website* edp.com.

S3-1_09 - Divulgação de uma ilustração dos tipos de comunicação das suas políticas para os indivíduos, grupos de indivíduos ou entidades para quem são relevantes

A EDP declara na sua Política de Investimento Social (secção 6.5. Comunicação) que "A Política, Programas/Projetos de Investimento Social e respetivos Resultados são divulgados publicamente, pelo menos, através dos *websites*, publicações e relatórios das Estruturas EDP."

A Política de Investimento Social é divulgada publicamente no *site* edp.com.

Além da divulgação pública, a política também foi divulgada internamente aos colaboradores, através de:

- e-mails diretamente endereçados aos colaboradores da EDP que trabalham em investimento social/Responsabilidade Social Corporativa.
- publicação interna na intranet e rede social da empresa, para uma maior disseminação a todos os colaboradores.

Para quebrar barreiras linguísticas, a política está traduzida nos seguintes idiomas: Inglês, Espanhol e Português (as principais línguas usadas nos países onde a EDP opera).

A EDP também divulga como a comunicação da Política de Direitos Humanos e Laborais é conduzida de forma permanente (parágrafo 13) - o Relatório Anual Integrado e o relatório de Investimento Social divulgam todas estas informações.

S3-2_01 - Divulgação de se e como as perspetivas das comunidades afetadas informam decisões ou atividades destinadas a gerir impactos reais e potenciais

A Política de Envolvimento dos Stakeholders Locais da EDP endossa os seus Procedimentos, é um documento que é a base de ação para qualquer envolvimento comunitário. Nos Procedimentos de Envolvimento dos Stakeholders Locais, a partir da página 8, a governança das responsabilidades é descrita em detalhe e inclui "definir, implementar e monitorizar o Plano de Envolvimento das Stakeholders Locais de acordo com a Política de Relacionamento com os Stakeholders do Grupo EDP, o Guia de Metodologia de Gestão de Stakeholders do Grupo EDP e a Política de Envolvimento de Stakeholders Locais do Grupo EDP, em particular:

- analisa o *benchmarking* dos riscos assumidos na comunidade; ações tomadas anteriormente, lições aprendidas e resultados obtidos

- lista todos os riscos agora evidentes a partir da avaliação prévia e das primeiras auditorias dos *stakeholders*
- analisa os principais temas a serem abordados ao envolver-se com os *stakeholders* locais
- propõe o Plano de Envolvimento dos Stakeholders Locais ao departamento de Gestão de Stakeholders da Unidade de Negócio, que é responsável por aprová-lo e decidir com que frequência deve ser informado sobre o progresso do projeto
- informa e mantém o Gestor de Projeto informado de acordo com o Plano de Envolvimento dos Stakeholders Locais.

Os procedimentos continuam a incluir dimensões do diálogo com os *stakeholders* a serem consideradas; Métodos de divulgação e ferramentas de diálogo (páginas 10/11) e um capítulo sobre Ouvir os *stakeholders* (página 12) e mais adiante, sob "tipos de indicadores" (página 15), "avaliar as mudanças de curto ou médio prazo que ocorrem em pessoas e organizações como resultado da atividade da empresa. Estes são indicadores que monitorizam o sucesso das iniciativas desenvolvidas: ou seja, o valor acrescentado para os *stakeholders* ou o número de empregos diretos e indiretos criados. Podem ser subdivididos em (i) o impacto da ação da EDP nos *stakeholders* e (ii) o impacto dos *stakeholders* identificadas no território (quantidade e qualidade). Alguns exemplos: horas médias de aprendizagem por pessoa; horas médias de cuidados por pessoa; horas médias de entretenimento por pessoa; novos empregos criados; estudos publicados; resíduos removidos; área natural recuperada; árvores plantadas; indivíduos de uma espécie protegida; energia renovável instalada; poupança de energia; planos de adaptação aprovados. Deixar sempre espaço para "outros" e sua descrição, para avaliar abertamente todas as opções."

Em Espanha, nas áreas onde as centrais a carvão foram desativadas, foram realizadas avaliações independentes, e as comunidades foram ouvidas e envolvidas nos planos para superar o retrocesso económico de um encerramento. Em Portugal, várias reuniões foram realizadas diretamente com os municípios, partilhando o andamento dos projetos e os resultados esperados/ compromissos assumidos pela EDP para com a comunidade.

S3-2_02 - O envolvimento ocorre com comunidades afetadas ou seus representantes legítimos diretamente, ou com procuradores credíveis

Sob a Política de Envolvimento dos *Stakeholders* Locais da EDP, as equipas da EDP devem seguir os Procedimentos de Envolvimento de *Stakeholders* Locais, que definem Critérios para identificação dos *Stakeholders* do projeto (página 10/11).

Na América do Norte, o programa de coordenador de relações comunitárias é alguém da população local que é contratado para ser os olhos e ouvidos da EDP no campo, compreendendo as necessidades mais destacadas das comunidades.

As equipas locais de *stakeholders* têm *workshops* regulares sobre especificidades de envolvimento com o público, e há eventos locais apoiados e realizados para promover a comunicação com a população local; na Austrália, o Condado de Orange envolveu-se com várias tribos, ouvindo os seus representantes formais sobre o projeto eólico que estava em desenvolvimento: os líderes comunitários foram então envolvidos no projeto em curso e convidados a batizá-lo. O maior parque de energia limpa híbrido solar e de baterias em regime de copropriedade na Austrália teve uma votação aberta através das escolas locais, que incluiu escolas de todos os territórios envolvidos, para definir o seu nome. Os nomes sugeridos ainda estão a ser recolhidos para uma divulgação em 2025. O comité de votação representava as partes interessadas da comunidade, como: a comunidade indígena; uma ONG local; o Conselho Municipal; o grupo de *lobby* da Comunidade Indígena; os parceiros da cooperativa e a EDP.

S3-2_03 - Divulgação da fase em que ocorre o envolvimento, tipo de envolvimento e frequência do envolvimento

Sob a Política de Envolvimento dos *Stakeholders* Locais da EDP, a abordagem e a gestão das expectativas são indicadas, especificando as informações necessárias e quando e como usá-las (páginas 12/13), definindo ainda a abordagem por fase do projeto (página 14) e afirmando que "os EIAS devem seguir as várias fases e ser revisitados sempre que houver evolução ou mudança de fase."

As equipas da EDP devem seguir os Procedimentos de Envolvimento dos *Stakeholders* Locais, que definem, por fase do projeto, todos os passos necessários, apresentando anexos com as tabelas para:

Ciclo de envolvimento dos *stakeholders* locais	Anexo i.
Identificação dos *stakeholders* do projeto	Anexo ii. 1
Caracterização dos *stakeholders* do projeto	Anexo ii. 2
Audições dos *stakeholders* do projeto	Anexo ii. 3
Estruturação do plano de envolvimento dos *stakeholders* locais	Anexo ii. 4
Resultados do plano de envolvimento dos *stakeholders* locais	Anexo ii. 5
Relatórios regulares	Anexo ii. 6
Segmentação dos *stakeholders* do Grupo EDP	Anexo iii.

A frequência do envolvimento ativo depende dos riscos identificados ou das solicitações/reclamações apresentadas nos canais de comunicação estabelecidos.

Na EDP Produção, a fase de desenvolvimento é projetada e divulgada no Plano de Envolvimento dos Stakeholders Locais. A fase operacional do projeto é divulgada sob planos específicos de projeto, disponíveis para consulta pública e a fase de desativação é divulgada após avaliações EIAS preparadas academicamente, com o objetivo de minimizar o impacto económico de um encerramento.

Na E-Redes, todas as licenças têm divulgação pública antes da aplicação, e os municípios são envolvidos ao nível das subestações. Construindo um investimento social para as comunidades, a E-Redes tem promovido a biodiversidade, a eficiência energética dentro das populações e a inclusão social. O Relatório Anual Integrado apresenta todos os projetos específicos realizados, bem como os programas de segurança construídos para as comunidades onde opera, com simulações e exercícios próximos das comunidades afetadas.

S3-2_04 - Divulgação da função e do papel mais sénior dentro da empresa que tem a responsabilidade operacional de garantir que o envolvimento acontece e que os resultados informam a abordagem da empresa

Sob a Política de Envolvimento dos Stakeholders Locais da EDP (páginas 9/10), a definição do modelo de governança é clara, desde o CAE para baixo, definindo a integração do envolvimento dos *stakeholders* em escala local, na estrutura formal da empresa e suas subsidiárias, de acordo com o seguinte mapa:

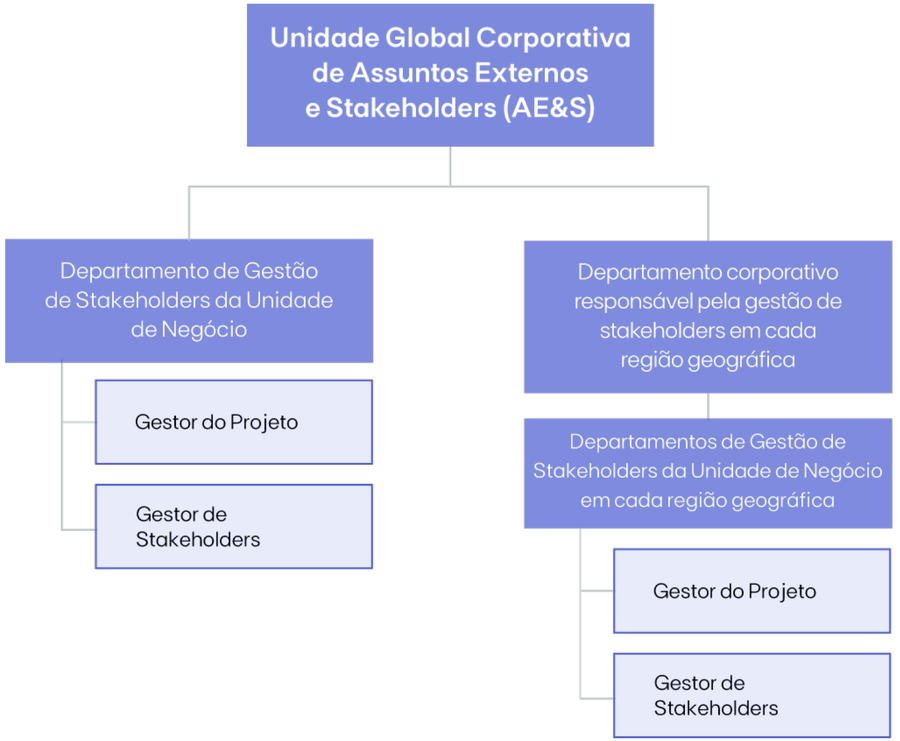

As responsabilidades atribuídas a cada um dos papéis são as seguintes (caso não exista um departamento de *stakeholders* numa UN específica, a equipa do projeto interage com o departamento corporativo responsável pela gestão de *stakeholders*).

Gestor de Projeto

Responsável por garantir que o estudo prévio e o levantamento de casos direitos humanos foram executadas por uma terceira parte independente e confiável, por implementar, coordenar e monitorizar o desenvolvimento do projeto, cumprindo a Política de Relacionamento com os *Stakeholders* o Grupo EDP, o guia de Metodologia de Gestão de *Stakeholders* do Grupo EDP e a Política de Envolvimento dos *Stakeholders* Locais da EDP.

O gestor de projeto também define as responsabilidades para a implementação das iniciativas do Plano de Envolvimento dos *Stakeholders* Locais, conforme definido no Guia de Metodologia de Gestão de *Stakeholders* da EDP e nesta política, garantindo a sua preparação e definição. Quem deve implementá-lo, garantindo a *compliance* com todos os requisitos.

Gestor de *Stakeholders*

Designado pelo Gestor de Projeto, e responsável por definir, implementar e monitorizar o Plano de Envolvimento das Partes Interessadas Locais de acordo com a Política de Relacionamento com as Partes Interessadas do Grupo EDP, o Guia de Metodologia de Gestão de Partes Interessadas do Grupo EDP e esta Política, em particular:

- analisa o *benchmarking* dos riscos assumidos na comunidade; ações tomadas anteriormente, lições aprendidas e resultados obtidos
- lista todos os riscos agora evidentes a partir do estudo prévio e das primeiras auscultações *stakeholders*
- analisa os principais temas a serem abordados ao envolver-se com os *stakeholders* locais
- propõe o Plano de Envolvimento dos *Stakeholders* Locais ao Departamento de Gestão de *Stakeholders* da UN, que é responsável por aprová-lo e decidir com que frequência deve ser informado sobre o progresso do projeto
- mantém o Gestor de Projeto informado de acordo com o Plano de Envolvimento dos *Stakeholders* Locais.

Gestão de *Stakeholders* da Unidade de Negócio/Departamento Geográfico Corporativo

Departamentos que garantem a coordenação das atividades de gestão dos *stakeholders* na sua unidade de negócio em Portugal. Nas restantes regiões geográficas, este ponto é levado ao departamento corporativo responsável pela gestão de stakeholders na respetiva região geográfica.

- notificar a equipa PR&*Stakeholders* até 30 de janeiro de cada ano, dos projetos abrangidos por esta política de acordo com os critérios estabelecidos. A lista de projetos pode ser atualizada por proposta do departamento de Gestão de *Stakeholders* da Unidade de Negócio/na geografia ou PR&*Stakeholders* a qualquer momento do ano
- garantir a consistência entre os planos dos diferentes projetos das unidades de egócios, bem como a *compliance* com todos os procedimentos do Grupo
- analisar, aprovar e monitorizar a implementação do Plano de Envolvimento dos *Stakeholders* Locais do projeto
- determinar a regularidade com que a equipa do projeto deve informá-lo sobre o desenvolvimento do projeto
- partilhar o Plano de Gestão dos *Stakeholders* do projeto com PR&*Stakeholders* desde a sua aprovação e pelo menos semestralmente, garantindo o alinhamento estratégico do Grupo EDP.

S3-2_05 - Divulgação de como a empresa avalia a eficácia do seu envolvimento com as comunidades afetadas

A Política de Envolvimento dos *Stakeholders* Locais divulga um artigo sobre “Gestão de Expectativas” e “monitorização e avaliação”, endossado nos procedimentos na página 28, “Continuar a divulgar, consultar e reportar informações aos *stakeholders*.

A divulgação contínua das informações do projeto aos *stakeholders*, bem como a natureza e frequência das atividades de consulta e reporte durante as operações, deve ser proporcional à extensão dos impactos e preocupações dos seus *stakeholders*. É importante manter um canal de comunicação aberto com os principais *stakeholders*, informando-os quando necessário."

Em Espanha, preparando-se o encerramento das centrais a carvão em Carreño, Ribera, Espiel e Los Barrios, foi instalado um processo de participação pública. Os resultados sobre a perceção da qualidade de vida; o despovoamento dos territórios; a ação tomada pela EDP para lidar com essas questões e como os principais receios e problemas foram partilhados com a população e levados em consideração no plano de ação desenhado para essas regiões 2024/2026.

Os planos gerais de envolvimento preparados pela EDP Produção cobrem sempre visões internas e externas para a fase do processo, analisando necessidades específicas e investimentos sugeridos para as comunidades locais.

S3-2_06 - Divulgação dos passos dados para obter perspetivas das comunidades afetadas que possam ser particularmente vulneráveis a impactos e (ou) marginalizadas

A Política de Envolvimento dos *Stakeholders* Locais é desenvolvida ainda mais no documento Procedimentos, é definida por fase do projeto. Na medida do aplicável, as atividades de envolvimento de *stakeholders* devem ser continuadas, em tópicos como:

- Monitorização dos Estudos de Impacto Ambiental e Social (EIAS) e outros compromissos.
- Alterações à conceção do projeto e aos procedimentos operacionais que possam ter impacto em determinados grupos de stakeholders.
- Quaisquer impactos ou desenvolvimentos imprevistos.
- Procedimentos de manutenção anuais e planos de resposta a emergências.
- Fluxo de trabalhadores contratados e o seu impacto nas comunidades.
- Impacto nas infraestruturas locais e no acesso aos serviços (por exemplo, estradas, habitação, educação, serviços públicos, saúde).
- Mudanças na estética e qualidade da paisagem..

No Brasil, as populações locais são preparadas para grandes impactos com um sistema de comunicação permanente, que ouve, gere expectativas e cria alternativas significativas para os impactados. Há audiências públicas quando necessário. O caso específico das redes desafia a realocação de populações: há diagnóstico social feito anteriormente sobre a realocação de famílias na linha de distribuição da EDP em Guarulhos.

Além disso, no nível operacional, o plano social de interação para a comunidade indígena de São Manoel tem impactado positivamente a vida e as relações da população com a Geração: houve um Plano de Interação seguido de apresentações públicas e relatórios posteriores sobre as ações tomadas e impactos medidos.

Há também o Manual de Boas Práticas da organização ABEEólica, em que a EDP trabalhou e apoiou, fazendo parte de um dia ESG em abril de 2024. Reforçando uma narrativa transversal aos parceiros e à cadeia de valor, em direção aos benefícios da energia eólica.

S3-2_07 - Divulgação de se e como a empresa considera e garante o respeito pelos direitos dos povos indígenas na sua abordagem de envolvimento dos *stakeholders*

Está declarado na Política de Envolvimento dos *Stakeholders* Locais, página 7: "(...):

- CAPEX, se o montante tem impacto no plano de negócios da unidade de negócio ou no orçamento previsto para o projeto.
- Impacto social:
  i. impacto na economia/local e na cultura da comunidade
  ii. impacto evitável em *stakeholders* vulneráveis (povos indígenas e minorias; pessoas socialmente desfavorecidas, com a falta de cumprimento de qualquer um dos Direitos Humanos definidos pela ONU)
  iii. impacto significativo no território/paisagem
  iv. impacto de transformação irreversível na biodiversidade
  v. impacto significativo na atividade económica no território. (...)".

No Brasil, um documento foi preparado e partilhado, para a população indígena circundante ao projeto Hidroelétrico de São Manoel. É um programa de interação e comunicação, mapeando, identificando, envolvendo e avaliando resultados dentro da comunidade. No Chile, a EDP Renováveis desenvolveu um plano de alcance comunitário a partir da área de assuntos públicos, e todas as iniciativas foram preparadas em consulta com as equipas locais e as partes interessadas locais.

S3-3_10 - Divulgação da abordagem geral e dos processos para fornecer ou contribuir para a remediação quando a empresa identificou que está ligada a um impacto negativo material nas comunidades afetadas

A EDP divulga os seus princípios de ação (Política de Direitos Humanos e Laborais) incluindo "garantir a remediação em caso de ocorrência e comprometer-se a não retaliar contra acusações, e cooperar em iniciativas que promovam o acesso à remediação através de mecanismos judiciais ou não judiciais legítimos" e "Comunicar e reportar com transparência a sua abordagem aos direitos humanos e laborais, identificando riscos e impactos, medidas de mitigação, compensação e remediação tomadas e os resultados dessas ações."

Também divulga o "Plano de Ação de Acordo com a Fase do Projeto" que inclui a 2ª fase "Planeamento/Licenciamento" que, por sua vez, inclui o passo para "Desenvolver um Plano de Envolvimento dos *Stakeholders* Locais e definir medidas de compensação". A EDP Renováveis na Europa implementa uma metodologia ao longo de várias fases dos projetos, seguindo passos específicos:

a. Desenvolvimento:
   - licença ambiental prévia (cerca de 1 ano).
   - estudos ambientais e económicos.
   - avaliação de Impacto Social.
   - Pré-construção (Na pré-construção, a metodologia e as táticas utilizadas variam conforme o mercado. Em alguns casos, são obrigatórias, enquanto noutros, a EDP normalmente as implementa proativamente ou opta por não o fazer.)
b. Implementação de programas sociais Escuta Ativa dos *Stakeholders* Locais: através de estudos, inquéritos, reuniões, conversas informais, etc.
   - Processo de consulta pública
c. Construção:
   - implementação de planos e programas ambientais
d. Operação:
   - execução de planos e programas ambientais;
   - comunicação aberta e contínua com os *stakeholders* locais, como foi o exemplo na Ilha de Skye, Escócia, com o projeto Ben Sca e Balmeanach.

É considerado uma boa prática envolver as comunidades locais durante as fases de planeamento e consentimento dos projetos para aumentar a sua aceitação e apoio.

Em 2024, a EDP implementou várias iniciativas focadas na comunidade perto dos seus projetos, Ben Sca e Balmeanach. Houve um acordo de colaboração com uma faculdade local em Portree, Skye, para fornecer financiamento para formação e cursos destinados a beneficiar a comunidade local.

Estes cursos, oferecidos a uma taxa reduzida, cobrem uma variedade de tópicos importantes, incluindo consciencialização sobre sistemas de energia renovável, formação em saúde e segurança, primeiros socorros e primeiros socorros pediátricos, corte e manutenção de motosserras, e higiene alimentar. Através destas iniciativas, os residentes de Skye podem agora adquirir habilidades e conhecimentos valiosos, apoiando tanto o desenvolvimento pessoal como o crescimento económico local.

S3-3_11 - Divulgação de canais específicos disponíveis para que as comunidades afetadas possam levantar preocupações ou necessidades diretamente com a empresa e tê-las atendidas

O principal canal para levantar preocupações é o Canal Speak Up, que está disponível para todos os *stakeholders* no *website* da empresa. Este canal permite que os indivíduos relatem qualquer comportamento que considerem violações do Código de Ética, regulamentos internos ou requisitos legais. O Canal Speak Up garante que todas as queixas são tratadas de forma confidencial e que a identidade do denunciante é protegida, a menos que a sua divulgação seja exigida por lei.

As queixas podem ser submetidas através de vários meios, incluindo formulários online, reuniões presenciais ou videoconferências. A empresa garante que todos os relatórios recebidos serão tratados com a máxima confidencialidade e de acordo com os regulamentos de proteção de dados. Além disso, a empresa oferece a opção de denúncia anónima, garantindo que a identidade do denunciante permaneça desconhecida para os afetados ou investigados, a menos que expressamente autorizado pelo denunciante.

O processo de investigação é gerido pelo Oficial de Ética e *Compliance* (ECO) e pela Comissão de Ética, garantindo que todas as queixas são tratadas de forma imparcial e sem conflitos de interesse.

O ECO é responsável por manter um canal de comunicação seguro com o denunciante e garantir a conformidade com a legislação aplicável e políticas internas.

Os canais públicos da EDP estão sempre disponíveis, apresentam-se exemplos específicos ilustram como funcionam:

- **O projeto Ketzin –** para certos projetos, são tomadas medidas específicas para garantir um diálogo aberto com as partes interessadas. Estas incluem a preparação de materiais informativos que destacam os principais aspetos do projeto e fornecem detalhes de contacto direto para as pessoas responsáveis pela gestão das relações com as partes interessadas. Foi preparado um cartaz para o projeto Ketzin, que foi publicado online no *site* da cidade e exibido na câmara municipal onde os avisos públicos são normalmente afixados.

- **O Parque Eólico Ben Sca –** alguns projetos incluem páginas de destino dedicadas *ad-hoc* para garantir que as informações relacionadas ao projeto sejam publicamente acessíveis a todos. Esta é uma prática comum no Reino Unido: Ben Sca Wind Farm | Homepage -> São fornecidas secções específicas onde as pessoas podem enviar perguntas e comentários relacionados ao projeto. Estas secções também informam o público sobre todas as etapas envolvidas nos processos de consulta.

S3-3_12 - Divulgação dos processos através dos quais a empresa apoia ou exige a disponibilidade de canais

A empresa garante que os seus canais de comunicação para relatar queixas, nomeadamente o Canal Speak Up e o Canal de Ética, estão disponíveis 24/7. Estes canais são acessíveis a todos os funcionários e *stakeholders* através de plataformas internas e externas, sendo o Canal de Ética disponível exclusivamente no Brasil. Estes canais facilitam o relato de quaisquer violações percebidas do Código de Ética, regulamentos internos ou requisitos legais.

Para garantir um serviço ininterrupto, uma equipa de manutenção dedicada está disponível 24 horas por dia. Esta equipa é responsável por monitorizar a integridade do sistema e resolver prontamente quaisquer problemas técnicos que possam surgir. Esta abordagem proativa garante que os canais de comunicação permaneçam operacionais, proporcionando um meio confiável para que os indivíduos relatem preocupações de forma confidencial e segura.

A EDP fornece informações sobre os seus canais Speak Up na sua Política de Gestão de Denúncias. Também divulga na sua Política de Envolvimento de Stakeholders Locais que, para cada projeto, devem ser identificados canais de comunicação específicos. Cada equipa local de *stakeholders* tem isso mapeado e relatado internamente, partilhando quando surgem sinais de alerta ou anualmente nos momentos de Relatório Anual.

Na América do Norte, cada projeto em desenvolvimento tem um *e-mail* e número de telefone disponibilizados publicamente que estão listados na página do projeto, na ficha técnica do projeto e incluídos em quaisquer *newsletters* externas, anúncios ou convites. Os responsáveis de desenvolvimento deixam as suas informações de contacto com os decisores locais (comissários de condado, supervisores de cidade, etc.). É prática-padrão para cada projeto em desenvolvimento acolher alguns tipos de eventos focados em partilhar informações e ouvir a comunidade:

- jantares de proprietários de terras - reuniões com os nossos proprietários de terras arrendadas participantes para partilhar atualizações mais detalhadas do projeto e abordar quaisquer das suas preocupações/perguntas

- casa aberta comunitária ou sessão de informação - evento de entrada livre com vários cartazes informativos e folhetos com detalhes sobre o projeto e respostas a perguntas frequentes, e com vários funcionários da EDPR e especialistas no assunto disponíveis para conversas

- casa aberta de início de construção - semelhante ao acima, mas especificamente realizado aproximadamente 1 mês antes da construção para preparar a comunidade para as atividades de construção.

Na maioria dos casos, os projetos também têm um *stand* informativo em festivais comunitários para responder a perguntas e partilhar informações. Todos os eventos são publicitados por convites diretos enviados por correio aos proprietários de terras, em muitos casos também diretamente enviados aos vizinhos do projeto, anúncios publicados no jornal local e notificando os líderes comunitários para ajudar a publicitar. Nestes eventos, as nossas informações de contacto direto (telefone e *e-mail*) são destacadas.

S3-3_13 - Divulgação de como as questões levantadas e abordadas são rastreadas e monitorizadas e como a eficácia dos canais é garantida

Conforme declarado na Política e Procedimento de Denúncias da empresa, o processo começa com o recebimento de uma queixa, que é registada e arquivada na ferramenta de suporte à gestão de queixas. A todos os relatórios são automaticamente atribuídos um número sequencial pela plataforma e não podem ser modificados ou excluídos. Isso garante que todas as queixas e as respetivas investigações sejam documentadas e mantidas com medidas rigorosas de confidencialidade e proteção de dados. O canal foi, em 2023, submetido a uma auditoria interna.

A Política do Sistema de Gestão de Denúncias descreve como o processo de triagem/análise preliminar é realizado, o processo de investigação e a classificação da queixa, a conclusão do processo e a decisão.

A EDP declara nas suas políticas a abordagem de envolvimento aplicada para cada projeto, e que o canal de comunicação deve ser criado, identificando os canais por projeto. Também é mencionado que, para incorporar a opinião da parte interessada, esta deve ser ouvida. Menciona ainda a importância de avaliar e monitorizar os mecanismos de comunicação e que deve ser estabelecido um diálogo para que as queixas sejam atendidas.

A EDPR América do Sul tem uma "Ouvidoria Social", um canal aberto ao público desde as primeiras etapas do investimento. Os arquivos são então mantidos num sistema de bandeira vermelha para garantir o acompanhamento ("fichas de Ouvidoria"). Em Pedra Preta, ruas locais e acessos estruturais foram danificados por camiões de construção e houve muitas reclamações, imediatamente respondidas pelas equipas locais. A área de Redes fornece um Conselho de Consumidores, com representantes de vários níveis de partes interessadas, defendendo os interesses dos consumidores da EDP. Existem *workshops* locais regulares para clientes e comunidades vizinhas. Também ao nível da Transmissão, os programas de comunicação locais são sempre organizados por projeto, por área, focando-se na população local para minimizar impactos.

S3-3_14 - Divulgação de se e como é avaliado que as comunidades afetadas estão cientes e confiam nas estruturas ou processos como forma de levantar as suas preocupações ou necessidades e tê-las atendidas

Todos os novos projetos ou novas fases de projeto têm um canal de comunicação obrigatório a ser implementado e dado a conhecer à população: em cada caso, os meios utilizados são aqueles que a equipa local garante que alcançarão todos os membros da comunidade, podendo ser *e-mail*, assembleias abertas, comunicação externa/na rua ou outros meios que a população entenderá visualmente; as ONGs são envolvidas quando necessário para reforçar a comunicação e a confiança; números de telefone são disponibilizados - e o Gestor de Projeto receberá todos os tipos de resultados, garantindo que a população realmente tem direito e é ouvida, e os seus comentários, protestos ou sugestões são incorporados no plano de ação.

A EDPR implementa sempre um contacto, específico por local de operação, e também está disponível o *e-mail* geral info@edpr.com. Os desenvolvedores recebem esses *e-mails* e agem em conformidade, envolvendo as equipas de Envolvimento Comunitário apenas quando necessário.

S3-3_15 - Políticas de proteção contra retaliação para indivíduos que utilizam canais para levantar preocupações ou necessidades estão em vigor

A EDP divulga que as políticas de proteção contra retaliação para indivíduos que utilizam canais para levantar preocupações ou necessidades estão em vigor.

A empresa estabeleceu políticas abrangentes para proteger os indivíduos que utilizam canais para levantar preocupações ou necessidades, garantindo que estão protegidos contra retaliação.

A empresa proíbe quaisquer atos de retaliação contra indivíduos que apresentem queixas de boa-fé. Isso inclui ameaças, outras tentativas de retaliação e qualquer forma de discriminação ou tratamento adverso. As políticas garantem que a identidade do denunciante seja protegida, a menos que a sua divulgação seja exigida por lei.

S3-3_18 - Divulgação de se e como as comunidades afetadas podem aceder aos canais ao nível da empresa que as afeta

A EDP divulga (nas Políticas da EDP para o Envolvimento de *Stakeholders* Locais; Ética; Integridade e Gestão Geral de *Stakeholders*) que as queixas são tratadas de forma confidencial e com respeito pelos direitos de privacidade e proteção de dados. Ao avaliar uma comunidade para uma mudança de fase de projeto, é criado um canal de comunicação obrigatório com a população local: é decidido localmente qual será o meio mais eficiente para alcançar o objetivo de uma comunicação fluente que seja tranquilizadora, gere confiança e valor partilhado e elimine receios. Isso pode ser feito através de uma ONG local ou tradutores locais nomeados pela comunidade. Haverá situações públicas onde um contacto direto é fornecido, seguido de meios diferenciados, como números de telefone e/ou e-mails. Um contacto local é permanentemente consultado sobre o estado da arte da relação.

O principal canal para levantar preocupações é o Canal Speak Up, que está disponível para todos os *stakeholders* no *website* da empresa. Este canal permite que os indivíduos relatem qualquer comportamento que considerem violações do Código de Ética, regulamentos internos ou requisitos legais.

S3-3_19 - Mecanismos de terceiros são acessíveis a todas as comunidades afetadas

No Brasil, existe um canal de comunicação único disponível para todos os *stakeholders*, o Canal de Ética, especificamente para relatar violações do Código de Ética e outros regulamentos internos,

que opera numa plataforma externa em vez de interna. Este canal é gerido por um terceiro que inicialmente recebe e analisa os relatórios. O terceiro direciona os relatórios para a equipa de investigação interna de acordo com um fluxo pré-definido, garantindo que todas as queixas sejam tratadas de forma eficiente e adequada.

S3-3_20 - As queixas são tratadas de forma confidencial e com respeito pelos direitos de privacidade e proteção de dados

Quando uma queixa é recebida, é registada e arquivada na ferramenta de suporte à gestão de queixas, garantindo que todas as informações são mantidas com estrita confidencialidade e de acordo com os regulamentos de proteção de dados. A identidade do denunciante é protegida, a menos que a sua divulgação seja exigida por lei, e todos os relatórios são tratados com a máxima confidencialidade.

O processo de investigação é gerido pelo Oficial de Ética e *Compliance* (ECO) e pela Comissão de Ética, garantindo que todas as queixas sejam tratadas de forma imparcial e sem conflitos de interesse. ECO é responsável por manter um canal de comunicação seguro com o denunciante e garantir a conformidade com a legislação aplicável e políticas internas. Além disso, a empresa enfatiza a importância de ações corretivas e acompanhamento das queixas.

As medidas identificadas e recomendadas para corrigir qualquer comportamento ilegal e/ou anti-ético encontrado nas queixas são implementadas e monitorizadas para garantir a sua eficácia. Isso inclui mudanças nos processos e métodos de controlo, correções ou ajustes na documentação, aumento da consciencialização ou formação sobre assuntos específicos e outras medidas necessárias.

S3-3_21 - As comunidades afetadas podem usar canais anónimos para levantar preocupações ou necessidades

Sim, conforme declarado na Política e Procedimento de Denúncias.

A EDP divulga (nas Políticas da EDP para o Envolvimento de *Stakeholders* Locais; Ética; Integridade e Gestão Geral de *Stakeholders*) que os canais podem ser usados anonimamente para levantar preocupações ou necessidades.

S3.MDR-A_01-12 - Planos de ação e recursos para gerir os seus impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados com as comunidades afetadas

A EDP desenvolve várias iniciativas de Responsabilidade Social Corporativa (RSC) nas comunidades impactadas pelas suas operações, para prevenir, mitigar e remediar quaisquer impactos negativos e criar um impacto positivo nessas comunidades. Com mais de €30M investidos anualmente em programas de RSC em todo o mundo, a EDP está comprometida em contribuir para as comunidades com as suas próprias iniciativas, donativos e voluntariado. Da Europa à América do Sul, América do Norte, África e Ásia-Pacífico, a EDP desenvolve mais de 500 projetos sociais com um forte foco em garantir uma transição energética justa que não deixe ninguém para trás. Embora a Transição Energética Justa seja um tema global abrangente, a EDP também investe em cultura através das suas fundações no Brasil, Espanha e Portugal, bem como em ajuda de emergência (para enfrentar desastres naturais, guerras, etc.) e outras necessidades específicas para apoiar as comunidades locais.

Dentro da Transição Energética Justa, a EDP desenvolve projetos sociais em 6 pilares principais que impulsionam um alinhamento global valioso:

- **projetos de energia solar –** implementação de painéis solares para trazer os benefícios da energia solar (em auto consumo ou comunidades solares) em escolas, comunidades rurais ou desfavorecidas ou organizações sociais em todo o mundo. A EDP implementou mais de 1.700 painéis solares impactando mais de 6.300 pessoas e evitando a emissão de 220 toneladas de CO_2. Alguns países onde este projeto foi desenvolvido: Portugal, Espanha, Brasil, Grécia, Estados Unidos da América

- **projetos de combate à pobreza energética –** oferecem soluções de poupança de energia e de eficiência energética em habitações de famílias com baixos rendimentos - por exemplo, janelas e portas com melhor isolamento ou equipamentos mais eficientes - ajudando essas pessoas a manter as suas casas a uma temperatura adequada (e, ao mesmo tempo, prevenindo várias doenças). Alguns países onde este projeto foi desenvolvido: Portugal, Espanha, Brasil e Roménia

- **investimento de impacto verde e apoio financeiro** - Fundo de investimento de impacto e donativos de capital para apoiar negócios locais de transição energética justa, como:

  i. **Fundo A2E –** fundo para apoiar projetos de energia renovável que promovam o desenvolvimento ambiental, social e económico de comunidades rurais em países em desenvolvimento. Com 6 edições decorridas, a EDP recebeu mais de 920 candidaturas, tendo selecionado 47 projetos em Moçambique, Malawi, Nigéria, Quénia, Tanzânia, Angola e Ruanda, investindo €4,5M (2018-2024)

ii. **EDP Energia Solidária –** fundo das 3 fundações em Portugal, Espanha e Brasil que apoia projetos inovadores, sustentáveis e impactantes que contribuem para uma sociedade mais justa, inclusiva e socialmente responsável, através de donativos não reembolsáveis. Destina-se a projetos de conversão para energia renovável, eficiência energética e mobilidade elétrica

iii. **Hope Fund –** fundo que investe em organizações com propósito social e um modelo de negócio sustentável, que abordem todos os tipos de desafios da Transição Energética Justa, com soluções de impacto inovadoras em Portugal, Espanha e países da América do Sul. Este investimento visa a recuperação total/parcial do capital, enquanto a filantropia tradicional assume a perda total do capital desde o início

- **projetos de requalificação e atualização de competências –** desenvolvimento de projetos no âmbito das energias renováveis, para atender às necessidades laborais futuras e garantir que antigos trabalhadores de centrais a carvão, pessoas que vivem em comunidades próximas aos centros de produção da EDP e outras minorias tenham oportunidades de emprego. Alguns países onde este projeto foi desenvolvido: Portugal, Espanha, Brasil e Itália

- **projetos educativos –** promoção de programas educativos para que as novas gerações (dos 6 aos 16 anos) compreendam a importância das fontes de energia limpa e o seu papel na descarbonização e mitigação das alterações climáticas. Alguns países onde este projeto foi desenvolvido: Portugal, Espanha, Brasil e Polónia

- **projetos de sustentabilidade ambiental –** projetos destinados a proteger espécies ou o património natural, como ações de limpeza de praias e oceanos ou de reflorestação, ajudando a manter e fortalecer os serviços de ecossistema que beneficiam as comunidades locais. Alguns exemplos incluem uma ação de limpeza subaquática em Portugal (quebrando um recorde mundial do Guinness para o maior número de mergulhadores em 12h) e que também ocorreu em Espanha e Singapura, ou o projeto Re.Earth, um projeto piloto lançado em Portugal para criar uma economia circular local baseada em biomassa leve proveniente de pequenos proprietários locais. Os pequenos proprietários limpam os seus terrenos com a possibilidade de vender os seus resíduos agroflorestais. A EDP usa então essa biomassa para criar energia verde e aquecer as instalações de organizações sociais. Ao mesmo tempo, a limpeza dos terrenos contribui para a prevenção de incêndios florestais e suas consequências ambientais e sociais prejudiciais.

Os recursos utilizados para realizar estas iniciativas incluem contribuições em dinheiro, em espécie e em tempo (voluntariado), bem como os custos de gestão para executar estes projetos. As contribuições da EDP neste âmbito são planeadas anualmente pelas várias empresas que compõem o Grupo EDP, e existe um orçamento específico para a sua realização. Este plano é sempre analisado por uma equipa que coordena o investimento social da EDP, garantindo que cumpre os objetivos e eixos estratégicos definidos para o investimento social, e que está alinhado com a política de investimento social do Grupo.

Além das iniciativas planeadas anualmente, também são recebidos pedidos de apoio das comunidades. Estes são recebidos e analisados pela equipa de coordenação do investimento social, que avalia o potencial apoio, à luz do plano de investimento anual e dos objetivos estratégicos do Grupo, bem como das necessidades específicas dessa comunidade. Os pedidos de apoio podem ser submetidos através de um formulário específico no *website* EDP YES.

A preparação do plano anual de investimento social, bem como a receção, análise e apoio a iniciativas não planeadas, é descrita num procedimento interno de Gestão de Investimento Social.

Os projetos de investimento social desenvolvidos pela EDP e os seus impactos positivos nas comunidades são divulgados em maior detalhe no Relatório de Investimento Social. Também é possível encontrar informações sobre os projetos de investimento social da EDP no *website* EDP YES – You Empower Society. A estratégia de investimento social, objetivos e eixos de ação também são descritos na política de investimento social.

Na área de negócio de geração de energia, Portugal e Espanha são apresentados como exemplos dos seus Planos de Envolvimento de Partes Interessadas, sobre o que e como abordar ao aproximar-se das comunidades locais.

S3-4_01 – Descrição da ação feita, planeada ou em curso para prevenir, mitigar ou remediar impactos negativos materiais nas comunidades afetadas

Cada plano de envolvimento de *stakeholders* para o desenvolvimento local deve divulgar o plano de ação em relação ao impacto gerado localmente.

Na América do Norte, a equipa de envolvimento de *stakeholders* incentiva os gestores da EDP a seguir um cronograma padrão de envolvimento da comunidade com um manual de táticas, que explica todos os itens desse cronograma e qual é o seu propósito. A EDP considera o uso do solo e as preocupações ambientais muito específicas do local como impactantes, mas que são remediadas ou mitigadas pelo *design* do local, na fase de desenvolvimento.

A EDP desenvolve várias iniciativas de Responsabilidade Social Corporativa nas comunidades impactadas pelas suas operações para mitigar e remediar quaisquer impactos negativos. A estratégia de investimento social da empresa prioriza projetos relacionados com a Transição Energética Justa, uma vez que a empresa opera num setor diretamente relacionado com esse tema

e estas são questões relevantes para as comunidades locais. Por exemplo, a EDP desenvolve projetos de desenvolvimento de competências e apoio ao empreendedorismo destinados a comunidades afetadas pelo encerramento de centrais térmicas ou onde novos centros de produção de energia serão instalados, promovendo assim a criação de emprego e a integração de pessoas mais vulneráveis no mercado de trabalho, especialmente em empregos verdes.

Um desses programas, em Espanha, é o programa Entama, criado em 2019 para promover a transição energética e o desenvolvimento e reindustrialização das comunidades locais através do apoio a projetos em territórios onde a EDP tem centros de produção de energia ou que estão em risco de despovoamento. Ao promover projetos de pequenas empresas nessas comunidades, incentiva-se o desenvolvimento económico e a criação de emprego, bem como redes de fornecedores locais, valorizando assim os recursos locais, promovendo o turismo sustentável, gerando riqueza no território e, consequentemente, fixando a população. Através desta iniciativa, a EDP pretende fortalecer o seu envolvimento social e económico com as comunidades locais próximas dos seus centros de produção. Nas primeiras 5 edições, o Entama apoiou 56 projetos que geraram cerca de 98 empregos.

No Vietname, serão desenvolvidas operações na província de Ninh Thuan, por isso a EDP investiu na comunidade para partilhar valor e obter a licença social para operar: facilitou o acesso a bicicletas para crianças nas escolas e forneceu aparelhos de TV para as escolas primárias para melhorar os programas de aprendizagem aí implementados.

No Brasil, muitas vezes as linhas de transmissão têm de ser movidas para prevenir impactos (quando possível). As Redes distribuem sinais informativos com os planos de emergência e contingência; a EDP exibe processos de segurança ambiental e elétrica sempre que possível, através de eventos e presenças públicas locais. Em regiões como Água Azul e Mogi Suzano, foram distribuídos panfletos com imagens descritivas à população, e faixas foram colocados nos locais de construção; existem também campanhas de segurança entre os trabalhadores, para prevenir acidentes. São organizados eventos locais para garantir o contacto direto com as populações: são vários os indicadores avaliados ao longo do ano que comprovam o acerto das medidas tomadas, endossando o compromisso com as comunidades - e são disponibilizadas equipas técnicas para religação, sempre que ocorrem eventos graves que provocam quebras de energia.

A EDP divulga vários projetos de investimento social destinados às comunidades afetadas e os seus impactos positivos, apresentados em maior detalhe, no Relatório de Investimento Social. Também é possível encontrar informações sobre os projetos de investimento social da EDP no *website* EDP YES - You Empower Society.

S3-4_03 - Descrição de iniciativas ou processos adicionais com o objetivo principal de gerar impactos positivos para as comunidades afetadas

Os quadros de ação são identificados no Plano de Envolvimento dos S*takeholders* e na comunicação local realizada pela EDP. Também promovido e estimulado pela comunicação geral externa, da equipa da EDP.

Além de desenvolver iniciativas de Responsabilidade Social Corporativa dedicadas a mitigar e remediar os impactos negativos das suas operações, a EDP também promove muitas outras iniciativas nas comunidades impactadas pelas suas operações, que criam um impacto positivo nessas comunidades, com o objetivo de estabelecer uma boa relação com essas comunidades, construir uma licença social para operar e abordar as prioridades de desenvolvimento e problemas das comunidades locais. Quando as comunidades locais são impactadas pelas operações da EDP (planeamento, construção ou encerramento de um centro de produção de energia ou mesmo em ativos já em operação), os *stakeholders* locais, nomeadamente as autoridades locais, são contactados para melhor entender as suas necessidades e expectativas e desenvolver os projetos que melhor se adequam às suas necessidades.

A EDP está empenhada em contribuir para as comunidades através das suas próprias iniciativas, donativos e voluntariado. Da Europa à América do Sul, América do Norte e Ásia-pacífico, a EDP desenvolve projetos sociais com foco em assegurar uma transição energética justa que não deixe ninguém para trás. Por exemplo, na América do Norte, cada projeto operacional LLC (também conhecido como fase do projeto) tem $3.000 USD orçamentados anualmente para investimentos sociais. Os projetos de desenvolvimento decidem os seus próprios orçamentos de doação, que são quase sempre muito superiores a $3.000 por fase.

A EDP também desenvolveu um portfólio de programas de investimento social que é apresentado aos *stakeholders* locais. Este portfólio é baseado em projetos que se enquadram no âmbito da Transição Energética Justa, com base em 6 pilares principais:

- **projetos de energia solar –** implementação de painéis solares para trazer os benefícios da energia solar (em auto consumo ou comunidades solares) em escolas, comunidades rurais ou desfavorecidas ou organizações sociais em todo o mundo. A EDP implementou mais de 1.700 painéis solares impactando mais de 6.300 pessoas e evitando a emissão de 220 toneladas de CO_2. Alguns países onde este projeto foi desenvolvido: Portugal, Espanha, Brasil, Grécia, Estados Unidos da América

- **projetos de combate à pobreza energética –** oferecem soluções de poupança de energia e de eficiência energética em habitações de famílias com baixos rendimentos - por exemplo, janelas

e portas com melhor isolamento ou equipamentos mais eficientes – ajudando essas pessoas a manter as suas casas a uma temperatura adequada (e, ao mesmo tempo, prevenindo várias doenças). Alguns países onde este projeto foi desenvolvido: Portugal, Espanha, Brasil e Roménia

- **investimento de impacto verde e apoio financeiro –** Fundo de investimento de impacto e donativos de capital para apoiar negócios locais de transição energética justa, como:

  i. **Fundo A2E –** fundo para apoiar projetos de energia renovável que promovam o desenvolvimento ambiental, social e económico de comunidades rurais em países em desenvolvimento. Com 6 edições decorridas, a EDP recebeu mais de 920 candidaturas, tendo selecionado 47 projetos em Moçambique, Malawi, Nigéria, Quénia, Tanzânia, Angola e Ruanda, investindo €4,5M (2018-2024);

  ii. **EDP Energia Solidária –** fundo das 3 fundações em Portugal, Espanha e Brasil que apoia projetos inovadores, sustentáveis e impactantes que contribuem para uma sociedade mais justa, inclusiva e socialmente responsável, através de donativos não reembolsáveis. Destina-se a projetos de conversão para energia renovável, eficiência energética e mobilidade elétrica;

  iii. **Hope Fund –** fundo que investe em organizações com propósito social e um modelo de negócio sustentável, que abordem todos os tipos de desafios da Transição Energética Justa, com soluções de impacto inovadoras em Portugal, Espanha e países da América do Sul. Este investimento visa a recuperação total/parcial do capital, enquanto a filantropia tradicional assume a perda total do capital desde o início.

- **projetos de requalificação e atualização de competências –** desenvolvimento de projetos no âmbito das energias renováveis, para atender às necessidades laborais futuras e garantir que antigos trabalhadores de centrais a carvão, pessoas que vivem em comunidades próximas aos centros de produção da EDP e outras minorias tenham oportunidades de emprego. Alguns países onde este projeto foi desenvolvido: Portugal, Espanha, Brasil e Itália.

- **projetos educativos –** promoção de programas educativos para que as novas gerações (dos 6 aos 16 anos) compreendam a importância das fontes de energia limpa e o seu papel na descarbonização e mitigação das alterações climáticas. Alguns países onde este projeto foi desenvolvido: Portugal, Espanha, Brasil e Polónia. Nos Estados Unidos da América, a EDP também financia organizações educativas para jovens como KidWind, FFA e 4H.

- **projetos de sustentabilidade ambiental –** projetos destinados a proteger espécies ou o património natural, como ações de limpeza de praias e oceanos ou de reflorestação, ajudando a manter e fortalecer os serviços de ecossistema que beneficiam as comunidades locais. Alguns exemplos incluem uma ação de limpeza subaquática em Portugal (quebrando um recorde mundial do Guinness para o maior número de mergulhadores em 12h) e que também ocorreu em Espanha e Singapura, ou o projeto Re.Earth, um projeto piloto lançado em Portugal para criar uma economia circular local baseada em biomassa leve proveniente de pequenos proprietários locais. Os pequenos proprietários limpam os seus terrenos com a possibilidade de vender os seus resíduos agroflorestais. A EDP usa então essa biomassa para criar energia verde e aquecer as instalações de organizações sociais. Ao mesmo tempo, a limpeza dos terrenos contribui para a prevenção de incêndios florestais e suas consequências ambientais e sociais prejudiciais.

Além destas iniciativas, a EDP também investe em cultura através das suas fundações no Brasil, Espanha e Portugal, bem como em Ajuda de Emergência (para lidar com desastres naturais, guerras, etc.) e outras iniciativas específicas para apoiar as necessidades identificadas pelos *stakeholders* nas comunidades locais. Os projetos de investimento social desenvolvidos pela EDP e os seus impactos positivos nas comunidades são divulgados em maior detalhe no Relatório de Investimento Social. Também é possível encontrar informações sobre os projetos de investimento social da EDP no *site* EDP YES – You Empower Society.

S3-4_04 – Descrição de como a eficácia das ações ou iniciativas em entregar resultados para as comunidades afetadas é monitorizada e avaliada

A EDP avalia a eficácia dos projetos de investimento social em termos da sua capacidade de criar os impactos positivos desejados nas comunidades através de uma metodologia de avaliação de impacto que desenvolveu, e que é baseada nos ODS das Nações Unidas. Esta metodologia está disponível para os gestores de projetos utilizarem para avaliar o impacto dos seus projetos nas comunidades.

A EDP segue também a metodologia de medição de impacto desenvolvida pelo B4SI – Business for Societal Impact. O enquadramento B4SI é uma abordagem estruturada para as empresas medirem e reportarem o seu impacto social, nomeadamente as mudanças de longo prazo provocadas por essas atividades (impactos). Através desta metodologia, a EDP reporta os seguintes indicadores de resultado:

1. Impacto nas pessoas

1.1. Profundidade do impacto – permite avaliar o grau de melhoria da situação dos beneficiários em resultado da atividade, identificando três níveis distintos de mudança:

i. Conexão: O número de pessoas abrangidas por uma atividade que podem comunicar alguma mudança limitada em resultado da atividade (por exemplo, sensibilização para as oportunidades de melhorar as competências de literacia)

ii. Melhoria: O número de pessoas que podem relatar alguma melhoria substancial nas suas vidas como resultado da atividade (por exemplo, ser capaz de ler melhor)

iii. Transformação: O número de pessoas que podem relatar uma mudança duradoura nas suas circunstâncias, ou para as quais se pode observar uma mudança, como resultado das melhorias efetuadas (por exemplo, conseguiu um emprego como resultado da melhoria da literacia)

1.2 Tipo de impacto - permite mapear a(s) área(s) em que uma atividade beneficiou as pessoas que abrangeu:

i. Mudança de comportamento ou de atitude: A atividade ajudou as pessoas a fazer mudanças de comportamento que podem melhorar a sua vida ou as suas oportunidades de vida ou desafiou atitudes negativas ou preconceitos, permitindo-lhes fazer escolhas mais amplas, diferentes ou mais informadas?

ii. Competências ou eficácia pessoal: A atividade ajudou as pessoas a desenvolver novas competências ou a melhorar as já existentes, permitindo-lhes desenvolver-se a nível académico, profissional e social?

iii. Qualidade de vida ou bem-estar: A atividade ajudou as pessoas a serem mais saudáveis, mais felizes ou mais confortáveis (por exemplo, através da melhoria do bem-estar emocional, social ou físico)?

2. Impacto nas organizações sociais

A metodologia também permite compreender em que medida uma entidade beneficiária ou uma organização parceira:

i. melhorou os serviços existentes / prestou novos serviços

ii. chegou a mais pessoas ou passou mais tempo com os clientes

iii. melhorou os processos de gestão

iv. aumentou a sua notoriedade

v. contratou mais pessoal ou recebeu mais voluntários.

A EDP divulga que o Community Gate Keeper monitoriza a atividade do Grupo EDP em relação às comunidades locais e reporta ao Conselho de Administração sobre o impacto alcançado ou evitado. Além disso, a EDP divulga várias iniciativas e ações em relação às comunidades afetadas e os respetivos KPIs.

S3-4_05 - Descrição dos processos para identificar quais ações são necessárias e apropriadas em resposta a impactos negativos materiais reais ou potenciais nas comunidades afetadas

A EDP divulga a sua Política de Envolvimento dos *Stakeholders* Locais, com uma extensa lista de Procedimentos obrigatórios em todo o Grupo EDP. Divulga um quadro de "Primeiros Passos de Envolvimento dos *Stakeholders* ao entrar numa comunidade" que inclui os passos de "Definição das contribuições obrigatórias necessárias e contribuições voluntárias possíveis" e "Plano de Ação, incluindo cadeia de responsabilidade, métricas e evidências (definição de indicadores/objetivos voluntários)"; o "Plano de Ação de acordo com a Fase do Projeto" também inclui uma fase de planeamento/licenciamento para definir medidas de compensação.

Além disso, as equipas de gestão de *stakeholders* locais têm um portfólio dos projetos de investimento social/Responsabilidade Social Corporativa da empresa, que apresentam às comunidades locais para identificar conjuntamente quais as iniciativas desenvolvidas pela empresa que podem fazer sentido implementar nessas comunidades e que poderiam ajudar a abordar potenciais impactos negativos causados pela empresa.

A EDP divulga informações específicas sobre várias iniciativas nas comunidade. (Declarado na Política de Envolvimento dos *Stakeholders* Locais; Relatório de Investimento Social; website EDP YES)

S3-4_06 - Descrição da abordagem para agir em relação a impactos negativos materiais específicos nas comunidades afetadas

A EDP divulga a sua Política de Envolvimento dos *Stakeholders* Locais, com uma extensa lista de Procedimentos obrigatórios em todo o Grupo EDP. Divulga um quadro de "Primeiros Passos de Envolvimento dos *Stakeholders* ao entrar numa comunidade" que inclui os passos de "Definição das contribuições obrigatórias necessárias e contribuições voluntárias possíveis" e "Plano de Ação, incluindo cadeia de responsabilidade, métricas e evidências (definição de indicadores/objetivos

voluntários)"; o "Plano de Ação de acordo com a Fase do Projeto" também inclui uma fase de planeamento/licenciamento para definir medidas de compensação.

A EDP desenvolve várias iniciativas de Responsabilidade Social Corporativa nas comunidades impactadas pelas suas operações para mitigar e remediar quaisquer impactos negativos. Quando as comunidades locais são impactadas pelas operações da EDP (planeamento/construção/encerramento de um centro de produção de energia ou mesmo em ativos já em operação), os stakeholders locais, nomeadamente as autoridades locais, são contactados para melhor entender as suas necessidades e expectativas para desenvolver os projetos que melhor se adequam às suas necessidades. A estratégia de investimento social da empresa prioriza projetos relacionados com a Transição Energética Justa, uma vez que a empresa opera num setor diretamente relacionado com esse tema e estas são questões relevantes para as comunidades locais. Por exemplo, a EDP desenvolve projetos de desenvolvimento de competências e apoio ao empreendedorismo destinados a comunidades afetadas pelo encerramento de centrais térmicas ou onde novos centros de produção de energia serão instalados, promovendo assim a criação de emprego e a integração de pessoas mais vulneráveis no mercado de trabalho, especialmente empregos verdes.

Este é o caso durante a fase de planeamento e instalação do Parque Eólico Serra da Borborema, no Brasil. No diagnóstico social realizado para o Parque Eólico Serra da Borborema, foi identificada uma alta taxa de desemprego entre os jovens que não tinham a formação básica para conseguir um emprego na região. As necessidades foram identificadas em conjunto com as autoridades locais e são oferecidas bolsas de estudo aos residentes para frequentar cursos de qualificação profissional. Em 2023, mais de 110 alunos foram formados numa parceria 50/50 com a Câmara Municipal, onde foram oferecidos 4 cursos em 2 períodos diferentes: Instalador Elétrico de Edifícios de Alta Tensão, Engenheiro de Máquinas Industriais, Pedreiro e Mecânico de Fabricação de Motocicletas. Em 2024, 68 alunos foram formados no mesmo modelo de parceria, em 3 cursos diferentes: Confeiteiro, Modelagem e Programador de Computadores. Os cursos são ministrados pelo SENAI e pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Paraíba.

Em Portugal, são realizadas várias reuniões com *stakeholders* locais impactados, para informar e ser informado sobre como mitigar as consequências da operação, definindo opções de forma alinhada. Nos projetos das Redes, sempre que apropriado, e caso os *stakeholders* locais sejam afetados nas suas terras, atravessadas por linhas de Alta e Média Tensão, são emitidas compensações monetárias.

Os projetos de investimento social desenvolvidos pela EDP e os seus impactos positivos nas comunidades são divulgados em maior detalhe no Relatório de Investimento Social. Também é possível encontrar informações sobre os projetos de investimento social da EDP no *website* EDP YES - You Empower Society.

S3-4_07 - Descrição da abordagem para garantir que os processos para fornecer ou permitir remediação em caso de impactos negativos materiais nas comunidades afetadas estão disponíveis e são eficazes na sua implementação e resultados

A EDP divulga o "Plano de ação de acordo com a fase do projeto", que inclui a 2ª fase "Planeamento/Licenciamento", que destaca o passo para "Desenvolver um Plano de Envolvimento dos *Stakeholders* Locais e definir medidas de compensação". Na América do Norte, foi criado um Manual de Táticas, com um cronograma a ser seguido, ajudando as equipas de desenvolvimento através de conversas de envolvimento para máxima eficiência. A Equipa de Envolvimento da Comunidade realiza *workshops* mensais com todos os envolvidos com as populações locais, promovendo ainda mais a relação de valor partilhado.

Relativamente aos processos relacionados com iniciativas de investimento social ou Responsabilidade Social Corporativa, a EDP tem os seguintes documentos orientadores:

- **Política de Investimento Social** – estabelece os objetivos, estratégias corporativas e regulamentos relativos ao Investimento Social da EDP, que se expressa em programas e projetos de responsabilidade social na comunidade, através de iniciativas próprias e colaborativas, donativos e voluntariado.Esta política está disponível no *website* edp.com e nos regulamentos internos da empresa.

- **Procedimento de Gestão de Investimento Social –** um procedimento interno que visa descrever o processo de elaboração do plano anual de investimento social, bem como a receção, análise e apoio a iniciativas não planeadas. Este documento está disponível para todos os colaboradores da EDP no repositório de regulamentos internos da empresa.

A EDP avalia a eficácia dos projetos de investimento social, em termos da sua capacidade de remediar os impactos negativos causados nas comunidades, através da aplicação de uma metodologia de avaliação de impacto que desenvolveu. Esta metodologia é baseada nos ODS das Nações Unidas e está disponível para os gestores de projetos avaliarem o impacto dos seus projetos nas comunidades.

Em 2024, a EDP promoveu um projeto transversal de medição de impacto com o apoio de um parceiro externo para encontrar uma metodologia de avaliação de impacto aplicável a todos os projetos e facilmente utilizada pelos gestores de projetos. Este projeto visa fortalecer a metodologia de avaliação de impacto da EDP, abordando o facto de que nem todos os projetos têm uma correspondência direta com os ODS.

Este projeto está em curso e será implementado até ao primeiro trimestre de 2025 e permitirá uma melhor medição da eficácia da implementação e resultados dos projetos nas comunidades.

S3-4_08 - Descrição das ações planeadas ou em curso para mitigar riscos materiais decorrentes de impactos e dependências nas comunidades afetadas e como a eficácia é monitorizada /S3-4_09 - Descrição das ações planeadas ou em curso para aproveitar oportunidades materiais em relação às comunidades afetadas

A EDP desenvolve várias iniciativas de Responsabilidade Social Corporativa nas comunidades impactadas pelas suas operações que criam um impacto positivo nessas comunidades. Com mais de €30M investidos anualmente em programas de Responsabilidade Social Corporativa em todo o mundo, a EDP está comprometida em contribuir para as comunidades com as suas próprias iniciativas, donativos e voluntariado. Da Europa à América do Sul, América do Norte, África e Ásia-Pacífico, a EDP desenvolve mais de 500 projetos sociais com um forte foco em garantir uma transição energética justa que não deixe ninguém para trás.

Enquanto a Transição Energética Justa é o tema global abrangente, a EDP também investe em Cultura através das suas fundações no Brasil, Espanha e Portugal, bem como em ajuda de emergência (para enfrentar desastres naturais, guerras, etc.) e outras necessidades específicas para apoiar as comunidades locais.

Dentro da Transição Energética Justa, a EDP desenvolve projetos sociais em 6 pilares principais que impulsionam um alinhamento global valioso. Os projetos aqui listados estão alinhados com os riscos e oportunidades identificados:

- **projetos de energia solar –** implementação de painéis solares para trazer os benefícios da energia solar (em auto consumo ou comunidades solares) em escolas, comunidades rurais ou desfavorecidas ou organizações sociais em todo o mundo. A EDP implementou mais de 1.700 painéis solares impactando mais de 6.300 pessoas e evitando a emissão de 220 toneladas de CO_2. Alguns países onde este projeto foi desenvolvido: Portugal, Espanha, Brasil, Grécia, Estados Unidos da América.

- **projetos de combate à pobreza energética –** oferecem soluções de poupança de energia e de eficiência energética em habitações de famílias com baixos rendimentos – por exemplo, janelas e portas com melhor isolamento ou equipamentos mais eficientes – ajudando essas pessoas a manter as suas casas a uma temperatura adequada (e, ao mesmo tempo, prevenindo várias doenças). Alguns países onde este projeto foi desenvolvido: Portugal, Espanha, Brasil e Roménia.

- **investimento de impacto verde e apoio financeiro:** Fundo de investimento de impacto e donativos de capital para apoiar negócios locais de transição energética justa, tais como:

  i. **Fundo A2E:** fundo para apoiar projetos de energia renovável que promovam o desenvolvimento ambiental, social e económico de comunidades rurais em países em desenvolvimento. Com 6 edições decorridas, a EDP recebeu mais de 920 candidaturas, tendo selecionado 47 projetos em Moçambique, Malawi, Nigéria, Quénia, Tanzânia, Angola e Ruanda, investindo €4,5M (2018-2024)

  ii. **EDP Energia Solidária:** fundo das 3 fundações em Portugal, Espanha e Brasil que apoia projetos inovadores, sustentáveis e impactantes que contribuem para uma sociedade mais justa, inclusiva e socialmente responsável, através de donativos não reembolsáveis. Destina-se a projetos de conversão para energia renovável, eficiência energética e mobilidade elétrica

  iii. **Hope Fund –** fundo que investe em organizações com propósito social e um modelo de negócio sustentável, que abordem todos os tipos de desafios da Transição Energética Justa, com soluções de impacto inovadoras em Portugal, Espanha e países da América do Sul. Este investimento visa a recuperação total/parcial do capital, enquanto a filantropia tradicional assume a perda total do capital desde o início

- **projetos de requalificação e atualização de competências:** desenvolvimento de projetos no âmbito das energias renováveis, para atender às necessidades laborais futuras e garantir que antigos trabalhadores de centrais a carvão, pessoas que vivem em comunidades próximas aos centros de produção da EDP e outras minorias tenham oportunidades de emprego. Alguns países onde este projeto foi desenvolvido: Portugal, Espanha, Brasil e Itália

- **projetos educativos**: promoção de programas educativos para que as novas gerações (dos 6 aos 16 anos) compreendam a importância das fontes de energia limpa e o seu papel na descarbonização e mitigação das alterações climáticas. Alguns países onde este projeto foi desenvolvido: Portugal, Espanha, Brasil e Polónia

- **projetos de sustentabilidade ambienta**l: projetos destinados a proteger espécies ou o património natural, como ações de limpeza de praias e oceanos ou de reflorestação, ajudando a manter e fortalecer os serviços de ecossistema que beneficiam as comunidades locais. Alguns exemplos incluem uma ação de limpeza subaquática em Portugal (quebrando um recorde mundial do Guinness para o maior número de mergulhadores em 12h) e que também ocorreu em

Espanha e Singapura, ou o projeto Re.Earth, um projeto piloto lançado em Portugal para criar uma economia circular local baseada em biomassa leve proveniente de pequenos proprietários locais. Os pequenos proprietários limpam os seus terrenos com a possibilidade de vender os seus resíduos agroflorestais. A EDP usa então essa biomassa para criar energia verde e aquecer as instalações de organizações sociais. Ao mesmo tempo, a limpeza dos terrenos contribui para a prevenção de incêndios florestais e suas consequências ambientais e sociais prejudiciais.

A EDP avalia a eficácia dos projetos de investimento social em termos da sua capacidade de remediar os impactos negativos causados nas comunidades, através da aplicação de uma metodologia de avaliação de impacto que desenvolveu, e que é baseada nos objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

Esta metodologia está disponível para os gestores de projetos avaliarem o impacto dos seus projetos nas comunidades.

Em 2024, a EDP promoveu um projeto transversal de medição de impacto com o apoio de um parceiro externo para encontrar uma metodologia de avaliação de impacto aplicável a todos os projetos e facilmente utilizada pelos gestores de projetos. Este projeto visa fortalecer a metodologia de avaliação de impacto da EDP, abordando o facto de que nem todos os projetos têm uma correspondência direta com os ODS.

Este projeto está em curso e será implementado até ao primeiro trimestre de 2025 e permitirá uma melhor medição da eficácia da implementação e resultados dos projetos nas comunidades.

Os projetos de investimento social desenvolvidos pela EDP e os seus impactos positivos nas comunidades são divulgados em maior detalhe no Relatório de Investimento Social. Também é possível encontrar informações sobre os projetos de investimento social da EDP no *website* EDP YES - You Empower Society.

A EDP divulga ações realizadas na América do Norte, Brasil, arredores da Central Hidroelétrica de São Manoel, La Guajira (Colômbia), Grécia, etc., no contexto do seu impacto nas comunidades locais e indígenas (Relatório de Investimento Social 2023*; Site* EDP YES).

No Vietname, o Governo angariou fundos para apoiar a reconstrução após o Tufão YAGI. Um donativo de SGD10.000 foi feito pela EDP, mas um extra de 200.000VND foi entregue para ajudar a população a lidar com as inundações e a falta de habitação devido ao tufão. A instalação Xuan Thien em Ninh Thuan esteve profundamente envolvida com a comunidade.

S3-4_10 - Divulgação de se e como é garantido que as próprias práticas não causam ou contribuem para impactos negativos materiais nas comunidades afetadas

A EDP envolve-se com as comunidades locais antes de iniciar um novo projeto, para diagnosticar profundamente, através de estudos externos independentes, os impactos reais que o negócio terá na nova paisagem energética. A EDP tem uma política de envolvimento dos *stakeholders* locais, com uma extensa lista de procedimentos obrigatórios em todo o Grupo. Os Planos de Envolvimento cobrem um Levantamento Prévio/ ESIA prévios e abordam riscos específicos. Realizam-se reuniões municipais, ouvindo os tópicos locais e alinhando a estratégia com os poderes locais.

S3-4_11 - Divulgação de questões e incidentes graves de direitos humanos relacionados com as comunidades afetadas

A EDP monitoriza permanentemente os seus riscos e incidentes, eventuais crises e impactos na comunidade. Estes são avaliados pela vigilância de avaliadores internacionais e através das tabelas GRI expostas no Relatório Integrado, anualmente.

Algumas regiões têm regulamentação que exige o reporte de eventos ocorridos: no Brasil, o Relatório de Gestão de Riscos e Impactos Socio-ambientais (PR.FT.IST.00009) afirma que não houve questões relacionadas com Direitos Humanos ou comunidades locais.

Por fim, a EDP disponibiliza a todos os *stakeholders*, o canal de denúncias Speak Up para facilitar a partilha de reclamações dos *stakeholders*. Durante 2024, não houve reclamações de comunidades afetadas.

S3-4_12 - Divulgação dos recursos alocados à gestão de impactos materiais

A EDP divulga a existência de equipas de *stakeholders* locais e que o "Community Gate Keeper" monitoriza a atividade do Grupo junto das populações locais e reporta regularmente ao CAE e ao CGS sobre o impacto alcançado ou evitado. Na sua política de envolvimento dos *stakeholders* locais, a EDP divulga ainda o modelo de governo e quais as funções ou equipas com responsabilidades em relação à política que tem como premissa o envolvimento com as comunidades e o diagnóstico de impactos reais.

A EDP desenvolve várias iniciativas de Responsabilidade Social Corporativa (RSC) nas comunidades impactadas pelas suas operações para prevenir, mitigar e remediar quaisquer impactos negativos e criar um impacto positivo nessas comunidades.

Os recursos utilizados para realizar estas iniciativas incluem contribuições em dinheiro, em espécie e em tempo (voluntariado), bem como custos de gestão que incluem, entre outros, o tempo que os colaboradores da EDP alocam para gerir e monitorizar os projetos, serviços de consultoria, comunicação e custos de viagem que possibilitam a realização destes projetos.

Os recursos necessários para realizar as iniciativas de investimento social são planeados anualmente pelas empresas que compõem o Grupo EDP, e existe um orçamento específico para a sua realização. Este plano é sempre analisado por uma equipa que coordena o investimento social da EDP, garantindo que cumpre os objetivos e eixos estratégicos definidos para o investimento social e que está alinhado com a política de investimento social do Grupo.

A EDP tem uma plataforma digital que permite aos colaboradores reportar estes recursos e gerir projetos de RSC, que são então divulgados no Relatório Anual Integrado, no Relatório de Investimento Social e no *website* EDP YES - You Empower Society.

Ao longo do ano, a utilização destes recursos e o cumprimento do plano são monitorizados e realizam-se reuniões internas entre as equipas da EDP nos vários países onde a empresa opera, para alinhar e partilhar os seus projetos de investimento social, bem como a implementação do plano.

Além das iniciativas planeadas anualmente, também são recebidos pedidos de apoio das comunidades. Estes são recebidos e analisados pela equipa de coordenação de investimento social, que avalia o potencial de apoio, considerando o plano de investimento anual e os objetivos estratégicos do Grupo, bem como as necessidades específicas da comunidade onde o projeto ocorre. As candidaturas para apoio podem ser submetidas através de um formulário disponível no *website* EDP YES.

A preparação do plano anual de investimento social, bem como a receção, análise e apoio a iniciativas não planeadas, está descrita num procedimento interno de Gestão de Investimento Social.

O CAPEX dos projetos já compreende os processos de condicionamento em relação ao impacto social e ambiental.

S3-4_14 - Divulgação da forma como a participação numa iniciativa do sector ou de vários *stakeholders*, e o envolvimento da própria empresa, visam dar resposta aos impactos materiais

Reconhecendo a importância dos ecossistemas e da biodiversidade para a manutenção dos ciclos que sustentam a vida no planeta, como parte das suas iniciativas de Responsabilidade Social Corporativa, a EDP tem parcerias com várias organizações em vários países, apoiando projetos que visam conservar o património natural e reabilitar a vida selvagem. Ao longo de 2024, a EDP também contribuiu com várias ações de voluntariado corporativo, onde os colaboradores da EDP se envolveram ativamente em iniciativas focadas na proteção dos ecossistemas, como limpezas de praias ou reflorestação, em vários dos países onde está presente. Em 2024, a EDP também apoiou projetos de limpeza subaquática que contribuíram para a remoção de lixo marinho em Portugal, Espanha e Singapura.

Os incêndios florestais são um problema significativo com altos custos sociais e ambientais e uma das principais causas é a presença excessiva de biomassa leve (arbustos, etc.). No entanto, os pequenos produtores não podem suportar os custos da colheita e a legislação está a obrigá-los a cortar as árvores nas fronteiras das suas terras às suas próprias custas. Isso está a tornar a floresta menos rentável, aumentando a pobreza rural e fazendo com que as pessoas abandonem as suas terras. Para ajudar a mitigar esses impactos negativos, em 2024, a EDP lançou o projeto piloto Re.Earth em Portugal. Através deste projeto, a EDP recompensa financeiramente os produtores que realizam esta remoção, utilizando também a biomassa recolhida para trazer energia para estruturas chave das comunidades, enquanto reduz a possibilidade de incêndios florestais.

A EDP também apoia projetos de sensibilização/educação sobre biodiversidade e economia circular, ou projetos que promovem o conhecimento sobre as consequências das alterações climáticas e o papel das energias renováveis na sua mitigação. As iniciativas educativas da EDP abrangem vários países, com o objetivo de dotar os jovens com conhecimento sobre tecnologias de energia sustentável. Estes programas utilizam abordagens inovadoras, como sessões interativas, projetos práticos e realidade virtual para envolver os participantes e fomentar uma apreciação mais profunda pelas soluções de energia sustentável. Um exemplo é o programa Escola da Energia, uma atividade educativa que visa explicar aos jovens a diferença entre os diferentes tipos de tecnologias de geração de energia. As sessões consistem em levar os alunos ao mundo das energias renováveis usando personagens infantis que representam energia solar, hidráulica, eólica, geotérmica e biomassa, acompanhadas por vídeos e apresentações interativas que lhes permitem aprender sobre as suas diferentes características de forma fácil e atraente. Como parte deste programa, também foi desenvolvido um *website* dedicado, onde alunos e professores podem encontrar o conteúdo a ser utilizado nas sessões. Outra iniciativa é a 'Conversas com Energia' em

Portugal, que visa promover o conhecimento e o diálogo em torno dos desafios da emergência climática, energia e sustentabilidade. Cada sessão é uma experiência única que promove o debate entre um grupo de jovens e um orador diferente sobre o passado, presente e futuro do nosso planeta.

Estas iniciativas são divulgadas no *website* EDP YES, sob o eixo YES to Planet, bem como no relatório anual de investimento social.

S3-4_15 - Divulgação de se e como as comunidades afetadas desempenham um papel nas decisões sobre o *design* e implementação de programas ou investimentos

Ao preparar e decidir sobre a implementação de projetos de investimento social, tanto os desenvolvidos pela EDP (projetos próprios) quanto no caso de projetos desenvolvidos por organizações externas apoiadas pela EDP, as comunidades locais são consultadas/envolvidas neste processo.

Por exemplo, quando as comunidades locais são impactadas pela construção de um novo local de produção de energia, ou mesmo em ativos já em operação, os *stakeholders* locais, nomeadamente as autoridades locais, são contactados para melhor entender as suas necessidades e expectativas para desenvolver os projetos que melhor se adequam às suas necessidades - a EDP dispõe inclusivamente de um portfólio de iniciativas que é apresentado aos *stakeholders* locais.

Estes planos de ação servem para garantir boas relações com as comunidades locais para projetos em operação e servem para facilitar o processamento de novos projetos, assim como a obtenção da licença social para operar nesses locais.

Os projetos de investimento social da EDP são comunicados aos vários *stakeholders* através do *website* EDP Y.E.S - You Empower Society, garantindo uma narrativa integrada sobre o investimento social do Grupo EDP. No seu Relatório de Investimento Social, a EDP divulga informações sobre várias iniciativas que incluem detalhes sobre o envolvimento com as comunidades.

S3-4_16 - Informação sobre os resultados positivos pretendidos ou alcançados dos programas ou investimentos para as comunidades afetadas

Abaixo, para os programas globais de investimento social da EDP, apresentam-se os respetivos impactos positivos nas comunidades locais:

- **projeto Solar Solidário -** implementação de painéis solares para trazer os benefícios da energia solar (em auto consumo ou comunidades solares) a escolas, comunidades rurais ou desfavorecidas ou organizações sociais em todo o mundo. A EDP implementou mais de 1.700 painéis solares impactando mais de 6.300 pessoas e evitando a emissão de 220 toneladas de CO_2. Alguns países onde este projeto foi desenvolvido: Portugal, Espanha, Brasil, Grécia, Estados Unidos da América

- **projeto de Inclusão Energética -** oferece soluções de poupança de energia e eficiência energética nas casas de famílias com baixos rendimentos - por exemplo, janelas e portas com melhor isolamento, equipamentos mais eficientes, ajudando estas pessoas a manter as suas habitações a uma temperatura adequada (e assim, em simultâneo, prevenindo várias doenças). A EDP realizou intervenções em mais de 820 casas, impactando mais de 3.000 pessoas. Alguns países onde este projeto foi desenvolvido: Brasil, Portugal, Espanha, Polónia e Roménia

- **Fundo A2E -** fundo para apoiar projetos de energia renovável que promovam o desenvolvimento ambiental, social e económico de comunidades rurais em países em desenvolvimento. Com 6 edições realizadas, a EDP recebeu mais de 920 candidaturas e selecionou 47 projetos em Moçambique, Malawi, Nigéria, Quénia, Tanzânia, Angola e Ruanda, investindo €4,5M (2018-2024); estes projetos impactaram mais de 8 milhões de pessoas

- **EDP Energia Solidária -** fundo das 3 fundações em Portugal, Espanha e Brasil que apoia projetos inovadores, sustentáveis e impactantes que contribuem para uma sociedade mais justa, inclusiva e socialmente responsável, através de donativos não reembolsáveis. Destina-se ao apoio a projetos de conversão para energia renovável, eficiência energética e mobilidade elétrica. Desde 2004, 744 projetos foram realizados, impactando mais de 2,4 milhões de pessoas

- **projetos de requalificação e atualização de competências -** desenvolvimento de projetos no âmbito das energias renováveis, para atender às necessidades futuras de mão-de-obra e garantir que antigos trabalhadores de centrais a carvão, pessoas que vivem em comunidades próximas aos centros de produção da EDP e outras minorias tenham oportunidades de emprego. Contribui também para a retenção da população nas zonas rurais, criando oportunidades de emprego local. Alguns países onde estes projetos foram desenvolvidos: Brasil, Portugal, Espanha, Itália e Estados Unidos da América

- **projeto Escola da Energia -** atividade educativa que visa explicar aos jovens a diferença entre os diferentes tipos de tecnologias de geração de energia. As sessões consistem em levar os alunos ao mundo das energias renováveis usando personagens infantis que representam energia solar, hidráulica, eólica, geotérmica e biomassa, acompanhadas por vídeos e

apresentações interativas que lhes permitem aprender sobre as suas diferentes características de forma fácil e atraente. Como parte deste programa, também foi desenvolvido um *website* dedicado, onde alunos e professores podem encontrar o conteúdo a ser utilizado nas sessões. Alguns países onde este projeto foi desenvolvido: Portugal, Espanha e Brasil

- **projetos de sustentabilidade ambiental –** projetos destinados a proteger espécies ou o património natural, como a limpeza de praias e oceanos ou reflorestações, ajudando a manter e fortalecer os serviços de ecossistema que beneficiam as comunidades locais. Alguns exemplos incluem uma ação de limpeza subaquática em Portugal (quebrando um Recorde Mundial do Guinness para o maior número de mergulhadores em 12h), que também ocorreu em Espanha e Singapura, ou o projeto Re.Earth, um projeto piloto lançado em Portugal para criar uma economia circular local baseada em biomassa leve proveniente de pequenos proprietários locais. Os pequenos proprietários limpam os seus terrenos com a possibilidade de vender os seus resíduos agroflorestais. A EDP usa então essa biomassa para gerar energia verde e aquecer as instalações de organizações sociais. Ao mesmo tempo, a limpeza de terrenos contribui grandemente para a prevenção de incêndios florestais e as suas consequências ambientais e sociais prejudiciais.

Os projetos de investimento social desenvolvidos pela EDP e os seus impactos positivos nas comunidades são divulgados em maior detalhe no Relatório de Investimento Social. Também é possível encontrar informações sobre os projetos de investimento social da EDP no *website* EDP YES - You Empower Society.

S3-4_17 - Explicação do âmbito aproximado das comunidades afetadas abrangidas pelos programas de investimento social ou desenvolvimento descritos e, quando aplicável, a justificação para a escolha das comunidades selecionadas

O âmbito das comunidades beneficiadas pelos programas de investimento social da EDP inclui aquelas afetadas pelo encerramento/abertura de novos centros produtores, comunidades em países em desenvolvimento, comunidades indígenas, pessoas com algum tipo de vulnerabilidade nas comunidades impactadas pelas operações da EDP (sem-abrigo, com baixos rendimentos, afetadas por algum tipo de doença física ou mental, idosos ou em situação de exclusão social), empreendedores sociais locais, equipas de ajuda de emergência, entre outros. A justificação para a escolha das comunidades inclui:

- comunidades que residem ou trabalham na área de um determinado projeto da EDP
- comunidades impactadas positiva ou negativamente pelas operações da EDP
- comunidades em locais onde a EDP pretende expandir o seu negócio e obter uma licença social para operar
- comunidades com as quais a EDP pretende melhorar as relações e obter a sua boa vontade
- comunidades nas quais a EDP pretende reforçar a sua notoriedade.

No seu Relatório de Investimento Social, a EDP divulga informação sobre os vários programas e iniciativas de investimento social, bem como as comunidades abrangidas.

S3-4_19 - Descrição das funções internas envolvidas na gestão de impactos e tipos de ações levadas a cabo pelas funções internas para abordar impactos negativos e reforçar impactos positivos

A existência de equipas locais de *stakeholders* é monitorizada pelo Community Gate Keeper, sobre a atividade do Grupo em relação às populações locais. O Grupo reporta ao CAE e ao CGS sobre o impacto alcançado ou evitado. Na sua política de envolvimento de *stakeholders* locais, a EDP também divulga o modelo de governo e quais as funções/equipas que têm responsabilidades em relação à política que tem como premissa envolver-se com as comunidades e diagnosticar impactos reais. Por exemplo, a figura do CRC, "Community Relations Coordinator" foi criada na América do Norte para a EDP estar próxima de qualquer situação que precise de ser abordada em toda a região.

Além das funções descritas na política de envolvimento de *stakeholders* locais, a EDP também criou um gabinete dedicado à definição da estratégia global de investimento social - Social Impact Coordination Office - com o objetivo de maximizar o impacto social do Grupo EDP, garantindo o alinhamento de todos os veículos de investimento social do Grupo EDP, incluindo as suas Fundações em Portugal, Espanha e Brasil (Instituto EDP).

S3.MDR-T_01-13 - Metas definidas para gerir impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados com as comunidades afetadas

Em 2021, a EDP efetuou uma revisão da sua estratégia de investimento social, com o apoio de consultores externos que reuniram todos os *stakeholders* internos envolvidos em projetos de investimento social. Deste trabalho conjunto, foi definido um objetivo de investir cerca de €30M/ano em projetos de impacto social, entre 2021 e 2030, focando-se sobretudo no apoio a projetos relacionados com a Transição Energética Justa, em linha com a área de negócio da empresa, devendo representar cerca de 45% do investimento. Paralelamente, a EDP mantém o acesso à

cultura como um eixo fundamental da sua estratégia social, pois acredita no impacto positivo da cultura no desenvolvimento da sociedade. Posteriormente, em 2022, a EDP apresentou o seu compromisso público de investir mais de €300M (correspondente a €30M por ano) até 2030 em projetos de investimento social, demonstrando o seu empenho em acelerar a descarbonização e alcançar a neutralidade carbónica, não deixando ninguém para trás.

Além disso, foi também criado um departamento corporativo responsável por supervisionar, coordenar e executar projetos de investimento social a nível global do Grupo nos vários países. As equipas envolvidas nos projetos de investimento social dispõem ainda de uma plataforma digital onde reportam as suas iniciativas, investimentos e resultados alcançados. O cumprimento dos objetivos de investimento é permanentemente monitorizado pela equipa corporativa, sendo as Unidades de Negócio e as Fundações do Grupo EDP também envolvidas e informadas em reuniões periódicas de acompanhamento dos objetivos definidos.

A aposta em projetos que promovam o acesso a energias limpas em países em desenvolvimento é outro dos compromissos reforçados: dado o impacto dos projetos de acesso à energia nas comunidades beneficiárias, o conselho de administração executivo da EDP decidiu duplicar o orçamento disponível em 2022, na 4ª edição do Fundo A2E (Access to Energy) para €1M, sendo este o valor disponível anualmente para as edições seguintes. Para além do aumento do valor global, foi também aumentado o valor a atribuir por candidatura selecionada para entre 50 mil e 150 mil euros. Trata-se de uma alteração significativa que permitirá o desenvolvimento de projetos mais robustos e com maior impacto nas comunidades, quer ao nível do número de organizações apoiadas, quer ao nível do número de pessoas beneficiadas.

Todos os projetos apoiados apresentam relatórios periódicos com a descrição das atividades desenvolvidas, custos incorridos e amostras fotográficas comprovativas da execução. Até à 5ª edição, alguns projetos foram selecionados para uma visita física de um gestor da EDP designado para o acompanhamento. Para a 6ª edição (2024/2025), foram contratados consultores locais para acompanhar todos os projetos selecionados nesta edição.

Além destas metas globais de investimento, também são definidas metas específicas para cada projeto, nomeadamente em termos de outputs (por exemplo, número de beneficiários a serem alcançados, capacidade instalada) ou indicadores de impacto que sejam apropriados ao âmbito do projeto (por exemplo, número de empregos criados), sendo o progresso e a concretização destas metas monitorizados pelos gestores de projeto. No caso de um projeto de uma entidade externa apoiado pela EDP, os resultados das metas são determinados pela entidade externa (por vezes com o apoio da EDP) e comunicados pelas entidades à EDP, conforme previsto nos protocolos assinados com as entidades no início do projeto.

S3-5_01 - Divulgação de se e como as comunidades afetadas foram diretamente envolvidas na definição de metas

Nalguns casos, durante as negociações com as autoridades locais e a população local, as metas são definidas em conjunto, com objetivos específicos abordados por ambas as partes. Quando isso acontece, serão especificamente abordadas no Plano de Ação, que é então uma evidência pública.

Para os projetos de investimento social desenvolvidos ou apoiados pela EDP, são definidas metas específicas apropriadas ao âmbito do projeto, tanto em termos de *outputs* (por exemplo, número de beneficiários a serem alcançados, capacidade instalada) como de resultados (por exemplo, número de empregos criados). Estas metas são definidas antes da realização dos projetos e, tanto nos projetos próprios da EDP como nos projetos desenvolvidos por entidades externas apoiadas pela EDP, as comunidades locais são consultadas e envolvidas na sua definição.

Por exemplo, quando as comunidades locais são impactadas pela construção de um novo local de produção de energia, ou mesmo em ativos já em operação, os *stakeholders* locais, nomeadamente as autoridades locais, são contactados para melhor entender as suas necessidades e expectativas para desenvolver os projetos que melhor se adequam às suas necessidades (a EDP dispõe inclusivamente de um portfólio de iniciativas que é apresentado aos *stakeholders*). Uma vez selecionado o projeto mais adequado, são definidas metas específicas em conjunto com os *stakeholders* para avaliar se o projeto contribuiu para alcançar o que se pretendia e atender às necessidades locais.

Estes planos de ação servem para garantir boas relações com as comunidades locais para projetos em operação e facilitam o processamento de novos projetos e a obtenção da licença social para operar nesses locais.

S3-5_02 - Divulgação de se e como as comunidades afetadas foram diretamente envolvidas no acompanhamento do desempenho em relação às metas

Alguns casos especificam no plano de envolvimento, outros apenas confiam na comunicação/reputação local e na avaliação pública regular, divulgada em relatórios internos e externos.

Além da definição conjunta (EDP e *stakeholders* locais) de métricas e metas para projetos de investimento social, o mesmo se aplica ao seu acompanhamento e medição.

Por exemplo, no caso de um projeto desenvolvido por uma organização externa em comunidades locais, com o apoio da EDP, os resultados das metas são medidos pela organização externa e

comunicados aos gestores de projeto da EDP. As metas definidas e a necessidade de monitorizar o seu progresso e reporte constam inclusivamente em protocolos de colaboração assinados entre a EDP e as organizações externas, mesmo antes do início do projeto.

No caso dos projetos próprios da EDP, o progresso e a realização das metas definidas são monitorizados e reportados pelos gestores de projeto da EDP com o apoio dos *stakeholders* locais.

Os gestores de projeto da EDP também têm acesso a uma plataforma digital interna onde reportam as iniciativas de investimento social pelas quais são responsáveis, incluindo os resultados dos indicadores e a concretização das metas definidas.

S3-5_03 – Divulgação de se e como as comunidades afetadas foram diretamente envolvidas na identificação de lições ou melhorias como resultado do desempenho da empresa

Dependendo do investimento, ou dos riscos assumidos, são feitas avaliações adicionais por entidades externas. Quando isso não acontece, as equipas locais ouvem a população regularmente para identificar e abordar quaisquer desconfortos ou reconhecer conquistas — estas são geralmente partilhadas com os meios de comunicação locais e redes internas em marcos temporais.

Após contactar as comunidades locais e ouvir a sua perceção sobre o que correu bem e o que poderia ter sido feito de forma diferente, os gestores de projeto da EDP também são incentivados a partilhar lições aprendidas e boas práticas internamente no âmbito dos seus projetos. Estas são partilhadas em reuniões regulares realizadas entre gestores de projeto das várias empresas da EDP em diferentes países, bem como na plataforma digital de reporte de iniciativas de investimento social, que tem um campo próprio para este fim.

Um exemplo é o Projeto de Transição Energética de Águeda, no centro de Portugal. Identificando impactos que não foram abordados anteriormente, a EDP e o Município chegaram a um acordo para uma nova iniciativa a ser desenvolvida no âmbito do plano de ação, melhorando a mitigação e reforçando a qualidade de vida da população local.

S3-5_04 – Divulgação dos resultados pretendidos a serem alcançados nas vidas das comunidades afetadas

A metodologia divulgada em S3-4_04 está disponível para os gestores de projeto avaliarem o impacto dos seus projetos nas comunidades, garantindo que são utilizados os mesmos indicadores e respetivas metas para projetos com efeitos desejados semelhantes, possibilitando a recolha do mesmo tipo de dados de forma comparável ao longo do tempo. Estes indicadores e o cumprimento das metas estabelecidas são reportados numa plataforma digital que garante a existência de um histórico ao longo do tempo.

Os indicadores escolhidos e as respetivas metas são aplicados em função do tipo de projeto e incluem a medição e o estabelecimento de metas para indicadores de resultados: por exemplo, número de beneficiários diretos e indiretos, média de horas de aprendizagem por pessoa (h), energia renovável instalada (kWp), número de postos de trabalho criados, área natural recuperada (ha). Os progressos e a realização dos objetivos são monitorizados pelos gestores de projeto.

A EDP avalia a concretização das metas definidas em termos da sua capacidade de criar os resultados desejados nas comunidades, através de uma metodologia de avaliação de impacto que desenvolveu, e que se baseia nos ODS das Nações Unidas.

Em 2024, a EDP promoveu um projeto transversal de revisão da sua metodologia de medição de impacto com o apoio de um parceiro externo para encontrar uma metodologia de avaliação de impacto aplicável a todos os projetos e que seja facilmente utilizada pelos *focal points*. Este projeto visa reforçar a metodologia de avaliação de impacto da EDP, dando resposta ao facto de nem todos os projetos terem uma correspondência direta com os ODS.

Este projeto está em curso e será implementado até ao 1º trimestre de 2025 e permitirá uma melhor divulgação do impacto nas comunidades.

S3-5_05 – Informações sobre a estabilidade do objetivo ao longo do tempo em termos de definições e metodologias para permitir a comparabilidade

A EDP avalia a eficácia dos projetos de investimento social em termos da sua capacidade de criar os impactos positivos desejados nas comunidades, através de uma metodologia de avaliação de impacto por si desenvolvida e que tem por base os ODS das Nações Unidas. Esta metodologia está disponível para os gestores de projeto avaliarem o impacto dos seus projetos nas comunidades, assegurando que são utilizados os mesmos indicadores e respetivas metas para projetos com efeitos desejados semelhantes, permitindo recolher o mesmo tipo de dados de forma comparável ao longo do tempo. Estes indicadores e o cumprimento das metas estabelecidas são depois reportados numa plataforma digital que garante a existência de um histórico ao longo do tempo.

Em 2024, a EDP promoveu um projeto transversal de medição de impacto com o apoio de um parceiro externo para encontrar uma metodologia de avaliação de impacto aplicável a todos os projetos e facilmente utilizada pelos *focal points*. Este projeto visa reforçar a metodologia de

avaliação de impacto da EDP através do reforço dos indicadores existentes, sempre com a premissa de manter a uniformização dos indicadores utilizados e a comparabilidade ao longo do tempo. Este projeto está em curso e será implementado até ao primeiro trimestre de 2025 e permitirá uma melhor divulgação do impacto nas comunidades.

S3-5_06 - Divulgação de referências a normas ou compromissos em que se baseia cada objetivo

A EDP avalia a eficácia dos projetos de investimento social e a concretização das metas definidas em termos da sua capacidade de criar os impactos positivos desejados nas comunidades, através de uma metodologia de avaliação de impacto que desenvolveu, e que se baseia nos ODS das Nações Unidas.

A EDP também segue a metodologia de medição de impacto desenvolvida pelo B4SI - Business for Societal Impact. A metodologia B4SI é uma abordagem estruturada para as empresas medirem e reportarem o seu impacto social, nomeadamente através do investimento na comunidade empresarial (ICC), investimentos em inovação dos produtos, serviços ou operações da empresa, bem como despesas operacionais com processos de compras, que criam um impacto social claramente definido e demonstrável. O B4SI categoriza as atividades em inputs, outputs e impactos, fornecendo orientação sobre como avaliar os recursos contribuídos (inputs), os resultados imediatos alcançados (outputs) e as mudanças a longo prazo provocadas por estas atividades (impactos). O B4SI enfatiza o alinhamento dos investimentos na comunidade com estratégias empresariais mais amplas para garantir que não só beneficiem a sociedade, mas também contribuam para os objetivos de longo prazo da empresa.

A EDP também tem um projeto transversal em curso com o objetivo de fortalecer a sua metodologia de medição de impacto, com o apoio de um parceiro externo para este fim. Além dos ODS, esta metodologia também se baseia no quadro do Impact Management Project (IMP). De 2016 a 2018, o Impact Management Project (IMP) reuniu uma Comunidade de Praticantes de mais de 3.000 empresas e investidores para construir um consenso global sobre como se mede, melhora e divulga os impactos positivos e negativos (também conhecidos como 'gestão de impacto'). O consenso resultante (ou 'normas') fornece uma lógica comum para ajudar as empresas e investidores a entenderem os seus impactos nas pessoas e no planeta, para que possam reduzir os negativos e aumentar os positivos.

A política de Investimento Social da EDP, que estabelece os objetivos, estratégias corporativas e regulamentos relativos ao investimento social da EDP, e que está publicamente disponível no *website* edp.com, também descreve as referências internas e externas que a política teve em consideração e foi alinhada (secção 4. Referências):

Referências externas

A Política de Investimento Social aplica os princípios e metodologias referidos nos seguintes documentos:

- ISO 26000 - Responsabilidade Social
- Princípios para o Investimento Responsável - Nações Unidas
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - Nações Unidas
- Diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI)
- B4SI - Business for Societal Impact

Referências internas

A Política de Investimento Social deve ser interpretada em conjunto com as seguintes políticas e compromissos da EDP:

- Princípios de Desenvolvimento Sustentável
- Política de Integridade do Grupo EDP
- Procedimento de Gestão do Investimento Social
- Política de Relacionamento com Stakeholders do Grupo EDP e Modelo de Segmentação de Stakeholders
- Política de Envolvimento de Stakeholders Locais
- Guia Metodológico de Gestão de Stakeholders do Grupo EDP (inclui Plano de Envolvimento de Stakeholders Locais)
- Política de Representação de Interesses do Grupo EDP
- Código de Ética do Grupo EDP

- Guia de Materialidade do Grupo EDP
- Política de Voluntariado
- Compromisso da EDP com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
- Estatutos da Fundação EDP, Fundación EDP e Instituto EDP
- Procedimento de *Due Diligence* de Integridade de Terceiros e Candidatos a Colaboradores (DDI)
- Procedimento de Relacionamento com Pessoas Politicamente Expostas (PEP)
- Procedimento para Donativos e Patrocínios
- Procedimento de Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesses

ESRS S4 Consumidores e utilizadores finais

S4.SBM-3_01 – Todos os consumidores e utilizadores finais que possam ser materialmente impactados pela empresa estão incluídos no âmbito da divulgação de acordo com o ESRS 2 / S4.SBM-3_02 – Descrição dos tipos de consumidores e utilizadores finais sujeitos a impactos materiais / S4.SBM-3_03 – Tipo de consumidores e utilizadores finais sujeitos a impactos materiais pelas próprias operações ou através da cadeia de valor

A EDP serve uma variedade de consumidores e utilizadores finais, incluindo tanto clientes residenciais como empresariais, com uma gama de produtos e serviços que vão desde o fornecimento de energia até soluções em eficiência energética, mobilidade elétrica e energia solar descentralizada.

Na Península Ibérica, o quadro regulatório define a separação entre distribuição (mercado regulado), comercialização (mercado liberalizado e regulado). Enquanto em Portugal a EDP opera nas três atividades através de empresas independentes, em Espanha está presente na distribuição (mercado regulado) e na comercialização (mercado liberalizado). No Brasil, nos estados de São Paulo e Espírito Santo, a EDP opera no mercado regulado, enquanto distribuidor e comercializador, bem como comercializador no mercado liberalizado.

Todos estes consumidores (ex.: domésticos, industriais, pequenas e médias empresas) e utilizadores finais (ex.: comunidades locais, promotores) dos operadores do sistema de distribuição e comercialização estão incluídos no âmbito da divulgação.

Relativamente aos clientes vulneráveis, a EDP aplica rigorosamente as garantias de serviço especificadas regulamentarmente, que visam proteger os clientes prioritários de interrupções no fornecimento de energia (Capítulo X, secções I e II – Clientes com necessidades especiais e clientes prioritários do Regulamento da Qualidade de Serviço no setor da Eletricidade e Gás Natural). Os clientes prioritários da EDP incluem serviços de saúde, forças de segurança, bombeiros, proteção civil, segurança marítima e aérea, e instalações penitenciárias. Estes clientes estão protegidos de interrupções no fornecimento de energia e recebem prioridade na restauração do serviço.

A EDP adapta os seus sistemas de informação e comunicação para garantir que os clientes com deficiência, como aqueles com limitações de visão, audição, comunicação oral ou olfato, recebam os mesmos níveis de qualidade de serviço e direitos que os outros clientes, de acordo com o Capítulo X, secções I e II – Clientes com necessidades especiais e clientes prioritários do Regulamento da Qualidade de Serviço no setor da Eletricidade e Gás Natural.

S4.SBM-3_04 – Ocorrência de impactos negativos materiais (consumidores e utilizadores finais)

Existe um risco de incidentes envolvendo clientes que adquirem produtos ou serviços da EDP, que vão desde o uso indevido do produto ou serviço até avarias de equipamentos, interrupções de serviço ou acidentes com consequências graves para os clientes. Adicionalmente, embora existam acordos contratuais para prevenir o uso indevido de informações dos clientes por parte dos prestadores de serviços, permanece o risco de manuseio inadequado. Para mitigar estes impactos, a EDP implementa medidas robustas, como manutenção proativa de equipamentos, orientações claras para os utilizadores, planos de continuidade de serviço e protocolos rigorosos de proteção de dados. Estes esforços estão alinhados com o compromisso da empresa em garantir segurança, fiabilidade e confiança nas suas operações.

Além disso, podem ocorrer interrupções ou perturbações no serviço de fornecimento de eletricidade, e as reclamações (tanto técnicas como comerciais) podem estar sujeitas a compensação. Atrasos nos pedidos de ligação estão sujeitos a um sistema de penalizações, assim como a indisponibilidade de dados para o mercado.

S4.SBM-3_05 – Descrição das atividades que resultam em impactos positivos e tipos de consumidores e utilizadores finais que são positivamente afetados ou que poderiam ser positivamente afetados

Os produtos/serviços da EDP, em geral, têm um impacto positivo nos negócios, na vida dos clientes e na sociedade, uma vez que envolvem a melhoria da eficiência energética e do autoconsumo através de ferramentas disponíveis *online* que ajudam os clientes a melhorar a gestão da sua energia (soluções como fazer parte de comunidades solares, todos os eletrodomésticos).

S4.SBM-3_06 – Descrição dos riscos e oportunidades materiais decorrentes dos impactos e dependências dos consumidores e utilizadores finais

A avaliação de dupla materialidade identificou várias oportunidades, como a diversificação do portfólio, que permite captar uma base de clientes mais ampla. A mudança no comportamento do consumidor, com foco na sustentabilidade, impulsiona a procura por produtos e serviços sustentáveis. Priorizar a satisfação do cliente e oferecer soluções favorece o crescimento e

competitividade, fortalecendo a sua reputação. Adicionalmente, os mecanismos de reclamação, permitem que os consumidores e utilizadores finais expressem preocupações ou relatem problemas, possibilitando uma resolução atempada e promovendo a confiança e a responsabilidade.

Os riscos materiais decorrem da volatilidade dos preços da energia, que pode impactar o desempenho financeiro, investimentos, cadeia de valor e competitividade. A dívida dos clientes e a conformidade legal com os padrões regulatórios também são críticas. Além disso, garantir que todos os produtos e serviços cumpram os padrões de segurança é essencial.

S4.SBM-3_07 - Divulgação de se e como foi desenvolvido o entendimento de como consumidores e utilizadores finais com características particulares, que trabalham em contextos específicos ou que realizam atividades particulares podem estar em maior risco de danos

A EDP monitoriza clientes prioritários e/ou com necessidades sociais e com risco crítico adicional, de forma a proporcionar a melhor resposta às suas necessidades. A EDP oferece várias oportunidades para *feedback* dos clientes em todas as etapas da jornada do cliente, permitindo diversos momentos de interação que visam melhorar e corrigir processos internos, tornar as comunicações mais claras, simples e eficientes, e desenvolver a nossa gama de produtos e serviços.

São realizados inquéritos de satisfação/*feedback* através de diferentes canais para abordar questões, pedidos de alterações de contrato, instalações de equipamentos e assistência técnica.

Como prestadora de um serviço essencial para a economia e sociedade, a EDP reconhece que as atividades inerentes à comercialização e distribuição de eletricidade têm um impacto nos consumidores e utilizadores finais, seja pelas próprias operações ou através da cadeia de valor nas áreas de distribuição. Por isso, a segurança e a qualidade do fornecimento são aspetos chave para os clientes, especialmente no que diz respeito a cortes de energia em clientes cujo acesso ininterrupto é vital para o seu bem-estar ou para serviços essenciais, como hospitais, instalações de cuidados, centros de resposta a emergências, centros de dados e outros fornecedores de infraestruturas essenciais cujas operações dependem fortemente de um fornecimento de energia ininterrupto para a segurança pública e o bem-estar da sociedade.

S4.SBM-3_08 - Divulgação de quais dos riscos e oportunidades materiais decorrentes dos impactos e dependências dos consumidores e utilizadores finais são impactos em grupos específicos

Existe um risco de incidentes envolvendo clientes e utilizadores finais que são afetados por cortes de energia ou interrupções de serviço, com consequências graves especialmente em clientes vulneráveis ou serviços essenciais. Um exemplo são os contratos de administrações públicas e organismos públicos que podem ser considerados essenciais e, portanto, devem ter proteção especial para que o fornecimento de eletricidade não possa ser suspenso.

S4.MDR-P_01-06 - Políticas para gerir impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados com consumidores e utilizadores finais / S4-1_01 - Políticas para gerir impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados com consumidores e utilizadores finais afetados, incluindo grupos específicos ou todos os consumidores/utilizadores finais

- Política de Proteção de Dados Pessoais: que é crítica para proteger contra a vulnerabilidade dos dados dos clientes e dos sistemas de IT e OT das redes. Descreve o compromisso da EDP em proteger a privacidade e a confidencialidade dos dados pessoais recolhidos, processados e armazenados nas suas operações. Esta política abrange princípios como processamento legal e justo, transparência, limitação de propósito, minimização de dados, precisão, limitação de armazenamento, integridade e confidencialidade. Adicionalmente, pode detalhar procedimentos para obtenção de consentimento, garantia de segurança dos dados, gestão de violações de dados e cumprimento dos direitos dos titulares dos dados. A política é desenhada para assegurar a conformidade com as leis e regulamentos de proteção de dados relevantes e para fomentar a confiança e a compreensão dos stakeholders relativamente ao tratamento de dados pessoais pela EDP.

- Política de Direitos Humanos e Laborais: descreve o compromisso da organização em defender os direitos humanos fundamentais e os padrões laborais em todas as suas operações. A política articula princípios e diretrizes para garantir o tratamento justo dos trabalhadores, prestadores de serviço e *stakeholders*, incluindo disposições relacionadas com a não discriminação, salários justos, condições de trabalho seguras e liberdade de associação. Ao aderir a esta política, o Grupo EDP visa promover a dignidade, a igualdade e a responsabilidade social em toda a sua força de trabalho e cadeia de abastecimento.

- Política de Segurança e Saúde no Trabalho: descreve os princípios e diretrizes gerais que regem as práticas de saúde e segurança em toda a organização. O seu propósito é garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os trabalhadores, prestadores de serviço e *stakeholders*. Ao aderir a esta política, o Grupo EDP visa prevenir acidentes, lesões e doenças, promovendo uma cultura de segurança e bem-estar em todas as suas operações.
- Política de Ambiente:, articula o compromisso da empresa com práticas sustentáveis e gestão ambiental em relação às mudanças climáticas, economia circular e biodiversidade.
- Código de Ética: estabelece padrões claros para um comportamento responsável e ético nas interações com os clientes e na prestação de serviços.
- Considerando que a qualidade do serviço e a resiliência da rede são essenciais para minimizar as interrupções de serviço para clientes e utilizadores finais, a EDP tem em vigor uma Política de Continuidade de Negócio, aprovada em 2023, que se baseia na melhoria contínua e considera um conjunto de princípios orientadores, em linha com as boas práticas internacionais de Continuidade de Negócios, para permitir que a EDP desenvolva mecanismos para prevenir, preparar, responder e mitigar situações disruptivas.

S4-1_04 - Divulgação da abordagem geral em relação ao envolvimento com consumidores e/ou utilizadores finais

O principal canal para levantar preocupações é o Canal Speak Up, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, para todas as partes interessadas no site da empresa (ver S4-3_02)

O Grupo EDP investe continuamente no desenvolvimento de canais e meios para resolver reclamações e queixas, bem como na melhoria da experiência do cliente, como o *site* institucional (www.edp.pt), uma aplicação móvel, a linha de atendimento ao cliente (213 535 353) e lojas em todo o país. Além de facilitar os canais de atendimento ao cliente convencionais, são disponibilizadas soluções alternativas às previstas por lei, como o Provedor do Cliente e a participação em iniciativas de cidadania, como o Portal da Queixa. Em Portugal, a EDP tem um Provedor do Cliente, uma entidade independente cuja missão é avaliar as reclamações dos clientes nos casos em que não estão satisfeitos com as respostas dadas no sistema convencional.

S4-1_05 - Divulgação da abordagem geral em relação às medidas para proporcionar e (ou) possibilitar a reparação de impactos nos direitos humanos

A empresa tem um processo de *Due Diligence* de Integridade (DDI) para identificar disputas relacionadas com integridade ou potenciais abusos de direitos humanos em parceiros de negócios. Através deste processo de DDI, é possível garantir que os prestadores de serviços da EDP cumprem os pressupostos do código de ética e dos direitos humanos, dando aos clientes a garantia de práticas empresariais éticas e responsáveis.

S4-1_06 - Descrição de se e como as políticas estão alinhadas com os instrumentos internacionais reconhecidos relevantes

A EDP tem uma Política de Direitos Humanos e Laborais, que transpõe os principais compromissos da organização nesta área. Através desta política, a EDP compromete-se a respeitar e implementar as medidas necessárias para alinhar-se com os padrões internacionais (normas e diretivas internacionais, tratados e convenções).

Os quadros que sustentam tanto a Política de Direitos Humanos quanto os processos de *due diligence* relacionados, bem como medidas específicas para a proteção dos direitos humanos, são descritos abaixo. A EDP respeita e alinha as suas operações e estrutura organizacional com a definição de direitos humanos estabelecida na Declaração Internacional dos Direitos Humanos, garantindo a identificação dos direitos humanos universais que a empresa se compromete a salvaguardar.

A EDP está, também, comprometida em cumprir os princípios estabelecidos pelas Nações Unidas, tanto através do Pacto Global da ONU quanto dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. A EDP compromete-se a implementar as medidas necessárias para proteger e respeitar os direitos humanos e laborais e remediar quaisquer impactos negativos que possam surgir ao longo da cadeia de valor.

Finalmente, a empresa compromete-se a adotar as Diretrizes de Diligência da OCDE para Conduta Empresarial Responsável, comprometendo-se a realizar um processo de devida diligência abrangente sobre direitos humanos em suas operações diretas e indiretas. A empresa também está comprometida em estabelecer canais de denúncia e reclamação e em envolver-se com os seus consumidores e utilizadores finais para garantir que estas medidas estejam em vigor.

S4-1_07 - Divulgação da extensão e indicação da natureza dos casos de não respeito dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho ou

Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais que envolvem consumidores e/ou utilizadores finais

Não houve casos relatados neste contexto.

S4-2_01 - Divulgação de se e como as perspetivas dos consumidores e utilizadores finais informam decisões ou atividades destinadas a gerir impactos reais e potenciais

A EDP realiza anualmente inquéritos de satisfação com os seus clientes B2B e B2C, que contribuem com informações que alimentam a análise de materialidade.

Em termos de qualidade do serviço comercial, as reclamações e a satisfação dos clientes são monitorizadas, sendo identificadas ações de melhoria implementadas anualmente.

A digitalização dos serviços para acelerar a transição energética (Balcão Digital), bem como a instalação completa de contadores inteligentes em todos os clientes, otimiza os sistemas de energia e contribui para uma maior automação e inteligência da rede, além de fornecer plataformas digitais para apoiar a facilitação do mercado (simplificação de serviços).

S4-2_02 - O envolvimento ocorre com consumidores e utilizadores finais ou seus representantes legítimos diretamente, ou com procuradores credíveis / S4-2_03 - Divulgação da fase em que o envolvimento ocorre, tipo de envolvimento e frequência do envolvimento

O principal canal para levantar preocupações é o Canal Speak Up, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, para todas as partes interessadas no site da empresa (ver S4-3_02).

A EDP investe continuamente no desenvolvimento de canais e meios para resolver reclamações e queixas, bem como na melhoria da experiência dos clientes e utilizadores finais. Além de facilitar os canais de atendimento ao cliente convencionais, são disponibilizadas soluções alternativas às previstas por lei, como o Provedor do Cliente.

Para fomentar o envolvimento dos clientes, em 2024, as Redes implementaram o CSAT (Customer Satisfaction), que é uma medida utilizada para quantificar o grau de satisfação dos clientes com um serviço, produto ou experiência. Os resultados seriam utilizados para melhorar a experiência do cliente, a sua relação com a EDP e a sua imagem do negócio de Redes.

Adicionalmente, as Redes em Espanha medem o nível de satisfação do cliente de acordo com o índice NPS (Net Promoter Score), que avalia a probabilidade de os clientes recomendarem algo numa escala de 0 a 10, cujos dados são recolhidos através de um simples inquérito. Para a melhoria contínua, esta ação também é monitorizada no âmbito do ESG Masterplan.

Os inquéritos de satisfação são realizados semanalmente por entidades externas às Redes, processando uma amostra simples de todos os contactos geridos na semana anterior. Para clientes comerciais, os inquéritos de satisfação são realizados anualmente por uma entidade externa após a instalação do produto ou serviço.

Os canais de suporte ao cliente estão disponíveis todos os dias para qualquer necessidade de suporte ao cliente. Os canais de suporte ao cliente e utilizadores finais estão disponíveis todos os dias para qualquer necessidade de suporte ao cliente. O canal telefónico de avarias da empresa de distribuição está disponível 24 horas por dia, 365 dias por ano.

Os inquéritos de satisfação do cliente são periodicamente monitorizados pelas áreas de gestão de Clientes num quadro de colaboração contínua e uma abordagem de processos de ponta a ponta que reforça o nosso compromisso de proporcionar uma experiência de melhoria contínua centrada no cliente.

S4-2_04 - Divulgação da função e do papel mais sénior dentro da empresa que tem a responsabilidade operacional de garantir que o envolvimento aconteça e que os resultados informem a abordagem da empresa

A gestão de *stakeholders* na EDP é gerida pela Política, Regulação & *Stakeholders*, liderada pelo Centro de Excelência de *Stakeholders* & Assuntos Europeus. O membro do Conselho de Administração Executivo que preside a esta função tem o papel mais sénior.

A comunicação nos serviços comerciais da EDP é gerida pelos Responsáveis de Segmentos de Marketing para clientes B2C e B2B, com o apoio de um dos membros do Conselho de Administração Executivo.

A comunicação nas Redes EDP é gerida pelos Responsáveis de Gestão de Clientes em Portugal e por Desenvolvimento, Acesso & Gestão de Clientes em Espanha, também com o apoio de um dos membros do Conselho de Administração Executivo.

S4-2_05 – Divulgação de como a eficácia do envolvimento com consumidores e utilizadores finais é avaliada

A EDP avalia a eficácia do envolvimento com consumidores e utilizadores finais através de questionários de satisfação, que podem incluir métricas relacionadas com a sustentabilidade. Isto permite uma análise mais detalhada dos principais indicadores a serem monitorizados. Adicionalmente, o Departamento de Marketing B2C, a Divisão de Canais Digitais, o *Contact Center* e a área de *Stakeholders* Corporativa utilizam vários mecanismos para avaliar o envolvimento, como inquéritos periódicos aos clientes, recolha de *feedback* através de plataformas digitais e análise de dados das interações. Estes esforços garantem uma compreensão abrangente das necessidades dos clientes e a melhoria contínua das estratégias de envolvimento.

As Redes avaliam a eficácia do envolvimento com consumidores e utilizadores finais através de questionários de satisfação semanais (CSAT) e também em Espanha através do NPS (lealdade do cliente), que inclui 4 pontos de contacto como a experiência do *call center*, avarias, experiência de reclamações e ordens de trabalho. Isto permite uma análise mais detalhada da experiência do consumidor.

Adicionalmente, a gestão de *stakeholders* é realizada de acordo com a Política de Envolvimento de *Stakeholders* e o Guia Metodológico de Gestão de Relações com *Stakeholders* da EDP. O ponto de partida é uma identificação eficaz dos *stakeholders* e organizações de interesse para o Grupo, em qualquer ponto do ciclo de vida dos projetos e negócios, o seu envolvimento e a sua relevância. Em termos de gestão de *stakeholders*, o objetivo da ação é construir e fortalecer relações de confiança, partilhar conhecimento e informação relevante, antecipar desafios e identificar novas oportunidades de cooperação face aos desafios que o Grupo EDP enfrenta em todos os países onde opera.

S4-2_06 – Divulgação das medidas tomadas para obter uma visão das perspetivas dos consumidores e utilizadores finais / consumidores e utilizadores finais que podem ser particularmente vulneráveis a impactos e (ou) marginalizados

A EDP aplica escrupulosamente as garantias de serviço especificadas pela regulamentação (Artigo 103 do Regulamento da Qualidade de Serviço no setor da Eletricidade e Gás Natural) e que visam proteger os clientes prioritários de interrupções no fornecimento de energia. Os clientes prioritários são informados individualmente sobre interrupções de fornecimento que estão sujeitas a aviso prévio, com o aviso prévio mínimo adequado, e têm prioridade na restauração do serviço em caso de avarias. Os clientes prioritários são serviços de saúde, forças de segurança, bombeiros, proteção civil, segurança marítima e aérea, e instalações penitenciárias. Da mesma forma, para clientes com deficiência, com visão limitada, audição ou comunicação oral ou défice olfativo, a EDP adapta os seus sistemas de informação e comunicação e garante os mesmos níveis de qualidade de serviço e direitos disponíveis para outros clientes (Artigo 100 do Regulamento da Qualidade de Serviço no setor da Eletricidade e Gás Natural). A EDP também oferece o serviço "Fatura Segura", que cobre situações de desemprego involuntário, incapacidade temporária para o trabalho ou incapacidade total e permanente.

No Brasil, a tarifa social beneficia famílias de baixo rendimento com descontos, e famílias indígenas e Quilombolas recebem descontos com base em limites de consumo, de acordo com a Lei nº 12.212/2010 e o Decreto nº 7.583/2011.

S4-3_01 – Divulgação da abordagem geral e dos processos para proporcionar ou contribuir para a reparação quando a empresa identificou que está ligada a um impacto negativo material em consumidores e utilizadores finais

A EDP disponibiliza múltiplos canais de contacto para resolver prontamente as preocupações dos clientes, garantindo que qualquer questão seja direcionada para equipas especializadas.

Aqui estão alguns processos que abordam diretamente o impacto negativo da flutuação de preços em consumidores e utilizadores finais:

- estratégia de aquisição avançada de energia nos mercados grossistas, faseada ao longo do ano anterior, para proteger o cliente de flutuações inesperadas nas condições de mercado
- contratos sem compromisso, com processos de mudança rápida e sem custo para o cliente, garantindo que o cliente é livre para mudar se encontrar uma oferta mais económica
- contratos com garantia de preço por um período de 3 a 12 meses, dependendo da evolução do mercado, mas assegurando a estabilidade de preços para os clientes
- comunicação de revisões de preços com um período de aviso prévio de 30 dias antes de os novos preços entrarem em vigor, permitindo ao cliente procurar uma oferta mais competitiva no mercado antes de sentir o impacto dos aumentos de preços.

A EDP promove a inclusão energética através de iniciativas educativas e programas de apoio, como a Energia Solidária e o Solar Solidário, que instalam painéis solares de autoconsumo em comunidades carenciadas, reduzindo os custos de energia para famílias economicamente vulneráveis. Estes esforços refletem o compromisso da EDP com a proteção do consumidor, a sustentabilidade e a minimização do impacto das flutuações de preços no setor energético.

S4-3_02 - Divulgação dos canais específicos disponíveis para consumidores e utilizadores finais levantarem preocupações ou necessidades diretamente com a empresa e terem essas questões resolvidas / S4-3_03 - Divulgação dos processos através dos quais a empresa apoia ou exige a disponibilidade de canais / S4-3_09 - Divulgação de se e como os consumidores e/ou utilizadores finais podem aceder aos canais ao nível da empresa que os afeta

O principal canal para levantar preocupações é o Canal Speak up, que está disponível para todos os *stakeholders* no *site* da EDP. Este canal permite o relato de qualquer comportamento que possa ser considerado uma violação do Código de Ética, regulamentos internos ou requisitos legais. O Canal Speak up garante que todas as denúncias sejam tratadas de forma confidencial e que a identidade do denunciante seja protegida, a menos que a divulgação seja exigida por lei.

As denúncias podem ser submetidas por vários meios, incluindo formulários *online*, reuniões presenciais ou videoconferências. A empresa garante que todos os relatórios recebidos serão tratados com a máxima confidencialidade e de acordo com os regulamentos de proteção de dados. Adicionalmente, existe a opção de denúncia anónima, garantindo que a identidade do denunciante permaneça desconhecida para os afetados ou investigados, a menos que expressamente autorizado pelo denunciante.

Para garantir um serviço ininterrupto, uma equipa de manutenção dedicada está de prevenção 24 horas por dia. Esta equipa é responsável por monitorizar a integridade do sistema e resolver prontamente quaisquer problemas técnicos que possam surgir. Esta abordagem proativa assegura que os canais de comunicação permaneçam operacionais, proporcionando um meio fiável para que os indivíduos possam relatar preocupações de forma confidencial e segura.

O processo de investigação é gerido pelo *Ethics & Compliance Officer* (ECO) e pela Comissão de Ética, garantindo que todas as denúncias sejam tratadas de forma imparcial e sem conflitos de interesse. O ECO é responsável por manter um canal de comunicação seguro com o denunciante e garantir a conformidade com a legislação aplicável e as políticas internas.

Adicionalmente, os clientes dispõem de uma série de canais de comunicação 24x7 (lojas, telefone, *site* e app da EDP) onde podem solicitar informações, pedir serviços ou discutir questões relacionadas com os seus contratos, fornecimento ou consumo. Um canal telefónico está disponível em caso de avarias na rede, e um departamento de resolução de reclamações de clientes está disponível para resolver quaisquer reclamações sobre os serviços.

Canais adicionais, como o Provedor do Cliente e o Portal da Queixa (em Portugal), também estão disponíveis (por favor, consulte S4-1_04).

S4-3_04 - Divulgação de como as questões levantadas e resolvidas são rastreadas e monitorizadas e como a eficácia dos canais é garantida

Conforme declarado na Política e Procedimento de Denúncias da empresa, o processo começa com a receção de uma queixa, que é registada e arquivada na ferramenta de suporte à gestão de queixas. Todos os relatórios são automaticamente atribuídos um número sequencial pela plataforma e não podem ser modificados ou eliminados. Isto garante que todas as queixas e as respetivas investigações são documentadas e mantidas com medidas rigorosas de confidencialidade e proteção de dados.

O canal foi, em 2023, submetido a uma auditoria interna.

Relativamente aos outros canais (centros de contacto, telefone e lojas), o processo inclui o registo do pedido e a sua análise através de interações de canais assistidos. Se necessário, o pedido é encaminhado para o *middle office* para uma análise mais aprofundada. As etapas finais envolvem o contacto com o cliente com a resposta, o envio de uma resposta por escrito e o encerramento do pedido.

S4-3_05 - Divulgação de se e como é avaliado que os consumidores e utilizadores finais estão cientes e confiam nas estruturas ou processos como forma de levantar as suas preocupações ou necessidades e tê-las resolvidas

A EDP disponibiliza múltiplos canais de contacto para garantir que os clientes possam levantar preocupações e ter as suas questões resolvidas por equipas especializadas. No momento da venda, todos os detalhes de contacto são partilhados através dos contratos e explicados por especialistas dedicados. Adicionalmente, os clientes recebem comunicações regulares por email com informações essenciais, como alterações de preços e novos serviços, sempre incluindo múltiplas opções de contacto, como números de telefone, links para o *site* e localizações de lojas.

A EDP garante a consciencialização e confiança dos consumidores nestas estruturas através de uma variedade de canais de comunicação acessíveis, incluindo o seu *site* oficial, suporte telefónico, locais de serviço físicos e plataformas digitais como a EDP Online, a aplicação móvel e o WhatsApp. Para avaliar a perceção e confiança dos clientes, a empresa monitoriza ativamente os níveis de satisfação, com resultados em 2024 para clientes de eletricidade B2C - Portugal de 8,06 (numa escala de 0-10). Adicionalmente, a EDP fornece sistemas estruturados de gestão de

reclamações, incluindo um Provedor do Cliente independente, o "Portal da Queixa" para reclamações online. O canal de ética e denúncias "Speak Up" permite a denúncia anónima de irregularidades. Estas medidas refletem o compromisso da EDP em manter uma comunicação eficaz, confiável e acessível com os consumidores.

S4-3_06 - Existem políticas de proteção contra retaliação para indivíduos que utilizam canais para levantar preocupações ou necessidades

A empresa estabeleceu políticas abrangentes, nomeadamente a Política e Procedimento de Gestão de Denúncias, para proteger indivíduos que utilizam canais para levantar preocupações ou necessidades, garantindo que estão protegidos contra retaliação.

A empresa proíbe quaisquer atos de retaliação contra indivíduos que apresentem queixas de boa fé. Isto inclui ameaças, tentativas de retaliação e qualquer forma de discriminação ou tratamento adverso. As políticas garantem que a identidade do denunciante é protegida, a menos que a divulgação seja exigida por lei.

S4-3_10 - Mecanismos de terceiros são acessíveis a todos os consumidores e/ou utilizadores finais

No Brasil, existe um canal de comunicação único disponível para todos os *stakeholders*, o Canal de Ética, especificamente para relatar violações do Código de Ética e outras regulamentações internas, que opera numa plataforma externa em vez de uma interna. Este canal é gerido por uma terceira parte que inicialmente recebe e analisa os relatórios. A terceira parte, então, direciona os relatórios para a equipa interna de investigação de acordo com um fluxo predefinido, garantindo que todas as queixas sejam tratadas de forma eficiente e adequada.

S4-3_11 - As queixas são tratadas de forma confidencial e com respeito aos direitos de privacidade e proteção de dados / S4-3_12 - Os consumidores e utilizadores finais podem usar canais anónimos para levantar preocupações ou necessidades

Quando uma queixa é recebida, é registada e arquivada na ferramenta de suporte à gestão de queixas, garantindo que todas as informações são mantidas com estrita confidencialidade e de acordo com os regulamentos de proteção de dados. A identidade do denunciante é protegida, a menos que a divulgação seja exigida por lei, e todos os relatórios são tratados com a máxima confidencialidade.

O processo de investigação é gerido pelo *Ethics & Compliance Officer* (ECO) e pela Comissão de Ética, garantindo que todas as queixas são tratadas de forma imparcial e sem conflitos de interesse. O ECO é responsável por manter um canal de comunicação seguro com o denunciante e garantir a conformidade com a legislação aplicável e as políticas internas.

Adicionalmente, a empresa enfatiza a importância de ações corretivas e acompanhamento das queixas. As medidas identificadas e recomendadas para corrigir qualquer comportamento ilegal e/ou anti-ético encontrado nas queixas são implementadas e monitorizadas para garantir a sua eficácia. Isto inclui alterações a processos e métodos de controlo, correções ou ajustes à documentação, aumento da consciencialização ou formação sobre assuntos específicos e outras medidas necessárias.

Conforme declarado no Regulamento de Gestão de Denúncias, todos os consumidores e utilizadores finais podem usar o canal Speak-up de forma anónima.

S4.MDR-A_01-12 - Planos de ação e recursos para gerir os seus impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados com consumidores e utilizadores finais

Qualidade de fornecimento

Em 2024, o TIEPI (Tempo de Interrupção Equivalente à Potência Instalada) da E-REDES foi de 50,7 minutos (incluindo eventos extraordinários) e o TIEPI da EDP Redes España manteve a sua posição de liderança na série histórica com 18,75 minutos (ligeiramente superior aos 15,73 minutos do ano anterior), apesar do registo de diferentes tempestades e eventos de força maior.

A EDP destaca-se como uma empresa líder em segurança e qualidade de fornecimento, como resultado do investimento feito em aspetos de digitalização e melhoria operacional do sistema para alcançar uma rede verdadeiramente inteligente.

Durante o ano de 2024, foram desenvolvidas ações para melhorar as operações da empresa, tais como:

- automação da rede - continuou o trabalho na automação da rede, que, além de melhorar o seu funcionamento ao detetar e isolar rapidamente as secções com falhas, reduz o número de deslocações feitas pelas equipas de campo e a necessidade de realizar manobras no local

- projetos de transformação digital - como o Sistema de Deteção Precoce de Incêndios; Localização de falhas em redes de MT — Safegrid; Monitorização de subestações com câmaras fixas; Deteção de Defeitos de Ativos através de IA; Monitorização automática de subestações.

Qualidade do serviço comercial

Em termos de qualidade do serviço comercial, as reclamações e a satisfação dos clientes são monitorizadas e são identificadas ações de melhoria implementadas anualmente.

A digitalização dos serviços para acelerar a transição energética (Balcão Digital), bem como a instalação completa de contadores inteligentes em todos os clientes, otimiza os sistemas de energia e contribui para uma maior automação e inteligência da rede, além de fornecer plataformas digitais para apoiar a facilitação do mercado (simplificação de serviços).

Durante o ano de 2024, foram desenvolvidas ações para melhorar as operações da empresa, tais como:

- alinhamento do relacionamento com o cliente, projeto multi *site* com 4 alavancas principais: call center, canais digitais, voz do cliente e *process mining*. Este projeto baseia-se na identificação de melhores práticas em cada geografia para a implementação de uma estrutura ibérica. Algumas ações-chave iniciadas em 2024 e que serão desenvolvidas em 2025 incluem: Atendimento telefónico automatizado com utilização de IA; Automação na Gestão de Reclamações; Melhoria da informação aos nossos clientes sobre o tempo estimado de reposição após uma interrupção na continuidade do fornecimento. Adicionalmente, através do 'projeto de escuta', foram identificadas melhorias na experiência dos clientes, projeto que foi iniciado em 2024 e será desenvolvido em 2025

- melhorias no portal de serviço de mudança para retalhistas

- automatização de pedidos de novos fornecimentos, que reduzirá o tempo de espera para os consumidores e utilizadores finais. Baseia-se num sistema inteligente integrado para automatizar os principais processos associados à definição de soluções técnico-económicas relacionadas com pedidos de novos fornecimentos ou a extensão de fornecimentos existentes na rede elétrica; esta automatização do trabalho de engenharia é realizada utilizando Machine Learning e Inteligência Artificial.

Oferta comercial

A EDP tem vindo a expandir as suas atividades comerciais e atualmente tem presença em vários países europeus e no Brasil. O portefólio está cada vez mais alinhado com a transição energética, oferecendo aos seus clientes residenciais e empresariais uma gama de produtos e serviços, que vão desde o fornecimento de energia a soluções em eficiência energética, mobilidade elétrica e energia solar descentralizada.

Acesso à energia

Voluntariamente, através da sua Política de Investimento Social, a EDP também desenvolve programas que promovem o acesso à energia para populações sem ligação às redes elétricas, seja através de investimentos em empresas com este tema em mente, como a SolarWorks em Moçambique e a Rensource na Nigéria, ou através da disponibilização de um fundo anual de financiamento para projetos de energia limpa sustentável nas áreas da educação, saúde, água e agricultura, negócios e comunidade em países com baixos índices de eletrificação.

S4-4_01 - Descrição da ação planeada ou em curso para prevenir, mitigar ou remediar impactos negativos materiais nos consumidores e utilizadores finais / S4-4_02 - Descrição de se e como foram tomadas medidas para fornecer ou possibilitar a reparação em relação a um impacto material real

A EDP estabeleceu uma estratégia abrangente para prevenir, mitigar e remediar impactos negativos materiais nos consumidores e utilizadores finais, particularmente em resposta à volatilidade dos preços da energia, aos esforços de descarbonização e às mudanças regulatórias. Para melhorar a estabilidade dos preços, a empresa utiliza estratégias de gestão de risco, como Acordos de Compra de Energia (PPAs) de longo prazo e mecanismos de cobertura, minimizando a exposição às flutuações do mercado. Adicionalmente, a EDP colabora com os reguladores para defender soluções estruturais que garantam a acessibilidade, como tarifas sociais apoiadas pelo governo e incentivos direcionados à eficiência energética.

Planos de ação:

- fornecimento de um simulador para os nossos canais de atendimento ao cliente, permitindo-nos informar os clientes de forma personalizada sobre o impacto das atualizações de preços nas suas faturas. A pedido do cliente, a EDP esforça-se por garantir as melhores condições de preço possíveis, o que pode envolver a migração do cliente para uma oferta com condições de preço mais vantajosas

- monitorização próxima dos canais de atendimento ao cliente durante os períodos de revisão de preços, focando-se particularmente no volume de inquéritos e reclamações relacionadas com

preços, dúvidas dos clientes, etc. Esta informação é utilizada para melhorar os procedimentos, a informação fornecida aos clientes e reforçar a formação dos canais de atendimento

- oferta de um portefólio diversificado de planos, com a possibilidade de escolher entre planos de energia com preços indexados ao mercado (maiores poupanças em contextos de quedas de preços no mercado grossista) ou planos de energia a preço fixo (maior proteção em caso de aumentos de preços no mercado grossista), e migração gratuita entre planos dependendo das condições do mercado.

No que diz respeito às redes, a segurança e a qualidade do fornecimento são aspetos chave para os consumidores e utilizadores finais. Por essa razão, a EDP está a desenvolver redes mais inteligentes e resilientes para apoiar a transição energética. A EDP implementará soluções tecnológicas inovadoras de forma integrada para desenvolver redes mais inteligentes, flexíveis e fiáveis, que respondam ao crescente aumento da geração descentralizada e ao aumento de eventos climáticos extremos.

A EDP tem conseguido manter um nível de qualidade do serviço acima da média graças aos investimentos que temos feito em novas infraestruturas elétricas, à manutenção e renovação das infraestruturas existentes e ao ambicioso plano de digitalização das nossas redes elétricas. Nos últimos anos, a EDP tem levado a cabo um plano ambicioso de digitalização das redes, transformando contadores convencionais e a infraestrutura que os suporta em contadores inteligentes, incorporando capacidades de gestão remota, supervisão e automação.

S4-4_03 - Descrição de iniciativas ou processos adicionais com o principal objetivo de proporcionar impactos positivos para os consumidores e utilizadores finais

No âmbito dos serviços energéticos no portefólio da EDP, existe um conjunto de práticas promovidas que fomentam a segurança dos produtos e serviços, nomeadamente:

- promoção de simuladores *online* que permitem personalizar e dimensionar soluções de acordo com as necessidades de cada cliente. Nestas ofertas, são realizadas visitas prévias para ajustar a solução e garantir que todas as intervenções adicionais são consideradas

- são tomadas medidas para garantir que a conformidade legal de todos os serviços e produtos é cumprida de acordo com os regulamentos em vigor

- formação e supervisão de todas as equipas de instalação, bem como a inclusão de instruções de uso e regras de segurança disponibilizadas a todos os clientes

- estudos específicos para análises de segurança da estrutura dos edifícios e dos equipamentos acessórios, permitindo mitigar ou até eliminar riscos de segurança, para uma melhoria contínua

- inspeção regular dos ativos, de acordo com a sua função, tipo e regulamentação, para garantir a sua operação segura durante o seu ciclo de vida.

A relação com os *stakeholders* sociais ou territoriais é estruturada através de uma estratégia de "Envolvimento Comunitário" ou envolvimento local. Como exemplo, esta relação baseia-se em processos de participação cidadã aberta, que incluem entrevistas, *focus groups*, sessões públicas e/ou sobre temas específicos, e inquéritos telefónicos quantitativos, entre outros. Estes processos participativos são conduzidos de forma estruturada a cada dois anos e são acompanhados por ações contínuas ao longo do ano.

Através destes processos participativos, são identificadas as necessidades e expectativas dos grupos de *stakeholders* em cada área. Isto permite que os programas sociais padrão existentes sejam adaptados às necessidades específicas de cada município e/ou área geográfica, ao mesmo tempo que possibilita a co-criação, co-desenho e desenvolvimento de projetos e ações específicas para um maior impacto local com os *stakeholders* diretamente envolvidos.

Nos contextos territoriais onde são realizadas atividades de distribuição, existem canais de comunicação consolidados com todas as câmaras municipais e associações, bem como entidades empresariais e sociais a nível regional e local.

S4-4_04 - Descrição de como a eficácia das ações ou iniciativas na entrega de resultados para os consumidores e utilizadores finais é monitorizada e avaliada

A EDP monitoriza e avalia a eficácia das suas iniciativas para mitigar as flutuações dos preços da energia através de monitorização baseada em dados, envolvimento regulatório e mecanismos de *feedback* dos consumidores. A empresa avalia o impacto das tarifas sociais analisando o número de beneficiários e o apoio financeiro fornecido, garantindo um financiamento equitativo através de ajustes regulatórios.

De acordo com a ERSE, a previsão de números para tarifas sociais para 2025 é de 740.912 clientes de eletricidade, contribuindo com 124 milhões de euros em subsídios. Adicionalmente, as reclamações dos consumidores são monitorizadas através do Provedor do Cliente, com 42% dos casos revistos resultando em resoluções favoráveis e uma redução de 7% nas reclamações no mercado liberalizado de Portugal, indicando uma maior estabilidade e transparência nos preços.

A EDP é um parceiro para os clientes na transição energética. O investimento em soluções de energia solar reduz a exposição dos clientes às flutuações dos preços de mercado e pode ajudar a reduzir o consumo de energia da rede em até 30%. Em soluções com uma bateria que armazena a energia não utilizada, as poupanças podem chegar até 70%. A EDP é um parceiro para os clientes no uso mais eficiente de energia em casa. Destacando o projeto EDP Casa Eficiente, onde apresentamos um conjunto de ações que permitem aos clientes reduzir a sua fatura de energia e aumentar o conforto térmico, de acordo com o tipo de investimento que desejam fazer. Os Bairros Solares, criados em 2020, são comunidades de autoconsumo coletivo onde a energia solar, e assim a energia renovável, é produzida e partilhada entre os seus membros. Cada bairro é composto por produtores e vizinhos. Os vizinhos/famílias ou empresas próximas do produtor beneficiam da criação desta comunidade ao receber um desconto na eletricidade que autoconsomem do bairro, simplesmente ao aderirem a esta comunidade, que não acarreta custos.

Em termos de redes, um dos aspetos chave que define a qualidade do serviço é a continuidade do fornecimento em termos do número e duração das interrupções de fornecimento. O índice que mede este serviço – Tempo de Interrupção Equivalente à Potência Instalada (TIEPI) – em 2024 é de 50,7 minutos em Portugal (incluindo eventos extraordinários) e 18,75 minutos em Espanha. Estes dados mostram o firme compromisso da EDP em continuar a reforçar a qualidade do fornecimento oferecido aos consumidores.

Estes números são o resultado dos investimentos feitos pela EDP em novas infraestruturas elétricas e na manutenção e renovação das existentes, bem como do nosso ambicioso plano de digitalização.

S4-4_05 – Descrição da abordagem para identificar quais as ações necessárias e apropriadas em resposta a um impacto negativo material específico, real ou potencial, nos consumidores e utilizadores finais

Em Portugal, desde 2010, a legislação prevê a aplicação de uma tarifa social para eletricidade e gás natural, que se traduz num desconto concedido a clientes economicamente vulneráveis na tarifa de acesso. O processo de acesso à tarifa social foi facilitado em 2016, com a expansão dos critérios de elegibilidade e a sua atribuição automática. O desconto é equivalente a 33,8% do preço bruto das tarifas do mercado regulado transitório. No fornecimento de gás natural, o benefício também existe e é equivalente a um desconto de 31,2% na fatura dos clientes finais.

No Brasil, a Tarifa Social foi implementada em 2002 e consiste num benefício criado pelo Governo Federal aplicável a famílias de baixo rendimento. Este é um desconto na tarifa aplicável à classe residencial das distribuidoras de eletricidade, que pode variar entre 10%, 40% e 65%, de acordo com o consumo de cada residência, até um máximo de 220 kWh/mês. Famílias indígenas e Quilombolas que cumpram os requisitos especificados beneficiam, por sua vez, de um desconto de 100% até um limite de consumo de 50 kWh/mês.

Relativamente à continuidade de fornecimento, a EDP monitoriza vários índices de fiabilidade utilizados mundialmente, como o Índice de Frequência Média de Interrupção do Sistema (SAIFI), que mede com que frequência o cliente médio experimenta uma interrupção sustentada; o Índice de Duração Média de Interrupção do Sistema (SAIDI), que calcula o tempo médio que o serviço dos clientes é interrompido. A importância desta monitorização a partir de diferentes hierarquias geográficas permite à EDP identificar áreas onde o investimento na rede deve ser priorizado.

A grande área e a orografia das nossas redes representam um desafio adicional para a gestão necessária da proteção das redes. Realizamos inspeções preventivas contínuas das nossas redes e estabelecemos parcerias com os nossos parceiros comerciais e autoridades competentes para implementar soluções que protejam os consumidores e as comunidades locais.

Para mais informação consultar S4-3_01 e S4-4_01.

S4-4_06 – Descrição da abordagem para tomar medidas em relação a impactos materiais específicos nos consumidores e utilizadores finais

A EDP planeia as atualizações nas suas redes de distribuição de energia, avaliando não só o impacto esperado nos indicadores de qualidade do fornecimento, mas também o custo das diferentes possibilidades consideradas. Para este fim, as Redes têm um método de planeamento com critérios de priorização específicos para melhorar a qualidade do fornecimento nas redes de distribuição de energia, tendo em consideração aspetos chave como 1) Modernização, 2) Resiliência e Ambiental, 3) Descarbonização e eletrificação, 4) Transformação digital e 5) Perdas na rede. Dependendo da avaliação do investimento, existem diferentes níveis de aprovação, sendo o Conselho de Administração o mais elevado.

Para mais informação consultar S4-3_01, S4-4_01 e S4-4_04.

S4-4_07 – Descrição da abordagem para garantir que os processos para fornecer ou possibilitar a reparação em caso de impactos negativos materiais nos

consumidores e utilizadores finais estão disponíveis e são eficazes na sua implementação e resultados

A abordagem para garantir processos para fornecer ou possibilitar a reparação em casos de impactos negativos materiais nos consumidores e utilizadores finais é determinada caso a caso. Embora não exista uma metodologia única definida, a organização mantém uma mentalidade focada na implementação eficaz. Cada departamento aplica metodologias específicas adaptadas às suas áreas, como ambiente, qualidade, segurança, risco e continuidade de negócio. O Sistema Integrado de Gestão para a Área Comercial (SIGAC) facilita o alinhamento e a convergência destas abordagens, melhorando a sua disponibilidade e eficácia.

As falhas de energia devem-se principalmente a atualizações planeadas na infraestrutura de energia, para minimizar o número de clientes afetados, e a apagões, que são falhas de energia imprevisíveis devido, por exemplo, à degradação de materiais, tempestades, vento, aves e vandalismo. No caso de cortes de rede planeados, a EDP tem vários canais de comunicação para informar os clientes e utilizadores finais sobre interrupções de fornecimento programadas, incluindo o mapa web interativo que mostra todas as interrupções de energia causadas por trabalhos de manutenção programados e falhas na rede. Os dados mostram o número de clientes afetados pela falha e o tempo esperado para restabelecer o serviço, no momento em que é conhecido. A disponibilidade de canais de atendimento ao cliente é 365 dias por ano, 24 horas por dia, permite-nos estar cientes de falhas não programadas nas quais tomamos as medidas de mitigação adequadas.

S4-4_08 - Descrição das ações planeadas ou em curso para mitigar riscos materiais decorrentes de impactos e dependências nos consumidores e utilizadores finais e como a eficácia é monitorizada

A EDP está a implementar soluções tecnológicas inovadoras de forma integrada para desenvolver redes inteligentes que são mais flexíveis e fiáveis, focando-se em estruturas sólidas com gestão regulatória proativa, projetos em curso para alcançar a automação total e operação remota e criação e adaptação de infraestruturas existentes para desempenhar um papel fundamental na transição energética. Hoje, as redes inteligentes estão no centro de uma distribuição mais segura, sustentável e eficiente, com foco na continuidade do negócio sem interrupções.

Combinando equipamentos elétricos tradicionais, com mais de 90% de contadores inteligentes e sistemas de telecomunicações modernos (sensorização da rede) com projetos contínuos de automação da rede e transformação digital (ex. ADMS, GIS, IA em inspeções de campo), permite às Redes da EDP receber informações remotamente e gerir a distribuição de energia de forma mais eficiente em tempo real, o que tem um impacto direto na continuidade do fornecimento e na qualidade do serviço.

A EDP também oferece uma gama diversificada de soluções de energia personalizadas para casas e empresas, focando-se na sustentabilidade e eficiência. Com planos de energia verde, serviços de manutenção 24 horas por dia, 7 dias por semana, programas de fidelização e soluções inovadoras de eficiência energética, a EDP pretende reter os seus clientes proporcionando poupanças, segurança e um excelente serviço ao cliente.

S4-4_09 - Descrição das ações planeadas ou em curso para aproveitar oportunidades materiais em relação aos consumidores e utilizadores finais

A EDP continua a investir em serviços de equipamentos eficientes, energia solar descentralizada e mobilidade elétrica, aproveitando a sua base de clientes e expandindo o seu portfólio de clientes ativos nestas categorias. Exemplos incluem o lançamento do aquecedor solar Mixenergy, o crescimento dos bairros solares e soluções de mobilidade elétrica (ME) adaptadas a frotas corporativas. Estes esforços são orientados por um compromisso com a circularidade, sustentabilidade e pensamento de ciclo de vida, garantindo que os produtos e serviços são concebidos e geridos para minimizar o impacte ambiental e maximizar a criação de valor ao longo do seu ciclo de vida. Esta abordagem apoia um futuro mais sustentável, ao mesmo tempo que responde às necessidades dos consumidores e utilizadores finais.

Auto consumo – Produção de energia para consumo próprio

Os consumidores conectados às redes da EDP podem produzir a sua própria eletricidade localmente a partir de uma fonte de energia renovável, como um painel solar. A energia produzida pode ser consumida localmente, armazenada, vendida ou partilhada como auto consumo coletivo ou como parte de uma unidade de energia renovável. A rede elétrica é o elemento chave e facilitador que permite a partilha e venda da energia produzida, a redução das faturas de eletricidade e a redução da pegada de carbono.

No final de 2024, mais de 245 mil instalações de auto consumo estavam conectadas à rede de distribuição.

Integração de energias renováveis

A utilização de fontes endógenas (domésticas) e renováveis é a base da nossa matriz energética (todos os recursos energéticos disponíveis na Ibéria). Uma das formas mais eficazes de

descarbonização é a produção de eletricidade a partir de fontes renováveis, distribuídas pela Iberia (geração distribuída) e conectadas à rede de distribuição, possibilitando um melhor aproveitamento dos recursos, aproximando a produção do consumo (reduzindo perdas) e ajudando na gestão local entre a procura e a oferta.

No final de 2024, 9.044 MVA de geração renovável distribuída estavam conectados à rede.

Smart meters

Com quase 99% de implementação para preparar a rede elétrica para a transformação energética, com o objetivo de:

- monitorizar os fluxos e eventos na rede e gerir a rede em tempo real
- integrar novas formas de produção
- permitir que todas as partes interessadas giram o consumo de forma eficiente
- garantir maior conveniência para os clientes e uma redução nas emissões de CO_2 ao realizar remotamente leituras e outros serviços, como alterações de contrato.

S4-4_10 - Divulgação de se e como é garantido que as práticas próprias não causam ou contribuem para impactos negativos materiais nos consumidores e utilizadores finais

A EDP baseia o seu negócio em princípios de eficiência energética, contribuindo positivamente para os objetivos de neutralidade carbónica do Grupo EDP. Todas as soluções fornecidas aos clientes aderem a estas diretrizes, garantindo que os impactos materiais sejam positivos. Adicionalmente, várias especialidades—como ambiente, segurança, sustentabilidade, engenharia e operações & manutenção—estão ativamente envolvidas para garantir que os riscos subjacentes sejam minuciosamente considerados. Esta abordagem colaborativa permite a implementação de medidas adequadas em toda a cadeia de valor, reforçando o compromisso de evitar ou mitigar potenciais impactos negativos nos consumidores e utilizadores finais.

Como exemplo concreto, no contexto da instalação solar residencial, são distribuídos folhetos com as regras de segurança essenciais aos clientes antes de qualquer atividade de instalação começar. A equipa de instalação realiza uma breve introdução sobre segurança para o cliente e coloca um sinal visível destacando as principais regras de segurança que devem ser seguidas pelo cliente e por quaisquer terceiros. Esta abordagem proativa aumenta a consciencialização sobre segurança, garantindo a conformidade com as melhores práticas e reforçando o nosso compromisso com operações responsáveis.

S4-4_12 - Divulgação dos recursos alocados à gestão de impactos materiais

Com o novo Plano Estratégico 2024-2026, a EDP comprometeu-se a reforçar o papel das redes com um investimento de quase 3 mil milhões de euros para melhorias em termos de qualidade, resiliência, eficiência e digitalização. O objetivo é apoiar o aumento da procura de eletricidade e gerir eficazmente o crescimento esperado da capacidade renovável.

S4.MDR-T_01-13 - Metas definidas para gerir impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados com consumidores e utilizadores finais

A EDP assume um papel de liderança na transição energética, com compromissos ambiciosos que incluem a eliminação da produção de carvão até 2025, tornar-se 100% renovável até 2030 e ser Net Zero até 2040, antecipando as metas estabelecidas no Acordo de Paris.

Assim, a EDP persegue o compromisso de ser Net Zero até 2040, para o qual, além de descarbonizar as nossas próprias atividades, forneceremos aos nossos clientes soluções de baixo carbono e exploraremos o papel da absorção e compensação para emissões residuais.

Existem objetivos previamente definidos com métricas associadas, como a redução das emissões de CO_2 evitadas, a manutenção de um índice de satisfação do cliente elevado (>75%), o aumento da relação entre clientes B2C com eletricidade e serviços sustentáveis vs. clientes B2C apenas com eletricidade, o aumento da capacidade instalada de Solar DG para B2B e B2C e o aumento dos pontos de carregamento de VE (100 mil instalados até 2030).

S4-5_01 - Divulgação de se e como os consumidores e utilizadores finais foram envolvidos diretamente na definição de metas / S4-5_02 - Divulgação de se e como os consumidores e utilizadores finais foram envolvidos diretamente no acompanhamento do desempenho em relação às metas / S4-5_03 - Divulgação de se e como os consumidores e utilizadores finais foram envolvidos diretamente

na identificação de lições ou melhorias como resultado do desempenho da empresa

A EDP relaciona-se com os seus clientes através de inquéritos de satisfação, tanto de uma perspetiva transacional como relacional. De uma perspetiva transacional, recolhemos *feedback* dos clientes após uma interação com a EDP através de vários canais. Estes inquéritos ajudam-nos a entender a satisfação dos clientes com diferentes interações (por exemplo, responder a perguntas, pedidos de alteração de contrato, instalação de equipamentos, assistência técnica).

De uma perspetiva relacional, solicitamos *feedback* dos clientes sobre a sua relação com a EDP e os seus produtos/serviços. Estes inquéritos permitem-nos medir a relação entre o cliente e o produto ao longo do tempo e fornecem-nos *insights* sobre como os nossos produtos influenciam a satisfação do cliente. Estas ferramentas de escuta são importantes para identificar oportunidades de melhoria e definir as respetivas iniciativas.

Os canais de comunicação (reuniões com autoridades locais e regionais, entrevistas pessoais com partes interessadas chave e inquéritos de perceção via *call center*) com diferentes câmaras municipais e organizações competentes foram reforçados, com a interação contínua com os Governos Locais, o que permitiu realizar um plano de ação dinâmico e eficiente ajustado às necessidades de cada território, não só da perspetiva do investimento na rede, mas também do desenvolvimento social e comunitário local, com o objetivo de promover uma cultura de transparência, fortalecer a relação com os *stakeholders* locais, promover o seu envolvimento efetivo e ativo e minimizar impactos negativos nas comunidades locais, procurando a interação adequada entre a EDP Redes Espanha e estas entidades. A abordagem considera 5 etapas:

i. identificar e priorizar áreas relevantes

- reuniões regulares com parceiros internos chave para acompanhar atualizações de locais e pipeline

ii. identificar os *stakeholders* relevantes e as suas prioridades/temas quentes na área relevante

- recolher informações sobre as partes interessadas existentes a nível de campo: contactos regulares com líderes de projeto

iii. avaliar o posicionamento dos *stakeholders*

- identificar e utilizar canais de comunicação específicos
- consulta estruturada dos *stakeholders* quando necessário

iv. definir a estratégia de envolvimento da comunidade

- desenhar e implementar o plano de ação

v. monitorizar e reportar, e realinhar a estratégia quando necessário.

Existem KPIs comerciais que visam aumentar os serviços/produtos em cada uma das categorias (equipamentos eficientes, energia solar descentralizada e mobilidade elétrica). As equipas de apoio ao cliente estão cada vez mais especializadas na venda destes produtos e estão focadas em cumprir os KPIs. Ao mesmo tempo, os indicadores ESG da EDP Comercial são publicados anualmente e estão disponíveis para todos os clientes no *site* da EDP Comercial.

No que diz respeito às redes, existem KPIs comerciais e de qualidade de fornecimento que visam aumentar o desempenho nas operações dos clientes e utilizadores finais. As equipas de apoio ao cliente são especializadas na monitorização da satisfação (CSAT e NPS em Espanha) e estão focadas em cumprir os KPIs comerciais, enquanto as equipas de Operação de Ativos, em coordenação com Desenvolvimento de Acesso & Gestão de Clientes, estão focadas em alcançar as metas de qualidade de fornecimento.

4.4. Informação de governo

ESRS G1 Conduta empresarial

G1.MDR-P_01-06 -Políticas em vigor para gerir os impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados com a conduta empresarial e com a cultura corporativa

A EDP implementou uma estrutura de governança abrangente para gerir a conduta empresarial e fomentar uma forte cultura ética corporativa. O Código de Ética da EDP, revisto em 2024 e disponível no *site* da EDP, é fundamental para promover um comportamento ético e responsável em todos os níveis da organização, definindo os compromissos éticos que regem as atividades da EDP. Aborda tópicos críticos como respeito pelos direitos humanos, diversidade e inclusão, relações com os *stakeholders*, ambiente, corrupção e suborno. O Código de Ética da EDP aplica-se a todos os funcionários, agentes e fornecedores que atuam em nome da EDP. Outros fornecedores são explicitamente obrigados a cumprir este Código, de acordo com as obrigações decorrentes dos procedimentos de qualificação ou contratos estabelecidos.

Além disso, a Política de Integridade aprovada pelo Conselho de Administração Executivo aplica-se a todas as empresas do Grupo EDP, bem como para os seus colaboradores e prestadores de serviços que atuem em seu nome, em estrita conformidade com o quadro legal aplicável nas geografias onde o Grupo está presente, que visam evitar condutas ilegais, em particular aquelas associadas à prática de atos de corrupção, branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. O Grupo EDP está empenhado em promover uma ação isenta, honesta, integrada, profissional e justa e exige que os seus colaboradores e terceiros contratados se comportem de acordo com esse compromisso, cumprindo a legislação e regulamentação em vigor. As empresas do Grupo EDP implementaram e disseminaram medidas de prevenção, deteção e controlo contra qualquer forma de corrupção, prevaricação, conduta em conflito de interesses, tráfico de influências, branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e outros atos ilegais. Neste sentido, as empresas do Grupo EDP podem adotar medidas adicionais mais exigentes, de acordo com as necessidades locais, garantindo sempre o cumprimento da legislação aplicável localmente. Além disso, a Unidade Global de Ética e *Compliance*, cuja independência é garantida através do reporte ao Conselho de Administração Executivo e ao Conselho Geral e de Supervisão/Comissão de Matérias Financeiras da EDP, é responsável por rever esta Política bienalmente ou sempre que ocorra qualquer alteração legislativa relevante, submetendo essas alterações ao Conselho de Administração Executivo para aprovação. A Política de Integridade do Grupo EDP foi revista em 2023 e está disponível no site da EDP.

No que se refere à prevenção e combate ao assédio no trabalho, em algumas geografias existem políticas específicas, como o Código de Conduta para Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho para a EDP S.A, originalmente introduzido em 2017, que passou por uma revisão abrangente em 17 de julho de 2023, e o Protocolo para a Prevenção e Ação em Casos de Assédio no Ambiente de Trabalho, datado de janeiro de 2023.

Como parte do seu compromisso em fomentar uma cultura de transparência e conduta ética, a EDP disponibiliza um robusto Sistema de Gestão de Denúncias para relatar preocupações, que pode ser feito através do Canal Speak up, disponível no *site* da EDP, e para a EDP Brasil, o Canal de Ética disponível no *site* da EDP Brasil. Estas plataformas permitem que colaboradores e todos as outras partes interessadas relatem quaisquer questões relacionadas com comportamento antiético e ilegal, incluindo assédio, corrupção e violações das políticas da empresa, de forma segura, anónima e confidencial. Os Canais estão disponíveis em vários idiomas. O Sistema de Gestão de Denúncias em vigor garante a confidencialidade sobre as preocupações relatadas e, quando possível, a identidade do denunciante, protegendo-o de retaliação, reforçando o compromisso da EDP em manter um ambiente de trabalho baseado na integridade e respeito.

G1.GOV-1_01 - Divulgação do papel dos órgãos administrativos, de gestão e de supervisão relacionados com a conduta empresarial

O Conselho de Administração Executivo é responsável pela definição das políticas, procedimentos e mecanismos que asseguram a correta condução dos negócios da EDP. Por sua vez, o Conselho Geral e de Supervisão, no âmbito das suas competências, supervisiona o cumprimento dessas políticas, nomeadamente através da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, que tem como missão, entre outras, o acompanhamento e supervisão permanente das matérias relativas aos códigos internos de ética e conduta, e da Comissão para as Matérias Financeiras, que tem como missão, entre outras, o acompanhamento e supervisão permanente das atividades e mecanismos do sistema de gestão de *compliance*.

O Conselho Geral e de Supervisão nomeia a Comissão de Ética, sob proposta do Conselho de Administração Executivo, sendo também responsável pelo tratamento das questões relacionadas com o Código de Ética. A Comissão de Ética é o órgão de controlo e fiscalização independente do cumprimento do Código de Ética da EDP. Aprecia e delibera sobre os assuntos que lhe são submetidos, nomeadamente sobre as denúncias apresentadas através dos canais Speak Up, e

promove e apoia o desenvolvimento e implementação de mecanismos que consolidem os princípios de ética empresarial do Grupo.

A Comissão de Ética é responsável pela análise das infrações ao Código de Ética e aos regulamentos internos em vigor, pela análise da implementação do plano anual de ética elaborado pelo *Ethics & Compliance Officer* e pela garantia da adequação do Código de Ética e das suas revisões bienais. A Comissão de Ética é composta por três membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão. O *Ethics & Compliance Officer*, juntamente com os Diretores de *People & Organization* e *Legal & Governance*, participam nas reuniões como convidados permanentes.

G1.GOV-1_02 – Divulgação de competências dos órgãos administrativos, de gestão e de supervisão em matérias de conduta empresarial

Os membros dos órgãos administrativos, de gestão e de supervisão da EDP demonstram um forte compromisso com as questões de conduta empresarial, aproveitando a sua experiência e participação ativa em fóruns e iniciativas relevantes. O seu envolvimento em fóruns de discussão sobre ética empresarial garante que se mantenham informados sobre as melhores práticas e tendências emergentes. A liderança de topo da organização reforça, junto de todos, a necessidade de manter uma conduta empresarial ética.

O Conselho de Administração Executivo é composto por cinco membros com experiências e formações diversas, todos eles, em maior ou menor grau, e a maioria com longas carreiras na EDP. Isto proporciona-lhes experiência direta e um conhecimento profundo dos princípios de conduta empresarial da EDP.

O Conselho Geral e de Supervisão é composto por um maior número de membros, a maioria dos quais são membros independentes com carreiras sólidas noutras empresas e áreas, trazendo experiência e um forte compromisso com uma conduta empresarial adequada, nomeadamente Gonçalo Moura Martins, María José Beato, Alicia Reyes Revuelta, entre outros. Os membros das Comissões Especializadas são constituídos por membros do Conselho Geral e de Supervisão.

G1-1_01 – Descrição de como a empresa estabelece, desenvolve, promove e avalia a sua cultura corporativa

Uma forte cultura ESG focada na proteção e capacitação da vida humana é uma das ambições delineadas no Plano Estratégico da EDP 2023–2026. Isto significa que a EDP pretende que toda a organização incorpore os princípios ESG, os integre nos processos de tomada de decisão e trabalhe diligentemente para a sua implementação.

A cultura corporativa da EDP também incorpora outros aspetos relevantes para a sustentabilidade, particularmente um forte compromisso com a segurança no trabalho, diversidade, *compliance* e integridade. A EDP aprovou políticas e documentos estratégicos importantes, que estão disponíveis para todos os colaboradores e aos quais devem aderir. Estes documentos incorporam os princípios da cultura corporativa, como o Código de Ética e a Política de Integridade do Grupo EDP. Por fim, a EDP implementou canais internos e mecanismos de denúncia para facilitar a comunicação de irregularidades.

Uma das formas de avaliar a adoção da cultura da empresa pelos colaboradores é através de inquéritos periódicos, especificamente o inquérito de clima organizacional e a avaliação dos riscos psicossociais.

G1-1_02 -Descrição dos mecanismos para identificar, relatar e investigar preocupações sobre comportamento ilegal ou comportamento em contradição com o seu código de conduta ou regras internas semelhantes

A empresa estabeleceu mecanismos abrangentes para identificar, relatar e investigar preocupações sobre comportamentos ilícitos ou comportamentos que contradizem o seu código de Ética ou outras regras internas. Estes mecanismos pretendem garantir transparência, confidencialidade e integridade ao longo do processo.

As preocupações podem ser relatadas através dos Canais de Denúncia da empresa (incluindo o Canal de Ética da EDP Brasil), que são acessíveis a todas as partes interessadas, incluindo colaboradores, clientes, fornecedores e outros. Estes canais permitem o relato anónimo, garantindo que a identidade do denunciante seja protegida, a menos que a divulgação seja exigida por lei.

Uma vez recebida uma denúncia, esta passa por uma análise preliminar para determinar a sua validade. Se a denúncia for considerada sem fundamento sério, é encerrada e o denunciante é informado. Se a denúncia for válida, é conduzida uma investigação de forma independente e objetiva para determinar a credibilidade da mesma. Este processo envolve a recolha, análise e investigação rigorosa dos factos.

Em casos de urgência e gravidade, são tomadas medidas apropriadas para proteger os interesses da empresa e das partes envolvidas. O processo de investigação é gerido pelo *Ethics & Compliance Officer* e pela Comissão de Ética, garantindo que todas as denúncias sejam tratadas de forma imparcial e sem conflitos de interesse.

A investigação resulta numa decisão da Comissão de Ética, que pode classificar a denúncia como procedente, não procedente, falsa, inconclusiva ou não investigada. O processo é finalizado

quando a denúncia é encerrada na ferramenta de suporte dos Canais de Speak up, e o denunciante é informado dentro dos prazos legais prescritos. Há também um acompanhamento com as Equipas de Gestão, feito pela *Ethics & Compliance*, do plano de ação proposto pela Comissão de Ética, quando aplicável.

G1-1_05 - Divulgação de salvaguardas para relatar irregularidades, incluindo proteção contra denúncias

A empresa está comprometida em garantir salvaguardas robustas para relatar irregularidades, incluindo a proteção de denunciantes. A confidencialidade e o anonimato são princípios-chave, garantindo que a identidade do denunciante nunca seja revelada às partes afetadas ou investigadas, a menos que expressamente autorizado pelo denunciante. Em situações urgentes e graves, são adotadas medidas apropriadas para proteger os interesses da empresa e das partes envolvidas. Todas as denúncias recebidas através do Canal Speak up e as respetivas investigações são registadas e arquivadas, garantindo a confidencialidade e a proteção dos dados pessoais. O processo de investigação cumpre integralmente o quadro legal aplicável e as políticas internas da empresa.

O Procedimento de Gestão de Denúncias descreve várias salvaguardas para relatar irregularidades, incluindo a proteção de denunciantes. A confidencialidade é enfatizada, garantindo que a identidade do denunciante seja protegida, a menos que a divulgação seja exigida por lei. O procedimento também destaca a proibição de retaliação contra denunciantes, garantindo que não sejam sujeitos a qualquer forma de discriminação ou tratamento adverso como resultado do seu relato. Além disso, o procedimento prevê a monitorização regular da situação do denunciante para garantir que não estejam a enfrentar qualquer retaliação. Medidas também são incluídas para proteger a identidade do denunciante e a confidencialidade das informações fornecidas.

G1-1_08 -A empresa está comprometida a investigar incidentes de conduta empresarial de forma rápida, independente e objetiva

A empresa está comprometida a investigar incidentes de conduta empresarial de forma rápida, incluindo incidentes sobre corrupção e suborno, de forma independente e objetiva. Este compromisso é refletido nas políticas e procedimentos da empresa, que enfatizam a importância da confiança e transparência em todas as atividades e relações com os *stakeholders*.

A empresa estabeleceu canais para relatar comportamentos não éticos, garantindo que todas as denúncias sejam tratadas de forma confidencial e investigadas de forma independente. A identidade do denunciante é protegida, a menos que a divulgação seja exigida por lei. Em situações de urgência e gravidade, são adotadas medidas apropriadas para proteger os interesses da empresa e das partes envolvidas. Todas as denúncias recebidas através do Canal Speak up e as respetivas investigações são registadas e arquivadas, garantindo a confidencialidade e a proteção dos dados pessoais. O processo de investigação cumpre integralmente o quadro legal aplicável e as políticas internas da empresa.

O procedimento de denúncia descreve várias salvaguardas para relatar irregularidades, incluindo a proteção de denunciantes. A confidencialidade é enfatizada, garantindo que a identidade do denunciante seja protegida, a menos que a divulgação seja exigida por lei. Os procedimentos também destacam a proibição de retaliação contra denunciantes, garantindo que não sejam sujeitos a qualquer forma de discriminação ou tratamento adverso como resultado do seu relato. Além disso, o procedimento prevê a monitorização regular da situação do denunciante para garantir que não estejam a enfrentar qualquer retaliação. Medidas também são incluídas para proteger a identidade do denunciante e a confidencialidade das informações fornecidas.

G1-1_10 -Informações sobre a política de aprendizagem dentro da organização sobre conduta empresarial

A formação desempenha um papel central no compromisso da EDP em promover uma cultura empresarial que defenda os mais elevados padrões de ética e integridade. A *Ethics & Compliance* investe na formação e comunicação para assegurar e reforçar a cultura de ética e *compliance*, de modo a que todos os colaboradores compreendam e cumpram as políticas da empresa nesta matéria.

O plano bienal de formação global em ética e *compliance* foi concebido para mitigar os riscos de incumprimento, com base nas necessidades empresariais identificadas e nos indicadores de monitorização de ética e *compliance*. Estes elementos orientam o desenvolvimento de ações de formação e sensibilização, que são ainda complementadas por iniciativas específicas implementadas a nível local. Ao longo do ano, todas as ações mapeadas são monitorizadas. Em 2024, foram desenvolvidas ações de formação e comunicação transversais e locais, destacando-se as seguintes:

- *bite-sized learning* sobre o Código de Ética, “The Energy of Ethics”, iniciado em 2023, com a publicação mensal de pequenos vídeos relacionados com vários temas do Código de Ética, como a corrupção e suborno e o conflito de interesses
- formação transversal *Compliance* FLIX | How I Met Integrity II, com casos práticos ilustrativos de situações de comportamentos que violam a lei/normas internas relacionadas ao crime de

corrupção e infrações e como atuar em situações de comportamentos que violam a lei/normas internas

- formação transversal *Avoid Harassment*, sobre situações que constituem assédio moral e sexual e como atuar em caso de assédio
- ações de sensibilização sobre os temas do *Speak-up*, destacando-se o vídeo no âmbito da celebração *Global Ethics DAY*, em outubro, em que foi lançada uma comunicação sobre o *Speak-up* "It's OK to Speak up" e realizada uma sessão de esclarecimento sobre o tema, abordando o que constitui uma denúncia, os procedimentos e a responsabilidade de cada um no processo
- formação local sobre integridade, abordando o tema da corrupção
- ações de sensibilização para assinalar o *Compliance Officer Day* e o Dia da Luta contra a Corrupção
- ações de sensibilização para reforçar a política de ofertas e eventos.

G1-1_11 - Divulgação das funções que correm maior risco em relação à corrupção e ao suborno

Todas as políticas e procedimentos de *compliance* que mitigam os riscos de corrupção e suborno são, transversalmente, aplicáveis a todos os colaboradores, independentemente da sua função, posição na organização ou localização geográfica.

No entanto, a Política de Integridade da EDP estabelece um controlo adicional para as pessoas que, em virtude do exercício das suas respetivas funções, têm autoridade e responsabilidade direta ou indireta pela planificação, direção e controlo das atividades no Grupo EDP, devendo ser considerados decisores.

Considera-se que os decisores, tanto pela sua posição dentro da organização como pela sua capacidade de tomada de decisão, podem estar expostos a um risco maior. Com o objetivo de mitigar esse risco, devem assinar anualmente uma declaração criada para o efeito, confirmando, se verdadeiro, que, ao longo do ano anterior, estavam cientes e cumpriram, no âmbito da atividade realizada ao serviço da EDP, as disposições contidas nesta Política, tendo desempenhado as suas funções com integridade, de forma transparente e em conformidade com as disposições legais em vigor.

G1-1_12 - A entidade está sujeita a requisitos legais no que diz respeito à proteção de denunciantes

A EDP está comprometida em aderir aos requisitos legais no que diz respeito à proteção de denunciantes. Este compromisso é refletido nas políticas e procedimentos da empresa, que são projetados para garantir a conformidade com o quadro legal aplicável e para fomentar uma cultura de confiança e transparência.

A empresa implementou um processo de gestão de denúncias que está alinhado com a Diretiva Europeia de Proteção de Denunciantes e a legislação local que transpõe esta diretiva nos países onde a empresa opera. Isto inclui o estabelecimento de canais de denúncia dedicados, conhecidos como "Canais Speak up", que permitem às partes interessadas relatar preocupações sobre comportamentos anti-éticos ou violações de regulamentos internos e leis.

A política de gestão de denúncias enfatiza a importância da confidencialidade e do anonimato, garantindo que a identidade do denunciante seja protegida, a menos que a divulgação seja exigida por lei. O procedimento de gestão de denúncias também destaca a proibição de retaliação contra denunciantes, garantindo que não sejam sujeitos a qualquer forma de discriminação ou tratamento adverso como resultado do seu relato. Além disso, o procedimento prevê a monitorização regular da situação do denunciante para garantir que não estejam a enfrentar qualquer retaliação.

G1-2_01 - Descrição da política para prevenir pagamentos em atraso, especialmente para PME's

O Grupo EDP, na sua política de pagamentos, estabelece regras, procedimentos e prazos para a execução de pagamentos pelas empresas do Grupo EDP, estando alinhado com as Condições Gerais de Compra (CGC) do Grupo, sendo o prazo de pagamento padrão definido de 60 dias. A política, embora não o mencione especificamente, é aplicada globalmente.

A política estabelece as regras gerais para a execução de pagamentos:

- a responsabilidade está criada e aprovada no sistema ERP
- os documentos legais que suportam o pagamento e o reconhecimento do custo estão disponíveis e registados
- as datas de pagamento estão claramente definidas e aprovadas.

São permitidas exceções se houver:

- acordos individuais com fornecedores, ajustados às particularidades dos contratos ou parcerias
- requisitos regulamentares, especialmente em setores ou geografias onde as regulamentações locais devem ser respeitadas
- condições específicas acordadas para fornecimentos críticos, como serviços estratégicos ou situações de emergência.

Estas regras visam garantir uma previsão adequada de fluxo de caixa, harmonizar a execução dos pagamentos dentro do Grupo EDP e criar sinergias na execução dos serviços.

G1-3_01 – Informação sobre os procedimentos em vigor para prevenir, detetar e tratar alegações ou incidentes de corrupção ou suborno

Este Programa de *Compliance* Específico tem como eixo central a **Política de Integridade**, que define os compromissos, os princípios gerais de atuação e os deveres das entidades do Grupo, seus colaboradores, contratados e parceiros comerciais, no que diz respeito à prevenção de atos ilícitos. Esta Política complementa o conjunto de normas e mecanismos de conformidade existentes, tanto a nível corporativo (incluindo o Código de Conduta do Fornecedor, o Código de Conduta para a Alta Direção e Senior Financial Officers, a Política de Transações com Partes Relacionadas e a Política de Investimento Social, além do próprio Código de Ética do Grupo e dos canais de denúncia disponíveis), quanto nas empresas do Grupo, particularmente os modelos de prevenção e controlo de responsabilidade criminal previamente implementados pela EDP em Espanha e pela EDP Renováveis (Espanha, Chile e Itália) e o programa de *compliance* para a prevenção da corrupção na EDP Energias do Brasil (que incluem um conjunto significativo de políticas e procedimentos específicos de *compliance*).

A Política de Integridade do Grupo é aprovada pelo Conselho de Administração Executivo, periodicamente revista (última revisão realizada em 2023), disponibilizada a todos os colaboradores – sendo um documento de leitura obrigatória, com registo da tomada de conhecimento – e está disponível no *site* da EDP. Esta Política reforça a política de tolerância zero em relação às práticas de corrupção ou suborno, esclarece a proibição de pagamentos facilitadores e detalha os princípios relacionados com a prevenção de conflitos de interesse, doações e patrocínios, contribuições para partidos políticos, prevenção de lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo, bem como orientações sobre a realização de *due diligence* de integridade de terceiros, a relação com pessoas politicamente expostas (PEPs), a aceitação e alocação de ofertas e convites para eventos, e a monitorização de sanções internacionais.

Quanto à denúncia, a Política de Integridade reforça o princípio da não retaliação, listando os diferentes canais disponíveis a nível interno e externo, e aborda o processo de investigação de potenciais situações de não conformidade e a identificação e implementação de quaisquer ações corretivas.

Os princípios e diretrizes estabelecidos na Política de Integridade estão consubstanciados em procedimentos internos específicos:

- **Procedimento de *Due Diligence* de Integridade de Terceiros**, nomeadamente fornecedores, parceiros comerciais/contrapartes, beneficiários de patrocínios/doações, candidatos a colaboradores e outros terceiros, avaliando os diversos riscos de integridade (se necessário, utilizando consultores externos especializados), prevê a análise de possíveis processos judiciais existentes, notícias adversas, envolvimento com PEPs, inclusão em listas de sanções, situações de conflito de interesse, etc. A análise realizada resulta na atribuição de uma classificação e na emissão de um parecer que inclui recomendações específicas quanto à aprovação da transação, à adequação das suas condições contratuais e à monitorização da execução do contrato
- **Procedimento para Relações com PEPs** prevê regras de atuação específicas, antevendo a necessidade de registo e comunicação de determinados tipos de interação
- **Procedimento para Ofertas e Convites para Eventos** define regras de atuação e limites para a sua concessão e aceitação, bem como mecanismos de revisão e aprovação
- **Procedimento para a Atribuição de Doações e Patrocínios** exige uma *due diligence* de integridade dos respetivos beneficiários, bem como a monitorização da aplicação efetiva do apoio concedido
- **Procedimento de Gestão de Conflitos de Interesse** estabelece regras que garantem imparcialidade e a transparência na tomada de decisões e previne a má conduta ou o comportamento inadequado
- **Procedimento de *Due Diligence* de *Compliance*** para entrada em novos países/decisões de investimento, estabelece as regras gerais quanto à análise de risco de *compliance* associada à entrada do Grupo EDP em novos países ou com decisões de investimento, e para implementar os respetivos mecanismos de gestão de risco
- A **Política e Procedimento de Gestão de Denúncias** define os princípios de ação e regras a serem seguidas na gestão de denúncias recebidas e no processo de investigação, envolvendo

cinco fases: análise preliminar, investigação documental, entrevistas, investigação adicional e emissão de um relatório final.

G1-3_02 - Os investigadores ou comité de investigação são separados da cadeia de gestão envolvida na prevenção e deteção de corrupção ou suborno

A Comissão de Ética é o órgão responsável pela gestão de denúncias. Esta comissão é composta por três membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão, garantindo a sua independência e imparcialidade em relação aos órgãos de gestão executiva. Para auxiliar a missão da Comissão de Ética, o *Ethics & Compliance Officer*, apoiado por uma equipa interna de investigação e, quando necessário, por equipas externas especializadas, prepara os relatórios sobre os casos que serão avaliados e deliberados pela Comissão de Ética.

G1-3_03 - Informações sobre o processo de reporte de resultados aos órgãos administrativos, de gestão e de supervisão

A empresa estabeleceu um processo abrangente para relatar os resultados das investigações de denúncias aos órgãos administrativos, de gestão e de supervisão.

O *Ethics & Compliance Officer* (ECO) é responsável pela gestão do sistema de gestão de denúncias e por garantir a conformidade com a legislação aplicável e as políticas internas. O ECO promove a análise regular de informações globais sobre os contactos recebidos através dos canais de denúncia e prepara pareceres sobre casos de violação do Código de Ética para análise pela Comissão de Ética.

O ECO prepara um relatório consolidado sobre casos de infração do Código de Ética, que é enviado trimestralmente ao Conselho de Administração Executivo e anualmente à Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade (CGSS) para informação. Este relatório inclui o número total de denúncias recebidas, a sua classificação, as medidas tomadas e o seu estado.

Além disso, a *Ethics & Compliance* relata periodicamente a sua atividade no contexto das denúncias que trata. Isto garante que os resultados das investigações de denúncias sejam comunicados de forma eficaz aos órgãos administrativos, de gestão e de supervisão relevantes, mantendo os mais altos padrões de transparência e responsabilidade.

G1-3_05 - Informações sobre como as políticas são comunicadas àqueles para quem são relevantes (prevenção e deteção de corrupção ou suborno)

As políticas anti-corrupção e anti-suborno da organização são comunicadas efetivamente a todos os colaboradores através de uma combinação de programas de formação obrigatórios, ferramentas de comunicação interna e documentação de políticas de fácil acesso. Adicionalmente, todos os colaboradores são obrigados a tomar conhecimento da Política de Integridade. As medidas de comunicação compreendem a inclusão no processo de integração, campanhas de sensibilização contínuas e a disponibilização de políticas na *intranet* da empresa. Por exemplo, para marcar o Dia Internacional Contra a Corrupção, foi lançada uma iniciativa referindo-se às políticas disponíveis na *intranet* do Grupo, fortalecendo ainda mais a consciencialização.

G1-3_06 -Informações sobre a natureza, escopo e profundidade dos programas de treino anti-corrupção ou anti-suborno oferecidos ou exigidos

As formações de anti-corrupção e anti-suborno da organização são transversais e obrigatórias para todos os colaboradores e cobrem tópicos essenciais, incluindo a identificação e prevenção de corrupção e suborno.

Em 2024, foi lançado o programa de formação "How I Met Integrity II". Esta formação permite aos colaboradores refletir sobre situações que possam envolver atos ilícitos ou condutas impróprias/ não éticas e aprender como devem agir para cumprir a Política de Integridade. Esta Política define os princípios orientadores para combater a corrupção e o suborno no Grupo EDP.

G1-3_07-Percentagem de funções em risco abrangidas por programas de formação

CORRUPÇÃO E SUBORNO	UN	2024
Funções em risco cobertas por programas de formação	**%**	**47,08**

O indicador inclui apenas colaboradores que estavam na empresa no final do ano.

G1-3_08 -Informações sobre membros de órgãos administrativos, de supervisão e de gestão relacionadas com formação anti-corrupção ou anti-suborno

Todos os colaboradores, incluindo os membros dos órgãos de administração, de supervisão e de gestão, recebem formação obrigatória sobre práticas anti-corrupção e anti-suborno como parte do programa abrangente de ética e *compliance* da organização.

Em 2024, no âmbito do plano de formação e comunicação, foram realizadas iniciativas anti-corrupção e anti-suborno.

G1-4_01- Número de condenações por violação das leis anti-corrupção e anti-suborno/ G1-4_02- Montante das multas por violação das leis anti-corrupção e anti-suborno

Não houve condenações, nem multas, por violação das leis anti-corrupção ou anti-suborno.

G1-4_03 - Quaisquer ações tomadas para abordar violações em procedimentos e padrões anti-corrupção e anti-suborno

Conforme previsto no Procedimento de Gestão de Denúncias, podem ser adotadas as seguintes medidas de resposta:

- alterações aos processos e métodos de controlo ou políticas
- correções ou ajustamentos a documentação
- reforço da sensibilização ou formação sobre matérias específicas
- cessação de relações contratuais
- instauração de processo disciplinar, com eventual perda da qualidade de membro de órgão social, quando aplicável
- notificação das autoridades competentes, incluindo instituições, órgãos, gabinetes ou agências da União Europeia, para a investigação da infração, quando estiver previsto pela regulamentação aplicável, assegurando a preservação dos direitos e garantias das partes envolvidas
- instauração de processo judicial, apresentação de queixa-crime ou medida de natureza análoga.

G1-5_01 - Informação sobre o(s) representante(s) responsável(eis) nos órgãos administrativos, de gestão e de supervisão pela supervisão da influência política e atividades de *lobbying*

A EDP divulga os currículos dos membros do Conselho Geral e de Supervisão (presidido por António Lobo Xavier) e do Conselho de Administração Executivo (que tem Pedro Vasconcelos a supervisionar a área de Conduta Empresarial para a Gestão de *Stakeholders*). O Centro de Excelência para a Gestão de *Stakeholders* tem sob o seu mandato a coordenação da *governance*, medição e impactos da Representação de Interesses, definindo o tipo de despesas, os seus resultados e posicionamento obtido. Esta área é agora liderado por Ricardo Ferreira.

O Conselho Geral e de Supervisão também supervisiona os temas de Influência Política e execução na Representação Externa, através de pedidos de “Regulatory UpDate” que são apresentados pelo menos duas vezes ao ano ao Conselho, e através da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade que exige atualizações sobre o envolvimento de *stakeholders*.

No *website* da EDP está disponível o texto integral da Política de Representação de Interesses e informações detalhadas da sua aplicação.

G1-5_02 - Informação sobre contribuições políticas financeiras ou em espécie / G1-5_03- Contribuições políticas financeiras

Na sua Política de Representação de Interesses, a EDP divulga que "Proíbe qualquer contribuição ou associação da marca EDP a partidos políticos, candidatos, campanhas/candidaturas políticas ou a pessoas ou entidades relacionadas".

G1-5_04 – Montante das despesas internas e externas de *lobbying* / G1-5_05 – Montante pago para adesão a associações de *lobbying*

CUSTOS RELACIONADOS COM LOBBY	UN	2024
Montante das despesas internas e externas de lobby	**M€**	**0**
Montante pago por adesão a associações de lobby	**M€**	**1,092**

A EDP mantém uma divulgação pública no seu *website* sob *Stakeholders* / Transparência nas Relações Institucionais, com as despesas totais de Representação de Interesses, sob os seus diferentes tipos (Associações empresariais e comerciais; *lobbying* e outros). Em 2024, as despesas de *lobbying* ascenderam a €1.092M, 13% do total das despesas de Representação de Interesses realizadas pelo Grupo EDP.

G1-5_06 – Contribuições políticas em espécie feitas / G1-5_08 – Contribuições políticas financeiras e em espécie feitas

A EDP proíbe qualquer contribuição ou associação da marca EDP a partidos políticos, candidatos, campanhas/candidaturas políticas ou a pessoas ou entidades relacionadas.

G1-5_09 – Divulgação dos principais tópicos abordados pelas atividades de *lobbying* e principais posições da empresa sobre esses tópicos

A EDP trabalha de forma proativa e construtiva com governos, associações setoriais e outras partes interessadas, como fornecedores, clientes e comunidades, para defender uma ação climática sólida que contribua para os objetivos do Acordo de Paris em todas as geografias onde o Grupo EDP opera.

As alterações climáticas e a promoção das energias renováveis têm sido os principais tópicos no processo de análise de materialidade da EDP, onde o Grupo identifica as questões mais importantes para a sociedade e os negócios, a fim de otimizar a orientação estratégica do Grupo e direcionar a sua gestão interna para a internalização e resposta a questões materiais, para que se tornem um elemento integral das diretrizes estratégicas do Grupo.

Na promoção da transição energética, estes foram os principais tópicos impulsionados pela EDP ao longo de 2024:

Transição energética:

- *design* de Mercados de Eletricidade e instrumentos de cobertura
- melhoria da Flexibilidade e integração de FER em sistemas de energia
- segurança do Fornecimento em sistemas de energia
- quadro Regulatório das redes
- eletrificação do consumo final
- descarbonização do setor da Mobilidade
- resiliência e diversificação das Cadeias de Fornecimento
- mercados de carbono.

Alterações climáticas:

- Meta Climática da UE até 2040 – Carta apelando à UE para definir uma meta de redução de emissões de gases com efeito de estufa de, pelo menos, 90% até 2040 (CLG Europe) – Definição da meta de redução de emissões de 90% como base e não como um limite "pelo menos" – com base nas recomendações do Conselho Consultivo Científico Europeu sobre Alterações Climáticas (intervalo entre 90%–95%) e nos cenários apresentados na Comunicação da CE
- Triple Renewables – Campanha da Global Renewables Alliance "Time4Action" sobre a operacionalização da Meta Global para energias renováveis declarada na COP28, com solicitações de políticas em torno de Finanças, Redes, Cadeia de Suprimentos e Permissões
- Contribuições Nacionais Determinadas (NDCs) ambiciosas e acionáveis, por meio de várias iniciativas: Carta Aberta da WEF COP29 – dentro da Aliança de CEOs Líderes Climáticos; Carta Aberta da Global Renewables Alliance "Now Deliver Change" – Suporte para NDCs ambiciosas, específicas e acionáveis; Chamada à ação da WMBC para NDCs ambiciosas e passíveis de investimento.

G1-5_10 – A empresa está registada no Registo de Transparência da UE ou em registo de transparência equivalente no Estado-Membro

A EDP está registada no Registo de Transparência da UE com o Número de Registo 676889648373-61, ativado sob Empresas e grupos, última atualização em 20/05/2024, detalhe da organização – União Europeia (europa.eu). Também publica todas as suas atividades de *lobbying* nos *sites* do Estado e do Congresso nos EUA. A Secretaria de Estado da Califórnia - CalAccess -Lobbying é um bom exemplo do relatório trimestral arquivado para registo público.

G1-5_11 – Informação sobre a nomeação de quaisquer membros dos órgãos administrativos, de gestão e de supervisão que tenham ocupado posição comparável na administração pública nos dois anos anteriores a essa nomeação

A EDP divulga os currículos dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. No site da EDP, são publicamente indicados "Modelo e Órgãos Sociais".

De acordo com os seus currículos, os atuais membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo não exerceram, nos últimos dois anos, cargos equiparados na administração pública (incluindo entidades reguladoras).

G1-6_01 – Número médio de dias para pagar fatura a partir da data em que o prazo contratual ou legal de pagamento começa a ser calculado / G1-6_02 – Descrição dos termos de pagamento padrão da empresa em número de dias por categoria principal de fornecedores / G1-6_03 – Percentagem de pagamentos alinhados com os termos de pagamento padrão / G1-6_04 – Processos judiciais pendentes por pagamentos em atraso / G1-6_05 – Divulgação de informações contextuais sobre práticas de pagamento

A política geral de pagamento do Grupo EDP está alinhada com as Condições Gerais de Compra (CGC), sendo o prazo padrão de pagamento definido em 60 dias. Contudo, existem exceções específicas que podem alterar este prazo, nomeadamente:

- Acordos individuais com fornecedores, ajustados às particularidades dos contratos ou parcerias
- Exigências regulatórias, sobretudo em setores ou geografias onde existem normas locais a respeitar
- Condições específicas acordadas para fornecimentos críticos, como serviços estratégicos ou situações de emergência.

Os pagamentos são processados principalmente através do sistema ERP (SAP) onde as regras estão parametrizadas. Este mecanismo assegura que os pagamentos são efetuados em conformidade com as condições contratuais definidas, reforçando o compromisso da EDP com boas práticas e transparência.

Prazo médio de pagamento em dias

Atualmente, o prazo médio global não foi consolidado para todas as geografias devido à complexidade dos dados e diferenças regionais. Por regra, é seguida a política padrão de 60 dias, salvo as exceções antes mencionadas.

Percentagem de pagamentos efetuados dentro dos prazos previstos

Para Portugal, foi possível identificar que a percentagem de pagamentos em atraso com base nas regras já mencionadas é de 0,70 %.

A empresa está a trabalhar para informar, em futuros relatórios, um indicador que inclua a globalidade de negócios e geografias.

Número de processos em tribunal por falta de pagamento ou atrasos

Não existem processos em tribunal relacionados com falta de pagamento ou atrasos de pagamento por parte da EDP.

Práticas de Pagamento Globais vs. Especificidades Regionais

As práticas de pagamento são, na sua maioria, globais e padronizadas, sendo seguidas em todas as geografias do Grupo EDP. Contudo, existem particularidades regionais em determinadas localizações, que incluem:

- Regras específicas em conformidade com legislações locais
- Ajustes operacionais em geografias com estruturas ou sistemas diferentes, que podem impactar a gestão de prazos.

Estas especificidades são conhecidas e geridas localmente.

4.5. Outros temas materiais

Transição energética justa

Governança e políticas

A EDP comprometeu-se a triplicar a produção de energias renováveis até 2030, respeitando a biodiversidade da paisagem e as suas comunidades. O necessário envolvimento forte e dedicado é apoiado em três pilares:

- **inovação** – desenvolvimento de tecnologias e modelos de negócio, projetos pioneiros.
- **acesso a energia limpa** – combate à pobreza energética.
- **envolvimento da comunidade** – não deixar ninguém para trás, obtendo uma Licença Social para Operar através de um envolvimento precoce e de valor partilhado. Garantir que a Requalificação e a Atualização de Competências, estão disponíveis para as populações em transição e que podemos desenvolver o interesse dos jovens, desde cedo, no tema das energias renováveis, seja como consumidores ou futuros trabalhadores.

A EDP aprovou a sua Política de Envolvimento de Stakeholders Locais em 2023. Um conjunto detalhado de Procedimentos foi partilhado, com a premissa de mapear e envolver profundamente as comunidades antes de iniciar um novo projeto ao longo da operação.

A EDP também tem a sua Política de Investimento Social, que estabelece os objetivos, estratégias corporativas e regulamentos relativos ao Investimento Social da EDP, que se expressa em programas e projetos de responsabilidade social na comunidade através de iniciativas próprias e colaborativas, doações e voluntariado. Esta política também está publicada no *site* edp.com.

A EDP tem as suas diretrizes éticas e ferramentas de transparência operando através das Políticas e Procedimentos de Gestão de Stakeholders e Envolvimento de Stakeholders Locais, bem como a Política de Direitos Humanos, a Política de Ambiente e a Estratégia de Biodiversidade (como declarado publicamente no nosso *site*), bem como a Política de Investimento Social que foi aprovada em 2024, capacitando o Programa Y.E.S., através de projetos desenvolvidos sob 5 pilares principais: Energia, Planeta, Competências, Cultura e Comunidade

Estratégia

As empresas devem apoiar a cultura positiva para as pessoas da nova economia verde, que está comprometida com o respeito pelos direitos humanos.

A inovação permitirá o desenvolvimento de novas tendências económicas no setor energético: a EDP está envolvida em projetos pioneiros para possibilitar um futuro de emissões líquidas zero nas geografias onde opera, investindo na expansão de tecnologias, como armazenamento, hidrogénio verde, solar distribuído, solar *offshore* e flutuante.

O acesso à energia limpa é a base para uma transição justa, mas precisa de chegar a todos.

O Envolvimento Comunitário faz com que a EDP mapeie os seus *stakeholders* locais através de um envolvimento precoce, avaliações prévias e *due diligences*, permitindo uma aceitação mais forte através do seu envolvimento.

Alguns dos programas que estamos a desenvolver no contexto da democratização do acesso à energia limpa e do envolvimento comunitário são os seguintes:

- **projetos de energia solar**: implementação de painéis solares para trazer os benefícios da energia solar (em auto-consumo ou comunidades solares) em escolas, comunidades rurais ou desfavorecidas ou organizações sociais em todo o mundo
- **projetos de pobreza energética**: oferecer soluções de habitação eficientes e de poupança de energia a famílias de baixos rendimentos (isolamento térmico, janelas, portas, equipamentos mais eficientes, para que possam manter as suas casas a uma temperatura adequada e prevenir várias doenças)
- **investimento de impacto verde e apoio financeiro**: fundo de investimento de impacto e doações de capital para apoiar negócios locais de transição energética justa, tais como:
  i. **Fundo A2E**: um fundo para apoiar projetos de energia renovável que promovam o desenvolvimento ambiental, social e económico de comunidades rurais, focando-se em países com baixas taxas de eletrificação
  ii. **Energia Solidária EDP**: um fundo das 3 fundações em Portugal, Espanha e Brasil que apoia projetos inovadores, sustentáveis e impactantes, que contribuem para uma sociedade mais justa, inclusiva e socialmente responsável, através de doações não reembolsáveis. Destina-se à conversão para energia renovável, eficiência energética e mobilidade elétrica

iii. **Fundo HOPE** (Esperança): um fundo que investirá em organizações com propósito social e um modelo de negócio sustentável, que abordem todos os tipos de desafios da Transição Energética Justa, com soluções de impacto inovadoras em Portugal, Espanha, Brasil, Colômbia e Chile. Este investimento visa a recuperação total/parcial do capital, enquanto a filantropia tradicional assume a perda total do capital desde o início.

- **projetos de requalificação e atualização de competências**: desenvolvimento de projetos que promovam o empreendedorismo e a criação de emprego dentro das energias renováveis para atender às necessidades laborais futuras e garantir que antigos trabalhadores da produção a carvão, pessoas que vivem em comunidades próximas aos centros de produção da EDP e outras minorias tenham oportunidades de emprego

- **projetos educacionais**: promoção de programas educacionais para as novas gerações (dos 6 aos 16 anos) para compreender a importância das fontes de energia limpa

- **projetos de sustentabilidade ambiental**: vários projetos que abordam a limpeza de oceanos ou florestas, proteção de espécies ou outros.

Gestão de impactos, riscos e oportunidades

Os desafios são tecnológicos, financeiros e logísticos – mas, acima de tudo, sociais. Sem uma Licença Social para Operar, as empresas correm o risco de perder a sua aceitação e ver o seu valor de negócio decair. Existe uma enorme oportunidade no desenvolvimento de infraestruturas de energia limpa. Se o fizermos através de parcerias e com um propósito, estaremos a criar um valor de negócio significativo, bem como uma cultura de crescimento partilhado para a sociedade e o planeta.

A transformação do Setor Energético é imensa. O descomissionamento das centrais a carvão afeta a economia local e requer uma resposta ágil, mas enfrenta principalmente o receio do desconhecido - tal como a nova "entidade estranha" que chega com novas infraestruturas que impactam significativamente a atividade local e a paisagem local. Tem sido comum que a população se envolva em movimentos de negação e NIMBY (Not In My Back Yard).

Avaliar profundamente as populações locais tem sido fundamental para prevenir crises: apenas através de *due diligences* e contacto próximo é possível identificar e combater riscos, transformando-os em oportunidades de valor partilhado. Exemplos disso são os programas desenvolvidos para a desativação das centrais a carvão. Em Sines (Portugal), houve apenas seis meses para que o Programa Futuro Ativo fosse eficaz, mas focou-se na requalificação, desenvolvimento de competências, empreendedorismo e apoio emocional, trazendo o primeiro processo específico de transição para uma divulgação pacífica. Em Espanha, a desativação das 4 centrais a carvão teve um período mais longo para avaliar a população, construir estruturas de confiança e soluções para a economia local a partir de dentro, além de investir em programas escolares que ajudam a apoiar o período de transição e compreensão. O mesmo ocorre na América do Norte, onde escolas, universidades e mercados são utilizados para a disseminação de conhecimento sobre tendências energéticas, necessidades e benefícios, construindo confiança e soluções de valor partilhado.

Mais informação no capítulo 4, no tópico S3 - Comunidades Afetadas.

Métricas e metas

Dada a natureza transversal do tema da transição energética justa, não foram definidos objetivos específicos para este. Em vez disso, é considerado dentro dos objetivos mais amplos delineados no Plano de Negócios 2023-26.

Transformação digital e inovação

Digital

Governança e políticas

A função Digital é assegurada na EDP pela DGU – Digital Global Unit –, tendo a sua organização e governação totalmente alinhadas com o seu propósito e âmbito de atuação. A missão da DGU tem por foco maximizar a criação de valor digital e tecnológico na EDP, definindo a visão e estratégia global para o Grupo e concretizando-a em plena parceria com o negócio.

As principais responsabilidades da DGU vão desde a definição da visão e estratégia tecnológica de todo o Grupo até à promoção do desenvolvimento de capacidades digitais e formas de trabalhar através do Grupo EDP. No final de 2024, a estratégia da DGU para o próximo ciclo de gestão foi estruturada em torno de quatro alavancas de criação de valor, nomeadamente:

a. impulsionar a criação de valor para o negócio

b. acelerar a entrega ao negócio

c. minimizar o risco para a continuidade de negócio

d. gerir eficientemente o custo da tecnologia.

O Digital não tem Políticas específicas e segue as Políticas gerais que são aplicáveis a todo o Grupo EDP.

Gestão de impactos, riscos e oportunidades

Como o Digital continua a constituir uma prioridade fundamental para todas as *utilities* – sendo mesmo crítico (especialmente a vertente de IA) para assegurar a transição energética –, prosseguir a transformação digital na EDP envolve diversos impactos e riscos, mas também oportunidades potenciais a ter em conta.

No que diz respeito aos potenciais impactos, foram tomadas medidas proativas ao longo de 2024 para garantir que a introdução da IA em toda a organização conduzisse a uma melhoria significativa das competências da força de trabalho da EDP, tendo sempre por objetivo libertar capacidade da força de trabalho para atividades de maior valor acrescentado. Outro impacto potencial tem a ver com possíveis desigualdades decorrentes da introdução de tecnologias emergentes, tendo o foco aqui sido o de efetivamente "democratizar" a tecnologia (tal como a IA) na EDP, visando torná-la gradualmente acessível da forma mais alargada possível à medida que esta é introduzida através do Grupo. Endereçando precisamente este propósito, foi realizado um extenso conjunto de sessões de sensibilização e divulgação em toda a EDP, envolvendo um total de mais de 2.000 participantes e alcançando um excelente índice de satisfação de 96%. Adicionalmente – e como reconhecimento pelos seus esforços em endereçar ativamente as questões externas trazidas pela introdução de tecnologias emergentes na nossa sociedade em geral –, a EDP recebeu vários reconhecimentos importantes em 2024, incluindo prémios atribuídos pela Portugal Digital e pela DSPA (Data Science Portuguese Association).

Já quanto aos impactos positivos, a EDP contribuiu significativamente em 2024 para diminuir as lacunas digitais e sociais associadas às suas atividades, desde logo ao: (i) iniciar uma ampla renovação das nossas aplicações comerciais B2C voltadas para o cliente, com o objetivo de facilitar e melhorar significativamente a Experiência do Utilizador dos nossos clientes nas suas interações connosco como seu fornecedor de energia; (ii) introduzir Agentes Virtuais NLU (Natural Language Understanding) nas nossas linhas de tratamento da indisponibilidade e de suporte ao cliente, reduzindo drasticamente o número de chamadas em que tivesse havido opção por falar com assistentes humanos – em parte das operações, mais de 60% das chamadas recebidas em 2024 foram já processadas em auto-atendimento (IVR e Agente Virtual por voz natural).

Relativamente a um potencial risco significativo a endereçar e mitigar, é fundamental minimizar ou evitar totalmente quaisquer potenciais perturbações nas operações da EDP decorrentes da transformação digital e de novos processos baseados em IA. Neste contexto, várias linhas de ação complementares foram estabelecidas e prosseguidas pela DGU em 2024, tais como: (i) por um lado, promover a revisão dos processos de negócio no sentido da incorporação da IA, assegurando assim o compromisso do negócio para a adaptação dos seus processos em conformidade; (ii) por outro lado, identificando e assegurando a renovação de processos-chave e críticos com melhorias de segurança. Também essenciais para mitigar potenciais perturbações nas operações da EDP são os nossos elevados padrões de cibersegurança, expressos pela nossa classificação de segurança BitSight, atualmente a mais elevada a nível mundial entre as *utilities*.

Por último, e no que diz respeito a grandes oportunidades para a EDP resultantes da transformação digital e da IA, um grande avanço já em curso tem a ver com a plena implementação da IA em toda a organização, esperando-se ganhos de produtividade significativos para a força de trabalho da EDP. Para o efeito, foi lançado em 2024 o produto 'Mind4EDP' – uma instância interna similar ao ChatGPT –, totalmente customizado à base de conhecimento e às necessidades de negócio do Grupo. Adicionalmente – e como um 'efeito colateral' positivo relevante –, é esperado que o 'salto quântico' decorrente de todas as capacidades adicionais de informação e análise assim

disponibilizadas aos nossos colaboradores contribua significativamente para a sua capacitação e motivação no desempenho das suas funções.

Outra grande oportunidade a destacar também relativamente a 2024 consiste na extensa gama de novas soluções digitais que estão a ser introduzidas no processo de transformação digital em curso na EDP, abrangendo todas as Plataformas de negócio. Exemplos particularmente relevantes incluem (i) o desenvolvimento interno de uma aplicação de gestão e de previsão de energia em tempo real, de elevado desempenho, escalabilidade e fiabilidade para o negócio de retalho de energia; (ii) o refactoring de uma importante solução de *legacy* na Área do Trading numa aplicação já Cloud-native, fiável, escalável e estruturada em microsserviços, proporcionando uma fiabilidade grandemente melhorada na ingestão e análise de fontes de dados de Trading; (iii) uma biblioteca Android disponível para integração com qualquer aplicação móvel de modo a garantir uma correta utilização de EPI (Equipamento de Proteção Individual) pelos técnicos na realização dos trabalhos de campo, por forma a mitigar potenciais riscos/ acidentes.

Métricas e metas

Métrica	Resultado em 2024	Objetivo para 2024
Índice de Aceleração Digital	3,22	3,05
Nível de Maturidade Agile	3,38	2,7
Ocorrência de incidentes críticos	↙ 71%	↙ 30%
Zero trust security – rating BitSight de cibersegurança	Score de 810 o mais elevado do mundo entre as utilities	800

- Índice de Aceleração Digital: baseado numa abordagem e modelos da IDC (sendo a IDC um fornecedor global de inteligência de mercado, dados e eventos para o setor de TI); este índice resulta de uma média ponderada considerando 2 vertentes: modelos internos da IDC (pontuação de 3,47 em 2024 e peso de 80%) e KPIs Digitais relativos a resultados de negócio (pontuação de 2,25 em 2024 e peso de 20%)
- Nível de Maturidade Agile: baseado em padrões de mercado adaptados às especificidades da EDP (1. Pre-crawl, 2. Crawl, 3. Walk, 4. Run, 5. Fly), sendo o nível determinado em função da avaliação de 4 domínios (Organização, Equipa, Metodologia e Monitorização) e 8 subdomínios, sendo necessário 80% de conformidade em qualquer nível para haver progressão para o nível seguinte
- Ocorrência de incidentes críticos: medida diretamente pela contagem da ocorrência de incidentes "P1" (de Prioridade 1) ao longo de 2024
- Rating BitSight de cibersegurança: medida diretamente pela BitSight, uma empresa externa internacional de classificação de cibersegurança, resultando esta classificação do modelo de avaliação interna da BitSight, com 820 a constituir a pontuação mais elevada alcançável nesta escala.

Nota: à exceção do Nível de Maturidade Agile, os objetivos para as restantes métricas indicadas anteriormente foram inicialmente discutidos e propostos a nível da gestão da DGU, tendo sido posteriormente aprovados pelo CAE da EDP.

Investigação, desenvolvimento e inovação (I&D+i)

Governança e políticas

A inovação é há muito tempo uma prioridade de investimento para a EDP, sendo a EDP Inovação (EDPI) a principal promotora da inovação dentro do Grupo. Foi criada em 2007 com o objetivo de criar uma entidade autónoma responsável pelas atividades internas de inovação, bem como promover vínculos mais sólidos com o ecossistema empreendedor. Além da EDPI, o Center of New Energy Technologies (CNET) foi criado em 2014 com o objetivo de ter um centro de investigação e desenvolvimento (I&D) dentro do Grupo EDP. Para garantir a complementaridade entre Inovação e I&D, foi criado o *Global Research and Innovation* (GRI) em 2024, juntando a EDPI e o CNET.

A atividade de Investigação & Inovação não possui Políticas específicas e segue as Políticas gerais aplicáveis a todo o Grupo EDP.

O modelo operacional do GRI é baseado numa lógica de adoção rápida com um propósito bem definido de acelerar novos negócios com impacto e promover a adoção rápida de soluções inovadoras, ao mesmo tempo que explora novos caminhos para liderar a transição energética. O

GRI procura resolver os problemas de transição energética por meio da integração de novas tecnologias, processos, produtos e modelos de negócio inovadores nos vários negócios da EDP, de forma a aumentar a competitividade e criar valor para o Grupo.

O GRI segue uma filosofia de Inovação Aberta que promove a adoção através de quatro vias de inovação que atuam em paralelo e complementares entre si, alimentadas por: incubação interna (portfólio de inovação desenvolvido internamente), parcerias externas por meio do ecossistema de inovação (start-ups, empresas, universidades, entre outros), investimentos em capital de risco por meio da EDP Ventures e investigação & desenvolvimento por meio do CNET (projetos com financiamento público, consultoria, entre outros).

Estas quatro vias de inovação são apoiadas pelo financiamento e investimento certos, e pela coordenação e desenvolvimento de conhecimento, para garantir que a EDP se mantém na vanguarda das tendências de mercado e inovação. O GRI também garante o desenvolvimento e a gestão da infraestrutura de disseminação da cultura de inovação e das melhores práticas em toda a organização, fomentando o empreendedorismo e o intraempreendedorismo.

Criação de valor com rapidez, escala e foco, ao longo das diferentes áreas e hubs

O GRI foca-se em trazer investigação, desenvolvimento e inovação ao longo de quatro domínios, alinhados com a estratégia corporativa e tendências de mercado, posicionando a EDP ao longo da cadeia de valor da indústria:

- Ativos de geração renovável, sua integração e flexibilidade, para ajudar a EDP a atingir as metas de energia renovável
- Redes, um facilitador crucial da transição energética
- Soluções para clientes, que apoia os esforços de descarbonização dos clientes da EDP desenvolvendo novas soluções e acelerando a sua adoção
- Gestão de energia, que se concentra em ferramentas de gestão e transação de energia, armazenamento e flexibilidade de energia, teste de novas tecnologias de armazenamento, gestão de flexibilidade.

Estreito alinhamento estratégico entre inovação e investigação e as prioridades do Grupo

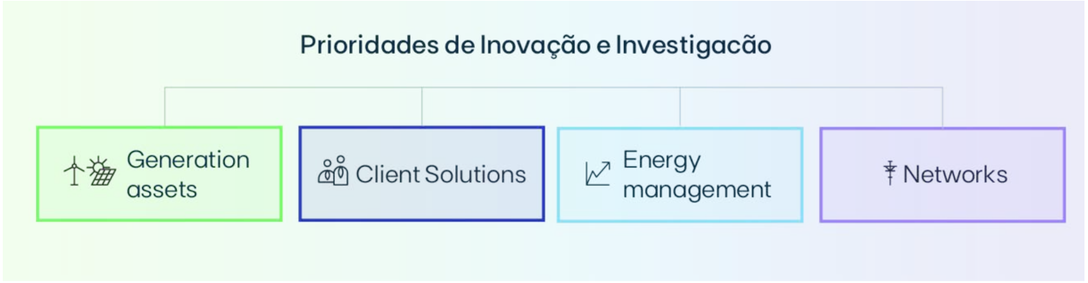

O GRI tem um processo anual de revisão de prioridades de inovação e investigação dentro destes quatro domínios, que garante o alinhamento (com a estratégia corporativa e as tendências de mercado), foco e agilidade. Esse processo é altamente colaborativo dentro do GRI e com todas as plataformas e regiões da EDP.

Gestão de impactos, riscos e oportunidades / Métricas e metas

2024 marcou um marco importante no GRI, com diversas iniciativas e projetos que estão a preparar a EDP para o futuro em termos de novas tecnologias e modelos de negócio, fomentando a sua competitividade futura e posicionando a EDP como líder do setor.

Investigação e desenvolvimento (I&D)

- Em 2024, a equipa concentrou-se em duas atividades principais: implementar projetos de I&D e procurar novas oportunidades por meio de candidaturas a financiamento externo de I&D
- Vários projetos foram concluídos, incluindo o SATO, SMART2B, SPARCS e XFLEX, todos com o objetivo de melhorar a inteligência de construção, eficiência energética e flexibilidade, com financiamento de 70% do programa H2020

- Projetos atualmente em curso, tais como o IANOS, TALOS e EV4EU, continuaram a desenvolver soluções inovadoras em áreas como o controlo de redes inteligentes, gestão e armazenamento de energia; robótica e soluções digitais para O&M de solar PV e mobilidade elétrica por meio da aplicação de soluções de carregamento inteligente, com financiamento dos programas Horizon Europe e H2020

- Além disso, 10 novos projetos iniciados em 2024, incluem o AEROSUB, AHEAD e APOLLO, com foco em robótica para energia eólica, modelos de IA para estações de carregamento de EV e abordagens circulares para produção de células solares, respetivamente.

Incubação interna

- Foi alcançado um volume recorde de portfólio anual, com 29 Emerging Business Opportunities ("EBOs") geridas ao longo do ano, representando um aumento notável de +61% em relação a 2023. Todas essas EBOs envolveram #9 diferentes unidades de negócios da EDP e mais de 135 pessoas em todas as geografias

- Até ao momento e desde os últimos dois anos, a equipa de incubação interna promoveu 42 novas oportunidades, com o primeiro Scale-Up a ocorrer em 2024, nomeadamente o Projeto ONAU

- A equipa coordenou #9 Pilotos durante 2024, tendo também recebido #14 projetos espanhóis financiados publicamente. No geral, a equipa liderou #52 projetos ao longo de 2024, passando mais de 100 dias em campo na condução de testes, pilotos e Provas de Conceito no âmbito de projetos de inovação

- 2024 foi claramente um ano de novos desafios e crescimento, destacado pela expansão do nosso pipeline com projetos financiados publicamente e pela execução de pilotos em colaboração com o ecossistema de inovação.

Ecossistema de inovação

- Através do ecossistema de inovação aberta, o GRI expandiu significativamente a sua presença global e parcerias em 2024, ganhando reconhecimento internacional com um prémio de terceiro lugar para Best Innovation Practice no World Innovation Conference pelo seu Programa Energy Starter. A equipa estabeleceu parcerias estratégicas com startups e empresas de energia, incluindo dois memorandos de entendimento históricos na região da Ásia-Pacífico com a CEPCO, a terceira maior concessionária do Japão, e a Enterprise Singapore, estendendo o alcance do programa Energy Starter para os mercados asiáticos. O bem-sucedido Open Day do programa em Singapura, que reuniu os principais participantes do setor de energia, lançou as bases para estas parcerias estratégicas

- Como membro do Free Electrons, um prestigioso programa global que conecta utilities em todo o mundo, a EDP organizou um bootcamp que reuniu 30 startups globais e mais de 100 participantes de equipas de inovação, unidades de negócio e utilities parceiras da EDP, apresentando as diversas plataformas de negócios da EDP e promovendo a colaboração entre setores. A equipa fortaleceu ainda mais o seu alcance de inovação participando ativamente em programas líder como AWS Clean Energy Accelerator, Vodafone Open Innovation, BIND 4.0 e eventos importantes do setor como o Breakthrough Energy Summit

- Essas parcerias externas, juntamente com o envolvimento ativo em todas as plataformas de negócio e geografias da EDP, aceleraram a adoção de soluções inovadoras e a exploração de novos modelos de negócios, posicionando o GRI como líder do setor com visão de futuro, ao mesmo tempo que garantiu que a inovação alcançasse todos os cantos da organização. A equipa do ecossistema de inovação demonstrou um crescimento notável, fazendo o sourcing de mais de 1.600 startups e gerindo 18 pilotos ativos (duplicando ano a ano). Desde sua criação em 2016, a equipa desenvolveu com sucesso 146 pilotos com um investimento total de €4M, resultando em 49 rollouts que geraram €52M em contratos comerciais, validando a eficácia da estratégia de inovação aberta do GRI.

Investimentos em capital de risco

- Em 2024, a EDP Ventures continuou a desempenhar um papel crucial no suporte ao crescimento de startups promissoras e tecnologias emergentes. Até o momento, a EDP Ventures investiu em #39 empresas, demonstrando um compromisso sustentado com a inovação e o desenvolvimento tecnológico. Ao longo do ano de 2024, o volume de investimento acumulado atingiu perto de €75M, com um investimento de ≈€5M feito durante 2024 e um cash-in YTD total de aproximadamente ≈€40M. A EDP Ventures expandiu sua presença global, agora atuando em #11 geografias e operando por meio de #4 diferentes veículos de investimento em todo o mundo. Esses esforços não forneceram apenas suporte financeiro, mas também facilitaram a integração de soluções inovadoras nos negócios da EDP, impulsionando a transição energética e aumentando a vantagem competitiva do Grupo.

No geral, 2024 foi um ano de consolidação muito importante, que reforçou a importância da investigação, desenvolvimento e inovação na EDP e do GRI enquanto motor de competitividade e opcionalidade para potenciais novos negócios para o Grupo.

Investimento responsável e financiamento sustentável

Governança e políticas

Para apoiar a gestão de impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados com o investimento responsável, a EDP tem em vigor os seus oito princípios de desenvolvimento sustentável e uma política financeira, que também abrange todas as suas subsidiárias.

Do ponto de vista material, os princípios e valores que orientam as ações da EDP em relação ao investimento responsável são definidos nos compromissos públicos assumidos.

Princípios de desenvolvimento sustentável da EDP

No início de 2004, foi aprovado um conjunto de oito princípios de desenvolvimento sustentável. Estes princípios orientam as nossas atividades e incorporam o nosso compromisso público de conduzir os negócios equilibrando os aspetos económicos, ambientais e sociais das operações do Grupo EDP. Os Princípios de Desenvolvimento Sustentável da EDP estão categorizados em oito áreas, que cobrem todos os fatores ESG: 1. Valor económico e social; 2. Ecoeficiência e proteção ambiental; 3. Inovação; 4. Integridade e boa governança; 5. Transparência e diálogo; 6. Pessoas e diversidade; 7. Acesso à energia; 8. Desenvolvimento social e cidadania. Estes compromissos demonstram como a EDP se tem distinguido no caminho para a descarbonização através de investimentos significativos no crescimento das energias renováveis, ao mesmo tempo que apoia as comunidades e outras partes interessadas.

Estes princípios foram aprovados pelo Conselho de Administração Executivo (CAE) em março de 2004.

Política de gestão financeira

Além disso, em termos de financiamento, a EDP segue uma política de financiamento centralizada. Aproximadamente 83% da dívida bruta da EDP está concentrada ao nível da holding, nomeadamente na EDP S.A., EDP Finance BV e EDP-Servicios Financieros España, S.A.U (EDP SFE). O restante da dívida bruta da EDP está dividido entre a EDP Brasil (isolada do resto do Grupo) e as subsidiárias da EDP Renováveis, nomeadamente através de financiamento de projetos. O financiamento verde é uma ferramenta crucial para financiar a transição energética, o que é particularmente relevante para a EDP, dado que o seu plano de crescimento é predominantemente baseado em investimentos em energias renováveis.

Esta política foi aprovada pelo Conselho de Administração Executivo (CAE) em janeiro de 2016.

Investimento responsável

Estratégia

A EDP incorpora a sustentabilidade no seu modelo de negócio, focando-se em investimentos em energias renováveis e soluções energéticas inovadoras como forma de antecipar a evolução dos riscos e oportunidades físicos e de transição, especialmente no que diz respeito às ações governamentais destinadas a alcançar a neutralidade carbónica e ao papel que a EDP pode desempenhar na facilitação desta transformação. A estratégia de negócios da EDP é moldada para mitigar o risco crónico através de um portefólio de geração diversificado em termos de tecnologias e geografias. A diversificação geográfica reduz significativamente o risco, uma vez que a redução estrutural da precipitação não é provável que ocorra em todas as geografias e com a mesma magnitude. Um exemplo disso é o investimento noutras fontes renováveis além da hídrica (ou seja, solar e eólica) em diferentes mercados (mercados Europeus, América do Norte e do Sul, e APAC).

A EDP tem um plano de negócios resiliente focado em impulsionar o crescimento e garantir a capacidade da empresa de navegar no ambiente volátil do mundo. A EDP pretende alcançar um crescimento acelerado e focado através da implementação do seu plano de investimentos para o período de 2024-2026, o que reforçará a sua posição como líder na transição energética e solidificará a sua postura distintiva 'verde' e perfil de baixo risco.

Gestão de impactos, riscos e oportunidades

Desde 2006, as nossas atividades de Investimento Responsável, que têm um impacto significativo, têm sido impulsionadas pelo nosso foco em ativos renováveis e estão ligadas à compensação variável anual dos executivos da EDP.

A empresa avalia potenciais novas oportunidades de mercado, particularmente em países emergentes, impulsionadas pela crescente procura por energia renovável. Reconhecendo isto como uma oportunidade significativa, a EDP está ativamente a procurar expandir-se para novos mercados. Além disso, a empresa avalia as implicações dos avanços tecnológicos em energia renovável e armazenamento de energia, reconhecendo a necessidade de investir em novas tecnologias para manter a competitividade e garantir a resiliência do seu negócio.

Este trabalho está alinhado com o propósito de investimento responsável e finanças sustentáveis, que pretende encorajar os agentes de mercado a operar de uma forma que beneficie o planeta e a

sociedade, ligando instrumentos financeiros como obrigações e empréstimos aos seus objetivos de sustentabilidade. Isto faz de nós um forte interveniente em investimentos temáticos de sustentabilidade e de impacto.

O descomissionamento de centrais a carvão e um *procurement* com critérios ESG são esperados para reduzir os riscos operacionais (por exemplo, poluição ambiental; interrupções de negócios), reduzir custos (por exemplo, operação, inspeção e manutenção preventiva regular, impostos sobre o carbono) e abrir novas oportunidades de negócios. Estas iniciativas não só aumentarão as receitas, mas também garantirão a sustentabilidade e resiliência a longo prazo no mercado energético em evolução. Todas as centrais a carvão encerradas estão a promover uma transição justa nos antigos locais de carvão: Pecém, encerrada em dezembro de 2023, tem um projeto piloto de hidrogénio verde em operação; Abõno II, encerrada em fevereiro de 2024, tem projetos de hidrogénio em curso; e Soto 3, cujo encerramento está a ser avaliado pelas autoridades nacionais de Espanha a pedido da EDP, tem projetos de transição justa, particularmente projetos de hidrogénio renovável.

Métricas e metas

O objetivo é ter uma situação financeira sólida com a implementação do plano de investimentos, de acordo com os planos da EDP de investir 13,6 mil milhões de euros em energias renováveis entre 2024-2026. A relação FFO (*Funds from Operations*) para Dívida Total é um dos principais componentes quantitativos dos indicadores de desempenho anual do Conselho de Administração Executivo, com uma meta de 21% para 2026.

A transição climática é intrínseca ao negócio da EDP, com três objetivos principais. A EDP estabeleceu uma meta ambiciosa de alcançar emissões líquidas zero até 2040, com um roteiro claro para estar livre de carvão até 2025 e totalmente verde até 2030. Esta visão estratégica sublinha o compromisso da EDP com a sustentabilidade e a sua abordagem proativa para enfrentar os desafios ambientais globais. Como parte desta estratégia, a EDP pretende instalar 3GW de energia verde por ano. Os investimentos na descarbonização do portfólio permitiram à EDP cumprir os critérios de investimento sustentável, reduzindo significativamente o seu impacte ambiental.

Em 2024, as receitas provenientes do carvão representaram menos de 1%, e as provenientes de combustíveis fósseis foram inferiores a 2%. Estes cálculos para 2024 cumprem os requisitos para divulgar KPIs ao abrigo do Artigo 8º do Regulamento de Taxonomia (UE 2020/852), que obriga a EDP a divulgar informações sobre como e em que medida as suas atividades estão associadas a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Isto resultou numa intensidade de emissões de Âmbitos 1 e 2 de 29gCO_2/KWh, demonstrando o nosso compromisso de estar livres de carvão até 2025.

Financiamento sustentável

Estratégia

Embora a estratégia da EDP há muito se concentre na sustentabilidade, a nossa emissão de Obrigações Verdes promoveu um maior alinhamento da política financeira da empresa com a nossa estratégia de sustentabilidade, ao mesmo tempo que a consciencialização do mercado sobre este tema está a aumentar.

As Obrigações Verdes são títulos com juros, cujas receitas de emissão são alocadas a um conjunto pré-determinado de categorias de projetos ambientalmente benéficos. Elas diferem das obrigações cobertas convencionais principalmente em termos dos requisitos específicos que regem a alocação de fundos, bem como na aplicação de regras especiais de reporte.

Os montantes líquidos das emissões de Obrigações Verdes são utilizados no financiamento ou refinanciamento de investimentos existentes ou planeados da EDPR, que apoiam a transição para uma economia de baixo carbono, especialmente aqueles que ajudam a aumentar a produção de energia renovável ("Portfólio de Projetos Verdes Elegíveis").

Os Projetos Verdes Elegíveis incluem o design, construção, instalação e manutenção de projetos de produção de energia renovável, tais como:

- parques eólicos (*onshore* e *offshore*)
- centrais solares (fotovoltaicas).

O Portfólio de Projetos Verdes Elegíveis exclui quaisquer projetos baseados na produção, transmissão e distribuição de energia a partir de combustíveis fósseis e hidroenergia.

A EDPR possui parques de energia eólica e solar em vários países, incluindo Europa, Estados Unidos, Brasil e vários países da região Ásia-Pacífico.

Os montantes líquidos recebidos das obrigações verdes emitidas pela EDP serão geridos numa lógica de portfólio. Os montantes serão utilizados para (re)financiar o Portfólio de Projetos Verdes Elegíveis, ou seja, o financiamento de novos e o refinanciamento de projetos existentes da EDPR.

Historicamente, a EDP já tinha captado parte da procura verde através da estratégia corporativa claramente sustentável; no entanto, o primeiro negócio de obrigações verdes levou a uma forte inclinação para investidores verde escuro. Este facto confirmou que os investidores apreciaram o Framework implementado e aprovaram o negócio. Relativamente aos riscos financeiros relacionados com a sustentabilidade (materialidade financeira), a EDP tomou medidas proativas para garantir que as suas operações comerciais são resilientes a riscos físicos. Como parte das suas operações diárias e gestão de risco empresarial, a EDP implementou medidas como a compra de seguros para proteger ativos e o desenvolvimento de planos para mitigar riscos físicos.

Como parte do esforço de diferentes agentes do setor energético para impulsionar o processo de descarbonização da economia, a EDP acredita que a emissão de obrigações verdes é uma ferramenta importante para: a) incentivar a transição para uma economia de baixo carbono, dando apoio financeiro a projetos em curso ou novos projetos destinados a promover essa transição; b) demonstrar um compromisso contínuo com a sustentabilidade, com o objetivo central de reduzir as emissões de CO_2 e possibilitar a transição energética através das suas operações de energia renovável; c) aprofundar as relações com investidores existentes e novos, e criar um vínculo mais estreito com investidores socialmente responsáveis.

Gestão de impactos, riscos e oportunidades

Para reconhecer o compromisso, a liderança e o investimento em energia renovável, a EDP estabeleceu o seu primeiro Framework de Obrigações Verdes em 2018. Este Framework delineou o processo para a emissão de futuras obrigações destinadas a alcançar os objetivos de sustentabilidade da EDP, com base nos Princípios de Obrigações Verdes da International Capital Market Association (ICMA GBP), que são as melhores práticas de mercado. O documento foi revisto duas vezes — uma vez em 2022 e novamente em 2023 — para incorporar novos instrumentos verdes, como empréstimos verdes, e para alinhar com a estratégia de descarbonização atualizada no âmbito do Plano de Negócios 2023-2026. Estas atualizações refletem a dedicação contínua da EDP em avançar com os seus objetivos de sustentabilidade e adaptar-se ao cenário em evolução das finanças verdes. Estes instrumentos de financiamento verde são emitidos pela EDP, EDP Finance BV, EDP SFE e EDP Renováveis e suas subsidiárias e empresas de projetos para financiar ou refinanciar ativos e projetos elegíveis de energia eólica (*onshore* e *offshore*) e solar (fotovoltaica).

Métricas e metas

No que diz respeito ao financiamento sustentável, os montantes líquidos recebidos de obrigações verdes, empréstimos verdes e empréstimos vinculados à sustentabilidade desempenham um papel significativo no avanço do Plano de Transição Climática da EDP e na concretização dos nossos objetivos de estar livres de carvão até 2025 e de alcançar a neutralidade carbónica até 2040.

No final de 2024, o financiamento sustentável totaliza 21,5 mil milhões de euros: (1) 13,2 mil milhões de euros em obrigações verdes; (2) 7,6 mil milhões de euros em empréstimos vinculados à sustentabilidade e (3) 0,7 mil milhões de euros em empréstimos verdes, o que representava 67% da dívida nominal.

A EDP acredita que a emissão de instrumentos de financiamento verde é uma ferramenta importante para incentivar a transição para uma economia de baixo carbono, proporcionando apoio financeiro a projetos existentes ou novos que contribuam para essa transição.

O Framework definido pela EDP está alinhado com os Princípios de Obrigações Verdes (GBP) 2021 da International Capital Markets Association (ICMA), com o Anexo I de junho de 2022 e com os Princípios de Empréstimos Verdes (GLP) 2023 da Loan Market Association (LMA). Estes princípios são diretrizes voluntárias que apoiam a transparência e a credibilidade.

Os requisitos deste Framework serão aplicados a qualquer instrumento de financiamento verde emitido pela EDP, EDP – Servicios Financieros España, S.A.U. e EDP Finance B.V.. A EDP tem uma abordagem centralizada e coordenada para os mercados bancários e de capitais, ou seja, a maior parte do financiamento para os investimentos e atividades do Grupo EDP é obtida por estas três entidades. Além disso, as subsidiárias da EDPR podem obter financiamento externo ao nível do projeto, através de project finance sem recurso. Portanto, os requisitos deste Framework também se aplicarão às subsidiárias da EDPR que obtenham project finance sem recurso. Para evitar dúvidas, as empresas do Grupo EDP, além da EDP, EDP – Servicios Financieros España, S.A.U., EDP Finance B.V., EDPR e aquelas sob a EDPR, estão excluídas deste Framework.

Os instrumentos de financiamento verde podem incluir obrigações verdes (em vários formatos, tais como, mas não se limitando a, obrigações seniores não garantidas, subordinadas não garantidas (ou híbridas) ou obrigações de projeto) e empréstimos verdes, onde os montantes líquidos recebidos serão exclusivamente aplicados para (re)financiar, em parte ou na totalidade, ativos verdes novos e/ou existentes elegíveis com claros benefícios ambientais.

Sustainability-linked loans

Sustainability-linked loans são instrumentos de dívida onde a taxa de juro está ligada a certas métricas ESG – ou seja, empréstimos onde os fluxos de caixa sob o contrato variam dependendo de uma métrica ou medida ESG (também às vezes referidos como 'empréstimos verdes'). Para a EDP, estas métricas estão relacionadas com o cumprimento de emissões específicas e capacidade instalada de energias renováveis. A taxa de juro do empréstimo é ajustada periodicamente para refletir as mudanças no desempenho do mutuário em relação a estas métricas.

Todas as emissões verdes da EDP estão alinhadas com a sua estratégia de sustentabilidade, como parte da Agenda Estratégica e do Plano de Negócios 2023-2026. As receitas apoiarão as metas da EDP de aumentar a capacidade renovável (livre de carvão até 2025 e all green até 2030) e de reduzir as emissões específicas dos âmbitos 1 e 2 em 77% até 2026 e 95% até 2030, tendo 2020 como ano base. Estas metas foram aprovadas pela SBTi em 2023, sob o Net Zero Standard. A EDP também se comprometeu a alcançar a neutralidade carbónica até 2040, reduzindo, em termos absolutos, as suas emissões de CO_2 em 90%, em relação ao ano base de 2020, cobrindo os Âmbitos 1, 2 e 3. A quota de produção de energia renovável está incluída no esquema de remuneração do Conselho de Administração Executivo.

As emissões de obrigações verdes da EDP contribuíram fortemente para o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 7: Energia acessível e limpa e ODS 13: Ação urgente para combater as mudanças climáticas e seus impactos.

Em relação às alegações de *greenwashing*, a EDP tem sido transparente sobre o uso sustentável dos montantes recebidos e os impactos ambientais desde a sua primeira emissão. A empresa está comprometida em relatar esses aspetos até ao vencimento de cada emissão no seu relatório anual integrado.

A última emissão da EDP, em setembro de 2024, foi alocada 2% a investidores verde escuro e 88% a investidores verde médio e claro, com base nos critérios de um dos bancos coordenadores globais da emissão. Esta consistência ao longo dos anos mostra que os investidores continuam a apreciar o compromisso da EDP com a sustentabilidade.

Continuidade do negócio e resiliência

Governança e políticas

As organizações enfrentam hoje uma multiplicidade de situações adversas, fruto do seu posicionamento a nível internacional, tornando-as mais expostas a eventos disruptivos e de elevado potencial negativo. A tomada de consciência desta posição permite, em contrapartida, adotar um estado de acompanhamento e alerta contínuos, para o evoluir de possíveis crises à escala mundial com impacto na organização.

O Grupo EDP assume a Gestão de Crise como uma capacidade estratégica que potencia a sua resposta suportada e sustentável a situações anómalas, pautadas por elevada incerteza e com potencial de impacto negativo nos seus compromissos e objetivos estratégicos e de negócio, e que requerem atenção e ação urgentes para proteger a vida e integridade física das pessoas, o meio ambiente, os ativos e a reputação do Grupo EDP.

O Plano de Gestão de Crise do Grupo EDP, de cariz transversal e estratégico, e alinhado com o referencial ISO22361, estabelece as estruturas de gestão, princípios orientadores para a tomada de decisão, e práticas a serem observadas nas três fases do processo de gestão de crise: antes, durante e após a crise. A par do Plano de Gestão de Crise, foi estabelecido o Plano de Comunicação em Crise, que suporta a atuação das equipas responsáveis por assegurar a comunicação efetiva — transparente, coerente e consistente —, nestes contextos altamente complexos e voláteis.

Concebidos para permitir responder estrategicamente a situações de crise e de pré-crise de natureza diversa e com níveis de complexidade distintos, estes planos têm reflexo nas Unidades de Negócio e Direções do Centro Corporativo, quando aplicáveis, assegurando a capacidade tática e operacional de resposta à Crise, e um adequado escalamento até ao CAE (Conselho de Administração Executivo) e Gabinete de Gestão de Crise do Grupo EDP.

Em setembro, foi realizado um exercício de Gestão de Crise Estratégica, que permitiu retirar importantes lições sobre a resiliência do Grupo no caso de uma disrupção.

A realização de exercícios é essencial para reforçar a preparação e a resiliência face a potenciais crises, para preparar e solidificar as competências de tomada de decisão, garantindo que se pode reagir melhor e recuperar de situações inesperadas, permitindo assim experienciar, discutir e analisar cenários num ambiente seguro, tendo como base os Planos de Gestão de Crise e de Comunicação.

A EDP está exposta a uma multiplicidade de ameaças e riscos, cada vez mais desafiantes num mundo em constante mudança, pelo que a resiliência organizacional se reflete de forma transversal nos princípios e políticas que definem o posicionamento e a atuação do Grupo EDP a vários níveis. Como parte fundamental da resiliência organizacional, a Gestão de Continuidade de Negócio assume um papel cada vez mais importante na capacidade de resposta do Grupo a situações de disrupção.

Assegurar a resiliência e continuidade dos serviços e processos críticos tem sido uma das principais prioridades do Grupo EDP, estando o seu compromisso com a Gestão de Continuidade de Negócio (GCN) formalizado na Política de Continuidade de Negócio da EDP. Este compromisso traduziu-se no desenvolvimento de uma metodologia transversal de GCN, alinhada com normas internacionais de referência, como a família de normas ISO 2230x.

De destacar ainda a criação da Safety, Security & Business Continuity Unit (SSBC), em janeiro de 2022, que veio permitir o reenquadramento estratégico dos temas de Gestão de Crise e Continuidade do Negócio, Safety (prevenção e segurança) e Security (segurança física e duty of care), com vista à gestão holística e transversal ao Grupo de um conjunto de temáticas relacionadas e cuja complementaridade e abordagem integrada acresce benefícios para a EDP. Destaca-se ao nível da Continuidade do Negócio, nas empresas do Grupo EDP, a certificação no referencial ISO 22301 da E-REDES, desde 2015, e a certificação da EDP REDES España, obtido em 2023.

Desta forma, a EDP desenvolveu e conta com um conjunto de controlos e medidas de salvaguarda, humanas, processuais e tecnológicas, que tem vindo a melhorar, complementadas por planos de recuperação de nível operacional, como é o caso dos Planos de Continuidade do Negócio dos processos/serviços prioritários, Planos de Contingência ou Planos de Recuperação de Desastre, entre outros. Estes permitem o incremento da capacidade da EDP de continuar a fornecer os seus serviços em níveis aceitáveis ainda que face a incidentes, emergências e desastres, cumprindo com os objetivos assumidos. No sentido de assegurar a sua efetividade e adequação, os planos são objeto de exercícios e simulações periódicas, quer internamente, quer em colaboração com entidades externas relevantes para a cadeia de valor da EDP.

Com vista a firmar este compromisso, o Grupo EDP, definiu a Política de Security a qual estabelece os princípios orientadores a serem seguidos.

Gestão de impactos, riscos e oportunidades

Desde fevereiro de 2022, seguindo o estabelecido no seu Plano de Gestão de Crise e Plano de Comunicação em Crise, a EDP assumiu estar perante uma Situação de Pré-Crise, motivada pela emergência do conflito Rússia-Ucrânia, que resultou num agravamento da instabilidade geopolítica, na Europa e no mundo.

Iniciando um acompanhamento intensivo da evolução desta situação, foi estabelecido um grupo de monitorização que conta com diferentes áreas da EDP, em especial, as que têm maior presença nas proximidades da região. Esta monitorização é realizada ao nível de temáticas como a segurança física das pessoas e ativos, cibersegurança, continuidade do negócio, gestão do risco, cadeia de fornecimento, gestão de energia, finanças, regulação e *stakeholders*, *compliance*, comunicação e apoios sociais.

Este grupo de monitorização, sob coordenação da SSBC, é responsável por assegurar reporte ao CAE no que concerne aos principais riscos existentes a cada momento, alterações na envolvente, estado da implementação das medidas de gestão do risco definidas, bem como medidas propostas para adoção.

Em complementaridade à análise e acompanhamento da situação pelas diferentes áreas da EDP, esta optou também pelo recurso a entidades especializadas em gestão de conflitos geopolíticos, com vista a adquirir maior conhecimento sobre potenciais desenvolvimentos e desta forma antecipar a sua resposta a potenciais riscos ou ameaças. Considerando os cenários possíveis de evolução de conflitos geopolíticos (incluindo, entre outros, a situação no Médio Oriente), foi adotada uma avaliação dos riscos e impactos mais relevantes para a EDP, e principais medidas de gestão do risco e mitigação de impactos, estando sujeita a revisão e atualização frequentes.

A resposta da EDP aos eventos climatéricos extremos que impactaram as operações, na Península Ibérica (tempestade Kirk e incêndios florestais) e inundações no Brasil e os furações nos EUA (furações Helene e Milton), demonstram a capacidade intrínseca da empresa e das equipas de se adaptarem a situações disruptivas trabalhando incansavelmente para uma recuperação efetiva.

Em Portugal, em menos de 24 horas, foram mobilizados para o terreno 800 colaboradores próprios que, em conjunto com os prestadores de serviços e operadores de call center, conseguiram restabelecer energia aos 400 mil clientes que ficaram sem energia e no final de outubro, Espanha foi afetada por um grande DANA, com chuvas de quase 500 litros em poucas horas que provocaram inundações repentinas, causando um elevado número de mortes e perdas materiais. Este evento afetou a rede elétrica e 1396 clientes, o que levou à ativação do plano de continuidade de negócio para indisponibilidade de ativos de rede.

A EDP tem sob sua responsabilidade, um conjunto de infraestruturas críticas, em Espanha e em Portugal, que incluem infraestruturas de geração e distribuição de eletricidade (instalações físicas e de controlo), bem como atividades relacionadas com serviço ao Cliente, e que foram identificadas no âmbito da Diretiva (UE) 2022/2557 do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de dezembro de 2022, que aguarda transposição para o direito nacional.

Decorrente da diversidade das infraestruturas críticas sob sua responsabilidade, a EDP adotou proativamente estratégias para responder a riscos de diferentes naturezas, como riscos físicos (por exemplo, incêndios, sismos, eventos atmosféricos, incluindo eventos extremos), e riscos tecnológicos (incluindo, mas não se limitando a, riscos de cibersegurança para sistemas operacionais e sistemas de informação).

Complementarmente, as medidas e ferramentas adotadas para mitigação destes riscos são diversificadas e de cariz distinto, ajustadas às especificidades das infraestruturas, contemplando necessariamente a segurança física (vertentes safety e security), a segurança tecnológica e cibersegurança, bem como a gestão da continuidade do negócio, alavancadas por uma forte componente de formação e de exercícios. A EDP desenvolveu, para cada uma das infraestruturas críticas, o respetivo plano de segurança, suportado nas conclusões da análise de risco sobre as mesmas e no conjunto de medidas implementadas, em linha com o estabelecido com a legislação nacional.

Adicionalmente, é importante mencionar o papel assumido pela EDP na promoção da adoção de boas práticas de gestão de infraestruturas críticas no setor, através da sua divulgação, mas também através da colaboração com entidades externas, participando em exercícios e workshops relevantes para a temática.

Com foco no estabelecimento e desenvolvimento da Cultura de Security, a EDP, promoveu um conjunto de ações de sensibilização, ministradas pelo SIS – Serviço de Informações de Segurança; (1) o Programa de Proteção do Conhecimento e da Informação Sensível, que visa alertar entidades em Portugal para as ameaças de espionagem e sensibilizá-las para a importância da proteção do conhecimento e da informação sensível e (2) o Programa Krítica com o objetivo de contribuir para a melhoria da proteção de infraestruturas críticas e pontos sensíveis nacionais face à ameaça terrorista.

Também com o intuito de promover uma cultura de resiliência na EDP, a Safety, Security & Business Continuity Unit (SS&BC), dedicou um mês à divulgação de boas práticas e estratégias a adotar em cenários de catástrofe natural, em particular, sismos. De entre as iniciativas desenvolvidas destacam-se: a participação anual no exercício de sensibilização para o risco sísmico “A Terra Treme”, a organização da conferência “Resilience | Connecting the dots between entities”, que

contou com a participação da Autoridade Nacional de Emergência e Protecção Civil e da Câmara Municipal de Lisboa, através do seu programa ReSist, e um workshop em colaboração com o Southern California Earthquake Center, com foco nas boas práticas a adotar para a preparação e resposta a um sismo.

Ainda neste âmbito, e na sequência da aprovação do Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Catástrofes 2015-2030, a EDP tem participado, em Portugal, na Plataforma Nacional para a Redução do Risco de Catástrofes (PNRRC), sob responsabilidade de uma Subcomissão coordenada pela ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil). Destacamos a participação no desenvolvimento do Manual de "Interdependências Setoriais na Resiliência dos operadores de serviços essenciais à sociedade" enquadrado nas atividades da PNRRC para o Triénio 2021-2023 (brevemente disponível no *website* da PNRRC), tendo sido desenvolvido no triénio 2015-2017, o Manual de "Boas Práticas de Resiliência de Infraestruturas Críticas – Setor Privado e Setor Empresarial do Estado", também disponível no *website* da PNRRC. Durante 2024-2026, é objetivo do grupo de trabalho realizar ações de formação e transferência de conhecimento orientadas para a resiliência dos operadores de serviços essenciais e divulgar práticas e procedimentos de prevenção e resposta a disrupções.

Métricas e metas

Dada a natureza transversal do tema da Continuidade do negócio e resiliência, não foram estabelecidas metas específicas para ele. Em vez disso, é considerado dentro dos objetivos mais amplos delineados no Plano de Negócios 2023-26.

Privacidade e segurança da informação

No atual panorama tecnológico em rápida evolução, a gestão e a automatização de dados oferecem oportunidades significativas para impulsionar a inovação, otimizar as operações e criar experiências personalizadas para o cliente.

No entanto, estes avanços também introduzem novas vulnerabilidades que os cibercriminosos podem explorar. Existe também o risco de violações de dados, que representam riscos financeiros, de reputação e operacionais para as empresas e para os particulares.

O não cumprimento dos regulamentos de privacidade de dados pode resultar em multas pesadas e comprometer a confiança, que é fundamental para as nossas relações comerciais.

À medida que navegamos neste ambiente dinâmico, o Grupo EDP está empenhado em aproveitar o poder dos dados de forma responsável, garantindo uma segurança robusta dos dados e cumprindo todos os regulamentos relevantes de proteção de dados para salvaguardar os interesses de todos os nossos *stakeholders*.

Privacidade da informação

Governance e políticas/estratégia

O Grupo EDP assume o estrito respeito pela privacidade e pela proteção dos dados pessoais de todos os seus *stakeholders* (clientes, colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores, parceiros) como um compromisso fundamental a observar na sua atividade, ao longo de toda a cadeia de valor. Este compromisso também se reflete na procura do cumprimento tanto dos requisitos legais aplicáveis (Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia, Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil, bem como as demais leis de todas as jurisdições onde o Grupo opera), quanto de outras normas e diretrizes relevantes, bem como das melhores práticas de privacidade, garantindo que suas atividades comerciais sejam conduzidas com integridade, de forma competente e ética.

A Política de Proteção de Dados do Grupo, que se aplica transversalmente a todas as unidades de negócio e operações do Grupo, incluindo fornecedores e prestadores de serviço (que apenas tratarão os dados pessoais seguindo instruções documentadas da EDP), tem como objetivo garantir o cumprimento deste compromisso de priorizar o mais rigoroso respeito pela privacidade dos seus *stakeholders*, através da observância dos seguintes princípios:

i. Licitude e propósito
ii. Transparência e lealdade
iii. Proporcionalidade
iv. Controlo
v. Privacidade desde o momento "0"
vi. Responsabilidade
vii. Segurança.

Esta Política é aprovada pelo Conselho de Administração Executivo, sendo revista sempre que se verifiquem alterações relevantes no quadro legal aplicável, no contexto das atividades desenvolvidas pela EDP ou caso surjam outros elementos que requeiram a sua adequação.

Também para concretizar este compromisso, a EDP implementou um **Programa de *Compliance* de Proteção de Dados Pessoais**, alinhado e integrado no Sistema de Gestão de *Compliance* do Grupo EDP.

Este Programa está descrito na Norma do Programa de *Compliance* de Proteção de Dados Pessoais que explica as suas diferentes componentes, nomeadamente:

- modelo de governo
- sistema de gestão de riscos
- normas, políticas e procedimentos desenvolvidos em matéria de proteção de dados pessoais
- metodologia de formação e comunicação
- mecanismos de gestão de incidentes;
- procedimentos de monitorização
- requisitos aplicáveis de *compliance* de terceiros

- modelo de reporte
- abordagem de melhoria contínua e respetivas fontes de informação.

O modelo de governo do Programa de *Compliance* em Proteção de Dados Pessoais baseia-se no modelo conceptual de gestão de risco e controlo "3 linhas de defesa" e estabelece as responsabilidades e o modelo de relacionamento entre os diferentes stakeholders relevantes.

Na segunda linha de defesa, o Programa é promovido e coordenado pelo *Center of Excellence* (CoE) *for Privacy & Data Protection*, da *Ethics and Compliance*, apoiado pelo *Legal & Governance* e pela *IT Security and Risk* como áreas especializadas, responsáveis por prestar assessoria especializada em assuntos específicos e, conforme o caso, propor ou aplicar controlos adequados. Adicionalmente, os *Ethics and Compliance focal points*, inseridos nas áreas de negócio ou funções de apoio, são responsáveis por promover o conhecimento, formação e pela implementação e disseminação do Programa de *Compliance* nas respetivas áreas de atividade.

Por sua vez, as próprias áreas de negócio e funções de apoio (tais como *People & Organization*, *Safety and Security*, *Innovation*, etc.), na primeira linha de defesa, são responsáveis por realizar as suas atividades de acordo com os requisitos legais e políticas e procedimentos definidos internamente.

A *Internal Audit Global Unit*, na terceira linha de defesa, realiza trabalhos específicos de auditoria para verificar a adequação e eficácia dos mecanismos de controlo implementados.

Sempre que legalmente exigido, este Modelo de Governo inclui ainda um Encarregado de Proteção de Dados (DPO, na sigla em inglês). O DPO reporta diretamente à *Ethics and Compliance* sobre o desenvolvimento da sua atividade, bem como sobre eventuais não conformidades e riscos detetados.

Por outro lado, este Programa de *Compliance* é suportado por um conjunto de diferentes normas e procedimentos transversais, aprovados pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, que abordam nomeadamente:

- processo de *privacy by design*
- avaliações de risco das atividades de tratamento de dados pessoais e as avaliações de impacto sobre a proteção de dados
- gestão dos subcontratantes
- processo de resposta ao exercício dos direitos de proteção de dados pelos respetivos titulares de dados
- gestão de incidentes e violações de dados pessoais.

Estes procedimentos globais podem ser complementados por procedimentos e controlos específicos definidos ao nível da primeira linha de defesa, os quais compreendem todo o ciclo de vida das respetivas atividades de tratamento, em função da sua exposição aos riscos de proteção de dados pessoais.

No que diz respeito aos incidentes de Proteção de Dados Pessoais, o Grupo definiu e implementou um procedimento para identificar, gerir e, se aplicável, comunicar violações de dados que conduzam à destruição, perda, alteração, divulgação ou acesso não autorizados a dados pessoais acidentais ou ilícitos.

Ao abrigo deste procedimento, qualquer pessoa (colaborador ou prestador de serviços) que tome conhecimento de um potencial incidente envolvendo dados pessoais deve comunicá-lo ao *Compliance*, Legal e/ou *IT Security*. O incidente deve ser partilhado e analisado pelo DPO, que emite o seu parecer. Por último, e se for caso disso, a decisão formal de notificar a autoridade de controlo competente e/ou os titulares dos dados cabe à equipa de gestão da entidade responsável pelo tratamento.

Adicionalmente, as entidades do Grupo disponibilizam diferentes canais para os titulares dos dados apresentarem as suas reclamações ou pedidos.

Para além dos canais de contacto direto com a entidade responsável pelo tratamento, disponibilizados aos titulares dos dados no âmbito de cada atividade de tratamento específica, as diferentes entidades do Grupo EDP disponibilizam canais de contacto com o respetivo DPO, a quem cabe, por inerência da sua função, assegurar as relações com os titulares dos dados nas matérias abrangidas pela legislação de proteção de dados pessoais. Estes são os canais preferenciais para os titulares dos dados apresentarem os seus pedidos e comunicarem incidências.

Além disso, o Grupo EDP dispõe de canais de denúncia de natureza transversal, através dos quais os *stakeholders* relevantes podem apresentar reclamações relativas aos vários temas abrangidos pelo Código de Ética da EDP, incluindo a Proteção de Dados Pessoais.

A gestão de violações de dados, bem como quaisquer reclamações e pedidos para o exercício de direitos de proteção de dados é acompanhada e monitorizada pelo *Compliance CoE for Privacy & Data Protection*.

Em 2024, as entidades do Grupo EDP:

- notificaram as respetivas autoridades de supervisão de 2 violações de dados pessoais de Clientes em Portugal (2023: 2) e 0 em Espanha (2023: 1). Nenhuma destas foi comunicada aos titulares dos dados (2023: 2 em Portugal e 0 em Espanha), uma vez que não foram consideradas suscetíveis de resultar num risco elevado para os titulares dos dados
- receberam um total de 687 reclamações de Clientes (2023: 614).

Gestão de impactos, riscos e oportunidades

Quanto à melhoria contínua do Programa, o *Compliance CoE for Privacy & Data Protection* define, anualmente, um plano de ação com o objetivo de mitigar quaisquer riscos identificados, bem como assegurar a implementação de oportunidades de melhoria.

Este exercício baseia-se nos resultados do acompanhamento e monitorização do desenvolvimento do Programa, nomeadamente resultantes do acompanhamento das métricas / *Key Performance Indicators* do Programa, tais como a identificação de riscos e impactos nas reclamações dos titulares dos dados, possíveis processos de investigação iniciados pelas autoridades de supervisão, auditorias internas, externas ou do DPO, bem como tendências, rápidos avanços tecnológicos (como a inteligência artificial) ou desenvolvimentos legislativos.

Esses planos são revistos periodicamente ao longo do ano e se, num determinado momento, forem identificados novos riscos relevantes, são identificadas e desenvolvidas medidas imediatas de mitigação ou correção.

Estas iniciativas de melhoria podem traduzir-se, nomeadamente, em:

- revisão/atualização de políticas e procedimentos internos
- correção ou revisão/atualização de processos operacionais ou mecanismos de controlo
- reforço da sensibilização ou formação sobre questões específicas.

No que diz respeito às ações desenvolvidas em 2024, destacam-se:

- lançamento de um projeto transversal para assegurar o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis ao desenvolvimento e utilização de inteligência artificial, em coordenação com o Legal e IT
- revisão do modelo de governo do Programa, adaptando-o ao novo modelo organizacional da EDP
- revisão e transversalização de alguns procedimentos do Programa
- revisão/atualização e autocertificação do Registo de Atividades de Tratamento no Brasil e Espanha
- implementação das recomendações da auditoria do Programa de Privacidade EDP Brasil concluída em junho/2024
- sessões de formação presenciais com interlocutores-chave sobre: i) os procedimentos revistos, bem como ii) os principais tópicos de proteção de dados, com o objetivo de reforçar a sensibilização destes *stakeholders*
- desenvolvimento e lançamento de 2 novos *e-learnings*, disponíveis para todos os colaboradores globalmente, abordando os processos *Privacy by Design* e da Avaliação de impacto sobre a proteção de dados (DPIA na sigla em inglês).

Foram registadas 4.017 participações nas sessões acima referidas, correspondendo a um total de 1.347 horas de formação (2023[1]: 9.183 participações/3.965 horas).

Métricas e metas

A monitorização do Programa de *Compliance* de Proteção de Dados Pessoais da EDP é reforçada pela utilização e acompanhamento de um conjunto específico de objetivos relacionados com a proteção de dados e correspondentes métricas/ *Key Performance Indicators* (KPIs), que são reportados periodicamente pela *Ethics & Compliance* ao Conselho de Administração Executivo e ao Conselho Geral e de Supervisão, no âmbito das suas responsabilidades de supervisão do Programa.

[1] Em 2023, foi disponibilizada formação obrigatória a todos os colaboradores do Grupo EDP.

Estes objetivos e métricas estão alinhados com os compromissos e objetivos globais da EDP em matéria de proteção de dados pessoais, antes referidos.

Além disso, considerando os objetivos definidos e a medição dos KPIs correspondentes, podem ser desenvolvidas ações específicas de melhoria, como mencionado acima.

Os objetivos mais relevantes do Programa de *Compliance* de Proteção de Dados Pessoais e as métricas correspondentes são os seguintes:

OBJETIVO	MÉTRICA	KPI 2024
Geral		
Não ocorrência de violações de dados com risco para os titulares dos dados (as quais devem ser comunicadas às autoridades de controlo)	Número de violações de dados comunicadas às autoridades de controlo	3
Não ocorrência de violações de dados com risco para os titulares dos dados, particularmente Clientes (as quais devem ser reportados às autoridades de controlo)	Número de violações de dados que afetam Clientes comunicadas às autoridades de supervisão	2
Não ocorrência de violações de dados com elevado risco para os titulares dos dados (as quais devem ser comunicadas aos titulares dos dados)	Número de violações de dados comunicadas aos titulares dos dados	0
Não ocorrência de violações de dados com elevado risco para os titulares dos dados, particularmente Clientes (as devem ser comunicadas aos titulares dos dados)	Número de violações de dados que afetam os Clientes comunicadas aos titulares dos dados	0
Conformidade geral com os requisitos legais	**Número de sanções relacionadas com a proteção de dados pessoais aplicadas pelas autoridades de controlo**	1
Formação e sensibilização		
Disponibilização de formação e sensibilização aos colaboradores relevantes	Número de participantes em sessões de formação / *e-learnings*	4.017
	Número de horas de formação	1.347

A informação básica para o cálculo destes indicadores é obtida diretamente a partir de registos efetuados em ferramentas de gestão de proteção de dados pessoais e, aquando necessário, de informação adicional (nomeadamente a relativa a reclamações de clientes, registada diretamente nos sistemas comerciais, bem como a informação de formação, registada na plataforma de gestão de formação da empresa).

Segurança da informação

Governança e políticas

A EDP, enquanto empresa de energia, tornou-se muito dependente da sua infraestrutura digital para operações e prestação de serviços eficientes. No entanto, este aumento da sofisticação e integração tecnológica conduz também a uma maior exposição a vários riscos cibernéticos. A EDP já está a impulsionar uma transformação digital para impulsionar ainda mais o desempenho dos negócios, na qual a ciber-resiliência está incluída. Apesar de todos os esforços feitos pelas organizações, é provável que exista risco de que os ciberataques tornem-se mais frequentes e com maior magnitude. A política de Segurança da Informação do Grupo EDP, atualizada e aprovada pelo Conselho de Administração Executivo em 2023, estabelece a segurança da informação como um fator competitivo, gerador de confiança entre os seus *stakeholders*, mas também como uma responsabilidade crítica num contexto social, devido ao seu papel como operador de infraestruturas críticas e gestor de grandes volumes de dados pessoais de clientes e colaboradores. O Grupo EDP, subscrevendo as práticas recomendadas em normas internacionalmente reconhecidas, compromete-se a:

- assegurar o cumprimento dos requisitos legais, contratuais, regulamentares e das recomendações ou orientações de segurança da informação aplicáveis ao Grupo EDP
- fornecer infraestrutura organizacional e de suporte, garantindo a sustentabilidade e as evidências necessárias, em alinhamento com a gestão de risco para a segurança da informação
- assegurar recursos para a operacionalização de processos e atividades no âmbito da gestão da segurança da informação, nomeadamente ao nível da sensibilização dos colaboradores internos e externos para esta temática e da sensibilização para as respetivas responsabilidades
- assegurar a proteção da informação do Grupo EDP, incluindo nas atividades de tratamento realizadas por fornecedores ou terceiros
- promover a importância da autenticidade das informações, enfatizando o uso de dados genuínos e não adulterados de fontes confiáveis
- promover ativamente a cooperação com entidades externas na prevenção e gestão de crises relacionadas com a cibersegurança.

Para garantir uma governação robusta da segurança da informação do Grupo EDP, foram criados comités específicos para abordar questões de cibersegurança. Em 2023, a estrutura e

competências foram revistas dentro de um programa para reformular o modelo de governo de segurança da informação de todo o Grupo. Os comités de segurança da informação são realizados periodicamente desde 2023 e incluem a alta administração da organização, bem como partes interessadas relevantes em questões de segurança da informação. Anualmente, a avaliação de risco de cibersegurança do Grupo EDP é apresentada aos membros do Conselho Geral e de Supervisão.

Estratégia

A política de Segurança da Informação do Grupo EDP define os objetivos e compromissos da organização, que são fundamentais para a gestão e utilização eficaz deste ativo inestimável, que é a informação. Empenhada em cumprir os requisitos legais e regulamentares, a EDP disponibiliza as infraestruturas de apoio necessárias, garantindo recursos adequados para a gestão da segurança, a proteção da informação, a promoção da autenticidade dos dados e a cooperação na prevenção e gestão de crises de cibersegurança.

Para apoiar e coordenar toda a operacionalização, e reconhecendo a importância crítica da informação, a EDP estabeleceu formalmente a sua área de cibersegurança em 2010. Desde então, tem avançado em iniciativas de cibersegurança através de programas de três anos meticulosamente planeados, baseados em princípios fundamentais e atualmente com um investimento de aproximadamente 5% da IT TOTEX, garantindo uma evolução gradual da segurança da informação.

A política de Segurança da Informação é ainda reforçada por normas específicas por domínio, alinhadas com a norma internacional ISO 27001:2022, que é utilizada como referência, e permitem a definição dos vários controlos para os diferentes domínios, que (1) apoiam a gestão de riscos no contexto da segurança da informação nos três pilares de confidencialidade, integridade e disponibilidade; (2) e contribuem para alcançar os principais objetivos de segurança da informação, que incluem:

- a garantia da privacidade e da proteção de dados
- a implementação de salvaguardas robustas e medidas de resiliência
- a garantia de acesso restrito a informações essenciais
- a adoção de uma abordagem estratégica à segurança da informação
- a garantia da resiliência do modelo de governo
- a promoção de uma cultura de segurança e a colaboração com entidades externas.

Para continuar a construir uma organização ciberneticamente segura, a EDP estabeleceu um modelo operacional de segurança da informação que garante uma estrutura global e robusta para a monitorização e resposta a ameaças. Este modelo centra-se em três aspetos:

i. o modelo organizacional de cibersegurança (i.e., governação, processos, funções)

ii. um sistema para garantir a segurança da documentação e da informação

iii. métricas e KPIs de cibersegurança a nível global.

Durante 2024, a EDP investiu nos seguintes quatro principais impulsionadores como pilares da sua estratégia de segurança:

Globalização do Security Operations (SOC)

O Grupo EDP está focado em aumentar a agilidade e o âmbito das Operações de Segurança, criando um SOC Global aproveitando ao máximo as capacidades de SecOps operando em todas as geografias, alinhando com os objetivos estratégicos da DGU (Digital Global Unit). Com o objetivo de simplificar e automatizar os processos sempre que possível, melhorar os tempos de resposta, eliminar o desperdício e reduzir a fricção das partes interessadas, a EDP iniciou a integração do seu SOC, consolidando-o como um serviço verdadeiramente global, abrangendo não só a tecnologia de informação (IT), mas também a dimensão da tecnologia operacional (OT). Isto garante a monitorização completa de IT e OT em todas as plataformas, além da normalização dos contratos de serviços de segurança externa e das tecnologias cibernéticas específicas implementadas no Grupo EDP.

Para melhorar a sua postura de cibersegurança, a EDP promove ativamente a colaboração com entidades externas, sendo o SOC da EDP membro da Rede Portuguesa de Equipas de Resposta a Incidentes de Segurança Informática e, a nível europeu, membro do European Trusted Introducer. Esta colaboração não só protege a empresa, mas também aumenta a confiança e a credibilidade entre todas as partes interessadas.

O processo de gestão de incidentes de segurança da informação permite que todos os utilizadores reportem qualquer situação que possa comprometer a segurança da informação do Grupo EDP. Estes relatos de incidentes de segurança desencadeiam uma análise de risco abrangente, com planos de tratamento elaborados e aprovados de acordo com as delegações de competência e com base nos impactos potenciais e no âmbito dos riscos.

Security by Design

A abordagem "Security by Design" é fundamental para garantir que a segurança é uma prioridade desde o início do processo de desenvolvimento e a todos os níveis de gestão. No Grupo EDP, esta abordagem está integrada no processo de tomada de decisão e é aplicada de forma abrangente em todas as fases de desenvolvimento e operação.

Para reforçar ainda mais esta estratégia, o Grupo EDP está a expandir a adoção do SSDLC – Secure Software Development Life Cycle – uma ferramenta essencial para a implementação do conceito DevSecOps. O objetivo é estabelecer e garantir melhorias de segurança para processos prioritários, garantindo que a segurança está incorporada em todas as fases do ciclo de vida de desenvolvimento de software.

Com estas iniciativas, o Grupo EDP pretende não só proteger os seus ativos e dados, mas também promover uma cultura de segurança robusta e proativa em toda a organização.

Resiliência

A estratégia de resiliência cibernética engloba um conjunto de medidas preventivas, detetivas e responsivas para mitigar os riscos associados às ameaças digitais que podem comprometer a operação e a segurança das infraestruturas, sendo um dos objetivos da área garantir a atualização, otimização e alinhamento contínuos com estes requisitos.

A EDP implementa controlos de segurança robustos que garantem a proteção de ativos, dados sensíveis e sistemas industriais contra acessos não autorizados, ataques maliciosos e falhas operacionais, ao mesmo tempo que adota mecanismos rigorosos de controlo de autenticação, segmentação de redes e aplica políticas de segurança eficientes, o que contribui para a resiliência e fiabilidade dos sistemas.

Para contribuir para a resiliência, mesmo perante falhas ou ciberataques, a EDP continua a apostar em estratégias de redundância e recuperação, incluindo a realização periódica de cópias de segurança, replicação de dados e operacionalização de planos de continuidade de negócio.

Através da implementação de uma abordagem integrada e multidisciplinar, a organização visa reforçar a sua posição face aos desafios do panorama cibernético atual, garantindo a proteção e a resiliência dos seus ativos e operações, em termos de confidencialidade, integridade e disponibilidade.

Comportamento humano

O programa de sensibilização para a segurança cibernética do Grupo EDP é uma iniciativa robusta e estratégica focada na mitigação dos riscos associados ao comportamento humano e na promoção de uma cultura de segurança da informação em toda a organização.

Para garantir a eficácia do programa, a EDP estruturou as bases em quatro áreas:

- **comunicação eficaz** – canais e oportunidades para comunicar de forma regular e eficaz com os colaboradores, aumentando a sua sensibilização e vigilância sobre a cibersegurança
- **apoio da Alta Direção** – abordagem 'Liderar pelo Exemplo': apoiar as iniciativas de cibersegurança e definir o tom para uma cultura onde a cibersegurança é da responsabilidade de todos
- **conhecimento especializado** – garantir que os nossos especialistas têm as ferramentas, a formação e os recursos necessários para destacarem-se e adaptarem-se numa área em constante evolução
- **abordagem centrada nas pessoas** – alinhamento com a área de People & Organization para desenvolver, promover e monitorizar iniciativas de formação, capacitando as nossas pessoas para serem a primeira linha de defesa da EDP.

Com vista a expandir estes temas, a iniciativa "Strengthen Cyber Culture" tem como objetivo avaliar o cenário de ameaças e identificar os principais riscos humanos associados aos comportamentos humanos, tais como orientação e planeamento educacional, melhorar a cultura de cibersegurança dentro da empresa e ajudar os colaboradores a adotarem comportamentos mais seguros e a protegerem-se a si próprios e à organização. Como principais benefícios desta iniciativa, destacamos (1) a prevenção de possíveis tempos de inatividade devido a incidentes cibernéticos, (2) a mitigação do risco de incidentes causados pelo comportamento humano, reduzindo os custos de resposta associados a falhas de segurança.

Adicionalmente, a EDP mantém-se focada nas contínuas ações de sensibilização e educação, reforçadas através de testes regulares com simulações, para garantir que a nossa equipa mantém-se vigilante contra a evolução das ameaças.

Gestão de impactos, riscos e oportunidades

A EDP tem promovido continuamente uma avaliação do seu sistema de segurança da informação, que inclui uma avaliação constante dos riscos e a identificação de oportunidades de melhoria.

Desde 2017, o Centro de Operações de Segurança (EDP SOC) global mantém a certificação ISO27001, renovada a cada 3 anos. O SOC global, presta serviços ao Grupo EDP, funciona 24 horas por dia, 7 dias por semana e abrange processos de resposta a incidentes, gestão de vulnerabilidades e monitorização. Em cada avaliação são sempre analisadas oportunidades de melhoria. O âmbito deverá ser alargado em 2025 para incluir os processos de inteligência de ameaças, sendo que a certificação será de acordo com a versão mais recente da norma (ISO 27001:2022).

A gestão das ações, quer associadas a oportunidades de melhoria, quer a não conformidades, é objeto de avaliação e, sempre com base numa análise custo-benefício, é tratada de acordo com a prioridade. Estas avaliações consideram vários tipos de impacto, alguns dos quais podemos destacar:

- impacto na confidencialidade, integridade e/ou disponibilidade da informação
- impacto nos requisitos legais e contratuais
- impactos financeiros
- impacto na reputação.

A Digital Global Unit (DGU) organizou a sua estrutura de segurança da informação por capacidades, mapeadas nas três linhas de defesa do Instituto de Auditores Internos (IIA) e nas funções de cibersegurança do Instituto Nacional de Padrões e Tecnologia (NIST), desde a identificação até à fase de recuperação:

- 1ª linha de defesa – operacionalização da cibersegurança
- 2ª linha de defesa – definição de *frameworks* e planeamento
- 3ª linha de defesa – auditorias internas e externas.

As principais atividades realizadas com o objetivo de mitigar riscos, reforçar a robustez operacional e a maturidade global de algumas destas capacidades são destacadas em seguida.

Gestão de risco

A DGU desenvolveu um processo de Gestão de Risco que tem vindo a ser utilizado desde 2016, continuamente melhorado e tornado cada vez mais robusto pela sua integração com ferramentas internas. O processo de Gestão de Risco envolve todas as fases que estão associadas às melhores práticas de normas internacionais como a ISO 27005 e a ISO 31000. No que diz respeito ao tratamento do risco, no que diz respeito à transferência de risco, a EDP renovou o seu seguro cibernético, que se mantém desde 2017, no sentido de reforçar a postura de risco. No que diz respeito à mitigação, cada avaliação de risco resulta em vários planos de ação que geralmente reduzem a probabilidade de as vulnerabilidades serem exploradas com sucesso, minimizando assim o risco residual.

Continuidade de negócio e *disaster recovery*

São realizados testes anuais de recuperação de desastres para garantir a eficácia do plano de recuperação de desastres. Estes testes estão associados a aplicações sob gestão da DGU e são cruciais porque ajudam a verificar se a organização pode restaurar dados e aplicações para continuar as operações após uma interrupção, como um desastre natural ou falha de TI. Os testes regulares do plano de recuperação de desastres ajudam a identificar e corrigir eventuais falhas, a avaliar a eficácia das medidas de contingência e a garantir que a equipa está preparada para lidar com situações reais de crise. Além disso, a DGU tem um plano de continuidade que é testado anualmente para garantir a sua eficácia e, nos testes de recuperação de desastres de 2024, alcançou uma taxa de sucesso de 97%.

Avaliação interna de vulnerabilidade

Existe um processo de gestão de vulnerabilidades para identificar e controlar vulnerabilidades nos servidores do Grupo EDP, e está estruturado através de:

- scans agendados: semanalmente é realizado um scan num dos ambientes EDP (produção, pré-produção e desenvolvimento), minimizando o impacto da aplicação e abrangendo diferentes servidores. O estado das vulnerabilidades e a monitorização das varreduras são discutidos em reuniões quinzenais entre as equipas de infraestrutura e segurança
- varrimentos a pedido: realizados conforme necessário, para um projeto ou para analisar um grupo específico de servidores, considerando os potenciais impactos da aplicação. No caso das vulnerabilidades emergentes, estão programadas análises para avaliar se o Grupo EDP é afetado.

Os resultados dos scans são tratados de acordo com a criticidade das vulnerabilidades, tanto para as equipas de infraestruturas como para os gestores de aplicações, que devem mitigar as vulnerabilidades para reduzir a potencial superfície de ataque. De salientar que uma aplicação só pode entrar em produção após passar por verificações de vulnerabilidades e não pode conter vulnerabilidades críticas ou de alta gravidade, garantindo a máxima segurança às aplicações e servidores.

Em 2024, a EDP realizou 3 exercícios de equipa roxa envolvendo o SOC Global. Estes exercícios melhoram a cibersegurança ao promoverem a colaboração entre equipas de ataque e defesa, permitindo a rápida identificação de pontos fracos e a melhoria contínua dos mecanismos de defesa.

Análise de vulnerabilidade de terceiros

No âmbito de uma estratégia de validação e monitorização da segurança, são frequentemente realizadas avaliações da operacionalização das atividades de segurança da informação nas diversas centrais do Grupo EDP. O principal objetivo destas avaliações é identificar vulnerabilidades e promover a melhoria contínua dos processos de segurança. Através destas ações, a organização pretende também sensibilizar os colaboradores para a importância da segurança e corrigir eventuais não conformidades detetadas. Todos os pontos de falha e melhoria identificados são devidamente registados, sendo definido um plano de ação para cada situação. Este esforço contínuo reflete o compromisso do Grupo EDP em manter um ambiente seguro e eficiente, garantindo a integridade das suas operações e a proteção dos seus ativos.

Consciencialização sobre cibersegurança e mitigação do risco humano

Em 2024, a EDP atingiu um marco significativo: 75% dos colaboradores receberam formação em cibersegurança e 99% participaram em exercícios de phishing ou smishing. No processo de integração na empresa, todos os colaboradores recebem formação obrigatória em cibersegurança. Dependendo do seu perfil e nível de risco, são direcionados para formações e exercícios específicos, como o realizado na Gama Cibernética da EDP, onde enfrentam cenários simulados de ciberataques e são desafiados a monitorizar, detetar e mitigar o impacto dos incidentes.

Além disso, a EDP promove eventos globais e locais, a participação em exercícios europeus e nacionais de cibersegurança, mantém um programa global de Embaixadores de Cibersegurança, comunica conteúdos de sensibilização através de vários canais e está alinhada com a área de recursos humanos. Anualmente, ou sempre que necessário, os conteúdos são revistos e atualizados de forma a refletir os riscos de cibersegurança mais emergentes e relevantes.

Auditoria

Não menos importante, como terceira linha de defesa, a EDP possui práticas de segurança da informação que são regularmente auditadas por entidades internas e externas, garantindo transparência, *compliance* e melhoria contínua, com base numa abordagem que combina tecnologias avançadas, melhores práticas da indústria e uma cultura de responsabilização para fornecer serviços resilientes, seguros e fiáveis num cenário cibernético em constante evolução. As avaliações realizadas incluem não só uma análise na perspetiva da operacionalização, mas também do desenho dos próprios controlos.

Métricas e metas

Em 2024, foi alargado o âmbito da análise e monitorização, bem como a automatização do reporte de incidentes de segurança da informação. As novas fontes permitiram aumentar a visibilidade da cibersegurança no ciberespaço, o que, apoiado pela automatização, levou a um aumento do número de incidentes de segurança da informação reportados para um total de 6.077.

A classificação de cibersegurança adotada (definida como o KPI do Grupo para este tema) observa o comportamento do Grupo EDP no ciberespaço. A EDP estabeleceu como meta a obtenção de uma classificação igual ou superior a 800 para o ano de 2024. Nas medições efetuadas mensalmente, a meta foi atingida em todos os meses, como se pode verificar no gráfico, tendo terminado o ano com um valor de 810, o que posiciona a EDP, segundo a informação disponibilizada pela BitSight, no top 1% do ranking das empresas de utilidades do setor de energia/recursos, num universo de mais de 1.000 empresas.

BitSight Security rating

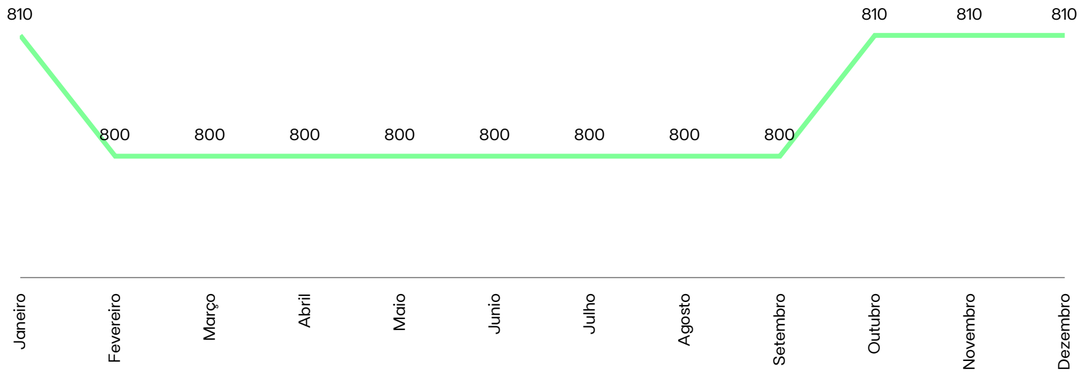

A Bitsight utiliza categorias de classificação para ajudar a indicar o desempenho geral de segurança das entidades avaliadas. Em agregado, entidades com classificações mais altas têm um desempenho de segurança mais forte e menor risco cibernético do que entidades com classificações mais baixas. A classificação média é 720. À medida que a classificação diminui, o risco que uma entidade representa aumenta.
A classificação de cada entidade enquadra-se numa das seguintes categorias: Avançado, entre 740 e 900 (forte desempenho de segurança e menor risco); Intermédio, entre 640 e 730 (desempenho de segurança razoável e risco moderado); Básico, entre 250 e 630 (desempenho de segurança fraco e maior risco).

Monetização de dados

Governança e políticas

O modelo de governação de dados na EDP é baseado numa abordagem de alinhamento global com autonomia local. Inclui funções como o Diretor Global de Dados e Análise (GCDAO) e o Diretor de Dados e Análise (CDAO) para cada plataforma de negócios, Global Business Services (GBS) e Business Enablement Functions (BEF). A EDP está a implementar um quadro de gestão de risco de IA para garantir a *compliance* com as diretrizes e melhores práticas de IA responsável. A governação de dados inclui a definição de políticas e controlos para a proteção adequada dos ativos de dados. As políticas de governação de dados abrangem normas e padrões recomendados, processos de governação de dados e um modelo operacional para a gestão de dados. A EDP utiliza um conjunto de diretrizes globais para harmonizar as práticas de governação de dados em todo o Grupo. A EDP promove a consciencialização sobre a importância da governação de dados através de programas de formação e comunicação. Iniciativas como "AI2Leaders" e "Global Black Belts" são exemplos de programas de formação para líderes e especialistas em dados e IA.

Estratégia

A visão da EDP é transformar dados em poder e inteligência em ação, com o objetivo de liderar a transição energética global. A ambição é tornar-se líder em IA no setor energético dentro de três anos. A EDP procura criar valor com dados e IA, acelerando a transformação digital e melhorando a tomada de decisões baseada em dados. Os principais objetivos incluem criar valor com dados e IA, acelerar a transformação digital e melhorar a tomada de decisões baseada em dados. A EDP pretende usar dados e IA para impulsionar a inovação, otimizar operações, resolver problemas complexos em tempo real e criar experiências personalizadas para os clientes.

A governação de dados é estruturada em torno de princípios globais e locais, garantindo a conformidade com regulamentos e melhores práticas. A EDP implementou um modelo de governação de dados e IA que inclui funções e responsabilidades claras, processos definidos e ferramentas de governação de dados. A implementação da estratégia de dados envolve a criação de hubs de dados, governação de dados e a adoção de práticas de MLOps. Atualmente, existem mais de 12 hubs de dados em várias plataformas de negócios, regiões, GBS e BEF.

Gestão de impactos, riscos e oportunidades

A EDP identifica oportunidades de monetização de dados através da análise de dados de mercado e da integração de dados de diferentes fontes, como previsões meteorológicas, índices de mobilidade, informações geográficas como dados do CENSUS, pontos de interesse e redes de transporte. Ao aproveitar estas diversas fontes de dados, a EDP pode melhorar a previsão de geração de energia e otimizar as operações dos ativos. Esta abordagem aumenta o valor extraído internamente dos dados que a EDP coleta ativamente. Além disso, a EDP fornece dados à comunidade de forma agregada ou detalhada, garantindo a manutenção da privacidade. Exemplos incluem dados de consumo agregados por município e informações da rede elétrica. Estes dados podem ser monetizados por outras empresas, investigadores e indivíduos para diversos fins, como desenvolver novos produtos, realizar pesquisas académicas ou melhorar operações empresariais.

Para capitalizar ainda mais a monetização de dados, a EDP utiliza técnicas avançadas de IA e aprendizagem automática para analisar e prever tendências, otimizar processos e criar soluções inovadoras. A empresa também investe em infraestrutura e ferramentas de dados de última geração para apoiar estas iniciativas. Ao fomentar uma cultura de tomada de decisões baseada em dados, a EDP garante que os dados não são apenas um ativo valioso internamente, mas também um recurso que pode impulsionar a inovação externa e o crescimento económico.

Métricas e metas

A EDP definiu um diretório de domínios de dados e já implementou 27% dos domínios de dados até ao final de 2024. Isto significa que a propriedade dos dados, a semântica (glossário de negócios) e o mapeamento com os ativos de dados (dicionário de dados) estão definidos e governados. A EDP possui um panorama de 13 hubs de dados e várias plataformas de análise para a monetização de dados através da extração de valor dos dados, utilizando técnicas de análise descritiva, análise avançada e aprendizagem automática.

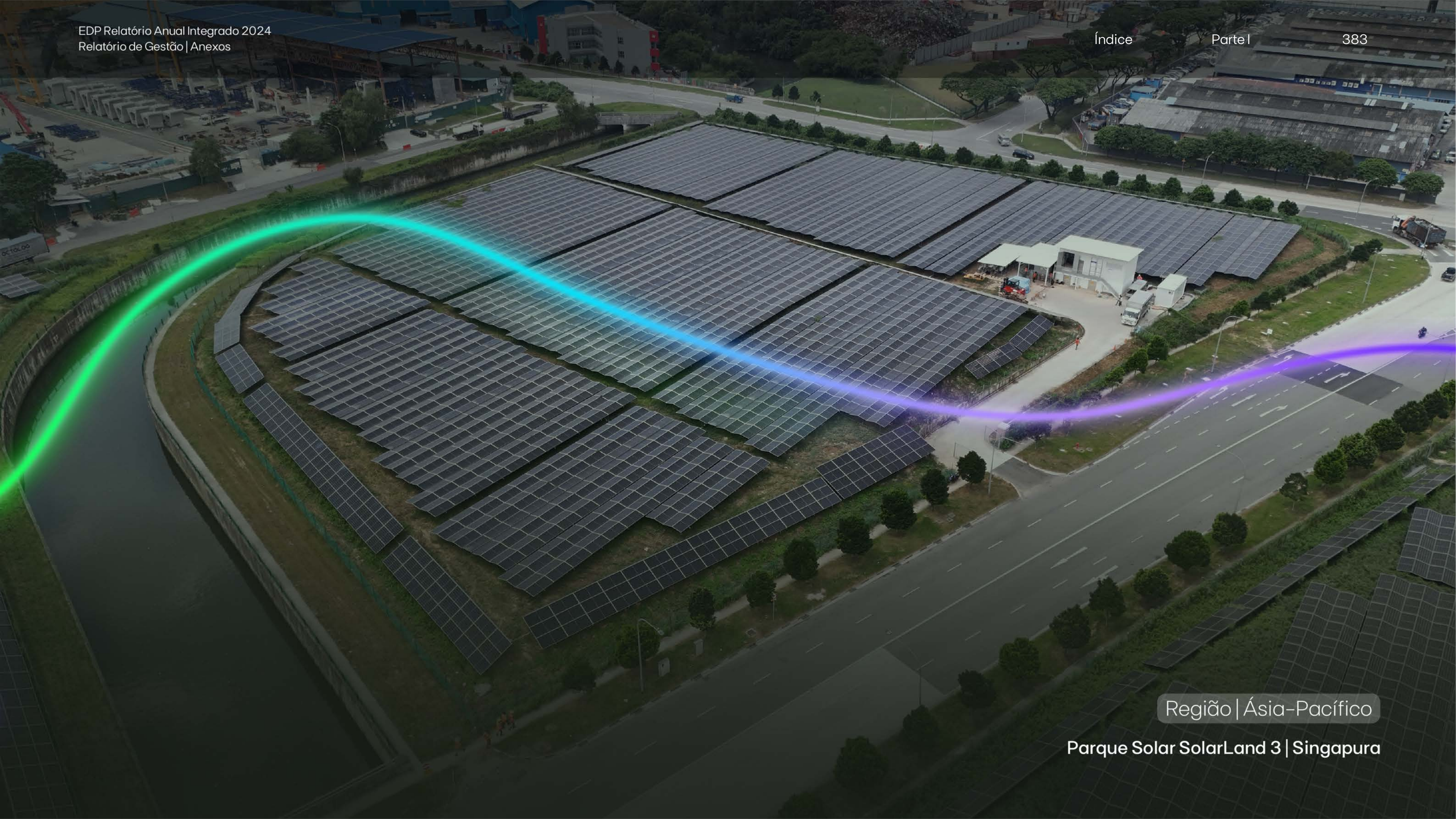

Região | Ásia-Pacífico

Parque Solar SolarLand 3 | Singapura

05
Anexos

5.1. Referências finais 385
5.2. Proposta de alocação de resultados 386
5.3. Outros indicadores 387
5.4. *Frameworks* ESG 438
5.5. Glossário 454
5.6. Certificados e declarações 465
5.7. Relatório de alocações e impacto do Financiamento Verde e de empréstimos ligados à sustentabilidade 487

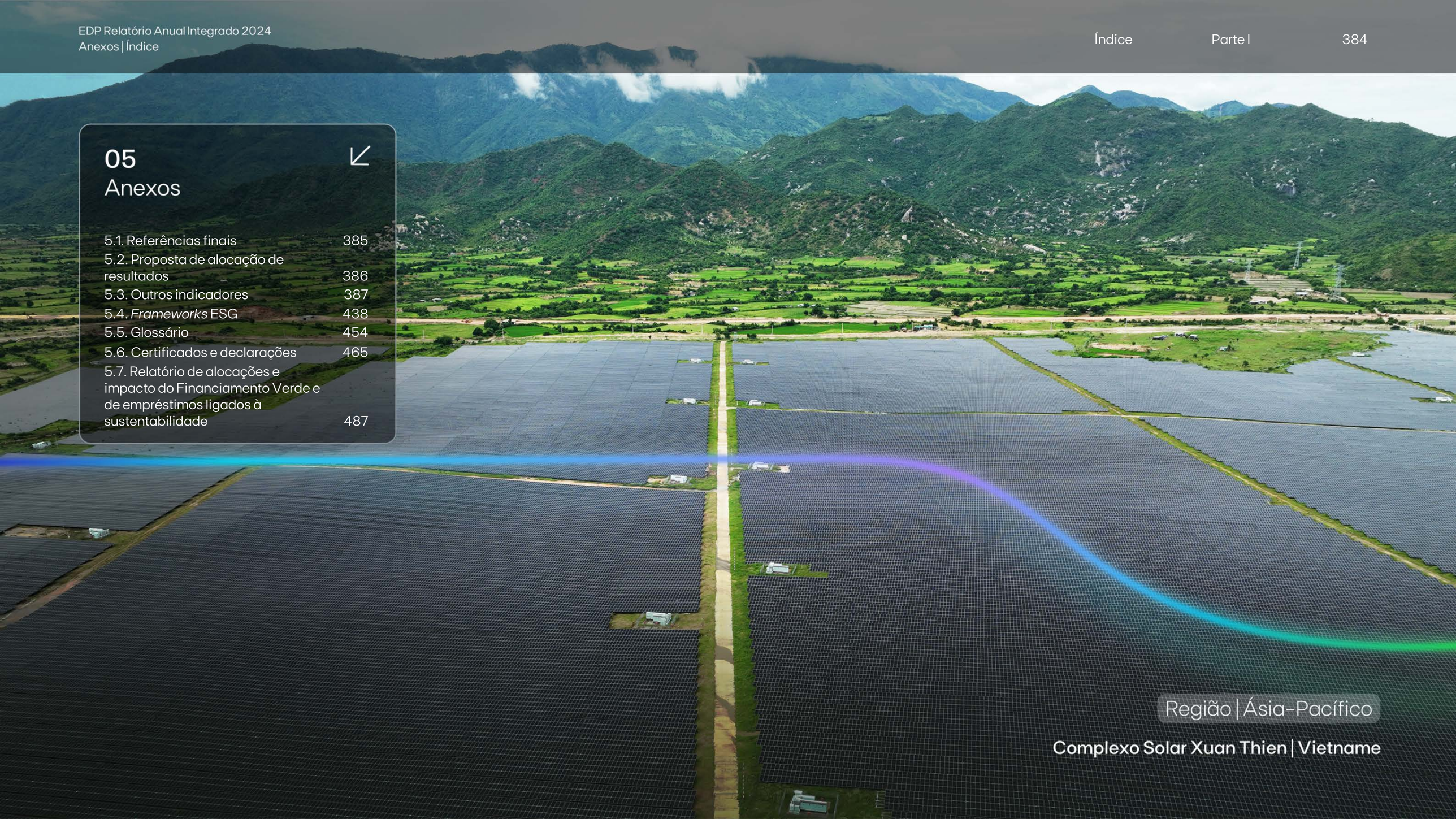

Região | Ásia-Pacífico

Complexo Solar Xuan Thien | Vietname

Anexo 1. Referências finais

O Conselho de Administração Executivo expressa o seu agradecimento a todos aqueles que apoiaram e acompanharam, de forma direta ou indireta, a atividade do Grupo EDP ao longo do ano de 2024.

Em primeiro lugar, agradecemos aos Senhores Acionistas a confiança e o apoio dado ao Conselho de Administração Executivo e a cada um dos seus membros, no desenvolvimento da sua atividade.

Aos membros dos Órgãos Sociais, responsáveis pela fiscalização e supervisão do Grupo, o nosso agradecimento especial pelo apoio prestado ao longo do ano. Uma palavra particular para o Conselho Geral e de Supervisão pela orientação dada à atividade do Conselho de Administração Executivo.

Os agradecimentos do Conselho de Administração Executivo são ainda extensíveis a todos os demais *stakeholders* com que o Grupo EDP se relacionou ao longo de 2024, nomeadamente, clientes, fornecedores, reguladores, parceiros e comunidades locais.

Por último, uma palavra especial a todos os colaboradores da EDP, cuja competência, determinação e compromisso foram decisivos para os resultados alcançados pela Sociedade.

Miguel Stilwell de Andrade (CEO)

Vera de Morais Pinto Pereira Carneiro

Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira

Ana Paula Garrido de Pina Marques

Pedro Collares Pereira de Vasconcelos

Anexo 2. Proposta de alocação de resultados

Em conformidade com o disposto no número 1 do artigo 29.º do Contrato de Sociedade, o Conselho de Administração Executivo propõe aos Senhores Acionistas que:

1. Os resultados do exercício de 2024, no montante global de € 817.399.283,34, tenham a seguinte afetação:

Dotação para a Fundação EDP	€ 1.000.000,00
Resultados Transitados	€ 816.399.283,34

2. Sejam pagos dividendos no valor de € 0,20 por ação, no montante global de € 836.804.324,80.

O montante global de € 836.804.324,80 de dividendos a pagar a partir de bens distribuíveis, correspondente ao valor de € 0,20 por ação, considera a totalidade das ações representativas do capital social da EDP, embora, nos termos legais aplicáveis, não haja lugar ao pagamento de dividendos quanto às ações próprias que estejam na titularidade da EDP na data da respetiva colocação a pagamento, sendo tal valor adicionado ao montante dos resultados transitados.

Anexo 3. Outros indicadores

Anexo 3.1. Informação por geografia

		2024						2023					
OPERACIONAIS	**UN**	**GRUPO**	**IBÉRIA**	**AMÉRICA DO SUL**	**AMÉRICA DO NORTE**	**RESTO DA EUROPA**	**ÁSIA-PACÍFICO**	**GRUPO**	**IBÉRIA**	**AMÉRICA DO SUL**	**AMÉRICA DO NORTE**	**RESTO DA EUROPA**	**ÁSIA-PACÍFICO**
CAPACIDADE INSTALADA TOTAL	MW	29.077	13.387	3.294	9.047	2.327	1.022	26.565	12.989	2.753	7.813	2.121	890
Capacidade instalada de energia renovável	**%**	**87**	**71**	**100**	**100**	**100**	**100**	**86**	**71**	**100**	**100**	**100**	**100**
Capacidade instalada de energia renovável	**MW**	**25.258**	**9.568**	**3.294**	**9.047**	**2.327**	**1.022**	**22.746**	**9.170**	**2.753**	**7.813**	**2.121**	**890**
Eólica	MW	12.266	3.164	1.032	6.363	1.708	0	12.432	3.144	832	6.671	1.786	0
Hídrica	MW	6.866	5.465	1.401	0	0	0	6.864	5.463	1.401	0	0	0
Mini-hídrica	MW	57	57	0	0	0	0	57	57	0	0	0	0
Solar	MW	6.069	882	862	2.684	619	1.022	3.393	507	520	1.142	335	890
Capacidade instalada de energia não renovável	**MW**	**3.819**	**3.819**	**0**	**0**	**0**	**0**	**3.819**	**3.819**	**0**	**0**	**0**	**0**
CCGT	MW	2.886	2.886	0	0	0	0	2.886	2.886	0	0	0	0
Carvão	MW	916	916	0	0	0	0	916	916	0	0	0	0
Cogeração e resíduos	MW	17	17	0	0	0	0	17	17	0	0	0	0
Capacidade instalada em construção	**MW**	**3.263**	**412**	**248**	**1.868**	**566**	**169**	**3.719**	**160**	**1.087**	**2.074**	**334**	**64**
Capacidade instalada MEP	**MW**	**1.530**	**148**	**0**	**719**	**652**	**11**	**1.070**	**151**	**0**	**592**	**311**	**16**
Capacidade instalada em construção MEP	**MW**	**620**	**0**	**0**	**0**	**618**	**2**	**729**	**0**	**0**	**0**	**728**	**1**
PRODUÇÃO LÍQUIDA TOTAL	GWh	57.479	22.358	9.463	20.170	4.093	1.396	56.395	24.525	8.946	17.306	4.434	1.184
Produção a partir de fontes renováveis	**%**	**95**	**87**	**100**	**100**	**100**	**100**	**87**	**70**	**99**	**100**	**100**	**100**
Produção a partir de fontes renováveis	**GWh**	**54.618**	**19.496**	**9.463**	**20.170**	**4.093**	**1.396**	**48.969**	**17.159**	**8.885**	**17.306**	**4.434**	**1.184**
Eólica	GWh	31.018	7.127	2.640	17.582	3.669	0	31.669	7.122	4.029	16.245	4.273	0
Hídrica	GWh	17.361	11.594	5.768	0	0	0	13.947	9.653	4.294	0	0	0
Mini-hídrica	GWh	184	184	0	0	0	0	152	152	0	0	0	0
Solar	GWh	6.054	591	1.055	2.587	424	1.396	3.201	233	562	1.061	161	1.184
Produção a partir de fontes não renováveis	**GWh**	**2.861**	**2.861**	**0**	**0**	**0**	**0**	**7.426**	**7.365**	**61**	**0**	**0**	**0**
CCGT	GWh	2.556	2.556	0	0	0	0	4.047	4.047	0	0	0	0
Carvão	GWh	264	264	0	0	0	0	3.249	3.188	61	0	0	0
Cogeração e resíduos	GWh	42	42	0	0	0	0	130	130	0	0	0	0
Vapor	GWh	234	234	0	0	0	0	234	234	0	0	0	0

		2024						2023					
OPERACIONAIS	**UN**	**GRUPO**	**IBÉRIA**	**AMÉRICA DO SUL**	**AMÉRICA DO NORTE**	**RESTO DA EUROPA**	**ÁSIA-PACÍFICO**	**GRUPO**	**IBÉRIA**	**AMÉRICA DO SUL**	**AMÉRICA DO NORTE**	**RESTO DA EUROPA**	**ÁSIA-PACÍFICO**
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA													
Eficiência energética interna													
Intensidade energética	**MJ/€**	**2**	**3**	**0**	**0**	**0**	**0**	**5**	**7**	**0**	**0**	**0**	**0**
CONSUMOS DE ELETRICIDADE													
Consumos próprios da produção	**MWh**	**2.863.124**	**2.769.825**	**14.969**	**57.334**	**19.665**	**1.330**	**2.601.814**	**2.516.976**	**15.571**	**50.281**	**18.986**	**0**
Serviços administrativos	**MWh**	**35.462**	**24.256**	**5.090**	**5.543**	**412**	**162**	**30.689**	**22.677**	**5.674**	**1.703**	**465**	**170**
Perdas nas redes	**%**	**7,81**	**7,29**	**8,87**	**n.a.**	**n.a.**	**n.a.**	**7,85**	**7,57**	**9,15**	**n.a.**	**n.a.**	**n.a.**

		2024						2023					
ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	**UN**	**GRUPO**	**IBÉRIA**	**AMÉRICA DO SUL**	**AMÉRICA DO NORTE**	**RESTO DA EUROPA**	**ÁSIA-PACÍFICO**	**GRUPO**	**IBÉRIA**	**AMÉRICA DO SUL**	**AMÉRICA DO NORTE**	**RESTO DA EUROPA**	**ÁSIA-PACÍFICO**
CONSUMO DE ENERGIA TOTAL	TJ	46.631	46.395	150	67	14	4	74.858	73.711	848	218	78	3
CONSUMO ENERGIA PRIMÁRIA	TJ	23.315	23.197	75	34	7	2	65.098	64.295	772	22	8	2
Carvão	TJ	3.745	3.745	0	0	0	0	27.192	26.522	669	n.a.	n.a.	n.a.
Fuelóleo	TJ	0	0	0	0	0	0	11	11	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Gás natural	TJ	19.355	19.349	0	6	0	0	29.718	29.715	0	3	0	0
Gás de alto forno	TJ	0	0	0	0	0	0	7.837	7.837	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Gás de coque	TJ	0	0	0	0	0	0	0	0	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Gasóleo	TJ	2	2	0	0	0	0	116	98	18	n.a.	n.a.	n.a.
Gás siderúrgico	TJ	0	0	0	0	0	0	0	0	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Combustível da frota	TJ	213	102	75	27	7	2	224	112	84	19	8	2
INTENSIDADE ENERGÉTICA[1]	MJ/EUR	2	3	0	0	0	0	5	7	0	0	0	0
EMISSÕES DE GEE													
Emissões diretas (âmbito 1)	$ktCO_2eq$	1.458	1.449	6	3	1	0	4.276	4.193	80	2	1	0
Combustão estacionária[2]	$ktCO_2eq$	1.433	1.433	0	0	0	0	4.249	4.176	73	0	0	0
Emissões SF_6	$ktCO_2eq$	10	8	2	0	0	0	11	9	2	0	0	0
Frota Automóvel	$ktCO_2eq$	15	8	5	2	1	0	15	8	5	1	1	0
Consumo de gás natural	$ktCO_2eq$	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Emissões indiretas (âmbito 2)[3]	$ktCO_2eq$	233	141	64	22	6	1	288	220	42	19	7	0
Consumos de energia elétrica em edifícios administrativos	$ktCO_2eq$	2	0	0	2	0	0	2	220	42	19	7	0
Perdas de energia elétrica na distribuição	$ktCO_2eq$	205	141	64	0	0	0	262	0	0	1	0	0
Autoconsumo centrais renováveis	$ktCO_2eq$	27	0	0	20	6	1	25	220	42	0	0	0
Outras emissões indiretas (âmbito 3)	$ktCO_2eq$	9.541	3.601	3.415	1.941	503	80	8.063	3.709	2.723	1.292	249	89
Aquisição de bens e serviços (C01)	$ktCO_2eq$	532	427	78	20	5	2	602	472	79	37	10	4
Bens de capital (C02)	$ktCO_2eq$	3.218	368	436	1.865	472	77	2.618	461	598	1.246	235	77
Atividades relacionadas com combustíveis e energia (C03)	$ktCO_2eq$	3.367	679	2.688	0	0	0	3.761	1.724	2.037	0	0	0
Transporte e distribuição a montante (C04)	$ktCO_2eq$	108	6	23	54	25	0	19	2	1	7	3	6
Resíduos gerados em operações (C05)	$ktCO_2eq$	3	3	1	0	0	0	5	3	1	0	0	0
Viagens de negócios (C06)	$ktCO_2eq$	10	6	2	1	0	0	15	8	4	1	0	1
Deslocações casa-trabalho (C07)	$ktCO_2eq$	13	8	3	1	1	0	11	6	3	1	0	0
Uso de produtos vendidos (C11)	$ktCO_2eq$	837	837	0	0	0	0	1.032	1.032	0	0	0	0
Investimentos (C15)	$ktCO_2eq$	1.451	1.267	185	0	0	0	0	0	0	0	0	0

[1] Consumo de energia primária por volume de negócio
[2] As emissões estacionárias não incluem aquelas produzidas pela queima de gases de aço da ArcelorMittal nas centrais elétricas da EDP em Espanha.
[3] Cálculo de acordo com a metodologia *location-based* do Protocolo GHG. A partir de 2023, as emissões de CO_2e associadas às perdas na rede de distribuição serão calculadas com base nas perdas técnicas, conforme recomendado pelo Protocolo GHG

		2024						2023					
ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	**UN**	**GRUPO**	**IBÉRIA**	**AMÉRICA DO SUL**	**AMÉRICA DO NORTE**	**RESTO DA EUROPA**	**ÁSIA-PACÍFICO**	**GRUPO**	**IBÉRIA**	**AMÉRICA DO SUL**	**AMÉRICA DO NORTE**	**RESTO DA EUROPA**	**ÁSIA-PACÍFICO**
Emissões de CO_2 evitadas[1]	**$ktCO_2$**	**27.659**	**9.202**	**2.312**	**12.320**	**2.714**	**1.111**	**25.841**	**7.084**	**3.026**	**11.516**	**3.249**	**965**
INTENSIDADE DE EMISSÕES DE GEE[2]	$kgCO_2$/EUR	0,7	0,5	1,1	2,1	1,0	0,6	0,3	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0
EMISSÕES ATMOSFÉRICAS TOTAIS													
CO_2[3]	kt	1.433	1.433	0	n.a.	n.a.	n.a.	4.249	4.176	73	n.a.	n.a.	n.a.
NOx	kt	0,5	0,5	0,0	n.a.	n.a.	n.a.	2,5	2,5	0,0	n.a.	n.a.	n.a.
SO_2	kt	0,1	0,1	0,0	n.a.	n.a.	n.a.	1,0	1,0	0,0	n.a.	n.a.	n.a.
Partículas	kt	0,0	0,0	0,0	n.a.	n.a.	n.a.	0,1	0,1	0,0	n.a.	n.a.	n.a.
Mercúrio	kg	2,2	2,2	0,0	n.a.	n.a.	n.a.	31,7	31,7	0,0	n.a.	n.a.	n.a.
SF_6	kg	432	339	79	10	4	0	470	390	79	0	0	0
EMISSÕES ESPECÍFICAS GLOBAIS													
CO_2	g/kWh	25	25	0	n.a.	n.a.	n.a.	75	74	8	n.a.	n.a.	n.a.
NOx	g/kWh	0	0	0	n.a.	n.a.	n.a.	0	0	0	n.a.	n.a.	n.a.
SO_2	g/kWh	0	0	0	n.a.	n.a.	n.a.	0	0	0	n.a.	n.a.	n.a.
Partículas	g/kWh	0	0	0	n.a.	n.a.	n.a.	0	0	0	n.a.	n.a.	n.a.
EMISSÕES ESPECÍFICAS DO PARQUE TÉRMICO													
CO_2	g/kWh	482	482	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	555	545	1.211	n.a.	n.a.	n.a.
NOx	g/kWh	0	0	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	0	0	0	n.a.	n.a.	n.a.
SO_2	g/kWh	0	0	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	0	0	0	n.a.	n.a.	n.a.
Partículas	g/kWh	0	0	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	0	0	0	n.a.	n.a.	n.a.

[1] Emissões de CO_2 que teriam ocorrido se a eletricidade gerada por fontes de energia renovável fosse produzida por centrais térmicas. Para cada país, é obtida multiplicando a produção líquida de energia renovável pelo fator de emissão do *mix* termelétrico desse país.
[2] Emissões de âmbito 1 e âmbito 2 por volume de negócio.
[3] Inclui apenas as emissões de combustão estacionária.

		2024						2023					
ÁGUA E RECURSOS MARINHOS	UN	GRUPO	IBÉRIA	AMÉRICA DO SUL	AMÉRICA DO NORTE	RESTO DA EUROPA	ÁSIA-PACÍFICO	GRUPO	IBÉRIA	AMÉRICA DO SUL	AMÉRICA DO NORTE	RESTO DA EUROPA	ÁSIA-PACÍFICO
ÁGUA													
ÁGUA CAPTADA POR FONTE													
Oceano[1]	10^3xm^3	93.581	93.581	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	533.056	533.056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Superficial	10^3xm^3	6.881	6.865	16	0	0	0	8.654	8.645	9	n.a.	n.a.	n.a.
Doce	10^3xm^3	2.816	2.800	16	n.a.	n.a.	n.d.	4.065	4.057	9	n.a.	n.a.	n.d.
Outra	10^3xm^3	4.065	4.065	n.a.	n.a.	n.a.	n.d.	4.588	4.588	n.a.	n.a.	n.a.	n.d.
Furo[2]	10^3xm^3	83	82	2	n.a.	n.a.	n.a.	107	106	2	n.a.	n.a.	n.a.
Poço[3]	10^3xm^3	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0
Serviços municipalizados[4]	10^3xm^3	232	175	54	0	0	3	1.173	799	370	0	1	3
Outra entidade privada[5]	10^3xm^3	147	147	0	0	0	0	312	312	0	0	0	0
PRINCIPAIS USOS DE ÁGUA													
Água de refrigeração	10^3xm^3	100.263	100.263	0	n.a.	n.a.	n.a.	541.772	541.481	291	n.a.	n.a.	n.a.
Água bruta	10^3xm^3	489	489	0	n.a.	n.a.	n.a.	1.342	1.310	32	n.a.	n.a.	n.a.
Água potável	10^3xm^3	168	87	70	10	1	0	160	90	56	10	1	3
ÁGUA REJEITADA													
Efluente tratado na atividade de produção	10^3xm^3	351	351	0	n.a.	n.a.	n.a.	705	686	19	n.a.	n.a.	n.a.
Rejeição para águas estuarinas e meio marítimo[6]	10^3xm^3	96.358	96.358	0	n.a.	n.a.	n.a.	536.841	536.676	164	n.a.	n.a.	n.a.
Rejeição para águas interiores[7]	10^3xm^3	1.013	1.013	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1.403	1.403	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

[1] Outras águas: > 1.000 mg/L de sólidos dissolvidos totais.
[2] Água doce: ≤1.000 mg/L de sólidos dissolvidos totais.
[3] Água doce: ≤1.000 mg/L de sólidos dissolvidos totais.
[4] Água doce: ≤1.000 mg/L de sólidos dissolvidos totais.
[5] Água doce: ≤1.000 mg/L de sólidos dissolvidos totais.
[6] Outras águas: > 1.000 mg/L de sólidos dissolvidos totais.
[7] Água doce: ≤1.000 mg/L de sólidos dissolvidos totais.

		2024						2023					
BIODIVERSIDADE	**UN**	**GRUPO**	**IBÉRIA**	**AMÉRICA DO SUL**	**AMÉRICA DO NORTE**	**RESTO DA EUROPA**	**ÁSIA-PACÍFICO**	**GRUPO**	**IBÉRIA**	**AMÉRICA DO SUL**	**AMÉRICA DO NORTE**	**RESTO DA EUROPA**	**ÁSIA-PACÍFICO**
DISTRIBUIÇÃO EM ÁREAS CLASSIFICADAS													
Rede de distribuição de alta tensão em áreas classificadas	km	1.557	1.134	423	n.a.	n.a.	n.a.	1.582	1.168	414	n.a.	n.a.	n.a.
Aérea	km	1.540	1.117	423	n.a.	n.a.	n.a.	1.566	1.152	414	n.a.	n.a.	n.a.
Subterrânea	km	17	17	0	n.a.	n.a.	n.a.	16	16	0	n.a.	n.a.	n.a.
Rede de distribuição de média tensão em áreas classificadas	km	17.955	11.199	6.755	n.a.	n.a.	n.a.	17.886	11.212	6.673	n.a.	n.a.	n.a.
Aérea	km	16.700	9.954	6.745	n.a.	n.a.	n.a.	16.673	10.009	6.665	n.a.	n.a.	n.a.
Subterrânea	km	1.255	1.245	10	n.a.	n.a.	n.a.	1.212	1.204	9	n.a.	n.a.	n.a.
Subestações em áreas classificadas	#	74	59	15	n.a.	n.a.	n.a.	71	57	14	n.a.	n.a.	n.a.
TRANSPORTE EM ÁREAS CLASSIFICADAS									0				
Rede de transporte de alta tensão em áreas classificadas	km	84	n.a.	84	n.a.	n.a.	n.a.	84	n.a.	84	n.a.	n.a.	n.a.
Aérea	km	84	n.a.	84	n.a.	n.a.	n.a.	84	n.a.	84	n.a.	n.a.	n.a.
Subterrânea	km	0	n.a.	0	n.a.	n.a.	n.a.	0	n.a.	0	n.a.	n.a.	n.a.
Subestações em áreas classificadas	#	0	n.a.	0	n.a.	n.a.	n.a.	0	n.a.	0	n.a.	n.a.	n.a.
PARQUES EM ÁREAS CLASSIFICADAS													
Parques localizados em WDPA[1]									0				
Eólico	#	38	32	0	0	6	0	62	48	1	0	13	0
Solar	#	4	0	0	0	4	0	1	0	0	0	1	0
Parques localizados em KBA[2]									0				
Eólico	#	46	39	0	2	5	0	71	59	0	1	11	0
Solar	#	7	6	0	0	1	0	2	0	0	0	2	0
Parques localizados em WDPA[3]									0				
Eólico	ha	171	132	0	0	39	0	3.517	2.825	99	0	593	0
Solar	ha	76	0	0	0	76	0	23	0	0	0	23	0
Parques localizados em KBA[4]									0				
Eólico	ha	476	255	0	194	27	0	7.862	6.770	0	672	421	0
Solar	ha	217	196	0	0	21	0	40	0	0	0	40	0
ÁREAS INUNDADAS POR ALBUFEIRAS EM ÁREAS CLASSIFICADAS	ha	3.738	3.738	0	n.a.	n.a.	n.a.	2.916	2.916	0	n.a.	n.a.	n.a.
RECLAMAÇÕES AMBIENTAIS	#	104	55	42	5	2	0	157	59	87	5	6	0

[1] WDPA – World Database on Protected Areas: IBAT Dataset. Incluindo 150m de buffer. Para solar, exclui solar DG.
[2] KBA – Key Biodiversity Areas: IBAT Dataset. Incluindo 150m de buffer. Para solar, exclui solar DG.
[3] WDPA – World Database on Protected Areas: IBAT Dataset. Incluindo 150m de buffer. Para solar, exclui solar DG.
[4] KBA – Key Biodiversity Areas: IBAT Dataset. Incluindo 150m de buffer. Para solar, exclui solar DG.

		2024						2023					
ECONOMIA CIRCULAR	UN	GRUPO	IBÉRIA	AMÉRICA DO SUL	AMÉRICA DO NORTE	RESTO DA EUROPA	ÁSIA-PACÍFICO	GRUPO	IBÉRIA	AMÉRICA DO SUL	AMÉRICA DO NORTE	RESTO DA EUROPA	ÁSIA-PACÍFICO
MATERIAIS RESIDUAIS	t	63.993	40.165	22.587	1.125	108	8	266.138	138.457	126.621	938	121	0
Resíduos													
Perigosos	t	6.423	3.912	2.244	200	67	0	6.921	4.307	2.252	303	59	0
Não perigosos	t	57.570	36.253	20.343	925	41	8	231.670	106.603	124.369	635	62	0
Valorizados	t	55.829	33.156	21.615	967	91	0	229.142	104.583	123.892	565	102	0
Perigosos	**t**	**3.946**	**2.361**	**1.358**	**162**	**65**	**0**	**4.972**	**3.190**	**1.456**	**271**	**56**	**0**
Reciclados	t	2.415	1.010	1.337	67	1	0	2.636	1.099	1.406	129	2	0
Outros	t	1.531	1.351	21	94	64	0	2.336	2.091	50	141	54	0
Não perigosos	**t**	**51.883**	**30.795**	**20.257**	**806**	**25**	**0**	**224.170**	**101.393**	**122.436**	**294**	**46**	**0**
Reciclados	t	47.600	26.598	20.194	802	7	0	108.404	84.763	23.322	285	35	0
Outros	t	4.283	4.197	63	4	19	0	115.765	16.631	99.114	9	11	0
Não valorizados	t	8.164	7.009	972	158	17	8	9.449	6.327	2.730	373	19	0
Perigosos	**t**	**2.477**	**1.551**	**885**	**38**	**2**	**0**	**1.949**	**1.117**	**796**	**33**	**3**	**0**
Aterro	t	832	157	637	38	0	0	147	112	3	33	0	0
Outros	t	1.650	1.399	249	0	2	0	1.802	1.005	793	0	3	0
Não perigosos	**t**	**5.687**	**5.458**	**86**	**120**	**15**	**8**	**7.500**	**5.210**	**1.933**	**340**	**16**	**0**
Aterro	t	5.406	5.208	88	110	0	0	6.532	4.248	1.933	340	10	0
Outros	t	284	250	0	10	15	8	968	962	0	0	6	0
Subprodutos	t	0	0	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	27.547	27.547	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Gesso	t	0	0	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	27.547	27.547	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Cinzas volantes de carvão	t	0	0	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	0	0	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Escórias de carvão	t	0	0	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	0	0	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Materiais residuais valorizados	%	87	83	96	86	84	0	96	96	98	60	84	n.a.

		2024						2023					
GESTÃO DE PESSOAS	**UN**	**GRUPO**	**IBÉRIA**	**AMÉRICA DO SUL**	**AMÉRICA DO NORTE**	**RESTO DA EUROPA**	**ÁSIA-PACÍFICO**	**GRUPO**	**IBÉRIA**	**AMÉRICA DO SUL**	**AMÉRICA DO NORTE**	**RESTO DA EUROPA**	**ÁSIA-PACÍFICO**
EMPREGO													
Colaboradores[1]	#	12.596	7.519	3.050	1.060	608	359	13.041	7.822	3.133	1.073	613	400
Colaboradores	**%**		**60**	**24**	**8**	**5**	**3**		**59**	**26**	**8**	**4**	**3**
Feminino	%	29	29	26	26	37	38	29	29	25	29	36	35
Masculino	%	70	71	74	65	63	62	71	71	75	66	64	65
Não declarado	%	1	0	0	8	0	0	0	0	0	5	0	0
Colaboradores com deficiência	**#**	**199**	**95**	**58**	**46**	**0**	**0**	**194**	**92**	**65**	**37**	**0**	**0**
Masculino	#	121	56	32	33	0	0	107	52	31	24	0	0
Feminino	#	78	39	26	13	0	0	87	40	34	13	0	0
Não declarado	#	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DISTRIBUIÇÃO DE COLABORADORES POR CATEGORIA PROFISSIONAL													
Conselho de Administração Executivo	#	5	5	0	0	0	0	5	5	0	0	0	0
Quadros diretivos	#	359	251	27	52	6	23	391	274	32	49	8	28
Gestores	#	1.223	840	153	130	70	30	1.198	766	168	137	80	47
Especialistas	#	6.412	3.869	1.262	571	488	222	6.573	4.056	1.271	613	408	225
Técnicos	#	4.517	2.504	1.597	295	44	77	4.740	2.671	1.662	274	33	100
DISTRIBUIÇÃO DE COLABORADORES POR RAÇA/ ETNIA[2]													
Percentagem na força de trabalho total													
Brancos	%	66	N/A	66	N/A	N/A	N/A	65	N/A	65	N/A	N/A	N/A
Negros[3]	%	32	N/A	32	N/A	N/A	N/A	34	N/A	34	N/A	N/A	N/A
Asiáticos	%	1	N/A	1	N/A	N/A	N/A	1	N/A	1	N/A	N/A	N/A
Indígenas	%	0	N/A	0	N/A	N/A	N/A	0	N/A	0	N/A	N/A	N/A
Não declarado	%	0	N/A	0	N/A	N/A	N/A	0	N/A	0	N/A	N/A	N/A
Percentagem em todas as posições de gestão, incluindo gestão júnior, média e sénior													
Brancos	%	86	N/A	86	N/A	N/A	N/A	82	N/A	82	N/A	N/A	N/A
Negros[4]	%	14	N/A	14	N/A	N/A	N/A	18	N/A	18	N/A	N/A	N/A
Asiáticos	%	0	N/A	0	N/A	N/A	N/A	0	N/A	0	N/A	N/A	N/A
Indígenas	%	0	N/A	0	N/A	N/A	N/A	0	N/A	0	N/A	N/A	N/A
Não declarado	%	0	N/A	0	N/A	N/A	N/A	0	N/A	0	N/A	N/A	N/A

[1] Dados incluindo as empresas da EDP Comercial Internacional adquiridas em 2023
[2] O quadro legal da maioria das geografias não permite que esta informação seja determinada.
[3] A categoria 'Negros' contempla pessoas pretas e pardas, de acordo com a definição do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)
[4] A categoria 'Negros' contempla pessoas pretas e pardas, de acordo com a definição do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)

		2024						2023					
GESTÃO DE PESSOAS	**UN**	**GRUPO**	**IBÉRIA**	**AMÉRICA DO SUL**	**AMÉRICA DO NORTE**	**RESTO DA EUROPA**	**ÁSIA-PACÍFICO**	**GRUPO**	**IBÉRIA**	**AMÉRICA DO SUL**	**AMÉRICA DO NORTE**	**RESTO DA EUROPA**	**ÁSIA-PACÍFICO**
COLABORADORES DA ALTA DIREÇÃO CONTRATADOS LOCALMENTE	%	86	93	82	71	44	100	87	93	88	69	100	61
COLABORADORES ESTRANGEIROS	#	504	233	16	66	69	120	501	236	15	67	54	129
RÁCIO SALÁRIO MÍNIMO EDP/SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL	x		1	2	2	1	1		1	1	2	1	1
ENTRADAS DE COLABORADORES[1]	#	950	287	285	192	122	64	1.425	586	345	247	165	82
Género													
Masculino	#	501	174	190	35	73	29	818	337	254	76	105	46
Feminino	#	290	108	92	10	46	34	451	249	91	15	60	36
Não declarado	#	159	5	3	147	3	1	156	0	0	156	0	0
Faixa etária													
<30 anos	#	417	179	105	77	36	20	633	316	129	102	65	21
[30-50 anos[	#	486	101	173	97	75	40	740	259	209	130	84	58
≥50 anos	#	47	7	7	18	11	4	52	11	7	15	16	3
Rácio F/M de novas entradas	**x**	**1**	**1**	**2**	**1**	**2**	**2**	**1**	**1**	**0**	**0**	**1**	**1**
Entradas para o Quadro Permanente	**#**	**897**	**235**	**285**	**192**	**122**	**63**	**1.332**	**513**	**339**	**244**	**156**	**80**
Entradas para o Contrato a Termo	**#**	**53**	**52**	**0**	**0**	**0**	**1**	**57**	**56**	**0**	**0**	**0**	**1**
Outras entradas	**#**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**36**	**17**	**6**	**3**	**9**	**1**
VAGAS PREENCHIDAS POR CANDIDATOS INTERNOS	#	461	201	163	11	84	2	864	485	245	84	21	29
REMUNERAÇÃO													
RÁCIO SALARIAL POR GÉNERO (F/M)	x	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Técnicos	x	1	1	1	1	1	1		1	1	1	1	1
Especialistas	x	1	1	1	1	1	1		1	1	1	1	1
Gestores	x	1	1	1	1	1	1		1	1	1	1	1
Quadros diretivos	x	1	1	1	1	0	1		1	1	1	0	1
Remuneração Média Fixa Anualizada		3.824	3.913	1.670	8.000	4.936	5.075	3.763	3.788	1.939	7.969	4.381	4.415
Masculino	€	3.705	3.913	1.612	8.255	5.418	5.198	3.717	3.788	1.947	8.195	4.742	4.405
Feminino	€	3.975	4.134	1.839	8.289	4.068	4.880	3.857	3.946	1.918	7.943	3.735	4.433
Não declarado	€	5.047	0	0	5.047	0	0	5.004	0	0	5.004	0	0
Rácio salário fixo do colaborador mais bem pago/ salário fixo médio dos colaboradores (excluindo o mais bem pago)	x	13	8	11	6	5	8	13	13	10	6	5	8
Satisfação de colaboradores													
Engagement	%	78	73	86	86	73	83	80	77	87	86	78	85

[1] Valores líquidos da transferência de colaboradores de contratos a termo certo para o quadro permanente.

		2024						2023					
GESTÃO DE PESSOAS	**UN**	**GRUPO**	**IBÉRIA**	**AMÉRICA DO SUL**	**AMÉRICA DO NORTE**	**RESTO DA EUROPA**	**ÁSIA-PACÍFICO**	**GRUPO**	**IBÉRIA**	**AMÉRICA DO SUL**	**AMÉRICA DO NORTE**	**RESTO DA EUROPA**	**ÁSIA-PACÍFICO**
SAÍDAS DE COLABORADORES	#	1.379	589	351	209	127	103	1.729	645	535	224	111	214
Género													
Masculino	#	950	402	255	141	84	68	1.306	464	427	165	70	180
Feminino	#	420	187	96	61	42	34	416	181	108	52	41	34
Não declarado	#	7	0	0	6	0	1	7	0	0	7	0	0
Faixa Etária													
<30 anos	#	291	125	64	65	17	20	331	109	68	70	35	49
[30-50 anos[	#	674	173	232	108	85	76	1.009	266	392	134	67	150
≥50 anos	#	398	284	55	36	16	7	389	270	75	20	9	15
Índice de rotatividade ou turnover	%	11	8	12	20	21	29	13		17	21	21	54
Género													
Masculino	%	11	8	11	20	22	31	14	8	18	23	20	69
Feminino	%	12	8	12	22	19	25	11	8	14	17	22	24
Não declarado	%	8	0	0	7	0	0	14	0	0	14	0	0
Faixa Etária													
<30 anos	%	18	15	16	30	15	33	15	11	13	26	28	54
[30-50 anos[	%	8	4	10	16	20	28	12	6	16	21	19	52
≥50 anos	%	14	12	15	22	22	27	14	11	21	13	18	63
TURNOVER VOLUNTÁRIO	%	5	3	4	15	16	20	6	3	5	16	14	34
IDADE MÉDIA DOS COLABORADORES	Anos	41	42	38	38	37	36	41	42	38	38	37	36
IDADE MÉDIA DE NOVAS ENTRADAS	Anos	33	30	33	34	36	34	32	32	32	33	35	35
IDADE MÉDIA DAS SAÍDAS	Anos	42	47	39	37	39	36	40	40	39	36	35	35
ANTIGUIDADE MÉDIA DOS COLABORADORES	Anos	11	14	8	4	3	3	11	11	9	4	3	3
ANTIGUIDADE MÉDIA DAS SAÍDAS	Anos	12	20	8	4	3	3	10	10	8	3	3	2
TAXA DE ABSENTISMO	%	4	3	6	3	2	1	3	3	1	3	8	11
Licença de parentalidade													
Colaboradores com direito a licença de parentalidade	**#**	**599**	**362**	**131**	**89**	**6**	**11**	**535**	**275**	**140**	**78**	**22**	**20**
Masculino	#	409	230	105	58	5	11	369	184	109	52	13	11
Feminino	#	190	132	26	31	1	0	166	91	31	26	9	9
Não declarado	#	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Colaboradores que gozaram licença de parentalidade[1]	**#**	**528**	**360**	**62**	**89**	**6**	**11**	**529**	**295**	**128**	**64**	**22**	**20**
Masculino	#	342	228	40	58	5	11	368	203	n.a.	43	13	11
Feminino	#	186	132	22	31	1	0	161	92	30	21	9	9
Não declarado	#	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

[1] Os valores de 2023 não incluem informações sobre os colaboradores do género masculino que tiraram licença parental na América do Sul.

		2024						2023					
GESTÃO DE PESSOAS	**UN**	**GRUPO**	**IBÉRIA**	**AMÉRICA DO SUL**	**AMÉRICA DO NORTE**	**RESTO DA EUROPA**	**ÁSIA-PACÍFICO**	**GRUPO**	**IBÉRIA**	**AMÉRICA DO SUL**	**AMÉRICA DO NORTE**	**RESTO DA EUROPA**	**ÁSIA-PACÍFICO**
Taxa de retenção de colaboradores que gozaram licenças de parentalidade	**%**	**96**	**99**	**100**	**80**	**83**	**82**	**96**	**100**	**94**	**98**	**86**	**60**
Masculino	%	96	100	100	84	80	82	96	100	n.a.	98	77	27
Feminino	%	94	98	100	71	100	N/A	97	100	83	100	100	100
Não declarado	%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FORMAÇÃO													
Total de horas de formação	horas	352.213	159.252	116.749	30.706	42.132	3.374	376.717	179.444	118.528	36.690	34.620	7.436
Sustentabilidade													
Ambiente	h	3.183	1.604	710	103	753	12	1.999	722	265	534	478	0
Económica e Social	h	165	127	20	4	11	3	2.759	1.216	97	867	445	134
Ética	**h**	**7.165**	**3.503**	**1.169**	**1.870**	**528**	**95**	**6.692**	**3.442**	**921**	**470**	**1.825**	**34**
Qualidade	**h**	**3.912**	**2.009**	**1.729**	**0**	**174**	**0**	**2.217**	**1.640**	**96**	**111**	**283**	**88**
Línguas	**h**	**12.166**	**2.366**	**4.700**	**0**	**5.100**	**0**	**11.925**	**6.593**	**774**	**0**	**4.557**	**0**
Sistemas de informação	**h**	**28.342**	**20.386**	**3.479**	**1.105**	**3.226**	**147**	**22.300**	**15.286**	**1.155**	**1.349**	**3.385**	**1.126**
Outras	**h**	**297.279**	**129.257**	**104.940**	**27.624**	**32.341**	**3.117**	**328.825**	**150.545**	**115.221**	**33.358**	**23.646**	**6.055**
Taxa de formação total	h/p	28	24	38	29	30	9	29		38	34	64	19
Conselho de Administração Executivo	**h/p**	**14**	**14**	**n.a**	**n.a.**	**n.a**	**n.a**	**5**	**5**	**n.a**	**n.a.**	**n.a**	**n.a**
Masculino	h/p	16	16	n.a	n.a.	n.a	n.a	5	5	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Feminino	h/p	11	11	n.a	n.a.	n.a	n.a	4	4	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Quadros Dirigentes	**h/p**	**22**	**23**	**24**	**7**	**32**	**23**	**23**	**30**	**13**	**12**	**126**	**10**
Masculino	h/p	22	23	24	7	31	27	26	32	12	14	126	25
Feminino	h/p	23	23	21	7	36	14	20	26	18	8	n.a.	15
Gestores	**h/p**	**23**	**21**	**26**	**12**	**40**	**18**	**36**	**35**	**69**	**19**	**55**	**25**
Masculino	h/p	21	19	21	12	37	14	37	36	73	18	53	26
Feminino	h/p	29	26	47	12	46	24	31	32	56	22	60	21
Especialistas	**h/p**	**23**	**21**	**26**	**16**	**34**	**9**	**22**	**21**	**22**	**22**	**64**	**20**
Masculino	h/p	26	22	33	19	37	8	24	21	30	24	65	23
Feminino	h/p	19	19	17	10	29	10	19	21	12	21	63	17
Técnicos	**h/p**	**37**	**26**	**49**	**65**	**69**	**4**	**37**	**26**	**47**	**72**	**74**	**15**
Masculino	h/p	38	28	52	66	79	1	40	28	50	98	98	15
Feminino	h/p	22	17	31	13	50	20	20	15	26	23	19	14
Colaboradores com formação	**%**	**100**	**100**	**100**	**100**	**96**	**91**	**100**	**100**	**100**	**45**	**100**	**100**
Volume de formação obrigatória por colaborador	**h**	**302.311**	**110.355**	**116.711**	**30.642**	**41.865**	**2.739**	**301.127**	**144.069**	**101.922**	**19.831**	**27.898**	**7.407**
Volume de formação não obrigatória por colaborador	**h**	**49.902**	**48.897**	**38**	**64**	**268**	**635**	**75.590**	**35.374**	**12.605**	**16.859**	**10.724**	**29**
RELAÇÕES LABORAIS													
Acordos Coletivos de Trabalho	%	77	88	97	0	26	0	78	88	97	0	31	0

		2024						2023					
GESTÃO DE PESSOAS	**UN**	**GRUPO**	**IBÉRIA**	**AMÉRICA DO SUL**	**AMÉRICA DO NORTE**	**RESTO DA EUROPA**	**ÁSIA-PACÍFICO**	**GRUPO**	**IBÉRIA**	**AMÉRICA DO SUL**	**AMÉRICA DO NORTE**	**RESTO DA EUROPA**	**ÁSIA-PACÍFICO**
Sindicalização	%	0	28	43	0	0	0	27	28	42	0	1	0
Estruturas sindicais	#	31	19	12	0	0	0	32	20	11	0	1	0
Horas perdidas por greve	h	13.163	13.163	0	0	0	0	1.460	1.411	0	0	49	0
Trabalhadores-estudantes	#	72	72	0	0	0	0	69	69	0	0	0	0
Estágios profissionais	#	423	235	188	0	0	0	471	290	114	50	4	13
Estágios curriculares	#	62	2	7	0	25	28	123	89	0	1	23	10
PREVENÇÃO E SEGURANÇA (P&S)													
Certificação (potência instalada)	MW	23.287	12.447	1.045	6.371	1.631	393	25.102	12.790	2.436	7.814	1.819	243
Certificação (potência instalada)	%	86	96	61	74	72	100	92	99	91	72	86	77
Colaboradores													
Abrangidos por certificação	#	10.515	7.648	1.232	999	340	296	10.255	7.632	1.150	1.036	342	95
Abrangidos por certificação	%	81	99	38	94	54	80	78	100	32	100	100	20
Acidentes de trabalho[1]													
Acidentes de trabalho *recordable*[2]	#	39	23	8	7	1	0	60	30	14	14	0	2
Acidentes de trabalho com graves consequências[3]	#	1	1	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0
Acidentes de trabalho fatais	#	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Doenças profissionais													
Doenças profissionais *recordable*	#	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Doenças profissionais fatais	#	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acidentes com dias perdidos[4]	**#**	**27**	**18**	**8**	**0**	**1**	**0**	**37**	**23**	**10**	**2**	**0**	**2**
Masculino	#	22	14	7	0	1	0	32	19	9	2	0	2
Feminino	#	5	4	1	0	0	0	5	4	1	0	0	0
Total de dias perdidos resultante de acidente[5]	**#**	**1.465**	**1.324**	**123**	**0**	**18**	**0**	**1.978**	**1.513**	**297**	**156**	**0**	**12**
Horas trabalhadas	**h**	**23.614.026**	**13.669.787**	**6.586.929**	**1.923.967**	**626.061**	**807.282**	**25.226.403**	**13.898.912**	**7.302.639**	**2.056.217**	**619.046**	**1.349.589**
Índices													
Índice de frequência[6]	**Fr**	**1**	**1**	**1**	**0**	**2**	**0**	**1**	**2**	**1**	**1**	**0**	**1**
Masculino	Fr	1	1	1	0	2	0	2	2	2	1	0	2
Feminino	Fr	1	1	1	0	0	0	1	1	1	0	0	0
Índice de gravidade[7]	**Sr**	**62**	**97**	**19**	**0**	**29**	**0**	**78**	**109**	**41**	**76**	**0**	**9**

[1] Acidentes ocorridos no local e tempo de trabalho ou em trajeto, com 1 ou mais dias de ausência, acidentes mortais e acidentes sem ausência.

[2] Inclui acidentes: fatais, com baixa (ITA – Incapacidade Temporária Absoluta), com ITP (Incapacidade Temporária Parcial) ou IPP (Incapacidade Permanente Parcial); sem baixa, com tratamento mediante receita médica; sem baixa, com sutura, por pontos ou agrafos; sem baixa, com consequente vacinação; sem baixa, com colocação de gesso e/ou outros dispositivos rígidos destinados à imobilização; sem baixa, com consequente fisioterapia; sem baixa, que provocou perda momentânea de consciência.

[3] Acidente de trabalho em que resultou uma lesão grave e da qual o trabalhador não recupere, ou possa não recuperar totalmente, ou da qual não é expectável recuperar em menos de 6 meses. Exclui acidentes fatais.

[4] Acidentes ocorridos no local e tempo de trabalho ou em trajeto, com 1 ou mais dias de ausência e acidentes fatais.

[5] Somatório do número de dias de ausência (civis) resultantes de acidentes de trabalho ocorridos no período de referência, mais o número de dias perdidos de acidentes do período anterior, que se prolongaram para o período de referência sem interrupção. O tempo perdido é medido a partir do dia seguinte ao dia do acidente, até ao dia precedente ao do retorno ao trabalho

[6] Número de acidentes de trabalho em serviço com ausência/fatais, por milhão de horas trabalhadas.

[7] Número de dias (civis) perdidos resultantes de acidente de trabalho por milhão de horas trabalhadas, no período de referência

		2024						2023					
GESTÃO DE PESSOAS	**UN**	**GRUPO**	**IBÉRIA**	**AMÉRICA DO SUL**	**AMÉRICA DO NORTE**	**RESTO DA EUROPA**	**ÁSIA-PACÍFICO**	**GRUPO**	**IBÉRIA**	**AMÉRICA DO SUL**	**AMÉRICA DO NORTE**	**RESTO DA EUROPA**	**ÁSIA-PACÍFICO**
Masculino	Sr	69	109	24	0	44	0	85	116	55	76	0	11
Feminino	Sr	44	67	4	0	0	0	58	92	1	0	0	0
Índice de gravidade total[1]	**oSr**	**68**	**107**	**19**	**0**	**29**	**0**	**81**	**114**	**41**	**76**	**0**	**9**
Masculino	oSr	74	119	24	0	44	0	87	119	55	76	0	11
Feminino	oSr	51	78	4	0	0	0	63	101	1	0	0	0
Acidentes de trabalho[2]													
Índice de frequência *recordable*	RFr	2	2	1	4	2	0	2	2	2	7	0	1
Índice de frequência de acidentes de trabalho com graves consequências	HFr	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Índice de frequência de acidentes de trabalho fatais	FFr	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Prestadores de Serviço													
Abrangidos por certificação	#	20.223	9.960	4.720	541	576	720	19.079	11.732	4.856	1.526	806	159
Abrangidos por certificação	%	81	99	38	94	57	80	78		32	100	100	20
Acidentes de trabalho													
Acidentes de trabalho *recordable*	#	152	76	52	14	7	3	213	95	92	18	5	3
Acidentes de trabalho com graves consequências	#	1	1	0	0	0	0	11	9	2	0	0	0
Acidentes de trabalho fatais	#	6	4	2	0	0	0	5	0	5	0	0	0
Doenças profissionais													
Doenças profissionais *recordable*	#	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Doenças profissionais fatais	#	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acidentes com dias perdidos[3]	#	111	64	36	1	7	3	140	79	53	0	5	3
Horas trabalhadas	h	59.946.113	21.787.376	30.504.590	4.096.548	2.098.066	1.459.533	62.546.729	23.182.178	29.987.258	6.218.093	1.592.711	1.566.489
Índices													
Índice de frequência[4]	Fr	2	3	1	0	3	2	2	3	2	0	3	2
Índice de gravidade[5]	Sr	120	266	39	8	64	32	106	208	46	0	92	183
Índice de gravidade total[6]	oSr	781	1.369	550	8	64	32	592	224	1.047	0	92	183
Acidentes de trabalho[7]													
Índice de frequência *recordable*	RFr	3	3	2	3	3	2	3	4	3	3	3	2
Índice de frequência de acidentes de trabalho com graves consequências	HFr	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

[1] Número de dias (civis) perdidos resultantes de acidente de trabalho por milhão de horas trabalhadas, no período de referência, incluindo os dias por incapacidade permanente e uma parcela de 6.000 dias por cada acidente mortal.

[2] Acidentes ocorridos no local e tempo de trabalho ou em trajeto, com 1 ou mais dias de ausência, acidentes mortais e acidentes sem ausência.

[3] Acidentes ocorridos no local e tempo de trabalho ou em trajeto, com 1 ou mais dias de ausência e acidentes fatais.

[4] Número de acidentes de trabalho em serviço com ausência/fatais, por milhão de horas trabalhadas.

[5] Número de dias (civis) perdidos resultantes de acidente de trabalho por milhão de horas trabalhadas, no período de referência.

[6] Número de dias (civis) perdidos resultantes de acidente de trabalho por milhão de horas trabalhadas, no período de referência, incluindo os dias por incapacidade permanente e uma parcela de 6.000 dias por cada acidente mortal.

[7] Inclui acidentes: fatais, com baixa (ITA – Incapacidade Temporária Absoluta), com ITP (Incapacidade Temporária Parcial) ou IPP (Incapacidade Permanente Parcial); sem baixa, com tratamento mediante receita médica; sem baixa, com sutura, por pontos ou agrafos; sem baixa, com consequente vacinação; sem baixa, com colocação de gesso e/ou outros dispositivos rígidos destinados à imobilização; sem baixa, com consequente fisioterapia; sem baixa, que provocou perda momentânea de consciência.

		2024						2023					
GESTÃO DE PESSOAS	**UN**	**GRUPO**	**IBÉRIA**	**AMÉRICA DO SUL**	**AMÉRICA DO NORTE**	**RESTO DA EUROPA**	**ÁSIA-PACÍFICO**	**GRUPO**	**IBÉRIA**	**AMÉRICA DO SUL**	**AMÉRICA DO NORTE**	**RESTO DA EUROPA**	**ÁSIA-PACÍFICO**
Índice de frequência de acidentes de trabalho fatais	FFr	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Colaboradores + Prestadores de Serviço													
Índices													
Índice de frequência[1]	Fr	2	2	1	0	3	1	2	3	2	0	2	2
Índice de gravidade[2]	Sr	103	201	35	5	56	20	98	171	45	19	66	103
Índice de gravidade total[3]	oSr	580	883	456	5	56	20	445	183	850	19	66	103
Quase-acidentes	#	616	316	179	67	44	10	537	277	120	112	27	1
Pessoas externas à atividade													
Acidentes elétricos com terceiros[4]	**#**	**37**	**18**	**19**	**0**	**0**	**0**	**47**	**10**	**37**	**0**	**0**	**0**
Acidentes fatais elétricos com terceiros	#	16	3	13	0	0	0	15	2	13	0	0	0
Representantes eleitos nas Comissões de P&S													
Colaboradores EDP representados[5]	%	78	79	98	27	74	34	69		67	0	72	0
Colaboradores eleitos	#	257	75	148	14	15	5	247	67	148	14	18	0
FORMAÇÃO EM PREVENÇÃO E SEGURANÇA													
Colaboradores													
Ações de formação	#	1.098	428	479	22	166	3	2.602	948	908	534	199	13
Colaboradores formados	#	11.354	6.844	2.832	877	626	175	33.338	15.502	5.910	9.311	2.545	70
Volume de formação	h	111.247	33.600	71.274	1.734	4.417	222	141.290	43.759	69.867	17.715	8.585	1.364
Prestadores de Serviço													
Ações de formação	#	12.552	10.380	1.264	0	824	84	7.086	5.367	1.480	0	226	13
Colaboradores formados	#	57.282	35.196	19.404	0	2.353	329	24.141	12.314	10.509	0	763	555
Volume de formação	h	61.294	4.466	54.097	0	805	1.926	250.921	3.729	246.935	0	203	54

[1] Número de acidentes de trabalho em serviço com ausência/fatais, por milhão de horas trabalhadas.

[2] Número de dias (civis) perdidos resultantes de acidente de trabalho por milhão de horas trabalhadas, no período de referência.

[3] Número de dias (civis) perdidos resultantes de acidente de trabalho por milhão de horas trabalhadas, no período de referência, incluindo os dias por incapacidade permanente e uma parcela de 6.000 dias por cada acidente mortal.

[4] Acidentes ocorridos com pessoas externas à atividade da EDP, incluindo acidentes fatais

[5] Números de colaboradores EDP representados, pelo número total de colaboradores EDP.

Anexo 3.2. Outras informações da empresa

OPERACIONAIS	UN	2024	2023
MIX DE GERAÇÃO			
Geração bruta total	GWh	57.815,71	55.966,57
Não-Renovável	**GWh**	**2.992**	**7.833**
Carvão	GWh	283	3.534
Gás natural	GWh	2.666	4.176
Co-geração	GWh	43	123
Renovável	**GWh**	**54.824**	**48.134**
Eólica	GWh	31.107	31.758
Hídrica	GWh	17.663	14.214
Solar	GWh	6.054	2.162
Quota de geração			
Não-Renovável	**%**	**5,2**	**14,0**
Carvão	%	0,5	6,3
Gás natural	%	4,6	7,5
Co-geração	%	0,1	0,2
Renovável	**%**	**94,8**	**86,0**
Eólica	%	53,8	56,7
Hídrica	%	30,6	25,4
Solar	%	10,5	3,9
Receita gerada	000€	3.929.900,26	5.014.563,99
Não-Renovável	**000€**	**320.433**	**1.306.462**
Carvão	000€	41.173	690.604
Gás natural	000€	266.136	576.774
Co-geração	000€	13.125	39.083
Renovável	**000€**	**3.609.467**	**3.708.102**
Eólica	000€	1.959.221	2.155.069
Hídrica	000€	1.248.145	1.406.302
Solar	000€	402.101	146.732
Electricidade comprada a terceiros e vendida			
De fontes de energia não-renováveis	**GWh**	**3.868.373**	**4.026**
De fontes de energia renováveis	**GWh**	**33.133.544**	**33.178**
CAPACIDADE INSTALADA			
Capacidade instalada solar descentralizado	**MW**	**1.439**	**1.110**
Índice de Produtibilidade Hidroelétrica			
Portugal	#	1,2	1,0
Espanha	#	1,3	0,9

OPERACIONAIS	UN	2024	2023
DISPONIBILIDADE TÉCNICA			
Eólica e Solar	%	95	94
Portugal	%	98	98
Espanha	%	94	94
América do Sul	%	95	96
América do Norte	%	94	93
Resto da Europa	%	97	97
APAC	%	98	96
Hídrica			
Portugal	%	85	88
Espanha	%	94	97
América do Sul	%	99	98
Térmica			
Portugal	**%**	**87**	**75**
CCGT	%	87	75
Carvão	%	0	0
Cogeração	%	93	97
Espanha	**%**	**96**	**83**
CCGT	%	96	95
Carvão	%	97	75
Nuclear	%	90	75
Cogeração	%	0	92
Resíduos	%	0	n.d.
Brasil	**%**	**n.d.**	**99**
Carvão	%	n.d.	99
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA			
Eficiência energética interna			
Rendimentos das centrais termoelétricas	**%**	**43**	**43**
Centrais a carvão	%	25	30
Centrais de ciclo combinado a gás natural	%	49	51
Intensidade energética	**MJ/€**	**2**	**5**
Perdas na distribuição de eletricidade			
Perdas técnicas	**%**	**5,37**	**5,39**
Perdas totais	**%**	**7,76**	**7,85**
Portugal	%	7,86	7,91
Espanha	%	4,79	4,77
Brasil	%	8,87	9,15
ELETRICIDADE COMERCIALIZADA	GWh	68.849	69.215
Portugal	**GWh**	**18.505**	**20.112**

OPERACIONAIS	UN	2024	2023
Mercado regulado	GWh	2.631	3.015
Mercado livre	GWh	15.874	17.097
Quota EDP – mercado livre	%	n.d.	n.d.
Espanha	**GWh**	**8.264**	**9.485**
Mercado regulado	GWh	0	0
Mercado livre	GWh	8.264	9.485
Quota EDP – mercado livre	%	4,03	4,78
Brasil	**GWh**	**42.081**	**39.618**
Mercado regulado	GWh	14.788	14.217
Mercado livre	GWh	27.293	25.402
Tarifa social	GWh	1.531	1.309
Portugal	GWh	125	134
Espanha	GWh	0	0
Brasil	GWh	1.406	1.175
GÁS COMERCIALIZADO	GWh	4.514	5.025
Portugal	**GWh**	**2.093**	**2.564**
Mercado regulado	GWh	438	392
Mercado livre	GWh	1.655	2.172
Quota EDP – mercado livre	%	n.d.	n.d.
Espanha	**GWh**	**2.420**	**2.460**
Mercado regulado	GWh	0	0
Mercado livre	GWh	2.420	2.460
Quota EDP – mercado livre	%	2,80	2,69
DISTRIBUIÇÃO			
Eletricidade distribuída	GWh	89.631	86.438
Portugal	GWh	46.557	45.978
Espanha	GWh	13.261	12.682
América do Sul	GWh	29.813	27.778
Pontos de abastecimento		11.880	11.758
Portugal	GWh	6.541	6.484
Espanha	GWh	1.399	1.391
América do Sul	GWh	3.941	3.883
Extensão da rede	km	387.181	384.516
Portugal	**km**	**236.137**	**234.668**
Linhas aéreas	km	184.978	183.900
Linhas subterrâneas	km	51.159	50.768
Espanha	**km**	**53.067**	**52.848**
Linhas aéreas	km	39.690	39.623
Linhas subterrâneas	km	13.377	13.225

OPERACIONAIS	UN	2024	2023
Brasil	**km**	**97.977**	**96.999**
Linhas aéreas	km	97.651	96.688
Linhas subterrâneas	km	326	312
TRANSPORTE			
Extensão da rede		3.259	2.535
Em operação	km	1.871	2.185
Em construção	km	1.388	350
QUALIDADE			
Certificação ISO 9001	%	65	n.d.

CONDUTA EMPRESARIAL	UN	2024	2023
GOVERNO DA SOCIEDADE			
Número de membros			
CAE	#	5	5
CGS	#	16	16
Número de membros independentes			
CGS	#	9	9
Número de mulheres			
CAE	#	2	2
CGS	#	6	6
ENVOLVIMENTO POLÍTICO RESPONSÁVEL			
Custos com a actividade de representação de interesses	000€	9.037	6.797
DUE DILIGENCE			
Due Diligence de Integridade			
Terceiros analisados	**#**	**5191**	**5181**
Ibéria	#	1964	824
Brasil	#	1822	1871
EDP Renováveis	#	1405	2486

ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	UN	2024	2023
EMISSÕES			
Emissões específicas de CO_2			
Globais	g/kWh	24,93	75,04
Térmicas	g/kWh	482,47	554,73
EMISSÕES DE GEE			
Âmbito 2 (Market-based)[1,2]	**$ktCO_2eq$**	**234**	**262**
Consumos de energia elétrica em edifícios administrativos	$ktCO_2eq$	0	0
Perdas de energia elétrica na distribuição	$ktCO_2eq$	205	262
Auto-consumo centrais renováveis	$ktCO_2eq$	0	0
Emissões específicas de âmbito 1 e âmbito 2	**gCO_2/kWh**	**29**	**81**
MOBILIDADE SUSTENTÁVEL			
Eletrificação da frota	%	32	29
Veículos elétricos da frota	#	1.439	1.311
Pontos de carregamento elétrico	#	13.054	8.510
Clientes com soluções de mobilidade elétrica	#	178.043	106.991
Eficiência energética externa			
Poupança em serviços de eficiência energética[3]	TWh	7	6
Emissões de CO_2 evitadas no cliente final[4]	$ktCO_2$	15.908	12.967
Energia consumida fora da organização[5]	TJ	264.107	267.262
NOVOS SERVIÇOS DE ENERGIA			
Faturação de serviços de eficiência energética	000€		571.162

[1] Baseadas nos fatores de emissão dos comercializadores.
[2] A partir de 2023, as emissões de CO_2e associadas às perdas nas redes de distribuição passam a ser calculadas com base nas perdas técnicas, como recomendado pelo GHG Protocol.
[3] Metodologia revista e harmonizada para todas as geografias, aplicada desde 2015. Exclui os projetos do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica (PPEC). Os valores de 2017 foram revistos para consistência com o método harmonizado de cálculo das poupanças.
[4] Metodologia revista e harmonizada para todas as geografias, aplicada desde 2015. Exclui os projetos do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica (PPEC). Os valores de 2017 foram revistos para consistência com o método harmonizado de cálculo das poupanças.
[5] Considera apenas a categoria "Uso de produtos vendidos" do GHG Protocol Corporate Value Chain (Âmbito 3).

ÁGUA E RECURSOS MARINHOS	UN	2024	2023
ÁGUA			
Captação de água total	10^3xm^3	100.925	543.304
Água doce	10^3xm^3	3.280	5.659
Água salgada e de estuário	10^3xm^3	97.645	537.645
Em zonas de stress hídrico[1]	**10^3xm^3**	**87**	**324**
Pecém	10^3xm^3	N/A	324
Los Barrios	10^3xm^3	87	N/A
ÁGUA REJEITADA	10^3xm^3	97.371	538.244
Efluente tratado na atividade de produção	10^3xm^3	1.013	1.403
Rejeição para águas estuarinas e meio marítimo8	10^3xm^3	96.358	536.841
Tratamento municipal	10^3xm^3	2	3
Em zonas de stress hídrico[2]	**10^3xm^3**	**93.637**	**164**
Pecém	10^3xm^3	N/A	164
Los Barrios	10^3xm^3	93.637	N/A
Consumo total de água	10^3xm^3	3.218	5.430
Consumo total de água doce	10^3xm^3	2.214	4.091
Consumo específico de água doce	10^3xm^3	39	72
Em zonas de stress hídrico[3]	**10^3xm^3**	**30**	**324**
Pecém	10^3xm^3	N/A	324
Los Barrios	10^3xm^3	30	N/A
Impactos no negócio de incidentes relacionados com água	€	0	0

BIODIVERSIDADE	UN	2024	2023
EXPOSIÇÃO E AVALIAÇÃO DE BIODIVERSIDADE			
Número total de parques	#	425	360
Área total de parques	ha	25.270	184.439
Número de parques nos quais foram realizadas avaliações de impacto na biodiversidade	#	419	354
Área total de parques cobertos pelas avaliações de impacto na biodiversidade	ha	25.270	184.439
Número de parques avaliados em áreas com impacto significativo na biodiversidade, ou na proximidade de áreas críticas de biodiversidade	#	80	108
Área total de parques avaliados em áreas com impacto significativo na biodiversidade, ou na proximidade de áreas críticas de biodiversidade	ha	1.230	53.890
Número de parques com planos de gestão de biodiversidade	#	80	108
Área total de parques cobertos por planos de gestão de biodiversidade	ha	1.230	53.890

[1] ≤1.000 mg/L de sólidos dissolvidos totais.
[2] ≤1.000 mg/L de sólidos dissolvidos totais.
[3] ≤1.000 mg/L de sólidos dissolvidos totais.

ECONOMIA CIRCULAR	UN	2024	2023
MATERIAIS RESIDUAIS			
Materiais residuais valorizados	**%**	**87**	**96**
Materiais perigosos residuais valorizados	**%**	**61**	**72**
Materiais não perigosos residuais valorizados	**%**	**90**	**97**
Principais categorias			
Cinzas volantes de carvão	t	8.783	164.575
Escórias de carvão	t	252	4.871
Gesso	t	4.125	3.303
Óleos usados	t	234	418
PCB	t	57	139
Metais	t	5.175	8.157
Principais categorias			
Cinzas volantes de carvão	%	47,16	90,69
Escórias de carvão	%	1,35	2,68
Gesso	%	22,15	1,82
Óleos usados	%	1,26	0,23
PCB	%	0,31	0,08
Metais	%	27,78	4,50
Principais categorias de resíduos de carvão valorizados	t	11.734	169.715
Cinzas volantes de carvão	t	8.680	162.049
Escórias de carvão	t	199	4.363
Gesso	t	2.855	3.303
Produção específica de materiais residuais	t/GWh	1	5
RECURSOS NATURAIS			
Combustíveis			
Carvão	TJ	3.745	27.192
Gás natural	TJ	19.355	29.718
Gasóleo	TJ	2	116
Fuelóleo	TJ	0	11
Gás residual	TJ	0	7.837
Consumo de produtos químicos			
Hidróxido de sódio	t	73	284
Ácido clorídrico	t	258	422
Hipoclorito de sódio	t	335	1.930
Amoníaco	t	257	2.216
Calcário	t	1.503	16.910
Óleos adquiridos	t	114	84

GESTÃO DE PESSOAS	UN	2024	2023
COLABORADORES			
DISTRIBUIÇÃO DE COLABORADORES POR CATEGORIA PROFISSIONAL			
CAE	**#**	**5**	**5**
Feminino	#	2	2
Masculino	#	3	3
Não declarado	#	0	0
Quadros Diretivos	**#**	**359**	**391**
Feminino	#	94	104
Masculino	#	264	287
Não declarado	#	1	0
Gestores	**#**	**1.223**	**1.198**
Feminino	#	313	360
Masculino	#	909	835
Não declarado	#	1	3
Especialistas	**#**	**6.412**	**6.573**
Feminino	#	2.603	2.570
Masculino	#	3.779	3.981
Não declarado	#	30	22
Técnicos	**#**	**4.517**	**4.740**
Feminino	#	596	674
Masculino	#	3.866	4.040
Não declarado	#	55	26
COLABORADORES FEMININOS EM POSIÇÕES DE GESTÃO			
No total da empresa	**%**	**26**	**29**
Em CAE e Quadros Diretivos	%	26	27
Na posição de Gestores	%	26	30
Em posições geradoras de receita	%	13	44

GESTÃO DE PESSOAS	UN	2024	2023
Em posições STEM[1,2]	%	9	32
Gestão sénior contratada da comunidade local	**%**	**87**	**87**
COLABORADOR MAIS BEM PAGO/ SALÁRIO FIXO MÉDIO DOS COLABORADORES	x	0	0
TIPOS DE ENTRADAS			
Novas contratações	#	950	1.425
Categoria profissional			
Técnicos	#	305	368
Especialistas	#	613	963
Gestores	#	26	80
Quadros Diretivos	#	6	14
Género			
Masculino	#	501	818
Feminino	#	290	451
Não declarado	#	159	156
Faixa etária			
<30 anos	#	417	633
[30-50 anos[	#	486	740
≥50 anos	#	47	52
Nacionalidade	**#**		
Angola	#	1	—
Brasil	#	292	—
Canadá	#	1	—
Chile	#	3	—
China	#	18	—
Colômbia	#	2	—
França	#	15	—
Alemanha	#	30	—
Grécia	#	2	—
Hungria	#	1	—
Índia	#	4	—
Irlanda	#	1	—
Itália	#	16	—
Japão	#	4	—
Malásia	#	3	—
México	#	3	—
Mianmar	#	3	—
Polónia	#	27	—
Portugal	#	202	—
Porto Rico	#	1	—
Roménia	#	5	—
Singapura	#	21	—
Espanha	#	73	—
Taiwan	#	1	—
Reino Unido	#	6	—
Estados Unidos	#	189	—
Vietname	#	7	—
Países Baixos	#	1	—
Honduras	#	1	—
Bélgica	#	3	—
Filipinas	#	1	—
Turquia	#	2	—
Austrália	#	4	—
Palestina, Estado da	#	1	—
Equador	#	1	—
Nova Zelândia	#	2	—
Haiti	#	1	—
Irão (República Islâmica do)	#	2	—
Colaboradores com deficiência (novas contratações)	**#**	**18**	**21**
Vagas preenchidas por candidatos internos	#	461	864
Género			
Masculino	#	288	519
Feminino	#	173	345
Não declarado	#	0	0
Faixa etária			
<30 anos	#	77	240
[30-50 anos[	#	286	537
≥50 anos	#	98	87
Categoria profissional			
Técnicos	#	125	94
Especialistas	#	288	622

[1] Posições STEM (Science, Technology, Engineering e Mathematics) – Posições em cargos nas temáticas de Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática.
[2] A metodologia de cálculo foi modificada, levando a um aumento no âmbito do indicador.

GESTÃO DE PESSOAS	UN	2024	2023
Gestores	#	27	117
Quadros Diretivos	#	21	31
Nacionalidade			
Brasil	#	165	–
Canadá	#	1	–
Colômbia	#	1	–
Índia	#	2	–
Itália	#	27	–
Mianmar	#	1	–
Peru	#	1	–
Polónia	#	44	–
Portugal	#	173	–
Roménia	#	1	–
Federação Russa	#	1	–
Espanha	#	29	–
Ucrânia	#	2	–
Reino Unido	#	4	–
Estados Unidos	#	3	–
Países Baixos	#	5	–
Albânia	#	1	–
Colaboradores com deficiência	**#**	**0**	**4**
SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES			
Engagement	%	78	80
Género			
Feminino	%	79	84
Masculino	%	77	78
Não declarado	%	78	100
Faixa etária			
<30 anos	%	77	76
[30-50 anos[	%	77	79
≥50 anos	%	82	84
Categoria profissional			
Técnicos	%	75	75
Especialistas	%	74	81
Gestores	%	82	88
Quadros Diretivos	%	91	91
Colaboradores com deficiência	**%**	**N/A**	**N/A**
Empowerment[1]	%	74	75

GESTÃO DE PESSOAS	UN	2024	2023
Género			
Feminino	%	75	77
Masculino	%	74	74
Não declarado	%	91	79
ÍNDICE DE ROTATIVIDADE OU TURNOVER	%	10,95	13,40
Categoria Profissional			
Técnicos	%	11	15
Especialistas	%	12	13
Gestores	%	8	9
Quadros Diretivos	%	10	6
Nacionalidade			
Bolívia (Estado Plurinacional da)	#	100	–
Brasil	#	11	–
Chile	#	8	–
China	#	49	–
Colômbia	#	29	–
França	#	21	–
Alemanha	#	39	–
Grécia	#	8	–
Hungria	#	45	–
Índia	#	4	–
Itália	#	16	–
Coreia (República da)	#	20	–
Malásia	#	24	–
México	#	13	–
Marrocos	#	25	–
Mianmar	#	13	–
Peru	#	100	–
Polónia	#	17	–
Portugal	#	8	–
Roménia	#	16	–
Singapura	#	34	–
Espanha	#	7	–
Síria (República Árabe da)	#	100	–
Taiwan	#	38	–
Ucrânia	#	17	–
Reino Unido	#	23	–
Estados Unidos	#	20	–

[1] No âmbito do Clima Organizacional, a dimensão "Empowerment" passou a ser avaliada em 2022 em substituição da dimensão "Enablement" avaliada anteriormente, como parte da evolução do modelo de auscultação ao colaborador na EDP.

GESTÃO DE PESSOAS	UN	2024	2023
Indonésia	#	25	–
Países Baixos	#	38	–
Honduras	#	100	–
Filipinas	#	100	–
Austrália	#	38	–
Colaboradores com deficiência	%	20	13
ÍNDICE DE ROTATIVIDADE OU TURNOVER VOLUNTÁRIO	%	5	6
Género			
Masculino	%	5	6
Feminino	%	6	6
Não declarado	%	6	6
Faixa etária			
<30 anos	%	12	9
[30-50 anos[	%	5	7
≥50 anos	%	2	2
Categoria profissional			
Técnicos	%	3	4
Especialistas	%	7	8
Gestores	%	5	5
Quadros Diretivos	%	3	3
Nacionalidade			
Bolívia (Estado Plurinacional da)	#	100	–
Brasil	#	4	–
Chile	#	4	–
China	#	41	–
Colômbia	#	20	–
França	#	18	–
Alemanha	#	27	–
Grécia	#	5	–
Hungria	#	36	–
Índia	#	2	–
Itália	#	15	–
Malásia	#	21	–
México	#	13	–
Marrocos	#	25	–
Mianmar	#	13	–
Peru	#	100	–
Polónia	#	12	–

GESTÃO DE PESSOAS	UN	2024	2023
Portugal	#	2	–
Roménia	#	16	–
Singapura	#	25	–
Espanha	#	3	–
Síria (República Árabe da)	#	100	–
Taiwan	#	13	–
Reino Unido	#	23	–
Estados Unidos	#	15	–
Vietname	#	14	–
Países Baixos	#	13	–
Honduras	#	100	–
Austrália	#	25	–
Colaboradores com deficiência	**%**	**6**	**4**
TIPOS DE SAÍDA			
Fins de contratos a termo	%	3	4
Rescisões por mútuo acordo	%	2	2
Rescisões por iniciativa do colaborador	%	47	44
Despedimentos	%	21	16
Pré-reformas	%	7	5
Reformas por velhice/invalidez	%	12	7
Outras saídas	%	8	23
COLABORADORES ELEGÍVEIS PARA REFORMA			
CAE			
próximos 5 anos	#	0	0
próximos 10 anos	#	0	0
Quadros Diretivos			
próximos 5 anos	#	20	31
próximos 10 anos	#	54	70
Gestores			
próximos 5 anos	#	60	71
próximos 10 anos	#	140	139
Especialistas			
próximos 5 anos	#	333	304
próximos 10 anos	#	629	589
Técnicos			
próximos 5 anos	#	430	478
próximos 10 anos	#	836	950
HC ROI	€	6,93	7,11

GESTÃO DE PESSOAS	UN	2024	2023
VOLUME DE FORMAÇÃO	h	352.212,75	376.717,16
Volume de formação obrigatória	h	302.311	301.127
Género			
Masculino	h	225.939	244.699
Feminino	h	69.543	56.428
Faixa etária			
<30 anos	h	54.038	60.661
[30-50 anos[	h	194.804	197.909
≥50 anos	h	53.469	42.556
Categoria profissional			
Técnicos	h	135.067	153.072
Especialistas	h	134.092	109.028
Gestores	h	25.633	32.482
Quadros Diretivos	h	7.518	6.544
Volume de formação não obrigatória	h	49.902	75.590
Género			
Masculino	h	44.675	53.841
Feminino	h	5.227	21.750
Faixa etária			
<30 anos	h	9.187	12.707
[30-50 anos[	h	33.234	51.503
≥50 anos	h	7.480	11.381
Categoria profissional			
Técnicos	h	31.860	22.970
Especialistas	h	15.063	38.813
Gestores	h	2.402	10.672
Quadros Diretivos	h	576	3.136
INVESTIMENTO DIRETO COM FORMAÇÃO POR COLABORADOR			
Investimento em formação obrigatória	€	5.522.479	3.547.301
Género			
Masculino	€	3.270.621	2.664.111
Feminino	€	2.249.784	883.190
Faixa etária			
<30 anos	€	532.838	614.779
[30-50 anos[	€	4.053.243	2.383.752
≥50 anos	€	936.398	548.769
Categoria profissional			
Técnicos	€	375.041	1.091.590
Especialistas	€	2.288.463	1.736.511
Gestores	€	1.353.301	520.072
Quadros Diretivos	€	1.505.674	199.128
Geografia			
Ibéria	€	1.809.783	1.437.091
América do Sul	€	660.165	523.000
América do Norte	€	1.192.124	493.010
Resto da Europa	€	1.791.366	1.074.819
APAC	€	69.040	19.381
Investimento em formação não obrigatória	€	849.485	1.597.747
Género			
Masculino	€	757.782	1.111.575
Feminino	€	91.703	486.172
Faixa etária			
<30 anos	€	157.554	280.856
[30-50 anos[	€	591.331	1.072.976
≥50 anos	€	100.600	243.915
Categoria profissional			
Técnicos	€	525.854	383.727
Especialistas	€	301.218	903.104
Gestores	€	20.710	224.837
Quadros Diretivos	€	1.702	86.080
Geografia			
Ibéria	€	666.315	697.009
América do Sul	€	73.988	68.389
América do Norte	€	38.265	419.125
Resto da Europa	€	52.824	413.150
APAC	€	18.092	75
PREVENÇÃO E SEGURANÇA (P&S)			
Colaboradores e Prestadores de Serviço			
Tipologia dos acidentes de trabalho	#	144	177
Origem elétrica	%	12	13
Queda em altura	%	14	8
Quedas ao nivel do pavimento	%	27	13
Contacto com o frio e o calor	%	1	1
Contacto/ exposição substâncias tóxicas	%	0	0
Entalamento/ Soterramento	%	12	5
Interação com objetos	%	49	36
Acidentes rodoviários	%	8	3

GESTÃO DE PESSOAS	UN	2024	2023
Movimentos incorretos ou sobreesforços	%	15	13
Incêndio/Explosão	%	0	1
Outros	%	6	6
ÉTICA E *COMPLIANCE*			
Reclamações			
Contactos totais[1]	**#**	**725**	**689**
Reclamações presentes à Comissão de Ética[2]	**#**	**355**	**382**
Cliente	#	49	58
Cidadão	#	19	22
Colaborador	#	74	223
Fornecedor	#	19	30
Anónima	#	194	49
Reclamações por categoria			
Equidade de soluções	#	n.a.	n.a.
Negligência ou desrespeito	#	n.a.	n.a.
Transparência	#	n.a.	n.a.
Uso da informação ou do património	#	n.a.	n.a.
Ambiente e responsabilidade perante a sociedade	#	n.a.	n.a.
Fraude, corrupção e suborno	#	n.a.	n.a.
Bem-estar dos colaboradores	#	60	123
Segurança e saúde	#	31	16
Representação da empresa	#	0	0
Diversidade e inclusão	#	1	3
Assédio	#	66	64
Direitos Humanos	#	0	0
Relação com acionistas	#	0	0
Relação com clientes	#	38	1
Relação com fornecedores	#	24	4
Relação com comunidades	#	4	0
Concorrência	#	2	0
Ambiente	#	1	2
Transição energética	#	0	0
Revolução digital	#	0	0
Empreendedorismo e cooperação	#	0	0
Privacidade e proteção de dados pessoais	#	3	6
Uso da informação da empresa	#	16	37

[1] Entradas registadas nos canais de reclamação Ética do Grupo EDP.
[2] As restantes reclamações foram objeto de tratamento expedito com as Unidades de Negócio envolvidas.

GESTÃO DE PESSOAS	UN	2024	2023
Conflito de interesses	#	35	35
Corrupção e suborno	#	53	69
Branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo	#	0	0
Uso do património	#	13	20
Ofertas e entretenimento	#	1	0
Manipulação em demonstrações financeiras e/ou relatórios gerenciais	#	0	1
Outras	#	7	1
Ações deliberadas/determinadas pela Comissão de Ética	#	170	120
Revisão ou melhoria de procedimentos	#	34	38
Compensação de danos ou prejuízos	#	0	0
Ação disciplinar	#	31	25
Formação e Sensibilização	#	78	42
Outras	#	27	15

COMUNIDADES AFETADAS[1]	UN	2024	2023
Categoria	000€	23.251	26.211
Investimento não estratégico	000€	484	2.138
Investimento estratégico	000€	22.753	24.038
Iniciativa comercial	000€	14	35
Natureza	000€	23.251	26.211
Educação	000€	1.426	1.916
Saúde	000€	94	70
Desenvolvimento económico	000€	1.855	1.909
Ambiente	000€	2.526	3.017
Arte e cultura	000€	10.671	10.961
Bem-estar social	000€	5.421	5.569
Resposta a situações de emergência	000€	390	123
Outras	000€	869	2.646
Tipos	000€	23.251	26.211
Contribuições monetárias	000€	13.283	16.940
Contribuições em espécie	000€	9.502	8.700
Contribuições em tempo de trabalho	000€	467	570
Custos de gestão	000€	4.950	6.850
Valor total das contribuições (incluindo os custos de gestão)	000€	28.202	33.060
Entidades beneficiárias	#	529	604
VOLUNTARIADO CORPORATIVO			
Voluntários EDP	#	3.019	4.426
Colaboradores participantes em acções de voluntariado	%	24	34
Horas de trabalho EDP usadas em voluntariado	h	20.419	21.591
Voluntariado de competências	h	6.476	7.316

CONSUMIDORES E UTILIZADORES DE ENERGIA	UN	2024	2023
CLIENTES			
Número de clientes de eletricidade	000#	8.316	8.580
Mercado regulado	**000#**	**4.797**	**4.807**
Portugal	000#	860	927
Espanha	000#	0	0
América do Sul	000#	3.938	3.881
Mercado liberalizado	**000#**	**3.518**	**3.773**
Portugal	000#	3.499	3.753
Quota EDP - mercado livre	%	0	0
Espanha	000#	18	19
América do Sul	000#	1	1
Número de clientes de gás	000#	564	591
Mercado regulado	**000#**	**108**	**108**
Portugal	000#	108	108
Espanha	000#	0	0
Mercado liberalizado	**000#**	**456**	**483**
Portugal	000#	453	480
Espanha	000#	3	3
Satisfação global dos clientes	%	77	85
Portugal	%	80	90
Espanha	%	78	n.a.
América do Sul	%	77	77
Clientes com tarifa social	#	737.206	1.143.755
Eletricidade	**#**	**721.859**	**1.125.080**
Portugal	#	56.305	500.474
Espanha	#	n.a.	n.a.
América do Sul	#	665.554	624.606
Gás	**#**	**15.347**	**18.675**
Portugal	#	15.347	18.675
Clientes prioritários[2]	#	8.812	8.700
Eletricidade	**#**	**8.812**	**8.700**
Portugal	#	4.836	4.668
Espanha	#	n.a.	n.a.
América do Sul	#	3.976	4.032
Clientes com necessidades especiais[3]	#	2.050	1.487

[1] Determinado de acordo com a metodologia B4SI. Valores ainda não validados pela Corporate Citizenship.
[2] Clientes cuja sobrevivência depende de equipamentos ou clientes que prestem serviços de segurança ou saúde fundamentais à comunidade (de acordo com Artigo 103º do Regulamento da Qualidade do Serviço do setor Elétrico e do Gás Natural).
[3] Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão), no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia) e no domínio da comunicação oral (de acordo com Artigo 100º do Regulamento da Qualidade do Serviço do setor Elétrico e do Gás Natural.

CONSUMIDORES E UTILIZADORES DE ENERGIA	UN	2024	2023
Eletricidade	**#**	**2.050**	**1.487**
Portugal	#	1.114	526
Espanha	#	n.a.	n.a.
América do Sul	#	936	961
Reclamações			
Provedor do cliente			
Orientação da resposta do provedor do cliente			
Concordante	%	39	35
Discordante	%	33	49
Parcialmente concordante	%	5	3
Assunto resolvido	%	23	13
Multas pagas por incumprimento de fornecimento e uso de produtos e serviço	000€	13.373,01	10.597,00
Privacidade da Informação			
Multas por violação da privacidade e perda de dados dos clientes	#	1	0
Multas por violação da privacidade e perda de dados dos clientes	000€	42	0
Qualidade do serviço			
Portugal			
Tempo de interrupção equivalente da potência instalada[1]	min	51	48
Espanha			
Tempo de interrupção equivalente da potência instalada[2]	min	19	19
Brasil			
Duração equivalente de interrupção por unidade consumidora			
EDP São Paulo	h	6	6
EDP Espírito Santo	h	7	7
Frequência equivalente de interrupção por unidade consumidora			
EDP São Paulo	#	3	3
EDP Espírito Santo	#	3	3
Restabelecimento do serviço			

CONSUMIDORES E UTILIZADORES DE ENERGIA	UN	2024	2023
Restabelecimento do fornecimento de eletricidade após pagamento da dívida pelo cliente			
Portugal[3]	**#**	**105.366**	**152.573**
< 4h (urgente)	#	16.740	26.854
< 8h (outros clientes)	#	427	625
< 12h (clientes Btn)	#	88.199	125.094
Espanha[4]	**#**	**11.994**	**10.585**
≤ 24 horas	#	11.545	10.498
> 24 horas	#	449	87
América do Sul	**#**	**381.175**	**223.700**
< 24h	#	332.007	148.710
< 1 semana	#	47.320	44.464
> 1 semana	#	1.848	30.526
SAIDI[5]			
Rede de Distribuição	h	3	3
Rede de Transmissão	h	0	0

[1] TIEPI na rede MT, exclui eventos extraordinários.
[2] TIEPI na rede MT, exclui eventos extraordinários.
[3] Os valores consideram os restabelecimentos do serviço dentro dos prazos definidos pelo regulador, representando 99% do total dos restabelecimentos
[4] Os intervalos de tempo considerados dizem respeito ao tempo que decorre desde o corte do serviço por falta de pagamento do cliente, até ao restabelecimento do mesmo. Os valores consideram os restabelecimentos do serviço dentro dos prazos definidos pelo regulador.
[5] Duração média das interrupções do sistema

POLUIÇÃO	UN	2024	2023
CERTIFICAÇÃO ISO 14001			
Certificação ISO 14001[1]	%	85	89
PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO			
Emissões totais de NO_X	kt	0,5	2,5
Ibéria	kt	0,5	2,5
América do Sul	kt	0,0	0,0
Emissões totais de SO_2	kt	0,1	1,0
Ibéria	kt	0,1	1,0
América do Sul	kt	0,0	0,0
Emissões totais de partículas	kt	0,0	0,1
Ibéria	kt	0,0	0,1
América do Sul	kt	0,0	0,0
Total de partículas emitidas pela frota	t	4	4
Multas e penalidades ambientais[2]	000€	3	63
Número de violações de obrigações/ regulamentos legais ambientais[3]	#	0	2
Indemnizações a terceiros	000€	124	158

CADEIA DE FORNECIMENTO	UN	2024	2023
FORNECEDORES			
Número de fornecedores por região de compra[4]	#	13.238	16.810
Ibéria	#	6.208	7.611
América do Sul	#	4.233	5.617
América do Norte	#	827	794
Resto da Europa	#	1.650	2.736
Ásia-Pacífico	#	413	552
Volume de compras por região de compra	M€	6.442	7.613
Ibéria	M€	1.940	2.807
América do Sul	M€	918	1.833
América do Norte	M€	1.720	2.286
Resto da Europa	M€	1.827	552
Ásia-Pacífico	M€	37	135
Volume de compras a fornecedores locais			
Ibéria	%	90	80
América do Sul	%	99	89
América do Norte	%	97	99
Resto da Europa	%	96	82
Ásia-Pacífico	%	96	66
Fornecedores críticos[5]			
ISO 14001 ou equivalente	%	53	47
OHSAS 45001 ou equivalente	%	42	42
Avaliados pelos critérios ESG	%	85	85
Prestadores de serviço com riscos ESG auditados	%	57	82
ORIGEM DOS COMBUSTÍVEIS			
Origem do carvão			
Colômbia	%	0	74
EUA	%	0	0
África do Sul	%	100	8
Rússia	%	0	0
Austrália	%	0	0
Cazaquistão	%	0	18

[1] Indicador agregado de certificação em função dos ativos com potenciais impactes ambientais.
[2] Valor correspondente a um total de 1 multa.
[3] Multas ou penalidades relacionadas com o ambiente ou ecologia superiores a $10.000 USD.
[4] O número total de fornecedores considera a contagem de fornecedores únicos em todas as geografias da EDP. Portanto, não corresponde à soma dos fornecedores das geografias, uma vez que descarta as contagens duplicadas daqueles que podem fornecer a diferentes geografias da EDP.
[5] Fornecedores críticos expostos a riscos ambientais ou de segurança e saúde no trabalho.

CADEIA DE FORNECIMENTO	UN	2024	2023
Ucrânia	%	0	0
Origem do gás			
EUA	%	79	76
Rússia	%	0	0
Guiné Equatorial	%	0	0
Nigéria	%	0	0
Trindade e Tobago	%	21	24
CATEGORIA DE COMPRAS			
Materiais e equipamentos	%	12	26
Serviços corporativos e IT	%	16	18
Construções e serviços técnicos	%	66	45
Combustíveis	%	6	11
SCREENING DE FORNECEDORES			
Total fornecedores tier 1	#	13.238	16.810
Total fornecedores críticos tier 1	#	695	685
Volume de compras com fornecedores críticos tier 1	%	51	61
Total fornecedores críticos não tier 1	#	821	395
Total fornecedores críticos (tier 1 e não tier 1)	#	1.516	1.080
AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES			
Total fornecedores com avaliação ESG	#	593	627
Fornecedores críticos com avaliações ESG	%	85	92
Fornecedores avaliados com elevado risco ESG	#	593	622
Fornecedores avaliados com elevado risco ESG com planos de ação de melhoria	%	53	81
Fornecedores avaliados com elevado risco ESG cujo contrato for terminado	#	0	0
PLANOS DE AÇÃO DE MELHORIA			
Fornecedores apoiados nos planos de ação de melhoria	#	58	50
Fornecedores avaliados, com elevado risco ESG, apoiados nos planos de ação de melhoria	%	10	8
PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO			
Fornecedores em programas de capacitação	#	491	480
Fornecedores críticos em programas de capacitação	%	71	70
DIREITOS HUMANOS NA CADEIA DE FORNECIMENTO			
Fornecedores críticos em direitos humanos e laborais (incluindo saúde e segurança)	%	28	22
Fornecedores críticos em direitos humanos e laborais com planos de mitigação de risco	%	70	90

INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	UN	2024	2023
INOVAÇÃO E INVESTIGAÇÃO			
Investimento em ID+i	000€	149.917	222.321
Investimento em ID+i/Volume de negócios	%	1	1,37
Número de colaboradores em ID+i	#	517	563
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL			
Smart meters[1]			
Portugal	#	6.579.084	5.620.188
Espanha	#	1.389.966	1.379.786
Brasil	#	647.148	576.266

FINANÇAS SUSTENTÁVEIS	UN	2024	2023
CRIAÇÃO DE VALOR DE LONGO PRAZO			
Valor Económico Gerado	000€	16.756.395	18.296.209
Volume de Negócios	000€	14.965.762	16.202.307,92
Outros proveitos	000€	1.790.633	2.093.901
Valor Económico Distribuído	000€	13.931.704	15.368.261
Colaboradores	000€	832.666	819.259
Fornecedores	000€	9.209.095	10.381.262
Acionistas	000€	901.039	949.642
Setor financeiro	000€	1.859.820	1.889.694
Comunidade	000€	28.202	33.060
Estado	000€	856.861	928.681
Outros	000€	244.022	366.663
Valor Económico Acumulado	000€	2.824.691	2.927.948
Valor Acrescentado Bruto por Colaborador	000€/#	450	446
CAPEX	000€	4.745.451	5.850.459
EBITDA	000€	4.801.101	5.020.026
Resultado Líquido Atribuído aos Acionistas da EDP	000€	800.980	952.348

[1] Valores apresentados em acumulado.

ECONÓMICOS	UN	2024	2023
Proveitos de serviços de eficiência energética e suplementares de energia[1]	000€	2.125.682,82	1.978.529,52
Faturação de serviços de eficiência energética	000€	748.375	571.162
Proveitos suplementares de serviços de energia[2]	000€	1.377.308	1.407.367,67
Multas e penalidades	000€	14.737	11.761
Matérias ambientais[3]	000€	228.585	522.359
Investimentos	000€	77.413	107.069
Gastos	000€	151.171	415.290
Passivo ambiental[4]	€	0	0
Matérias sociais			
Custos com pessoal	000€	726.142	730.710
Benefícios sociais	000€	106.523,60	88.549,07
Investimento direto com formação	000€	6.372	5.190
Investimento direto com formação por colaborador	€/p	506	402
HC ROI	€/p	7	7

DIREITOS HUMANOS	UN	2024	2023
Processo de due diligence de Direitos Humanos	s/n	s	s

[1] Serviços de Eficiência Energética e Suplementares de Energia: inclui os serviços providenciados no quadro de fornecimento de energia, instalação de equipamento mais eficiente e/ou remodelação dos edifícios, mobilidade sustentável e que geram proveitos para a empresa.
[2] Serviços Suplementares de Energia: inclui as seguintes categorias de serviços – Gestão Energética, Manutenção e Operação, Gestão de Propriedade e de Instalações, Fornecimento de Energia e/ou equipamento, Fornecimento do Serviço (exemplo: Vapor) e outros.
[3] Mais informação disponível na Nota 49 da Parte II – Demonstrações Financeiras deste relatório.
[4] Obrigações da empresa no ano N devido a multas não pagas, resultantes de infrações passadas.

Economia Circular – Resíduos

Acompanhar a eficácia das políticas e ações através de metas

A EDP está empenhada em acompanhar a eficácia das suas políticas e ações relacionadas com a economia circular através de metas específicas e mensuráveis. Essas metas ajudam a empresa a monitorizar o progresso e garantir a melhoria contínua nos seus esforços de sustentabilidade.

Metas de economia circular:

- **taxa de valorização de resíduos**: a EDP pretende atingir uma taxa de valorização de resíduos de 90% ao longo da cadeia de valor até 2026. Esta meta reflete o nosso compromisso em minimizar o desperdício e maximizar a reutilização e reciclagem de materiais
- **taxa de valorização de resíduos renováveis**: até 2026, a EDP compromete-se a atingir uma taxa de valorização de resíduos de 85% ao longo da cadeia de valor das energias renováveis (resíduos de construção, operacionais e de desmantelamento de parques solares e eólicos). Esta meta apoia os nossos esforços para promover a circularidade em projetos de energias renováveis e reduzir o impacte ambiental das nossas operações.

A eficácia destes objetivos é acompanhada e avaliada através de um sistema de acompanhamento abrangente. A EDP recolhe dados sobre as taxas de produção e valorização de resíduos de todas as operações e projetos relevantes, comunicando esses dados trimestral e anualmente para assegurar o acompanhamento atempado dos progressos. Os indicadores-chave de desempenho (ICD) são utilizados para medir o progresso no cumprimento dos objetivos, incluindo métricas como a percentagem de resíduos valorizados, o volume de materiais reciclados e a redução dos resíduos enviados para aterros.

As partes interessadas, incluindo fornecedores, colaboradores e comunidades locais, estão ativamente envolvidas na definição e implementação dessas metas. Consultas regulares e sessões de *feedback* são realizadas para garantir que as suas perspetivas sejam consideradas. As metas aplicam-se às atividades da EDP em toda a cadeia de valor, incluindo as fases de construção, operação e desmantelamento de projetos de energias renováveis, e abrangem todas as regiões onde a EDP opera.

As metas são definidas com base em metodologias alinhadas com normas nacionais e internacionais, como a ISO 14001 para gestão ambiental. Os pressupostos incluem dados de base de anos anteriores, crescimento projetado em projetos de energias renováveis e melhorias esperadas nas tecnologias de gestão de resíduos.

A EDP informa sobre o progresso destas metas através do seu Relatório Anual Integrado e relatórios ESG trimestrais, fornecendo uma visão abrangente das conquistas e desafios enfrentados no cumprimento das metas. Os progressos são avaliados em relação ao ano de referência e quaisquer desvios são analisados para identificar áreas a melhorar.

As metas estão alinhadas com a estratégia de sustentabilidade mais ampla da EDP e com as políticas nacionais e internacionais, como o Pacto Ecológico Europeu e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas. Este alinhamento garante que os esforços da EDP contribuem para os objetivos globais de sustentabilidade.

Como a meta se relaciona com os recursos (utilização dos recursos e economia circular)

A EDP está empenhada em definir e acompanhar metas específicas relacionadas com a utilização dos recursos e os princípios da economia circular. Estas metas são concebidas para assegurar uma gestão sustentável dos recursos, minimizar os resíduos e promover a utilização de recursos secundários (reciclados).

As metas definidas baseiam-se na Estratégia para a Economia Circular da EDP, que se centra na utilização eficiente dos recursos naturais numa perspetiva de análise do ciclo de vida, com três objetivos principais:

i. minimizar a utilização dos recursos naturais necessários à execução das atividades da EDP, promovendo práticas que reduzam a extração e o consumo de materiais

ii. otimizar e gerir de forma eficiente os produtos e serviços internos, visando promover a economia circular junto dos seus clientes, incentivando práticas que favoreçam a reutilização, reciclagem e prolongamento do ciclo de vida dos materiais

iii. maximizar a valorização dos resíduos e a sua reintegração na economia como subprodutos, promovendo a valorização dos materiais e fechando ciclos produtivos.

No âmbito da Estratégia de Economia Circular da EDP, assente em três pilares fundamentais – Redução, Otimização e Valorização – implementados através de sete áreas de ação prioritárias, um dos sete eixos de ação prioritários é a eficiência na utilização de recursos e materiais. Este eixo centra-se na promoção da redução dos *inputs* de recursos e materiais, bem como na redução dos resíduos produzidos, abordando assim a eficiência na utilização dos recursos e minimizando os impactos ambientais.

Metas de economia circular:

- **taxa de valorização de resíduos:** a EDP pretende atingir uma taxa de valorização de resíduos de 90% ao longo da cadeia de valor até 2026. Esta meta reflete o nosso compromisso em minimizar o desperdício e maximizar a reutilização e reciclagem de materiais. Ao atingir este objetivo, a EDP apoia o princípio da economia circular de manter os recursos em utilização durante o máximo de tempo possível e reduzir a necessidade de materiais virgens. Isso envolve aumentar o uso de materiais reciclados nas nossas operações, adotar princípios de *design* circular para estender o ciclo de vida dos produtos e reduzir o consumo geral de matérias-primas.

- **taxa de valorização de resíduos renováveis**: até 2026, a EDP está empenhada em atingir uma taxa de valorização de resíduos de 85% ao longo da cadeia de valor das energias renováveis, incluindo resíduos de construção, operacionais e de desmantelamento de parques solares e eólicos. Esta meta promove a circularidade nos projetos de energias renováveis e assegura que os materiais utilizados nas tecnologias de energias renováveis são recuperados e reutilizados, reduzindo o impacte ambiental e apoiando a gestão sustentável dos recursos. Isso inclui parcerias com empresas de reciclagem para processar e reintegrar materiais de painéis solares e turbinas eólicas de volta à cadeia de fornecimento.

Como a meta se relaciona com o aumento do *design* circular

A EDP está empenhada em integrar princípios de *design* circular no nosso modelo de negócio para promover a gestão sustentável dos recursos e minimizar os impactos ambientais. Os nossos objetivos são concebidos para garantir que o *design* circular seja um componente-chave de nossas operações e cadeia de valor.

O objetivo de aumentar o *design* circular na EDP está intrinsecamente ligado à sua estratégia abrangente de economia circular, que se centra na integração dos princípios da economia circular nos processos de *design*, produção e gestão. Esta estratégia é operacionalizada através dos sete eixos de atuação da EDP, com destaque para "Fornecimentos Circulares" e "Novos Modelos de Negócio", que impulsionam a implementação de práticas inovadoras e sustentáveis.

No âmbito do eixo "Fornecimentos Circulares", a EDP está a incorporar princípios de economia circular nos seus processos de avaliação de fornecedores. As principais iniciativas incluem:

- melhorar os questionários de registo de fornecedores para recolher informações sobre práticas e iniciativas de economia circular levadas a cabo pelos fornecedores
- ajustar as avaliações de desempenho contratual de modo a incluir critérios centrados no alinhamento da economia circular
- desenvolver um *roadmap* ESG (Environmental, Social and Governance), orientando os fornecedores a compreender o seu desempenho e alinhar as suas práticas com a Estratégia de Economia Circular da EDP.

No setor solar, a EDP está a promover a circularidade através do eixo “Novos Modelos de Negócio”, nomeadamente através da introdução de um "modelo de negócio como serviço" para painéis solares. Este modelo garante a melhor manutenção e prolongamento da vida útil dos painéis solares, ao mesmo tempo que facilita a sua reutilização por outros clientes quando já não são necessários, promovendo assim a circularidade dos recursos.

A circularidade está incorporada nas operações da EDP para impulsionar a mudança sistémica:

- na produção de energia, a EDP está a revisitar as cadeias de abastecimento de energias renováveis e a gerir os ativos termoelétricos ao longo do seu ciclo de vida
- em infraestruturas e redes, a EDP aplica o "Circularity by Design" para redefinir cadeias de valor e utiliza a digitalização para suportar sistemas circulares
- para os clientes finais, a EDP oferece novos produtos e serviços que facilitam a sua transição para práticas circulares, contribuindo para ecossistemas circulares em toda a cadeia de abastecimento.

Objetivos relacionados com o *design* circular:

- **taxa de valorização de resíduos:** a EDP pretende atingir uma taxa de valorização de resíduos de 90% ao longo da cadeia de valor até 2026. Este objetivo apoia diretamente a conceção circular, assegurando que os materiais são mantidos em utilização durante o máximo de tempo possível. Ao apostar na valorização de resíduos, a EDP promove a reutilização e reciclagem de materiais, reduzindo a necessidade de recursos virgens e minimizando a geração de resíduos. Ao atingir este objetivo, a EDP apoia o princípio da economia circular de manter os recursos em utilização durante o máximo de tempo possível e reduzir a necessidade de materiais virgens. Isso envolve aumentar o uso de materiais reciclados em nossas operações, adotar princípios de *design* circular para estender o ciclo de vida dos produtos e reduzir o consumo geral de matérias-primas
- **taxa de valorização de resíduos renováveis:** até 2026, a EDP está empenhada em atingir uma taxa de valorização de resíduos de 85% ao longo da cadeia de valor das energias renováveis,

incluindo resíduos de construção, operacionais e de desmantelamento de parques solares e eólicos. Esta meta enfatiza a importância do *design* circular em projetos de energias renováveis. Ao recuperar e reutilizar materiais provenientes de tecnologias renováveis, a EDP assegura a reintegração destes recursos na economia, apoiando a gestão sustentável dos recursos e reduzindo o impacte ambiental. Esta meta promove a circularidade nos projetos de energias renováveis e assegura que os materiais utilizados nas tecnologias de energias renováveis são recuperados e reutilizados, reduzindo o impacte ambiental e apoiando a gestão sustentável dos recursos.

Como a meta se relaciona com o aumento da taxa de uso de materiais circulares

A EDP está empenhada em aumentar a taxa de utilização de materiais circulares como parte da nossa Estratégia de Economia Circular mais ampla. Esta abordagem é essencial para reduzir a nossa pegada ambiental, promover a gestão sustentável dos recursos e garantir que os materiais são mantidos em uso pelo maior tempo possível.

O objetivo de aumentar a taxa de utilização de materiais circulares na EDP está estreitamente alinhado com a Estratégia de Economia Circular da empresa, abordando especificamente quatro dos sete eixos de ação para a economia circular: Longevidade do Produto, Valorização de Recursos, Novos Modelos de Negócio e Suprimentos Circulares. Estes eixos orientam os esforços da EDP para otimizar a utilização de materiais, prolongar os ciclos de vida dos produtos e maximizar a reutilização e reciclagem de materiais, promovendo assim a circularidade nas suas operações e cadeia de valor.

i. **Longevidade do produto**: A EDP promove soluções que prolongam o ciclo de vida dos produtos através de abordagens de *design* modular, permitindo uma fácil desmontagem e facilitando a substituição, remanufatura, reparação e atualização de componentes. Ao aumentar a durabilidade e adaptabilidade de materiais e equipamentos, a EDP reduz a necessidade de extração de novos recursos e aumenta a circularidade dos materiais utilizados nas operações.

ii. **Valorização de recursos**: A EDP aposta na valorização dos resíduos no final do seu ciclo de vida, assegurando a sua reintrodução na economia como matérias-primas secundárias. Isso inclui a criação de relações simbióticas com outras indústrias, reciclagem e recuperação de energia, maximizando assim o potencial de segunda vida dos recursos e reduzindo a geração de resíduos.

iii. **Novos modelos de negócio:** A EDP está a desenvolver modelos de negócio inovadores, como o "produto como serviço" e soluções de extensão do ciclo de vida, para incorporar a circularidade nos produtos e serviços oferecidos aos clientes. Esses modelos enfatizam a eficiência, a partilha e a reutilização de materiais, garantindo que os materiais permaneçam em circulação pelo maior tempo possível. Por exemplo, o "modelo de negócio como serviço" da EDP para painéis solares prolonga a sua vida útil através de uma manutenção adequada e facilita a sua reutilização por outros clientes quando já não são necessários.

iv. **Fornecimento circular:** A EDP promove ativamente práticas de fornecimento circular, priorizando materiais e produtos mais duradouros, reciclados ou reutilizados. Tal inclui a rotulagem dos produtos para indicar a sua circularidade e a incorporação de critérios de economia circular nos processos de aquisição, garantindo o alinhamento com os objetivos de sustentabilidade.

Metas relacionadas com a taxa de utilização de materiais circulares:

- **taxa de valorização de resíduos:** a EDP pretende atingir uma taxa de valorização de resíduos de 90% ao longo da cadeia de valor até 2026. Este objetivo apoia diretamente o aumento da taxa de utilização circular de materiais, assegurando que os materiais são valorizados, reutilizados e reciclados, em vez de serem eliminados como resíduos. Ao apostar na valorização de resíduos, a EDP promove a reutilização e reciclagem de materiais, reduzindo a necessidade de recursos virgens e minimizando a geração de resíduos. Ao atingir este objetivo, a EDP apoia o princípio da economia circular de manter os recursos em utilização durante o máximo de tempo possível e reduzir a necessidade de materiais virgens. Isso envolve aumentar o uso de materiais reciclados nas nossas operações, adotar princípios de *design* circular para estender o ciclo de vida dos produtos e reduzir o consumo geral de matérias-primas

- **taxa de valorização de resíduos renováveis:** até 2026, a EDP está empenhada em atingir uma taxa de valorização de resíduos de 85% ao longo da cadeia de valor das energias renováveis, incluindo resíduos de construção, operacionais e de desmantelamento de parques solares e eólicos. Esta meta enfatiza a importância do uso de materiais circulares em projetos de energia renovável. Ao recuperar e reutilizar materiais provenientes de tecnologias renováveis, a EDP assegura a reintegração destes recursos na economia, apoiando a gestão sustentável dos recursos e reduzindo o impacte ambiental. Ao recuperar e reutilizar materiais provenientes de tecnologias renováveis, a EDP assegura a reintegração destes recursos na economia, apoiando a gestão sustentável dos recursos e reduzindo o impacte ambiental. Esta meta promove a circularidade nos projetos de energias renováveis e assegura que os materiais utilizados nas tecnologias de energias renováveis são recuperados e reutilizados, reduzindo o impacte ambiental e apoiando a gestão sustentável dos recursos.

Para medir os progressos no sentido do aumento da taxa circular de utilização de materiais, a EDP definiu objetivos fundamentais, tais como:

- aumentar a taxa de reciclabilidade nas operações, garantindo que os materiais são efetivamente reintegrados na economia
- acelerar a circularidade nas energias renováveis, com foco na gestão de resíduos operacionais e no desmantelamento de ativos de forma circular.

De que forma a meta se relaciona com a minimização de matérias-primas primárias

A EDP está empenhada em minimizar a utilização de matérias-primas primárias como parte da nossa Estratégia de Economia Circular mais ampla. Esta abordagem é essencial para reduzir a nossa pegada ambiental, promover a gestão sustentável dos recursos e garantir que os materiais são mantidos em uso pelo maior tempo possível.

O objetivo de minimizar a utilização de matérias-primas primárias é um aspeto fundamental da Estratégia de Economia Circular da EDP e é abordado através de dois dos seus sete eixos de ação prioritários: Eficiência na utilização de recursos e materiais e Aprovisionamento Circular. Estes eixos orientam os esforços da EDP para otimizar a utilização de materiais, prolongar os ciclos de vida dos produtos e maximizar a reutilização e reciclagem de materiais, reduzindo assim a dependência de matérias-primas primárias.

i. **Eficiência na utilização de recursos e materiais:** este eixo centra-se na redução da entrada de recursos e materiais nas operações da EDP, bem como na minimização de saídas de resíduos. Ao promover a eficiência na utilização dos recursos, como a redução do consumo de água, a EDP visa diminuir a dependência de matérias-primas primárias, reduzindo assim os impactos ambientais e avançando nos objetivos de sustentabilidade.

ii. **Fornecimento circular:** A EDP promove ativamente a adoção de práticas circulares de fornecimento, priorizando materiais e produtos mais duradouros, reciclados e reutilizados. A empresa integra os princípios da economia circular nos seus processos de aquisição, rotulando os produtos para identificar os seus níveis de circularidade e incorporando critérios de economia circular nas decisões de compra, garantindo o alinhamento com os objetivos de sustentabilidade e circularidade. Para reforçar ainda mais estes esforços, a EDP está a desenvolver ferramentas para calcular o índice de circularidade dos equipamentos com base nas matérias-primas utilizadas. A integração desta análise nos processos de aquisição e nos critérios de compra ecológicos representa um avanço significativo na redução do impacte ambiental da empresa em toda a cadeia de abastecimento, particularmente no que diz respeito ao consumo de matérias-primas primárias.

Metas relacionadas com a minimização de matéria-prima primária:

- **taxa de valorização de resíduos:** a EDP pretende atingir uma taxa de valorização de resíduos de 90% ao longo da cadeia de valor até 2026. Essa meta apoia diretamente a minimização de matérias-primas primárias, garantindo que os materiais sejam recuperados, reutilizados e reciclados, em vez de serem descartados como resíduos. Ao apostar na valorização de resíduos, a EDP promove o uso circular de materiais, reduzindo a necessidade de recursos virgens e minimizando a geração de resíduos. Ao atingir este objetivo, a EDP apoia o princípio da economia circular de manter os recursos em utilização durante o máximo de tempo possível e reduzir a necessidade de materiais virgens. Isso envolve aumentar o uso de materiais reciclados nas nossas operações, adotar princípios de *design* circular para estender o ciclo de vida dos produtos e reduzir o consumo geral de matérias-primas
- **taxa de valorização de resíduos renováveis**: até 2026, a EDP está empenhada em atingir uma taxa de valorização de resíduos de 85% ao longo da cadeia de valor das energias renováveis, incluindo resíduos de construção, operacionais e de desmantelamento de parques solares e eólicos. Esta meta enfatiza a importância do uso de materiais circulares em projetos de energia renovável. Ao recuperar e reutilizar materiais provenientes de tecnologias renováveis, a EDP assegura a reintegração destes recursos na economia, apoiando a gestão sustentável dos recursos e reduzindo o impacte ambiental. Esta meta promove a circularidade nos projetos de energias renováveis e assegura que os materiais utilizados nas tecnologias de energias renováveis são recuperados e reutilizados, reduzindo o impacte ambiental e apoiando a gestão sustentável dos recursos.

De que forma a meta se relaciona com outras questões relacionadas com a utilização dos recursos ou a economia circular

A EDP está empenhada em alinhar as nossas metas relacionadas com a utilização de recursos e a economia circular com objetivos de sustentabilidade mais amplos. Esta abordagem é essencial para reduzir a nossa pegada ambiental, promover a gestão sustentável dos recursos e garantir que os materiais são mantidos em uso pelo maior tempo possível.

O objetivo de melhorar a utilização de recursos e as práticas de economia circular é um aspeto fundamental da Estratégia de Economia Circular da EDP e é abordado através de dois dos seus sete eixos de ação prioritários: Eficiência na utilização de recursos e materiais e Aprovisionamento

circular. Estes eixos orientam os esforços da EDP para otimizar a utilização de materiais, prolongar os ciclos de vida dos produtos e maximizar a reutilização e reciclagem de materiais, apoiando assim a gestão sustentável dos recursos.

i. **Eficiência na Utilização de Recursos e Materiais:** Este eixo centra-se na redução da entrada de recursos e materiais nas operações da EDP, bem como na minimização de saídas de resíduos. Ao promover a eficiência na utilização dos recursos, como a redução do consumo de água e a otimização do uso de energia, a EDP pretende diminuir a dependência de matérias-primas primárias, reduzindo assim os impactos ambientais e avançando nos objetivos de sustentabilidade.

ii. **Fornecimento circular:** A EDP promove ativamente a adoção de práticas circulares de fornecimento, priorizando materiais e produtos mais duradouros, reciclados e reutilizados. A empresa integra os princípios da economia circular nos seus processos de aquisição, rotulando os produtos para identificar os seus níveis de circularidade e incorporando critérios de economia circular nas decisões de compra, garantindo o alinhamento com os objetivos de sustentabilidade e circularidade. Para reforçar ainda mais estes esforços, a EDP está a desenvolver ferramentas para calcular o índice de circularidade dos equipamentos com base nas matérias-primas utilizadas. A integração desta análise nos processos de aquisição e nos critérios de compra ecológicos representa um avanço significativo na redução do impacte ambiental da empresa em toda a cadeia de abastecimento, particularmente no que diz respeito ao consumo de matérias-primas primárias.

Objetivos relacionados com a utilização dos recursos e a economia circular:

- **taxa de valorização de resíduos:** a EDP pretende atingir uma taxa de valorização de resíduos de 90% ao longo da cadeia de valor até 2026. Esta meta apoia diretamente o reforço da utilização dos recursos e das práticas da economia circular, assegurando que os materiais são valorizados, reutilizados e reciclados, em vez de serem eliminados como resíduos. Ao apostar na valorização de resíduos, a EDP promove a reutilização e reciclagem de materiais, reduzindo a necessidade de recursos virgens e minimizando a geração de resíduos. Ao atingir este objetivo, a EDP apoia o princípio da economia circular de manter os recursos em utilização durante o máximo de tempo possível e reduzir a necessidade de materiais virgens. Isso envolve aumentar o uso de materiais reciclados nas nossas operações, adotar princípios de *design* circular para estender o ciclo de vida dos produtos e reduzir o consumo geral de matérias-primas

- **taxa de valorização de resíduos renováveis**: até 2026, a EDP está empenhada em atingir uma taxa de valorização de resíduos de 85% ao longo da cadeia de valor das energias renováveis, incluindo resíduos de construção, operacionais e de desmantelamento de parques solares e eólicos. Esta meta enfatiza a importância do uso de materiais circulares em projetos de energia renovável. Ao recuperar e reutilizar materiais provenientes de tecnologias renováveis, a EDP assegura a reintegração destes recursos na economia, apoiando a gestão sustentável dos recursos e reduzindo o impacte ambiental. Esta meta promove a circularidade nos projetos de energias renováveis e assegura que os materiais utilizados nas tecnologias de energias renováveis são recuperados e reutilizados, reduzindo o impacte ambiental e apoiando a gestão sustentável dos recursos.

Anexo 3.3. Metas

	UN	DESEMPENHO 2024	METAS 2024
AMBIENTE			
Consumo de energia			
Consumo total de energia não renovável	MWh	7.176.412	6.381.288
Resíduos eliminados			
Resíduos eliminados (não perigosos)	t	5.687	4.420
Resíduos perigosos			
Total de resíduos perigosos eliminados	t	2.477	1.254
Resíduos de cinzas e gesso			
Total de resíduos de cinzas e gesso eliminados	t	1.426	800
Emissões de NO_x			
Emissões diretas de NO_x	t	490	442
Emissões de SO_x			
Emissões diretas de SO_x	t	98	119
Emissões de mercúrio			
Emissões diretas de mercúrio	t	0	0
Emissões de partículas			
Emissões de partículas	t	12	11
Consumo de água			
Consumo total de água doce	$10^6 xm^3$	2	2
Consumo de água em zonas de stress hídrico			
Consumo total de água doce em zonas de stress hídrico	$10^6 xm^3$	0,0	0,0
Emissões de SF_6			
Emissões SF_6	t	0,43	0,46
Emissões Diretas de Gases com Efeito de Estufa			
Âmbito 1	tCO_2eq	1.458.322,67	1.336.751,90
Âmbito 2 (*location-based*)	tCO_2eq	233.481,49	251.250,59
Âmbito 2 (*market-based*)	tCO_2eq	233.561,61	228.424,99
Emissões Indiretas de Gases com Efeito de Estufa			
Âmbito 3	tCO_2eq	9.540.558,94	9.695.100,64
SOCIAL			
Desagregação da força de trabalho: Género			
Percentagem de colaboradores femininos no total da empresa	%	29	31
Percentagem de colaboradores femininos em todas as posições de gestão, incluindo gestão de topo, média e júnior (como % do total de posições de gestão)	%	26	31

Percentagem de colaboradores femininos em posições de gestão júnior/primeiro nível de gestão (como % do total de posições de gestão júnior)	%	26	31
Percentagem de colaboradores femininos em posições de gestão de topo, no máximo dois níveis abaixo do CEO ou posições comparáveis (como % do total de posições de gestão de topo)	%	27	31
Percentagem de colaboradores femininos em posições de gestão com funções geradoras de receita (como % de todos esses gestores)	%	13	0
Percentagem de colaboradores femininos em posições STEM (como % do total de posições STEM)	%	9	16
Satisfação dos colaboradores			
Engagement	%	78	85

Anexo 3.4. Notas metodológicas

CADEIA DE FORNECIMENTO		QUADRO DE REPORTE GRI				METODOLOGIAS DA GRI S&P CSA 2024		
		DIVULGAÇÃO	NÚMERO	NOME	NOTAS	# QUESTÃO	NÚMERO	NOTAS
Fornecedores	Número de fornecedores por região de compra	2-6	0	Atividades, cadeia de valor e outras relações comerciais	Divulgações 2021	—	—	—
Fornecedores	Volume de compras por região de compra	2-6	0	Atividades, cadeia de valor e outras relações comerciais	Divulgações 2021	—	—	—
Fornecedores	Volume de compras a fornecedores locais	204	1	Proporção de gastos com fornecedores locais	GRI 204: Práticas de Aquisição 2016	—	—	—
Fornecedores críticos	ISO 14001 ou equivalente	308	2	Impactos ambientais negativos na cadeia de fornecimento e ações tomadas	GRI 308: Avaliação Ambiental de Fornecedores 2016	—	—	—
Fornecedores críticos	OHSAS 45001 ou equivalente	403	8	Trabalhadores cobertos por um sistema de gestão de saúde e segurança ocupacional	GRI 403: Saúde e Segurança Ocupacional 2018	—	—	—
Fornecedores críticos	Avaliados pelos critérios ESG	308	2	Impactos ambientais negativos na cadeia de fornecimento e ações tomadas	GRI 308: Avaliação Ambiental de Fornecedores 2016	—	—	—
Fornecedores críticos	Prestadores de serviço com riscos ESG auditados	308	2	Impactos ambientais negativos na cadeia de fornecimento e ações tomadas	GRI 308: Avaliação Ambiental de Fornecedores 2016	—	—	—
Origem do fuel	Origem do carvão	204	0	Orientação para Divulgação 204	Explique a razão e a metodologia para rastrear a fonte, origem ou condições de produção dos materiais brutos e consumos de produção adquiridos, se aplicável;	—	—	—
Origem do fuel	Origem do gás				Explique a razão e a metodologia para rastrear a fonte, origem ou condições de produção dos materiais brutos e consumos de produção adquiridos, se aplicável;	—	—	—

CADEIA DE FORNECIMENTO		QUADRO DE REPORTE GRI				METODOLOGIAS DA GRI S&P CSA 2024		
		DIVULGAÇÃO	NÚMERO	NOME	NOTAS	# QUESTÃO	NÚMERO	NOTAS
Origem do fuel	Categorias de compras	204	0	Orientação para Divulgação 206	Explique a razão e a metodologia para rastrear a fonte, origem ou condições de produção dos materiais brutos e consumos de produção adquiridos, se aplicável;	—	—	—
***Screening* de fornecedores**	Total fornecedores *tier* 1	2-6	0	Atividades, cadeia de valor e outras relações comerciais	Divulgações 2021	1.7.5 KPIs para o *Screening* de Fornecedores	1.1	Número total de fornecedores avaliados através de avaliações documentais/ avaliações no local (ano n) ano n + Meta ano n |Fornecedores de Nível 1: Refere-se a fornecedores que fornecem diretamente bens, materiais ou serviços (incluindo propriedade intelectual (PI) e patentes) para a empresa. Se a empresa não especificar, assumiremos que é de Nível 1.
***Screening* de fornecedores**	Total fornecedores críticos *tier* 1	2-6	0	Atividades, cadeia de valor e outras relações comerciais	Divulgações 2021	1.7.5 KPIs para o *Screening* de Fornecedores	1.2	Fornecedores críticos identificados também são aceites como fornecedores significativos, embora na maioria dos casos apenas a relevância comercial, e não o risco ESG, seja considerada ao identificar fornecedores críticos.

CADEIA DE FORNECIMENTO		QUADRO DE REPORTE GRI				METODOLOGIAS DA GRI S&P CSA 2024		
		DIVULGAÇÃO	NÚMERO	NOME	NOTAS	# QUESTÃO	NÚMERO	NOTAS
***Screening* de fornecedores**	Volume de compras com fornecedores críticos *tier* 1	2-6	0	Atividades, cadeia de valor e outras relações comerciais	Divulgações 2021	1.7.5 KPIs para o *Screening* de Fornecedores	1. 3	a) Fornecedores de Nível 1: Refere-se a fornecedores que fornecem diretamente bens, materiais ou serviços (incluindo propriedade intelectual (PI) e patentes) para a empresa. Se a empresa não especificar, assumiremos que é de Nível 1. b) Fornecedores críticos identificados também são aceites como fornecedores significativos, embora na maioria dos casos apenas a relevância comercial, e não o risco ESG, seja considerada ao identificar fornecedores críticos.
***Screening* de fornecedores**	Total fornecedores críticos não *tier* 1	2-6	0	Atividades, cadeia de valor e outras relações comerciais	Divulgações 2021	1.7.5 KPIs para o *Screening* de Fornecedores	1.4	Fornecedores não Nível 1: Refere-se a fornecedores que fornecem os seus produtos e serviços através de fornecedores de Nível 1 para a empresa. Fornecedores não Nível 1 estão localizados além dos fornecedores de Nível 1, por exemplo, no Nível 2, 3 ou n da cadeia de fornecimento de uma empresa.

CADEIA DE FORNECIMENTO		QUADRO DE REPORTE GRI				METODOLOGIAS DA GRI S&P CSA 2024		
		DIVULGAÇÃO	NÚMERO	NOME	NOTAS	# QUESTÃO	NÚMERO	NOTAS
***Screening* de fornecedores**	Total fornecedores críticos (*tier* 1 e não *tier* 1)	2-6	0	Atividades, cadeia de valor e outras relações comerciais	Divulgações 2021	1.7.5 KPIs para o *Screening* de Fornecedores	1.5	Fornecedores significativos são fornecedores que são identificados como tendo riscos substanciais de impactos ESG negativos ou relevância comercial significativa para a empresa ou uma combinação de ambos. O portfólio de fornecedores significativos deve ser o público-alvo principal do programa de avaliação e desenvolvimento ESG de fornecedores de uma empresa.

CADEIA DE FORNECIMENTO		QUADRO DE REPORTE GRI				METODOLOGIAS DA GRI S&P CSA 2024		
		DIVULGAÇÃO	NÚMERO	NOME	NOTAS	# QUESTÃO	NÚMERO	NOTAS
Avaliação de fornecedores	Total fornecedores com avaliação ESG				Divulgações 2021 | GRI 414: Avaliação Social de Fornecedores 2016	1.7.6 KPIs para Avaliação e/ou Desenvolvimento de Fornecedores	1.1	Este tipo de avaliação de fornecedores é realizado pela empresa compradora ou em seu nome. Geralmente, assume a forma de um questionário onde os fornecedores são solicitados a fornecer informações e evidências de suporte sobre as suas políticas, práticas, desempenho e divulgações públicas de ESG. Estas informações são então revisadas, verificadas e analisadas, resultando numa avaliação do desempenho ESG do fornecedor, possivelmente com uma pontuação. Este processo é considerado uma verificação sistemática porque especificações e requisitos estabelecidos são cumpridos. As desk assessments de fornecedores são mais elaboradas do que as triagens de fornecedores, pois avaliam as informações fornecidas pelo fornecedor e geralmente são realizadas numa fase subsequente do processo de avaliação de fornecedores. As desk assessments não incluem avaliações no local do fornecedor. As empresas compradoras podem implementar as suas próprias ferramentas de desk assessment de fornecedores ou podem usar ferramentas de fornecedores externos. Para desk assessments de fornecedores, as empresas podem usar uma ferramenta/metodologia/sistema online de terceiros na sua avaliação para avaliar o fornecedor e garantir uma revisão e avaliação completas das informações fornecidas e que lhes permita compartilhar os resultados da avaliação com outras empresas que possam querer adquirir. Isso pode ser RBA Risk-based SAQ, EcoVadis, Together for Sustainability, Achilles, Higg Facility Environmental Module (com verificação remota), etc."

CADEIA DE FORNECIMENTO		QUADRO DE REPORTE GRI				METODOLOGIAS DA GRI S&P CSA 2024		
		DIVULGAÇÃO	NÚMERO	NOME	NOTAS	# QUESTÃO	NÚMERO	NOTAS
Avaliação de fornecedores	Fornecedores críticos com avaliações ESG	2-6; 414	-|2	Atividades, cadeia de valor e outras relações comerciais| Impactos ambientais negativos na cadeia de fornecimento e ações tomadas	Divulgações 2021| GRI 414: Avaliação Social de Fornecedores 2016	1.7.6 KPIs para Avaliação e/ou Desenvolvimento de Fornecedores	1.2	—
Avaliação de fornecedores	Fornecedores avaliados com elevado risco ESG	2-6; 414	-|2	Atividades, cadeia de valor e outras relações comerciais| Impactos ambientais negativos na cadeia de fornecimento e ações tomadas	Divulgações 2021| GRI 414: Avaliação Social de Fornecedores 2016	1.7.6 KPIs para Avaliação e/ou Desenvolvimento de Fornecedores	1.3	Definição de fornecedores com altos riscos ESG: Fornecedor com ≥ 150k€ de fornecimento acumulado no período de relatório e pelo menos 1 risco ESG alto identificado na matriz de criticidade (nomeadamente entre, risco de acidente de trabalho inerente à atividade contratada, risco ambiental inerente à atividade contratada e risco ético, laboral e de direitos humanos da atividade contratada).
Avaliação de fornecedores	Fornecedores avaliados com elevado risco ESG com planos de ação de melhoria	2-6; 414	-|2	Atividades, cadeia de valor e outras relações comerciais| Impactos ambientais negativos na cadeia de fornecimento e ações tomadas	Divulgações 2021| GRI 414: Avaliação Social de Fornecedores 2016	1.7.6 KPIs para Avaliação e/ou Desenvolvimento de Fornecedores	1.4	—
Avaliação de fornecedores	Fornecedores avaliados com elevado risco ESG cujo contrato for terminado	2-6; 414	-|2	Atividades, cadeia de valor e outras relações comerciais| Impactos ambientais negativos na cadeia de fornecimento e ações tomadas	Divulgações 2021| GRI 414: Avaliação Social de Fornecedores 2016	1.7.6 KPIs para Avaliação e/ou Desenvolvimento de Fornecedores	1.5	—

CADEIA DE FORNECIMENTO		QUADRO DE REPORTE GRI				METODOLOGIAS DA GRI S&P CSA 2024		
		DIVULGAÇÃO	NÚMERO	NOME	NOTAS	# QUESTÃO	NÚMERO	NOTAS
Planos de ação de melhoria	Fornecedores apoiados nos planos de ação de melhoria	2-6; 414	-|2	Atividades, cadeia de valor e outras relações comerciais| Impactos ambientais negativos na cadeia de fornecimento e ações tomadas	Divulgações 2021 | GRI 414: Avaliação Social de Fornecedores 2016	1.7.6 KPIs para Avaliação e/ou Desenvolvimento de Fornecedores	2.1	Número total de fornecedores apoiados na implementação do plano de ação corretiva (ano n) + Meta ano n| Um plano de ação corretiva (CAP) é uma ferramenta importante de gestão de qualidade para qualquer empresa ou fornecedor. Um CAP é um método de documentar questões de não conformidade, identificar as suas causas raízes e capturar soluções mensuráveis, alcançáveis e prazos realistas. Refere-se a fornecedores que estão no processo de implementação do seu CAP.
Planos de ação de melhoria	Fornecedores avaliados, com elevado risco ESG, apoiados nos planos de ação de melhoria	2-6; 414	-|2	Atividades, cadeia de valor e outras relações comerciais| Impactos ambientais negativos na cadeia de fornecimento e ações tomadas	Divulgações 2021 | GRI 414: Avaliação Social de Fornecedores 2016	1.7.6 KPIs para Avaliação e/ou Desenvolvimento de Fornecedores	2.2	A empresa fornece orientação e suporte na implementação de ações corretivas e de melhoria. Isso pode acontecer remotamente ou visitando o fornecedor.

CADEIA DE FORNECIMENTO		QUADRO DE REPORTE GRI				METODOLOGIAS DA GRI S&P CSA 2024		
		DIVULGAÇÃO	NÚMERO	NOME	NOTAS	# QUESTÃO	NÚMERO	NOTAS
Programas de capacitação	Fornecedores em programas de capacitação	2-6; 414	-|2	Atividades, cadeia de valor e outras relações comerciais| Impactos ambientais negativos na cadeia de fornecimento e ações tomadas	Divulgações 2021 | GRI 414: Avaliação Social de Fornecedores 2016	1.7.6 KPIs para Avaliação e/ou Desenvolvimento de Fornecedores	3.1	Número total de fornecedores em programas de capacitação ano n + Meta Ano n | Programas abrangentes de capacitação para melhorar sistematicamente as práticas e o desempenho dos fornecedores em tópicos específicos de ESG (por exemplo, eficiência energética, gestão de produtos químicos, gestão de saúde e segurança, redução de horas de trabalho) através de formação, avaliações de base, desenvolvimento colaborativo de sistemas e medição de progresso. A capacitação é definida como o processo de desenvolver e fortalecer o conhecimento, habilidades, instintos, habilidades, processos e recursos que as organizações precisam para sobreviver, adaptar-se e prosperar num mundo em rápida mudança. Tais programas vão além do suporte de ação corretiva e geralmente levam mais de 6 meses para serem implementados. Estes programas de capacitação são de longo prazo e sustentados ao longo do tempo com o objetivo de melhorar o desempenho ESG em vez de apenas implementar planos de ação.

CADEIA DE FORNECIMENTO		QUADRO DE REPORTE GRI				METODOLOGIAS DA GRI S&P CSA 2024		
		DIVULGAÇÃO	NÚMERO	NOME	NOTAS	# QUESTÃO	NÚMERO	NOTAS
Programas de capacitação	Fornecedores críticos em programas de capacitação	2-6; 414	-|2	Atividades, cadeia de valor e outras relações comerciais| Impactos ambientais negativos na cadeia de fornecimento e ações tomadas	Divulgações 2021 | GRI 414: Avaliação Social de Fornecedores 2016	1.7.6 KPIs para Avaliação e/ou Desenvolvimento de Fornecedores	3.2	Programas abrangentes de capacitação para melhorar sistematicamente as práticas e o desempenho dos fornecedores em tópicos específicos de ESG (por exemplo, eficiência energética, gestão de produtos químicos, gestão de saúde e segurança, redução de horas de trabalho) através de formação, avaliações de base, desenvolvimento colaborativo de sistemas e medição de progresso. A capacitação é definida como o processo de desenvolver e fortalecer o conhecimento, habilidades, instintos, habilidades, processos e recursos que as organizações precisam para sobreviver, adaptar-se e prosperar num mundo em rápida mudança. Tais programas vão além do suporte de ação corretiva e geralmente levam mais de 6 meses para serem implementados. Estes programas de capacitação são de longo prazo e sustentados ao longo do tempo com o objetivo de melhorar o desempenho ESG em vez de apenas implementar planos de ação.
Direitos humanos na cadeia de fornecimento	Fornecedores críticos em direitos humanos e laborais (incluindo saúde e segurança)	GRI 408| GRI 414	1| 2	Operações e fornecedores em risco significativo de incidentes de trabalho infantil | Impactos sociais negativos na cadeia de fornecimento e ações tomadas	GRI 408: Trabalho Infantil 2016	3.2.3 Avaliação de Direitos Humanos	B	—
Direitos humanos na cadeia de fornecimento	Fornecedores críticos em direitos humanos e laborais com planos de mitigação de risco	GRI 408| GRI 414	1| 2	Operações e fornecedores em risco significativo de incidentes de trabalho infantil | Impactos sociais negativos na cadeia de fornecimento e ações tomadas	GRI 408: Trabalho Infantil 2016	3.2.3 Avaliação de Direitos Humanos	C	—

ECONOMIA CIRCULAR: RESÍDUOS E MATERIAIS	QUADRO DE REPORTE GRI					METODOLOGIA DA S&P CSA 2024		
	DIVULGAÇÃO	NÚMERO	NOME	NOTAS	# QUESTÃO	NÚMERO	NOTAS
MATERIAIS RESIDUAIS	306	—	— GRI 306 Resíduos 2020		—	—	—
Resíduos	306				—		
	306	—	— GRI 306 Resíduos 2020		—	—	—
Não perigosos	306	—	— GRI 306 Resíduos 2020		—	—	—
Valorizados	306	—	— GRI 306 Resíduos 2020		—	—	—
Perigosos	306	4 e 5	Resíduos retirados de eliminação e Resíduos eliminados	GRI 306 Resíduos 2020	2.3.3 Resíduos perigosos	—	Quadros 4 anos
Reciclados	306	4 e 5	Resíduos retirados de eliminação e Resíduos eliminados	GRI 306 Resíduos 2020	2.3.3 Resíduos perigosos	—	Quadros 4 anos
Outros	306	4 e 5	Resíduos retirados de eliminação e Resíduos eliminados	GRI 306 Resíduos 2020	2.3.3 Resíduos perigosos	—	Quadros 4 anos
Não perigosos	306	4 e 5	Resíduos retirados de eliminação e Resíduos eliminados	GRI 306 Resíduos 2020	2.3.2 Resíduos eliminados	—	Quadros 4 anos
Reciclados	306	4 e 5	Resíduos retirados de eliminação e Resíduos eliminados	GRI 306 Resíduos 2020	2.3.2 Resíduos eliminados	—	Quadros 4 anos
Outros	306	4 e 5	Resíduos retirados de eliminação e Resíduos eliminados	GRI 306 Resíduos 2020	2.3.2 Resíduos eliminados	—	Quadros 4 anos
Não valorizados	306	4 e 5	Resíduos retirados de eliminação e Resíduos eliminados	GRI 306 Resíduos 2020	—	—	Quadro 4 anos |Resíduos perigosos e não perigosos não recuperados correspondem ao somatório de resíduos perigosos e não perigosos (resíduos totais) subtraindo os resíduos perigosos e não perigosos recuperados

ECONOMIA CIRCULAR: RESÍDUOS E MATERIAIS	QUADRO DE REPORTE GRI				METODOLOGIA DA S&P CSA 2024		
	DIVULGAÇÃO	NÚMERO	NOME	NOTAS	# QUESTÃO	NÚMERO	NOTAS
Perigosos	306	4 e 5	Resíduos retirados de eliminação e Resíduos eliminados	GRI 306 Resíduos 2020	—	—	Quadro 4 anos + Meta ano n | Resíduos perigosos e não perigosos não recuperados correspondem ao somatório de resíduos perigosos e não perigosos (resíduos totais) subtraindo os resíduos perigosos e não perigosos recuperados
Aterro	306	4 e 5	Resíduos retirados de eliminação e Resíduos eliminados	GRI 306 Resíduos 2020	—	—	Quadro 4 anos |Resíduos perigosos e não perigosos não recuperados correspondem ao somatório de resíduos perigosos e não perigosos (resíduos totais) subtraindo os resíduos perigosos e não perigosos recuperados
Outros	306	4 e 5	Resíduos retirados de eliminação e Resíduos eliminados	GRI 306 Resíduos 2020	—	—	Quadro 4 anos |Resíduos perigosos e não perigosos não recuperados correspondem ao somatório de resíduos perigosos e não perigosos (resíduos totais) subtraindo os resíduos perigosos e não perigosos recuperados
Não perigosos	306	4 e 5	Resíduos retirados de eliminação e Resíduos eliminados	GRI 306 Resíduos 2020	2.3.2 Resíduos eliminados	—	Quadros 4 anos + Meta ano n
Aterro	306	4 e 5	Resíduos retirados de eliminação e Resíduos eliminados	GRI 306 Resíduos 2020	2.3.2 Resíduos eliminados	—	Quadros 4 anos

ECONOMIA CIRCULAR: RESÍDUOS E MATERIAIS	QUADRO DE REPORTE GRI				METODOLOGIA DA S&P CSA 2024		
	DIVULGAÇÃO	NÚMERO	NOME	NOTAS	# QUESTÃO	NÚMERO	NOTAS
Outros	306	4 e 5	Resíduos retirados de eliminação e Resíduos eliminados	GRI 306 Resíduos 2020	2.3.2 Resíduos eliminados	—	Quadros 4 anos
Total de resíduos de cinzas e gesso reciclados/ reutilizados	306	—	—	GRI 306 Resíduos 2020	2.3.3. Resíduos de Cinzas e Gesso	—	Quadro 4 anos + Meta ano n |Gesso (LER 10 01 05) - Valorizado + Total de Escórias de Carvão - Valorização (LER 10 01 01)+ Cinzas Volantes de Carvão - Valorização (LER 10 01 02) + Sub-Produto Gesso + Sub-Produto Escórias + Sub-Produto Cinzas Volantes de Carvão
Principais categorias de resíduos de carvão valorizados	306	—	—	GRI 306 Resíduos 2020	2.3.3. Resíduos de Cinzas e Gesso	—	Quadros 4 anos
Gesso valorizado	306	—	—	GRI 306 Resíduos 2020	2.3.3. Resíduos de Cinzas e Gesso	—	Quadros 4 anos
Cinzas volantes do carvão valorizado	306	—	—	GRI 306 Resíduos 2020	2.3.3. Resíduos de Cinzas e Gesso	—	Quadros 4 anos
Escórias de carvão valorizadas	306	—	—	GRI 306 Resíduos 2020	2.3.3. Resíduos de Cinzas e Gesso	—	Quadros 4 anos
Subprodutos	306	—	—	GRI 306 Resíduos 2020	2.3.3. Resíduos de Cinzas e Gesso	—	Quadros 4 anos
Gesso	306	—	—	GRI 306 Resíduos 2020	2.3.3. Resíduos de Cinzas e Gesso	—	Quadros 4 anos
Cinzas volantes de carvão	306	—	—	GRI 306 Resíduos 2020	2.3.3. Resíduos de Cinzas e Gesso	—	Quadros 4 anos
Escórias de carvão	306	—	—	GRI 306 Resíduos 2020	2.3.3. Resíduos de Cinzas e Gesso	—	Quadros 4 anos
Materiais residuais valorizados	306	—	—	GRI 306 Resíduos 2020	2.3.3. Resíduos de Cinzas e Gesso	—	Quadros 4 anos | Materiais residuais valorizados (%) = (subprodutos + resíduos valorizados) / materiais residuais. Sendo que, materiais residuais = subprodutos + resíduos

OUTROS INDICADORES			GRI STANDARDS				METODOLOGIAS DA GRI S&P CSA 2024		
			DIVULGAÇÃO	NÚMERO	NOME	NOTAS	# QUESTÃO	NÚMERO	NOTAS
Poluentes	Prevenção da poluição	Emissões totais de NOX	305	7	Óxidos de nitrogénio (NOx), óxidos de enxofre (SOx) e outras emissões atmosféricas significativas.	—	2.3.5 Emissões de NOx	Quadro 4 anos+ Meta ano n	—
Poluentes	Prevenção da poluição	Emissões totais de SO2	305	7	Óxidos de nitrogénio (NOx), óxidos de enxofre (SOx) e outras emissões atmosféricas significativas.	—	2.3.6 Emissões de SOx	Quadro 4 anos+ Meta ano n	—
Poluentes	Prevenção da poluição	Emissões totais de partículas	305	7	Óxidos de nitrogénio (NOx), óxidos de enxofre (SOx) e outras emissões atmosféricas significativas.	—	2.3.8 Partículas	Quadro 4 anos+ Meta ano n	—
Poluentes	Prevenção da poluição	Mercúrio	—	—	—	—	2.3.7 Emissões de mercúrio	Quadro 4 anos+ Meta ano n	IRIS+ - OD4091
Poluentes	Alterações Climáticas	SF6	—	—	—	—	2.5.4 Emissões de SF6	Quadro 4 anos+ Meta ano n	IRIS+ - OD4091, OI6041
Energia	Consumo de energia	Consumo total de energia não renovável	302	1	Consumo de energia dentro da organização	—	2.2.2 Consumo de energia	Quadro 4 anos	—
Energia	Consumo de energia	Consumo total de energia renovável	302	1	Consumo de energia dentro da organização	—	2.2.2 Consumo de energia	Quadro 4 anos	—
Água	Consumo de Água	Captação de água (excluindo água salgada) A	303	3;5	Captação de água; Consumo de água	—	2.4.2 Consumo de água	Quadro 4 anos	—
Água	Consumo de Água	Descarga de água (excluindo água salgada) B	303	3;5	Captação de água; Consumo de água	—	2.4.2 Consumo de água	Quadro 4 anos	—
Água	Consumo de Água	Consumo líquido total de água doce (A-B)	303	3;5	Captação de água; Consumo de água	—	2.4.2 Consumo de água	Quadro 4 anos + Meta ano n	—

OUTROS INDICADORES			GRI STANDARDS				METODOLOGIAS DA GRI S&P CSA 2024		
			DIVULGAÇÃO	NÚMERO	NOME	NOTAS	# QUESTÃO	NÚMERO	NOTAS
Água	Consumo de Água em Regiões com Escassez Hídrica	Pecém	303 e 304	3;5 | 4	Captação de água; Consumo de água | Espécies da Lista Vermelha da IUCN e espécies da lista nacional de conservação com *habitats* em áreas afetadas pelas operações	—	2.4.3 Consumo de água em zonas de stress hídrico	Quadro 4 anos + Meta ano n	—
Água	Consumo de Água em Regiões com Escassez Hídrica	Los Barrios	303 e 304	3;5 |4	Captação de água; Consumo de água | Espécies da Lista Vermelha da IUCN e espécies da lista nacional de conservação com *habitats* em áreas afetadas pelas operações	—	2.4.3 Consumo de água em zonas de stress hídrico	Quadro 4 anos + Meta ano n	—

Anexo 4. *Frameworks* ESG

Anexo 4.1. Declaração de informação não-financeira

Demonstração não financeira individual e consolidada nos termos dos artigos 66.º-B e 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais

ARTIGOS 6º-B E 508.º-G	DESCRIÇÃO E PROCESSOS DE DILIGÊNCIA		RISCOS ASSOCIADOS	RESULTADOS	INDICADORES CHAVE DE DESEMPENHO
Políticas Ambientais	Código de Ética Princípios de Desenvolvimento Sustentável Política de Gestão Empresarial do Risco	Política de ambiente	2.2. Gestão do risco	3.4.Desempenho ESG ESRS E1 Alterações Climáticas ESRS E3 Água e Recursos Marinhos ESRS E4 Biodiversidade e ecossistemas ESRS E5 Uso de recursos e economia circular	ESRS 2 Divulgações gerais IRO-2-01 4.2 Informação ambiental -Taxonomia ambiental ESRS E1 Alterações Climáticas ESRS E3 Água e Recursos Marinhos ESRS E4 Biodiversidade e ecossistemas ESRS E5 Uso de recursos e economia circular Anexo 3 Outros indicadores Anexo 7 Relatórios de alocação e de impacto do financiamento verde e de empréstimos ligados à sustentabilidade
Políticas sociais e relativas aos trabalhadores	Código de Ética Princípios de Desenvolvimento Sustentável Política de Gestão Empresarial do Risco	Política de Segurança e Saúde no Trabalho Compromisso de Práticas de Sã Concorrência Política de Segurança de Informação Política de Relacionamento com Stakeholders Política de Formação Política de Mobilidade Interna (local e internacional) Política de Investimento Social Política de Voluntariado Código de Conduta do Fornecedor Política de Compras Sustentáveis Política de Integridade da EDP Política de Direitos Humanos e Laborais Política de proteção de dados pessoais da EDP	2.2. Gestão do risco	3.4.Desempenho ESG 4.3 Informação social 4.4 Informação de governo 4.5 Outros temas materiais	ESRS 2 Divulgações gerais IRO-2-01 4.3 Informação social 4.4 Informação de governo 4.5 Outros temas materiais Anexo 3 Outros indicadores

ARTIGOS 6°-B E 508.°-G	DESCRIÇÃO E PROCESSOS DE DILIGÊNCIA		RISCOS ASSOCIADOS	RESULTADOS	INDICADORES CHAVE DE DESEMPENHO
Políticas relativas à igualdade entre mulheres e homens	Código de Ética Princípios de Desenvolvimento Sustentável Política de Gestão Empresarial do Risco	Política de Diversidade Política de Direitos Humanos e Laborais Política de Seleção dos Membros do CGS e do CAE da EDP	2.2. Gestão do risco	1.7 Órgãos sociais 3.4.Desempenho ESG 4.3 Informação social 4.4 Informação de governo Parte II – Relatório do Governo de Sociedade	ESRS 2 Divulgações gerais IRO-2-01 4.3 Informação social 4.4 Informação de governo Anexo 3 Outros indicadores
Políticas de não discriminação	Código de Ética Princípios de Desenvolvimento Sustentável Política de Gestão Empresarial do Risco	Política de Diversidade Política de Direitos Humanos e Laborais Política de Seleção dos Membros do CGS e do CAE	2.2. Gestão do risco	3.4.Desempenho ESG 4.3 Informação social 4.4 Informação de governo Parte II – Relatório do Governo de Sociedade	ESRS 2 Divulgações gerais IRO-2-01 4.3 Informação social 4.4 Informação de governo Anexo 3 Outros indicadores
Políticas de direitos humanos	Código de Ética Princípios de Desenvolvimento Sustentável Política de Gestão Empresarial do Risco	Política de Direitos Humanos e Laborais Política de Relacionamento com Stakeholders Política de Investimento Social Política de Voluntariado Código de Conduta do Fornecedor Política de Compras Sustentáveis	2.2. Gestão do risco	3.4.Desempenho ESG 4.3 Informação social	ESRS 2 Divulgações gerais IRO-2-01 4.3 Informação social 4.4 Informação de governo Anexo 3 Outros indicadores
Políticas de combate à corrupção e tentativas de suborno	Código de Ética Princípios de Desenvolvimento Sustentável Política de Gestão Empresarial do Risco	Política de Integridade da EDP Compromisso de Práticas de Sã Concorrência Código de Conduta do Fornecedor Política de Compras Sustentáveis	2.2. Gestão do risco	3.4.Desempenho ESG 4.3 Informação social 4.4 Informação de governo Parte II – Relatório do Governo de Sociedade	ESRS 2 Divulgações gerais IRO-2-01 4.3 Informação social 4.4 Informação de governo Anexo 3 Outros indicadores

ARTIGOS 6°-B E 508.°-G	DESCRIÇÃO E PROCESSOS DE DILIGÊNCIA	RISCOS ASSOCIADOS	RESULTADOS	INDICADORES CHAVE DE DESEMPENHO
Breve descrição do modelo empresarial da empresa	1.8 Modelo de negócio			
Referência aos montantes inscritos nas demonstrações financeiras anuais e explicações adicionais relativas a esses montantes	1.2 Números chave financeiros; 3.2 Análise financeira; 3.3 EDP no mercado acionista; Parte IV – Demonstrações financeiras e notas anexas			

Anexo 4.2. Tabela CMVM

Na tabela que se segue encontram-se discriminadas as orientações da CMVM para divulgação de informação não financeira pelas sociedades emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado. Muitas das informações requeridas já são objeto de divulgação obrigatória nos termos do artigo do artigo 66.º-B e aprovação pela assembleia geral nos termos do artigo 65.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais e encontram-se refletidas no Anexo 4.1. - Demonstração não financeira. Refletem ainda informação relevante a prestar aos investidores e demais partes interessadas disponibilizadas na secção de Declaração de sustentabilidade

Declaração voluntária de cumprimento

Parte I - Informação sobre as políticas adotadas

ORIENTAÇÕES DE REPORTE DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA		ADOTADA PELA EDP (S/N)	LOCALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
A. Introdução	Descrição da política geral da Sociedade quanto aos temas da sustentabilidade, com indicação das eventuais alterações face à anteriormente aprovada. Descrição da metodologia e das razões para a sua adoção no reporte da informação não financeira, bem como quaisquer alterações que tenham ocorrido em relação a anos anteriores e as razões que as motivaram.	Sim	Relatório Anual Integrado 2024	Este relatório Propósito Mensagem do CEO
B. Modelo empresarial	Descrição geral do modelo de negócio e forma de organização da Sociedade/Grupo, indicando principais áreas de negócio e mercados em que opera (se possível com recurso a organogramas, gráficos ou quadros funcionais).	Sim	Relatório Anual Integrado 2024	1.6 Modelo operacional 1.8 Modelo de negócio

ORIENTAÇÕES DE REPORTE DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA		ADOTADA PELA EDP (S/N)	LOCALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
C. Principais fatores de risco	Identificação dos principais riscos associados aos temas objeto de reporte e decorrentes das atividades, produtos, serviços ou relações comerciais da Sociedade, incluindo, se for caso disso e sempre que possível, as cadeias de fornecimento e subcontratação. Indicação da forma como esses riscos são identificados e geridos pela Sociedade. Explicitação da divisão funcional interna de competências, incluindo os órgãos sociais, comissões, comités ou departamentos responsáveis pela identificação e gestão/ acompanhamento dos riscos. Indicação expressa dos novos riscos identificados pela Sociedade face ao relatado em anos anteriores, bem como dos riscos que deixaram de o ser. Indicação e breve descrição das principais oportunidades que sejam identificadas pela Sociedade no contexto dos temas objeto de reporte.	Sim	Relatório Anual Integrado 2024	2.3 Gestão do risco Parte II Relatório do Governo de Sociedade- Parte I- Informação sobre estrutura acionista, organização e governo da Sociedade
D. Políticas implementadas	Descrição das políticas: i. ambientais, ii. sociais e fiscais, iii. referentes a trabalhadores e igualdade entre género e não discriminação, iv. referentes a direitos humanos e v. referentes ao combate à corrupção e às tentativas de suborno da Sociedade, incluindo as políticas de devida diligência (*due diligence*), bem como os resultados da sua aplicação, incluindo indicadores de desempenho essenciais não financeiros conexos, e respetiva comparação quanto ao ano anterior.			
I. Políticas ambientais	Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos	Sim	Relatório Anual Integrado 2024	2.3 Prioridades estratégicas
i) Utilização sustentável dos recursos	Consumo de água, de outras matérias-primas e de energia; indicação de medidas tomadas para melhorar a eficiência da utilização daqueles recursos; indicação do recurso a medidas de promoção da eficiência energética e utilização de energias renováveis	Sim	Relatório Anual Integrado 2024	4.2 Informação ambiental Anexo 3 Outros indicadores
ii) Poluição e alterações climáticas	Indicação dos valores de emissões de gases com efeito de estufa; indicação de emissões de poluentes para a natureza; indicação de penalizações incorridas e de medidas para prevenir, reduzir ou reparar as referidas emissões	Sim	Relatório Anual Integrado 2024	4.2 Informação ambiental Anexo 3 Outros indicadores
iii) Economia circular e gestão de resíduos	Medidas de prevenção, reciclagem, reutilização ou outras formas de valorização e eliminação de resíduos.	Sim	Relatório Anual Integrado 2024	4.2 Informação ambiental

ORIENTAÇÕES DE REPORTE DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA		ADOTADA PELA EDP (S/N)	LOCALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
iv) Proteção da biodiversidade	Impactos causados por atividades ou operações em áreas protegidas e medidas tomadas para preservar ou restaurar a biodiversidade.	Sim	Relatório Anual Integrado 2024	4.2 Informação Ambiental
II. Políticas sociais e fiscais	Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.			
i) O compromisso da empresa com a comunidade	O impacto da atividade da Sociedade no emprego e no desenvolvimento local; o impacto da atividade da Sociedade nas populações locais e no território; as relações mantidas com os agentes da comunidade local e os respetivos meios de diálogo; as ações de parceria ou de patrocínio	Sim	Relatório Anual Integrado 2024	4.3 Informação social- S3 Comunidades afetadas 4.5 Outros temas materiais - Transição energética
ii) Subcontratação e fornecedores	A inclusão na política de compras de questões sociais, de igualdade de género e ambientais; a consideração nas relações com os fornecedores e subcontratantes da sua responsabilidade social, ambiental e de *governance*; sistemas de controlo e auditoria e respetivos resultados. Sempre que possível, incluir uma referência ao facto de os fornecedores da Sociedade aplicarem políticas coerentes com as que foram estabelecidas pela Sociedade	Sim	Relatório Anual Integrado 2024	4.3 Informação social- S2 Trabalhadores na cadeia de valor
iii) Consumidores	Medidas para a saúde e segurança dos consumidores; sistemas de receção de reclamações e respetivo tratamento e resolução, nomeadamente o número de reclamações recebidas e o número de reclamações pendentes, bem como aquelas em que foi dada razão ao reclamante, inquéritos de satisfação, e indicação do responsável pelas reclamações	Sim	Relatório Anual Integrado 2024	4.3 Informação social- S4 Consumidores e utilizadores finais
iv) Investimento responsável	Se aplicável, informação sobre o investimento responsável que a Sociedade almejou atrair, incluindo quanto à emissão/aquisição de *green bonds* ou de *SDG-linked bonds*	Sim	Relatório Anual Integrado 2024	4.5 Outros temas materiais - Investimento responsável e financiamento sustentável Anexo 7 Relatórios de alocação e de impacto do financiamento verde e de empréstimos ligados à sustentabilidade
v) *Stakeholders*	Informação quanto a eventuais formas de auscultação dos *stakeholders*	Sim	Relatório Anual Integrado 2024	4.3 Informação social- S3 Comunidades afetadas
vi) Informação fiscal	Informação sobre medidas ou atos com impacto fiscal, incluindo eventuais subsídios ou qualquer tipo de subvenção ou vantagem patrimonial atribuída pelo Estado	Sim	Relatório de Transparência fiscal da EDP	

ORIENTAÇÕES DE REPORTE DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA		ADOTADA PELA EDP (S/N)	LOCALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
III. Trabalhadores e igualdade entre género e não discriminação	Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a:			
i) Emprego	Número total e distribuição dos trabalhadores por género, idade, país e classificação profissional, bem como número total e distribuição das modalidades de vínculo contratual (ex.: contracto de trabalho, prestadores de serviços, trabalho temporário, etc.) por género e idade, duração média dos contractos; percentagem da força de trabalho a receber o salário mínimo nacional, independentemente do vínculo contratual; remuneração para cargos iguais ou médios na empresa, por género; remuneração média dos administradores e gestores, incluindo remuneração variável, subsídios, indemnizações, pagamento a regimes de poupança a longo prazo e qualquer outro pagamento discriminado por género; trabalhadores com deficiência (incluindo indicação da forma como a Sociedade se encontra a cumprir, ou a preparar o cumprimento, da Lei n.º 4/2019 de 10 de Janeiro, relativa ao sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência)	Sim	Relatório Anual Integrado 2024	4.3 Informação social- S1 Força de Trabalho Anexo 3 Outros indicadores
ii) Organização do trabalho	Organização do tempo de trabalho, incluindo medidas destinadas a facilitar o desligamento do trabalho e a vida familiar	Sim	Relatório Anual Integrado 2024	4.3 Informação social- S1 Força de Trabalho Anexo 3 Outros indicadores
iii) Saúde e segurança	Condições de saúde e segurança no trabalho e número de acidentes de trabalho.	Sim	Relatório Anual Integrado 2024	4.3 Informação social- S1 Força de Trabalho Anexo 3 Outros indicadores
iv) Relações sociais	Organização do diálogo social, incluindo os procedimentos de informação e negociação com o pessoal, nomeadamente o número de interações mantidas com sindicatos e/ou comissões de trabalhadores, caso existentes; novos acordos celebrados ou revisão dos acordos em vigor; número de processos em tribunal e queixas à Autoridade para as Condições do Trabalho; percentagem de trabalhadores abrangidos por convenções coletivas por país; avaliação das convenções coletivas, nomeadamente no domínio da saúde e segurança no trabalho.	Sim	Relatório Anual Integrado 2024	4.3 Informação social Anexo 3 Outros indicadores

ORIENTAÇÕES DE REPORTE DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA		ADOTADA PELA EDP (S/N)	LOCALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
v) Formação	As políticas aplicadas no domínio da formação e o tipo de formações (p. ex., se a Sociedade ministra aos seus colaboradores formação sobre matérias ligadas à avaliação do desempenho da empresa em matérias "não financeiras" (p. ex. de proteção da privacidade/RGPD, combate ao branqueamento de capitais/AML, Direitos Humanos na cadeia de valor, etc.); o rácio entre as horas de formação e o número de trabalhadores	Sim	Relatório Anual Integrado 2024	4.3 Informação social – S1 Força de trabalho 4.5 Privacidade da informação Anexo 3 Outros indicadores
vi) Igualdade	Medidas/políticas adotadas para promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre géneros; planos de igualdade; número de despedimentos por género; protocolos contra o assédio sexual e o assédio com base no género; políticas para a integração e acessibilidade universal das pessoas com deficiência; políticas contra todos os tipos de discriminação e, se for caso disso, gestão da diversidade	Sim	Relatório Anual Integrado 2024	4.3 Informação social – S1 Força de trabalho Anexo 3 Outros indicadores
IV. Direitos Humanos	Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência			
i) Procedimentos de *due diligence*	Aplicados em matéria de direitos humanos, em especial no que respeita à contratação de fornecedores e prestadores de serviços.	Sim	Relatório Anual Integrado 2024	4.3 Informação social
ii) Medidas de prevenção dos riscos	De violação dos direitos humanos e, se for caso disso, medidas para corrigir eventuais abusos; eliminação da discriminação em matéria de emprego (quando não esteja já referido acima); eliminação do trabalho forçado ou obrigatório; abolição efetiva do trabalho infantil.	Sim	Relatório Anual Integrado 2024	4.3 Informação social
iii) Processos judiciais	Por violação dos direitos humanos.	Sim	Relatório Anual Integrado 2024	4.3 Informação social
V. Combate à corrupção e às tentativas de suborno			*Site* da EDP	Políticas e documentação

ORIENTAÇÕES DE REPORTE DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA		ADOTADA PELA EDP (S/N)	LOCALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
I) Prevenção da corrupção	Medidas e instrumentos adotados para prevenção da corrupção e suborno; políticas implementadas para a dissuasão destas práticas junto de trabalhadores e fornecedores; informação sobre o sistema de *compliance* indicando os respetivos responsáveis funcionais, caso existente; indicação de processos judiciais que envolvam a Sociedade, os seus administradores ou trabalhadores relacionados com a corrupção ou subornos; medidas adotadas em sede de contratação pública, caso relevante.	Sim	Relatório Anual Integrado 2024	1.10 Ética e *Compliance* 4.4 Informação de governo – G1 Conduta de negócio Parte II – Relatório de Governo de Sociedade – Parte II – Avaliação do Governo Societário
II) Prevenção do branqueamento de capitais (para sociedades emitentes sujeitas a este regime):	Informação sobre medidas de prevenção e combate ao branqueamento de capitais.	Sim	Relatório Anual Integrado 2024	Parte II – Relatório de Governo de Sociedade – Parte II – Avaliação do Governo Societário
III) Códigos de ética	Indicação de eventual código de ética a que a Sociedade tenha aderido ou implementado; indicação dos respetivos mecanismos de implementação e monitorização do cumprimento do mesmo, se aplicável.	Sim	Relatório Anual Integrado 2024	4.4 Informação de governo – G1 Conduta de negócio
IV) Gestão de conflitos de interesses	Medidas de gestão e acompanhamento de conflitos de interesses, nomeadamente exigência de subscrição de declarações de interesses, incompatibilidades e impedimentos pelos dirigentes e trabalhadores	Sim	Relatório Anual Integrado 2024 Site da EDP – Regulamento sobre conflitos de interesses e negócios entre partes relacionadas	Parte II – Relatório de Governo de Sociedade – Parte I– Informação sobre estrutura acionista, organização e Governo da Sociedade – E – Transações compartes interessadas Política de transações com partes interessadas

Parte II —Informação sobre os standards / diretrizes seguidas

ORIENTAÇÕES DE REPORTE DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA		ADOTADA PELA EDP (S/N)	LOCALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
1. Identificação de standards/ diretrizes seguidos no reporte de informação não financeira	Identificação dos standards / diretrizes seguidas na preparação da informação não financeira, incluindo as respetivas opções, bem como outros princípios considerados na atuação da Sociedade, caso aplicável.No caso de a Sociedade referir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas, incluir identificação daqueles para cujo cumprimento a Sociedade se compromete a contribuir, com indicação das medidas tomadas, em cada ano, no sentido da prossecução dos propósitos traçados relativamente a cada um desses ODS. Ou seja, identificar ações, projetos ou investimentos concretos direcionados ao cumprimento desse ODS.	Sim	Relatório Anual Integrado 2024	Este relatório 2.3 Prioridades estratégicas 2.4 Materialidade 2.5 Contributo para os ODS 4.1 Informação geral – ESRS 2 Divulgações gerais ESRS E1 Alterações climáticas ESRS E3 Água e recursos marinhos ESRS S3 Comunidades afetadas
2. Identificação do âmbito e metodologia de cálculo dos indicadores	Descrição do âmbito e metodologia de cálculo (incluindo a fórmula de cálculo) dos indicadores apresentados, bem como das limitações desse reporte. Sempre que possível, apresentação de uma tabela de correspondência entre os indicadores apresentados e os princípios ou objetivos considerados, indicando o sítio onde a informação se encontra detalhada (ex., a página do relatório autónomo de reporte de informação não financeira, do relatório e contas, de outro documento ou do website da Sociedade)	Sim	Relatório Anual Integrado 2024	4.1 Informação geral – ESRS 2 Divulgações gerais Anexo 9. Glossário
3. Explicação em caso de não aplicação de políticas	Caso a Sociedade não aplique políticas em relação a uma ou mais questões, o reporte de informação não financeira apresenta uma explicação para esse facto.	Sim	Relatório Anual Integrado 2024	4.1 Informação geral – ESRS 2 Divulgações gerais
4. Informação nos termos do artigo 8º da regulação europeia de taxonomia	O artigo 8º da Regulação da Taxonomia Europeia especifica, nos termos do artigo 3º da regulação 2020/852 para as atividades económicas qualificadas ambientalmente sustentáveis, os três indicadores financeiros ambientais que os emitentes devem divulgar	Sim	Relatório Anual Integrado 2024	4.2 Informação ambiental – Taxonomia Europeia

ORIENTAÇÕES DE REPORTE DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA		ADOTADA PELA EDP (S/N)	LOCALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
5. Outras informações	Elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidos nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão, enquadramento e justificação da relevância da informação não financeira divulgada, designadamente quanto a redes/consórcios de entidades ligadas a temas de sustentabilidade e responsabilidade das organizações que integra/a que pertence, seja a nível nacional ou internacional, e compromissos de sustentabilidade que a Sociedade voluntariamente assumiu, de âmbito local ou global.	Sim	Relatório Anual Integrado 2024	4.1 Informação geral – ESRS 2 Divulgações gerais

Annex 4.3. Tabela IFRS S

		ISSB IFRS S1/S2	CSRD/ESRS
Governance	*Climate Governance*	A divulgação da *governance* relativa ao clima é exigida pelas IFRS em todos os casos.	O alinhamento com a norma ESRS 2 – Divulgações Gerais é obrigatório para todas as entidades abrangidas, independentemente da materialidade. A norma ESRS 2 inclui componentes gerais de *governance* de sustentabilidade, que abrangem amplamente os aspetos relativos ao clima.
	Posição sobre compensações/ Certificados de Energia Renovável (RECs)	Não se exige que as empresas divulguem o uso de créditos de carbono.	As emissões brutas devem ser reportadas separadamente do impacto de compensações/RECs. As empresas devem divulgar separadamente o uso de compensações/RECs, juntamente com detalhes relevantes, incluindo remoções de GEE das próprias operações da empresa e da sua cadeia de valor a montante/jusante.
Estratégia	Nível de ambição[1]	Divulgação da *governance* climática e alinhamento completo com o TCFD são obrigatórios. No entanto, as IFRS não exigem a divulgação de créditos de carbono.	É exigida a implementação rigorosa de âmbito 3 exigida em 2024, bem como alinhamento com o TCFD (com exceções).
Riscos & Oportunidades	Riscos climáticos/Oportunidades	Impactos dos riscos e oportunidades relativos ao clima no modelo de negócios; estratégia; fluxo de caixa; financiamento/ custo de capital; riscos de curto, médio e longo prazo; e riscos físicos vs. riscos de transição. Efeitos de riscos e oportunidades climáticos significativos no modelo de negócios e na cadeia de valor, na estratégia e na tomada de decisões, e na posição/desempenho financeiro.	Se as alterações climáticas forem avaliadas como materiais na avaliação de dupla materialidade, as empresas devem divulgar os impactos, riscos e oportunidades de sustentabilidade materiais (agnósticos ao setor/específicos e, às vezes, específicos da entidade). Divulgação obrigatória dos potenciais efeitos financeiros de riscos e oportunidades materiais de transição e físicos.
Análise de cenários	Análise de cenários	Uso de análise de cenários para descrever a resiliência climática da estratégia, incluindo o modelo de negócios, riscos físicos significativos e riscos de transição; resultados da análise de cenários relativos ao clima, como a análise de cenários foi desenvolvida e quais os cenários considerados.	A análise de cenários pode ser usada para identificar riscos climáticos.
Objetivos	Objetivos	Metas relacionadas com o clima, incluindo métricas usadas para avaliar o progresso, absoluto vs. intensidade, objetivo da meta, comparação com o último acordo climático internacional, período de tempo/período base e se foram derivadas usando a abordagem de descarbonização setorial.	É exigida a divulgação de metas mensuráveis, incluindo o âmbito da meta, nível de ambição, metas absolutas vs. relativas, etc. As entidades devem fornecer o ano base para medir o progresso, o período de tempo para alcançar a meta e os marcos ou metas intermediárias.
Métricas	Métricas	As entidades devem divulgar as métricas utilizadas para medir, controlar e gerir riscos e oportunidades relativos ao clima.	Detalhes exigidos para tópicos materiais, como consumo e *mix* de energia, cronogramas para metas e informações detalhadas sobre emissões.
	Âmbito 1 e 2	Sim.	Sim.
	Âmbito 3	Sim.	Sim. Empresas com menos de 750 colaboradores podem omitir o âmbito 3 no primeiro ano de reporte.

[1] Critérios: alinhamento total com o TCFD, divulgação de compensações de carbono obrigatória e Scope 3 obrigatório; Baixo (0/3 ou 1/3), Médio (2/3), Alto (3/3).

Anexo 4.4. Tabela SFDR

Tipo ESRS	ESRS	RD	Parágrafo	Nome	SFDR: Anexo 1
Divulgação geral	ESRS 2	GOV-1	21 d	Diversidade de género nos conselhos de administração	Indicador n.º 13 - Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade
Divulgação geral	ESRS 2	GOV-1	21 e	Percentagem de membros do conselho de administração que são independentes	-
Divulgação geral	ESRS 2	GOV-4	30; 32	Declaração sobre o dever de diligência	Indicador n.º 10 - Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno
Divulgação geral	ESRS 2	SBM-1	40 d i	Los ingresos provenientes de las actividades económicas relacionadas con el gas fósil que se ajustan a la taxonomía, tal como se exige en el artículo 8, apartado 7, letra a), del Reglamento Delegado (UE) 2021/2178 de la Comisión	Indicador n.º 4 - Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade
Alterações Climáticas	E1	E1-4	34	Metas de redução das emissões de GEE	Indicador n.º 4 - Quadro 2 Indicadores adicionais sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente
Alterações Climáticas	E1	E1-5	37	Consumo de energia e matriz energética	Indicador n.º 5 - Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade
Alterações Climáticas	E1	E1-5	38	Consumo de energia de origem fóssil desagregadas por fontes	Indicador n.º 5 - Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade e indicador n.º 5 - Quadro 2 Indicadores adicionais sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente
Alterações Climáticas	E1	E1-5	40; 41;42; 43	Intensidade energética associada a atividades em setores com elevado impacto climático	Indicador n.º 6 - Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade
Alterações Climáticas	E1	E1-6	44	Emissões brutas de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE	Indicadores n.os 1 e 2 - Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade
Alterações Climáticas	E1	E1-6	53 a 55	Intensidade das emissões brutas de GEE	Indicador n.º 3 - Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade
Poluição	E2	E2-4	28 a	Quantidade de cada poluente enumerado no anexo II do Regulamento RETP (Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes) emitida para o ar, a água e o solo	Indicador n.º 8 - Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade; indicadores n.º 1, 2 e 3 - Quadro 2 Indicadores adicionais sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente
Recursos hídricos e marinhos	E3	E3-1	9	A empresa deve divulgar as políticas adotadas para gerir os respetivos impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com os recursos hídricos e marinhos72	Indicador n.º 7 Quadro 2 Indicadores adicionais sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente
Recursos hídricos e marinhos	E3	E3-1	13	Se pelo menos um dos locais da empresa se situar numa zona de elevado stress hídrico e não estiver abrangido por uma política, a empresa deve indicar esse facto e justificar a não adoção dessa política	Indicador n.º 8 - Quadro 2 Indicadores adicionais sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente
Recursos hídricos e marinhos	E3	E3-4	28 c	Total de água reciclada e reutilizada	Indicador n.º 6.2 - Quadro 2 Indicadores adicionais sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente
Recursos hídricos e marinhos	E3	E3-4	29	Consumo total de água em m3 por receita líquida das próprias operações	Indicador n.º 6.1 - Quadro 2 Indicadores adicionais sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente
Biodiversidade e ecossistemas	E4	E4-2	24 d	Políticas para combater a desflorestação	Indicador n.º 15 - Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade
Utilização dos recursos e economia circular	E5	E5-5	37 d	Resíduos não reciclados	Indicador n.º 13 - Quadro 2 Indicadores adicionais sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente
Utilização dos recursos e economia circular	E5	E5-5	39	Resíduos perigosos e resíduos radioativos	Indicador n.º 9 - Quadro 2 Indicadores adicionais sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente
Mão de Obra própria	S1	SBM-3	14 f	Risco de incidentes decorrentes de trabalho forçado	Indicador n.º 13 - Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno
Mão de Obra própria	S1	SBM-3	14 g	Risco de utilização de trabalho infantil	Indicador n.º 12 - Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno
Mão de Obra própria	S1	S1-1	20	Compromissos em matéria de política de direitos humanos	Indicador n.º 9 - Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno; Indicador n.º 11 - Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade

Tipo ESRS	ESRS	RD	Parágrafo	Nome	SFDR: Anexo 1
Mão de Obra própria	S1	S1-1	22	Processos e medidas de prevenção do tráfico de seres humanos	Indicador n.º 11 - Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno
Mão de Obra própria	S1	S1-1	23	Política de prevenção de acidentes de trabalho ou sistema de gestão de acidentes de trabalho	Indicador n.º 1 - Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno; Indicador n.º 11 - Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade
Mão de Obra própria	S1	S1-3	32c	Mecanismos de tratamento de reclamações/queixas	Indicador n.º 5 - Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno; Indicador n.º 11 - Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade
Mão de Obra própria	S1	S1-14	88 a) e c)	Número de vítimas mortais e número e taxa de acidentes relacionados com o trabalho	Indicador n.º 2 - Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno
Mão de Obra própria	S1	S1-14	88 e)	Número de dias perdidos devido a lesões, acidentes,morte ou doença	Indicador n.º 3 - Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno
Mão de Obra própria	S1	S1-16	97 a)	Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas	Indicador n.º 12 - Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade
Mão de Obra própria	S1	S1-16	97 b)	Rácio de remuneração excessiva dos diretores executivos (CEO)	Indicador n.º 8 - Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno
Mão de Obra própria	S1	S1-17	103 a)	Incidentes de discriminação	Indicador n.º 7 - Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno
Mão de Obra própria	S1	S1-17	104 a)	Inobservância dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e Linhas Diretrizes da OCDE	Indicador n.º 10 - Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade e Indicador n.º 14 - Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno
Trabalhadores na cadeia de valor	S2	SBM-3	11 b	Risco significativo de trabalho infantil ou de trabalho forçado na cadeia de valor	Indicadores n.º 12 e 13 - Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno
Trabalhadores na cadeia de valor	S2	S2-1	17	Compromissos em matéria de política de direitos humanos	Indicador n.º 9 - Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno e Indicador n.º 11 - Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade
Trabalhadores na cadeia de valor	S2	S2-1	18	Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor	Indicadores n.º 4 e 11 - Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno
Trabalhadores na cadeia de valor	S2	S2-1	19	Inobservância dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e Linhas Diretrizes da OCDE	Indicador n.º 10 - Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade
Trabalhadores na cadeia de valor	S2	S2-4	36	Questões e incidentes em matéria de direitos humanos relacionados com a sua cadeia de valor a montante e a jusante	Indicador n.º 14 - Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno
Comunidades afectadas	S3	S3-1	16	Compromissos em matéria de direitos humanos,	Indicador n.º 9 - Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno e Indicador n.º 11 - Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade
Comunidades afectadas	S3	S3-1	17	Inobservância dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e Linhas Diretrizes da OCDE	Indicador n.º 10 - Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade e Indicador n.º 14 - Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno
Comunidades afectadas	S3	S3-4	36	Questões e incidentes em matéria de direitos humanos	Indicador n.º 14 - Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno
Consumidores e utilizadores finais	S4	S4-1	16	Políticas relativas aos consumidores e utilizadores finais	Indicador n.º 11 - Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade e Indicador n.º 9 - Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno
Consumidores e utilizadores finais	S4	S4-1	17	Inobservância dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e Linhas Diretrizes da OCDE	Indicador n.º 10 - Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade
Consumidores e utilizadores finais	S4	S4-4	35	Questões e incidentes em matéria de direitos humanos,	Indicador n.º 14 - Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno
Conduta empresarial	G1	G1-1	10 b	Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção	Indicador n.º 15 - Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno

Tipo ESRS	ESRS	RD	Parágrafo	Nome	SFDR: Anexo 1
Conduta empresarial	G1	G1-1	10 d	Proteção de denunciantes	Indicador n.º 6 - Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno
Conduta empresarial	G1	G1-4	24 a	Coimas por violação das leis de combate à corrupção e ao suborno	Indicador n.º 17 – Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno
Conduta empresarial	G1	G1-4	24 b	Normas contra a corrupção e o suborno	Indicador n.º 16 – Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno

Anexo 4.4. UN Global Compact

A EDP S.A. mantém o seu firme apoio ao Pacto Global das Nações Unidas e aos seus dez princípios fundamentais. Estes princípios orientam os nossos esforços nas áreas de direitos humanos, condições de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. Ao seguir essas diretrizes, pretendemos operar de forma responsável e sustentável, beneficiando os nossos *stakeholders* e as comunidades que servimos. O nosso compromisso com o Pacto Global das Nações Unidas reflete a nossa dedicação a práticas comerciais éticas e ao desenvolvimento sustentável.

Anexo 5. Glossário

Lista de acrónimos e abreviaturas

Para facilitar a exposição e sem prejuízo da utilização ocasional das designações e expressões que substituem, são utilizados os seguintes acrónimos e abreviaturas ao longo do presente relatório:

A

AdC – Autoridade da Concorrência

AEA – American Energy Action

AIA – Avaliação de Impacte Ambiental (Environmental Impact Assessment – EIA)

APA – Agência Portuguesa do Ambiente

AWEA – American Wind Energy Association (Associação Americana de Energia Eólica)

ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica (Brasil)

B

BP – Business Plan [Plano de Negócios]

C

CAE – Conselho de Administração Executivo

CAN – Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América

CAP – Comité de Ação Política

CCGT – Combined-Cycle Gas Turbine (Turbina a gás de ciclo combinado)

CEO – Presidente Executivo

CfD – Contrato(s) por Diferença

CGS – Conselho Geral e de Supervisão

CGSS – Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

CMF/CAUD – Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria

CMEC – Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (Costs of Maintenance of Contractual Equilibrium)

CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

CRO – Diretor de Riscos (Chief Risk Officer)

CVEN – Comissão de Vencimentos (do CGS)

D

DEC – Duração Equivalente de Interrupção por Unidade

DG – Distributed Generation (Geração Distribuída)

E

EDP (ou Sociedade) – EDP – Energias de Portugal, S.A.

EDP Brasil – EDP Energias do Brasil, S.A.

EDP C –EDP Comercial

EDP ES – EDP España

EDP P – EDP Produção

EDPR – EDP Renováveis, S.A.

EDPR NA – EDP Renewables North America (EDP Renováveis América do Norte)

ELECPOR - Associação Portuguesa das Empresas do Setor Elétrico

EMS – Sistema de Gestão Ambiental (Environmental Management System)

E-Redes – anteriormente EDP Distribuição (distribuição)

ESG – Ambiental, Social e Governança (Environmental, Social and Governance)

EUA - Estados Unidos da América

F

FiT – Tarifas garantidas de venda à rede (Feed-in Tariffs)

FX - Câmbio internacional (Foreign Exchange)

G

GC – Green Certificate (Certificado Verde)

GEE - Gases com Efeito de Estufa

GRI - Global Reporting Initiative

H

Hg - Mercúrio

H&S - Saúde e Segurança

I

IA – Inteligência Artificial

IEA - Agência Internacional da Energia (AIE) (International Energy Agency)

I&D - Investigação e desenvolvimento

IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional

J

JV – Justo Valor

K

KPI - Indicadores-chave de desempenho

L

LatAm – América Latina

LCA - Life Cycle Assesment (Análise de Ciclo de Vida - ACV)

LT – A longo prazo (Long term)

M

M&A - Fusões e Aquisições (Mergers & Acquisitions)

N

NNL - No Net Loss

O

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OIT – Organização Internacional do Trabalho (International Labor Organization – ILO)

ONU – Nações Unidas

O&G – Petróleo e Gás

O&M – Operação e Manutenção

P

PA – People Analytics

PEE – Programa de Eficiência Energética

PME – Pequenas e Médias Empresas

PPA – Contrato de Aquisição de Energia (Power Purchase Agreement)

PPEC — Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia ((Plan for Promoting Efficiency in Energy Consumption))

PT – Portugal

PV — Fotovoltaico(a)

R

ROC — Revisor Oficial de Contas

Re:Dy – Remote Energy Dynamic

REMC – Comissão de Vencimentos (Remuneration Committee)

S

Sociedades Dominadas — Sociedades em relação de domínio ou de grupo com a EDP nos termos do artigo 21º do Código dos Valores Mobiliários

T

TCFD – Task-Force para Divulgações Financeiras Relacionadas com o Clima

TCRS – Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

TIEPI – Tempo de interrupção equivalente da potência instalada

TI – Tecnologias de Informação (Information Technology – IT)

TIR — Taxa Interna de Rentabilidade (Internal rate of return – IRR)

U

UE — União Europeia

UN — Unidade(s) de Negócio

UNESA – Associação Espanhola da Indústria Elétrica

UNGC – Pacto Global das Nações Unidas

V

VC — Capital de risco

VE – Veículo Elétrico (Electric vehicle)

W

WBCSD – Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável (World Business Council for Sustainable Development)

WEF – Fórum Económico Mundial (World Economic Forum)

WRI – Instituto dos Recursos Mundiais (World Resources Institute)

NOTA: A identificação de órgãos sociais, sem qualquer outra menção, deve ser entendida como referente aos órgãos sociais da EDP.

Conceitos e definições

A

Ativos regulatórios

Valores pendentes de liquidação e relacionados com ajustes tarifários e déficits tarifários de atividades regulamentadas na Península Ibérica e Brasil (Produção em Portugal e Espanha, Distribuição e Comercialização de eletricidade e gás em Portugal e Distribuição de eletricidade no Brasil).

B

Bombagem

Bombagem é a atividade de fazer retornar à albufeira água que já havia sido turbinada antes. Esta ação pretende aumentar a produção hídrica e assim gerar maiores ganhos operacionais à medida que a água é empurrada para trás quando os preços do mercado da eletricidade são baixos e turbinada novamente quando esses preços atingem níveis mais elevados.

C

CAGR (Taxa de crescimento anual composta)

Taxa de crescimento anual por um período específico superior a um ano

CAPEX (Despesas de Capital)

As despesas de capital incluem as adições de Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis, excluindo Licenças de CO_2 e Certificados Verdes, líquido das adições de Subsídios, Comparticipações de clientes e das Alienações de imóveis no próprio exercício.

Capital de potência instalada

O Capital de Potência Instalada inclui também a respetiva quota-parte dos MW instalados nas centrais produção elétrica pertencentes ao capital da empresa consolidado.

CDI (Taxa do certificado de depósito interbancário)

Taxa de juro de referência do Brasil que considera a média diária de empréstimos interbancários overnight. Esta taxa é, muitas vezes, usada como referência em títulos de curto-prazo.

CDS (Clean Dark Spread)

Margem bruta teórica de uma central elétrica a carvão por unidade de eletricidade, após dedução de custos de produção variáveis (combustíveis, licenças de emissões, custos de transporte, O&M variável, imposto por unidade, etc.).

CESE (Contribuição extraordinária para o setor energético)

Taxa extraordinária criada em 2014, em Portugal, com o objetivo de financiar mecanismos que promovem a sustentabilidade sistémica do sector energético. Esta contribuição incide, de um modo geral, sobre os operadores económicos que desenvolvem as seguintes atividades: (i) produção, transporte ou distribuição de eletricidade; (ii) transporte, distribuição, armazenamento ou comercialização grossista de gás natural; e (iii) refinação, tratamento, armazenamento, transporte, distribuição ou comercialização grossista de crude e produtos de petróleo.

Clawback

Mecanismo de compensação financeira estabelecido pelo Governo português para produtores de eletricidade a operar em Portugal. Este mecanismo tem como objetivo a restituição do sistema de eletricidade de modo a diminuir o rendimento que deriva das diferenças de impostos na produção de eletricidade entre Portugal e Espanha.

COD (Data de entrada em operação comercial)

Data em que o projeto começa a operar oficialmente, após o período de teste e comissionamento.

Custo médio da dívida

Considera (Custos Financeiros de Juros de Empréstimos +/- Custos e Proveitos de Juros de Instrumentos Financeiros Derivados) / Dívida Financeira bruta média do período (Total de dívida e empréstimos – Juros a Pagar – Justo valor do risco coberto da dívida emitida). Inclui 50% dos juros suportados e da quantia nominal relativa à dívida híbrida.

CSS (Clean Spark Spread)

Margem bruta teórica de uma central elétrica a gás natural por unidade de eletricidade, após dedução de custos de produção variáveis (combustíveis, licenças de emissões, custos de transporte, O&M variável, imposto por unidade, etc.).

CV (Certificado Verde)

Certificado comercial que comprova que determinada eletricidade é produzida usando fontes de energia renovável.

D

D/E (Debt-to-Equity Ratio)

O rácio financeiro Dívida/Capital Próprio (D/E) é calculado dividindo o passivo total de uma empresa pelo seu capital acionista. O rácio é utilizado para avaliar a alavancagem financeira de uma empresa, sendo uma métrica importante utilizada nas finanças empresariais. Mede o nível de financiamento das operações da empresa por comparar a dívida com os fundos próprios.

Dec

O tempo de interrupção equivalente da energia por unidade consumida. Refere-se apenas à média tensão.

Dividend pay-out ratio

Mede a percentagem do resultado líquido de uma empresa que é distribuída aos acionistas na forma de dividendos (Dividendos anuais totais por ação período “n” / Resultado Líquido por ação período “n-1”).

Dividend yield

Rácio entre o dividendo bruto por ação e o preço da ação.

Dívida líquida ajustada

Dívida líquida ajustada de Ativos Regulatórios.

Dívida líquida ajustada/EBITDA

Rácio que indica o número de anos necessários para pagar a Dívida Líquida Ajustada com o EBITDA gerado pela Companhia.

Dívida líquida

Uma métrica que mostra a situação global da dívida de uma empresa calculada utilizando a dívida total da empresa menos o dinheiro em caixa. Considera, a partir de 2017, Dívida Financeira, Caixa e Equivalentes, Ativos Financeiros de Curto Prazo ao justo valor, Derivados de Cobertura “Fair Value Hedge” e Depósitos colaterais associados à Dívida Financeira e 50% do montante relativo à emissão de instrumento representativo de dívida subordinada (híbrido). Até 31 de dezembro de 2016, incluía o valor justo dos derivados designados para cobertura de Investimentos Líquidos.

DPS (Dividend Per Share)

O DPS (Dividendo por Ação) é a soma de dividendos declarados emitidos pela empresa por cada ação ordinária em circulação. Este rácio é calculado pela divisão entre o total de dividendos pagos, incluindo dividendos provisórios, durante um certo período de tempo, e o número de ações ordinárias em circulação emitidas.

E

EBIT

Resultados antes de juros e impostos: EBITDA deduzido de provisões, amortizações e imparidades.

EBITDA

Resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações: margem bruta - Fornecimentos e serviços - Custos com o pessoal e benefícios aos empregados +/- Outras receitas/custos.

EBITDA@risk

Perda estimada de EBITDA para um dado período e intervalo de confiança. Normalmente, utiliza-se o horizonte de 12 meses e o nível de confiança de 95%.

Eolicidade

Indicador que permite quantificar o desvio do valor total de energia produzida por via eólica num determinado período, em relação à que se produziria se ocorresse um regime eólico médio.

Energy box (Telecontador)

A Energy Box é um gestor de energia doméstico, que faz mais do que contar energia, pois tem em si tecnologia que suporta a distribuição de serviços da eletricidade, nomeadamente, comunicação remota.

Energia renovável

Energia que é derivada de recursos que são regenerativos ou que não podem ser esgotados. Inclui energia eólica, energia solar, biomassa, geotérmica e água em movimento.

EPS (Resultado por ação- Earnings per Share)

A parte do lucro líquido de uma empresa atribuída a cada ação ordinária em circulação.

F

Factor de Capacidade Líquida (NCF)

Proporção da produção real de uma central ao longo de um determinado período de tempo comparada com a sua produção potencial, se fosse possível operar com a capacidade total continuamente durante o mesmo período de tempo. Também conhecido como Load Factor.

FEC

Frequência de interrupção equivalente de energia por unidade consumida. Refere-se apenas à média tensão.

Feed in tariffs (Tarifas garantidas de venda à rede)

Quadro de remuneração que garante um preço fixo aplicado a toda a eletricidade gerada e fornecida à rede para um determinado ativo.

FFO

Fundos operacionais: EBITDA – Juros em dívida e passivo TEI – Impostos correntes +/- Rendimento de participações de capital +/- Outros ajustamentos residuais resultantes de acréscimos/diferimentos

FFO/Dívida líquida (FFO/Net Debt)

Métrica que compara os ganhos das operações (FFO) com a Dívida Líquida. Para este efeito, a Dívida Líquida inclui a Dívida Nominal da empresa + Responsabilidades com pensões e cuidados médicos após impostos + Responsabilidades financeiras de equidade fiscal + Valor atual do leasing e outros compromissos financeiros.

FOREX

Câmbio Internacional (Forex ou FX ou Foreign Exchange) trata-se do câmbio de uma moeda para outra. Por exemplo, é possível trocar dólares americanos por euros. As transações em divisas estrangeiras podem ter lugar no mercado cambial, também conhecido como o Forex Market.

G

GEE (Gases com Efeito de Estufa)

Gases que retêm o calor do sol na atmosfera terrestre, produzindo o efeito de estufa. Os dois principais gases com efeito de estufa são o vapor de água e o dióxido de carbono. Os gases com efeito de estufa menores incluem metano, ozono, clorofluorcarbonetos e óxidos de azoto.

GSF (Generation Scaling Factor)

Rácio entre o défice dos volumes reais de produção das empresas hidroelétricas e o seu fornecimento de energia assegurado.

GW (Gigawatt)

Unidade de potência elétrica igual a 1000 MW.

GWh

Igual a 1000 MW usados continuamente durante uma hora.

H

Hedging (cobertura de risco)

Estratégia de gestão de riscos utilizada na limitação ou compensação da probabilidade de perda de flutuações nos preços de matérias-primas, moedas, índices ou títulos.

Hidraulicidade

Indicador que permite quantificar o desvio do valor total de energia produzida por via hídrica num determinado período, em relação à que se produziria se ocorresse um regime hidrológico médio. Os valores acima de “1” traduzem um período com energia gerada acima do período médio (período “húmido”) e abaixo de “1” o reverso (período “seco”).

I

IGP-M (General Market Price Index)

Índice usado para medir a flutuação dos preços de bens e serviços praticados no mercado do Brasil. Calculado pela FVG (Fundação Getúlio Vargas), este índice é usado para atualizar os preços de alguns preços e serviços, nomeadamente eletricidade.

Índice de sustentabilidade

O índice de sustentabilidade (IS) é um sistema de avaliação do desempenho de sustentabilidade, composto por 33 indicadores organizados em 3 dimensões: económico, ambiental e social. O peso de cada dimensão do desempenho sustentável reflete a importância dada pela RobecoSAM (especialista de investimento focado exclusivamente em Investir em Sustentabilidade).

IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)

Designação atribuída ao Índice de Preços do Consumidor no Brasil, que examina a média ponderada dos preços de um cesto de bens de consumo e serviços, como transporte, alimentação e serviços médicos.

ITC (Investment Tax Credit – Crédito Fiscal ao Investimento)

Incentivo fiscal nos EUA na forma de um crédito tributário único que cobre uma percentagem do investimento.

K

KRI (Key Risk Indicator)

Indicador de risco que segue um fator de risco variável, permitindo a sinalização precoce de alterações na exposição ao risco e a identificação de potenciais riscos ou oportunidades.

L

Liquidez

Montante total de caixa e equivalentes, linhas de crédito disponíveis e ativos financeiros ao justo valor através de lucros ou perdas.

M

Margem bruta

Considera Receitas de vendas e serviços de energia e outros subtraído de Custo com vendas de energia e outros.

MW (Megawatt)

Unidade de potência elétrica igual a 10^6 watts.

MWh

Igual a 10^6 watts usados continuamente durante uma hora.

N

Net investments (Investimentos líquidos)

Considera Capex + investimentos e desinvestimentos financeiros orgânicos (Asset Rotation) + suprimentos concedidos e/ou vendidos.

Nível de reservatório

Volume de água armazenado em albufeira medido de acordo com a eletricidade potencial que poderá gerar se turbinada (GWh).

Nível de contratação

Rácio que calcula a percentagem de mercado comprometido de empresas de distribuição de eletricidade do Brasil que é adequadamente coberto pelos contratos de compras de energia registados na CCEE (Câmara de comercialização de Energia). O não-cumprimento gera as penalidades descritas nas regras e procedimentos da comercialização. As penalidades são aplicadas quando o rácio é acima de 105% ou abaixo de 95%.

O

OPEX (Custos operacionais)

Considera Fornecimentos e Serviços Externos, bem como Custos Com o Pessoal e Benefícios aos Empregados.

OPEX/Margem bruta

Rácio de eficiência que compara os custos operacionais com a receita gerada calculada pelos OPEX (excluindo Custos de Reestruturação) sobre o Lucro Bruto (incluindo rendimentos de parcerias institucionais na EDPR-NA).

Fluxo de caixa orgânico

Caixa gerada a partir de atividades orgânicas. Inclui fluxo de caixa das atividades operacionais (excluindo variação nos ativos regulatórios) líquidos de: CAPEX de manutenção, juros líquidos pagos associados a dívida, pagamento a parcerias institucionais nos EUA e pagamentos a minoritários (como dividendos, distribuição de capital e pagamentos de capital e juros de empréstimos de acionistas), não excluindo ganhos decorrentes de Sell-Down.

P

Perdas

O total de perdas de energia elétrica é calculado pelo diferencial entre a energia que entra nas redes elétricas e a energia distribuída (% Perdas Globais = (Input de Energia – Energia Distribuída) / (Energia distribuída). Estas perdas consistem em perdas técnicas relacionadas com a

magnetização de transformadores de potência, o efeito Joule, o consumo de contadores, etc., e perdas não-técnicas relacionadas com roubos. fraudes, anomalias em equipamentos contáveis ou em sistemas.

PLD (Preço de Liquidação das Diferenças)

Preço usado para valorizar a eletricidade transacionada em mercado spot. Este preço é calculado semanalmente para cada um dos submercados baseado nos custos marginais de produção. Encontra-se limitado por um valor mínimo e máximo.

Pontos de abastecimento

Pontos da rede onde a entrega ou receção de eletricidade é feita ao cliente, produtor, ou outra instalação da rede.

Potência instalada

A potência instalada é a soma dos MW instalados nas centrais de produção elétrica detidas por sociedades consolidadas pelo método integral

PPA – Contrato de Aquisição de Energia (Power purchase agreement)

Um contrato entre um produtor de eletricidade (fornecedor) e um comprador de energia (host). O comprador de energia compra energia, e às vezes também capacidade e/ou serviços auxiliares, do produtor de eletricidade.

PTC (Crédito fiscal de produção)

O resultado do Energy Policy Act de 1992, um crédito fiscal comercial nos EUA que se aplica aos produtores elétricos grossistas de energia eólica com base na quantidade de energia gerada num determinado ano.

R

RAB (Regulatory Asset Base)

Corresponde ao valor líquido dos ativos fixos tangíveis detidos pelas empresas distribuidoras (valor bruto – depreciações acumuladas, líquidos de reembolsos).

Recorrente

Que ocorre de uma forma periódica ou repetidamente. Tem como objetivo a normalização de indicadores com vista à sua utilização futura de uma forma mais previsível e com maior grau de certeza. Indicadores como o EBITDA, Resultado Líquido, FFO e fluxos de caixa orgânicos são referidos como recorrentes quando ajustados de eventos considerados não recorrentes. Eventos não recorrentes são todos aqueles que embora materialmente relevantes não ocorrem de uma forma periódica, como por exemplo imparidades e ganhos/perdas de capital, alterações regulamentares retroativas, recursos humanos e reestruturação de dívida e CESE.

Rotação de ativos

Estratégia destinada a cristalizar o valor de um projeto através do desenvolvimento e posterior venda de um ativo e reinvestimento do produto noutro ativo, visando um maior crescimento. Normalmente, o promotor permanecerá como fornecedor de operação e manutenção.

REC (Crédito de energia renovável)

Representa os direitos de propriedade sobre qualidades ambientais, sociais e outras não energéticas decorrentes da geração de eletricidade renovável. Um REC pode ser vendido separadamente da eletricidade produzida através de uma unidade de produção renovável.

Residual income

É o valor do resultado líquido gerado em excesso face à taxa de retorno mínima. Conceitos de residual income têm sido utilizados em inúmeros contextos, incluindo na aferição do desempenho corporativo onde as equipas de gestão são avaliadas de acordo com a sua capacidade de gerar retorno para além do mínimo requerido.

ROE (Rentabilidade do capital próprio - RCP)

Lucros antes dos interesses não controláveis sobre a média do capital total do período.

ROIC (Retorno sobre o capital investido)

Este indicador traz visibilidade sobre como uma empresa utiliza os seus recursos para gerar retornos. ROIC = EBIT ajustado / média anual do capital investido. EBIT ajustado = EBIT + fração de resultado líquido em parcerias e associadas + imparidade + provisões +/- perdas/ganhos de capital (exceto as relacionadas com os sell down) + custos de reestruturação de recursos humanos – amortizações alocadas ao preço de custo – outros eventos não recorrentes. O capital investido inclui ativos fixos líquidos – ativos fixos sob construção + fundo de maneio.

ROIC Cash (Retorno de caixa sobre o capital investido)

Muito similar ao ROIC, mas foca-se sobretudo no retorno de caixa. EBIT ajustado = EBIT – (taxa de imposto nominal x EBIT) + participação no lucro líquido em joint ventures e associados. Capital investido conforme ROIC.

ROIC levelized

Muito similar ao ROIC, mas foca-se sobretudo na vida média do capital investido em oposição ao capital investido contabilizado EBIT ajustado como no ROIC. Capital investido assume 50% de amortizações para todos os negócios exceto redes de distribuição.

ROR (Rate Of Return)

Corresponde à taxa a aplicar sobre a base de ativos regulatórios (RAB) aceites das empresas distribuidoras para efeitos de remuneração de capital. A fórmula aplicada é definida pelo regulador no início de cada período regulatório.

RPS (Renewable Portfolio Standard)

Regulação nos Estados Unidos que impõe a obrigação, em certos estados, às empresas comercializadoras de energia elétrica de fornecer uma percentagem específica da sua energia a partir de fontes renováveis.

S

SAIDI (Duração média das interrupções do sistema)

A duração média das interrupções para cada cliente servido.

Sell-down

Estratégia que visa desenvolver e vender uma participação maioritária num ativo, cristalizar o valor de um projeto, e reinvestir os lucros num outro ativo, visando um maior crescimento. Geralmente, o promotor pode permanecer como fornecedor de operação e manutenção.

Solar PV (fotovoltaico)

Um sistema que gera eletricidade por meio de energia solar através de fotovoltaicos, constituídos por uma série de vários componentes, incluindo painéis solares para absorver e converter a luz solar em eletricidade, inversor solar, cabos e outros acessórios elétricos.

Solar DG

Um sistema que gera e armazena eletricidade através de pequenas redes de distribuição.

T

TEI (Tax Equity Investors)

Agentes financeiros que transacionam PTC.

TIEPI (Tempo de interrupção equivalente da potência instalada)

Indicador que representa o tempo de interrupção equivalente da potência instalada por área geográfica do operador da rede de distribuição num determinado período, excluindo eventos extraordinários (os eventos climáticos extraordinários que excedem as condições para as quais foi dimensionada).

TSR (Total Shareholder Return)

Indicador que mede o retorno que uma determinada ação tem para o seu titular, incluindo os dividendos pagos e a apreciação do preço da ação.

Anexo 6. Certificações e declarações

EDP, S.A.
Conselho de Administração Executivo

Declaração

Com referência ao exercício de 2024 e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários, os signatários, na qualidade de administradores da EDP, S.A. ("EDP"), declaram que, tanto quanto é do conhecimento de cada um deles, a informação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo *supra* referido foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da EDP, e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que estas se defrontam.

Lisboa, 26 de fevereiro de 2025

Miguel Stilwell de Andrade, CEO

Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira

Vera de Morais Pinto Pereira Carneiro

Ana Paula Garrido de Pina Marques

Pedro Collares Pereira de Vasconcelos

EDP, S.A.
Felix Arribas Arias
Diretor – Centro Corporativo

DECLARAÇÃO

Com referência ao exercício de 2024 e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários, o signatário, na qualidade de responsável pela *Accounting, Consolidation and Tax* do Centro Corporativo da EDP, S.A. ("EDP"), declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação prevista a alínea a) do n.º 1 do artigo *supra* referido foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP, e das sociedades incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da EDP, e das sociedades incluídas no perímetro da consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que estas se defrontam.

Lisboa, 26 de fevereiro de 2025

AENOR

Certificado de Sistema de Gestão de Compliance

AENOR
GESTÃO DE COMPLIANCE
UNE-ISO 37301

SGC-2022/0001

AENOR certifica que a organização

EDP, S.A.

Dispõe de um sistema de gestão de Compliance em conformidade com a Norma ISO 37301:2021

Para as atividades: Promoção e gestão direta ou indireta de empresas e atividades no setor da energia, tanto a nível nacional como internacional.

Que se realizam em: AVENIDA 24 DE JULHO, 12. 1249-300 - LISBOA (Portugal)

Data da primeira emissão:2022-02-11 Data da última emissão:2025-03-05
Data de validade:2028-02-01

Rafael GARCÍA MEIRO
CEO

IQNET

AENOR CONFIA S.A.U.
Génova, 6. 28004 Madrid. España
Tel. 91 432 60 00.- www.aenor.com

LUS AENOR, LDA Torre das Antas - Avenida Fernão de Magalhães, 1882 - 3º BD 4350-171 Porto, Portugal - www.aenorportugal.com

AENOR

Certificado de Sistema de Gestão Anti-Suborno

AENOR
ANTI-SUBORNO
ISO 37001

ASO-2022/0010

AENOR certifica que a organização

EDP, S.A.

Dispõe de um sistema de gestão Anti-Suborno em conformidade com a Norma ISO 37001:2016

Para as atividades: Promoção e gestão, direta ou indireta, de empresas e atividades do sector da energia, tanto a nível nacional como internacional.

Que se realizam em: AVENIDA 24 DE JULHO, 12. 1249-300 - LISBOA (Portugal)

Data da primeira emissão:2022-02-11 Data da última emissão:2025-03-05
Data de validade:2028-02-11

Rafael GARCÍA MEIRO
CEO

Original Electrónico

SERVICIO DE ACREDITACIÓN ECUATORIANO
Acreditación Nº SAE CSGAS 19-001
CERTIFICACIÓN DE SISTEMAS DE GESTIÓN ANTISOBORNO

IQNET

AENOR CONFIA S.A.U.
Génova, 6. 28004 Madrid. España
Tel. 91 432 60 00.- www.aenor.com

LUS AENOR, LDA Torre das Antas - Avenida Fernão de Magalhães, 1882 - 3º BD 4350-171 Porto, Portugal - www.aenorportugal.com

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da EDP, S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 56.430.816 milhares de euros e um total do capital próprio de 16.205.324 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos acionistas da EDP de 800.980 milhares de euros), a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração de alterações nos capitais próprios consolidados e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da EDP, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
Estimativas associadas a vendas de energia *Divulgações relacionadas com as vendas de energia (eletricidade e gás) apresentadas nas notas 2, 4, 7 e 27 das demonstrações financeiras consolidadas.* O reconhecimento do rédito relativo a vendas de energia ocorre no momento da entrega e incorpora três vertentes distintas: (i) vendas de energia faturadas com base em consumos efetivos; (ii) vendas de energia faturadas com base em consumos estimados com base no histórico de cada cliente; e (iii) estimativa de energia fornecida e não faturada. O apuramento dos volumes estimados é realizado pelo Grupo com recurso a um algoritmo produzido de acordo com os critérios definidos pela entidade reguladora, que se baseia no consumo médio diário de cada cliente, ponderado de acordo com os perfis históricos de consumo, ajustado de fatores climáticos e de perdas estimadas de energia. O Grupo procede posteriormente ao teste do referido algoritmo com recurso à telecontagem de uma amostra de consumos, validando igualmente a estimativa com base no balanço energético que tem por base as entradas de energia na rede comunicadas pelo operador da rede de transporte. É igualmente realizada uma análise de "rollback" dos consumos reais à posteriori. A valorização das quantidades estimadas é realizada com base nos preços médios históricos em função da tarifa, tipologia de	Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, o teste ao desenho, implementação e à eficácia dos controlos chave identificados relacionados com o reconhecimento de rédito associado a vendas de energia e, em particular, dos relacionados com as vendas estimadas no final de cada período. Foi obtido o algoritmo com os cálculos relativos aos volumes estimados tendo sido verificado, numa base amostral para cada tipo de cliente e de tarifa, que os critérios definidos pela entidade reguladora se encontravam a ser cumpridos e que os ajustamentos realizados eram razoáveis. No que respeita aos preços médios utilizados para valorizar as estimativas de volume, foi igualmente verificado numa base amostral o histórico de preços para cada uma das tipologias. Foi igualmente obtido o balanço energético e avaliadas as diferenças apuradas entre a energia entrada em rede e a energia faturada e estimada. De forma a complementar os procedimentos acima descritos, foi ainda desenvolvida uma análise de razoabilidade da estimativa de energia consumida e não faturada do período homólogo, com a faturação real do ano, referente ao período homólogo. Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações incorporadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183
e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.
DocID: NjI3YzYwNWY1NGJkY2Y3OTcxMDEyY2UxIDUyODk1NTI4NzcyMTYwNDMDNDVBODcD

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
cliente, potência contratada, entre outros fatores. A elevada complexidade da metodologia utilizada pelo Grupo para estimar os consumos de energia dos seus clientes e o grau de julgamento envolvido, nomeadamente no que respeita a volumes de consumo e preços médios associados, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.	
Transações de partes de capital *Divulgações relacionadas com transações de alienação ou aquisição de partes de capital apresentadas nas notas 2, 4, 6, 8, 11, 20, 22, 28, 34, 40, 42 e 44 das demonstrações financeiras consolidadas.* Decorrente da sua atividade e como parte da sua estratégia, o Grupo EDP procede à alienação de participações financeiras em empresas por si controladas, com o objetivo principal de reinvestir os fundos obtidos em novos projetos. Procede igualmente a aquisições de participações financeiras e de outros direitos em entidades que considere relevantes para o seu portefólio de negócios e a criação de valor para os acionistas. As alienações podem traduzir-se ou não em perda de controlo e as aquisições podem ou não traduzir-se num ganho de controlo, em função das percentagens de capital alienadas ou adquiridas, dos acordos parassociais realizados e do efetivo controlo exercido. A expressão dos montantes em causa, bem como o grau de julgamento associado à avaliação da perda ou ganho de controlo, à mensuração de eventuais cláusulas contingentes decorrentes das transações, ao apuramento do valor de aquisição e à identificação e mensuração de eventuais	Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, o teste ao desenho, implementação e à eficácia dos controlos chave identificados relacionados com aquisições e alienações de partes de capital, a realização de reuniões com a gestão das diversas geografias onde as transações ocorreram, no sentido de obter um entendimento adequado sobre cada uma das transações relevantes, bem como a respetiva documentação de suporte. Os contratos de compra e venda, acordos parassociais e demais documentação associada foram analisados em detalhe, tendo sido avaliado o tratamento contabilístico a dar a cada uma das operações à luz dos normativos aplicáveis e a exatidão matemática dos cálculos que originam os registos contabilísticos. No que respeita a transações de alienação de partes de capital foram especificamente analisadas e avaliadas as questões de existência de controlo e a valorização atribuída às cláusulas contingentes, quando aplicável. Relativamente às transações de aquisição de partes de capital foi igualmente avaliada a questão do controlo, bem como a alocação do preço de compra ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis. Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações associadas às transações

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
ativos / passivos no exercício de alocação do valor de compra, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.	analisadas, incorporadas nas demonstrações financeiras consolidadas
Recuperabilidade de ativos não correntes *Divulgações relacionadas com os ativos não correntes em causa apresentadas nas notas 2, 4, 12, 17, 18, 19, 20 e 22 das demonstrações financeiras consolidadas.* Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo EDP apresentava nas suas demonstrações financeiras consolidadas os montantes de 3.418.172 milhares de euros, 28.029.324 milhares de euros, 4.656.906 milhares de euros, 1.209.308 milhares de euros e 1.588.700 milhares de euros, respeitantes a *goodwill*, ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis, ativos sob direito de uso e investimentos financeiros em joint ventures e associadas, respetivamente. Nos termos da Norma Internacional de Contabilidade (IAS) 36, e conforme divulgado nas notas às demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo procede à realização de testes de imparidade sobre ativos fixos tangíveis e intangíveis, ativos sob direito de uso e sobre investimentos em joint ventures e associadas sempre que existam factos ou circunstâncias que indiquem que o seu valor líquido contabilístico possa não ser recuperável, exceto quando alocados a unidades geradoras de caixa com *goodwill* alocado, caso em que são testados por imparidade em conjunto com o *goodwill* associado numa base anual e sempre que existam indícios de imparidade. Face à elevada dispersão geográfica do Grupo, os referidos testes de imparidade são realizados para cada uma das unidades geradoras de caixa identificadas em cada	Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, o teste ao desenho, implementação e à eficácia dos controlos chave identificados relacionados com imparidade de ativos não correntes, a verificação da adequabilidade dos modelos de imparidade utilizados para determinação do valor recuperável pela Gestão, assim como a reexecução matemática dos cálculos. Foi apreciada a razoabilidade da definição das unidades geradoras de caixa sujeitas a testes de imparidade e realizada a reconciliação dos fluxos de caixa futuros com os planos de negócio aprovados pela Gestão de cada uma das empresas e em cada uma das geografias onde o Grupo tem ativos sujeitos aos referidos testes de imparidade. A Gestão foi ainda desafiada quanto à adequabilidade dos pressupostos que apresentam maior sensibilidade na determinação do valor de uso, nomeadamente pools de preços de eletricidade, preços das restantes commodities, enquadramento regulatório e respetivos impactos nos fluxos de caixa de cada uma das geografias e a taxa de desconto. O teste à razoabilidade da taxa de desconto, realizado para cada uma das geografias, teve por base a análise de comparáveis e outra informação existente no mercado. Foram ainda desenvolvidas análises de sensibilidade aos principais pressupostos de modo a determinar qual o nível de variações que, individualmente ou no seu conjunto, poderiam originar perdas por imparidade nos ativos testados por imparidade.

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
uma das geografias onde o Grupo EDP opera. O valor recuperável de cada um dos ativos não correntes testados por imparidade, nomeadamente ativos fixos tangíveis de produção e distribuição de eletricidade, intangíveis relativos a direitos de concessão e goodwill e investimentos financeiros em joint ventures e associadas é apurado com base em modelos de fluxos de caixa descontados, que apresentam subjetividade inerente à incerteza das projeções económicas e de mercado que lhe estão subjacentes e aos pressupostos utilizados, nomeadamente taxas de desconto, taxas de câmbio, taxas de crescimento e taxas de inflação, risco país e preços de commodities, entre outros. Face aos montantes envolvidos, à complexidade dos modelos de avaliação e ao nível de julgamento e subjetividade que lhes estão inerentes, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.	Os procedimentos acima descritos, tendentes a avaliar os pressupostos e a metodologia associada aos modelos de imparidade utilizados pelo Grupo, foram realizados com o apoio da nossa equipa de peritos internos. Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações incorporadas nas demonstrações financeiras consolidadas.
Instrumentos Financeiros Derivados *Divulgações relacionadas com os instrumentos financeiros derivados apresentadas nas notas 2, 4, 5, 7, 14, 28, 33, 40, 43 e 46 das demonstrações financeiras consolidadas.* Conforme referido nas demonstrações financeiras consolidadas, a exposição do Grupo EDP a riscos financeiros reside essencialmente na sua carteira de dívida e na variabilidade dos preços das commodities, resultando em riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de preços de mercado. A gestão destes riscos pelo Grupo EDP é efetuada centralmente pela EDP S.A., que utiliza um conjunto de instrumentos	Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram o teste ao desenho, implementação, e eficácia dos controlos identificados relacionados com a contratação, acompanhamento e liquidação de instrumentos financeiros derivados, com a sua classificação e com a preparação de documentação de cobertura e de testes de eficácia, quando aplicável. Efetuámos ainda testes aos controlos, nomeadamente no que diz respeito às políticas de acesso e de gestão de sistemas, aprovações, pedidos de confirmações a instituições financeiras e conciliações com contrapartes. No que respeita à determinação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados, e concretamente no que respeita aos modelos desenvolvidos pelo Grupo para o efeito, foi avaliada a sua adequabilidade e a

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
financeiros derivados no sentido de cobrir os referidos riscos. Em 31 de dezembro de 2024, as posições financeiras ativas e passivas dos instrumentos financeiros derivados, ascendiam a 1.064.978 milhares de euros e 1.428.486 milhares de euros, respetivamente. A mensuração de instrumentos financeiros classificados como nível 2, em particular de instrumentos financeiros derivados, é realizada com base em dados observáveis de mercado e com recurso a modelos de valorização baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa, que usualmente envolvem um elevado grau de julgamento da Gestão na definição dos pressupostos a utilizar, pelo que alterações nos referidos pressupostos podem originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos referidos instrumentos financeiros. Adicionalmente o Grupo EDP prepara anualmente, em conformidade com o disposto na IFRS 9, testes de eficácia sobre a sua carteira de instrumentos financeiros derivados de cobertura, no sentido de aferir sobre a eficácia contabilística das coberturas, o que envolve igualmente a assunção por parte da Gestão de julgamentos relevantes. A sua relevância no contexto das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, conjugado com o grau de julgamento associado à sua mensuração e com a complexidade associada ao seu tratamento contabilístico, justificam que os instrumentos financeiros derivados tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.	dos pressupostos e dados utilizados, tendo sido comparados os dados passíveis de observação com informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes e analisada a informação contratual. Foram adicionalmente realizadas confirmações externas de contrapartes por forma a validar as posições em aberto à data da demonstração da posição financeira. Relativamente à contabilidade de cobertura, foi avaliada a documentação preparada pelo Grupo e verificado o cumprimento dos requisitos constantes da IFRS 9. Foi verificado o adequado reflexo contabilístico de cada uma das situações analisadas, tendo sido igualmente analisada a aplicação da isenção prevista na IFRS 9 relacionada com a utilização de commodities no processo produtivo e respetivo impacto no apuramento dos consumos. Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações incorporadas nas demonstrações financeiras consolidadas.
Enquadramento regulatório e legal	Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a avaliação do desenho, implementação e eficácia dos

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
Divulgações relacionadas com o enquadramento regulatório e legal em causa apresentadas nas notas 2, 4, 7, 11, 16, 27, 37, 39, 44 e 50 das demonstrações financeiras consolidadas. Face à sua dispersão geográfica, a atividade do Grupo encontra-se sujeita a diversos enquadramentos regulatórios e legais, que variam em função do país e da atividade. Neste contexto, e particularmente em Portugal, tem-se assistido a um incremento da complexidade regulatória associada às atividades em que o Grupo opera, o que tem originado diversas disputas e potenciais contingências, nomeadamente relacionadas com o ajustamento final dos CMEC (custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual), aspetos inovatórios, custos com clawback, tarifa social e CESE (Contribuição extraordinária para o setor energético) e demais despachos e portarias publicados relacionados com matérias regulatórias. Estas situações exigem que a Gestão avalie os seus potenciais impactos e exerça, com o apoio dos seus assessores jurídicos, um elevado grau de julgamento quanto ao seu desfecho, o que poderá levar ao registo de provisões e à divulgação de informação adicional ao mercado, nos termos do enunciado na IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. A crescente complexidade dos diversos enquadramentos regulatórios e legais, conjugada com o grau de julgamento associado à avaliação do desfecho das contingências identificadas, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.	controlos relacionados com o controlo de litígios e outras contingências regulatórias e legais e com a categorização de risco associado. Foram realizadas diversas reuniões com os responsáveis da Direção de Regulação e da Direção de Assessoria Jurídica no sentido de obter o seu entendimento sobre os desacordos, litígios e contingências mais relevantes e de inspecionar a documentação relevante. Foram questionados e avaliados os pressupostos assumidos pela Gestão no que respeita à categorização dos riscos identificados e mensuração das contingências associadas Adicionalmente, foram obtidas confirmações externas dos advogados e assessores jurídicos que acompanham os processos regulatórios e legais, tendo sido verificada a consistência da informação recebida com a avaliação de risco realizada pela Gestão. Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações incorporadas nas demonstrações financeiras consolidadas.
Pensões e benefícios pós-emprego *Divulgações relacionadas com pensões e benefícios pós-emprego apresentadas nas*	Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e teste ao desenho, implementação e eficácia dos controlos implementados pelo Grupo no âmbito da determinação das

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
notas 2, 4, 10, 28, 33, 36 e das demonstrações financeiras consolidadas. Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo EDP apresentava nas suas demonstrações financeiras consolidadas responsabilidades líquidas com pensões e benefícios pós-emprego de 442.539 milhares de euros (corrente e não corrente), abrangendo essencialmente benefícios por pensões de reforma por velhice e reforma antecipada e serviços de assistência médica e cuidados de saúde. Estas responsabilidades são apuradas anualmente para cada plano, tendo por base avaliações atuariais efetuadas por perito independente de acordo com o Método da Unidade de Crédito Projetada. Estas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, a taxa de inflação, as tábuas de mortalidade e invalidez, as taxas de crescimento das pensões e dos salários, entre outros, definidos pela Gestão tendo em conta as características dos benefícios atribuídos, os colaboradores abrangidos e o comportamento atual e esperado dessas variáveis. Relativamente à taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais, esta é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de "rating" elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. O elevado grau de julgamento, complexidade e incerteza associado aos pressupostos financeiros e atuariais justificam que este tema tenha sido considerado uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.	responsabilidades com pensões, nomeadamente no que respeita aos pressupostos e informação de base enviada para o atuário. Foram realizadas reuniões com a Gestão no sentido de discutir a metodologia e as opções consideradas na definição dos principais pressupostos financeiros e atuariais adotados, cuja razoabilidade foi testada por comparação com os dados que, de forma independente, nos foi possível obter. Procedemos à revisão da conformidade (i) da informação relativa à população utilizada para efeitos do cálculo das responsabilidades; e (ii) do reconhecimento contabilístico dos custos respeitantes a serviços passados e dos desvios atuarias resultantes de alterações de pressupostos e de ganhos de experiência. A validação do justo valor dos ativos do fundo foi realizada por cálculo independente dos nossos peritos internos. Procedemos à leitura do estudo atuarial elaborado com referência a 31 de dezembro de 2024 e avaliámos os principais pressupostos utilizados, nomeadamente taxa de desconto, taxa de inflação, taxa de crescimento dos salários e pensões, tábuas de mortalidade, com recurso à informação desenvolvida internamente e referenciais de mercado. Procedemos à avaliação da competência técnica do atuário responsável, verificámos o seu registo junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e confirmámos a sua independência relativamente ao estudo atuarial de 31 de dezembro de 2024.

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
	Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações incorporadas nas demonstrações financeiras consolidadas.
Desinvestimento no mercado colombiano *Divulgações relacionadas com a referida matéria apresentadas nas notas 2, 4, 12, 17, e 37 das demonstrações financeiras consolidadas.* Tal como descrito na nota 4 das demonstrações financeiras consolidadas anexas, no decorrer do exercício de 2019, o Grupo EDP iniciou a sua atividade na Colômbia com o desenvolvimento de dois projetos eólicos, Alpha e Beta, com uma capacidade conjunta de 0,5 GW. Em dezembro de 2024, o Conselho de Administração Executivo procedeu a uma revisão detalhada dos projetos tendo por base os acontecimentos descritos na referida nota 4, e concluiu que os mesmos não cumpriam com os critérios de investimento e perfil de risco do Grupo. Neste contexto foi tomada a decisão de interromper os investimentos que seriam necessários para a construção dos parques eólicos e de rescindir os contratos associados, tendo sido igualmente considerado como irrecuperável o investimento realizado até então. No contexto do acima exposto, o Grupo procedeu ao registo de uma imparidade sobre a totalidade do valor dos ativos não correntes associados aos referidos projetos (552.881 milhares de euros), tendo igualmente constituído uma provisão no montante de 118.576 milhares de euros, por considerar que as garantias assumidas pelas empresas do Grupo a este respeito, maioritariamente relativas a contratos de interconexão, fornecimento de eletricidade e contratos com fornecedores de investimentos, se tornaram exigíveis,	Os procedimentos de auditoria desenvolvidos em conjunto com a nossa equipa de Espanha enquanto responsável pela auditoria da EDP Renováveis, incluíram, entre outros, a realização de reuniões com a gestão, no sentido de obter um entendimento adequado sobre a situação concreta dos projetos eólicos na Colômbia e das bases para decisão de desinvestimento, bem como a obtenção da documentação de suporte para a decisão tomada. Procedemos à confirmação da situação atual dos projetos com a colaboração da nossa equipa da Colômbia, e avaliámos o pressuposto assumido pela gestão de imparidade integral dos investimentos realizados até à data em ativos não correntes. Tal pressuposto assenta na expetativa de ausência de fluxos caixa futuros provenientes dos referidos investimentos, seja por via de uso ou de venda, que resulta da decisão da gestão de interromper o investimento nos referidos projetos e da probabilidade de venda dos projetos, que se afigura como remota em 31 de dezembro de 2024. No que respeita às obrigações adicionais assumidas pelo Grupo, nomeadamente associadas ao desmantelamento dos ativos não correntes e às garantias assumidas nos contratos de interconexão e fornecimento de eletricidade e nos contratos com fornecedores de investimento, confirmámos a existência das mesmas em 31 de dezembro de 2024, tendo verificado a exigibilidade das garantias prestadas com base no clausulado contratual e nas notificações efetuadas para a cessação dos contratos. Foram igualmente avaliados os principais pressupostos incorporados nas estimativas dos desembolsos futuros a

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
representando por esse motivo uma obrigação presente para o Grupo. A expressão dos montantes em causa, bem como o grau de julgamento associado aos pressupostos assumidos na determinação do valor recuperável e na avaliação das obrigações adicionais assumidas, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.	efetuar. Procedemos ainda, neste contexto, à avaliação da competência e objetividade do perito utilizado pela gestão na análise e quantificação das responsabilidades com garantias, e obtivemos o seu relatório, incluindo as suas conclusões. Avaliámos o tratamento contabilístico associado aos efeitos da decisão de desinvestimento no mercado colombiano à luz dos normativos aplicáveis, bem como os impactos fiscais associados com recurso aos nossos especialistas fiscais, e verificámos a exatidão matemática dos cálculos que deram origem aos registos contabilísticos. Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações incorporadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;

b) elaboração do relatório de gestão, relatório do governo da sociedade, demonstração não financeira e relatório de remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;

c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

f) planeámos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e

i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira e o relatório de remunerações foram apresentados.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

Sobre o relatório do governo da sociedade

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório do governo da sociedade inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

a) a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e

b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras consolidadas, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pelo Grupo para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre a demonstração não financeira

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que o Grupo preparou um relatório sobre remunerações que inclui as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

a) Fomos nomeados auditores da EDP, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 5 de abril de 2018 para um mandato compreendido entre 2018 e 2020, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 10 de abril de 2024 para o mandato compreendido entre 2024 e 2026.

b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e

concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.

c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 26 de fevereiro de 2025.

d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face durante a realização da auditoria.

26 de fevereiro de 2025

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Assinado por:
8F9D70B0ABA6419...

Pedro Miguel Oliveira Vieira Lima, ROC n.º 1835
Registado na CMVM com o n.º 20170027

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da EDP, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira individual em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 24.183.290 milhares de euros e um total dos capitais próprios de 9.924.813 milhares de euros, incluindo um resultado líquido do período de 817.399 milhares de euros), a demonstração dos resultados individuais, a demonstração individual do rendimento integral, a demonstração de alterações nos capitais próprios individuais e a demonstração dos fluxos de caixa individuais relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da EDP, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
Recuperabilidade de investimentos financeiros em empresas subsidiárias *Divulgações relacionadas com investimentos financeiros em empresas subsidiárias apresentadas nas notas 2, 4, 14, 21 e 45 das demonstrações financeiras.* Em 31 de dezembro de 2024, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP, S.A.) apresentava nas suas demonstrações financeiras o montante de 16.916.571 milhares de euros respeitante a investimentos financeiros em empresas subsidiárias. Conforme divulgado nas notas às contas, no âmbito dos testes de imparidade realizados ao nível do Grupo EDP, os investimentos financeiros detidos pela EDP, S.A. em empresas subsidiárias são revistos tendo por base o maior entre o valor de uso e o justo valor deduzido dos custos com a venda. O valor de uso de cada um dos investimentos testados por imparidade é apurado com base em modelos de fluxos de caixa descontados, que apresentam a subjetividade inerente à incerteza das projeções económicas e de mercado que lhe estão subjacentes e aos pressupostos utilizados, nomeadamente taxas de desconto, taxas de câmbio, taxas de crescimento e taxas de inflação, risco país, preços de *commodities*, e enquadramento regulatório, entre outros. Face aos montantes envolvidos, à complexidade dos modelos de avaliação e ao nível de julgamento e subjetividade que lhes estão inerentes, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.	Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, a avaliação do desenho, implementação e eficácia operacional dos controlos chave relacionados com a imparidade de investimentos financeiros em empresas subsidiárias, a verificação da adequabilidade dos modelos de imparidade utilizados para determinação do valor recuperável pela Gestão, assim como a reexecução matemática dos cálculos do modelo. Foi realizada a reconciliação dos fluxos de caixa futuros com os planos de negócio aprovados pela Gestão de cada uma das subsidiárias da EDP, S.A. sujeitas a testes de imparidade. A Gestão foi ainda desafiada quanto à adequabilidade dos pressupostos que apresentam maior sensibilidade na determinação do valor de uso, nomeadamente *pools* de preços de eletricidade, preços das restantes *commodities*, enquadramento regulatório e respetivos impactos nos fluxos de caixa de cada uma das geografias e a taxa de desconto. Os testes à razoabilidade das taxas de desconto tiveram por base a análise de comparáveis e outra informação existente no mercado. Foram ainda desenvolvidas análises de sensibilidade aos principais pressupostos de modo a determinar qual o nível de variações que, individualmente ou no seu conjunto, poderiam originar perdas por imparidade nos investimentos em subsidiárias testados por imparidade. Os procedimentos acima descritos, tendentes a avaliar os pressupostos e a metodologia associada aos modelos de imparidade, foram realizados com o apoio da nossa equipa de peritos.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183
e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.
DocID: NjI3YzYwNWY1NGJkY2Y3OTcxMDEyY2UwMDM2NTE1NzgwODI4OTY4NDMyNzJBODdD

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
	Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações incorporadas nas demonstrações financeiras.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;

b) elaboração do relatório de gestão, relatório do governo da sociedade, demonstração não financeira e relatório de remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do

que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e

h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira e o relatório de remunerações foram apresentados.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

Sobre o relatório do governo da sociedade

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório do governo da sociedade inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras da Entidade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros, a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre a demonstração não financeira

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade preparou um relatório sobre remunerações que inclui as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

a) Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 5 de abril de 2018 para um mandato compreendido entre 2018 e 2020, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 10 de abril de 2024 para o mandato compreendido entre 2024 e 2026.

b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 26 de fevereiro de 2025.

d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

26 de fevereiro de 2025

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Assinado por:
8F9D70B0ABA6419...

Pedro Miguel Oliveira Vieira Lima, ROC n.º 1835
Registado na CMVM com o n.º 20170027

Relatório independente de garantia limitada de fiabilidade sobre o relato de sustentabilidade consolidado

Ao Conselho de Administração Executivo da
EDP, S.A.

Conclusão de garantia limitada de fiabilidade

Realizámos um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre o relato de sustentabilidade consolidado da EDP, S.A. ("EDP" ou "Grupo"), incluído na secção "Declaração de Sustentabilidade" do Relatório de Gestão (o "Relato de Sustentabilidade Consolidado"), com referência a 31 de dezembro de 2024 e para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

Com base nos procedimentos realizados e nas evidências obtidas, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o Relato de Sustentabilidade Consolidado, com referência a 31 de dezembro de 2024, não tenha sido preparado, em todos os aspetos materialmente relevantes, em conformidade com:

- as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade ("ESRS"), incluindo que o processo seguido pelo Grupo para identificar a informação relatada no Relato de Sustentabilidade Consolidado (o "Processo") está de acordo com a descrição apresentada na nota "ESRS 2 Divulgações gerais"; e
- as divulgações previstas no Artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852 (o "Regulamento da Taxonomia"), incluídas na subsecção "Relatório de implementação do Artigo 8.º do Regulamento da Taxonomia Europeia", dentro da secção "Informação ambiental" do Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Bases para a conclusão de garantia limitada de fiabilidade

O nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade foi realizado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants* e as demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade variam em natureza e tempestividade, e são mais limitados do que os realizados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia de fiabilidade limitada é substancialmente inferior ao que seria obtido caso tivesse sido realizado um trabalho de garantia de fiabilidade razoável.
As nossas responsabilidades ao abrigo desta norma estão descritas mais detalhadamente na secção "Responsabilidades do Auditor".

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183
e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Consideramos que as evidências que obtivemos são suficientes e apropriadas para fundamentar a nossa conclusão.

Qualidade e Independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Responsabilidades do Conselho de Administração Executivo

É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo conceber e implementar um processo para identificar a informação que consta do Relato de Sustentabilidade Consolidado, de acordo com as ESRS (o "Processo"), e por divulgar este processo na nota "ESRS 2 Divulgações gerais" do Relato de Sustentabilidade Consolidado. Esta responsabilidade inclui:

- a compreensão do contexto em que as atividades e as relações comerciais do Grupo ocorrem e desenvolver um entendimento das partes interessadas afetadas;
- a identificação dos impactos reais e potenciais (negativos e positivos) relacionados com questões de sustentabilidade, bem como dos riscos e oportunidades que afetam, ou que se pode razoavelmente esperar que afetem, a posição financeira, o desempenho financeiro, os fluxos de caixa, o acesso ao financiamento ou o custo de capital do Grupo a curto, médio ou longo prazo;
- a avaliação da materialidade dos impactos, riscos e oportunidades identificados relacionados com matérias de sustentabilidade, selecionando e aplicando limites apropriados; e
- a definição de pressupostos que sejam razoáveis nas circunstâncias.

É ainda responsabilidade do Conselho de Administração Executivo do Grupo:

- a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado em conformidade com as ESRS;
- a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado em conformidade com as divulgações previstas no Regulamento da Taxonomia, incluídas na subsecção "Relatório de implementação do Artigo 8.º do Regulamento da Taxonomia Europeia" da secção "Informação ambiental" do Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- a conceção, implementação e manutenção dos controlos internos que o Conselho de Administração Executivo determine serem necessários para permitir a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado isento de distorções materiais, seja por fraude ou a erro; e

- a seleção e aplicação de métodos adequados para a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado e a definição de pressupostos e estimativas que sejam razoáveis nas circunstâncias.

Limitações inerentes à preparação do Relato de Sustentabilidade consolidado

Ao relatar informação prospetiva de acordo com as ESRS, o Conselho de Administração Executivo do Grupo é obrigado a preparar as informações prospetivas com base em pressupostos divulgados relativos a acontecimentos que podem ocorrer no futuro e possíveis ações futuras do Grupo. Frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma prevista, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos.

Responsabilidades do Auditor

A nossa responsabilidade consiste em planear e executar um trabalho de garantia de fiabilidade para obter garantia limitada sobre se o Relato de Sustentabilidade Consolidado está isento de distorções materiais, seja por fraude ou erro, e emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade que inclua a nossa conclusão. As distorções podem resultar de fraude ou erro e são consideradas materiais se, individualmente ou no agregado, se puder razoavelmente esperar que influenciem as decisões dos utilizadores tomadas com base no Relato de Sustentabilidade Consolidado como um todo.

Como parte de um trabalho de garantia limitada de fiabilidade realizado de acordo com a ISAE 3000 (Revista), exercemos julgamento profissional e mantemos o ceticismo profissional ao longo do trabalho.

As nossas responsabilidades em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado, no que diz respeito ao Processo, incluem:

- obter uma compreensão do Processo, mas não com o propósito de expressar uma conclusão sobre a eficácia do Processo, incluindo o resultado do mesmo;
- considerar se a informação apresentada dá resposta aos requisitos de divulgação das ESRS aplicáveis; e
- conceber e realizar procedimentos para avaliar se o Processo é consistente com a descrição efetuada pelo Grupo do seu Processo, conforme divulgado na nota "ESRS 2 Divulgações gerais".

As nossas outras responsabilidades em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado incluem:

- identificar divulgações onde é provável que surjam distorções materiais, quer devido a fraude ou a erro; e
- conceber e realizar procedimentos dirigidos às divulgações no Relato de Sustentabilidade Consolidado onde seja provável que ocorram distorções materiais. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que no caso de erro, uma vez que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.

Resumo do trabalho realizado

Um trabalho de garantia limitada de fiabilidade envolve a realização de procedimentos para obter evidências sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado.

A natureza, a tempestividade e a extensão dos procedimentos selecionados dependem do julgamento profissional, incluindo a identificação das divulgações onde é provável que surjam distorções materiais, devido a fraude ou a erro, no Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Na condução do nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade, em relação ao Processo:

- obtivemos uma compreensão do Processo através de:
  - realização de indagações para entender as fontes de informação utilizadas pela gestão (por exemplo, envolvimento de *stakeholders*, planos de negócios e documentos estratégicos); e
  - revisão da documentação interna do Grupo sobre o seu Processo, e
- avaliámos se as evidências obtidas através dos nossos procedimentos sobre o Processo implementado pelo Grupo eram consistentes com a descrição do Processo apresentada na nota "ESRS 2 Divulgações gerais".

Na condução do nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado:

- obtivemos uma compreensão dos processos de relato do Grupo relevantes para a preparação do seu Relato de Sustentabilidade Consolidado através da compreensão do ambiente de controlo, processos e sistema de informação do Grupo relevantes para a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado, mas não com o objetivo de expressar uma conclusão sobre a eficácia do controlo interno do Grupo.
- avaliámos se a informação material identificada pelo Processo está incluída no Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- avaliámos se a estrutura e a apresentação do Relato de Sustentabilidade Consolidado estão em conformidade com as ESRS;
- realizámos indagações ao pessoal relevante e procedimentos analíticos sobre divulgações selecionadas do Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- realizámos procedimentos substantivos, numa base de amostragem, sobre divulgações selecionadas do Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- obtivemos evidências sobre os métodos utilizados para desenvolver estimativas e informações prospetivas materiais;
- obtivemos uma compreensão do processo seguido pelo Grupo para identificar atividades económicas elegíveis e alinhadas com a taxonomia e as correspondentes divulgações no Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Outras matérias

A informação comparativa incluída no Relato de Sustentabilidade Consolidado do Grupo relativa ao exercício com referência a 31 de dezembro de 2023 não foi sujeita a um trabalho de garantia de fiabilidade, exceto quanto à informação relativa ao "Relatório de implementação do Artigo 8.º do Regulamento da Taxonomia Europeia".

A nossa conclusão não é modificada em relação a esta matéria.

Restrição de uso

Este relatório é emitido exclusivamente no âmbito dos termos descritos da secção "Conclusão de garantia limitada de fiabilidade". Não assumiremos quaisquer responsabilidades perante terceiros, para além da EDP, S.A., pelo nosso trabalho e pela conclusão expressa neste relatório.

26 de fevereiro de 2025

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Assinado por:
8F9D70B0ABA6419...

Pedro Miguel Oliveira Vieira Lima, ROC n.º 1835
Registado na CMVM com o n.º 20170027

Relatório Independente de Garantia Razoável de Fiabilidade sobre informação de sustentabilidade selecionada

Ao Conselho de Administração Executivo da
EDP, S.A.

Introdução

Fomos contratados pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, S.A. para a realização de um trabalho de garantia razoável de fiabilidade sobre se a informação de sustentabilidade selecionada incluída no Anexo 1 do presente relatório, divulgada na secção "Declaração de Sustentabilidade" do Relatório de Gestão relativo a 31 de dezembro de 2024 (o "Relato de Sustentabilidade Consolidado"), preparado pela EDP, S.A. ("EDP" ou "Grupo"), foi preparada em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade ("ESRS") aplicáveis. .

Responsabilidades do Conselho de Administração Executivo

É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo a preparação da informação de sustentabilidade selecionada, incluída no Anexo 1, em conformidade com as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade ("ESRS"), bem como a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita uma adequada preparação da informação mencionada.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório de garantia razoável de fiabilidade, profissional e independente sobre se a informação de sustentabilidade selecionada, foi preparada, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade ("ESRS") aplicáveis.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica - (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia razoável de fiabilidade sobre se a informação de sustentabilidade selecionada está isenta de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido trabalho consistiu na realização de um conjunto de procedimentos substantivos analíticos, testes de detalhe e outros que considerámos necessários para a expressão da nossa conclusão.

Entendemos que as evidências obtidas proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183
e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Conclusão de garantia razoável de fiabilidade

Com base no trabalho efetuado, é nossa opinião que a informação de sustentabilidade selecionada, incluída no Anexo 1, foi preparada, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade ("ESRS") aplicáveis.

Limitações inerentes à preparação do Relato de Sustentabilidade consolidado

Ao relatar informação prospetiva de acordo com as ESRS, o Conselho de Administração Executivo do Grupo é obrigado a preparar as informações prospetivas com base em pressupostos divulgados relativos a acontecimentos que podem ocorrer no futuro e possíveis ações futuras do Grupo. Frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma prevista, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos.

Outras matérias

A informação comparativa incluída no Relato de Sustentabilidade Consolidado do Grupo relativa à informação de sustentabilidade selecionada, com referência a 31 de dezembro de 2023, não foi sujeita a um trabalho de garantia de fiabilidade.
A nossa conclusão não é modificada em relação a esta matéria.

Restrição de uso

Este relatório é emitido exclusivamente no âmbito dos termos descritos no parágrafo introdutório. Não assumiremos quaisquer responsabilidades perante terceiros, para além da EDP, S.A., pelo nosso trabalho e pela conclusão expressa neste relatório.

26 de fevereiro de 2025

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Assinado por:
[illegible]
9F8D7080ABA618...

Pedro Miguel Oliveira Vieira Lima, ROC n.º 1835
Registado na CMVM com o n.º 20170027

Anexo 1 – Informação de sustentabilidade selecionada incluída na secção "Declaração de Sustentabilidade" do Relatório de Gestão (o "Relato de Sustentabilidade Consolidado")

Tópico	ESRS ID	Descrição Secção incluída no "Relato de Sustentabilidade Consolidado"
ESRS E1	E1-5_01	Consumo total de energia relacionado com as próprias operações
ESRS E1	E1-5_02	Consumo total de energia de fontes fósseis
ESRS E1	E1-5_03	Consumo total de energia de fontes nucleares
ESRS E1	E1-5_05	Consumo total de energia de fontes renováveis
ESRS E1	E1-5_06	Consumo de combustível de fontes renováveis
ESRS E1	E1-5_07	Consumo de eletricidade, calor, vapor e refrigeração adquiridos ou comprados de fontes renováveis
ESRS E1	E1-5_08	Consumo de energia renovável não combustível autogerada
ESRS E1	E1-5_10	Consumo de combustível de carvão e produtos de carvão
ESRS E1	E1-5_11	Consumo de combustível de petróleo bruto e produtos de petróleo
ESRS E1	E1-5_12	Consumo de combustível de gás natural
ESRS E1	E1-5_13	Consumo de combustível de outras fontes fósseis
ESRS E1	E1-5_14	Consumo de eletricidade, calor, vapor ou refrigeração adquiridos ou comprados de fontes fósseis
ESRS E1	E1-5_16	Produção de energia não renovável
ESRS E1	E1-5_17	Produção de energia renovável
ESRS E1	E1-5_18	Intensidade energética das atividades em setores de alto impacto climático (consumo total de energia por receita líquida)
ESRS E1	E1-5_19	Consumo total de energia das atividades em setores de alto impacto climático
ESRS E1	E1-5_20	Setores de alto impacto climático usados para determinar a intensidade energética
ESRS E1	E1-5_21	Divulgação da reconciliação com o item de linha relevante ou notas nas demonstrações financeiras da receita líquida de atividades em setores de alto impacto climático
ESRS E1	E1-6_02	Emissões brutas de GEE dos Âmbitos 1, 2, 3 e Total - controlo financeiro e operacional
ESRS E1	E1-6_07	Emissões brutas de gases com efeito de estufa do Âmbito 1
ESRS E1	E1-6_09	Emissões brutas de gases com efeito de estufa do Âmbito 2 com base na localização
ESRS E1	E1-6_10	Emissões brutas de gases com efeito de estufa do Âmbito 2 com base no mercado
ESRS E1	E1-6_15	Divulgação das metodologias, pressupostos significativos e fatores de emissão utilizados para calcular ou medir as emissões de GEE
ESRS E1	E1-6_17	Emissões biogénicas de CO2 provenientes da combustão ou bio-degradação de biomassa não incluídas nas emissões de GEE do Âmbito 1

Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade sobre outros indicadores de sustentabilidade

Ao Conselho de Administração Executivo da
EDP, S.A.

Introdução

Fomos contratados pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, S.A. ("Empresa") para a realização de um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre a informação incluída no anexo I deste relatório e divulgada no Anexo 3 - Outros Indicadores do Relatório Anual Integrado, relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2024, preparada pela Empresa para efeitos de divulgação do seu desempenho anual em matéria de sustentabilidade.

Responsabilidades do Conselho de Administração Executivo

É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo a preparação da informação relativa aos indicadores incluídos no Anexo 3 - Outros Indicadores do Relatório Anual Integrado de acordo com as instruções e critérios definidos pela EDP e apresentados no referido Anexo 3 do Relatório Anual Integrado, bem como a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita uma adequada preparação da informação mencionada.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, baseado nos procedimentos realizados e especificados no parágrafo abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade sobre se a informação incluída no anexo I deste relatório e divulgada no Anexo 3 - Outros Indicadores do Relatório Anual Integrado está isento de distorções materialmente relevantes.

Para tanto o referido trabalho consistiu em:

a) indagar a gestão e principais responsáveis das áreas em análise para compreender o modo como está estruturado o sistema de informação e a sensibilidade dos intervenientes às matérias incluídas no relato;

b) identificar a existência de processos de gestão internos conducentes à implementação de políticas económicas, ambientais e de responsabilidade social;

c) verificar, numa base de amostragem, a eficácia dos sistemas e processos de recolha, agregação, validação e relato que suportam a informação de desempenho supracitada, através de cálculos e validação de dados reportados;

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183
e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

d) confirmar a observância de determinadas unidades operacionais às instruções de recolha, agregação, validação e relato de informação de desempenho;

e) executar, numa base de amostragem, alguns procedimentos de consubstanciação da informação, através de obtenção de evidência sobre informação reportada;

f) verificar que a informação de sustentabilidade a incluir no Relatório anual integrado de 2024, cumpre com as instruções e critérios definidos pela Empresa.

Os procedimentos efetuados foram mais limitados do que seriam num trabalho de garantia razoável de fiabilidade, por conseguinte, foi obtida menos segurança do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade.

Entendemos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA) e do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação incluída no anexo I deste relatório e divulgada no Anexo 3 - Outros Indicadores do Relatório Anual Integrado relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2024, não tenha sido preparada, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com as instruções e critérios definidos pela EDP e apresentados no referido Anexo do relatório anual integrado.

Restrição de uso

Este relatório é emitido exclusivamente no âmbito dos termos descritos no parágrafo introdutório. Não assumiremos quaisquer responsabilidades perante terceiros, para além da EDP, S.A., pelo nosso trabalho e pela conclusão expressa neste relatório.

26 de fevereiro de 2025

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Assinado por:
8F9D70B0ABA6419...

Pedro Miguel Oliveira Vieira Lima, ROC n.º 1835
Registado na CMVM com o n.º 20170027

Anexo I – Outros indicadores

SCREENING DE FORNECEDORES
Total fornecedores tier 1
Total fornecedores críticos tier 1
Volume de compras com fornecedores críticos tier 1
Total fornecedores críticos não tier 1
AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES
Total fornecedores com avaliação ESG
Fornecedores críticos com avaliações ESG
Fornecedores avaliados com elevado risco ESG
Fornecedores avaliados com elevado risco ESG com planos de ação de melhoria
Fornecedores avaliados com elevado risco ESG cujo contrato for terminado
PLANOS DE AÇÃO DE MELHORIA
Fornecedores apoiados nos planos de ação de melhoria
Fornecedores avaliados, com elevado risco ESG, apoiados nos planos de ação de melhoria
PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO
Fornecedores em programas de capacitação
Fornecedores críticos em programas de capacitação
PREVENÇÃO E SEGURANÇA (P&S)
Índice de frequência - Colaboradores
Índice de frequência - Prestadores de serviço
MATERIAIS RESIDUAIS
PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO
Emissões totais de NOX
Emissões totais de SO2
Emissões totais de partículas + total de partículas emitidas pela frota
EMISSÕES ATMOSFÉRICAS TOTAIS
Mercúrio
MATERIAIS RESIDUAIS
Principais categorias de resíduos de carvão valorizados + Subprodutos
Principais categorias (Cinzas volantes de carvão + escórias de carvão + Gesso) - Principais categorias de resíduos de carvão valorizados)
Valorizados
Não perigosos
Não valorizados
Não perigosos
Aterro
Outros
Valorizados
Perigosos
Não valorizados
Perigosos
Aterro
Outros
ÁGUA
Captação de água total
Água doce
Água Rejeitada
Efluente tratado na actividade de produção + Tratamento municipal + Em zonas de stress hídrico
Consumo total de água
Consumo total de água doce
Em zonas de stress hídrico
EMISSÕES DE GEE
Emissões SF6

Relatório Independente de Garantia Razoável de Fiabilidade sobre o Sistema de Controlo Interno relacionado com o Relato Financeiro Consolidado

Ao Conselho de Administração Executivo da
EDP, S.A.

Introdução

Fomos contratados pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, S.A. ("EDP" ou "Empresa") para a realização de um trabalho de garantia razoável de fiabilidade sobre o sistema de controlo interno relacionado com o relato financeiro consolidado ("SCIRF") da Empresa e das suas subsidiárias ("Grupo EDP") referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, implementado com base nos critérios estabelecidos pelo modelo de controlo interno emitido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission ("COSO 2013") em relação aos processos de negócio e controlos globais e pelo Control Objectives for Information and related Technologies ("COBIT") em relação aos controlos gerais de tecnologias de informação.

Responsabilidades do Conselho de Administração Executivo

É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo a implementação e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório de garantia razoável de fiabilidade, profissional e independente, baseado nos procedimentos realizados e especificados nos parágrafos abaixo, sobre a eficácia do sistema do controlo interno relacionado com o relato financeiro consolidado do Grupo EDP.

Os nossos procedimentos foram conduzidos, com referência a 31 de dezembro de 2024, com o objetivo de obter um grau de segurança razoável sobre a eficácia do sistema de controlo interno implementado pelo Conselho de Administração Executivo da Empresa, que permita assegurar que as demonstrações financeiras consolidadas são preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia (IFRS) e que apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Grupo EDP, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados, bem como o uso de políticas e critérios contabilísticos adequados. O sistema de controlo interno inclui ainda políticas e procedimentos instituídos pelo Conselho de Administração Executivo da Empresa que garantam, com razoável fiabilidade:

(i) uma adequada manutenção de registos que reflitam de forma fiável, e com um detalhe razoável, as aquisições e as alienações de ativos do Grupo EDP;
(ii) que as transações são registadas de forma a permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis;

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183
e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

(iii) que os recebimentos são integralmente registados e que os pagamentos do Grupo EDP são efetuados apenas com a autorização dos membros do Conselho de Administração Executivo da EDP e das Direções da EDP, ou das Administrações e Direções das suas subsidiárias; e

(iv) a prevenção ou a deteção atempada de aquisições ou alienações não autorizadas ou a utilização inapropriada de ativos do Grupo EDP que possam ter um efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica - (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC). As referidas normas exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia razoável de fiabilidade sobre se o sistema de controlo interno, implementado com base no "COSO 2013" e no "COBIT", permite assegurar uma adequada preparação do relato financeiro consolidado ("SCIRF"), isento de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido trabalho consistiu em:

(i) obter um entendimento do sistema de controlo interno sobre o relato financeiro consolidado do Grupo EDP;

(ii) avaliar o risco de existência de deficiências materialmente relevantes no sistema de controlo interno relacionado com o relato financeiro consolidado, instituído com base os critérios estabelecidos no "COSO 2013" e no "COBIT";

(iii) efetuar testes relativos ao desenho, à eficácia, à conceção e ao funcionamento dos controlos baseados na avaliação do risco efetuada; e

(iv) realizar outros procedimentos que considerámos necessários de acordo com as circunstâncias.

Entendemos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, é nossa opinião que o Grupo EDP manteve, em todos os aspetos materialmente relevantes, um sistema de controlo interno apropriado e eficaz relacionado com o relato financeiro consolidado do Grupo EDP ("SCIRF") referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e de acordo com os critérios estabelecidos pelo enquadramento normativo do controlo interno emitido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission ("COSO 2013") em relação aos processos de negócio e controlos globais e pelo Control Objectives

for Information and related Technologies ("COBIT") em relação aos controlos gerais de tecnologias de informação.

Outras matérias

i) Em 26 de fevereiro de 2025 emitimos o relatório de auditoria às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, no qual expressamos uma opinião sem reservas e sem ênfases.

ii) Devido às limitações inerentes a qualquer sistema de controlo interno, existe a possibilidade de que os procedimentos de controlo interno instituídos, relacionados com o relato financeiro consolidado, possam não prevenir ou detetar eventuais erros ou irregularidades resultantes da existência de conluio, erros de julgamento, erro humano, fraude ou práticas irregularidades. Adicionalmente, quaisquer projeções de avaliação sobre a eficácia do sistema controlo interno relacionado com o relato financeiro consolidado, aplicável a períodos futuros, estão sujeitas ao risco de que os controlos se possam tornar inadequados devido a alterações nas condições de negócio ou funcionamento do Grupo EDP, ou que o grau de conformidade com as políticas e procedimentos de controlo instituídos se possa deteriorar.

Restrição de uso

Este relatório é emitido exclusivamente no âmbito dos termos descritos no parágrafo introdutório. Não assumiremos quaisquer responsabilidades perante terceiros, para além da EDP, S.A., pelo nosso trabalho e pela conclusão expressa neste relatório.

26 de fevereiro de 2025

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Assinado por:
BF0D7D9B0A8A4A1...

Pedro Miguel Oliveira Vieira Lima, ROC n.º 1835
Registado na CMVM com o n.º 20170027

Anexo 7. Relatórios sobre a alocação e impacto do financiamento verde e dos empréstimos indexados à sustentabilidade

Financiamento sustentável

Alinhamento com os ODS	Objetivos	**KPIs 2024**	Meta 2026
	Financiamento sustentável	67%	60%

No final de 2024, o financiamento sustentável ascendia a €21,5 mil milhões: (1) €13,2 mil milhões em obrigações verdes; (2) €7,6 mil milhões em empréstimos ligados à sustentabilidade e (3) €0,7 mil milhões em empréstimos verdes. O financiamento sustentável desembolsado representava 67% da dívida nominal. Isto significa que a EDP atingiu, com dois anos de antecedência, a meta de ter 60% do seu financiamento proveniente de fontes sustentáveis até 2026. As nossas obrigações e empréstimos verdes e empréstimos anexados à sustentabilidade promoveram um maior alinhamento da política financeira da empresa com a nossa estratégia de sustentabilidade, aumentando a sensibilização do mercado para este tema. O financiamento sustentável da EDP contribuiu significativamente para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, nomeadamente o ODS 7: energias renováveis e acessíveis e limpa e o ODS 13: ação climática.

Alinhamento com a estratégia de sustentabilidade

A prioridade da EDP no investimento em geração renovável iniciou-se em 2006, antecipando as principais tendências do mercado energético e apoiando a visão de uma sociedade capaz de reduzir as emissões de CO_2, substituindo a geração térmica pela renovável, descentralizando a geração, promovendo redes inteligentes e armazenamento de energia, e incentivando a procura por eletricidade de fontes renováveis. Reconhecendo a emergência climática, a EDP foi uma das pioneiras a aceitar o desafio das Nações Unidas durante a Cimeira do Clima em Nova Iorque em 2019. A EDP comprometeu-se a reduzir as emissões e a alinhar a sua estratégia de negócios com o objetivo de limitar o aumento da temperatura global a 1,5°C. Reforçando esse compromisso, a EDP incorporou, no seu Plano Estratégico Atualizado 2021-2025, as ambiciosas metas de ser livre de carvão até 2025 e neutra em carbono nas suas atividades até 2030, suportada por um forte investimento na aceleração da capacidade instalada de renováveis, redes inteligentes e serviços descarbonizados para os nossos clientes.

No Plano de Negócios atualizado para 2024-2026, a EDP continuou a liderar a descarbonização do setor energético, reforçando ainda mais os seus investimentos em renováveis com um plano de CAPEX de transição energética de €17 mil milhões e com adições brutas anuais de 3 GW para atingir uma meta ambiciosa de 23 GW de adições renováveis até 2026, continuando a rápida adoção de soluções inovadoras. A EDP reforçou ainda mais a sua ambição de atingir o Net Zero até 2040, incluindo as emissões de âmbito 3 nos seus objetivos. Com um novo ano base definido para 2020, a EDP pretende atingir emissões líquidas nulas de gases com efeito de estufa em toda a cadeia de valor até 2040, com metas ambiciosas a médio prazo até 2030. Estes objetivos foram aprovados pela SBTi no âmbito do Net Zero Standard. Estes compromissos climáticos foram documentados no Plano de Transição Climática da EDP (detalhes aqui), que recebeu aprovação esmagadora (99,73%) na Assembleia Geral de acionistas em abril de 2023. O progresso destes compromissos é monitorizado na Declaração de Sustentabilidade (detalhes na secção E1 Mudança Climática) e no nosso *site* (detalhes aqui). As receitas de obrigações verdes, empréstimos verdes e empréstimos anexados à sustentabilidade contribuem substancialmente para a implementação do Plano de Transição Climática da EDP e para alcançar os nossos objetivos de nos tornarmos livres de carvão até 2025 e neutros em carbono até 2040. As obrigações e empréstimos verdes estão alinhados com a Taxonomia. Para mais detalhes sobre o indicador CAPEX alinhado com a Taxonomia, consulte este relatório (secção Taxonomia da UE). O âmbito do relatório de Taxonomia inclui os ativos das empresas subsidiárias onde o Grupo exerce controlo a 31 de dezembro de 2024. Deve-se notar que o montante da dívida verde não é contabilizado no indicador CAPEX alinhado com a Taxonomia. Assim, não há dupla contagem. Além disso, o portefólio de ativos verdes elegíveis da EDP cumpre os critérios dos EU Climate Transition Benchmarks e dos EU Paris-Aligned Benchmarks.

Obrigações e empréstimos verdes

No âmbito da estratégia da EDP e para promover um maior alinhamento da sua política financeira com a sua estratégia de sustentabilidade, em outubro de 2018, o Grupo (através da EDP Finance BV) emitiu a sua primeira obrigação verde, no montante de €600 milhões (dívida sénior). Desde então, e até ao final de 2024, a EDP emitiu aproximadamente €14,5 mil milhões em obrigações verdes: doze emissões de dívida sénior, duas das quais em dólares americanos, e oito emissões de dívida subordinada (híbrida). No final de 2024, €13,2 mil milhões em obrigações verdes permanecem em circulação. Além disso, a EDP assinou o seu primeiro empréstimo corporativo verde em 2023, no total de €0,7 mil milhões (mil milhões de dólares de Singapura).

Procedimento de Financiamento Verde

Emissores: EDP SA, EDP SFE, EDP Finance BV e EDP Renováveis

Instrumentos: Obrigações verdes e empréstimos verdes

Ativos elegíveis: Projetos eólicos e solares e aquisições e participações acionistas da EDP Renováveis

Alinhamento: ICMA GBP 2021, LMA GLP 2023, Critérios Técnicos de Avaliação na Taxonomia da UE e parcialmente com os critérios de Não Prejudicar Significativamente da Taxonomia da UE

SPO: Sustainalytics

Contribuições: ODS 7.2 e 13.1 da ONU, e Mitigação das Mudanças Climáticas da UE

A EDP possui um documento chamado "Procedimento de Financiamento Verde" que estabelece as informações necessárias para demonstrar a integridade do nosso rótulo verde.

Marcos principais:

- **2018**: introdução do primeiro Procedimento de Financiamento Verde, alinhado com os Princípios das Obrigações Verdes (GBP) estabelecidos pela Associação Internacional do Mercado de Capitais (ICMA)
- **2022**: primeira atualização do procedimento para expandir a emissão de instrumentos financeiros adicionais. Este procedimento revisto alinhou-se com os Princípios das Obrigações Verdes (GBP) 2021 da ICMA e os Princípios dos Empréstimos Verdes (GLP) 2021 da Associação do Mercado de Empréstimos (LMA). Além disso, incorpora requisitos do Regulamento da Taxonomia da UE
- **2023**: nova atualização para incluir instrumentos de financiamento verde emitidos pela EDP, EDP Finance BV, EDP - Servicios Financieros España, S.A.U, e EDP Renováveis, juntamente com suas subsidiárias e empresas de projeto
- os procedimentos da EDP de 2022 e 2023 também cobrem aquisições de empresas e participações acionistas em entidades envolvidas em atividades eólicas e solares, nomeadamente na Ocean Winds.

Para todas as emissões até à data, os ativos elegíveis abrangem projetos eólicos (*onshore* e *offshore*) e solares (PV), que estão incluídos no portefólio da EDP Renováveis pelo seu valor atual no balanço IFRS. **Uma nova atualização do nosso procedimento está em preparação** para expandir os ativos elegíveis. Além de projetos eólicos (*onshore* e *offs*hore) e solares, os ativos financiados sob o procedimento podem incluir: Hidrogénio, Hídricas, Transmissão e distribuição de eletricidade, Baterias e Transportes (como pontos de carregamento de veículos.

Obrigações verdes

Emitidas no período 2018-2024

€14,5mm

Dos quais, em circulação

€13,2mm

O procedimento de financiamento verde da EDP está alinhado com os Princípios das Obrigações Verdes 2021 da ICMA, os Princípios dos Empréstimos Verdes 2023 da LMA, da Associação de Empréstimos da Ásia-Pacífico (APLMA) e da Associação de Sindicação e Negociação de Empréstimos (LSTA). **Os ativos e projetos elegíveis financiados e refinanciados** contribuirão para o objetivo de mitigação das mudanças climáticas da Taxonomia da UE. O procedimento é suportado por uma revisão externa (SPO) da Sustainalytics. Este relatório faz parte do compromisso de reportar anualmente e numa ótica de portefólio aos investidores sobre como os fundos provenientes de instrumentos verdes foram alocados. Os dados apresentados aqui são verificados externamente. Os detalhes sobre as várias emissões e as informações incluídas neste relatório também estão disponíveis no site da EDP (na secção obrigações).

Os indicadores de impacto são os seguintes: 1. Capacidade instalada de renováveis (MW); 2. Produção líquida de renováveis (MWh) e 3. Emissões evitadas de CO_2 (tCO_2), que correspondem às emissões que teriam ocorrido se a energia renovável gerada tivesse sido produzida por centrais termoelétricas. É a soma do CO_2 evitado em cada geografia onde a EDP opera. Para cada geografia, a produção renovável (eólica e solar) é multiplicada pelo fator de emissão do mix termoelétrico do país. **O financiamento verde alocado corresponde aos fundos líquidos das emissões**, calculados subtraindo aos fundos brutos as comissões iniciais pagas aos bancos estruturadores. Os aproximadamente €13,1 mil milhões de fundos líquidos emitidos em obrigações e empréstimos verdes entre 2018 e 2024 e ainda em circulação foram totalmente alocados até 31 de dezembro de 2024, com €5,4 mil milhões sendo alocados a projetos eólicos e solares novos que entraram em operação entre 2018 e 2024, €6,7 mil milhões sendo alocados a projetos existentes e €1,7 mil milhões a participações acionistas e aquisições. Deve-se notar que o montante de financiamento verde alocado a novos projetos corresponde a parques eólicos e solares que começaram a operar no ano da data de emissão das respetivas obrigações verdes.

SPO do Procedimento de Financiamento Verde

O parecer da Sustainalytics é que as duas atividades elegíveis do Procedimento estão totalmente alinhadas com os Critérios Técnicos de Avaliação da taxonomia da UE e estão alinhadas com os Critérios de Não Prejudicar Significativamente (totalmente para duas e parcialmente para a adaptação às alterações climáticas e para a biodiversidade). O procedimento está em conformidade com as Salvaguardas Mínimas da Taxonomia da UE

Todas as emissões verdes da EDP estão alinhadas com a estratégia de sustentabilidade da EDP, como parte da Agenda Estratégica e do Plano de Negócios 2024-2026 da EDP, cujos fundos são usados para apoiar os seus objetivos de aumentar a capacidade renovável (sem carvão até 2025 e 100% verde até 2030), e de reduzir as nossas emissões específicas de âmbito 1 e 2 em 77% até 2026 e 95% até 2030, usando 2020 como ano base, aprovado pela SBTi em 2023, no âmbito do Net Zero Standard. A EDP comprometeu-se a atingir o Net Zero até 2040, reduzindo, em termos absolutos, as suas emissões de CO_2 em 90%, em relação ao ano base de 2020, incluindo os âmbitos 1, 2 e 3.

O impacto da carteira alocada foi de 13,6 GW de capacidade de energia renovável, 29,5 TWh de produção anual de energia renovável e a redução de 16,6 $MtCO_2$ de emissões. Estas métricas de impacto são consolidadas a nível de portefólio e aplicáveis aos projetos financiados por fundos verdes. Deve-se notar que, desde 2022, após a publicação do nosso Procedimento de Financiamento Verde de 2022, os fundos verdes podem ser alocados a aquisições de empresas e participações acionistas em entidades substancialmente ativas em eólica e solar, que não têm KPIs de impacto associados, nomeadamente capacidade instalada (MW), produção (GWh) e emissões de gases de efeito de estufa evitadas (tCO_2).

Em termos de divisão geográfica, 66% dos projetos financiados com receitas verdes estão nos Estados Unidos (49%), Espanha (10%) e Singapura (8%). Uma minoria de projetos está em Portugal (5%), Brasil (5%), Polónia (5%), Roménia (4%), Reino Unido (3%), França (3%), México (3%) e Itália (2%). Com peso residual estão projetos nas geografias do Chile, Grécia, Bélgica, China, Canadá, Vietname e Países Baixos.

Os parágrafos seguintes relatam informações relevantes para os investidores sobre a aplicação dos fundos provenientes de obrigações e empréstimos verdes do Grupo EDP e sobre os benefícios ambientais resultantes deles.

CARACTERÍSTICAS DAS EMISSÕES DE OBRIGAÇÕES E EMPRÉSTIMOS VERDES	PRÉ-EMISSÃO		APÓS EMISSÃO	
	PRINCIPIOS DE REFERÊNCIA	PARECERES DE TERCEIROS	MONITORIZAÇÃO	VERIFICAÇÃO EXTERNA
	PRINCÍPIOS DAS OBRIGAÇÕES VERDES (ICMA 2021) e Princípios dos empréstimos verdes 2023 (LMA; APLMA; LSTA)	**SUSTAINALYTICS**	**REGISTO NA BASE DE DADOS DA CLIMATE BONDS INITIATIVE (CBI)**	**PWC**
Utilização de recursos (critérios de elegibilidade)	Investimentos (em novos projetos ou refinanciamentos de projetos existentes) em energias renováveis (eólica e solar).			
Avaliação e seleção de projetos	Conformidade com os objetivos das políticas ambientais e sociais da EDP com base numa triagem dos aspetos ESG.			
Gestão dos fundos obtidos	O balanço líquido dos fundos obtidos através da emissão de obrigações verdes segue uma abordagem de carteira. Os recursos serão utilizados para (re)financiar os projetos verdes elegíveis (eólicos e solares). Os ativos verdes elegíveis incluirão também aquisições de empresas e participações no capital de entidades substancialmente ativas em atividades eólicas e solares. Enquanto o balanço líquido dos fundos obtidos em emissões de obrigações verdes não for integralmente atribuído, a EDP investirá, de acordo com os seus próprios critérios, em liquidez de tesouraria ou no reembolso/compra de dívida existente, os fundos ainda não alocados à carteira de projetos elegíveis. As receitas líquidas deverão ser alocadas integralmente no prazo de 24 meses a partir da data de emissão.			
Relatório sobre a aplicação dos fundos obtidos	O relatório é feito com base nos seguintes indicadores: • valor da carteira de projetos elegíveis • balanço líquido dos recursos não utilizados • quantidade e percentagem de novos projetos e projetos existentes			
Relatório sobre os impactos dos fundos obtidos	O relatório é feito com base nos seguintes indicadores: • Capacidade instalada (MW) • Emissões de CO_2 evitadas (tCO2) • Produção de energia renovável (MWh) Nota: As emissões de CO_2 evitadas correspondem às emissões que teriam ocorrido se a eletricidade produzida por fontes de energia renovável fosse produzida por centrais termoelétricas. Para cada país, este valor é obtido multiplicando a produção líquida renovável pelo fator de emissão de eletricidade gerada a partir da energia térmica desse país.			

Utilização de fundos para projetos verdes elegíveis

Data da carteira: dezembro de 2024

CARTEIRA DE PROJETOS DE SUSTENTABILIDADE ELEGÍVEIS	VALOR (€)	ALOCAÇÃO DE FINANCIAMENTO VERDE (2023)	VALOR (€)
PROJETOS EXISTENTES ALOCADOS (ATÉ 2024)	6.711.552.303	ALOCADOS A OBRIGAÇÕES VERDES	13.080.487.223
Energia Renovável			
Eólica	6.078.286.468		
Solar	633.265.834		
NOVOS PROJETOS ALOCADOS (2018-2024)	5.528.688.579	ALOCADOS A EMPRÉSTIMOS VERDES	698.249.082
Energia Renovável			
Eólica	2.281.321.581		
Solar	3.247.366.998		
PARTICIPAÇÕES NO CAPITAL E AQUISIÇÕES	1.538.495.423		
Energia Renovável			
Eólica	849.661.024		
Solar	688.834.399		
PROJETOS A ALOCAR	2.362.995.464	VALOR NÃO ALOCADO DA CARTEIRA DE PROJETOS ELEGÍVEIS	2.362.995.464
Total da carteira de projetos de sustentabilidade elegíveis	**16.141.731.768**	**Financiamento máximo de sustentabilidade**	**16.141.731.768**
Percentagem da carteira de projetos verdes elegíveis alocada às receitas líquidas do financiamento verde	81,0 %		
Percentagem das receitas líquidas de obrigações verdes alocada à carteira	100 %		

Relatório de financiamento verde baseado na carteira de acordo com o quadro harmonizado para relatórios de impacto

Data da carteira: dezembro de 2024

CATEGORIA DE PROJETOS ELEGÍVEIS PRINCÍPIOS DOS EMPRÉSTIMOS VERDES (GLP) PRINCÍPIOS DAS OBRIGAÇÕES VERDES (GBP)	VALOR SUBSCRITO (€)	QUOTA DO TOTAL DA CARTEIRA FINANCIAMENTO	ELEGIBILIDADE PARA INSTRUMENTO VERDE	VALOR ALOCADO (€)	CAPACIDADE INSTALADA DE ENERGIA RENOVÁVEL EM MW	PRODUÇÃO LÍQUIDA ANUAL DE ENERGIA RENOVÁVEL (MWh)	EMISSÕES DE CO_2 EVITADAS (tCO_2)
A/	B/	C/	D/		E/	E/	E/
Energia Renovável	16.141.731.768	100 %	100 %	13.778.736.305	13.604	29.452	16.597.200
Total	**16.141.731.768**	**100 %**	**100 %**	**13.778.736.305**	**13.604**	**29.452**	**16.597.200**

a/ Categoria elegível
b/ O valor subscrito representa o valor legalmente assumido pelo emissor para a carteira ou componentes da carteira elegíveis para o financiamento verde
c/ Esta é a quota do custo total da carteira que é financiada pelo emissor
d/ Esta é a quota do custo total da carteira elegível para obrigações/empréstimos verdes
e/ Indicadores de impacto

Relatório de financiamento verde baseado na carteira de acordo com o quadro harmonizado para relatórios de impacto

Data da carteira: dezembro de 2024

CATEGORIA DE PROJETOS ELEGÍVEIS PRINCÍPIOS DOS EMPRÉSTIMOS VERDES (GLP) PRINCÍPIOS DAS OBRIGAÇÕES VERDES (GBP)	CÓDIGOS NACE	TAXONOMIA UE - CTA ALINAHMENTO*	TAXONOMIA UE - NPS ALINHAMENTO*	TAXONOMIA UE - SM ALINHAMENTO*	DATA DO PROCEDIMENTO VERDE	LINK DO PROCEDIMENTO VERDE	REVISOR EXTERNO	LINK DO PARECER
		A/	B/	C/				
Energias Renováveis	D35.11 - Produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica (4.1) e eólica (4.3) F42.22 - Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis (7.6))	100%	Mitigação - 100% Adaptação - Parcial Água - 100% Economia Circular - 100% Poluição - N/A Ecossistemas - Parcial	100%	Setembro 2023 Março 2022 Outubro 2018	GFF 2023 GFF 2022 GBF 2018	Sustainalytics	SPO 2023 SPO 2022 SPO 2018

a/ Critérios técnicos de avaliação
b/ Não prejudicar significativamente (NPS)
c/ Salvaguardas mínimas sociais (SM)
* - Fonte: Setembro 2023 SPO Sustainalytics

Relatório de financiamento verde baseado na carteira de acordo com o quadro harmonizado para relatórios de impacto – indicadores de todas as obrigações e empréstimos verdes em dívida

Data da carteira: dezembro de 2024

OBRIGAÇÃO EM CIRCULAÇÃO	ISIN	DATA DE MATURIDADE	EMITENTE	LEGAL IDENTITY IDENTIFIER (LEI)	IMPORTE BRUTO (MILHÕES DE EURO)	IMPORTE LÍQUIDO (MILHÕES DE EURO)	MONTANTE ALOCADO (MILHÕES DE EURO)	LINK PARA O WEBSITE DA EDP
Green Bond 12.Oct.2018	XS1893621026	13/10/2025	EDP Finance BV	5299007L43AQDFOW5739	600	594	594	Green Bond 12.Oct.2018
Green Bond 16.Sep.2019	XS2053052895	16/09/2026	EDP Finance BV	5299007L43AQDFOW5739	600	595	595	Green Bond 16.Sep.2019
Green Hybrid 20.Jan.2020	PTEDPLOM0017	20/07/2080	EDP SA	529900CLC3WDMGI9VH80	750	744	744	Green Hybrid 20.Jan.2020
Green Bond 15.Apr.2020	PTEDPNOM0015	15/04/2027	EDP SA	529900CLC3WDMGI9VH80	750	742	742	Green Bond 15.Apr.2020
Green USD Bond 24.Sep.2020	XS2233217558 / US26835PAH38	24/01/2028	EDP Finance BV	5299007L43AQDFOW5739	818	815	815	Green USD Bond 24.Sep.2020
Green Hybrid 02.Feb.2021	PTEDPROM0029	02/08/2081	EDP SA	529900CLC3WDMGI9VH80	750	743	743	Green Hybrid 02.Feb.2021
Green Hybrid NC5 14.Sep.2021	PTEDPXOM0021	14/03/2082	EDP SA	529900CLC3WDMGI9VH80	750	742	742	Green Hybrid NC5 14.Sep.2021
Green Hybrid NC8 14.Sep.2021	PTEDPYOM0020	14/03/2082	EDP SA	529900CLC3WDMGI9VH80	500	495	495	Green Hybrid NC8 14.Sep.2021
Green Bond 21.Mar.2022	XS2459544339	21/09/2029	EDP Finance BV	5299007L43AQDFOW5739	1.250	1.243	1.243	Green Bond 21.Mar.2022
Green USD Bond 11.Oct.2022	XS2532478190 / US26835PAJ93	11/10/2027	EDP Finance BV	5299007L43AQDFOW5739	128	126	126	Green USD Bond 11.Oct.2022
Green Bond 11.Oct.2022	XS2542914986	11/3/2030	EDP Finance BV	5299007L43AQDFOW5739	500	496	496	Green Bond 11.Oct.2022
Green Hybrid NC5.25 23.Jan.2023	PTEDP4OM0025	23/04/2083	EDP SA	529900CLC3WDMGI9VH80	1.000	995	995	Green Hybrid NC5.25 23.Jan.2023
Green Bond 26 Jun.2023	PTEDPUOM0008	26/06/2028	EDP SA	529900CLC3WDMGI9VH80	750	745	745	Green Bond 26.Jun.2023
Green Bond 5.5y 27.Sep.2023	XS2699159278	04/04/2029	EDP SFE	5299003GHAFB78O1NU77	600	593	593	Green Bond 5.5y 27.Sep.2023
Green Bond 8.5y 27.Sep.2023	XS2699159351	04/04/2032	EDP SFE	5299003GHAFB78O1NU77	750	740	740	Green Bond 8.5y 27.Sep.2023
Green Loan SGD Apr.2023	N/A	14/04/2028	EDP SA, EDP Finance BV	N/A	706	698	698	N/A
Green Bond 6.5y 16.Jan.2024	XS2747766090	16/07/2030	EDP SFE	5293613GHAFB78O1NU77	750	743	743	Green Bond 6.5y 16.Jan.2024
Green Hybrid NC6 29.May.2024	PTEDPZOM0011	29/05/2054	EDP SA	529361CLC3WDMGI9VH80	750	741	741	Green Hybrid NC6 29.May.2024
Green Hybrid NC6.5 19.Sep.2024	PTEDPSOM0002	16/09/2054	EDP SA	529361CLC3WDMGI9VH80	1.000	989	989	Green Hybrid NC6.5 19.Sep.2024
P.P. 5.5y 4.Oct.2024	XS2934657037	06/05/2030	EDP Finance BV	5293617L43AQDFOW5739	200	199	199	N/A
Total					**13.902**	**13.779**	**13.779**	

Relatório de financiamento verde baseado na carteira de acordo com o quadro harmonizado para relatórios de impacto – indicadores de todas as obrigações e empréstimos verdes em dívida

Data da carteira: dezembro de 2024

ANO	OBRIGAÇÃO EM CIRCULAÇÃO	ISIN	MONTANTE ALOCADO (MILHÕES DE EURO)	NÚMERO DE PROJETOS (#)	REPARTIÇÃO GEOGRÁFICA (%)		REPARTIÇÃO TECNOLÓGICA (%)		PROJETOS NOVOS (%)	CAPACIDADE INSTALADA DE ENERGIA RENOVÁVEL (MW)	PRODUÇÃO LÍQUIDA ANUAL DE ENERGIA RENOVÁVEL (GWh)	EMISSÕES DE CO_2 EVITADAS (tCO_2)
2018	Green Bond 12.Oct.2018	XS1893621026	594	34	Europa América do Sul Ásia- Pacífico América do Norte	68 % 0 % 0 % 32 %	Eólica Solar	100 % 0 %	26 %	921	2.204	1.130.340
2019	Green Bond 16.Sep.2019	XS2053052895	595	18	Europa América do Sul Ásia- Pacífico América do Norte	56 % 3 % 0 % 41 %	Eólica Solar	100 % 0 %	18 %	630	1.482	772.966
2020	Green Hybrid 20.Jan.2020 Green Bond 15.Apr.2020 Green USD Bond 24.Sep.2020	PTEDPLOM0017 PTEDPNOM0015 XS2233217558 / US26835PAH38	2.301	34	Europa América do Sul Ásia- Pacífico América do Norte	25 % 1 % 0 % 75 %	Eólica Solar	92 % 8 %	26 %	2.509	6.091	3.878.959
2021	Green Hybrid 02.Feb.2021 Green Hybrid NC5 14.Sep.2021 Green Hybrid NC8 14.Sep.2021	PTEDPROM0029 PTEDPXOM0021 PTEDPYOM0020	1.980	101	Europa América do Sul Ásia- Pacífico América do Norte	57 % 6 % 1 % 37 %	Eólica Solar	84 % 16 %	36 %	2.365	5.386	2.583.824
2022	Green Bond 21.Mar.2022 Green USD Bond 11.Oct.2022 Green Bond 11.Oct.2022	XS2459544339 XS2532478190 / US26835PAJ93 XS2542914986	1.865	38	Europa América do Sul Ásia- Pacífico América do Norte	33 % 3 % 1 % 63 %	Eólica Solar	92 % 8 %	20 %	2.046	5.600	3.089.631
2023	Green Hybrid NC5.25 23.Jan.2023 Green Bond 26.Jun.2023 Green Bond 5.5y 27.Sep.2023 Green Bond 8.5y 27.Sep.2023 Green Loan SGD Apr.2023	PTEDP4OM0025 PTEDPUOM0008 XS2699159278 XS2699159351 N/A	3.771	91	Europa América do Sul Ásia- Pacífico América do Norte	35 % 9 % 23 % 33 %	Eólica Solar	57 % 43 %	39 %	3.148	7.056	4.196.447
2024	Green Bond 6.5y 16.Jan.2024 Green Hybrid NC6 29.May.2024 Green Hybrid NC6.5 19.Sep.2024 P.P. 5.5y 4.Oct.2024	XS2747766090 PTEDPZOM0011 PTEDPSOM0002 XS2934657037	2.672	44	Europa América do Sul Ásia- Pacífico América do Norte	10 % 9 % 15 % 67 %	Eólica Solar	18 % 82 %	78 %	1.985	1.633	945.034
	Total		**13.779**	**360**		**100 %**		**100 %**	**40 %**	**13.604**	**29.452**	**16.597.200**

Empréstimos indexados à sustentabilidade

O ano de 2022 foi marcado pela primeira Revolving Credit Facility - RCF (instrumento de crédito rotativo) da EDP no valor de 3,7 mil milhões de euros ligada à sustentabilidade (RCF 2022), alinhada com os princípios dos empréstimos ligados à sustentabilidade da Associação do Mercado de Empréstimos. A EDP está na frente da transição energética com compromissos ambiciosos de atingir a produção de 100% de energias renováveis até 2030, e de se tornar livre de carvão até 2025 e neutra em carbono até 2030. Os KPI são apresentados abaixo. Estão incluídos no esquema de remuneração do Conselho de Administração Executivo da EDP. Em 2024, a EDP aumentou o montante da RCF 2022 em €600 milhões, totalizando €4,3 mil milhões.

i. **KPI #1 (RCF 2022):** Redução percentual das emissões de GEE totais dos âmbitos 1 e 2 por TWh produzido pelo Grupo, em comparação às emissões de 2015. As metas estão alinhadas com os compromissos públicos no âmbito do Plano de Negócios 2021-2025 e aprovadas pela SBTi com uma trajetória de descarbonização de 1,5^{0}C. Os âmbitos 1 e 2 das emissões de GEE diminuíram em 2024 em 63,8% em comparação com 2023, o que corresponde a uma redução de 92% face às emissões de 2015.

Redução (%) da intensidade das emissões (âmbito 1+2), face a 2015 (RCF 2022)

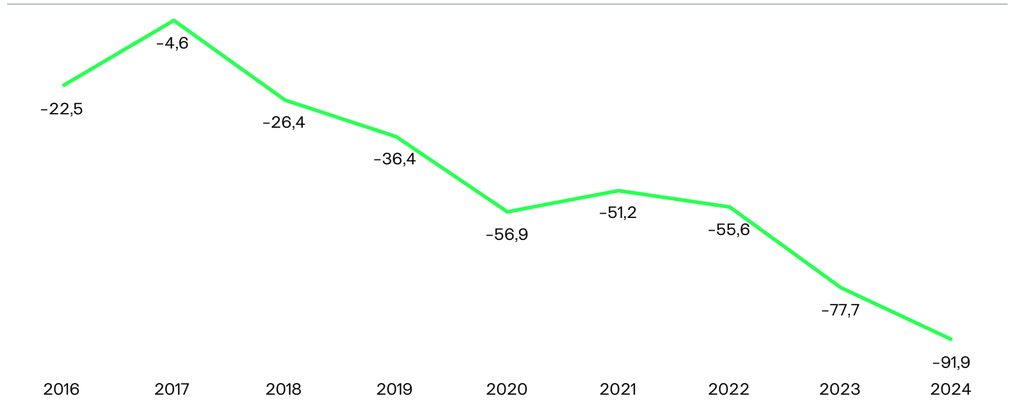

Em 2023, a EDP refinanciou a sua segunda RCF (RCF 2023) no valor de 3,0 mil milhões de euros ligada à sustentabilidade, alinhada com os princípios dos empréstimos ligados à sustentabilidade da Associação do Mercado de Empréstimos. Os KPI são idênticos aos da RCF de 2022. No entanto, as metas foram atualizadas de acordo com o novo plano de negócios e compromissos públicos de 2023. O ano base do KPI #1 foi alterado de 2015 para 2020.

Além disso, em 2024, a EDP executou múltiplos acordos bilaterais de empréstimos ligados à sustentabilidade (Bilaterais 2024), totalizando €0,4 mil milhões. Estes bilaterais mantiveram os mesmos KPIs da RCF 2023.

ii. **KPI #1 (RCF 2023 e bilaterais 2024):** Redução percentual das emissões de GEE totais dos âmbitos 1 e 2 por TWh produzido pelo Grupo, em comparação às emissões de 2020. As metas de reduzir as nossas emissões específicas de âmbito 1 e 2 em 77% até 2026 e 95% até 2030, face a 2020, estão alinhadas com os compromissos públicos no âmbito do Plano de Negócios 2023-2026 e aprovadas em 2023 pela SBTi baseadas no Net Zero Standard. Os âmbitos 1 e 2 das emissões de GEE diminuíram em 2024 em 63,8% em comparação com 2023, o que corresponde a uma redução de 81% face às emissões.

Redução (%) da intensidade das emissões (âmbito 1+2), face a 2020 (RCF 2023)

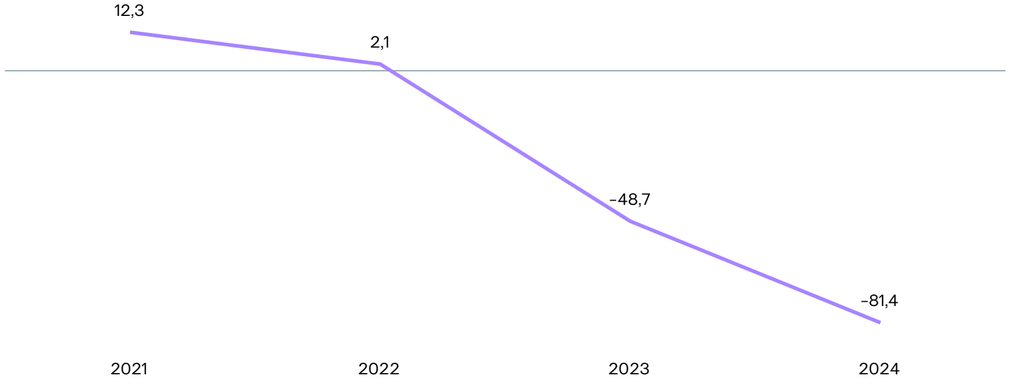

iii. **KPI #2 (Todos os empréstimos):** Percentagem da capacidade instalada do Grupo que é de origem renovável. No final de 2024, a capacidade renovável era de 86,8%, o que corresponde a um aumento de 0,8 pontos percentuais em comparação com 2023.

Capacidade renovável instalada (%) (RCF 2022 e RCF 2023)

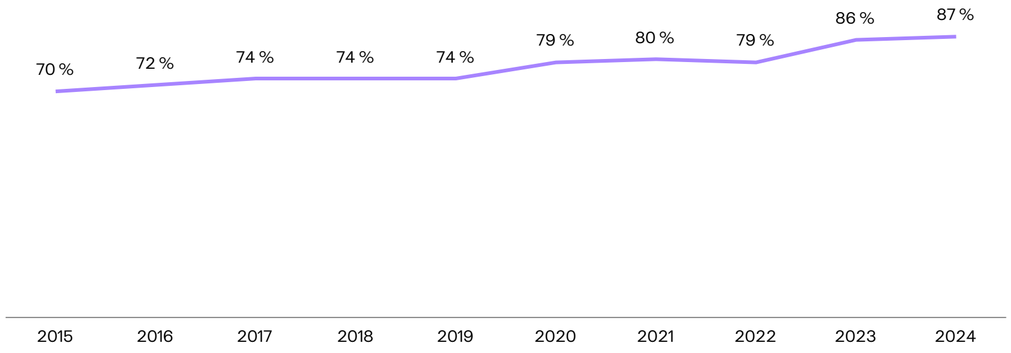

Declaração do auditor – Relatório sobre o financiamento verde

Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade sobre obrigações verdes

Ao Conselho de Administração Executivo da
EDP, S.A.

Introdução

Fomos contratados pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, S.A. ("Empresa") para a realização de um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre a informação incluída no Anexo 7 - Relatórios sobre a alocação e impacto do financiamento verde e dos empréstimos indexados à sustentabilidade ("Relatório de obrigações verdes"), incorporado no Relatório Anual Integrado relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2024, preparada pela Empresa para efeitos de divulgação do seu desempenho anual em matéria de sustentabilidade.

Responsabilidades do Conselho de Administração Executivo

É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo a preparação da informação incluída no Anexo 7 - Relatórios sobre a alocação e impacto do financiamento verde e dos empréstimos indexados à sustentabilidade, incorporado no Relatório Anual Integrado de acordo com os requisitos de reporte do Relatório de obrigações verdes incluídos no EDP Green Bond Framework, bem como a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita uma adequada preparação da informação mencionada.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, baseado nos procedimentos realizados e especificados no parágrafo abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade sobre se a informação incluída no Relatório de obrigações verdes está isenta de distorções materialmente relevantes.

Para tanto o referido trabalho consistiu em:

i) indagar colaboradores da Empresa, de vários departamentos, que estiveram envolvidos na preparação do Relatório de obrigações verdes, de modo a compreender as características dos projetos (re)financiados, os procedimentos e sistemas de gestão internos em vigor, o processo de recolha de dados e o ambiente de controlo;

ii) verificar a aplicação dos critérios de elegibilidade descritos no *Framework*, para a seleção de projetos (re)financiados pelas Obrigações Verdes;

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183
e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

iii) analisar os procedimentos utilizados para obtenção das informações e dados apresentados no Relatório de obrigações verdes;

iv) verificar, numa base de amostragem aleatória e através da realização de testes substantivos, a informação incluída no Relatório de obrigações verdes. Verificar também se a mesma foi adequadamente compilada a partir dos dados fornecidos pelas fontes de informação da EDP; e

v) validar que a informação divulgada está de acordo com os requisitos de reporte estabelecidos no *Framework*.

Os procedimentos efetuados foram mais limitados do que seriam num trabalho de garantia razoável de fiabilidade, por conseguinte, foi obtida menos segurança do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade.
Entendemos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.
Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação incluída no Anexo 7 - Relatórios sobre a alocação e impacto do financiamento verde e dos empréstimos indexados à sustentabilidade, incorporado no Relatório Anual Integrado relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2024, não tenha sido preparada, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os requisitos de reporte do Relatório de obrigações verdes incluídos no *EDP Green Bond Framework*.

Restrição de uso

Este relatório é emitido exclusivamente no âmbito dos termos descritos no parágrafo introdutório. Não assumiremos quaisquer responsabilidades perante terceiros, para além da EDP, S.A., pelo nosso trabalho e pela conclusão expressa neste relatório.

26 de fevereiro de 2025

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Assinado por:
8F9D72B0ABA6418...
Pedro Miguel Oliveira Vieira Lima, ROC n.º 1835
Registado na CMVM com o n.º 20170027

PARTE II
Relatório do Governo da Sociedade

Plataforma | Redes

Redes Inteligentes de Energia E-REDES | Portugal

PARTE II
Índice Relatório do Governo da Sociedade

01
Informação sobre a estrutura acionista, organização e Governo da Sociedade

A. Estrutura acionista 501
B. Órgãos sociais e comissões 509
C. Organização interna 540
D. Remunerações 552
E. Transações Com Partes Relacionadas 554

02
Avaliação do Governo Societário

1. Identificação do Código de Governo das Sociedades adotado 558
2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado 558
3. Outras informações 572
Anexo I. Biografia dos membros dos Órgãos Sociais 573
Anexo II. Lista de presenças das reuniões do Conselho Geral e de Supervisão 595
Anexo III. Lista de presenças das reuniões do Conselho de Administração Executivo 597
Anexo IV. Funções exercidas noutras sociedades 598
Anexo V. Lista de presenças das reuniões do Conselho Geral e de Supervisão 600

PARTE I
Informação sobre estrutura acionista, organização e Governo da Sociedade

A. Estrutura acionista

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital

O capital social da EDP, S.A.[2] (Sociedade ou EDP) é de 4.184.021.624,00 Euros e encontra-se integralmente realizado, conforme disposto no artigo 4.º dos Estatutos da Sociedade, sendo representado por 4.184.021.624,00 ações com o valor nominal de 1 euro cada.

A repartição geográfica e por tipo de investidor da estrutura acionista da EDP era, a 31 de dezembro de 2024, a seguinte:

Repartição geográfica da estrutura acionista (%)

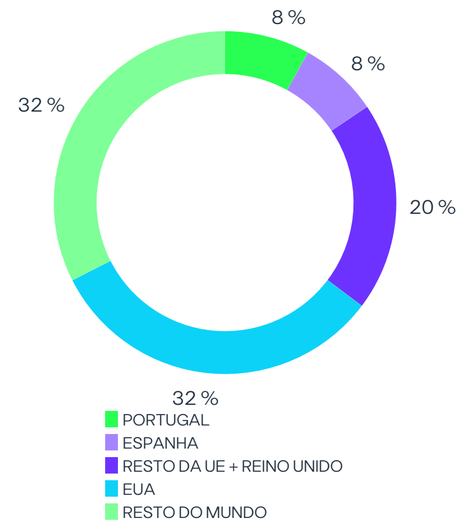

Repartição da estrutura acionista por tipo de investidor (%)

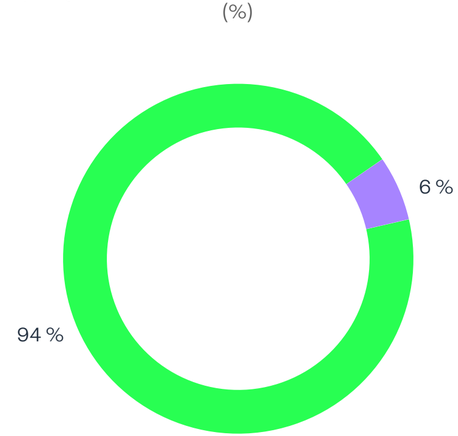

Fonte: Interbolsa

2. Restrições à transmissibilidade das ações

Nos termos estatutários, as ações que atualmente representam a totalidade do capital social não estão sujeitas a quaisquer limitações relativas à sua transmissibilidade.

3. Ações próprias

Em 31 de dezembro de 2024, a EDP era detentora de 20.111.842 ações próprias correspondentes a 0,48% do capital social.

Na Assembleia Geral que teve lugar no dia 10 de abril de 2024, os acionistas deliberaram autorizar a aquisição e alienação de ações próprias pelo Conselho de Administração Executivo e pelos

[2] Na Assembleia Geral de 10 de abril de 2024 foi aprovada a alteração da denominação social da Sociedade de "EDP – Energias de Portugal, S.A." para "EDP, S.A.".

órgãos das Sociedades Dominadas do Grupo EDP por um prazo de 18 (dezoito) meses a contar da data da proposta aprovada na Assembleia Geral.

4. Mudança de controlo da sociedade

A EDP não celebrou quaisquer acordos significativos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da Sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, excetuando-se a prática normal de mercado em matéria de emissão de dívida. Com efeito, a EDP é usualmente parte em contratos de financiamento e emitente de obrigações que incluem cláusulas de alteração de controlo, as quais são típicas daqueles contratos e valores mobiliários e afiguram-se como necessárias para a concretização das transações, não se considerando que a sua existência seja suscetível de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações da EDP, nem a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores. Adicionalmente, no que concerne a eventuais medidas adotadas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela Sociedade em caso de mudança da composição do órgão de administração, para além das situações constantes do Relatório de Remunerações, não existem na EDP quaisquer contratos em vigor que prevejam pagamentos em caso de destituição ou cessação por acordo das funções de administrador, nem quaisquer outras medidas que determinem a assunção de encargos pela EDP em caso de mudança da composição do órgão de administração.

5. Medidas defensivas

A EDP não adotou medidas com vista a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição que ponham em causa os interesses da Sociedade e dos seus acionistas. Permanecem, assim, em vigor as regras supletivas nesta matéria.

Neste âmbito, é de referir que, nos termos do número 3 do artigo 15.º dos Estatutos da EDP, não serão considerados os votos emitidos por um acionista, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam 25% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social. Não obstante os Estatutos da Sociedade preverem a referida limitação quanto ao exercício de direitos de voto, esta limitação não constitui, no entanto, uma medida adotada com vista a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição.

Com efeito, a insusceptibilidade da limitação de direitos de voto impedir o êxito de uma oferta pública de aquisição resulta da atual estrutura de capital da EDP, bem como da conformidade do quórum deliberativo de dois terços dos votos emitidos, que se encontra previsto nos Estatutos da EDP para a alteração do contrato de sociedade nesta matéria, conforme o disposto no número 2 do artigo 182.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Não foram adotadas quaisquer medidas defensivas com o intuito de, ou que tivessem como consequência, provocar uma erosão grave no património da EDP em caso de transição de controlo ou de mudança de composição do Conselho de Administração Executivo, prejudicando a livre transmissibilidade das ações e uma livre apreciação por parte dos seus acionistas do desempenho dos titulares do Conselho de Administração Executivo.

6. Acordos parassociais

Conforme disposto no artigo 7.º dos Estatutos da EDP, os acordos parassociais respeitantes à Sociedade devem, nos 30 (trinta) dias posteriores à sua celebração, ser comunicados, na íntegra, ao Conselho de Administração Executivo e ao Conselho Geral e de Supervisão, pelos acionistas que os tenham subscrito.

De acordo com a informação disponibilizada pelos acionistas à Sociedade, o Conselho de Administração Executivo tem conhecimento da existência de um único acordo parassocial, o qual foi estabelecido em 11 de abril de 2007, entre a Parpública, a Caixa Geral de Depósitos, S.A. ("CGD") e a Société Nationale pour La Recherche, La Production, Le Transport, La Transformation et la Commercialisation des Hydrocarbures ("Sonatrach").

Apesar de a Parpública ter alienado as suas participações no capital social da EDP e de a CGD e a Sonatrach não serem titulares de uma participação qualificada no capital social da EDP, tal não determina, de acordo com a informação ao dispor da EDP, a cessação automática de efeitos do acordo parassocial, não tendo a EDP sido informada de qualquer acordo de revogação ou alteração do referido acordo parassocial.

Em 2021, a EDP e a Sonatrach acordaram cessar a parceria celebrada em 2007, nos termos da qual a EDP assumiu o controlo total da central de ciclo combinado de gás natural Soto 4, em Espanha, com uma capacidade instalada de 426MW, através da aquisição da participação de 25% detida pela Sonatrach, cessando as relações comerciais com a Sonatrach que estavam associadas a esta parceria.

II. Participações sociais e obrigações detidas

7. Participações qualificadas

Em cumprimento do disposto no artigo 29.º-H do Código de Valores Mobiliários, presta-se a seguinte informação respeitante às participações qualificadas detidas por acionistas no capital social da EDP em 31 de dezembro de 2024, identificando a respetiva imputação de direitos de voto nos termos do número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

ACIONISTAS	Nº AÇÕES	% CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO
CHINA THREE GORGES CORPORATION		
Yangtze Three Gorges Investment Management Co. Ltd.		
China Three Gorges International Corporation		
China Three Gorges International Limited		
China Three Gorges (Europe), S.A.	895.372.977	21,40%
Total	895.372.977	21,40%
A Sociedade China Three Gorges (Europe) S.A. é integralmente detida pela China Three Gorges International Limited, cujo capital social é detido pela China Three Gorges International Corporation em 77,7%. A China Three Gorges Corporation detém 70% do capital social da China Three Gorges International Corporation e 100% do capital social da Yangtze Three Gorges Investment Management Co. Ltd. Por sua vez, a Yangtze Three Gorges Investment Management Co. Ltd detém 30% do capital social da China Three Gorges International Corporation.		
OPPIDUM CAPITAL, S.L.		
Oppidum Capital, S.L.	285.414.883	6,82%
Total	285.414.883	6,82%
Por força da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, são imputáveis a Fernando Maria Masaveu Herrero os direitos de voto inerentes às participações detidas pelas sociedades Oppidum Capital, SL. e Flicka Forestal, SL. A sociedade Oppidum Capital, SL. é detida em 55,9% pela Masaveu Internacional, SL., sendo os restantes 44,1% detidos pelo Unicaja Banco, S.A. A Masaveu Internacional, S.L. é detida a 100% pela Corporación Masaveu, S.A., a qual é, por seu turno, detida em 41,38% pela Fundación María Cristina Masaveu Peterson, em 10,73% pela Flicka Forestal, S.L. e em 0,03% por Fernando Maria Masaveu Herrero. Fernando Maria Masaveu Herrero detém o domínio da Fundación María Cristina Masaveu Peterson, da Flicka Forestal, S.L. e da Peña Maria, S.L. Além disso, o cônjuge de Fernando Maria Masaveu Herrero é titular de 18.467 ações representativas do capital social da EDP e os descendentes Pedro Masaveu Compostizo, Jaime Masaveu Compostizo e Elias Masaveu Compostizo detêm, cada um, 542 ações representativas do capital social da EDP. Assim, no total, são imputados a Fernando Masaveu Herrero 6,834% dos direitos de voto, correspondentes a 285.934.976 ações representativas do capital social da EDP.		
BLACKROCK, INC.		
BlackRock, Inc.		
BlackRock Finance, Inc.		
BlackRock Holdco 2, Inc.		
BlackRock Financial Management, Inc.		
BlackRock International Holdings, Inc.		
BR Jersey International Holdings L.P.		
BlackRock (Singapore) Holdco Pte. Ltd.		
BlackRock HK Holdco Limited		
BlackRock Lux Finco S.a.r.l.		
BlackRock Japan Holdings GK		
BlackRock Japan Co., Ltd.		
BlackRock, Inc.		
BlackRock Finance, Inc.		
Trident Merger, LLC		
BlackRock Investment Management, LLC		
BlackRock, Inc.		
BlackRock Finance, Inc.		
BlackRock Holdco 2, Inc.		
BlackRock Financial Management, Inc.		
BlackRock International Holdings, Inc.		
BR Jersey International Holdings L.P.		
BlackRock Holdco 3, LLC		

ACIONISTAS	Nº AÇÕES	% CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO
BlackRock Cayman 1 LP		
BlackRock Cayman West Bay Finco Limited		
BlackRock Cayman West Bay IV Limited		
BlackRock Group Limited		
BlackRock Finance Europe Limited		
BlackRock Investment Management (UK) Limited		
BlackRock, Inc.		
BlackRock Finance, Inc.		
BlackRock Holdco 2, Inc.		
BlackRock Financial Management, Inc.		
BlackRock International Holdings, Inc.		
BR Jersey International Holdings L.P.		
BlackRock Australia Holdco Pty. Ltd.		
BlackRock Investment Management (Australia) Limited		
BlackRock, Inc.		
BlackRock Finance, Inc.		
BlackRock Holdco 2, Inc.		
BlackRock Financial Management, Inc.		
BlackRock Holdco 4, LLC		
BlackRock Holdco 6, LLC		
BlackRock Delaware Holdings Inc.		
BlackRock Institutional Trust Company, National		
BlackRock, Inc.		
BlackRock Finance, Inc.		
BlackRock Holdco 2, Inc.		
BlackRock Financial Management, Inc.		
BlackRock Holdco 4, LLC		
BlackRock Holdco 6, LLC		
BlackRock Delaware Holdings Inc.		
BlackRock Fund Advisors		

ACIONISTAS	Nº AÇÕES	% CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO
BlackRock, Inc.		
BlackRock Finance, Inc.		
BlackRock Holdco 2, Inc.		
BlackRock Financial Management, Inc.		
BlackRock, Inc.		
BlackRock Finance, Inc.		
BlackRock Holdco 2, Inc.		
BlackRock Financial Management, Inc.		
BlackRock International Holdings, Inc.		
BR Jersey International Holdings L.P.		
BlackRock (Singapore) Holdco Pte. Ltd.		
BlackRock HK Holdco Limited		
BlackRock Asset Management North Asia Limited		
BlackRock, Inc.		
BlackRock Finance, Inc.		
BlackRock Holdco 2, Inc.		
BlackRock Financial Management, Inc.		
BlackRock International Holdings, Inc.		
BR Jersey International Holdings L.P.		
BlackRock Holdco 3, LLC		
BlackRock Cayman 1 LP		
BlackRock Cayman West Bay Finco Limited		
BlackRock Cayman West Bay IV Limited		
BlackRock Group Limited		
BlackRock Finance Europe Limited		
BlackRock (Netherlands) B.V.		
BlackRock Asset Management Deutschland AG		
BlackRock, Inc.		
BlackRock Finance, Inc.		
BlackRock Holdco 2, Inc.		
BlackRock Financial Management, Inc.		

ACIONISTAS	Nº AÇÕES	% CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO
BlackRock International Holdings, Inc.		
BlackRock Canada Holdings ULC		
BlackRock Asset Management Canada Limited		
BlackRock, Inc.		
BlackRock Finance, Inc.		
BlackRock Holdco 2, Inc.		
BlackRock Financial Management, Inc.		
BlackRock Capital Holdings, Inc.		
BlackRock Advisors, LLC		
BlackRock, Inc.		
BlackRock Finance, Inc.		
BlackRock Holdco 2, Inc.		
BlackRock Financial Management, Inc.		
BlackRock International Holdings, Inc.		
BR Jersey International Holdings L.P.		
BlackRock Holdco 3, LLC		
BlackRock Cayman 1 LP		
BlackRock Cayman West Bay Finco Limited		
BlackRock Cayman West Bay IV Limited		
BlackRock Group Limited		
BlackRock Finance Europe Limited		
BlackRock Advisors (UK) Limited		
BlackRock, Inc.		
BlackRock Finance, Inc.		
BlackRock Holdco 2, Inc.		
BlackRock Financial Management, Inc.		
BlackRock International Holdings, Inc.		
BR Jersey International Holdings L.P.		
BlackRock (Singapore) Holdco Pte. Ltd.		
BlackRock (Singapore) Limited		
BlackRock, Inc.		
BlackRock Finance, Inc.		
BlackRock Holdco 2, Inc.		
BlackRock Financial Management, Inc.		
BlackRock International Holdings, Inc.		
BR Jersey International Holdings L.P.		
BlackRock Cayman 1 LP		
BlackRock Cayman West Bay Finco Limited		
BlackRock Cayman West Bay IV Limited		
BlackRock Group Limited		
BlackRock Finance Europe Limited		
BlackRock Advisors (UK) Limited		
BlackRock, Inc.		
BlackRock Finance, Inc.		
BlackRock Trident Merger, LLC		
BlackRock Investment Management, LLC		
Amethyst Intermediate, LLC		
Aperio Holdings, LLC		
Aperio Group, LLC		
Total	286.726.969	6,85%
CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD		
CPPIB	227.561.986	5,44%
Total	227.561.986	5,44%
NORGES BANK INVESTMENT MANAGEMENT		
Norges Bank	235.649.875	5,63%
Total	235.649.875	5,63%
EDP (AÇÕES PRÓPRIAS)	20.111.842	0,48%
RESTANTES ACIONISTAS	2.233.183.092	53,37%
Total	4.184.021.624	100,00%

8. Instrumentos financeiros detidos por membros dos órgãos de Administração e de Fiscalização

Instrumentos financeiros detidos pelos membros do Conselho de Administração Executivo

Em 31 de dezembro de 2024, os instrumentos financeiros detidos ou imputáveis aos membros do Conselho de Administração Executivo, de acordo com o disposto no número 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais, eram os seguintes:

	EDP, S.A.		EDP RENOVÁVEIS, S.A.	
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO [1]	**N.º AÇÕES 31-12-2024**	**N.º AÇÕES 31-12-2023**	**N.º AÇÕES 31-12-2024**	**N.º AÇÕES 31-12-2023**
MIGUEL STILWELL DE ANDRADE [2]	485.212	250.000	-	-
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira [3]	172.368	44.543	356	351
Vera de Morais Pinto Pereira Carneiro [4]	146.425	20.000	-	-
Ana Paula Garrido de Pina Marques [4]	126.425	-	-	-
Pedro Collares Pereira de Vasconcelos [5]	-	-	-	-

[1] Os membros do Conselho de Administração Executivo não são detentores de obrigações da EDP, S.A., nem de ações ou de obrigações de outra sociedade com a qual a EDP, S.A. se encontre em relação de domínio ou de grupo, com exceção de ações da EDP Renováveis, S.A.
[2] Conforme comunicado ao mercado nos dias 6 de março de 2024, 15 de março de 2024 e 22 de março de 2024, Miguel Stilwell de Andrade adquiriu, em agregado, 50.000 ações representativas do capital social da EDP. Adicionalmente, no âmbito do pagamento da componente plurianual da remuneração, paga exclusivamente em ações representativas do capital social da EDP, foram-lhe atribuídas 185.212 ações EDP.
[3] No dia 9 de abril de 2024, a cônjuge de Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira adquiriu 1.400 ações EDP, transação com o valor de € 4.964,40 realizada nos termos do artigo 19.º n.º 8 do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, de valor inferior a €5.000,00. Adicionalmente, no âmbito do pagamento da componente plurianual da remuneração, paga exclusivamente em ações representativas do capital social da EDP, foram atribuídas 126.425 ações EDP a Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira. No dia 23 de maio de 2024, no âmbito da operação de *Scrip Dividend* da EDP Renováveis, S.A., foram atribuídas a este membro 5 ações representativas do capital social da referida sociedade. Conforme comunicado ao mercado no dia 15 de janeiro de 2025, Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira e a respetiva cônjuge adquiriram, em agregado, 3.250 ações EDP.
[4] No âmbito do pagamento da componente plurianual da remuneração, paga exclusivamente em ações representativas do capital social da EDP, foram atribuídas 126.425 ações EDP a Vera de Morais Pinto Pereira Carneiro e a Ana Paula Garrido de Pina Marques.
[5] No âmbito do pagamento da componente plurianual da remuneração, paga exclusivamente em ações representativas do capital social da EDP, foram atribuídas 42.142 a Pedro Collares Pereira de Vasconcelos. No contexto de um *long term incentive* referente a funções previamente exercidas no Grupo EDP, f oram atribuídas a Pedro Collares Pereira de Vasconcelos 14.225 ações EDP. Conforme comunicado ao mercado nos dias 8 de agosto de 2024 e 30 de dezembro de 2024, Pedro Collares Pereira de Vasconcelos alienou, em agregado, 56.357 ações representativas do capital social da EDP.

Instrumentos financeiros detidos pelos membros do Conselho Geral e de Supervisão

O quadro seguinte apresenta os instrumentos financeiros detidos ou imputáveis aos membros do Conselho Geral e de Supervisão, de acordo com o disposto no número 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais.

Os instrumentos financeiros detidos ou imputáveis aos membros do Conselho Geral e de Supervisão em funções até 10 de abril de 2024, eram os seguintes:

EDP, S.A.		
CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO [1]	N.º AÇÕES 10-04-2024	N.º AÇÕES 31-12-2023
JOÃO LUÍS RAMALHO DE CARVALHO TALONE [2]	57.000	-
China Three Gorges Corporation	880.162.194	878.970.301
Dingming Zhang (em representação da China Three Gorges Corporation)	-	-
China Three Gorges International Limited	880.162.194	878.970.301
Shengliang Wu (em representação da China Three Gorges International Limited)	-	-
China Three Gorges (Europe), S.A.	880.162.194	878.970.301
Ignacio Herrero Ruiz (em representação da China Three Gorges (Europe), S.A.)	-	-
China Three Gorges Brasil Energia S.A.	-	-
Hui Zhang (em representação da China Three Gorges Brasil Energia, S.A.)	-	-
China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda.	-	-
Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite (em representação da China Three Gorges (Portugal) Sociedade Unipessoal, Lda.)	-	-
DRAURSA, S.A.	-	-
Felipe Fernández Fernández (em representação da Draursa, S.A.)	1.350	1.350
Fernando Maria Masaveu Herrero [3]	285.934.976	285.709.976
João Carvalho das Neves	16.000	16.000
María del Carmen Fernández Rozado	-	-
Laurie Lee Fitch	40.000	40.000
Esmeralda da Silva Santos Dourado	-	-
Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto	-	-
Sandrine Dixson-Declève	-	-
Zili Shao	-	-
Luís Maria Viana Palha da Silva	5.479	5.479

[1] Os membros do Conselho Geral e de Supervisão em funções até dia 10 de abril de 2024 não eram titulares de qualquer ação da EDP Renováveis, S.A., não sendo também detentores de obrigações da EDP, S.A., nem de ações ou de obrigações de outra sociedade com a qual a EDP, S.A. se encontre em relação de domínio ou de grupo.
[2] Conforme comunicado ao mercado no dia 10 de abril de 2024, João Luís Ramalho de Carvalho Talone, Presidente do Conselho Geral e de Supervisão até à referida data, comunicou à EDP a aquisição de 57.000 ações representativas do capital social da EDP.
[3] Conforme comunicado ao mercado nos dias 7 de março de 2024 e 22 de março de 2024, a Flicka Florestal, S.L., pessoa coletiva estreitamente relacionada com Fernando Maria Masaveu Herrero, membro do Conselho Geral e de Supervisão, comunicou à EDP a aquisição, em agregado, de 225.000 ações representativas do capital social da EDP.

Os instrumentos financeiros detidos ou imputáveis aos membros do Conselho Geral e de Supervisão em funções a partir de 10 de abril de 2024, eram os seguintes:

EDP, S.A.		
CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO [1]	N.º AÇÕES 31-12-2024	N.º AÇÕES 10-04-2024
ANTÓNIO BERNARDO ARANHA DA GAMA LOBO XAVIER	-	-
China Three Gorges Corporation	895.372.977	880.162.194
Shengliang Wu (em representação da China Three Gorges Corporation)	-	-
China Three Gorges International Limited	895.372.977	880.162.194
Guobin Qin (em representação da China Three Gorges International Limited)	-	-
China Three Gorges (Europe), S.A.	895.372.977	880.162.194
Ignacio Herrero Ruiz (em representação da China Three Gorges (Europe), S.A.)	-	-
China Three Gorges Brasil Energia S.A.	-	-
Hui Zhang (em representação da China Three Gorges Brasil Energia, S.A.)	-	-

EDP, S.A.		
CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO [1]	N.º AÇÕES 31-12-2024	N.º AÇÕES 10-04-2024
China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda.	–	–
Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite (em representação da China Three Gorges (Portugal) Sociedade Unipessoal, Lda.)	–	–
DRAURSA, S.A.	–	–
Victor Roza Fresno (em representação da Draursa, S.A.)	–	–
Fernando Maria Masaveu Herrero [2]	285.934.976	285.934.976
Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto	–	–
Zili Shao	–	–
Alicia Reyes Revuelta	–	–
Gonçalo Nuno Gomes de Andrade Moura Martins	–	–
María José García Beato	–	–
Sandra Maria Soares Santos	–	–
Stephen Vaughan	–	–
Lisa Frantzis [3]	–	–

[1] Os membros do Conselho Geral e de Supervisão não são titulares de qualquer ação da EDP Renováveis S.A., não sendo também detentores de obrigações da EDP, S.A., nem de ações ou de obrigações de outra sociedade com a qual a EDP, S.A. se encontre em relação de domínio ou de grupo.
[2] Conforme comunicado ao mercado no dia 20 de janeiro de 2025, a Flicka Florestal, S.L., pessoa coletiva estreitamente relacionada com Fernando Maria Masaveu Herrero, membro do Conselho Geral e de Supervisão, comunicou à EDP a aquisição, em agregado, de 90.000 ações representativas do capital social da EDP.
[3] Conforme comunicado pela própria, na qualidade de membro do Conselho Geral e de Supervisão, Lisa Frantzis é detentora de valores mobiliários em fundos de investimento (*Index Funds*, *Mutual Funds* e *Exchange – Traded Funds*) os quais poderão, a todo o momento, (i) deter participações na EDP e/ou em sociedades com as quais a EDP se encontre em relação de domínio ou de grupo ou (ii) deter participações em sociedades concorrentes da EDP. Adicionalmente, Lisa Frantzis comunicou à EDP que não tem conhecimento específico das participações detidas nos referidos fundos de investimento, nem tem qualquer possibilidade de influenciar as respetivas decisões de investimento.

9. Poderes especiais do órgão de Administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital

O Conselho de Administração Executivo dispõe dos poderes consagrados na lei e nos Estatutos para o exercício das respetivas competências, os quais se encontram detalhadamente identificados no ponto 21.

No que respeita à aprovação de deliberações em matéria de aumento do capital social, o Conselho de Administração Executivo dispõe, nos termos do número 3 do artigo 4.º dos Estatutos da EDP, da faculdade de aprovar a realização, por uma ou mais vezes, de aumentos do capital social, até ao limite agregado de 10% do atual capital social, mediante a emissão de ações, a subscrever por novas entradas em dinheiro, de acordo com os termos e condições de emissão por si definidos, devendo o projeto da deliberação ser submetido a aprovação prévia do Conselho Geral e de Supervisão por uma maioria de dois terços dos votos dos respetivos membros.

Por deliberação da Assembleia Geral realizada em 12 de abril de 2023, ao abrigo do disposto no artigo 4.º, n.º 3 e n.º 4 dos Estatutos da EDP, foi renovada a autorização concedida ao Conselho de Administração Executivo para: (i) aumentar o capital social da EDP até ao limite de 10% do capital social atual mediante a emissão de ações a subscrever por novas entradas em dinheiro, por uma ou mais vezes, por um período de 5 anos a contar da data da referida Assembleia Geral, em termos e condições a definir, sujeito a aprovação prévia do Conselho Geral e de Supervisão por maioria de dois terços, permitindo, nomeadamente, deliberar ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos, a emissão de ações ordinárias ou de valores mobiliários convertíveis ou permutáveis por ações representativas do capital social da EDP e (ii) aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, num montante correspondente ao máximo de 10% do atual capital social, mediante a emissão de ações, a realizar em dinheiro e a subscrever por investidores qualificados com recurso a procedimento(s) de *accelerated bookbuilding*, de acordo com os termos e condições de emissão por si definidas, contanto que o preço de emissão não seja inferior a) a 95% da cotação média ponderada das ações na Euronext Lisboa na data da fixação desse preço, ou b) a 95% da cotação média ponderada das ações na Euronext Lisboa no período máximo de dez dias que termine na referida data da fixação do preço, e devendo o projeto da deliberação ser submetido a aprovação prévia do Conselho Geral e de Supervisão por maioria de dois terços.

De notar que, ao abrigo do disposto no artigo 4.º, n.º 5 dos Estatutos da EDP, as autorizações concedidas ao Conselho de Administração Executivo nos termos dos n.ºs 3 e 4 do referido artigo não são cumulativas, no sentido de que quaisquer ações emitidas ao abrigo de uma dessas autorizações abate ao limite máximo da outra, e de que, portanto, no uso de qualquer das autorizações ou de ambas, o Conselho de Administração Executivo não poderá aprovar aumentos de capital que excedam 10% do atual capital social.

Durante a referida Assembleia Geral de 2023 foi ainda deliberada a supressão do direito de preferência dos acionistas nos aumentos de capital a deliberar pelo Conselho de Administração Executivo em aumento ou aumentos de capital EDP realizado(s) através de procedimentos de *accelerated bookbuild* de acordo com os termos e condições de emissão por si definidas, e com o limite máximo de 10% do atual capital social, previstos no n.º 4 do artigo 4.º dos Estatutos (não cumulável com o limite da autorização prevista no artigo 4.º, n.º 3, dos Estatutos).

10. Relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a Sociedade

No exercício corrente da sua atividade e independentemente da sua relevância, a EDP celebra negócios e efetua operações em condições normais de mercado para operações similares com diversas entidades, entre as quais se incluem titulares de participações qualificadas no capital da EDP e sociedades relacionadas com aqueles.

Assim, com referência ao exercício de 2024, há a salientar a realização das seguintes operações entre sociedades do Grupo EDP e entidades titulares de participações qualificadas no capital social da EDP:

- O Grupo EDP, através da EDP Clientes, S.A., prestou serviços de fornecimento de eletricidade, de gás, de instalação de painéis solares e outros serviços conexos à sociedade Cementos Tutela Veguín no valor aproximado de 44,6 milhões de Euros (a Cementos Tutela Veguín é uma subsidiária do Grupo Masaveu, a qual, por sua vez, detém 55,9% da sociedade Oppidum Capital, S.L.);

- Adicionalmente, o Grupo EDP, através da sociedade EDP Comercial — Comercialização de Energia, S.A., acordou com a sociedade Exus Management Partners a prestação de serviços relativos à instalação de infraestruturas elétricas que permitem a ligação de duas centrais fotovoltaicas à Rede Elétrica de Serviço Público no valor global aproximado de €2,144M (a Exus Management Partners é uma subsidiária do Grupo Masaveu, a qual, por sua vez, detém 55,9% da sociedade Oppidum Capital, S.L.);

- Conforme comunicado ao mercado no dia 17 de junho de 2024, a EDP concluiu a venda de uma participação de 50% que o Grupo EDP detinha na Energia Ásia Consultoria, Lda. à China Three Gorges International Limited, por uma contrapartida total de cerca de €100M.

- Conforme comunicado ao mercado no dia 9 de outubro de 2024, a EDP, através da sua subsidiária EDP Renováveis, S.A., concluiu a recompra de uma participação de 49% num portefólio eólico da EDP Renováveis, S.A. em Portugal, na Polónia e em Itália a duas entidades relacionadas com a China Three Gorges — ACE Investment Fund I LP e ACE Investment Fund II LP — pelo valor total de €0,58 MM.

Quanto às diretrizes de governação envolventes, em 29 de julho de 2010 o Conselho Geral e de Supervisão aprovou a primeira versão do "Regulamento sobre Conflitos de Interesses e Negócios entre Partes Relacionadas", a qual foi objeto de revisão no decorrer de 2015. Em 17 de maio de 2010, o Conselho de Administração Executivo aprovou as regras de identificação, de reporte interno e atuação em caso de conflito de interesses, aplicáveis a todos os colaboradores do Grupo EDP que tenham um papel decisor na realização de transações com partes relacionadas.

Na constante procura pela Sociedade de adotar melhores práticas, tem vindo a ser promovida a revisão dos normativos internos que regulam os conflitos de interesses e os negócios entre partes relacionadas, tendo, em maio de 2023, entrado em vigor a última atualização da Política de Transações com Partes Relacionadas, disponível para consulta no sítio da Internet da EDP em Política de Transações com Partes Relacionadas | edp.com

Relativamente ao ano de 2024, face aos casos analisados e à informação prestada pelo Conselho de Administração Executivo, o Conselho Geral e de Supervisão registou não terem sido detetadas evidências de que os potenciais conflitos de interesses subjacentes às operações realizadas pela EDP tenham sido resolvidos de forma contrária aos interesses da Sociedade.

A Comissão para as Matérias Financeiras é responsável pela supervisão da aplicação da referida política, reportando a sua atividade ao Conselho Geral e de Supervisão.

B. Órgãos sociais e comissões

I. Assembleia Geral

A) Composição da Mesa da Assembleia Geral

11. Identificação e cargo dos membros da Mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato

De acordo com o artigo 13.º dos Estatutos da Sociedade, a Mesa da Assembleia Geral da EDP é composta por um Presidente, um Vice-Presidente e pelo Secretário da Sociedade, que é designado pelo Conselho de Administração Executivo.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral em funções até 10 de abril de 2024 eram os seguintes:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL	
PRESIDENTE	LUÍS MARIA VIANA PALHA DA SILVA
Vice-Presidente	Ana Mafalda Castanheira Neves de Miranda Barbosa
Secretário da Sociedade	Ana Rita Pontífice Ferreira de Almeida Côrte-Real (*)

(*) Designada pelo Conselho de Administração Executivo a 19 de janeiro de 2021 para o cargo de Secretário da Sociedade, tendo sido nomeada, nessa mesma data, Joana Gomes da Costa Monteiro Dinis para o cargo de Secretário Suplente da Sociedade.

A partir de 10 de abril de 2024, a composição da Mesa da Assembleia Geral passou a ser a seguinte:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL	
PRESIDENTE	LUÍS MARIA VIANA PALHA DA SILVA
Vice-Presidente	Inês Viseu Carvalho de Pinto Leite Teles Soares
Secretário da Sociedade	Ana Rita Pontífice Ferreira de Almeida Côrte-Real (*)

(*) Designada pelo Conselho de Administração Executivo a 15 de abril de 2024 para o cargo de Secretário da Sociedade, tendo sido nomeado, nessa mesma data, Francisco Nuno da Costa Coelho Bártolo para o cargo de Secretário Suplente da Sociedade.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral dispõe de recursos humanos e logísticos internos adequados às suas necessidades, nomeadamente do apoio da *Legal & Governance*, da *Investor Relations & ESG*, da *Communication* e da *Brand*, bem como do apoio externo de uma entidade especializada, contratada pela EDP, no que respeita à recolha, tratamento e contagem de votos. Os meios logísticos e administrativos para a realização da Assembleia Geral são disponibilizados pela Sociedade, sendo a respetiva organização supervisionada pelo Presidente da Mesa.

B) Exercício do direito de voto

12. Restrições em matéria de direito de voto

Conforme disposto no número 2 do artigo 15.º dos Estatutos da Sociedade, a cada ação corresponde um voto.

A Sociedade não emite ações com direito especial ao voto plural.

Os titulares de direitos representativos de ações ao abrigo de programas de ADR (*American Depositary Receipt*) poderão, conforme dispõe o número 9 do artigo 15.º dos Estatutos, dar instruções ao respetivo banco depositário para o exercício do direito de voto ou conferir procuração a representante designado pela EDP para o efeito, com respeito pelas disposições legais e estatutárias aplicáveis; o contrato de depósito deverá regular os prazos e modos de exercício das instruções de voto, bem como os casos de ausência de instruções.

Em cumprimento do disposto no número 10 do artigo 15.º dos Estatutos da Sociedade, os acionistas apenas podem participar, discutir e votar na Assembleia Geral se, na data de registo, correspondente às 0 horas (GMT) do 5.º (quinto) dia de negociação anterior à data da realização da Assembleia Geral, forem titulares de ações que lhe confiram, segundo a lei e os Estatutos, pelo menos, um voto e se cumprirem os demais requisitos fixados na respetiva convocatória.

Os acionistas que pretendam participar na Assembleia Geral devem declará-lo por escrito ao intermediário financeiro junto do qual a conta de registo individualizado esteja aberta, cabendo a este comunicar ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral as intenções recebidas nos termos legais aplicáveis (número 11 do artigo 15.º dos Estatutos e número 3 do artigo 23º.-C do Código dos Valores Mobiliários).

Os acionistas que tenham declarado a intenção de participar em Assembleia Geral, nos termos legais e estatutários, e tenham transmitido a titularidade das ações entre o 5.º (quinto) dia de negociação anterior à data da realização da Assembleia Geral e o fim da mesma, devem comunicá-lo imediatamente ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e à CMVM (número 12 do artigo 15.º dos Estatutos).

Os acionistas da EDP podem exercer o seu direito de voto sobre cada um dos pontos da Ordem do Dia nos termos constantes da respetiva convocatória que deve prever, pelos menos, a possibilidade de exercício nas seguintes modalidades: (i) por correspondência postal, mediante carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, (ii) por via eletrónica, antecipadamente ou durante a reunião, conforme disposto no número 6 do artigo 15.º dos Estatutos.

Nos termos do número 7 do artigo 15.º dos Estatutos da EDP, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral deve verificar a autenticidade e regularidade dos votos exercidos antecipadamente e assegurar a sua confidencialidade até ao momento da votação.

No sítio da internet da EDP, os acionistas podem encontrar os modelos ou instruções necessários para o exercício do direito de voto por correspondência postal ou por via eletrónica.

A Sociedade adota diversas medidas que visam incentivar o exercício do direito de voto pelos acionistas, através da eliminação de obstáculos, nomeadamente de ordem financeira, suscetível de afetar o exercício deste direito, conforme segue:

- divulgação generalizada da convocatória da Assembleia Geral, com indicação expressa dos meios disponíveis para o exercício do direito de voto, nomeadamente através das publicações nos sítios da internet da CMVM e da EDP, no Ministério da Justiça, na Plataforma da *Interbolsa* (*My Interbolsa*) e no Boletim de Cotações da *NYSE Euronext Lisbon*;

- pagamento dos custos associados à emissão das declarações de titularidade das ações para a totalidade dos acionistas que participem na Assembleia Geral.

Conforme disposto nos Estatutos da EDP, não são considerados os votos emitidos por um acionista, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam 25% (vinte e cinco por cento) da totalidade dos votos correspondentes ao capital social. Esta limitação aplica-se a todas as deliberações da Assembleia Geral, incluindo aquelas para as quais a lei ou os Estatutos da EDP preveem uma maioria qualificada determinada sobre o capital da Sociedade.

De acordo com o disposto no número 5 do artigo 15.º dos Estatutos da Sociedade, consideram-se emitidos pelo mesmo acionista os votos que lhe sejam imputáveis, nos termos das disposições legais aplicáveis.

Em cumprimento do disposto nos números 3 e 4 do artigo 16.º dos Estatutos da EDP, e para efeitos da limitação de voto, os acionistas têm o dever de prestar ao Conselho de Administração Executivo todas as informações que o mesmo lhes solicite sobre factos que lhes digam respeito e estejam relacionados com o número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários. O incumprimento deste dever determina a inibição do exercício dos direitos de voto inerentes às ações detidas pelo acionista inadimplente.

No caso de a limitação de contagem de votos afetar vários acionistas, a referida limitação opera proporcionalmente às ações ordinárias detidas por cada um (alínea a) do número 4 do artigo 15.º dos Estatutos).

Acresce que os acionistas que atinjam ou ultrapassem, diretamente ou através de votos que lhes sejam imputáveis nos termos legais, uma participação de 5%, 10%, 15%, 20%, 25%, um terço, metade, dois terços e 90% dos direitos de voto correspondentes ao capital social e quem reduza a sua participação para valor inferior a qualquer daqueles limiares, devem comunicar esse facto ao Conselho de Administração Executivo, o mais rapidamente possível e no prazo máximo de 4 (quatro) dias de negociação após o dia da ocorrência do facto ou do seu conhecimento (número 1 do artigo 16.º dos Estatutos da EDP).

13. Percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do número 1 do artigo 20.º

Ver ponto 12.

14. Deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas

As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria de votos emitidos, salvo disposição legal ou estatutária que exija maioria qualificada (número 3 do artigo 12.º dos Estatutos).

O número 1 do artigo 11.º dos Estatutos da Sociedade dispõe que o exercício de funções em qualquer órgão social ou estrutura societária é incompatível com:

- a qualidade de pessoa coletiva concorrente da EDP ou de sociedade em relação de domínio ou de grupo com esta;
- a qualidade de pessoa, singular ou coletiva, relacionada com pessoa coletiva concorrente da EDP;
- o exercício de funções, de qualquer natureza ou a qualquer título, designadamente por investidura em cargo social, por contrato de trabalho ou por contrato de prestação de serviço, em pessoa coletiva concorrente ou em pessoa coletiva relacionada com pessoa coletiva concorrente da EDP;
- a indicação, ainda que apenas de facto, para membro de corpo social por pessoa coletiva concorrente ou pessoa, singular ou coletiva, relacionada com pessoa coletiva concorrente da EDP.

No entanto, o número 4 do mesmo artigo prevê que as incompatibilidades acima referidas poderão não se aplicar ao exercício de funções como membro do Conselho Geral e de Supervisão, na medida do permitido por lei, mediante autorização dada por deliberação prévia, tomada por maioria de dois terços dos votos emitidos, da Assembleia Geral que proceder à eleição, devendo a relação de concorrência encontrar-se expressamente referida e precisamente identificada na proposta de designação e podendo a deliberação de autorização ser subordinada a condições, nomeadamente à verificação de uma presença no capital social da EDP de não mais de 10%.

Importa igualmente salientar que, nos termos do número 10 do artigo 11.º dos Estatutos da EDP, não será considerada como pessoa coletiva concorrente da EDP a acionista que, individualmente, seja titular de ações representativas de, pelo menos, 20% do respetivo capital social e que, diretamente ou através de pessoa coletiva em relação de domínio, celebre e mantenha em vigor com a Sociedade acordo de parceria estratégica para cooperação empresarial, de médio ou longo prazo, nas atividades de produção, distribuição ou comercialização de energia elétrica ou gás natural, aprovado nos termos legais e estatutários com o parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão.

Nos demais casos, aplica-se o quórum deliberativo previsto no Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente no número 2 do artigo 383.º do referido diploma.

II. Administração e Supervisão

A) Composição

15. Modelo de Governo Societário

A Sociedade adota o modelo de governo dualista composto por Assembleia Geral, Conselho de Administração Executivo, Conselho Geral e de Supervisão e Revisor Oficial de Contas.

A repartição das funções de gestão e de supervisão materializa-se na existência de um Conselho de Administração Executivo, o qual está encarregue da gestão dos negócios sociais, e de um Conselho Geral e de Supervisão, órgão responsável pela função de supervisão.

A repartição de competências entre o Conselho de Administração Executivo e o Conselho Geral e de Supervisão tem vindo a garantir uma eficaz gestão da Sociedade, à qual acresce o benefício de uma constante e atenta supervisão. O modelo dualista de governo em vigor na Sociedade desde julho de 2006 tem permitido uma separação eficaz das funções de supervisão e de gestão na prossecução dos objetivos e interesses da Sociedade, dos seus acionistas, colaboradores e restantes *stakeholders*, permitindo, desta forma, alcançar o grau de confiança e transparência necessário ao seu adequado funcionamento e otimização.

Importa igualmente salientar que este modelo de governo se tem revelado adequado à dimensão e estrutura acionista da Sociedade, permitindo ainda uma supervisão constante quer por parte de acionistas de referência, quer por parte dos membros independentes, através da respetiva intervenção no Conselho Geral e de Supervisão. Considerando as competências transversais do Conselho Geral e de Supervisão e as especificidades das atividades das quatro Comissões Especializadas, deverá ser, conforme exposto na Política de Seleção dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo da EDP, assegurada a integração de diversas competências, experiências profissionais, diversidade de conhecimentos, de género e de culturas, atentas as especificidades dos negócios da Sociedade. A par da preocupação pela adequação individual de cada membro, procura-se igualmente que a composição dos órgãos sociais ou estruturas societárias evidencie uma adequação coletiva, reunindo no seu todo as valências profissionais e pessoais necessárias para o bom desempenho das funções de cada órgão social e estrutura societária da EDP. De igual forma, na determinação do respetivo número de membros, são ponderados, além dos custos e da desejável agilidade de funcionamento da administração, a dimensão da Sociedade, a complexidade da sua atividade e a sua dispersão geográfica.

De acordo com o disposto na alínea b) do número 2 do artigo 12.º dos Estatutos, cabe à Assembleia Geral da EDP eleger e destituir os membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, bem como os respetivos Presidentes e Vice-Presidentes, se os houver e sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão, ou por delegação deste, da Comissão para as Matérias Financeiras, o Revisor Oficial de Contas. A Assembleia Geral elege ainda os membros, da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral.

De forma a permitir uma melhor compreensão do modo de funcionamento da EDP em matéria de governo societário, são disponibilizados aos acionistas e ao público em geral, no sítio da internet da EDP, os Estatutos atualizados, tanto em português como em inglês, bem como os Regulamentos Internos do Conselho de Administração Executivo, do Conselho Geral e de Supervisão e das suas Comissões Especializadas, documentos esses que têm vindo a ser alterados para acolher as melhores práticas, designadamente os princípios e as recomendações do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance*.

Salienta-se ainda que a Sociedade dispõe de um Manual de Governo Societário desde 2010, cujo objetivo primordial consiste em registar e partilhar o entendimento do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão relativamente às recomendações de boas práticas de governo societário aplicáveis à EDP. O Manual tem uma natureza dinâmica, pelo que continuará a ser periodicamente revisto, contando-se com o contributo de todos os interessados no contínuo aperfeiçoamento do modelo de governo da EDP.

O Manual de Governo Societário da EDP encontra-se disponível aos acionistas e ao público em geral no sítio da *internet* da EDP em: Manual de Governo Societário | edp.com

No que diz respeito à prevenção e combate ao assédio no trabalho e em complemento dos compromissos já assumidos pela Sociedade no seu Código de Ética, disponível no *website* da EDP em Código de Ética | edp.com, entrou em vigor, em 21 de novembro de 2017, revisto em 17 de julho de 2023, o Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho aplicável a todos os colaboradores das sociedades do Grupo EDP. Neste Código é ainda expressamente requerido aos fornecedores ou prestadores de serviços o respeito ou a adesão aos princípios estabelecidos no mesmo, de acordo com as obrigações que decorram de procedimentos de qualificação ou de contratos estabelecidos. A este respeito, encontram-se disponíveis canais de reporte de denúncias no sítio da *internet* da EDP em *Canal Speak Up* EDP | edp.com – e nos demais sítios da *internet* das sociedades do Grupo EDP aplicáveis.

Para além disso, a Política de Integridade aprovada pelo Conselho de Administração Executivo implementou a aplicação obrigatória, a todas as sociedades que integram o Grupo EDP, aos seus colaboradores e aos prestadores de serviços que atuem em seu nome, sempre em estrito cumprimento do enquadramento legal aplicável nas geografias onde o Grupo se encontra presente, deveres de atuação que visam evitar ilícitos, em particular condutas associadas à prática de atos de corrupção, branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. O Grupo EDP compromete-se a promover uma atuação isenta, honesta, íntegra, profissional e justa na sua conduta e exige que os seus colaboradores e terceiros contratados pautem o seu comportamento de acordo com esse compromisso, cumprindo a legislação e regulamentação em vigor. As sociedades do Grupo EDP implementam e disseminam medidas de prevenção, deteção, correção e controlo de todas as formas de corrupção, prevaricação, atuação em conflito de interesses, tráfico de influências, branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e demais atos ilícitos. Neste sentido, as sociedades do Grupo EDP podem adotar medidas adicionais mais exigentes, consoante as necessidades locais, garantindo que cumprem sempre a legislação local aplicável. Para além disso, a *Ethics & Compliance*, cuja independência é garantida pelo reporte ao Conselho de Administração Executivo e ao Conselho Geral e de Supervisão/Comissão para as Matérias Financeiras, é responsável por rever esta Política com uma periodicidade bienal ou sempre que se verifiquem alterações relevantes, submetendo as alterações ao Conselho de Administração Executivo para aprovação. A Política de Integridade do Grupo EDP foi revista em 2023 e encontra-se disponível no sítio da internet da EDP em Política de Integridade da EDP | edp.com. A EDP pretende continuar a assumir um papel precursor e de excelência no que respeita à promoção das melhores práticas de governo, na expetativa de que esta iniciativa possa também contribuir para um enriquecimento do debate sobre estas matérias no contexto geral da organização e funcionamento das sociedades anónimas, particularmente em Portugal.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão

Compete à Assembleia Geral eleger e destituir os membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, incluindo os respetivos Presidentes.

Em caso de falta definitiva ou impedimento temporário de algum dos membros do Conselho de Administração Executivo, compete ao Conselho Geral e de Supervisão providenciar a sua substituição, devendo a designação ser submetida a ratificação na Assembleia Geral seguinte, nos termos da alínea g), do número 1 do artigo 23.º dos Estatutos da Sociedade.

Em caso de falta definitiva de algum dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, devem ser chamados os suplentes incluídos na lista submetida à Assembleia Geral, pelo Presidente deste Conselho, para suprir essa falta, segundo a ordem por que figurem esses suplentes. Nos termos do número 4 do artigo 22.º dos Estatutos da EDP, os suplentes incluídos na lista devem sempre ser independentes. Não havendo suplentes, a substituição efetua-se por eleição da Assembleia Geral.

17. Composição do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão

Na Assembleia Geral realizada no dia 10 de abril de 2024, os acionistas elegeram os membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo para um mandato de 3 anos, referente ao triénio 2024-2026, terminando o mandato dos titulares destes órgãos sociais em 31 de dezembro de 2026, sem prejuízo da sua manutenção em funções até nova designação.

Conselho Geral e de Supervisão

O Conselho Geral e de Supervisão, no exercício das suas competências – conforme dispõe o artigo 441.º do Código das Sociedades Comerciais e o artigo 23.º dos Estatutos da EDP – tem como principal missão assegurar, em permanência, o aconselhamento, o acompanhamento e a supervisão da atividade da administração da EDP, cooperando com o Conselho de Administração Executivo e com os demais órgãos e corpos sociais na prossecução do interesse social, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais e nos Estatutos da Sociedade, sendo eleito pelos acionistas em Assembleia Geral.

De acordo com o número 1 do artigo 22.º dos Estatutos e com o número 1 do artigo 3.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão, este Conselho é composto pelo número de membros efetivos que venha a ser fixado na respetiva deliberação de eleição, mas sempre por um número superior ao de membros do Conselho de Administração Executivo. Os membros eleitos do Conselho Geral e de Supervisão deverão ser, na sua maioria, independentes, nos termos do número 3 do artigo 22.º dos Estatutos.

Até 10 de abril de 2024, o Conselho Geral e de Supervisão era constituído pelos seguintes membros:

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO	MEMBROS INDEPENDENTES	DATA DE ELEIÇÃO INICIAL
JOÃO LUÍS RAMALHO DE CARVALHO TALONE – **PRESIDENTE**	INDEPENDENTE	14/04/2021
China Three Gorges Corporation representada por Dingming Zhang		20/02/2012
China Three Gorges International Limited representada por Shengliang Wu		14/04/2021
China Three Gorges (Europe), S.A. representada por Ignacio Herrero Ruiz		20/02/2012
China Three Gorges Brasil Energia, S.A. representada por Hui Zhang		05/04/2018
China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda. representada por Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite		21/04/2015
DRAURSA, S.A. representada por Felipe Fernández Fernández		21/04/2015
Fernando Maria Masaveu Herrero		20/02/2012
João Carvalho das Neves	Independente	21/04/2015
María del Carmen Fernández Rozado	Independente	21/04/2015
Laurie Lee Fitch	Independente	05/04/2018
Esmeralda da Silva Santos Dourado	Independente	14/04/2021
Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto	Independente	14/04/2021
Sandrine Dixson-Declève	Independente	14/04/2021
Zili Shao	Independente	14/04/2021
Luís Maria Viana Palha da Silva	Independente	24/04/2019

Após 10 de abril de 2024, o Conselho Geral e de Supervisão passou a ter a seguinte composição:

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO	MEMBROS INDEPENDENTES	DATA DE ELEIÇÃO INICIAL
ANTÓNIO BERNARDO ARANHA DA GAMA LOBO XAVIER – **PRESIDENTE**	INDEPENDENTE	10/04/2024
China Three Gorges Corporation representada por Shengliang Wu		20/02/2012
China Three Gorges International Limited representada por Guobin Qin		14/04/2021
China Three Gorges (Europe), S.A. representada por Ignacio Herrero Ruiz		20/02/2012
China Three Gorges Brasil Energia, S.A. representada por Hui Zhang		05/04/2018
China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda. representada por Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite		21/04/2015
DRAURSA, S.A. representada por Victor Roza Fresno		21/04/2015
Fernando Maria Masaveu Herrero		20/02/2012
Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto	Independente	14/04/2021
Zili Shao	Independente	14/04/2021
Alicia Reyes Revuelta	Independente	10/04/2024
Gonçalo Nuno Gomes de Andrade Moura Martins	Independente	10/04/2024
María José García Beato	Independente	10/04/2024
Sandra Maria Soares Santos	Independente	10/04/2024
Stephen Vaughan	Independente	10/04/2024
Lisa Frantzis	Independente	10/04/2024

Conselho de Administração Executivo

O Conselho de Administração Executivo é o órgão responsável pela gestão das atividades sociais e pela representação da Sociedade, nos termos previstos no artigo 431.º do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 18.º dos Estatutos da EDP, sendo eleito pelos acionistas em Assembleia Geral.

De acordo com o número 2 do artigo 17.º dos Estatutos, o número de membros do Conselho de Administração Executivo deverá situar-se entre um mínimo de três e um máximo de nove.

Os membros do Conselho de Administração Executivo não podem exercer funções executivas em mais do que duas sociedades não pertencentes ao Grupo EDP, devendo o exercício das referidas funções ser objeto de apreciação prévia pelo Conselho de Administração Executivo, conforme disposto no artigo 7.º do Regulamento Interno do referido órgão.

Na Assembleia Geral de 10 de abril de 2024 foram reeleitos os membros do Conselho de Administração Executivo para um mandato de 3 anos, relativo ao triénio 2024-2026.

A 31 de dezembro de 2024, o Conselho de Administração Executivo tinha a seguinte composição:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO	DATA DE ELEIÇÃO INICIAL
MIGUEL STILWELL DE ANDRADE – **PRESIDENTE**	20/02/2012
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira	21/04/2015
Vera de Morais Pinto Pereira Carneiro	05/04/2018
Ana Paula Garrido de Pina Marques	19/01/2021
Pedro Collares Pereira de Vasconcelos	12/04/2023

18. Identificação dos membros independentes do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão

Os Estatutos da Sociedade (número 1 do artigo 10.º, número 1 do artigo 11.º, alínea d) do número 2 do artigo 12.º, número 3 do artigo 22.º, alínea a) do número 1 do artigo 23.º, artigo 24.º e artigo 28.º) e o Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão (artigo 8.º), ambos disponíveis para consulta no sítio da internet da EDP em: Estatutos EDP e Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão, consagram regras em matéria de independência e incompatibilidades para o exercício de funções em qualquer órgão social ou outra estrutura societária da EDP.

Os critérios de independência previstos nos Estatutos da EDP encontram-se em linha com os estabelecidos no número 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, determinando que a independência corresponde à ausência de relações diretas ou indiretas com a Sociedade ou órgão de gestão desta e a ausência de circunstâncias que possam afetar a isenção de análise ou decisão, nomeadamente em virtude de as pessoas em causa serem titulares, ou atuarem por conta de titulares, de participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital social da EDP ou terem sido reeleitas por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada.

De acordo com o número 1 do artigo 10.º dos Estatutos da EDP, são considerados membros independentes aqueles que não estejam associados a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontrem em alguma circunstância suscetível de afetar a sua intenção de análise ou decisão, nomeadamente em virtude de ser titular ou atuar em nome e por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da EDP ou terem sido reeleitos por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada.

Nos termos do número 2 do artigo 10.º dos Estatutos da EDP, cabe ao órgão social ou outra estrutura societária que deva integrar membros independentes avaliar em permanência se os requisitos legais, estatuários e aqueles resultantes de recomendações que a EDP deve cumprir são observados. Em caso de não cumprimento destes últimos, deve ser fundamentada a sua não observância considerando a realidade específica da EDP.Atendendo à necessidade de clarificar a interpretação do referido número 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, por existirem posições doutrinais divergentes, a Associação de Emitentes de Valores Cotados em Mercado ("AEM") solicitou parecer à CMVM que se pronunciou no sentido de que a perda da qualidade de independentes só se verifica quando, "por aplicação do critério do número de mandatos, em situação suscetível de afetar a sua isenção, de análise ou de decisão quando, os membros dos órgãos de fiscalização das sociedades anónimas, tendo sido eleitos ou designados para um primeiro mandato e reeleitos, de forma contínua ou intercalada, para um segundo e um terceiro mandatos, vêm a ser reeleitos (pela terceira vez, portanto) para um quarto mandato."

Nos termos do seu Regulamento Interno, o Conselho Geral e de Supervisão estabeleceu um procedimento específico relativo ao cumprimento do vasto conjunto de regras relativas a incompatibilidades e independência aplicáveis ao exercício de funções nesse órgão (artigos 7.º e 8.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão). Esse procedimento compreende os seguintes aspetos:

- a aceitação do cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão é efetuada mediante declaração escrita, na qual é registada especificamente (i) a inexistência de qualquer situação

de incompatibilidade legal ou estatutária de exercício das respetivas funções; (ii) o preenchimento dos requisitos de independência, definidos no respetivo Regulamento Interno, no caso de a pessoa em causa ter sido eleita como membro independente; (iii) a obrigação de os membros reportarem ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão ou, no caso deste, diretamente ao Conselho, qualquer facto superveniente suscetível de gerar uma situação de incompatibilidade ou de perda de independência;

- anualmente, os membros do Conselho Geral e de Supervisão devem renovar as suas declarações relativamente à inexistência de incompatibilidades e, se for o caso, à verificação dos requisitos de independência.

Também anualmente, o Conselho Geral e de Supervisão faz uma avaliação geral da aplicação das regras sobre incompatibilidades e independência aos seus membros.

Paralelamente, o Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão (artigo 8.º) densificou os critérios de independência aplicáveis aos seus membros, indo para além do previsto no número 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 10.º dos Estatutos da EDP, pelo que não podem ter o estatuto de independentes as pessoas que, diretamente ou em relação ao cônjuge e a parente ou afim em linha reta, e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, estejam numa das seguintes situações:

- ser titular, exercer funções de administração, ter vínculo contratual ou atuar, em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital social ou dos direitos de voto da EDP, ou de idêntica percentagem em sociedade que sobre aquela exerça domínio;

- ser titular, exercer funções de administração, ter vínculo contratual ou atuar, em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital social ou dos direitos de voto em sociedade concorrente da EDP;

- ter sido reeleito por mais de dois mandatos de forma contínua ou intercalada;

- ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da Sociedade exceto se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da Sociedade e a sua nova designação tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos;

- ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a Sociedade ou com Sociedades Dominadas;

- ser beneficiário de remuneração paga pela Sociedade ou por Sociedades Dominadas para além da remuneração decorrente do exercício das funções de membro do Conselho Geral e de Supervisão.

O regime de independência aplicável aos membros do Conselho Geral e de Supervisão tem particular importância atendendo nomeadamente aos seguintes requisitos:

- o órgão deve ser composto por uma maioria de membros independentes (número 4 do artigo 434.º e números 5 e 6 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais e número 3 do artigo 22.º dos Estatutos da EDP);

- a maioria dos membros designados para as Comissões Especializadas ou de Acompanhamento criadas pelo Conselho Geral e de Supervisão deverão ser independentes (número 4 do artigo 24.º dos Estatutos da EDP);

- a Comissão para as Matérias Financeiras deve ser presidida por um membro independente e é composta, pelo menos, por três membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão (número 2 do artigo 24.º dos Estatutos e números 1 e 2 do artigo 3.º do Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras);

Em conformidade com o procedimento supra descrito, no início do mandato os membros do Conselho Geral e de Supervisão declararam não se encontrarem em qualquer situação de incompatibilidade prevista no Código das Sociedades Comerciais (alíneas a) a e), g) e h) do número 1 do artigo 414.º-A, ex vi número 4 do artigo 434.º e do número 1 artigo 437.º e, estatutariamente, no número 1 do artigo 11.º, bem como, nos casos aplicáveis, cumprirem os requisitos de independência previstos no Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão e nos Estatutos da EDP (número 1 do artigo 10.º, alínea d) do número 2 do artigo 12.º e número 3 do artigo 22.º). De entre as situações de incompatibilidade para o exercício do cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão, descritas no artigo 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais, conta-se o exercício de funções de administração ou de fiscalização em cinco sociedades, ou seja, não pode ser eleito ou designado membro do Conselho Geral e de Supervisão qualquer pessoa que exerça cargos de administração ou fiscalização em cinco sociedades.

No final de 2024, os membros do Conselho Geral e de Supervisão renovaram as suas declarações em matéria de incompatibilidades e independência.

As declarações acima referidas encontram-se disponíveis ao público no sítio da internet da EDP em Declarações de Incompatibilidade do Conselho Geral e de Supervisão.

A identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão consta do quadro apresentado no ponto 17 *supra*.

19. Qualificações profissionais de cada um dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo

Conforme Anexo I do presente Relatório.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto

Quanto ao Conselho Geral e de Supervisão, e tanto quanto seja do conhecimento da EDP, existem relações profissionais entre membros deste Conselho e acionistas a quem é imputável uma participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto, nos termos seguidamente descritos:

- Shengliang Wu, Guobin Qin, Ignacio Herrero Ruiz, Hui Zhang e Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite foram designados representantes dos membros do Conselho Geral e de Supervisão através das sociedades China Three Gorges Corporation, China Three Gorges International Limited, China Three Gorges (Europe), S.A., China Three Gorges Brasil Energia, S.A. (anteriormente China Three Gorges Brasil Energia, Ltda.) e China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda., respetivamente. A sociedade China Three Gorges (Europe), S.A. detinha, a 31 de dezembro de 2024, uma participação de 21,40% no capital social da EDP;

- O membro do Conselho Geral e de Supervisão Fernando Maria Masaveu Herrero é presidente do órgão de administração da Masaveu International, S.L. que, por sua vez, detém 55,9% da Oppidum, S.L., sociedade que detinha, a 31 de dezembro de 2024, uma participação de 6,82% no capital social da EDP. Fernando Maria Masaveu Herrero é, igualmente, presidente do órgão de administração da Oppidum, S.L.;

- O membro do Conselho Geral e de Supervisão Victor Roza Fresno é dirigente em diversas sociedades do Grupo Corporación Masaveu, S.A. que, por sua vez, detém, através da Masaveu International, S.L., 55,9% da Oppidum, S.L., sociedade que detinha, a 31 de dezembro de 2024, uma participação de 6,82% no capital social da EDP.

21. Organograma, delegação e repartição de competências

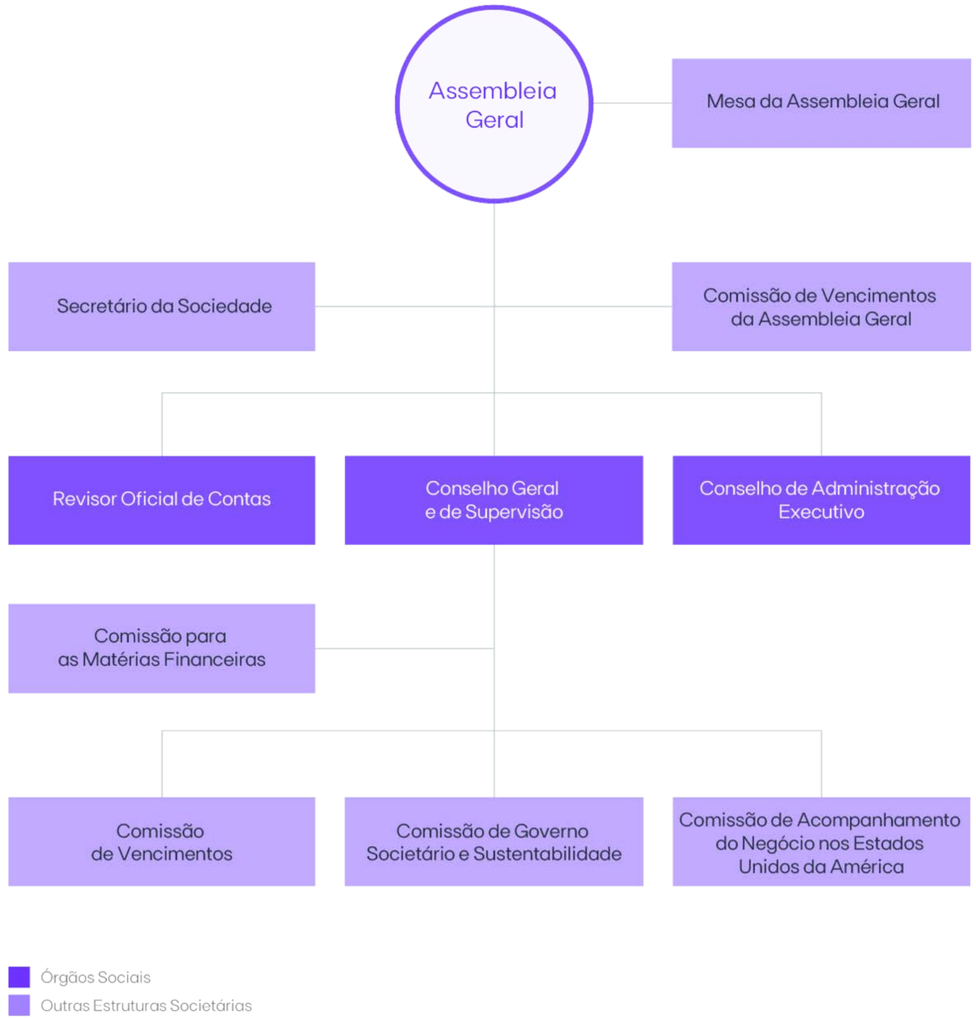

Competências do Conselho Geral e de Supervisão

Nos termos do disposto no artigo 23.º dos Estatutos, compete em especial ao Conselho Geral e de Supervisão:

- acompanhar em permanência a atividade da administração da EDP e Sociedades Dominadas e prestar, a respeito da mesma, aconselhamento e assistência ao Conselho de Administração Executivo, designadamente no que concerne à estratégia, consecução de objetivos e cumprimento de normas legais aplicáveis;
- emitir parecer sobre o relatório de gestão e contas do exercício;
- proceder ao acompanhamento permanente da atividade do Revisor Oficial de Contas da Sociedade e pronunciar-se, no que ao primeiro respeita, sobre a respetiva eleição ou designação, sobre a sua exoneração e sobre as suas condições de independência e outras relações com a Sociedade;
- acompanhar de forma permanente e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e auditoria, bem como a eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, incluindo a receção e tratamento de queixas e dúvidas relacionadas, oriundas ou não de colaboradores.
- propor à Assembleia Geral a destituição de qualquer membro do Conselho de Administração Executivo;
- acompanhar a definição de critérios e competências necessários nas estruturas e órgãos internos da Sociedade ou do Grupo ou convenientes a observar e suas repercussões na respetiva composição, bem como a elaboração de planos de sucessão;
- providenciar, nos termos da lei, a substituição de membros do Conselho de Administração Executivo em caso de falta definitiva ou impedimento temporário;
- emitir, por sua iniciativa ou quando lhe seja solicitado pelo Presidente do Conselho de Administração Executivo, parecer sobre o voto anual de confiança nos administradores a que se refere o artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais;
- acompanhar e apreciar questões relativas a governo societário, sustentabilidade, códigos internos de ética e conduta e respetivo cumprimento e sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, incluindo no que respeita a relações da Sociedade com acionistas e emitir pareceres sobre estas matérias;
- obter os meios, financeiros ou de outra natureza, que razoavelmente entender necessários à sua atividade e solicitar ao Conselho de Administração Executivo a adoção das medidas ou correções que entenda pertinentes, podendo proceder à contratação dos meios necessários ao seu próprio aconselhamento independente, se necessário;
- receber do Conselho de Administração Executivo informação periódica sobre relações comerciais significativas da Sociedade ou Sociedades Dominadas com acionistas com participação qualificada e pessoas com eles relacionadas;
- nomear a Comissão de Vencimentos e a Comissão para as Matérias Financeiras;
- representar a Sociedade nas relações com os administradores;
- fiscalizar as atividades do Conselho de Administração Executivo;
- vigiar pela observância da lei e do contrato da Sociedade;
- selecionar e substituir o Revisor Oficial de Contas da Sociedade, dando ao Conselho de Administração Executivo indicações para este proceder à sua contratação e exoneração;
- verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, assim como a situação de quaisquer bens ou valores possuídos pela Sociedade a qualquer título;
- fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira;
- convocar a Assembleia Geral quando o entenda conveniente;
- aprovar o respetivo Regulamento Interno que incluirá as regras de relacionamento com os demais órgãos e estruturas societárias;
- exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei, pelos Estatutos ou pela Assembleia Geral.

No âmbito do modelo de governo societário em vigor na EDP, encontra-se ainda atribuída ao Conselho Geral e de Supervisão uma competência de particular relevo. Com efeito, embora não disponha de poderes de gestão, nos termos do disposto no número 1 do artigo 442.º do Código das Sociedades Comerciais, os Estatutos, no número 2 do seu artigo 18.º, estabelecem que a aprovação do plano estratégico da EDP e a realização, pela EDP ou por Sociedades Dominadas pela EDP, das operações a seguir indicadas estão sujeitas a parecer prévio favorável deste órgão social (*cfr.* igualmente o artigo 15.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão):

- aquisições e alienações de bens, direitos ou participações sociais de valor económico significativo;
- contratação de financiamentos de valor significativo;
- abertura ou encerramento de estabelecimentos ou partes importantes de estabelecimentos e extensões ou reduções importantes da atividade;
- outros negócios ou operações de valor económico ou estratégico significativo;
- estabelecimento ou cessação de parcerias estratégicas ou outras formas de cooperação duradoura;
- projetos de cisão, fusão ou transformação;
- alterações aos Estatutos, incluindo a mudança de sede e aumento de capital, quando sejam da iniciativa do Conselho de Administração Executivo.

Ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão encontram-se atribuídas competências próprias, cabendo-lhe, nos termos do disposto no artigo 5.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão:

- representar o Conselho Geral e de Supervisão e ser porta-voz das suas decisões junto dos outros órgãos sociais;
- promover as diligências necessárias para que o Conselho Geral e de Supervisão tenha um acompanhamento adequado da atividade da EDP e das Sociedades Dominadas;
- coordenar as atividades do Conselho Geral e de Supervisão e o funcionamento das suas Comissões, tendo o direito de assistir a qualquer reunião e de ser mantido informado sobre a atividade desenvolvida por aquelas;
- propor ao Plenário do Conselho Geral e de Supervisão, os membros, o Presidente e, quando adequado, o Vice-Presidente de cada Comissão;
- providenciar para que os membros do Conselho Geral e de Supervisão recebam de forma atempada toda a informação necessária para o pleno desenvolvimento das suas funções;
- controlar a execução do orçamento do Conselho Geral e de Supervisão e gerir os recursos materiais e humanos afetos a este órgão;
- convocar e presidir às reuniões do Conselho Geral e de Supervisão, incumbindo-lhe ainda zelar pela correta execução das suas deliberações.

O Presidente do Conselho Geral e de Supervisão ou, na sua ausência ou impedimento, um membro por este órgão designado para o efeito, poderá, sempre que o julgue conveniente, e sem direito a voto, assistir às reuniões do Conselho de Administração Executivo e participar na discussão de matérias a submeter ao Conselho Geral e de Supervisão, nos termos do disposto no número 9 do artigo 22.º dos Estatutos da EDP.

Os membros da Comissão para as Matérias Financeiras têm o direito de assistir às reuniões do Conselho de Administração Executivo em que sejam apreciadas as contas do exercício (cfr. artigo 10.º do Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras).

De notar também que o Conselho Geral e de Supervisão procede anualmente:

- à autoavaliação da sua atividade e desempenho, bem como das suas Comissões, cujas conclusões constam do respetivo relatório anual de atividade (*cfr*. artigo 12.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão);
- à avaliação independente da atividade e desempenho do Conselho de Administração Executivo, cujas conclusões são apresentadas à Assembleia Geral e constam de anexo ao relatório anual de atividade do Conselho Geral e de Supervisão.

A EDP, por iniciativa do Conselho Geral e de Supervisão, instituiu voluntariamente um processo formal e objetivo de avaliação quer da atividade deste órgão quer da atividade do Conselho de Administração Executivo. A experiência dos últimos anos tem permitido ao Conselho Geral e de Supervisão introduzir algumas alterações no processo tendo em vista uma maior eficácia e eficiência do mesmo. Durante o exercício de 2024, a metodologia adotada compreendeu as seguintes etapas:

- condução do processo de avaliação coletiva do Conselho Geral e de Supervisão, das suas Comissões Especializadas e do Conselho de Administração Executivo por uma entidade externa, com vista à realização de entrevistas apoiadas em questionários individuais aos membros do órgão de supervisão e ao apoio no preenchimento e validação do tratamento da informação de suporte ao processo de avaliação;

- no início de 2025, cada membro do Conselho Geral e de Supervisão realizou uma entrevista elaborada por consultores especializados, respondendo a questões de natureza quantitativa e qualitativa; designadamente, foram analisadas questões relacionadas com a composição, organização e funcionamento, desempenho da atividade do Conselho Geral e de Supervisão e relacionamento deste Conselho com as suas Comissões Especializadas e com outros órgãos sociais da EDP; de igual forma, procedeu-se à análise de questões relacionadas com composição e organização do Conselho de Administração Executivo, desempenho da respetiva atividade, relacionamento entre o Conselho de Administração Executivo e o Conselho Geral e de Supervisão;

- foram produzidos relatórios de avaliação do Conselho Geral e de Supervisão, das suas Comissões Especializadas e do Conselho de Administração Executivo, os quais são disponibilizados para apreciação em reunião do Conselho Geral e de Supervisão;

- em reunião, o Conselho Geral e de Supervisão emitiu os respetivos pareceres de avaliação, os quais se encontram incluídos no relatório anual de atividade deste órgão.

Na Assembleia Geral, no ponto relativo à avaliação do Conselho de Administração Executivo, o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão apresenta o respetivo parecer.

Competências do Conselho de Administração Executivo

O Conselho de Administração Executivo é um órgão colegial. Em cada reunião, apenas é permitida a representação de um administrador ausente por cada administrador em efetividade de funções.

As atribuições do Conselho de Administração Executivo incluem, de acordo com número 1 do artigo 18.º dos Estatutos:

- fixar os objetivos e as políticas de gestão da EDP e do Grupo EDP;

- elaborar os planos de atividades e financeiros anuais;

- gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da Sociedade;

- representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;

- adquirir, vender ou, por qualquer outra forma, alienar ou onerar direitos ou bens imóveis;

- constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;

- deliberar sobre a emissão de obrigações e outros valores mobiliários nos termos da lei e dos Estatutos, devendo observar os limites quantitativos anuais que sejam fixados pelo Conselho Geral e de Supervisão;

- estabelecer a organização técnico-administrativa da EDP e as normas de funcionamento interno, designadamente sobre pessoal e sua remuneração;

- constituir mandatários com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer;

- designar o Secretário da Sociedade e respetivo suplente;

- contratar e exonerar o Revisor Oficial de Contas, sob indicação do Conselho Geral e de Supervisão;

- exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral;

- estabelecer um regimento próprio que fixe as regras do seu funcionamento interno.

Salienta-se que as propostas de alteração dos Estatutos da EDP em matéria de aumento de capital, apresentadas pelo Conselho de Administração Executivo, encontram-se sujeitas, nos termos da alínea g) do número 2 do artigo 18.º dos Estatutos, a parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão.

O Presidente do Conselho de Administração Executivo remete ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão as convocatórias, os documentos de suporte e as atas das respetivas reuniões e, sempre que solicitado, presta, em tempo útil e de forma adequada, as informações que sejam requeridas.

O Conselho de Administração Executivo presta ainda, quando solicitado por outros membros dos órgãos sociais, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, todas as informações que sejam requeridas por aqueles. Em termos de disponibilização de informação, cabe referir a existência de um portal de partilha de informação entre o Conselho de Administração Executivo e o Conselho Geral e de Supervisão e respetivas Comissões, acessível a todos os membros dos referidos órgãos, sem prejuízo das restrições de acesso a informação relativamente aos membros que se encontrem em situação de conflito de interesses.

Por outro lado, nos termos do disposto no artigo 19.º dos Estatutos, ao Presidente do Conselho de Administração Executivo encontram-se atribuídas competências próprias, cabendo-lhe:

- representar o Conselho de Administração Executivo;
- coordenar a atividade do Conselho de Administração Executivo, bem como convocar e presidir às respetivas reuniões;
- zelar pela correta execução das deliberações do Conselho de Administração Executivo.

O Presidente do Conselho de Administração Executivo tem o direito de assistir, sempre que o julgue conveniente, às reuniões do Conselho Geral e de Supervisão, salvo quando se trate da tomada de deliberações no âmbito da fiscalização das atividades do Conselho de Administração Executivo e, em geral, em quaisquer situações em que ocorra conflito de interesses, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 19.º dos Estatutos.

No seio do Conselho de Administração Executivo existe afetação funcional de áreas de gestão a cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo, cabendo ao colégio dos administradores a tomada de decisões sobre todas as matérias que são da competência deste órgão, não sendo, em virtude da natureza própria do órgão, conferidos poderes delegados aos administradores individualmente considerados.

Como acima explicitado, a atividade e o desempenho do Conselho de Administração Executivo são avaliados anualmente, de forma contínua e independente, pelo Conselho Geral e de Supervisão.

Estrutura funcional da EDP

Em 31 de dezembro de 2024, a afetação das áreas de gestão e temas corporativos aos membros do Conselho de Administração Executivo em funções era a seguinte:

Miguel Stilwell d'Andrade

Business Enablement Functions

APOIO AO GOVERNO SOCIETÁRIO
- *CEO Office – CEO Office & Corporate Affairs*
- *GAO –Global Acceleration Office*
- *IA – Internal Audit*
- *E&C – Ethics & Compliance*
- *L&G – Legal & Governance*

RECURSOS
- *P&O – People & Organization*

ESTRATÉGIA E ÁREA FINANCEIRA
- *SM&A – Strategy and M&A*

COMUNICAÇÃO E MARCA
- *COM – Communication*

Plataforma

Networks

Região

- *Iberia Networks*
- *Europe (exc. Iberia)*
- *South America*
- *North America*

Rui Teixeira

Business Enablement Functions

RECURSOS
- *Procurement*

ESTRATÉGIA E ÁREA FINANCEIRA
- *SM&A – Strategy and M&A*
- *IR&ESG – Investor Relations & ESG*
- *FP&A – Financial Planning & Analysis*
- *CF – Corporate Finance*
- *AC&T – Accounting, Consolidation and Tax*

RISCO, SEGURANÇA E SOCIAL
- *Risk*

Global Business Services

Global Business Services

Vera Pinto Pereira

Business Enablement Functions

RECURSOS
- *Innovation*

RISCO, SEGURANÇA E SOCIAL
- *Social & Foundations*

COMUNICAÇÃO E MARCA
- *Brand*

Plataforma

Client Solutions

Ana Paula Marques

Business Enablement Functions

RECURSOS
- *DGU – Digital*

RISCO, SEGURANÇA E SOCIAL
- *SS&BC – Safety, Security and Business Continuity*

Plataforma

Renewable Generation Assets

Pedro Vasconcelos

Business Enablement Functions

REGULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
- *RM&S – Regulation, Markets and Stakeholders Management*

Plataforma

Global Energy Management

Região

- *Iberia*
- *Asia Pacific*

Modelo Organizativo do Grupo

É da competência do Conselho de Administração Executivo a definição do modelo organizativo do Grupo EDP e a repartição de funções.

Desde 2024, o modelo operacional da EDP pressupõe uma estrutura organizativa matricial, composto por Plataformas, Regiões, *Business Enablement Functions* e *Global Business Services*, com o objetivo de garantir uma presença integrada da EDP e um modelo de governo simplificado com *guidelines* de decisão e responsabilidades claras.

Assumindo uma função estruturante, as Plataformas e Regiões em coexistência visam alcançar resultados de forma colaborativa, atuando de forma unificada perante o mercado e garantindo uma orientação integrada com capacidades transversais.

Plataformas e Regiões EDP

Desde 2021, a EDP tem vindo a instituir um modelo de gestão por plataformas com os inerentes mecanismos de coordenação, respeitando as estruturas existentes nas diversas geografias em que o Grupo se encontra presente. A partir de 2024, a estrutura organizativa instituída passou a considerar, além das quatro Plataformas de Negócio, que atualmente incluem *Renewables Generation Assets, Global Energy Management, Client Solutions* e *Networks*, as Regiões onde o Grupo opera, a saber, *Iberia, Europe, South America, North America, Asia Pacific* e *Iberia Networks,* em estrito cumprimento do quadro enformador jurídico-regulatório e atendendo às especificidades existentes em cada uma das geografias e áreas de negócio em que o Grupo opera, permitindo, simultaneamente, dar resposta, de forma consistente, sinérgica e global, aos objetivos que o Grupo EDP tem vindo a delinear.

Neste âmbito, cumpre ainda destacar a criação dos *Global Business Services* e da área de *Hydrogen*.

Business Enablement Functions

As *Business Enablement Functions* atuam, por sua vez, de forma a criar um apoio funcional *end-to-end* otimizado e que garanta uma liderança funcional global. Os *Global Business Services* prestam serviços profissionais/transacionais ajustados, favorecendo o crescimento e a transformação em toda a EDP.

O Conselho de Administração Executivo é também apoiado por Comités específicos que permitem um acompanhamento mais eficaz das matérias e contribuem para o processo de decisão.

Em 31 de dezembro de 2024, a estrutura organizativa da EDP era composta pelas *Business Enablement Functions* seguintes:

ESTRUTURA ORGANIZATIVA	
BUSINESS ENABLEMENT FUNCTIONS	
Apoio ao Governo Societário	
Legal & Governance	Rita Ferreira de Almeida
CEO Office & Corporate Affairs	Mónica Gameiro
Global Acceleration Office	María del Carmen Diaz-Pedregal
Internal Audit	Azucena Viñuela Hernández
Ethics & Compliance	Rita Sousa
Estratégia e Área Financeira	
Strategy and M&A	André Fernandes
Corporate Finance	João Pedro Summavielle
Accounting, Consolidation, and Tax	Felix Arribas Arias
Financial Planning & Analysis	Rui Antunes
Investor Relations & ESG	José Miguel Viana
Risco, Segurança e Social	
Risk	Rui Eustáquio
Safety, Security and Business Continuity	Miguel Amaro
Social & Foundations	Martim Salgado
Regulação e Relações Institucionais	
Regulation, Markets and Stakeholders Management	Pedro Vasconcelos (*)
Recursos	
Digital	João Nascimento
People & Organization	Paula Carneiro
Procurement	José Machado
Innovation	António Coutinho
Comunicação e Marca	
Communication	Rui Cabrita
Brand	Catarina Barradas

(*)Avocado

A ***Legal & Governance*** presta consultoria e apoio jurídico global à EDP e às suas estruturas societárias, órgãos sociais, negócios e atividades em todo o mundo, coordenando as questões jurídicas de modo a fornecer soluções jurídicas de valor acrescentado, fiáveis e ágeis,; define também, políticas e *guidelines* estratégicas de governo societário, contribuindo para tornar a EDP uma referência no setor.

O ***CEO Office & Corporate Affairs*** apoia o Conselho de Administração Executivo em qualquer matéria definida no âmbito da sua atuação, com o objetivo de contribuir para maximizar a eficácia das suas ações e decisões e assegura a representação institucional junto dos *stakeholders* externos, incluindo Associações Globais, Embaixadas, Delegações e outras relações diplomáticas, bem como em Conferências e outros eventos.

O ***Global Acceleration Office*** agiliza e promove iniciativas de transformação estratégicas e transversais em toda a organização, estimulando o potencial para uma maior produção e execução mais rápida, coordenando todos os *stakeholders* envolvidos e trabalhando em estreita colaboração com os Responsáveis de Plataforma/Região/*Business Enablement Functions*/*Global Business Services*, no sentido de assegurar que as iniciativas de transformação se encontram em conformidade com os objetivos de negócio e são executadas de forma eficaz.

A missão da ***Internal Audit*** é melhorar e proteger o valor da organização, fornecendo garantias, pareceres e informações independentes, objetivos e com base no risco, bem como avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gestão do risco, controlo e governo.

A ***Ethics & Compliance*** tem como missão a definição da visão e estratégia de ética e *compliance* a nível do Grupo, identificando, analisando e avaliando os riscos de *compliance*, definindo e implementando mecanismos de controlo para os riscos identificados e prestando aconselhamento a empresas de forma proativa e sistemática.

A ***Strategy and M&A*** tem como missão aconselhar e apoiar o Conselho de Administração Executivo na tomada de decisões, coordenando as discussões estratégicas do Comité de Investimentos do Grupo, bem como a execução de Fusões e Aquisições e parcerias Estratégicas, transações no mercado bolsista, rotação de ativos e aprovações de investimento de modo a apoiar as Regiões, as Plataformas e as Funções.

A ***Corporate Finance*** tem como missão definir e discutir a estrutura de capital do Grupo, analisar oportunidades de financiamento de projetos e estratégias de financiamento, bem como monitorizar e discutir operações de tesouraria, posições financeiras e a exposição ao risco financeiro.

A ***Accounting, Consolidation, and Tax*** supervisiona e assegura as atividades de contabilidade, consolidação e gestão fiscal de modo a melhorar a conformidade financeira, a transparência, otimizar os resultados e os processos finais do Grupo, bem como assegurar uma contabilidade exata e coerente das operações em todas as entidades.

A ***Financial Planning & Analysis*** tem como missão analisar, discutir e aprovar planos financeiros e orçamentos a longo prazo, monitorizando simultaneamente a execução do CAPEX e OPEX e promovendo iniciativas de eficiência em todo o Grupo bem como acompanhar o desempenho financeiro e fornecer informações financeiras, previsões e análises de modo a apoiar a tomada de decisões e a definição de estratégias.

A ***Investor Relations & ESG*** tem como missão analisar e discutir as relações com os investidores e a estratégia de ESG, analisando as informações financeiras e de ESG a publicar, monitorizando o desempenho de ESG e a implementação das principais iniciativas de sustentabilidade.

A ***Risk*** tem como missão definir uma estratégia de gestão do risco a nível do Grupo, através de um processo integrado que identifique, analise, avalie, mitigue e monitorize as principais exposições ao risco, apoiando de perto e de de forma independente, a empresa a maximizar a relação risco-retorno.

A ***Safety, Security and Business Continuity*** coloca a segurança e a proteção como valor central da cultura da EDP e desenvolve uma atitude de prevenção de modo a evitar acidentes de trabalho e doenças profissionais, a proteger as pessoas e ativos de ameaças externas e promover a saúde no trabalho, assegurando simultaneamente uma resposta eficaz à continuidade do negócio e à gestão de crises.

A ***Social & Foundations*** tem como missão definir e implementar uma visão e estratégia abrangentes em todo o Grupo, centradas na criação de um impacto social positivo nas comunidades, apoiando simultaneamente as operações de negócio, sendo, para tal, necessário um estreito alinhamento com as unidades de negócio e as fundações, o desenvolvimento conjunto de soluções inovadoras, a monitorização diligente da implementação, o estabelecimento de políticas sólidas, a divulgação das melhores práticas, bem como uma comunicação global coesa de modo a reforçar o compromisso da marca EDP para com a responsabilidade social.

A ***Regulation, Markets and Stakeholders*** contribui para a definição da estratégia da EDP e o sucesso da sua execução através da realização de estudos estratégicos sobre desafios setoriais e decisões de carteira do Grupo, definindo uma visão consistente da evolução dos diferentes mercados e identificando e mitigando de forma proativa os riscos regulamentares e de políticas, assegurando simultaneamente uma abordagem unificada ao envolvimento a nível regulamentar, político e dos *stakeholders* em todo o Grupo.

A ***Digital*** tem como missão maximizar a criação de valor através da tecnologia na EDP, estabelecendo a visão e a estratégia globais, definindo políticas e normas, trabalhando em parceria com as empresas de modo a oferecer soluções de valor acrescentado, proporcionando operações fiáveis, ágeis e seguras e promovendo as capacidades digitais e as formas de trabalhar em todo o Grupo.

A ***People & Organization*** tem como missão definir uma estratégia global de desenvolvimento das pessoas e da organização, proporcionando uma experiência envolvente e inclusiva e permitindo que a Sociedade enfrente os futuros desafios da transição energética.

O ***Procurement*** promove o sucesso da organização através da adoção de estratégias de aprovisionamento inovadoras, práticas sustentáveis e criação de cadeias de fornecimento resilientes, alavancando conhecimentos profundos sobre o mercado de fornecimento, ferramentas digitais de última geração e promovendo parcerias fortes e éticas com os fornecedores, dando à EDP a capacidade de se adaptar, mas também de ser líder, num panorama energético em rápida evolução, garantindo agilidade e adaptabilidade em todas as operações.

A ***Innovation*** tem como missão acelerar novos negócios com impacto, promover a adoção rápida de soluções inovadoras e explorar novas vias para liderar a transição energética bem como afirmar a EDP como líder global de Inovação com um impacto positivo na transição energética.

A missão da ***Communication*** é definir, implementar e monitorizar uma estratégia de comunicação interna e externa a nível do Grupo, assegurando o alinhamento entre Regiões e Plataformas de forma a maximizar a reputação da EDP através de uma abordagem multicanal capaz de chegar a diferentes públicos e transmitir diferentes mensagens na medida das necessidades locais e globais.

A ***Brand*** tem como missão aumentar a sensibilização e a reputação globais, implementando estratégias de marca específicas, campanhas de comunicação eficazes e iniciativas de envolvimento, melhorar os atributos da marca junto dos principais *stakeholders*, incluindo clientes, investidores, parceiros, comunidades e o público em geral, garantir a homogeneidade da marca em todas as regiões e plataformas para campanhas de marca, serviços de design, patrocínios e ativação, eventos e redes sociais bem como prestar serviços de marca globais em todas as regiões, desenvolver a criatividade, marca digital e eventos internos.

Comités específicos da EDP (Estruturas Funcionais)

O modelo organizativo da EDP prevê a existência de Comités de Gestão que contribuem para o processo de decisão da Sociedade em duas vertentes:

- dos Comités de Gestão resulta um conjunto de informações para suporte à tomada de decisão pelo Conselho de Administração Executivo, refletindo o parecer e a informação das áreas organizativas mais afetadas pela proposta em decisão;

- são instrumentos de gestão utilizados por uma Estrutura Organizativa (pertencente a uma *Business Enablement Functions* ou a uma Plataforma ou Região) para apoio ao seu processo de recolha de informação, alinhamento, decisão e implementação de políticas e práticas com impacto transversal.

A configuração da estrutura dos Comités em 31 de dezembro de 2024 era a seguinte:

COMITÉS CORPORATIVOS	PRESIDENTE	N.º REUNIÕES
Comité de *Risk*	Rui Teixeira	4
Comité de Sustainability	Rui Teixeira	1
Comité de *Investment*	Rui Teixeira	55
Comité de *Regulation*	Ana Paula Marques	2
Comité de *Pension Fund Plan*	Rui Teixeira	4
Comité de *People & Organization*	Miguel Stilwell de Andrade	–
Comité de *Digital & Tech*	Ana Paula Marques	2
Comité de *Safety*	Ana Paula Marques	2

Comités Corporativos

Comité de *Risk*

O Comité de *Risk* é responsável por partilhar informações sobre riscos significativos, discutir avaliações de risco, emitir pareceres sobre políticas de risco, promover a identificação de riscos e aprovar modelos de reporte periódico.

Comité de *Sustainability*

O Comité de *Sustainability* é responsável por partilhar informações sobre pacotes legislativos em sustentabilidade, discutir indicadores de desempenho ESG, emitir pareceres sobre políticas e planos de ação e acompanhar o desenvolvimento das atividades de gestão da sustentabilidade do Grupo EDP.

Comité de *Investment*

O Comité de *Investment* é responsável por discutir, desafiar e emitir pareceres sobre propostas de investimento e desinvestimento, bem como discutir propostas e atualizações ao Custo de Capital de EDP e respetivas Unidades de Negócio.

Comité de *Regulation*

O Comité de *Regulation* é responsável por acompanhar alterações nas políticas e regulamentações do setor energético, antecipar impactos na criação de valor, apoiar o Conselho de Administração Executivo com propostas e estudos e promover o intercâmbio de boas práticas nas geografias onde o Grupo EDP opera.

Comité de *Pension Fund Plan*

O Comité de *Pension Fund Plan* é responsável por partilhar informações relevantes sobre a gestão do Fundo de Pensões, analisar a evolução dos ativos e a performance das gestoras de ativos, acompanhar o valor das responsabilidades do Fundo e emitir pareceres sobre alterações na Política de Investimento e contribuições das Associadas.

Comité de *People & Organization*

O Comité de *People & Organization* é responsável por apresentar e reportar a execução do plano de ação anual da P&O, monitorizar os KPIs e iniciativas principais, alinhar e promover políticas globais de gestão de pessoas e organização e buscar novas oportunidades para construir uma organização *future-proof*.

Comité de *Digital & Tech*

O Comité de *Digital & Tech* é responsável por alinhar a estratégia de Digital e Tecnologias de Informação, incluindo a Segurança de Informação, definir e consolidar o orçamento global dessas áreas e monitorizar o desenvolvimento dos principais projetos de Digital e Tecnologias de Informação.

Comité de *Safety*

O Comité de *Safety* é responsável por identificar e emitir recomendações sobre os objetivos de saúde e segurança do Grupo EDP, analisar o Relatório Anual de Atividades, avaliar o Plano de Atividades, acompanhar a evolução dos KPIs de Saúde & Segurança e emitir pareceres sobre documentos normativos do sistema de gestão de Saúde & Segurança.

Outras Estruturas

Comissão de Ética

A Comissão de Ética da EDP apresenta uma estrutura independente da gestão executiva, incluindo três membros independentes do Conselho Geral de Supervisão, sendo o respetivo Presidente simultaneamente Presidente da Comissão de Ética, e membros convidados (sem direito de voto) com determinadas funções específicas, nomeadamente, os responsáveis de *Ethics & Compliance Officer,* de *People & Organization* e do *Legal & Governance*.

A principal missão desta Comissão é assegurar, com independência, o acompanhamento e a aplicação do Código de Ética da EDP, procedendo, ainda, à apreciação e deliberação, nos termos das respetivas competências, das matérias que lhe são submetidas, designadamente no que diz respeito às denúncias apresentadas através dos canais *Speak Up*, bem como promover e apoiar o

desenvolvimento e implementação de mecanismos para a consolidação dos princípios de ética empresarial no Grupo.

Em 2024, a Comissão de Ética realizou cinco reuniões.

Provedor do Cliente

O Provedor do Cliente é uma entidade independente, existente no Grupo EDP desde 2008, com o objetivo de reforçar a política de acompanhamento ao cliente do Grupo EDP estando-lhe conferidas, nos termos do artigo 9.º do Regulamento do Provedor do Cliente das sociedades do Grupo EDP, as seguintes atribuições:

- receber e apreciar as queixas apresentadas pelos clientes e outros queixosos, diretamente relacionadas com atos ou omissões das empresas do Grupo EDP, emitindo os correspondentes pareceres;
- estabelecer o diálogo com o cliente e/ou queixoso;
- mediar os litígios e conflitos existentes entre os clientes e outros queixosos e as empresas do Grupo EDP;
- emitir pareceres sobre matérias relacionadas com a atividade das empresas do Grupo EDP, desde que solicitado por qualquer dos órgãos sociais destas;
- propor a adoção de medidas que contribuam para a melhoria da qualidade do serviço e dos índices de satisfação dos clientes;
- estabelecer contactos com interlocutores externos com vista à obtenção de informações e conhecimentos especializados que permitam a recomendação às empresas do Grupo EDP da adoção de medidas que potenciem a melhoria da relação destas com os seus clientes.

O Regulamento do Provedor do Cliente foi revisto em 2022, estando disponível nas respetivas páginas da internet das sociedades do Grupo EDP: Regulamento do Provedor do Cliente – EDP Comercial, Regulamento do Provedor do Cliente – E-REDES e Regulamento do Provedor do Cliente – SU Eletricidade

Sucursal em Espanha

A EDP, S.A., Sucursal em España (EDP Sucursal en España) tem como missão a direção e coordenação dos interesses energéticos das filiais dependentes do Grupo EDP em Espanha, organizada através das suas estruturas de direção e coordenação com vista a assegurar a otimização de sinergias e criação de valor nas operações e atividades em Espanha, assumindo-se igualmente como a plataforma organizacional para liderar a integração ibérica de serviços de suporte. Neste sentido, encontra-se alocada diretamente ao património da EDP Sucursal en España a totalidade das participações sociais na EDP España, S.A.U., na EDP Servicios Financieros España S.A.U. e na EDP International Investments & Services, S.L. e ainda a participação de 71,27% na EDP Renováveis, S.A.

A EDP Sucursal em España tem escritórios em Madrid e em Oviedo, sendo a representação da mesma perante terceiros realizada através dos representantes permanentes, os quais são membros do Conselho de Administração Executivo da EDP nomeados para o efeito.

A estrutura de direção, coordenação, gestão e representação da EDP Sucursal en España é composta pela Comissão Executiva e pelas Direções de suporte. A Comissão Executiva é composta por cinco representantes permanentes da EDP, pelo Presidente do Conselho de Administração da EDP España, por um Diretor Geral Corporativo (*Group Controller* para as atividades em Espanha) e pelo Diretor de *Compliance*. São Direções de suporte, a *Legal & Governance*, a *Digital*, a *Investor Relations & ESG*, a *Internal Audit*, a *Corporate Finance*, *Accounting*, *Consolidation and Tax*, a *People & Organization*, a *Procurement*, a *Safety, Security and Business Continuity*, a *Risk*, a *Ethics & Compliance*, a Fundação EDP e a *Communication*, que asseguram e agrupam, de forma homogénea e transversal, as funções das filiais dependentes do Grupo EDP em Espanha.

B) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo

O funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo é disciplinado através dos respetivos Regulamentos Internos, disponíveis no sítio da internet da EDP: Regulamento Interno do Conselho de Administração Executivo e Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão.

23. Reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo

O Conselho Geral e de Supervisão reúne-se, ordinariamente, pelo menos uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou mediante solicitação de qualquer dos seus membros, do Conselho de Administração Executivo ou do

respetivo Presidente, nos termos do disposto no número 1 do artigo 25.º dos Estatutos e no número 1 do artigo 20.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão.

Em 2024, o Conselho Geral e de Supervisão realizou dez reuniões, tendo sido elaboradas atas de todas as reuniões.

A informação referente ao grau de assiduidade de cada membro do referido órgão encontra-se descrita no Anexo II deste Relatório.

Nos termos do disposto no número 1 do artigo 21.º dos Estatutos e no número 1 do artigo 8.º do Regulamento Interno do Conselho de Administração Executivo, este órgão reunirá ordinariamente pelo menos duas vezes por mês. No entanto, o Conselho de Administração Executivo reúne, em regra, semanalmente.

Em 2024, o Conselho de Administração Executivo realizou cinquenta e nove reuniões, tendo sido elaboradas atas das mesmas. A informação referente ao grau de assiduidade dos membros do referido órgão encontra-se descrita no Anexo III deste Relatório.

24. Órgãos da sociedade competentes para realizarem a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão tem como competências, nomeadamente, a avaliação anual do Conselho de Administração Executivo, tendo em conta, entre outros fatores, o cumprimento da estratégia da Sociedade e dos objetivos previamente fixados, planos e orçamentos, para efeitos de ponderação e de determinação da remuneração variável do Presidente do Conselho de Administração Executivo e dos restantes Administradores. Avalia ainda o desempenho individual de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo, incluindo, nessa avaliação, o contributo de cada membro para o modo de funcionamento deste órgão e do relacionamento entre os vários órgãos da Sociedade.

Acresce que o Conselho Geral e de Supervisão avalia o Conselho de Administração Executivo nos termos referidos no ponto 21 *supra*.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos

Os critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração Executivo constam dos pontos 69 e 71 do Relatório de Governo da Sociedade.

26. Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, por cada membro do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo

As funções exercidas pelos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo noutras sociedades, pertencentes ou não ao Grupo EDP, constam do Anexo I e do Anexo IV do presente Relatório.

C) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão

27. Identificação das comissões criadas no seio do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo

Sem prejuízo da manutenção da responsabilidade pelo exercício das respetivas competências enquanto órgão social, o Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão, assim como o disposto na legislação e nos Estatutos no que respeita à Comissão para as Matérias Financeiras, prevê a possibilidade de constituição de comissões especializadas e comissões de acompanhamento, compostas por alguns dos seus membros, sempre que considere conveniente e adequado, delegando nelas o exercício de determinadas funções específicas. De notar que, no caso da Comissão para as Matérias Financeiras, a respetiva existência decorre da lei, considerando o modelo de governo vigente na EDP.

Tanto as comissões especializadas como as comissões de acompanhamento têm como principal missão fazer um acompanhamento específico e permanente das matérias que lhes forem confiadas, de modo a assegurar processos deliberativos de forma esclarecida por parte do Conselho Geral e de Supervisão ou a sua informação quanto a determinados assuntos.

A atividade das comissões é coordenada pelo Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, o qual assegura a adequada articulação da mesma com a atividade do plenário daquele órgão, através dos respetivos Presidentes, que o devem manter informado, nomeadamente dando conhecimento das convocatórias e das atas das respetivas reuniões.

É entendimento do Conselho Geral e de Supervisão que as suas comissões são relevantes para o regular funcionamento da Sociedade, permitindo o exercício delegado de certas funções, nomeadamente ao nível do acompanhamento da informação financeira da Sociedade, da reflexão sobre o sistema de governo adotado, da avaliação do desempenho dos administradores e da própria avaliação do seu desempenho global.

No seio do Conselho Geral e de Supervisão existem atualmente quatro Comissões Especializadas: Comissão para as Matérias Financeiras, Comissão de Vencimentos, Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade e Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América.

28. Composição da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s)

Não aplicável ao modelo de governo em vigor na EDP.

29. Competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências

A. Comissões do Conselho Geral e de Supervisão

Comissão para as Matérias Financeiras

A Comissão para as Matérias Financeiras é atualmente composta por quatro membros, três dos quais independentes, com qualificação e experiência adequadas, incluindo pelo menos, um membro com um curso superior adequado ao exercício das suas funções e conhecimentos de auditoria e contabilidade, conforme resulta dos currículos respetivos, os quais podem ser consultados no Anexo I do presente Relatório.

Até 10 de abril de 2024, a Comissão para as Matérias Financeiras era composta pelos membros seguintes:

COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS	DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
JOÃO CARLOS CARVALHO DAS NEVES – **PRESIDENTE**	22/04/2015
María del Carmen Ana Fernández Rozado	22/04/2015
Helena Sofia da Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto	15/04/2021

Na sequência da Assembleia Geral de 10 de abril de 2024, os novos membros da Comissão para as Matérias Financeiras foram designados no dia 10 de abril de 2024, passando esta Comissão a ser composta pelos seguintes membros:

COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS	DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
GONÇALO NUNO GOMES DE ANDRADE MOURA MARTINS – **PRESIDENTE**	10/04/2024
María José García Beato	10/04/2024
Helena Sofia da Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto	15/04/2021
Victor Roza Fresno	10/04/2024

De acordo com os Estatutos e com o Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras e nos termos da legislação aplicável, esta Comissão tem como principal missão acompanhar e supervisionar de modo permanente:

- as matérias financeiras e as práticas contabilísticas;
- as políticas, procedimentos e práticas em matéria de sustentabilidade, especialmente aquelas com incidência no respetivo relato;
- as práticas e os procedimentos internos em matéria de auditoria interna;
- os mecanismos e os procedimentos internos do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF) e do Sistema de Controlo Interno do Relato de Sustentabilidade (SCIRS);
- as matérias relativas ao sistema de gestão e controlo de riscos;
- as atividades e os mecanismos do sistema de gestão de *compliance*;
- a atividade, incluindo prestação de serviços distintos de auditoria, e independência do Revisor Oficial de Contas (ROC)/Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) da Sociedade;
- os sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, designadamente no que respeita a relações da Sociedade com acionistas.

A composição, funções e funcionamento da Comissão para as Matérias Financeiras estão em linha com a legislação e regulamentação aplicável, incluindo com a Recomendação da Comissão Europeia de 15 de fevereiro de 2005 (2005/162/CE), com a Recomendação da Comissão Europeia

de 30 de abril de 2009 (2009/385/CE) e com as recomendações instituídas pelo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance*, tendo o respetivo Regulamento Interno sido atualizado em outubro de 2024.

A Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo de 2024, realizou quinze reuniões, previstas no respetivo Plano de Atividades, tendo sido abordados, como principais temas, os seguintes: a supervisão da informação financeira e de negócio e o acompanhamento da atividade de Auditoria Interna, do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF), do Sistema de Controlo Interno do Relato de Sustentabilidade (SCIRS), do Sistema de Gestão de *Compliance* e do Sistema de Gestão do Risco. Neste âmbito acompanhou e supervisionou, também, o processo de litigância, as transações com partes relacionadas, o processo de investimentos em curso, a *performance* do Fundo de Pensões, a relação com as Comissões de Auditoria das sociedades participadas, o processo de contratação do Revisor Oficial de Contas (ROC) para o triénio 2024-2026, a relação contratual e a avaliação das condições objetivas da atividade e independência do ROC relativamente ao exercício de 2024.

Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão

Nos termos do disposto no artigo 28.º dos Estatutos da EDP, a Comissão de Vencimentos designada pelo Conselho Geral e de Supervisão, submete uma proposta de política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo à aprovação da Assembleia Geral, pelo menos de quatro em quatro anos e sempre que ocorra uma alteração relevante da política de remuneração vigente.

Esta Comissão tem como principal missão:

- preparar e propor a política e os objetivos societários relativos à fixação das remunerações do Presidente do Conselho de Administração Executivo e dos Administradores;
- fixar a remuneração do Presidente do Conselho de Administração Executivo e dos Administradores;
- acompanhar e avaliar o desempenho do Presidente do Conselho de Administração Executivo e dos Administradores para efeitos de determinação da remuneração variável;
- acompanhar a divulgação de informação externa sobre remuneração e política remuneratória do Conselho de Administração Executivo, designadamente o Relatório sobre Remunerações.

Até 10 de abril de 2024, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão era composta pelos membros seguintes:

COMISSÃO DE VENCIMENTOS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO	DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
MIGUEL ESPREGUEIRA MENDES PEREIRA LEITE – **PRESIDENTE**	15/04/2021
Esmeralda da Silva Santos Dourado	15/04/2021
Felipe Fernández Fernández	15/04/2021
João Carvalho das Neves	22/04/2015
Zili Shao	15/04/2021

Na sequência da Assembleia Geral de 10 de abril de 2024, os novos membros da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão foram designados no dia 10 de abril de 2024, passando esta Comissão a ser composta pelos membros seguintes:

COMISSÃO DE VENCIMENTOS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO	DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
MIGUEL ESPREGUEIRA MENDES PEREIRA LEITE – **PRESIDENTE**	15/04/2021
Fernando Maria Masaveu Herrero	10/04/2024
Gonçalo Nuno Gomes de Andrade Moura Martins	10/04/2024
Sandra Maria Soares Santos	10/04/2024
Zili Shao	15/04/2021

Os membros que compõem a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão são, na sua maioria, independentes, conforme resulta do n.º 1 do artigo 3 do respetivo Regulamento Interno, constando as Declarações sobre a sua Independência do *website* da EDP.

Ao longo de 2024, e atentas as suas competências, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão realizou cinco reuniões, tendo procedido à determinação da remuneração variável anual relativa ao exercício de 2023 dos membros do Conselho de Administração Executivo e ao acompanhamento da adequabilidade da política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo aprovada na Assembleia Geral da EDP de 14 de abril de 2021. Submeteu ainda à aprovação da Assembleia Geral uma proposta de política de remunerações dos membros do Conselho de Administração Executivo para o mandato 2024-2026.

Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é uma Comissão Especializada do Conselho Geral e de Supervisão que tem como finalidade acompanhar e supervisionar, de modo permanente, as questões relativas às seguintes matérias:

- governo societário;
- sustentabilidade em todas as suas dimensões;
- códigos internos de ética e conduta;
- sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, designadamente no que respeita a relações da Sociedade com os acionistas mediante a análise das propostas de remédios para as situações que lhe sejam reportadas pela Comissão para as Matérias Financeiras;
- procedimentos internos e de relação entre a Sociedade e Sociedades Dominadas ou do Grupo e os seus colaboradores, clientes fornecedores e demais *stakeholders*;
- planos de sucessão; e
- processo de avaliação do Conselho Geral e de Supervisão e das diferentes Comissões Especializadas.

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é composta por membros do Conselho Geral e de Supervisão, na sua maioria independentes, com qualificação e experiência adequadas para o exercício das respetivas funções.

Até 10 de abril de 2024, a Comissão de Governo Societário e de Sustentabilidade tinha a seguinte composição:

COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO E SUSTENTABILIDADE	DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
JOÃO LUÍS RAMALHO DE CARVALHO TALONE - **PRESIDENTE**	15/04/2021
Ignacio Herrero Ruiz	13/12/2018
Fernando Maria Masaveu Herrero	15/04/2021
Laurie Lee Fitch	15/04/2021
Hui Zhang	15/12/2022
María del Carmen Ana Fernández Rozado	15/04/2021
Sandrine Dixson-Declève	15/04/2021

Na sequência da Assembleia Geral de 10 de abril de 2024, os novos membros da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade foram designados no dia 10 de abril de 2024, passando esta Comissão a ser composta pelos membros seguintes:

COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO E SUSTENTABILIDADE	DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
ANTÓNIO BERNARDO ARANHA DA GAMA LOBO XAVIER - **PRESIDENTE**	10/04/2024
Fernando Maria Masaveu Herrero	15/04/2021
Guobin Qin	10/04/2024
Ignacio Herrero Ruiz	13/12/2018
Lisa Frantzis	10/04/2024
María José García Beato	10/04/2024
Stephen Vaughan	10/04/2024

Atentas as competências da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade destacam-se, como temas abordados nas cinco reuniões realizadas em 2024, os seguintes:

- A Ética – acompanhamento das atividades da Comissão de Ética, do Código de Ética e dos Resultados do *World's Most Ethical Companies* 2024;

- O colaborador – acompanhamento do Estudo de Clima 2023, do Modelo Global de Remunerações do Grupo EDP e do Plano para a Igualdade de Género;
- Ambiente e Governance – acompanhamento do processo de cálculo, de definição e de densificação do conceito de dupla materialidade, parecer sobre o Relatório de Governo Corporativo e a análise dos resultados do Dow Jones Sustainability Index (DJSI);
- Social – acompanhamento da estratégia e o estado atual dos principais projetos e iniciativas sociais em curso pelo *Social Impact Coordination Office* (SICO) para apoiar as regiões em que a EDP opera e o programa de segurança no trabalho *PlayItSafe*.

Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América

A Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América tem por missão acompanhar e adotar autonomamente deliberações referentes a matérias relacionadas com a atividade desenvolvida pelas sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos Estados Unidos da América, designadamente no que respeita:

- aos planos estratégicos/negócio, analisando os diferentes cenários de desenvolvimento em que assentam e a sua implementação e os recursos necessários à sua execução (humanos e financeiros);
- ao orçamento anual;
- aos projetos de investimento, desinvestimento, fusão, aquisição e reestruturação de negócios de valor significativo;
- às operações de financiamento;
- às alianças/parcerias estratégicas celebradas, às ações concretas daí decorrentes e à evolução dos riscos de contraparte;
- à emissão de pareceres prévios incluindo em casos de urgência na sequência de pedidos apresentados pelo Conselho de Administração Executivo;
- ao cumprimento de compromissos assumidos respeitantes a segurança pública;
- à performance, à avaliação de riscos, ao *value at risk* e sua gestão.

Compete ainda a esta Comissão definir os procedimentos de *compliance* das obrigações assumidas pela EDP no âmbito do desenvolvimento do negócio das sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos Estados Unidos da América no que respeita à atividade do Conselho Geral e de Supervisão.

Até 10 de abril de 2024, a Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América era constituída pelos membros seguintes:

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO NEGÓCIO NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
JOÃO LUÍS RAMALHO DE CARVALHO TALONE – **PRESIDENTE**	15/04/2021
Esmeralda da Silva Santos Dourado	15/04/2021
Felipe Fernández Fernández	16/03/2020
Laurie Lee Fitch	15/04/2021
Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto	15/04/2021

Na sequência da Assembleia Geral de 10 de abril de 2024, os novos membros da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América foram designados no dia 10 de abril de 2024, passando esta Comissão a ser composta pelos membros seguintes:

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO NEGÓCIO NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
ANTÓNIO BERNARDO ARANHA DA GAMA LOBO XAVIER – **PRESIDENTE**	10/04/2024
Alicia Reyes Revuelta	10/04/2024
Lisa Frantzis	10/04/2024
Sandra Maria Soares Santos	10/04/2024
Stephen Vaughan	10/04/2024
Victor Roza Fresno	10/04/2024

Em 2024, a Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América realizou sete reuniões, tendo sido abordados, entre outros assuntos, os seguintes:

- acompanhamento do Plano de Negócios e a estratégia de atuação da EDP Renováveis nos Estados Unidos da América (EUA);
- projetos de investimento e desinvestimento em curso da EDP Renováveis nos EUA;

- acompanhamento da informação financeira do Grupo EDP nos EUA;
- análise de risco do negócio nos EUA;
- ponto de situação dos mecanismos de *compliance* nos EUA;
- acompanhamento da estratégia e da gestão da cadeia de abastecimento das atividades da EDP Renováveis nos EUA;
- acompanhamento da estratégia regulatória da EDP Renewables North America e a evolução da legislação de renováveis nos EUA;
- acompanhamento da estratégia de gestão de *stakeholders* da EDP Renewables North America;
- estratégia de sustentabilidade da empresa nos EUA;
- análise de risco do negócio nos EUA;
- acompanhamento do Orçamento do Grupo para 2025 da EDP Renewables North America.

B. Outras Estruturas Societárias

Conselho de Ambiente e Sustentabilidade

O Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, estrutura societária com funções meramente consultivas, foi extinto na Assembleia Geral de 10 de abril de 2024. O acompanhamento das matérias de Ambiente e Sustentabilidade é atualmente centralizado pelo Conselho de Administração Executivo e pela respetiva equipa de apoio e monitorizado e desafiado pelo Conselho Geral e de Supervisão e/ou por uma comissão especializada deste.

Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral

Cabe à Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral a responsabilidade de fixar a remuneração dos membros dos órgãos sociais, exceto dos membros do Conselho de Administração Executivo, nos termos da proposta de política de remuneração a submeter à aprovação da Assembleia Geral (alínea d) do número 2 do artigo 12.º dos Estatutos da EDP).

Nos termos do referido artigo dos Estatutos, os membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral devem ser, na sua maioria, independentes.

Até 10 de abril de 2024, a Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral tinha a seguinte composição:

COMISSÃO DE VENCIMENTOS DA ASSEMBLEIA GERAL
LUÍS MIGUEL NOGUEIRA FREIRE CORTES MARTINS - **PRESIDENTE**
José Gonçalo Maury
Jaime Amaral Anahory

Na Assembleia Geral de 10 de abril de 2024, os membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral foram eleitos para o triénio 2024-2026, sendo a sua composição a seguinte:

COMISSÃO DE VENCIMENTOS DA ASSEMBLEIA GERAL
LUÍS MIGUEL NOGUEIRA FREIRE CORTES MARTINS - **PRESIDENTE**
Soledade Carvalho Duarte
Maria Manuela Cipriano Messias

A Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral realizou uma reunião em 2024.

III. Fiscalização

A) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização

O modelo dualista em vigor na EDP tem permitido uma separação eficaz do exercício da supervisão e da função de gestão da Sociedade, sendo o Conselho Geral e de Supervisão o órgão máximo responsável pela função de supervisão.

31. Composição do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras - número de membros efetivos e duração do mandato

O Conselho Geral e de Supervisão é atualmente composto por dezasseis membros, encontrando-se a respetiva composição identificada nos pontos 17 e 18 do presente Relatório.

As competências da Comissão para as Matérias Financeiras constam do ponto 29 do Relatório.

A Comissão para as Matérias Financeiras é composta atualmente por quatro membros, dos quais três independentes, com qualificação e experiência adequadas, incluindo pelo menos um membro com um curso superior adequado ao exercício das suas funções e conhecimentos de auditoria e contabilidade, conforme resulta dos respetivos currículos, os quais, como atrás referido, podem ser consultados no Anexo I do presente Relatório.

Nos termos do artigo 24.º número 3 dos Estatutos da EDP, esta Comissão é presidida por um membro independente.

A Comissão para as Matérias Financeiras tem atualmente a seguinte composição:

COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS	DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
GONÇALO NUNO GOMES DE ANDRADE MOURA MARTINS - **PRESIDENTE**	10/04/2024
María José García Beato	10/04/2024
Helena Sofia da Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto	15/04/2021
Victor Roza Fresno	10/04/2024

32. Identificação dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras independentes

Ver pontos 17 (Conselho Geral e de Supervisão) e 31 (Comissão para as Matérias Financeiras).

33. Qualificações profissionais de cada um dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras

Ver Anexo I do presente Relatório.

B) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras

O funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras é disciplinado pelos respetivos Regulamentos Internos, disponíveis no sítio da internet da EDP (Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras e Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão | edp.com).

35. Reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras

Durante o ano 2024, o Conselho Geral e de Supervisão e a Comissão para as Matérias Financeiras reuniram, como antes mencionado, dez e quinze vezes, respetivamente, tendo sido elaboradas atas das respetivas reuniões. A informação referente ao grau de assiduidade dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e da referida Comissão encontra-se descrita no Anexo V do presente Relatório, bem como no Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão.

36. Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, por cada membro da Comissão para as Matérias Financeiras

Ver Anexo I do presente Relatório.

C) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

A proposta de contratação de serviços adicionais ao Revisor Oficial de Contas é apresentada pelo Conselho de Administração Executivo à Comissão para as Matérias Financeiras e a sua concretização está dependente de autorização prévia da referida Comissão.

Nesta matéria, encontra-se em vigor um Regulamento sobre a Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas da EDP, cujas implicações relativamente à contratação de Serviços Adicionais são as descritas no ponto 46.

Existem ainda outros normativos internos aprovados pelo Conselho de Administração Executivo que visam garantir o cumprimento das regras constantes do referido Regulamento por todas as sociedades do Grupo EDP.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras

As competências atribuídas ao Conselho Geral e de Supervisão encontram-se descritas no ponto 21, assim como no Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão.

As competências atribuídas à Comissão para as Matérias Financeiras, nos termos da lei, dos Estatutos e do Regulamento Interno desta , encontram-se descritas no ponto 29, assim como no Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão.

IV. Revisor Oficial De Contas

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

Na Assembleia Geral realizada em 10 de abril de 2024, a PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores de Contas, Lda., Sociedade Revisor Oficial de Contas número 183, representada por Pedro Miguel Oliveira Vieira de Lima (ROC n.º 1835), foi reeleita para Revisor Oficial de Contas para o triénio 2024-2026, tendo na mesma data, sido eleito Carlos José Figueiredo Rodrigues (ROC n.º 1737), para Suplente do Revisor Oficial de Contas, para exercer funções durante o referido triénio.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo

O Revisor Oficial de Contas PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores de Contas, Lda. exerce funções na Sociedade desde 5 de abril de 2018.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade

O Revisor Oficial de Contas é o órgão da sociedade responsável pelo exame dos documentos de prestação de contas, sendo eleito pela Assembleia Geral para mandatos de três anos, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 26.º dos Estatutos da EDP e no artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais.

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais e com os Estatutos da Sociedade, compete ao Revisor Oficial de Contas, nomeadamente, verificar (conforme número 3 do artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais):

- a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- quando entenda conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados.

A descrição de outros serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas à Sociedade encontra-se no ponto 46.

V. Auditor Externo

42. Identificação do auditor externo e do sócio revisor oficial de contas

Desde a Assembleia Geral Anual de 5 de abril de 2018, data da respetiva eleição em Assembleia Geral, o Revisor Oficial de Contas da EDP é a PriceWaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores de Contas, Lda., tendo sido reeleita para os triénios 2021-2023 e 2024-2026, nas Assembleias Gerais realizadas em 14 de abril de 2021 e em 10 de abril de 2024, respetivamente, sendo Pedro Miguel Oliveira Vieira de Lima (*Partner*) sócio responsável pela orientação e execução direta da revisão legal das contas do Grupo EDP desde 10 de abril de 2024.

A PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores de Contas, Lda. está registada na CMVM com o número 20161485.

Ao Revisor Oficial de Contas cabe o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria necessários para assegurar a fiabilidade do reporte financeiro e a credibilidade dos documentos de prestação de contas.

Entre as competências atribuídas ao Revisor Oficial de Contas encontram-se a verificação da aplicação das políticas e sistemas de remunerações, da eficácia e funcionamento dos mecanismos de controlo interno e o reporte ao Conselho Geral e de Supervisão de quaisquer deficiências significativas encontradas.

A EDP adota medidas especificamente destinadas a salvaguardar a independência do Revisor Oficial de Contas atendendo ao âmbito de serviços prestados pelas empresas de auditoria.

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.

O Revisor Oficial de Contas da EDP é a PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores de Contas, Lda., desde a respetiva eleição a 5 de abril de 2018, tendo as reeleições ocorrido nas Assembleias Gerais de 14 de abril de 2021 e de 10 de abril de 2024, tendo Pedro Miguel Oliveira Vieira de Lima como sócio responsável desde 10 de abril de 2024, para o mandato 2024-2026.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

A rotação do Revisor Oficial de Contas e do respetivo sócio Revisor Oficial de Contas que o representa no cumprimento dessas funções depende de uma rigorosa avaliação da independência e qualidade do trabalho prestado, efetuada pela Comissão para as Matérias Financeiras, bem como de uma ponderação das condições de independência do Revisor Oficial de Contas e das vantagens e custos associados à sua substituição.

Considerando as regras referentes à rotação obrigatória do Revisor Oficial de Contas, previstas nos números 3 e 4 do artigo 54.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, e o facto de o mandato da KPMG ter terminado no dia 31 de dezembro de 2017, foi dado cumprimento à rotação prevista na legislação para a prestação de serviços de revisão oficial de contas e de auditoria externa para o triénio 2018-2020.

Com efeito, e sob proposta da Comissão para as Matérias Financeiras, o Conselho Geral e de Supervisão deliberou realizar uma consulta tendente à seleção do Revisor Oficial de Contas do Grupo EDP, para o triénio 2018-2020, bem como constituir duas Comissões específicas para desenvolverem o processo de consulta, a saber, (i) Comissão de Acompanhamento e Análise, com a missão de acompanhar o processo de consulta e analisar as propostas, bem como de elaborar uma síntese das respetivas conclusões, para reporte à Comissão de Avaliação e (ii) Comissão de Avaliação, com a missão de avaliar os resultados produzidos pela primeira e elaborar uma proposta para a Comissão para as Matérias Financeiras.

Do trabalho realizado e da avaliação efetuada às propostas apresentadas, ambos cumpridos com autonomia e sem influência de terceiros, resultou a seleção de duas dessas propostas, de acordo com os critérios de seleção identificados no programa de consulta, as quais foram apresentadas à Assembleia Geral Anual, realizada no dia 5 de abril de 2018, tendo sido eleita a PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores de Contas, Lda. para o cargo de Revisor Oficial de Contas para o triénio 2018-2020.

Na medida em que a PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores de Contas, Lda. foi eleita para o mandato correspondente ao triénio 2018-2020, no segundo semestre de 2020, o Conselho Geral e de Supervisão e a Comissão para as Matérias Financeiras deram início à preparação do processo tendente à apresentação, na Assembleia Geral Anual de 2021, de proposta tendente à reeleição do Revisor Oficial de Contas da EDP para o triénio 2021-2023.

Tal trabalho foi conduzido pela Comissão para as Matérias Financeiras, ao abrigo da delegação conferida pelo Conselho Geral e de Supervisão. Concluído esse trabalho, e considerando que, de acordo com os números 3 e 4 do artigo 54.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, nas entidades de interesse público o período máximo do exercício de funções de revisão legal das contas pelo Revisor Oficial de Contas é de dois ou três mandatos, consoante estes sejam, respetivamente, de quatro ou três anos, a referida Comissão submeteu à apreciação do órgão de supervisão a apresentação, à Assembleia Geral Anual da EDP de 2021, de uma proposta tendente à recondução da PriceWaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores de Contas, Lda. para o cargo de Revisor Oficial de Contas da EDP no mandato correspondente ao triénio 2021-2023.

O Conselho Geral e de Supervisão aprovou esta proposta na reunião ocorrida em 26 de novembro de 2020, tendo, na Assembleia Geral Anual realizada em 14 de abril de 2021, sido aprovada a proposta submetida pelo Conselho Geral e de Supervisão tendente à recondução da PriceWaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores de Contas, Lda. para o cargo de Revisor Oficial de Contas da EDP no mandato correspondente ao triénio 2021-2023.

Tendo a PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores de Contas, Lda. sido eleita para o mandato correspondente ao triénio 2021-2023, no segundo semestre de 2023, o Conselho Geral e de Supervisão e a Comissão para as Matérias Financeiras deram início à preparação do processo tendente à apresentação, na Assembleia Geral Anual de 2024, de proposta de reeleição do Revisor Oficial de Contas da EDP para o triénio 2024-2026.

Tal trabalho foi conduzido pela Comissão para as Matérias Financeiras, ao abrigo da delegação conferida pelo Conselho Geral e de Supervisão, com a colaboração da Comissão de Auditoria, Controlo e Partes Relacionadas da EDP Renováveis e da Comissão de Auditoria da EDP Energias do Brasil.

Após a conclusão desse trabalho, e considerando que, de acordo com os números 3 e 4 do artigo 54.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, nas entidades de interesse público o período máximo do exercício de funções de revisão legal das contas pelo Revisor Oficial de Contas é de dois ou três mandatos, consoante sejam, respetivamente, de quatro ou três anos, a Comissão para as Matérias Financeiras, no início de 2024, submeteu à apreciação do órgão de supervisão proposta referente à reeleição do Revisor Oficial de Contas da EDP para o mandato correspondente ao triénio 2024-2026.

O Conselho Geral e de Supervisão aprovou esta proposta na reunião ocorrida em 29 de fevereiro de 2024, tendo, na Assembleia Geral Anual realizada em 10 de abril de 2024, sido aprovada a proposta submetida pelo Conselho Geral e de Supervisão tendente à recondução da PriceWaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores de Contas, Lda. para o cargo de Revisor Oficial de Contas da EDP no mandato correspondente ao triénio 2024-2026, tendo Pedro Miguel Oliveira Vieira de Lima como sócio responsável.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

A Comissão para as Matérias Financeiras apresenta anualmente ao Conselho Geral e de Supervisão o relatório de avaliação da atividade e independência do Revisor Oficial de Contas. O resultado da avaliação consta do Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

A proposta de contratação de serviços distintos dos de auditoria ao Revisor Oficial de Contas é apresentada pelo Conselho de Administração Executivo à Comissão para as Matérias Financeiras e a sua concretização está dependente de autorização prévia da referida Comissão.

O Regulamento sobre a Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas da EDP determina que, relativamente à contratação de serviços distintos dos de auditoria, a Comissão para as Matérias Financeiras recusará a autorização destes serviços quando estiver em causa um serviço proibido e/ou na presença de quaisquer ameaças à independência do Revisor Oficial de Contas. O referido Regulamento está disponível no sítio da EDP em: Regulamento sobre a Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas ou SROC | edp.com

Em 2024, foram prestados pelo Revisor Oficial de Contas os seguintes serviços:

Serviços de auditoria e revisão legal de contas:

- serviços necessários (incluindo os procedimentos de controlo interno requeridos como parte da auditoria) para emissão dos Relatórios anuais do Revisor/Auditor sobre as Contas;
- serviços requeridos para o cumprimento de legislação local (incluindo os procedimentos de controlo interno requeridos como parte da auditoria) para emissão das Certificações Legais de Contas.

Outros serviços de garantia de fiabilidade:

Serviços com finalidade ou âmbito específico ou limitado, como nomeadamente:

- serviços necessários para emissão do relatório intercalar e da informação trimestral sobre as contas;
- garantia de fiabilidade sobre o sistema de controlo interno sobre o relato financeiro;
- garantia de fiabilidade sobre a informação de sustentabilidade;
- garantia de fiabilidade sobre a informação financeira das atividades reguladas;
- procedimentos acordados sobre a informação financeira preparada pela EDP para efeitos de candidaturas;
- emissão de cartas-conforto;
- verificação da informação financeira preparada pela EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A. referente a taxas de ocupação de subsolo (TOS) para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2024 e a findar em 31 de dezembro de 2025;
- serviços de auditoria do cálculo e dos montantes deduzidos às faturações dos clientes relativos à implementação do regime transitório de estabilização de preços do gás por pessoas coletivas com consumos superiores a 10 000 m^3, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 84-D/2022, de 9 de dezembro;
- parecer sobre cisão, nos termos do Código das Sociedades Comerciais;

- procedimentos acordados para confirmação da potência de ligação de centros eletroprodutores, para efeitos de comprovar a isenção de financiamento de tarifa social, de acordo com o cumprimento do(s) critério(s) referidos no Decreto-Lei n.º 104/2023, artigo 199.º-A, 1º parágrafo, com referência a 31 de dezembro de 2023;

- emissão de relatório de conformidade fiscal na Grécia, de acordo com o previsto no artigo 65A da L. 4987/2022.

Outros serviços:

- serviço de revisão (*pre-assurance*) dos impactos contabilísticos de uma transação consubstanciada em documento técnico preparado pela SU Eletricidade, S.A.;

- "*due diligence*" relacionada com a potencial aquisição de uma participação maioritária de capital na empresa "Sunopée"; testes de auditoria relacionados com a implementação do SAP 4 Hana sobre os controlos de TI da EDP – Energias do Brasil, S.A.;

- emissão de um "Laudo de Constatação" associado aos autos de infração de créditos "ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços" relativos à aquisição de bens do ativo imobilizado na EDP – Energias do Brasil, S.A.;

- acesso a um repositório de normas contabilísticas internacionais, bem como ao Manual de Contabilidade da PwC em versão digital.

As razões para a contratação dos serviços *supra* identificados prendem-se essencialmente (i) com o melhor conhecimento do negócio do Grupo, assegurando o domínio apropriado de informação relevante, o que favorece uma maior agilidade e eficácia na resposta e (ii) por ter sido considerado que a contratação de tais serviços não constitui uma ameaça à independência do Revisor Oficial de Contas, não potenciando qualquer situação de interesse pessoal, face também às medidas de salvaguarda de independência aplicadas pelo Revisor Oficial de Contas.

Os serviços que não de Auditoria e Revisão Legal de Contas solicitados por sociedades do Grupo ao Revisor Oficial de Contas e a outras entidades pertencentes à mesma rede, nas diferentes geografias, ascenderam a 2.386.709 Euros.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços.

Compete à PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores de Contas, Lda. e sua rede (PwC) a realização da auditoria independente de todas as sociedades que integram o Grupo EDP, designadamente em Portugal, Espanha, Brasil e Estados Unidos da América, bem como nos outros países em que o Grupo se encontra presente.

Em 2024, os custos reconhecidos e especializados com honorários da PwC relativos a auditoria e revisão legal de contas, outros serviços de garantia de fiabilidade e outros serviços que não de revisão legal de contas para Portugal, Espanha, Brasil, Estados Unidos da América e outros países foram os seguintes:

PwC

EUROS	PORTUGAL		ESPANHA		BRASIL		EUA		OUTROS PAÍSES		TOTAL	
Auditoria e revisão legal de contas	3.076.530		1.543.655		815.324		2.265.926		2.050.251		9.751.686	81%
Outros serviços de garantia de fiabilidade(*)	1.376.093		507.503		315.657		-		25,282		2.224.534	18%
Total de serviços de auditoria e de garantia de fiabilidade	4.452.623		2.051.158		1.130.980		2.265.926		2.075.533		11.976.220	
Serviços de consultoria fiscal	-		-		-		-		-		-	
Outros serviços	58.370		1.667		100.461		1.045		632		162.175	1%
Total de outros serviços	58.370		1.667		100.461		1.045		632		162.175	
Total	4.510.993	37%	2.052.825	17%	1.231.441	10%	2.266.971	19%	2.076.165	17%	12.138.395	100%

(*) Inclui os serviços de garantia e fiabilidade da competência e responsabilidade exclusiva do Revisor Oficial de Contas de acordo com o Regulamento sobre a prestação de serviços pelo Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores oficiais de Contas aprovado pelo Conselho Geral e de Supervisão.

O valor de honorários de "Auditoria e revisão legal de contas" em Portugal inclui 1.265.590 Euros correspondentes aos honorários de revisão legal das contas anuais, individuais e consolidadas da EDP, S.A.

Os serviços que não de Auditoria e Revisão Legal de Contas solicitados por sociedades do Grupo ao Revisor Oficial de Contas e a outras entidades pertencentes à mesma rede, nas diferentes geografias, ascenderam a 2.386.709 Euros.

C. Organização Interna

I. Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade

Os Estatutos da EDP não estabelecem regras especiais aplicáveis à alteração dos mesmos, aplicando-se, assim, a regra geral prevista no número 3 do artigo 386.º do Código das Sociedades Comerciais, ou seja, a deliberação de alteração dos Estatutos deve ser aprovada em Assembleia Geral por dois terços dos votos emitidos.

Os Estatutos da EDP podem também sofrer modificações ao abrigo da competência do Conselho de Administração Executivo para deslocar a sede social (artigo 2.º, número 1, dos Estatutos da EDP) e de aumentar o capital social (artigo 4.º, números 3 e 4, dos Estatutos da EDP), desde que obtido o parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão (artigo 18.º, número 2, alínea g) dos Estatutos).

II. Comunicação de Irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades

O Grupo EDP prossegue, há muito, princípios de confiança e transparência sobre a forma como desenvolve a sua atividade e se relaciona com todos os seus *stakeholders*, tornando claras as suas opções nesta matéria, quer através do Código de Ética, criado em 2005, quer da Política de Integridade. De tais princípios de confiança e transparência fazem naturalmente parte os canais de reporte de comportamentos alegadamente não éticos e/ou ilícitos, a que todos os *stakeholders* podem recorrer sempre que considerem que os princípios éticos e de integridade da Sociedade possam estar em causa.

O sistema de gestão de denúncias implementado segue, em cada etapa, princípios orientadores essenciais e determinísticos, tais como os da independência, imparcialidade e objetividade na análise e tratamento dos casos registados, a par da garantia de absoluta confidencialidade. As denúncias podem também ser reportadas sob anonimato, sendo garantida, não obstante esta condição, a possibilidade de interação que for considerada necessária com o denunciante.

A EDP assegura a proteção e a não discriminação dos denunciantes que efetuem as suas comunicações, denúncias ou reclamações, de boa-fé e de forma fundada, ainda que os factos relatados não sejam precisos ou não deem origem a qualquer processo disciplinar ou judicial, e não serão admitidos atos de repreensão ou de retaliação que, direta ou indiretamente, motivados por uma denúncia, causem ou possam causar ao denunciante, de modo injustificado, quaisquer danos.

A EDP disponibiliza o acesso aos canais Speak Up através do seu sítio da internet, bem como à respetiva Política de Gestão de Denúncias. Informação sobre o mencionado canal e Política pode ser consultada na página Speak Up no sítio da Sociedade: https://www.edp.com/pt-pt/sobre-nos/speak-up.

A Comissão de Ética da EDP desempenha um papel crucial neste sistema, sendo responsável pela análise e deliberação sobre as denúncias recebidas, bem como pela promoção de princípios de ética empresarial. Esta Comissão é composta por membros qualificados e independentes, que atuam com imparcialidade e rigor para garantir a conformidade com o Código de Ética e as normas internas da Sociedade.

A informação detalhada sobre as denúncias recebidas pela Comissão de Ética em 2024 pode ser consultada nos Anexos ao Relatório Anual Integrado em "Outros Indicadores".

III. Controlo Interno e Gestão De Riscos

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno

O Grupo EDP, em consonância com o compromisso de assegurar o exercício da sua atividade em conformidade com os mais elevados padrões de ética e integridade, tem implementado um Sistema de Gestão de *Compliance*, coordenado pela *Ethics & Compliance*.

Este sistema, alinhado com o modelo de gestão de risco, baseia-se num sólido sistema de controlo interno, estruturado de acordo com as "três linhas de defesa" que operam de forma integrada para identificar e gerir adequadamente os riscos decorrentes da atividade. Nos termos deste sistema:

- A 1.ª linha de defesa (Negócio) tem, entre outras, a responsabilidade pela gestão diária e proativa dos riscos de *compliance*, em linha com os normativos estabelecidos. Identificam-se como principais responsáveis os decisores de cada Unidade funcional, de Negócio ou de suporte e todos os colaboradores que nelas se integram.

- A 2.ª linha de defesa (*Ethics & Compliance*) tem, entre outras, a responsabilidade de assegurar o suporte ao negócio na identificação, análise, avaliação, mitigação e monitorização do risco, bem como desafiar e questionar os riscos potenciais que possam emergir. Identificam-se como

principais responsáveis a *Ethics & Compliance*, os *focal points* da *Ethics & Compliance* e os *Ethics & Compliance Supporters*.

- A 3.ª linha de defesa (Auditoria Interna) tem, entre outras, a responsabilidade de realizar auditorias independentes ao Sistema de Gestão de *Compliance*. Essas auditorias poderão ser também realizadas por entidades externas independentes e com reconhecida capacidade para o efeito.

Este modelo permite a racionalização de recursos e esforços, promove a coordenação entre funções e a uniformização da linguagem, e liga todas as Regiões, Plataformas, *Business Enablement Functions* e *Global Business Services* através de uma infraestrutura comum, que partilha os mesmos processos e sistemas de informação. Dessa forma, facilita a harmonização de orientações e metodologias de forma transversal à organização e a diferentes âmbitos normativos, assegurando o alinhamento com outras políticas e procedimentos internos e promovendo a melhoria contínua das ações desenvolvidas.

Concretamente, no âmbito da 2.ª linha de defesa, a *Ethics & Compliance* tem como missão promover uma cultura de cumprimento assente nos mais elevados padrões éticos, através da identificação de riscos relevantes de ética e *compliance* e da difusão e coordenação da implementação de mecanismos que promovam a conformidade e a ética, prestando assessoria de forma proativa e sistemática, a toda a organização, nomeadamente no que respeita às políticas e instrumentos de gestão da ética empresarial.

A atividade da *Ethics & Compliance* assenta essencialmente nos seguintes pilares:

- identificação, análise e avaliação dos riscos de ética e *compliance*;
- promoção e coordenação da implementação de políticas, procedimentos e outros mecanismos de controlo, com a finalidade de mitigar os riscos de ética e *compliance* identificados;
- desenvolvimento de formação e comunicação em matérias de ética e *compliance*;
- monitorização da implementação dos procedimentos e dos restantes mecanismos de ética e *compliance* adotados, com o intuito de aferir da manutenção da sua adequação e eficácia;
- implementação de um sistema de gestão de denúncias;
- reporte periódico ao Conselho de Administração Executivo e à Comissão para as Matérias Financeiras dos temas mais relevantes e que podem representar um risco significativo para o Grupo.

Tem ainda como principais responsabilidades contribuir para a melhoria contínua dos processos de gestão de riscos associados, num plano externo, ao cumprimento legal e regulatório e, num plano interno, ao cumprimento dos regulamentos e demais normativos em vigor, assegurando ainda a implementação do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF).

No desempenho das suas funções, a *Ethics & Compliance* reporta hierarquicamente ao Presidente do Conselho de Administração Executivo e funcionalmente ao Conselho Geral e de Supervisão, através da sua Comissão para as Matérias Financeiras.

Por seu turno, o Conselho de Administração Executivo estabelece uma cultura de *tone at the top* em matéria de ética e *compliance*, aprovando, difundindo e assegurando a implementação do Sistema de Gestão de *Compliance* da EDP em alinhamento com os objetivos estratégicos do Grupo.

O Conselho Geral e de Supervisão acompanha e supervisiona a implementação da referida cultura de ética e *compliance* e, através da Comissão para as Matérias Financeiras, aprova o plano de atividades da *Ethics & Compliance*, assegurando ainda o seguimento da respetiva execução.

O Grupo EDP adotou um modelo para estruturar o seu Sistema de Gestão de *Compliance*, o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração Executivo e pela Comissão para as Matérias Financeiras, estando formalizado na Norma de *Compliance* da EDP, revista em 2024. Este sistema está alinhado com as melhores práticas internacionais, tendo a EDP obtido a respetiva certificação de acordo com a Norma ISO 37301:2021 – *Compliance Management Systems*. O Sistema de Gestão de *Compliance* evidencia o empenho do Grupo EDP no sentido de assegurar (i) uma adequada identificação, avaliação e gestão dos riscos de incumprimento, de forma a minimizar o risco de sanções, designadamente financeiras e eventuais impactos operacionais e reputacionais, e (ii) a confiança dos seus stakeholders, reforçando a competitividade do Grupo EDP.

Tendo por base o modelo de governo definido, o Sistema de Gestão de *Compliance* do Grupo EDP desenvolve-se a partir de uma avaliação de risco, que é revista periodicamente ou sempre que se verifiquem alterações materiais no contexto legal e normativo ou no contexto organizacional. Esta avaliação permite a identificação dos requisitos legais e de outras obrigações de *compliance* ou de âmbitos normativos mais relevantes para a organização, resultando na estruturação e desenvolvimento de diferentes Programas Específicos de *Compliance* (PECs) através de um processo que passa por diferentes fases sequenciais: (i) planeamento, (ii) estruturação conceptual e desenho, (iii) apoio à implementação, (iv) monitorização da implementação e (v) manutenção *ongoing* e melhoria contínua.

Ao nível de cada Programa Específico de *Compliance* (PEC), seguindo a abordagem metodológica do Sistema de Gestão de *Compliance* do Grupo e em função da identificação e avaliação dos respetivos riscos específicos, são desenvolvidas políticas, procedimentos e outros mecanismos de

compliance. Através destas políticas, procedimentos e mecanismos são formalizados os princípios fundamentais em matéria de gestão de *compliance* e detalhadas as regras e mecanismos de controlo implementados, com reflexo sobre as atividades desenvolvidas internamente ou por terceiros em nome da EDP, e que constituem elementos-chave para a difusão de uma cultura de *compliance* ao nível de todo o Grupo.

A *Ethics & Compliance* assegura o acompanhamento e a monitorização do desenvolvimento, funcionamento e implementação dos Programas Específicos de *Compliance*.

De acordo com o respetivo plano anual de atividades, a função de Auditoria Interna conduz trabalhos de auditoria específicos, abordando temas de ética e *compliance*. Adicionalmente, o Sistema de Gestão de *Compliance* e alguns dos programas Específicos de *Compliance* são ainda alvo de trabalhos de auditoria externa independente.

Os resultados da monitorização e as eventuais recomendações de auditoria interna ou externa são consideradas para efeitos de aperfeiçoamento da gestão de *compliance*, numa perspetiva de melhoria contínua.

Para mais informações sobre o desenvolvimento dos principais PECs e formação, consultar os pontos "*Business Ethics*" e "*Other Material Topics – Information Privacy and Security*" da secção de Sustentabilidade do Relatório de Gestão (Desempenho, Sustentabilidade, Organização Preparada para o Futuro).

Do modelo de governo estabelecido, e com o objetivo de identificar, avaliar, acompanhar e controlar os riscos a que se encontra exposto o Grupo EDP, destacam-se o papel, para além da *Ethics & Compliance*, da *Risk* e da *Internal Audit*.

À *Risk* compete, a título principal, coordenar estudos de avaliação dos riscos do Grupo, com o objetivo de apoiar o Conselho de Administração Executivo no seu controlo e mitigação e de fornecer análises integradas de retorno-risco, conforme análise apresentada no capítulo respetivo, cuja atividade se encontra detalhada nos pontos 52 a 54 do presente Relatório.

Por sua vez, a auditoria interna, formalizada na Norma Básica de Auditoria Interna do Grupo EDP, revista em 2021, é uma atividade objetiva e independente, de garantia e de assessoria, destinada a acrescentar valor e a melhorar as operações do Grupo EDP, prestando assistência à organização na prossecução dos seus objetivos, através de uma abordagem sistemática e disciplinada na avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de risco, de controlo e de governação.

A *Internal Audit* tem como missão aumentar e proteger o valor da EDP, fornecendo garantia (*assurance*), assessoria (*advisory*) e conhecimento (*insight*), abrangendo vários âmbitos de atuação.

A auditoria interna do Grupo EDP é uma função corporativa exercida pela *Internal Audit* que tem dupla dependência, por um lado, administrativa do Presidente do Conselho de Administração Executivo e, por outro, funcional do Conselho Geral e de Supervisão através da Comissão para as Matérias Financeiras, e à qual reporta o respetivo exercício.

A *Internal Audit* tem equipas em Portugal, Espanha, Estados Unidos da América, Brasil e Singapura.

Relativamente às áreas que compõem a *Internal Audit*, embora cada área (auditorias de negócio e normativas e auditorias de sistemas de informação) tenha as suas atribuições específicas, a multidisciplinaridade e a crescente interação entre as equipas de auditoria têm permitido sinergias na análise de informação e dados extraídos dos sistemas informáticos de suporte aos processos de negócio e, por conseguinte, uma melhor qualidade das conclusões obtidas, uma maior proximidade dos negócios e um crescente acompanhamento do grau de evolução dos projetos mais relevantes.

Por outro lado, o compromisso da *Internal Audit* com a qualidade e com a melhoria contínua dos processos e atividades que executa levou à criação do *Quality & Continuous Improvement Office* que, numa vertente fundamentalmente metodológica, assegura um serviço interno tendo em vista incrementar valor acrescentado relativamente à atividade de auditoria interna no Grupo EDP.

A *Internal Audit*, assim como todos os profissionais adstritos a esta função, regem a respetiva atuação pelos Princípios Fundamentais para a Prática de Auditoria Interna, pelo Código de Ética e pelas Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna aprovadas pelo *The Institute of Internal Auditors* (IIA).

O Grupo EDP conta com auditores internos experientes em diversas áreas (*e.g.* finanças, contabilidade, auditoria, sistemas de informação) com um profundo conhecimento do Grupo, permitindo uma análise polivalente e transversal dos assuntos em causa e das atividades realizadas. Para além de formação específica e experiência na área, os colaboradores afetos à área de auditoria de sistemas de informação conhecem os sistemas implementados no Grupo e acompanham as tendências do mercado, permitindo a obtenção de uma visão ampla sobre os sistemas e processos de maior risco tecnológico e de maior relevância para as diferentes Plataformas/Regiões.

As atividades de auditoria interna são desenvolvidas com base em planos alinhados com os objetivos e missão da função, em que os trabalhos de auditoria que os compõem têm como principais *inputs* a auscultação aos órgãos de governo e o alinhamento com o Plano Estratégico do

Grupo e com os objetivos de Sustentabilidade, a priorização de processos com base na análise de risco efetuada pela *Internal Audit*, as interações com o auditor externo ao longo do ano e a consideração dos temas de interesse que tenha identificado no âmbito da auditoria de SCIRF e da auditoria financeira, as tendências e *best practices* internacionais em matéria de auditoria interna, e a identificação e avaliação do ambiente de controlo existente nas várias linhas de defesa que incidem em cada processo, numa perspetiva de *Combined Assurance*.

As linhas de atividade da *Internal Audit* são a análise da eficácia e eficiência das operações, fiabilidade e integridade da informação, tanto financeira como operacional, cumprimento de procedimentos e normas internas, cumprimento de normas externas, auditoria de sistemas de informação e integridade do património.

O mutável contexto macroeconómico, social e político assim como as crescentes transformações tecnológicas e as novidades e alterações que têm vindo a afetar o setor energético em geral e o Grupo EDP em particular têm obrigado a uma adaptação constante da atividade de auditoria interna para conseguir manter uma capacidade de resposta adequada aos desafios a enfrentar, visando maximizar o valor acrescentado que esta atividade pode e deve oferecer aos seus *stakeholders*.

A *Internal Audit* tem vindo a acompanhar a extensão e o desenvolvimento da atividade do Grupo em novos mercados, linhas de negócio e geografias, incorporando no seu plano de atividades atuações que visam avaliar e reforçar o ambiente de controlo interno existente.

O modelo da auditoria contínua tem evoluído de forma consistente, consolidando a metodologia, dando continuidade às auditorias existentes, sendo implementadas novas auditorias para avaliação de diferentes áreas de negócio, algumas com análise em tempo real, com um conjunto de novos indicadores e automatização da comunicação das exceções à entidade auditada no momento em que são detetadas. É um modelo de monitorização e avaliação robusto, muito relevante para o tratamento automático de elevado volume de dados, permitindo obter ganhos de eficiência em termos de controlo interno e na prevenção e deteção de irregularidades.

No âmbito das auditorias de sistemas de informação têm sido executadas ações que abarcam um conjunto de áreas de criticidade alta, considerando, nomeadamente o programa de digitalização em curso no Grupo EDP, o qual tem constituído uma alavanca de reforço e crescimento nos processos de negócio, o incremento de processos/atividades analisadas pela auditoria contínua e a expansão da automatização de rotinas de modo a agilizar a monitorização dos sistemas de informação do Grupo.

Nos últimos anos, as competências existentes em matéria de sistemas de informação e *data analytics* têm sido reforçadas, mediante o recrutamento de colaboradores especialistas nessas matérias numa perspetiva de auditoria interna, complementando os perfis já existentes nas equipas de auditoria de sistemas de informação e de auditoria operacional.

O relacionamento com os diversos stakeholders é desenvolvido, principalmente, através de reuniões periódicas com a Comissão para as Matérias Financeiras e os membros do Conselho de Administração Executivo, interações com os responsáveis de primeira linha do negócio das áreas auditadas, interações com outras áreas do Grupo como, por exemplo, *Risk*, ESG, *Legal & Governance*, *People & Organization*, *Regulation*, *Markets and Stakeholders*, *Strategy and M&A*, *Financial Planning & Analysis*, *Ethics & Compliance*, Digital, no sentido de identificar áreas de risco e de garantir a atualização sobre as várias matérias da organização.

A *Internal Audit* efetua, anualmente, um processo de autoavaliação da atividade de auditoria interna do Grupo, que consiste numa reflexão e análise sobre a estrutura, composição, competências, relacionamento, reportes, metodologias, procedimentos da *Business Enablement Function* e trabalho desenvolvido ao longo do ano, entre outros, e inclui uma conclusão global expressa pela responsável sobre a atividade da *Internal Audit* em linha com as melhores práticas da função.

Por outro lado, anualmente, a atividade e desempenho da *Internal Audit* é avaliada pela Comissão para as Matérias Financeiras com base, entre outros, na análise da interação que a Comissão desenvolve ao longo do ano com a *Internal Audit* e na análise da informação e documentação disponibilizada por esta relativamente ao processo da sua autoavaliação.

A atividade da *Internal Audit* é sujeita a avaliações externas desde 2010 pelo IIA (de cinco em cinco anos, conforme estabelecido nas Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna) e, desde essa data, a opinião das equipas de avaliação tem sido a de que a atividade de auditoria interna "Cumpre Geralmente" as Normas Internacionais para a prática profissional de Auditoria Interna e o Código de Ética do IIA, sendo esta qualificação a mais alta concedida pelo IIA.

A última avaliação externa ocorreu em 2020, em todas as localizações onde é desenvolvida a função de auditoria interna, com o objetivo de obter uma certificação independente conjunta, tendo a opinião emitida nos relatórios da avaliação externa sido a de que a atividade de auditoria interna "Cumpre Geralmente" as Normas e o Código de Ética emitidos pelo IIA em todas as localizações (Portugal, Espanha, Estados Unidos e Brasil), em todas as suas vertentes (governo, pessoal, direção e processos).

Cumpre, por fim, e em linha com a informação antes descrita, mencionar a competência do Conselho Geral e de Supervisão que, nos termos legais, acompanha e avalia, de forma permanente, os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e auditoria, bem como a eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e *compliance*. Esta competência

encontra-se atribuída à Comissão para as Matérias Financeiras, à qual compete, entre outras tarefas, acompanhar e supervisionar de modo permanente: (i) as matérias financeiras e as práticas contabilísticas, (ii) as práticas e os procedimentos internos em matéria de auditoria interna, (iii) os mecanismos e os procedimentos internos do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF), (iv) as matérias relativas ao sistema de gestão e controlo de riscos, (v) as atividades e os mecanismos do sistema de gestão de *compliance* e (vi) a atividade e independência do Revisor Oficial de Contas/Sociedade de Revisores Oficiais de Contas da Sociedade.

51. Explicitação das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

No desempenho das suas funções, a *Internal Audit* reporta administrativamente ao Presidente do Conselho de Administração Executivo e funcionalmente ao Conselho Geral e de Supervisão, que supervisiona a sua atividade através da Comissão para as Matéria Financeiras. Por sua vez, a *Ethics & Compliance* reporta hierarquicamente ao Conselho de Administração Executivo e funcionalmente ao Conselho Geral e de Supervisão através da Comissão para as Matérias Financeiras.

A *Risk* reporta hierarquicamente ao Conselho de Administração Executivo, sem prejuízo do acompanhamento permanente, por parte da Comissão para as Matérias Financeiras, das matérias relativas ao risco, conforme descrição do ponto 52 *infra*.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

A gestão do risco é parte integrante da gestão empresarial e é uma responsabilidade de todos, desde o Conselho de Administração Executivo até ao colaborador individual. Cada um é responsável por conhecer os riscos na sua área de atuação e geri-los de um modo integrado com as suas funções, competências e responsabilidades delegadas.

O Grupo EDP gere os seus riscos significativos numa perspetiva de *portfolio*, otimizando a relação risco-retorno transversalmente a todas as suas áreas de negócio, tendo em vista a criação de valor e o destacando-se nos mercados em que se insere. O Grupo EDP procura também que a gestão do risco progrida permanentemente, de forma a refletir a evolução das suas necessidades e a manter-se alinhada com as melhores práticas internacionais de gestão do risco.

É promovida a integração da gestão do risco nos processos de negócio e de decisão mais relevantes, como componente (i) do desenvolvimento estratégico, (ii) das decisões de investimento, (iii) do plano de negócios e (iv) da gestão de operações, visando a estabilidade dos resultados e a otimização da capacidade de resposta a alterações de contexto e oportunidades.

O processo de gestão do risco está estruturado em torno de três linhas de defesa (negócio, gestão do risco/*compliance* e auditoria interna e externa), cada uma destas conduzidas de forma independente e assegurando um grau adequado de segregação face às restantes. As funções de identificação, análise, avaliação, tratamento e monitorização do risco são acompanhadas por um conjunto de órgãos com funções e responsabilidades claramente estabelecidas, tipificadas pelas políticas do Grupo, que são aprovadas e ratificadas pelos órgãos competentes. Em baixo encontram-se breves descrições destes órgãos, complementadas pelas responsabilidades disponíveis no *website* da EDP: Modelo de Governo de Risco na EDP | edp.com;

- O **Conselho Geral e de Supervisão**, em particular a Comissão para as Matérias Financeiras, é responsável pelo acompanhamento de forma permanente da eficácia do sistema de gestão do risco, nomeadamente em termos de identificação, avaliação, controlo e gestão de riscos e avaliação do grau de cumprimento interno do sistema de gestão de risco da Sociedade, acompanhando continuamente o seu desempenho e eficácia, em articulação com o Conselho de Administração Executivo, nomeadamente as políticas de controlo de risco, a identificação de *Key Risk Indicators* (KRI) e as metodologias de avaliação integrada de risco, devendo avaliar e pronunciar-se sobre as linhas estratégicas e a política de gestão empresarial do risco do Grupo EDP, antes da sua aprovação final pelo Conselho de Administração Executivo. A Comissão para as Matérias Financeiras define no seu planeamento anual sessões dedicadas a temas de gestão de risco, de modo a acompanhar a evolução das principais exposições e KRI do Grupo, assim como aborda matérias relacionadas com riscos financeiros, estratégicos, ESG, de negócio e operacionais.

- O **Conselho de Administração Executivo** é o responsável máximo pela decisão, supervisão e controlo da gestão do risco, competindo-lhe a definição de objetivos e políticas de gestão do Grupo EDP. Para além de partilhar as responsabilidades definidas para os Conselhos de Administração, é ainda responsável pela definição do Apetite ao Risco subjacente ao Plano de Negócios, definição de políticas de risco para o Grupo EDP (designadamente, os respetivos limites de exposição por categoria de risco) e pela alocação de recursos, em função do perfil de risco-retorno das várias opções disponíveis.

- A ***Risk Business Enablement Function*** **(BEF)**, dirigida pelo *Chief Risk Officer*, exerce uma função independente da condução do negócio e suporta o Conselho de Administração Executivo e os restantes órgãos de gestão ao nível da segunda linha de defesa. A *Risk* BEF está dividida em:

  - Existem três ***Risk Centres of Excellence (CoE)***: *Corporate CoE*, responsável pelo *Enterprise Risk Management*, análise e visão global dos riscos estratégicos, agregação de todos os riscos ao nível do Grupo EDP e reporte de riscos externo; Financial CoE, responsável pela gestão dos

riscos financeiros, definição da estratégia de seguros e desenvolvimento de análises de risco para novos investimentos, e Counterparty CoE, responsável pela gestão do risco de contraparte, incluindo a análise de definição de limites para a aprovação de novos contratos..

- Os ***Platform Business Partners***: assumem o papel principal na operacionalização da gestão do risco, estando na dependência hierárquica direta do *Chief Risk-Officer* do Grupo e da *Management Team* da respetiva Plataforma, atuando de forma segregada e independente da condução do negócio.

- Os ***risk-owners* das Plataformas, Regiões e *Business Enablement Functions*** são todos os responsáveis de negócio que assumem risco na sua atividade do dia-a-dia e atuam de acordo com as estratégias de risco definidas.

Complementarmente, existe um conjunto de fóruns regulares para debate, análise e emissão de pareceres sobre temas de risco:

- O ***Global Risk Committee*** tem como principal objetivo o apoio às decisões do Conselho de Administração Executivo na identificação, análise, avaliação, tratamento e monitorização do risco. Neste fórum, são discutidos e aprovados novos limites de risco e novas políticas, ou atualização dos mesmos. Este comité reúne-se trimestralmente e é composto pelos principais decisores e responsáveis pela gestão dos riscos do Grupo (membros do Conselho de Administração Executivo, responsáveis pelas Regiões e pelas Plataformas, áreas corporativas chave e membros com responsabilidade em matéria de gestão do risco das principais plataformas/geografias).

- O ***Financial Risk Committee*** tem como principal objetivo analisar os principais riscos financeiros e discutir a implementação das estratégias de mitigação. Os riscos financeiros mais relevantes discutidos neste comité são o risco cambial, o risco de taxa de juro, o risco de liquidez, o risco de *commodities* e o risco de crédito de contrapartes financeiras. Adicionalmente, é também discutida uma visão geral das análises de risco para os novos investimentos. Este Comité reúne-se trimestralmente e é composto pelos principais decisores e responsáveis financeiros pela gestão dos riscos financeiros do Grupo (membros do Conselho de Administração Executivo, responsáveis pelas Regiões e pelas Plataformas, principais membros da equipa financeira, áreas corporativas chave e membros com responsabilidade em matéria de gestão do risco das principais Plataformas/Regiões).

- O ***Risk Monitoring Committee*** reúne-se mensalmente de modo a dar uma visão das exposições aos riscos mais relevantes, nomeadamente do risco de execução, risco de mercados de energia, risco regulatório e risco de contraparte. Adicionalmente, é feito um ponto de situação de todos os limites de risco, com foco nas exposições que excedem o limite e/ou que tiveram alterações relevantes. O Comité é composto pelos principais decisores e responsáveis pela gestão dos riscos do Grupo (membros do Conselho de Administração Executivo, responsáveis pelas Regiões e pelas Plataformas, áreas corporativas chave e membros com responsabilidade em matéria de gestão do risco das principais Plataformas/Geografias).

- Os ***Platform Risk Committees*** são criados e realizados ao nível das Plataformas do Grupo quando a estrutura da Plataforma e o grau de complexidade da gestão do risco o justificam, assumindo uma estrutura replicada do Comité de *Risk* do Grupo. Estes Comités são tipicamente coordenados pelo respetivo *Risk Business Partner* e contam com a participação de membros da Management Team da Plataforma, de áreas chave da Plataforma, bem como do *Chief Risk Officer*, de forma a garantir o alinhamento ao nível do Grupo.

53. Identificação dos principais tipos de riscos a que a sociedade se expõe no exercício da atividade

A taxonomia de riscos do Grupo EDP agrega, numa perspetiva integrada e de linguagem comum, os vários mapeamentos de risco existentes ao nível das diversas Unidades de Negócio do Grupo, estando estruturada em torno de quatro grandes famílias: estratégico e ESG, negócio, financeiro e operacional.

Na figura *infra* é possível ver as categorias de risco a que a EDP está exposta. Detalhe adicional sobre os vários riscos a que a EDP está sujeita, enquadrados nestas categorias, está disponível no *website* da EDP: Taxonomia de Risco da EDP | edp.com.

1. Estratégico e ESG

1.1 Estratégico

- Crise social e política
- Mudanças disruptivas do paradigma competitivo
- Disrupções tecnológicas
- Riscos geopolíticos

1.2 ESG

- Riscos ambientais
  - Alterações climáticas
  - Perda de natureza e Biodiversidade
  - Economia circular
- Riscos de *governance*
  - Governança corporativa
  - Conduta empresarial e ética
- Riscos sociais
  - Pessoas
  - Segurança e qualidade de ativos e serviços
  - Comunidades
- Riscos ESG transversais
  - Seleção de contrapartes
  - Comunicação

2. Negócio

2.1 Mercado Energético

- Preço da electricidade e outras *commodities*
- Consumo energético
- Volumes de geração de energias renováveis

2.2 Regulação

- Regulação no setor
- Revisões de tarifas
- Taxas e impostos sectoriais
- Alterações em concessões
- Alterações nas normas

3. Financeiro

3.1 Mercados Financeiros

- Taxa de câmbio
- Taxa de juro
  - Custos financeiros
  - Ganhos de capital
- Inflação
- Ativos financeiros

3.2 Crédito e Contrapartes

- Clientes
  - B2b
  - B2c
- Contrapartes
  - Energia
  - Financeiro
  - Fornecedores

3.3 Liquidez/ Solvência

- Mercados organizados grossistas e bolsas de valores
- Desvios tarifários
- Amortização/ refinanciamento da dívida
- Financiamento curto-prazo
- Redução de rating
- Acordos financeiros

3.4 Responsabilidades Sociais

- Fundo de pensões
- Outras responsabilidades

4. Operacional

4.1 Ativos Físicos

- Ativos em desenvolvimento / Construção
  - Mortalidade
  - Estimativa dos parâmetros do projeto
  - Atraso em COD
  - Derrapagem em CAPEX
- Ativos em operação
  - Danos e perdas
  - Danos em terceiros
  - Performance operacional
- Desativação de ativos
  - Derrapagem de custos
  - Danos em terceiros

4.2 Sistemas

- Equipamento de apoio ao utilizador final e distribuído
- Projectos em desenvolvimento
- Sistemas em funcionamento
- Cibersegurança e resiliência

4.3 Execução de Processos

- Processos de retalho
- Processos de geração
- Processos de rede
- Processos em mercados de energia e financeiros
- Processos corporativos e de apoio

4.4 Legal & *Compliance*

- Contingências legais
- *Compliance*

54. Processo de gestão do risco na EDP

Dada a dimensão do Grupo EDP e a sua diversidade geográfica, é importante definir um processo transversal e consistente ao nível das várias Unidades de Negócio, que, simultaneamente, reconheça a heterogeneidade de negócios e atividades em que o Grupo opera. Desta forma, a gestão do risco no Grupo EDP está estruturada em torno de cinco fases principais (identificação, análise, avaliação, tratamento e monitorização), complementadas por uma fase prévia de estabelecimento do contexto, e por níveis adequados de comunicação entre os vários stakeholders:

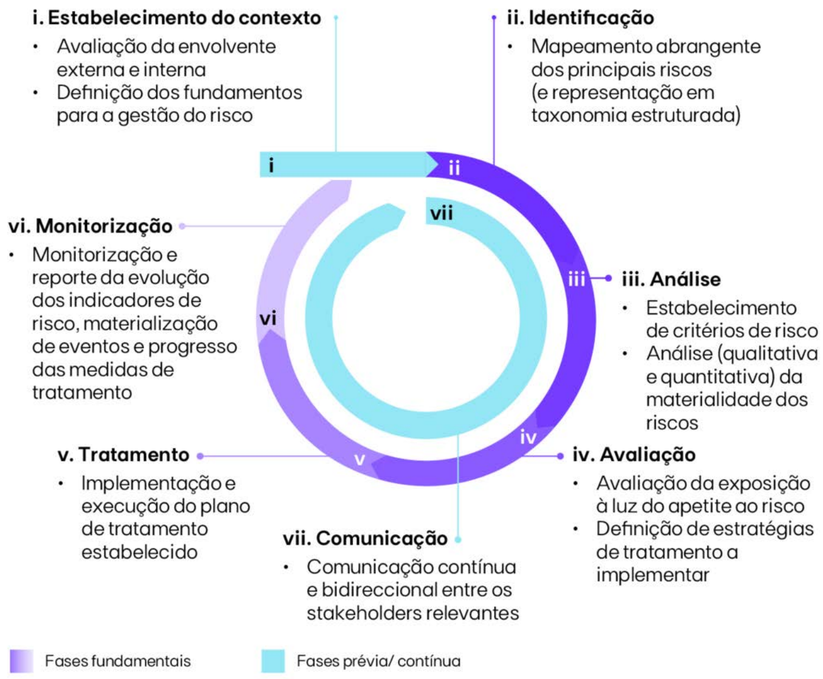

É possível consultar mais detalhe sobre cada uma das fases do processo de gestão de risco no *website* da EDP: Processo de Gestão do Risco na EDP | edp.com.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

O Grupo EDP tem implementado um Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF) com base nos critérios estabelecidos pelo enquadramento normativo de controlo interno emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO 2013) em relação aos processos de negócio e controlos globais e pelo *Control Objectives for Information and Related Technologies* (COBIT) em relação aos controlos gerais de tecnologias de informação.

De acordo com a metodologia adotada e a Norma do SCIRF foram realizadas as atividades inerentes à implementação, manutenção, monitorização e avaliação, do sistema, no âmbito das competências dos responsáveis que nele participam a nível do Grupo EDP.

Destaca-se o desenvolvimento das atividades seguintes:

- planeamento e monitorização do ciclo anual do SCIRF, manutenção e revisão dos modelos de referência, apoio metodológico e conceptual às Plataformas, Regiões, *Business Enablement Functions* e *Global Business Services*;
- apuramento do âmbito SCIRF com base na informação financeira consolidada, suportado em critérios de materialidade e risco, numa base *top down* (*Ethics & Compliance*) e *bottom up* (Plataformas, Regiões, *Business Enablement Functions* e *Global Business Services*), em base anual e revisão semestral, a partir dos quais são identificados os processos considerados relevantes;
- apoio às Plataformas, Regiões, *Business Enablement Functions* e *Global Business Services* na documentação e revisão de novos controlos e/ou redesenho dos existentes, bem como na identificação, revisão e nomeação dos responsáveis SCIRF, decorrente da inclusão de novos temas, por materialidade ou risco, alterações legislativas, estruturais, processuais e/ ou contabilísticas;
- identificação das aplicações informáticas relevantes de apoio ao SCIRF e análise das *service organizations,* para monitorização da emissão dos ISAE 3420 (*International Standard on Assurance Engagements*), relatórios que correspondem a uma avaliação independente sobre o ambiente de controlo utilizado pelos prestadores de serviços de tecnologias de informação do Grupo EDP;
- acompanhamento e apoio prestado às Plataformas, Regiões, *Business Enablement Functions* e *Global Business Services* na resolução de não conformidades e oportunidades de melhoria identificadas e reporte aos responsáveis internos e às entidades de supervisão;

- lançamento e monitorização do processo de autocertificação, através do qual os responsáveis pelo controlo interno, declaram o seu reconhecimento explícito quanto (i) à suficiência ou insuficiência da documentação dos controlos em termos de atualização e adequação, (ii) à execução dos controlos e manutenção das evidências, (iii) à aprovação e implementação das ações inerentes à resolução de não conformidades e oportunidades de melhoria e (iv) ao cumprimento do Código de Ética e da Política de Integridade do Grupo EDP;

- monitorização do processo de avaliação anual, pelo Auditor Externo, em termos de planeamento dos trabalhos e interação com as Plataformas, Regiões, *Business Enablement Functions* e *Global Business Services*.

A este propósito, o Auditor Externo emitiu um relatório independente sobre o Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro do Grupo relativo às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024, sem reservas e sem ênfases, apresentado no Anexo "Certificações e Declarações", no qual conclui, com um grau de segurança razoável, quanto ao desenho e à eficácia do sistema de controlo interno sobre o relato financeiro consolidado do Grupo EDP.

IV. Apoio Ao Investidor

56. Composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto

A função primordial da *Investor Relations* consiste em assegurar a comunicação com analistas e investidores, atuando como interlocutor entre o Conselho de Administração Executivo da EDP e os mercados financeiros em geral, sendo igualmente responsável, no âmbito da sua atividade normal, pela divulgação da informação disponibilizada pelo Grupo EDP, nomeadamente a divulgação de informação privilegiada e outras comunicações ao mercado, assim como a publicação das demonstrações financeiras periódicas, assegurando ainda a resposta aos requisitos de informação das entidades reguladoras e de supervisão financeira.

No desempenho das suas funções, esta *Business Enablement Function* mantém um fluxo de comunicação constante com investidores e analistas financeiros, disponibilizando toda a informação necessária para, com observância das disposições legais e regulamentares aplicáveis, satisfazer as solicitações de informação que lhe são dirigidas por estas entidades.

A *Investor Relations* é composta por seis pessoas, sendo coordenada por Miguel Viana, e encontra-se localizada na sede da Sociedade:

Avenida 24 de Julho, n.º 12, 4.º Piso – Poente
1249-300 Lisboa
Telefone: +351 21 001 2834
E-mail: ir@edp.com
Site: www.edp.com

No quadro seguinte apresenta-se uma síntese dos canais de comunicação que a EDP coloca à disposição dos seus acionistas para divulgação de informação respeitante a cada um dos tipos de documentação assinalada.

CANAIS	PRESENCIALMENTE [1]	WWW.EDP.COM	E-MAIL	LINHA TELEFÓNICA IR [2]	WWW.CMVM.PT
ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI OU REGULAMENTO [3]					
Convocatória	√	√	√	√	√
Propostas do Conselho de Administração Executivo	√	√	–	√	√
Alteração dos Estatutos	√	√	–	√	√
Outras Propostas	√	√	–	√	–
Relatório e Contas	√	√	√	–	√
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades pelos membros dos órgãos sociais	√	√	√	√	√
ELEMENTOS ADICIONAIS DISPONIBILIZADOS PELA EDP					
Minutas de manifestação de intenção de participação e de carta de representação	√	√	√	√	–
Boletins de voto para o exercício de voto por correspondência postal	√	√	√	√	–
Minutas para o exercício de voto por correspondência eletrónica	√	√	√	√	–
Esclarecimento de questões	√	√	√	√	–
Estatutos e regulamentos da EDP	√	√	√	√	√

[1] Na sede da EDP
[2] Linha telefónica da *Investor Relations* Tel.+351 21 001 2834
[3] Artigo 289.º do Código das Sociedades Comercias e Regulamento CMVM 1/2023

57. Representante para as relações com o mercado

O representante para as relações com o mercado é o Administrador Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores

A EDP tem como objetivo garantir que a comunicação com o mercado seja prestada de forma objetiva, transparente e compreensível para todos os *stakeholders*. Para o efeito, ciente da importância que um comportamento credível e sustentável desempenha na relação com o mercado, a EDP adotou uma política de reporte financeiro baseada na transparência e consistência da informação fornecida a investidores e analistas.

Ao longo do ano de 2024, foram efetuadas 74 comunicações ao mercado. Neste ano, a *Investor Relations* recebeu diversos pedidos de informação aos quais respondeu prontamente, sendo que o prazo médio de resposta foi inferior a 24 horas.

O esforço da Sociedade tem sido premiado em diversos eventos. Em 2024, a EDP foi premiada pela AERI (Associação Espanhola para as Relações com Investidores) nos *3rd Iberian Equity Awards*, tendo vencido o prémio "*Portugal Overall Corporate Award*".

V. Sítio De Internet

59. Endereço

A EDP disponibiliza, através do seu sítio da internet www.edp.com, toda a informação de caráter legal ou respeitante ao governo da Sociedade, atualizações acerca do desenvolvimento da atividade do Grupo, bem como um completo conjunto de dados financeiros e operacionais da Sociedade, de modo a facilitar a consulta e o acesso à informação por parte dos seus acionistas, analistas financeiros e outros interessados.

A informação disponibilizada por este meio, em língua portuguesa e inglesa, inclui os dados da Sociedade, os relatórios de prestação de contas, os comunicados de informação privilegiada, os Estatutos e os Regulamentos Internos dos órgãos sociais, e estruturas societárias a estrutura acionista do Grupo, a documentação preparatória de cada Assembleia Geral, a evolução histórica da cotação da ação EDP, o calendário de eventos societários, a identificação dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado, contactos da *Investor Relations & ESG*, para além de outras informações de potencial interesse sobre o Grupo. O sítio da internet da EDP possibilita ainda a todos os interessados consultar os documentos de prestação de contas referentes a qualquer exercício contabilístico desde 1999.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171º do Código das Sociedades Comerciais

As informações relativas ao artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais encontram-se no sítio da internet da EDP em: Políticas e documentação | edp.com.

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

Os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões encontram-se no sítio da internet da EDP em: Políticas e documentação | edp.com.

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do gabinete de apoio ao investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso

A identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado, bem como os contactos do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso encontram-se no sítio da internet da EDP em: Modelo e Órgãos de Sociedade | edp.com | Políticas e documentação | edp.com.

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da Assembleia Geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais

Os documentos de prestação de contas bem como o calendário de eventos societários, encontram-se no sítio da internet da EDP em: Resultados e Relatórios | edp.com | Investidores | edp.com.

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

A convocatória para a reunião da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada encontram-se no sítio da internet da EDP em: Assembleias Gerais | edp.com.

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

O acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações encontram-se no sítio da internet da EDP em: Assembleias Gerais | edp.com.

D. Remunerações

Em virtude das informações dos pontos *infra* constarem, em grande medida, no Relatório de Remunerações, remete-se uma consulta mais detalhada para a Parte IV – Relatório de Remunerações, onde se proporciona, nos termos da legislação aplicável, uma visão abrangente das remunerações, incluindo todos os benefícios, independentemente da sua forma, atribuídas ou devidas durante o último exercício a cada membro dos órgãos de administração e fiscalização.

I. Competência para a determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais e dos dirigentes da sociedade

Para informações relativas ao Ponto 66, consultar Parte IV – Relatório de Remunerações.

II. Comissão de Remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores

Para informações relativas ao Ponto 67, consultar Ponto 29 da presente Parte III e Parte IV – Relatório de Remunerações.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

A Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão é composta por membros do Conselho Geral e de Supervisão com qualificação e experiência em matéria de Política de Remuneração, conforme Anexo I do presente Relatório. Em paralelo, a Comissão de Vencimentos designada pela Assembleia Geral é composta por um número de membros não inferior a três, com conhecimentos e experiência adequadas em matérias de Política de Remuneração, nos termos do artigo 2 do respetivo Regulamento Interno e conforme notas curriculares anexas à proposta de eleição em sede de Assembleia Geral disponível em: Eleição dos membros da Comissão de Vencimentos designada pela Assembleia Geral – Ponto 9 da Ordem do Dia | edp.com. Para informações mais detalhadas, consultar Parte IV – Relatório de Remunerações.

III. Estrutura das Remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização

Para informações relativas ao Ponto 69, consultar Parte IV – Relatório de Remunerações.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos

Para informações relativas ao Ponto 70, consultar Parte IV– Relatório de Remunerações.

71. Referência à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente

Para informações relativas ao Ponto 71, consultar Parte IV – Relatório de Remunerações.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento

Para informações relativas ao Ponto 72, consultar Parte IV – Relatório de Remunerações.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual

Para informações relativas ao Ponto 73, consultar Parte IV – Relatório de Remunerações.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício

A EDP não tem sistemas de atribuição de remuneração variável em opções. Para mais informações, consultar Parte IV – Relatório de Remunerações.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

Para informações relativas ao Ponto 75, consultar Parte IV – Relatório de Remunerações.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais

Para informações relativas ao Ponto 76, consultar Parte IV – Relatório de Remunerações.

IV. Divulgação de Remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

Para informações relativas ao Ponto 77, consultar Parte IV – Relatório de Remunerações.

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum

Em 2024, nenhum montante auferido pelos membros do Conselho de Administração Executivo foi pago por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo[3] ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum, em Portugal ou no estrangeiro.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos

A EDP não estabeleceu sistemas de pagamento de remuneração sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Para informações relativas ao Ponto 80, consultar Parte IV – Relatório de Remunerações.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade

Para informações relativas ao Ponto 81, consultar Parte IV – Relatório de Remunerações.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Para informações relativas ao Ponto 82, consultar Parte IV – Relatório de Remunerações.

V. Acordos com Implicações Remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

Para além das situações reportadas no Relatório de Remunerações, não existem na EDP quaisquer contratos em vigor que prevejam pagamentos em caso de destituição ou cessação por acordo das funções de administrador.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do número 3 do artigo 248º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade

Nos termos da legislação da União Europeia relativa ao abuso de mercado, não existem, na EDP, outros dirigentes que não os membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

Com efeito, para além dos membros daqueles órgãos, não existe nenhum responsável que possua acesso regular a informação privilegiada e participe nas decisões sobre a gestão e estratégia negocial da Sociedade.

[3] Definição de grupo na aceção da alínea g) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, de acordo com o disposto na al. d) do n.º 2 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários.

Por outro lado, reitera-se que, para além das situações reportadas no Relatório de Remunerações, não existem na EDP quaisquer contratos em vigor que prevejam pagamentos em caso de destituição ou cessação por acordo das funções de administrador.

VI. Planos de Atribuição de Ações ou Opções Sobre Ações ("*Stock Options*")

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários

Não existem direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações (*stock options*) de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da Sociedade.

86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e ou o exercício de opções)

Não existem direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações (*stock options*) de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da Sociedade.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ("*stock options*") de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

Não existem direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações (*stock options*) de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da Sociedade.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes

Na Sociedade não existem os mecanismos de controlo referidos.

E. Transações Com Partes Relacionadas

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas

No âmbito do reforço qualitativo das práticas governativas, e desde 2009, a EDP e em particular o Conselho Geral e de Supervisão tem vindo a promover a revisão dos normativos internos que regulam as transações com partes relacionadas, atenta a procura constante de adotar as melhores práticas pela Sociedade.

Com esse propósito, foi promovida a revisão dos normativos internos que regulam os conflitos de interesses e os negócios entre partes relacionadas, tendo a Sociedade, em 2023, procedido à revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas, disponível para consulta no sítio Internet da EDP em : Política de Transações com Partes Relacionadas | edp.com A Comissão para as Matérias Financeiras é responsável por emitir parecer fundamentado sobre as matérias objeto de parecer prévio pelo Conselho Geral e de Supervisão, que digam respeito a transações entre partes relacionadas, suportado, sempre que aplicável, por opiniões fundamentadas das áreas de *Risk* e de *Compliance*, as quais deverão ser dadas a conhecer ao Conselho Geral e de Supervisão.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

Atentas as obrigações de reporte existentes, o Conselho de Administração Executivo, ao longo de 2024, remeteu ao Conselho Geral e de Supervisão e/ou Comissão para as Matérias Financeiras a informação relativa às transações realizadas com partes relacionadas. Neste reporte estão incluídas as transações seguintes:

- O Grupo EDP, através da EDP Clientes, S.A., prestou serviços de fornecimento de eletricidade, de de gás, de instalação de painéis solares e de outros serviços conexos à sociedade Cementos Tutela Veguín no valor aproximado de €44,6M (a Cementos Tutela Veguín é uma subsidiária do Grupo Masaveu, a qual, por sua vez, detém 55,9% da sociedade Oppidum Capital, S.L.);

- Adicionalmente, o Grupo EDP, através da sociedade EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., acordou com a sociedade Exus Management Partners a prestação de serviços relativos à instalação de infraestruturas elétricas que permitem a ligação de duas centrais fotovoltaicas à Rede Elétrica de Serviço Público no valor global aproximado de €2,144M (a Exus Management Partners é uma subsidiária do Grupo Masaveu, a qual, por sua vez, detém 55,9% da sociedade Oppidum Capital, S.L.);

- Tal como comunicado ao mercado no dia 17 de junho de 2024, a EDP concluiu a venda de uma participação de 50% que o Grupo EDP detinha na Energia Ásia Consultoria, Lda. à China Three Gorges International Limited por uma contrapartida total de cerca de €100M.

- Conforme comunicado ao mercado no dia 9 de outubro de 2024, a EDP, através da sua subsidiária EDP Renováveis, S.A., concluiu a recompra de uma participação de 49% num portefólio eólico da EDP Renováveis, S.A. em Portugal, na Polónia e em Itália a duas entidades relacionadas com a China Three Gorges – ACE Investment Fund I LP e ACE Investment Fund II LP – pelo valor total de €0,58 MM.

Face aos casos analisados e à informação prestada pelo Conselho de Administração Executivo relativamente a 2024, o Conselho Geral e de Supervisão registou que não foi detetada qualquer evidência de que os potenciais conflitos de interesses subjacentes às operações realizadas pela EDP tenham sido resolvidos de forma contrária aos interesses da Sociedade.

Acresce que, ao abrigo do disposto no número 2 do artigo 18.º dos Estatutos da EDP, existe um conjunto de matérias sujeitas a parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão, tendo este competência para fixar os parâmetros de medida do valor económico ou estratégico das operações que lhe devam ser submetidas para parecer, os quais foram atualizados por este Conselho a 13 de maio de 2021.

Neste âmbito, no ano de 2024 foram submetidas a parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão cinco operações de investimento/desinvestimento, com um valor médio aproximado de €200M, assim como três operações de financiamento, com o valor médio aproximado de €1.200 MM, tendo uma dessas operações de investimento/desinvestimento subjacente uma transação com parte relacionada.

Relativamente à utilização do mecanismo expedito de emissão de parecer prévio, foram submetidas ao Conselho Geral e de Supervisão duas operações para financiamento, com um valor de €1.100M, e duas operações relativas a investimentos ou desinvestimentos, com um valor médio aproximado de €380M. A contratação de dois empréstimos bilaterais com o Banco Europeu de Investimento ("BEI"), destinados a financiamento verde, até um montante total de €1.700M, assume-se como a operação de maior valor aprovada sob este mecanismo durante 2024.

Ainda neste âmbito, durante o exercício de 2024 foram submetidas a parecer prévio da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América sete operações, com o valor médio aproximado de $220M, tendo a operação com o valor máximo sido de $278M.

Relativamente à emissão de parecer prévio por mecanismo expedito, não foi submetida qualquer operação à Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América no exercício de 2024.

No que respeita às operações analisadas pela Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América, nenhuma tinha subjacente uma transação com parte relacionada.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação

As regras em vigor aplicáveis à emissão de parecer prévio e aos mecanismos expeditos de parecer em casos de urgência do Conselho Geral e de Supervisão foram atualizadas em 13 de maio de 2021, bem como os procedimentos de comunicação e prestação de esclarecimentos entre aquele órgão e o Conselho de Administração Executivo.

Os Estatutos da EDP estabelecem ainda que o Conselho Geral e de Supervisão deve fixar os parâmetros de medida do valor económico ou estratégico das operações que lhe devem ser submetidas para parecer, bem como estabelecer mecanismos expeditos para a emissão de parecer em casos de urgência ou quando a natureza da matéria o justifique e as situações em que é permitida a dispensa da emissão desse parecer (número 6 do artigo 22.º). Com efeito, o mecanismo expedito de emissão de parecer por parte do Conselho Geral e de Supervisão apenas poderá ocorrer em situações de excecional urgência ou quando a natureza da matéria o justifique, conforme consta dos Estatutos da EDP e do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão (número 5 do artigo 15.º).

Com referência ao mecanismo do parecer prévio, o Conselho Geral e de Supervisão da EDP estabeleceu um conjunto de regras exigentes quanto à celebração de negócios entre partes relacionadas, destinadas a prevenir situações de conflito de interesses.

Neste âmbito, importa destacar o disposto na Política de Transações com Partes Relacionadas – revista em maio de 2023 - no que respeita aos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de avaliação prévia dos negócios a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação. Em particular, nos negócios jurídicos ou situações de facto existentes entre partes relacionadas que sejam suscetíveis de originar um conflito de interesses entre os sujeitos envolvidos com relevo para a prossecução do interesse da EDP, conjuntamente com o pedido de parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão ou a sua dispensa, o Conselho de Administração Executivo deve prestar a seguinte informação:

- caracterização sumária das operações e das obrigações assumidas pelas partes;
- menção dos procedimentos adotados na seleção da contraparte, nomeadamente se a operação teve por base um concurso/consulta ou adjudicação direta;
- nos casos de adjudicação direta, as razões que justificaram essa decisão;
- nos casos de concurso/consulta, referir o tipo de contacto estabelecido com os potenciais interessados e identificação dos mesmos;
- no caso de terem existido propostas concorrenciais, informação sobre as condições das diferentes propostas e o motivo da seleção;
- identificação do parâmetro de aferição da realização da operação em "condições normais de mercado para operações similares";
- medidas adotadas para prevenir, mitigar riscos ou resolver potenciais conflitos de interesses, nomeadamente a emissão de *fairness opinions* por entidades independentes previamente à tomada de decisão relativa à execução de uma Transação com Parte Relacionada;
- indicação, se for o caso, do caráter plurianual da operação, caso em que deverá ser reportada a data inicial da adjudicação/contratação bem como a data em que se realizam os fornecimentos e/ou prestações de serviço.

Em relação a negócios jurídicos ou situações de facto existentes entre partes relacionadas que sejam suscetíveis de originar um conflito de interesses entre os sujeitos envolvidos, com relevo para a prossecução do interesse da EDP, submetidos a parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão:

- caso a Comissão para as Matérias Financeiras possa reunir antes da reunião do Conselho Geral e de Supervisão, deve ser solicitado parecer a essa Comissão, o qual é dado a conhecer ao Conselho Geral e de Supervisão para efeitos da respetiva decisão;
- caso não seja possível à Comissão para as Matérias Financeiras realizar a referida reunião, a apreciação do potencial conflito de interesses deve ser efetuada diretamente pelo Conselho Geral e de Supervisão no âmbito da sua decisão.

II. Elementos Relativos aos Negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação

A informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, encontra-se na nota 45 às demonstrações financeiras consolidadas e individuais.

PARTE II
Avaliação do Governo Societário

1. Identificação do Código de Governo das Sociedades adotado

A EDP, S.A. é uma sociedade emitente de valores mobiliários admitidos à negociação no mercado regulamentado da NYSE *Euronext Lisbon*.

Na sequência do Protocolo celebrado entre a CMVM e o Instituto Português de *Corporate Governance* (IPCG), a 13 de outubro de 2017, foi revogado o Código de Governo das Sociedades da CMVM tendo sido ainda introduzidas alterações ao "Código de Governo das Sociedades" do IPCG, disponível em www.cgov.pt.

Dessa forma, a escolha da EDP pelo Código de Governo das Sociedades do IPCG, desde a respetiva entrada em vigor, e na atual redação, reflete a preocupação de implementação, a todo o tempo, das melhores práticas de *corporate governance*.

Nos termos da Circular emitida pela CMVM, de 11 de janeiro de 2019, o presente Relatório encontra-se organizado em conformidade com o disposto no número 4 do artigo 1.º do Regulamento da CMVM n.º 4/2013, obedecendo, assim, ao modelo constante do Anexo I do referido regulamento, não incluindo menção às secções não aplicáveis ao modelo de governo societário em vigor na EDP.

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

Na tabela que se segue encontram-se discriminadas as recomendações do IPCG em matéria de *corporate governance* vertidas no Código de Governo das Sociedades de 2018, de acordo com a revisão realizada em 2023, sendo ainda identificados, na integralidade dos casos, a respetiva adoção ou não adoção por parte da EDP, ou ainda a possibilidade de tais disposições não serem aplicáveis à Sociedade. Nos casos em que se considerou que as descrições constantes da informação sobre a estrutura acionista, organização e governo da Sociedade não esgota a explicação subjacente à respetiva recomendação, foi incluída informação complementar.

RECOMENDAÇÕES	ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL	OBSERVAÇÕES	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
CAPÍTULO I - RELAÇÃO DA SOCIEDADE COM ACIONISTAS, PARTES INTERESSADAS E A COMUNIDADE EM GERAL			
I.1. A sociedade explicita em que termos a sua estratégia procura assegurar o cumprimento dos seus objetivos de longo prazo [I.1. (1)] e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral [I.1. (2)]	ADOTADA	[I.1. (1)] A visão da EDP é ser um líder na transição energética, garantindo a criação de valor superior. Para o conseguir, a EDP posiciona-se estrategicamente com um perfil de baixo risco, diversificado e resiliente, o que permite à Sociedade criar condições distintivas para a execução de uma estratégia de criação de valor no contexto desafiante de uma baixa pegada ecológica alavancada num crescimento sustentável. Ao dar prioridade à sustentabilidade e inovação, a EDP está empenhada em estar na vanguarda da indústria energética e pretende criar valor para todos os stakeholders, minimizando ao mesmo tempo o seu impacto ambiental. Com a sua abordagem prospetiva e com forte enfoque na sustentabilidade, a EDP pretende liderar a transição energética e contribuir para um futuro mais sustentável. Com base na sua Visão, a EDP rege-se por quatro pilares estratégicos: (i) crescimento acelerado e sustentável: a EDP pretende alcançar um crescimento acelerado e sustentável através da implementação do plano de investimento para o período 2023-2026. Este irá reforçar a sua posição como líder da transição energética e a sua distinta posição "verde" e baixo perfil de risco. A rápida implementação da capacidade de energias renováveis será combinada com a venda prevista de participações maioritárias em ativos renováveis selecionados, em linha com a estratégia de rotação de ativos da EDP, para acelerar o crescimento e permitir um modelo de crescimento menos capital-intensivo, (ii) excelência em ESG e organização preparada para o futuro: a EDP está focada em entregar valor aos acionistas através de um modelo de negócio sustentável no longo prazo. A prioridade continuará a ser o compromisso com as melhores práticas ambientais, sociais e de governação (ESG), garantindo fortes retornos financeiros. A Sociedade está firmemente empenhada na transição energética e trabalhará no sentido de estar livre de carvão até 2025, ser 100% verde em 2030 e net zero em 2040. A Sociedade reconhece a importância de assegurar que esta transição seja justa e equitativa para todos os stakeholders, incluindo colaboradores e comunidades onde opera, (iii) portefólio distinto e resiliente: a EDP tem um distinto e resiliente portefólio com um perfil de baixo risco e focado na presença geográfica, com uma classificação de crédito BBB, a meta de 21% FFO/Net Debt em 2026 e >80% EBITDA em mercados com alta classificação como Europa e América do Norte. A EDP está a investir num portefólio e infraestruturas com valor e vantagens competitivas para desenvolver energias renováveis, apostando em novas soluções tais como hibridização, repotenciação, armazenamento de energia e hidrogénio e (iv) criação de valor superior para os *stakeholders*: a EDP está comprometida em entregar retornos atrativos através de uma política de dividendos sustentável baseada num pay-out ratio de 60% a 70%, com dividendo mínimo de €0,19 por ação em 2023 com um aumento para €0,20 por ação em 2026. [I.1. (2)] Conforme reportado na Declaração de Sustentabilidade do Relatório de Gestão, o Grupo EDP contribui ativamente para o desenvolvimento sustentável das comunidades em que está presente pelo mundo inteiro, através de investimento social em iniciativas próprias e colaborativas, donativos e voluntariado. Sendo o impacto social um pilar estratégico do Grupo EDP, estas iniciativas visam satisfazer as necessidades sociais alinhadas com os temas centrais do grupo, nomeadamente o investimento em projetos de transição energética justa. Além do contributo assegurado através das suas operações e do seu negócio, o Grupo EDP contribui adicionalmente para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas através dos seus programas de investimento social.	Ponto 21 | Pontos 50 a 55 | Declaração de Sustentabilidade do presente Relatório Anual Integrado | edp.com
I.2. A sociedade identifica as principais políticas e as principais medidas adotadas no que respeita ao cumprimento dos seus objetivos ambientais [I.2. (1)] e sociais [I.2. (2)].	ADOTADA	[I.2. (1)] Código de Ética | Política de Integridade | Política de Ambiente [I.2. (2)] Código de Ética | Política de Integridade | Política de Direitos Humanos e Laborais da EDP | Código de Conduta do Fornecedor | Política de Relacionamento com *Stakeholders* | Política de Diversidade | Política de Segurança e Saúde no Trabalho | Política de Investimento Social | Relatório de Investimento Social | EDP Y.E.S. - *You Empower Society*	edp.com

RECOMENDAÇÕES	ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL	OBSERVAÇÕES	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
CAPÍTULO II – COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SOCIEDADE			
Informação			
II.1.1. A sociedade institui mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a atempada circulação ou divulgação da informação necessária aos seus órgãos, ao secretário da sociedade, aos acionistas, aos investidores, aos analistas financeiros, às demais partes interessadas e ao mercado em geral.	ADOTADA	No que se refere à disponibilização de informação, cabe referir, a um tempo, a existência de mecanismos de circulação de informação e, a outro tempo, a vocação e vinculação de órgãos sociais e de comissões societárias para a partilha de informação. No que respeita àquela vertente, a EDP conta com um portal de partilha de informação entre o Conselho de Administração Executivo e o Conselho Geral e de Supervisão assim como das Comissões Especializadas, acessível a todos os membros dos referidos órgãos e comissões, incluindo ao Secretário da Sociedade, sem prejuízo das restrições de acesso a informação relativamente aos membros que se encontrem em situação de conflito de interesses ou de outras situações de impedimento de acesso decorrente de imposição legal, regulatória ou geoestratégica Em particular, no que se refere ao Secretário da Sociedade, compete a este a elaboração e distribuição da agenda e respetiva documentação preparatória, de acordo com os assuntos que hajam sido despachados para esse efeito pelo Presidente do Conselho de Administração Executivo (conforme artigo 8.º, n.º 6 do Regulamento Interno do Conselho de Administração Executivo e artigo 4.º, n.º 3 a) e b) do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão) Tal ferramenta informativa permite que os diferentes membros tenham conhecimento dos documentos mais importantes nomeadamente atas e documentos de apoio a deliberações. O Conselho de Administração Executivo presta ainda, quando solicitado por outros membros dos órgãos sociais, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, todas as informações que sejam requeridas por aqueles, contando, para tal, com o apoio do Secretário da Sociedade. De referir ainda que a *Investor Relations & ESG* tem como missão assegurar a comunicação com analistas e investidores das sociedades do Grupo, com o objetivo de garantir a sustentabilidade da imagem e a notoriedade da EDP, e de responder aos pedidos de informação das entidades reguladoras e de supervisão financeira. Além disso, a *Regulation, Markets and Stakeholders Management* assegura a comunicação institucional da Sociedade através de uma narrativa integrada e consistente junto dos *stakeholders* do Grupo, em linha com a visão e a estratégia adotadas, com o objetivo de maximizar o potencial de comunicação do Grupo face aos seus *stakeholders* e de contribuir para uma informação fluida e sistematizada sobre o Grupo e as suas ações. Por fim, a EDP instituiu um modelo operacional que pressupõe uma estrutura organizativa matricial com Plataformas, Regiões, *Business Enablement Functions* (BEF) e *Global Business Services* (GBS), permitindo assim uma maior otimização e eficiência da estrutura organizativa.	Ponto 15 | Ponto 21 | Ponto 22 | Ponto 27 | Ponto 29 | Ponto 52 | Pontos 55 a 65
Diversidade na composição e funcionamento dos órgãos da sociedade			
II.2.1. As sociedades estabelecem, previamente e em abstrato, critérios e requisitos relativos ao perfil de membros dos órgãos da sociedade adequados à função a desempenhar, considerando, designadamente, atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), e requisitos de diversidade (com particular atenção à igualdade entre homens e mulheres), que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição	ADOTADA	O respeito pela diversidade nos órgãos sociais e nos processos de designação constitui um dos elementos estruturantes do propósito societário da EDP. Com efeito, nos diversos Regulamentos Internos dos órgãos sociais, dos corpos sociais e das Comissões Especializadas que fazem parte da estrutura da EDP, estão previstas disposições relativas à idoneidade, independência e incompatibilidades dos membros desses órgãos. No que diz respeito ao Conselho Geral e de Supervisão e ao Conselho de Administração Executivo, a EDP conta com uma política específica intitulada "Política de Seleção dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo" que prevê que, no âmbito do processo de seleção, deverá ser sempre assegurada, de forma transparente e objetiva, a integração de diversas competências, experiências profissionais, diversidade de conhecimentos, de género e de culturas, atentas as especificidades dos negócios da Sociedade. Aquela política estabelece ainda que as propostas para eleição dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo deverão ser submetidas à Assembleia Geral devidamente fundamentadas no que diz respeito ao perfil do candidato e à função que irá desempenhar, de modo a que os acionistas possam verificar a adequação do perfil, conhecimentos e currículo dos candidatos tendo em consideração as funções a exercer. Entre os critérios previstos estão (i) a promoção de igualdade de direitos de oportunidades perante a diversidade, (ii) a valorização da diversidade, nomeadamente em termos de idade, género, origem geográfica, habilitações, competências, qualificações e experiência, (iii) a promoção do aumento do número de membros do género sub-representado e (iv) a prevenção de potenciais conflitos de interesses. A referida política de seleção prevê ainda as competências que os membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão deverão possuir, entre as quais se destacam: (i) competências técnico-profissionais adequadas à função, (ii) integridade, ética e valores profissionais e pessoais, (iii) conhecimento suficiente das normas legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis às suas funções e à Sociedade, (iv) disponibilidade suficiente para cumprir as respetivas funções legais e estatutárias, (v) preenchimento dos requisitos de independência exigidos legal e estatutariamente, (vi) compromisso com as disposições constantes dos códigos, políticas e Regulamentos Internos da Sociedade, (vii) compromisso de cumprimento das melhores práticas de governo societário, (viii) competências e experiências em gestão de empresas, gestão de risco e supervisão adequadas à função e (ix) conhecimento da indústria e experiência no setor. Em especial, no que diz respeito à diversidade de género, a mesma encontra-se forçosamente acolhida por força do cumprimento da Lei 62/2017, de 1 de agosto, relativa à representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa. A EDP conta, além disso, com uma política de diversidade de acordo com a qual é estabelecido (i) o compromisso de promover o respeito mútuo e a igualdade de oportunidades perante a diversidade, (ii) o reconhecimento das diferenças como fonte de fortalecimento do potencial humano e valorização da diversidade na organização, na gestão e na estratégia e (iii) a adoção de medidas de discriminação positiva e de sensibilização interna, mas também junto da comunidade, com vista a uma efetiva realização e eficácia da política de diversidade. Na Assembleia Geral da EDP realizada em 10 de abril de 2024 foram eleitos os membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo para o triénio 2024-2026, sendo a representatividade desses órgãos acima do previsto na legislação aplicável. Conforme o Plano para a Igualdade de Género da EDP vigente, atualizado para o período 2024-2025, disponível em no website da EDP e em www.cmvm.pt, a igualdade de género reveste importância civilizacional, enquanto corolário da igualdade de direitos, de liberdades, de garantias, de oportunidade e de reconhecimento entre homens e mulheres, permitindo ainda que se potenciem competências e conhecimentos pela inclusão de todos, promovendo um melhor ambiente de trabalho e motivação e, consequentemente, maiores níveis de produtividade e de retenção de talento.	Pontos 11 | Pontos 15 a 17 | Pontos 30 a 33 | Anexo I

RECOMENDAÇÕES	ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL	OBSERVAÇÕES	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
II.2.2. Os órgãos de administração [II.2.2. (1)] e de fiscalização [II.2.2. (2)] e as suas comissões internas [II.2.2. (3)] dispõem de regulamentos — nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros — divulgados na íntegra no sítio da Internet da sociedade, devendo ser elaboradas atas [II.2.2.(4)]/[II.2.2.(5)]/[II.2.2.(6)] das respetivas reuniões.	ADOTADA	O Conselho Geral e de Supervisão (CGS), o Conselho de Administração Executivo (CAE), a Comissão para as Matérias Financeiras (CMF), a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade (CGSS), a Comissão de Vencimentos (CVEN) e a Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América (CAN) têm Regulamentos Internos que regulam o seu funcionamento (em particular, o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento, quadro de deveres dos seus membros e o dever de elaboração de atas detalhadas das respetivas reuniões). Quanto aos artigos específicos aplicáveis, por favor consultar tabela *infra*: Regulamento Interno CAE [II.2.2 (1)] Atribuições 4.º Presidência 5. Periodicidade de reuniões 8.º Funcionamento 8.º Deveres dos membros 2.º, 4.º e 7.º Dever de elaboração de Atas 10.º [II.2.2 (4)] Regulamento Interno CGS [II.2.2 (2)] Atribuições 2.º Presidência 5.º Periodicidade de reuniões 4.º e 20.º Funcionamento 4. Deveres dos membros 11.º Dever de elaboração de Atas 26.º [II.2.2 (5)] Regulamento Interno CMF [II.2.2 (3)] Atribuições 2.º Presidência 5.º Periodicidade de reuniões 4.º Funcionamento 4.º Deveres dos membros 10.º Dever de elaboração de Atas 4.º [II.2.2 (6)] Regulamento Interno CVEN [II.2.2 (3)] Atribuições 2.º Presidência 5.º Periodicidade de reuniões 4.º Funcionamento 4.º Deveres dos membros 10.º Dever de elaboração de Atas 4.º [II.2.2 (6) Regulamento Interno CGSS [II.2.2 (3)] Atribuições 2.º Presidência 5.º Periodicidade de reuniões 4.º Funcionamento 4.º Deveres dos membros 10.º Dever de elaboração de Atas 4.º [II.2.2 (6)] Regulamento Interno CAN [II.2.2 (3)] Atribuições 2.º Presidência 5.º Periodicidade de reuniões 4.º Funcionamento 4.º Deveres dos membros 9.º Dever de elaboração de Atas 4.º [II.2.2 (6)	
II.2.3. A composição [II.2.3.(1)] e o número de reuniões em cada ano [II.2.3.(2)] dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas são divulgados através do sítio da Internet da sociedade.	ADOTADA	[II.2.3.(1)] Órgãos da Sociedade [II.2.3.(2)] A informação relativa à presente subrecomendação encontra-se descrita, de forma autonomizada, no Relatório Anual Integrado da EDP, assim como no Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão, ambos divulgados no sítio da internet da EDP.	Ponto 59 | Anexo V

RECOMENDAÇÕES	ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL	OBSERVAÇÕES	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
II.2.4. As sociedades adotam uma política de comunicação de irregularidades (whistleblowing) que explicite as principais regras e procedimentos a serem seguidos perante cada comunicação [II.2.4.(1)] e um canal de denúncia interno que inclua o acesso também por não trabalhadores, nos termos previstos na lei aplicável [II.2.4.(2)].	ADOTADA	Desde 2006 que a EDP dispõe de uma política de comunicação de irregularidades [II.2.4.(1)]. Em 2022, e na sequência da entrada em vigor da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que transpõe a Diretiva (UE) 2019/1937, a EDP procedeu à reformulação dos seus canais de denúncia [II.2.4.(2)], com vista à estruturação de um Sistema Integrado de Gestão de Denúncias. Para tal, a EDP adotou uma plataforma tecnológica comum a todos os canais de denúncia, que salvaguarda a segregação de informação de cada canal. Também em 2022, a EDP aprovou o Regulamento de Gestão de Denúncias *Speak Up*, substituído, em 2024, pela Política de Gestão de Denúncias, que fixa os mecanismos e os procedimentos de receção, retenção e tratamento de comunicação de denúncias recebidas pela Sociedade sobre comportamentos alegadamente não éticos e desconformes à lei e aos normativos internos vigentes. Nos termos da referida Política, as comunicações de denúncias, que podem ser realizadas pelas partes interessadas de qualquer empresa do Grupo EDP (incluindo não trabalhadores), são tratadas como informação confidencial por todos os que recebam informações sobre os factos reportados, sendo assegurado o anonimato do denunciante, caso este assim o solicite. Para mais informações, consultar: Canais *Speak Up* e Política de Gestão de Denúncias *Speak Up*. Nos últimos anos, a Política de Integridade, assim como os restantes procedimentos e mecanismos de *compliance* associados ao Programa Específico de *Compliance* de Integridade, foram objeto de formações internas para os colaboradores, tendo ainda sido internamente divulgados para consulta nos canais de comunicação internos da EDP. No âmbito da estruturação do Programa Específico de *Compliance* de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo, foram também implementados pelas entidades obrigadas regulamentos internos específicos e um procedimento transversal relativo à comunicação de operações suspeitas. Em 2022, foi reestruturado este canal de comunicação de denúncias, implementado desde 2006, para o reporte de potenciais irregularidades de matérias financeiras, sendo igualmente disponibilizada uma via de comunicação específica para potenciais irregularidades relacionadas com violações em matéria de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo, atualmente incluído nos Canais *Speak Up* acima referidos. Para mais informações: Canal de comunicação de irregularidades relacionadas com o Branqueamento de Capitais ou Financiamento do Terrorismo	Ponto 15 | Ponto 49 | Ponto 50 a 55
II.2.5. As sociedades dispõem de comissões especializadas em matéria de governo societário [II.2.5.(1)], remunerações [II.2.5.(2)], nomeações de membros dos órgãos da sociedade [II.2.5.(3)] e avaliação de desempenho [II.2.5.(4)], separada ou cumulativamente. No caso de ter sido criada a comissão de remunerações prevista pelo artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais, esta recomendação pode ser cumprida mediante a atribuição a esta comissão, se tal não for proibido por lei, de competência nas referidas matérias.	ADOTADA	[II.2.5 (4)] A Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral (CVEN AG) é responsável por submeter uma proposta de política de remuneração dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, dos membros da Mesa da Assembleia Geral e do ROC. Um dos princípios orientadores da atividade da CVEN AG tem por base a definição de uma política simples, clara, transparente e alinhada com a cultura da EDP, de modo a que a prática remuneratória se possa basear em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados. Neste quadro, a política de remuneração proposta pela CVEN AG visa assegurar níveis de homogeneidade e estabilidade compatíveis não só com a necessária coesão dos órgãos e corpos sociais, mas também e sobretudo com a natureza não executiva destes, não se considerando desejável atribuir remuneração variável obrigatoriamente condicionada ao desempenho dos respetivos membros. Neste contexto, considera-se adequado defender a – crescente – diferenciação entre o tratamento remuneratório de administradores com funções executivas, de um lado, e o dos restantes titulares dos demais órgãos sociais, designadamente de supervisão e fiscalização, de outro. Assim, e em linha com o disposto na legislação aplicável, a remuneração fixa salvaguarda o distanciamento entre o exercício das funções de supervisão e/ou de fiscalização e o risco inerente à atividade empresarial assim como a fundamental independência no âmbito de uma supervisão e/ ou fiscalização isenta e eficaz. O referido tratamento diferenciador reflete-se inclusivamente no próprio Código do IPCG, designadamente nos termos do Princípio do Capítulo VI. Nesta instância, a avaliação de desempenho de membros de outros órgãos sociais que não os membros do Conselho de Administração Executivo, ou seja, dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e das Comissões Especializadas é realizada de forma distinta, bastando para o efeito mecanismos sólidos de *checks and balances* e de controlo interno. Neste sentido, existindo, para além da prerrogativa acionista em Assembleia Geral, mecanismos internos, de carácter instrumental, para avaliar, em primeira mão e com conhecimento aprofundado, o desempenho dos membros dos órgãos sociais e outras estruturas societárias, não se encontram benefícios para estabelecer um mecanismo adicional para aferir do desempenho individual de cada um dos membros dos órgãos sociais e outras estruturas societárias da EDP. Neste sentido, os mecanismos de avaliação de desempenho encontram-se devidamente salvaguardados, designadamente através do processo de avaliação e autoavaliação do Conselho Geral e de Supervisão, certificado por uma entidade externa especializada, incluindo do Presidente da Mesa da Assembleia Geral, e do processo de avaliação do ROC por parte da CMF. Considerando que a Política de Remuneração proposta pela CVEN AG apenas propõe a remuneração – sempre com carácter fixo – dos referidos órgãos sociais e outras estruturas societárias e tendo a Sociedade estabelecido mecanismos internos eficazes e resilientes de avaliação e de controlo para aferir do desempenho individual de cada um dos membros, incluindo do respetivo contributo para o modo de funcionamento do órgão e do relacionamento entre os vários órgãos da Sociedade, dever-se-á ter a presente subrecomendação [II.2.5(4)] como *explain* equivalente a adoção. [II.2.5.(2)] A Sociedade dispõe ainda de uma Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, responsável por preparar e propor a política e os objetivos societários relativos à fixação das remunerações do Presidente do Conselho de Administração Executivo e dos Administradores, bem como fixar as respetivas remunerações, acompanhar e avaliar o respetivo desempenho, para efeitos de determinação da remuneração variável e ainda acompanhar a divulgação de informação externa sobre remuneração e política remuneratória do Conselho de Administração Executivo, designadamente o Relatório sobre Remunerações, conforme estabelecido no respetivo Regulamento Interno. [II.2.5. (1)] Por sua vez, no que diz respeito a matéria de governo societário, o Conselho Geral e de Supervisão dispõe também de uma Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, responsável por analisar essa temática. [II.2.5 (3)] Tal como previsto no artigo 14.º, n.º 1, alínea h) do respetivo Regulamento Interno, o Conselho Geral e de Supervisão é responsável por "acompanhar a definição de critérios e competências necessárias nas estruturas e órgãos internos da Sociedade ou do Grupo ou convenientes a observar e suas repercussões na respetiva composição, bem como a elaboração de planos de sucessão." Adicionalmente, ao abrigo do artigo 28.º, alínea c) (vi) do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão e do artigo 12.º, n.º 1, alínea m) do Regulamento Interno da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é a comissão especializada em que foi delegado o acompanhamento das matérias relativas a planos de sucessão, designadamente no acompanhamento na elaboração, em coordenação com o Conselho de Administração Executivo, dos planos de sucessão relativamente às estruturas e órgãos internos da Sociedade, das Sociedades Dominadas, bem como de outras entidades em relação às quais a Sociedade tenha o direito de indicar os titulares dos órgãos sociais. Esta análise deverá abranger todas as posições-chave, mais instrumentais no cumprimento do Plano Estratégico, as quais deverão ser previamente identificadas pelo Conselho de Administração Executivo e submetidas a esta Comissão.	Ponto 21 | Ponto 29 | Relatório de Remunerações | Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão
Relação entre órgãos da sociedade			
II.3.1. Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade estabelecem mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação necessária para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.	ADOTADA	Os Estatutos da EDP estabelecem expressamente que os diferentes órgãos da Sociedade devem, na medida das respetivas competências, criar as condições necessárias para uma atuação harmoniosa, articulada e informada no exercício das suas funções, tendo sido implementados mecanismos de reporte e partilha de informação, conforme referido relativamente à recomendação II.1.1. Complementarmente, nos Regulamentos Internos do Conselho de Administração Executivo, do Conselho Geral e de Supervisão e das diversas Comissões constam disposições que estabelecem a necessidade de reportar, nomeadamente para o órgão de fiscalização, informações relativas ao plano anual de atividades das reuniões, deliberações e atas. A recomendação resulta igualmente acolhida no artigo 5.º do Regulamento Interno do Conselho de Administração Executivo. Atualmente, a EDP dispõe ainda de um normativo interno que permite sistematizar os princípios de atuação e as regras a observar na interação do Conselho de Administração Executivo com o Conselho Geral e de Supervisão, em desenvolvimento do enquadramento jurídico, dos Estatutos e dos Regulamentos que tratam estas matérias.	Pontos 21 a 45

RECOMENDAÇÕES	ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL	OBSERVAÇÕES	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
II.3.2. Cada órgão e comissão da sociedade assegura, de forma atempada e adequada, o fluxo interorgânico da informação necessária ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.	ADOTADA	Todos os Regulamentos Internos estabelecem mecanismos de reporte e de partilha de informação. Em particular, deverá ser destacado o relevo da função desempenhada pelo portal de partilha de informação entre o Conselho Geral e de Supervisão, respetivas comissões, e o Conselho de Administração Executivo. Quanto aos normativos, há a destacar: - Estatutos: artigo 23.º, n.º 1, alínea k); - Regulamento Interno do CAE: artigos 5.º, n.º 1, alínea e) e 10.º, n.º 4; - Regulamento Interno do CGS: artigo 5.º, n.º 1, alíneas c) e e) e artigo 11.º, n.º 1, alínea a); artigo 14.º e artigo 17.º; - Regulamento Interno CMF: artigo 5.º, alínea f), artigo 10.º, n.º 1, alínea a) e artigo 13.º; - Regulamento Interno CVEN: artigo 5.º, n.º 1, alínea d); artigo 10.º, n.º 1, alínea a) e n.º 2; - Regulamento Interno CGSS: artigo 5.º, alínea e); artigo 10.º, n.º 1, alínea a), n.º 2 e n.º 3, alínea c); artigo 12.º e artigo 13.º; - Regulamento Interno CAN: artigo 5.º, alínea d); artigo 9.º, n.º 1, alínea a).	Pontos 21 a 45
Conflitos de interesses			
II.4.1. Por regulamento interno ou via equivalente, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões internas ficam vinculados a informar o respetivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse da sociedade.	ADOTADA	Desde 17 de maio de 2010 que a EDP tem implementadas regras de identificação de reporte interno e atuação em caso de conflito de interesses, aplicáveis a todos os colaboradores do Grupo EDP que tenham um papel decisório na realização de transações com partes relacionadas. Em 2021, e com a revisão da regulamentação interna, registou-se a entrada em vigor da Política de Transações entre Partes Relacionadas que visa estabelecer os princípios gerais de atuação e de reporte de forma a identificar, prevenir, detetar e resolver situações de conflitos de interesses no âmbito das Transações com Partes Relacionadas, tendo a mesma sido revista em maio de 2023. Adicionalmente, pretende contribuir para a promoção da ética e da integridade no desenvolvimento dos negócios da EDP e restantes sociedades e/ou entidades que integram o Grupo EDP, assegurando o cumprimento da legislação e dos princípios e regras estabelecidos. Nos Regulamentos Internos dos órgãos sociais ou Comissões da EDP, consta ainda uma disposição segundo a qual os membros desses órgãos e comissões devem informar o respetivo órgão ou comissão sobre factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social. A comunicação de conflito de interesses ocorre sempre que existam factos que o possam constituir ou dar-lhe causa, não se cingindo ao contexto deliberativo. Todos os Regulamentos Internos dos órgãos sociais e das Comissões Especializadas incluem uma disposição específica sobre a conduta a adotar por um membro do respetivo órgão ou comissão que esteja numa situação de conflito de interesses efetiva ou aparente assim como um dever de prestar informações e esclarecimentos.	Ponto 10 | Ponto 18 | Ponto 20 | Ponto 21 | Ponto 91
II.4.2. A sociedade adota procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitem.	ADOTADA	Os artigos respetivos que contemplam especificamente esta recomendação são os seguintes: - Regulamento Interno CGS: artigo 10.º - Regulamento Interno CAE: artigo 6.º - Regulamento Interno CMF: artigo 9.º - Regulamento Interno CVEN: artigo 9.º - Regulamento Interno CGSS: artigo 9.º - Regulamento Interno CAN: artigo 8.º	Ponto 10 | Ponto 18 | Ponto 20 | Ponto 21 | Ponto 91
Transações com partes relacionadas			
II.5.1. O órgão de administração divulga, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas.	ADOTADA	Nesta matéria, além do disposto na legislação aplicável e nos Estatutos, vigora um normativo interno sobre conflitos de interesses e negócios entre partes relacionadas, revisto em maio de 2023 - a Política de Transações com Partes Relacionadas — a qual pode ser consultada no site da EDP. Nos termos dos Estatutos e da legislação em vigor, o Conselho de Administração Executivo é responsável pela gestão da Sociedade e, para efeitos de transações com partes relacionadas, são considerados decisores (i) os membros dos órgãos sociais da EDP e respetivas Sociedades Controladas; (ii) colaboradores da EDP enquadrados nos job grades de 20 a 25 (tendo em consideração o nivelamento atual), independentemente da sociedade do Grupo EDP com a qual tenham vínculo contratual ou exerçam funções; (iii) sempre que o decisor definido em (ii) identifique, como decisores, outros colaboradores do Grupo EDP, com job grade inferior a 20 (tendo em consideração o nivelamento atual), a quem tenha atribuído idênticas competências; e (iv) sempre que o Conselho de Administração Executivo expressamente qualifique como decisores colaboradores do Grupo EDP, indicando o respetivo âmbito de atividade e delegação de competências. Todos os decisores deverão assim reportar qualquer informação tida por relevante sobre transações realizadas ou a realizar com partes relacionadas, nomeadamente com sociedades dominadas ou com os próprios decisores. Encontram-se ainda identificados na Política de Transações com Partes Relacionadas, os negócios de relevância significativa, sendo especificada a tipologia e o âmbito dos negócios sujeitos a parecer prévio. Para além disso, o artigo 18.º n.º 2 dos Estatutos da EDP faz referência a um conjunto de matérias que estão sujeitas ao parecer prévio favorável, do Conselho Geral e de Supervisão, devendo este fixar os parâmetros de medida do valor económico ou estratégico das operações que lhe devam ser submetidas para parecer, nomeadamente no que diz respeito a aquisições e alienações de bens, direitos ou participações de valor económico significativo, nos termos do artigo 22.º, n.º 6 dos Estatutos da EDP e do artigo 15.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão. Cabe ao Conselho Geral e de Supervisão, no âmbito da apreciação do relatório de gestão anual e intercalar da EDP, e tendo em conta o trabalho desenvolvido pela Comissão para as Matérias Financeiras, analisar e emitir parecer, relativamente aos negócios relevantes celebrados entre essas partes. Com efeito, a EDP dispõe de uma Comissão Especializada do Conselho Geral e de Supervisão, a Comissão para as Matérias Financeiras, com competência para apreciar negócios com partes relacionadas. O seu Regulamento Interno esclarece que a decisão final compete ao Conselho Geral e de Supervisão, de acordo com o artigo 12.º, n.º 1, alínea k) e l). Para além disso, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é responsável por acompanhar e supervisionar os sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, designadamente no que respeita a relações da Sociedade com acionistas, mediante a análise das propostas de remédios para as situações que lhe sejam reportadas pela Comissão pela Comissão para as Matérias Financeiras (alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º do respetivo Regulamento Interno). A EDP dispõe também de um conjunto de regras relativas à emissão de parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão, bem como os procedimentos de comunicação e prestação de esclarecimentos entre o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho de Administração Executivo. A acrescer, o Conselho de Administração Executivo deve, até 20 (vinte) dias após o final de cada trimestre, informar o Conselho Geral e de Supervisão de todos os negócios que configurem situações relevantes, encontrando-se referidos na respetiva política os elementos que devem constar dessa informação (conforme ainda artigo 23.º, n.º 1, alínea l) dos Estatutos e artigo 14.º, n.º 1, alínea k) do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão). A intervenção do Conselho Geral e de Supervisão na apreciação efetuada a este tipo de transações é sempre precedida da análise e escrutínio do Conselho de Administração Executivo. Também nos termos do Regulamento Interno vigente relativo a esta matéria, o Conselho Geral e de Supervisão e, mais concretamente, a Comissão para as Matérias Financeiras, analisam todas as transações entre a EDP e sociedades controladas de valor igual ou superior a: (i) €75M, no caso de suprimentos e empréstimos; (ii) €75M, no caso de aquisição, venda, comercialização ou fornecimento de energia elétrica ou gás natural, bem como de serviços e produtos conexos e (iii) €5M nos restantes casos.	Ponto 10 | Pontos 89 a 92
CAPÍTULO III - ACIONISTAS E ASSEMBLEIA GERAL			

RECOMENDAÇÕES	ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL	OBSERVAÇÕES	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
III.1. A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, [III.1. (1)] e informa no relatório de governo sobre a sua opção sempre que a cada ação não corresponda um voto [III.1. (2)].	ADOTADA	[III.1.(1)] A EDP estabelece no artigo 15.º, números 1 e 2 dos respetivos Estatutos que cada ação corresponde a um voto e que todos os acionistas com direito de voto podem participar nas assembleias gerais desde que tenham essa qualidade na data do registo. [III.1.(2)] – Não aplicável.	Ponto 5 | Ponto 6 | Ponto 7 | Ponto 10 | Pontos 12 a 16 | Ponto 56
III.2. A sociedade que tenha emitido ações com direito especial ao voto plural identifica, no relatório de governo, as matérias que, por previsão dos estatutos da sociedade, estão excluídas do âmbito do voto plural.	NÃO APLICÁVEL	A Sociedade não emite ações com direito especial ao voto plural.	Ponto 12
III.3. A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	ADOTADA	O artigo 12.º, n.º 3 dos Estatutos da EDP estabelece que as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos emitidos, salvo disposição legal ou estatutária que exija maioria qualificada. Neste sentido, o artigo 12.º, n.º 4 dos Estatutos da EDP dispõe que as deliberações sobre a alteração dos Estatutos e a fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, com exceção do disposto no n.º 5 do referido artigo, devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos e, quando a assembleia reúna em primeira convocação, desde que estejam presentes ou representados acionistas que detenham, pelo menos, ações correspondentes a um terço do capital social.	Ponto 5 | Ponto 6 | Ponto 7 | Ponto 10 | Pontos 12 a 16 | Ponto 56
III.4. A sociedade implementa os meios adequados para a participação não presencial dos acionistas na Assembleia Geral, em termos proporcionais à sua dimensão.	ADOTADA	Sem prejuízo de a EDP ter sempre pugnado pela maximização da participação acionista nas assembleias gerais, pois tal envolvimento faculta uma interação direta com os titulares de participações sociais e, desse modo, constitui um fator positivo para a proximidade com a estrutura acionista, para o funcionamento eficiente da Sociedade e para a realização do seu fim social, o contexto pandémico da Covid-19 veio introduzir a necessidade de proceder a algumas adaptações. Tendo a EDP realizado três Assembleias Gerais num contexto de Estado de Emergência, ocorridas em 16 de abril de 2020, em 19 de janeiro de 2021 e em 14 de abril de 2021, houve a necessidade de implementar procedimentos para que as mesmas fossem realizadas por meios telemáticos, conforme respetivas convocatórias disponíveis em Assembleias Gerais | edp.com. O quórum constitutivo das três referidas Assembleias Gerais foi de 67,3% para a Assembleia Geral Anual de abril de 2020, de 73,9068% para a Assembleia Geral Extraordinária de janeiro de 2021 e de 74,415% para a Assembleia Geral Anual de abril de 2021. Pelos motivos excecionais acima expostos, a forma de exercício do voto correspondeu exclusivamente ao voto por correspondência, quer por via postal quer por via eletrónica, nos termos do disposto no artigo 384.º, números 8 e 9 do Código das Sociedades Comerciais, no artigo 22.º do Código dos Valores Mobiliários, e ao abrigo do disposto no artigo 15.º, números 6, 7 e 8 dos Estatutos da EDP. A realização das Assembleias Gerais exclusivamente por meios telemáticos permitiu que todos os Acionistas inscritos e devidamente habilitados a participar nas Assembleias Gerais tivessem acesso à transmissão em direto ao vídeo e ao áudio das reuniões. Para o efeito, foi enviada no dia anterior às Assembleias Gerais uma hiperligação para o endereço eletrónico facultado no momento em que o acionista, ou o seu representante, manifestou a intenção de participação na Assembleia Geral, para que pudessem aceder a uma plataforma digital. Para além da possibilidade de, por escrito e através da plataforma digital, formular questões relativas aos temas incluídos na Ordem do Dia que pretendessem ver respondidas na reunião, realizada por meios telemáticos, nos termos do disposto no artigo 290.º do Código das Sociedades Comerciais, foi dada a oportunidade aos acionistas de colocarem questões por escrito até 2 (dois) dias antes das datas das Assembleias Gerais. Para a Assembleia Geral Extraordinária de 19 de janeiro de 2021, para a Assembleia Geral de 14 de abril de 2021, para a Assembleia Geral de 6 de abril de 2022, para a Assembleia Geral de 12 de abril de 2023 e para a Assembleia Geral de 10 de abril de 2024, e de forma a garantir o total esclarecimento dos acionistas previamente ao exercício do respetivo direito de voto, e sem prejuízo da atempada disponibilização dos documentos referentes aos pontos da Ordem do Dia e da prerrogativa conferida *supra*, foi possibilitado aos acionistas colocar questões, ao abrigo do direito à informação previsto no artigo 290.º do Código das Sociedades Comerciais, até 8 (oito) dias antes da realização da Assembleia Geral, de forma a que vissem cabalmente esclarecidas todas as questões que tivessem em momento prévio ao exercício do direito de voto. Nas Assembleias Gerais de 6 de abril de 2022, de 12 de abril de 2023 e de 10 de abril de 2024, a EDP implementou um modelo híbrido, conferindo aos acionistas a opção de participar na Assembleia Geral presencialmente ou por meios telemáticos.	
III.5. A sociedade implementa igualmente os meios adequados para o exercício não presencial do direito de voto, incluindo por correspondência e por via eletrónica.	ADOTADA	Se por um lado, os Estatutos da EDP possibilitam o exercício do voto por correspondência por carta (artigo 15.º, n.º 6, alínea a)), por outro, permitem e determinam o procedimento para o exercício do direito de voto por correspondência, incluindo por via eletrónica, de acordo com requisitos que assegurem a sua autenticidade (artigo 15.º, números 6 a 8). Tal como previsto na convocatória da Assembleia Geral realizada no dia 10 de abril de 2024, o direito de voto pode ser exercido sob uma das seguintes modalidades: (i) voto eletrónico antecipado, (ii) voto por correspondência postal, (iii) voto eletrónico durante a Assembleia Geral (assistência telemática) ou (iv) voto presencial durante a Assembleia Geral	Ponto 5 | Ponto 6 | Ponto 7 | Ponto 10 | Pontos 12 a 16 | Ponto 56
III.6. Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária — sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal — e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	NÃO ADOTADA	Atendendo à atual estrutura acionista da Sociedade, a presente recomendação não tem aplicabilidade prática. Sem embargo, nos últimos anos, o tema da limitação estatutária ao direito de voto foi já apreciado pela Assembleia Geral da EDP por três vezes, tendo a última ocorrido a 24 de abril de 2019. Os acionistas têm vindo, assim, a ser chamados a pronunciar-se sobre a limitação do número de votos, sendo expressivo o sentido de manutenção da existência da limitação e a reflexão em torno do ajustamento do teto relevante para a contagem dos direitos de voto, precisamente no sentido de progressivo aumento desse patamar. A dinâmica acionista da Sociedade tem-se revelado, deste modo, perfeitamente em sintonia com o sentido preconizado na Recomendação e suficientemente apta para prosseguir os seus objetivos, dispensando fórmulas rígidas de previsão estatutária desta revisão, o que tem inclusivamente fomentado um escrutínio acionista desta cláusula particularmente intenso, não constituindo impedimento para o regular funcionamento do mercado de controlo societário. Estas circunstâncias vêm confirmar que o *voting cap* não impede o relevante envolvimento dos acionistas no governo societário da EDP, sendo certo que ocorreram 3 deliberações em Assembleia Geral, de 2011 a 2019, relacionadas com esta limitação estatutária. Com efeito, a limitação do número de votos prevista no artigo 15.º, n.º 3 dos Estatutos traduz a vontade expressa dos acionistas da EDP através de deliberações da Assembleia Geral, na defesa dos interesses específicos da Sociedade: (i) a alteração do referido limite de 5% para 20% foi aprovada pelos acionistas na Assembleia Geral de 25 de agosto de 2011, na qual se registou uma participação de 72,25% do capital e a aprovação foi efetuada por uma maioria de 94,16% dos votos emitidos; (ii) a posterior elevação para os atuais 25% foi aprovada na Assembleia Geral de 20 de fevereiro de 2012, na qual se registou uma participação de 71,51% do capital e a aprovação foi efetuada por uma maioria de 89,65% dos votos emitidos e (iii) a desblindagem dos Estatutos, no qual se registou uma participação de 64,29% do capital social, tendo sido tal alteração rejeitada pela maioria dos votos emitidos com 56,61% de votos contra.	
III.7. Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.	ADOTADA	Tal como prevê o Manual de Governo Societário da EDP, não são conhecidas medidas que tenham por efeito colocar em causa a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração. De igual forma, a EDP não celebrou quaisquer acordos significativos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da Sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, excetuando-se a prática normal de mercado em matéria de emissão de dívida. Com efeito, a EDP é usualmente parte em contratos de financiamento e emitente de obrigações que incluem cláusulas de alteração de controlo, as quais são típicas daqueles contratos e valores mobiliários e afiguram-se como necessárias para a concretização das transações, não se considerando que a sua existência seja suscetível de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações da EDP, nem a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores. Adicionalmente, no que concerne a eventuais medidas adotadas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela Sociedade em caso de mudança da composição do órgão de administração, para além das situações constantes do Relatório de Remunerações, não existem na EDP quaisquer contratos em vigor que prevejam pagamentos em caso de destituição ou cessação por acordo das funções de administrador, nem quaisquer outras medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela EDP em caso de mudança da composição do órgão de administração.	Pontos 4 e 5 | Relatório de Remunerações

RECOMENDAÇÕES	ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL	OBSERVAÇÕES	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO			
Órgão de Administração e Administradores Executivos			
IV.1.1. O órgão de administração assegura que a sociedade atua de forma consentânea com o seu objeto e não delega poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade [IV.1.1. (1)]; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial [IV.1.1. (2)]; iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais [IV.1.1. (3)].	NÃO APLICÁVEL	A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na EDP. Com efeito, de acordo com o modelo de governo dualista, o Conselho de Administração Executivo não procede a qualquer delegação das matérias referidas na presente recomendação.	Ponto 17 | Ponto 18 | Ponto 19 | Ponto 21
IV.1.2. O órgão de administração aprova, através de regulamento ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos administradores executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.	ADOTADA	O Regulamento Interno do Conselho de Administração Executivo regula expressamente esta matéria. Em particular, o artigo 7.º prevê que os membros do Conselho de Administração Executivo não podem exercer funções executivas em mais do que duas sociedades não pertencentes ao Grupo EDP, devendo o respetivo exercício ser objeto de apreciação prévia pelo Conselho de Administração Executivo.	Ponto 17 | Ponto 18 | Ponto 19 | Ponto 21
Órgão de Administração e Administradores Não Executivos			
IV.2.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes — ou, não existindo estes em número suficiente, os administradores não executivos — designam entre si um coordenador para, nomeadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções, e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação VI.1.1.; em alternativa, pode a sociedade fixar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.	NÃO APLICÁVEL	A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na Sociedade.	
IV.2.2. O número de membros não executivos do órgão de administração deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.	NÃO APLICÁVEL	A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na Sociedade.	
IV.2.3. O número de administradores não executivos é superior ao de administradores executivos.	NÃO APLICÁVEL	A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na Sociedade.	
IV.2.4. O número de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência deve ser plural e não pode ser inferior a um terço do número total de administradores não executivos. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de: 1. Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade, sendo este prazo contado independentemente de coincidir, ou não, com o termo do mandato; 2. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos; 3. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva; 4. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador; 5. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada; 6. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.	NÃO APLICÁVEL	A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na Sociedade.	
IV.2.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação anterior não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos (*cooling-off period*).	NÃO APLICÁVEL	A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na Sociedade.	
CAPÍTULO V – FISCALIZAÇÃO			

RECOMENDAÇÕES	ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL	OBSERVAÇÕES	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
V.1. Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização toma conhecimento das linhas estratégicas [V.1. (1)] e avalia e pronuncia-se sobre a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração [V.1. (2)].	ADOTADA	No âmbito do modelo de governo societário em vigor na EDP, encontra-se atribuída ao Conselho Geral e de Supervisão uma competência de particular relevo. Com efeito, embora não disponha de poderes de gestão, nos termos do disposto no número 1 do artigo 442.º do Código das Sociedades Comerciais, os Estatutos, no número 2 do seu artigo 18.º, estabelecem que a aprovação do plano estratégico da EDP e a realização, pela mesma ou por Sociedades Dominadas pela EDP, das operações a seguir indicadas estão sujeitas a parecer prévio favorável deste órgão social (conforme igualmente o artigo 15.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão): (i) aquisições e alienações de bens, direitos ou participações sociais de valor económico significativo; (ii) contratação de financiamentos de valor significativo; (iii) abertura ou encerramento de estabelecimentos ou partes importantes de estabelecimentos e extensões ou reduções importantes da atividade; (iv) outros negócios ou operações de valor económico ou estratégico significativo; (v) estabelecimento ou cessação de parcerias estratégicas ou outras formas de cooperação duradoura; (vi) projetos de cisão, fusão ou transformação; e (vii) alterações aos Estatutos, incluindo a mudança de sede e aumento de capital, quando sejam da iniciativa do Conselho de Administração Executivo. Além disso, o Conselho Geral e de Supervisão, no âmbito das suas competências, toma conhecimento das linhas estratégicas da Sociedade, em conformidade com o disposto nos artigos 14.º, n.º 1 e 17.º, n.º 9 do seu Regulamento Interno. Cumpre ainda referir as competências específicas da Comissão para as Matérias Financeiras em relação às matérias financeiras e práticas contabilísticas, às políticas, procedimentos e práticas em matéria de sustentabilidade, especialmente aquelas com incidência no respetivo relato, às práticas e aos procedimentos internos em matéria de auditoria interna, aos mecanismos e os procedimentos internos do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF) e do Sistema de Controlo Interno do Relato de Sustentabilidade (SCIRS), às matérias relativas ao sistema de gestão e controlo de riscos, às atividades e mecanismos do sistema de gestão de *compliance*, à atividade, incluindo prestação de serviços distintos de auditoria, e independência do Revisor Oficial de Contas/Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e aos sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, designadamente no que respeita a relações da Sociedade com acionistas. A Comissão para as Matérias Financeiras é responsável pelo acompanhamento, de forma permanente, pela avaliação dos procedimentos internos relativos à eficácia do sistema de gestão do risco, dos sistemas de controlo interno e de auditoria interna, devendo avaliar e pronunciar-se sobre as linhas estratégicas [V.1. (1)] e a política da gestão empresarial do risco do Grupo EDP previamente à respetiva aprovação final pelo Conselho de Administração Executivo [V.1. (2)], nos termos da alínea j) do número 2 do artigo 12.º do Regulamento Interno da CMF. O Conselho Geral e de Supervisão é ainda envolvido no Plano de Negócios do Grupo EDP, assegurando, de forma implícita, um alinhamento entre gestão e acionistas relativamente ao apetite ao risco do Grupo. Ao Conselho Geral e de Supervisão são ainda reportados regularmente indicadores-chave de risco alinhados com as métricas de performance e que permitem a este órgão acompanhar a evolução do perfil de risco da Sociedade.	Ponto 21 | Ponto 24 | Ponto 29 | Pontos 49 a 55
V.2. O número de membros do órgão de fiscalização [V.2. (1)] e da comissão para as matérias financeiras [V.2. (2)] deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.	ADOTADA	[V.2 (1)] O Conselho Geral e de Supervisão é composto pelo número de membros efetivos que venha a ser fixado na respetiva deliberação de eleição, mas sempre em número superior ao de membros do Conselho de Administração Executivo, nos termos do artigo 22.º, n.º 1 dos Estatutos. [V.2 (2)] Por sua vez, a Comissão para as Matérias Financeiras será constituída por um mínimo de 3 membros independentes conforme o artigo 3.º do Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras , o que se mostra, em ambos os casos, proporcional às características da Sociedade.	Ponto 15 | 17 | Ponto 21 | Ponto 29
CAPÍTULO VI – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÕES E NOMEAÇÕES			
Avaliação Anual de Desempenho			
VI.1.1. O órgão de administração — ou comissão com competências na matéria, composta por maioria de membros não executivos — avalia anualmente o seu desempenho [VI.1.1. (1)], bem como o desempenho da comissão executiva, dos administradores executivos [VI.1.1. (2)] e das comissões da sociedade [VI.1.1. (3)], tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, assim como o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade	ADOTADA	[VI.1.1.(1)] Nos termos do artigo 5.º, n.º 4 do Regulamento Interno do Conselho de Administração Executivo, o Presidente deste Conselho deve assegurar a adoção de mecanismos adequados de avaliação anual do funcionamento do Conselho de Administração Executivo e do desempenho de cada um dos seus membros. Reitera-se que, em concretização do exposto, a EDP instituiu, voluntariamente, um processo formal e objetivo de avaliação da atividade do Conselho de Administração Executivo, que permite avaliar o grau de cumprimento das medidas adotadas. Trata-se de uma prática distintiva adotada pelo Conselho Geral e de Supervisão, a qual está alinhada com os critérios de avaliação do *Dow Jones Sustainability Index*, e corresponde ao reconhecimento do continuado esforço de excelência das práticas de governo societário que o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho de Administração Executivo têm vindo a desenvolver. De notar que todo este processo de avaliação, designadamente o respetivo conteúdo, formato do questionário e as respetivas conclusões, foi analisado e certificado por um consultor externo. No início de cada ano, os Membros do Conselho Geral e de Supervisão são convidados a preencher, no decorrer de uma entrevista, um questionário que permite aferir a perceção pessoal de cada um relativamente ao desempenho do Conselho de Administração Executivo. Neste questionário são analisadas as seguintes dimensões: (i) composição e organização; (ii) desempenho do Conselho de Administração Executivo na sua atividade; (iii) relacionamento do Conselho de Administração Executivo com o Conselho Geral e de Supervisão; (iv) relacionamento do Conselho de Administração Executivo com outros interlocutores. O propósito do questionário é o de constituir um suporte objetivo de reflexão, que possa ser utilizado pelo Conselho Geral e de Supervisão, para efeitos de elaboração do parecer de avaliação do Conselho de Administração Executivo que é depois apresentado aos acionistas da EDP para votação. A referida avaliação poderá ser consultada no Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão – Declaração de Processo de Avaliação do Conselho de Administração Executivo da EDP. [VI.1.1.(2)] Não aplicável. [VI.1.1.(3)] Não aplicável.	Ponto 21 | Ponto 24 e 25 | Ponto 27 | Ponto 29 | Ponto 52 | Ponto 54 | Relatório de Remunerações
Remunerações			
VI.2.1. A sociedade constitui uma comissão de remunerações, cuja composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais.	ADOTADA	A Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão é independente da administração e tem como objetivo submeter uma proposta de política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo à aprovação da Assembleia Geral, pelo menos de quatro em quatro anos e sempre que ocorra uma alteração relevante da política de remuneração vigente, tal como resulta do disposto no artigo 28.º dos Estatutos e artigo 28.º, alínea b) do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão. Por sua vez, a Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral é responsável por fixar a remuneração dos órgãos sociais, designadamente do Conselho Geral e de Supervisão e das comissões especializadas, à exceção dos membros do Conselho de Administração Executivo, nos termos da proposta da política de remuneração a submeter à aprovação da Assembleia Geral, tal como resulta do disposto no artigo 12.º dos Estatutos.	Ponto 29 | Relatório de Remunerações
VI.2.2. A fixação das remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões da sociedade compete à comissão de remunerações ou à assembleia geral, sob proposta daquela comissão.	ADOTADA		Ponto 29 | Relatório de Remunerações
VI.2.3. A sociedade divulga no relatório de governo, ou no relatório de remunerações, a cessação de funções dos membros de órgãos ou comissões da sociedade, indicando os montantes de todos os encargos da sociedade relacionados com a cessação de funções, a qualquer título, no exercício em causa.	ADOTADA	O Relatório de Governo das Sociedades identifica a composição dos órgãos sociais e respetivas comissões especializadas, incluindo a referência à cessação de funções, quer a título de termo de mandato, quer por renúncia ao cargo ou qualquer outra forma de cessação. Por seu turno, o Relatório de Remunerações identifica os montantes de todos os encargos da Sociedade relacionados com as funções dos órgãos sociais e respetivas comissões especializadas da Sociedade no exercício em causa, tendo por base a Política de Remuneração aprovada para o mandato em apreço.	Ponto 29 | Pontos 69 a 88 | Relatório de Remunerações

RECOMENDAÇÕES	ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL	OBSERVAÇÕES	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
VI.2.4. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade, ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.	ADOTADA	Encontra-se expressamente previsto no artigo 5.º, n.º 2 do Regulamento Interno da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão que, a fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o Presidente ou, no seu impedimento, outro membro da Comissão de Vencimentos, assegura a presença na Assembleia Geral e em quaisquer outras assembleias gerais se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da Sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas. Disposição semelhante encontra-se prevista no artigo 4.º, n.º 8 do Regulamento Interno da Comissão de Vencimentos designada pela Assembleia Geral	Ponto 29 | Relatório de Remunerações
VI.2.5. Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações pode decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.	ADOTADA	Tanto a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão como a Comissão de Vencimento designada pela Assembleia Geral decidem livremente a contratação, pela Sociedade, dos serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das respetivas funções, prevendo-se tal prerrogativa, designadamente, no artigo 4.º, número 6 do Regulamento Interno da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão e nos artigos 4.º n.º 4 e n.º 5 do Regulamento Interno da Comissão de Vencimentos designada pela Assembleia Geral. Em particular, os membros da Comissão de Vencimentos designada pela Assembleia Geral poderão propor ao respetivo Presidente, de acordo com o valor orçamentado, a contratação de serviços técnicos e de especialistas que considerem necessários para o desempenho das suas funções, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, alínea b) do seu Regulamento Interno.	Ponto 29 | Ponto 67 | Relatório de Remunerações
VI.2.6. A comissão de remunerações assegura que aqueles serviços são prestados com independência.	ADOTADA	De acordo com o artigo 4.º, n.º 5 do seu Regulamento Interno, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão assegura que os serviços de consultoria em matéria remuneratória são prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria Sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa dessa Comissão Especializada. De acordo com o artigo 4.º, n.º 5 do seu Regulamento Interno, a Comissão de Vencimentos designada pela Assembleia Geral assegura que os serviços de consultoria em matéria remuneratória são prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria Sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa da Comissão.	Ponto 29 | Relatório de Remunerações
VI.2.7. Os prestadores desses serviços não serão contratados, pela própria sociedade ou por outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo, para a prestação à sociedade de quaisquer outros serviços relacionados com as competências da comissão de remunerações, sem que haja autorização expressa da comissão.	ADOTADA		Ponto 29 | Relatório de Remunerações
VI.2.8. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes tem natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.	ADOTADA	O acolhimento da recomendação resulta, designadamente, do ponto 69 do presente capítulo e do Relatório de Remunerações (Parte IV).	Pontos 69 e 70 | Relatório de Remunerações
VI.2.9. Uma parte significativa da componente variável é parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, em termos definidos na política de remunerações da sociedade, à confirmação da sustentabilidade do desempenho.	ADOTADA	O acolhimento da recomendação resulta, designadamente, dos pontos 69, 70 e 72 do presente capítulo e do Relatório de Remunerações (Parte IV).	Ponto 69 | Pontos 70 e 72 | Relatório de Remunerações
VI.2.10. Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício é diferido por um prazo não inferior a três anos.	NÃO APLICÁVEL	Não existem planos de atribuição de opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações.	Pontos 85 a 88 | Relatório de Remunerações
VI.2.11. A remuneração dos administradores não executivos não inclui nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	NÃO APLICÁVEL	A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na Sociedade.	
Nomeações			
VI.3.1. A sociedade promove, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, que as propostas para eleição dos membros dos órgãos da sociedade sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação de cada um dos candidatos à função a desempenhar.	ADOTADA	A Política de Seleção dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo em vigor visa a instituição de processos de seleção transparentes e objetivos. A designação dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo – sendo embora da competência da Assembleia Geral – resulta de um processo de seleção objetivo e transparente que avalie a adequação dos candidatos, individual e coletivamente, tendo em conta as competências legais e estatutárias dos referidos órgãos sociais. No âmbito do processo de seleção, deverá ser assegurada a integração de diversas competências, experiências profissionais, diversidade de conhecimentos, de género e de culturas, atentas as especificidades dos negócios da Sociedade. As propostas para eleição dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo deverão ser submetidas à Assembleia Geral devidamente fundamentadas, de modo a que os acionistas possam verificar a adequação do perfil, conhecimentos e currículo dos candidatos às funções que vão desempenhar. Será ainda de destacar as competências especificamente previstas no Regulamento Interno da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade que conferem a esta a competência de acompanhar, em coordenação com o Conselho de Administração Executivo, a definição de critérios de seleção, a fixação das competências necessárias às estruturas e órgãos internos da Sociedade, das Sociedades Dominadas, bem como de outras entidades em relação às quais a Sociedade tenha o direito de indicar os titulares dos órgãos sociais, e suas repercussões na respetiva composição, em articulação com a Política de Seleção da EDP e com os critérios aí consagrados de mérito, adequação à função e diversidade	Pontos 17 a 19
VI.3.2. A comissão de nomeações de membros de órgãos sociais inclui uma maioria de administradores independentes.	NÃO APLICÁVEL	A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na Sociedade.	
VI.3.3. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes é atribuída a uma comissão de nomeações.	NÃO APLICÁVEL	A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na Sociedade.	
VI.3.4. A comissão de nomeações de quadros dirigentes disponibiliza os seus termos de referência e promove, na medida das suas competências, a adoção de processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam propostos para seleção os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo quanto à igualdade entre homens e mulheres.	NÃO APLICÁVEL	Nos termos do artigo 23.º, n.º 1, alínea f) dos Estatutos da Sociedade e do artigo 14.º, n.º 1, alínea h) do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão, este órgão é responsável, diretamente ou através das Comissões criadas para o efeito, por "acompanhar a definição de critérios e competências necessárias nas estruturas e órgãos internos da Sociedade ou do Grupo ou convenientes a observar e suas repercussões na respetiva composição, bem como a elaboração de planos de sucessão". Com efeito, é a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade que acompanha a elaboração, em coordenação com o Conselho de Administração Executivo, dos planos de sucessão relativamente aos quadros dirigentes, às estruturas e órgãos internos da Sociedade e das Sociedades Dominadas, bem como de outras entidades em relação às quais a EDP tenha o direito de indicar os titulares dos órgãos sociais. A esse título, constitui objetivo o de identificar antecipadamente eventuais necessidades de reforço de recursos humanos de forma a assegurar a continuidade do regular funcionamento da Sociedade.	Pontos 17 a 19 | Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão
CAPÍTULO VII – CONTROLO INTERNO			

RECOMENDAÇÕES	ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL	OBSERVAÇÕES	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
VII.1. O órgão de administração debate e aprova o plano estratégico [VII.1. (1)] e a política de risco da sociedade, a qual inclui a fixação de limites em matéria de assunção de riscos [VII.1. (2)].	ADOTADA	[VII.1. (1)] O Conselho de Administração Executivo é o responsável máximo pela decisão, supervisão e controlo da gestão de risco, competindo-lhe a fixação de objetivos e de políticas de gestão do Grupo EDP. Entre outras competências, é responsável pela aprovação do Plano de Negócios, definição de políticas de risco, designadamente, os respetivos limites de exposição por categoria de risco e pela alocação de recursos, em função do perfil de risco. Por sua vez, compete ao Conselho Geral e de Supervisão acompanhar de forma permanente e avaliar a eficácia do sistema de gestão de riscos. Tal como previsto no artigo 18.º, número 2 dos Estatutos da Sociedade, a aprovação do plano estratégico e a realização pela Sociedade ou Sociedades Dominadas pela EDP das operações relevantes serão sujeitas a parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão. [VII.1. (2)] Tal como resulta da alínea n) do n.º 2 do artigo 4.º do seu Regulamento Interno, compete ao Conselho de Administração Executivo "assegurar que os riscos da Sociedade são identificados, avaliados, controlados e geridos, definir objetivos em matéria de risco, fixar o perfil de risco da Sociedade e coordenar as decisões relativas à gestão de riscos materiais." Nessa medida, a fixação dos objetivos estratégicos da EDP em matéria de assunção de riscos deve ser objeto de apreciação pelo Conselho Geral e de Supervisão e pela Comissão para as Matérias Financeiras mediante proposta do Conselho de Administração Executivo, nomeadamente no âmbito da apreciação do plano de negócios da Sociedade. O Conselho de Administração Executivo deve desenvolver um esforço contínuo de aperfeiçoamento dos sistemas internos de controlo e gestão de riscos, avaliando a sua eficácia e implementando as medidas que se mostrem adequadas ao reforço dos níveis de garantia de qualidade. De referir também que, periodicamente, o Conselho de Administração Executivo reporta ao Conselho Geral e de Supervisão e à Comissão para as Matérias Financeiras a identificação e a evolução dos principais riscos ligados à atividade da EDP, com a quantificação do impacto e da probabilidade de ocorrência dos riscos considerados relevantes.	Pontos 50 a 55 | Relatório Anual Conselho Geral e de Supervisão
VII.2. A sociedade dispõe de uma comissão especializada ou de um comité composto por especialistas em matéria de risco que reporta regularmente ao órgão de administração.	ADOTADA	A Sociedade dispõe de uma Comissão para as Matérias Financeiras (CMF), nomeada por deliberação do Conselho Geral e de Supervisão, composta por membros independentes com qualificações profissionais adequadas para o setor em que a Sociedade opera e adequada diversidade de competências, conhecimentos e experiências profissionais, conforme detalhe constante dos respetivos CVs. De acordo com os Estatutos e com o Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras e nos termos da legislação aplicável, esta Comissão tem como missão, entre outras, acompanhar e supervisionar de modo permanente as matérias relativas ao sistema de gestão e controlo de riscos. Compete ainda a esta Comissão fiscalizar a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, devendo igualmente acompanhar, com especial atenção, as exposições significativas a riscos de natureza financeira e não financeira, nomeadamente riscos ESG (Ambiental, Social e de Governação). Nos termos do artigo 12.º, n.º 2, alínea j) do seu Regulamento Interno, no desempenho das suas funções, a CMF deverá igualmente acompanhar a identificação, avaliação, controlo e gestão de riscos e a avaliação do grau de cumprimento interno do sistema de gestão de risco da Sociedade, acompanhando continuamente o seu desempenho e eficácia, em articulação com o Conselho de Administração Executivo, acompanhando nomeadamente as políticas de controlo de risco, a identificação de *key risk indicators* (KRI) e as metodologias de avaliação integrada de risco, podendo solicitar à Direção de *Risk* e ao Comité de *Risk* a informação considerada relevante, devendo, sempre que se revelar necessário, implementar os mecanismos e procedimentos adequados para o efeito, devendo avaliar e pronunciar-se sobre as linhas estratégicas e a política da gestão empresarial do risco do Grupo EDP previamente à respetiva aprovação final pelo Conselho de Administração Executivo. Neste sentido, esta Comissão está autorizada a propor ao Conselho Geral e de Supervisão e ao Conselho de Administração Executivo medidas destinadas a melhorar o funcionamento dos sistemas de gestão de riscos. Tais funções e competências evidenciam a regular articulação entre esta comissão especializada e o órgão de administração. A EDP dispõe igualmente de um Comité de *Risk*, totalmente dedicado a discutir temáticas de gestão do risco, designadamente (i) partilhar informação sobre os riscos significativos e o perfil de risco global do Grupo EDP, (ii) discutir os resultados das avaliações de risco desenvolvidas em conjunto com as Unidades Organizativas, (iii) discutir e emitir pareceres ou recomendações sobre políticas de risco, limites de riscos ou riscos específicos, (iv) promover e acompanhar a identificação e avaliação dos principais riscos e (v) aprovar o modelo de reporte periódico que deve ser apresentado pelas Unidades Organizativas ou de risco Corporativo, bem como outros mecanismos de monitorização. Este Comité reúne trimestralmente e reporta ao Conselho de Administração Executivo, sendo composto por Membros do Conselho de Administração Executivo, Responsáveis pelas *Business Enablement Funcions* com relevância para a gestão do risco do Grupo EDP (*Corporate Finance, Financial Planning & Analysis, Strategy and M&, Investor Relations & ESG, Internal Audit, Ethics & Compliance, Regulation, Markets and Stakeholders Management e Safety, Security, Security and Business Continuity*) e por responsáveis de sociedades participadas e/ou Plataformas e Regiões com responsabilidades em gestão de risco (*Global Energy Management, Renewables Generation Assets, Networks, Client Solutions, South America, Iberia* e *Global Business Services*). Além destes, são ainda membros convidados, para todas as reuniões do Comité de Risk, o Presidente do Conselho de Administração Executivo e o Presidente da CMF.	Ponto 21 | Ponto 29 | Anexo I

RECOMENDAÇÕES	ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL	OBSERVAÇÕES	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
VII.3. O órgão de fiscalização organiza-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.	ADOTADA	De acordo com o artigo 12.º, n.º 2, alínea j) do respetivo Regulamento Interno, a Comissão para as Matérias Financeiras deverá, no desempenho das respetivas funções, acompanhar, com especial atenção, a identificação, avaliação, controlo e gestão de riscos e a avaliação do grau de cumprimento interno do sistema de gestão de risco da Sociedade, acompanhando continuamente o seu desempenho e eficácia, em articulação com o Conselho de Administração Executivo, acompanhando nomeadamente as políticas de controlo de risco, a identificação de *key risk indicators* (KRI) e as metodologias de avaliação integrada de risco, podendo solicitar à *Risk* e aos Comités de *Risk* (*Global Risk Committee, Financial Risk Committee* e *Risk Monitoring Committee*) a informação considerada relevante, devendo, sempre que se revelar necessário, implementar os mecanismos e procedimentos adequados para o efeito. A monitorização dos riscos assegura a eficácia da atuação sobre os riscos identificados, tanto no que respeita ao controlo e reporte periódico da posição ao nível dos vários fatores de risco, como no que respeita à efetiva implementação das políticas, normas e procedimentos estabelecidos para a gestão do risco. Este exercício é responsabilidade do Conselho de Administração Executivo e das várias Plataformas e Regiões, cabendo aos CoEs (*Centres of Excellence*) e aos *Platform Business Partners* do *Risk* a promoção e dinamização de ações de gestão e controlo do risco, divulgação de melhores práticas e o apoio à divulgação de conceitos, métodos, medidas de risco e indicadores-chave de risco (KRI). Adicionalmente são desenvolvidos, tanto pelo *Risk* um conjunto de reportes mensais e trimestrais de informação de gestão, divulgados ao Conselho de Administração Executivo e aos *Platform Management Teams*. Estes reportes permitem que a organização siga com regularidade KRIs que estão alinhados com as métricas de performance e, como tal, espelham o perfil de risco a cada momento. Adicionalmente, estes indicadores estão sujeitos a limites de risco por sua vez alinhados com os objetivos e estratégia do Grupo EDP, permitindo, desta forma, que esta seja de facto implementada ao nível operacional. Ao Conselho Geral e de Supervisão é também reportada esta informação e evolução do perfil de risco da Sociedade, nomeadamente pelo *dashboard* de Apetite ao Risco que é partilhado trimestralmente. Nos termos do artigo 12.º, número 3 do respetivo Regulamento Interno, a Comissão para as Matérias Financeiras encontra-se autorizada, no âmbito das suas funções, a propor ao Conselho Geral e de Supervisão e ao Conselho de Administração Executivo medidas destinadas a garantir a integridade da informação financeira e de sustentabilidade e a melhorar o funcionamento dos sistemas de auditoria interna, controlo interno da informação financeira e de sustentabilidade, gestão de riscos e gestão de *compliance*. Para além disso, a Comissão para as Matérias Financeiras encontra-se ainda autorizada a (i) propor ao Conselho Geral e de Supervisão a contratação de serviços de especialistas e consultores independentes de acordo com os valores orçamentados, (ii) realizar outras diligências junto dos serviços da Sociedade e das Sociedades Dominadas ou do Grupo, na medida em que tais diligências sejam necessárias ao cumprimento das suas responsabilidades, (iii) obter direta, ou indiretamente através do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, toda a informação necessária ao desempenho das suas funções, (iv) assistir às reuniões do Conselho de Administração Executivo, sendo obrigatória a assistência às reuniões em que sejam apreciadas as contas de exercício, (v) avaliar, anualmente, a atividade e o desempenho da *Internal Audit*, bem como a adequabilidade das condições de trabalho, designadamente ao nível dos recursos humanos e meios técnicos, (vi) avaliar, anualmente, a atividade e o desempenho da *Ethics & Compliance*, bem como a adequabilidade das condições de trabalho, designadamente ao nível dos recursos humanos e meios técnicos, (vii) rever, anualmente, em coordenação com o Conselho de Administração Executivo, a Norma básica de Auditoria Interna, (viii) rever e aprovar, e bianualmente ou sempre que se verifiquem alterações materiais, em coordenação com o Conselho de Administração Executivo, a Norma de *Compliance* e (ix) acompanhar de forma permanente a comunicação pela Sociedade à Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), sobre a celebração dos respetivos contratos, o nome do Revisor Oficial de Contas, a natureza e a duração do serviço a prestar.	Pontos 50 a 55 | Relatório Anual Conselho Geral e de Supervisão
VII.4. O sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, é estruturado em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	ADOTADA		Ponto 50 | Pontos 52, 54 e 55 | Relatório Anual Conselho Geral e de Supervisão
VII.5. A sociedade estabelece procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.	ADOTADA	Tal como referido nas observações à recomendação VII.1, o Conselho de Administração Executivo da EDP deve desenvolver um esforço contínuo de aperfeiçoamento dos sistemas internos de controlo e gestão de riscos, avaliando a sua eficácia e implementando as medidas que se mostrem adequadas ao reforço dos níveis de garantia de qualidade. De referir também que, periodicamente, o Conselho de Administração Executivo reporta ao Conselho Geral e de Supervisão e à Comissão para as Matérias Financeiras a identificação e a evolução dos principais riscos ligados à atividade da EDP, com a quantificação do impacto e da probabilidade de ocorrência dos riscos considerados relevantes. A Comissão para as Matérias Financeiras deve, segundo o artigo 12.º, n.º 2, alínea j) do seu Regulamento Interno, acompanhar com especial atenção a identificação, avaliação, controlo e gestão de riscos e a avaliação do grau de cumprimento interno, bem como acompanhar continuamente o desempenho e a eficácia do sistema de gestão de risco da Sociedade, em articulação com o Conselho de Administração Executivo, acompanhando nomeadamente as políticas de controlo de risco, a identificação de *key risk indicators* (KRI) e as metodologias de avaliação integrada de risco, podendo solicitar à *Risk* e ao Comité de *Risk* a informação considerada relevante, devendo, sempre que se revelar necessário, implementar os mecanismos e procedimentos adequados para o efeito, devendo avaliar e pronunciar-se sobre as linhas estratégicas e a política da gestão empresarial do risco do Grupo EDP previamente à respetiva aprovação final pelo Conselho de Administração Executivo. Para além do previsto no artigo 12.º, n.º 1, alínea f) do respetivo Regulamento Interno, que prevê especificamente a competência da Comissão para as Matérias Financeiras para fiscalizar a eficácia dos sistemas de auditoria interna, controlo interno do relato financeiro (SCIRF), controlo interno sobre o relato de sustentabilidade (SCIRS), gestão de riscos e gestão de *compliance*, , será ainda de considerar que a Comissão para as Matérias Financeiras está autorizada a propor ao Conselho Geral e de Supervisão e ao Conselho de Administração Executivo medidas destinadas a garantir a integridade da informação financeira e de sustentabilidade e a melhorar o funcionamento dos sistemas de auditoria interna, controlo interno da informação financeira e de sustentabilidade, gestão de riscos e gestão de *compliance*, conforme o artigo 12.º, n.º 3, alínea a). Caberá ainda à Comissão para as Matérias Financeiras, segundo o artigo 12.º, n.º 3, alínea f) do correspondente Regulamento Interno avaliar, anualmente, a atividade e o desempenho da *Internal Audit*, bem como a adequabilidade das condições de trabalho, designadamente ao nível dos recursos humanos e meios técnicos.	Pontos 50 a 55
VII.6. Tendo por base a sua política de risco, a sociedade institui uma função de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade [VII.6. (1)], (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto, [VII.6. (2)] (iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação [VII.6. (3)] e (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento [VII.6. (4)].	ADOTADA	A EDP dispõe de diversos normativos internos que contêm disposições relativas à estratégia e políticas de gestão de risco. No Manual da Gestão Empresarial do Risco da EDP será de destacar os capítulos específicos sobre a estrutura da gestão empresarial de risco, sobre o processo de gestão de riscos, sobre as ferramentas da gestão empresarial do risco e sobre a atualização periódica. Quanto ao documento "Formalização de um apetite ao risco no Grupo EDP", o objetivo passa por formalizar e divulgar uma abordagem ao risco, por parte da EDP, enquanto elemento relevante de alinhamento e transparência perante acionistas e outros stakeholders, bem como de explicitação do pilar de risco controlado. Para mais informação, por favor consultar: Política de Gestão Empresarial do Risco [VII.6.(1)] O ponto 53 do presente Relatório e a secção 2.2.5. do Relatório Anual Integrado preveem os principais riscos a que a EDP se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade. [VII.6.(2)] No âmbito da secção 2.2.5. do presente Relatório Anual Integrado, a EDP identifica a probabilidade de ocorrência de alguns dos riscos associados à atividade e o respetivo impacto. [VII.6.(3)] No que se refere aos instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a mitigação do risco, a EDP acolhe tal subrecomendação tal como resulta da leitura integrada do ponto 53 do presente Relatório e da secção 2.2.5. do Relatório Anual Integrado. [VII.6.(4)] O acolhimento da subrecomendação referente aos procedimentos de monitorização, visando o respetivo acompanhamento, encontra-se suportado nos termos do ponto 54 do presente Relatório e da secção 2.2.2. do Relatório Anual Integrado, estando a correspondente gestão do risco estruturada em seis fases principais, sendo a fase da "monitorização" a penúltima destas.	Ponto 50 | Pontos 53 e 54

RECOMENDAÇÕES	ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL	OBSERVAÇÕES	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
VII.7. A sociedade institui processos para coligir e processar dados relacionados com a sustentabilidade ambiental e social, para alertar o órgão de administração acerca dos riscos em que a sociedade esteja a incorrer e propor estratégias para a sua mitigação.	ADOTADA	Em 2024, a EDP concluiu o processo de preparação da Sociedade para o reporte de sustentabilidade no âmbito da Diretiva (UE) 2022/2464, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2022 - *Corporate Sustainability Reporting Directive* (CSRD). O Relatório Anual Integrado de 2024 reflete os resultados da implementação da *Double Materiality Assessment*, no âmbito da CSRD e o cumprimento das *European Sustainability Reporting Standards* (ESRS). O Grupo EDP está a desenvolver um projeto para implementar um Sistema de Controlo Interno sobre Relatórios de Sustentabilidade (ICSSR) sob a gestão partilhada das áreas de *Ethics & Compliance* e *Investor Relations & ESG*. Este projeto baseia-se: (i) num modelo de definição de âmbito, que inclui o cálculo, avaliação e documentação do exercício de dupla materialidade, bem como a identificação de divulgações obrigatórias em conformidade com os pressupostos e obrigações decorrentes das regulamentações atuais, para o Grupo EDP; (ii) numa análise de lacunas das divulgações de relatórios de sustentabilidade, focando-se em informações obrigatórias, mapeamento dos processos e identificação dos riscos de divulgações associadas a esses processos; (iii) na identificação e análise de lacunas dos controlos; e (iv) na definição de um plano de implementação para abordar as lacunas identificadas. Não obstante a EDP ter vincado, desde há várias décadas, um modelo de *governance* de sustentabilidade, em 2006, com a adoção de um modelo de governo dualista, constituiu-se o Conselho Geral e de Supervisão para acompanhar e supervisionar a administração da EDP, bem como uma comissão especializada – a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, com a missão de acompanhar e de supervisionar de modo permanente as matérias relativas à sustentabilidade, em todas as suas dimensões. Assim, nos termos do artigo 12.º, n.º 1, alínea d) do respetivo Regulamento Interno, compete à Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade apoiar e monitorizar a definição de políticas e de estratégias de sustentabilidade da Sociedade, nas suas três dimensões Ambiental, Social e de Governação (ESG), bem como a sua concretização, dirigindo ao Conselho Geral e de Supervisão e ao Conselho de Administração Executivo as recomendações tidas como adequadas nesse sentido. Por sua vez, o Conselho de Administração Executivo é apoiado, na gestão das suas atividades, pela Direção de *Investor Relations & ESG* e pelo Comité de *Sustainability*, que tem como principais atribuições (i) partilhar informação e discutir as implicações dos principais pacotes legislativos em sustentabilidade, (ii) partilhar a evolução dos indicadores de desempenho de ESG do Grupo e os respetivos *benchmarks*, (iii) discutir e emitir parecer sobre o desenvolvimento e atualização das políticas de sustentabilidade das empresas do Grupo, (iv) discutir e emitir parecer sobre os planos de ação anuais, bem como sobre os objetivos e metas a atingir pelo Grupo EDP e (v) acompanhar o desenvolvimento dos planos de ação aprovados e as atividades das estruturas de gestão da sustentabilidade das empresas do Grupo EDP. A sustentabilidade no Grupo EDP está organizada com o objetivo de estabelecer uma estreita comunicação entre a estrutura corporativa e as estruturas funcionais, potenciando o fluxo de informação e a operacionalização da sua estratégia, encontrando-se a respetiva organização descrita no respetivo *website* da EDP.	Ponto 21 | Pontos 50 a 55 | Relatório de Gestão na secção de sustentabilidade
VII.8. A sociedade informa sobre o modo como as alterações climáticas são consideradas na organização e sobre a forma como pondera, nos processos de decisão, a análise do risco climático.	ADOTADA	Na Assembleia Geral da EDP de 10 de abril de 2024 foi apreciado o Plano de Transição Climática - Relatório de Progresso 2023, na sequência do compromisso assumido pela Sociedade, em 2023, em atingir o Net-Zero até 2040, reduzindo em termos absolutos as suas emissões de CO_2 em 90% em relação ao ano base 2020, incluindo os âmbitos 1, 2 e 3, com base na descrição de métricas e metas climáticas, da governação climática global em vigor e na identificação das alavancas estratégicas para alinhar a implementação com os compromissos climáticos globais, tendo o referido relatório como objetivo fornecer um relato abrangente do progresso material ao longo de 2023, contra o ano base 2020, e o desempenho em 2022. Numa base trimestral, a EDP informa o mercado e o público em geral sobre o progresso deste plano, para indicadores-chave de CO^2 através do seu Relatório ESG e, anualmente, no Relatório Integrado com uma abordagem mais ampla dos stakeholders. A monitorização dos objetivos é efetuada e divulgada no Relatório de Gestão, secções 3.4. de Sustentabilidade (descarbonizar) e 4. Declaração de Sustentabilidade (E1 Alterações Climáticos), constando também desta última a monitorização da implementação das recomendações da *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD). A transição climática é intrínseca ao negócio da EDP, com um modelo interno de governação estabelecido para assegurar uma estratégia climática resiliente, a sua implementação efetiva e um sistema de monitorização capaz de rastrear o desempenho de forma eficiente. Neste sentido, o Conselho Geral de Supervisão supervisiona a implementação da Estratégia Climática da EDP através da sua Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, o qual é responsável por discutir tópicos ESG, entre três a quatro vezes por ano, estando o Clima no topo desta agenda. A Política de Remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo, proposta pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão e aprovada pela Assembleia Geral, pelo menos, a cada quatro anos, estabelece uma componente fixa e uma componente variável, incluindo esta última indicadores-chave de desempenho ESG (KPI), tal como o KPI de Clima, os quais estão alinhados com o Plano de Negócios da Sociedade em vigor e são aplicáveis para o mandato de 2024-2026, incluindo, designadamente, o desempenho da EDP no índice Dow Jones de Sustentabilidade, a meta de redução da intensidade de CO^2, a capacidade instalada de energias renováveis, alinhada com compromissos públicos, e o desempenho do Índice de Diversidade de Género da *Bloomberg*. O Conselho de Administração Executivo desempenha um papel central na aprovação do Plano de Negócios do Grupo EDP, bem como na respetiva execução, prevendo o caminho de descarbonização, apoiado por um processo global de gestão de riscos alinhado com diferentes cenários climáticos. Antes da aprovação, a estratégia de sustentabilidade é preparada pela *Investor Relations & ESG*, apoiada pelas Direções de *Risk* e de *Regulation, Markets and Stakeholders Management*. Além disso, com o envolvimento das principais Unidades de Negócio, o Comité de *Sustainability* discute a proposta de estratégia de sustentabilidade antes da respetiva aprovação. Para destacar o papel e impacto da estratégia da EDP para o Clima, foi criado um Programa de Aceleração *Net Zero* (NZAP), enquadrando o Plano de Transição Climática.	Relatório de Gestão na secção de sustentabilidade | Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão
VII.9. A sociedade informa, no relatório de governo, sobre os termos em que mecanismos de inteligência artificial hajam sido utilizados como instrumento de tomada de decisões pelos órgãos sociais.	ADOTADA	A EDP não dispõe de um mecanismo de apoio (*advisory*) automático à tomada de decisão pelos órgãos sociais. Não obstante, cumpre referir que a Sociedade tira partido das práticas de dados, analítica e inteligência artificial aplicados nos mais diversos aspetos da respetiva atividade: (i) negócio e serviços para os clientes finais, (ii) otimização e apoio à decisão técnica nos ativos que a EDP gere, (iii) decisões de suporte de gestão assente numa cultura *data-driven* e (iv) digitalização e automação de processos. No que diz respeito à *governance* de modelos inteligentes (aplicação de técnicas de *machine learning*), encontra-se estabelecido um modelo de ciclo de vida destes ativos digitais, a sua catalogação e documentação, bem como um modelo operacional que tem conta as dimensões de *Responsible* AI. A Sociedade permanece comprometida em acompanhar de perto a evolução do mercado de inteligência artificial, bem como as tendências emergentes na utilização da inteligência artificial nos processos de tomada de decisão. A EDP está empenhada em manter uma postura proativa, monitorizando atentamente as inovações tecnológicas e os desenvolvimentos neste domínio. Isto é concretizado através de equipas multidisciplinares que englobam experts de tecnologia, negócio, ética, legal e *compliance*. De salientar ainda que a EDP aprovou, em 2023, a Política de Utilização de Aplicações de Inteligência Artificial (IA) Generativa no Grupo EDP, com o principal objetivo de estabelecer um conjunto de orientações a seguir na utilização de aplicações de IA para uso profissional, baseadas em princípios aplicáveis a todos os utilizadores, com vista a garantir uma utilização segura, compatível e confiável dessas aplicações.	Relatório de Gestão na secção de sustentabilidade
VII.10. O órgão de fiscalização pronuncia-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	ADOTADA		Ponto 50 | Pontos 53 e 54 | Relatório Anual Conselho Geral e de Supervisão

RECOMENDAÇÕES	ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL	OBSERVAÇÕES	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
VII.11. O órgão de fiscalização é destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.	ADOTADA	Nos termos do artigo 12.º, n.º 1, alínea v) do respetivo Regulamento Interno, caberá à Comissão para as Matérias Financeiras fiscalizar e acompanhar os documentos de prestação de contas da sociedade, em base individual ou consolidada, nomeadamente tomando em consideração as eventuais recomendações da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) e apreciar o conteúdo dos relatórios anuais de conclusões, de certificação de contas e de auditoria e o relatório adicional ao órgão de fiscalização, com o ROC, devendo a Comissão para as Matérias Financeiras ser a primeira destinatária daqueles, nomeadamente no que respeita a eventuais reservas apresentadas, para efeitos de apresentação de recomendações ao Conselho Geral e de Supervisão e ao Conselho de Administração Executivo, devendo ainda ser destinatária dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de risco, *compliance* e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades. A Comissão para as Matérias Financeiras deverá ainda garantir a atividade e a independência do Revisor Oficial de Contas/Sociedade Revisora Oficial de Contas, nos termos do Anexo II do referido Regulamento Interno e da legislação e regulamentação aplicável, de forma a aferir a sua independência e o cumprimento das disposições legais, regulamentares e contratuais e os princípios e boas práticas que regem a ação das empresas de auditoria e dos seus representantes junto dos auditado.	Ponto 50 | Pontos 53 e 54 | Relatório Anual Conselho Geral e de Supervisão
CAPÍTULO VIII – INFORMAÇÃO E REVISÃO LEGAL DE CONTAS			
Informação			
VIII.1.1. O regulamento do órgão de fiscalização impõe que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.	ADOTADA	Desde 2023, e em antecipação à transposição da Diretiva (UE) 2022/2464, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2022 – *Corporate Sustainability Reporting Directive* (CSRD), a EDP optou por divulgar um Relatório Integrado (relativo ao exercício de 2022), do qual consta informação financeira e não financeira (ou informação sobre sustentabilidade), pelo que a adequação do processo de preparação e de divulgação é fiscalizada pelo Conselho Geral e de Supervisão, quer para a informação financeira, quer não financeira, atenta a unicidade do Relatório, emitindo parecer sobre o mesmo (artigo 14.º, n.º 1, alíneas e), k) e w) do respetivo Regulamento Interno). O Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras prevê, no artigo 12.º, n.º 1, alíneas i) e j), a competência para fiscalizar a adequação do processo de preparação e de divulgação da informação financeira e de sustentabilidade e ainda para preparar um relatório destinado ao Conselho Geral e de Supervisão, que inclua a análise da Comissão para as Matérias Financeiras e o seu papel na fiscalização do referido processo, nomeadamente sobre a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios e sobre a garantia de fiabilidade do relato de sustentabilidade. O Regulamento Interno da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade prevê, no seu artigo 2.º, n.º 1, alínea b), a missão de acompanhar e de supervisionar de modo permanente as matérias relativas à sustentabilidade em todas as suas dimensões. apoiar e monitorizar a definição de políticas e de estratégias de sustentabilidade da Sociedade, nas suas três dimensões Ambiental, Social e de Governação (ESG), bem como a sua concretização, dirigindo ao Conselho Geral e de Supervisão e ao Conselho de Administração Executivo as recomendações tidas como adequadas nesse sentido e acompanhar e conduzir análises regulares das principais tendências e desenvolvimentos normativos e de melhores práticas em matéria ESG que sejam relevantes para a atividade da Sociedade (artigo 12.º, n.º 1, alínea d) e e) do respetivo Regulamento Interno). Por seu turno, compete à Comissão para as Matérias Financeiras, de acordo com o artigo 12.º, n.º 2, alínea b), f) e g) do respetivo Regulamento Interno, acompanhar a definição de políticas e de estratégias de sustentabilidade nas suas diferentes dimensões com impacto no relato de sustentabilidade, as exposições significativas a riscos de natureza financeira e não financeira, nomeadamente riscos ESG e o desenvolvimento de boas práticas de governo da Sociedade ao nível do sistema de controlo interno da informação financeira e de sustentabilidade. Neste sentido, o Conselho Geral e de Supervisão, e na sequência da fiscalização e monitorização da informação e da emissão dos respetivos pareceres da Comissão para as Matérias Financeiras e da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, fiscaliza a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira e de sustentabilidade (artigo 14.º, n.º 1 alínea v) do respetivo Regulamento Interno).	Ponto 21 | Ponto 27 | Ponto 29 | Ponto 46 | Ponto 50 | Ponto 55
Revisão legal de contas e fiscalização			
VIII.2.1. Através de regulamento, o órgão de fiscalização define, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas.	ADOTADA	As competências da Comissão para as Matérias Financeiras encontram-se previstas no artigo 12.º do respetivo Regulamento Interno, devendo esta Comissão Especializada garantir a atividade e a independência do Revisor Oficial de Contas, nos termos da legislação e regulamentação aplicável, de forma a aferir a sua independência e o cumprimento das disposições legais, regulamentares e contratuais e os princípios e boas práticas que regem a ação das empresas de auditoria e dos seus representantes junto dos auditados assim como aprovar a prestação de serviços de auditoria e distintos de auditoria pelo Revisor Oficial de Contas, à Sociedade ou às Sociedades Dominadas, assegurando uma verificação das limitações vigentes e uma avaliação prévia adequada das ameaças à independência do Revisor Oficial de Contas que a prestação destes serviços possa ocasionar e das salvaguardas aplicadas ou a aplicar para as mitigar. No desempenho das respetivas funções, a Comissão para as Matéria Financeiras deverá acompanhar, com especial atenção, a atividade e as relações contratuais com o Revisor Oficial de Contas, sem interferir no desempenho das suas funções, podendo formular recomendações ou solicitar esclarecimentos no âmbito do relacionamento entre o Conselho Geral e de Supervisão, o Conselho de Administração Executivo e o Revisor Oficial de Contas, em relação à informação financeira e de sustentabilidade, bem como proceder ao acompanhamento e à apreciação, nos termos legais, da objetividade e independência do Revisor Oficial de Contas, designadamente no tocante à prestação de serviços distintos de auditoria. Cumpre ainda destacar as alíneas i) e j) do número 1 do artigo 12.º que atribui a esta estrutura societária a competência de fiscalizar a adequação do processo de preparação e de divulgação da informação financeira e de Sustentabilidade e ainda de preparar um relatório destinado ao Conselho Geral e de Supervisão, que inclua a análise da Comissão para as Matéria Financeiras e o seu papel na fiscalização do referido processo, incluindo nomeadamente sobre a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios e sobre a garantia de fiabilidade do relato de sustentabilidade. Para além disso, a EDP dispõe de um Regulamento sobre a Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que define e promove critérios e metodologias para a tutela da independência do Revisor Oficial de Contas e da Sociedade Revisor Oficial de Contas na prestação dos respetivos Serviços de Auditoria e Serviços Distintos da Auditoria (SDA) à EDP ou às entidades sob o seu controlo. O referido Regulamento poderá ser consultado no sítio de internet da EDP. Os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do Revisor Oficial de Contas encontram-se previstos no Regulamento sobre a prestação de serviços pelo Revisor Oficial de Contas ou Sociedade Revisores Oficiais de Contas assim como no Anexo II ao Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras que prevê especificamente o processo de avaliação anual do ROC da Sociedade.	Pontos 39 a 41

RECOMENDAÇÕES	ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL	OBSERVAÇÕES	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
VIII.2.2. O órgão de fiscalização é o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios [VIII.2.2. (1)], competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços [VIII.2.2. (2)].	ADOTADA	[VIII.2.2 (1)] A Comissão para as Matérias Financeiras é responsável por apreciar o conteúdo dos relatórios anuais de certificação de contas (artigo 12.º, n.º 1, alínea v) do respetivo Regulamento Interno) e [VIII.2.2 (2)] deve acompanhar, com especial atenção a atividade e as relações contratuais com o Revisor Oficial de Contas, sem interferir no desempenho das suas funções, podendo formular recomendações ou solicitar esclarecimentos no âmbito do relacionamento entre o Conselho Geral e de Supervisão, o Conselho de Administração Executivo e o Revisor Oficial de Contas, em relação à informação financeira e de sustentabilidade, bem como proceder ao acompanhamento e à apreciação, nos termos legais, da objetividade e independência do Revisor Oficial de Contas, designadamente no tocante à prestação de serviços distintos de auditoria (artigo 12.º, n.º 2, alínea k) do seu Regulamento Interno). Além disso, o referido Regulamento Interno prevê competências específicas da Comissão para as Matérias Financeiras para propor ao Conselho Geral e de Supervisão, a contratação e a destituição do Revisor Oficial de Contas e, bem assim, a respetiva remuneração (artigo 12.º, n.º 1, alínea u)).	Ponto 21 | Ponto 29
VIII.2.3. O órgão de fiscalização avalia anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propõe ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	ADOTADA	A Comissão para as Matérias Financeiras prevê, no respetivo Regulamento Interno, prerrogativas e competências específicas para avaliar anualmente o trabalho realizado pelo Revisor Oficial de Contas nomeadamente (i) propondo ao Conselho Geral e de Supervisão a contratação e a destituição do Revisor Oficial de Contas e, bem assim, a respetiva remuneração (artigo 12.º, n.º 1, alínea u)), (ii) emitindo um parecer fundamentado, nos termos da legislação aplicável, sobre a renovação ou prorrogação do mandato do Revisor Oficial de Contas no final de cada mandato, para apresentar ao Conselho Geral e de Supervisão (artigo 12.º, n.º 1, alínea t)), (iii) acompanhando com especial atenção a atividade e as relações contratuais com o Revisor Oficial de Contas, sem interferir no desempenho das suas funções, podendo formular recomendações ou solicitar esclarecimentos no âmbito do relacionamento entre o Conselho Geral e de Supervisão, o Conselho de Administração Executivo e o Revisor Oficial de Contas, em relação à informação financeira, bem como proceder ao acompanhamento e à apreciação, nos termos legais, da objetividade e independência do Revisor Oficial de Contas, designadamente no tocante à prestação de serviços distintos de auditoria (artigo 12.º, n.º 2, alínea k)), (iv) garantindo a atividade e a independência do Revisor Oficial de Contas, de forma a aferir a sua independência e o cumprimento das disposições legais, regulamentares e contratuais e os princípios e boas práticas que regem a ação das empresas de auditoria e dos seus representantes junto dos auditados (artigo 12.º, n.º 1, alínea w)) e (v) aprovando a prestação de serviços de auditoria e distintos de auditoria pelo Revisor Oficial de Contas à Sociedade ou às Sociedades Dominadas, assegurando uma verificação das limitações vigentes e uma avaliação prévia adequada das ameaças à independência do Revisor Oficial de Contas que a prestação destes serviços possa ocasionar e das salvaguardas aplicadas ou a aplicar para as mitigar (artigo 12.º, n.º 1, alínea x)). Durante o presente exercício, foi dado cumprimento ao processo de avaliação anual do Revisor Oficial de Contas da EDP, nos termos do previsto no Anexo II ao Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras.	Ponto 21 | Ponto 29 | Ponto 45

3. Outras informações

Em anexo ao presente Relatório, e fazendo parte integrante do mesmo, incluem-se os seguintes documentos:

Anexo I – Biografia dos membros dos Órgãos Sociais

Anexo II – Lista de presenças das reuniões do Conselho Geral e de Supervisão

Anexo III – Lista de presenças das reuniões do Conselho de Administração Executivo

Anexo IV – Funções exercidas noutras sociedades

Anexo V – Lista de presenças:

a. Comissão para as Matérias Financeiras
b. Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão
c. Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade
d. Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América

ANEXO I

Biografia dos membros dos Órgãos Sociais

Conselho Geral e de Supervisão

Nome Completo	ANTÓNIO BERNARDO ARANHA DA GAMA LOBO XAVIER
Estatuto	Independente
Função	Presidente do Conselho Geral e de Supervisão
Comissões	• Presidente da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade • Presidente da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América
Qualificações Académicas	• Mestrado em Ciências Jurídico-Económicas - Universidade de Coimbra, 1988, IMD, Liderança Executiva, 2004 • Licenciatura em Direito - Universidade de Coimbra, (1982)
Cargos Atuais Externos à EDP	• Vice-Presidente do Conselho de Administração da Sogrape, SGPS, S.A. (2023) • Administrador Não-Executivo da BA Glass – Serviços de Gestão e Investimento, S.A. (2017) • Membro do Conselho de Curadores da Fundação Belmiro de Azevedo (2017) • Administrador Não-Executivo, Banco BPI, S.A. (2017) • Membro do Comité de Auditoria do BPI (2017) • Conselheiro de Estado, designado pelo atual Presidente da República Portuguesa (2017) • Membro do Conselho de Curadores da Fundação Francisco Manuel dos Santos (2013) • Administrador Não-Executivo da NOS SGPS, S.A. (2013)
Histórico na EDP	Presidente do Conselho Geral e de Supervisão desde abril de 2024
Experiência Anterior	• Presidente da Assembleia Geral da Greenvolt (2021-2024) • Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco BPI, S.A. (2017-2024) • Administrador Não-Executivo do Conselho de Administração da Sonaecom, SGPS, SA (2017 - 2018) • Administrador Não-Executivo do Conselho de Administração da Fundação Casa da Música (2015 – 2021) • Presidente do Conselho de Supervisão da Tabaqueira II, S.A. (2014 - 2017) • Presidente do Comité de Auditoria do Banco BPI, S.A. (2012-2017) • Membro do Conselho de Administração da Vallis Capital Partners, SGPS, S.A. (2010-2014) • Administrador Não-Executivo do Conselho de Administração da Riopele Têxteis, S.A. (2009-2024) • Sócio da Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados, R.L. (Firma de Advogados) (2006-2024) • Administrador Executivo da Sonaecom SGPS, S.A., Responsável pelas áreas jurídica, Regulatória e Sustentabilidade (2004-2010) • Membro do Conselho de Administração da Mota-Engil, SGPS, S.A. (2000-2020) • Vice-Presidente do Conselho de Administração da Fundação de Serralves (2000-2010) • Administrador Executivo da SIVA, SGPS, Responsável pela área de Relações com os Investidores e Fiscalidade (1996-1999) • Professor Assistente na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (Finanças Públicas, Direito Fiscal, Harmonização Fiscal Europeia) (1983-1994)

Nome Completo	SHENGLIANG WU
Estatuto	Não Independente
Função	Membro do Conselho Geral e de Supervisão
Comissões	-
Qualificações Académicas	• Bacharel em Engenharia – Universidade de Wuhan (1992) • Mestrado em Economia e Gestão – Universidade de Chongqing (2000)
Cargos Externos à EDP	• Vice-Presidente – China Three Gorges Corporation (desde 2024)
Histórico na EDP	• Membro do Conselho Geral e de Supervisão, em representação da China Three Gorges International (Europe), S.A. (fevereiro 2012 – abril de 2015) • Membro do Conselho Geral e de Supervisão, em representação da China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda. (abril de 2015 - abril de 2018 • Membro do Conselho Geral e de Supervisão, em representação da China Three Gorges (Europe), S.A (abril de 2018 - dezembro de 2018) • Membro do Conselho Geral e de Supervisão, em representação da China Three Gorges International Corporation, (dezembro de 2018 a abril de 2021) • Membro do Conselho Geral e de Supervisão, em representação da China Three Gorges International Limited, (abril de 2021 -)
Experiência Anterior	• Secretário no Departamento de Assuntos Corporativos — Central Hiroeléctrica de Gezhouba (1998-2000) • Diretor-Adjunto da Direção —China Yangtze Power Company (2002-2003) • Diretor do Departamento de Operações de Capital — China Yangtzec Power Company (2004-2006) • Vice-Presidente Executivo - Beijing Yangtze Power Capital Co Ltd (2006-2011) • Diretor Adjunto do Departamento de Planeamento Estratégico – China Three Gorges Corporation (2011-2015) • Vice-Presidente Executivo - China Three Gorges International Corporation (2015-2020) • Presidente - China Three Gorges (Europe), S.A. (2015-2020) • Presidente – China Three Gorges International Limited (2020-2024) • Presidente – China Three Gorges International Corporation (2022-2024) • Vice-Presidente Executivo – China Three Gorges Corporation (desde 2024)

Nome Completo	GUOBIN QIN
Estatuto	Não Independente
Função	Membro do Conselho Geral e de Supervisão
Comissões	Membro da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade
Qualificações Académicas	• Mestrado em Administração de Empresas - Universidade de Economia e Negócios Internacionais (2001 – 2004) • Bacharelato em Engenharia - Universidade de Wuhan (1984 – 1988)
Cargos Atuais Externos à EDP	• Presidente Executivo - China Three Gorges International (Desde 2024)
Histórico na EDP	Membro do Conselho Geral e de Supervisão, em representação da China Three Gorges International Limited, desde abril de 2024
Experiência Anterior	• Vice-Presidente Executivo – China Three Gorges International (2015-2024) • Presidente - CYPC International (Hong Kong) (2011-2015) • Diretor Adjunto do Departamento de Cooperação Internacional - China Three Gorges Corp. (2009-2011) • Diretor Geral do Departamento Internacional n.º. 3 - China International Water & Electric Corp (2006-2009) • CEO - China International Water & Electric Corporation (Malásia) (2004-2006) • Diretor Geral do Departamento de Administração de Negócios - China International Water & ElectricCorporation (2001-2004)

Nome Completo	IGNACIO HERRERO RUIZ
Estatuto	Não Independente
Função	Membro do Conselho Geral e de Supervisão
Comissões	Membro da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade
Qualificações Académicas	Licenciatura em Economia – Universidade Carlos III (Madrid) (1997)
Cargos Atuais Externos à EDP	• CEO da China Three Gorges Corporation (Europe), S.A., (desde 2020)[1] • Ocupa outros cargos de liderança nas empresas do grupo China Three Gorges Corporation na Europa e na América do Sul
Histórico na EDP	Membro do Conselho Geral e de Supervisão, em representação da China Three Gorges (Europe), S.A., desde dezembro de 2018
Experiência Anterior	• Departamento de Gestão de Risco de Crédito – Citigroup (1997-1998) • Departamento de Fusões e Aquisições – Deutsche Bank (1998- 2007) • Grupo Europeu de Energia – Credit Suisse (2007-2016)

[1] Ignacio Herrero Ruiz não é membro do Conselho de Administração da China Three Gorges (Europe), S.A.

Nome Completo	HUI ZHANG
Estatuto	Não Independente
Função	Membro do Conselho Geral e de Supervisão
Comissões	-
Qualificações Académicas	• Bacharelato em Economia - Instituto de Gestão Industrial de Chong Qing (1993-97) • Mestrado em Gestão - Universidade de Economia e Direito de Zhong Nan (2006-08)
Cargos Atuais Externos à EDP	Diretora Adjunta do Departamento de M&A - China Three Gorges Corporation (desde Abril de 2022)
Histórico na EDP	Membro do Conselho Geral e de Supervisão, em representação da China Three Gorges Brasil Energia, S.A., desde dezembro de 2022
Experiência Anterior	• Cashier no Departamento de Operações – Secção de Manutenção da Central Elétrica de GeZhouBa (1997-98) • Cashier no Departamento de Finanças – Sucursal de Dajiang da Central Elétrica de GeZhouBa (1998) • Contabilista no Departamento de Operações – Secção de Manutenção da Central Elétrica de GeZhouBa (1998-00) • Contabilista no Departamento de Finanças – Secção de Manutenção da Central Elétrica de GeZhouBa (2000-02) • Contabilista Geral do Ledger Statement Supervisor Accounting - China Yangtze Power Co., Lda. (2003-06) • Diretora de Ativos e Seguros do Departamento de Finanças - China Yangtze Power Co., Lda. (2006-09) • Diretora Adjunta do Centro de Contabilidade Xiba - China Yangtze Power Co., Lda. (2009-11) • Diretora de Contabilidade do Departamento de Finanças - China Yangtze Power Co., Lda. (2011-15) • Auditora Geral do Departamento de Finanças - China Yangtze Power Co., Lda. (2015-16) • Gerente Adjunta do Departamento de Finanças - China Yangtze Power Co., Lda. (2016-17) • Diretora-Geral Adjunta - Three Gorges Power Co., Lda. (2017-18) • Vice-Diretora Geral - Three Gorges Power Co., Lda. (2018-20) • Diretora de Gabinete Adjunta – Projecto Luz del Sur da China Yangtze Power Co., Lda. (2020) • Chefe de Contabilidade e Membro da Comissão - Shanghai Survey, Design and Research Institute Co., Ltd. (2020-22)

Nome Completo	MIGUEL ESPREGUEIRA MENDES PEREIRA LEITE
Estatuto	Não Independente
Função	Membro do Conselho Geral e de Supervisão
Comissões	Presidente da Comissão de Vencimentos
Qualificações Académicas	• Licenciatura em Direito - Universidade Católica Portuguesa (1987) • Curso de Gestão – Programa Executivo – PBS – Porto Business School (1996)
Cargos Atuais Externos à EDP	• Presidente e CEO - Atlantic SGOIC, S.A. (desde 2005) • Administrador - Liminorke S.A. (desde 2009)
Histórico na EDP	Membro do Conselho Geral e de Supervisão, em representação da China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda., desde abril de 2021
Experiência Anterior	• Fundador - Atlantic SGOIC, S.A. (2005) • Presidente e CEO - Morgan Stanley Portugal SGFIM SA (2001-2003) • Diretor da operação local da Morgan Stanley em Portugal (1999-2003) • Gerente - Morgan Stanley – Portugal (Holding) (2001-2003) • Comité de Gestão - Morgan Stanley SV SA (Espanha) (2000-2003) • Diretor Executivo - Morgan Stanley International (2001-2003) • Administrador - Banco Chemical Finance (1998-1999) • Membro da Comissão Executiva - Banco Chemical Finance (1998-1999) • Diretor-Geral - Divisão de banca privada do Banco Pinto & Sotto Mayor (1996-1999) • Diretor-Geral- Divisão de banca privada do Banco Totta & Açores (atualmente Banco Santander Portugal) (1998-1999) • Presidente do Conselho - M.C. Geste - Sociedade Gestora de Ativos (posteriormente denominada Santander Gest SGP) (1997-1999) • Diretor- Millennium BCP (1987-1996) • Presidente da Assembleia Municipal do Porto (2014-2021)

Nome Completo	VICTOR ROZA FRESNO
Estatuto	Não Independente
Função	Membro do Conselho Geral e de Supervisão
Comissões	Membro da Comissão para as Matérias Financeiras Membro da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América
Qualificações Académicas	• Licenciatura em Ciências Económicas e Empresariais na Universidad de Oviedo • Diploma em Gestão Estratégica, Marketing e Comercialização na ESADE
Cargos Atuais Externos à EDP	• Membro do Conselho de Administração e membro do Comité de Nomeações e Remunerações da EDP Redes España, S.L. (2020) • Membro do Comité de Investimentos da Fundação María Cristina Masaveu Petersen (2018) • Membro do Conselho de Administração da Masaveu Real Estate US LLC e de todas as suas subsidiárias (2015) • Membro do Conselho de Administração da Masaveu Inmobiliaria (2014) • Membro do Conselho de Administração da Masaveu Bodegas S.L. (2014) • Membro do Conselho de Administração da Agrocortex Maderas de Brazil Ltd. (2014) • Membro do Conselho de Administração da Aprovechamientos Dasocráticos Sostenibles S.L. (2014) • Membro do Conselho de Administração da Masaveu de Investimentos Ltd. (2011) • Membro do Conselho de Administração da Masaveu Internacional S.L. (2011) • Membro do Conselho de Administração da Medicina Asturiana S.A. (2011) • Membro do Conselho de Administração da Cementos Tudela Veguin S.A. (2011) • Diretor Geral Corporativo da Corporación Masaveu S.A. (2011) • Membro do Conselho de Administração da EDP España (2003)
Histórico na EDP	Membro do Conselho Geral e de Supervisão, em representação da Draursa, S.A., desde abril de 2024
Experiência Anterior	• Membro do Conselho de Administração do Liberbank (2011-2018) • Diretor de Operações Corporativas e Relações com Investidores da General de Alquiler de Maquinaria (GAM) e Membro do Conselho de Administração da GAM Portugal (2007-2011) • Professor Auxiliar na Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade de Oviedo (2005) • Técnico do Departamento de Auditoria da Sociedade de Valores Renta 4 SVB (2003-2005) • Membro do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria e Controlo da Lico Leasing S.A. E.F.C. (2000-2012) • Membro do Conselho de Administração da Cajastur (Secretário do Conselho desde 2009). Durante este período, foi membro da Comissão Executiva e da Comissão de Projetos de Bem-estar da Instituição Financeira (1999-2014)

Nome Completo	FERNANDO MARÍA MASAVEU HERRERO
Estatuto	Não Independente
Função	Membro do Conselho Geral e de Supervisão
Comissões	Membro da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade Membro da Comissão de Vencimentos
Qualificações Académicas	Licenciatura em Direito – Universidade de Navarra (1992)
Cargos Atuais Externos à EDP	• Presidente - Masaveu Corporation • Presidente - Cementos Tudela Veguín • Presidente do Conselho – Oppidum Capital • Presidente das empresas americanas - Masaveu Real Estate US Delaware LLC, Oppidum Renewables USA Inc. e Oppidum Green Energy USA LLC • Membro do Conselho – American Cement Advisors Inc. • Membro do Conselho – EGEO Internacional e EGEO, SGPS • Membro do Conselho – EDP España • Administrador Adjunto – Flicka Forestal • Membro do Conselho de Administração - Bankinter • Membro da Comissão Executiva – Bankinter • Membro da Comissão de Vencimentos – Bankinter • Membro do Conselho – Línea Directa Aseguradora • Presidente – Fundação Maria Cristina Masaveu Peterson • Presidente - Fundação San Ignacio de Loyola • Curador – Fundação Princesa das Astúrias • Curador – Fundação Pro-RAE • Membro da Comissão Delegada - Fundação Princesa das Astúrias • Membro da Comissão Patrimonial - Fundação Princesa das Astúrias • Membro do Conselho Internacional – MET, Nova York • Curador Internacional – Associação Amigos do Museu do Prado
Histórico na EDP	Membro do Conselho Geral e de Supervisão, desde fevereiro de 2012 (reeleito em abril de 2015, abril de 2018 e abril de 2021)
Experiência Anterior	Presidente de várias empresas do Grupo Masaveu em diversas áreas como energia, finanças, indústria, cimento e imobiliária, entre outras.

Nome Completo	HELENA SOFIA SILVA BORGES SALGADO FONSECA CERVEIRA PINTO
Estatuto	Independente
Função	Membro do Conselho Geral e de Supervisão
Comissões	Membro da Comissão para as Matérias Financeiras
Qualificações Académicas	• Doutoramento em Estudos Empresariais - Warwick University (Reino Unido) • Mestrado e Licenciatura em Gestão - Universidade Católica Portuguesa • Certificado High Potentials Leadership Program - Harvard (2012) • Programa de Diretores Internacionais – INSEAD (2019)
Cargos Atuais Externos à EDP	• Membro independente do Conselho de Administração - Mota-Engil SGPS (desde abril de 2018) • Presidente do Conselho Fiscal - Media Capital, SA (desde novembro de 2020) • Membro independente do Conselho de Administração – Corticeira Amorim, S.A. (desde abril de 2024) • Diretora EQUIS - EFMD (Bruxelas) (desde janeiro 2023) • Membro do Conselho Consultivo Internacional de duas escolas de Negócios Internacionais no Reino Unido (desde 2019) e França (desde 2020) • Membro - Grupo de Coordenação do Porto da ACEGE (Associação de Gestores Cristãos) (desde 2013) • Membro - Comissão Diocesana para o Diálogo Inter-religioso (desde 2020) • Membro não executivo do conselho de Administração da Fundação AEP (desde março 2022) • Membro Conselho de Fundadores da Fundação Casa da Música (desde Maio de 2024)
Histórico na EDP	Membro independente do Conselho Geral e de Supervisão desde abril de 2021
Experiência Anterior	• Reitora Diretora - Católica Porto Business School (2013 – 2020) • Professora - Católica Porto Business School (desde 1997) • Indústria de Hotelaria e Entretenimento • Autora de livro, capítulos de livros, artigos e artigos de opinião

Nome Completo	ZILI SHAO
Estatuto	Independente
Função	Membro do Conselho Geral e de Supervisão
Comissões	Membro da Comissão de Vencimentos
Qualificações Académicas	• Bacharel em Direito - Universidade de Ciência Política e Direito da China (1980–1984) • LLM - University of Melbourne (1988–1991)
Cargos Atuais Externos à EDP	• Diretor Independente - Yum China Holdings, Inc., listada nas bolsas de Nova Iorque e Hong Kong Stock (desde outubro 2016) • Fundador e Presidente - MountVue Capital Management Co. Ltd (desde 2017)
Histórico na EDP	Membro independente do Conselho Geral e de Supervisão desde abril de 2021
Experiência Anterior	• Citic Group, Beijing (1984-1986) • Solicitador - Mallesons Stephen Jaques, Melbourne (1990–1994) • Partner - Allens Arthur Robinson, Sydney (1995-1998) • Partner - Linklaters LLP; Sócio-gerente da Ásia-Pacífico; Membro do Comité de Gestão Global (1998 –2009) • Presidente & CEO - J.P. Morgan China (2010–2014) • Vice-Presidente - J.P. Morgan Ásia-Pacífico (2014–2015) • Co-Presidente e partner - King & Wood Mallesons, China (2015–2017) • Advogado qualificado - RPC, Reino Unido, Hong Kong e Austrália.

Nome Completo	ALICIA REYES REVUELTA
Estatuto	Independente
Função	Membro do Conselho Geral e de Supervisão
Comissões	Membro da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América
Qualificações Académicas	• PhD, Métodos Quantitativos e Mercados Financeiros, ICADE (2001-2006) • Dupla Licenciatura em Direito e Economia e Administração de Empresas, ICADE (1990-1996)
Cargos Atuais Externos à EDP	• Diretora Não-Executiva, Comités: Auditoria e Remunerações, KBC Group, e Diretora Não-Executiva, KBC Bank e Global Services, Bélgica (2022) • Diretora Não-Executiva, Comités: Auditoria e Risco, Ferrovial, Espanha (2021) • Diretora Não-Executiva, Comités: Crédito e Risco, Banco Sabadell, Reino Unido/Espanha (2020)
Histórico na EDP	Membro independente do Conselho Geral e de Supervisão desde abril de 2024
Experiência Anterior	• Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva, Momentus Securities (2021-2023) • Diretora Não-Executiva, Comité Nomeações e Remunerações, TSB Bank UK (2020-2021) • Diretora Não-Executiva, Comités de Risco, Remunerações, Nomeações, Auditoria e Novos Produtos, Wells Fargo Securities International (2015-2020) • CEO e Presidente da Comissão Executiva, Wells Fargo Securities EMEA (2015-2020) • Sócia, Olympo capital (2014-2015) • Responsável Global de Estruturação FIG IBD, Soluções de Seguros e Derivativos de Ações Estratégicas, Barclays Capital (2010 - 2014) • Responsável de Distribuição Ibéria, Barclays Capital (2006-2009) • Membro do Conselho de Administração da TDA, SGFT e Marco Polo SGCR (Technology Venture Capital Fund) e Membro do Conselho do Fórum Europeu de Securitização (2002-2006) • Diretora Geral, Espanha e Portugal, Bear Stearns (2002-2006) • Diretora Não-Executiva: Racenet, Carrierhouse, Internet Data House e Energyworkspace.com (1999-2001) • Diretora de Investimentos e Administradora Financeira (divisão Financeira da Abengoa), Telecom Ventures AG (1998-2001) • Diretora de Investimentos, Deutsche Bank (1996-1998)

Nome Completo	GONÇALO NUNO GOMES DE ANDRADE MOURA MARTINS
Estatuto	Independente
Função	Membro do Conselho Geral e de Supervisão
Comissões	Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras Membro da Comissão de Vencimentos designada pelo Conselho Geral e de Supervisão
Qualificações Académicas	• Programa Avançado de Gestão - Universidade Católica Portuguesa e Kellogg School of Management of Northwestern University (Chicago) (2010) • Pós-Graduação em Gestão de Empresas, Universidade Católica Portuguesa (1997) • Número de Advogado nr.9194-L da "Ordem dos Advogados" (1990) • Pós-Graduação em Gestão de Empresas, Instituto Superior de Gestão (1989) • Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1984-1989)
Cargos Atuais Externos à EDP	• Vice-Presidente do Conselho de Administração do Grupo Mota-Engil e Presidente da Comissão de Riscos Legais (2023) • Vice-Presidente da Câmara de Comércio e Indústria Luso-Mexicana (2022) • Diretor Geral da 2MCF - Serviços e Imobiliário, Lda (2020)
Histórico na EDP	Membro independente do Conselho Geral e de Supervisão desde abril de 2024
Experiência Anterior	• Membro do Conselho Consultivo Internacional da Católica Lisbon School of Business and Economics (2018-2023) • Presidente do Conselho de Administração da Mota-Engil Africa (2015-2020) • Presidente da Comissão Executica, Mota-Engil, SGPS, S.A. (2013-2023) • Administrador Financeiro, Mota-Engil,SGPS, S.A. (2012-2013) • Presidente da Comissão Executiva, Ascendi Group (2009-2017) • Presidente da Comissão Executiva, Mota-Engil, Ambiente e Serviços, SGPS, S.A. (2006 –2012) • Administrador Financeiro, Mota-Engil, Engenharia e Construção (2000-2006) • Administrador Financeiro, Engil, S.A. (1997-2000) • Consultor Jurídico Interno, Engil Group (construção e engenharia civil) (1990-1997)

Nome Completo	MARÍA JOSÉ GARCÍA BEATO
Estatuto	Independente
Função	Membro do Conselho Geral e de Supervisão
Comissões	• Membro da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade • Membro da Comissão para as Matérias Financeiras
Qualificações Académicas	• Licenciatura em Direito e Diplomada em Criminologia • Procuradora do Estado desde 1991
Cargos Atuais Externos à EDP	Membro do Conselho de Administração do Banco de Sabadell • Membro da Comissão de Estratégia e Sustentabilidade • Membro da Comissão de Nomeações e Governo Corporativo Membro Independente do Conselho de Administração do Grupo ACS • Membro da Comissão de Nomeações • Presidente da Comissão de Remuneração Membro Independente do Conselho de Administração do Grupo Iberpapel • Presidente da Comissão de Nomeações e Remunerações • Membro da Comissão de Auditoria Patrona da Fundação Banco Sabadell Patrona da Fundação Associação Espanhola de Bancos
Histórico na EDP	Membro independente do Conselho Geral e de Supervisão desde abril de 2024
Experiência Anterior	• Membro do Conselho de Administração. Conselheira-Secretária Geral, Banco Sabadell (2018-2021) • Secretária do Banco Sabadell Consumer Finance (2017-2021) • Membro do Conselho de Administração do Sabadell United Bank (2016-2017) • Membro do Conselho de Administração do Banco Gallego (2013-2014) • Membro do Conselho Consultivo da Fundação Cajasur (2012-2022) • Membro independente do Conselho de Administração, Red Eléctrica Corporación (2012-2021) • Vice-secretária do Conselho de Administração, Banco Sabadell (2012-2021) • Membro do Conselho de Administração do Banco CAM (2012) • Secretária do Conselho do Sabadell United Bank (2010-2016) • Membro do Conselho de Administração do Banco Guipuzcoano (2010-2012) • Secretária Geral e membro do Comité de Direção com responsabilidade sobre os departamentos de Assessoria Jurídica, Cumprimento Normativo, Comunicação e Relações Institucionais, Sustentabilidade e Governança Corporativa, Banco Sabadell (2008-2021) • Secretária do Patronato da FEDEA (2007-2016) • Secretária do Conselho do Banco Urquijo Sabadell Banca Privada (2006-2009) • Diretora da Assessoria Jurídica, Banco Sabadell (2005-2008) • Advogada do Estado no Serviço Jurídico perante a Audiência Nacional, Audiência Nacional (2004-2005) • Membro do Conselho de Administração da Sociedade Estatal de Gestão Imobiliária de Património (2003-2004) • Membro do Conselho de Administração da Sociedade Estatal Correos y Telégrafos (2002-2004)

	Experiência Anterior	• Membro do Conselho de Administração da Sociedade Estatal para Exposições Internacionais (2002-2004) • Subsecretária do Ministério da Justiça (2002-2004) • Diretora-Geral do Gabinete do Ministro da Justiça (2000-2004) • Membro do Conselho de Administração da INFOINVEST (2000-2004) • Secretária do Conselho de Administração da RETEVISION (2000) • Advogada do Estado na Secretaria Geral de Comunicações, Ministério do Desenvolvimento (1999-2000) • Advogada do Estado na Subdireção dos Serviços Consultivos, Ministério da Justiça (1998-2000) • Membro do Conselho de Administração da Fábrica Nacional de Moneda y Timbre para o projeto CERES (1997-1999) • Chefe do Gabinete Jurídico, Agência de Proteção de Dados (1995-1998) • Advogada do Estado, Tribunal Superior de Justiça de Madrid (1992-1995) • Advogada do Estado de Soria e La Rioja, Tribunal Superior de Justiça de Madrid (1991-1992) • Representante espanhola no Comité Consultivo do Conselho da Europa em matéria de proteção de dados (1995-1998)

Nome Completo	SANDRA MARIA SOARES SANTOS
Estatuto	Independente
Função	Membro do Conselho Geral e de Supervisão
Comissões	• Membro da Comissão de Vencimentos designada pelo Conselho Geral e de Supervisão • Membro da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América
Qualificações Académicas	• Boards Performance Program, IMD (2024) • Certificado em Estratégia Digital, Nova Business School (2019) • Programa de Liderança Inovadora para Executivos Séniores, IMD (2013) • Programa de Liderança, London Business School e Universidade do Porto (2005) • MBA, Porto Business School (1999) • Licenciatura em Gestão, Faculdade de Economia e Gestão, Universidade do Porto (1994)
Cargos Atuais Externos à EDP	• Administradora Não-Executiva e membro do Comité de Estratégia, Titan Cement International (2024) • Administradora Não-Executiva, BA Glass (2024) • Administradora Não-Executiva e Presidente do Comité de Nomeações e Remunerações, Banco BPI (2023) • Administradora Não-Executiva, The Navigator Company (2019) • Membro Fundador e Diretora do Conselho, Business Roundtable Portugal (2020)
Histórico na EDP	Membro independente do Conselho Geral e de Supervisão desde abril de 2024
Experiência Anterior	• Membro do Conselho Consultivo, Rabobank (2022-2023) • Presidente da Comissão Executiva, BA Glass Group (2014-2024) • Membro do Conselho, European Glass Container Federation (2014-2024) • Observadora Conselho, Anchor Glass (2019-2022) • Administradora Financeira, BA Glass Group (2007-2014) • Administradora Não-Executiva, La Seda De Barcelona (2012-2013) • Diretora Geral de Fábrica, BA Glass Group (2006-2007) • Diretora Financeira e de Recursos Humanos, BA Glass Group (2005-2006) • Diretora Financeira, BA Glass Group (2001-2004) • Responsável de Controlo de Gestão, BA Glass Group (1999 – 2001) • Gestora de Contas, Novo Banco (1994-1998)

Nome Completo	STEPHEN PAUL VAUGHAN
Estatuto	Independente
Função	Membro do Conselho Geral e de Supervisão
Comissões	• Membro da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade • Membro da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América
Qualificações Académicas	Mestrado em Física pela Universidade de Oxford
Cargos Atuais Externos à EDP	Assessor Sénior da Rothschild & Co. (2024-presente)
Histórico na EDP	Membro independente do Conselho Geral e de Supervisão desde abril de 2024
Experiência Anterior	• Vice-presidente de Consultoria de Energia na Rothschild; 2021-2024 • Corresponsável Global da área de Consultoria de Energia na Rothschild (2007-2021) • Trabalhou na Rothschild & Co (1988-2024) • Engenheiro nuclear na conceção, licenciamento, construção e exploração de centrais elétricas no Reino Unido (1982-1988)

Nome Completo	LISA FRANTZIS
Estatuto	Independente
Função	Membro do Conselho Geral e de Supervisão
Comissões	• Membro da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade • Membro da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América
Qualificações Académicas	Licenciatura em New Energy Technlogies, Wesleyan University
Cargos Atuais Externos à EDP	• Aligning Energy Solutions, CEO e Fundador (Desde 2024) • Clarum Advisors, Assessor (Desde 2024) • Departamento de Energia dos EUA (DOE), Comité Consultivo de Electricidade Subcomité de Aramazenamento (2022-presente) • LineVision, Inc, Membro do Conselho (Desde 2021) • Thorndike Pond Conservation Association (organização sem fins lucrativos), (Desde 2019) Membro do Conselho. Vice-Presidente (2021-2024) • Massachusetts General Hospital, Center for Law, Brain and Behavior, Conselho Consultivo (organização sem fins lucrativos) (Desde 2014) • Alliance for Climate Transition (organização sem fins lucrativos), Membro do Conselho, Comité de Nomeações e Governo (Desde 2011); Presidente (2023) • Quassy Amusement Park, Membro do Conselho (Desde 1998)
Histórico na EDP	Membro independente do Conselho Geral e de Supervisão desde abril de 2024
Experiência Anterior	• Guidehouse, Sócio, Estratégias Go-to-Market: Hidrogênio, eMobilidade e Energias Renováveis (2022-2024) • Advanced Energy United, Diretor Executivo Sênior, Comitê Consultivo de Utilidades e Líder do Sistema de Energia do Século XXI (2016 – 2022) • Navigant Consulting, Diretor Executivo, Chefe do Negócio de Energias Renováveis e Distribuídas (2002 – 2013) • Arthur D. Little, Inc., Principal (1979 - 2002) • CMC Energy Services, Membro do Conselho (2022 – 2024) • U.S. Clean Energy, Education & Empowerment (C3E): Embaixador. 2023 – Presente, Embaixador Emérito (2014 – 2022) • Smart Electric Power Alliance (SEPA), Membro do Conselho e Conselho de Liderança Executiva (2010 – 2018) • American Council on Renewable Energy (ACORE), Membro do Conselho (2004 – 2011) • Solar Energy Business Association of New England, Membro do Conselho (2001 – 2004) e Vice-Presidente, 2003 e 2004

Conselho de Administração Executivo

Nome Completo	MIGUEL STILWELL DE ANDRADE
Função	CEO – EDP, S.A. (desde 2021) CEO – EDP Renováveis S.A. (desde 2021)
Qualificações Académicas	• MBA – MIT Sloan (2003) • Mestrado em Engenharia Mecânica com Distinção – Universidade de Strathclyde (1998)
Outras Posições e Experiências	• Presidente do Conselho de Administração – EDP – Energias do Brasil, S.A. (desde 2023) • Membro do Conselho de Administração Executivo – EDP, S.A. (desde 2012) • Vice-Presidente do Conselho de Administração – EDP Renováveis S.A. (desde 2021) • CFO – EDP – Energias de Portugal S.A. (2018-2021) • Membro do Conselho de Administração – EDP – Energias do Brasil, S.A. (2018-2020) • CEO – EDP Comercial e EDP Soluções Comerciais S.A. (2012-2018) • CEO – Hidroeléctrica del Cantábrico (Espanha) (2012-2018) • CEO – Naturgás Energia Grupo (2012-2015) • Membro do Conselho de Administração – EDP Distribuição (2009-2012) • Membro do Conselho de Administração – EDP Inovação, EDP Ventures (2007-2012) • Strategy, M&A and Corporate Development – EDP – Energias de Portugal S.A. (2000-2001 e 2003-2009) • UBS Investment Bank (1998-2000)
Nomeações Externas Atuais	• Membro do Comité Executivo e Vice-Presidente – WBCSD • Membro – Alliance of CEO Climate Leaders – World Economic Forum • Co-Chair – Mesa de Produtores de Hidrogénio – European Clean Hydrogen Alliance (ECH2A) • Membro – Associação Business Roundtable Portugal • Membro do Conselho Geral – FAE – Fórum de Administradores e Gestores de Empresas • Membro do Conselho de Governadores – St. Julian's School

Nome Completo	RUI MANUEL RODRIGUES LOPES TEIXEIRA
Função	CFO – EDP, S.A. (desde 2021) CFO – EDP Renováveis S.A. (desde 2019)
Qualificações Académicas	• Advanced Management Programme – Harvard Business School (2013) • MBA – Universidade Nova de Lisboa (2001) • Licenciatura em Engenharia Naval - Instituto Superior Técnico (1995)
Outras Posições e Experiências	• Presidente do Conselho de Administração – EDP Global Solutions - Gestão Integrada de Serviços, S.A. (desde 2023) • Vice-Presidente do Conselho de Administração – EDP – Energias do Brasil, S.A (desde 2024) • Membro do Conselho de Administração – EDP Renováveis, S.A. (2008-2015 e desde 2019) • Presidente do Conselho de Administração – OW Offshore S.L.U. (desde 2024) • Membro do Conselho de Administração – EDP - Energias do Brasil S.A. (2021-2024) • Membro do Conselho de Administração – EDP España, S.A.U. (desde 2018) • Membro do Conselho de Administração Executivo – EDP, S.A. (desde 2015) • Vice-Presidente do Conselho de Administração– OW Offshore S.L.U. (2022-2024) • CEO – EDP España S.A.U. (2018-2021) • CEO – EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. (2015-2020) • CFO – EDP Renováveis S.A. (2008-2015) • Diretor de Planeamento e Controlo Corporativo – EDP – Energias de Portugal, S.A. (2004-2007) • Consultor – McKinsey & Company (2001-2004) • Ship Surveyor – Det Norske Veritas (1997-2001) • Sales – Gellweiler – Sociedade de Equipamentos Marítimos e Industriais, Lda. (1996-1997)
Nomeações Externas Atuais	• Membro do Conselho Estratégico – ISEG MBA • Vice-Presidente da Direção - BCSD Portugal

Nome Completo	VERA DE MORAIS PINTO PEREIRA CARNEIRO
Função	Membro do Conselho de Administração Executivo – EDP, S.A. (desde 2018) Membro do Management Team – EDP Renováveis S.A. (desde 2024)
Qualificações Académicas	• Executive Education Program – Harvard Business School (2021) • MBA - INSEAD Fontainebleau (2000) • Licenciatura e Pós-Graduação em Economia – Universidade NOVA de Lisboa (1996 e 1998)
Outras Posições e Experiências	• CEO – EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A. (desde 2018) • Presidente do Conselho de Administração – Fundação EDP (desde 2021) • Membro do Conselho de Administração – EDP Energias do Brasil, S.A. (desde 2021) • Membro do Conselho de Administração – EDP Espanha S.A.U. (desde 2018) • Membro não executivo do Conselho de Administração – EDP Renováveis, S.A (2019-2024) • Membro do Conselho de Administração – Fundação EDP (2018-2021) • Vice-Presidente Executiva e Diretora-Geral de Espanha & Portugal e Membro da Executive Leadership Team Europa e Africa – Fox Networks Group (2014-2018) • Membro do Conselho de Administração – Pulsa Media (2014-2018) • Diretora do Serviço de Televisão – MEO (2007-2014) • Diretora do Serviço de Televisão – TV Cabo – PT Multimédia (2003-2007) • Fundadora – Innovagency Consulting (2001-2003) • Mercer Management Consulting (atual Oliver Wyman) (1996-1999)
Nomeações Externas Atuais	• Membro do Conselho Geral – Charge Up Europe • Membro do Conselho de Administração – Fundação Alfredo de Sousa • Membro da Direção – Confederação Empresarial de Portugal • Membro da Direção – Sustainable Energy for All (SEforALL)

Nome Completo	ANA PAULA GARRIDO DE PINA MARQUES
Função	Membro do Conselho de Administração Executivo – EDP, S.A. (desde 2021) Membro do Management Team – EDP Renováveis S.A. (desde 2024)
Qualificações Académicas	• Executive Education Programs – Harvard Business School, IMD, LBS (2009, 2008, 2005) • MBA – INSEAD (2002) • Licenciatura em Economia – Faculdade de Economia do Porto (1991-1996)
Outras Posições e Experiências	• CEO – EDP - Gestão da Produção de Energias, S.A. (desde 2021) • Membro do Conselho de Administração - EDP Espanha, S.A.U. (desde 2024) • CEO – EDP Espanha, S.A.U. (2022-2024) • CEO – EDP Labelec - Estudos, Desenvolvimento e Atividades Laboratoriais, S.A. (2021-2024) • Membro do Conselho de Administração – EDP - Energias do Brasil S.A. (2021-2024) • Membro Não-Executivo do Conselho de Administração – EDP Renováveis S.A. (2021-2024) • Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo – NOS SGPS (2019-2021) • Membro do Conselho de Administração Executivo – NOS SGPS (2013-2019) • Membro não executivo do Conselho de Administração – SportTV (2016-2020) • Presidente – APRITEL (Associação Portuguesa de Operadores de Telecomunicações) (2011-2014) • Membro do Conselho de Administração Executivo – Optimus (2010-2013) • Diretora de Marketing e Vendas (Unidade de Negócio Particulares) e Diretora de Marca – Optimus (2002-2008) • Unidade de Negócio de PMEs – Optimus (1998-2001) • Marketing – Procter & Gamble (1996-1998)
Nomeações Externas Atuais	• Membro do Conselho de Administração – Eurelectric • Presidente do Conselho Diretivo – ELECPOR • Membro do Conselho Geral e de Supervisão – Porto Business School • Membro do Conselho Geral – Instituto Português de Corporate Governance • Membro Não-Executivo do Conselho de Administração – SOGRAPE

Nome Completo	PEDRO COLLARES PEREIRA DE VASCONCELOS
Função	Membro do Conselho de Administração Executivo – EDP, S.A. (desde 2023) Membro do Management Team – EDP Renováveis S.A. (desde 2021)
Qualificações Académicas	• MBA com Distinção – INSEAD (2013) • Licenciatura em Engenharia Aeroespacial – Instituto Superior Técnico (2005)
Outras Posições e Experiências	• CEO – EDP Espanha, S.A.U. (desde 2024) • Presidente Executivo – EDP Sunseap Group Singapura (desde 2021) • Membro do Conselho de Administração – OW Ocean Winds (desde 2021) • Chief Operating Officer para a região Ásia-Pacífico – EDP Renováveis S.A. (2021-2024) • Membro do Conselho de Administração – EDP Inovação (2021-2022) • Diretor M&A e Desenvolvimento de Negócio – EDP - Energias de Portugal S.A. (2017-2022) • Diretor de Estratégia Solar – EDP Renováveis S.A (2016-2017) • Membro do Conselho de Administração – EDP Internacional (2014-2016) • Chefe de Gabinete do CEO – EDP - Energias de Portugal, S.A. (2011-2013) • Associate seconded da EDP – N GEN Partners (2009-2011) • Gestor de Projetos de M&A e Desenvolvimento de Negócio – EDP - Energias de Portugal, S.A. (2007-2009)
Nomeações Externas Atuais	• Membro do Conselho de Administração – OMIP SGPS, S.A • Membro do Conselho de Administração – Operador del Mercado Ibérico de Energía, Polo Español, S.A. (OMEL) • Presidente do Comité Español del Consejo Mundial de la Energia (CEMCE) e Vice Presidente segundo do Club Español de la Energia (CEE)

ANEXO II

Reuniões realizadas pelo Conselho Geral e de Supervisão e grau de assiduidade de cada membro deste órgão:

Mandato 2021-2023

NOME	25-JAN	29-FEV	%
JOÃO TALONE	P	P	100
Dingming Zhang	R	R	100
Esmeralda Dourado	R	P	100
Felipe Fernández Fernández	P	R	100
Fernando Masaveu	R	R	100
Hui Zhang	P	P	100
Ignácio Herrero	P	P	100
João Carvalho das Neves	P	P	100
Laurie Fitch	P	P	100
Luís Palha da Silva	P	P	100
María del Carmen Rozado	P	P	100
Miguel Pereira Leite	P	P	100
Sandrine Dixson-Declève	P	P	100
Shengliang Wu	P	P	100
Sofia Salgado Pinto	P	P	100
Zili Shao	P	P	100

Presente; A = Ausente; R = Representado
Média de Participação: 100% (inclui presentes e representados)

Mandato 2024-2026

NOME	10-ABR	09-MAI	08-JUL	30-JUL	03-OUT	07-NOV	28-NOV	19-DEZ	%
ANTÓNIO LOBO XAVIER	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Shengliang Wu	P	P	P	R	P	P	P	P	100
Qin Guobin	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Ignácio Herrero	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Hui Zhang	P	P	P	P	P	R	R	P	100
Miguel Pereira Leite	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Victor Roza Fresno	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Fernando Masaveu	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Sofia Salgado Pinto	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Zili Shao	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Alicia Reyes Revuelta	P	P	R	P	P	P	P	P	100
Gonçalo Moura Martins	P	R	P	P	P	P	P	P	100
Maria José Beato	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Sandra Maria Santos	P	P	R	P	R	P	R	P	100
Stephen Vaughan	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Lisa Frantzis	P	P	P	P	P	P	P	P	100

Presente; A = Ausente; R = Representado
Média de Participação: 100% (inclui presentes e representados)

ANEXO III

Reuniões realizadas pelo Conselho de Administração Executivo e grau de assiduidade de cada membro deste órgão:

NOME	09-JAN	12-JAN	15-JAN	22-JAN	29-JAN	05-FEV	14-FEV	20-FEV	22-FEV	26-FEV	29-FEV	04-MAR	11-MAR	18-MAR	25-MAR	01-ABR	08-ABR	15-ABR	22-ABR	29-ABR	30-ABR	02-MAI	06-MAI	09-MAI	13-MAI	20-MAI	27-MAI
MIGUEL STILWELL DE ANDRADE	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Vera de Morais Pinto Pereira Carneiro	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Ana Paula Garrido de Pina Marques	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P
Pedro Collares Pereira de Vasconcelos	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	A	A	P	P	P	P	P

NOME	03-JUN	11-JUN	17-JUN	24-JUN	01-JUL	12-JUL	15-JUL	22-JUL	25-JUL	30-JUL	30-JUL	26-AGO	03-SET	09-SET	16-SET	23-SET	30-SET	07-OUT	14-OUT	21-OUT	28-OUT	31-OUT	06-NOV	07-NOV	11-NOV	15-NOV	18-NOV
MIGUEL STILWELL DE ANDRADE	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Vera de Morais Pinto Pereira Carneiro	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Ana Paula Garrido de Pina Marques	P	A	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Pedro Collares Pereira de Vasconcelos	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P

NOME	25-NOV	06-DEZ	09-DEZ	16-DEZ	20-DEZ	%
MIGUEL STILWELL DE ANDRADE	P	P	P	P	P	100,0%
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira	P	P	P	P	P	100,0%
Vera de Morais Pinto Pereira Carneiro	P	P	P	P	P	98,3%
Ana Paula Garrido de Pina Marques	P	P	P	P	P	93,2%
Pedro Collares Pereira de Vasconcelos	P	P	P	P	P	94,9%

P = Presença; A = Ausência
Total de reuniões realizadas em 2024: 59
Participação média: 97,3%

ANEXO IV

Funções exercidas pelos membros do Conselho de Administração Executivo noutras sociedades pertencentes ou não ao Grupo EDP:

	MIGUEL STILWELL DE ANDRADE	RUI TEIXEIRA	VERA PINTO PEREIRA	ANA PAULA MARQUES	PEDRO VASCONCELOS
CEL Energy – Central Elétrica de Lares, S.A.	–	–	–	PCA	–
Comercializadora Energética Sostenible, S.A.U.	–	–	–	–	R
EDP, S.A., Sucursal en España	RP	RP	RP	RP	RP
EDP – Energias do Brasil, S.A.	PCA	VP	–	–	–
EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A.	–	–	–	PCA	–
EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.	–	–	PCA	–	–
EDP España, S.A.U.	–	C	C	C	VP/CD
EDP Finance BV	R	R	R	R	R
EDP GEM Portugal, S.A.	–	PCA	–	–	–
EDP Global Solutions – Gestão Integrada de Serviços, S.A.	–	PCA	–	–	–
EDP Group Brussels Representation	–	–	–	–	A
EDP Iberia, S.L.U.	–	–	–	–	PCA
EDP IS – Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda.	–	G	–	–	–
EDP Renewables Europe S.L.U.	PCA	VP	–	–	C
EDP Renewables Vietnam Company Limited	–	–	–	–	PCA
EDP Renováveis Servicios Financieros S.A.	–	PCA	–	–	C
EDP Renováveis, S.A.	VP/CD	CFO/C	–	–	–
EDP Solar España, S.A.U.	–	–	R	–	–
EDP Ventures Brasil S.A.	–	–	–	PCA	–

EDPR PT – Promoção e Operação, S.A.	–	–	–	–	PCA
Empresa Hidroeléctrica do Guadiana, S.A.	–	–	–	PCA	–
OW Offshore S.L.U.	–	PCA	–	–	C
RJCE – Central Elétrica do Ribatejo, S.A.	–	–	–	PCA	–
Transporte GNL, S.A.U.	–	–	–	–	R
OMIP – Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A.	–	–	–	–	A
Operador del Mercado Ibérico de Energía, Polo Español, S.A. (OMEL)	–	–	–	–	C
Sunseap Commercial & Industrial Assets (Vietnam) Co Ltd	–	–	–	–	PCA

A – Administrador
C – Conselheiro/Consejero
G – Gerente
PCA – Presidente do Conselho de Administração
CFO – Chief Financial Office
R – Representante
RP – Representante Permanente
VP – Vice-Presidente
VP/CD – Vice-Presidente e Consejero Delegado

ANEXO V

Lista de presenças da Comissão para as Matérias Financeiras:

Mandato 2021-2023

NOME	30-JAN	22-FEV	29-FEV	02-ABR	%
JOÃO CARVALHO DAS NEVES	P	P	P	P	100
María del Carmen Fernandez Rozado	P	P	P	P	100
Sofia Salgado Pinto	P	P	P	P	100

Presente = P; A = Ausente; R = Representado
Média de Participação: 100% (inclui presentes e representados)

Mandato 2024-2026

NOME	24-ABR	02-MAI	09-MAI	18-JUN	25-JUL	30-JUL	08-OUT	31-OUT	07-NOV	25-NOV	18-DEZ	%
GONÇALO MOURA MARTINS	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
María José García Beato	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Sofia Salgado Pinto	P	P	R	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Victor Roza Fresno	P	P	P	A	P	P	P	P	P	A	P	82

Presente = P; A = Ausente; R = Representado
Média de Participação: 95% (inclui presentes e representados)

Lista de presenças da Comissão de Vencimentos:

Mandato 2021-2023

NOME	27-FEV	06-MAR	09-ABR	%
MIGUEL PEREIRA LEITE	P	P	P	100
Esmeralda Dourado	P	P	P	100
Felipe Fernández Fernández	P	P	P	100
João Carvalho das Neves	P	P	P	100
Zili Shao	P	P	P	100

Presente = P; A = Ausente; R = Representado
Média de Participação: 100% (inclui presentes e representados)

Mandato 2024-2026

NOME	24-ABR	20-NOV	%
MIGUEL PEREIRA LEITE	P	P	100
Fernando Masaveu Herrero	P	R	100
Gonçalo Moura Martins	P	P	100
Sandra Maria Santos	P	P	100
Zili Shao	P	P	100

Presente = P; A = Ausente; R = Representado
Média de Participação: 100% (inclui presentes e representados)

Lista de presenças da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade:

Mandato 2021-2023

NOME	28-FEV	%
JOÃO TALONE	P	100
Fernando Masaveu Herrero	R	100
Hui Zhang	P	100
Ignácio Herrero	P	100
Laurie Fitch	R	100
María del Carmen Rozado	P	100
Sandrine Dixson-Declève	P	100

Presente = P; A = Ausente; R = Representado
Média de Participação: 100% (inclui presentes e representados)

Mandato 2024-2026

NOME	08-MAI	29-JUL	02-OUT	18-DEZ	%
ANTÓNIO LOBO XAVIER	P	P	P	P	100
Fernando Masaveu Herrero	P	P	P	P	100
Guobin Qin	P	P	P	P	100
Ignacio Herrero Ruiz	P	P	P	P	100
Lisa Frantzis	P	P	P	P	100
María José García Beato	P	P	P	P	100
Stephen Vaughan	P	P	P	P	100

Presente = P; A = Ausente; R = Representado
Média de Participação: 100% (inclui presentes e representados)

Lista de presenças da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América:

Mandato 2021-2023

NOME	16-JAN	28-FEV	%
JOÃO TALONE	P	P	100
Esmeralda Dourado	P	P	100
Felipe Fernández Fernández	P	P	100
Laurie Fitch	P	P	100
Sofia Salgado Pinto	P	P	100

Presente = P; A = Ausente; R = Representado
Média de Participação: 100% (inclui presentes e representados)

Mandato 2024-2026

NOME	08-MAI	29-JUL	25-SET	07-NOV	19-DEZ	%
ANTÓNIO LOBO XAVIER	P	P	P	P	P	100
Alicia Reyes Revuelta	P	P	P	P	P	100
Lisa Frantzis	P	P	P	P	P	100
Sandra Maria Santos	P	P	P	P	P	100
Stephen Vaughan	P	P	P	P	P	100
Victor Roza Fresno	P	P	A	A	P	60

Presente = P; A = Ausente; R = Representado
Média de Participação: 93% (inclui presentes e representados)

PARTE III
Relatório de Remunerações

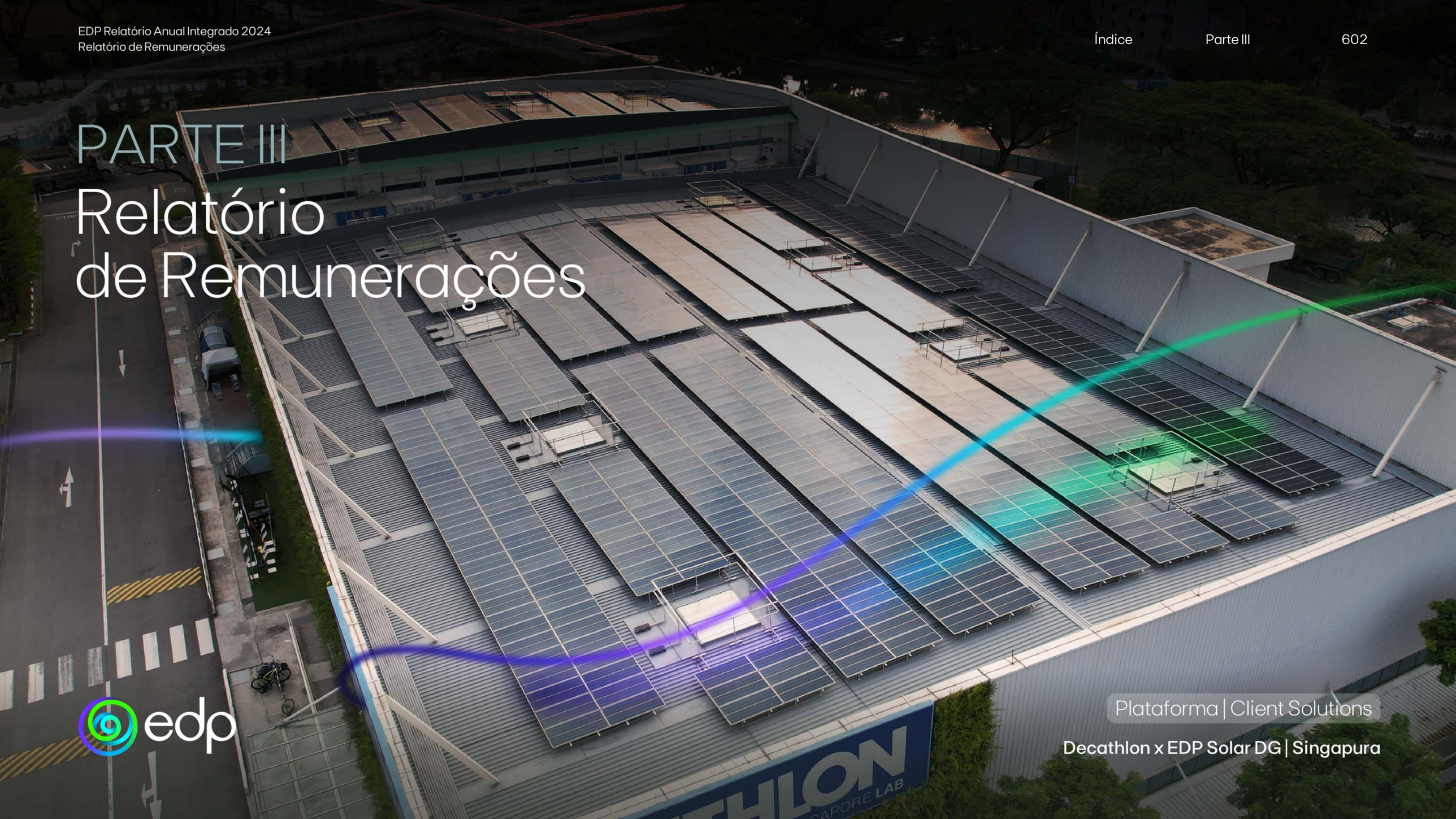

Plataforma | Client Solutions

Decathlon x EDP Solar DG | Singapura

PARTE III
Índice Relatório de Remunerações

A. Política de remuneração aplicável aos membros do Conselho de Administração Executivo aprovada pela Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão 604

B. Política de remuneração aplicável aos membros dos Órgãos Sociais aprovada pela Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral 622

C. Especificidades aplicáveis à remuneração dos membros do Conselho Geral e de Supervisão 624

D. Especificidades aplicáveis à remuneração do Revisor Oficial de Contas 627

E. Especificidades aplicáveis à remuneração do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade 629

F. Especificidades aplicáveis à remuneração da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral 629

G. Especificidades aplicáveis à remuneração da Mesa da Assembleia Geral 630

H. Evolução de remunerações e desempenho 631

O presente Relatório de Remunerações visa proporcionar uma descrição ampla e integrada das remunerações auferidas pelos membros dos órgãos e corpos sociais da EDP, S.A. ("EDP" ou "Sociedade"), incluindo todos os benefícios, independentemente da respetiva forma, atribuídas ou devidas durante o exercício de 2024.

Conforme resulta dos Estatutos da EDP, as remunerações dos membros dos órgãos sociais são fixadas por uma Comissão de Vencimentos nomeada pela Assembleia Geral, com exceção das remunerações dos membros do Conselho de Administração Executivo, que são fixadas por uma Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão.

Em 10 de abril de 2024, a Assembleia Geral da EDP apreciou, no âmbito do ponto relativo à aprovação do Relatório Anual Integrado, o Relatório de Remunerações, o qual foi aprovado pela maioria dos votos emitidos (97,22% de votos a favor). Na mesma Assembleia Geral, foram aprovadas a proposta de Política de Remuneração dos membros dos órgãos sociais submetida pela Comissão de Vencimentos nomeada pela Assembleia Geral, assim como a proposta de Política de Remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo, que foi submetida pela Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão, a vigorar durante o triénio 2024 - 2026, por, respetivamente, 99,34% e 91,25% de votos a favor.

O presente Relatório apresenta também a execução e os pagamentos efetuados ao abrigo da Política de Remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo aprovada em 14 abril de 2021 para o mandato 2021-2023[1], aplicável aos membros em funções nesse mandato, designadamente no que diz respeito ao pagamento da componente variável anual e plurianual da remuneração, demonstrando, assim, a continuidade da aplicação da Política anterior no que a essas componentes diz respeito e a conformidade com os princípios remuneratórios estabelecidos a cada momento.

A. Política de remuneração aplicável aos membros do Conselho de Administração Executivo aprovada pela Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão

Procedimentos para a adoção da política

Na Assembleia Geral da EDP realizada em 10 de abril de 2024, foi aprovada a proposta de Política de Remuneração[2] dos membros do Conselho de Administração Executivo, elaborada e submetida pela Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão a vigorar durante o triénio 2024 - 2026.

Como refere a própria Política de Remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo, elaborada nos termos da Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto e considerando o Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* (IPCG) adotado pela EDP, entendeu a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão ser oportuno proceder à revisão da Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo em função do início do mandato deste Conselho, da aprovação do *business plan* e do feedback recebido de analistas e investidores. A proposta de Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo da EDP resultante da referida revisão foi submetida e aprovada na Assembleia Geral da EDP de 10 de abril de 2024.

Os trabalhos de revisão da política que deram origem à proposta apresentada à Assembleia Geral assentaram ainda num estudo solicitado pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão e realizado por uma Consultora independente, bem como no aconselhamento obtido pela referida Comissão relativamente a matérias de governo societário, de boas práticas internacionais e, em geral,de política de remuneração como instrumento de promoção da estratégia empresarial e dos interesses de longo-prazo e de sustentabilidade da EDP, prestado por uma sociedade de advogados independente, com base numa análise de *benchmark* do modelo remuneratório, qualitativo e quantitativo, de empresas do Índice PSI 20 e empresas do setor elétrico internacional comparáveis.

Na Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo proposta foram também objeto da devida ponderação a evolução do sistema de remuneração dos administradores e dos demais colaboradores da EDP e as razoáveis expetativas dos membros do Conselho de Administração Executivo, quanto ao modelo remuneratório, à adequação e competitividade do mesmo. Para tanto, contribuiu igualmente a consideração das condições de emprego e o modelo de remuneração dos trabalhadores da EDP e a situação económica e financeira no país e à escala mundial. Com efeito, a consideração destes elementos aconselhou a que se procedesse à revisão da componente fixa da remuneração do Presidente do Conselho de Administração Executivo e a uma atualização da remuneração fixa dos demais membros.

Foram ainda melhorados aspetos relativos aos incentivos baseados em ações, no sentido de clarificar as consequências de certos eventos corporativos e de os aproximar de regimes normativos que lhes são aplicáveis, nomeadamente quanto à possibilidade de conversão de uma parte dessa remuneração em numerário, na medida do necessário para satisfazer obrigações

[1] Para mais informações, consultar: Política de Remuneração aprovada na Assembleia Geral de 14 de abril de 2021 (Remuneração variável, páginas 6-11).
[2] Para mais informações, consultar: Política de Remuneração aprovada na Assembleia Geral de 10 de abril de 2024

fiscais do membro do Conselho de Administração Executivo. Foi, especialmente, tida em conta a circunstância desta alteração não ter por efeito reduzir a exposição aos riscos e benefícios da detenção das ações EDP durante o período do diferimento do pagamento da remuneração caso o membro do Conselho de Administração Executivo opte por receber parte da componente variável plurianual em numerário.

A EDP, como sociedade vértice de um grupo empresarial multinacional responsável ("Grupo") dispõe de uma cultura sólida que assegura a gestão, o acompanhamento, o controlo e a supervisão dos riscos que o Grupo, os seus acionistas, colaboradores, clientes e, em geral, todos os seus *stakeholders* enfrentam, incluindo os decorrentes dos sistemas remuneratórios que adota. A EDP dispõe de práticas remuneratórias transversais ao Grupo, consistentes e baseadas em princípios comuns que cumprem os normativos aplicáveis nas jurisdições onde desenvolve a sua atividade.

Os sistemas de remuneração da EDP, incluindo os dos membros do Conselho de Administração Executivo, são definidos para promover uma cultura de mérito e elevado desempenho que assegure que as pessoas e as equipas são reconhecidas, incentivadas e premiadas em função da responsabilidade, disponibilidade, lealdade e competência colocadas ao serviço da EDP, garantindo uma atuação alinhada com os interesses de longo-prazo dos acionistas e a promoção de uma atuação sustentável da EDP.

Foram ainda alterados os regimes de saída e substituição dos administradores com vista a melhorar a capacidade da EDP de atrair talento, em caso de substituição de administradores durante o decurso de um mandato e, ainda, a enquadrar as competências da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão em caso de saída de administradores.

A proposta de Política de Remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo teve ainda em vista objetivos de simplificação, transparência e clareza, favorecendo uma completa compreensão do quadro de princípios e regras que a constituem, os quais são aplicados pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão.

Definição, revisão e renovação da Política

A definição da política de remuneração do Conselho de Administração Executivo é submetida à aprovação da Assembleia Geral da EDP, por proposta da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão.

O Regulamento Interno da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão estabelece o processo de revisão e aplicação da Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo, nos termos dos seguintes princípios:

- a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão reúne-se pelo menos uma vez por semestre de forma a fazer o acompanhamento da situação da EDP nas matérias relevantes para efeitos de determinação e de fixação da remuneração variável do Presidente do Conselho de Administração Executivo e dos demais Administradores e para análise de informação relevante que possa justificar a ponderação de ajustamentos à aplicação da Política de Remuneração, procedendo, na medida do necessário e conveniente, à audição da Comissão para as Matérias Financeiras e da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade do Conselho Geral e de Supervisão, do Conselho de Administração Executivo ou de qualquer estrutura societária da EDP em matéria de *compliance*, gestão de riscos e Recursos Humanos;

- a definição e as eventuais propostas de revisão da Política de Remuneração assentam na articulação dos objetivos de longo prazo da EDP, aferidos em função do seu plano estratégico em cada momento, nas conclusões de estudos de remuneração comparativos com sociedades cotadas nacionais e com pares setoriais estrangeiros e numa articulação de princípios com o plano remuneratório dos demais trabalhadores da EDP;

- com periodicidade anual, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão aprecia as opiniões expressas pelos acionistas e pelos analistas sobre a Política de Remuneração da EDP ou sobre o Relatório de Remunerações;

- a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão pode contratar os consultores e apoios externos necessários à realização dos estudos de remuneração comparativos e de melhores práticas de governo societário no âmbito das políticas de remuneração de administradores, avaliando as condições de independência dos mesmos para a prestação dos serviços que lhes vierem a ser solicitados.

Sem prejuízo de propostas de revisão (extraordinária), a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão deve, pelo menos no termo de cada mandato, por ocasião da avaliação do cumprimento dos objetivos fixados para o mandato em causa, analisar especificamente e decidir fundamentadamente sobre a oportunidade de propor a revisão / atualização (ordinária) à Política de Remuneração em qualquer das suas componentes, de modo a assegurar, a todo o tempo e com a adequada agilidade, o cumprimento do objetivo da política remuneratória de retenção e de atração de talento.

A revisão da remuneração base deve implicar também a ponderação, segundo critérios de *benchmark*, do modelo de remuneração total praticado por empresas comparáveis, de modo a assegurar, a todo o tempo, que o modelo de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo da EDP permanece equilibrado, justo e competitivo.

Sempre que for proposta uma revisão da Política de Remuneração, serão descritas todas as alterações relevantes introduzidas e de que forma essas alterações refletem as votações e as opiniões expressas pelos acionistas sobre a Política de Remuneração, bem como os relatórios de remunerações emitidos tendo por base a referida política.

Princípios e Caracterização Geral

A Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo da EDP visa o cumprimento da legislação aplicável, também quanto ao respetivo conteúdo, nos termos do artigo 26.º-C do Código dos Valores Mobiliários, do Código de Governo das Sociedades do IPCG adotado pela EDP e das boas práticas internacionais, sendo, com as devidas adaptações, coerente e consistente com a Política de Remuneração e as práticas remuneratórias aplicadas a todos os trabalhadores do Grupo.

Independentemente das funções exercidas em empresas do Grupo, nomeadamente na EDP Renováveis, os membros do Conselho de Administração Executivo são exclusivamente remunerados pelas funções exercidas na EDP, não recebendo qualquer remuneração ou benefício por cargos exercidos em qualquer outra empresa do Grupo. A remuneração fixa e variável será exclusivamente paga pela EDP. A Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão pode, ainda, atribuir ajudas de custo para habitação ou outros benefícios a membros do Conselho de Administração Executivo que vivam permanentemente fora de Portugal, ficando também responsável pela determinação do âmbito dos benefícios, do seu valor e pela determinação da empresa do Grupo responsável pelo respetivo pagamento. Não obstante, e considerando a presença global da EDP a nível mundial, os membros do Conselho de Administração Executivo poderão ser remunerados (total ou parcialmente) por outras empresas do Grupo EDP sediadas fora de Portugal, caso seja necessário ou aconselhado por questões legais ou regulatórias.

Nesses casos, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão é encarregue de definir as respetivas condições, que em nenhuma circunstância, podem resultar numa compensação maior do que a prevista na Política de Remuneração e que devem garantir um nível de divulgação idêntico ao que existiria caso a compensação fosse totalmente paga pela EDP.

As remunerações dos membros do Conselho de Administração Executivo devem estar alinhadas com o interesse dos acionistas, estar centradas na criação de valor a longo prazo e ser compatíveis com uma gestão de riscos adequada e rigorosa, desta forma contribuindo para a estratégia da Sociedade, para os seus valores e interesses de longo prazo e para a sua sustentabilidade.

A remuneração total e o modelo de remuneração, em geral, devem ser competitivos, alinhados com as práticas do setor elétrico internacional e do mercado, facilitando a atração e retenção de talento, e o compromisso com os desafios e ambições da Sociedade.

A competitividade do modelo/sistema de remuneração do Conselho de Administração Executivo deve ser apreciada ordinária e periodicamente, nomeadamente através da análise das funções exercidas e de exercícios de *benchmark* a realizar com o apoio de entidades independentes, o que se assume dever ser feito com uma periodicidade mínima trienal, correspondente à duração de cada mandato do Conselho de Administração Executivo.

A Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo assegura uma remuneração base (fixa), cujo pagamento não se encontra dependente da avaliação do desempenho, que deve ser justa, competitiva e suficientemente relevante face à remuneração total, de modo a permitir maior flexibilidade na conformação da componente variável da remuneração.

A Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo comporta uma remuneração variável, com uma componente anual e uma componente plurianual, com a natureza de recompensa e incentivo adequada ao desempenho individual e coletivo dos membros do Conselho de Administração Executivo e de promoção de boas condutas, tendo em conta os objetivos da EDP de curto e de longo prazo, financeiros e não financeiros que sejam alcançados, e a forma como se alcançaram (*pay for performance*).

A componente variável anual está vinculada a objetivos financeiros estabelecidos de acordo com o orçamento da EDP, e a objetivos não financeiros, avaliados anualmente, com reflexo no ano sujeitos a avaliação e com consequente repercussão nos anos seguintes, sendo paga em dinheiro. A remuneração variável anual deve ser determinada após a aprovação de contas da EDP na Assembleia Geral ordinária em cada ano, por referência ao exercício de desempenho anual anterior.

A componente variável plurianual está vinculada a objetivos quantitativos e qualitativos do Plano de Negócios da EDP, cujo cumprimento será avaliado no termo de um período de três exercícios, ficando o respetivo pagamento sujeito a diferimento parcial.

Na avaliação do desempenho anual e plurianual dos membros do Conselho de Administração Executivo e determinação do valor da remuneração variável devida aos mesmos, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão pode atender a circunstâncias excecionais, com as quais a EDP não se conforme, causadas por decisões de natureza política ou administrativa alheias ao controlo dos membros do Conselho de Administração Executivo, que tenham impacto no desempenho da EDP ao nível de cumprimento de objetivos, mitigando os impactos das mesmas

nas métricas de desempenho anual e plurianual, desde que assegure que, em caso de reversão das decisões de natureza política ou administrativa em causa, por via graciosa, judicial ou arbitral, os membros do Conselho de Administração Executivo não beneficiarão dos efeitos de tal decisão de reversão.

De igual modo, poderá a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão atender a outras circunstâncias excecionais, de natureza conjuntural, com as quais a EDP se defronte, que tenham impacto no cumprimento de objetivos fixados para os membros do Conselho de Administração Executivo, ajustando ou adotando, justificadamente, soluções adequadas a mitigar; no todo ou em parte, o impacto das referidas consequências nas métricas de desempenho anual e plurianual e/ou na componente variável da remuneração, sempre com sujeição aos limites máximos estabelecidos para a componente variável da remuneração.

A remuneração variável plurianual é paga em ações representativas do capital social da EDP ("Ações EDP"), sem prejuízo da possibilidade de conversão de uma parte dessa remuneração em numerário. O pagamento da remuneração variável plurianual é parcialmente diferido.

A determinação da remuneração variável, anual e plurianual, dos membros do Conselho de Administração Executivo em conformidade com a Política de Remuneração compete à Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão.

O pagamento da remuneração variável fica condicionado à permanência do membro do Conselho de Administração Executivo na EDP até ao termo do período anual ou trianual de desempenho relevante, sem prejuízo do disposto na Política de Remuneração relativamente a saídas em circunstâncias favoráveis, neutrais ou por acordo.

No caso de serem imputados à EDP ou a membros do Conselho de Administração Executivo, por acionistas ou por terceiros, responsabilidade por atos de gestão ilícitos dolosos, a remuneração variável anual e a remuneração variável plurianual dos administradores em causa poderá, mediante decisão da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, ser suspensa ou não atribuída, até ao apuramento de tais pretensões e, no caso de serem consideradas procedentes, a remuneração variável paga durante o período da prática dos factos, vencida, ou a atribuir, será reembolsada, retida ou não atribuída para compensação dos danos causados até à concorrência do montante integral dos mesmos (cláusulas *malus* e *clawback*). Nomeadamente, as componentes variáveis da remuneração, ligadas a métricas de natureza financeira e quantitativa, concedidas com base em dados que se revelaram subsequentemente manifestamente incorretos, serão reembolsadas, retidas ou não atribuídas na sua totalidade.

Para além de alguns dos benefícios assegurados aos demais colaboradores da EDP, de que os membros do Conselho de Administração Executivo também beneficiam, os membros deste Conselho devem beneficiar ainda, por inerência das funções desempenhadas e em conformidade com as práticas do mercado e cultura da EDP, de um conjunto de benefícios fringe, de natureza não financeira.

À semelhança do que ocorre com os demais trabalhadores da EDP e em conformidade com a legislação e com o n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da EDP, a Sociedade deve assegurar aos administradores um complemento de pensão de reforma por velhice ou invalidez ou, em sua substituição, e de acordo com a prática consistentemente seguida pela Sociedade, um plano poupança reforma ou instrumento equivalente, nomeadamente um seguro de capitalização *unit linked*.

A Comissão para as Matérias Financeiras e a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade do Conselho Geral e de Supervisão devem, junto da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão e a pedido da mesma, monitorizar a adequação e aplicação da Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo e demais documentos, nomeadamente de caráter regulamentar que a desenvolvam, tendo em vista assegurar a sua conformidade com a legislação e as políticas internas e cultura de risco da EDP, bem como avaliar os seus efeitos sobre a apetência ao risco e a forma como tais efeitos são geridos.

A Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão assegura a certificação, por entidade independente, da aplicação das métricas de desempenho de acordo com a Política de Remuneração aprovada.

Qualquer ação da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão em que esta faça uso dos poderes de decisão discricionários que lhe são atribuídos na Política de Remuneração deverá ser divulgada e fundamentada no Relatório de Remunerações do exercício em causa.

Sem prejuízo de proposta de revisão extraordinária ao longo do mandato de acordo com critérios de *benchmark*, a Política de Remuneração será válida pelo período de três anos (2024-2026), devendo ser objeto de proposta de renovação ou de revisão a submeter à Assembleia Geral da EDP a realizar em 2027.

Os administradores da EDP não celebram contratos, quer com a Sociedade quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes foi fixada pela Sociedade.

Para além das situações constantes do presente Relatório de Remunerações, não existem na EDP quaisquer contratos em vigor que prevejam pagamentos em caso de destituição ou cessação por acordo das funções de membro do Conselho de Administração Executivo.

Componentes da remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo

Componente fixa – Remuneração Base

A remuneração base dos membros do Conselho de Administração Executivo deve estar alinhada com a remuneração base praticada por um conjunto de empresas comparáveis com a EDP, do mercado nacional (Índice PSI 20) e do setor elétrico internacional, em termos de dimensão, capitalização bolsista, perfil de risco, relevância e implementação geográfica, ponderando ainda, a todo o tempo, a complexidade das funções exercidas, as condições remuneratórias dos trabalhadores da EDP e o gap remuneratório médio do mercado entre trabalhadores e administradores.

A componente fixa da remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo pode ser atualizada anualmente sempre que o índice de preço ao consumidor em Portugal aumente, anualmente, 4% ou mais.

Os níveis de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo são os seguintes:

a) Remuneração base anual do CEO: 950.000,00 Euros; e

b) Remuneração base anual dos demais membros do Conselho de Administração Executivo: 644.000,00 Euros.

A remuneração base dos membros do Conselho de Administração Executivo é paga em 14 prestações mensais.

Remuneração variável

A remuneração variável dos membros do Conselho de Administração Executivo assenta no sucesso do desempenho de curto e longo prazo da EDP, em conformidade com o Orçamento e o Plano de Negócios em vigor, considerando o desempenho do Conselho de Administração Executivo e o desempenho individual de cada membro desse Conselho, apurado com base em parâmetros de natureza financeira e não financeira, individual e coletiva, absolutos e relativos, nos termos a seguir indicados.

Componente anual

A remuneração variável máxima anual não poderá ser superior a 110%, no caso do CEO, e 80%, no caso dos demais membros do Conselho de Administração Executivo, da remuneração base em vigor no exercício a que a referida remuneração variável anual se refira, sendo apurada e vencendo-se após a aprovação de contas do exercício a que respeite.

A remuneração variável anual tem a natureza de incentivo/prémio de desempenho vinculado a objetivos financeiros e não financeiros (vinculados ao Orçamento) de curto-prazo, avaliados anualmente, com reflexo no ano em avaliação e possível repercussão nos anos seguintes, sendo paga em dinheiro. A remuneração variável anual vence-se a 31 de dezembro de cada ano, e o seu valor será determinado no prazo de três meses após aprovação de contas da EDP na Assembleia Geral ordinária em cada ano, por referência ao exercício/período de desempenho anual anterior.

A componente variável anual é atribuída de acordo com os seguintes parâmetros, calculados linearmente:

a. Se o desempenho atingir menos de 85% dos objetivos fixados, não há lugar à atribuição de componente variável anual;

b. Se o desempenho registado se situar entre 85% (inclusive) e 95% (exclusive) dos objetivos fixados, é devido um montante situado no intervalo de 10% a 25% da remuneração fixa de referência de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo;

c. Se o desempenho registado se situar entre 95% (inclusive) e 100% (exclusive) dos objetivos fixados, é devido um montante situado no intervalo de: (i) 25% a 75% no caso do CEO, e (ii) 25% a 52,5%, no caso dos demais membros do Conselho de Administração Executivo, da respetiva remuneração fixa de referência;

d. Se o desempenho registado se situar entre 100% (inclusive) e 110% (exclusive) dos objetivos fixados, é devido um montante situado no intervalo de (i) 75% a 110% no caso do CEO, e (ii) 52,5% a 80%, no caso dos demais membros do Conselho de Administração Executivo da respetiva remuneração fixa de referência;

e. Se o desempenho registado atingir 110% ou mais dos objetivos fixados, é devido um montante correspondente a (i) 110% no caso do CEO, e (ii) 80%, no caso dos demais membros do Conselho de Administração Executivo da respetiva remuneração fixa de referência.

O nível de desempenho de um dado objetivo quantitativo deverá ser maior ou igual a 85% para que esse mesmo objetivo seja considerado no cálculo do desempenho total, e cada objetivo quantitativo terá um limite máximo de desempenho de 120%.

Graficamente:

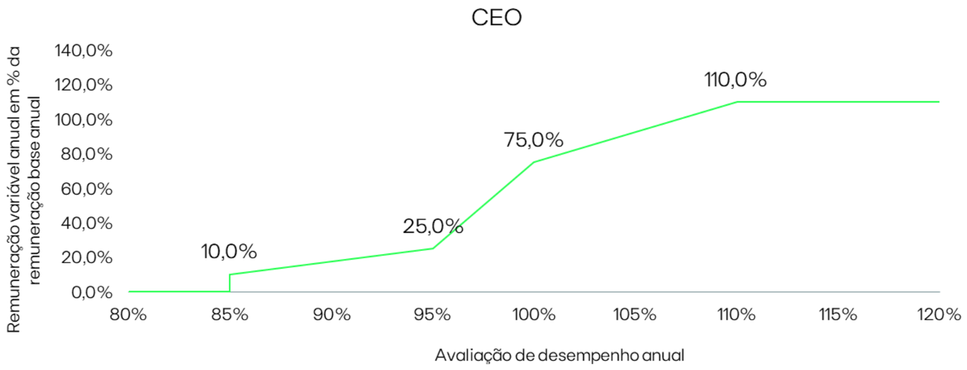

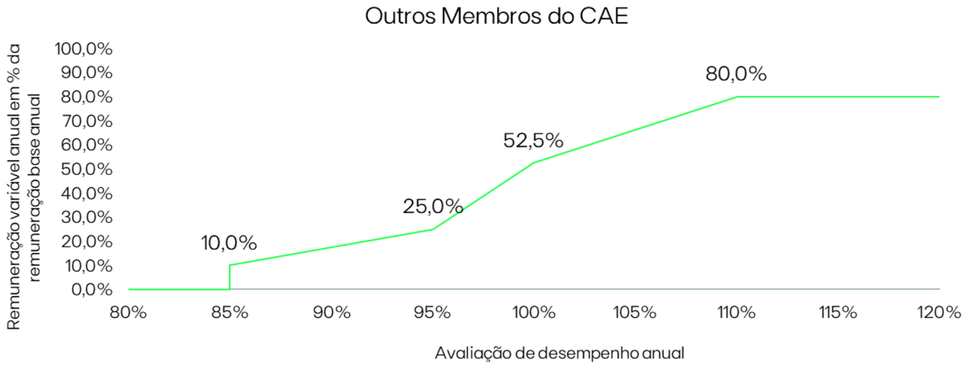

O pagamento do prémio de desempenho anual é feito no ano a seguir àquele a que o prémio diz respeito desde que o valor do prémio anual não seja superior a 25% da respetiva remuneração total anual, incluindo a remuneração base e a variável anual e plurianual.

Se as condições referidas para o pagamento imediato não se verificarem, e a EDP, através da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, não determinar da razoabilidade da eficiência da remuneração variável, o pagamento do prémio de desempenho anual é parcialmente diferido em 50% do seu valor ao longo de um período de três anos, com o pagamento a ser efetuado em um terço dos 50% em cada ano.

Indicadores-chave de desempenho anual (e ponderações) face ao Orçamento do ano em referência

Componente quantitativa:

- Crescimento - *Earnings per share* recorrente (20%)
- Remuneração acionista - *Total shareholder return vs Eurostoxx utilities* (20%)
- Solidez de balanço – *Funds from Operations/Net Debt* (10%)
- Eficiência operacional – *Cash OPEX* recorrente (10%)
- Indicadores ESG (20%)
  - Resultados do *Dow Jones Sustainability Index*
  - Desempenho no estudo anual de clima de colaboradores
  - Desempenho no índice de satisfação de clientes

O indicador referente à remuneração acionista (*total shareholder return vs Eurostoxx utilities*) será calculado utilizando o preço médio ponderado por volume do valor de fecho das ações da EDP e o índice *Eurostoxx Utilities* nos últimos trinta dias de negociação do ano sujeito a avaliação, juntamente com os dividendos pagos durante esse período, em comparação com o preço médio ponderado por volume das ações da EDP e do índice *Eurostoxx Utilities* no mês que termina em 31 de dezembro do ano anterior ao ano sujeito a avaliação.

Os 80% resultantes da soma ponderada destes indicadores traduzem um desempenho que é comum a todos os membros do Conselho de Administração Executivo.

Componente qualitativa:

Os 20% remanescentes resultam de uma avaliação qualitativa individualizada efetuada pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, tendo por base o desempenho individual de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo e, após consulta ao Conselho de Administração Executivo, com base nos seguintes indicadores:

- Implementação do Plano de Negócio no ano (25%)
- Gestão de equipas (25%)
- Trabalho em equipa (25%)
- Gestão de *Stakeholders* (25%)

Atendendo à execução da Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo aprovada na Assembleia Geral de 14 de abril de 2021 e aplicável durante o mandato 2021-2023, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão ponderou, no âmbito da respetiva atividade, os fatores para determinação da remuneração variável anual relativa ao ano de 2023 seguintes:

	KPI	Descrição	Peso	Comparativo	**Objetivo [Min – Max]**	Resultado 2023	Desempenho [85% - 120%]
Componente Quantitativa (80%)	Crescimento - *Earnings per share* recorrente	Comparação do resultado líquido por ação do ano em avaliação com o objetivo anteriormente definido no orçamento anual objeto de parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão	20%	Orçamento 2023	(0,27) [85% -120%]	(0,31)	(115 %)
	Remuneração acionista - *Total shareholder return vs Eurostoxx utilities*	Comparação da rentabilidade para os acionistas da EDP em mercado (TSR) com a TSR de um índice de referência, o *Eurostoxx utilities* (SX6E, que inclui as principais empresas do setor de *utilities* da zona Euro).	20%	SX6E	(100%) [85% - 120%]	(86%)	(86 %)
	Solidez do balanço - *Funds from operations / Net Debt*	Comparação do rácio entre *Funds from operations* e dívida líquida com o objetivo anteriormente definido no orçamento anual aprovado pelo Conselho Geral e de Supervisão	10%	Orçamento 2023	(20 %) [85% - 120%]	(21%)	(106 %)
	Eficiência operacional - *Cash OPEX* recorrente	Comparação entre o *cash* OPEX, alcançado no ano em avaliação com o mesmo indicador considerado no orçamento anual aprovado pelo Conselho Geral e de Supervisão	10%	Orçamento 2023	(€2.353M) [85% - 120%]	(€2.267M)	(104 %)
	Indicadores ESG	Resultados do Dow Jones Sustainability Index	8%	Evolução anual dos índices e estudos	(100%) [85% - 120%]	(120%)	(120 %)
		Desempenho no estudo anual de clima de colaboradores	6%		(100%) [85% - 120%]	(101%)	(101 %)
		Desempenho no índice de satisfação de clientes.	6%		(100%) [85% - 120%]	(117%)	(117 %)
	Total		80 %				

	KPI	Descrição	Peso	Comparativo
Componente Qualitativa (20%)	Avaliação Individual de Desempenho	Avaliação qualitativa individualizada efetuada pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, tendo por base o desempenho individual de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo, e após consulta a este órgão, com base nos seguintes indicadores: • Implementação do Plano de Negócio no ano (25%); • Gestão de equipas (25%); • Trabalho em equipa (25%); • Gestão de *stakeholders* (25%)	20%	-

Componente plurianual

A remuneração variável plurianual vence-se no termo do mandato, e será determinada no prazo de três meses após a aprovação de contas do último exercício do período trienal a que respeite, e será paga em Ações EDP.

Mediante solicitação do membro do Conselho de Administração Executivo, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão pode determinar que parte da remuneração variável plurianual seja, no momento do seu pagamento, convertida em dinheiro, na estrita medida do necessário para fazer face ao imposto sobre o rendimento que incida sobre esse rendimento.

O número de Ações EDP a atribuir a cada membro do Conselho de Administração Executivo será o que resulte do quociente entre o valor da remuneração apurado como devendo ser pago em Ações EDP após avaliação de desempenho, dividido pelo preço de atribuição de Ações EDP correspondente ao preço médio ponderado por volume das Ações EDP nos últimos trinta dias de negociação do último exercício anterior à aprovação da Política de Remuneração por parte da Assembleia Geral da EDP realizada no dia 10 de abril de 2024.

O número de Ações EDP a atribuir a cada membro do Conselho de Administração Executivo será ajustado, ao longo do tempo e após o seu cálculo inicial, de acordo com os factos/eventos societários que afetem as ações da EDP (tais como *stock splits, reverse stock splits*, redução do valor nominal de ações, redução de capital social, entre outras) e, ainda, no momento da efetiva entrega das ações em função dos dividendos pagos ou declarados e não pagos, entre o final do período plurianual a que a remuneração diz respeito e a data de entrega das ações.

A remuneração variável plurianual será aferida em função do cumprimento de objetivos financeiros e não financeiros de longo prazo em conformidade com o Plano de Negócios aprovado pela EDP, incluindo métricas de sustentabilidade da Sociedade no âmbito de políticas e objetivos ESG (*Environment, Social and Governance*).

O pagamento de 50% da remuneração variável plurianual em Ações EDP será diferido, devendo ser pago em três prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se, respetivamente, a primeira um ano, a segunda, dois anos, e a terceira, três anos após a reunião da Assembleia Geral anual em que sejam aprovadas as contas da EDP correspondentes ao último ano do mandato em causa.

O pagamento de uma parte significativa da componente da remuneração variável plurianual em Ações EDP reforça o foco no mercado de capitais e no alinhamento de interesses dos membros do Conselho de Administração Executivo com os acionistas.

A remuneração variável plurianual máxima não poderá ser superior a 185%, no caso do CEO e 145%, no caso dos demais membros do Conselho de Administração Executivo, da respetiva remuneração base total auferida no período plurianual de referência de desempenho, sendo atribuída de acordo com os seguintes parâmetros, calculados linearmente:

a. Se o desempenho atingir menos de 85% dos objetivos fixados, não há lugar à atribuição de componente variável plurianual;

b. Se o desempenho registado se situar entre 85% (inclusive) e 95% (exclusive) dos objetivos fixados, é devido um montante situado no intervalo de 15% a 40% da remuneração base total de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo;

c. Se o desempenho registado se situar entre 95% (inclusive) e 100% (exclusive) dos objetivos fixados, é devido um montante situado no intervalo de: (i) 40% a 125%, no caso do CEO e 40% e 97,5%, no caso dos demais membros do Conselho de Administração Executivo, da respetiva remuneração base total;

d. Se o desempenho registado se situar entre 100% (inclusive) e 110% (exclusive) dos objetivos fixados, é devido um montante situado no intervalo de: (i) 125% a 185%, no caso do CEO e (ii) 97,5% a 145% no caso dos demais membros do Conselho de Administração Executivo, da respetiva remuneração base;

e. Se o desempenho registado atingir 110% ou mais dos objetivos fixados, é devido o montante correspondente a: 185% da remuneração base total do CEO e 145% da remuneração base total de cada um dos demais membros do Conselho de Administração Executivo.

O nível de desempenho de um dado objetivo quantitativo deverá ser maior ou igual a 85% para que esse mesmo objetivo seja considerado no cálculo do desempenho total e cada objetivo quantitativo terá um limite máximo de desempenho de 120%.

Graficamente:

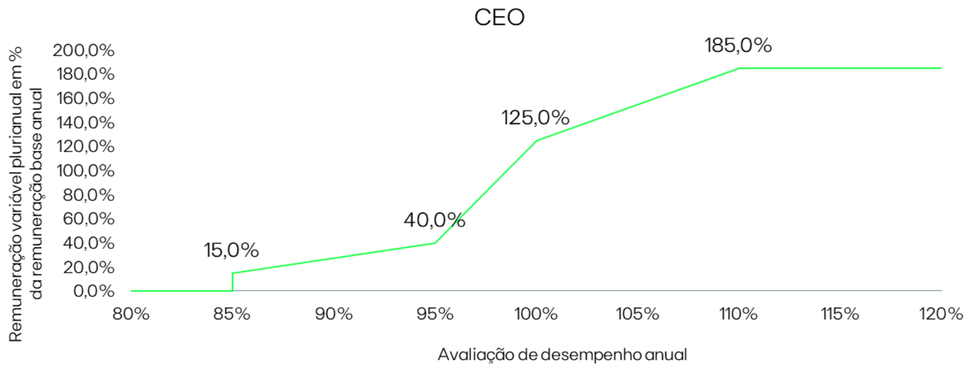

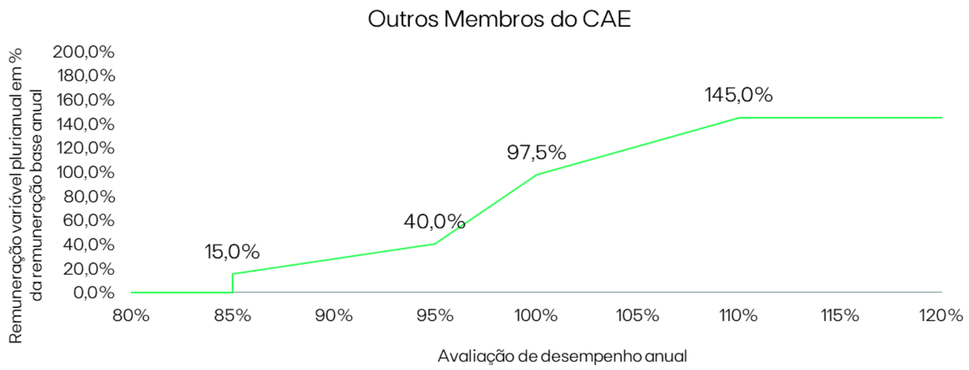

Indicadores-chave de desempenho plurianual no triénio do mandato (e ponderações) face ao Plano de Negócios 2021-2025 objeto de parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão emitido na reunião ocorrida em 24 de fevereiro de 2021, após aprovação do Conselho de Administração Executivo.

Componente quantitativa:

- Remuneração acionista – *Total shareholder return vs Eurostoxx utilities* (40%)
- Crescimento – *Earnings per share* recorrente cumulativo (20%)
- Indicadores ESG (20%)
  - Aumento da penetração de Renováveis
  - Redução de emissões
  - Desempenho no *Bloomberg Gender Equality Index*

O indicador da remuneração acionista (*Total shareholder return vs Eurostoxx utilities*) será calculado utilizando o preço médio ponderado por volume do valor de fecho das ações da EDP e o índice *Eurostoxx Utilities* nos últimos trinta dias de negociação do último ano do período de três anos sujeito a avaliação, juntamente com os dividendos pagos durante esse período, em comparação com o preço médio ponderado por volume das ações da EDP e do índice *Eurostoxx Utilities* nos últimos trinta dias de negociação do ano anterior ao primeiro ano do período de três anos sujeito a avaliação.

Os 80% resultantes da soma ponderada destes indicadores traduzem um desempenho que é comum a todos os membros do Conselho de Administração Executivo.

Componente qualitativa:

Os 20% remanescentes resultam de uma avaliação qualitativa individualizada efetuada pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, tendo por base o desempenho individual de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo, após consulta ao Conselho de Administração Executivo, com base nos seguintes indicadores:

- Estratégia e execução (25%)
- Desenvolvimento de colaboradores (25%)
- Trabalho em equipa e novas formas de trabalho (25%)
- Gestão de *stakeholders* (25%)

A remuneração variável plurianual apenas será devida se, no final do mandato e considerando o período integral do mesmo, tiver sido atingida uma média de 85% dos objetivos fixados.

O pagamento da remuneração variável plurianual fica condicionada à permanência dos membros do Conselho de Administração Executivo em funções até ao termo do período trienal de desempenho relevante, sem prejuízo do disposto na Política de Remuneração, relativamente aos casos de saída neutra, favorável ou por acordo.

Fica vedada aos membros do Conselho de Administração Executivo a possibilidade de celebrar contratos, quer com a EDP quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela EDP.

Atendendo à execução da Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo aprovada na Assembleia Geral de 14 de abril de 2021 e aplicável durante o mandato 2021-2023, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão ponderou, no âmbito da respetiva atividade, os fatores para determinação da remuneração variável plurianual relativa ao ano de 2023 seguintes:

	KPI	Descrição	Peso	Comparativo	**Objetivo [Min – Max]**	2023 Finais	Desempenho [85% - 120%]
Componente Quantitativa (80%)	*Total Shareholder return (TSR) vs Eurostoxx utilities*	Comparação da rentabilidade gerada para os acionistas da EDP em mercado (TSR) com o do índice de referência *Eurostoxx utilities* (SX6E, que inclui as principais empresas do setor das *utilities* da zona Euro). Esta comparação é feita entre as cotações do período de três anos e considera o reinvestimento de dividendos recebidos no período.	40%	SX6E	(100%) [85% -120%]	(87%)	(87%)
	Earnings per Share recorrente cumulativo	Comparação do resultado líquido por ação com o objetivo anteriormente definido para esse ano no Plano de Negócios plurianual objetivo de parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão.	20%	Plano de Negócios	(0,65) [85% - 120%]	(0,74)	(115 %)
	Indicadores ESG	Aumento da quota de produção de energias renováveis.	7%	Evolução plurianual	(81%) [85% - 120%]	(85%)	(105 %)
		Redução de intensidade das emissões.	7%		(106) [85% - 120%]	(81)	(120 %)
		Desempenho no *Bloomberg Gender-Equality Index*.	7%		(=AVG) [85% - 120%]	(>AVG)	(120 %)
	Total		80 %				

	KPI	Descrição	Peso	Comparativo
Componente Qualitativa (20%)	Avaliação Individual de Desempenho	Avaliação individualizada do desempenho no período considerado de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo efetuada pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, e após consulta ao Conselho de Administração Executivo, com base nos seguintes indicadores: • Estratégia e execução (25%) • Desenvolvimento de colaboradores (25%) • Trabalho em equipa e novas formas de trabalho (25%) • Gestão de *stakeholders* (25%)	20%	.-

No âmbito da execução da Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo aprovada na Assembleia Geral de 14 de abril de 2021 e aplicável durante o mandato 2021-2023, apresenta-se seguidamente uma tabela recapitulativa do quadro remuneratório aplicável aos membros do Conselho de Administração Executivo aplicável durante aquele mandato:

	Elemento	Aprovado na AG 2021	20021	2022	2023	2024	2025	2026
Componente fixa	Remuneração Fixa	Definido pela CVEN						
	Plano Poupança Reforma (PPR)	Montante líquido correspondente a 10% da remuneração base						
	Outros Benefícios	Seguros, utilização de viatura						
Remuneração variável – componente anual	Remuneração Variável	Máximo de 80% da remuneração fixa		70% - prémio 2021	15% - prémio 2021	15% - prémio 2021		
					70% - prémio 2022	15% - prémio 2022	15% - prémio 2022	
						70% - prémio 2023	15% - prémio 2023	15% - prémio 2023
Remuneração variável – componente plurianual	Remuneração Variável	Máximo de 145% da remuneração fixa	Período de performance →			1/3 do prémio 2021-23	1/3 do prémio 2021-23	1/3 do prémio 2021-23
Outros temas de governo da sociedade	Regras de *Clawback* e *Malus*	Remuneração paga durante o período da prática dos factos, vencida, ou a atribuir, será reembolsada, retida ou não atribuída.	*Clawback* e *Malus*: o direito à remuneração variável e ao seu efetivo pagamento fica condicionado à não realização, pelos membros do Conselho de Administração Executivo, de quaisquer atos ilícitos dolosos conhecidos após a realização da avaliação e que causem danos à EDP ou ponham em causa a sustentabilidade do desempenho da EDP e sejam objeto de pretensão indemnizatória perante a EDP, apresentada por acionistas ou terceiros.					

Avaliação de desempenho do Conselho Geral e de Supervisão e avaliação qualitativa do Conselho de Administração Executivo a realizar pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão

Nos termos da Política de Remuneração em vigor, a remuneração dos administradores comporta uma componente qualitativa refletida na remuneração variável anual (ponderada na avaliação individual de desempenho de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo, representando 20%, e tendo em consideração o desempenho durante um ano) e na remuneração variável plurianual (ponderada pela avaliação individual de desempenho de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo, representando 20%, e tendo em consideração o desempenho durante o período de três exercícios).

Como *input* para a determinação dessas componentes qualitativas, o Conselho Geral e de Supervisão procede anualmente não só à autoavaliação da sua atividade e desempenho e das respetivas Comissões Especializadas, cujas conclusões constam do respetivo relatório anual de atividade (cfr. artigo 12.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão) mas também à avaliação independente da atividade e desempenho do Conselho de Administração Executivo, cujas conclusões são apresentadas à Assembleia Geral e constam de anexo ao relatório anual de atividade do Conselho Geral e de Supervisão.

A EDP, por iniciativa do Conselho Geral e de Supervisão, instituiu voluntariamente um processo formal e objetivo de avaliação, quer da atividade deste órgão, quer da atividade do Conselho de Administração Executivo. A experiência dos últimos anos tem permitido ao Conselho Geral e de Supervisão introduzir algumas alterações no processo tendo em vista uma maior eficácia e eficiência do mesmo. Durante o exercício de 2024, a metodologia adotada compreendeu as seguintes etapas:

- condução do processo de avaliação coletiva do Conselho Geral e de Supervisão, das suas Comissões Especializadas e do Conselho de Administração Executivo por uma entidade externa, com vista à realização de entrevistas apoiadas em questionários individuais aos membros do órgão de supervisão e ao apoio no preenchimento e validação do tratamento da informação de suporte ao processo de avaliação;

- no início de 2025, cada membro do Conselho Geral e de Supervisão realizou uma entrevista conduzida por consultores especializados, respondendo a questões de natureza quantitativa e qualitativa; designadamente, foram analisadas questões relacionadas com a composição, organização e funcionamento, desempenho da atividade do Conselho Geral e de Supervisão e relacionamento deste Conselho com as suas Comissões Especializadas e com outros órgãos sociais da EDP; de igual forma, procedeu-se à análise de questões relacionadas com composição e organização do Conselho de Administração Executivo, desempenho da respetiva atividade e relacionamento entre o Conselho de Administração Executivo e o Conselho Geral e de Supervisão;

- foram produzidos relatórios de avaliação do Conselho Geral e de Supervisão, das suas Comissões Especializadas e do Conselho de Administração Executivo, os quais foram disponibilizados para apreciação em reunião do Conselho Geral e de Supervisão;

- em reunião, o Conselho Geral e de Supervisão emitiu os respetivos pareceres de avaliação, os quais se encontram incluídos no relatório anual de atividade deste órgão;

- na Assembleia Geral, no ponto relativo à avaliação do Conselho de Administração Executivo, o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão apresenta o respetivo parecer.

Em janeiro de 2025, o Conselho Geral e de Supervisão procedeu igualmente à contratação da Mercer (Portugal), Lda. para prestação de serviços no âmbito da certificação do processo de avaliação do referido órgão, das suas Comissões Especializadas e do Conselho de Administração Executivo. As referidas certificações podem ser consultadas no Relatório Anual de 2024 do Conselho Geral e de Supervisão.

Montante máximo potencial em caso de integral cumprimento dos objetivos definidos

Por referência a cada ano de mandato, o montante máximo potencial a atribuir aos membros do Conselho de Administração Executivo ao abrigo da Política de Remuneração em vigor, caso se verifique um integral cumprimento dos objetivos definidos, o que implica o pagamento dos valores máximos fixados para a remuneração variável anual e plurianual, nos termos supra descritos, é o seguinte:

- Presidente do Conselho de Administração Executivo: 3.752.500 Euros

- Restantes membros do Conselho de Administração Executivo: 8.372.000 Euros

- Montante total: 12.124.500 Euros

Remunerações discriminadas

O montante global ilíquido, pago pela EDP, aos membros do Conselho de Administração Executivo em 2024 foi de 8.448.633,49 Euros, sendo 3.272.042,47 Euros relativos ao mandato 2024-2026 iniciado em 10 de abril de 2024 e 5.176.591,00 Euros relativos ao mandato 2021-2023.

O gráfico seguinte ilustra a repartição entre os montantes arredondados pagos, em milhões de Euros, durante o ano de 2024 referentes a cada um dos mandatos:

Remuneração do Conselho de Administração Executivo*

(milhões EUR)

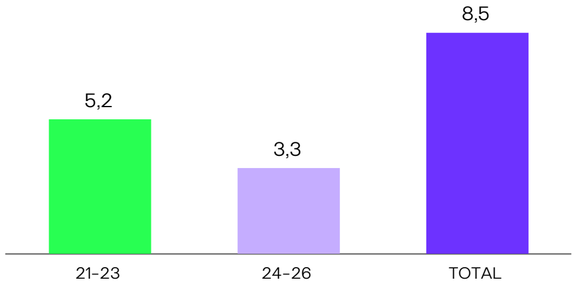

* Inclui remuneração do Conselho de Administração Executivo atualmente em funções (mandato 2024-2026) e a Remuneração Plurianual do Conselho de Administração Executivo em funções no mandato anterior (2021-2023).

Na tabela abaixo encontram-se discriminados, em Euros, os valores remuneratórios ilíquidos pagos em 2024, individualmente, aos membros do Conselho de Administração Executivo em funções, relativos aos mandatos 2021-2023 e 2024-2026:

	REMUNERAÇÃO ILÍQUIDA PAGA EM EUROS PELA EDP [1]							
	FIXO ATÉ 10.04.2024	FIXO APÓS 10.04.2024 [2]	FIXO TOTAL	VARIÁVEL ANUAL (2021)	VARIÁVEL ANUAL (2022)	VARIÁVEL ANUAL (2023)	VARIÁVEL PLURIANUAL (2021-2023) RECEBIDO EM AÇÕES EDP [3]	TOTAL 2024 (2021-2023 E 2024-2026)
Miguel Stilwell de Andrade	269.532,96	835.533,53	**1.105.066,50**	77.520	88.080	389.480	652.501,88 (185.212 ações EDP)	**2.312.648,38**
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira	188.263,23	566.403,82	**754.667,05**	53.802	61.194	268.324	445.395,28 (126.425 ações EDP)	**1.583.382,33**
Vera de Morais Pinto Pereira Carneiro	188.263,23	566.403,82	**754.667,05**	51.492	59.346	268.324	445.395,28 (126.425 ações EDP)	**1.579.224,33**
Ana Paula Garrido de Pina Marques	188.263,23	566.403,82	**754.667,05**	52.647	59.346	268.324	445.395,28 (126.425 ações EDP)	**1.580.379,33**
Pedro Collares Pereira de Vasconcelos	238.911,37 [4]	737.297,49 [5]	**976.208,87**	-	-	268.324	148.466,25 (42.142 ações EDP)	**1.392.999,12**

(1) As remunerações dos membros do Conselho de Administração Executivo incluem os montantes relativos ao Plano Poupança Reforma.
(2) Em novembro de 2024, o valor pago a título de subsídio de Natal foi calculado unicamente com base na política de remuneração definida pela CVEN CGS na Assembleia Geral de 10 de abril de 2024 (não considerando que até esta data, o valor de referência deveria ser calculado com base na política de remuneração em vigor até 10 de abril de 2024), pelo que em janeiro de 2025 foi realizada a respetiva correção, resultando num ajuste de - € 2.927,40 para o Presidente do Conselho de Administração Executivo e de - € 1.639,34 para os demais administradores.
(3)De acordo com a Política de Remuneração em vigor, e no seguimento da aferição por parte da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, um terço da remuneração variável plurianual foi paga em ações da EDP, tendo, nesse contexto, sido distribuídas, no total, 606.629 ações da EDP, tendo por referência um preço de ação médio de € 3,523.
(4) Inclui o montante de 62.684,78 Euros relativo a uma *allowance* de mobilidade internacional referente a funções previamente exercidas no Grupo EDP.
(5) Inclui os montantes de 22.009,86 Euros e de 152.063,83 Euros relativos, respetivamente, a uma *allowance* de mobilidade internacional e a um *long term* incentive referentes a funções previamente exercidas no Grupo EDP.

Em 2024, nenhum montante auferido pelos membros do Conselho de Administração Executivo foi pago por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo[3] ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum, em Portugal ou no estrangeiro.

A Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão procedeu, em 2024, à contratação de um consultor externo, a Mercer (Portugal), Lda., para a prestação de apoio na validação e certificação do cálculo da remuneração variável anual e plurianual dos membros do Conselho de Administração Executivo.

Benefícios adicionais

Os membros do Conselho de Administração Executivo beneficiam dos seguintes benefícios e direitos (*fringe benefits*):

- Pagamento de prémio anual de Seguro de Vida e também de Seguro de Acidentes Pessoais (juntamente com os demais custos associados) nos termos que tomarão por referência as apólices em vigor na EDP;
- Pagamento de prémio anual de / co-pagamento de / acesso a Seguro de Saúde, extensível a cônjuge e filhos (juntamente com os demais custos associados);
- Utilização de viatura, nos termos da cultura e prática consistentemente seguida na EDP para viaturas de serviço, a qual inclui, para os membros do Conselho de Administração Executivo, a atribuição de motorista, o pagamento de custos e despesas relacionadas com a viatura e a sua utilização.

Com exceção dos programas de remuneração variável já concluídos, os benefícios e direitos conferidos aos membros do Conselho de Administração Executivo ao abrigo dos contratos de trabalho que tenham celebrado com a EDP ficarão suspensos durante o exercício das respetivas funções enquanto membros do Conselho de Administração Executivo não acrescendo, assim, aos benefícios e direitos acima indicados.

Sem prejuízo do disposto anteriormente, os membros do Conselho de Administração Executivo que, tendo sido designados durante um mandato em curso e que, por efeito da suspensão de contrato de trabalho que tenham celebrado com a EDP ou outra sociedade do Grupo, percam o direito a prémios de desempenho, poderão solicitar à Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão que, em substituição da remuneração variável plurianual, lhes seja atribuída uma remuneração variável com as mesmas condições do que a que lhe seria atribuída ao abrigo do contrato de trabalho. Em qualquer caso, a remuneração variável atribuída nos termos do presente parágrafo não pode ser superior aos limites máximos estabelecidos para as componentes variáveis de remuneração previstos na Política de Remuneração.

Os benefícios e direitos atribuídos aos membros do Conselho de Administração Executivo nos termos da Política de Remuneração poderão, mediante decisão da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, com parecer favorável da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, ser ajustados em função das práticas de mercado e do continuado alinhamento com a política geral de recursos humanos da EDP aplicável em cada momento, devendo ser reportados justificadamente no primeiro relatório de remunerações que seja apresentado após o referido ajustamento.

Nos termos do artigo 402.º do Código das Sociedades Comerciais e do n.º 1 artigo 28.º dos Estatutos da EDP, a Sociedade pode criar complementos de pensão de reforma por velhice ou invalidez a favor dos membros do Conselho de Administração Executivo.

A EDP não criou um fundo ou plano de pensão complementar de reforma dos administradores efetuando, em substituição, contribuições anuais / ou co-contribuições com o administrador para um Plano de Poupança Reforma (PPR) em montante líquido correspondente a 10% da respetiva remuneração base.

O PPR é subscrito pela EDP junto da seguradora da sua escolha, indicando o administrador como pessoa segura e a contribuição, definida, da EDP será paga em doze prestações mensais. As características do PPR corresponderão às caraterísticas habituais no mercado para este tipo de produto, sendo reembolsáveis antes do termo do respetivo prazo, nos termos legalmente aplicáveis a estes produtos financeiros.

O PPR atualmente disponibilizado aos membros do Conselho de Administração Executivo poderá, mediante parecer favorável da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, ser substituído por seguro de capitalização *unit linked* ou veículo equivalente, em função da oferta e práticas de mercado a cada momento.

[3] Definição de grupo na aceção da alínea g) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, de acordo com o disposto na al. d) do n.º 2 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários.

Regras de *malus* e *clawback*

O direito à remuneração variável e ao seu efetivo pagamento fica condicionado à não realização, pelos membros do Conselho de Administração Executivo, de quaisquer atos ilícitos dolosos conhecidos após a realização da avaliação, e que causem danos à EDP ou ponham em causa a sustentabilidade do desempenho da EDP e sejam objeto de reclamação indemnizatória à EDP, por acionistas ou terceiros.

Verificando-se o disposto no parágrafo anterior, a remuneração variável paga durante o período da prática dos factos, vencida, ou a atribuir, será reembolsada, retida ou não atribuída para compensação dos danos causados até à concorrência do montante integral das mesmas.

As componentes variáveis da remuneração ligadas a métricas de natureza financeira e quantitativa, concedidas com base em dados que se revelarem subsequentemente manifestamente incorretos, serão reembolsadas, retidas ou não atribuídas na sua totalidade.

Pagamentos em caso de cessação antecipada de funções

Os membros do Conselho de Administração Executivo são eleitos para mandatos trienais, decorrendo o mandato em curso entre 2024 e 2026.

Não são celebrados com os membros do Conselho de Administração Executivo acordos que prevejam antecipadamente o pagamento de indemnizações ou compensações em caso de cessação de funções antes de concluído o mandato, ou de não reeleição.

O prémio plurianual tem duas funções: a de incentivo e a de recompensa pela *performance*. Com o decurso do tempo de exercício do mandato, o peso da vertente incentivo diminui e o peso da vertente de recompensa pelo desempenho aumenta. Como tal, em caso de saída favorável ou neutra dos membros do Conselho de Administração Executivo, o desempenho desse membro pode ser recompensado através do pagamento de parte do prémio plurianual.

Para efeitos da Política de Remuneração:

a. Uma "saída desfavorável" significa, relativamente a um membro do Conselho de Administração Executivo, a destituição com justa causa ou a cessação antecipada de funções que não se qualifique como uma saída favorável, neutra, ou por acordo;

b. Uma "saída neutra" significa, relativamente a um membro do Conselho de Administração Executivo, uma cessação antecipada de funções por renúncia após um período de pelo menos dois anos completos de mandato, que (i) não se qualifique como uma saída por acordo, e (ii) que é acompanhada pela celebração de um acordo de não concorrência por um período mínimo de dois anos;

c. Uma "saída favorável" significa a cessação antecipada de funções por causa não imputável ao administrador;

d. Uma "saída por acordo" significa uma cessação antecipada de funções por acordo com a EDP no âmbito do qual o administrador aceite apresentar a renúncia ao cargo, e que é acompanhada pela celebração de um acordo de não concorrência por um período mínimo de dois anos.

Em caso de:

a. saída desfavorável, o/a administrador(a) tem direito a receber exclusivamente as remunerações, fixa e variável, já vencidas até à data da cessação de funções, sendo o pagamento realizado, nos mesmos termos e prazo dos administradores em funções;

b. saída neutra, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão poderá conferir ao/à administrador(a) o direito de receber até 50% da remuneração variável plurianual que se venceria no termo do mandato, caso o/a mesmo(a) se tivesse mantido em funções, sendo o pagamento realizado nos termos e prazo dos restantes administradores;

c. saída favorável, o/a administrador(a) tem direito a receber a totalidade da remuneração fixa até ao termo do mandato para o qual foi eleito(a), e a remuneração variável vencida até à data de cessação de funções, nos mesmos termos e prazo, dos administradores que se mantenham em funções, e ainda uma parte da remuneração variável anual do ano em curso, e plurianual não vencida relativa ao mandato em curso, *pro rata* em função do período de mandato efetivamente exercido, caducando o direito a receber quaisquer outros benefícios inerentes ao exercício efetivo de funções por períodos de desempenho anual ou plurianual não decorridos integralmente;

d. saída por acordo, o/a administrador(a) terá direito a receber a compensação que seja acordada, não podendo a mesma ser superior (i) ao montante de remuneração fixa até ao final do mandato, acrescida (ii) da remuneração variável integral sobre o período anual ou plurianual de desempenho, a pagar após determinação da mesma no final dos períodos relevantes de desempenho, como se o/a administrador(a) se tivesse mantido em funções.

De acordo com a prática de mercado, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão poderá ainda aprovar a celebração de acordos de não concorrência com o

administrador cessante, qualquer que seja a causa da cessação de funções, ou, no âmbito do acordo de cessação de funções, estabelecer uma obrigação de não concorrência com a EDP por período temporal determinado, que contemple o pagamento de compensação em contrapartida da referida obrigação de não concorrência.

Pagamentos excecionais decorrentes de acordos de cessação de funções e de não concorrência

No âmbito do acordo de cessação de funções e de não concorrência celebrado entre a EDP e o Dr. António Luís Guerra Nunes Mexia no ano de 2020, procedeu-se ao pagamento, em janeiro de 2024, de um acerto do Seguro de Vida PPR no valor de 7.451,71 Euros.

Para além disso, no seguimento da renúncia apresentada com efeitos a 12 de abril de 2023, foi celebrado com o Eng. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas um acordo de cessação de funções, de não concorrência e de não solicitação nos termos do qual a EDP (i) manteria a obrigação de pagar ao referido Administrador os montantes pecuniários devidos a título de remuneração relativamente à componente variável anual referente ao ano de 2022 e à componente variável plurianual referente ao ano de 2020, cuja determinação compete à Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, nos termos da Política de Remuneração dos Membros do Conselho de Administração Executivo aprovada pela Assembleia Geral em 14 de abril de 2021 e (ii) procederia ao pagamento de um montante total de 560.000 Euros a título de compensação pela não concorrência e pela não solicitação durante o ano de 2024, tendo esse montante sido pago em abril de 2024.

O acordo de cessação de funções, de não concorrência e de não solicitação celebrado foi objeto de aprovação pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, nos termos do artigo 429.º do Código das Sociedades Comerciais, do artigo 28.º dos Estatutos da EDP e do artigo 12.º alínea h) do Regulamento Interno da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão em reunião realizada em 25 de abril de 2023.

B. Política de remuneração aplicável aos membros dos Órgãos Sociais aprovada pela Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral

A Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral toma nomeadamente em consideração, para efeitos da proposta de Política de Remuneração dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, da Mesa da Assembleia Geral e do Revisor Oficial de Contas, as funções exercidas, o caráter fixo da remuneração, bem como as regras imperativas sobre a respetiva determinação, em particular o disposto no número 2 do artigo 440.º do Código das Sociedades Comerciais, o qual explicita os critérios de determinação da remuneração do Conselho Geral e de Supervisão, no artigo 374.º-A do Código das Sociedades Comerciais, no artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 224/2008, de 20 de novembro, sobre a remuneração do Revisor Oficial de Contas.

Compete, assim, à Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral fixar as remunerações dos membros dos seguintes órgãos sociais: Mesa da Assembleia Geral, Presidente e membros do Conselho Geral e de Supervisão e Revisor Oficial de Contas.

Considerando a competência da Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral, esta apenas promove a definição de remunerações fixas, pelo que não são aqui aplicáveis as determinações legais e outras relativas a remunerações variáveis, com as suas diversas dimensões, sem prejuízo do necessário alinhamento com os princípios enformadores de políticas de remuneração vigente da EDP.

Procedimentos para a adoção da política

Na definição da Política de Remuneração são formuladas propostas destinadas a assegurar que as remunerações são adequadas, contribuem para a estratégia empresarial e para a sustentabilidade da EDP e refletem o perfil de risco e os objetivos e interesses de longo prazo da EDP, mostrando-se ainda conformes às normas legais, aos princípios e às recomendações nacionais e internacionais pertinentes.

A Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral está também atenta aos referenciais de mercado, designadamente o que se refere a empresas cotadas na bolsa portuguesa.

Também na definição dessa política, a Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral mantém interações quer com membros dos órgãos sociais relevantes quer com *stakeholders* da Sociedade.

Tal como acontece ao nível do Conselho de Administração Executivo, do Conselho Geral e de Supervisão e das respetivas Comissões Especializadas, a Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral desenvolve mecanismos de prevenção e de gestão de conflitos de interesses, nos termos previstos no artigo 11.º dos Estatutos da EDP, observando as seguintes regras essenciais:

i. Quando um membro da Comissão de Vencimentos esteja numa situação de conflito de interesses efetiva ou aparente numa decisão a ser tomada por este órgão, deve informar previamente a Comissão sobre os factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social.

ii. Na situação referida no número anterior, o membro da Comissão de Vencimentos deve abster-se de participar e de votar na reunião em que o tema seja discutido e votado, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que a Comissão ou os respetivos membros lhe solicitarem.

Importa ainda referir que, nos termos estatutários, a Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral é composta por uma maioria de membros independentes.

Definição e Caracterização Geral

Na elaboração da Política de Remuneração apresentada pela Comissão de Vencimentos e aprovada na Assembleia Geral realizada em 10 de abril de 2024, foram considerados os seguintes fatores:

i. A experiência tem demonstrado que as funções do Conselho Geral de Supervisão são cada vez mais exigentes e complexas, o que obriga a uma maior disponibilidade deste órgão, sendo necessário remunerar adequadamente os seus membros.

ii. Por essa razão os valores de remuneração dos órgãos sociais, com exceção da remuneração do Presidente do Conselho Geral de Supervisão, sofreram um aumento relevante no último mandato.

iii. Face à alteração estatutária a votar na Assembleia Geral da Sociedade, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral poderá deixar de pertencer por inerência ao Conselho Geral de Supervisão. Sem prejuízo desta alteração, o Presidente da Mesa poderá ser solicitado a participar nas reuniões do Conselho Geral de Supervisão, devendo este definir as condições de participação e remuneração.

iv. A Comissão de Vencimentos teve ainda em conta as elevadas taxas de inflação ocorridas nos últimos anos, tornando necessária uma atualização remuneratória. Nessa atualização, foi também tida em consideração a que foi proposta para os membros do Conselho de Administração Executivo em ordem a assegurar uma adequada consistência.

v. Sem prejuízo, a Comissão de Vencimentos tem presente que a remuneração tem ainda de ter em consideração comparáveis de mercado e ser suficientemente atrativa e ajustada à responsabilidade das funções, numa Sociedade que tem uma forte implementação internacional e pretende atrair os profissionais mais qualificados.

Atento o exposto, e tal como previsto na Política aprovada, a Comissão de Vencimentos levou a cabo, no início de 2025, um estudo de "*benchmark*" relativo essencialmente à remuneração do Conselho Geral de Supervisão em ordem a aferir dos padrões referidos e a poder recomendar, de forma sustentada, as eventuais alterações que se venham a justificar.

A Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais visa cumprir o disposto nas disposições legais aplicáveis, e incorporar os princípios de *corporate governance* prescritos no Código de Governo Societário do IPCG adotado pela EDP, enquadrando-se nas diretrizes que têm vindo a ser definidas pelos acionistas de referência da Sociedade, as quais são formuladas de acordo com as referidas regras e recomendações aplicáveis e com as melhores práticas existentes no setor.

É de salientar, como já referido, que a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais possui um âmbito necessariamente limitado e reduzido, uma vez que a definição da Política de Remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo se encontra a cargo da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão.

Assim sendo, não se enquadram no escopo da Política de Remuneração eventuais remunerações variáveis a administradores, remunerações com base em ações ou qualquer outro complemento remuneratório, matéria que é da competência da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão. Por essa razão, revelam-se insuscetíveis de aplicação, nesta sede, várias disposições legais que incidem sobre as referidas matérias, nomeadamente, as prescritas nos números 3 e 4 do artigo 26.º-C do Código dos Valores Mobiliários.

Princípios subjacentes à política de remuneração dos membros dos Órgãos Sociais (excluindo a do Conselho de Administração Executivo)

A Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral definiu a Política de Remuneração dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, tendo por princípios orientadores que a mesma deverá ser clara, compreensível simples, transparente, moderada, adaptada às condições de trabalho realizado e à situação económica da Sociedade, devendo ainda ser competitiva e equitativa, de modo a poder garantir a finalidade de criação de valor para os acionistas e demais *stakeholders*.

A Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral fundou as suas decisões em matéria de Política de Remuneração nos seguintes principais princípios orientadores:

i. Definição de uma política simples, clara, compreensível, transparente e alinhada com a cultura da EDP, de modo a que a prática remuneratória se possa basear em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados.

ii. Definição de uma política consistente com uma gestão e controlo de risco eficazes, para evitar a exposição excessiva ao risco e aos conflitos de interesses e procurando a coerência com os objetivos e valores de longo prazo da Sociedade.

iii. Avaliação e estímulo de uma atuação criteriosa em que o mérito deve ser devidamente recompensado, assegurando níveis de homogeneidade compatíveis com a necessária coesão do Conselho Geral de Supervisão, sem deixar de ter também em conta a situação económica e financeira da Sociedade e do país, ainda que a EDP atue numa escala global.

iv. Alinhamento das remunerações dos diversos membros dos órgãos sociais pelas empresas com maior capitalização bolsista e congéneres europeias, naturalmente adaptadas ao mercado português.

v. As mais recentes recomendações emanadas da União Europeia e da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

vi. Alinhamento das remunerações com as concretas responsabilidades inerentes ao cargo em causa.

vii. Alinhamento das remunerações com o tempo que é exigido despender em cada cargo.

viii. Simplificação da política remuneratória.

Estrutura da política remuneratória dos membros dos Órgãos Sociais (excluindo a do Conselho de Administração Executivo)

Com base nestes critérios e tendo em consideração os desafios que a Sociedade pretende prosseguir durante o mandato 2024-2026, a Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral decidiu deverem ser aplicáveis as seguintes linhas de orientação:

- Deve manter-se uma diferenciação entre as remunerações atribuídas aos membros do Conselho Geral de Supervisão e as fixadas aos membros do Conselho de Administração Executivo, não havendo lugar à atribuição, aos primeiros, de uma componente de remuneração variável ou qualquer outro complemento remuneratório.
- Deve ser tido em consideração o desempenho com mérito e a complexidade das funções desempenhadas pelos membros de cada órgão, de forma a que a coesão, estabilidade e desenvolvimento da Sociedade não sejam colocados em causa.
- Relativamente ao Presidente do Conselho Geral de Supervisão, deve ter-se em consideração que as funções exigem grande disponibilidade e englobam uma forte componente de representação institucional. Pode ainda presidir à Comissão para as Matérias Financeiras, sem acréscimo de remuneração.
- Se a presidência da Comissão das Matérias Financeiras for atribuída a outro membro do Conselho Geral de Supervisão, que não o seu Presidente, deverá ter remuneração compatível, em função da responsabilidade do cargo e da exigência de disponibilidade.
- Importa igualmente diferenciar o desempenho de outras funções específicas, no âmbito do Conselho Geral de Supervisão, nomeadamente a participação de membros do Conselho Geral de Supervisão noutras comissões, bem como as funções desempenhadas nessas comissões.
- Deve ser tido em conta que se mostra adequado diferenciar a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão atenta a exigência e responsabilidade da função refletida, designadamente, na afetação de tempo requerida para a função.

C. Especificidades aplicáveis à remuneração dos membros do Conselho Geral e de Supervisão

Em cumprimento do disposto no artigo 440.º do Código das Sociedades Comerciais, a remuneração dos membros do Conselho Geral e de Supervisão reveste uma natureza fixa, atendendo às funções desempenhadas.

A Política de Remuneração atualmente a vigorar para o mandato correspondente ao triénio 2024-2026 foi aprovada na Assembleia Geral realizada no dia 10 de abril de 2024.

A remuneração do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão foi fixada tendo em consideração, nomeadamente, a disponibilidade necessária para o exercício das respetivas funções, assim como a importante componente de representação institucional exigida. A remuneração do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão em funções até 10 de abril de 2024 incluiu ainda os custos associados à utilização de viatura e de respetivo motorista.

Limites remuneratórios

Em conformidade, e atento o *supra* referido, a Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral submeteu aos acionistas a proposta de remuneração, ilíquida, dos membros dos órgãos sociais seguidamente identificados, para o exercício que se iniciou em 10 de abril de 2024, nos termos que seguem:

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL
PRESIDENTE DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO:	EUR. 592.000,00
Vogal do Conselho Geral e de Supervisão:	EUR. 80.500,00

Comissão para as Matérias Financeiras: acrescem à remuneração base de vogal os seguintes valores:

	REMUNERAÇÃO ANUAL
PRESIDENTE:	EUR.90.000,00(*) (TOTAL DE EUR.170.500,00)
Vogal:	+ EUR. 35.000,00

(*) Aplicável neste mandato, uma vez que a função não é exercida pelo Presidente do Conselho Geral de Supervisão.

Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão acrescem à remuneração base de vogal os seguintes valores:

	REMUNERAÇÃO ANUAL
PRESIDENTE:	EUR.35.000,00
Vogal:	EUR.25.000,00

Outras comissões: Membro do Conselho Geral e de Supervisão que acumule funções em uma ou mais Comissões:

	REMUNERAÇÃO ANUAL
POR CADA COMISSÃO EM QUE PARTICIPE COMO PRESIDENTE:	EUR. 30.000,00
Por cada Comissão em que participe como Vogal:	EUR. 25.000,00

Relativamente à fixação das remunerações acima elencadas, acrescem ainda as seguintes regras:

- O Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e o Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras (se não for o Presidente do Conselho Geral de Supervisão), ainda que integrem outras comissões, não terão qualquer remuneração adicional.
- Nenhum outro Membro do Conselho Geral e de Supervisão poderá, além da remuneração base, acumular remuneração em mais do que duas comissões, de acordo com as regras referidas *supra*, ainda que participe em número superior.

Montantes auferidos discriminados

O montante global ilíquido pago pela EDP aos membros do Conselho Geral e de Supervisão em 2024 foi de 2.287.858,86 Euros.

No quadro seguinte apresentam-se os valores das remunerações pagas durante o exercício de 2024 aos membros do Conselho Geral e de Supervisão em funções, durante o mandato 2021-2023, até 10 de abril de 2024:

MEMBROS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO	FIXO EUROS ILÍQUIDO
João Luís Ramalho de Carvalho Talone	143.055,57
China Three Gorges Corporation	19.249,99
China Three Gorges International Limited	19.249,99
China Three Gorges (Europe), S.A.	24.750
China Three Gorges Brasil Energia, S.A.	24.750

MEMBROS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO	FIXO EUROS ILÍQUIDO
China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda.(*)	26.124,98
DRAURSA, S. A.	30.249,98
Fernando Maria Masaveu Herrero	24.750
João Carvalho das Neves	39.722,20
María del Carmen Fernández Rozado	31.944,43
Laurie Lee Fitch	30.555,57
Esmeralda da Silva Santos Dourado	30.555,57
Helena Sofia da Silva Borges Salgado Fonseca	31.624,99
Zili Stephen Shao	24.750
Sandrine Dixson-Declève	25.000
Luís Maria Viana Palha da Silva	26.388,87

(*) Remuneração paga ao representante Dr. Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite.

No quadro seguinte apresentam-se os valores das remunerações pagas durante o exercício de 2024 aos membros do Conselho Geral e de Supervisão em funções, durante o mandato 2024-2026, a partir de 10 de abril de 2024:

MEMBROS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO	FIXO EUROS ILÍQUIDO
António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier	429.199,97
China Three Gorges Corporation	58.362,47
China Three Gorges International Limited	76.487,44
China Three Gorges (Europe), S.A.	76.487,44
China Three Gorges Brasil Energia, S.A.	58.362,47
China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda.(*)	83.737,50
DRAURSA, S. A.	101.862,47
Fernando Maria Masaveu Herrero	94.612,41
Helena Sofia da Silva Borges Salgado Fonseca	83.737,50
Zili Stephen Shao	76.487,44
Alicia Reyes Revuelta	76.487,44
Gonçalo Moura Martins	123.612,47
María José García Beato	101.862,47
Sandra Maria Santos	94.612,41
Stephen Vaughan	94.612,41
Lisa Frantzis	94.612,41

(*) Remuneração paga ao representante Dr. Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite.

D. Especificidades aplicáveis à remuneração do Revisor Oficial de Contas

Natureza contratual

Na Assembleia Geral realizada em 10 de abril de 2024, a PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores de Contas, Lda., Sociedade Revisor Oficial de Contas número 183, representada por Pedro Miguel Oliveira Vieira Lima (ROC n.º 1835), foi reeleita para Revisor Oficial de Contas para o triénio 2024-2026 tendo, na mesma data, sido eleito Carlos José Figueiredo Rodrigues (ROC n.º 1737), para Suplente do Revisor Oficial de Contas, para exercer funções durante o referido triénio.

A Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral deliberou que a remuneração do Revisor Oficial de Contas será a correspondente aos valores constantes do "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Auditoria" celebrado entre a EDP e a PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Âmbito de atividade e serviços prestados

Compete à PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. e sua rede (PWC) a realização da auditoria independente de todas as empresas que integram o Grupo EDP.

Todos os serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas durante o exercício de 2024 encontram-se discriminados na Parte III, ponto 46, do presente Relatório Anual Integrado.

Honorários auferidos

PWC

EUROS	PORTUGAL		ESPANHA		BRASIL		EUA		OUTROS PAÍSES		TOTAL	
Auditoria e revisão legal de contas	3.076.530		1.543.655		815.324		2.265.926		2.050.251		9.751.686	81%
Outros serviços de garantia de fiabilidade(*)	1.376.093		507.503		315.657		-		25.282		2.224.534	18%
Total de serviços de auditoria e de garantia de fiabilidade	4.452.623		2.051.158		1.130.980		2.265.926		2.075.533		11.976.220	
Serviços de consultoria fiscal	-		-		-		-		-		-	
Outros serviços	58.370		1.667		100.461		1.045		632		162.175	1%
Total de outros serviços	58.370		1.667		100.461		1.045		632		162.175	
Total	**4.510.993**	**37%**	**2.052.825**	**17%**	**1.231.441**	**10%**	**2.266.971**	**19%**	**2.076.165**	**17%**	**12.138.395**	**100%**

(*) Inclui os serviços de garantia e fiabilidade da competência e responsabilidade exclusiva do Revisor Oficial de Contas de acordo com o Regulamento sobre a prestação de serviços pelo Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores oficiais de Contas aprovado pelo Conselho Geral e de Supervisão.

O valor de honorários de "Auditoria e revisão legal de contas" em Portugal inclui 1.265.590 Euros correspondentes aos honorários de revisão legal das contas anuais, individuais e consolidadas da EDP, S.A.

Os serviços que não de Auditoria e Revisão Legal de Contas solicitados por sociedades do Grupo ao Revisor Oficial de Contas e a outras entidades pertencentes à mesma rede, nas diferentes geografias, ascenderam a 2.386.709 Euros.

E. Especificidades aplicáveis à remuneração do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade

Em decorrência da alteração estatutária realizada na Assembleia Geral de 10 de abril de 2024, foi aprovada pelos acionistas da EDP, a proposta de eliminação do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade.

Nos termos da Política de Remuneração a vigorar até 10 de abril de 2024, os membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade tinham direito a receber uma senha de presença por reunião no montante de 1.750 Euros.

No exercício de 2024, não tendo sido realizada nenhuma reunião do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, os membros não auferiram qualquer remuneração.

F. Especificidades aplicáveis à remuneração da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral

A remuneração dos membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral aprovada pela Assembleia Geral, em 10 de abril de 2024, para o mandato 2024-2026 prevê o seguinte:

COMISSÃO DE VENCIMENTOS DA ASSEMBLEIA GERAL	REMUNERAÇÃO ANUAL
PRESIDENTE	EUR. 25.000,00
Vogais:	EUR. 18.000,00

Os membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral em funções até 10 de abril de 2024 auferiram, no exercício de 2024, as seguintes remunerações:

COMISSÃO DE VENCIMENTOS DA ASSEMBLEIA GERAL	FIXO EUROS ILÍQUIDO
Luís Miguel Nogueira Freire Cortes Martins	5.500,01
José Gonçalo Ferreira Maury	4.166,67
Jaime Amaral Anahory	4.166,67

Os membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral em funções a partir de 10 de abril de 2024 auferiram, no exercício de 2024, as seguintes remunerações:

COMISSÃO DE VENCIMENTOS DA ASSEMBLEIA GERAL	FIXO EUROS ILÍQUIDO
Luís Miguel Nogueira Freire Cortes Martins	18.124,97
Maria da Soledade Gomes Carvalho Duarte Virott da Costa	13.050
Maria Manuela Correia de Gouveia Azevedo Cipriano Messias	13.050

Durante o exercício de 2024, Luís Miguel Nogueira Freire Cortes Martins auferiu o montante total de 23.624,98 Euros.

G. Especificidades aplicáveis à remuneração da Mesa da Assembleia Geral

A Política de Remuneração submetida pela Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral, aprovada na Assembleia Geral realizada em 10 de abril de 2024, prevê, quanto aos membros da Mesa da Assembleia Geral, o seguinte:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:	REMUNERAÇÃO ANUAL(*)
PRESIDENTE:	EUR. 30.000,00
Vice-Presidente:	EUR. 5.500,00

(*) Valores ilíquidos

O Secretário da Mesa da Assembleia Geral não aufere remuneração nessa qualidade, na medida em que é remunerado como Secretário da Sociedade.

Durante o ano de 2024, e após a eleição ocorrida na Assembleia Geral de 10 de abril de 2024, os membros da Mesa da Assembleia Geral da EDP auferiram as seguintes remunerações:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:	REMUNERAÇÃO ANUAL(*)
Luís Maria Viana Palha da Silva	EUR. 21.750,00
Inês Viseu Carvalho De Pinto Leite Teles Soares	EUR. 3.987,47

(*) Valores ilíquidos

H. Evolução de remunerações e desempenho

Remuneração do Conselho de Administração Executivo
(€M)

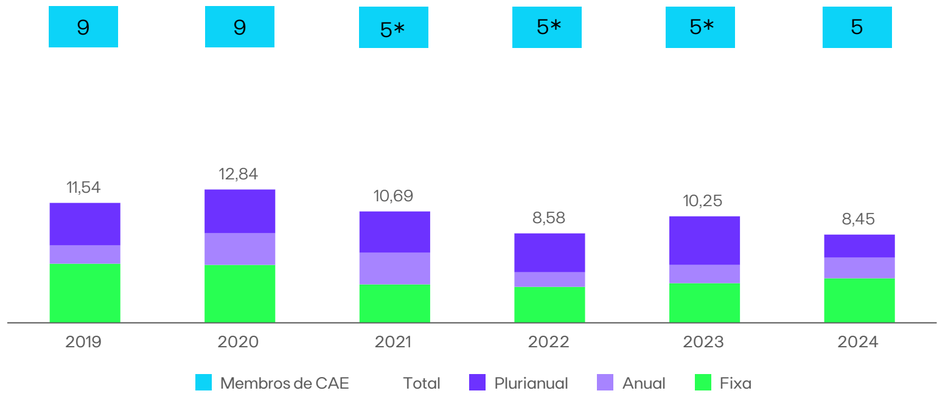

* Em decorrência da Assembleia Geral Extraordinária de 19 de janeiro de 2021, o Conselho de Administração Executivo eleito para o mandato 2021-2023 é composto por 5 membros. Os montantes destacados incluem também as remunerações variáveis auferidas pelos membros do Conselho de Administração Executivo em funções durante o mandato de 2018-2020 (9 membros).

Remuneração do Conselho Geral e de Supervisão
(€M)

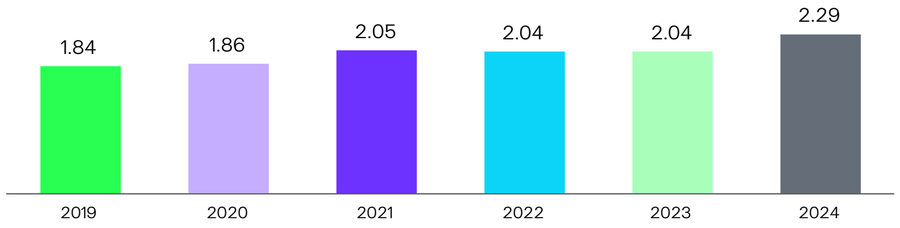

Retorno Total para o Acionista
(%)

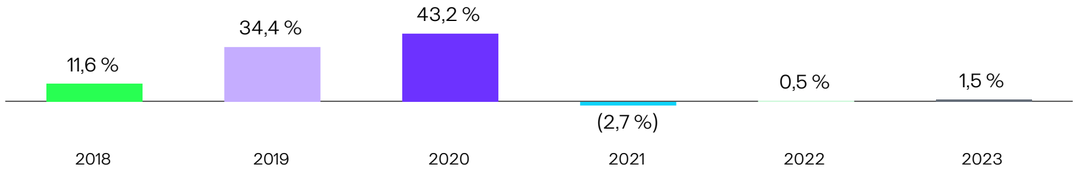

O indicador *Total Shareholder Return vs Eurostoxx utilities* previsto na política de remuneração em vigor é aplicável tanto na componente variável anual (20%) como na componente variável plurianual (40%), sendo respetivamente calculado (i) utilizando o preço médio ponderado por volume do valor de fecho das ações da EDP e o índice Eurostoxx Utilities nos últimos 30 dias de negociação do ano sujeito a avaliação, juntamente com os dividendos pagos durante esse período, em comparação com o preço médio ponderado por volume das ações da EDP e do índice *Eurostoxx Utilities* no mês que termina em 31 de dezembro do ano anterior ao ano sujeito a avaliação e (ii) utilizando o preço médio ponderado por volume do valor de fecho das ações da EDP e o índice *Eurostoxx Utilities* nos últimos 30 dias de negociação do último ano do período de três anos sujeito a avaliação, juntamente com os dividendos pagos durante esse período, em comparação com o preço médio ponderado por volume das ações da EDP e do índice *Eurostoxx Utilities* nos últimos 30 dias de negociação do ano anterior ao primeiro ano do período de três anos sujeito a avaliação.

Dividendos
(€M)

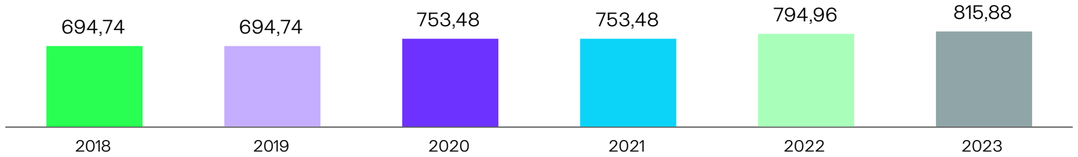

Remuneração Média dos Colaboradores
(€) - montante bruto / mensal

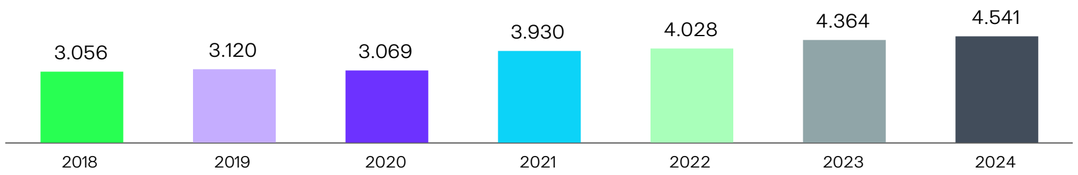

Nota: Câmbio a valores constantes (média de 2015 a 2017) 3,72 EUR/BRL, aplicado ao período de 2016 a 2023.

PARTE IV
Demonstrações Financeiras e Notas Anexas

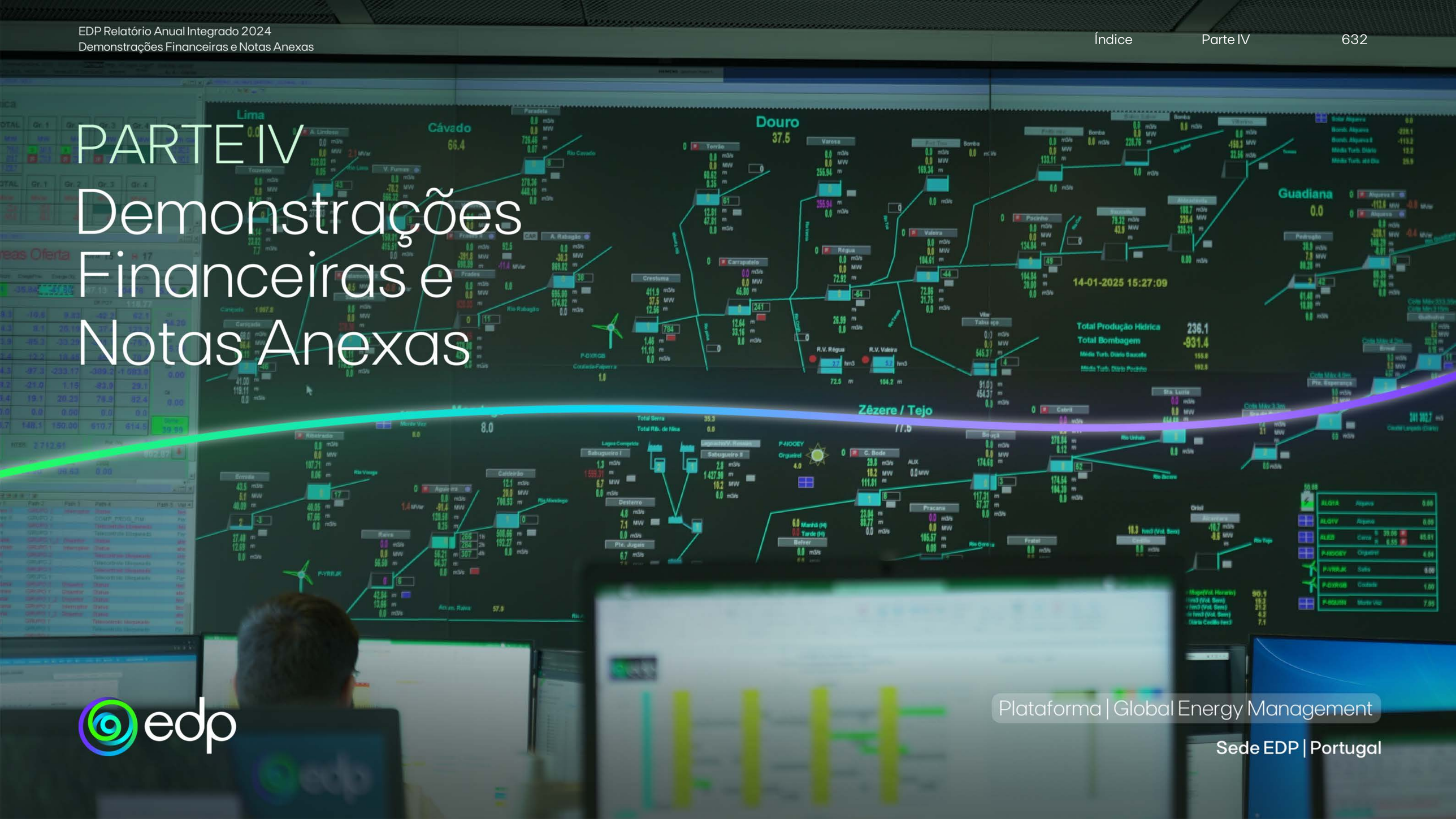

Plataforma | Global Energy Management

Sede EDP | Portugal

PARTE IV
Índice Demonstrações Financeiras e Notas Anexas

01
Demonstrações Financeiras
634

02
Notas Anexas
645

Demonstrações Financeiras
31 de dezembro de 2024

(Página intencionalmente deixada em branco)

Demonstração dos Resultados Consolidados para os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Milhares de Euros	Notas	2024	2023
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	7	14.965.762	16.202.308
Custo com vendas de energia e outros	7	-8.092.283	-9.205.348
		6.873.479	6.996.960
Outros proveitos	8	848.156	1.036.691
Fornecimentos e serviços externos	9	-1.116.812	-1.175.914
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	10	-832.666	-819.259
Outros custos	11	-866.377	-1.031.434
Imparidades de clientes e devedores	27	-69.826	-64.730
		-2.037.525	-2.054.646
Joint ventures e associadas	22	-34.853	77.712
		4.801.101	5.020.026
Provisões	37	-166.574	-31.272
Depreciações, amortizações e imparidades	12	-2.372.544	-2.190.584
		2.261.983	2.798.170
Proveitos financeiros	14	977.330	979.498
Custos financeiros	14	-1.859.820	-1.889.694
Resultado antes de impostos e CESE		1.379.493	1.887.974
Impostos sobre os lucros	15	-506.355	-507.219
Contribuição extraordinária para o setor energético (CESE)	16	-47.748	-49.365
		-554.103	-556.584
Resultado líquido do período		825.390	1.331.390
Atribuível a:			
Acionistas da EDP	31	800.980	952.348
Interesses não controláveis	34	24.410	379.042
Resultado líquido do período		825.390	1.331.390
Resultado por Ação (Básico e Diluído) – Euros	31	0,19	0,23

LISBOA, 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO A DIREÇÃO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

N.º 17.713

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral para os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Milhares de Euros	2024 Acionistas EDP	2024 Interesses não controláveis	2023 Acionistas EDP	2023 Interesses não controláveis
Resultado líquido do período	800.980	24.410	952.348	379.042
Itens que não serão reclassificados para resultados (i)				
Ganhos/(perdas) atuariais (iii)	158.723	-269	122.425	-3.328
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) atuariais	-51.408	74	-36.958	1.414
Reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral sem reciclagem (ii)	-3.629	-2.154	-16.886	-4.275
Efeito fiscal da reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral sem reciclagem (ii)	1.081	638	-1.410	-470
	104.767	-1.711	67.171	-6.659
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados (i)				
Reservas de conversão cambial	-191.888	85.567	91.068	45.159
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii)	240.866	50.909	1.549.256	241.116
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii)	-73.534	-14.267	-343.914	-60.423
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) - Joint Ventures e Associadas (ii)	3.619	1.864	-78.371	-32.101
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) - Joint Ventures e Associadas (ii)	-2.193	-1.549	24.108	9.102
Reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral com reciclagem (ii)	872	—	-1.224	—
Efeito fiscal da reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral com reciclagem (ii)	-222	—	312	—
Outras variações, líquidas de imposto	-462	—	344	—
	-22.942	122.524	1.241.579	202.853
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	81.825	120.813	1.308.750	196.194
Total do rendimento integral do período	882.805	145.223	2.261.098	575.236

(i) Ver Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios
(ii) Ver Nota 33
(iii) Ver nota 36

LISBOA, 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO A DIREÇÃO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

N.º 17.713

Demonstração da Posição Financeira Consolidada em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro 2023

Milhares de Euros	Notas	2024	2023
Ativo			
Ativos fixos tangíveis	17	28.029.324	26.078.762
Ativos sob direito de uso	18	1.209.308	1.225.430
Ativos intangíveis	19	4.656.906	4.824.773
Goodwill	20	3.418.172	3.378.803
Investimentos financeiros em joint ventures e associadas	22	1.588.700	1.558.117
Instrumentos de capital próprio ao justo valor	23	215.278	204.752
Propriedades de investimento	24	20.101	25.344
Ativos por impostos diferidos	25	1.221.462	1.409.332
Devedores e outros ativos de atividades comerciais	27	2.287.124	3.915.942
Outros devedores e outros ativos	28	1.595.426	1.783.967
Impostos a receber	29	105.752	122.749
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	35	21.937	35.512
Total dos Ativos Não Correntes		44.369.490	44.563.483
Inventários	26	589.926	805.448
Devedores e outros ativos de atividades comerciais	27	5.424.040	4.627.654
Outros devedores e outros ativos	28	1.185.270	1.291.742
Impostos a receber	29	726.030	830.168
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	35	20.632	35.219
Caixa e equivalentes de caixa	30	3.631.284	3.372.432
Ativos detidos para venda	42	484.144	1.170.528
Total dos Ativos Correntes		12.061.326	12.133.191
Total do Ativo		56.430.816	56.696.674
Capitais Próprios			
Capital	31	4.184.022	4.184.022
Ações próprias	32	-63.033	-69.607
Prémios de emissão de ações	31	1.970.996	1.970.996
Reservas e resultados acumulados	33	4.655.067	4.514.880
Resultado líquido atribuível aos acionistas da EDP		800.980	952.348
Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas da EDP		11.548.032	11.552.639
Interesses não controláveis	34	4.657.292	5.104.164
Total dos Capitais Próprios		16.205.324	16.656.803
Passivo			
Dívida financeira	35	18.416.186	16.728.111
Benefícios aos empregados	36	388.807	540.159
Provisões	37	1.155.632	871.019
Passivos por impostos diferidos	25	1.567.319	1.479.223
Parcerias institucionais na América do Norte	38	2.972.735	2.188.245
Credores e outros passivos de atividades comerciais	39	1.557.690	1.410.757
Outros credores e outros passivos	40	3.029.715	3.299.935
Impostos a pagar	41	82.568	138.834
Total dos Passivos Não Correntes		29.170.652	26.656.283
Dívida financeira	35	3.234.649	3.904.580
Benefícios aos empregados	36	53.732	124.710
Provisões	37	190.515	51.708
Credores e outros passivos de atividades comerciais	39	5.653.697	6.504.812
Outros credores e outros passivos	40	1.057.779	1.370.807
Impostos a pagar	41	528.480	733.823
Passivos detidos para venda	42	335.988	693.148
Total dos Passivos Correntes		11.054.840	13.383.588
Total do Passivo		40.225.492	40.039.871
Total dos Capitais Próprios e Passivo		56.430.816	56.696.674

LISBOA, 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO A DIREÇÃO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

N.º 17.713

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados para os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Reservas e resultados acumulados (ii)									
		Capital social (i)	Prémios de emissão (i)	Reserva legal	Outras reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Reserva de Justo Valor (ativ financ)	Reservas de conversão cambial	Ações próprias (iv)	Capital Próprio atribuível acionistas da EDP	Interesses não controláveis (iii)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	13.834.608	3.965.681	1.196.522	793.136	5.347.766	-1.495.102	15.660	-888.926	-51.288	8.883.449	4.951.159
Variações no Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	1.331.390	—	—	—	952.348	—	—	—	—	952.348	379.042
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	1.386.035	—	—	—	—	1.205.342	—	—	—	1.205.342	180.693
Reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral líquidas de imposto	-13.563	—	—	—	—	—	-8.818	—	—	-8.818	-4.745
Rendimento integral de joint ventures e associadas, líquidas de imposto	-87.308	—	—	—	1.993	-54.263	-10.390	-1.649	—	-64.309	-22.999
Ganhos/(perdas) atuariais líquidas de imposto	83.553	—	—	—	85.467	—	—	—	—	85.467	-1.914
Diferença cambial de consolidação	136.227	—	—	—	—	—	—	91.068	—	91.068	45.159
Rendimento integral total do período	**2.836.334**	**—**	**—**	**—**	**1.039.808**	**1.151.079**	**-19.208**	**89.419**	**—**	**2.261.098**	**575.236**
Reforço de reserva legal	—	—	—	42.428	-42.428	—	—	—	—	—	—
Pagamento de dividendos	-791.427	—	—	—	-791.427	—	—	—	—	-791.427	—
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-188.503	—	—	—	—	—	—	—	—	—	-188.503
Aumento de Capital Social	992.815	218.341	774.474	—	—	—	—	—	—	992.815	—
Compra e venda de ações próprias	-20.862	—	—	—	—	—	—	—	-20.862	-20.862	—
Prémios em ações e exercício de "Stock options"	4.176	—	—	—	1.633	—	—	—	2.543	4.176	—
Diluição de participação por aumento capital EDP Renováveis S.A.	988.492	—	—	—	387.067	32.112	-739	-36.861	—	381.579	606.913
Aquisição da participação remanescente na EDP Brasil	-1.082.728	—	—	—	163.715	-1.234	55	-369.596	—	-207.060	-875.668
Alienação de 80% da participação Pecém	61.742	—	—	—	—	—	—	61.742	—	61.742	—
Aquisições/alienações e aumentos/reduções de capital e outras	22.156	—	—	—	-12.871	—	—	—	—	-12.871	35.027
Saldos em 31 de dezembro de 2023	16.656.803	4.184.022	1.970.996	835.564	6.093.263	-313.145	-4.232	-1.144.222	-69.607	11.552.639	5.104.164
Variações no Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	825.390	—	—	—	800.980	—	—	—	—	800.980	24.410
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	203.974	—	—	—	—	167.332	—	—	—	167.332	36.642
Reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral líquidas de imposto	-1.474	—	—	—	—	—	42	—	—	42	-1.516
Rendimento integral de joint ventures e associadas, líquidas de imposto	-661	—	—	—	-13.077	1.426	-1.940	12.615	—	-976	315
Ganhos / (perdas) atuariais líquidas de imposto	107.120	—	—	—	107.315	—	—	—	—	107.315	-195
Diferença cambial de consolidação	-106.321	—	—	—	—	—	—	-191.888	—	-191.888	85.567
Rendimento integral total do período	**1.028.028**	**—**	**—**	**—**	**895.218**	**168.758**	**-1.898**	**-179.273**	**—**	**882.805**	**145.223**
Reforço de reserva legal	—	—	—	1.240	-1.240	—	—	—	—	—	—
Pagamento de dividendos	-811.704	—	—	—	-811.704	—	—	—	—	-811.704	—
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-141.420	—	—	—	—	—	—	—	—	—	-141.420
Prémios em ações	7.983	—	—	—	1.409	—	—	—	6.574	7.983	—
Aquisição da participação remanescente em parques eólicos na Europa	-505.618	—	—	—	-81.072	38	—	5.332	—	-75.702	-429.916
Aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital e outras	-28.748	—	—	—	-7.989	—	—	—	—	-7.989	-20.759
Saldos em 31 de dezembro de 2024	16.205.324	4.184.022	1.970.996	836.804	6.087.885	-144.349	-6.130	-1.318.163	-63.033	11.548.032	4.657.292

(i) Ver nota 31
(ii) Ver nota 33
(iii) Ver nota 34
(iv) Ver nota 32

LISBOA, 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO A DIREÇÃO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

N.º 17.713

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados e Individuais para os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

		Grupo		Individual	
Milhares de Euros	**Notas**	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**
Atividades Operacionais					
Resultado antes de impostos e CESE		1.379.493	1.887.974	778.973	803.349
Ajustamentos de:					
Amortizações e imparidades	12	2.372.544	2.190.584	44.399	39.540
Provisões	37	166.574	31.272	-2.673	982
Joint ventures e associadas		55.916	-88.130	—	—
Custos e (Proveitos) Financeiros	14	882.490	910.196	-796.731	-764.727
Outros custos e proveitos não recorrentes	13	—	—	—	-940.653
(Ganhos) / Perdas em vendas e variações de perímetro excluindo Asset Rotation		-21.063	-19.729	—	—
Variações no working capital:					
Clientes e outras contas a receber		-125.691	589.548	25.312	-70.634
Fornecedores e outras contas a pagar		3.948	-882.729	-92.582	178.475
Pessoal		-110.417	-108.822	4.202	5.754
Ativos regulatórios		446.040	-1.184.150	—	—
Outras variações nos ativos/passivos relacionados com atividades operacionais i)		-228.635	-305.643	365.396	116.808
Imposto sobre o rendimento e CESE		-376.108	-383.886	206.470	-33.705
Fluxo gerado pelas operações		4.445.091	2.636.485	532.766	-664.811
(Ganhos) / Perdas líquidos com Asset Rotation		-247.207	-450.772	—	—
Fluxo das Atividades Operacionais		4.197.884	2.185.713	532.766	-664.811
Atividades de Investimento					
Recebimentos:					
Venda de negócio/ativos/subsidiárias com perda de controlo ii)		920.214	1.281.685	—	1.169.510
Outros ativos e investimentos financeiros iii)		183.504	247.767	93.371	3.534.379
Outros ativos financeiros ao custo amortizado		—	—	259.078	257.092
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação		257	10.957	—	—
Ativos fixos tangíveis e intangíveis		26.755	44.377	6.361	3.187
Outros recebimentos relativos a ativos fixos tangíveis		188.157	19.538	—	—
Juros e proveitos similares		144.017	160.672	222.395	105.555
Dividendos		129.409	70.671	773.310	714.362
Empréstimos a partes relacionadas		793.614	559.545	1.353.333	2.497.860
		2.385.927	2.395.212	2.707.848	8.281.945
Pagamentos:					
Aquisições de ativos/subsidiárias iv)		-490.903	-1.092.838	—	—
Outros ativos e investimentos financeiros v)		-199.995	-334.666	-19.929	-4.723.974
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação		-20.499	-121.510	—	—
Ativos fixos tangíveis e intangíveis		-5.508.490	-5.405.616	-54.810	-38.566
Empréstimos a partes relacionadas		-509.544	-449.291	-2.176.944	-3.726.847
		-6.729.431	-7.403.921	-2.251.683	-8.489.387
Fluxo das Atividades de Investimento		-4.343.504	-5.008.709	456.165	-207.442
Atividades de Financiamento					
Recebimentos de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)		5.574.914	5.321.535	1.890.000	3.990.000
(Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)		-3.823.821	-4.209.588	-2.168.867	-5.864.456
Juros e custos similares de dívida financeira incluindo derivados de cobertura		-834.982	-849.621	-317.338	-231.602
Recebimentos/(Pagamentos) de suprimentos de interesses não controláveis		18.927	-9.355	—	—
Juros e custos similares de suprimentos de interesses não controláveis		-19.258	-15.176	—	—
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos de partes relacionadas		—	—	988.936	-316.161
Juros e custos similares de empréstimos de partes relacionadas, incluindo derivados de cobertura		—	—	-103.443	-65.581
Aumentos/(Reduções) capital (inclui os subscritos por interesses não controláveis)		-68.064	1.946.067	—	990.905
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados		-111.934	-170.244	4.015	36.820
Dividendos pagos a acionistas da EDP		-811.704	-791.427	-811.704	-791.427
Dividendos pagos a interesses não controláveis		-89.336	-158.215	—	—
Venda/(aquisição) de ações próprias		—	-20.862	—	-20.862
Pagamentos de locações vi)		-130.596	-141.864	-13.185	-12.842
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais na América do Norte vii)		828.577	370.866	—	—
Fluxo das Atividades de Financiamento		532.723	1.272.116	-531.586	-2.285.206
Variação de caixa e seus equivalentes		387.103	-1.550.880	457.345	-3.157.459
Efeito das diferenças de câmbio		-120.736	45.593	177	-1.310
Caixa e seus equivalentes reclassificados para detidos para venda		-7.515	-22.486	—	—
Caixa e seus equivalentes no início do período		3.372.432	4.900.205	986.305	4.145.074
Caixa e seus equivalentes no fim do período viii)		3.631.284	3.372.432	1.443.827	986.305

(i) Corresponde, essencialmente, a pagamentos/recebimentos relativos a instrumentos financeiros derivados associados a matérias-primas e constituição de colaterais/cauções para operação em mercados de energia;
(ii) Corresponde aos recebimentos relativos às alienações de participações na América do Norte, Itália, Polónia e Brasil (ver nota 6) e ao recebimento do montante relativo à alienação de 50% da participação da sociedade Aboño Generaciones Electricas S.L.U. (ver nota 28);
(iii) Corresponde, essencialmente, aos recebimentos da alienação da Energia Ásia Consultoria, Lda (ver notas 6, 14 e 22) e de transações na Europa;
(iv) Corresponde à aquisição pela EDP Renewables Europe, S.L.U. da totalidade das participações em 4 empresas do Luxemburgo (ver nota 6);
(v) Corresponde, essencialmente, ao aumento de capital realizado na OW Offshore S.L. (ver nota 22);
(vi) Inclui capital e juros;
(vii) Ao nível consolidado corresponde aos recebimentos e pagamentos líquidos de custos de transação (transações incluídas na nota 38);
(viii) Ver detalhe da composição da rubrica Caixa e equivalentes de caixa na nota 30 e reconciliação das alterações nas responsabilidades decorrentes da atividade de financiamento na nota 52 às Demonstrações Financeiras.

LISBOA, 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO A DIREÇÃO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

N.º 17.713

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Demonstração dos Resultados Individuais para os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Milhares de Euros	Notas	2024	2023
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	7	297.500	2.899.510
Custo com vendas de energia e outros	7	-23	-2.451.022
		297.477	448.488
Outros proveitos		26.563	19.969
Fornecimentos e serviços externos	9	-207.173	-215.744
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	10	-87.344	-88.335
Outros custos		-5.534	-11.663
Imparidades de clientes e devedores	27	-21	-5
Outros custos e proveitos não recorrentes	13	—	-73.566
		-273.509	-369.344
		23.968	79.144
Provisões		2.673	-982
Depreciações, amortizações e imparidades	12	-44.399	-39.540
		-17.758	38.622
Proveitos financeiros	14	1.707.855	1.814.409
Custos financeiros	14	-911.124	-1.049.682
Resultado antes de impostos		778.973	803.349
Impostos sobre os lucros	15	38.426	20.287
Resultado líquido do período		817.399	823.636
Resultado por Ação (Básico e Diluído) – Euros	31	0,20	0,20

LISBOA, 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO A DIREÇÃO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

N.º 17.713

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Demonstração Individual do Rendimento Integral para os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Milhares de Euros	2024	2023
Resultado líquido do período	817.399	823.636
Itens que não serão reclassificados para resultados (i)		
Ganhos/(perdas) atuariais	1.093	1.340
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) atuariais	-211	-303
	882	1.037
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados (i)		
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii)	-7.022	788.526
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii)	1.645	-165.590
	-5.377	622.936
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	-4.495	623.973
Total do rendimento integral do período	812.904	1.447.609

(i) Ver Demonstração de Alterações no Capital Próprio Individual
(ii) Ver Nota 33

LISBOA, 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO A DIREÇÃO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

N.º 17.713

Demonstração da Posição Financeira Individual em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro 2023

Milhares de Euros	Notas	2024	2023
Ativo			
Ativos fixos tangíveis	17	39.598	43.041
Ativos sob direito de uso	18	94.739	93.579
Ativos intangíveis	19	158.587	145.870
Investimentos financeiros em empresas subsidiárias	21	16.916.571	16.769.732
Investimentos financeiros em joint ventures e associadas		—	2
Instrumentos de capital próprio ao justo valor		1.249	1.299
Propriedades de investimento	24	156.192	152.183
Ativos por impostos diferidos	25	45.769	47.781
Devedores e outros ativos de atividades comerciais		1.516	1.554
Outros devedores e outros ativos	28	4.299.841	3.668.573
Total dos Ativos Não Correntes		21.714.062	20.923.614
Devedores e outros ativos de atividades comerciais	27	174.166	255.296
Outros devedores e outros ativos	28	791.176	2.274.132
Impostos a receber	29	60.059	150.512
Caixa e equivalentes de caixa	30	1.443.827	986.305
Total dos Ativos Correntes		2.469.228	3.666.245
Total do Ativo		24.183.290	24.589.859
Capitais Próprios			
Capital	31	4.184.022	4.184.022
Ações próprias	32	-63.033	-69.607
Prémios de emissão de ações	31	1.970.996	1.970.996
Reservas e resultados acumulados	33	3.015.429	3.006.583
Resultado líquido do período		817.399	823.636
Total dos Capitais Próprios		9.924.813	9.915.630
Passivo			
Dívida financeira	35	8.595.384	7.902.452
Benefícios aos empregados		3.715	4.261
Provisões		3.859	6.100
Credores e outros passivos de atividades comerciais		20	20
Outros credores e outros passivos	40	1.530.442	869.795
Total dos Passivos Não Correntes		10.133.420	8.782.628
Dívida financeira	35	2.998.761	3.860.065
Benefícios aos empregados		1.363	775
Provisões		486	919
Credores e outros passivos de atividades comerciais	39	206.242	386.104
Outros credores e outros passivos	40	912.685	1.500.113
Impostos a pagar	41	5.520	143.625
Total dos Passivos Correntes		4.125.057	5.891.601
Total do Passivo		14.258.477	14.674.229
Total dos Capitais Próprios e Passivo		24.183.290	24.589.859

LISBOA, 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO A DIREÇÃO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

N.º 17.713

Demonstração de Alterações no Capital Próprio Individual para os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Reservas e resultados acumulados (ii)					
		Capital social (i)	Prémios de emissão (i)	Reserva legal	Outras reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Ações próprias (iii)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	8.283.319	3.965.681	1.196.522	793.136	2.983.401	-604.133	-51.288
Rendimento integral:							
Resultado líquido do período	823.636	—	—	—	823.636	—	—
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	622.936	—	—	—	—	622.936	—
Ganhos / (perdas) atuariais líquidas de imposto	1.037	—	—	—	1.037	—	—
Rendimento integral total do período	1.447.609	—	—	—	824.673	622.936	—
Reforço da reserva legal	—	—	—	42.428	-42.428	—	—
Aumento de capital	992.815	218.341	774.474	—	—	—	—
Pagamento de dividendos	-791.427	—	—	—	-791.427	—	—
Compra e venda de ações próprias	-20.862	—	—	—	—	—	-20.862
Prémios em ações	4.176	—	—	—	1.633	—	2.543
Saldos em 31 de dezembro de 2023	9.915.630	4.184.022	1.970.996	835.564	2.975.852	18.803	-69.607
Rendimento integral:							
Resultado líquido do período	817.399	—	—	—	817.399	—	—
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-5.377	—	—	—	—	-5.377	—
Ganhos / (perdas) atuariais líquidas de imposto	882	—	—	—	882	—	—
Rendimento integral total do período	812.904	—	—	—	818.281	-5.377	—
Reforço da reserva legal	—	—	—	1.240	-1.240	—	—
Pagamento de dividendos	-811.704	—	—	—	-811.704	—	—
Prémios em ações	7.983	—	—	—	1.409	—	6.574
Saldos em 31 de dezembro de 2024	9.924.813	4.184.022	1.970.996	836.804	2.982.598	13.426	-63.033

(i) Ver nota 31
(ii) Ver nota 33
(iii) Ver nota 32

LISBOA, 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO A DIREÇÃO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

N.º 17.713

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais

1. Atividade económica do Grupo EDP 646
2. Políticas contabilísticas materiais 646
3. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas 661
4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações 662
5. Políticas de gestão do risco financeiro 672
6. Perímetro de consolidação 679
7. Receitas e Custo de Vendas e Serviços de Energia e Outros 682
8. Outros proveitos 684
9. Fornecimentos e serviços externos 684
10. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados 685
11. Outros custos 685
12. Depreciações, amortizações e imparidades 686
13. Outros custos e proveitos não recorrentes (contas individuais) 686
14. Proveitos e custos financeiros 687
15. Impostos sobre os lucros 688
16. Contribuição extraordinária para o setor energético (CESE) 691
17. Ativos fixos tangíveis 692
18. Ativos sob direito de uso 694
19. Ativos intangíveis 695
20. Goodwill 696
21. Investimentos financeiros em empresas subsidiárias (contas individuais) 697
22. Investimentos financeiros em joint ventures e associadas 698
23. Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor 703
24. Propriedades de investimento 704
25. Impostos diferidos ativos e passivos 705
26. Inventários 708
27. Devedores e outros ativos de atividades comerciais 708
28. Outros devedores e outros ativos 712
29. Impostos a receber 713
30. Caixa e equivalentes de caixa 714
31. Capital e prémios de emissão de ações 714
32. Ações próprias 715
33. Reservas e resultados acumulados 716
34. Interesses não controláveis 718
35. Dívida financeira 719
36. Benefícios aos empregados 725
37. Provisões 731
38. Parcerias institucionais na América do Norte 735
39. Credores e outros passivos de atividades comerciais 736
40. Outros credores e outros passivos 738
41. Impostos a pagar 739
42. Ativos e passivos não correntes detidos para venda 739
43. Instrumentos financeiros derivados 740
44. Compromissos 747
45. Partes relacionadas 750
46. Justo valor de ativos e passivos financeiros 757
47. Eventos relevantes ou subsequentes 759
48. EDP Sucursal em Espanha 759
49. Matérias ambientais 760
50. Processo CAE/CMEC/DPH 762
51. Segmentos operacionais 763
52. Reconciliação de alterações nas responsabilidades decorrentes da atividade de financiamento 770
Anexo I. Empresas do Perímetro de Consolidação 772

1. Atividade económica do Grupo EDP

A EDP, S.A. (adiante designada EDP), atualmente com sede em Lisboa, no n. º 12 da Avenida 24 de Julho e com os seus títulos cotados na bolsa Euronext Lisboa, resulta da transformação da Electricidade de Portugal, E.P., constituída em 1976 na sequência da nacionalização e consequente fusão das principais empresas do setor elétrico de Portugal Continental. Em 1994, conforme definido pelos Decretos-Lei n.º 7/91 e 131/94, constituiu-se o Grupo EDP (adiante designado por Grupo EDP ou Grupo) após a cisão da EDP, de que resultou um conjunto de empresas participadas detidas direta ou indiretamente a 100% pela própria EDP.

As atividades do Grupo EDP estão atualmente centradas, por um lado, nas áreas da produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e, por outro lado, na área da comercialização de gás natural. Complementarmente, o Grupo EDP dedica-se a atividades nas áreas da engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional e prestação de serviços energéticos.

O Grupo EDP opera no setor da energia, essencialmente, nos mercados Europeu (Portugal, Espanha, França, Polónia, Roménia, Itália, Bélgica, Reino Unido, Grécia, Alemanha e Países Baixos), Americano (Brasil, Colômbia e América do Norte) e Asiático.

2. Políticas contabilísticas materiais

A) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais da EDP, S.A. refletem os resultados das operações da empresa e das suas subsidiárias (Grupo EDP ou Grupo) e a participação do Grupo nas respetivas "joint ventures" e associadas, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as quais foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da EDP S.A. no dia 26 de fevereiro de 2025, sendo posteriormente sujeitas a aprovação em Assembleia Geral. As demonstrações financeiras são expressas em milhares de Euros, arredondado ao milhar mais próximo.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 158/2009, de 13 de julho e pelo Decreto-Lei 98/2015, de 2 de junho, as demonstrações financeiras individuais da EDP S.A. e consolidadas do Grupo EDP são preparadas de acordo com as Normas Contabilísticas IFRS (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (U.E.). As IFRS incluem as normas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras consolidadas e individuais do Grupo EDP, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foram preparadas em conformidade com as IFRS tal como adotadas pela U.E. e com data de aplicação efetiva a 1 de janeiro de 2024.

As políticas contabilísticas descritas nesta nota foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo e em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas e individuais. As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que ainda não entraram em vigor, e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser consultadas na nota 3.

As demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos ao justo valor através de rendimento integral e ativos financeiros ao justo valor através de resultados, exceto para os que não seja possível obter o respetivo justo valor. Os ativos e passivos que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto. Os ativos não correntes detidos para venda e os grupos de ativos detidos para venda são registados ao menor entre o seu valor contabilístico ou o justo valor deduzido dos respetivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos ativos do fundo.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração realize julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, custos e proveitos. As estimativas e pressupostos relacionados baseiam-se na experiência histórica e outros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias, cujos resultados constituem a base para os julgamentos relativos aos valores contabilísticos de ativos e passivos que não são possíveis de obter diretamente de outras fontes. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos custos e proveitos reais. As áreas que envolvem maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são divulgadas na nota 4 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

B) Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas apresentadas refletem os ativos, passivos e resultados da EDP S.A. e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo EDP), e os capitais próprios e resultados atribuíveis ao Grupo por via das participações financeiras em "joint ventures" e associadas.

As perdas acumuladas em entidades onde o Grupo exerce controlo são atribuídas aos interesses não controláveis nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses não controláveis negativos.

Numa operação de aquisição por fases ("step acquisition") que resulte na aquisição de controlo, a reavaliação de qualquer participação anteriormente detida é reconhecida por contrapartida de resultados aquando do cálculo do "goodwill". No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados, assim como o ganho ou perda resultante dessa alienação.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos das entidades onde o Grupo exerce controlo conjuntamente com outros parceiros ("joint ventures") e das entidades onde o Grupo exerce influência significativa (associada), incluídas de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o seu valor contabilístico, este é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou contratual de assumir essas perdas em nome dessa entidade.

Participações financeiras em subsidiárias, "joint ventures" e associadas (base individual)

Em base individual, os investimentos em participações financeiras subsidiárias, "joint ventures" e associadas que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda ou incluídos num grupo para alienação que esteja classificado como ativos não correntes detidos para venda, são reconhecidos ao custo de aquisição e são sujeitos a testes de imparidade periódicos, sempre que existam indícios que determinada participação financeira possa estar em imparidade.

Concentrações de Atividades Empresariais – "Business combinations"

As concentrações de atividades empresariais são contabilizadas utilizando o método de aquisição na data em que o controlo é transferido para o Grupo. O controlo é o poder de governar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade de forma a obter benefícios e estando exposta aos riscos das suas atividades. Ao avaliar o controlo, o Grupo tem em consideração os direitos de voto potenciais que atualmente são exercíveis.

A retribuição transferida não inclui montantes relacionados com o ajuste de relações pré-existentes. Tais montantes são geralmente reconhecidos na demonstração de resultados consolidada.

Os custos diretamente atribuíveis à aquisição de um negócio, que não estejam associados à emissão de títulos de dívida ou de capital próprio, são registados diretamente na demonstração de resultados consolidada.

Qualquer contraprestação contingente a pagar é reconhecida ao justo valor na data de aquisição. Se a contraprestação contingente for classificada como capital próprio, esta não é reavaliada e é contabilizado no capital próprio. Caso contrário, as alterações subsequentes ao justo valor da contraprestação contingente são reconhecidas na demonstração de resultados consolidada.

Caso o preço de aquisição inicial dos ativos e passivos adquiridos ("Purchase price allocations") seja identificado como provisório deverá a entidade adquirente, no período de 12 meses subsequente à operação de concentração de atividades empresariais, efetuar a alocação do preço de aquisição dos justos valores dos ativos e passivos adquiridos. Estes ajustamentos com impacto nos montantes de "goodwill" previamente registados, determinam a reexpressão da informação comparativa, sendo refletido o respetivo efeito nas rubricas da demonstração da posição financeira, com referência à data de realização da operação de concentração de atividades empresariais.

A totalidade do "goodwill" positivo resultante de aquisições é reconhecido como um ativo na data de aquisição, não sendo sujeito a amortização.

Caso o "goodwill" apurado seja negativo, este é registado diretamente em resultados do período no momento em que a concentração de atividades ocorre.

O valor recuperável do "goodwill" é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. Eventuais perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

O "goodwill" registado não é passível de correção devido a alterações à estimativa inicial das contraprestações contingentes, pelo que alterações posteriores são reconhecidas por contrapartida de resultados.

O Grupo EDP reconhece os interesses não controláveis ao justo valor nas suas demonstrações financeiras, incluindo a parcela de "goodwill" atribuível aos interesses não controláveis.

Concentração de atividades empresariais alcançada por fases

No caso de uma concentração de atividades empresariais alcançada por fases, na data da obtenção de controlo, o excesso do total (i) da contraprestação transferida; (ii) do valor de interesses não controláveis reconhecidos na adquirida; e (iii) do justo valor da participação anteriormente detida no negócio adquirido, sobre o valor líquido dos ativos identificáveis e dos passivos assumidos, é reconhecido como "goodwill".

Por outro lado, se a diferença for negativa após a avaliação da contraprestação transferida, do montante de interesses não controláveis reconhecidos na adquirida e do justo valor da participação anteriormente detida no negócio adquirido, sobre o valor líquido dos ativos identificáveis e dos passivos assumidos, esta é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica Outros proveitos. Adicionalmente, o Grupo reclassifica os valores diferidos na demonstração do rendimento integral, relativos à participação anteriormente detida, para a demonstração dos resultados ou para reservas consolidadas, de acordo com sua natureza.

Aquisição e diluição de interesses não controláveis

Nas aquisições (diluições sem perda de controlo) de interesses não controláveis, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses não controláveis adquiridos são registadas por contrapartida de reservas. As aquisições de interesses não controláveis, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses não controláveis ("written put options"), originam o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses não controláveis. O justo valor da responsabilidade é determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade é atualizado por contrapartida de resultados, assim como o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade.

"Put options" relacionadas com interesses não controláveis

A EDP regista as "put options" relacionadas com interesses não controláveis na data de aquisição de uma combinação de negócios, ou numa data subsequente, como uma aquisição antecipada desses interesses, reconhecendo um passivo financeiro pelo valor presente da melhor estimativa do montante a pagar, independentemente da probabilidade estimada de exercício dessas opções. A diferença entre esse montante e o montante correspondente à percentagem dos interesses detidos nos ativos líquidos identificáveis adquiridos é reconhecida como "goodwill". Alterações subsequentes no valor contabilístico dessas opções são reconhecidas nos resultados.

Aquisição de ativos fora do âmbito da IFRS 3

Para avaliar se uma aquisição de um ativo ou de um grupo de ativos constitui um negócio, a EDP identifica os elementos na entidade adquirida (inputs, processos e outputs), avalia a capacidade de geração de outputs (no mínimo, deve ter um input e um processo substantivo para ser avaliado como um negócio) e, por fim, avalia a capacidade dos participantes do mercado poderem continuar a gerar outputs (conduzindo as atividades como um negócio).

No caso de um conjunto integrado de atividades que se encontre numa fase inicial de desenvolvimento e que ainda não começou a gerar outputs, a EDP considera outros fatores para determinar se o mesmo constitui um negócio, tais como: (i) se já foi iniciado o planeamento das atividades principais; (ii) se existem colaboradores, propriedade intelectual e outros inputs e processos; (iii) se está a ser seguido um plano para gerar outputs; e/ou (iv) se é possível obter acesso a clientes que irão adquirir os outputs. Geralmente, uma entidade em fase inicial que tem colaboradores capazes de desenvolver um output será considerada um negócio.

Em linha com o acima exposto, a EDP conclui que a IFRS 3 não é aplicável quando não existem outputs na data de aquisição devido a uma fase inicial de desenvolvimento, e o(s) processo(s) adquirido(s) não possa(m) ser considerado(s) substantivo(s). Assim, a aquisição de um ativo ou de um grupo de ativos que não preenche as condições para ser considerado um negócio é classificada como uma aquisição de uma empresa fora do âmbito da IFRS 3.

Investimentos em subsidiárias, "joint ventures" e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias, "joint ventures" e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam. Na consolidação, o valor dos ativos e passivos de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de reporte.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de reporte, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas.

O "goodwill" gerado em moeda estrangeira na aquisição destes investimentos é reavaliado à taxa de câmbio em vigor à data de reporte, por contrapartida de reservas.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros, ao câmbio aproximado com as taxas em vigor na data em que se efetuaram as transações. As diferenças cambiais resultantes da conversão para Euros dos resultados do período, resultantes do diferencial entre as taxas de câmbio médias utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de reporte, são registadas em reservas.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro, as diferenças cambiais associadas à participação financeira previamente registadas em reservas são reconhecidas em resultados.

Saldos e transações eliminados na consolidação

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com "joint ventures" e associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

C) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data de reporte. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados financeiros.

Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao custo histórico são convertidos à taxa de câmbio da data da transação. Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

D) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (“trade date”) pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente na demonstração dos resultados, exceto no que se refere aos derivados designados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa e de ativos líquidos. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, nos resultados do período, depende do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, se disponível, ou é determinado tendo por base variáveis observáveis em mercado e modelos de valorização geralmente aceites pelo mercado. As variáveis observáveis em mercado são obtidas via plataformas de informação financeira amplamente reconhecidas, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters.

Contabilidade de cobertura

O Grupo utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro, risco cambial e risco de preço resultante da sua atividade operacional e de financiamento. Os derivados que não se qualificam como de cobertura no âmbito da aplicação da IFRS 9 são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor, sendo os ganhos ou perdas reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo.

Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor dos ativos e passivos cobertos ou grupo de ativos e passivos cobertos que sejam atribuíveis ao risco coberto. Para "swaps" de taxa de juro e moeda, o “currency spread” base não é designado para a relação de cobertura, mas considerado como custo de cobertura em Outro Rendimento Integral e reconhecido como reserva de custo de cobertura. Quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos na valorização do risco coberto são amortizados pelo período remanescente até à maturidade do item coberto.

Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados que se qualificam como de cobertura de fluxos de caixa são reconhecidas por contrapartida de reservas. Os valores acumulados em reservas são reclassificados para a demonstração dos resultados nos períodos em que o item coberto afeta resultados.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transação futura, se ainda for expectável que a transação ocorra, as variações de justo valor do derivado registadas em reservas mantêm-se aí reconhecidas até que a transação futura ocorra. Quando já não é expectável que a transação futura ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas por contrapartida de reservas são reconhecidos imediatamente na demonstração dos resultados.

Cobertura de ativos líquidos ("Net investment")

O modelo de cobertura de ativos líquidos é aplicado, em base consolidada, a investimentos em subsidiárias realizados em moeda estrangeira. Este modelo permite que as variações cambiais reconhecidas em reservas cambiais de consolidação sejam compensadas pelas variações cambiais de empréstimos obtidos em moeda estrangeira ou derivados cambiais contratados, as quais são registadas em Reservas de conversão cambial - Cobertura de investimentos líquidos. Para "swaps" de taxa de juro e moeda, o “currency spread” base e os “forward points” não são designados para a relação de cobertura, mas diferidos como custo de cobertura numa componente separada do capital próprio em Reservas de conversão cambial – Cobertura de investimentos líquidos – Custos de cobertura e reconhecidos em resultados durante

o período da cobertura. A parte inefetiva da relação de cobertura é registada na demonstração dos resultados.

Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento líquido e à respetiva operação de cobertura registada em capitais próprios são transferidas para resultados do período no momento da alienação do investimento em subsidiárias realizado em moeda estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Efetividade

O Grupo executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura e em cada data de reporte, de modo a demonstrar a sua efetividade, mostrando que as alterações no justo valor do item coberto são compensadas por alterações no justo valor do instrumento de cobertura no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

E) Devedores e Outros ativos

Ativos financeiros

O Grupo classifica os ativos financeiros, no momento do reconhecimento inicial com base no modelo de negócio utilizado na sua gestão (“business model test”) e nas características dos fluxos de caixa contratuais (“SPPI test”).

Os ativos financeiros não são reclassificados após o seu reconhecimento inicial. No entanto, caso ocorra uma alteração no modelo de negócio de gestão de determinados ativos, o Grupo classificará os novos ativos gerados ou adquiridos de acordo com o novo modelo de negócio, mas manterá a classificação dos ativos existentes à data da alteração de acordo com o modelo de negócio anterior.

Aquisições e alienações de ativos financeiros são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date"), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar esses ativos financeiros.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa futuros, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante, retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Se uma transação de "factoring" resultar na transferência de substancialmente todos os riscos e benefícios associados aos ativos, o Grupo procede ao desreconhecimento dos ativos financeiros transferidos e reconhece a diferença entre o valor contabilístico e o montante recebido na demonstração de resultados ("factoring" sem recurso).

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Os ativos enquadráveis nesta categoria são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor e subsequentemente mensurados ao seu custo amortizado. Ganhos ou perdas resultantes do desreconhecimento são reconhecidos diretamente na demonstração dos resultados em Outros proveitos/ (custos), em conjunto com os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio. Perdas por imparidade são apresentadas numa linha autónoma da demonstração dos resultados.

Empréstimos e Contas a receber de clientes são geralmente detidos com o propósito de recolher os fluxos de caixa contratuais e é expectável que os fluxos de caixa contratuais subjacentes representem apenas o pagamento de capital e juros, pelo que cumprem com os requisitos para mensuração ao custo amortizado.

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral

Os ativos enquadráveis nesta categoria são inicial e subsequentemente mensurados ao seu justo valor, sendo as alterações ao seu valor contabilístico registadas por contrapartida de outro rendimento integral, exceto no que respeita ao reconhecimento de perdas por imparidade, juros e ganhos ou perdas cambiais, as quais são reconhecidas na demonstração dos resultados. Quando o ativo financeiro é desreconhecido, o ganho ou perda acumulado em outro rendimento integral é reclassificado para resultados.

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

Os ativos financeiros que não reúnam as características para enquadramento nas situações referidas anteriormente são classificados e mensurados ao justo valor através de resultados.

Na avaliação do modelo de negócio subjacente, o Grupo EDP pode optar por classificar um ativo financeiro ao justo valor através de resultados se, ao fazê-lo, forem eliminadas inconsistências ao nível do seu reconhecimento e mensuração (“accounting mismatch”).

Perdas por imparidade

O Grupo reconhece perdas por imparidade com base no modelo de perdas esperadas ("ECL"), antes de existir evidência objetiva de perda de valor decorrente de um evento passado. Este modelo é a base para o reconhecimento de perdas por imparidade em instrumentos financeiros detidos cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral (o que inclui dívida financeira, caixa e equivalentes de caixa e contas a receber).

O modelo de imparidade depende da ocorrência ou não de um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Caso o risco de crédito de um instrumento financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o Grupo EDP reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer nos 12 meses seguintes. Caso o risco de crédito tenha aumentado significativamente, o Grupo EDP reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer até à respetiva maturidade do ativo.

Independentemente do acima referido, um aumento significativo no risco de crédito é presumido se existir evidência objetiva que um ativo financeiro está em imparidade, incluindo dados observáveis que chamam a atenção do detentor do ativo sobre os seguintes eventos de perda, entre outros: dificuldade financeira significativa do emissor ou do devedor; reestruturação de um valor em dívida ao Grupo em termos que não consideraria de outra forma; uma quebra de contrato, como por exemplo irrecuperabilidade ou atraso nos pagamentos de juros ou capital; ou se se tornar provável que o devedor entrará em falência ou noutra reorganização financeira.

Uma vez verificado o evento de perda, a imparidade acumulada é diretamente imputada ao ativo financeiro em causa, ou seja, o valor contabilístico do ativo é reduzido e as perdas reconhecidas na demonstração dos resultados. Se, num período subsequente, o montante de imparidade diminuir, as perdas por imparidade previamente reconhecidas são revertidas igualmente na demonstração de resultados se a diminuição dessa imparidade estiver objetivamente relacionada com o evento ocorrido após o reconhecimento inicial.

Contas a receber de clientes e ativos contratuais

O Grupo EDP aplica a abordagem simplificada e regista as perdas esperadas até à maturidade para todas as suas contas a receber e ativos contratuais, incluindo aqueles que incluam uma componente financeira significativa. As perdas esperadas estimadas são calculadas com base na experiência de perdas reais ao longo de um período que, por negócio ou tipo de cliente, foi considerado estatisticamente relevante e representativo das características específicas do risco de crédito subjacente. Quando aplicável, o Grupo EDP estima as taxas de perda esperada de forma separada para empresas e particulares.

Considerando as particularidades de cada negócio, as exposições foram segmentadas com base nas características de risco de crédito comuns, tais como a notação do risco de crédito, a região geográfica ou a indústria – para empresas – e o tipo de produto adquirido – para particulares, quando aplicável. A experiência real de perdas incorridas foi ajustada por fatores de escala, de modo a refletir as diferenças entre as condições económicas durante o período no qual os dados históricos foram registados, as condições atuais e a visão do Grupo EDP sobre as condições económicas ao longo da vida esperada dos ativos.

Outros valores a receber

Para outros valores a receber relacionados com ativos regulatórios, empréstimos, entidades financeiras e Estado, valorizados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral, o Grupo EDP prepara as suas análises com base na abordagem geral. Na elaboração desta avaliação, o Grupo EDP efetua estimativas com base no risco de incumprimento e taxas de perda, as quais requerem julgamento. Os inputs utilizados para a avaliação do risco e para o cálculo das provisões para perdas nos ativos financeiros incluem: (i) ratings de crédito (na medida em que estejam disponíveis) obtidos através de informação disponibilizada pelas agências de "rating" como Standard and Poors, Moody's e Fitch; (ii) mudanças significativas no desempenho esperado e no comportamento do devedor, incluindo alterações nos pagamentos dos empréstimos concedidos pelo Grupo e nos resultados operacionais dos seus devedores; (iii) dados extraídos do mercado, nomeadamente sobre probabilidades de incumprimento e expectativas de atrasos no cumprimento; e (iv) informações macroeconómicas (tais como, taxas de juro de mercado ou taxas de crescimento).

Locações – ótica do locador

Na data de início, o Grupo, enquanto locador, classifica cada uma das locações como locação operacional ou locação financeira. Uma locação é classificada como locação financeira se transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Caso contrário, a locação é classificada como locação operacional. Assim, na data de entrada em vigor do contrato, o Grupo reconhece:

i. os ativos detidos sob uma locação financeira na sua demonstração da posição financeira e apresenta-os como uma conta a receber por uma quantia igual ao investimento líquido na locação.

ii. os pagamentos das locações operacionais como rendimento, quer numa base linear, quer noutra base sistemática (se essa base for mais representativa do modelo em que o benefício do uso do ativo subjacente é diminuído). Os ativos sujeitos a locações operacionais são apresentados na demonstração da posição financeira de acordo com a natureza do ativo subjacente.

F) Credores e Outros passivos

Passivos financeiros

O Grupo reconhece os passivos financeiros na data da emissão ("trade date"): (i) inicialmente, pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos; e (ii) subsequentemente, ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva. Todos os passivos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, com

exceção dos passivos financeiros alvo de coberturas de justo valor, os quais são reavaliados a valor de mercado na componente do risco que está a ser coberto.

O Grupo EDP desreconhece um passivo financeiro (ou parte) da demonstração da posição financeira quando, e apenas quando, a obrigação especificada no contrato for satisfeita, cancelada ou expirar. Uma troca entre um mutuário e um mutuante existente de instrumentos de dívida com termos substancialmente diferentes é contabilizada como a extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro. De modo semelhante, uma modificação substancial nos termos de um passivo financeiro existente ou de uma parte do mesmo deve ser contabilizada como extinção do passivo financeiro original e reconhecimento de um novo passivo financeiro. A diferença entre o valor contabilístico de um passivo financeiro (ou de parte de um passivo financeiro) extinto ou transferido para outra parte e a retribuição paga, incluindo quaisquer ativos não monetários transferidos ou passivos assumidos, é reconhecida na demonstração dos resultados.

Passivos de locação

Os passivos de locação são valorizados pelo Grupo tendo por base o valor presente dos pagamentos futuros dos contratos de locação, descontados pela taxa incremental de financiamento do Grupo EDP para cada portfólio de locações identificado. As rendas variáveis que não dependem de um índice ou taxa não são incluídas na mensuração do passivo de locação, nem do ativo sob direito de uso, sendo reconhecidas como gastos do período quando ocorrem.

O Grupo EDP determina o período de locação como o período não cancelável de um contrato de locação, incluindo: (i) períodos cobertos por uma opção de extensão, caso o locatário considere razoavelmente certo o exercício dessa opção; e (ii) períodos cobertos por uma opção de cancelamento antecipado, caso o locatário considere razoavelmente certo o não exercício dessa opção.

O Grupo EDP aplica a exceção de reconhecimento prevista na IFRS 16 para os contratos de locação cujo prazo de locação é igual ou inferior a 12 meses e para os contratos de locação sobre ativos de baixo valor.

Após a data de aplicação inicial, o passivo de locação é aumentado por forma a refletir os juros sobre o passivo e reduzido de modo a refletir os pagamentos efetuados.

O Grupo procede à remensuração do passivo de locação e ajusta o ativo sob direito de uso em conformidade, descontando os pagamentos de locação revistos, à taxa incremental de financiamento inicial, sempre que: i) existe uma alteração nos pagamentos futuros decorrente de alterações no índice ou na taxa utilizada para determinar esses pagamentos; ou ii) existe uma alteração de pagamentos esperados enquanto valores residuais garantidos.

Sempre que o contrato de locação é modificado e a modificação não qualifica como uma locação separada, o Grupo EDP procede à remensuração do passivo de locação e ajusta o ativo sob direito de uso em conformidade, descontando os pagamentos de locação revistos, à taxa incremental de financiamento determinada à data da modificação.

G) Instrumentos de capital próprio

Instrumentos de capital próprio emitidos

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital próprio são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos ou recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As ações preferenciais emitidas por entidades do Grupo são consideradas como instrumentos de capital próprio se não incluírem uma obrigação de reembolso e os dividendos só forem pagos se e quando declarados pelo Grupo. As ações preferenciais emitidas por subsidiárias, classificadas como instrumento de capital e detidas por terceiros, são registadas como interesses não controláveis.

Instrumentos de capital próprio detidos

O Grupo EDP classifica os instrumentos de capital próprio, que são detidos para negociação, ao justo valor através de resultados.

Para os restantes instrumentos de capital próprio, a gestão pode optar, de modo irrevogável aquando do reconhecimento inicial, instrumento a instrumento, por mensurar estes investimentos ao justo valor através de outro rendimento integral. Se esta opção for eleita, todas as variações de justo valor, excluindo dividendos, que representem claramente uma recuperação parcial do custo do investimento, são reconhecidos em Outro rendimento integral. Nenhum montante reconhecido em Outro rendimento integral será reciclado para resultados no futuro (por exemplo, na venda de um instrumento de capital próprio), sendo nesse momento transferido para Resultados transitados.

H) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo do período à medida que são incorridas.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação dos restantes ativos fixos tangíveis é calculada segundo o método das quotas constantes, deduzida do valor residual, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico:	
– Produção Hidroelétrica	30 a 75
– Produção Termoelétrica	25 a 45
– Produção Renovável	20 a 35
– Distribuição e transmissão de eletricidade	10 a 40
– Outro equipamento básico	4 a 25
Equipamento de transporte	4 a 25
Equipamento administrativo e utensílios	2 a 16
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 50

O Grupo revê a estimativa das vidas úteis dos ativos se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados, bem como ao uso técnico planeado dos ativos, diferirem das estimativas anteriores. Alterações nas depreciações do período, são contabilizadas de forma prospetiva.

Capitalização de custos com empréstimos e outros custos diretamente atribuíveis

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos, aplicável aos empréstimos em aberto no período. A capitalização de custos com empréstimos tem lugar com o início do investimento, ou seja, se já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontrarem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização de custos com empréstimos cessa quando todas as atividades necessárias para colocar o ativo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas. Outras despesas diretamente atribuíveis à aquisição e construção dos ativos, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos ativos.

Subsídios para investimento em imobilizado

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente como Credores e outros passivos de atividades comerciais - Não Corrente, apenas quando existe uma certeza razoável de que o subsídio será recebido e que o Grupo irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio. Os subsídios que compensam o Grupo por despesas incorridas são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas. Os subsídios que compensam o Grupo pela aquisição de um ativo são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do ativo.

Comparticipações de clientes

As comparticipações recebidas de clientes que se encontrem fora do âmbito da IFRIC 12, estão relacionadas com o cumprimento da obrigação de performance durante a vida útil do ativo correspondente. Neste sentido, quando o Grupo recebe comparticipações de clientes, estas são reconhecidas como passivos ao invés de rédito. Os ativos são reconhecidos pelo valor estimado de custos com construção a incorrer e depreciados pela respetiva vida útil. Os passivos são reconhecidos com base na vida útil do ativo subjacente.

I) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciem que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida na demonstração dos resultados.

Aquisição e desenvolvimento de software

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada dos ativos.

Os custos incorridos pelo Grupo que estejam diretamente relacionados com o desenvolvimento de software, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um período, são reconhecidos como ativos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados diretamente afetos aos projetos, sendo amortizados de forma linear ao longo da respetiva vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas de software são reconhecidos como custos no período em que são incorridos.

Direitos de concessão na distribuição de eletricidade

Os direitos de concessão na distribuição de eletricidade no Brasil são registados como ativos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil das concessões, não excedendo 30 anos.

Direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico

Os direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico, em Portugal, são registados como ativos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil da concessão, a qual não ultrapassa os 74 anos. O Grupo EDP regista como direitos de concessão as compensações financeiras pagas pelo usufruto dos bens públicos, sempre que estas ocorrem nas suas diferentes subsidiárias.

A política contabilística relativa aos ativos intangíveis afetos a concessões no âmbito da IFRIC 12 é descrita na alínea z).

Direitos de concessão na produção de eletricidade

Os direitos de concessão na produção de eletricidade no Brasil são reconhecidos como ativos intangíveis e amortizados pelo período total da concessão.

Propriedade industrial e outros direitos

As amortizações relativas à propriedade industrial e outros direitos são calculadas com base no método das quotas constantes pelo período de vida útil esperado.

J) Ativos sob direito de uso

O Grupo EDP apresenta a informação acerca dos contratos de locação na rubrica de Ativos sob direito de uso, numa linha distinta na demonstração da posição financeira. Estes ativos encontram-se registados ao custo deduzido das respetivas depreciações acumuladas e de perdas por imparidade. O custo destes ativos compreende os custos diretos iniciais e a valorização inicial do passivo de locação deduzido dos pagamentos efetuados antecipadamente e de quaisquer incentivos recebidos.

As depreciações dos ativos sob direito de uso são calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo com os períodos expectáveis de utilização do ativo, tendo como base os termos do contrato de locação.

Se o Grupo EDP remensurar os passivos de locação (ver alínea f)), os ativos sob direito de uso relacionados são ajustados em conformidade.

K) Propriedades de investimento

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos com o objetivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas.

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transação que lhe sejam diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes com as propriedades de investimentos apenas são adicionados ao custo do ativo se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros acrescidos face aos considerados no reconhecimento inicial.

As depreciações relativas a propriedades de investimento são calculadas com base no método das quotas constantes pelo período de vida útil esperado (entre os 8 e os 50 anos).

L) Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para

colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda estimados.

Os custos com inventários (consumos) são valorizados ao custo médio ponderado.

As licenças de CO2 detidas pelo Grupo com o objetivo de serem negociadas em mercado são registadas como inventários e valorizadas ao preço de mercado, no final de cada período, por contrapartida de resultados.

O Grupo detém Garantias de Origem (GOs) no âmbito das suas atividades de geração e comercialização, as quais são reconhecidas como Inventários e valorizadas ao custo médio ponderado.

Os Certificados Verdes (CVs) são considerados subsídios de acordo com a IAS 20, e são contabilizados na rubrica Receitas e custo de vendas e serviços de energia e outros. Os certificados não vendidos são reconhecidos como Inventários de acordo com a IAS 2 e desreconhecidos no momento da sua venda efetiva, sendo qualquer diferença entre o preço de venda e o justo valor dos certificados registada na conta de ganhos e perdas.

M) Benefícios aos empregados

Pensões

Algumas empresas do Grupo EDP atribuem benefícios pós-reforma aos seus colaboradores sob a forma de planos de benefícios definidos e planos de contribuição definida, nomeadamente planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade e pensões de reforma antecipada.

Planos de benefícios definidos

Em Portugal, o plano de benefícios definidos é assegurado por (i) um fundo de pensões fechado gerido por entidade externa, no que se refere às responsabilidades com prestações de reforma complementares ao Sistema de Segurança Social (nomeadamente reformas e reformas antecipadas); e (ii) por provisão específica complementar, reconhecida na demonstração da posição financeira. Os benefícios são, regra geral, apurados e atribuídos através da conjugação de um ou mais fatores, como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição base relevante (salário pensionável). As responsabilidades com pré-reformas não estão cobertas pelos ativos do fundo, sendo adequadamente provisionadas através de provisão específica.

Em Espanha, o plano de benefícios definidos é parcialmente assegurado através de apólices de seguro e complementado por provisão específica, reconhecida na demonstração da posição financeira. Os benefícios são, regra geral, apurados e atribuídos através da conjugação de um ou mais fatores, como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição base relevante (salário pensionável).

No Brasil, a EDP São Paulo e a EDP Espírito Santo dispõem de planos de benefícios definidos geridos por uma entidade fechada de previdência complementar, externa ao Grupo EDP, com vista a fazer face a responsabilidades com situações de reforma e reforma antecipada, de acordo com fatores como a idade, os anos de serviço e a retribuição base relevante.

Nos Planos de Pensões no Brasil, o valor excedentário dos ativos do fundo não pode, em geral, ser devolvido à empresa, existindo regras muito restritas sobre o valor que pode ser recuperado, pelo que o valor do ativo a reconhecer é muito reduzido.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de reporte, por peritos independentes, para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de "rating" elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas atuariais apresentados na demonstração consolidada do rendimento integral incluem: (i) os ganhos e perdas atuariais resultantes de aumentos e diminuições do valor presente da obrigação de benefício definido em consequência de alterações de pressupostos atuariais e ajustamentos de experiência; (ii) o retorno dos ativos do plano, excluindo os montantes incluídos no juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefício definido; e (iii) as variações do efeito de restringir um ativo líquido de benefícios definidos ao limite máximo de ativos, excluindo os montantes incluídos no juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefício definido.

O aumento de custos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) ou alterações de plano é reconhecido na demonstração dos resultados quando incorrido.

O Grupo reconhece em resultados operacionais, na sua demonstração dos resultados, os custos com serviço corrente e com serviços passados. O juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos é reconhecido como resultado financeiro.

Os ativos do plano seguem as condições de reconhecimento previstas na IFRIC 14 – IAS 19 e os requisitos mínimos de financiamento estabelecidos legal ou contratualmente.

Planos de contribuição definida

Algumas empresas do Grupo em Portugal, em Espanha e no Brasil, dispõem de planos de benefícios sociais complementares aos concedidos pelos Sistemas de Previdência Social, do tipo contribuição definida, efetuando deste modo em cada ano uma contribuição para estes planos, calculada de acordo com as regras estabelecidas em cada plano. Estas contribuições consistem numa percentagem da remuneração fixa e variável auferida pelos empregados incluídos no plano e são contabilizadas como custo no período em que são devidas.

Outros benefícios concedidos – tipo benefício definido

Algumas empresas do Grupo EDP concedem benefícios no âmbito dos quais os colaboradores e familiares diretos elegíveis beneficiam de condições favoráveis em serviços de assistência médica e cuidados de saúde, as quais se manifestam da seguinte forma:

- No que respeita às empresas do Grupo EDP em Portugal, pela prestação de cuidados médicos complementares aos prestados no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, os quais são assegurados através de infraestruturas detidas e geridas internamente;

- No que respeita às empresas do Grupo EDP em Espanha e no Brasil, pela comparticipação em despesas médicas e de saúde elegíveis, asseguradas por uma rede externa convencionada.

Em Portugal, o plano de cuidados médicos e de subsídio de morte é assegurado por (i) um fundo gerido por entidade externa constituído em dezembro de 2016; e (ii) por provisão específica complementar, reconhecida na demonstração da posição financeira das empresas do Grupo EDP.

Em Espanha, o plano de cuidados médicos e de subsídio de morte é parcialmente assegurado através de apólices de seguro e complementado por provisão específica, reconhecida na demonstração da posição financeira das empresas do Grupo EDP.

No Brasil, as responsabilidades estão cobertas por provisões registadas na demonstração da posição financeira das empresas do Grupo EDP.

O reconhecimento e a mensuração das responsabilidades com os planos de cuidados médicos são idênticos ao referido anteriormente para os planos de pensões de benefícios definidos.

Adicionalmente, o Grupo EDP concede outros benefícios, suportando encargos decorrentes de responsabilidades com complementos de pensões por invalidez, de sobrevivência, de seguro de vida, prémios de antiguidade e de passagem à reforma, desconto na tarifa de energia elétrica, entre outros. Estas responsabilidades encontram-se totalmente suportadas através de uma provisão contabilística.

O detalhe dos benefícios incluídos em cada Plano para Portugal e Brasil podem ser consultados no Acordo Coletivo de Trabalho da EDP, publicado no Boletim de Trabalho de 8 de outubro de 2014 e no site da entidade gestora dos planos Enerprev (www.enerprev.com.br), respetivamente.

N) Provisões

São reconhecidas provisões quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente legal, contratual ou construtiva; (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido; e (iii) exista uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros eletroprodutores

O Grupo constitui provisões com estes fins quando existe uma obrigação legal, contratual ou construtiva no final da vida útil dos ativos. Consequentemente, encontram-se constituídas provisões desta natureza nos centros eletroprodutores para fazer face às respetivas responsabilidades relativas a despesas com a reposição das condições iniciais dos locais e terrenos onde estes se encontram. Estas provisões são calculadas ao valor presente das responsabilidades futuras estimadas e são registadas por contrapartida de um aumento dos respetivos ativos fixos tangíveis, sendo depreciadas de forma linear pelo período de vida útil médio esperado desses ativos.

As provisões são sujeitas a uma revisão anual, de acordo com a melhor estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida na demonstração dos resultados.

O) Reconhecimento do rédito de contratos com clientes

O Grupo EDP reconhece o rédito de modo a refletir a transferência do controlo sobre os bens e serviços contratados pelos clientes, no montante correspondente à contrapartida que a entidade espera ter direito a receber pela entrega desses bens ou serviços, com base no modelo com 5 fases introduzido pela IFRS 15, respetivamente: (i) identificação de um contrato com um cliente; (ii) identificação das obrigações de performance; (iii) determinação do preço de transação; (iv) alocação do preço de transação às obrigações de performance; e (v) reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz cada obrigação de performance.

O rédito do Grupo EDP resulta da Venda e serviços de energia e acessos, Rédito associado a ativos afetos a concessões e Outros.

Energia e acessos

O rédito do Grupo EDP é essencialmente gerado pelas atividades de produção, transmissão e distribuição de eletricidade e pela comercialização de energia (eletricidade e gás). Adicionalmente, importa referir que nas atividades de distribuição e comercialização de energia existe um mecanismo de ajustamento tarifário através do qual são reconhecidos nos períodos os ganhos ou perdas verificadas num determinado ano, que são recuperados por via das tarifas de anos futuros – Desvios Tarifários (ver alínea w)).

O rédito associado à venda de energia e acessos às redes de distribuição de energia é mensurado ao justo valor da retribuição recebida ou a receber, líquida de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos e depois da eliminação das vendas entre empresas do Grupo, sendo reconhecido quando o controlo sobre o ativo é transferido para o cliente, geralmente com a entrega da energia.

A distribuição de energia é uma atividade sujeita a regulação, sendo remunerada via tarifas definidas pela Entidade Reguladora de cada país (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), no caso de Portugal; Comisión Nacional de Energía (CNE), no caso de Espanha; e Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), no caso do Brasil). Em Portugal e Espanha, o rédito resulta essencialmente da venda de acessos às redes de distribuição, bem como da recuperação, junto dos comercializadores, dos custos associados à atividade de gestão global do sistema. No Brasil, o rédito resulta da venda de eletricidade a consumidores no mercado regulado com base na tarifa definida pela ANEEL, em que se incluem as tarifas do uso do sistema de distribuição e de transmissão, entre outras componentes.

A comercialização de energia é realizada em mercado livre e em mercado regulado. No mercado livre, o rédito reconhecido tem por base a realização de acordos comerciais. No mercado regulado, o rédito reconhecido tem por base as tarifas definidas pela Entidade Reguladora de cada país.

O reconhecimento do rédito incorpora duas vertentes: (i) vendas de energia faturadas com base em contagens reais de consumo e/ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor; e (ii) estimativas de energia fornecida e não faturada (energia em contadores). As diferenças entre os valores estimados e os reais são registadas nos períodos subsequentes.

Para os clientes com contratos plurianuais de venda de energia, que incluam uma cláusula de rescisão calculada em função dos consumos estimados e preços estabelecidos em contrato, o reconhecimento do rédito é efetuado com base no "Input Method". Este método implica que o rédito seja reconhecido em função da percentagem da realização e respetiva margem contratual. A margem é revista anualmente, contrato a contrato, em função da atualização dos volumes de fornecimento de energia estimados até ao final do contrato.

O Grupo EDP vende produtos e/ou serviços separadamente ou enquadrados em ofertas comerciais conjuntas ("bundled"). No caso de oferta conjunta, o Grupo contabiliza separadamente os produtos e serviços individuais se forem distintos, isto é, se o produto ou serviço for separadamente identificável no contexto da oferta integrada e o cliente beneficiar do mesmo. A contraprestação é alocada entre os produtos ou serviços separadamente identificáveis com base no preço de venda autónomo do bem ou serviço distinto. O preço de venda autónomo do bem ou serviço distinto é determinado com base em listagens de preços praticados pelo Grupo EDP em bens ou serviços vendidos separadamente ou, quando não o sejam, com base na abordagem ajustada de avaliação do mercado. O Grupo EDP reconhece o rédito relacionado com a prestação de serviços tendo em conta que o cliente recebe e consome em simultâneo os benefícios gerados.

No que respeita a contraprestações variáveis, o Grupo EDP apenas reconhece o rédito na medida em que seja altamente provável que não ocorra uma reversão significativa no montante de rédito reconhecido quando a incerteza relativamente a essa contraprestação for resolvida.

O Grupo EDP considera os factos e circunstâncias quando analisa os termos de cada contrato com clientes, aplicando os requisitos que determinam o reconhecimento e mensuração do rédito de forma harmonizada, quando se trate de contratos com características e em circunstâncias semelhantes.

Rédito associado a ativos afetos a concessões

Em Portugal e no Brasil, as atividades de distribuição e transmissão de energia encontram-se sujeitas à atribuição de concessões, conforme descrito na alínea z).

Ativos e Passivos contratuais

O Grupo EDP apresenta um ativo contratual se tiver direito a uma retribuição que dependa de algo que não a passagem do tempo. Esta situação é comum quando o Grupo transfere bens ou serviços para um cliente usualmente antes da respetiva faturação e antes do pagamento ser devido, excluindo qualquer montante apresentado como Contas a receber de clientes (direito incondicional de recebimento).

O Grupo EDP apresenta um passivo contratual se tiver a obrigação de transferir bens ou serviços para um cliente e já tiver recebido o valor (ou a contraprestação for devida) do cliente.

Custos incrementais para obtenção de um contrato

O Grupo EDP estabelece determinados contratos com terceiros para a promoção (venda) de energia e serviços conexos. Estes terceiros atuam como agentes de vendas e são remunerados através de comissões de vendas. O Grupo reconhece como ativo os custos incrementais da obtenção de contratos com clientes, se a entidade esperar recuperar estes custos ao longo dos respetivos contratos. Os custos que uma entidade incorre para obter um contrato com um cliente são considerados custos incrementais sempre que seja claro que a entidade não incorreria nestes custos se o contrato não tivesse sido obtido (por exemplo, comissões de vendas).

Neste sentido, o Grupo EDP entende que os custos incrementais para obtenção de um contrato são elegíveis para capitalização, passando a registar um ativo contratual na rubrica Devedores e outros ativos de atividades comerciais - Não corrente. Este ativo é reconhecido na demonstração dos resultados como amortização de acordo com o padrão de transferência, para o cliente, de bens e/ou serviços relacionados com o respetivo contrato. Considerando a análise efetuada ao conjunto de bens e serviços prestados pelo Grupo EDP, aos quais estas comissões dizem respeito, o intervalo de vida útil que lhes é atribuído varia entre 6 e 8 anos.

P) Resultados financeiros

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos; os juros recebidos de aplicações efetuadas; a atualização financeira das responsabilidades com benefícios aos empregados, provisões, parcerias institucionais na América do Norte e passivos de locação; os dividendos recebidos; os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio; as variações de justo valor relativas a instrumentos financeiros derivados relacionados com a sua atividade de financiamento, classificados no âmbito da IFRS 9 como de negociação, e consequentemente mensurados ao justo valor através de resultados, e as variações de justo valor dos riscos cobertos, quando aplicável.

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos períodos. Os dividendos a receber são reconhecidos na data em que se estabelece o direito ao seu recebimento.

Q) Impostos sobre os lucros

Os impostos sobre os lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e dos impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de ativos mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa, são reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de reporte, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo, com base na demonstração da posição financeira, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas, à data de reporte, em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do "goodwill" não dedutível para efeitos fiscais; das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal; e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos, quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais. O Grupo EDP apresenta a desagregação do imposto diferido ativo e imposto diferido passivo associado a: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento e descomissionamento e ativos fixos tangíveis correspondentes, onde e sempre que estes valores não sejam dedutíveis até à data de pagamento.

A compensação entre impostos diferidos ativos e impostos diferidos passivos é efetuada ao nível de cada subsidiária, refletindo a demonstração da posição financeira consolidada no seu ativo a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos ativos e no seu passivo a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos passivos.

O Grupo procede à apresentação dos ativos e passivos por impostos diferidos pelo valor líquido, sempre que: i) a sociedade em causa tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e sobre a mesma entidade tributável ou sobre diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos

correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, nos períodos futuros em que se espera que os impostos diferidos sejam liquidados ou recuperados.

Na contabilização de juros e penalidades relacionados com imposto sobre o rendimento, o Grupo EDP considera se determinado montante a pagar ou a receber é, na sua natureza, um imposto sobre o rendimento, aplicando, nesse caso, a IAS 12. Caso contrário, aplica a IAS 37 a esse montante.

No seguimento da IFRIC 23 sobre a IAS 12 – Impostos sobre rendimento, quando existe incerteza quanto ao tratamento fiscal relativamente a impostos sobre o rendimento, o Grupo determina o imposto corrente ou o imposto diferido ativo ou passivo aplicando os requisitos previstos na IAS 12. Adicionalmente, o Grupo analisa todas as contingências e litígios com as Autoridades tributárias relativamente a impostos sobre o rendimento, registando a melhor estimativa relativamente a contingências e litígios sempre que se revelam necessárias.

R) Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o lucro consolidado e individual atribuível aos acionistas da EDP S.A. pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período, excluindo o número médio de ações próprias detidas pelo Grupo e pela EDP S.A., respetivamente.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

S) Programa de remuneração com ações

Programas de remuneração com opções sobre ações ("stock options") permitem aos colaboradores do Grupo adquirir ações da empresa-mãe. O preço de exercício das opções é calculado com base no preço de mercado das ações na data de atribuição do benefício.

O justo valor das opções atribuídas, determinado na data de atribuição ("grant date"), é reconhecido nos resultados por contrapartida de capitais próprios, durante o período em que o colaborador adquire o direito de exercer ("vesting period"), tendo por base o seu valor de mercado calculado na data de atribuição.

Caso a opção venha a ser exercida, o Grupo efetuará a aquisição das ações no mercado para proceder à sua atribuição aos colaboradores.

T) Ativos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação

Os ativos não correntes ou grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente), são classificados como detidos para venda quando o seu custo for recuperado principalmente através da venda, os ativos ou grupos de ativos estejam disponíveis para venda imediata e a sua venda for altamente provável.

Imediatamente antes da sua classificação como detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua classificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu valor contabilístico e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

U) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na demonstração da posição financeira com maturidade inferior a três meses a contar da data de contrato, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito. Inclui ainda outros investimentos de curto prazo, de elevada liquidez, de risco insignificante de alteração de valor e convertíveis em caixa, e também os depósitos cativos relativos a parcerias institucionais, que visam fazer face a despesas com os custos de construção dos projetos nos próximos doze meses.

Em base individual, a EDP S.A. classifica como caixa e equivalentes de caixa os saldos de contas correntes com empresas do Grupo formalizados através de acordos de "cash pooling" (Sistema Financeiro Grupo).

V) Relato por segmento operacional

O Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de Gestão produzida internamente (ver nota 51).

W) Desvios e défices tarifários

A classificação e mensuração dos ativos regulatórios que consubstanciam ativos financeiros nas demonstrações financeiras do Grupo EDP é efetuada de acordo com o modelo de negócio utilizado na sua gestão e as características dos fluxos de caixa contratuais (ver alínea e)).

Neste sentido, o Grupo EDP reconhece ao custo amortizado os desvios e défices tarifários que são exclusivamente recuperados ou devolvidos através das tarifas de eletricidade e gás aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

Por outro lado, o Grupo EDP reconhece ao justo valor através do rendimento integral os desvios ou défices passíveis de serem recuperados, quer por via das tarifas de eletricidade (recebimento de capital e juros), quer por via de vendas com recurso a terceiros (contratos bilaterais ou operações de securitização). Esta classificação deriva quer do histórico existente de vendas a terceiros, quer da perspetiva da gestão face aos ativos. A realização de vendas a terceiros resulta do disposto no Decreto-Lei 15/2022 de 14 de janeiro que permite às empresas reguladas em Portugal a cedência a terceiros, no todo ou em parte, do direito de receber os desvios ou défices tarifários, através das tarifas de energia elétrica.

Nas atividades sujeitas a regulação, o regulador estabelece através do mecanismo do ajustamento tarifário os critérios de alocação de determinados ganhos ou perdas verificadas num determinado ano às tarifas de anos futuros. Os desvios e défices tarifários registados nas demonstrações financeiras do Grupo EDP correspondem à diferença entre os valores efetivamente faturados pelas empresas reguladas (baseados nas tarifas publicadas pela respetiva Entidade Reguladora) e os proveitos permitidos calculados com base em valores reais. Os desvios e défices tarifários ativos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de eletricidade e gás aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

De acordo com a regulação existente, os operadores regulados do setor da eletricidade e do gás natural têm o direito incondicional à recuperação dos desvios e défices tarifários pelo que, o Grupo EDP reconhece nos resultados do período na rubrica de Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Energia e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios e défices tarifários por contrapartida das rubricas de Devedores e outros ativos de atividades comerciais e Credores e outros passivos de atividades comerciais.

X) Licenças de CO2 e emissão de gases com efeito de estufa

O Grupo detém licenças de emissão de CO2 para fazer face às emissões que resultam da sua atividade operacional e licenças para negociação. As licenças de CO2 e de emissão de gases com efeito de estufa detidas para consumo próprio são reconhecidas como um ativo intangível, sendo valorizadas com base na cotação do mercado na data da operação. Os consumos são valorizados ao preço médio das licenças de emissão de CO2 detidas para os consumos daquele ano.

As licenças detidas pelo Grupo para negociação são registadas como Inventários (ver alínea L)).

Y) Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método indireto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento. O Grupo classifica os juros e dividendos pagos como atividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como atividades de investimento.

Z) Atividades de concessão do Grupo no âmbito da IFRIC 12

O Grupo aplica a IFRIC 12 aos contratos de concessão público-privados nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados através da utilização de determinadas infraestruturas bem como o preço dessa prestação e controla igualmente qualquer interesse residual significativo nessas infraestruturas. As infraestruturas enquadradas nestas concessões não são reconhecidas pelo Grupo como ativos fixos tangíveis ou como ativos sob direito de uso, uma vez que se considera que o operador não controla os ativos, passando a ser reconhecidas de acordo com um dos seguintes modelos contabilísticos, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do operador assumido pelo concedente no âmbito do contrato:

Modelo do ativo financeiro

Este modelo é aplicável quando o operador tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registo de um ativo financeiro, o qual é reconhecido ao custo amortizado.

Modelo do ativo intangível

Este modelo é aplicável quando o operador, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização das infraestruturas (risco de procura) afetas à concessão e resulta no reconhecimento de um ativo intangível.

Modelo misto

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Os ativos intangíveis afetos a concessões são amortizados de acordo com a respetiva vida útil durante o período da concessão. O Grupo procede a testes de imparidade relativamente aos ativos intangíveis afetos a concessões sempre que eventos ou circunstâncias indiciem que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. As comparticipações recebidas de

clientes relativas aos ativos afetos a concessões são entregues ao Grupo a título definitivo e, portanto, não são reembolsáveis. Estas comparticipações são deduzidas ao valor dos ativos afetos a cada concessão.

Os contratos de concessão atualmente em vigor no Grupo EDP enquadram-se, regra geral, no Modelo do Ativo Intangível nas concessões de produção em regime especial de eletricidade (PRE) em Portugal e no Modelo Misto, nomeadamente nas concessões de distribuição de eletricidade em Portugal e no Brasil.

AA) Parcerias institucionais na América do Norte

O Grupo estabelece parcerias com investidores institucionais na América do Norte (EDPR NA) por intermédio de acordos operacionais com empresas de responsabilidade limitada. Estas parcerias distribuem os fluxos de caixa gerados pelos parques eólicos e solares entre os investidores e o Grupo e distribui os benefícios fiscais, que incluem os créditos fiscais de produção (PTC), créditos fiscais ao investimento (ITC) e a depreciação acelerada, em grande medida aos investidores.

O investidor institucional adquire os interesses nas parcerias societárias mediante adiantamentos de pagamentos efetuados na data de aquisição desses interesses. O montante destes pagamentos é estabelecido por forma a que os investidores obtenham, antecipadamente, determinadas taxas internas de retorno acordadas, desde a data em que procedem à aquisição dos interesses até ao final do período em que os créditos fiscais à produção são gerados. O retorno é calculado com base no valor do benefício total antecipado que o investidor institucional vai receber e inclui a utilização dos créditos fiscais à produção, o lucro/perda tributável alocável e os retornos de capital.

O controlo e gestão destes parques é da responsabilidade do Grupo EDP e encontram-se consolidados integralmente nestas demonstrações financeiras.

Os instrumentos financeiros detidos pelos investidores institucionais e emitidos pelas parcerias representam instrumentos financeiros compostos na medida em que contêm características de um passivo financeiro e de um instrumento de capital próprio. O Grupo determinou que, nas datas de financiamento, o justo valor dos montantes iniciais é igual ao justo valor das responsabilidades pelo período e no valor que foi alocado ao capital próprio. Subsequentemente, estas responsabilidades são mensuradas ao custo amortizado.

Este passivo é reduzido pelo valor dos benefícios fiscais e pelas distribuições monetárias efetuadas aos parceiros institucionais durante o período contratual. O valor dos benefícios fiscais entregues, principalmente amortizações aceleradas e créditos fiscais ao investimento (ITC), é registado como proveito de parcerias institucionais numa base "pro-rata", de acordo com o período de vida útil dos ativos (30-35 anos) e de acordo com o período de recaptura de 5 anos, respetivamente. Os créditos fiscais à produção (PTC) entregues são registados à medida que são gerados. Este passivo é acrescido de juro calculado tendo por base o montante em dívida e a taxa interna de retorno acordada.

Após a "Flip Date", o investidor institucional mantém interesses não controláveis residuais pela duração da sua parceria na estrutura. Este interesse não controlável tem direito a dividendos que oscilam entre 2,5% e 10% e percentagens de alocação de proveitos que oscilam entre 5% e 10%. A EDPR NA detém uma opção de compra sobre as participações residuais dos investidores institucionais ao preço de mercado durante um período definido após a "Flip Date". O justo valor é calculado de acordo com os fluxos de caixa futuros dos projetos eólicos ou solares ou por uma entidade externa. Os interesses não controláveis após a "Flip Date" respeitam à porção de capital próprio atribuído aos investidores institucionais na "Flip Date". Esta quantia é reclassificada dos Capitais Próprios atribuíveis ao acionista maioritário para a rubrica de Interesses não controláveis no período em que a "Flip Date" ocorre.

AB) Alienação de ativos no âmbito da estratégia de "Asset Rotation"

A estratégia de "Asset Rotation" permite ao Grupo EDP estratificar o valor de um projeto por via de alienação com perda de controlo, reinvestindo o valor realizado noutros projetos que alavanquem um maior crescimento. Geralmente, o promotor vendedor permanece como fornecedor de manutenção. Os ganhos obtidos na alienação dos ativos do negócio de eletricidade no âmbito desta estratégia são reconhecidos na rubrica Outros proveitos.

3. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

Normas, alterações e interpretações emitidas efetivas para o Grupo

As normas contabilísticas recentemente emitidas que entraram em vigor em 1 de janeiro de 2024 e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras são as seguintes:

- IAS 1 (Alterada) – Classificação de Passivos como Correntes ou Não Correntes;
- IAS 1 (Alterada) – Passivos Não Correntes com "covenants";
- IFRS 16 (Alterada) – Passivo de locação numa transação de venda e "leaseback"; e
- IAS 7 (Alterada) e IFRS 7 (Alterada) – Acordos de financiamento de fornecedores.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para o Grupo

As normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para o Grupo (cuja data efetiva de aplicação ainda não ocorreu ou, independentemente da data efetiva de aplicação, ainda não foram endossadas pela União Europeia) são as seguintes:

- IAS 21 (Alterada) – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade;
- IFRS 9 (Alterada) e IFRS 7 (Alterada) – Classificação e mensuração de instrumentos financeiros;
- IFRS 9 (Alterada) e IFRS 7 (Alterada) – Contratos de eletricidade relacionados à natureza;
- IFRS 18 – Apresentação e divulgações das demonstrações financeiras;
- IFRS 19 – Divulgações de subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira; e
- Ciclo anual de melhorias (Volume 11).

4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações

As IFRS requerem que sejam efetuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, custos e proveitos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos custos e proveitos reais.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na nota 2 – Políticas contabilísticas.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Grupo EDP, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada as operações do Grupo em todos os aspetos materialmente relevantes.

Ativo financeiro associado aos contratos de concessão de infraestruturas em Portugal

A rubrica Valores a receber por concessões - IFRIC 12, refere-se ao ativo financeiro a receber pelas empresas do Grupo EDP que exploram infraestruturas no âmbito de contratos de concessões e decorre do direito incondicional ao seu recebimento, independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão. Nestas inclui-se a E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A. (E-REDES), enquanto concessionária da Rede Nacional de Distribuição (RND), que compreende a rede em média e alta tensões (MT e AT), e da rede de distribuição em baixa tensão (BT), sendo estas concessões exercidas em exclusivo mediante contratos de concessão de serviço público.

A exploração da RND, que integra a rede de AT e MT, é exercida mediante a atribuição de concessão de serviço público pelo Estado Português. Por outro lado, o direito de distribuir energia elétrica em BT está atribuído aos municípios de Portugal Continental. A legislação que define as bases de cada uma das concessões estabelece que a propriedade ou posse dos bens afetos às concessões revertem para os concedentes no final do período das respetivas concessões. Estabelece ainda que, em troca dos bens revertidos aos concedentes, quer o Estado quer os municípios, pagarão uma indemnização correspondente ao valor contabilístico dos bens afetos à concessão, líquido de amortizações, comparticipações financeiras e subsídios a fundo perdido. Por conseguinte, o valor residual estimado dos ativos no final de cada concessão constitui um ativo financeiro e a restante componente do justo valor dos ativos da concessão constitui um ativo intangível a amortizar de acordo com a respetiva vida útil. Desta forma, a data de fim de cada uma das concessões é um dos principais pressupostos para a determinação do valor do ativo financeiro e do ativo intangível.

Em maio de 2017 foi aprovada a Lei n.º 31/2017 que define os princípios e regras gerais relativos à organização dos procedimentos de concurso público para a atribuição, por contrato, de concessões destinadas ao exercício da exploração das redes municipais de distribuição em BT, no território continental português. Esta Lei previa o lançamento simultâneo em 2019 dos procedimentos de concurso público para todos os municípios que não optassem pela gestão direta da atividade de distribuição de energia elétrica.

Entretanto, o novo Decreto-Lei 15/22, de janeiro 2022, veio determinar a prorrogação automática, sem necessidade de ulteriores termos, dos atuais contratos de concessão das redes de distribuição de eletricidade em BT, incluindo aqueles que já haviam chegado ao seu termo, até à efetiva entrada em operação de um novo adjudicatário, na sequência dos concursos de atribuição das concessões BT que venham a realizar-se futuramente.

A Portaria n.º 397/2023, de 28 de novembro de 2023, veio definir as peças-tipo do procedimento de concurso público para a atribuição das concessões de distribuição de eletricidade em BT, nomeadamente o programa do procedimento, o caderno de encargos tipo e o contrato-tipo da concessão. A iniciativa de desencadear os processos do concurso passa para os municípios, não estando prevista na legislação uma data para a realização dos mesmos ou envolvimento adicional por parte do Governo.

O Governo publicou um comunicado no dia 29 de novembro de 2023, dando indicação de que, em abril de 2023, a Associação Nacional de Municípios Portugueses se pronunciou optando por uma área territorial que abrange todo o território continental, "tendo sido essa a opção integrada no procedimento", de acordo com o referido comunicado.

A Resolução do Conselho de Ministros 27/2024, de 23 de fevereiro, veio delinear os principais aspetos processuais, assim como o calendário para preparação e lançamento dos concursos de atribuição de concessões municipais para a distribuição de eletricidade em BT, nos seguintes termos: a) até 31 de julho de 2024, a ERSE envia a documentação dos ativos da rede de distribuição de BT, incluindo iluminação pública, para os municípios e entidades intermunicipais com competências delegadas na matéria; b) até 31 de outubro de 2024, os municípios e entidades intermunicipais com competências delegadas na matéria deverão celebrar um acordo quanto à constituição do agrupamento de entidades adjudicantes, ou, caso optem por não integrar o referido agrupamento, demonstrarem as vantagens desse cenário para o interesse público; c) até 31 de março de 2025, as entidades que integram o agrupamento de entidades adjudicantes devem tomar todas as decisões necessárias para iniciar o procedimento de contratação pública; d) até 30 de junho de 2025, deverá proceder-se ao lançamento do procedimento de concurso público.

No entanto, a 2 de setembro de 2024 e através da Resolução de Conselho de Ministros 122/2024, foram revogadas as disposições referentes à calendarização anteriormente definida na Resolução de Conselho de Ministros 27/2024 e foi criada uma Comissão de Coordenação para a Baixa Tensão, a qual deveria apresentar, até 15 de dezembro de 2024, uma nova proposta de calendarização e de linhas orientadoras para o procedimento concorrencial de atribuição das concessões municipais.

A Resolução de Conselho de Ministro 30/2025, de 13 de fevereiro e publicada a 20 de fevereiro de 2025, prorrogou até 15 de dezembro de 2025 o prazo de apresentação da proposta da Comissão de Coordenação para a Baixa Tensão (CCBT), para a atribuição das concessões municipais destinadas ao exercício da atividade de exploração das redes de distribuição de energia elétrica em Baixa Tensão

Neste contexto, a esta data não é possível ainda prever qual a data fim dos contratos de concessão de BT atualmente em vigor, pelo que se assume uma prorrogação anual dos contratos que já atingiram a data de termo originalmente prevista. Assim, com referência a 31 de dezembro de 2024, o ativo financeiro e o ativo intangível relativo às concessões cujos contratos ainda não terminaram foram determinados com base nas respetivas datas de termo e, para as restantes concessões, o ativo financeiro e o ativo intangível são determinados assumindo a vigência dos contratos até 31 de dezembro do ano subsequente ao do exercício em causa.

Mensuração dos ativos financeiros afetos à IFRIC 12 no Brasil

Em 2012, foi publicada no Brasil a Medida Provisória n.º 579/12, entretanto convertida na Lei n.º 12.783/13, que determina que o valor da indemnização a pagar pelo poder concedente às empresas distribuidoras pelos ativos não amortizados no final da concessão, seja determinado tendo por base o valor novo de reposição (VNR). A variação do valor indemnizável encontra-se registada por contrapartida de Receitas de vendas e serviços de energia e outros. Este valor corresponde à diferença entre o valor residual dos ativos no final da concessão determinado com base no valor novo de reposição e o valor residual determinado com base no custo histórico.

A ANEEL revê o VNR, através de relatório de avaliação da Base de Remuneração Regulatória, a cada três anos para a EDP Espírito Santo e a cada quatro anos para a EDP São Paulo, conforme estabelecido nos contratos de concessão. Entre estes períodos de avaliação as empresas distribuidoras utilizam a sua melhor estimativa para o VNR. A utilização de diferentes pressupostos poderia resultar em diferentes valores de ativos financeiros, com o consequente impacto na Demonstração da Posição Financeira (ver nota 27).

Imparidade dos ativos de longo prazo e "Goodwill"

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indiciem que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

O Grupo revê com uma periodicidade anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade no "goodwill" resultante das aquisições de participações em empresas subsidiárias. Os pressupostos utilizados são sensíveis a alterações dos indicadores macroeconómicos e aos pressupostos do negócio utilizados pela gestão. O investimento financeiro em subsidiárias e em empresas associadas, em base individual, é testado sempre que existam circunstâncias que indiciem a existência de imparidade.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e do "goodwill" pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderiam resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados (ver notas 12 e 20).

Classificação e mensuração dos instrumentos financeiros

A classificação de instrumentos financeiros como instrumentos de dívida ou de capital envolve julgamento na interpretação de cláusulas contratuais e na avaliação sobre a existência de obrigação contratual de entregar caixa ou outro ativo financeiro.

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Na ausência de cotação de mercado, o justo valor é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e

realizadas em condições de mercado, ou determinado por entidades externas, ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na determinação do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias e de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Redefinição das vidas úteis dos ativos

O Grupo revê anualmente a razoabilidade das vidas úteis atribuídas aos ativos e que servem de base à sua amortização. Sempre que aplicável, o Grupo altera prospetivamente a respetiva vida útil e, consequentemente, a taxa de amortização do período com base na revisão realizada.

Vida útil dos ativos de produção – Produtor independente de energia hidroelétrica no Brasil

Os ativos de produção de energia hidroelétrica em regime de produtor independente no Brasil são amortizados pelo seu prazo estimado de vida útil, considerando os factos e circunstâncias existentes na data de preparação das demonstrações financeiras que incluem, entre outros, as melhores expectativas da EDP sobre a vida útil dos respetivos ativos, que são consistentes com as vidas úteis definidas pelo Regulador (ANEEL) e os pareceres jurídicos, técnicos externos e os respetivos valores residuais indemnizáveis previstos contratualmente no final de cada concessão. O prazo remanescente de amortização e os valores indemnizáveis no final das concessões poderão ser influenciados por quaisquer alterações no Quadro Regulatório no Brasil (ver nota 17).

Contratos de locação

O Grupo EDP reconhece ativos sob direito de uso e passivos de locação sempre que o contrato preveja o direito de controlar a utilização de um ativo identificável durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição. Para aferir quanto à existência de controlo sobre a utilização de um ativo identificável, o Grupo avalia se: i) o contrato envolve o uso de um ativo identificável; ii) tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do ativo durante o período de locação; e iii) tem o direito de controlar o uso do ativo. A análise dos contratos de locação, nomeadamente no que respeita às opções de cancelamento e renovação previstas contratualmente e à determinação da taxa incremental de financiamento a aplicar para cada portfólio de locações identificado, requer a utilização de julgamentos pelo Grupo EDP (ver notas 18 e 40).

Ajustamentos tarifários

Portugal

Os ajustamentos tarifários em Portugal (desvios e défices tarifários) representam a diferença entre os custos e os proveitos do Sistema Nacional de Eletricidade (SNE), estimados no início de cada período para efeitos de cálculo da tarifa, e os custos e proveitos reais do SNE apurados no final de cada período. Os ajustamentos tarifários ativos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de eletricidade aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

O Decreto-Lei nº 15/2022, de 14 de janeiro estabeleceu o direito incondicional por parte dos operadores regulados do setor elétrico à recuperação ou devolução dos ajustamentos tarifários e respetivos encargos financeiros, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de atividade. Adicionalmente, a referida legislação consagra a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários, pelo que no âmbito da legislação em vigor as empresas reguladas podem ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito a receber através das tarifas de eletricidade, os ajustamentos tarifários. De acordo com a política contabilística em vigor, o Grupo EDP regista na rubrica Receitas de vendas e serviços de energia e outros – Energia elétrica e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos ajustamentos tarifários do setor elétrico, por contrapartida das rubricas Devedores e outros ativos de atividades comerciais e Credores e outros passivos de atividades comerciais.

Brasil

Em 25 de novembro de 2014, a ANEEL efetuou adendas aos contratos de concessão das empresas de distribuição de energia elétrica para reduzir incertezas relevantes quanto ao reconhecimento e à realização dos ativos/passivos regulatórios que existiam desde 2010, ano em que as IFRS foram adotadas no Brasil. Como consequência, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu, em 28 de novembro de 2014, o OCPC 08 ("Reconhecimento de Determinados Ativos e Passivos nos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica") que determina como registar estes ativos/passivos regulatórios nas Demonstrações Financeiras.

Desta forma, em 10 de dezembro de 2014, a EDP Brasil assinou o Quarto e Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, onde ficou estabelecido que, no caso da extinção, os saldos remanescentes de eventual insuficiência de recolhimento ou ressarcimento de tarifa (ativos ou passivos), serão considerados no apuramento da indemnização, com base nos regulamentos pré-estabelecidos pelo regulador.

A EDP considera, com base na legislação referida acima (Portugal e Brasil), que se encontram reunidas as condições de reconhecimento dos desvios e défices tarifários como valores a receber e a pagar, registados por contrapartida dos resultados do período (ver notas 7, 27 e 39).

Reconhecimento do rédito

Os proveitos das vendas de energia são reconhecidos quando as faturas mensais são emitidas, baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. O rédito relativo a energia a faturar, por consumos ocorridos e não lidos até à data de reporte, é registado com base em estimativas, que consideram fatores como médias de consumo verificadas em períodos anteriores e as análises relativas ao balanço energético da atividade desenvolvida.

A utilização de diferentes estimativas e pressupostos poderiam resultar num nível diferente de rédito e, consequentemente, em diferentes impactos nos resultados (ver nota 7).

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre os lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e julgamentos.

Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e julgamentos poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período (ver nota 15).

O Grupo avalia a recuperabilidade dos ativos por imposto diferido com base em estimativas de rendimentos tributáveis futuros no período em que esses impostos diferidos são dedutíveis.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos, incluindo a utilização de projeções atuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões, dos planos de cuidados médicos e nos outros benefícios. As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados (ver nota 36).

Provisões para desmantelamento e descomissionamento

A EDP considera existirem obrigações legais, contratuais ou construtivas relativamente ao desmantelamento e descomissionamento de ativos fixos tangíveis afetos à atividade de produção de energia. O Grupo constitui provisões de acordo com as obrigações existentes para fazer face ao valor presente das despesas estimadas com a reposição dos locais e terrenos onde se encontram localizados os centros eletroprodutores. Para efeitos do cálculo das referidas provisões, o Grupo EDP determina o valor presente das respetivas responsabilidades futuras estimadas.

A consideração de outros pressupostos e julgamentos poderiam originar resultados financeiros e depreciações diferentes daqueles que foram considerados (ver nota 37).

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tem direito, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto). Esta avaliação requer a utilização de julgamentos e pressupostos.

Outros pressupostos e julgamentos poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nas demonstrações financeiras consolidadas (ver nota 6).

Concentrações de atividades empresariais

Nos termos da IFRS 3 ("Business Combination"), numa concentração de atividades empresariais, a adquirente deve reconhecer e mensurar nas demonstrações financeiras consolidadas os ativos adquiridos e os passivos assumidos ao justo valor à data de aquisição. A diferença entre o preço de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos adquiridos origina o reconhecimento de um "goodwill" ou de um ganho resultante de uma compra a baixo preço ("bargain purchase").

A determinação do justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos é efetuada internamente ou com recurso a avaliadores externos independentes, utilizando como base o método de fluxos de caixa descontados, o custo de reposição a novo ou outras técnicas de determinação do justo valor, as quais assentam na utilização de pressupostos incluindo indicadores macroeconómicos, como taxas de inflação, taxas de juro, taxas de câmbio, taxas de desconto, preços de venda e compra de energia, custo de matérias primas, estimativas de produção e projeções do negócio. A determinação dos justos valores e, consequentemente, do "goodwill" ou de ganhos resultantes de compras a baixo preço está sujeita a diversos pressupostos e julgamentos, pelo que alterações poderiam resultar em diferentes impactos nos resultados.

Mensuração do justo valor da retribuição contingente ("contingent consideration")

A retribuição contingente, proveniente de uma combinação de negócios ou da venda de uma participação financeira, é mensurada ao justo valor na data da transação. A retribuição contingente é subsequentemente remensurada ao justo valor a cada data de reporte. O justo valor é baseado em fluxos de caixa descontados. Os principais pressupostos correspondem às melhores estimativas da gestão em cada data do reporte e consideram a probabilidade de atingir cada objetivo e o fator de desconto. Alterações nos pressupostos utilizados poderiam ter impactos significativos nos valores da retribuição contingente a receber ou a pagar reconhecidos nas demonstrações financeiras (ver notas 28 e 40).

Aquisição de ativos fora do âmbito da IFRS 3

De modo a avaliar se a aquisição de um ativo ou grupo de ativos cumpre com a definição de negócio nos termos da IFRS 3, o Grupo identifica os elementos da entidade adquirida (inputs, processos e outputs), avalia a sua capacidade de gerar outputs e, por fim, avalia a capacidade dos participantes de mercado poderem continuar a gerar outputs.

O Grupo considera que a IFRS 3 não é aplicável quando não existem outputs à data de aquisição por se tratar de uma entidade que se encontra numa fase inicial de desenvolvimento e por não ter sido adquirido qualquer processo considerado substantivo. Assim, a aquisição de um ativo ou grupo de ativos que não preencha as condições para ser considerado um negócio, é contabilizada como uma aquisição de uma empresa fora do âmbito da IFRS 3.

Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual – CMEC

A aprovação em 2004 do Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de dezembro, determinou a cessação antecipada dos Contratos de Aquisição de Energia (CAE) e a adoção de um mecanismo de manutenção do equilíbrio contratual (CMEC), ao qual a EDP Produção se vinculou na sequência da assinatura dos Acordos de Cessação em 27 de janeiro de 2005, homologados pelo membro do Governo competente (Despacho n.º 4672/2005, de 4 de março).

Os CMEC compreendem três tipos de compensações: compensação inicial, ajustamento (ou revisibilidade) anual e ajustamento final. Os últimos dois tipos de compensação relevam para este efeito.

i. Compensação do Equilíbrio Contratual – Revisibilidade Anual

Durante o período I (2007/2017) do mecanismo de CMEC, e conforme previsto no Decreto-Lei n.º 240/2004, foi realizado um acerto com periodicidade anual (revisibilidade anual) que resultou no apuramento de desvios, positivos ou negativos, verificados entre as estimativas efetuadas para o cálculo do CMEC inicial e os valores que resultariam de uma atuação teoricamente eficiente, conforme pressupostos definidos no modelo Valorágua e utilizando parâmetros verificados nesse modelo. Em 2014, o Despacho n.º 4694/2014, de 1 de abril, veio alterar os procedimentos a seguir no cálculo da revisibilidade anual no que respeita à consideração das receitas obtidas no mercado de serviços de sistema (banda de regulação secundária) pelas centrais abrangidas pelo mecanismo de CMEC.

Os montantes das revisibilidades relativos aos anos de 2007 a 2014 foram determinados e homologados pelo membro do Governo responsável pela área da energia, tendo a EDP Produção impugnado:

- Quanto à homologação das revisibilidades de 2011 e 2012, o facto de não terem sido considerados no cálculo dessas revisibilidades os custos suportados com a Tarifa Social; e

- Quanto à homologação da revisibilidade de 2014, o facto de não terem sido considerados no cálculo dessa revisibilidade os custos suportados com a Tarifa Social e com a CESE.

No que respeita à revisibilidade relativa aos anos de 2011 e 2012, o Tribunal Administrativo de Círculo julgou, em momentos distintos do tempo, improcedentes as ações administrativas especiais intentadas pela EDP Produção, não reconhecendo os encargos suportados com o financiamento da Tarifa Social para o apuramento do montante do ajustamento anual dos CMEC relativos a 2011 e 2012. A EDP Produção não concordando com as decisões, apresentou recursos destas decisões para ambos os anos.

Relativamente à revisibilidade referente ao ano de 2015, esta foi objeto de homologação no dia 20 de outubro de 2020 por parte do membro do Governo responsável pela área da energia, no valor de 62,7 milhões de Euros, após dedução de um montante de 72,9 milhões de Euros – relativo à alegada sobrecompensação obtida pelas centrais abrangidas pelo regime dos CMEC no âmbito da sua participação no mercado de serviços de sistema no período entre 2009 e o primeiro trimestre de 2014 (ver seção Serviços de Sistema). Neste sentido, o Grupo EDP efetuou o registo de uma provisão no valor de 72,9 milhões de Euros, tendo procedido à impugnação do Despacho de homologação da revisibilidade anual relativa ao ano de 2015 no dia 19 de janeiro de 2021, por não se rever no pressuposto de existência de sobrecompensação no âmbito da sua atuação no mercado de serviços de sistemas, entre 2009 e 2014 e, consequentemente, não concordar com a dedução do valor subjacente (72,9 milhões de Euros) naquela revisibilidade. Note-se, aliás, que a EDP Produção já contestou a imposição da coima da Autoridade da Concorrência sobre matéria do mesmo âmbito. A impugnação abrangeu ainda a não consideração dos valores de Tarifa Social e CESE pagos pelas centrais a operar sob o regime de CMEC e também a não homologação das revisibilidades anuais de 2016 a 2017, que ainda aguardam a respetiva homologação pelo membro do Governo responsável pela área da energia.

ii. Compensação do Equilíbrio Contratual – Ajustamento Final

O cálculo do Ajustamento Final dos CMEC é efetuado de acordo com o estabelecido no n.º 7, do artigo 3.º, e do Anexo IV do Decreto-Lei n.º 240/2004. O Orçamento de Estado para 2017 (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro) determinou, no artigo 170.º, que o montante de Ajustamento Final é apurado e fundamentado em estudo elaborado e apresentado pela ERSE. Esta entidade contou com o apoio técnico da EDP Produção e da REN (Equipa de Trabalho), constituída nos termos legais.

Neste sentido, foi elaborado o relatório com o cálculo do Ajustamento Final dos CMEC, preparado pela Equipa de Trabalho, cumprindo a metodologia de cálculo que se encontra detalhada no Decreto-Lei n.º 240/2004. Os montantes apurados pela referida equipa, e que foram presentes à ERSE, situam-se num intervalo entre 256,5 e 271 milhões de Euros.

No final de setembro de 2017, a ERSE apresentou ao Governo um estudo sobre o cálculo do Ajustamento Final dos CMEC com um valor de 154 milhões de Euros, que foi provisoriamente incorporado no Documento de Tarifas e Preços para 2018.

Nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017, a EDP refletiu a sua melhor estimativa do Ajustamento Final CMEC, tendo registado um ativo de 256,5 milhões de Euros por contrapartida de proveitos diferidos com base na metodologia fixada para o efeito no Decreto-Lei nº 240/2004 e nos pareceres jurídicos entretanto obtidos sobre esse entendimento.

Em 3 de maio de 2018, a EDP tomou conhecimento (através de carta da DGEG) do Despacho do Senhor Secretário de Estado da Energia (SEE) de 25 de abril de 2018, que homologou o valor referente ao Ajustamento Final conforme proposto pela ERSE, no montante de 154 milhões de Euros.

Considerando que o ato administrativo contido no Despacho de homologação do SEE de 25 de abril de 2018 carece de fundamento técnico, económico e legal, e que, em particular, não aplica a metodologia de cálculo constante do Decreto-Lei n.º 240/2004, a qual levaria à determinação de um montante próximo daquele que foi apurado pela Equipa de Trabalho, em 3 de setembro de 2018, a EDP Produção impugnou-o judicialmente junto do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa.

A EDP refletiu esta realidade nas suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018, reconhecendo uma provisão pela diferença face aos valores do ajustamento final já reconhecidos nos resultados do Grupo.

"Clawback" – Mecanismo regulatório português tendente a assegurar o equilíbrio da concorrência no mercado grossista de eletricidade, em particular no Ibérico

Em 25 de janeiro de 2024, o Despacho n.º 976/2024 estabeleceu a compensação final do “Clawback" referente ao ano de 2021, com base no cenário A do estudo da ERSE de abril de 2022. Este cenário do estudo considera o regime de ISP como o único evento extramercado interno ao SEN, definindo um valor de 7,10 €/MWh para centrais hídricas, eólicas e solares em mercado, e um valor nulo para as CCGT, por não terem ultrapassado o limiar de isenção de 2.000 horas de utilização da potência instalada. No entanto, este valor não considera todos os eventos extramercado internos (CESE, Tarifa Social e G-Charge) e não está alinhado com os pagamentos por conta aplicados em 2021, conforme o Despacho n.º 6740/2020, que fixou um valor nulo para os centros electroprodutores que suportam Tarifa Social e CESE. O custo para o Grupo EDP, associado à publicação do Despacho n.º 976/2024, foi registado provisoriamente em 2021 e ajustado nas contas de 2022.

Em abril 2024, a EDP Produção contestou o Despacho n.º 976/2024.

Com a retoma progressiva do imposto sobre a geração de energia em Espanha (3,5% no 1º trimestre, 5,25% no 2º trimestre e o valor original de 7% no 3º e 4º trimestres de 2024), este mecanismo de equilíbrio concorrencial voltou a vigorar em 2024. Assim, em 21 de março, foi publicado o Despacho n.º 3034/2024, que estabelece o valor de pagamento por conta a ser aplicado em 2024 aos produtores de energia elétrica abrangidos pelo mecanismo de equilíbrio concorrencial, independentemente da tecnologia utilizada na produção de energia elétrica, com os seguintes valores: 2,16 €/MWh (1.º trimestre de 2024); 3,24 €/MWh (2.º trimestre de 2024); e 4,31 €/MWh (3.º e 4.º trimestres de 2024).

No dia 29 de janeiro 2025, a ERSE lançou consulta pública sobre a revisão metodológica para o apuramento do impacto dos eventos extramercado externos na formação dos preços médios de eletricidade no mercado grossista em Portugal. A nova metodologia já servirá de base para a elaboração do estudo da ERSE relativamente ao “Clawback” final para o ano de 2024, a realizar até ao final de abril de 2025.

Serviços de sistema – Atuação na banda de regulação secundária

Em 3 de setembro de 2018, a Autoridade da Concorrência (AdC) adotou uma Nota de Ilicitude, nos termos da qual imputou à EDP Produção um comportamento de abuso de posição dominante no serviço de banda de regulação secundária. A AdC alegou que a EDP Produção restringiu a oferta de um segmento do Sistema Elétrico (o serviço de banda de regulação secundária ou de telerregulação) entre janeiro de 2009 e dezembro de 2013, limitando a oferta de capacidade das suas centrais em regime CMEC em benefício das centrais em regime de mercado, de modo a ser duplamente beneficiada, em prejuízo dos consumidores. Em 28 de novembro de 2018, a EDP Produção exerceu o seu direito de audição e defesa em relação ao ilícito que lhe foi imputado e às sanções em que poderia incorrer, isto é, apresentou resposta à Nota de Ilicitude.

A 18 de setembro de 2019, a AdC comunicou à EDP Produção a sua decisão de sentido condenatório, com imposição de coima de 48 milhões de Euros, por alegado abuso de posição dominante na banda de regulação secundária em Portugal Continental entre janeiro de 2009 e dezembro de 2013.

De acordo com a AdC, a EDP Produção teria manipulado a sua oferta do serviço de telerregulação ou banda de regulação secundária, limitando a oferta de capacidade das suas centrais em regime CMEC para a oferecer através das suas centrais em regime de mercado, sendo alegadamente beneficiada por duas vias:

- No valor de compensação pago às centrais CMEC mais elevado (revisibilidade anual), porquanto a menor participação dessas centrais no fornecimento do serviço de banda de regulação secundária estaria abaixo do que seria expectável (de acordo com critérios de mercado concorrencial); e

- Pelo aumento do preço de mercado do serviço de banda de regulação secundária, em consequência da limitação da oferta por parte das centrais em regime CMEC, favorecendo as centrais em regime de mercado.

A 30 de outubro de 2019, a EDP Produção apresentou um recurso da decisão da AdC para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão (TCRS). No dia 20 de maio de 2020, a EDP Produção foi notificada de despacho do TCRS que, entre o mais, admitiu o seu Recurso de Impugnação Judicial, fixando-lhe efeito meramente devolutivo e determinando o pagamento da coima aplicada no prazo de 20 dias. A EDP Produção invocou factos supervenientes para a demonstração do prejuízo considerável associado a um putativo pagamento da coima, e arguiu vícios da decisão que determinou a atribuição de efeito meramente devolutivo ao Recurso de Impugnação Judicial. No entanto, não obstante, as fundadas convicções da EDP Produção sobre a possibilidade de prestar garantia bancária ou caução, em lugar do pagamento da coima, o TCRS acabou por determinar o pagamento desta, o que ocorreu no dia 20 de outubro de 2021. O início do julgamento teve lugar em setembro de 2021, sendo que a 10 de agosto de 2022, o TCRS confirmou a decisão da AdC, mantendo a aplicação da coima de 48 milhões de Euros à EDP Produção por alegado abuso de posição dominante. A EDP Produção apresentou recurso da referida sentença para o Tribunal da Relação de Lisboa (TRL) no dia 30 de setembro de 2022.

Por acórdão proferido a 25 de setembro de 2023, o TRL rejeitou parcialmente o Recurso interposto pela EDP Produção, confirmando a sentença do TCRS que havia condenado a mesma, tendo ainda julgado procedente o Recurso na parte respeitante à diminuição do montante da coima. Consequentemente, decidiu o TRL reduzir a coima aplicada à EDP Produção de 48 milhões Euros para 40 milhões de Euros. Face a esta decisão, no dia 2 de outubro de 2023, a EDP Produção apresentou junto do TRL requerimento a arguir diversos vícios do acórdão proferido pelo referido Tribunal. No dia 9 de outubro de 2023 foi apresentado requerimento de interposição de recurso para o Tribunal Constitucional, suscitando as inconstitucionalidades que foram sendo arguidas pela EDP Produção ao longo do processo e procedendo ao preenchimento dos requisitos legais de que depende o envio do processo para essa jurisdição.

Por acórdão de 6 de dezembro de 2023, o TRL indeferiu as invalidades invocadas pela EDP Produção, tendo esta apresentado, em 14 de dezembro de 2023, um pedido de aclaração de parte do referido acórdão. Em 22 de janeiro de 2024, o TRL julgou improcedente o pedido da EDP Produção de aclaração do acórdão proferido em 6 de dezembro de 2023. A EDP Produção, em 5 de fevereiro de 2024, apresentou recurso para o Tribunal Constitucional contra o referido acórdão do TRL que negou provimento ao pedido de aclaração de parte do acórdão de 6 de dezembro de 2023. Em 27 de março de 2024, o Tribunal Constitucional decidiu no sentido do indeferimento daquele recurso apresentado em fevereiro de 2024, tendo a EDP Produção apresentado, em 11 de abril de 2024, reclamação da referida decisão para a Conferência de Juízes do Tribunal Constitucional. No seguimento do indeferimento da referida reclamação, foi apresentado em 23 de maio de 2024 recurso para o Tribunal Constitucional. Por decisão da Conferência do Tribunal Constitucional de 11 de julho de 2024 e notificada a 15 de julho de 2024, foi indeferida a reclamação apresentada em 21 de junho de 2024. Em 25 de julho de 2024 a EDP Produção apresentou um requerimento junto do TCRS.

Por despacho de 2 de outubro de 2024, o TRCS, determinou a devolução à EDP Produção do montante depositado a título de pagamento da coima que exceda o valor fixado pelo TRL, acrescido do montante relativo às custas prováveis tendo sido ordenada em 17 de janeiro de 2025 a transferência para a EDP Produção do valor de 7.940.000 de Euros, bem como que se abra vista ao Ministério Público e que se notifique a AdC para, querendo, se pronunciarem sobre o requerimento apresentado pela EDP Produção em 25 de julho de 2024. Em 14 de novembro de 2024 o TCRS proferiu um despacho sobre uma parte do requerimento apresentado pela EDP Produção em 25 de julho de 2024, tendo esta apresentado, em 3 de dezembro de 2024, recurso para o TRL, aguardando-se decisão. Aguarda-se igualmente decisão do TCRS sobre a outra parte do referido requerimento apresentado pela EDP Produção em 25 de julho de 2024.

O Grupo EDP continua a considerar que a EDP Produção não praticou qualquer abuso de posição dominante, tendo atuado estritamente de acordo com o quadro legal em vigor.

No contexto deste processo, no dia 29 de setembro de 2021, a EDP Produção foi citada na ação popular intentada pela Associação IUS Omnibus com fundamento no alegado comportamento de abuso de posição dominante no mercado de banda de regulação secundária entre o início de 2009 e o final de 2013, pedindo, em suposta representação dos consumidores alegadamente lesados, uma indemnização no valor de 94,8 milhões de Euros, conforme uma das estimativas da AdC no âmbito do processo PRC/2016/05. A EDP Produção apresentou a respetiva contestação dentro do prazo legal estabelecido para o efeito.

Foi proferido despacho saneador, no qual o tribunal decidiu, entre o mais, suspender a instância até que seja proferida decisão final no processo contraordenacional n.º 309/19.0YUSTR. Por acórdão de 23 de março de 2023, adotado na sequência de recurso apresentado pela EDP Produção, o TRL confirmou a decisão de suspensão da instância. A EDP Produção interpôs recurso de revista comum e, subsidiariamente, de revista

excecional para o Supremo Tribunal de Justiça, tendo este Tribunal negado provimento aos recursos por acórdão de 15 de setembro de 2023.

Em outubro de 2024 foi proferido despacho, através do qual o Tribunal oficiou junto do processo contraordenacional para que seja remetido e junto a este processo certidão da sentença proferida e do Acórdão do TRL que sobre a mesma haja versado com nota de trânsito em julgado, bem como certidão da decisão que verteu sobre o requerimento de arguição da prescrição do procedimento contraordenacional com nota de trânsito em julgado.

Aspetos Inovatórios

A 9 de julho de 2018, a EDP foi notificada, no âmbito de audiência de interessados promovida pela DGEG, para se pronunciar sobre a possibilidade de aquela Direção propor ao SEE a devolução por parte da EDP Produção de um valor associado a alegados "aspetos inovatórios" introduzidos pelo regime CMEC face aos CAE de até um montante máximo de 357,9 milhões de Euros. De acordo com a DGEG este montante estaria associado à não previsão legal de testes à disponibilidade das centrais CMEC (285 milhões de Euros) e à questão de serviços de sistema atrás mencionada (72,9 milhões de Euros).

No dia 26 de setembro de 2018, a EDP Produção foi notificada do Despacho do SEE de 29 de agosto, que considera como "aspeto inovatório" o tópico "procedimentos para cálculo do coeficiente de disponibilidade verificado", quantificado em 285 milhões de Euros. Este Despacho refere-se, subentende-se, à alegada ausência de previsão legal de testes de disponibilidade das centrais CMEC. Considerando que o Despacho em causa carece de fundamento técnico, económico e legal, em 8 de outubro de 2018 a EDP Produção apresentou uma reclamação graciosa do mesmo.

Posteriormente por carta da ERSE de 12 de novembro de 2018, a EDP Produção tomou conhecimento do Despacho do SEE de 4 de outubro, que, na sequência do Despacho de 29 de agosto, declarou a nulidade dos ajustamentos anuais na parte em que os mesmos ponderaram o alegado "aspeto inovatório" relativo aos procedimentos para cálculo do coeficiente de disponibilidade. Por consequência, no Documento de Tarifas e Preços para 2019, a ERSE considerou a devolução de um montante de 90 milhões de Euros relativos a uma parcela dos 285 milhões de Euros referidos, prevendo que as restantes parcelas fossem pagas durante um número de anos que permitisse que os CMEC tivessem impacto tarifário nulo, traduzindo-se em 86,5 milhões de Euros nas tarifas de 2020, 86,5 milhões de Euros nas tarifas de 2021 e 21,9 milhões de Euros em 2022.

Sem que tenha, entretanto, recebido qualquer resposta à reclamação graciosa apresentada, no dia 1 de fevereiro de 2019, a EDP Produção impugnou judicialmente os Despachos de 29 de agosto e de 4 de outubro, juntamente com o Documento de Tarifas e Preços para 2019, quanto à parte referida.

Apesar de o Grupo EDP considerar que não existiram quaisquer aspetos inovatórios ponderados nos ajustamentos dos CMEC, reconheceu uma provisão de 285 milhões de Euros nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018. Entre 2019 e 2022 a EDP efetuou diversos pagamentos utilizando assim a totalidade desta provisão a 31 de dezembro de 2022.

Aproveitamentos Hidroelétricos de Fridão e Alvito

No seguimento da Decisão Arbitral proferida em julho de 2022 no processo arbitral instaurado pela EDP Produção em janeiro de 2020, a qual obrigou o Estado Português a restituir à EDP Produção o montante de 217.798 milhares de Euros, que dizia respeito ao direito exclusivo daquela de explorar o Aproveitamento Hidroelétrico de Fridão durante o prazo da concessão nos termos do Contrato de Implementação do Programa Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroelétrico, e que foi confirmada por Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 7 de dezembro de 2023, o Estado Português, conforme acordo extrajudicial celebrado entre as parte, procedeu em 20 de março de 2024 ao pagamento à EDP Produção da referida quantia acrescida de juros vencidos.

As partes apresentaram em 10 de abril de 2024 um requerimento a requerer a extinção, por inutilidade superveniente da lide, da instância executiva iniciada em dezembro de 2022, aguardando-se despacho judicial que determine aquela.

Procedimento de declaração de "lesividad"

No decorrer do terceiro trimestre de 2017 foi publicado o BOE 223/2017 que abriu o trâmite de audiência da Ordem do Ministro de Energia, Turismo e Agenda Digital, de 13 de setembro, a qual deu início a um procedimento de declaração de "lesividad" para o interesse público da Ordem IET/980/2016, de 10 de junho, que estabeleceu a remuneração das empresas de distribuição de energia elétrica para o ano de 2016. Desta forma, a remuneração que foi determinada terá alegadamente sido superior à devida para o ano 2016. Até que se resolva definitivamente o procedimento de "lesividad", a remuneração da atividade de distribuição para os anos de 2016, 2017, 2018 e 2019 é considerada provisional. Com referência a 31 de dezembro de 2020, a EDP España tinha registada uma provisão acumulada no montante de 93 milhões de Euros correspondentes ao potencial efeito da "lesividad" dos exercícios de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.

Desde 2016 a EDP España, tal como as outras empresas do setor, têm avançado com processos judiciais para que se resolva o procedimento de "lesividad". Simultaneamente as empresas iniciaram processos para determinar os valores reais dos ativos sujeitos a remuneração e procederam à reformulação e depósito das suas contas anuais de 2014 a 2020, terminando este processo durante o ano de 2021. Apesar de não ter sido emitida nova liquidação ou um novo regulamento, as empresas consideram que, de acordo com o despacho 481/2020 do Tribunal Supremo, as contas anuais reformuladas e depositadas devem ser as

consideradas para o cálculo da remuneração. Assim, em 2021, a EDP España atualizou a provisão constituída relativa ao procedimento de "lesividad" dos anos 2016 a 2020, revertendo-a em cerca de 47 milhões de Euros.

Em 1 de junho de 2022, foi publicado no BOE 130/2022 o despacho TED/490/2022, de 31 de maio, que executa o acórdão do Tribunal Supremo em relação à declaração de "lesividad" para o interesse público da Ordem IET/980/2016, de 10 de junho. A remuneração aprovada pelo Ministério para a Transição Ecológica e do Desafio Demográfico no referido despacho não teve em conta as contas reformuladas pelas empresas distribuidoras, traduzindo-se num decréscimo assinalável na sua remuneração face aos valores esperados e contabilizados correspondentes a uma correta execução da sentença.

Posteriormente, a Comissão Nacional de Mercados e Concorrência (CNMC) liquidou as obrigações de pagamento derivadas da "lesividad" referentes aos anos de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2022 no Acordo Provisório 5/2022 (parcialmente correspondente ao ano de 2022) aprovado pela CNMC a 14 de julho de 2022 e os correspondentes ao exercício de 2021 na "Liquidação Definitiva 2021 das atividades reguladas do setor elétrico", aprovado pela CNMC a 24 de novembro de 2022. As empresas de distribuição do Grupo EDP intentaram ações judiciais contra o despacho TED/490/2022 e contra as liquidações definitivas de 2021 e 2022, com o objetivo de obter a cobrança dos valores devidos a partir de uma correta execução da sentença.

Durante o ano de 2024, os processos judiciais abertos contra o despacho TED/490/2022 pelo Grupo EDP continuaram a evoluir como esperado, tendo sido notificada em 17 de janeiro de 2024 uma decisão favorável à Viesgo Distribución Eléctrica - a qual foi emitida em 21 de dezembro de 2023 e cuja execução foi requerida em 13 de junho de 2024, devendo o processo de execução seguir os seus trâmites normais após o Supremo Tribunal ter notificado a Administração para apresentar alegações e a Viesgo Distribuición Elétrica ter apresentado resposta - e notificada em 22 de abril de 2024 uma decisão favorável à Hidrocantábrico Distribución Eléctrica - a qual foi emitida em 16 de abril de 2024 e se tornou definitiva em 28 de maio de 2024. Em novembro de 2024, a Secretaria de Estado de Energia do Ministério para a Transição Ecológica e o Desafio Demográfico notificou a Hidrocantábrico Distribución Eléctrica e a Viesgo Distribución das Resoluções proferidas a 31 de outubro de 2024, pelas quais procedia à execução das referidas sentenças do Tribunal Supremo de 21 de dezembro de 2023 e 16 de abril de 2024. Posteriormente, em dezembro de 2024, a CNMC, em aplicação dessas resoluções, através da liquidação de atividades reguladas 10/2024, liquidou 12,2 milhões de Euros a favor da Hidrocantábrico Distribución Eléctrica e 4,8 milhões de Euros a favor da Viesgo Distribución Eléctrica, correspondentes à respetivas remunerações do exercício de 2016.

Estima-se um impacto para os exercícios de 2025 e seguintes de 8,1 milhões de Euros para a Hidrocantábrico Distribución Eléctrica e de 1,3 milhões de Euros para a Viesgo Distribución Eléctrica por exercício (no período de 2016-2024 o referido impacto ascende, respetivamente, a 81,2 milhões de Euros e a 15,9 milhões de Euros).

Alienação do portfólio de Aproveitamentos Hidroelétricos

O projeto de venda do portfólio de Aproveitamentos Hidroelétricos ("AH") localizados na bacia do Douro insere-se no âmbito do plano estratégico da EDP para 2019-2022, apresentado ao mercado em março de 2019 e reforçado com o Plano Estratégico da EDP para 2021-2025, apresentado em fevereiro de 2021, em particular no âmbito da estratégia de balanceamento de portfólio e realocação de capital, como forma de financiar novos investimentos, em particular em energia renovável, incluindo em Portugal.

A transação foi concluída em 16 de dezembro de 2020, através da alienação da integralidade do capital social da sociedade Camirengia Hidroelétricos S.A. ("Camirengia"), pela sua acionista única, a EDP, S.A. ("EDP"), à sociedade Movhera - Hidroelétricas do Norte, S.A. (anteriormente designada por Águas Profundas, S.A., sociedade constituída em Portugal e, portanto, residente para efeitos fiscais em Portugal, detida pelo consórcio formado pela GDF International SAS, do Grupo ENGIE, em 40%, Mirova S.A. em 35% e Predica Prevoyance Dialogue du Credit Agricole, S.A. em 25%). A sociedade Camirengia foi constituída no âmbito da operação de cisão-simples da EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A. ("EDP Produção"), através da qual foi destacado, desta empresa, um acervo patrimonial complexo, composto não apenas pelos títulos de utilização dos recursos hídricos relativos ao portfólio de AH acima mencionado, mas também por uma multiplicidade de ativos, passivos, recursos e posições contratuais associados e necessários ao desenvolvimento da atividade de exploração daqueles AH.

De um ponto de vista estritamente operacional, regulatório, técnico e jurídico, a cisão era a única forma viável e exequível para se proceder ao destaque daquele portfólio de AH, considerando a dimensão e complexidade do mesmo. Neste sentido, a EDP seguiu o único modelo (i.e., a cisão e subsequente venda de ações) que permitia garantir a continuidade das operações e a manutenção de todos os compromissos (incluindo de matéria ambiental e perante os municípios) necessários para o normal funcionamento dos AH em questão e, bem assim, que permitia dar resposta à necessidade do comprador adquirir uma empresa funcional e autónoma que pudesse prosseguir e assegurar o funcionamento de toda a atividade relativa aos AH, sem disrupções, imediatamente após a venda – o que era também requerido pelo regulador. Por outro lado, o modelo contratual utilizado na implementação da transação encontra-se integralmente em conformidade com os standards de mercado.

Após a sua conclusão, a transação tem vindo a ser alvo de atenção, assente no pressuposto de que a mesma teria configurado um trespasse de concessões e que, por conseguinte, estaria sujeita à verba 27.2 da Tabela Geral do Imposto do Selo. No entender da EDP aquele pressuposto não é, de todo, aplicável, não sendo devido Imposto do Selo, na medida em que a transação não consubstanciou um trespasse de concessões, mas antes uma operação de cisão-simples seguida da alienação da totalidade do capital social da sociedade resultante da mencionada operação de cisão (Camirengia) e detentora do acervo patrimonial

afeto aos AHs, não se tratando, em qualquer dos casos, de operações sujeitas a tributação em sede de Imposto do Selo.

Neste contexto, foi solicitada a presença, no dia 16 de março de 2021, em audição, do Presidente do Conselho de Administração Executivo da EDP, na Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território da Assembleia da República, justamente para abordar esta transação, na qual a EDP teve a oportunidade de esclarecer todas as questões dirigidas pelos Deputados presentes. Adicionalmente, no dia 1 de abril de 2021, aquela Comissão dirigiu à EDP um pedido de informação e questões sobre a transação. A 15 de abril, a EDP, empenhada em contribuir para o célere, integral e definitivo esclarecimento das questões que têm sido suscitadas, enviou à Assembleia da República resposta a todas as questões colocadas e disponibilizou toda a documentação solicitada, apesar da sua natureza privada e confidencial, como testemunho quanto à atitude colaborativa, transparente e de boa-fé com que a EDP tem pautado o seu relacionamento com o Estado e as suas instituições.

Neste espírito de colaboração, transparência e boa-fé no seu relacionamento com o Estado e as suas instituições, a EDP contactou proativamente a Autoridade Tributária, disponibilizando-se para esclarecer os aspetos fiscais da operação.

No dia 6 de julho de 2021, a EDP tomou conhecimento de que o DCIAP se encontrava a investigar a operação de venda do portfólio do Douro, tendo sido realizadas buscas às instalações da EDP e da EDP Produção. Durante a diligência, e pautando a sua atuação por uma postura cooperante, foi prestada às autoridades toda a colaboração e assistência.

A EDP cumpre de forma escrupulosa todas as suas obrigações, incluindo as fiscais, observando práticas muito rigorosas no enquadramento técnico de todas as questões, tendo executado esta transação ao abrigo do enquadramento fiscal incidente, em face das normas fiscais em vigor à data da transação, enquadramento esse que foi igualmente alvo de validação por Pareceres solicitados a reputados fiscalistas.

Partilha dos ganhos obtidos na cessão do diferimento do diferencial de custos da Produção com Remuneração Garantida de 2024

No exercício tarifário de 2024, a ERSE decidiu diferir, por um período de 5 anos, a recuperação do diferencial de custo da produção com remuneração garantida (PRG) do ano 2024 e ajustamentos dos dois anos anteriores, num montante superior a dois mil milhões de Euros.

A SU ELETRICIDADE, enquanto detentora deste crédito tarifário e no uso da prerrogativa prevista no artigo 209.º do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, procedeu à cessão a terceiros da quase totalidade daquele valor.

Nestas circunstâncias, a Portaria n.º 300/2023, de 4 de outubro, veio determinar a partilha com a tarifa de uso global do sistema (UGS) de metade dos ganhos ou perdas resultantes da cessão do crédito tarifário, apurados pela diferença entre o "valor líquido recebido pela empresa" e o "valor dos montantes diferidos que se encontrem em dívida à data da respetiva cessão".

Assim sendo, na decisão tarifária de 2025, a ERSE considerou a transferência para o sistema tarifário de 37,3 milhões de Euros pela cessão do diferimento de 2024, correspondendo a um ganho estimado de 74,6 milhões de Euros.

No entendimento da SU ELETRICIDADE, o cálculo da ERSE não respeita o estabelecido na Portaria n.º 300/2023, nem as premissas genericamente aceites de avaliação de ativos, resultando numa sobreavaliação do ganho da cessão. Com efeito, segundo pareceres técnicos de duas entidades independentes e de reconhecido mérito e experiência em cálculo financeiro, o ganho obtido na cessão do diferimento tarifário de 2024 totaliza 39 milhões de Euros, o que implicaria, nos termos legais aplicáveis, a partilha com a tarifa UGS de 19,5 milhões de Euros.

Neste contexto, a SU ELETRICIDADE decidiu avançar com a impugnação do documento que fixa as tarifas e preços para a energia elétrica e outros serviços em 2025 junto do Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa.

Por conseguinte, foi criada uma provisão nas contas da SU ELETRICIDADE de 2024 de 17,8 milhões de Euros, correspondente à diferença entre o valor considerado pela ERSE e o apurado pelas entidades independentes nos seus pareceres técnicos.

Decisão de desinvestimento em parques eólicos na Colômbia

Em 2019, a EDPR entrou no mercado colombiano através de dois projetos, Alpha e Beta, com uma capacidade total de 0,5 GW, localizados na região de La Guajira, uma boa localização em termos de recursos eólicos, e uma geração esperada de 2,5 TWh/ano, que contribuiria de forma decisiva para a diversificação energética e os objetivos nacionais de transição da Colômbia. Os dois projetos eólicos obtiveram licenças ambientais em agosto de 2019. No leilão promovido em outubro de 2019 pelo governo da Colômbia, a EDPR contratou PPAs para 1,7 TWh/ano de energia renovável durante um período de 15 anos a partir de 2022, juntamente com as responsabilidades e garantias associadas aos PPAs. Subsequentemente, a EDPR contratou uma parte substancial do "capex", nomeadamente 90 turbinas Vestas V162-5.6MW e BOP, para cumprir as suas obrigações ao abrigo dos PPAs. Estes compromissos correspondem a uma grande parte do investimento e responsabilidades que a EDPR tem ao dia de hoje.

Durante os confinamentos impostos pelas autoridades públicas em resposta à pandemia de COVID-19 em 2020-21, o processo de licenciamento ambiental para a linha de transmissão de 81 km sofreu atrasos

significativos. Em meados de 2021, para minimizar o impacto negativo das necessidades de entrega de energia dos PPAs, causada pelos atrasos relacionados com os confinamentos, e para agilizar os esforços de construção em curso, as turbinas designadas para os dois projetos foram transportadas e armazenadas numa infraestrutura portuária em La Guajira.

Na parte final de 2022, após uma mudança de Governo, foram solicitados ajustes substanciais para a licença ambiental da linha de interligação, criando um atraso material no processo de desenvolvimento, incluindo o aumento do número de comunidades indígenas locais envolvidas (de 56 para 113). Desde então, a EDPR desenvolveu várias iniciativas com o novo Governo eleito e o Regulador, destacando a urgência de medidas necessárias para reequilibrar a economia dos projetos, que também foi impactada por outros desenvolvimentos materiais, tais como (i) a indisponibilidade de outros ativos de transmissão que estavam planeados para serem construídos e operados por terceiros na região (ii) a aprovação de nova legislação com impactos adversos na economia dos projetos versus os pressupostos de investimento inicial (iii) o aumento significativo dos custos de construção (iv) a desvalorização do Peso colombiano e (v) o aumento dos custos de financiamento. Em resposta, em agosto de 2023, o governo publicou o Decreto 1276 contendo importantes medidas de emergência. No entanto, este decreto não foi uma medida adequada, pois foi considerado inconstitucional pelo Tribunal Constitucional da Colômbia e, portanto, foi anulado em outubro de 2023, mantendo a situação desequilibrada dos projetos.

A EDPR tomou várias medidas para remediar a situação e alcançou a renegociação bilateral de 80,7% dos volumes totais de energia dos PPAs, com a consequente suspensão da entrega de energia por mais de 2 anos. Entretanto, a licença ambiental para a linha de interligação foi submetida à Autoridade Nacional de Licenciamento Ambiental (ANLA) e espera-se que seja concedida no primeiro semestre de 2025. No entanto, até hoje, não há visibilidade sobre se a licença, caso seja concedida, incluirá condições que possam atrasar ainda mais a construção ou exigir um pedido de reconsideração, o que poderia adiar o início das obras. Além disso, não foi alcançada visibilidade sobre a melhoria do quadro de receitas reguladas, como as reformas do mecanismo "cargo por confiabilidad" e outras medidas potenciais, que a EDPR e a associação de energias renováveis da Colômbia defenderam como cruciais para permitir a construção de projetos eólicos.

Após uma revisão detalhada dos projetos, e considerando tudo o que foi mencionado acima, a EDPR considera que esses projetos não atendem aos critérios de investimento e perfil de risco do Grupo e, portanto, decidiu não prosseguir com os investimentos restantes necessários para construir os parques eólicos.

Assim, a EDPR considerou os investimentos realizados como irrecuperáveis, registando uma perda por imparidade pelo valor total dos ativos associados a esses projetos, no montante de 552.881 milhares de Euros (31 de dezembro de 2023: 178.328 milhares de Euros) (ver notas 12 e 17).

Como consequência da decisão de interromper a construção desses projetos e rescindir os contratos associados, a EDPR considera que as garantias concedidas pelas empresas do Grupo, que se relacionam principalmente com contratos de interconexão para projetos eólicos e acordos com fornecedores de ativos fixos, são exigíveis, criando assim uma obrigação presente para o Grupo, pelo que, foi reconhecida uma provisão no montante de 118.576 milhares de Euros (ver nota 37).

5. Políticas de gestão do risco financeiro

Os conflitos militares, entre Rússia e Ucrânia com início a 24 de fevereiro de 2022 e entre Israel e Hamas com início a 7 de outubro de 2023, a par das recentes eleições presidenciais norte-americanas, estão a ter diversos impactos, nomeadamente nos mercados financeiros, pela volatilidade e maior grau de incerteza que acarretam, numa altura em que os principais Bancos Centrais começaram a implementar cortes nas taxas de juro, com o BCE a concretizar 4 cortes de 25 bps (junho, setembro, outubro e dezembro), tendo em conta os sinais de abrandamento da inflação.

O Grupo monitoriza regularmente a evolução dos mercados financeiros e das variáveis de mercado às quais tem exposição, procurando mitigar essa exposição através da manutenção de um "mix" de taxa de juro com uma percentagem elevada de taxa fixa, da manutenção de níveis prudentes de cobertura do risco de taxa de câmbio, de uma escolha criteriosa das suas principais contrapartes privilegiando ratings elevados e elevados níveis de liquidez (caixa e linhas de crédito disponíveis). O Grupo tem ajustado as atuais Políticas de Gestão de Risco Financeiro atualizando cenários "worst case" suficientemente conservadores e, portanto, adequados face ao perfil do Grupo. Todavia, não se conhecendo a duração dos conflitos, as decisões políticas do novo governo dos EUA e os seus impactos globais, o Grupo EDP continua a monitorizar os riscos, procurando antecipar e gerir eventuais impactos adicionais não contemplados atualmente.

Gestão dos riscos de taxa de câmbio e de taxa de juro

Gestão do risco financeiro

As atividades do Grupo EDP expõem-no a uma variedade de riscos financeiros, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado, taxas de câmbio e taxas de juro. A exposição do Grupo EDP a riscos financeiros reside, essencialmente, na sua carteira de dívida, nos investimentos realizados e na variabilidade dos preços das matérias-primas, resultando em riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de preços de mercado. O estado e a evolução dos mercados financeiros são analisados regularmente em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo EDP.

A gestão de riscos financeiros da EDP S.A. e de outras entidades do Grupo EDP é efetuada centralmente pela EDP S.A., de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. As áreas

Financeira, de Gestão de Energia e de Gestão de Risco identificam, avaliam e remetem à aprovação do Conselho de Administração Executivo mecanismos de cobertura apropriados a cada exposição. O Conselho de Administração Executivo tem a responsabilidade de definir os princípios gerais de gestão de riscos, bem como os limites de exposição.

Ao nível das subsidiárias da EDP Energias do Brasil, a gestão dos riscos financeiros inerentes à variação das taxas de juro, das taxas de câmbio e de preços de mercado (matérias-primas) é realizada localmente, conforme regras aprovadas pela Administração da EDP Energias do Brasil e alinhadas com os princípios definidos pelo Grupo EDP para esta área geográfica.

Gestão do risco de taxa de câmbio

O Grupo EDP opera internacionalmente, encontrando-se exposto ao risco cambial resultante da evolução de várias moedas, nomeadamente: Dólar Americano (USD), Real Brasileiro (BRL), Zloty da Polónia (PLN), Leu Romeno (RON), Dólar Canadiano (CAD), Libra Esterlina (GBP), Florim Húngaro (HUF), Pesos Colombianos (COP), Dólar de Singapura (SGD) e outras moedas asiáticas. Atualmente, a exposição a estas moedas resulta, essencialmente, dos investimentos efetuados pelo Grupo em parques eólicos (e, em alguns casos, solares) nos EUA, na Polónia, na Roménia, no Canadá, no Reino Unido, na Hungria, na Colômbia e em Singapura. A exposição ao risco de flutuação cambial do Real Brasileiro resulta dos investimentos efetuados pelo Grupo na EDP Energias do Brasil e na EDP Renováveis Brasil. A maioria destes investimentos foi financiada com dívida contratada na respetiva moeda local, permitindo assim mitigar o risco cambial associado a estes ativos, e complementando, em alguns casos, com a contratação de instrumentos financeiros derivados para cobertura da exposição cambial do investimento líquido.

É política do Grupo EDP contratar instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco cambial com características semelhantes às dos ativos ou passivos cobertos. Estas operações são reavaliadas e acompanhadas durante a sua vida útil e, periodicamente, é avaliada a sua eficácia na prossecução do objetivo de controlo e cobertura do risco que lhe deu origem.

Os investimentos do Grupo nas subsidiárias brasileiras da EDP Energias do Brasil, cujos ativos líquidos são denominados em Real Brasileiro e, portanto, expõem o Grupo ao risco de conversão cambial para o Euro, são acompanhados no que respeita à evolução do câmbio BRL/EUR.

Nas relações de cobertura, a principal fonte de ineficácia é o efeito do risco de crédito, próprio e da contraparte, no justo valor de "Forwards" de moeda e de "Swaps" de taxa de juro e moeda, o qual não está incorporado na variação de justo valor dos fluxos de caixa futuros cobertos decorrente da variação das taxas de câmbio.

Análise de sensibilidade – Taxa de câmbio

No que respeita aos instrumentos financeiros que resultam numa exposição ao risco cambial, uma alteração de 10% no câmbio do Euro face ao Dólar Americano, com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023, iria originar um acréscimo/(redução) nos resultados e/ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	dez 2024				dez 2023			
	Resultados		Capitais Próprios		Resultados		Capitais Próprios	
	+10%	-10%	+10%	-10%	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	10.157	-12.414	-10.437	12.756	1.166	-1.425	-19.352	23.653

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de juro, se mantêm constantes.

Gestão do risco de taxa de juro

A política de gestão de risco de taxa de juro tem como objetivo mitigar os impactos, resultantes de flutuações das taxas de mercado, nos encargos financeiros dos financiamentos contratados.

No contexto dos financiamentos a taxa variável, o Grupo EDP recorre, sempre que o entenda necessário, à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associados a pagamentos futuros de juros, que têm o efeito de converter os empréstimos de taxa de juro variável em empréstimos de taxa de juro fixa.

As dívidas de longo prazo contraídas a taxas fixas são, sempre que se justifique, convertidas para taxas variáveis através de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro, com o intuito de os ajustar às condições do mercado.

Todas as operações são realizadas sobre passivos existentes na carteira de dívida do Grupo EDP e configuram, na sua maioria, coberturas perfeitas, resultando num elevado grau de correlação entre as variações de justo valor do instrumento de cobertura e as variações de justo valor do risco de taxa de juro ou dos fluxos de caixa futuros.

Nas relações de cobertura, a principal fonte de ineficácia é o efeito do risco de crédito, próprio e da contraparte, no justo valor de "Swaps" de taxa de juro, o qual não está incorporado na variação de justo valor dos fluxos de caixa futuros cobertos decorrente da variação das taxas de juro.

O Grupo EDP detém uma carteira de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro com vencimentos até 15 anos. A área Financeira do Grupo efetua estimativas de sensibilidade do justo valor dos instrumentos

financeiros a variações nas taxas de juro. A 31 de dezembro de 2024, após o efeito de cobertura dos derivados, 78% dos passivos do grupo encontram-se com taxa fixa.

O Grupo EDP continua a usar "forward-starting swaps" de taxas de juro com o objetivo de cobrir o risco de subida das taxas de juro em financiamentos futuros. Em 2022, o Grupo EDP entrou em "forward-starting swaps" de taxas de juro, em EUR e USD. Durante 2023, os "pre-hedges" de EUR foram executados na totalidade e os "pre-hedges" de USD foram liquidados na totalidade devido a alterações na política de cobertura de investimento líquido em moeda estrangeira. No início de 2024, o Grupo entrou novamente em "forward-starting swaps" de taxas de juro, em EUR, com o mesmo objetivo, os quais já se encontram liquidados.

Análise de sensibilidade - Taxas de juro (excluindo atividade no Brasil)

Tendo por base a carteira de dívida contratada pelo Grupo, com exceção do Brasil, e os respetivos instrumentos financeiros derivados utilizados para cobertura do risco de taxa de juro associado, uma alteração de 100 pontos base na taxa de juro com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023, iria originar um acréscimo/(redução) nos resultados e/ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

	dez 2024			
	Resultados		Capitais Próprios	
Milhares de Euros	**100 pb acréscimo**	**100 pb redução**	**100 pb acréscimo**	**100 pb redução**
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-6.000	6.000	—	—
Dívida não coberta	-11.134	11.134	—	—
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	—	—	32.763	-32.763
	-17.134	17.134	32.763	-32.763

	dez 2023			
	Resultados		Capitais Próprios	
Milhares de Euros	**100 pb acréscimo**	**100 pb redução**	**100 pb acréscimo**	**100 pb redução**
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-10.103	10.103	—	—
Dívida não coberta	-3.814	3.814	—	—
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	—	—	28.164	-28.164
Derivados de negociação (ótica contabilística)	18	-18	—	—
	-13.899	13.899	28.164	-28.164

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de câmbio, se mantêm constantes.

Brasil - Gestão dos riscos de taxa de câmbio e taxa de juro

Para efeitos de gestão do risco nas subsidiárias do Brasil são realizados testes de stress e análises de sensibilidade. Através destas duas ferramentas é realizada a monitorização do impacto financeiro em diferentes cenários de mercado.

Para a análise de sensibilidade são avaliadas as exposições do portfólio de operações através de variações de 25% e 50% nos principais fatores de risco, taxas de juro e de câmbio, sendo apresentado o cenário com maior probabilidade de ocorrência (25%). O teste de stress é realizado sobre o justo valor das operações e utiliza como premissa as projeções de curva de taxa de juro do cenário básico macroeconómico brasileiro.

Brasil - Análise de sensibilidade - Taxa de câmbio

Duas das subsidiárias do Brasil estão, essencialmente, expostas ao risco cambial do Dólar Americano face ao Real Brasileiro, decorrente de dívida em Dólar Americano, exposição essa que foi coberta por completo através de operações de "Swap" taxa de juro e moeda.

Brasil - Análise de sensibilidade - Taxas de juro

Tendo por base o portfólio de operações, uma alteração de 25% nas taxas de juro a que as subsidiárias do Brasil se encontram expostas teria impacto no Grupo EDP Energias do Brasil nos seguintes montantes:

	dez 2024		dez 2023	
Milhares de Euros	**+ 25%**	**- 25%**	**+ 25%**	**- 25%**
Instrumentos financeiros ativos	12.268	-12.322	10.032	-9.900
Instrumentos financeiros passivos	-95.581	96.553	-51.387	56.171
Instrumentos financeiros derivados	-14.022	16.153	-31.352	31.856
	-97.335	100.384	-72.707	78.127

Gestão do risco de crédito de contraparte

A política do Grupo EDP, em termos de risco de contraparte das operações financeiras (ver nota 2 e)), rege-se pela análise da capacidade técnica, competitividade, notação de risco de crédito e exposição a cada contraparte, procurando evitar concentrações significativas de risco de crédito. As contrapartes dos instrumentos financeiros derivados são instituições de elevada notação de crédito, não se atribuindo um risco significativo de incumprimento da contraparte e não sendo tipicamente exigidas garantias ou outros colaterais neste tipo de operações.

O Grupo EDP tem procedido à documentação das operações financeiras realizadas de acordo com "standards" internacionais. Neste sentido, a generalidade das operações com instrumentos financeiros derivados são contratadas ao abrigo de "ISDA Master Agreements".

O valor a receber de clientes é, essencialmente, gerado pelas operações do Grupo em Portugal, Espanha e Brasil, com uma base de clientes bastante diversificada, quer em termos geográficos, quer ao nível de segmentos (clientes do setor empresarial, particulares e do setor público), quer em termos de dimensão (Comercializadores de energia, "Business to Business" (B2B), e "Business to Consumer" (B2C)). O Grupo está presente em vários países e continentes, estruturado em 4 centros regionais: Europa, Asia-Pacífico, América do Norte e América do Sul e conta com cerca de 8,9 milhões de clientes de eletricidade e gás. Por norma a relação contratual com a contraparte é de longa duração.

A exposição máxima ao risco de crédito de clientes por tipologia de contraparte detalha-se da seguinte forma:

Milhares de Euros	dez 2024	dez 2023
Clientes do setor empresarial e particulares:		
Comercializadores	128.978	8.654
B2B	332.419	391.800
B2C	431.302	480.672
Outros	232.680	562.336
	1.125.379	1.443.462
Clientes setor público:		
Dívida protocolada	94	418
Dívida não protocolada	42.699	53.799
	42.793	54.217
	1.168.172	1.497.679

Os Clientes por mercados geográficos, para o Grupo EDP, são analisados como segue:

	dez 2024					
Milhares de Euros	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Clientes do setor empresarial e particulares	602.806	51.037	332.985	33.514	105.037	1.125.379
Clientes setor público	26.992	1.854	13.322	—	625	42.793
	629.798	52.891	346.307	33.514	105.662	1.168.172

	dez 2023					
Milhares de Euros	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Clientes do setor empresarial e particulares	644.426	269.146	401.556	27.902	100.432	1.443.462
Clientes setor público	32.806	2.177	18.785	—	449	54.217
	677.232	271.323	420.341	27.902	100.881	1.497.679

Os valores a receber de comercializadores concentram-se, essencialmente, em Portugal, no Brasil e no Grupo EDP Renováveis (EDPR), sendo detalhados da seguinte forma:

- Em Portugal, estas contrapartes apresentam um prazo médio de recebimento bastante reduzido, normalmente esse prazo ascende a aproximadamente 20 dias, sendo que estas entidades estão ao abrigo da regulação do setor que define a prestação de cauções obrigatórias de forma a reduzir o risco de crédito. As cauções prestadas são atualizadas com base na média das vendas mensais do último trimestre, que reforça um perfil de risco baixo;

- No Brasil, refere-se, substancialmente a: (i) valores faturados de venda de energia elétrica a concessionárias revendedoras e empresas comercializadoras; (ii) valores a receber relativos à energia comercializada na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE; e (iii) encargos de uso da rede elétrica;

- Nas plataformas EDPR EU (Europa) e EDPR SA (América do Sul), os maiores clientes são "utilities" e entidades reguladas no mercado de energia em cada um dos respetivos países. O risco de crédito não é significativo tendo em conta o reduzido prazo médio de recebimentos e a qualidade das contrapartes. Adicionalmente, o risco da contraparte advém dos países que definem os incentivos à energia renovável, que usualmente é tratado como um risco regulatório;

- Na plataforma EDPR NA (América do Norte), os maiores clientes são "utilities" reguladas e "off-takers" comerciais e industriais globais. Tal como na Europa, o risco de crédito não é significativo tendo em

conta o reduzido prazo médio de recebimentos e a qualidade das contrapartes. Contudo, a exposição aos clientes de contratos de longo prazo advém igualmente do "mark-to-market" desses contratos; e

- Na plataforma EDPR APAC (Ásia-Pacífico), os maiores clientes são "off-takers" de energia distribuída e entidades reguladas nos diferentes mercados, nomeadamente em Singapura e no Vietname. Tal como nas outras plataformas, o risco de crédito dos valores a receber não é significativo devido às mesmas razões. O risco da contraparte advém dos países que definem os incentivos às energias renováveis através de tarifas regulamentadas, que usualmente é tratado como um risco regulatório.

A exposição em todos os mercados em que a EDPR opera é mitigada através duma avaliação detalhada das contrapartes antes da assinatura de qualquer contrato de longo prazo e pela requisição de colaterais, no caso de deterioração de capacidade financeira.

No que respeita aos restantes valores a receber de clientes do setor empresarial e particular, resultantes da atividade corrente do Grupo EDP, o risco de crédito resulta, essencialmente, do incumprimento por parte de clientes, cuja exposição está limitada ao fornecimento a ocorrer até à data possível de interrupção de fornecimento. Uma criteriosa análise do risco de crédito de clientes na fase de contratação, associada ao elevado número de clientes e sua diversidade em termos de setor de atividade são alguns dos principais fatores que mitigam o risco de concentração de crédito em contrapartes.

Os valores a receber de clientes do setor público incluem valores a receber de dívida protocolada que, pelo facto de a contraparte ser uma entidade pública e ter já reconhecido o crédito através de protocolos de pagamento, apresentam um risco mais reduzido. Esta dívida apresenta igualmente dívida não protocolada que decorre da normal atividade de fornecimento de energia semelhante ao descrito para o setor empresarial e particular.

Conforme referido na política contabilística apresentada na nota 2e), as perdas por imparidade são apuradas através da abordagem simplificada prevista na IFRS 9, com base em perdas esperadas até à maturidade.

No que respeita às dívidas de terceiros resultantes da atividade corrente do Grupo EDP, o risco de crédito resulta, essencialmente, da obrigatoriedade legal da continuidade de fornecimento de eletricidade de baixa tensão com atrasos usuais no pagamento. A análise exigente do risco de crédito feita para os novos clientes, o elevado número de clientes e a sua diversidade em termos de setor de atividade, o grande volume de clientes residenciais, assim como a realização de operações de "factoring" sem recurso, são fatores que mitigam o risco de concentração de crédito em contrapartes.

O Grupo EDP considera que o valor que melhor representa a exposição do Grupo ao risco de crédito corresponde ao valor contabilístico de Clientes e de Ativos resultantes dos contratos de venda de energia, líquido de perdas por imparidade registadas. O Grupo considera que a qualidade do crédito destes valores a receber é adequada e que não existem perdas por imparidade significativas por reconhecer.

A 31 de dezembro de 2024, de acordo com a metodologia de determinação de perdas por imparidade inerente a saldos por valores a receber do setor elétrico, não foi registada qualquer perda por imparidade. Os níveis de risco considerados para os valores a receber do setor elétrico foram equiparados aos riscos país de Brasil, Espanha e Portugal, os quais têm elevadas notações de crédito.

A exposição máxima ao risco de crédito de ativos contratuais inerentes à venda de energia e de ativos a receber do setor elétrico detalha-se da seguinte forma:

Milhares de Euros	dez 2024	dez 2023
Ativos contratuais inerentes à venda de energia:		
Ativos resultantes dos contratos de venda de energia	1.425.415	1.257.182
	1.425.415	1.257.182
Valores a receber do setor elétrico:		
Valores a receber por desvios tarifários - Eletricidade (ver nota 27)	22.931	401.702
Valores a receber no âmbito do CMEC (ver nota 27)	506.398	576.511
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12 (ver nota 27)	1.601.072	1.695.957
	2.130.401	2.674.170
	3.555.816	3.931.352

Gestão do risco de liquidez

O Grupo EDP efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme, junto de um diversificado grupo de instituições financeiras internacionais com elevada qualidade creditícia, bem como manutenção de depósitos bancários, que permitem acesso imediato a fundos. As linhas de crédito são utilizadas em complemento de programas de emissão de papel comercial nacional e internacional, que permitem diversificar as fontes de financiamento de curto prazo do Grupo EDP (ver nota 35). No âmbito do atual quadro de conflitos militares, o Grupo avaliou possíveis impactos ao nível de necessidades de liquidez adicionais, tendo concluído que a atual Política de Gestão de Risco de Liquidez se mantém adequada.

A tabela apresenta os fluxos de caixa contratuais não descontados e os juros vincendos calculados com base nas condições contratuais em vigor a 31 de dezembro de 2024:

Milhares de Euros	dez 2025	dez 2026	dez 2027	dez 2028	dez 2029	Anos seguintes	Total
Empréstimos bancários	535.822	81.148	141.127	907.349	531.359	598.693	2.795.498
Empréstimos obrigacionistas	1.883.384	2.309.317	1.708.046	1.837.384	1.947.272	2.522.005	12.207.408
Híbridos	99.382	—	—	—	—	5.500.000	5.599.382
Papel comercial	710.870	—	—	—	108.288	348.927	1.168.085
Outros empréstimos	4.072	100	—	—	—	17.543	21.715
Juros vincendos (i)	461.374	638.499	569.104	467.724	329.923	674.748	3.141.372
	3.694.904	3.029.064	2.418.277	3.212.457	2.916.842	9.661.916	24.933.460

A tabela apresenta os fluxos de caixa contratuais não descontados e os juros vincendos calculados com base nas condições contratuais em vigor a 31 de dezembro de 2023:

Milhares de Euros	dez 2024	dez 2025	dez 2026	dez 2027	dez 2028	Anos seguintes	Total
Empréstimos bancários	705.037	416.489	77.670	81.738	841.667	581.765	2.704.366
Empréstimos obrigacionistas	2.990.624	1.985.637	2.168.520	1.484.670	1.691.403	3.101.141	13.421.995
Híbridos	74.355	—	—	—	—	4.077.200	4.151.555
Papel comercial	123.668	328.054	—	—	—	—	451.722
Outros empréstimos	5.967	—	352	—	—	16.732	23.051
Juros vincendos (i)	462.695	529.311	413.464	334.284	289.846	341.318	2.370.918
	4.362.346	3.259.491	2.660.006	1.900.692	2.822.916	8.118.156	23.123.607

(i) O cálculo dos juros dos empréstimos obrigacionistas híbridos foi efetuado tendo em consideração a primeira data de exercício da opção de compra.

Gestão dos riscos nos mercados de energia

Gestão dos riscos nos mercados de energia (excluindo atividade no Brasil)

Desde 2022, no seguimento da decisão estratégica de implementar no Grupo EDP um novo modelo de gestão de plataformas, a gestão de risco do mercado de energia é feita através da plataforma Global Energy Management (GEM). A GEM atua como interface entre as plataformas de Geração e Renováveis e a plataforma de Clientes, garantindo o acesso aos mercados de energia como forma de otimizar as posições de risco do Grupo em diferentes geografias, sendo a interlocutora preferencial junto dos mercados de energia.

A GEM efetua a gestão da energia em mercado de forma agregada como um único portfólio. Esta atuação procura capturar os benefícios da gestão integrada de um portfólio diversificado e da uma visão agregada do risco de mercado, maximizando o conhecimento e a obtenção de sinergias operacionais. As principais funções da GEM são otimizar e gerir os riscos associados à posição do Grupo, resultantes do equilíbrio entre a geração dos seus ativos tradicionais e renováveis e as necessidades dos seus clientes, utilizando mercados de energia físicos e financeiros de curto e longo prazo.

A gestão desta carteira é efetuada com recurso à contratação de operações, com liquidações financeiras e físicas, nos mercados energéticos a prazo. Estas operações têm como objetivo reduzir a volatilidade do impacto económico proveniente das posições geridas e, acessoriamente, aproveitar oportunidades de arbitragem ou "positioning" dentro dos limites de negociação aprovados pelo Conselho de Administração Executivo. A atividade está assim sujeita a um conjunto de variáveis que são identificadas e classificadas em função das suas características de incerteza (ou risco) comuns. Estes riscos incluem os riscos de evolução dos preços de mercado, volume e forma de curva, bem como o risco de crédito das contrapartes.

Os instrumentos financeiros negociados incluem, essencialmente, "swaps" e futuros de energia, para os quais, nas relações de cobertura, as principais fontes de ineficácia são: (i) o efeito do risco de crédito, próprio e da contraparte, no justo valor de instrumentos financeiros derivados, o qual não está incorporado na variação de justo valor dos fluxos de caixa futuros cobertos decorrente da variação dos preços de mercado; e (ii) o momento das transações cobertas, que pode diferir da liquidação do instrumento de cobertura.

A monitorização dos riscos inclui a sua quantificação em medidas associadas a posições em risco passíveis de serem ajustadas através de operações de mercado. Esta quantificação é realizada por modelos específicos que valorizam as posições de forma a avaliar a perda máxima que se pode incorrer com uma dada probabilidade e num determinado horizonte temporal.

A gestão dos riscos é realizada de acordo com as estratégias definidas pelo Conselho de Administração Executivo, que são objeto de revisão periódica em função da evolução da atividade e que têm como finalidade alterar o perfil das posições de forma a adequá-las aos objetivos de gestão estabelecidos.

O acompanhamento dos riscos é efetuado através de um conjunto alargado de ações que envolvem a monitorização diária dos diferentes indicadores de risco, das operações caracterizadas nos sistemas e dos limites prudenciais atribuídos por área de gestão e componentes de risco, e também de exercícios regulares

de "backtesting" e da validação complementar dos modelos e dos pressupostos utilizados. Este acompanhamento permite, não só assegurar a efetividade da implementação das estratégias seguidas, como também proporcionar elementos que possibilitam a tomada de iniciativas para, caso seja necessário, proceder à sua correção.

O Grupo considera como indicador de risco mais importante a métrica Margin@Risk, que é um cálculo paramétrico do Valor@Risk que dá visibilidade aos elementos de risco individuais do Portfólio e diferentes granularidades de prazo, mas ao mesmo tempo fornece a métrica geral agregada que considera o efeito de diversificação. A distribuição desta métrica por segmentos de atuação é a seguinte:

		Distribuição do Margin@Risk para 24 meses por segmento de atuação	
Milhares de Euros		**dez 2024**	**dez 2023**
Negócio	Carteira		
Eletricidade / Gás	Negociação	1.300	2.996
Eletricidade	Cobertura	445.809	606.061
Gás	Cobertura	92.440	101.693
Efeito de diversificação		-103.792	-121.245
		435.757	589.505

Relativamente ao risco de crédito, é importante destacar que os instrumentos financeiros derivados são negociados em bolsas de mercado e através de contratos bilaterais ("Over-the-counter" - OTC).

Quanto a futuros (derivados a prazo negociados em bolsas de mercado centralizadas), tendo em conta os requisitos para as entidades participantes, nomeadamente os depósitos de margem como garantia, o risco de crédito é em grande parte mitigado e, portanto, excluído da exposição detalhada abaixo.

Quanto a instrumentos financeiros derivados contratados OTC, a quantificação da exposição considera o montante e tipo de transação (p. ex. "swap" ou "forward"), a notação de risco da contraparte que depende da probabilidade de incumprimento, e o valor esperado do crédito a recuperar, que varia em função das garantias recebidas ou da existência de acordos de "netting". A exposição do Grupo EDP por notação de risco de crédito é analisada como se segue:

	dez 2024	**dez 2023**
Notação de risco de crédito (S&P)		
A+ a A-	2,04%	16,38%
BBB+ a BBB-	51,99%	56,74%
Sem "rating" atribuído	45,97%	26,88%
	100,00%	100,00%

Brasil - Gestão dos riscos nos mercados de energia

Decorrente da atividade de comercialização de energia no Brasil, a EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia, S.A. e EDP Smart Energia Lda. encontram-se expostas ao risco de preço de mercado associado a compromissos futuros resultantes de contratos bilaterais de compra e venda de energia.

À data de reporte o resultado de contratos de compromisso futuro é determinado como o diferencial, para cada prazo, entre os preços dos contratos bilaterais de compra e venda de energia e a respetiva valorização por marcação a mercado utilizando curvas de preço "forward". O resultado de contratos de compromisso futuro apresenta volatilidade associada à flutuação do preço de energia, gerando risco de preço de mercado.

A gestão do risco de preço de mercado é realizada através da determinação e monitorização diária do risco, respeitando os limites aprovados pela Administração da EDP Brasil e enquadrados na Política de Gestão de Risco do Grupo EDP, para compra e venda de energia utilizando uma metodologia estabelecida na Norma de Risco Energético. A metodologia adotada é um VaR (Valor@Risk) com 95% de confiança que considera uma curva "forward" de preços de mercado, a exposição do portfólio (diferença entre compra e venda) e a volatilidade e liquidez observadas no mercado livre para cada período.

Para a análise de sensibilidade são avaliadas as exposições do portfólio de operações através de variações de 25% e 50% nas curvas "forward" de preço de energia. No quadro abaixo é apresentado o cenário com maior probabilidade de ocorrência (25%).

	dez 2024		**dez 2023**	
Milhares de Euros	**+ 25%**	**- 25%**	**+ 25%**	**- 25%**
Preço de Liquidação de Diferenças – PLD	15.065	-15.066	-14.014	12.644

Gestão de capital

A EDP não é uma entidade sujeita a regulação em termos de rácios de capital ou rácios de solvência. Nessa medida, a gestão do capital é efetuada no âmbito do processo de gestão de riscos financeiros da entidade.

Adicionalmente, a gestão descreve nesta vertente os seus objetivos estratégicos, políticas e processos para gerir riscos, incluindo financeiros, nos capítulos do Relatório Anual Integrado:

Parte I – 02 Abordagem estratégica

2.2 Gestão de risco: Principais Riscos – Financeiros; Apetite ao risco – Financeiros; e

2.3 Prioridades estratégicas: Pilares Estratégicos – Portefólio distinto e resiliente.

Parte II – Índice Relatório do Governo da Sociedade

53 Identificação dos principais tipos de riscos a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

O objetivo do Grupo relativamente à gestão de capital é o de salvaguardar a continuidade do Grupo, crescer sustentavelmente de forma a cumprir os objetivos estabelecidos e manter uma estrutura ótima de capital de forma a reduzir o custo do capital.

Em conformidade com outros Grupos que operam neste setor, o Grupo controla a sua estrutura de financiamento com base em diversos mecanismos e rácios de controlo.

6. Perímetro de consolidação

Durante o ano de 2024, ocorreram as seguintes alterações no perímetro de consolidação do Grupo EDP:

Empresas adquiridas:

As seguintes aquisições foram enquadradas como compra de ativos fora do âmbito da IFRS 3 – Combinações de atividades empresariais devido à substância das transações, ao tipo de ativos adquiridos e ao estado bastante inicial dos projetos:

Entidade adquirente	Entidade adquirida	% adquirida
EDP Renovables España, S.L.U.	Soner Goya, S.L.U.	100 %
	Cañonera Solar, S.L.	100 %
	Montealegre Solar, S.L.	100 %
	Yugo Solar, S.L.	100 %
	Energía Amanecer, S.L.U.	100 %
	Energia Polimero S.L. (1)	100 %
	Libienergy Green, S.L. (2)	100 %
	IGNIS DATA TAU, SL	90 %
Sunseap China Energy (Shanghai) Ltd.	Qingdao Chifu New Energy Technology Co., Ltd.	100 %
	Wuhu Wanfuxin Energy Technology Co., Ltd.	100 %
	Feicheng Xingqi Energy Co., Ltd.	100 %
	Xingcheng (Chongqing) Comprehensive Energy Service Co., Ltd.	100 %
	Jining Hengliang New Energy Co., Ltd.	100 %
	Jining Junjing New Energy Co., Ltd.	100 %
	Guangdong Runxi Electric Power Technology Co., Ltd.	100 %
	Zhongjing Energy (Jingzhou) Comprehensive Energy Service Co., Ltd.	100 %
	Lianyungang Yurong New Energy Co., Ltd.	100 %
	Zhongchuang Rongke (Haining) New Energy Co., Ltd.	100 %
	Xunmai (Dalian) New Energy Co., Ltd.	100 %
	Wusheng Xinhui Maocheng New Energy Technology Co., Ltd.	100 %
	Diantou Universal (Wuchang City) New Energy Co., Ltd	100 %
	Langfang Hong'er New Energy Co., Ltd	100 %
Rongcheng Xingyi New Energy Technology Co., Ltd.	Ningbo Xingyi Enterprise Management Consulting Partnership LP	90 %
EDP Renewables Polska, Sp. z o.o.	Ene-Wia, Sp. z o.o.	100 %
	Rampton Trading, Sp. z o.o.	100 %
EDP Renováveis Brasil, S.A.	Central Geradora Fotovoltáica Minas do Sol, Ltda.	100 %
Sunseap Taiwan Solar Holdings Ltd.	Songbo Energy Co., Ltd.	100 %
EDP Renewables Europe, S.L.U.	EDPR Vounichora M.E.P.E.	100 %
	EDPR Desfina M.E.P.E.	100 %
	EDPR Louzes M.E.P.E.	100 %
	EDPR Gkekas M.E.P.E.	100 %
	EDPR Anaskelo M.E.P.E.	100 %
	EDPR Windpark Flemsdorf GmbH	100 %
	EDPR Windpark Küsten-Waddeweitz GmbH	100 %
	EDPR Windpark Reinstorf GmbH	100 %
	EDPR Windpark Langenleuba-Oberhain GmbH	100 %
	EDPR Windpark Lützen-Weißenfels GmbH	100 %
	ACE Lux, S.à r.l. (3)	100 %
	14 empresas na América do Norte	100 %

(1) Por via da aquisição da Energia Polimero S.L., a EDP Renovables España, S.L.U. adquiriu indiretamente uma participação de 11,85% na empresa Promotores Mudejar Norte 220KV.

(2) Como consequência da aquisição da Libienergy Green, S.L., a EDP Renovables España, S.L.U. aumentou, indiretamente, as suas participações nas empresas Promotores Villarrubia Elevación, S.L. e Promotores Villarrubia Morata 200KV, S.L., passando estas a totalizar 67,47% e 72,68%, respectivamente, obtendo controlo sobre as mesmas.

(3) No quarto trimestre de 2024, a EDP Renewables Europe, S.L.U. adquiriu a ACE Lux, S.à r.l e suas subsidiárias (ACE Italy, S.à r.l. e ACE Poland, S.à r.l.) e a ACE Portugal, S.à r.l, as quais detinham, respetivamente, interesses minoritários, correspondentes a uma participação de 49% nas empresas EDP Renewables Italia, S.r.l., EDP Renewables Polska HoldCo, S.A e EDPR PT – Parques Eólicos, S.A. Consequentemente, a EDP Renewables Europe, S.L.U. passou a deter uma participação de 100% nestas empresas e suas subsidiárias (ver Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados e Nota 34).

Alienação de empresas / participações:

Entidade detentora da participação	Entidade / participação alienada	% alienada	% anterior	Obs.
Alienação de participações sem perda de controlo				
EDP Renovables España, S.L.U.	IAM Caecius, S.L.U.	50 %	100 %	
Kronos Projektgesellschaft mbH	Kronosol 13, S.A.R.L.	40 %	100 %	
Alienação de participações com perda de controlo				
EDP Renewables Canada Ltd.	EDP Renewables Sharp Hills Project LP	80 %	100 %	(1)
	EDP Renewables Sharp Hills Project GP Ltd.	80 %	100 %	
	5 empresas na América do Norte	80 %	100 %	(2)
Empresas / participações alienadas				
EDP Energias do Brasil, S.A.	Blue Sol Participações S.A. (incluindo 3 subsidiárias)	100 %	100 %	(3)
	ENERGIA I SPE S.A.	100 %	100 %	
	EDP Transmissão SP-MG, S.A.	100 %	100 %	(4)
	Mata Grande Transmissora de Energia LTDA.	100 %	100 %	(5)
EDP Renewables Italia Holding, S.R.L.	Sarve, S.r.l.	100 %	100 %	(6)
	C & C Tre Energy S.r.l.	100 %	100 %	
	VRG Wind 153, S.r.l.	100 %	100 %	
	EDPR Serracapriola, S.r.l.	100 %	100 %	
	Wind Energy San Giorgio, S.r.l.	60 %	60 %	
	Giglio, S.r.l.	60 %	60 %	
EDP Renovables España, S.L.U.	Desarrollos Energéticos del Val, S.L.	25 %	25 %	(3)
	Sistemas Eólicos Tres Cruces, S.L.	25 %	25 %	(3)
EDP, S.A.	Energia Ásia Consultoria, Lda	50 %	50 %	(7)
Kronos Solar Projects GmbH	KS NL41, B.V.	100 %	100 %	(3)
EDP Renewables Polska, Sp. z o.o.	Neo Solar Chotków, Sp. z o.o.	100 %	100 %	(8)
	FW Warta, Sp. z o.o.	100 %	100 %	
	Neo Solar Farm, Sp. z o.o.	100 %	100 %	
Enerdeal Group S.A.	Sud Solar Energy Invest II SA	50 %	50 %	(3)
Sunseap China Energy (Shanghai) Ltd.	Zhongjing Energy (Jingzhou) Comprehensive Energy Service Co., Ltd.	100 %	100 %	(3)
Sunseap International Pte. Ltd.	Sunseap Asset (Cambodia) Co., Ltd.	51 %	51 %	(3)
EDP Renewables Europe, S.L.U.	Sunglare Capture, Kft.	100 %	100 %	(3)
	Sunglare Expert, Kft.	100 %	100 %	
	EDPR Terra, Kft.	100 %	100 %	
	EDPR Silvanus, Kft.	100 %	100 %	
	EDPR Bora, Kft.	100 %	100 %	
	EDPR Mistral, Kft.	100 %	100 %	
	EDPR Sirocco, Kft.	100 %	100 %	
	EDPR Siesta, Kft.	100 %	100 %	
	EDPR Pampero, Kft.	100 %	100 %	
	EDPR Zephyr, Kft.	100 %	100 %	
	1 empresa na América do Norte	100 %	100 %	(3)

(1) Alienação de 80% das participações pelo montante de 131.840 milhares de Euros, resultando na perda de controlo e gerando uma mais-valia no valor de 48.458 milhares de Euros (ver nota 8). Este impacto engloba os efeitos de alienação de 80% das participações e de reavaliação das participações remanescentes que passaram a ser contabilizadas como "joint ventures";

(2) Alienação de 80% da participação detida em 5 empresas na América do Norte pelo montante de 210.828 milhares de Euros, resultando na perda de controlo e gerando uma mais-valia no valor de 8.398 milhares de Euros (ver nota 8). Este impacto engloba os efeitos de alienação de 80% da participação e de reavaliação da participação remanescente que passou a ser contabilizada como "joint venture";

(3) Alienação sem impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas;

(4) Alienação ocorrida no primeiro trimestre pelo montante de 198.957 milhares de Euros (1.069.440 milhares de Reais Brasileiros), tendo gerado um ganho total de 71.392 milhares de Euros (ver nota 8);

(5) Alienação ocorrida no segundo trimestre pelo montante de 9.201 milhares de Euros (49.457 milhares de Reais Brasileiros), tendo gerado uma perda total de 4.382 milhares de Euros (ver nota 11);

(6) Alienação das participações detidas em 6 empresas em Itália pelo montante total de 154.241 milhares de Euros, gerando um ganho total de 115.282 milhares de Euros (ver nota 8);

(7) Alienação da participação detida numa "joint venture", por uma contrapartida total de 95.226 milhares de Euros, gerando um ganho consolidado de 21.063 milhares de Euros (ver nota 22) e individual de 93.319 milhares de Euros (ver nota 14);

(8) Alienação das participações detidas em 3 empresas na Polónia pelo montante total de 47.043 milhares de Euros, gerando um ganho total de 8.060 milhares de Euros (ver nota 8).

Empresas liquidadas:

Entidade detentora da participação	Entidade liquidada	% anterior
Sunseap Gamma Holdings Pte. Ltd.	Sunseap Gamma Assets Pte. Ltd.	100 %
Tianjin Xingsheng Energy Development Co., Ltd.	Tianjin Xingrun Energy Development Co., Ltd.	100 %
EDPR France Holding, S.A.S.	Parc Éolien d'Entrains-sur-Nohain, S.A.S.	90 %
EDP España, S.A.U.	Ceprastur, A.I.E.	100 %

Empresas fusionadas:

Entidade adquirente	Entidade fusionada	% anterior
EDP Energia Italia S.R.L.	Enertel Group S.r.l.	100 %

Empresas constituídas:

Entidade	Entidade
EDP Energia Crato Trevões, S.A.	EDPR Marascione PV, S.r.l.
Central Eólica Uruguaiana I a VI, S.A. (6 empresas)	EDPR Le Murate PV, S.r.l.
Chongqing Xingsheng New Energy Co., Ltd.	PT EDPR Indonesia Genco
Novo Oriente Solar Holding, S.A.	Central Térmica Soto 3, S.L.U
CEL Energy – Central Elétrica de Lares, S.A.	Japan Tk Investment Pte. Ltd.
RJCE Energy – Central Elétrica de Ribatejo, S.A.	EDP Renewables Polska Wind 1 a 6, Sp. z o.o. (6 empresas)
PV Ballico, SpA	EDPR Riardo PV, S.r.l.
Archidona Subestación S3, A.I.E. (detida em 30,95%)	EDPR PV 1, S.r.l.
EDP Transmissão Norte Nordeste 1 a 2 S.A. (2 empresas)	Renovables Alasia, S.L.
EDPR BESS Uno a Cinque, S.r.l. (5 empresas)	Renovables Canopus, S.L.
Xingqi New Energy (Shaoxing) Co., Ltd.	Renovables Lerna, S.L.
Xingbei New Energy (Sihong) Co., Ltd.	Gestión Calor, S.L.U.
EDP Energie Deutschland Verwaltungs GmbH	KSD 61 a 70 UG (10 empresas)
EDPED Solar Invest 1 a 2 GmbH & Co KG (2 empresas)	EDPR Boccadoro, S.r.l.
EDPR Interconnection Holdings Pte. Ltd.	EDPR Wind Energy, S.R.L.
EDPR GenCo Pte. Ltd.	EDPR Solar Energy, S.R.L.
Green Corridor Indonesia Pte. Ltd.	VC Expansão, S.A.
100 empresas na América do Norte	

Outras alterações:

- No primeiro trimestre, foi adquirida uma participação adicional de 9,30% na subsidiária Shanghai Jingwen Equity Investment Center LP. Com esta aquisição, a participação total nesta empresa passou a ser de 99,53%; e
- No dia 4 de abril de 2024, a Assembleia Geral de Acionistas da EDP Renováveis S.A. aprovou a distribuição de resultados referentes ao exercício de 2023 através de um mecanismo de "scrip dividend", a ser executado através de um aumento de capital social, mediante a emissão de novas ações ordinárias, com valor nominal de 5 Euros, sem prémio de emissão.

No dia 23 de maio de 2024, foi concluído o aumento de capital da EDP Renováveis S.A. por incorporação de reservas, pelo valor nominal de 79.388.850 Euros e mediante a emissão de 15.877.770 ações ordinárias da Sociedade com valor nominal de 5 Euros por ação, tendo o "scrip dividend" sido executado por 97,7% dos Acionistas.

A EDP S.A., conforme intenção publicada em 27 de fevereiro de 2024, optou pelo recebimento das ações da EDPR no âmbito deste Programa, tendo a sua participação aumentado para 71,30% e passando a deter 741.377.952 ações na EDP Renováveis.

As empresas incluídas no perímetro de consolidação do Grupo EDP a 31 de dezembro de 2024 estão listadas no Anexo I.

7. Receitas e Custo de Vendas e Serviços de Energia e Outros

A análise de Receitas de vendas e serviços de energia e outros é a seguinte:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	**dez 2024**	**dez 2023**	**dez 2024**	**dez 2023**
Energia e acessos	13.258.841	14.601.447	—	588.920
Rédito associado a ativos afetos a concessões	957.308	962.988	—	—
Outros	749.613	637.873	297.500	2.310.590
	14.965.762	16.202.308	297.500	2.899.510

As Receitas de vendas e serviços de energia e outros, por mercados geográficos, para o Grupo, são analisadas como segue:

	dez 2024					
Milhares de Euros	**Portugal**	**Espanha**	**Brasil**	**EUA**	**Outros**	**Grupo**
Energia e acessos	7.242.986	2.022.911	2.339.321	783.481	870.142	13.258.841
Rédito associado a ativos afetos a concessões	367.528	—	589.780	—	—	957.308
Outros	364.490	179.101	146.280	30.788	28.954	749.613
	7.975.004	2.202.012	3.075.381	814.269	899.096	14.965.762

	dez 2023					
Milhares de Euros	**Portugal**	**Espanha**	**Brasil**	**EUA**	**Outros**	**Grupo**
Energia e acessos	7.303.578	3.100.615	2.586.314	642.461	968.479	14.601.447
Rédito associado a ativos afetos a concessões	321.215	—	641.773	—	—	962.988
Outros	361.961	64.010	149.600	25.580	36.722	637.873
	7.986.754	3.164.625	3.377.687	668.041	1.005.201	16.202.308

A rubrica Energia e acessos em Portugal inclui, em base consolidada, um proveito líquido no montante de 689.956 milhares de Euros (proveito em 31 de dezembro de 2023: 1.443.854 milhares de Euros) relativo aos desvios tarifários do período (ver nota 27). Esta rubrica inclui ainda, no Brasil, um custo líquido de 135.252 milhares de Euros (31 de dezembro de 2023: um custo líquido de 155.511 milhares de Euros) relativo ao reconhecimento de desvios tarifários do período (ver nota 39).

Adicionalmente, a rubrica de Energia e acessos inclui, em base consolidada, o montante positivo de 29.241 milhares de Euros (31 de dezembro de 2023: montante positivo de 37.763 milhares de Euros) relativo às compensações de equilíbrio contratual (CMEC) resultantes da extinção dos contratos de aquisição de energia (CAE), incluindo um proveito de 20.709 milhares de Euros relativo ao ajustamento final do CMEC (31 de dezembro de 2023: proveito de 18.794 milhares de Euros), líquido da provisão reconhecida, decorrente da homologação do ajustamento final.

A variação, em base individual, nas receitas de vendas e serviços de energia e outros é explicada pela operação de transferência da unidade de negócio de gestão de energia para a EDP GEM Portugal, S.A. em 1 de fevereiro de 2023, que entre outros contratos, incluía o contrato de compra e venda de energia evolutiva existente com a EDP Comercial S.A. (2023: 258.042 milhares de Euros).

A rubrica Outros inclui, em base individual, essencialmente as prestações de serviços associadas a consultoria, serviços de gestão, tecnologia e sistemas de informação.

O quadro abaixo detalha as receitas de vendas e serviços de energia e outros mediante a classificação por segmentos reportados (ver nota 51 – Segmentos Operacionais):

	dez 2024				
	Segmentos Reportados				
Milhares de Euros	**Renováveis, Clientes e Gestão de Energia**	**Redes**	**Total**	**Outros Segmentos**	**Grupo**
Energia e acessos	8.921.576	2.282.620	11.204.196	2.054.645	13.258.841
Rédito associado a ativos afetos a concessões	-486	957.794	957.308	—	957.308
Outros	619.411	99.000	718.411	31.202	749.613
	9.540.501	3.339.414	12.879.915	2.085.847	14.965.762

Milhares de Euros	dez 2023* Segmentos Reportados				
	Renováveis, Clientes e Gestão de Energia	Redes	Total	Outros Segmentos	Grupo
Energia e acessos	9.756.880	719.587	10.476.467	4.124.981	14.601.448
Rédito associado a ativos afetos a concessões	526	962.462	962.988	—	962.988
Outros	501.966	107.837	609.803	28.069	637.872
	10.259.372	1.789.886	12.049.258	4.153.050	16.202.308

* Inclui reapresentação originada pela reclassificação da EDP Renováveis, S.A., EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A., SU Eletricidade, S.A. e Gás SU, S.A. para Outros segmentos.

O Segmento "Renováveis, Clientes e Gestão de Energia" inclui as vendas de energia renovável, hídrica e eólica, efetuadas pela EDP GEM Portugal, S.A.

As receitas de vendas e serviços de energia e outros são, na sua globalidade, consideradas como "ao longo de um período de tempo" e não "num dado momento".

As rubricas de Custo com vendas de energia e outros são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2024	dez 2023	dez 2024	dez 2023
Custos com energia	6.324.896	6.689.522	—	395.133
Encargos com ativos afetos a concessões	727.086	732.580	—	—
Variação nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis				
Combustíveis, vapor e cinzas	24.074	352.584	—	—
Licenças de emissão de CO2	436.087	683.462	—	2.037.223
Gás e outros custos	580.140	747.200	23	18.666
	1.040.301	1.783.246	23	2.055.889
	8.092.283	9.205.348	23	2.451.022

A variação, em base individual, no custo com vendas de energia e outros é explicada pela operação de transferência da unidade de negócio de gestão de energia para a EDP GEM Portugal, S.A. em 1 de fevereiro de 2023, que entre outros contratos, incluía o contrato de mandato para a colocação (compra e venda) de energia elétrica em mercado, contrato que substituía o contrato de gestão, compra e revenda de energia existente com a EDP Gestão da Produção de Energia, S.A. (2023: 183.238 milhares de Euros).

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. O rédito e os encargos com a aquisição destes ativos são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	dez 2024	dez 2023
Rédito associado a ativos afetos a concessões	957.308	962.988
Encargos com ativos afetos a concessões:		
Subcontratos e materiais diversos	-641.959	-653.214
Custos com pessoal capitalizados (ver nota 10)	-77.096	-73.011
Juros de empréstimos obtidos capitalizados (ver nota 14)	-8.031	-6.355
	-727.086	-732.580

A rubrica Rédito associado a ativos afetos a concessões inclui um montante de 625.332 milhares de Euros (31 de dezembro de 2023: 628.476 milhares de Euros) referente aos ativos do Grupo EDP afetos às concessões de distribuição de eletricidade em Portugal e no Brasil, decorrente da aplicação do modelo misto. Adicionalmente, inclui ainda o rédito associado ao ativo a receber pelo Grupo EDP no âmbito das concessões de transmissão no Brasil (ver nota 27).

A análise das principais variações que ocorreram nas rubricas Receitas e Custo de Vendas e Serviços de Energia e Outros é descrita na Parte I, Índice Relatório de Gestão, 03 Desempenho nomeadamente, no 3.1 – Análise de negócio e 3.2 – Análise financeira.

8. Outros proveitos

A rubrica de Outros proveitos, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo dez 2024	Grupo dez 2023
Proveitos relativos a parcerias institucionais (ver nota 38)	303.108	231.055
Ganhos na alienação dos ativos do negócio de eletricidade – Asset Rotation	251.589	511.107
Ganhos na alienação dos ativos do negócio de eletricidade	—	104.198
Ganhos de indemnizações contratuais e de seguradoras	47.584	41.333
Outros	245.875	148.998
	848.156	1.036.691

A rubrica Proveitos relativos a parcerias institucionais corresponde ao reconhecimento do rendimento associado aos benefícios fiscais à produção (PTC) e ao investimento (ITC), bem como a depreciações fiscais aceleradas, referentes a parques eólicos e solares na América do Norte (ver nota 38).

A rubrica Ganhos na alienação dos ativos do negócio de eletricidade – Asset Rotation refere-se a ganhos obtidos com a estratégia de asset rotation. A 31 de dezembro de 2024, a rubrica inclui essencialmente, ganhos resultantes da alienação de: i) uma empresa detida a 100% pela EDP Energias do Brasil, S.A.; ii) duas empresas detidas na totalidade pela EDP Renewables Canada Ltd.; iii) cinco empresas detidas a 100%, na América do Norte; iv) seis empresas detidas pela EDP Renewables Italia Holding, S.R.L; e v) três empresas detidas a 100% pela EDP Renewables Polska, Sp.z.o.o (ver nota 6).

A rubrica Outros inclui, essencialmente: i) ganhos na atividade resseguradora; ii) ganhos na alienação de ativos fixos tangíveis; iii) alterações contratuais nos contratos de manutenção de equipamento; iv) ganhos com variações de justo valor de preços contingentes; e v) ganhos com a reversão de provisões para atrasos e danos para projetos que finalmente atingiram a data de entrada de exploração. A variação face ao ano anterior é explicada pela variação positiva de todas estas rubricas.

9. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo dez 2024	Grupo dez 2023	Individual dez 2024	Individual dez 2023
Deslocações e comunicações	61.605	63.741	4.646	6.103
Tecnologias de informação	173.576	165.505	119.322	112.678
Conservação e reparação	547.944	554.348	15.655	15.211
Atividade Comercial	144.697	188.592	55	157
Trabalhos especializados:				
– Serviços Jurídicos e Consultoria	64.912	66.190	6.941	13.048
– Outros Serviços	87.527	88.258	5.802	6.503
Cedência de Pessoal	—	—	9.823	11.329
Outros fornecimentos e serviços	36.551	49.280	44.929	50.715
	1.116.812	1.175.914	207.173	215.744

As rubricas Tecnologias de informação e Conservação e reparação incluem rendas e alugueres de curto prazo, baixo valor e pagamentos variáveis, em base consolidada e individual, no valor de 46.469 milhares de Euros (31 de dezembro de 2023: 48.607 milhares de Euros) e 3.429 milhares de Euros (31 de dezembro de 2023: 4.437 milhares de Euros), respetivamente.

10. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados

A rubrica de Custos com o pessoal e benefícios aos empregados é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	**dez 2024**	**dez 2023**	**dez 2024**	**dez 2023**
Custos com o pessoal				
Remuneração dos órgãos sociais	16.201	18.644	6.470	5.876
Remuneração dos colaboradores	629.488	634.224	50.209	50.669
Encargos sobre remunerações	149.609	147.930	13.784	13.004
Prémios de desempenho, assiduidade e antiguidade	115.167	126.468	15.011	19.482
Outros custos	37.884	31.000	3.065	1.835
Trabalhos para a própria empresa:				
- Afetos a concessões (ver nota 7)	-77.096	-73.011	—	—
- Outros (ver nota 17)	-145.111	-154.545	-8.488	-8.675
	726.142	730.710	80.051	82.191
Benefícios aos empregados				
Custos com plano de pensões	22.535	24.499	1.715	1.782
Custos com plano médico e outros benefícios (ver nota 36)	1.212	4.129	87	321
Custo serv. passado (corte/alter. ao plano pensões) (ver nota 36)	15.847	616	—	—
Custo serv. passado (corte/alter. ao plano médico/outros) (ver nota 36)	5.645	25	—	—
Outros	61.285	59.280	5.491	4.041
	106.524	88.549	7.293	6.144
	832.666	819.259	87.344	88.335

Os custos com planos de pensões incluem 1.514 milhares de Euros (31 de dezembro de 2023: 2.717 milhares de Euros) relativos a planos de benefícios definidos (ver nota 36) e 21.021 milhares de Euros (31 de dezembro de 2023: 21.782 milhares de Euros) relativos a planos de contribuição definida.

O Grupo EDP distribuiu, no decorrer do primeiro semestre de 2024, um conjunto de ações próprias a colaboradores (2.337.078 ações) cujo montante total ascende a 7.983 milhares de Euros.

O detalhe dos trabalhadores do quadro por cargos de direção/quadros diretivos e categoria profissional é apresentado como segue:

	Grupo		Individual	
	dez 2024	**dez 2023**	**dez 2024**	**dez 2023**
Conselho de Administração Executivo	5	5	5	5
Quadros diretivos	359	392	59	61
Gestores	1.223	1.209	51	56
Especialistas	6.492	6.610	452	461
Técnicos de Apoio, Operacionais e Administrativos	4.517	4.825	46	49
	12.596	13.041	613	632

11. Outros custos

A rubrica de Outros custos é analisada como segue:

	Grupo	
Milhares de Euros	**dez 2024**	**dez 2023**
Rendas de concessões pagas às autarquias e outras	319.748	307.029
Impostos diretos e indiretos	344.231	389.413
Donativos	18.156	21.677
Write-off" de ativos fixos tangíveis	52.993	54.704
Perdas na alienação dos ativos do negócio de eletricidade - Pecém (ver nota 6)	—	84.469
Outros	131.249	174.142
	866.377	1.031.434

A rubrica Rendas de concessões pagas às autarquias e outras inclui, maioritariamente, as rendas pagas às autarquias no âmbito dos contratos de concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão e as rendas pagas aos municípios cuja circunscrição seja abrangida pela zona de influência de centros eletroprodutores.

A rubrica de Impostos diretos e indiretos inclui a tarifa social e a taxa de 1,2% sobre o volume de negócios das empresas do setor energético em Espanha. Em 2023, incluía os impostos sobre lucros excessivos, em vigor na Roménia e Polónia, não aplicáveis em 2024 na Polónia e no primeiro semestre de 2024 na Roménia. Adicionalmente, em 2024 a rubrica inclui o retorno progressivo do imposto sobre a geração em Espanha, impostos sobre lucros excessivos na Roménia e Clawback em Portugal (ver nota 4).

A rubrica "Write-off" de ativos fixos tangíveis inclui, essencialmente, a descontinuação de projetos e o abate de ativos fixos tangíveis resultantes de perdas em materiais e equipamentos no Brasil e do abandono de projetos renováveis na Europa, Brasil e América do Norte.

A rubrica Outros inclui, essencialmente: i) perdas na atividade resseguradora; ii) perdas em ativos fixos tangíveis; e iii) perda resultante da alienação da Mata Grande Transmissora de Energia LTDA no valor de 4.382 milhares de Euros (ver nota 6).

12. Depreciações, amortizações e imparidades

A rubrica de Depreciações, amortizações e imparidades é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	dez 2024	dez 2023	dez 2024	dez 2023
Depreciação e imparidade de ativos fixos tangíveis (ver nota 17)	1.685.198	1.376.625	6.198	6.158
Depreciação e imparidade de ativos sob direito de uso (ver nota 18)	105.972	117.376	5.799	5.824
Amortização e imparidade de ativos intangíveis (ver nota 19)	593.740	564.685	25.746	23.840
Imparidade de ativos não correntes detidos para venda	—	148.334	—	—
	2.384.910	2.207.020	37.743	35.822
Amortização e imparidade de propr. de investimento (ver nota 24)	288	287	6.656	3.718
	2.385.198	2.207.307	44.399	39.540
Compensação de depreciações Ativos fixos tangíveis Subsídios (ver nota 39)	-30.097	-29.287	—	—
Amortização dos custos incorridos com a angariação de contratos	15.169	7.966	—	—
Imparidade do "Goodwill" (ver nota 20)	2.274	4.598	—	—
	2.372.544	2.190.584	44.399	39.540

Durante o ano 2024, em virtude da revisão da expectativa de pressupostos de mercado (em particular preços de "commodities" e preços de venda de energia), das taxas de desconto, assim como da entrada de capacidade de energia renovável, o Grupo procedeu à revisão das suas estimativas futuras de valor efetuando testes de imparidade aos ativos de geração e "goodwill".

Nos testes de imparidade efetuados foi também considerada a estratégia da EDP para a transição energética, nomeadamente o objetivo estratégico de ser "coal free" até 2025, com impacto relevante nos testes realizados aos ativos de geração térmica (ver nota 49).

Com base numa revisão detalhada da situação do portfólio eólico na Colômbia, foi decidido não prosseguir com os investimentos remanescentes necessários para a construção dos parques eólicos. Consequentemente, como não se espera recuperar os investimentos realizados, foi registada uma perda por imparidade da totalidade dos ativos associados a este portfólio no montante de 552.881 milhares de Euros (ver nota 4).

Os restantes testes de imparidade efetuados não conduziram ao registo de perdas por imparidade relevantes.

As taxas de desconto depois de impostos utilizadas refletem a melhor estimativa dos riscos específicos de cada unidade geradora de caixa apresentando as seguintes bandas de variação:

	2024	2023
Europa	4,4 - 8,7%	4,4% - 8,2%
América do Norte	5,8 - 8,3%	6,4% - 8,2%
América do Sul	6,7 - 11,2%	6,7% - 11,3%
APAC	2,9 - 8,8%	6,1% - 6,3%

13. Outros custos e proveitos não recorrentes (contas individuais)

No dia 1 de fevereiro de 2023 a EDP S.A. celebrou um contrato de trespasse com a EDP GEM Portugal, S.A. (EDP GEM) com vista à transferência da sua unidade de negócio de gestão de energia. Esta transferência de atividade resulta da visão global de gestão de energia que o Grupo EDP tem vindo a desenvolver e inclui nomeadamente a transferência para a EDP GEM da universalidade de ativos, passivos e posições contratuais que compõem aquela unidade de negócio, bem como os seus trabalhadores e os meios necessários à execução da sua atividade.

O montante total da operação foi de 1.169.510 milhares de Euros. Na data da operação, o valor contabilístico dos ativos líquidos transferidos no âmbito deste contrato era de 228.858 milhares de Euros, pelo que foi registada uma mais valia de 940.653 milhares de Euros.

Como resultado deste contrato celebrado entre as partes, a EDP S.A. transfere a sua atividade de gestão de energia, pelo que com referência a 1 de fevereiro de 2023, foi descontinuada a totalidade das coberturas de fluxos de caixa existentes (cambiais, de compra e venda de eletricidade, gás e CO2), reclassificando o valor negativo da reserva de fluxos de caixa de 1.014.219 milhares de Euros para resultados, uma vez que as transações subjacentes objeto das coberturas foram transferidas para a EDP GEM nos termos do contrato de trespasse e como tal não irão ocorrer na EDP S.A.

A operacionalização do trespasse ocorre por via da cessão das posições contratuais da EDP S.A. a favor da EDP GEM, estando também previsto um mecanismo de "back-to-back" para as posições contratuais cuja cessão requer o cumprimento de formalidades por terceiros alheios à EDP S.A., até que tais formalidades estejam cumpridas. Durante esse período, a EDP GEM compromete-se a assumir todos os riscos e

benefícios associados às posições em causa, assumindo-se a EDP S.A. como agente em relação aos direitos e obrigações que emergem dos mesmos.

Uma vez que a transferência da unidade de negócio de gestão de energia é uma transação específica e única no âmbito das demonstrações financeiras individuais da EDP S.A., foi considerado que o resultado gerado deverá ser apresentado de forma separada nos resultados operacionais da EDP, S.A.

No mesmo dia e em função deste acordo, a EDP S.A., acionista única da EDP GEM, aprovou a realização de prestações acessórias pecuniárias não remuneradas sujeitas ao regime das prestações suplementares, no valor global de 1.000.000 milhares de Euros.

14. Proveitos e custos financeiros

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo dez 2024	Grupo dez 2023
Proveitos financeiros		
Juros obtidos de depósitos e outras aplicações	110.386	133.522
Juros de instrumentos financeiros derivados	73.557	72.521
Juros de Desvios e Défices Tarifários:		
- Portugal - Eletricidade (ver nota 27)	6.438	37.166
- Brasil - Eletricidade (ver nota 39)	76	6.257
Outros juros obtidos	112.697	87.809
Instrumentos financeiros derivados	213.778	288.965
Diferenças de câmbio favoráveis	356.033	283.784
CMEC:		
- Juros do CMEC inicial	16.691	20.404
- Efeito de atualização financeira	6.396	6.667
Instrumentos de capital próprio ao justo valor através de resultados (ver nota 23)	16.062	—
Outros proveitos e ganhos financeiros	65.216	42.403
	977.330	979.498
Custos financeiros		
Juros de empréstimos	844.298	836.313
Recompra de emissões de divida	17.093	4.802
Juros de empréstimos obtidos capitalizados:		
- Afetos a concessões (ver nota 7)	-8.031	-6.355
- Outros (ver nota 17)	-183.083	-131.176
Juros de instrumentos financeiros derivados	168.450	211.419
Juros de Desvios e Défices Tarifários:		
- Portugal - Eletricidade (ver nota 27)	8.250	2.306
- Brasil - Eletricidade (ver nota 39)	13.493	9.253
Outros juros suportados	36.725	38.182
Instrumentos financeiros derivados	78.792	465.797
Diferenças de câmbio desfavoráveis	544.234	161.920
CMEC	1.099	3.006
"Unwinding" de passivos a valor descontado	140.665	138.191
"Unwinding" de passivos de locação (ver nota 40)	51.798	47.718
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões (ver nota 36)	3.699	9.610
Juro líquido sobre o passivo do plano de cuidados médicos e outros benefícios (ver nota 36)	18.405	20.029
Outros custos e perdas financeiras	123.933	78.679
	1.859.820	1.889.694
Proveitos/(custos) financeiros	-882.490	-910.196

A rubrica Juros de empréstimos obtidos capitalizados inclui os juros de empréstimos capitalizados em ativos fixos tangíveis em curso, conforme política contabilística do Grupo (ver nota 2 h)). No que se refere à taxa de juro de empréstimos associados a ativos fixos tangíveis/intangíveis em curso (conforme notas 17 e 19) utilizada para a determinação do montante de custos com empréstimos obtidos elegíveis para capitalização, a mesma varia consoante as unidades de negócio, o país e a moeda, dado que o Grupo EDP integra no seu perímetro de consolidação um número muito significativo de subsidiárias dispersas por diversas geografias com diferentes moedas/divisas. Deste modo, para as geografias mais representativas, as respetivas taxas de "funding", em 2024, oscilaram entre 1,50% e 5,94% para Portugal, entre 1,50% e 4,38% para Espanha e entre 0,81% e 8,25% para a América do Norte, conforme os respetivos ativos em curso e respetivos financiamentos associados.

Os custos referentes ao "Unwinding" de passivos a valor descontado referem-se, essencialmente: (i) à atualização financeira da provisão para desmantelamento e descomissionamento dos ativos de produção no valor de 20.625 milhares de Euros (31 de dezembro de 2023: 16.804 milhares de Euros) (ver nota 37); (ii) ao retorno financeiro implícito dos investidores institucionais, no valor de 83.827 milhares de Euros (31 de dezembro de 2023: 81.058 milhares de Euros) (ver nota 38); e (iii) aos encargos financeiros associados ao

desconto do passivo associado às concessões do Alqueva/Pedrógão, da Investco e da Enerpeixe, no valor total de 19.893 milhares de Euros (31 de dezembro de 2023: 12.230 milhares de Euros).

Em janeiro de 2024, a EDP lançou, através da sua subsidiária EDP Servicios Financieros España, S.A.U. (EDP SFE), um convite para apresentação de ofertas de venda em dinheiro dos valores mobiliários representativos de dívida emitidos pela EDP Finance B.V. "$500.000.000 6,3% Notes due 2027". Como resultado dessa oferta, a EDP Servicios Financieros España, S.A.U. adquiriu 366.878 milhares de Dólares Americanos, registando um custo de 17.093 milhares de Euros.

Os Instrumentos financeiros derivados e os Instrumentos de capital próprio ao justo valor através de resultados (incluídos nas rubricas de Outros) são mensurados ao justo valor. As restantes rubricas de proveitos e custos financeiros decorrem de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, em base individual, é analisada como segue:

	Individual	
Milhares de Euros	**dez 2024**	**dez 2023**
Proveitos financeiros		
Juros obtidos de empréstimos a empresas do Grupo e relacionadas (ver nota 45)	212.885	130.328
Juros de instrumentos financeiros derivados	200.463	191.577
Instrumentos financeiros derivados	275.203	510.795
Rendimentos de participações de capital (ver nota 45)	905.999	930.118
Ganhos na alienação de investimentos financeiros (ver nota 6)	93.319	—
Reversão imparidades sobre participações financeiras e suprimentos	—	26.630
Outros proveitos e ganhos financeiros	19.986	24.961
	1.707.855	1.814.409
Custos financeiros		
Juros de empréstimos	410.146	297.618
Recompra de emissões de divida	—	4.802
Juros de instrumentos financeiros derivados	202.885	199.873
Instrumentos financeiros derivados	273.470	487.327
"Unwinding" de passivos de locação	5.761	5.733
Imparidades sobre participações financeiras e suprimentos	94	5.888
Outros custos e perdas financeiras	18.768	48.441
	911.124	1.049.682
Proveitos/(custos) financeiros	796.731	764.727

A rubrica Outros proveitos e ganhos financeiros inclui o juro nominal das obrigações emitidas pela EDP Finance B.V., recompradas pela EDP S.A., no valor de 340 milhares de Euros (ver notas 28 e 45). O juro efetivo relativo a estes instrumentos é de 94 milhares de Euros (inclui o reconhecimento em resultados dos prémios e custos de transação associados à operação de recompra pelo método da taxa de juro efetiva).

15. Impostos sobre os lucros

A presente Nota inclui uma análise à reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto sobre o rendimento aplicável a nível individual e no Grupo EDP, numa lógica consolidada. Esta análise explica o peso, nos resultados, do imposto sobre o rendimento contabilizado, que inclui, de uma forma global, o impacto do imposto corrente e o efeito das diferenças temporárias (impostos diferidos) existentes.

Na medida em que o normativo contabilístico internacional (IFRS), nos termos do qual o Grupo EDP prepara e divulga as suas demonstrações financeiras, não preconiza, necessariamente, o alinhamento entre a contabilização do gasto ou rendimento de imposto sobre o rendimento e a correspondente entrada ou saída de caixa, esta análise não representa o imposto sobre o rendimento pago ou recebido pelo Grupo EDP, no período a que respeita.

A contribuição fiscal global do Grupo EDP (onde se incluem as análises aos tributos pagos e suportados e aos tributos recolhidos e entregues aos Estados, nas geografias onde opera), bem como outra informação relevante (e.g., a "pegada fiscal" do Grupo EDP, a tributação específica sobre o setor energético de que é alvo e os procedimentos de controlo e gestão do risco fiscal), são objeto de divulgação anual pela EDP.

Os princípios orientadores relativamente à missão e política fiscal do Grupo EDP encontram-se igualmente divulgados no presente relatório, bem como no respetivo website (www.edp.com), onde se incluem, também, os princípios orientadores da política de preços de transferência aplicável no Grupo EDP, a qual toma em consideração as regras, as orientações e as melhores práticas internacionais aplicáveis nas diversas geografias onde o Grupo opera, no estrito cumprimento da letra e do espírito da Lei.

De notar que o Grupo EDP, enquanto grupo multinacional, cumpre integralmente a obrigação anual de comunicação e reporte que decorre da transposição para o normativo fiscal português das disposições da Ação 13 do projeto "Base Erosion and Profit Shifting" (denominada "Country-by-Country Reporting"), o qual faz parte de um plano de reforço da transparência para as administrações fiscais adotado pelos países da OCDE e do G20. Esta obrigação é cumprida em Portugal pela empresa-mãe, de acordo com os prazos legais estabelecidos.

Principais características do sistema fiscal nos países em que o Grupo EDP opera

As taxas nominais de imposto aplicáveis nos principais países onde o Grupo EDP está presente são as seguintes:

	dez 2024	dez 2023
Europa:		
Portugal	21% - 31,5%	21% - 31,5%
Espanha	24% - 25%	24% - 25%
Países Baixos	19% - 25,8%	19% - 25,8%
França	25 %	25 %
Itália	24% - 28,8%	24% - 28,8%
Polónia	19 %	19 %
Roménia	16 %	16 %
Grécia	22 %	22 %
Ásia:		
Singapura	17 %	17 %
Vietname	20 %	20 %
América:		
Brasil	34 %	34 %
Colômbia	35 %	35 %
Estados Unidos da América	24,91 %	24,91 %
Canadá	23% - 26,5%	23% - 26,5%
México	30 %	30 %

As empresas do Grupo EDP são tributadas, sempre que possível, pelo regime de tributação de grupos permitido pela legislação fiscal dos respetivos países.

De acordo com a legislação em vigor, em termos gerais, o imposto sobre os lucros de um exercício é suscetível de revisão e correção subsequentes por parte das autoridades fiscais. Em Portugal esse período é de 4 anos ou, no caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto, o prazo do exercício desse direito. Em Espanha o prazo geral é de 4 anos, nos Países Baixos e no Brasil é de 5 anos e nos EUA é de 3 anos. Nas restantes jurisdições onde o Grupo EDP exerce a sua atividade, o prazo para revisão e correção subsequente do imposto sobre os lucros de um exercício por parte das autoridades fiscais varia entre 3 e 12 anos.

Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício estão também sujeitos a revisão e correção e podem ser deduzidos aos lucros tributáveis apurados nos anos seguintes de acordo com o período temporal e limites legalmente estabelecidos em cada jurisdição. Em Portugal, Espanha, EUA, Brasil e Países Baixos os prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores podem ser deduzidos aos lucros tributáveis futuros sem qualquer limite temporal. Contudo, a dedução de prejuízos apurados na maioria dos países onde o Grupo EDP opera está limitada a uma percentagem do lucro tributável do período ou está sujeita a outras limitações.

As empresas do Grupo EDP podem, de acordo com a lei, beneficiar de certos benefícios ou incentivos fiscais em condições específicas, nomeadamente o Crédito Fiscal de Produção na América do Norte, que é a forma dominante de remuneração eólica neste país, e representa uma fonte extra de receita por unidade de eletricidade, durante os primeiros 10 anos de vida do ativo. Os parques eólicos que se qualificam para a aplicação o Crédito Fiscal na Produção antes de 1 de janeiro de 2017 beneficiam de 100% do crédito ($25/MWh em 2020 e 2021, sendo ajustado à inflação nos anos subsequentes). O valor do crédito é reduzido em 20% para parques eólicos que se qualificam em 2017, 40% em 2018 e 60% em 2019. Legislação adicional em 2020 e 2021 estendeu o regime aos parques eólicos, com início de construção em 2020 ou 2021, atribuindo 60% do valor do crédito fiscal. O "Inflation Reduction Act" de 2022 prorrogou o Crédito Fiscal na Produção com um benefício de 100% para projetos eólicos e solares que entram em exploração em 2022 ou posteriormente.

Em alternativa, as empresas do Grupo EDP podem, em vez dos Créditos Fiscais de apoio à Produção, optar por beneficiar do Crédito Fiscal ao Investimento (Investment Tax Credit), que concede a projetos solares e eólicos um crédito calculado com base no respetivo investimento. Este benefício corresponde a 30% do investimento efetuado para projetos que entraram em exploração em 2022 ou posteriormente. Adicionalmente, este crédito pode aumentar para 40% ou 50% dependendo i) do uso de equipamentos fabricados internamente nos EUA e/ou ii) a localização de um projeto numa área economicamente vulnerável ou numa área que já teve uma instalação de energia tradicional.

Eventos com relevância para o Grupo EDP em 2024

A Diretiva do Conselho (UE) 2022/2523, adotada em 14 de dezembro de 2022, estabelece um regime para a implementação do imposto mínimo global do Pilar Dois da OCDE na União Europeia. Define regras para garantir que as empresas multinacionais e grandes grupos domésticos com receitas anuais superiores a 750 milhões de Euros estejam sujeitos a uma taxa de imposto efetiva mínima de 15% em todas as jurisdições onde operam. A diretiva está alinhada com as Regras Globais Anti-Erosão da Base Tributável (GloBE) desenvolvidas pelo Quadro Inclusivo da OCDE/G20 e visa prevenir a evasão fiscal, limitando a transferência de lucros para jurisdições de baixa tributação.

Os elementos principais do Pilar Dois são a regra IIR (Income Inclusion Rule – Regra de Inclusão de Rendimentos) e a regra UTPR (Undertaxed Profit Rule - Regra dos Lucros Insuficientemente Tributados), a qual opera como uma regra secundária e complementar da IIR. A UTPR não se aplicará ao Grupo EDP, atendendo que a entidade-mãe final (EDP S.A.) está sujeita à IIR. No âmbito da IIR, o Pilar 2 impõe um imposto complementar sobre a diferença entre a Taxa de Imposto Efetiva do Pilar 2 (ETR) jurisdicional e a ETR mínima de 15%.

Cada país também pode optar por implementar um Imposto Complementar Mínimo Doméstico Qualificado (Qualified Domestic Minimum Top-up Tax – QDMTT). No entanto, qualquer imposto complementar decorrente da aplicação do QDMTT pode ser compensado contra o imposto complementar resultante da aplicação da IIR.

Nos primeiros anos de implementação do Pilar 2, a OCDE introduziu uma Regra de Salvaguarda (safe habour) temporária com base no Country-by-Country Reporting (CbCr), de modo a evitar o aumento da carga administrativa para os grupos multinacionais sujeitos ao Pilar 2 nesse período. Esta regra de salvaguarda temporária é uma medida de curto prazo aplicável apenas até o ano fiscal de 2026. De acordo com a Regra de salvaguarda temporária CbCr, o imposto complementar para uma jurisdição será nulo, desde que pelo menos um dos três testes seguintes seja cumprido para essa jurisdição: 1) Teste de Minimis, 2) Teste da ETR Simplificada e 3) Teste de Substância.

Recentemente, foi introduzida uma regra de salvaguarda QDMTT, com o intuito de reduzir os custos de cumprimento das regras GlobE e, bem assim, os custos administrativos ao nível dos grupos multinacionais sujeitos a esta nova legislação. De acordo com a regra de salvaguarda QDMTT, o crédito passível de dedução ao montante de imposto complementar decorrente da aplicação da IIR é substituído por uma isenção. De facto, quando a regra de salvaguarda QDMTT se aplica, qualquer imposto complementar que seria devido de acordo com a IIR corresponderá a zero. Assim, os grupos multinacionais precisarão de calcular o imposto complementar apenas uma vez, de acordo com as regras do QDMTT.

O Grupo EDP encontra-se sujeito à aplicação desta nova regulamentação fiscal. Neste sentido, foi avaliado o potencial impacto do imposto complementar nas jurisdições em que o Grupo opera. A maioria dessas jurisdições implementou ou anunciou planos para adotar as Regras GloBE. Como resultado desta análise, foi identificado apenas um número limitado de casos em que a taxa de imposto efetiva é inferior a 15%. Com base nesta avaliação, qualquer imposto complementar adicional a pagar pelo Grupo EDP ao abrigo das Regras GloBE não deverá ter um impacto material. Na maioria das jurisdições onde o Grupo EDP opera, aplica-se o safe harbour transitório baseado no Country-by-Country Reporting (CbCr) e, portanto, não será devido imposto adicional.

As jurisdições onde as regras GloBE de aplicam a partir do ano fiscal de 2024 encontram-se identificadas na seguinte tabela sumária:

Jurisdição	IIR em vigor em 2024	QDMTT em vigor em 2024
Portugal	Sim	Sim
Espanha	Sim	Sim
Países Baixos	Sim	Sim
França	Sim	Sim
Itália	Sim	Sim
Polónia	Sim	Sim
Roménia	Sim	Sim
Grécia	Sim	Sim
Singapura	Não	Não
Vietname	Sim	Sim
Brasil	Não	Não
Colômbia	Não	Não
Estados Unidos da América	Não	Não
Canadá	Não	Não
México	Não	Não
Reino Unido	Sim	Sim
Austrália	Sim	Sim
Bélgica	Sim	Sim
Alemanha	Sim	Sim
Hungria	Sim	Sim
Japão	Sim	Não
Luxemburgo	Sim	Sim
Outros	Não	Não

Provisão para impostos sobre os lucros

A análise da Provisão para impostos sobre os lucros é a seguinte:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	dez 2024	dez 2023	dez 2024	dez 2023
Imposto corrente	-192.880	-232.239	49.159	99.701
Imposto diferido	-313.475	-274.980	-10.733	-79.414
	-506.355	-507.219	38.426	20.287

Reconciliação entre o imposto teórico e efetivo

A taxa efetiva de imposto é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	**dez 2024**	**dez 2023**	**dez 2024**	**dez 2023**
Resultado antes de impostos e CESE	1.379.493	1.887.974	778.973	803.349
Impostos sobre os lucros	-506.355	-507.219	38.426	20.287
Taxa efetiva de imposto	36,7%	26,9%	-4,9%	-2,5%

A diferença entre o imposto teórico e efetivo decorre da aplicação, na determinação da base tributável, das disposições previstas na lei fiscal nos vários países onde a EDP se encontra presente, em conformidade com o normativo contabilístico que serve de base à preparação e divulgação das suas demonstrações financeiras, conforme se demonstra de seguida.

A reconciliação entre o imposto teórico e efetivo, no Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	**dez 2024**	**dez 2023**
Resultado antes de impostos e CESE	1.379.493	1.887.974
Taxa teórica de imposto sobre os lucros *	31,5 %	29,5 %
Imposto teórico sobre os lucros	434.540	556.952
Diferenciais e alterações de taxa (inclui derramas estaduais)	91.396	20.327
Prejuízos, créditos e benefícios fiscais	-20.464	-27.687
Dividendos	-11.173	6.863
Diferenças entre provisões/amortizações contabilísticas e fiscais	44.678	7.614
Diferenças contabilísticas/fiscais no reconhecimento/desreconhecimento de ativos	43.060	-81.110
Diferenças tributáveis imputáveis a interesses não controláveis	-17.655	-15.178
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-58.027	39.438
Imposto efetivo, conforme demonstração dos resultados consolidados	506.355	507.219

* Taxa média que melhor representa a distribuição das diversas taxas de imposto aplicáveis às empresas do Grupo EDP tendo em consideração a sua atividade.

A rubrica Diferenciais e alterações de taxa (inclui derramas estaduais) inclui, essencialmente, o diferencial entre as taxas de imposto aplicáveis nas diversas geografias em que o Grupo EDP opera e a taxa nominal de imposto utilizada como referência para a determinação do imposto teórico sobre os lucros.

Em 2023, a rubrica Diferenças contabilísticas/fiscais no reconhecimento/desreconhecimento de ativos inclui, essencialmente, o efeito da isenção na tributação das mais-valias decorrentes da alienação de um conjunto de parques eólicos na Europa. Por sua vez, em 2024, a rubrica refere-se, principalmente, ao tratamento fiscal associado ao reconhecimento da perda por imparidade em ativos colombianos (ver nota 12).

A rubrica Diferenças tributáveis imputáveis a interesses não controláveis inclui o efeito inerente à imputação de lucro tributável a interesses não controláveis no Grupo EDP Renováveis na América do Norte, conforme determina a legislação fiscal em vigor naquela geografia.

A rubrica Outros ajustamentos e alterações de estimativas refere-se, principalmente, (i) ao reconhecimento de passivos potenciais associados a auditorias fiscais ao perímetro Espanhol; (ii) ao efeito do reconhecimento do método da equivalência patrimonial; e (iii) ao reconhecimento, no Brasil, de um crédito tributário relacionado com não incidência do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) sobre a receita de atualização monetária (taxa Selic), após decisão judicial positiva.

A reconciliação entre o imposto teórico e efetivo, em base individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	**dez 2024**	**dez 2023**
Resultado antes de impostos	778.973	803.349
Taxa nominal de imposto sobre os lucros	21 %	21 %
Imposto teórico sobre os lucros	163.584	168.703
Prejuízos, créditos e benefícios fiscais	-6.784	7.813
Dividendos	-190.258	-193.705
Diferenças contabilísticas/fiscais no reconhecimento/desreconhecimento de ativos	—	-272
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-4.968	-2.826
Imposto efetivo, conforme demonstração dos resultados individuais	-38.426	-20.287

16. Contribuição extraordinária para o setor energético (CESE)

A Lei n.º 83-C/2013, "Lei do Orçamento de Estado 2014", aprovada pelo Governo Português no dia 31 de dezembro de 2013, introduziu a CESE, com o objetivo de financiar mecanismos que promovam a sustentabilidade sistémica do setor energético, através da constituição de um fundo que visa contribuir para a redução da dívida tarifária e para o financiamento de políticas sociais e ambientais do setor energético. Esta contribuição incide, de um modo geral, sobre os operadores económicos que desenvolvem as seguintes

atividades: (i) produção, transporte ou distribuição de eletricidade; (ii) transporte, distribuição, armazenamento ou comercialização grossista de gás natural; e (iii) refinação, tratamento, armazenamento, transporte, distribuição ou comercialização grossista de petróleo e produtos de petróleo.

A CESE incide sobre o valor dos ativos líquidos, com referência a 1 de janeiro, que respeitem, cumulativamente, a: (i) ativos fixos tangíveis; (ii) ativos intangíveis, com exceção dos elementos da propriedade industrial; e (iii) ativos financeiros afetos a concessões ou atividades licenciadas. No caso das atividades reguladas, a CESE incide sobre o valor dos ativos regulados, caso este seja superior ao valor dos ativos referidos.

A taxa geral é de 0,85% sendo que, no caso das Centrais Termoelétricas de Ciclo Combinado a Gás Natural, com uma utilização anual equivalente da potência instalada superior ou igual a 1.500 e inferior a 3.000 horas, é prevista uma taxa reduzida de 0,565%, sendo essa taxa de 0,285% no caso das centrais terem uma utilização anual equivalente da potência instalada inferior a 1.500 horas.

O regime da CESE tem vindo a ser sucessivamente prorrogado, tendo a sua vigência sido estendida para o exercício de 2024 através da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro.

O Grupo EDP pagou até à data a título de CESE o valor de 558.205 milhares de Euros, relativamente aos anos de 2014 a 2022.

A 31 de dezembro de 2024, o Grupo EDP registou um custo com a CESE no montante de 47.748 milhares de Euros (31 de dezembro de 2023: 49.365 milhares de Euros). Contudo, tratando-se de um tributo de duvidosa constitucionalidade - tendo inclusive o Tribunal Constitucional já emitido decisões nesse sentido relativamente a alguns operadores do setor elétrico - a EDP decidiu não realizar o seu pagamento e contestar a sua legalidade.

17. Ativos fixos tangíveis

Esta rubrica, em base de Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construç.	Equipam. Básico	Outros ativos tangíveis	Ativos tangíveis em curso	Total
Valor bruto	110.026	366.002	38.542.979	676.932	6.698.684	46.394.623
Depreciações acumuladas e imparidades	—	184.321	19.259.620	531.520	340.400	20.315.861
Valor líquido em 31 dezembro 2023	110.026	181.681	19.283.359	145.412	6.358.284	26.078.762
Valor bruto	187.583	467.871	42.559.361	714.192	5.901.289	49.830.296
Depreciações acumuladas e imparidades	—	189.555	20.197.468	558.356	855.593	21.800.972
Valor líquido em 31 dezembro 2024	187.583	278.316	22.361.893	155.836	5.045.696	28.029.324
Saldo em 1 janeiro 2023	99.913	230.477	18.667.041	146.714	5.072.662	24.216.807
Adições	3.308	1.169	217.718	21.149	4.748.725	4.992.069
Depreciações e imparidades (ver nota 12)	—	-9.147	-1.132.060	-51.623	-183.795	-1.376.625
Alienações e Abates	-261	-372	-4.370	-1.463	-21.022	-27.488
Transferências	155	3.749	2.734.869	30.299	-3.255.183	-486.111
Diferenças Cambiais	943	5.841	-196.840	-11	15.791	-174.276
Variações de Perímetro e Outros	5.968	-50.036	-1.002.999	347	-18.894	-1.065.614
Saldo em 31 dezembro 2023	110.026	181.681	19.283.359	145.412	6.358.284	26.078.762
Adições	70.633	566	104.338	22.829	4.006.909	4.205.275
Depreciações e imparidades (ver nota 12)	—	-12.090	-1.057.941	-59.529	-555.638	-1.685.198
Alienações e Abates	-690	-230	-11.764	-1.931	-17.603	-32.218
Transferências (ver nota 42)	3.318	92.423	4.492.179	20.847	-4.676.488	-67.721
Diferenças Cambiais	-1.616	-13.549	406.108	771	72.367	464.081
Variações de Perímetro e Outros	5.912	29.515	-854.386	27.437	-142.135	-933.657
Saldo em 31 dezembro 2024	187.583	278.316	22.361.893	155.836	5.045.696	28.029.324

Esta rubrica, numa ótica individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construç.	Equipam. básico	Outros ativos tangíveis	Ativos tangíveis em curso	Total
Valor bruto	1.618	25.546	737	96.650	18.482	143.033
Depreciações acumuladas e imparidades	—	23.398	308	76.286	—	99.992
Valor líquido em 31 dezembro 2023	1.618	2.148	429	20.364	18.482	43.041
Valor bruto	1.113	28.853	747	97.864	12.210	140.787
Depreciações acumuladas e imparidades	—	21.620	366	79.203	—	101.189
Valor líquido em 31 dezembro 2024	1.113	7.233	381	18.661	12.210	39.598
Saldo em 1 janeiro 2023	4.581	9.048	599	19.729	9.591	43.548
Adições	—	—	—	3.463	13.597	17.060
Depreciações e imparidades (ver nota 12)	—	-97	-59	-6.002	—	-6.158
Alienações e Abates	-3	—	—	-146	-104	-253
Transferências	—	323	—	3.632	-3.955	—
Outros	-2.960	-7.126	-111	-312	-647	-11.156
Saldo em 31 dezembro 2023	1.618	2.148	429	20.364	18.482	43.041
Adições	—	—	11	2.250	3.965	6.226
Depreciações e imparidades (ver nota 12)	—	-216	-59	-5.923	—	-6.198
Alienações e Abates	-505	-73	—	-457	—	-1.035
Transferências	—	5.374	—	2.427	-10.237	-2.436
Saldo em 31 dezembro 2024	1.113	7.233	381	18.661	12.210	39.598

A decomposição do valor bruto dos ativos tangíveis em curso é a seguinte:

Milhares de Euros	dez 2024	dez 2023
Parques eólicos e solares América do Norte	2.252.977	3.675.125
Parques eólicos e solares Europa	1.514.345	1.085.830
Parques eólicos e solares América do Sul	1.262.245	1.389.904
Parques eólicos e solares Sudeste Asiático	62.156	78.085
Ativos de geração convencional, gestão de energia e clientes	795.260	244.802
Outros ativos tangíveis em curso	14.306	224.938
	5.901.289	6.698.684

Na rubrica de ativos fixos tangíveis, as despesas capitalizadas do período, excluindo a rubrica de Terrenos e recursos naturais, são as seguintes:

Milhares de Euros	dez 2024	dez 2023
Subcontratos e materiais diversos	3.612.427	4.570.818
Alocação do preço de compra	17.508	105.788
Custos com desmantelamento e descomissionamento (ver nota 37)	176.513	26.434
Custos com pessoal (ver nota 10)	145.111	154.545
Juros de empréstimos (ver nota 14)	183.083	131.176
	4.134.642	4.988.761

As Adições incluem, essencialmente, o investimento realizado em parques eólicos e solares pela EDP Renováveis.

As depreciações acumuladas e imparidades inclui, a perda por imparidade registada nos ativos relacionados com a Colômbia (ver notas 4 e 12).

As Transferências incluem a reclassificação de ativos de produção solar em Espanha para ativos não correntes detidos para venda (ver nota 42).

O movimento ocorrido em Diferenças Cambiais no período decorre, essencialmente, da valorização do Dólar Americano face ao Euro.

As Variações de Perímetro e Outros incluem, essencialmente, a redução resultante da alienação de um portfólio eólico no Canadá, no valor de 391.906 milhares de Euros, de um portfólio eólico em Itália, no valor de 242.391 milhares de Euros, e de um portfólio solar e eólico na Polónia, no valor de 264.940 milhares de Euros (ver nota 6).

18. Ativos sob direito de uso

Esta rubrica, em base de Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construç.	Equipam. Básico	Outros ativos tangíveis	Total
Valor bruto	1.062.510	281.433	195.001	16.351	1.555.295
Depreciações acumuladas e imparidades	150.164	84.585	84.883	10.233	329.865
Valor líquido em 31 dezembro 2023	912.346	196.848	110.118	6.118	1.225.430
Valor bruto	1.148.665	277.492	177.321	17.102	1.620.580
Depreciações acumuladas e imparidades	195.664	98.703	104.600	12.305	411.272
Valor líquido em 31 dezembro 2024	953.001	178.789	72.721	4.797	1.209.308
Saldo em 1 janeiro 2023	984.161	192.872	137.395	5.842	1.320.270
Adições	80.680	22.739	27.295	3.790	134.504
Depreciações e imparidades (ver nota 12)	-40.010	-27.117	-47.101	-3.148	-117.376
Alienações e Abates	-1.312	-2.090	-1.766	-280	-5.448
Transferências	-68.037	10.373	20	-57	-57.701
Diferenças Cambiais	-18.641	-107	-3.168	110	-21.806
Variações de Perímetro e Outros	-24.495	178	-2.557	-139	-27.013
Saldo em 31 dezembro 2023	912.346	196.848	110.118	6.118	1.225.430
Adições	87.361	17.746	39	1.988	107.134
Depreciações e imparidades (ver nota 12)	-40.585	-21.220	-41.033	-3.134	-105.972
Alienações e Abates	-4.609	-2.058	-785	-51	-7.503
Transferências (ver nota 42)	-6.196	—	—	—	-6.196
Diferenças Cambiais	32.845	-2.113	4.837	-183	35.386
Variações de Perímetro e Outros	-28.161	-10.414	-455	59	-38.971
Saldo em 31 dezembro 2024	953.001	178.789	72.721	4.797	1.209.308

Esta rubrica, numa ótica individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Edifícios e outras construç.	Outros ativos tangíveis	Total
Valor bruto	118.111	470	118.581
Depreciações acumuladas e imparidades	24.788	214	25.002
Valor líquido em 31 dezembro 2023	93.323	256	93.579
Valor bruto	124.921	475	125.396
Depreciações acumuladas e imparidades	30.399	258	30.657
Valor líquido em 31 dezembro 2024	94.522	217	94.739
Saldo em 1 janeiro 2023	96.555	290	96.845
Adições	2.604	153	2.757
Depreciações e imparidades (ver nota 12)	-5.637	-187	-5.824
Alienações e Abates	-199	—	-199
Saldo em 31 dezembro 2023	93.323	256	93.579
Adições	6.810	149	6.959
Depreciações e imparidades (ver nota 12)	-5.611	-188	-5.799
Saldo em 31 dezembro 2024	94.522	217	94.739

As Adições incluem, essencialmente, novos contratos de locação registados ao abrigo da IFRS 16 na Europa, América do Norte e América do Sul.

As Transferências incluem a reclassificação de ativos de geração solar em Espanha para ativos não correntes detidos para venda (ver nota 42).

As Variações de Perímetro e Outros incluem, essencialmente, a redução resultante da alienação de um portfólio eólico no Canadá, no valor de 20.118 milhares de Euros, de um portfólio eólico em Itália no valor de 2.675 milhares de Euros e de um portfólio eólico e solar na Polónia no valor de 11.526 milhares de Euros (ver nota 6).

19. Ativos intangíveis

Esta rubrica, em base de Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Direitos de concessão	Licenças de CO2	Outros intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Valor bruto	12.844.546	6.237	2.662.180	237.744	15.750.707
Amortizações acumuladas e imparidades	9.943.336	—	982.598	—	10.925.934
Valor líquido em 31 dezembro 2023	2.901.210	6.237	1.679.582	237.744	4.824.773
Valor bruto	12.489.210	3.420	2.839.634	223.029	15.555.293
Amortizações acumuladas e imparidades	9.738.203	—	1.160.184	—	10.898.387
Valor líquido em 31 dezembro 2024	2.751.007	3.420	1.679.450	223.029	4.656.906
Saldo em 1 janeiro 2023	3.076.318	25.551	1.646.753	235.380	4.984.002
Adições	1.126	1.086.622	4.193	167.683	1.259.624
Amortizações e imparidades (ver nota 12)	-416.861	—	-147.824	—	-564.685
Alienações e Abates	-4.549	-1.105.936	-558	-1.885	-1.112.928
Transferências	211.921	—	145.807	-162.373	195.355
Diferenças Cambiais	30.726	—	-10.192	91	20.625
Variações de Perímetro e Outros	2.529	—	41.403	-1.152	42.780
Saldo em 31 dezembro 2023	2.901.210	6.237	1.679.582	237.744	4.824.773
Adições	928	154.792	4.931	170.273	330.924
Amortizações e imparidades (ver nota 12)	-418.910	—	-174.830	—	-593.740
Alienações e Abates	-3.744	-157.609	-320	-519	-162.192
Transferências	367.543	—	147.810	-157.292	358.061
Diferenças Cambiais	-94.794	—	2.591	-2.363	-94.566
Variações de Perímetro e Outros	-1.226	—	19.686	-24.814	-6.354
Saldo em 31 dezembro 2024	2.751.007	3.420	1.679.450	223.029	4.656.906

Esta rubrica, numa ótica individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Outros intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Valor bruto	257.050	70.987	328.037
Amortizações acumuladas e imparidades	182.167	—	182.167
Valor líquido em 31 dezembro 2023	74.883	70.987	145.870
Valor bruto	282.414	84.086	366.500
Amortizações acumuladas e imparidades	207.913	—	207.913
Valor líquido em 31 dezembro 2024	74.501	84.086	158.587
Saldo em 1 janeiro 2023	85.097	65.598	150.695
Adições	—	29.695	29.695
Amortizações e imparidades (ver nota 12)	-23.840	—	-23.840
Transferências	13.626	-24.306	-10.680
Saldo em 31 dezembro 2023	74.883	70.987	145.870
Adições	20	38.534	38.554
Amortizações e imparidades (ver nota 12)	-25.746	—	-25.746
Transferências	25.344	-25.435	-91
Saldo em 31 dezembro 2024	74.501	84.086	158.587

As Adições de Licenças de CO2 incluem as Licenças de emissão de CO2 atribuídas gratuitamente às centrais do Grupo EDP e as adquiridas em mercado para consumo próprio. As Alienações e abates correspondem, essencialmente, à devolução em 2024 das licenças relativas aos consumos de 2023.

As Adições de Ativos Intangíveis em curso incluem, essencialmente, a implementação e desenvolvimento de projetos de sistemas de informação.

No que diz respeito às Transferências estas incluem, essencialmente, a entrada em exploração de investimentos em ativos afetos a concessões, no valor de 357.934 milhares de Euros (ver nota 27).

O movimento ocorrido em Diferenças Cambiais no período decorre, essencialmente, da desvalorização do Real Brasileiro face ao Euro.

Em base individual, as Adições incluem, essencialmente, a implementação e desenvolvimento de projetos de sistemas de informação.

A informação das despesas capitalizadas do período relacionadas com a construção de ativos intangíveis encontra-se incluída nas rubricas de trabalhos para a própria empresa das notas 7, 10 e 14.

20. Goodwill

No Grupo, a rubrica de "goodwill", resultante da diferença entre o valor de aquisição e o justo valor dos ativos líquidos adquiridos na data da aquisição, está organizada por segmento, e é analisada como segue:

Milhares de Euros	Redes	Renováveis, Clientes e Gestão de Energia	Total
Saldo em 1 janeiro 2023	673.834	2.795.394	3.469.228
Aumentos	—	49.083	49.083
Reduções/Regularizações	—	-101.818	-101.818
Imparidade (ver nota 12)	—	-4.598	-4.598
Diferenças cambiais	—	-33.092	-33.092
Saldo em 31 dezembro 2023	673.834	2.704.969	3.378.803
Reduções/Regularizações	—	-14.910	-14.910
Imparidade (ver nota 12)	—	-2.274	-2.274
Diferenças cambiais	—	56.553	56.553
Saldo em 31 dezembro 2024	673.834	2.744.338	3.418.172

As Reduções/Regularizações respeitam a acertos relacionados com aquisições realizadas em 2023 cuja avaliação para determinação do justo valor de ativos e passivos foi concluída.

Análise da imparidade do "Goodwill" no Grupo EDP

A recuperabilidade do "goodwill" nas subsidiárias é avaliada anualmente com referência a 30 de setembro, independentemente da existência de indicadores de imparidade. O valor recuperável dos ativos corresponde ao maior entre o seu justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio. As eventuais perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

Os segmentos operacionais com base nos quais o Grupo monitoriza a sua atividade são os seguintes (ver nota 51):

- Renováveis, Clientes e Gestão de Energia - corresponde à atividade de produção de eletricidade através de fontes de energia renováveis, com destaque para a hídrica, eólica e solar. Este segmento inclui também as atividades de produção de eletricidade através de fontes de energia não renováveis, com destaque para o carvão e gás, comercialização de eletricidade e gás e serviços de soluções energéticas para clientes. Inclui ainda o negócio de intermediação responsável pela gestão de compra e venda de energia no mercado ibérico e brasileiro, bem como pelas respetivas operações de cobertura; e

- Redes – corresponde à atividade de distribuição e transmissão de eletricidade.

Para efeitos destes testes à recuperabilidade do "goodwill", o Grupo EDP definiu um conjunto de pressupostos por forma a determinar o valor recuperável dos principais investimentos por cada segmento, sendo apresentadas por agregação nas respetivas unidades de negócio após os respetivos testes de imparidade terem sido realizados ao nível de cada subgrupo/unidade geradora de caixa.

Análise da imparidade do "Goodwill" - Renováveis, Clientes e Gestão de Energia

A projeção dos fluxos de caixa futuros é baseada na vida útil dos ativos eólicos, solares hídricos e de armazenamento de energia. Esta projeção também considera os contratos de venda de energia de longo prazo e estimativas de preços de energia de longo prazo, para os ativos com exposição ao mercado.

Os principais pressupostos utilizados para projeção dos fluxos de caixa são os seguintes:

- Relativamente à produção de energia eólica e solar, os “net capacity factors” utilizados para cada unidade geradora de caixa consideram: (i) a capacidade instalada e a previsão resultante dos estudos de ocorrência de vento no longo prazo; e (ii) que os mecanismos regulatórios em quase todas as geografias determinam a produção e prioridade de despacho de energia sempre que as condições climatéricas o permitem;

- Relativamente à produção de energia hídrica, os “net capacity factors” utilizados para cada unidade geradora de caixa consideram: (i) a capacidade instalada e a previsão de produção hídrica; e (ii) quais os mecanismos regulatórios em cada geografia;

- Remuneração da energia: foram consideradas as remunerações aprovadas ou contratadas no caso de existirem contratos de venda de energia de longo prazo pelo período de vida útil total ou parcial dos ativos ou remunerações determinadas pelo enquadramento regulatório em vigor em cada geografia. Nos restantes casos, foram utilizadas as curvas de preços de mercado de longo prazo projetadas pelo Grupo com base na experiência passada e modelos internos construídos com base em fontes de informação externa;

- Custos operacionais: foram utilizados os contratos de arrendamento de terrenos e de manutenção em vigor. Os outros custos operacionais foram projetados consistentemente com base na experiência adquirida, no Orçamento aprovado para o próximo ano e tendo em conta modelos internos de análise;

- Valor terminal eólica: é utilizada uma percentagem de 10% a 15% do valor do investimento inicial em cada projeto eólico, solar e de armazenamento de energia, atualizado à taxa de inflação esperada; e

- Taxa de desconto: as taxas depois de impostos utilizadas refletem a melhor estimativa dos riscos específicos de cada unidade geradora de caixa (ver nota 12).

Os testes de imparidade foram realizados tendo em consideração as alterações regulatórias de cada país já conhecidas no final do exercício de 2024.

Os referidos testes de imparidade efetuados ao "Goodwill" não resultaram no reconhecimento de quaisquer perdas por imparidade materiais em 2024.

Análise da imparidade do "Goodwill" - Redes

A projeção dos fluxos de caixa assume a extensão das concessões relativas aos negócios da distribuição de eletricidade no Brasil. No caso da concessão em Espanha é perpétua. Estes fluxos de caixa são estimados considerando o volume de produção e os consumos previstos, a capacidade instalada, as perspetivas de evolução da tarifa e os contratos de compra/venda de energia celebrados.

As taxas de desconto depois de impostos utilizadas encontram-se divulgadas na nota 12.

Os principais pressupostos utilizados para projeção dos fluxos de caixa são os seguintes:

- Custos de investimento: utilizaram-se as melhores estimativas disponíveis dos investimentos a realizar para garantir uma utilização regular dos ativos atuais, assim como as resultantes de alterações legislativas;

- Relativamente aos custos operacionais, as projeções efetuadas consideraram os custos operacionais atuais projetados com base na experiência histórica adquirida, no Orçamento aprovado para o próximo ano e tendo em conta modelos internos de análise;

- Foram consideradas as mais recentes taxas de remunerações propostas pela ANEEL e Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia (CNMC), aplicando-se os mecanismos de atualização conforme previsto na regulação;

- As projeções dos negócios de distribuição elétrica baseiam-se nas estimativas de longo prazo dos diversos pressupostos considerados na análise; e

- O valor residual dos ativos do negócio de distribuição corresponde ao valor atual dos ativos líquidos no final da concessão ("Net Regulatory Asset Base").

Foram realizadas análises de sensibilidade aos resultados dos testes de imparidade efetuados, nomeadamente às taxas de desconto. Os resultados das análises de sensibilidade efetuadas concluem que um incremento de 50 pontos base nas diferentes taxas de desconto utilizadas, não determinam a existência de indícios de imparidade no "goodwill" ou nos direitos de concessão.

21. Investimentos financeiros em empresas subsidiárias (contas individuais)

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	Individual	
Milhares de Euros	**dez 2024**	**dez 2023**
Custo de aquisição	17.927.636	17.780.797
Efeito de equivalência patrimonial (transição IFRS)	-785.593	-785.593
Partes de capital em empresas subsidiárias	17.142.043	16.995.204
Perdas por imparidade em partes de capital em empresas subsidiárias	-225.472	-225.472
	16.916.571	16.769.732

No âmbito da transição para as IFRS, a EDP S.A. deixou de aplicar o método de equivalência patrimonial na valorização dos investimentos financeiros nas suas demonstrações financeiras individuais, tendo o mesmo sido considerado como "deemed cost" na data da transição.

O detalhe dos Investimentos financeiros em subsidiárias é analisado como segue:

Milhares de Euros	Individual dez 2024 Valor Líquido	Individual dez 2023 Valor Líquido
Partes de capital em empresas subsidiárias:		
EDP Renováveis, S.A. (ver nota 6)	4.491.875	4.345.187
EDP Gestão de Produção de Energia, S.A.	1.723.238	1.736.426
EDP España, S.A.U.	2.105.002	2.105.002
E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.	3.950.726	3.950.726
EDP International Investments and Services, S.L.	2.365.027	2.365.027
EDP GEM Portugal, S.A. (ver nota 13)	1.012.100	1.012.100
EDP Servicios Financieros España, S.A.U.	482.695	482.695
EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.	344.444	344.444
SU Eletricidade, S.A.	259.818	259.818
Outras	181.646	168.307
	16.916.571	16.769.732

A 27 de dezembro de 2024 ocorreu uma operação cisão-fusão entre a EDP Produção, S.A., a Tergen, S.A. e as sociedades CEL Energy, S.A. e a RJCE Energy S.A., mediante o destaque de património (conjunto de ativos, passivos e posições jurídicas contratuais). Desta operação resultou uma redução no investimento financeiro da EDP, S.A. na EDP Produção, S.A. de cerca de 13.188 milhares de Euros e de um aumento de 6.032 milhares de Euros na CEL Energy, S.A. e de 7.156 milhares de Euros na RJCE Energy, S.A.

No âmbito dos testes de imparidade realizados ao nível do Grupo EDP, os investimentos financeiros detidos pela EDP S.A. em empresas subsidiárias são revistos, tendo por base o maior entre o valor de uso e o justo valor deduzido dos custos com a venda. Os principais pressupostos considerados nos modelos de valorização das principais participações financeiras em Portugal da EDP S.A. analisam-se como segue:

- As taxas de desconto utilizadas refletem a melhor estimativa dos riscos específicos de cada atividade das empresas subsidiárias oscilando entre 4,7% e 5,9% (2023: entre 4,7% e 6,4%);

- Para as atividades sujeitas a regulação foram consideradas as remunerações atualmente em vigor e/ ou aprovadas aplicando-se os mecanismos de atualização conforme previsto na regulação, e incorpora a expectativa de renovação das concessões atualmente em vigor e a melhor estimativa da evolução do CAPEX e do enquadramento regulatório futuro;

- As estimativas dos preços dos combustíveis, das licenças de CO2 e do preço de eletricidade foram definidas considerando as expectativas do mercado relativamente aos preços futuros e a aplicação de modelos internos de construção de curvas de preços, tendo em conta o enquadramento regulatório em vigor e a melhor expectativa quanto à sua evolução futura. Relativamente aos preços dos combustíveis foram considerados igualmente os preços e cláusulas fixadas nos contratos de aprovisionamento de longo prazo, nomeadamente dos contratos de aquisição de gás. Os ativos de produção foram avaliados numa ótica de gestão de portfólio, sem prejuízo de uma análise individual quanto à recuperabilidade, tendo por base a estimativa da evolução da quota de mercado;

- As estimativas de produção tiveram por base um ano hidrológico médio ao longo do período de projeção para as centrais hídricas, a evolução estimada da procura, projeções de quota de mercado e atual capacidade instalada e em construção, bem como, a melhor estimativa das centrais a descomissionar no período de projeção;

- Adicionalmente, são considerados outros custos de sistema tais como: ISP e taxa de adicionamento do CO2, CESE e outros proveitos; e

- Os custos operacionais considerados basearam-se em extrapolações dos custos operacionais atuais com base no conhecimento adquirido em cada atividade.

Os referidos testes de imparidade não conduziram ao registo de qualquer imparidade em 2024.

Os pressupostos utilizados nos modelos de valorização de participações financeiras da EDP S.A. noutras geografias, bem como as respetivas análises de sensibilidade encontram-se descritos na nota 20.

22.Investimentos financeiros em joint ventures e associadas

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo dez 2024	Grupo dez 2023
Investimentos financeiros em "joint ventures"	1.329.866	1.269.906
Investimentos financeiros em associadas	258.834	288.211
	1.588.700	1.558.117

Com referência a 31 de dezembro de 2024, em base consolidada, esta rubrica inclui "goodwill" nos investimentos financeiros em "joint ventures" no montante de 8.019 milhares de Euros (31 de dezembro de

2023: 8.047 milhares de Euros) e nos investimentos financeiros em associadas no montante de 19.273 milhares de Euros (31 de dezembro de 2023: 19.273 milhares de Euros).

O movimento dos investimentos financeiros em "joint ventures" e associadas, para o Grupo, é analisado como segue:

	Grupo	
Milhares de Euros	**dez 2024**	**dez 2023**
Saldo no início do período	1.558.117	1.605.743
Aquisições/Entradas	104.704	18.886
Aumentos/Reduções de capital	161.514	55.908
Alienações/Saídas (ver nota 6)	-1.901	-28.610
Resultados	-55.909	71.176
Dividendos	-129.631	-76.972
Diferenças de câmbio	-33.808	3.415
Reserva de cobertura de fluxos de caixa	-199	-87.652
Transferência para ativos não correntes detidos para venda	-172	11.141
Outros	-14.015	-14.918
Saldo no final do período	1.588.700	1.558.117

A variação na rubrica Aquisições / Entradas resulta de duas alienações de 80% de portfólios de empresas na América do Norte que deixaram de ser consolidados integralmente no Grupo EDP e passaram a ser tratados como "joint ventures" (ver nota 6).

A rubrica Aumentos/Reduções de capital diz respeito ao aumento de capital da EDP Renováveis S.A. na OW Offshore, S.L. no valor de 127.000 milhares de Euros e ao aumento de capital da EDP España, S.A.U. na Hidrocantábrico JV, S.L. no valor de 30.000 milhares de Euros.

A rubrica "Joint ventures" e associadas na Demonstração de Resultados inclui: i) os resultados destes investimentos no montante negativo de 55.909 milhares de Euros, que inclui uma perda por imparidade constituída sobre ativos offshore na América do Norte no montante de 133.000 milhares de Euros. Devido à atual incerteza em torno dos projetos nos EUA após a recente eleição de Trump, foi realizada uma análise para avaliar o impacto de potenciais atrasos de 4 anos nos valores de imparidade da OW, resultando numa imparidade de 266.000 milhares de Euros ao nível da OW; e ii) a mais-valia no montante de 21.063 milhares de Euros referente a venda da participação detida na Energia Ásia Consultoria, Lda. (ver nota 6).

O quadro seguinte resume a informação financeira individual das "joint ventures" incluídas nas contas consolidadas do Grupo pelo método de equivalência patrimonial, com referência a 31 de dezembro de 2024:

Milhares de Euros	**Energética JARI CEJA**	**Goldfinger Vento II**	**Energia São Manoel**	**Energia Cachoeira Caldeirão**	**Sharp Hills**	**Sol V Riverstart**
Informação financeira individual das "joint ventures"						
Ativos não correntes	225.570	310.102	538.109	191.997	413.459	306.359
Ativos correntes	26.770	2.601	45.129	17.658	43.735	9.152
Caixa e equivalentes de caixa	15.227	1.337	28.975	12.545	20.706	3
Capitais Próprios	147.222	240.977	270.898	87.202	222.271	227.714
Dívida financeira não corrente	45.835	—	270.710	100.983	194.087	—
Passivos não correntes	68.346	63.370	288.012	109.285	224.532	84.566
Dívida financeira corrente	7.906	—	14.844	8.981	3.665	56
Passivos correntes	36.772	8.356	24.328	13.168	10.391	3.231
Volume de negócios	60.608	19.198	80.689	31.200	31.834	30.650
Amortizações/imparidade ativos fixos tangíveis/intangíveis	-8.967	-9.667	-20.923	-7.742	-13.107	-8.830
Outros custos financeiros	-7.406	-2.989	-34.487	-13.788	-15.195	-2.402
Impostos sobre os lucros	-1.297	—	108	-96	-1	—
Resultado líquido do período	31.557	17.746	354	792	4.710	28.305
Valores proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP						
Ativos líquidos	94.537	108.354	90.301	43.797	50.991	44.465
Goodwill	—	—	—	—	—	—
Dividendos pagos	11.776	4.195	—	—	—	4.151

Milhares de Euros	Portfolio Vento XX	Portfolio Vento XVII	Goldfinger Vento	OW Offshore, S.L.	Portfolio Vento XIX	Outras
Informação financeira individual das "joint ventures"						
Ativos não correntes	613.568	517.799	194.889	5.505.506	465.479	1.274.826
Ativos correntes	8.391	8.350	1.287	454.656	10.949	212.872
Caixa e equivalentes de caixa	4	5	481	252.879	3	124.249
Capitais Próprios	158.123	257.571	165.373	1.110.942	145.666	770.118
Dívida financeira não corrente	—	—	—	2.940.112	—	—
Passivos não correntes	438.108	260.442	27.432	4.165.364	324.321	389.424
Dívida financeira corrente	665	155	16	175.194	78	31.981
Passivos correntes	25.728	8.136	3.371	683.856	6.441	328.156
Volume de negócios	33.420	41.009	12.251	119.259	28.081	468.465
Amortizações/imparidade ativos fixos tangíveis/intangíveis	-23.499	-21.734	-10.144	-28.121	-21.996	-103.582
Outros custos financeiros	-16.294	-10.874	-1.338	-221.918	-14.909	-14.947
Impostos sobre os lucros	—	—	—	-4.757	—	-5.716
Resultado líquido do período	30.516	33.594	11.006	-65.451	31.228	-181.414
Valores proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP						
Ativos líquidos	58.374	70.482	75.563	368.809	48.452	275.741
Goodwill	—	—	—	5.352	—	2.667
Dividendos pagos	2.701	2.024	3.446	62.183	3.385	8.415

O quadro seguinte resume a informação financeira individual das "joint ventures" incluídas nas contas consolidadas do Grupo pelo método de equivalência patrimonial, com referência a 31 de dezembro de 2023:

Milhares de Euros	Energética JARI CEJA	Goldfinger Vento II	Energia São Manoel	Energia Cachoeira Caldeirão	Flat Rock Windpower	Sol V Riverstart
Informação financeira individual das "joint ventures"						
Ativos não correntes	275.793	300.850	637.767	231.193	176.022	297.047
Ativos correntes	28.083	-59	59.811	26.087	9.339	8.686
Caixa e equivalentes de caixa	14.007	40	38.438	19.004	8.328	—
Capitais Próprios	165.845	217.389	324.246	103.637	177.947	206.674
Dívida financeira não corrente	63.682	—	332.342	126.533	—	—
Passivos não correntes	92.051	77.168	345.049	135.671	4.296	96.387
Dívida financeira corrente	10.125	—	18.613	12.488	—	39
Passivos correntes	45.980	6.234	28.283	17.972	3.118	2.672
Volume de negócios	62.699	16.115	82.752	32.359	9.243	24.911
Amortizações/imparidade ativos fixos tangíveis/intangíveis	-9.760	-9.708	-22.936	-8.489	-14.341	-8.867
Outros custos financeiros	-7.023	-3.202	-38.108	-15.252	-58	-2.317
Impostos sobre os lucros	-1.151	—	2.728	386	—	—
Resultado líquido do período	35.046	18.046	-5.333	-744	-18.775	29.868
Valores proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP						
Ativos líquidos	109.253	96.905	108.084	52.062	90.063	40.327
Goodwill	—	—	—	—	—	—
Dividendos pagos	12.717	2.530	—	—	14.940	3.313

Milhares de Euros	Portfolio Vento XX	Goldfinger Vento	OW Offshore, S.L.	Portfolio Vento XVII	Portfolio Vento XIX	Outras
Informação financeira individual das "joint ventures"						
Ativos não correntes	594.753	193.094	3.582.387	502.088	451.808	650.212
Ativos correntes	9.257	949	575.929	11.599	13.871	154.413
Caixa e equivalentes de caixa	200	—	222.488	1	1	43.262
Capitais Próprios	108.645	151.444	1.004.825	219.159	121.934	297.168
Dívida financeira não corrente	—	—	1.534.036	—	—	6.024
Passivos não correntes	473.348	39.310	2.606.330	288.169	338.364	39.484
Dívida financeira corrente	536	23	6.323	146	152	2.016
Passivos correntes	22.017	3.289	547.161	6.359	5.381	467.973
Volume de negócios	34.922	10.990	69.363	39.421	30.107	82.986
Amortizações/imparidade ativos fixos tangíveis/intangíveis	-24.027	-10.180	-8.700	-22.014	-18.222	-20.582
Outros custos financeiros	-18.105	-1.623	-161.732	-13.390	-16.378	-1.764
Impostos sobre os lucros	—	—	3.986	—	—	499
Resultado líquido do período	30.739	9.850	-20.760	37.554	24.879	-8.157
Valores proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP						
Ativos líquidos	47.788	68.630	450.073	62.557	43.493	100.671
Goodwill	—	—	5.352	—	—	2.695
Dividendos pagos	4.005	3.332	—	4.448	4.200	8.565

O quadro seguinte resume a informação financeira individual das associadas cujo investimento se encontra incluído pelo método de equivalência patrimonial nas contas consolidadas do Grupo, com referência a 31 de dezembro de 2024:

Milhares de Euros	Celesc	Porto Pecém Geração de Energia, S.A.	Parque Eólico Madero	Eólica de São Julião, Lda.	Outras
Informação financeira individual das associadas					
Ativos não correntes	510.684	254.845	41.781	1.611	57.965
Ativos correntes	60.099	117.930	39.181	16.682	55.081
Capitais Próprios	514.434	152.744	55.940	8.851	37.533
Passivos não correntes	4.642	114.965	8.213	6.362	42.320
Passivos correntes	51.707	105.066	16.809	3.080	33.193
Volume de negócios	—	—	7.296	10.072	72.851
Resultado líquido do período	106.320	45.133	-282	4.537	-14.753
Valores proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP					
Ativos líquidos	153.797	19.481	23.495	21.579	40.482
Goodwill	—	—	—	1.457	17.816
Dividendos pagos	12.869	7.525	—	5.400	1.561

As empresas incluídas na coluna "Outras" têm como base as suas Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2024, com exceção de empresas que se encontravam sem atividade ou em liquidação. Adicionalmente, a Celesc tem como base as Demonstrações Financeiras divulgadas ao mercado com referência a 30 de setembro de 2024.

O quadro seguinte resume a informação financeira individual das associadas cujo investimento se encontra incluído pelo método de equivalência patrimonial nas contas consolidadas do Grupo, com referência a 31 de dezembro de 2023:

Milhares de Euros	Celesc	Porto Pecém Geração de Energia, S.A.	Parque Eólico Madero	Eólica de São Julião, Lda.	Outras
Informação financeira individual das associadas					
Ativos não correntes	595.037	338.199	39.330	4.942	49.540
Ativos correntes	60.802	136.915	36.301	25.984	40.146
Capitais Próprios	608.380	173.874	54.369	14.928	29.101
Passivos não correntes	5.508	198.748	4.365	8.901	33.735
Passivos correntes	41.951	102.492	16.897	7.097	26.850
Volume de negócios	—	166.362	12.195	11.827	61.558
Resultado líquido do período	119.602	68.930	2.995	5.522	-7.092
Valores proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP					
Ativos líquidos	176.937	21.113	22.835	25.609	41.717
Goodwill	—	—	—	1.457	17.816
Dividendos pagos	13.877	—	—	—	5.045

As empresas incluídas na coluna "Outras" têm como base as suas Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2023, com exceção de empresas que se encontravam sem atividade ou em liquidação. Adicionalmente, a Celesc tem como base as Demonstrações Financeiras divulgadas ao mercado com referência a 30 de setembro de 2023.

Com referência a 31 de dezembro de 2024, as empresas associadas e "joint ventures" significativas enunciadas acima apresentam a seguinte reconciliação dos seus ativos líquidos proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP:

Milhares de Euros	Capitais Próprios	% Eq. Patrim.	Ajust. de JV	Goodwill	Outros	Ativos Líquidos
Energética JARI - CEJA	147.222	50,00 %	20.926	—	—	94.537
Energia Cachoeira Caldeirão	87.202	50,00 %	196	—	—	43.797
Empresa de Energia São Manoel S.A.	270.898	33,33 %	—	—	—	90.301
OW Offshore, S.L.	1.110.942	50,00 %	-53.874	5.352	-138.140	368.809
Sol V - Riverstart	227.714	20,00 %	-1.078	—	—	44.465
Goldfinger Vento	165.373	50,00 %	-7.124	—	—	75.563
Goldfinger Vento II	240.977	50,00 %	-12.135	—	—	108.354
EDPR Wind Ventures XX LLC	158.123	20,00 %	26.750	—	—	58.374
Portfolio Vento XIX	145.666	20,00 %	19.319	—	—	48.452
Portfolio Vento XVII	257.571	20,00 %	18.968	—	—	70.482
Sharp Hills	222.271	20,00 %	—	—	6.537	50.991
Centrais Elétricas de Santa Catarina, S.A. - Celesc	514.434	29,90 %	—	—	—	153.797
Porto do Pecém Geração de Energia, S.A.	152.744	20,00 %	-11.068	—	—	19.481
Parque Eólico Sierra del Madero S.A.	55.940	42,00 %	—	—	—	23.495
Eólica de São Julião, Lda.	8.851	45,00 %	—	1.457	16.139	21.579

Com referência a 31 de dezembro de 2023, as empresas associadas e "joint ventures" significativas enunciadas acima apresentam a seguinte reconciliação dos seus ativos líquidos proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP:

Milhares de Euros	Capitais Próprios	% Eq. Patrim.	Ajust. de JV	Goodwill	Outros	Ativos Líquidos
Empresa de Energia São Manoel S.A.	324.246	33,33 %	—	—	—	108.084
Energética JARI - CEJA	165.845	50,00 %	26.330	—	—	109.253
Flat Rock Windpower LLC	177.947	50,00 %	—	—	1.089	90.063
Energia Cachoeira Caldeirão	103.637	50,00 %	243	—	—	52.062
Goldfinger Vento	151.444	50,00 %	-7.092	—	—	68.630
OW Offshore, S.L.	1.004.825	50,00 %	-53.875	5.352	-3.817	450.073
Portfolio Vento XVII	219.159	20,00 %	18.725	—	—	62.557
Portfolio Vento XIX	121.934	20,00 %	19.106	—	—	43.493
Portfolio Vento XX	108.645	20,00 %	26.059	—	—	47.788
Sol V - Riverstart	206.674	20,00 %	-1.008	—	—	40.327
Goldfinger Vento II	217.389	50,00 %	-11.790	—	—	96.905
Centrais elétricas de Santa Catarina, S.A. - Celesc	608.380	29,90 %	—	—	-4.948	176.937
Porto do Pecém Geração de Energia, S.A.	173.874	20,00 %	-13.264	—	-398	21.113
Parque Eólico Sierra del Madero S.A.	54.369	42,00 %	—	—	—	22.835
Eólica de São Julião, Lda.	14.928	45,00 %	—	1.457	17.434	25.609

Com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023, os compromissos e passivos contingentes assumidos pelo Grupo em relação às suas "joint ventures" e associadas, incluindo a sua proporção de compromissos assumidos em conjunto com os restantes investidores, são apresentados por maturidade de vencimento, como segue:

Milhares de Euros	Capital em dívida por período	
	dez 2024	dez 2023
Menos de 1 ano	203.351	302.949
Entre 1 e 3 anos	50.641	16.107
Entre 3 e 5 anos	17.481	3.582
Mais de 5 anos	47.814	55.350
	319.287	377.988

Os compromissos e passivos contingentes relativos a "joint ventures" e associadas incluem compromissos assumidos pelo Grupo EDPR para financiamento de projetos "Offshore" e para a construção de projetos solares na América do Norte, e compromissos assumidos pela EDP Brasil relativos às obrigações de carácter operacional das suas "joint ventures".

23. Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor

A 31 de dezembro de 2024, o detalhe desta rubrica é apresentado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	dez 2024	dez 2023
Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral	116.096	128.531
Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor através de Resultados	99.182	76.221
	215.278	204.752

Os instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor são classificados em três níveis: o nível 1 inclui ações detidas da Lhyfe S.A.S; o nível 2 inclui os fundos de ações e obrigações detidos pela Energia RE; e o nível 3 engloba os restantes Instrumentos de capital próprio ao justo valor (ver nota 46).

A 31 de dezembro de 2024, os movimentos destas rubricas são analisados como segue:

Milhares de Euros	Outro Rendimento Integral			Resultados			
	Lhyfe S.A.S	Fundos Mercer e Dunas (carteira da Energia RE)	Outros	EDA, S.A.	Feedzai, S.A.	Outros	Total
Saldo 1 de janeiro de 2023	24.714	83.062	31.494	16.549	38.607	21.992	216.418
Aquisições	—	—	1.313	—	—	6.849	8.162
Alienações	—	—	-285	—	—	-1.300	-1.585
Variação no Justo Valor	-10.314	8.548	-10.023	580	—	-7.096	-18.305
Outras Variações	—	—	22	—	—	40	62
Saldo 31 de dezembro de 2023	14.400	91.610	22.521	17.129	38.607	20.485	204.752
Aquisições	—	—	554	—	—	2.383	2.937
Alienações	—	-9.647	-100	—	—	-957	-10.704
Variação no Justo Valor (ver nota 33)	-6.057	5.590	-2.728	—	16.062	6.186	19.053
Outras Variações	—	—	-47	—	—	-713	-760
Saldo 31 de dezembro de 2024	8.343	87.553	20.200	17.129	54.669	27.384	215.278

A 31 de dezembro de 2024, a reserva de justo valor de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral atribuível ao Grupo EDP é analisada como segue:

Milhares de Euros	dez 2024	dez 2023
Fundos Mercer e Dunas	10.285	4.695
Defined Crowd Corporation	-1.193	-1.193
Lhyfe S.A.S	-11.876	-7.555
Outros	1.209	3.520
	-1.575	-533

Nos instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de resultados, destaca-se: i) a Feedzai - Consultadoria e Inovação Tecnológica, S.A. cujo justo valor de 54.669 milhares de Euros foi determinado de acordo com um múltiplo de referência implícito; e ii) a EDA, S.A., cujo justo valor de 17.129 milhares de Euros foi determinado de acordo com o método Dividend Discounted model. Relativamente à EDA, S.A., a análise de sensibilidade considerando uma redução ou um aumento na taxa de desconto de 50bps conduz à determinação de um justo valor de 19.014 milhares de Euros e 15.581 milhares de Euros, respetivamente.

Durante o ano de 2024 os instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de resultados tiveram uma valorização total de 22.248 milhares de Euros, tendo esta valorização sido registada por contrapartida de resultados (ver nota 46).

24. Propriedades de investimento

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2024	dez 2023	dez 2024	dez 2023
Valor bruto	45.379	50.515	198.523	187.858
Depreciações acumuladas e imparidade	-25.278	-25.171	-42.331	-35.675
Valor líquido contabilístico	20.101	25.344	156.192	152.183

As propriedades de investimento respeitam na sua maioria a terrenos e edifícios detidos para obter rendas ou para valorização do capital e não são materialmente relevantes.

Em base consolidada, a rubrica Depreciações acumuladas e imparidade, em 2024, inclui 288 milhares de Euros relativos a depreciações do período (ver nota 12).

Em base individual, a rubrica Depreciações acumuladas e imparidade, em 2024, inclui 6.656 milhares de Euros relativos a depreciações do período (ver nota 12).

Os testes de imparidade efetuados às Propriedades de Investimento tiveram por base avaliações que utilizam as práticas correntes de mercado, das quais se destacam: i) método comparativo, para os casos em que existe um mercado ativo e comparável; ii) método do rendimento, obtido através de fluxos de caixa descontados em função do rendimento do imóvel; e iii) método do custo, obtido através do valor de mercado do terreno e os custos de construção.

25. Impostos diferidos ativos e passivos

O Grupo EDP regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os ativos e passivos determinados numa ótica contabilística e numa ótica fiscal. Com referência a 2024, em base consolidada, a movimentação por naturezas nas rubricas de Impostos Diferidos Ativos e Passivos foi a seguinte:

	Impostos Diferidos Ativos				
Milhares de Euros	**Saldo em 1 de janeiro**	**Mov. Resultados**	**Mov. Reservas**	**Variações perímetro, Diferenças Cambiais e Outros**	**Saldo em 31 de dezembro**
Prejuízos e créditos fiscais	1.145.693	-96.979	—	100.592	1.149.306
Provisões benef. sociais, cob. duvidosa, desmant. e out. riscos	540.044	72.143	-50.378	-27.794	534.015
Instrumentos financeiros derivados e Investimentos financeiros	705.560	-108.843	-71.247	-618	524.852
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	248.908	-105.271	82	6.749	150.468
Alocação de JV a ativos e passivos adquiridos	9.763	-4.442	—	3.901	9.222
Reavaliações fiscais	171.319	-58.443	—	—	112.876
Passivos de locação e outras diferenças temporárias	395.128	4.811	639	-26.396	374.182
Compensação de ativos e passivos por imp. diferidos	-1.807.083	-53.927	4.599	222.952	-1.633.459
	1.409.332	-350.951	-116.305	279.386	1.221.462

	Impostos Diferidos Passivos				
Milhares de Euros	**Saldo em 1 de janeiro**	**Mov. Resultados**	**Mov. Reservas**	**Variações perímetro, Diferenças Cambiais e Outros**	**Saldo em 31 de dezembro**
Provisões benef. sociais, cob. duvidosa, desmant. e out. riscos	19.288	-660	—	—	18.628
Instrumentos financeiros derivados e Investimentos financeiros	318.885	-115.666	14.640	-23.349	194.510
Ativos fixos tangíveis, intangíveis e sob direito de uso	816.965	42.392	—	-80.059	779.298
Alocação de JV a ativos e passivos adquiridos	1.208.618	-14.973	-520	-26.017	1.167.108
Reavaliações fiscais	50.073	-5.570	—	—	44.503
Proveitos diferidos associados ao CMEC	181.257	-11.208	—	—	170.049
Proveitos de parcerias institucionais de parques eólicos	431.255	69.095	461	30.294	531.105
Justo valor de ativos financeiros (Brasil)	128.018	20.728	—	-23.115	125.631
Outras diferenças temporárias	131.947	32.313	-4.774	10.460	169.946
Compensação de ativos e passivos por imp. diferidos	-1.807.083	-53.927	4.599	222.952	-1.633.459
	1.479.223	-37.476	14.406	111.166	1.567.319

As linhas Provisões benef. sociais, cob. duvidosa, desmant. e out. riscos, Passivos de locação e outras diferenças temporárias e Ativos fixos tangíveis, intangíveis e sob direito de uso incluem o imposto diferido ativo e o imposto diferido passivo associado ao reconhecimento das provisões para desmantelamento bem como o imposto diferido ativo e imposto diferido passivo associado ao reconhecimento dos contratos de locação.

Com referência a 2023, em base consolidada, a movimentação por naturezas nas rubricas de Impostos Diferidos Ativos e Passivos foi a seguinte:

Impostos Diferidos Ativos					
Milhares de Euros	**Saldo em 1 de janeiro**	**Mov. Resultados**	**Mov. Reservas**	**Variações perímetro, Diferenças Cambiais e Outros**	**Saldo em 31 de dezembro**
Prejuízos e créditos fiscais	1.360.575	-99.049	1.291	-117.124	1.145.693
Provisões benef. sociais, cob. duvidosa, desmant. e out. riscos	603.822	-30.167	-35.088	1.477	540.044
Instrumentos financeiros derivados e Investimentos financeiros	796.860	-364.395	19.503	253.592	705.560
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	265.413	-17.682	619	558	248.908
Alocação de JV a ativos e passivos adquiridos	79.680	-13.933	-87.854	31.870	9.763
Reavaliações fiscais	221.431	-50.112	—	—	171.319
Passivos de locação e outras diferenças temporárias	348.882	46.208	-1.146	1.184	395.128
Compensação de ativos e passivos por imp. diferidos	-1.892.371	-79.215	378	164.125	-1.807.083
	1.784.292	-608.345	-102.297	335.682	1.409.332

Impostos Diferidos Passivos					
Milhares de Euros	**Saldo em 1 de janeiro**	**Mov. Resultados**	**Mov. Reservas**	**Variações perímetro, Diferenças Cambiais e Outros**	**Saldo em 31 de dezembro**
Provisões benef. sociais, cob. duvidosa, desmant. e out. riscos	16.644	601	2.043	—	19.288
Instrumentos financeiros derivados e Investimentos financeiros	307.270	-318.674	335.196	-4.907	318.885
Ativos fixos tangíveis, intangíveis e sob direito de uso	758.981	82.081	—	-24.097	816.965
Alocação de JV a ativos e passivos adquiridos	1.159.890	-51.265	1.841	98.152	1.208.618
Reavaliações fiscais	52.718	-2.645	—	—	50.073
Proveitos diferidos associados ao CMEC	183.959	-2.702	—	—	181.257
Proveitos de parcerias institucionais de parques eólicos	440.264	6.325	90	-15.424	431.255
Justo valor de ativos financeiros (Brasil)	100.607	22.056	—	5.355	128.018
Outras diferenças temporárias	116.631	10.073	-3.707	8.950	131.947
Compensação de ativos e passivos por imp. diferidos	-1.892.371	-79.215	378	164.125	-1.807.083
	1.244.593	-333.365	335.841	232.154	1.479.223

A EDP S.A., em base individual, regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os ativos e passivos determinados numa ótica contabilística e numa ótica fiscal. Com referência a 2024, a movimentação por naturezas nas rubricas de Impostos Diferidos Ativos e Passivos foi a seguinte:

Impostos Diferidos Ativos					
Milhares de Euros	**Saldo em 1 de janeiro**	**Mov. Resultados**	**Mov. Reservas**	**Outros**	**Saldo em 31 de dezembro**
Prejuízos e créditos fiscais	53.849	-8.535	—	6.941	52.255
Provisões benef. sociais, cobrança duvidosa e out. riscos	7.518	-1.598	-211	—	5.709
Instrumentos financeiros derivados	15	—	339	—	354
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	2.132	-166	—	—	1.966
Outras diferenças temporárias	2.915	-354	—	346	2.907
Compensação de ativos e passivos por imp. diferidos	-18.648	-80	1.306	—	-17.422
	47.781	-10.733	1.434	7.287	45.769

Impostos Diferidos Passivos					
Milhares de Euros	**Saldo em 1 de janeiro**	**Mov. Resultados**	**Mov. Reservas**	**Outros**	**Saldo em 31 de dezembro**
Instrumentos financeiros derivados	5.007	—	-1.306	—	3.701
Alocação de JV a ativos e passivos adquiridos	5.941	—	—	—	5.941
Reavaliações fiscais	158	-12	—	—	146
Outras diferenças temporárias	7.542	92	—	—	7.634
Compensação de ativos e passivos por imp. diferidos	-18.648	-80	1.306	—	-17.422
	—	—	—	—	—

Com referência a 2023, em base individual, a movimentação por naturezas nas rubricas de Impostos Diferidos Ativos e Passivos foi a seguinte:

Impostos Diferidos Ativos					
Milhares de Euros	**Saldo em 1 de janeiro**	**Mov. Resultados**	**Mov. Reservas**	**Outros**	**Saldo em 31 de dezembro**
Prejuízos e créditos fiscais	159.351	-83.716	—	-21.786	53.849
Provisões benef. sociais, cobrança duvidosa e out. riscos	7.558	130	-303	133	7.518
Instrumentos financeiros	280.416	—	-280.401	—	15
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	1.889	242	—	1	2.132
Outras diferenças temporárias	2.945	-9	—	-21	2.915
Compensação de ativos e passivos por imp. diferidos	-137.399	3.939	114.811	1	-18.648
	314.760	-79.414	-165.893	-21.672	47.781

Impostos Diferidos Passivos					
Milhares de Euros	**Saldo em 1 de janeiro**	**Mov. Resultados**	**Mov. Reservas**	**Outros**	**Saldo em 31 de dezembro**
Instrumentos financeiros	119.818	—	-114.811	—	5.007
Alocação de JV a ativos e passivos adquiridos	5.941	—	—	—	5.941
Reavaliações fiscais	163	-5	—	—	158
Outras diferenças temporárias	11.477	-3.934	—	-1	7.542
Compensação de ativos e passivos por imp. diferidos	-137.399	3.939	114.811	1	-18.648
	—	—	—	—	—

Em base individual, as variações ocorridas nestas rubricas são justificadas pela transferência da atividade de gestão de energia no dia 1 de fevereiro de 2023 para a EDP GEM Portugal, S.A. (ver nota 13).

A análise do imposto diferido reconhecido em reservas é a seguinte:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	**dez 2024**	**dez 2023**	**dez 2024**	**dez 2023**
Instrumentos financeiros e justo valor	-87.801	-404.337	1.645	-165.590
Ganhos e perdas atuariais	-51.334	-35.544	-211	-303
Investimentos financeiros e instrumentos de capital próprio ao JV	1.497	-1.568	—	—
Outros	6.927	3.311	—	—
	-130.711	-438.138	1.434	-165.893

O detalhe dos prejuízos fiscais reportáveis no Grupo é analisado como segue:

	Grupo	
Milhares de Euros	**dez 2024**	**dez 2023**
Data limite de reporte:		
2024	—	10.271
2025	3.744	32.383
2026	8.344	54.002
2027	17.606	34.759
2028	20.054	35.613
2029	25.476	417
2030 a 2041	2.439.921	2.391.011
Sem prazo	2.225.997	2.180.982
	4.741.142	4.739.440

Do total dos prejuízos fiscais do Grupo EDP reportáveis a 31 de dezembro de 2024, o montante de 826.785 milhares de Euros não tem imposto diferido ativo, em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, na medida em que, à presente data, não existe ainda a visibilidade suficiente sobre o período futuro em que tais prejuízos fiscais serão utilizados. Adicionalmente, a EDPR North America LLC possui ainda prejuízos fiscais estaduais, sendo que o respetivo imposto diferido ativo ascende a 75.098 milhares de Euros por referência a 31 de dezembro de 2024 (70.642 milhares de Euros a 31 de dezembro de 2023).

26.Inventários

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo dez 2024	Grupo dez 2023
Mercadorias	82.464	139.457
Produtos acabados, intermédios e subprodutos	56.554	79.706
Matérias primas, subsidiárias e de consumo (Carvão, Gás e outros combustíveis)	13.872	61.904
Combustível nuclear	17.509	15.008
Licenças de CO2	2.431	10.413
Garantias de origem	3.171	4.177
Certificados verdes	178.550	171.668
Outros	235.375	323.115
	589.926	805.448

A rubrica Outros inclui os materiais para construção de redes de distribuição de energia e painéis solares fotovoltaicos.

A variação na rubrica de Inventários é, essencialmente, explicada pela redução de valor dos "stocks" de gás, carvão e painéis solares fotovoltaicos.

Os movimentos na carteira de Licenças de CO2 detidas para negociação e classificados como inventários são analisados como segue:

CO2 (Ton)	Grupo dez 2024	Grupo dez 2023
Licenças de CO2 para negociação a 1 de janeiro	134.791	382.212
Licenças de emissão transacionadas em mercado	1.410.559	8.824.000
Licenças de emissão transferidas de negociação para intangíveis	-1.510.039	-9.071.421
Licenças de CO2 para negociação a 31 de dezembro	35.311	134.791
Licenças de CO2 para negociação a 31 de dezembro (em milhares de Euros)	2.431	10.413

O justo valor corresponde à cotação "spot" ("closing price") no final de cada período de reporte.

27. Devedores e outros ativos de atividades comerciais

Em base consolidada, a rubrica de Devedores e outros ativos de atividades comerciais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Não Corrente dez 2024	Não Corrente dez 2023	Corrente dez 2024	Corrente dez 2023
Ativos mensurados ao custo amortizado:				
Valores a receber por desvios tarifários – Eletricidade – Portugal	1.738	234.903	1.846	4.929
Valores a receber desvios tarifários – Eletricidade – Brasil (ver nota 39)	11.135	41.284	7.553	6.578
Devedores por outros bens e serviços	—	—	35.343	60.320
Valores a receber no âmbito do CMEC	214.128	312.088	292.270	264.423
Valores a receber por Concessões – IFRIC 12	440.511	499.531	1.160.561	1.196.426
Outros ativos mensurados ao custo amortizado	208.275	247.217	520.894	335.243
Imparidade para outros ativos ao custo amortizado	-242	-244	-5.500	-5.924
	875.545	1.334.779	2.012.967	1.861.995
Contas a receber de clientes ao custo amortizado:				
Clientes	144.168	142.955	1.294.190	1.624.514
Imparidade para clientes	-5.672	-7.934	-266.756	-264.231
	138.496	135.021	1.027.434	1.360.283
Ativos mensurados ao JV através de outro rendimento integral:				
Valores a receber por desvios tarifários – Eletricidade – Portugal	263	90.839	396	23.169
Ativos mensurados ao justo valor através dos resultados:				
Valores a receber por Concessões – IFRIC 12	584.865	1.365.311	856.192	—
Ativos Contratuais:				
Ativos resultantes dos contratos de venda de energia	3.574	3.070	1.424.083	1.256.487
Ativos contratuais a receber por Concessões – IFRIC 12	539.526	887.223	—	—
	543.100	890.293	1.424.083	1.256.487
Outros ativos:				
Custos incrementais com a angariação de contratos	75.123	46.796	9.305	7.966
Outros ativos de atividades comerciais	69.732	52.903	93.663	117.754
	144.855	99.699	102.968	125.720
	2.287.124	3.915.942	5.424.040	4.627.654

Em base individual, a rubrica de Devedores e outros ativos de atividades comerciais é analisada como segue:

	Corrente	
Milhares de Euros	**dez 2024**	**dez 2023**
Ativos mensurados ao custo amortizado:		
Devedores por outros bens e serviços	90.527	96.652
Outros ativos mensurados ao custo amortizado	21.595	97.618
	112.122	194.270
Contas a receber de clientes ao custo amortizado:		
Clientes	48.456	46.191
Imparidade para clientes	-236	-215
	48.220	45.976
Outros ativos:		
Outros ativos de atividades comerciais	13.824	15.050
	174.166	255.296

As rubricas de Valores a receber e de Valores a pagar por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal referem-se aos desvios tarifários registados na E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A. e na SU Eletricidade, S.A.

	Não Corrente		Corrente	
Milhares de Euros	**dez 2024**	**dez 2023**	**dez 2024**	**dez 2023**
Valores a receber por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal	2.001	325.742	2.242	28.098
Valores a pagar por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal (ver nota 39)	-34.067	-9.466	-62.212	-200.194
	-32.066	316.276	-59.970	-172.096

O movimento do período na rubrica Valores a receber e Valores a pagar por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal (Não corrente e corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	**dez 2024**
Saldo no início do período	144.180
Desvio tarifário do período (ver nota 7)	689.956
Recebimento/pagamento através da tarifa de energia elétrica	151.376
Titularização do défice tarifário	-1.068.310
Justo valor do défice tarifário mensurado a JV através de outro rendimento integral (ver nota 33)	872
Proveitos/custos financeiros (ver nota 14)	-1.812
Acertos desvios relativos a anos anteriores	-8.298
Saldo no final do período	-92.036

No primeiro trimestre de 2024, a SU Eletricidade, S.A. acordou a venda plena e sem recurso de 108 milhões de Euros do défice tarifário de 2024 e respetivos juros, por um montante de 113 milhões de Euros. Este défice tarifário resultou do diferimento por 5 anos da recuperação dos custos adicionais a suportar pela SU Eletricidade, S.A. em 2024, incluindo os ajustamentos dos 2 anos anteriores (2022 e 2023), relacionados com a compra de eletricidade a produtores que beneficiam de regimes de remuneração garantida ou outros regimes subsidiados.

No segundo trimestre de 2024, a SU Eletricidade, S.A. acordou, através de 3 transações individuais, a venda de 100 milhões de Euros do ajustamento definitivo de 2023 relativo à atividade de aquisição de energia elétrica aos produtores que beneficiem de regimes de remuneração garantida e subsequente venda. Nesta operação de venda dos ativos, a SU Eletricidade, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, o direito ao recebimento dos referidos montantes e respetivos juros, tendo o valor de venda total ascendido a 98 milhões de Euros.

No quarto trimestre de 2024, a SU Eletricidade, S.A. acordou a venda plena e sem recurso de 710 milhões de Euros do défice tarifário de 2025 e respetivos juros, por um montante de 703 milhões de Euros. Este défice tarifário resultou do diferimento por 4 anos da recuperação do diferencial de custos a suportar pela SU Eletricidade, S.A. em 2025, incluindo os ajustamentos dos 2 anos anteriores (2023 e 2024), relacionados com a compra de eletricidade a produtores que beneficiam de regimes de remuneração garantida ou outros regimes subsidiados.

Estas operações geraram uma mais-valia líquida de despesas com as transações de 4.444 milhares de Euros, a qual foi apurada de acordo com o artigo 3.º da Portaria n.º 300/2023, de 4 de outubro, e deduzida de metade do valor apurado para ser repercutido na tarifa de uso global do sistema.

No último trimestre de 2024, a E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A. acordou, através de 3 transações individuais, a venda da totalidade do ajustamento definitivo de 2023 relativo às atividades de distribuição de energia elétrica e de compra e venda do acesso à rede de transporte, e do ajustamento provisório de 2024 respeitante às medidas de sustentabilidade ou contenção tarifária do sistema elétrico nacional que integram a atividade de compra e venda do acesso à rede de transporte, no montante de 150 milhões de Euros. Nesta operação de venda dos ativos, a E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, o direito ao recebimento dos referidos montantes e respetivos juros, tendo o valor de venda total ascendido a 150 milhões de Euros.

O desvio tarifário no final do período corresponde a um montante a devolver de 92.036 milhares de Euros e inclui 96.279 milhares de Euros de Valores a pagar por desvios tarifários – Eletricidade – Portugal (ver nota 39) e 4.243 milhares de Euros de Valores a receber por desvios tarifários – Eletricidade – Portugal.

A rubrica Ativos mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral inclui o valor dos défices tarifários classificados e mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral. De acordo com a IFRS 13, o justo valor do défice tarifário é classificado como nível 2 (ver nota 46).

O quadro seguinte detalha a rubrica de Valores a receber e Valores a pagar por desvios tarifários – Eletricidade – Portugal, por natureza e por ano de constituição, assim como apresenta os valores de défice tarifário vendidos durante o período findo em 31 de dezembro de 2024:

Milhares de Euros	Défice	Desvio	Vendas	Outros Ativos/ Passivos Regulatórios	Total
Ano:					
2016	—	1.449	—	—	1.449
2020	—	282	—	—	282
2021	111	1.370	—	—	1.481
2023	—	60.891	-71.839	—	-10.948
2024	108.181	17.034	-186.421	-20.028	-81.234
2025	810.417	—	-810.050	-3.433	-3.066
	918.709	81.026	-1.068.310	-23.461	-92.036

O desvio tarifário de 2024 inclui 64.667 milhares de Euros de desvio tarifário do ano da SU Eletricidade S.A., o qual foi deduzido do valor do ajustamento provisório relacionado com a compra de eletricidade a produtores que beneficiam de regimes de remuneração garantida ou outros regimes subsidiados no montante de 112.127 milhares de Euros, por estar incluído no défice de 2025, resultando num passivo regulatório do montante de 47.450 milhares de Euros.

O défice tarifário de 2025 inclui 810.417 milhares de Euros da SU Eletricidade, S.A., correspondendo à transferência intertemporal do diferencial de custo de 2025, relacionado com a atividade de compra e venda de eletricidade a produtores que beneficiam de regimes de remuneração garantida ou outros regimes subsidiados.

As rubricas de Valores a receber no âmbito do CMEC e Passivos contratuais - CMEC decompõem-se da seguinte forma:

Milhares de Euros	Não corrente	Corrente
Valores a receber no âmbito do CMEC	214.129	292.270
Passivos contratuais – CMEC (ver nota 39)	-11.709	-5.382
	202.420	286.888

Milhares de Euros	Não corrente	Corrente
Valor inicial	155.239	68.593
Ajustamento final	47.181	116.333
Revisibilidade 2014 – 2017 *	—	101.962
	202.420	286.888

* Os períodos de 2016 e 2017 não foram ainda homologados.

O movimento do período nas rubricas Valores a receber por concessões - IFRIC 12 e Ativos contratuais a receber por Concessões – IFRIC 12 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Valores a receber	Ativos contratuais
Saldo em 31 de dezembro de 2023	3.061.268	887.223
Investimentos realizados no período	—	725.181
Transferência para ativos intangíveis (ver nota 19)	—	-357.934
Transferência entre valores a receber e ativos contratuais	403.426	-403.426
Diferenças cambiais	-326.020	-88.485
Variações de Perímetro e Outros	-96.545	-223.033
Saldo em 31 de dezembro de 2024	3.042.129	539.526

As Variações de perímetro e Outros incluem o efeito da reclassificação de ativos de transmissão no Brasil para ativos não correntes detidos para venda, no montante de 390.741 milhares de Euros (ver nota 42).

A variação na rubrica Valores a receber por Concessões – IFRIC 12 – Corrente reflete o efeito da aproximação do final do prazo do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A., o qual termina em 2025, estando atualmente sob análise da entidade reguladora a sua prorrogação.

Os movimentos da Imparidade para Clientes e para Outros ativos ao custo amortizado no Grupo são analisados como segue:

	Clientes		Outros ativos	
Milhares de Euros	**Não corrente**	**Corrente**	**Não corrente**	**Corrente**
Saldo em 1 de janeiro de 2023	8.810	259.025	82	3.024
Dotação do período	103	118.226	156	3.350
Reversões	-1.424	-53.725	—	-1.956
Utilizações	—	-27.355	—	-2
Diferenças cambiais	445	5.857	6	61
Variações de perímetro/Outras regularizações	—	-37.797	—	1.447
Saldo em 31 de dezembro de 2023	7.934	264.231	244	5.924
Dotação do período	68	117.338	41	4.440
Reversões	-1.114	-48.117	1	-2.831
Utilizações	—	-19.353	—	-40
Diferenças cambiais	-1.216	-20.276	-44	-609
Variações de perímetro/Outras regularizações	—	-27.067	—	-1.384
Saldo em 31 de dezembro de 2024	5.672	266.756	242	5.500

Os clientes por mercados geográficos e a análise do risco de crédito estão divulgados na nota 5, na Gestão do risco de crédito de contraparte.

Os Ativos resultantes dos contratos de venda de energia - Corrente incluem ativos contratuais correspondentes a energia já fornecida e ainda não faturada, montantes a receber da REN associados à Revisibilidade de 2016 e 2017 dos CMEC que ainda não foram homologados e especializações decorrentes da atividade de gestão de energia. A imparidade para Ativos resultantes dos contratos de venda de energia encontra se incluída na imparidade para Clientes.

28. Outros devedores e outros ativos

A rubrica de Outros devedores e outros ativos é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	**dez 2024**	**dez 2023**	**dez 2024**	**dez 2023**
Outros devedores e outros ativos - Não Corrente				
Ativos mensurados ao custo amortizado:				
Empréstimos a empresas do Grupo	—	—	3.740.450	2.915.267
Empréstimos a empresas relacionadas	453.155	439.282	94	90
Cauções prestadas a terceiros	152.522	154.439	—	—
Outros ativos financeiros ao custo amortizado (i)	33.581	44.724	19	19
Ativos mensurados ao justo valor através de resultados:				
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 43)	611.423	568.373	468.348	662.405
Preços contingentes	56.715	62.100	—	—
Outros ativos:				
Excesso de financiamento do Fundo de Pensões (ver nota 36)	237.479	194.740	853	714
Outros devedores e operações diversas	50.551	320.309	90.077	90.078
	1.595.426	1.783.967	4.299.841	3.668.573
Outros devedores e outros ativos - Corrente				
Ativos mensurados ao custo amortizado:				
Empréstimos a empresas do Grupo	—	—	52.025	50.671
Dividendos atribuídos por empresas do Grupo	—	—	11.000	25.000
Empréstimos a empresas relacionadas	194.733	131.317	—	—
Cauções prestadas a terceiros	142.283	229.741	—	79.037
Empresas do Grupo	—	—	162.539	425.441
Outros ativos financeiros ao custo amortizado (i)	10.996	9.842	—	259.172
Ativos mensurados ao justo valor através de resultados:				
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 43)	453.555	549.152	492.656	899.571
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	309	778	—	—
Preços contingentes	27.788	121.165	—	—
Outros ativos:				
Outros devedores e operações diversas	355.606	249.747	72.956	535.240
	1.185.270	1.291.742	791.176	2.274.132
	2.780.696	3.075.709	5.091.017	5.942.705

A rubrica Empréstimos a empresas do Grupo - Não Corrente e Corrente, em base individual, inclui os empréstimos concedidos à EDP Gestão da Produção S.A., EDP Finance B.V. e à EDP Comercial - Comercialização de Energia S.A. (ver nota 45).

Para os empréstimos a receber de empresas do Grupo, a EDP S.A. prepara as suas análises de avaliação de imparidade com base no modelo geral. Neste sentido, foram considerados diversos inputs para a avaliação do risco de crédito subjacente a estes ativos, tais como a análise do histórico de eventuais atrasos e/ou indícios de perdas de imparidade, ratings de crédito aplicáveis às diversas empresas do Grupo (sempre que aplicável) e informações macroeconómicas e de mercado que possam interferir nas probabilidades de incumprimento e na expectativa de atrasos nos recebimentos. De acordo com a análise efetuada, nenhuma constituição ou reversão de imparidade foi registada.

A rubrica Empréstimos a empresas relacionadas, em base consolidada, inclui essencialmente empréstimos concedidos à OW FS Offshore, S.L. (Não corrente: 371.341 milhares de Euros (31 de dezembro de 2023: 429.098 milhares de Euros) e Corrente: 141.933 milhares de Euros (31 de dezembro de 2023: 105.537 milhares de euros)) e à Hidrocantábrico JV S.L. (Não corrente: 72.000 milhares de Euros e Corrente: 28.858 milhares de Euros).

(i) Outros ativos financeiros ao custo amortizado

Em base consolidada, esta rubrica inclui títulos emitidos pela Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., no âmbito da cedência do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários (desvios e défices) do Sistema Elétrico Nacional para sociedades de titularização de créditos, adquiridos pela SU Eletricidade, S.A. O detalhe dos saldos decorrentes destas operações é o seguinte:

Milhares de Euros	Data de Emissão	Class R Notes	Liquidity Notes	Senior Notes	Total
Sobrecusto de produção em regime especial 2022-2024	dez 2023	416	5.994	37.445	43.855
		416	5.994	37.445	43.855

Em base individual, esta rubrica incluía as obrigações emitidas pela EDP Finance B.V. compradas em mercado pela EDP S.A. No primeiro trimestre de 2024, a EDP Finance B.V. reembolsou, na maturidade, uma emissão de 744 milhões de Euros, da qual a EDP, S.A. tinha recomprado 256 milhões de Euros.

A variação na rubrica Preços contingentes resulta essencialmente do recebimento do preço contingente associado à transação de venda em 2020 da participação nas empresas Éoliennes en Mer Dieppe - Le Tréport, S.A.S. e Éoliennes en Mer Iles d'Yeu et de Noirmoutier, S.A.S. à OW Offshore S.L e à transação de venda em 2023 da participação nas empresas Viesgo Europa, S.L.U. e Viesgo Renovables, S.L.U.

A variação da rubrica Outros devedores e operações diversas - Não Corrente inclui a restituição da contrapartida financeira paga antecipadamente em 2009 pela exploração do Aproveitamento Hidroeléctrico de Fridão (ver nota 4) e a reclassificação para Corrente do valor a receber da venda de 50% da participação pela Hydro Global Investment Limited à China International Water & Electric Corporation ("CWE"), realizada em dezembro de 2022.

Por sua vez, a variação da rubrica Outros devedores e operações diversas - Corrente resulta, essencialmente, da reclassificação acima referida, bem como do reconhecimento do montante a receber pela alienação de 80% da participação das sociedades na América do Norte (ver nota 6), do montante a receber pela alienação das participações detidas em 3 empresas na Polónia e respetivos suprimentos (ver nota 6) e do recebimento do montante relativo à alienação de 50% da participação da sociedade Aboño Generaciones Eléctricas S.L.U., realizada no último trimestre de 2023.

29. Impostos a receber

A rubrica de Impostos a receber é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	dez 2024	dez 2023	dez 2024	dez 2023
Não corrente:				
Impostos Especiais Brasil	105.752	122.749	—	—
Corrente:				
Imposto sobre o rendimento	323.836	316.446	55.544	142.134
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	274.918	375.171	4.515	7.502
Impostos Especiais Brasil	56.766	78.171	—	—
Outras tributações	70.510	60.380	—	876
	726.030	830.168	60.059	150.512
	831.782	952.917	60.059	150.512

A rubrica de Impostos especiais Brasil diz respeito aos seguintes impostos: CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Segurança Social).

30. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	**dez 2024**	**dez 2023**	**dez 2024**	**dez 2023**
Numerário	1.996	828	34	35
Depósitos bancários				
Depósitos à ordem	1.770.876	2.080.812	292.860	391.572
Depósitos a prazo	1.820.526	1.300.189	980.000	355.000
Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais	1.558	2.947	—	—
	3.592.960	3.383.948	1.272.860	746.572
Outras operações				
Outras aplicações de tesouraria	43.843	10.142	40.047	—
Sistema Financeiro do Grupo (ver nota 45)	—	—	130.886	239.698
	3.638.799	3.394.918	1.443.827	986.305
Detidos para venda:				
Caixa e seus equivalentes reclassificados para detidos para venda	-7.515	-22.486	—	—
	3.631.284	3.372.432	1.443.827	986.305

A rubrica Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais corresponde aos fundos caucionados necessários para pagar os custos de construção de projetos em parcerias institucionais (ver nota 38).

31. Capital e prémios de emissão de ações

A EDP S.A. é uma Sociedade Anónima que inicialmente foi constituída como uma empresa pública e iniciou em 1997 o seu processo de privatização, tendo sido concretizadas as segunda e terceira fases de privatização em 1998, a quarta fase em 2000, uma quinta fase de privatização consubstanciada num aumento de capital em 2004, e a sexta fase em 2005. Em dezembro de 2007, foram emitidas, pelo Estado, obrigações suscetíveis de permuta por ações representativas do capital social da EDP S.A., no âmbito da sétima fase de privatização.

Em 11 de maio de 2012, no âmbito da oitava fase de reprivatização, o Estado português alienou à China Three Gorges (Europe), S.A. (ex- CWEI (Europe), S.A.), 780.633.782 ações representativas de 21,35% do capital social e dos direitos de voto da EDP S.A.

No dia 21 de fevereiro de 2013, a Parpública – Participações Públicas (SGPS) S.A. (Parpública) comunicou à EDP a venda no dia 19 de fevereiro de 2013, de 151.517.000 ações representativas de 4,14% do capital social da EDP.

Em virtude das duas últimas transações, a Parpública deixou de ter participação qualificada no capital social da EDP.

No dia 29 de setembro de 2017, a China Three Gorges (CTG Europe), S.A. adquiriu 70.143.242 ações representativas de 1,92% do capital social e dos direitos de voto da EDP S.A. Após esta aquisição, resultante de uma transação fora de bolsa, a CTG Europe passou a deter 850.777.024 ações.

No dia 11 de agosto de 2020, a EDP realizou um aumento de capital através da emissão de 309.143.297 ações ordinárias, escriturais e nominativas, de valor nominal unitário de 1 Euro, com preço de subscrição unitário de 3,30 Euros, oferecidas à subscrição dos seus acionistas, no exercício dos respetivos direitos de preferência. As novas ações são fungíveis com as demais ações EDP e conferem aos seus titulares os mesmos direitos que as demais ações existentes anteriormente. Deste modo, o capital social de 3.965.681.012 Euros, representado por 3.965.681.012 ações de valor nominal de 1 Euro cada, encontra-se integralmente realizado.

No dia 3 de março de 2023, a EDP realizou, através de um processo de "accelerated bookbuilding" ("ABB") sem direito de preferência dos acionistas, e em conformidade com a autorização prestada ao Conselho de Administração Executivo para este último aumentar o capital social num montante até 10% do capital social da EDP, nos termos do número 4 do artigo 4º dos estatutos da EDP, um aumento de capital com a emissão de 218.340.612 ações ordinárias, escriturais e nominativas, de valor nominal unitário de 1 Euro, com preço de subscrição unitário de 4,58 Euros. As novas ações são fungíveis com as demais ações EDP e conferem aos seus titulares os mesmos direitos que as demais ações existentes anteriormente. Deste modo, o capital social de 4.184.021.624 Euros, representado por 4.184.021.624 ações de valor nominal de 1 Euro cada, encontra-se integralmente realizado.

Com referência a 31 de dezembro de 2024, a estrutura acionista da EDP, S.A., é a seguinte:

	N.º Ações	% Capital	% Voto
China Three Gorges Corporation	895.372.977	21,40%	21,40%
Oppidum Capital, S.L.	285.414.883	6,82%	6,82%
BlackRock, Inc.	286.726.969	6,85%	6,85%
Norges Bank, Inc.	235.649.875	5,63%	5,63%
Canada Pension Plan Investment Board	227.561.986	5,44%	5,44%
EDP (Ações próprias)	20.111.842	0,48%	
Restantes Acionistas	2.233.183.092	53,38%	
	4.184.021.624	100,00%	

As rubricas de capital social e prémios de emissão são analisadas como segue:

	Grupo e Individual	
Milhares de Euros	Capital social	Prémios emissão
Saldo em 1 de janeiro	4.184.022	1.970.996
Movimentos do período	—	—
Saldo em 31 de dezembro	4.184.022	1.970.996

Os resultados por ação (EPS) atribuíveis aos acionistas da EDP são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
	dez 2024	dez 2023	dez 2024	dez 2023
Resultado líquido (em Euros)	800.980.298	952.347.808	817.399.284	823.636.271
Resultado líquido das operações em continuação (em Euros)	800.980.298	952.347.808	817.399.284	823.636.271
N.º médio de ações durante o período	4.126.858.329	4.128.985.676	4.126.858.329	4.128.985.676
N.º médio de ações diluídas durante o período	4.126.858.329	4.128.985.676	4.126.858.329	4.128.985.676
Resultado por ação básico (em Euros)	0,19	0,23	0,20	0,20
Resultado por ação diluído (em Euros)	0,19	0,23	0,20	0,20
Resultado por ação das operações em continuação básico (em Euros)	0,19	0,23	0,20	0,20
Resultado por ação das operações em continuação diluído (em Euros)	0,19	0,23	0,20	0,20

O Grupo EDP calcula o seu resultado básico e diluído por ação usando a média ponderada das ações em circulação durante o período de relato, líquidas do movimento de ações próprias ocorrido no período. Uma vez que não existem quaisquer fatores diluidores de resultados, o resultado básico por ação é igual ao resultado diluído por ação.

O número médio de ações é analisado como segue:

	Grupo e Individual	
	dez 2024	dez 2023
Ações emitidas no início do período	4.147.631.522	3.965.681.012
Efeito de emissão de ações durante o período	—	181.950.510
Número médio de ações realizadas	4.147.631.522	4.147.631.522
Efeito de ações próprias	-20.773.193	-18.645.846
Número médio de ações e número médio de ações diluídas durante o período	4.126.858.329	4.128.985.676

32. Ações próprias

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	dez 2024	dez 2023	dez 2024	dez 2023
Valor contabilístico das ações da EDP S.A. (milhares de Euros)	63.033	69.607	63.033	69.607
Número de ações	20.111.842	22.448.920	20.111.842	22.448.920
Cotação das ações da EDP S.A. (em Euros)	3,091	4,555	3,091	4,555
Valor de mercado das ações da EDP S.A. (milhares de Euros)	62.166	102.255	62.166	102.255

Operações realizadas desde 1 de janeiro até 31 de dezembro de 2024:

	EDP S.A.
Volume adquirido (número de ações)	—
Preço médio de compra (em Euros)	—
Valor total de compra (milhares de Euros)	—
Volume vendido (número de ações) i)	-2.337.078
Preço médio de venda (em Euros)	3,416
Valor total da venda (milhares de Euros) i)	7.983
Posição final (número de ações)	20.111.842
Cotação Máxima (em Euros)	3,532
Cotação Mínima (em Euros)	3,328
Cotação Média (em Euros)	3,416

i) Inclui a distribuição de ações próprias a colaboradores (ver nota 10).

As ações próprias detidas pela EDP S.A. encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais. Estas ações encontram-se contabilizadas ao custo de aquisição.

33. Reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	**dez 2024**	**dez 2023**	**dez 2024**	**dez 2023**
Reserva legal	836.804	835.564	836.804	835.564
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa (FC))	-206.417	-450.940	16.828	23.850
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de FC)	62.068	137.795	-3.402	-5.047
Reserva de JV de ativos ao justo valor através de rendimento integral	-5.651	-2.894	—	—
Ef. fiscal da reserva JV de ativos ao JV através de rendimento integral	-479	-1.338	—	—
Reservas de conversão cambial - Diferença cambial de consolidação	-452.485	-426.827	—	—
Reservas de conversão cambial - Cobertura de "Net Investment"	-886.523	-700.750	—	—
Reservas de conversão cambial - Custos de Cobertura de "Net Investment"	20.845	-16.645	—	—
Reserva para ações próprias (EDP S.A.) (ver nota 32)	63.033	69.607	63.033	69.607
Outras reservas e resultados acumulados	5.223.872	5.071.308	2.102.166	2.082.609
	4.655.067	4.514.880	3.015.429	3.006.583

Reserva legal

Em conformidade com o Art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os Estatutos da EDP S.A., a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos lucros anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital da sociedade. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)

Esta reserva inclui a variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é considerada efetiva.

A variação registada na rubrica Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa (FC)) decorre, essencialmente, do impacto da subida de preços dos índices associados a eletricidade e gás, que refletem a atual evolução do mercado.

A reconciliação da reserva de justo valor está incluída na Nota 43.

Reserva de justo valor (ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral)

O movimento do período ocorrido nesta rubrica relativo aos ativos financeiros, no Grupo, é analisado como segue:

	Reserva de justo valor			
Milhares de Euros	**Saldo dez 2023**	**Variações positivas**	**Variações negativas**	**Saldo dez 2024**
Defined Crowd Corporation (ver nota 23)	-1.193	—	—	-1.193
Fundos Mercer e Dunas (carteira da Energia RE) (ver nota 23)	4.695	5.590	—	10.285
Lhyfe S.A.S (ver nota 23)	-7.555	—	-4.321	-11.876
Outros (ver nota 23)	3.520	600	-2.911	1.209
Défice tarifário da SU Eletricidade, S.A. (ver nota 27)	-872	872	—	—
Carteira associadas	-1.489	—	-2.587	-4.076
	-2.894	7.062	-9.819	-5.651

Reservas de conversão cambial - Diferença cambial de consolidação

A rubrica Diferença cambial de consolidação corresponde ao montante resultante da variação em moeda nacional dos ativos líquidos das empresas subsidiárias, "joint ventures" e associadas expressos em moeda estrangeira decorrente de alteração do câmbio respetivo. As taxas de câmbio utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são analisadas como segue:

		Taxas de câmbio			
		dez 2024		dez 2023	
Moeda		Fecho	Médio	Fecho	Médio
Dólar Americano	USD	1,039	1,082	1,105	1,081
Real Brasileiro	BRL	6,425	5,828	5,362	5,401
Pataca Macau	MOP	8,311	8,699	8,890	8,719
Dólar Canadiano	CAD	1,495	1,482	1,464	1,459
Dólar Singapuriano	SGD	1,416	1,446	1,459	1,452
Zloty Polaco	PLN	4,273	4,307	4,348	4,544
Leu Romeno	RON	4,974	4,975	4,975	4,946
Libra Esterlina	GBP	0,829	0,847	0,869	0,870
Peso Mexicano	MXN	21,524	19,830	18,690	19,167
Peso Colombiano	COP	4.565,675	4.406,262	4.222,028	4.677,062
Yuan Chinês	CNY	7,583	7,787	7,851	7,660
Won Coreano	KRW	1.532,150	1.475,404	1.433,660	1.412,880
Yen Japonês	JPY	163,060	163,852	156,330	151,990
Dólar Australiano	AUD	1,677	1,640	1,626	1,629
Rupia Indonésia	IDR	16.820,880	17.157,677	17.079,710	16.479,616
Ringgit Malaio	MYR	4,645	4,950	5,078	4,932
Baht Tailandês	THB	35,676	38,181	37,973	37,631
Dong Vietnamita	VND	26.958,000	27.580,574	26.807,300	25.827,814
Florim Húngaro	HUF	411,350	395,304	382,800	381,853

O movimento registado no período na Diferença cambial de consolidação respeita essencialmente ao efeito da apreciação do Dólar Americano e da depreciação do Real Brasileiro face ao Euro.

Reservas de conversão cambial - Cobertura de investimentos líquidos e custos de cobertura

Os movimentos do período ocorridos nestas rubricas, líquidos de efeito fiscal, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Cobertura de invest. líquidos	Custos de cobertura
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-700.750	-16.645
Variações de justo valor	-183.196	37.490
Transferência para resultados do período por alienação do investimento líquido coberto	-2.577	—
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-886.523	20.845

A rubrica Cobertura de investimentos líquidos corresponde aos montantes resultantes da aplicação da contabilidade de cobertura de investimentos líquidos em moeda estrangeira, maioritariamente referentes às subsidiárias na América do Norte, realizada através de instrumentos financeiros derivados (ver nota 43) e dívida em moeda estrangeira. A rubrica Custos de cobertura corresponde aos montantes apurados de acordo com as políticas contabilísticas do Grupo EDP (ver nota 2 d)).

Reserva para ações próprias (EDP S.A.)

Nos termos do artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais, a EDP S.A. constitui uma reserva indisponível de montante igual ao valor contabilizado das ações próprias detidas nas contas individuais.

Dividendos

No dia 10 de abril de 2024, foi aprovada em Assembleia Geral de Acionistas a distribuição de dividendos aos acionistas sobre o resultado líquido do exercício de 2023, no montante de 815.884 milhares de Euros, sendo o respetivo valor por ação de 0,195 Euros (incluindo o dividendo atribuível às ações próprias). Esta distribuição de dividendos ocorreu no dia 08 de maio de 2024.

34. Interesses não controláveis

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo dez 2024	Grupo dez 2023
Interesses não controláveis de resultados	24.410	379.042
Interesses não controláveis de capital e reservas	4.632.882	4.725.122
	4.657.292	5.104.164

A movimentação por subgrupo da rubrica de Interesses não controláveis é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo EDP Renováveis	Grupo EDP Brasil	Outros	Total
Saldo em 31 dezembro 2023	4.691.664	215.442	197.058	5.104.164
Resultados	-32.871	32.253	25.028	24.410
Dividendos	-103.480	-37.940	—	-141.420
Diferenças de conversão cambial	117.170	-31.603	—	85.567
Aumentos/Reduções de capital	-65.431	709	-4.941	-69.663
Variações na reserva de justo valor	34.726	—	400	35.126
Variações de Perímetro e Outros	-380.600	-6	-286	-380.892
Saldo em 31 de dezembro 2024	4.261.178	178.855	217.259	4.657.292

A rubrica Variações de Perímetro e Outros reflete, essencialmente, uma redução decorrente do efeito da aquisição da participação remanescente em parques eólicos na Europa no montante de 429.916 milhares de Euros, e um aumento decorrente do efeito do "scrip dividend" no montante de 55.072 milhares de Euros (ver nota 6).

A informação financeira resumida de subsidiárias com interesses não controláveis significativos, nomeadamente a EDP Brasil e a EDP Renováveis, com referência a 31 de dezembro de 2024, encontra-se divulgada no Anexo I.

35. Dívida financeira

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo dez 2024	Grupo dez 2023	Individual dez 2024	Individual dez 2023
Divida Financeira - Não corrente				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	99.549	1.667	99.549	1.667
- EDP Finance B.V.	831.258	661.753	—	—
- EDP Servicios Financieros España, S.A.U.	225.000	75.000	—	—
- Grupo EDP Brasil	36.786	320.340	—	—
- Grupo EDP Renováveis	1.032.994	900.043	—	—
- Outros	2.824	3.868	—	—
	2.228.411	1.962.671	99.549	1.667
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP S.A.	2.044.664	2.042.527	3.044.664	3.842.527
- EDP Finance B.V.	4.731.231	5.819.422	—	—
- EDP Servicios Financieros España, S.A.U.	2.082.765	1.335.395	—	—
- Grupo EDP Brasil	1.298.511	1.186.800	—	—
- Grupo EDP Renováveis	116.444	—	—	—
	10.273.615	10.384.144	3.044.664	3.842.527
Empréstimos por obrigações - Híbridos:				
- EDP S.A.	5.446.263	4.043.243	5.446.263	4.043.243
	5.446.263	4.043.243	5.446.263	4.043.243
Papel comercial:				
- EDP Finance B.V.	457.214	328.054	—	—
	457.214	328.054	—	—
Outros empréstimos	17.644	17.084	—	—
	18.423.147	16.735.196	8.590.476	7.887.437
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	-6.961	-7.085	4.908	15.015
Total Divida Financeira - Não corrente	18.416.186	16.728.111	8.595.384	7.902.452
Depósitos Colaterais - Não Corrente *	-21.937	-35.512	—	—
	18.394.249	16.692.599	8.595.384	7.902.452

* Depósitos constituídos como colateral para garantia de financiamento.

Milhares de Euros	Grupo dez 2024	Grupo dez 2023	Individual dez 2024	Individual dez 2023
Divida Financeira - Corrente				
Empréstimos bancários				
- EDP S.A.	1.667	1.667	1.667	1.667
- Grupo EDP Brasil	319.808	351.504	—	—
- Grupo EDP Renováveis	196.476	295.434	—	—
- Outros	445	1.260	—	—
	518.396	649.865	1.667	1.667
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP S.A.	—	—	799.020	1.399.056
- EDP Finance B.V.	1.343.724	2.351.761	—	—
- Grupo EDP Brasil	348.562	398.514	—	—
	1.692.286	2.750.275	799.020	1.399.056
Papel comercial:				
- EDP S.A	40.000	—	40.000	440.000
- EDP Finance B.V.	666.575	65.000	—	—
- Grupo EDP Brasil	—	55.951	—	—
	706.575	120.951	40.000	440.000
Outros empréstimos:				
- Sistema Financeiro do Grupo (ver nota 45)	—	—	1.994.391	1.879.565
- Outros	2.175	4.160	—	—
	2.175	4.160	1.994.391	1.879.565
Juros a pagar	307.097	367.473	153.190	129.755
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	8.120	11.856	10.493	10.022
Total Divida Financeira - Corrente	3.234.649	3.904.580	2.998.761	3.860.065
Depósitos Colaterais - Corrente *	-20.632	-35.219	—	—
	3.214.017	3.869.361	2.998.761	3.860.065

* Depósitos constituídos como colateral para garantia de financiamento.

A rubrica Papel comercial - Não corrente refere-se a dois programas de Papel Comercial com compromisso de tomada firme por um período superior a 1 ano no montante total de 475.000 milhares de Dólares Americanos.

Principais eventos ocorridos no período:

No dia 9 de janeiro de 2024, a EDP emitiu, ao abrigo do programa de obrigações EMTN, 750 milhões de Euros em obrigações verdes com vencimento em julho de 2030.

No dia 29 de janeiro de 2024, a EDP Servicios Financieros España, S.A.U adquiriu 366.878 milhares de Dólares Americanos de valor nominal de dívida referente à emissão de 500 milhões de Dólares Americanos em obrigações verdes emitidas pela EDP Finance B.V., com vencimento em outubro de 2027.

Em abril de 2024, a EDP S.A. reembolsou antecipadamente 327.200 milhares de Euros de uma emissão denominada "EUR1,000,000,000 Fixed to Reset Rate Subordinated Notes due 2079".

No dia 21 de maio de 2024, a EDP emitiu, ao abrigo do programa de obrigações EMTN, um empréstimo obrigacionista verde subordinado ("híbrido") no montante de 750 milhões de Euros, com opção de compra exercível pela EDP 5,75 anos após a emissão, e com vencimento em maio de 2054.

Em setembro de 2024, a EDP emitiu, ao abrigo do programa de obrigações EMTN, um empréstimo obrigacionista verde subordinado ("híbrido") no montante de 1.000 milhões de Euros (850 milhões de Euros mais uma tranche adicional de 150 milhões de Euros), com opção de compra exercível pela EDP 6,25 anos após a emissão, e com vencimento em setembro de 2054.

Em novembro de 2024, a EDP emitiu, ao abrigo do programa de obrigações EMTN, um empréstimo obrigacionista com colocação privada de 200 milhões de Euros, com vencimento em maio de 2030.

O detalhe do valor nominal associado às emissões obrigacionistas com contrapartes externas, à data de 31 de dezembro de 2024, é analisado como segue:

Emitente/ Emissor	Data Emissão	Taxa Juro	Tipo de Cobertura	Condições/ Reembolso	Valor Nominal em Milhões de Moeda	Milhares de Euros	
						Grupo	Individual
Híbridos EDP S.A.							
EDP S.A. (v)	jan-20	Taxa fixa EUR 1,7% (vi)	n.a.	jul-80	750 EUR	750.000	750.000
EDP S.A. (vii)	jan-21	Taxa fixa EUR 1,875% (vi)	n.a.	ago-81	750 EUR	750.000	750.000
EDP S.A. (viii)	set-21	Taxa fixa EUR 1,5% (vi)	n.a.	mar-82	750 EUR	750.000	750.000
EDP S.A. (ix)	set-21	Taxa fixa EUR 1,875% (x)	n.a.	mar-82	500 EUR	500.000	500.000
						2.750.000	2.750.000
Emissões ao abrigo de Prospecto "Standalone"							
EDP S.A.	jun-16	Taxa fixa EUR 2,875%	n.a.	jun-26	400 EUR	400.000	400.000
EDP S.A.	jul-16	Taxa fixa EUR 2,875%	n.a.	jun-26	150 EUR	150.000	150.000
						550.000	550.000
Emissões ao abrigo do Programa 'Euro Medium Term Notes'							
Híbridos EDP S.A.							
EDP S.A. (xv)	jan-23	Taxa fixa EUR 5,943% (xiii)	n.a.	abr-83	1.000 EUR	1.000.000	1.000.000
EDP S.A. (xvi)	mai-24	Taxa fixa EUR 4,75% (iii)	n.a.	mai-54	750 EUR	750.000	750.000
EDP S.A. (xvii)	set-24	Taxa fixa EUR 4,625% (iv)	n.a.	set-54	1.000 EUR	1.000.000	1.000.000
Dívida Sénior							
EDP Finance B.V.	abr-15	Taxa fixa EUR 2%	Fair Value (i)	abr-25	750 EUR	750.000	—
EDP Finance B.V.	nov-17	Taxa fixa EUR 1,5%	Net Invest.(i)(xi)	nov-27	500 EUR	500.000	—
EDP Finance B.V.	jun-18	Taxa fixa EUR 1,625%	n.a.	jan-26	750 EUR	750.000	—
EDP Finance B.V.	out-18	Taxa fixa EUR 1,875%	n.a.	out-25	600 EUR	600.000	—
EDP Finance B.V.	set-19	Taxa fixa EUR 0,375%	Net Invest.(i)(xi)	set-26	600 EUR	600.000	—
EDP S.A.	abr-20	Taxa fixa EUR 1,625%	n.a.	abr-27	750 EUR	750.000	750.000
EDP Finance B.V.	set-20	Taxa fixa USD 1,71%	Net Invest.	jan-28	850 USD	818.173	—
EDP Finance B.V.	mar-22	Taxa fixa EUR 1,875%	Net Invest.(i)(xi)	set-29	1.250 EUR	1.250.000	—
EDP Finance B.V.	out-22	Taxa fixa EUR 3,875%	Net Invest. (i)	mar-30	500 EUR	500.000	—
EDP Finance B.V.	out-22	Taxa fixa USD 6,3%	Net Invest. (i)(ii)	out-27	133 USD	128.137	—
EDP S.A.	jun-23	Taxa fixa EUR 3,875%	(xiv)	jun-28	750 EUR	750.000	750.000
EDP SFE	out-23	Taxa fixa EUR 4,375%	n.a.	abr-32	750 EUR	750.000	—
EDP SFE	out-23	Taxa fixa EUR 4,125%	(xiv)	abr-29	600 EUR	600.000	—
EDP SFE	jan-24	Taxa fixa EUR 3,5%	n.a.	jul-30	750 EUR	750.000	—
EDP Finance B.V. (xii)	nov-24	Taxa fixa EUR 3,125%	n.a.	mai-30	200 EUR	200.000	—
						12.446.310	4.250.000

(i) Estas emissões têm associados "swaps" de divisa e/ou de taxa de juro;

(ii) Valor nominal consolidado após recompra de títulos pela EDP SFE;

(iii) Taxa fixa nos primeiros 6 anos, atualizada posteriormente a cada 5 anos;

(iv) Taxa fixa nos primeiros 6,5 anos, atualizada posteriormente a cada 5 anos;

(v) Existe uma opção de reembolso antecipado ao par exercível pela EDP em abril de 2025 a julho 2025 e subsequentemente, em cada data de pagamento de juros;

(vi) Taxa fixa nos primeiros 5,5 anos, atualizada posteriormente a cada 5 anos;

(vii) Existe uma opção de reembolso antecipado ao par exercível pela EDP de maio de 2026 a agosto 2026 e subsequentemente, em cada data de pagamento de juros;

(viii) Existe uma opção de reembolso antecipado ao par exercível pela EDP de dezembro de 2026 a março de 2027 e subsequentemente, em cada data de pagamento de juros;

(ix) Existe uma opção de reembolso antecipado ao par exercível pela EDP de junho de 2029 a setembro de 2029 e subsequentemente, em cada data de pagamento de juros;

(x) Taxa fixa nos primeiros 8 anos, atualizada posteriormente a cada 5 anos;

(xi) Estas emissões da EDP Finance B.V. têm parcialmente associados "swaps" de divisa e taxa de juro;

(xii) Estas emissões correspondem a colocações privadas;

(xiii) Taxa fixa nos primeiros 5,25 anos, atualizada posteriormente a cada 5 anos;

(xiv) Para estas emissões foram contratados "swaps", de taxa fixa para taxa variável, para o valor de 200 milhões de Euros que se encontram classificados como cobertura de justo valor, e como tal o montante correspondente da dívida encontra-se contabilizado a justo valor;

(xv) Existe uma opção de reembolso antecipado ao par exercível pela EDP em janeiro de 2028 a abril de 2028 e subsequentemente, em cada data de pagamento de juros;

(xvi) Existe uma opção de reembolso antecipado ao par exercível pela EDP em fevereiro de 2030 a maio de 2030 e subsequentemente, em cada data de pagamento de juros;

(xvii) Existe uma opção de reembolso antecipado ao par exercível pela EDP em dezembro de 2030 a março de 2031 e subsequentemente, em cada data de pagamento de juros.

Emitente/ Emissor	Data Emissão	Taxa Juro	Tipo de Cobertura	Condições/ Reembolso	Valor Nominal em Milhões de Moeda	Milhares de Euros	
						Grupo	Individual
Emissões Grupo EDP Energias do Brasil no Mercado Doméstico Brasileiro							
EDP Espírito Santo	ago-18	IPCA + 5,91%	Fair Value (i)	jul-25	63 BRL	9.805	—
EDP São Paulo	ago-18	IPCA + 5,91%	Fair Value (i)	ago-25	87 BRL	13.540	—
EDP São Paulo	fev-21	IPCA + 3,91%	Fair Value (i)	jan-26	700 BRL	108.944	—
EDP Espírito Santo	fev-21	IPCA + 3,26%	Fair Value (i)	jul-25	500 BRL	77.817	—
Lajeado Energia	jun-21	CDI + 0,90%	n.a.	jun-27	150 BRL	23.345	—
EDP São Paulo	jun-21	CDI + 1,25%	n.a.	jul-26	233 BRL	36.263	—
EDP Espírito Santo	jun-21	CDI + 1,25%	n.a.	jul-25	400 BRL	62.254	—
EDP São Paulo	dez-21	CDI + 1,38%	n.a.	dez-26	300 BRL	46.690	—
PCH Leopoldina	jan-22	CDI + 1,40%	n.a.	jan-29	700 BRL	108.944	—
EDP São Paulo	jun-22	CDI + 1,20%	n.a.	mai-27	450 BRL	70.036	—
EDP Espírito Santo	jun-22	CDI + 1,20%	n.a.	mai-27	270 BRL	42.021	—
EDP São Paulo	out-23	CDI + 1,25%	n.a.	set-28	600 BRL	93.381	—
CELG	dez-23	CDI + 1,20%	n.a.	dez-28	367 BRL	57.118	—
CELG	dez-23	CDI + 1,40%	n.a.	dez-30	183 BRL	28.481	—
EDP Espírito Santo	fev-24	CDI + 0,90%	n.a.	fev-28	500 BRL	77.817	—
EDP Trading	fev-24	IPCA + 6,05%	Fair Value (i)	fev-34	575 BRL	89.490	—
EDP São Paulo	mar-24	CDI + 0,89%	n.a.	mar-28	350 BRL	54.472	—
EDP São Paulo	jun-24	CDI + 0,68%	n.a.	jun-28	750 BRL	116.726	—
EDP Espírito Santo	set-24	CDI + 0,49%	n.a.	ago-29	800 BRL	124.508	—
EDP Espírito Santo	set-24	CDI + 0,56%	n.a.	ago-31	400 BRL	62.254	—
EDP São Paulo	dez-24	IPCA + 7,28%	n.a.	dez-36	800 BRL	124.508	—
EDP Espírito Santo	dez-24	IPCA + 7,28%	n.a.	dez-36	500 BRL	77.817	—
Enerpeixe	dez-24	CDI + 0,89%	n.a.	dez-29	600 BRL	93.381	—
						1.599.614	—
Emissões EDP Renováveis Brasil no Mercado Doméstico Brasileiro							
EDPR Brasil	set-24	CDI + 0.45%	n.a.	set-26	750 BRL	116.726	—
						116.726	—
						17.462.650	7.550.000

(i) Esta emissão tem associado um "swap" de taxa de juro de IPCA para CDI.

Alguns dos financiamentos contratados pelo Grupo EDP, maioritariamente ao abrigo do "Programa de Emissão de Dívida – EMTN", apresentam cláusulas usuais neste tipo de operações, nomeadamente, "change-of-control", "negative pledge", "pari-passu" e "cross-default", qualquer uma delas apenas aplicável num restrito conjunto de circunstâncias.

O Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance", cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de ações, de contas bancárias e de ativos associados aos respetivos projetos. A 31 de dezembro de 2024, estes financiamentos totalizavam 1.008.518 milhares de Euros (31 de dezembro de 2023: 1.034.866 milhares de Euros) incluídos na rubrica de dívida financeira. Até 31 de dezembro de 2024 o Grupo confirmou o cumprimento de todos os "covenants" do portfólio de "Project Finance" ao abrigo das "Facilities Agreements".

A 31 de dezembro de 2024, o Grupo dispõe das seguintes facilidades de crédito, todas com tomada firme, que usa para a gestão de liquidez:

Milhões de Unidades	Valor máximo	Valor disponível	Maturidade
Revolving Credit Facility	4.250 EUR	4.250 EUR	2029
Revolving Credit Facility	3.000 EUR	3.000 EUR	2029
Linhas de Crédito (taxas acordadas previamente indexadas à Euribor e Ester)	255 EUR	255 EUR	Renovável
Programas de Papel Comercial	363 USD	- USD	2030
Programas de Papel Comercial	113 USD	- USD	2029
Programas de Papel Comercial	200 EUR	200 EUR	2025

A RCF de 4.250 milhões de Euros, com maturidade até agosto de 2029, resulta da extensão de maturidade, anteriormente fixada em agosto de 2028, e do aumento de montante da RCF de 3.650 milhões de Euros.

Adicionalmente, a 19 de dezembro de 2024, a EDP, S.A. assinou dois empréstimos para um financiamento verde de num total de 700 milhões de Euros com o Banco Europeu de Investimento ("BEI"), com um prazo máximo de 15 anos. A 31 de dezembro de 2024, ainda estavam totalmente disponíveis para utilização. O primeiro empréstimo, de 200 milhões de Euros, destina-se ao financiamento de investimentos em redes em Portugal no período 2024-26. O segundo empréstimo, de 500 milhões de Euros, é um contrato-quadro cujos fundos se destinam ao financiamento do desenvolvimento de projetos eólicos e solares da EDP Renováveis, S.A. em Portugal e Itália, durante o período 2024-26.

Em 31 de dezembro de 2024, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos por tipo de empréstimo e por moeda de denominação e os encargos relativos a estes financiamentos são analisados como segue:

Milhares de Euros	dez 2025	dez 2026	dez 2027	dez 2028	dez 2029	Anos seguintes	Total
Empréstimos bancários:							
Euro	57.297	403	365	75.347	395.336	1.373	530.121
Real Brasileiro	352.582	31.825	32.166	34.883	38.188	300.919	790.563
Dólar Americano	54.680	23.875	82.815	58.600	57.159	124.190	401.319
Dólar Singapuriano	11.844	2.541	2.541	708.556	2.541	12.279	740.302
Outras	59.419	22.504	23.240	29.963	38.135	159.932	333.193
	535.822	81.148	141.127	907.349	531.359	598.693	2.795.498
Empréstimos obrigacionistas:							
Euro	1.487.087	1.900.000	1.250.000	750.000	1.850.000	2.200.000	9.437.087
Real Brasileiro	388.402	409.317	329.909	269.211	97.272	322.005	1.816.116
Dólar Americano	7.895	—	128.137	818.173	—	—	954.205
	1.883.384	2.309.317	1.708.046	1.837.384	1.947.272	2.522.005	12.207.408
Híbridos:							
Euro	99.382	—	—	—	—	5.500.000	5.599.382
	99.382	—	—	—	—	5.500.000	5.599.382
Papel comercial:							
Euro	490.030	—	—	—	—	—	490.030
Dólar Americano	220.840	—	—	—	108.288	348.927	678.055
	710.870	—	—	—	108.288	348.927	1.168.085
Outros empréstimos:							
Euro	1.796	100	—	—	—	6	1.902
Real Brasileiro	1.022	—	—	—	—	9.736	10.758
Dólar Americano	1.121	—	—	—	—	—	1.121
Outras	133	—	—	—	—	7.801	7.934
	4.072	100	—	—	—	17.543	21.715
Justo valor	8.120	—	—	—	—	-6.961	1.159
Encargos com financiamentos	-7.001	-2.221	-3.266	-6.643	-19.008	-104.273	-142.412
	3.234.649	2.388.344	1.845.907	2.738.090	2.567.911	8.875.934	21.650.835

Em 31 de dezembro de 2023, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos por tipo de empréstimo e por moeda de denominação e os encargos relativos a estes financiamentos são analisados como segue:

Milhares de Euros	dez 2024	dez 2025	dez 2026	dez 2027	dez 2028	Anos seguintes	Total
Empréstimos bancários:							
Euro	131.434	13.507	68	26	75.006	3.683	223.724
Real Brasileiro	296.759	34.098	23.840	23.691	22.946	218.512	619.846
Dólar Americano	216.158	313.311	30.654	39.237	33.858	188.881	822.099
Dólar Singapuriano	12.533	27.435	—	—	685.354	—	725.322
Outras	48.153	28.138	23.108	18.784	24.503	170.689	313.375
	705.037	416.489	77.670	81.738	841.667	581.765	2.704.366
Empréstimos obrigacionistas:							
Euro	1.253.066	1.350.000	1.900.000	1.250.000	750.000	3.100.000	9.603.066
Real Brasileiro	473.548	635.637	268.520	114.198	172.172	1.141	1.665.216
Dólar Americano	1.264.010	—	—	120.472	769.231	—	2.153.713
	2.990.624	1.985.637	2.168.520	1.484.670	1.691.403	3.101.141	13.421.995
Híbridos:							
Euro	74.355	—	—	—	—	4.077.200	4.151.555
	74.355	—	—	—	—	4.077.200	4.151.555
Papel comercial:							
Euro	65.000	—	—	—	—	—	65.000
Real Brasileiro	55.951	—	—	—	—	—	55.951
Dólar Americano	2.717	328.054	—	—	—	—	330.771
	123.668	328.054	—	—	—	—	451.722
Outros empréstimos:							
Euro	1.788	—	352	—	—	6	2.146
Real Brasileiro	1.347	—	—	—	—	11.272	12.619
Outras	2.832	—	—	—	—	5.454	8.286
	5.967	—	352	—	—	16.732	23.051
Justo valor	11.856	-17.868	—	—	—	10.783	4.771
Encargos com financiamentos	-6.927	-2.455	-3.286	-4.402	-25.329	-82.370	-124.769
	3.904.580	2.709.857	2.243.256	1.562.006	2.507.741	7.705.251	20.632.691

Em 31 de dezembro de 2024, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos por tipo de empréstimo, denominados na sua totalidade em Euros, e respetivos encargos, em base individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	dez 2025	dez 2026	dez 2027	dez 2028	dez 2029	Anos seguintes	Total
Empréstimos bancários	3.553	—	—	—	100.000	—	103.553
Empréstimos obrigacionistas	851.892	550.000	1.750.000	750.000	—	—	3.901.892
Híbridos	99.382	—	—	—	—	5.500.000	5.599.382
Papel comercial	40.030	—	—	—	—	—	40.030
Outros empréstimos	1.994.391	—	—	—	—	—	1.994.391
Justo valor	10.493	—	—	—	—	4.908	15.401
Encargos com financiamentos	-980	—	—	—	—	-59.524	-60.504
	2.998.761	550.000	1.750.000	750.000	100.000	5.445.384	11.594.145

Em 31 de dezembro de 2023, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos por tipo de empréstimo, denominados na sua totalidade em Euros, e respetivos encargos, em base individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	dez 2024	dez 2025	dez 2026	dez 2027	dez 2028	Anos seguintes	Total
Empréstimos bancários	1.732	1.667	—	—	—	—	3.399
Empréstimos obrigacionistas	1.455.129	800.000	550.000	1.750.000	750.000	—	5.305.129
Híbridos	74.355	—	—	—	—	4.077.200	4.151.555
Papel comercial	440.206	—	—	—	—	—	440.206
Outros empréstimos	1.879.565	—	—	—	—	—	1.879.565
Justo valor	10.022	—	—	—	—	15.015	25.037
Encargos com financiamentos	-944	—	—	—	—	-41.430	-42.374
	3.860.065	801.667	550.000	1.750.000	750.000	4.050.785	11.762.517

Em conformidade com a política contabilística do Grupo, os riscos dos passivos financeiros que se encontram cobertos por instrumentos financeiros derivados e cujo reconhecimento cumpre com os requisitos definidos pela IFRS 9, no âmbito da adoção da contabilidade de cobertura, são registados ao seu justo valor. Os passivos financeiros são registados ao custo amortizado.

O Grupo tem como objetivo promover um maior alinhamento entre a sua política financeira com a sua estratégia de sustentabilidade, aumentando a consciencialização de mercado para esse tópico. Nesse sentido desde 2018, ano em que emitiu a sua primeira emissão de dívida verde, o Grupo tem vindo a definir como prioridade financiar-se com recurso a instrumentos financeiros verdes para desenvolvimento ou aquisição de ativos de geração renovável. Em 31 de dezembro de 2024, o financiamento sustentável representou 67% da dívida nominal, tendo o Grupo definido como meta obter 60% do seu financiamento através de fontes sustentáveis até 2026 (ver nota 49).

36. Benefícios aos empregados

A rubrica de Benefícios aos empregados é analisada como segue:

	Não corrente		Corrente	
Milhares de Euros	**dez 2024**	**dez 2023**	**dez 2024**	**dez 2023**
Provisões para responsabilidades com pensões	57.724	186.977	25.256	74.185
Provisões para responsab. com cuidados médicos e outros benefícios	331.083	353.182	28.476	50.525
	388.807	540.159	53.732	124.710

O movimento registado no Grupo EDP para a Provisão para responsabilidades com benefícios aos empregados é analisado como segue:

	Pensões		Cuidados Médicos e Outros Benefícios	
Milhares de Euros	**dez 2024**	**dez 2023**	**dez 2024**	**dez 2023**
Saldo no início do período	261.162	346.197	403.707	424.869
Dotação do período	5.213	12.327	19.617	24.158
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano)	15.847	616	5.645	25
(Ganhos)/Perdas atuariais	-90.712	-104.085	-67.742	-15.012
Utilizações de provisões	-84.890	-94.184	-33.839	-32.175
Contribuições para o Fundo (ver nota 45)	—	-9.580	-11.169	-5.585
Excesso Financiamento do Fundo (ver nota 28)	-18.136	98.229	60.875	3.817
Transferências. reclassificações e variação cambial	-5.504	11.642	-17.535	3.610
Saldo no fim do período	82.980	261.162	359.559	403.707

A decomposição dos Ganhos e perdas atuariais é analisada como segue:

	Pensões		Cuidados Médicos e Outros Benefícios	
Milhares de Euros	**dez 2024**	**dez 2023**	**dez 2024**	**dez 2023**
Ganhos e perdas atuariais decorrentes de:				
- alterações nos pressupostos demográficos	—	-41.186	—	-1.888
- alterações nos pressupostos financeiros	-46.204	35.699	-35.354	22.623
- ajustamentos de experiência	-7.591	-7.085	7.469	13.289
Ganhos e perdas atuariais decorrentes de retorno dos ativos	-41.887	-74.990	-39.857	-49.036
Ganhos e perdas atuariais do "asset ceiling"	4.970	-16.523	—	—
	-90.712	-104.085	-67.742	-15.012

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com os planos de pensões são os seguintes:

	dez 2024			
Milhares de Euros	**Portugal**	**Espanha**	**Brasil**	**Grupo**
Custo do serviço corrente (ver nota 10)	1.675	—	-161	1.514
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano) (ver nota 10)	15.847	—	—	15.847
Componente operacional	17.522	—	-161	17.361
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões (ver nota 14)	461	—	3.238	3.699
Componente financeira	461	—	3.238	3.699
	17.983	—	3.077	21.060

Milhares de Euros	dez 2023 Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo do serviço corrente (ver nota 10)	2.689	194	-166	2.717
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano) (ver nota 10)	635	-19	—	616
Componente operacional	3.324	175	-166	3.333
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões (ver nota 14)	6.031	27	3.552	9.610
Componente financeira	6.031	27	3.552	9.610
	9.355	202	3.386	12.943

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com os planos de cuidados médicos e outros benefícios são os seguintes:

Milhares de Euros	dez 2024 Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo do serviço corrente (ver nota 10)	2.442	403	-1.633	1.212
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano) (ver nota 10)	523	5.122	—	5.645
Componente operacional	2.965	5.525	-1.633	6.857
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de cuidados médicos e outros benefícios (ver nota 14)	4.789	4.028	9.588	18.405
Componente financeira	4.789	4.028	9.588	18.405
	7.754	9.553	7.955	25.262

Milhares de Euros	dez 2023 Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo do serviço corrente (ver nota 10)	2.892	986	251	4.129
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano) (ver nota 10)	14	11	—	25
Componente operacional	2.906	997	251	4.154
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de cuidados médicos e outros benefícios (ver nota 14)	5.601	4.412	10.016	20.029
Componente financeira	5.601	4.412	10.016	20.029
	8.507	5.409	10.267	24.183

Conforme referido na política contabilística apresentada na nota 2 m), o Grupo EDP optou, na transição para as IFRS, por reconhecer por contrapartida de reservas a totalidade das perdas atuariais diferidas existentes a essa data para os vários planos de benefícios aos empregados. O impacto em reservas ascendeu ao valor de 1.162.000 milhares de Euros, a 31 de dezembro de 2004. Nos períodos seguintes foram diretamente reconhecidos em reservas os ganhos e perdas atuariais verificados nesses planos. A 31 de dezembro de 2024 foram reconhecidos ganhos de 158.454 milhares de Euros (31 de dezembro de 2023: ganhos de 119.097 milhares de Euros).

A duração média ponderada das responsabilidades com benefícios definidos em Portugal é de 10 anos.

Pressupostos utilizados no apuramento das responsabilidades associadas aos benefícios com pensões, cuidados médicos e outros

Os pressupostos utilizados pelo Grupo EDP no apuramento das responsabilidades associadas aos planos de benefício definido a empregados foram atualizados considerando as evoluções ocorridas nos mercados financeiros em 2024 e 2023:

	dez 2024			dez 2023		
	Portugal	Espanha	Brasil	Portugal	Espanha	Brasil
Pressupostos						
Taxa de desconto	3,40% - 3,54%	3,30%	8,41% - 11,42%	3,33% - 3,89%	3,80%	9,54% - 10,48%
Taxa de crescimento dos salários	3,00% (b)	2,00%	4,30%	5,20% (g)	2,00%	4,30%
Taxa de crescimento das pensões	2,75% (c)	não aplicável	3,50%	4,27% (h)	não aplicável	3,50%
Taxa de revalorização dos salários da Segurança Social	2,60% (d)	não aplicável	3,50%	5,00% (i)	não aplicável	não aplicável
Taxa de inflação	2,00%	2,00%	3,50%	2,30%	2,00%	3,50%
Taxa anual de crescimento dos custos com serviços médicos	2,60%	2,50%	9,71% (e)	2,30%	não aplicável	9.71% (j)
Despesas administrativas estimadas por beneficiário por ano	358 €/ano (f)	não aplicável	não aplicável	353 €/ano (k)	não aplicável	não aplicável
Tábua de mortalidade	TV99/01	PERM/ F-2000P	AT-2000 / RP-2000 Geracional	TV99/01	PERM/ F-2000P	AT-2000 / RP-2000 Geracional
Tábua de invalidez	50%EKV 80	não aplicável	TASA 1927 / Wyatt 1985	50%EKV 80	não aplicável	TASA 1927 / Wyatt 1985
% expectável de adesão dos colaboradores elegíveis à reforma antecipada (a)	20,00%	não aplicável	não aplicável	20,00%	não aplicável	não aplicável

(a) Colaboradores que estejam em condições de passagem à reforma antecipada de acordo com o Acordo Coletivo de Trabalho: 37 anos de serviço com pelo menos 61 anos de idade ou 40 anos de serviço e qualquer idade.

(b) 3,00% para 2025 e 2,25% nos restantes anos.

(c) 2,75% para 2025 e 2,00% nos restantes anos.

(d) 2,60% para 2025 e 2,00% nos restantes anos.

(e) 9,71% no primeiro ano a decrescer linearmente para 5,57% em 2033.

(f) Aumento de acordo com a taxa anual de crescimento dos custos com serviços médicos após 2025.

(g) 5,20% para 2024 e 2,55% nos restantes anos.

(h) 4,27% para 2024 e 2,30% nos restantes anos.

(i) 5,00% para 2024 e 2,30% nos restantes anos.

(j) 9,71% no primeiro ano a decrescer linearmente para 5,57% em 2032.

(k) Aumento de acordo com a taxa anual de crescimento dos custos com serviços médicos após 2024.

As taxas de desconto utilizadas para o plano de pensões do Grupo EDP foram selecionadas tendo por referência uma análise das taxas de rendimento, disponíveis à data, das obrigações "corporate" de alta qualidade. Foram selecionadas as obrigações cuja maturidade e "rating" foram considerados como apropriados atendendo ao montante e ao período de ocorrência dos fluxos monetários associados aos pagamentos dos benefícios aos colaboradores.

À data de 31 de dezembro de 2024, o valor expectável de Pagamento de benefícios futuros pode desagregar-se como segue:

Milhares de Euros	Pensões				Plano Médico e Outros Benefícios			
Anos	Portugal	Espanha	Brasil	Total	Portugal	Espanha	Brasil	Total
2025	100.700	431	18.533	119.664	36.932	11.900	7.594	56.426
2026	85.665	343	19.005	105.013	36.267	13.900	7.938	58.105
2027	72.727	280	19.607	92.614	36.350	10.886	8.326	55.562
2028	62.230	202	20.114	82.546	36.065	8.324	8.736	53.125
2029 e seguintes	261.760	634	131.018	393.412	213.726	134.676	59.246	407.648

Em 2024, o valor dos benefícios pagos pelos Fundos em Portugal ascendeu a 69.659 milhares de Euros (31 de dezembro de 2023: 75.580 milhares de Euros) e no Brasil ascendeu a 18.967 milhares de Euros (31 de dezembro de 2023: 19.664 milhares de Euros). As contribuições efetuadas para o Fundo de pensões no Brasil ascenderam a 8.218 milhares de Euros (31 de dezembro de 2023: 9.580 milhares de Euros), as quais foram realizadas integralmente em dinheiro.

Na sequência da decisão de autonomização do financiamento do Plano de Benefícios de Saúde Pós-emprego e dos Subsídios de Morte em Portugal, o Grupo realizou contribuições para o Fundo de Pensões de 11.169 milhares de Euros em 2024 (31 de dezembro 2023: 5.585 milhares de Euros). Notamos que a 31 de dezembro de 2024, as responsabilidades com Subsídios por Morte e com o Plano de Benefícios de Saúde Pós-emprego em Portugal estavam totalmente financiadas. Assim, nos próximos anos, não se estima que seja necessário realizar contribuições adicionais para financiamento das mencionadas responsabilidades.

Os Planos de Pensões em Portugal, Espanha e Brasil estão sujeitos a vários riscos, nos quais se incluem o risco de variação das taxas de mercado (que impacta a taxa de desconto e taxa fixa de rendimento dos ativos), o risco de alteração da longevidade dos participantes, o risco de alteração da taxa de crescimento das pensões e o risco de revalorização nas pensões pagas pela segurança social, para os quais se realizaram as seguintes análises de sensibilidade para as responsabilidades no fim do período:

	Portugal		Espanha		Brasil	
Milhares de Euros	Aumento	Diminuição	Aumento	Diminuição	Aumento	Diminuição
Taxa de desconto (variação de 0.5%)	-21.679	23.212	-121	136	-7.485	8.057
Tábua de mortalidade (aumento de 1 ano na expectativa de vida esperada dos participantes)	26.388		—		3.117	

O nível de solvência do fundo para o financiamento das responsabilidades com o plano de pensões em Portugal pode variar em função não só dos riscos atrás descritos, mas também da performance das diferentes classes de ativos que o compõem. Apesar do perfil de baixo risco do fundo (composto maioritariamente por ativos de rendimento fixo), a materialização conjunta de riscos adversos (incluindo os atrás referidos) poderá levar à necessidade de contribuições adicionais para o fundo considerando a natureza de benefício definido do plano.

Os Planos de cuidados médicos e outros benefícios em Portugal, Espanha e Brasil estão sujeitos a vários riscos, nos quais se incluem o risco de variação das taxas de mercado (que impacta a taxa de desconto e taxa fixa de rendimento dos ativos), o risco de alteração nos custos com serviços médicos e o risco de alteração da longevidade dos participantes, para os quais se realizaram as seguintes análises de sensibilidade para as responsabilidades no fim do período:

	Portugal		Espanha		Brasil	
Milhares de Euros	**Aumento**	**Diminuição**	**Aumento**	**Diminuição**	**Aumento**	**Diminuição**
Taxa de desconto (variação de 0.5%)	-21.543	24.715	-4.736	3.790	-3.710	3.528
Taxa anual de crescimento dos custos com serviços médicos (variação de 0.5%)	11.259	-10.442	—	—	—	—
Tábua de mortalidade (aumento de 1 ano na expectativa de vida esperada dos participantes)	10.846		—		-3.547	

O nível de solvência do fundo para o financiamento das responsabilidades com o plano de cuidados médicos pós-emprego em Portugal pode variar em função não só dos riscos atrás descritos, mas também da performance das diferentes classes de ativos que o compõem. Apesar do perfil de baixo risco do fundo (composto maioritariamente por ativos de rendimento fixo), a materialização conjunta de riscos adversos (incluindo os atrás referidos) poderá levar a alterações no plano de contribuições para financiamento das referidas responsabilidades aprovado pela ASF, considerando a natureza de benefício definido do plano.

Composição da carteira dos fundos

A composição verificada na carteira dos fundos para pensões, cuidados médicos e subsídio de morte em Portugal é analisada como segue:

	Alocação de ativos por natureza					
Milhares de Euros	**Liquidez**	**Obrigações**	**Ações**	**Imóveis**	**Outros**	**Total**
31 de dezembro de 2024	7.958	649.118	446.756	188.701	46.381	1.338.914
31 de dezembro de 2023	17.563	612.803	359.223	188.453	83.212	1.261.254

	Alocação de ativos por natureza					
%	**Liquidez**	**Obrigações**	**Ações**	**Imóveis**	**Outros**	**Total**
31 de dezembro de 2024	0,59%	48,48%	33,37%	14,10%	3,46%	100,00%
31 de dezembro de 2023	1,39%	48,59%	28,48%	14,94%	6,60%	100,00%

As Ações e Obrigações da carteira têm preço de mercado cotado num mercado ativo.

A rubrica Imóveis inclui imóveis registados nas demonstrações financeiras do fundo e utilizados por empresas do Grupo que, em 31 de dezembro de 2024 ascendem a 186.533 milhares de Euros (31 de dezembro de 2023: 186.488 milhares de Euros). A rubrica de Obrigações inclui o montante de 4.049 milhares de Euros (31 de dezembro de 2023: 3.847 milhares de Euros), relativo a obrigações emitidas pela EDP Finance B.V. e pela EDP S.A.

A taxa de retorno real dos ativos do Fundo de pensões em 2024 foi positiva em 10,98% (2023: positiva em 14,96%).

A composição verificada na carteira do fundo no Brasil é analisada como segue:

	Alocação de ativos por natureza					
Milhares de Euros	**Liquidez**	**Obrigações**	**Ações**	**Imóveis**	**Outros**	**Total**
31 de dezembro de 2024	—	208.996	5.541	—	2.406	216.943
31 de dezembro de 2023	—	243.046	6.406	—	2.413	251.865

	Alocação de ativos por natureza					
%	**Liquidez**	**Obrigações**	**Ações**	**Imóveis**	**Outros**	**Total**
31 de dezembro de 2024	—%	96,34%	2,55%	—%	1,11%	100,00%
31 de dezembro de 2023	—%	96,50%	2,54%	—%	0,96%	100,00%

As Ações e Obrigações da carteira têm preço de mercado cotado num mercado ativo.

O número de participantes abrangidos pelos planos de pensões e obrigações similares a pensões de reforma é o seguinte:

	2024			2023		
	Portugal	**Espanha**	**Brasil**	**Portugal**	**Espanha**	**Brasil**
Reformados e Pensionistas	16.652	555	1.520	16.806	618	1.517
Pessoal no Ativo	1.636	37	328	1.915	50	369
	18.288	592	1.848	18.721	668	1.886

A provisão para as responsabilidades do Grupo com pensões de reforma e respetivas coberturas são analisadas como segue:

	dez 2024			
Milhares de Euros	**Portugal**	**Espanha**	**Brasil**	**Grupo**
Responsabilidades no fim do período	689.135	1.953	203.583	894.671
Ativos dos Fundos no fim do período	-798.542	—	-216.943	-1.015.485
Excesso Financiamento do Fundo (ver nota 28)	169.443	—	—	169.443
Ativo não reconhecido ("asset ceiling")	—	—	34.351	34.351
Valor da provisão no fim do período	60.036	1.953	20.991	82.980

	dez 2023			
Milhares de Euros	**Portugal**	**Espanha**	**Brasil**	**Grupo**
Responsabilidades no fim do período	794.728	1.831	261.579	1.058.138
Ativos dos Fundos no fim do período	-765.363	—	-251.865	-1.017.228
Excesso Financiamento do Fundo (ver nota 28)	187.579	—	—	187.579
Ativo não reconhecido ("asset ceiling")	—	—	32.673	32.673
Valor da provisão no fim do período	216.944	1.831	42.387	261.162

A evolução do valor presente das obrigações para pensões e o justo valor dos ativos dos Fundos associados é analisada como segue:

Milhares de Euros	**2024**	**2023**	**2022**	**2021**	**2020**
Responsabilidades no fim do período	894.671	1.058.138	1.168.207	1.477.989	1.588.058
Ativos dos Fundos no fim do período	-1.015.485	-1.017.228	-953.784	-1.036.108	-1.016.216
Excesso Financiamento do Fundo	169.443	187.579	89.349	13.267	29.610
Ativo não reconhecido ("asset ceiling")	34.351	32.673	42.425	31.753	28.156
Valor da provisão no fim do período	82.980	261.162	346.197	486.901	629.608

Os ajustamentos de experiência (efeitos de diferenças entre os anteriores pressupostos atuariais e aquilo que realmente ocorreu) para as responsabilidades e para os ativos do Plano de Pensões em Portugal e no Brasil são apresentados como segue:

Milhares de Euros	**2024**	**2023**	**2022**	**2021**	**2020**
Portugal					
Ajustamentos experiência responsabilidades do Plano	-12.273	-11.419	-22.796	55.794	61.193
Ajustamentos de experiência para os ativos do Plano	-55.958	-77.595	71.073	-79.211	-6.662
Brasil					
Ajustamentos experiência responsabilidades do Plano	4.682	3.693	16.644	20.759	34.478
Ajustamentos de experiência para os ativos do Plano	14.071	2.605	-7.471	9.339	13.554

As responsabilidades consolidadas por serviços passados associadas a estes planos de pensões são as seguintes:

	dez 2024			
Milhares de Euros	**Portugal**	**Espanha**	**Brasil**	**Grupo**
Responsabilidades no início do período	794.728	1.831	261.579	1.058.138
Custo dos serviços correntes	1.675	—	-161	1.514
Juro líquido sobre o passivo do plano de pensões	24.896	—	27.175	52.071
Benefícios pagos	-121.771	-565	-28.735	-151.071
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano) (ver nota 10)	15.847	—	—	15.847
(Ganhos)/Perdas atuariais	-26.263	671	-28.203	-53.795
Transferências. reclassificações e variação cambial	23	16	-28.072	-28.033
Responsabilidades no fim do período	689.135	1.953	203.583	894.671

	dez 2023			
Milhares de Euros	**Portugal**	**Espanha**	**Brasil**	**Grupo**
Responsabilidades no início do período	933.961	2.198	232.048	1.168.207
Custo dos serviços correntes	2.689	194	-166	2.717
Juro líquido sobre o passivo do plano de pensões	31.450	27	27.489	58.966
Benefícios pagos	-146.473	-1.324	-20.290	-168.087
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano)	635	-19	—	616
(Ganhos)/Perdas atuariais	-27.534	641	14.321	-12.572
Transferências. reclassificações e variação cambial	—	114	8.177	8.291
Responsabilidades no fim do período	794.728	1.831	261.579	1.058.138

A evolução dos ativos consolidados dos Fundos de Pensões é a seguinte:

	dez 2024		
Milhares de Euros	**Portugal**	**Brasil**	**Grupo**
Valor dos ativos no início do período	765.363	251.865	1.017.228
Contribuições do Grupo	—	8.218	8.218
Contribuições dos trabalhadores	—	9.637	9.637
Pensões pagas no período	-47.214	-18.967	-66.181
Juro sobre o ativo do plano de pensões	24.435	23.937	48.372
Ganhos/(Perdas) atuariais	55.958	-14.071	41.887
Transferências. reclassificações e variação cambial	—	-43.676	-43.676
Valor dos ativos fim do período	798.542	216.943	1.015.485

	dez 2023		
Milhares de Euros	**Portugal**	**Brasil**	**Grupo**
Valor dos ativos no início do período	716.587	237.197	953.784
Contribuições do Grupo	—	9.580	9.580
Contribuições dos trabalhadores	—	241	241
Pensões pagas no período	-54.238	-19.664	-73.902
Juro sobre o ativo do plano de pensões	25.419	23.937	49.356
Ganhos/(Perdas) atuariais	77.595	-2.605	74.990
Transferências. reclassificações e variação cambial	—	3.179	3.179
Valor dos ativos fim do período	765.363	251.865	1.017.228

A rubrica Ativo não reconhecido ("Asset ceiling") regista os montantes não reconhecidos como ativo nos respetivos períodos contabilísticos. A reconciliação entre o saldo de abertura e o de fecho deste ativo é analisada como se segue:

	Grupo	
Milhares de Euros	**dez 2024**	**dez 2023**
"Asset ceiling" no início do período	32.673	42.425
Variações do efeito de restringir um ativo líquido de benefícios ao limite máximo de ativos	4.970	-16.523
Variação cambial	-3.292	6.771
"Asset ceiling" no fim do período	34.351	32.673

O número de participantes abrangidos pelos planos de cuidados médicos e outros benefícios era o seguinte:

	2024			2023		
	Portugal	**Espanha**	**Brasil**	**Portugal**	**Espanha**	**Brasil**
Reformados e Pensionistas	16.867	2.918	2.755	17.045	2.844	2.667
Pessoal no Ativo	5.503	1.154	845	5.764	1.151	957
	22.370	4.072	3.600	22.809	3.995	3.624

A provisão para responsabilidades do Grupo com cuidados médicos e outros benefícios e respetivas coberturas é analisada como segue:

	dez 2024			
Milhares de Euros	**Portugal**	**Espanha**	**Brasil**	**Grupo**
Responsabilidades no fim do período	605.221	136.990	89.684	831.895
Ativos dos Fundos no fim do período	-540.372	—	—	-540.372
Excesso Financiamento do Fundo	68.036	—	—	68.036
Valor da provisão no fim do período	132.885	136.990	89.684	359.559

	dez 2023			
Milhares de Euros	**Portugal**	**Espanha**	**Brasil**	**Grupo**
Responsabilidades no fim do período	643.960	135.267	113.210	892.437
Ativos dos Fundos no fim do período	-495.891	—	—	-495.891
Excesso Financiamento do Fundo	7.161	—	—	7.161
Valor da provisão no fim do período	155.230	135.267	113.210	403.707

A evolução do valor presente das obrigações para cuidados médicos e outros benefícios é analisada como segue:

Milhares de Euros	**2024**	**2023**	**2022**	**2021**	**2020**
Responsabilidades no fim do período	831.895	892.437	867.715	1.103.051	1.149.769
Ativos dos Fundos no fim do período	-540.372	-495.891	-446.190	-470.152	-437.073
Excesso Financiamento do Fundo	68.036	7.161	3.344	—	—
Valor da provisão no fim do período	359.559	403.707	424.869	632.899	712.696

Os ajustamentos de experiência (efeitos de diferenças entre os anteriores pressupostos atuariais e aquilo que realmente ocorreu) para as responsabilidades de cuidados médicos e outros benefícios em Portugal e no Brasil e para os ativos do Plano em Portugal são apresentados como segue:

Milhares de Euros	2024	2023	2022	2021	2020
Portugal					
Ajustamentos experiência responsabilidades do Plano	777	13.509	3.622	-5.051	11.979
Ajustamentos de experiência para os ativos do Plano	-39.551	-49.036	42.195	-38.649	-4.723
Brasil					
Ajustamentos experiência responsabilidades do Plano	6.692	-220	3.637	32	-20.086

A evolução das responsabilidades consolidadas por serviços passados associadas ao plano de cuidados médicos e outros benefícios do Grupo EDP é analisada como segue:

	dez 2024			
Milhares de Euros	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Responsabilidades no início do período	643.960	135.267	113.210	892.437
Custo dos serviços correntes	2.442	403	-1.633	1.212
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de cuidados médicos outros benefícios	20.997	4.028	9.588	34.613
Benefícios pagos	-34.409	-12.327	-9.548	-56.284
Custo do serviço passado (corte/alt. ao plano) (ver nota 10)	523	5.122	—	5.645
(Ganhos)/Perdas atuariais	-28.258	5.772	-5.399	-27.885
Transferências. reclassificações e variação cambial	-34	-1.275	-16.534	-17.843
Responsabilidades no fim do período	605.221	136.990	89.684	831.895

	dez 2023			
Milhares de Euros	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Responsabilidades no início do período	597.628	169.226	100.861	867.715
Custo dos serviços correntes	2.892	986	251	4.129
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de cuidados médicos outros benefícios	22.023	4.412	10.016	36.451
Benefícios pagos	-32.757	-12.114	-8.646	-53.517
Custo do serviço passado (corte/alt. ao plano) (ver nota 10)	14	11	—	25
(Ganhos)/Perdas atuariais	54.160	-25.604	5.468	34.024
Transferências. reclassificações e variação cambial	—	-1.650	5.260	3.610
Responsabilidades no fim do período	643.960	135.267	113.210	892.437

A evolução dos ativos dos Fundos dos Planos Cuidados Médicos e Outros benefícios para Portugal é a seguinte:

Milhares de Euros	dez 2024	dez 2023
Valor dos ativos no início do período	495.891	446.190
Contribuições do Grupo	11.167	5.585
Benefícios pagos no período	-22.445	-21.342
Juro sobre o ativo do plano de pensões	16.208	16.422
Ganhos/(Perdas) atuariais	39.551	49.036
Valor dos ativos fim do período	540.372	495.891

37. Provisões

A rubrica de Provisões é analisada como segue:

	Não Corrente		Corrente	
Milhares de Euros	dez 2024	dez 2023	dez 2024	dez 2023
Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências	147.028	149.532	2.492	2.506
Provisão para garantias a clientes no âmbito da atividade corrente	—	—	3.045	2.478
Provisão para desmantelamento e descomissionamento	679.468	481.458	14.295	26.351
Provisão para outros riscos e encargos	329.136	240.029	170.683	20.373
	1.155.632	871.019	190.515	51.708

Com referência a 31 de dezembro de 2024, o movimento por natureza das rubricas de Provisões ao nível do Grupo EDP é apresentado como se segue:

Milhares de Euros	Assuntos legais, laborais e outras	Garantias a clientes no âmbito da atividade corrente	Desmante-lamento e descomissi-onamento	Outros riscos e encargos	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2023	125.740	2.092	507.194	338.318	973.344
Variações de perímetro de consolidação	-520	—	-27.973	-1.672	-30.165
Dotação do período	39.295	1.089	—	9.437	49.821
Reversão do período	-14.515	-169	—	-3.865	-18.549
Utilização da provisão	-24.301	-581	-4.732	-7.555	-37.169
Efeito financeiro do desconto ("unwinding") (ver nota 14)	27.154	—	16.804	1.893	45.851
Reforço da responsabilidade	—	—	26.434	—	26.434
CMEC	—	—	—	14.195	14.195
Aproveitamento Hidroeléctrico do Fridão (ver nota 4)	—	—	—	-86.189	-86.189
Diferenças cambiais e outros	9.443	47	-7.471	-2.130	-111
Reclassif. para passivos detidos para venda (ver nota 42)	-10.258	—	-2.447	-2.030	-14.735
Saldo em 31 dezembro 2023	152.038	2.478	507.809	260.402	922.727
Variações de perímetro de consolidação (ver nota 6)	-426	—	-9.922	-47	-10.395
Dotação do período	18.537	2.465	4.901	165.166	191.069
Reversão do período	-11.511	-568	-4.831	-7.585	-24.495
Utilização da provisão	-30.465	-1.225	-7.286	-6.679	-45.655
Efeito financeiro do desconto ("unwinding") (ver nota 14)	15.599	—	20.625	2.122	38.346
Reforço da responsabilidade (ver nota 17)	—	—	176.513	—	176.513
Partilha dos ganhos obtidos na cessão do défice tarifário (ver nota 4)	17.803	—	—	—	17.803
CMEC	—	—	—	14.110	14.110
CESE (ver nota 16)	—	—	—	47.872	47.872
Diferenças cambiais e outros	-12.055	-105	5.954	24.458	18.252
Saldo em 31 dezembro 2024	149.520	3.045	693.763	499.819	1.346.147

As Administrações da EDP e das suas subsidiárias, com base na informação prestada pelos seus assessores jurídicos e na sua análise aos processos judiciais pendentes, constituíram provisões para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso.

A rubrica de Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências inclui provisões para processos judiciais em curso e outras contingências laborais que respeitam, essencialmente, a:

- Pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efetuados pelos consumidores industriais às subsidiárias brasileiras EDP São Paulo e EDP Espírito Santo, no montante total de 18.720 milhares de Euros (31 de dezembro de 2023: 20.773 milhares de Euros). Estes pedidos decorrem da aplicação das Portarias DNAEE n.º 38, de 27 de fevereiro de 1986 e n.º 45, de 4 de março de 1986 – Plano Cruzado, que vigoraram de março a novembro de 1986; e

- Os restantes processos judiciais em curso dizem, essencialmente, respeito a pedidos de indemnização por danos alegadamente sofridos em consequência, designadamente, de interrupções de fornecimento de energia, acidentes elétricos e incêndios.

A rubrica de Provisão para garantias a clientes no âmbito da atividade corrente, inclui, essencialmente, provisões para perdas comerciais.

A rubrica Provisão para desmantelamento e descomissionamento inclui: (i) 47.520 milhares de Euros para fazer face aos custos de desmantelamento da Central Nuclear de Trillo; (ii) 423.052 milhares de Euros para fazer face aos custos de desmantelamento dos parques eólicos e solares (reposição dos locais e terrenos no seu estado original), essencialmente, na Europa (352.851 milhares de Euros), na América do Norte (180.194 milhares de Euros), na Ásia-Pacífico (56.482 milhares de Euros) e na América do Sul (104.237 milhares de Euros); e (iii) 140.456 milhares de Euros para fazer face aos custos de desmantelamento e requalificação ambiental dos centros eletroprodutores térmicos localizados em Espanha (73.221 milhares de Euros) e em Portugal (67.235 milhares de Euros).

No âmbito da sua estratégia de transição energética, o Grupo tem vindo a avançar no desmantelamento e reconversão das suas centrais a carvão. Este compromisso é evidenciado com o processo em curso da central a carvão de Sines, em Portugal, que já se encontra em desmantelamento e com planos para se converter em hidrogénio. Neste sentido foi também solicitado durante o ano de 2023 um pedido de autorização ao operador do sistema elétrico espanhol (Red Eléctrica) para encerrar a central a carvão Aboño I, assim como as restantes centrais a carvão da EDP em Espanha (Soto 3 e Los Barrios). A EDP tem apostado na adaptação destas instalações em Espanha (Abono, Soto e Los Barrios) às novas tecnologias, nomeadamente na criação de Polos de Hidrogénio e Armazenamento (ver nota 49).

Estas provisões foram calculadas com base no valor atual das responsabilidades futuras e registadas por contrapartida de um aumento dos respetivos ativos fixos tangíveis, sendo estes amortizados pelo período de vida útil média desses ativos. O cálculo destas provisões teve por base as seguintes taxas de desconto e inflação:

	Europa	América do Norte	América do Sul	Ásia-Pacifico
Taxa de desconto	[2,11% - 6,70%]	[3,32% - 10,12%]	[12,56% - 12,64%]	[1,59% - 4,04%]
Taxa de Inflação	[1,98% - 3,25%]	[2,00% - 3,30%]	[3,59% - 3,65%]	[1,32% - 3,42%]

Provisão para Outros riscos e encargos

Em 3 de maio de 2018, a EDP tomou conhecimento (através de carta da DGEG) da homologação do valor referente ao ajustamento final da Compensação do Equilíbrio Contratual (CMEC) conforme proposto pela ERSE, no montante de 154 milhões de Euros. A EDP refletiu esta realidade nas suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018, reconhecendo uma provisão pela diferença dos valores do ajustamento final já reconhecidos nos resultados do Grupo. A 31 de dezembro de 2024 a EDP mantém a provisão nas suas contas (ver nota 4).

No dia 20 de outubro de 2020 a EDP Produção tomou conhecimento, por carta remetida pela DGEG, do despacho do Secretário de Estado do Ambiente e da Energia relativo à homologação da revisibilidade referente ao ano de 2015, que reduz em 72,9 milhões de Euros o valor inicialmente previsto de 135,6 milhões de Euros. Neste sentido a EDP procedeu ao registo de uma provisão no valor de 72,9 milhões de Euros, tendo procedido, em 19 de janeiro de 2021, à impugnação administrativa do Despacho do SEAE. No entanto, não obstante, as fundadas convicções da EDP Produção sobre a possibilidade de prestar garantia bancária ou caução, em lugar do pagamento da coima, o TCRS acabou por determinar o pagamento desta, o que ocorreu no dia 20 de outubro de 2021 (ver nota 4).

No seguimento da decisão do Grupo de desinvestimento em parques eólicos na Colômbia foi reconhecida uma provisão no montante de 118.576 milhares de Euros (ver nota 4).

Adicionalmente, no decurso normal da sua atividade nas subsidiárias do Grupo EDP existem diversos litígios e contingências (de risco possível) de natureza administrativa, cível, fiscal, laboral e outras. Estas ações judiciais, arbitrais ou outras, envolvem clientes, fornecedores, empregados, autoridades administrativas. Na opinião do Grupo EDP e dos seus assessores jurídicos o risco de perda destas ações não é provável e o desfecho das mesmas não afetará de forma material a sua posição financeira consolidada.

Os processos destas naturezas cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados. O detalhe das contingências possíveis é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	**dez 2024**	**dez 2023**	**dez 2024**	**dez 2023**
Administrativo e Cível	449.344	396.009	34	330
Fiscal	1.370.463	862.930	345.792	10.732
Outros	105.472	115.572	2.791	2.791
	1.925.279	1.374.511	348.617	13.853

As contingências possíveis e os desenvolvimentos mais relevantes em Portugal, são as seguintes:

i) Em 29 de julho de 2016, a Autoridade da Concorrência (AdC) notificou a EDP S.A. (EDP) e a EDP Comercial da Nota de Ilicitude adotada pelo Conselho de Administração da AdC, no âmbito do processo de contraordenação que incidiu sobre a campanha comercial promovida em parceria pela EDP Comercial e pela Modelo Continente designada por "Plano EDP Continente". De referir que esta foi uma campanha pontual e limitada no tempo, com duração de cerca de 2 anos, sendo habitual este tipo de campanhas ser levada a cabo no mercado português por outros agentes. A 5 de maio de 2017, a EDP e a EDP Comercial receberam a decisão final da AdC, a qual aplicou uma coima de 2,9 milhões de Euros à EDP e de 25,8 milhões de Euros à EDP Comercial. O Grupo EDP está convicto que a campanha trouxe benefícios reais para o consumidor e para a dinamização da concorrência nos mercados em causa e de que não foi cometida qualquer infração. As empresas apresentaram em 19 de junho de 2017 os seus recursos de impugnação judicial da decisão para o TCRS. Por este tribunal foi determinado, em audiência de julgamento, que a EDP e a EDP Comercial prestariam caução no montante de 50% do valor da coima que lhes foi aplicada pela AdC, tendo no dia 19 de junho de 2020, a EDP e EDP Comercial prestado seguro-caução e fiança nos montantes de 1,5 milhões de Euros e 12,9 milhões de Euros, respetivamente. No dia 30 de setembro de 2020 foi proferida sentença pelo TCRS, que manteve a condenação das duas empresas do Grupo EDP, assim como das sociedades visadas do Grupo Sonae, tendo reduzido as coimas em 10%. As coimas foram assim fixadas em 2,6 milhões de Euros para a EDP e 23,2 milhões de Euros para a EDP Comercial. A 30 de outubro de 2020, a EDP e a EDP Comercial recorreram da sentença condenatória proferida pelo TCRS, para o Tribunal da Relação de Lisboa.

A 6 de abril de 2021, as partes foram notificadas do acórdão proferido pelo Tribunal da Relação de Lisboa, através do qual este decretou a suspensão da instância e o reenvio prejudicial do processo para o Tribunal de Justiça da União Europeia, ao abrigo do mecanismo previsto no artigo 267.º, alínea b), do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia. O processo deu entrada na Secretaria do Tribunal de Justiça em 26 de maio de 2021, tendo sido apresentadas pelas partes observações escritas sobre as questões prejudiciais colocadas pelo Tribunal da Relação de Lisboa.

No seguimento da audiência oral de julgamento no Tribunal de Justiça da União Europeia realizada em 9 de novembro de 2022, a EDP e a EDP Comercial foram notificadas em 2 de março de 2023 das conclusões do Advogado-Geral. Foi proferido em 26 de outubro de 2023 o acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia na sequência das questões de reenvio colocadas pelo Tribunal da Relação de Lisboa, remetendo para este a decisão sobre algumas das referidas questões. Nesse seguimento, a EDP e EDP Comercial apresentaram, junto do Tribunal da Relação de Lisboa, a 8 de março de 2024, requerimento a arguir vícios processuais do referido acórdão, bem como requerimentos de interposição de recurso para o Tribunal Constitucional.

Os vícios arguidos foram indeferidos pelo Tribunal da Relação de Lisboa, por acórdão de 18 de março de 2024, tendo a EDP e EDP Comercial interposto, a 3 de abril de 2024, requerimentos de recurso junto do Tribunal Constitucional.

Em 29 de abril de 2024 o Tribunal Constitucional admitiu apreciar uma das inconstitucionalidades invocadas e, por outro lado, rejeitou as demais inconstitucionalidades suscitadas. Em 17 de maio de 2024 foi apresentada reclamação para a Conferência do Tribunal Constitucional do indeferimento parcial dos recursos interpostos, a qual foi indeferida por Acórdão de 22 de agosto de 2024, e em 11 de junho de 2024 foram apresentadas alegações a respeito da inconstitucionalidade admitida, tendo o Tribunal Constitucional, por Acórdão de 2 de outubro de 2024, declarado a respetiva não inconstitucionalidade. Em 11 de outubro de 2024 foi apresentado requerimento junto do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, tendo este Tribunal proferido decisão favorável à EDP e à EDP Comercial em 10 de dezembro de 2024. Conforme notificação de 16 de janeiro de 2025, o Ministério Público recorreu da referida decisão para o Tribunal da Relação de Lisboa, tendo a EDP e a EDP Comercial apresentado em 4 de fevereiro de 2025 a respetiva resposta, aguardando-se pronúncia deste Tribunal.

ii) A Autoridade da Concorrência (AdC) notificou a EDP Produção, a 18 de setembro de 2019, de uma decisão condenatória declarando uma suposta violação das regras da concorrência, por alegado abuso de posição dominante no mercado de banda de regulação secundária. A contingência ascendia a 48 milhões de Euros, montante reduzido para 40 milhões de Euros pelo Tribunal da Relação de Lisboa. Por decisão da Conferência do Tribunal Constitucional de 11 de julho de 2024 e notificada a 15 de julho de 2024, foi indeferida a reclamação apresentada em 21 de junho de 2024. Em 25 de julho de 2024 a EDP Produção apresentou um requerimento junto do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão. Por despacho de 2 de outubro de 2024, o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão determinou a devolução à EDP Produção do montante depositado a título de pagamento da coima que exceda o valor fixado pelo Tribunal da Relação de Lisboa, acrescido do montante relativo às custas prováveis. Em 14 de novembro de 2024, o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão proferiu um despacho sobre uma parte do requerimento apresentado pela EDP Produção em 25 de julho de 2024, tendo esta apresentado, em 3 de dezembro de 2024, recurso para o Tribunal da Relação de Lisboa, aguardando-se decisão. Aguarda-se igualmente decisão do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão sobre a outra parte do referido requerimento apresentado pela EDP Produção em 25 de julho de 2024. O Grupo EDP continua a considerar que a EDP Produção não praticou qualquer abuso de posição dominante, tendo atuado estritamente de acordo com o quadro legal em vigor. Ainda assim, a EDP Produção já foi judicialmente obrigada a pagar a coima a que foi condenada pela AdC (ver nota 4).

Ainda no contexto deste processo, no dia 29 de setembro de 2021, a EDP Produção foi citada da ação popular intentada pela Associação IUS Omnibus com fundamento no alegado comportamento de abuso de posição dominante no mercado de banda de regulação secundária entre o início de 2009 e o final de 2013, pedindo, em representação dos consumidores alegadamente lesados, uma indemnização no valor de 94,8 milhões de Euros, conforme uma das estimativas da AdC no âmbito do processo PRC/2016/05. A EDP Produção apresentou a respetiva contestação dentro do prazo legal estabelecido para o efeito.

Foi proferido despacho saneador, no qual o tribunal decidiu, entre o mais, suspender a instância até que seja proferida decisão final no processo contraordenacional n.º 309/19.0YUSTR. Por acórdão de 23 de março de 2023, adotado na sequência de recurso apresentado pela EDP Produção, o Tribunal da Relação de Lisboa confirmou a decisão de suspensão da instância. A EDP Produção interpôs recurso de revista comum e, subsidiariamente, de revista excecional para o Supremo Tribunal de Justiça, tendo este Tribunal negado provimento aos recursos por acórdão de 15 de setembro de 2023.

iii) A 27 de outubro de 2009 e 5 de janeiro de 2010, o Grupo EDP foi objeto de duas notas de liquidação ao lucro tributável do Grupo Fiscal EDP com referência aos anos de 2005 e 2006, as quais incluem o efeito da correção à matéria coletável da EDP Internacional SGPS, no valor total de 591 milhões de Euros, associada ao tratamento fiscal conferido a uma menos valia apurada na liquidação de uma subsidiária sua, cujo principal ativo consistia em partes de capital em subsidiárias operacionais no Brasil, nomeadamente na EDP Espírito Santo e na Enersul. Em 31 de dezembro de 2024, o valor da contingência fiscal associada à referida correção ascende a 179 milhões de Euros, a que acrescem juros de mora.

Tendo por base a análise que efetuou e os pareceres técnicos que recolheu, incluindo a obtenção junto das autoridades fiscais de um parecer vinculativo favorável quanto à natureza da operação em apreço no ano em que ocorreu a liquidação, o Grupo EDP considera que a menos valia apurada é fiscalmente dedutível em sede de IRC, ao abrigo do n.º 2 do artigo 75º do Código do IRC na redação em vigor à data dos factos (atual artigo 81º). Por entender que o enquadramento da operação em causa cumpriu com a legislação fiscal em vigor à data dos factos, o Grupo EDP contestou a legalidade da liquidação adicional de IRC tendo, nomeadamente, apresentado uma impugnação judicial em Tribunal. Em 2018, a EDP foi notificada da sentença que julgou ilegal a correção à matéria coletável efetuada à EDP Internacional SGPS, tendo a Fazenda Pública interposto recurso desta decisão judicial. Em março de 2024, a EDP foi notificada do acórdão proferido pelo Tribunal Central Administrativo Sul, que revogou a sentença do tribunal de primeira instância relativamente a esta correção.

A EDP discordou da decisão do Tribunal Central Administrativo Sul, pelo que acionou diferentes meios processuais ao seu dispor para contestar esta decisão. Em dezembro de 2024 foi proferido novo acórdão pelo Tribunal Central Administrativo Sul a determinar que o processo seja remetido para o tribunal de primeira instância com vista a uma reapreciação da matéria de facto. A EDP mantém a confiança quanto ao sucesso deste contencioso e está convicta de que o enquadramento fiscal foi o correto face à legislação aplicável classificando, prudentemente, a esta data, a contingência como possível.

As contingências possíveis mais relevantes no Brasil, são as seguintes:

- Na Investco existem ações judiciais de natureza cível referentes na sua grande maioria, a reclamações de indemnizações decorrentes do enchimento do reservatório da hidroelétrica, no montante de 15.671 milhares de Euros (31 de dezembro de 2023: 15.895 milhares de Euros);

- Na EDP São Paulo e na EDP Espírito Santo existe uma ação civil pública movida pela ADIC – Associação de Defesa de Interesses Coletivos que reclama uma indemnização decorrente de um reajuste tarifário Parcela A a 43 concessionárias. O valor estimado imputável à EDP São Paulo e à EDP Espírito Santo ascende a 90.403 milhares de Euros (31 de dezembro de 2023: 91.618 milhares de Euros);

- A EDP São Paulo é parte numa ação judicial relativa à COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) do período de 1993 a 1995, em litisconsórcio com AES Eletropaulo, onde se discute a aplicação da amnistia fiscal introduzida pelas Medidas Provisórias n.ºs 1858-6 e 1858-8, concedida aos contribuintes que não cobraram COFINS, por considerá-la indevida. No julgamento de 2ª Instância foi confirmado parcialmente o direito à amnistia e aplicado o Decreto-Lei n.º 1.025/69. O valor atualizado a 31 de dezembro de 2024 é de 12.655 milhares de Euros (31 de dezembro de 2023: 15.165 milhares de Euros);

- Na EDP São Paulo e na EDP Espírito Santo existem ações administrativas e judiciais relativas a compensações tributárias não homologadas pela Receita Federal do Brasil que: (i) encontram-se salvaguardadas por créditos reconhecidos judicialmente (IRPJ - Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza da Pessoa Jurídica - e CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido); e (ii) resultam do pagamento, em 2001, de IRPJ, CSLL, PIS (Programa de Integração Social) e COFINS, considerado excessivo face à aplicação do Parecer COSIT 26/2002 (Impostos sobre Recomposição Tarifária Extraordinária – RTE), emitido pelas autoridades fiscais brasileiras. Segundo este parecer, os valores decorrentes da atualização das tarifas ao abrigo do RTE deveriam ser reconhecidos e tributados apenas a partir de 2002. Em 2021 houve redução do valor da contingência, devido ao êxito obtido num dos processos administrativos, anulando a cobrança do débito. Os restantes processos aguardam julgamento. Os valores atualizados a 31 de dezembro de 2024 ascendem a 20.285 milhares de Euros (31 de dezembro de 2023: 23.158 milhares de Euros);

- Na Lajeado existe uma ação administrativa fiscal iniciada pela Receita Federal do Brasil em 2014, que visa a cobrança de impostos (IRPJ e CSLL) decorrente da rejeição de despesas com goodwill gerado na aquisição de uma participação social. O montante desta contingência a 31 de dezembro de 2024 ascende a 11.350 milhares de Euros (31 de dezembro de 2023: 12.951 milhares de Euros). Atualmente aguarda-se julgamento na esfera judicial.

38. Parcerias institucionais na América do Norte

A rubrica Parcerias institucionais na América do Norte é analisada como segue:

	Grupo	
Milhares de Euros	**dez 2024**	**dez 2023**
Proveitos diferidos relacionados com os benefícios previstos	1.521.011	769.191
Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais	1.451.724	1.419.054
	2.972.735	2.188.245

As subsidiárias na América do Norte registam nesta rubrica os recebimentos de investidores institucionais associados aos projetos eólicos e solares. Este passivo é reduzido pelo valor dos benefícios fiscais atribuídos e pagamentos realizados aos investidores institucionais durante o período. O valor de benefícios fiscais atribuídos é registado como um proveito diferido não corrente, sendo reconhecido de acordo com o período de recaptura de cinco anos (ver nota 8). Adicionalmente este passivo é aumentado pelo registo da estimativa do juro calculado com base no valor do passivo e a taxa de retorno esperada pelos investidores institucionais (ver nota 14).

A movimentação das Parcerias institucionais na América do Norte é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo dez 2024	Grupo dez 2023
Saldo no início do período	2.188.245	2.212.162
Recebimentos dos investidores institucionais	982.816	505.922
Pagamentos por custos de transação diferidos	-11.866	-4.311
Pagamentos a investidores institucionais	-142.373	-130.745
Outros proveitos (ver nota 8)	-303.108	-231.055
Efeito financeiro do desconto ("Unwinding") (ver nota 14)	83.827	81.058
Variações de perímetro	—	45.581
Transferência para passivos não correntes detidos para venda	—	-207.452
Diferenças cambiais	165.145	-78.038
Outros	10.049	-4.877
Saldo no final do período	2.972.735	2.188.245

Durante 2024, foram recebidos 982.816 milhares de Euros de financiamento em troca de participações financeiras em projetos eólicos "onshore" e projetos solares.

No âmbito destas parcerias, o Grupo EDP presta garantias de carácter operacional aos investidores institucionais em parques eólicos e solares, as quais são típicas neste tipo de estruturas. Com referência a 31 de dezembro de 2024, não é esperado que as responsabilidades associadas a estas garantias sejam superiores aos montantes já reconhecidos na rubrica Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais.

39. Credores e outros passivos de atividades comerciais

Em base consolidada, a rubrica de Credores e outros passivos de atividades comerciais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Não Corrente dez 2024	Não Corrente dez 2023	Corrente dez 2024	Corrente dez 2023
Passivos contratuais:				
Contratos de venda de energia - América do Norte	2.724	3.301	—	—
CMEC (ver nota 27)	11.709	17.091	5.382	48.713
Desvios tarifários - Eletricidade - Portugal	—	—	571.638	266.100
Valores recebidos do Fundo Ambiental	—	—	54.940	66.338
	14.433	20.392	631.960	381.151
Outros passivos:				
Subsídios para investimento em imobilizado	459.347	301.524	—	—
Obrigações contratuais de Clientes	437.789	437.845	—	—
Valores a pagar por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal (ver nota 27)	34.067	9.466	62.212	200.194
Valores a pagar por desvios tarifários - Eletricidade - Brasil	32.384	63.174	120.232	128.690
Valores a pagar por securitizações	—	—	87.958	70.246
Valores a pagar relativos a CMEC	—	—	230.032	230.068
Valores a pagar por concessões	189.795	205.981	19.605	20.611
Fornecedores de imobilizado	240.748	196.215	1.979.765	2.832.163
Fornecedores	—	—	1.078.548	1.029.189
Custos especializados decorrentes de atividades comerciais	—	—	865.781	910.347
Férias, subsídios férias e outros encargos com colaboradores	—	—	221.383	235.807
Licenças de Emissão de CO2	—	—	102.013	156.638
Outros credores e operações diversas	149.127	176.160	254.208	309.708
	1.543.257	1.390.365	5.021.737	6.123.661
	1.557.690	1.410.757	5.653.697	6.504.812

Em base individual, a rubrica de Credores e outros passivos de atividades comerciais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Corrente dez 2024	Corrente dez 2023
Outros passivos:		
Fornecedores	119.631	220.051
Custos especializados decorrentes de atividades comerciais	43.165	31.499
Fornecedores de imobilizado	808	10.838
Férias, subsídios férias e outros encargos com colaboradores	35.361	39.076
Outros credores e operações diversas	7.277	84.640
	206.242	386.104

Os Valores recebidos do Fundo Ambiental correspondem a montantes recebidos pela E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A. no âmbito das Medidas de Contenção Tarifária e que se destinam à redução das tarifas durante 2025.

Os Subsídios para investimento em imobilizado são amortizados através do reconhecimento de um proveito em resultados pelo período de vida útil do ativo a que estão relacionados, no valor total de 30.097 milhares de Euros a 31 de dezembro de 2024 (ver nota 12).

As rubricas de Valores a pagar e de Valores a receber por desvios tarifários - Eletricidade - Brasil referem-se aos desvios tarifários registados na EDP São Paulo - Distribuição de Energia S.A. e na EDP Espírito Santo - Distribuição de Energia S.A.

	Não corrente		Corrente	
Milhares de Euros	**dez 2024**	**dez 2023**	**dez 2024**	**dez 2023**
Valores a pagar por desvios tarifários - Eletricidade - Brasil	32.384	63.174	120.232	128.690
Valores a receber desvios tarifários - Eletricidade - Brasil (ver nota 27)	-11.135	-41.284	-7.553	-6.578
	21.249	21.890	112.679	122.112

O movimento das rubricas Valores a pagar e Valores a receber por desvios tarifários - Eletricidade - Brasil (Não corrente e Corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	**dez 2024**
Saldo no início do período	144.002
Desvio tarifário do período (ver nota 7)	135.252
(Pagamento)/recebimento através da tarifa de energia elétrica	-133.499
Custos/(Proveitos) financeiros (ver nota 14)	13.417
Diferenças de câmbio	-25.244
Saldo no final do período	133.928

O movimento inclui o reconhecimento de 1.383 milhares de Euros (8.885 milhares de Reais Brasileiros) de devolução e de valor positivo de 172 milhares de Euros (1.106 milhares de Reais Brasileiros) de atualização financeira sobre o valor resultante da exclusão, em 2019, do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS (1.756.597 milhares de Reais Brasileiros a 31 de dezembro de 2019, dos quais, entre 2020 e 2024, foram totalmente devolvidos, 1.903.865 milhares de Reais Brasileiros através da tarifa de energia elétrica, com atualizações financeiras negativas de 147.268 milhares de Reais Brasileiros).

No âmbito da atividade de distribuição de energia, as subsidiárias do Grupo EDP em Portugal e Espanha recuperam, por via das tarifas faturadas aos seus clientes, os ativos a receber de défices e ajustamentos tarifários. A rubrica de Valores a pagar por securitizações inclui os valores a pagar às entidades que adquiriram o direito ao recebimento destes ativos em operações de securitização ou venda direta em Portugal.

A rubrica Valores a pagar relativos a CMEC corresponde aos montantes recebidos pela E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A., via tarifa, relativos à Revisibilidade de 2016 e 2017 dos CMEC, cuja entrega à REN se encontra pendente de homologação (ver nota 27).

A rubrica Valores a pagar por concessões - Não corrente e Corrente inclui o valor a pagar pelos direitos de concessão da exploração do domínio hídrico das centrais de Alqueva e Pedrógão cedidos pela EDIA no valor de 130.244 milhares de Euros (31 de dezembro de 2023: 134.004 milhares de Euros) e a compensação financeira por usufruto do bem público relativa aos contratos de concessão das empresas Investco, S.A. e Enerpeixe, S.A. no Brasil no valor de 79.156 milhares de Euros (31 de dezembro de 2023: 92.589 milhares de Euros).

A rubrica Fornecedores de imobilizado - Corrente e Não Corrente inclui valores a pagar decorrentes da aquisição de ativos e projetos no valor de 202.321 milhares de Euros (31 de dezembro de 2023: 316.339 milhares de Euros) e os montantes em dívida relacionados com a construção de parques eólicos e solares na América do Norte no montante de 1.270.047 milhares de Euros (31 de dezembro de 2023: 1.993.372 milhares de Euros), na Europa no montante de 484.562 milhares de Euros (31 de dezembro de 2023: 325.029 milhares de Euros) e na América do Sul no montante de 61.290 milhares de Euros (31 de dezembro de 2023: 195.340 milhares de Euros).

A rubrica de Licenças de emissão de CO2 inclui as licenças correspondentes às emissões de CO2 efetuadas durante 2024 em Portugal e Espanha, nos montantes de 37.461 milhares de Euros e 64.552 milhares de Euros, respetivamente (31 de dezembro de 2023: 53.181 milhares de Euros e 103.457 milhares de Euros). A variação ocorrida inclui os consumos relativos ao ano de 2024 e a devolução, em 2024, das licenças relativas aos consumos de 2023, as quais são devolvidas até setembro do ano seguinte ao seu consumo às autoridades reguladoras.

A variação na rubrica de Outros credores e operações diversas - Corrente e Não Corrente está essencialmente relacionada com: i) os saldos com o Mibel pelas transações diárias de energia; ii) ajustes de estimativa de preços da "pool" de acordo com o mecanismo regulatório para o setor da geração renovável em Espanha; e iii) a atividade resseguradora.

40. Outros credores e outros passivos

A rubrica de Outros credores e outros passivos é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	**dez 2024**	**dez 2023**	**dez 2024**	**dez 2023**
Outros Credores e outros passivos – Não corrente				
Passivos mensurados ao custo amortizado:				
Suprimentos de interesses não controláveis	484.870	637.221	—	—
Empresas do Grupo	—	—	885.000	—
Passivos de locação	1.191.919	1.176.456	138.156	136.162
Passivos mensurados ao justo valor através de resultados:				
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 43)	874.617	984.989	507.286	700.437
Valores a pagar e preços contingentes por aquisições/vendas	126.559	148.317	—	33.196
Outros passivos:				
Outros credores e operações diversas	351.750	352.952	—	—
	3.029.715	3.299.935	1.530.442	869.795
Outros Credores e outros passivos – Corrente				
Passivos mensurados ao custo amortizado:				
Suprimentos de interesses não controláveis	143.047	57.828	—	—
Dividendos atribuídos a empresas relacionadas	42.713	54.089	—	—
Empresas do Grupo	—	—	5.205	10.890
Passivos de locação	130.234	136.274	12.910	12.146
Passivos mensurados ao justo valor através de resultados:				
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 43)	553.869	886.978	490.311	898.181
Valores a pagar e preços contingentes por aquisições/vendas	146.826	190.296	55.650	30.511
Outros passivos:				
Outros credores e operações diversas	41.090	45.342	348.609	548.385
	1.057.779	1.370.807	912.685	1.500.113
	4.087.494	4.670.742	2.443.127	2.369.908

A rubrica Suprimentos de interesses não controláveis Não Corrente e Corrente inclui, essencialmente, o valor de 556.234 milhares de Euros concedido pela Macquirie Super Core Infrastructure Fund SD Holdings S.À.R.L., a uma taxa fixa entre 0,40% e 2,73%. O movimento ocorrido em 2024 nesta rúbrica, deve-se à aquisição da empresa ACE Lux, S.à r.l. e das suas subsidiárias (ACE Italy, S.à r.l. and ACE Poland, S.à r.l.), e da ACE Portugal, S.à r.l. (ver nota 6).

A variação da rubrica Empresas do Grupo resulta, essencialmente, do suprimento concedido pela EDP Servicios Financieros España, S.A.U.

A variação da rubrica Valores a pagar e preços contingentes por aquisições/vendas resulta, essencialmente, do reconhecimento dos custos efetivamente incorridos na construção dos respetivos parques eólicos, tal como previsto no âmbito da operação de venda de projetos na América do Norte em 2021 e 2022.

A movimentação dos Passivos de locação – Não Corrente e Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	**dez 2024**	**dez 2023**
Saldo no início do período	1.312.730	1.387.792
Dotação do período	106.619	134.453
"Unwinding" de passivos de locação (ver nota 14)	51.798	47.718
Pagamentos de locação (capital e juros)	-130.596	-141.864
Diferenças de câmbio	38.915	-22.211
Variações de perímetro e outras regularizações	-57.313	-93.158
Saldo no fim do período	1.322.153	1.312.730

O valor nominal dos passivos de locação por maturidade de vencimento apresenta-se como segue:

	dez 2024				
		Capital em dívida por período			
Milhares de Euros	**Total**	**Menos de 5 anos**	**5 a 10 anos**	**10 a 15 anos**	**Mais de 15 anos**
Passivos de locação	2.210.090	556.797	450.797	430.391	772.105

A rubrica Passivos de Locação, em base individual, inclui essencialmente os Contratos de arrendamento com Fundos de Pensões, Atos Médicos e Subsídio de Morte, celebrados por um período de 25 anos, do edifício sede do Porto adquirido pelo Fundo de Pensões em dezembro de 2015 e do edifício sede de Lisboa adquirido pelo Fundo de Atos Médicos e Subsídio de Morte em setembro de 2017 (ver nota 45).

41. Impostos a pagar

A rubrica de Impostos a pagar é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	**dez 2024**	**dez 2023**	**dez 2024**	**dez 2023**
Não corrente:				
Impostos especiais Brasil	82.568	138.834	—	—
Corrente				
Imposto sobre o rendimento	58.705	223.894	551	140.751
Retenções na fonte	71.423	68.224	1.579	1.137
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	159.804	196.314	1.881	390
Impostos especiais Brasil	66.510	88.948	—	—
Outras tributações	172.038	156.443	1.509	1.347
	528.480	733.823	5.520	143.625
	611.048	872.657	5.520	143.625

A rubrica Impostos especiais Brasil diz respeito aos seguintes impostos: CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Segurança Social).

Em base individual, a variação ocorrida na rubrica Imposto sobre o rendimento é justificada pela transferência da atividade de gestão de energia no dia 1 de fevereiro de 2023 para a EDP GEM Portugal, S.A. (ver nota 13).

42. Ativos e passivos não correntes detidos para venda

Estas rubricas são analisadas como segue:

	Grupo	
Milhares de Euros	**dez 2024**	**dez 2023**
Ativos detidos para venda		
Transmissão de eletricidade – Brasil – EDP Transmissão SP-MG, S.A.	—	531.332
Transmissão de eletricidade – Brasil – Mata Grande Transmissora de Energia LTDA.	—	25.068
Clientes – Brasil	—	15.965
Produção de eletricidade – Solar – América do Norte	—	509.908
Produção de eletricidade – Joint Ventures (ver nota 22)	172	81.561
Produção de electricidade – Solar – Espanha	73.795	—
Produção de eletricidade – Eólica onshore – outros	—	6.694
Transmissão de eletricidade – Brasil – EDP Transmissão Aliança SC	410.177	—
Total dos ativos detidos para venda	484.144	1.170.528
Passivos detidos para venda		
Transmissão de eletricidade – Brasil – EDP Transmissão SP-MG, S.A.	—	412.109
Transmissão de eletricidade – Brasil – Mata Grande Transmissora de Energia LTDA.	—	2.582
Clientes – Brasil	—	4.642
Produção de eletricidade – Solar – América do Norte	—	273.815
Produção de electricidade – Solar – Espanha	22.885	—
Transmissão de eletricidade – Brasil – EDP Transmissão Aliança SC	313.103	—
Total dos passivos detidos para venda	335.988	693.148
Valor líquido detido para venda	148.156	477.380

Durante o quarto trimestre de 2022, o Grupo EDP, deu início ao processo de venda da "joint venture" de produção de eletricidade Energia Ásia Consultoria, Lda. Em 29 de dezembro de 2023, a EDP celebrou um contrato com a China Three Gorges para a venda dos 50% que detém nesta empresa. O ativo associado a este investimento foi apresentado em ativos não correntes detidos para venda. No decorrer do segundo trimestre de 2024, o Grupo EDP anunciou a conclusão desta transação (ver nota 6).

No decorrer do terceiro trimestre de 2023, o Grupo EDP Brasil deu início ao processo de rotação de ativos de dois lotes de transmissão com uma extensão de 857 quilómetros: EDP Transmissão SP-MG, S.A. e Mata Grande Transmissora de Energia LTDA. Os ativos e passivos associados a este investimento foram apresentados em ativos e passivos não correntes detidos para venda. No decorrer do primeiro trimestre de 2024, o Grupo EDP Brasil anunciou a conclusão do processo de rotação de ativos da EDP Transmissão SP-MG, S.A. e no segundo trimestre a conclusão do processo de rotação de ativos da Mata Grande Transmissora de Energia LTDA (ver nota 6).

Durante o quarto trimestre de 2023, o Grupo EDPR, no âmbito do seu programa de rotação de ativos, deu início ao processo de venda de um portfólio solar na América do Norte. Os ativos e passivos associados a

este portfólio foram apresentados em ativos e passivos não correntes detidos para venda. No decorrer do primeiro trimestre de 2024, o Grupo EDPR anunciou a conclusão desta transação (ver nota 6).

Durante o quarto trimestre de 2023, o Grupo EDP Brasil deu início ao processo de venda da EDP Smart Soluções, S.A. Os ativos e passivos associados a este portfólio foram apresentados em ativos e passivos não correntes detidos para venda. No decorrer do primeiro trimestre de 2024, a administração do Grupo EDP Brasil deliberou que deixou de ser sua intenção alienar a participação nesta empresa pelo que os seus ativos e passivos deixaram de ser apresentados como ativos e passivos não correntes detidos para venda.

Durante o quarto trimestre de 2024, o Grupo EDPR, no âmbito do seu programa de rotação de ativos, iniciou o processo de venda de um portfólio solar em Espanha. Os ativos e passivos associados a este portfólio foram apresentados em ativos e passivos não correntes detidos para venda.

No decorrer do quarto trimestre de 2024, o Grupo EDP Brasil deu início ao processo de rotação de ativos da linha de transmissão, com uma extensão de 435 quilómetros, EDP Transmissão Aliança SC (Lote 21). Os ativos e passivos associados a estes portfólios foram apresentados em ativos e passivos não correntes detidos para venda.

A 31 de dezembro de 2024 foram efetuadas as seguintes reclassificações para detidos para venda:

Milhares de Euros	Transmissão BR	Produção de electricidade - Solar	Total
Ativo			
Ativos fixos tangíveis (ver nota 17)	-122	-67.599	-67.721
Ativos sob direito de uso (ver nota 18)	—	-6.196	-6.196
Ativos contratuais a receber por Concessões - IFRIC 12 (ver nota 27)	-390.741	—	-390.741
Outros ativos	-8.918	—	-8.918
Caixa e equivalentes de caixa	-10.396	—	-10.396
Ativos detidos para venda	410.177	73.795	483.972
	—	—	—
Passivo			
Dívida financeira	-241.917	—	-241.917
Outros passivos	-71.186	-22.885	-94.071
Passivos detidos para venda	313.103	22.885	335.988
	—	—	—

Estas reclassificações foram efetuadas apenas para efeitos de apresentação nas demonstrações financeiras, sem impacto na mensuração destes ativos e passivos, na medida em que é expectável que o justo valor deduzido dos custos de venda seja superior ao seu valor contabilístico, nos termos da IFRS 5.

43. Instrumentos financeiros derivados

Nos termos definidos pela IFRS 9, o Grupo classifica os instrumentos financeiros derivados como sendo de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo reconhecido ("Fair value hedge"), de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa de passivos reconhecidos e transações futuras altamente prováveis ("Cash flow hedge"), de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais no estrangeiro ("Net investment hedge") ou como detidos para negociação, se ou quando eles não forem elegíveis para contabilidade de cobertura.

O justo valor da carteira de derivados do Grupo EDP é analisado como segue:

	dez 2024		dez 2023	
Milhares de Euros	**Ativo**	**Passivo**	**Ativo**	**Passivo**
Cobertura de investimentos líquidos ("Net Investment hedge")				
"Swaps" de taxa de juro e moeda	50.340	-131.072	80.590	-101.183
"Forwards" de moeda	1.335	-9.101	555	-10.321
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")				
"Swaps" taxa de juro	2.603	-15.819	—	-21.232
"Swaps" taxa de juro e moeda	4.536	-1.772	24.325	-40.833
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")				
"Swaps" taxa de juro	14.157	-13.638	16.013	-17.306
"Swaps" de taxa de juro e moeda	9.398	—	—	—
"Swaps" associados à matéria-prima de Gás	63.702	-262.661	181.525	-402.369
"Swaps" de Eletricidade	431.396	-633.775	229.578	-634.238
"Forwards" de moeda (inclui associados a matérias-primas e capex)	19.814	-748	29.771	-18.993
"Forwards" de CO2	—	-9.250	2.082	-8.261
Carteira de derivados de negociação				
"Swaps" taxa de juro	45.458	-4.005	37.766	-12.876
"Swaps" taxa de juro e moeda	62.027	-2.830	317	-29.793
"Forwards" e "Swaps" de matérias-primas	348.887	-320.086	482.056	-507.746
"Forwards" de moeda	10.916	-11.329	11.239	-60.969
"Forwards" de CO2	254	-12.219	2.545	-3.721
"Forwards" de moeda associado a matérias-primas	155	-181	19.163	-2.126
	1.064.978	-1.428.486	1.117.525	-1.871.967

Com referência a 31 de dezembro de 2024, o Grupo EDP detém contratos futuros para compras e vendas de matérias-primas transacionados em bolsas de futuros, nomeadamente Chicago Mercantil Exchange, Intercontinental Exchange, European Energy Exchange e OMIP cujo justo valor das operações contratadas é liquidado em base diária, não figurando desta forma na Demonstração da Posição Financeira. O nocional destes futuros ascende a 3.524.564 milhares de Euros com maturidades entre 2025 e 2034 (31 de dezembro 2023: 3.666.585 milhares de Euros), com um justo valor negativo em resultados de 5.960 milhares de Euros (31 de dezembro de 2023: montante negativo de 34.388 milhares de Euros) e um justo valor retido em reservas de cobertura de fluxos de caixa no Grupo relativos a estas operações num montante positivo de 125.138 milhares de Euros (31 de dezembro de 2023: montante positivo de 50.263 milhares de Euros).

A gestão dos riscos financeiros da EDP S.A. e outras entidades do Grupo é efetuada centralmente pela EDP S.A., e no que diz respeito à gestão de riscos de preços de "commodities" pela EDP GEM (ver notas 5 e 14). Nesta base, a EDP S.A. e a EDP GEM, contratam instrumentos financeiros derivados para cobertura de riscos de negócio individual e das empresas do Grupo EDP, realizando para estas entidades intermediação na sua negociação e contratação.

O justo valor da carteira de derivados em base individual é analisado como segue:

	dez 2024		dez 2023	
Milhares de Euros	**Ativo**	**Passivo**	**Ativo**	**Passivo**
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")				
"Swaps" taxa de juro	325	-1.684	—	—
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")				
"Swaps" taxa de juro	2.533	-234	—	—
Carteira de derivados de negociação				
"Swaps" taxa de juro	17.578	-17.253	31.371	-30.472
"Swaps" taxa de juro e moeda	108.109	-145.962	124.439	-161.995
"Swaps" de matérias-primas	782.716	-782.716	1.257.441	-1.257.441
"Forwards" de moeda	27.327	-27.332	85.132	-85.117
"Forwards" de matérias-primas	9.250	-9.250	12.888	-12.888
"Forwards" de moeda associado a matérias-primas	13.166	-13.166	50.705	-50.705
	961.004	-997.597	1.561.976	-1.598.618

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados é registado nas rubricas de Outros devedores e outros ativos (ver nota 28) e Outros credores e outros passivos (ver nota 40) consoante a sua natureza.

A valorização dos instrumentos financeiros derivados é baseada em cotações de mercado, quando disponíveis, ou em valorizações obtidas via modelos de valorização e variáveis observáveis em mercado, pelo que de acordo com os requisitos da IFRS 13, o justo valor dos derivados é classificado como de nível 2 (ver nota 46) não tendo ocorrido alterações entre níveis no período. Estes modelos de valorização têm por base técnicas de desconto de fluxos de caixa futuros e modelos de avaliação de opções geralmente aceites, recorrendo a informação de mercados disponibilizada em plataformas de informação financeira.

Os instrumentos financeiros derivados classificados como de negociação são instrumentos financeiros contratados para cobertura económica de riscos existentes ao nível do Grupo EDP (ver nota 5), mas que não são elegíveis nos termos das IFRS para efeitos de aplicação de contabilidade de cobertura.

Em 2024, os nocionais por unidade dos instrumentos financeiros derivados do Grupo EDP são analisados como segue:

Milhares de Unidades	Unidade	2025	2026	2027	2028	Anos Seguintes	Total
Cobertura de "Net investment"							
"Swaps" de taxa de juro e moeda	Euros	76.310	47.252	150.000	—	1.810.599	2.084.161
"Forwards" de moeda	Euros	626.853	—	—	—	—	626.853
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")							
"Swaps" taxa de juro	Euros	600.000	—	—	200.000	289.490	1.089.490
"Swaps" de taxa de juro e moeda	Euros	—	—	—	—	91.617	91.617
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")							
"Swaps" taxa de juro	Euros	77.653	72.709	39.547	525.645	456.434	1.171.988
"Swaps" associados à matéria-prima de gás *	MWh	-75.534	-168.760	-146.923	—	—	-391.217
"Swaps" de Eletricidade*	MWh	95.055	110.328	222.979	199.982	1.552.028	2.180.372
"Forwards" de CO2*	MT	17.290	18.199	—	—	—	35.489
"Forwards" de moeda associados a matérias-primas e capex	Euros	238.838	36.764	5.444	—	—	281.046
Negociação							
"Swaps" de taxa de juro	Euros	300.000	166.602	108.944	—	—	575.546
"Swaps" de taxa de juro e moeda	Euros	99.654	240.455	—	—	—	340.109
"Swaps" associados à matéria-prima de gás *	MWh	-45.090	-73.588	-312	—	—	-118.990
"Swaps" de Carvão*	MT	15.815	—	—	—	—	15.815
"Forwards" e "Swaps" de Eletricidade *	MWh	173.755	36.129	23.605	11.313	6.829	251.631
"Forwards" de moeda	Euros	874.019	8.130	—	—	—	882.149
"Forwards" de CO2 *	MT	-122.532	-7.249	—	—	—	-129.781

* Para efeitos de apresentação, os nocionais das operações de compra estão com sinal positivo e os de venda estão com sinal negativo.

Em 2023, os nocionais por unidade dos instrumentos financeiros derivados do Grupo EDP eram analisados como segue:

Milhares de Unidades	Unidade	2024	2025	2026	2027	Anos Seguintes	Total
Cobertura de "Net investment"							
"Swaps" de taxa de juro e moeda	Euros	1.170.939	—	47.252	150.000	1.810.599	3.178.790
"Forwards" de moeda	Euros	257.184	25.118	—	—	—	282.302
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")							
"Swaps" taxa de juro	Euros	—	600.000	—	—	—	600.000
"Swaps" de taxa de juro e moeda	Euros	410.314	—	—	—	—	410.314
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")							
"Swaps" taxa de juro	Euros	89.064	87.481	53.071	29.544	696.042	955.202
"Swaps" de taxa de juro e moeda	Euros	82.912	—	—	—	82.912	165.824
"Swaps" associados à matéria-prima de gás *	MWh	32.340	-47.696	-99.998	-124.227	—	-239.581
"Swaps" de Eletricidade*	MWh	167.947	190.145	157.465	152.282	982.585	1.650.424
"Forwards" de CO2*	MT	54.797	17.290	18.199	—	—	90.286
"Forwards" de moeda associados a matérias-primas e capex	Euros	418.385	82.878	—	—	—	501.263
Negociação							
"Swaps" de taxa de juro	Euros	—	499.648	130.553	—	173.345	803.546
"Swaps" de taxa de juro e moeda	Euros	353.331	288.149	35.889	—	—	677.369
"Swaps" associados à matéria-prima de gás *	MWh	4.517	5.375	-3.986	-4.423	—	1.483
"Forwards" e "Swaps" de Eletricidade *	MWh	384.349	271.830	83.146	51.470	25.676	816.471
"Forwards" de moeda	Euros	1.808.793	67.254	4.000	—	—	1.880.047
"Forwards" de CO2 *	MT	-85.789	—	1	—	—	-85.788
"Forwards" de moeda associados a matérias-primas	Euros	149.580	—	—	—	—	149.580

* Para efeitos de apresentação, os nocionais das operações de compra estão com sinal positivo e os de venda estão com sinal negativo.

Em 2024, os nocionais por unidade dos instrumentos financeiros derivados, em base individual, são analisados como segue:

Milhares de Unidades	Unidade	2025	2026	2027	2028	Anos Seguintes	Total
Cobertura de fluxos de caixa ("Cashflow hedge")							
Swaps de taxa de juro	Euros	—	—	—	—	80.000	80.000
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")							
Swaps taxa de juro	Euros	—	—	—	200.000	200.000	400.000
Negociação							
"Swaps" de taxa de juro	Euros	1.500.000	—	—	988.422	440.000	2.928.422
"Swaps" de taxa de juro e moeda	Euros	258.550	94.504	318.182	—	2.784.064	3.455.300
"Forwards" de moeda	Euros	2.246.311	35.156	6.080	—	—	2.287.547
"Forwards" de moeda associados a matérias-primas	Euros	226.886	54.630	—	—	—	281.516

Em 2023, os nocionais por unidade dos instrumentos financeiros derivados, em base individual, eram analisados como segue:

Milhares de Unidades	Unidade	2024	2025	2026	2027	Anos Seguintes	Total
Negociação							
"Swaps" de taxa de juro	Euros	—	1.500.000	—	—	959.496	2.459.496
"Swaps" de taxa de juro e moeda	Euros	2.505.527	—	166.282	318.182	2.784.242	5.774.233
"Forwards" de moeda	Euros	4.371.464	184.744	8.000	—	—	4.564.208
"Forwards" de moeda associados a matérias-primas	Euros	510.697	165.756	—	—	—	676.453

Em 2024, os fluxos de caixa futuros não descontados dos instrumentos financeiros derivados no Grupo EDP são analisados como segue:

Milhares de Euros	2025	2026	2027	2028	Anos Seguintes	Total
Cobertura de "Net investment"						
"Swaps" de taxa de juro e moeda	-36.973	-37.630	-64.169	-29.898	-167.823	-336.493
"Forwards" de moeda	-7.766	—	—	—	—	-7.766
	-44.739	-37.630	-64.169	-29.898	-167.823	-344.259
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")						
"Swaps" taxa de juro	-12.859	-1.205	-1.184	2.978	-5.056	-17.326
"Swaps" de taxa de juro e moeda	—	—	—	—	3.484	3.484
	-12.859	-1.205	-1.184	2.978	-1.572	-13.842
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")						
"Swaps" taxa de juro	708	-783	-1.028	55	6.276	5.228
"Swaps" de taxa de juro e moeda	—	—	—	—	9.398	9.398
"Swaps" associados à matéria-prima de gás	-172.874	-32.211	-4.545	—	—	-209.630
"Swaps" de eletricidade	-22.019	-16.449	-17.917	-15.743	-138.022	-210.150
"Forwards" de CO2	-4.515	-5.058	—	—	—	-9.573
"Forwards" de moeda associados a matérias-primas e capex	18.238	703	32	—	—	18.973
	-180.462	-53.798	-23.458	-15.688	-122.348	-395.754
Negociação						
"Swaps" de taxa de juro	19.632	8.239	17.497	—	—	45.368
"Swaps" de taxa de juro e moeda	60.326	—	—	—	—	60.326
"Forwards" e "Swaps" de matérias-primas	19.829	17.018	8.507	2.985	-10.575	37.764
"Forwards" de CO2	-11.913	-260	—	—	—	-12.173
"Forwards" de moeda	770	-1.124	—	—	—	-354
	88.644	23.873	26.004	2.985	-10.575	130.931
	-149.416	-68.760	-62.807	-39.623	-302.318	-622.924

Em 2023, os fluxos de caixa futuros não descontados dos instrumentos financeiros derivados no Grupo EDP são analisados como segue:

Milhares de Euros	2024	2025	2026	2027	Anos Seguintes	Total
Cobertura de "Net investment"						
"Swaps" de taxa de juro e moeda	-64.136	-31.338	-31.918	-48.843	-69.044	-245.279
"Forwards" de moeda	-9.172	-432	—	—	—	-9.604
	-73.308	-31.770	-31.918	-48.843	-69.044	-254.883
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")						
"Swaps" taxa de juro	-20.179	-7.575	—	—	—	-27.754
"Swaps" de taxa de juro e moeda	-12.960	—	—	—	-3.202	-16.162
	-33.139	-7.575	—	—	-3.202	-43.916
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")						
"Swaps" taxa de juro	7.313	5.994	5.697	5.223	49.425	73.652
"Swaps" associados à matéria-prima de gás	-217.365	-105.814	-2.874	5.275	—	-320.778
"Swaps" de eletricidade	-66.789	-76.811	-35.773	-37.257	-254.143	-470.773
"Forwards" de CO2	-547	-2.788	-3.271	—	—	-6.606
"Forwards" de moeda associados a matérias-primas e capex	6.919	4.430	—	—	—	11.349
	-270.469	-174.989	-36.221	-26.759	-204.718	-713.156
Negociação						
"Swaps" de taxa de juro	629	21.979	15.199	—	-71	37.736
"Swaps" de taxa de juro e moeda	-2.743	-12.274	-1.620	—	—	-16.637
"Forwards" e "Swaps" de matérias-primas	35.415	6.384	18.317	13.257	-2.563	70.810
"Forwards" de CO2	-1.206	—	—	—	—	-1.206
"Forwards" de moeda	-47.793	-1.603	-1.041	—	—	-50.437
"Forwards" de moeda associados a matérias-primas	17.053	—	—	—	—	17.053
	1.355	14.486	30.855	13.257	-2.634	57.319
	-375.561	-199.848	-37.284	-62.345	-279.598	-954.636

Em 2024, os fluxos de caixa futuros não descontados dos instrumentos financeiros derivados, em base individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	2025	2026	2027	2028	Anos Seguintes	Total
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")						
"Swaps" de taxa de juro	-7.800	-1.205	-1.184	2.978	3.801	-3.410
	-7.800	-1.205	-1.184	2.978	3.801	-3.410
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")						
"Swaps" de taxa de juro	306	-128	-128	-129	-126	-205
	306	-128	-128	-129	-126	-205
Negociação						
"Swaps" de taxa de juro	5.444	628	628	629	-3.801	3.528
"Swaps" de taxa de juro e moeda	-1.857	-1.789	-20.002	-680	-17.178	-41.506
"Forwards" de moeda	-4	—	—	—	—	-4
	3.583	-1.161	-19.374	-51	-20.979	-37.982
	-3.911	-2.494	-20.686	2.798	-17.304	-41.597

Em 2023, os fluxos de caixa futuros não descontados dos instrumentos financeiros derivados, em base individual,são analisados como segue:

Milhares de Euros	2024	2025	2026	2027	Anos Seguintes	Total
Negociação						
"Swaps" de taxa de juro	628	313	—	—	—	941
"Swaps" de taxa de juro e moeda	3.615	170	1.985	-25.666	-68.814	-88.710
"Forwards" de moeda	15	—	—	—	—	15
	4.258	483	1.985	-25.666	-68.814	-87.754

As variações de justo valor, incluindo juros corridos, dos instrumentos de cobertura e dos respetivos riscos cobertos, são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Instrumento de cobertura	Risco coberto	2024 Variações justo valor		2023 Variações justo valor	
			Instrumentos	Risco	Instrumentos	Risco
"Net investment" (i)	"Swaps" de tx. juro e moeda e "Forwards" de moeda	Subsidiárias em BRL, GBP, USD, CAD, SGD, COP, CNY, TWD e PLN	-58.139	188.757	202.073	-172.678
"Fair value"	"Swaps" de taxa de juro	Tx juro	8.016	-8.016	12.696	-12.696
"Fair value"	"Swaps" de tx. juro e moeda	Tx juro e tx câmbio	19.272	-19.272	5.196	9.956
"Cashflow"	"Swaps" de taxa de juro	Tx juro	1.812	-1.812	-114.352	114.352
"Cashflow"	Swaps de tx. juro e moeda	Tx juro e tx câmbio	9.398	-9.398	—	—
"Cashflow"	"Forwards" de CO2	Preço de matérias	-3.071	3.071	-6.179	6.179
"Cashflow"	"Forwards" de moeda	Tx câmbio	8.288	-8.288	-23.080	23.080
"Cashflow" (ii)	"Swaps" de matérias-primas	Preço de matérias	224.166	-224.391	2.051.122	-2.059.602
			209.742	-79.349	2.127.476	-2.091.409

(i) A variação de justo valor do instrumento coberto de "Swaps" de taxa de juro e moeda e "Forwards" de moeda para "Net investment" inclui custo de cobertura negativo nos "Swaps" de 47.732 milhares de Euros (37.489 milhares de Euros líquido de efeito fiscal), contabilizado por reservas (ver nota 33), e ineficácia positiva de 82.886 milhares de Euros; e

(ii) Com referência a 31 de dezembro de 2024, a variação de justo valor do instrumento coberto de “Swaps” de matérias-primas inclui ineficácia negativa de 225 milhares de Euros.

Considerando que os instrumentos financeiros derivados de cobertura são contratados com elevada correlação de termos críticos, nomeadamente na mesma moeda e nos mesmos índices, o rácio de cobertura entre os instrumentos de cobertura e os instrumentos cobertos é de 1:1.

Com referência a 31 de dezembro 2024 e 2023, foram utilizados os seguintes "inputs" de mercado no cálculo do justo valor:

Instrumento	Justo valor indexado aos seguintes "Inputs" de mercado
"Swaps" de tx. juro e moeda	Taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, Libor 3M, Libor 6M, CDI Diária, Wibor 3M, Wibor 6M, CAD Libor 3M e Robor 3M; e taxas de câmbio: EUR/GBP, EUR/BRL, EUR/CAD, EUR/COP, EUR/USD, USD/EUR, EUR/SGD e EUR/PLN.
"Swaps" de taxa de juro	Taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, Wibor 6M, Wibor 6M, US Libor 3M, CAD Libor 3M, COOVIBR, CDI Diária, IPCA e SOFR.
"Forwards" de moeda	Taxas de câmbio: EUR/USD, EUR/PLN, EUR/BRL, EUR/HUF, EUR/COP, EUR/JPY, EUR/KRW, EUR/CAD, EUR/TWD, GBP/EUR, SGD/EUR, USD/SGD, USD/CAD, USD/HUF, USD/EUR, USD/PLN, VND/USD, EUR/AUD, PLN/USD, SGD/CNY, SGD/TWD, SGD/USD, USD/COP, USD/JPY e VND/USD.
"Swaps" de matérias-primas	Preço de mercado das seguintes matérias-primas: Brent, Eletricidade, Henry Hub, TTF, Carvão, CO2 e JKM.

Em 2024 e 2023, a reconciliação dos movimentos da reserva de justo valor por natureza de instrumento financeiro derivado no Grupo EDP é analisada como segue:

Milhares de Euros	"Swaps" taxa de juro e de moeda	"Swaps" de matérias-primas	"Forwards" de moeda associado a matérias-primas e capex	Total Bruto	Imposto diferido	Total
Saldo inicial em 1 de janeiro de 2023	-35.204	-1.977.680	50.067	-1.962.817	467.717	-1.495.100
Variação de justo valor	62.872	3.117.980	-54.591	3.126.261	-836.093	2.290.168
Transferência para resultados relativa a coberturas	-2.959	-1.569.363	22.056	-1.550.266	490.770	-1.059.496
Variações do rendimento integral de associadas	-64.116	—	—	-64.116	15.399	-48.717
Saldo final em 31 de dezembro de 2023	-39.407	-429.063	17.532	-450.938	137.793	-313.145
Variação de justo valor	64.501	-119.360	24.812	-30.047	-126.782	-156.829
Transferência para resultados relativa a coberturas	-4.057	360.336	-29.809	326.470	39.571	366.041
Variações do rendimento integral de associadas	-51.902	—	—	-51.902	11.486	-40.416
Saldo final em 31 de dezembro de 2024	-30.865	-188.087	12.535	-206.417	62.068	-144.349

Em 2024 e 2023, a reconciliação dos movimentos da reserva de justo valor por natureza de instrumento financeiro derivado em base individual é analisada como segue:

Milhares de Euros	"Swaps" taxa de juro	"Swaps" de matérias-primas	"Forwards" de moeda associado a matérias-primas e capex	Total Bruto	Imposto diferido	Total
Saldo inicial em 1 de janeiro de 2023	35.029	-868.439	68.733	-764.677	160.544	-604.133
Variação de justo valor	-8.386	-274.434	2.327	-280.493	58.904	-221.589
Transferência para resultados relativa a coberturas	-2.795	1.142.873	-71.060	1.069.019	-224.494	844.525
Saldo final em 31 de dezembro de 2023	23.848	—	—	23.849	-5.046	18.803
Variação de justo valor	-1.685	—	—	-1.685	578	-1.107
Transferência para resultados relativa a coberturas	-5.337	—	—	-5.337	1.067	-4.270
Saldo final em 31 de dezembro de 2024	16.826	—	—	16.827	-3.401	13.426

As variações de justo valor do exercício, em base consolidada, na reserva de justo valor incluem: (i) contratos futuros para compras e vendas de matérias-primas transacionados em bolsas de futuros cujo justo valor é liquidado em base diária, não figurando assim na Demonstração da posição financeira; e (ii) variação de justo valor de instrumentos financeiros derivados contratados e liquidados durante o próprio exercício.

Os ganhos e perdas na carteira de instrumentos financeiros derivados, excluindo juros corridos, registados em resultados do período de 2024 e 2023, são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	dez 2024	dez 2023	dez 2024	dez 2023
Carteira de derivados associados a matérias-primas	-99.227	621.379	—	-866.346
Carteira de derivados associados a dívida	29.044	-121.160	1.733	23.468
Cobertura de "Net investment" - Ineficácia	82.886	-29.498	—	—
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge"):				
- Derivados	34.631	26.419	—	—
- Passivo coberto	-7.518	-49.634	—	—
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash-flow hedge"):				
- Transferência para resultados relativa a cobertura de passivos financeiros	-4.057	-2.959	—	—
- Transferência para resultados relativa a cobertura de matérias-primas	330.527	-1.612.624	—	-64.406
	366.286	-1.168.077	1.733	-907.284

O montante transferido para resultados relativo a cobertura de matérias-primas e o montante relativo à carteira de derivados associados a matérias-primas encontra-se incluído nas rubricas de Receitas de vendas de serviços de energia e outros e Custos com vendas de energia e outros. Os restantes montantes apresentados no quadro acima encontram-se incluídos nas rubricas de custos e proveitos financeiros.

Em 31 de dezembro de 2024, as taxas de juro efetivas no Grupo EDP nos diversos instrumentos financeiros derivados associados a operações de financiamento são apresentadas como segue:

	Nocional Euro'000	Moeda	EDP Paga	EDP Recebe
Contratos de taxa de juro:				
"Swaps" de taxa de juro (i)	1.500.000	EUR	[4,92% - 0,00%]	[4,13% - 0,18%]
"Swaps" de taxa de juro	295.000	USD	[4,45% - 1,23%]	[4,68% - 0,01%]
"Swaps" de taxa de juro	365.037	BRL	[12,10% - 1,37%]	[11,07% - 1,40%]
"Swaps" de taxa de juro	104.985	CAD	[2,75% - 2,10%]	[0,06% - -0,04%]
"Swaps" de taxa de juro	527.523	SGD	[3,11% - 2,94%]	[0,06% - -0,04%]
"Swaps" de taxa de juro	44.478	TWD	[2,03% - 1,47%]	[1,68% - 1,65%]
Contratos de taxa de juro e taxa de câmbio:				
CIRS ("currency interest rate swaps") (i)	15.835	EUR/GBP	[0,05% - -0,05%]	[-1,58% - -1,48%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	120.893	EUR/PLN	[6,79% - 6,12%]	[3,21% - 2,68%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	39.798	EUR/CAD	[0,05% - -0,05%]	[-1,00% - -1,08%]
CIRS ("currency interest rate swaps") (i)	378.764	USD/BRL	[12,27% - 1,37%]	[6,79% - 1,40%]
CIRS ("currency interest rate swaps") (i)	1.960.599	USD/EUR	[5,30% - 1,83%]	[3,88% - 0,38%]

(i) EDP paga taxa variável e recebe taxa fixa.

Em 31 de dezembro de 2023, as taxas de juro efetivas no Grupo EDP nos diversos instrumentos financeiros derivados associados a operações de financiamento são apresentadas como segue:

	Nocional Euro'000	Moeda	EDP Paga	EDP Recebe
Contratos de taxa de juro:				
"Swaps" de taxa de juro (i)	902.256	EUR	[4,13% - 0,00%]	[3,95% - 0,18%]
"Swaps" de taxa de juro	251.751	USD	[1,86% - 1,23%]	[5,65% - 0,13%]
"Swaps" de taxa de juro	43.991	PLN	[2,78%]	[5,82%]
"Swaps" de taxa de juro	330.201	BRL	[14,29% - 13,16%]	[10,87% - 8,09%]
"Swaps" de taxa de juro	112.253	CAD	[2,75% - 2,59%]	[5,44%]
"Swaps" de taxa de juro	512.085	SGD	[3,11% - 2,94%]	[0,01%]
"Swaps" de taxa de juro	173.345	TWD	[1,74% - 1,47%]	[1,49%]
"Swaps" de taxa de juro	32.866	VND	[4,45%]	[5,58%]
Contratos de taxa de juro e taxa de câmbio:				
CIRS ("currency interest rate swaps") (i)	451.106	EUR/GBP	[8,04% - 0,00%]	[8,63% - 0,00%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	148.300	EUR/PLN	[8,72% - 6,65%]	[5,78% - 3,93%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	231.339	EUR/BRL	[10,72% - 0,04%]	[3,93%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	54.647	EUR/CAD	[5,67% - 5,15%]	[3,97% - 3,93%]
CIRS ("currency interest rate swaps") (i)	733.705	USD/BRL	[14,46% - 10,71%]	[6,79% - 2,89%]
CIRS ("currency interest rate swaps") (i)	2.813.198	USD/EUR	[5,30% - 1,83%]	[3,88% - 0,38%]

(i) EDP paga taxa variável e recebe taxa fixa.

Em 31 de dezembro de 2024, os preços contratados nos diversos instrumentos financeiros derivados associados a operações de matérias-primas são apresentados como segue:

	Unidade	2025	2026	2027	2028	Anos Seguintes
"Swaps" de Eletricidade	Euros/MWh	[29,18 - 167,03]	[29,07 - 113,27]	[29,07 - 67,00]	[29,07 - 67,00]	[29,60 - 67,00]
"Swaps" associados à matéria-prima de gás	Euros/MWh	[8,20 - 159,90]	[11,77 - 57,02]	[11,93 - 46,95]	n.a	n.a
"Forwards" de CO2	Euros/MT	[97,32 - 100,18]	[102,40 - 107,00]	n.a	n.a	n.a
Swaps de Carvão	US Dollar/MT	[103,80 - 110,69]	n.a	n.a	n.a	n.a

Em 31 de dezembro de 2023, os preços contratados nos diversos instrumentos financeiros derivados associados a operações de matérias-primas são apresentados como segue:

	Unidade	2024	2025	2026	2027	Anos Seguintes
"Swaps" de Eletricidade	Euros/MWh	[33,20 - 144,89]	[33,20 - 159,37]	[33,20 - 67,00]	[33,20 - 67,00]	[33,20 - 67,00]
"Swaps" associados à matéria-prima de gás	Euros/MWh	[8,70 - 159,90]	[7,71 - 159,90]	[12,19 - 57,02]	[12,12 - 46,95]	n.a
"Forwards" de CO2	Euros/MT	[76,10 - 97,05]	[97,32 - 100,18]	[102,40 - 107,00]	n.a	n.a

44. Compromissos

Os compromissos assumidos pelo Grupo EDP que não figuram na Demonstração da Posição Financeira Consolidada nem se encontram divulgados nas Notas às Demonstrações Financeiras, referentes a garantias operacionais prestadas, são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	dez 2024	dez 2023	dez 2024	dez 2023
Garantias de carácter operacional				
EDP S.A.	870.776	938.811	756.961	938.811
Grupo EDP España	119.119	57.378	—	—
Grupo EDP Brasil	197.041	196.756	—	—
Grupo EDP Renováveis	3.691.148	4.554.985	—	—
	4.878.084	5.747.930	756.961	938.811

As garantias de carácter operacional que não se encontram refletidas na Demonstração da Posição Financeira Consolidada, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, correspondem, essencialmente, a garantias relacionadas com Contratos de Aquisição de Energia (CAE), interconexões, licenças e participação em mercado.

Em 2024, adicionalmente às garantias acima referidas, o montante de 160.988 milhares de Euros refere-se a garantias de natureza operacional relacionadas com empresas de Espanha e Polónia, alienadas em 2023, e empresas da América do Norte, Polónia, Espanha, Itália e Hungria alienadas em 2024 (ver nota 6), mas para as quais a EDP assume temporariamente a responsabilidade até que estas sejam efetivamente substituídas.

Relativamente às entidades que foram vendidas, o Grupo forneceu garantias da empresa-mãe para cobrir o não pagamento de obrigações que possam surgir do acordo de venda relacionadas com o desempenho operacional dos projetos, que o Grupo avalia como muito improvável de se concretizar.

Para além das garantias identificadas acima, o Grupo EDP presta garantias financeiras e operacionais relacionadas com responsabilidades assumidas por "joint ventures" e associadas, no valor de 967.200 milhares de Euros e 848.289 milhares de Euros, respetivamente (31 de dezembro de 2023: 1.026.688 milhares de Euros e 655.322 milhares de Euros).

As restantes garantias de carácter financeiro e operacional prestadas pelo Grupo EDP têm subjacentes responsabilidades que já se encontram refletidas na sua Demonstração da Posição Financeira Consolidada e/ou divulgadas nas Notas às Demonstrações Financeiras.

No Grupo, os compromissos por exfluxos de caixa futuros não refletidos na mensuração dos passivos de locação e obrigações de compra são apresentados, por maturidade de vencimento, como segue:

	dez 2024				
	Capital em dívida por período				
Milhares de Euros	Total	Menos de 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Mais de 5 anos
Passivos de locação	182.443	20.094	27.882	13.444	121.023
Obrigações de compra	19.628.926	6.021.018	3.223.188	2.422.392	7.962.328
	19.811.369	6.041.112	3.251.070	2.435.836	8.083.351

	dez 2023				
	Capital em dívida por período				
Milhares de Euros	Total	Menos de 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Mais de 5 anos
Passivos de locação	221.777	24.557	30.434	17.842	148.944
Obrigações de compra	25.026.126	6.471.282	4.836.559	2.876.536	10.841.749
	25.247.903	6.495.839	4.866.993	2.894.378	10.990.693

Os compromissos contratuais do Grupo referidos no quadro acima refletem, essencialmente, acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da empresa. Mais especificamente, na sua maioria estes compromissos visam garantir o fornecimento adequado de energia aos clientes na Europa, América do Norte e no Brasil bem como garantir o cumprimento dos objetivos de investimento de médio e longo prazo do Grupo.

Os passivos de locação refletem os compromissos relativos a rendas futuras de contratos de arrendamento já firmados mas que ainda não se iniciaram.

Os compromissos relacionados com as "joint ventures" estão apresentados na nota 22.

As obrigações de compra incluem o montante de 6.693.820 milhares de Euros que se referem, essencialmente, a contratos de aquisição de energia de muito longo prazo no mercado brasileiro (por imposição regulatória). O valor atual tendo em conta as respetivas taxas projetadas e ajustado ao valor presente por uma taxa que representa o custo médio de capital (WACC) do Grupo EDP Brasil, é:

Milhares de Euros	dez 2024	dez 2023
Obrigações de compra - Valor atual	6.693.820	10.775.090
Obrigações de compra - Valor nominal	9.527.084	13.743.387

As obrigações de compra incluem também responsabilidades relacionadas com contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços no âmbito da atividade operacional do Grupo. Quando os preços estão definidos com base em contratos "forward", estes são utilizados no cálculo dos compromissos contratuais estimados.

Deste modo, a natureza das obrigações de compra decompõe-se da seguinte forma:

Milhares de Euros	dez 2024	dez 2023
Compra de combustíveis	4.214.615	4.225.850
Compra de eletricidade	8.748.199	12.859.935
Contratos de operação e manutenção	1.004.691	1.162.718
Compra de ativos fixos, equipamento e materiais diversos	1.804.063	2.553.046
Contratos de empreitadas	2.291.609	2.535.691
Outros fornecimentos e serviços diversos	1.565.749	1.688.886
	19.628.926	25.026.126

Os compromissos por compra de combustíveis e de eletricidade são apresentados por maturidade de vencimento como segue:

	dez 2024				
	Capital em dívida por período				
Milhares de Euros	Total	Menos de 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Mais de 5 anos
Compra de combustíveis	4.214.615	464.794	609.994	574.686	2.565.141
Compra de eletricidade	8.748.199	962.624	1.580.051	1.239.482	4.966.042
	12.962.814	1.427.418	2.190.045	1.814.168	7.531.183

	dez 2023				
	Capital em dívida por período				
Milhares de Euros	Total	Menos de 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Mais de 5 anos
Compra de combustíveis	4.225.850	320.725	502.092	557.062	2.845.971
Compra de eletricidade	12.859.935	1.249.865	2.169.602	2.050.160	7.390.308
	17.085.785	1.570.590	2.671.694	2.607.222	10.236.279

A rubrica Compra de combustíveis corresponde, essencialmente, aos compromissos de compra de gás assumidos pelo Grupo através de contratos de longo prazo de gás natural liquefeito (GNL) em terminais internacionais (Trinidad e Tobago até 2024 e Estados Unidos da América até 2040).

Alguns contratos referentes a alienações de participações minoritárias sem perda de controlo, efetuadas em anos anteriores, incluem cláusulas de ativos e passivos contingentes perante a verificação de determinadas condições. Adicionalmente, algumas transações de aquisições de ativos incluem passivos contingentes que dependem da verificação de determinadas condições e, apesar de o Grupo EDP ter reconhecido o justo valor destes passivos na sua demonstração da posição financeira consolidada, eventuais alterações nos pressupostos poderão impactar os montantes estimados.

Em base individual, os compromissos por exfluxos de caixa futuros não refletidos na mensuração dos passivos de locação e obrigações de compra são apresentados, por maturidade de vencimento, como segue:

	dez 2024				
	Capital em dívida por período				
Milhares de Euros	Total	Menos de 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Mais de 5 anos
Passivos de locação	95	95	—	—	—
Obrigações de compra	194.362	97.872	74.699	14.811	6.980
	194.457	97.967	74.699	14.811	6.980

	dez 2023				
	Capital em dívida por período				
Milhares de Euros	Total	Menos de 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Mais de 5 anos
Passivos de locação	89	89	—	—	—
Obrigações de compra	288.324	128.647	123.270	36.407	—
	288.413	128.736	123.270	36.407	—

45. Partes relacionadas

Ações transacionadas pelos membros de Órgãos Sociais

O número de ações da EDP S.A., detidas ou imputáveis aos membros de Órgãos Sociais em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são como segue:

	2024 N.º Ações	2023 N.º Ações
Conselho Geral e de Supervisão		
China Three Gorges Corporation (representada por Guobin Qin)	895.372.977	878.970.301
China Three Gorges International Corp. (representada por Shengliang Wu)	895.372.977	878.970.301
China Three Gorges (Europe), S.A. (representada por Ignacio Herrero Ruiz)	895.372.977	878.970.301
Draursa, S.A. (representada por Felipe Fernández Fernández)	—	1.350
Fernando Maria Masaveu Herrero	285.934.976	285.709.976
João Carvalho das Neves	—	16.000
Luís Maria Viana Palha da Silva	—	5.479
Laurie Lee Fitch	—	40.000
Conselho de Administração Executivo		
Miguel Stilwell de Andrade	485.212	250.000
Ana Paula Garrido de Pina Marques	126.425	—
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira	172.368	44.543
Vera de Morais Pinto Pereira Carneiro	146.425	20.000

As obrigações da EDP S.A. e o número de ações detidas ou imputáveis aos membros de Órgãos Sociais relativas a outras empresas do Grupo EDP encontram-se divulgadas na secção A - Estrutura acionista da Parte II - Relatório do Governo de Sociedade.

Remunerações dos Órgãos Sociais

De acordo com os estatutos, as remunerações dos órgãos sociais são fixadas por uma Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral, à exceção da remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo (CAE) que são fixadas por uma Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão (CGS).

Benefícios de curto prazo

Durante o período de 2024, os custos contabilizados com a remuneração fixa e a componente variável anual dos membros do CAE e a remuneração fixa atribuível aos membros do CGS foram os seguintes:

Milhares de Euros	CAE	CGS
Presidente	1.660	572
Vogais	4.651	1.706
	6.311	2.278

Os custos contabilizados com as remunerações atribuíveis ao CAE incluem o montante de 2.174 milhares de Euros correspondentes à componente de remuneração variável anual. Este montante corresponde à melhor estimativa à data da remuneração variável atribuível no ano de 2024, conforme definido pela política da Comissão de Vencimentos do CGS, deduzido da correção da estimativa do ano anterior face aos montantes efetivamente pagos.

Adicionalmente, a política de remunerações definida pela Comissão de Vencimentos do CGS prevê a atribuição aos membros do CAE, em determinadas circunstâncias, de uma remuneração variável plurianual correspondente aos mandatos 2021-2024. Nesta base, foi efetuada a especialização de 10.383 milhares de Euros (31 de dezembro de 2023: 13.585 milhares de Euros).

Durante o período de 2024, os custos referentes à remuneração dos membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral e com a Mesa da Assembleia Geral ascenderam a 58.058 Euros e 25.737 Euros, respetivamente.

Benefícios de pós-emprego

A EDP não criou um fundo ou plano de pensão complementar de reforma dos administradores efetuando, em substituição, contribuições anuais / ou co-contribuições com o administrador para um Plano de Poupança Reforma (PPR) em montante líquido correspondente a 10% da respetiva remuneração base.

O PPR é subscrito pela EDP junto da seguradora da sua escolha, indicando o administrador como pessoa segura e a contribuição, definida, da EDP será paga em doze prestações mensais. As características do PPR corresponderão às caraterísticas habituais no mercado para este tipo de produto, sendo reembolsáveis antes do termo do respetivo prazo, nos termos legalmente aplicáveis a estes produtos financeiros.

O PPR atualmente disponibilizado aos membros do Conselho de Administração Executivo poderá, mediante parecer favorável da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, ser substituído por

seguro de capitalização unit linked ou veículo equivalente, em função da oferta e práticas de mercado a cada momento.

Honorários de auditoria e outros

Em 2024, os honorários da PwC relativos à auditoria e revisão legal de contas anuais de todas as empresas que integram o Grupo EDP ascenderam a 9.751.686 Euros. Adicionalmente, os honorários globais da PwC relativamente a outros serviços de garantia de fiabilidade que incluem as revisões trimestrais e os outros serviços que não sejam de revisão ou auditoria ascenderam a 2.224.534 Euros e 162.175 Euros, respetivamente.

Em 2024, os honorários da PwC Portugal relativos à auditoria externa e revisão legal de contas anuais de todas as empresas portuguesas que integram o Grupo EDP ascenderam a 3.076.530 Euros. Os honorários globais da PwC Portugal relativamente a outros serviços de garantia de fiabilidade que incluem as revisões trimestrais e os outros serviços que não sejam de revisão ou auditoria a empresas portuguesas que integram o Grupo EDP ascenderam a 1.376.093 Euros e 58.370 Euros, respetivamente.

Negócios entre a Sociedade e os membros dos órgãos de administração e fiscalização titulares de participações qualificadas e sociedades em relação de domínio ou de grupo

No decurso da sua atividade e independentemente da sua relevância, a EDP celebra negócios e efetua operações em condições normais de mercado para operações similares com diversas entidades, em particular com instituições financeiras, entre as quais se incluem titulares de participações qualificadas no capital da EDP e sociedades relacionadas com aquelas.

Em 11 de maio de 2012, com a entrada em vigor do Acordo de Parceria Estratégica celebrado com a China Three Gorges Corporation (CTG) em dezembro de 2011, esta sociedade (bem como três outras sociedades do Grupo) passou a integrar o Conselho Geral e de Supervisão da EDP.

No âmbito do Acordo de Parceria Estratégica anteriormente celebrado com a China Three Gorges Corporation, em 28 de junho de 2013, a EDP Renováveis S.A. concluiu a venda, por um preço global final de 368 milhões de Euros a uma sociedade do Grupo CTG (CITIC CWEI Renewables S.C.A.) de uma participação de 49% na EDP Renováveis Portugal e de 25% dos suprimentos e prestações acessórias sujeitas ao regime das prestações suplementares realizados a esta sociedade.

Ainda no âmbito do desenvolvimento desta parceria, a EDP Brasil celebrou, em 6 de dezembro de 2013, com a CWE Investment Corporation (CWEI), presentemente denominada por China Three Gorges Corporation, uma subsidiária totalmente controlada pela CTG, um Memorando de Entendimento que estabelece as principais orientações da parceria visando futuros co-investimentos entre a EDP Brasil e a CWEI e rege a participação das partes envolvidas nos projetos conjuntos no Brasil. Estes investimentos da CWEI Brasil serão considerados para efeitos do cumprimento do Acordo de Parceria Estratégica, em relação ao investimento total de 2 mil milhões de Euros a efetuar pela CTG até 2015 (incluindo co-financiamento de investimento operacional) em projetos de produção de energia renovável operacionais e prontos a construir.

A 19 de maio de 2015, a EDP Renováveis concluiu a venda à CTG, de uma participação acionista representativa de 49% do capital social em parques eólicos no Brasil. Esta alienação foi contabilizada como uma venda sem perda de controlo, tendo gerado interesses não controláveis de 50.943 milhares de Euros e um impacto em reservas atribuíveis ao Grupo de 10.337 milhares de Euros.

Em 27 de outubro de 2016, foi concluída a transação relativa à alienação da participação minoritária nos ativos eólicos da EDP Renováveis em Itália e na Polónia à CTG, cujo contrato de compra e venda havia sido assinado a 28 de dezembro de 2015. A CTG, através da ACE Poland S.A.R.L. e da ACE Italy S.A.R.L., ambas detidas a 100% pela ACE Investment Fund LP, uma entidade participada pela China Three Gorges Hong Kong Ltd, subsidiária integral da CTG, formalizou o pagamento de cerca de 363 milhões de Euros correspondentes ao preço final acordado entre as partes.

A 30 de junho de 2017, a EDP Renewables, SGPS, S.A. concluiu a operação de venda à ACE Portugal S.A.R.L. (empresa detida pela CTG) de 49% do capital social da EDPR PT-PE. Esta alienação foi contabilizada como uma venda sem perda de controlo, tendo gerado interesses não controláveis de 135.679 milhares de Euros e um impacto em reservas atribuíveis ao Grupo de 74.419 milhares de Euros.

A 28 de dezembro de 2018, a EDP Renováveis S.A. concluiu a operação de venda à CTG de 10% de participação e respetivos suprimentos na sociedade Moray Offshore Windfarm (East) Limited, por um valor total de 37,6 milhões de Libras.

A 10 de dezembro de 2021, no seguimento da aquisição da Sunseap pela EDP Renováveis S.A. e consequente entrada no Mercado Asiático, a EDP e a CTG atualizaram o Acordo de Parceria Estratégica (celebrado em dezembro de 2011). Esta atualização visa flexibilizar as estratégias de crescimento de ambas as empresas, assegurando a aplicação dos mais exigentes padrões de governo societário nas suas relações futuras.

A 27 de junho de 2022, a EDP Renováveis S.A. concluiu um acordo de venda com a CTG de uma participação de 100% num portfólio eólico operacional em Espanha por um valor total de 328 milhões de Euros.

A 23 de dezembro de 2022, a EDP S.A. concluiu a venda à China International Water & Electric Corporation, sociedade que integra o grupo China Three Gorges, da sua participação de 50% na Hydro Global Investment Limited pelo montante de aproximadamente 68 milhões de Dólares americanos.

A 29 de dezembro de 2023, a EDP Renováveis, S.A., chegou a acordo com duas entidades suportadas pela China Three Gorges - ACE Investment Fund I LP e ACE Investment Fund II LP ("Fundos ACE") para a recompra de participações minoritárias de 49% em portfólios eólicos da EDPR em Portugal, Polónia e Itália, pelo valor estimado total de 570 milhões de Euros.

A 29 de dezembro de 2023, a EDP S.A. celebrou um contrato de compra e venda de uma participação de 50% do Grupo EDP na Energia Ásia Consultoria, Lda. ("Energia Ásia"), com a China Three Gorges, por uma contrapartida total esperada de cerca de 100 milhões de Euros, sujeita a ajustamentos até à conclusão da transação.

A 27 de outubro de 2023 a EDP anunciou os passos importantes que tem vindo a dar para garantir a concretização do compromisso de ser "coal free" até 2025, através das seguintes decisões:

i. Conversão da central térmica Aboño II, em Espanha, de carvão para gás, a ocorrer expectavelmente em meados de 2025, e representando um investimento de mid double-digit de milhões de Euros, continuando a operar na combustão de gás de alto forno, um caso de estudo de economia circular na Europa através da valorização deste subproduto, evitando a emissão de 1 milhão de toneladas de CO2 por ano;

ii. Constituição de uma nova parceria com a Corporación Masaveu, S.A. (CM), através da alienação de uma participação de 50% em Aboño, refletindo um Enterprise Value de cerca de 350 milhões de Euros e um Equity Value de 60 milhões de Euros para 100% do ativo; e

iii. Pedido de autorização ao operador do sistema elétrico (Red Eléctrica) para encerrar a central a carvão Aboño I, assim como as restantes centrais a carvão da EDP em Espanha (Soto 3 e Los Barrios).

Aboño consiste num grupo de duas centrais térmicas (Aboño I e II) com uma capacidade instalada total de 904 MW, perto de Gijón e do porto de Musel, e desempenha um papel importante no apoio à segurança do fornecimento de eletricidade à região das Astúrias. A nova parceria entre a EDP e CM, consolidada pela EDP através do método da equivalência patrimonial, prevê o controlo conjunto na gestão de Aboño e a transferência do passivo das centrais. A EDP manterá 100% da gestão e o desenvolvimento dos projetos de transição justa a decorrer em Aboño, nomeadamente projetos de hidrogénio e energias renováveis.

Em 31 de dezembro de 2023, uma vez que se encontravam cumpridas as condições precedentes à transação, foi concluído o processo de venda.

Em 2024, o Grupo EDP, através da EDP Clientes, S.A., prestou serviços de fornecimento de eletricidade, de gás, de instalação de painéis solares e outros serviços conexos à sociedade Cementos Tutela Veguín no valor aproximado de 44,6 milhões de Euros (a Cementos Tutela Veguín é uma subsidiária do Grupo Masaveu, a qual, por sua vez, detém 55,9% da sociedade Oppidum Capital, S.L.).

Adicionalmente, o Grupo EDP, através da sociedade EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., acordou com a sociedade Exus Management Partners a prestação de serviços relativos à instalação de infraestruturas elétricas que permitem a ligação de duas centrais fotovoltaicas à Rede Elétrica de Serviço Público no valor global aproximado de 2,1 milhões de Euros (a Exus Management Partners é uma subsidiária do Grupo Masaveu, a qual, por sua vez, detém 55,9% da sociedade Oppidum Capital, S.L).

Tal como comunicado ao mercado no dia 17 de junho de 2024, a EDP concluiu a venda de uma participação de 50% que o Grupo EDP detinha na Energia Ásia Consultoria, Lda. à China Three Gorges International Limited por uma contrapartida total de cerca de 100 milhões de Euros.

Conforme comunicado ao mercado no dia 9 de outubro de 2024, no quarto trimestre de 2024, a EDP Renewables Europe, S.L.U. adquiriu a totalidade das participações da ACE Lux, S.à r.l e suas subsidiárias ACE Italy, S.à r.l., ACE Poland, S.à r.l. e ACE Portugal, S.à r.l, as quais detinham, respetivamente, interesses minoritários, correspondentes a uma participação de 49% nas empresas EDP Renewables Italia, S.r.l., EDP Renewables Polska HoldCo, S.A, EDPR PT - Parques Eólicos, S.A. (ver nota 6).

Saldos e transações com empresas do Grupo China Three Gorges

No âmbito da parceria estratégica EDP/CTG, o Grupo EDP Renováveis concluiu as vendas de 49% da EDPR Portugal, EDPR Brasil, EDPR PT-PE, EDPR Italia e da EDPR Polska ao Grupo CTG.

No seguimento destas transações, o Grupo CTG concedeu suprimentos ao Grupo EDPR no montante de 81.299 milhares de Euros incluindo juros a 31 de dezembro 2023 (ver nota 40).

No quarto trimestre de 2024, a EDP Renewables Europe, S.L.U. adquiriu a totalidade das participações da ACE Lux, S.à r.l e suas subsidiárias ACE Italy, S.à r.l., ACE Poland, S.à r.l. e ACE Portugal, S.à r.l, as quais detinham, respectivamente, interesses minoritários, correspondentes a uma participação de 49% nas empresas EDP Renewables Italia, S.r.l., EDP Renewables Polska HoldCo, S.A, EDPR PT - Parques Eólicos, S.A. (ver nota 6).

No decorrer do ano de 2024, a EDPR Portugal distribuiu dividendos à CTG no valor de 19.600 milhares de Euros.

Saldos com os Fundos de Pensões e Atos Médicos e Subsídio de Morte da EDP

Em dezembro de 2015, a EDP S.A. celebrou um contrato de arrendamento relativo às frações do edifício da sede do Porto (vendidas ao Fundo de Pensões da EDP em dezembro de 2015), por um período de 25 anos. A

31 de dezembro de 2024, o valor a pagar relativo a passivos de locação ascende a 44.006 milhares de Euros (31 de dezembro de 2023: 42.984 milhares de Euros).

Em setembro de 2017, a EDP S.A. celebrou um contrato de arrendamento relativo à sede de Lisboa (dada como contribuição em espécie ao Fundo de Atos Médicos e Subsídio de Morte da EDP), por um período de 25 anos. A 31 de dezembro de 2024, o valor a pagar relativo a passivos de locação ascende a 84.551 milhares de Euros (31 de dezembro de 2023: 82.074 milhares de Euros).

Na sequência da decisão de autonomização do financiamento do Plano de Benefícios de Saúde Pós-emprego e dos Subsídios de Morte em Portugal, o Grupo realizou contribuições, para o Fundo de Pensões, de 11.169 milhares de Euros em 2024 (31 de dezembro 2023: 5.585 milhares de Euros). Notamos que a 31 de dezembro de 2024, as responsabilidades com Subsídios por Morte e com o Plano de Benefícios de Saúde Pós-emprego em Portugal estavam totalmente financiadas. Assim, nos próximos anos, não se estima que seja necessário realizar contribuições adicionais para financiamento das mencionadas responsabilidades.

Saldos e transações com empresas subsidiárias, "joint ventures" e associadas

No decurso normal da sua atividade, as empresas do Grupo EDP estabelecem transações comerciais e operações com outras empresas do Grupo cujos termos refletem condições normais de mercado.

Os créditos e débitos detidos sobre empresas subsidiárias, "joint ventures" e associadas, em base individual, são analisados como segue:

Créditos detidos

Milhares de Euros	31 de dezembro de 2024			
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstim. e juros a receber	Outros Créditos	Total
EDP Comercial, S.A.	—	627.434	81.024	708.458
E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A	—	—	24.559	24.559
EDP Finance B.V.	—	1.450.309	5.106	1.455.415
EDP Produção, S.A.	—	1.526.921	13.846	1.540.767
EDP Renováveis, S.A.	—	—	40.170	40.170
EDP Servicios Financieros España, S.A.U.	117.134	—	5.281	122.415
EDP España, S.A.U.	—	—	49.936	49.936
Hidrocantábrico Distribucion Eléctrica, S.A.U.	—	—	25.247	25.247
EDP GEM Portugal, S.A.	—	—	605.131	605.131
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A.	—	—	44.931	44.931
CEL Energy - Central Elétrica de Lares, S.A.	—	85.094	—	85.094
RJCE Energy - Central Elétrica de Ribatejo, S.A.	—	101.853	—	101.853
Outras	13.752	958	137.913	152.623
	130.886	3.792.569	1.033.144	4.956.599

Milhares de Euros	31 de dezembro de 2023			
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstim. e juros a receber	Outros Créditos	Total
EDP Comercial, S.A.	17.494	66.643	183.456	267.593
E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A	—	351.226	55.435	406.661
EDP Finance B.V.	—	258.739	21.232	279.971
EDP Produção, S.A.	—	2.545.477	165.335	2.710.812
EDP Renováveis, S.A.	—	—	46.042	46.042
EDP Servicios Financieros España, S.A.U.	212.034	—	4.072	216.106
EDP GEM Portugal, S.A.	—	—	1.368.229	1.368.229
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A.	—	—	102.764	102.764
Outras	10.170	2.682	211.212	224.064
	239.698	3.224.767	2.157.777	5.622.242

Débitos detidos

Milhares de Euros	31 de dezembro de 2024			
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstim. e juros a pagar	Outros Débitos	Total
EDP Finance B.V.	270.116	1.820.389	41.570	2.132.075
EDP Produção, S.A.	27.331	—	30.698	58.029
SU Eletricidade, S.A.	673.931	—	3.999	677.930
EDP GEM Portugal, S.A.	413.707	—	347.149	760.856
EDP Servicios Financieros España, S.A.U.	15.592	888.673	220	904.485
Viesgo Infraestructuras Energéticas, S.L.	—	—	22.756	22.756
E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A	233.982	—	11.238	245.220
EDP Comercial, S.A.	46.126	—	24.261	70.387
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A.	—	—	27.751	27.751
EDP Global Solutions - Gestão Integrada de Serviços, S.A.	66.611	—	5.675	72.286
CEL Energy - Central Elétrica de Lares, S.A.	85.027	—	—	85.027
RJCE Energy - Central Elétrica de Ribatejo, S.A.	101.737	—	—	101.737
Outras	60.231	—	71.476	131.707
	1.994.391	2.709.062	586.793	5.290.246

Em 31 de dezembro de 2024, o montante de 1.820.389 milhares de Euros inclui três emissões de obrigações intragrupo colocadas junto da EDP Finance B.V. e realizadas pela EDP S.A., no montante total de 1.818.857 milhares de Euros, de taxa fixa com maturidade até 10 anos.

Milhares de Euros	31 de dezembro de 2023			
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstim. e juros a pagar	Outros Débitos	Total
EDP Finance B.V.	6.200	3.673.074	58.620	3.737.894
EDP Produção, S.A.	472.346	—	17.763	490.109
EDP España, S.A.U.	—	—	48.041	48.041
EDP GEM Portugal, S.A.	568.305	—	787.328	1.355.633
SU Eletricidade, S.A.	288.757	—	50.922	339.679
E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A	426.310	—	40.028	466.338
EDP Global Solutions - Gestão Integrada de Serviços, S.A.	67.015	—	4.109	71.124
Outras	50.632	—	145.436	196.068
	1.879.565	3.673.074	1.152.247	6.704.886

As transações com empresas do Grupo, "Joint Ventures" e Associadas, em base individual, são analisadas como segue:

Custos

Milhares de Euros	31 de dezembro de 2024			
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstim. Obtidos	Outros Gastos	Total
EDP Finance B.V.	1.860	110.164	34.729	146.753
EDP Produção, S.A.	24.515	—	92	24.607
EDP Renováveis S.A.	—	—	62.515	62.515
EDP GEM Portugal, S.A.	27.952	—	73.569	101.521
EDP International Investments and Services, S.L.	—	—	19.992	19.992
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A.	—	—	77.699	77.699
EDP Servicios Financieros España, S.A.U.	15.593	19.129	4.785	39.507
Outras	18.067	—	63.130	81.197
	87.987	129.293	336.511	553.791

Milhares de Euros	31 de dezembro de 2023			
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstim. Obtidos	Outros Gastos	Total
EDP Finance B.V.	33.670	68.480	109.574	211.724
EDP Produção, S.A.	12.407	—	471.069	483.476
EDP España, S.A.U.	—	—	1.907.905	1.907.905
EDP Clientes, S.A.	—	—	238.144	238.144
EDP Comercial, S.A.	3.883	—	152.904	156.787
EDP Renováveis S.A.	—	—	167.110	167.110
EDP GEM Portugal, S.A.	10.601	—	360.046	370.647
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A.	—	—	93.873	93.873
Outras	5.021	—	82.029	87.050
	65.582	68.480	3.582.654	3.716.716

Proveitos

Milhares de Euros	31 de dezembro de 2024			
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstim. Concedidos	Outros Rendim.	Total
EDP Comercial, S.A.	9.420	13.874	241.101	264.395
E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A	652	7.929	184.962	193.543
EDP Produção, S.A.	216	116.985	315.020	432.221
EDP Finance B.V.	28.475	26.105	63.626	118.206
SU Eletricidade, S.A.	6.513	—	30.527	37.040
EDP Renováveis, S.A.	—	—	290.088	290.088
EDP GEM Portugal, S.A.	1.635	—	510.656	512.291
EDP Clientes, S.A.	—	18	38.112	38.130
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A.	—	—	67.925	67.925
EDP España, S.A.U.	—	—	163.700	163.700
Outras	1.306	97	109.270	110.673
	48.217	165.008	2.014.987	2.228.212

Outros rendimentos incluem rendimentos de participações de capital no montante de 905.999 milhares de Euros (ver nota 14).

Milhares de Euros	31 de dezembro de 2023			
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstim. Concedidos	Outros Rendim.	Total
EDP Comercial, S.A.	779	1.478	518.034	520.291
E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A	9.922	22.114	173.607	205.643
EDP Produção, S.A.	68	45.477	674.459	720.004
EDP Finance B.V.	455	5.397	39.702	45.554
SU Eletricidade, S.A.	20.175	—	84.464	104.639
EDP Renováveis, S.A.	—	—	297.652	297.652
EDP España, S.A.U.	—	—	1.826.992	1.826.992
EDP GEM Portugal, S.A.	3.002	70	348.301	351.373
EDP Clientes, S.A.	—	38	144.876	144.914
EDP Renewables Europe, S.L.U.	—	—	43.911	43.911
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A.	—	—	150.820	150.820
Outras	13.466	13.284	155.450	182.200
	47.867	87.858	4.458.268	4.593.993

Os ativos, passivos e transações com empresas relacionadas, em base consolidada, são analisados como segue:

Ativos e passivos

Milhares de Euros	31 de dezembro de 2024 Ativos	Passivos	Valor Líquido
Joint Ventures			
Hidrocantábrico JV, S.L.	100.866	—	100.866
Aboño Generaciones Eléctricas, S.L.U.	6.150	75.778	-69.628
Companhia Energética do JARI - CEJA	3.636	390	3.246
Empresa de Energia São Manoel, S.A.	260	10.958	-10.698
OW FS Offshore, S.A.	513.569	—	513.569
OW Offshore, S.L.	45.081	329	44.752
OW North America LLC	9	3.401	-3.392
Outras	15.213	13.977	1.236
	684.784	104.833	579.951
Associadas			
Parque Eólico Sierra del Madero, S.A.	5.638	—	5.638
Centrais Elétricas de Santa Catarina, S.A. - Celesc	9.117	—	9.117
Eólica de São Julião, Lda.	3.929	597	3.332
HC Tudela Cogeneración, S.L.	3.539	623	2.916
Porto do Pecém Geração de Energia, S.A.	7.985	1.063	6.922
Outras	2.485	1.080	1.405
	32.693	3.363	29.330
	717.477	108.196	609.281

Milhares de Euros	31 de dezembro de 2023 Ativos	Passivos	Valor Líquido
Joint Ventures			
Hidrocantábrico JV, S.L.	180.010	—	180.010
Aboño Generaciones Eléctricas, S.L.U.	—	37.358	-37.358
Companhia Energética do JARI - CEJA	5.606	443	5.163
Empresa de Energia São Manoel, S.A.	249	10.860	-10.611
OW FS Offshore, S.A.	535.686	—	535.686
OW Offshore, S.L.	77.464	292	77.172
Outras	10.967	12.925	-1.958
	809.982	61.878	748.104
Associadas			
Parque Eólico Sierra del Madero, S.A.	5.644	—	5.644
Centrais Elétricas de Santa Catarina, S.A. - Celesc	10.850	655	10.195
Eólica de São Julião, Lda.	5.591	431	5.160
Outras	3.024	1.094	1.930
	25.109	2.180	22.929
	835.091	64.058	771.033

Transações

Milhares de Euros	31 de dezembro de 2024			
	Proveitos Operacionais	Proveitos Financeiros	Custos Operacionais	Custos Financeiros
Joint Ventures				
Aboño Generaciones Eléctricas, S.L.U.	168.268	—	251.934	2.487
Empresa de Energia São Manoel S.A.	2.306	—	11.423	—
OW FS Offshore, S.A.	20.215	27.572	—	—
Meadow Lake Wind Farm VI LLC	1.311	—	4.404	—
Riverstart Solar Park LLC	1.965	—	14.429	—
Lexington Chenoa Wind Farm LLC	1.507	—	8.174	—
Hidrocantábrico JV, S.L.	52	8.122	—	—
Companhia Energética do JARI – CEJA	5.022	—	5.669	—
Outras	21.828	431	5.471	644
	222.474	36.125	301.504	3.131
Associadas				
Eólica de São Julião, Lda	1.528	6.450	8.231	—
HC Tudela Cogeneración, S.L.	81	38	3.939	—
Porto do Pecém Geração de Energia, S.A.	2.099	1.766	13.747	—
Outras	383	524	89	—
	4.091	8.778	26.006	—
	226.565	44.903	327.510	3.131

Milhares de Euros	31 de dezembro de 2023			
	Proveitos Operacionais	Proveitos Financeiros	Custos Operacionais	Custos Financeiros
Joint Ventures				
Companhia Energética do JARI – CEJA	233	—	3.315	—
Empresa de Energia São Manoel S.A.	3.682	—	14.196	—
OW FS Offshore, S.A.	17.166	26.559	—	—
Meadow Lake Wind Farm VI LLC	1.498	—	4.467	—
Riverstart Solar Park LLC	728	—	9.328	—
Lexington Chenoa Wind Farm LLC	1.500	—	7.369	—
Outras	16.126	315	2.284	8
	40.933	26.874	40.959	8
Associadas				
Eólica de São Julião, Lda	3.670	—	20.735	—
HC Tudela Cogeneración, S.L.	1.419	38	3.692	—
Outras	1.033	461	130	233
	6.122	499	24.557	233
	47.055	27.373	65.516	241

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024, o Grupo EDP contribuiu com 12.450 milhares de Euros para a Fundação EDP referente a donativos (ver nota 11).

Adicionalmente, a gestão descreve outras transações com partes relacionadas na secção A - Estrutura Acionista da Parte II - Relatório do Governo de Sociedade. O referido capítulo inclui as transações com titulares de posições acionistas qualificadas exigidas pelo Código dos Valores Mobiliários que não se enquadram no âmbito da IAS 24.

46. Justo valor de ativos e passivos financeiros

O justo valor dos instrumentos financeiros é baseado, sempre que disponível, em cotações de mercado. Caso estas não existam, o justo valor é determinado através de cotações fornecidas por entidades externas ou com recurso a modelos de valorização geralmente aceites, os quais têm por base técnicas de desconto de fluxos de caixa futuros e modelos de avaliação de opções. Estes modelos recorrem a dados de mercado com impacto sobre os instrumentos financeiros, nomeadamente curvas de rendimento, taxas de câmbio e indicadores de volatilidade, incluindo de risco de crédito.

Os dados de mercado são disponibilizados em bolsas de valores (cotações de títulos) e/ou de plataformas de informação financeira como a Bloomberg e a Reuters.

O justo valor dos ativos e passivos é analisado como segue:

Milhares de Euros	dez 2024			dez 2023		
	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença
Ativos						
Instrumentos de capital próprio ao justo valor	215.278	215.278	—	204.752	204.752	—
Propriedades de investimento	20.101	20.101	—	25.344	25.344	—
Devedores/outros ativos atividades comerciais	7.711.164	7.711.164	—	8.543.596	8.543.596	—
Outros devedores e outros ativos:						
Instrumentos financeiros derivados	1.064.978	1.064.978	—	1.117.525	1.117.525	—
Empréstimos a empresas relacionadas-OW FS	371.341	346.877	-24.464	429.098	323.143	-105.955
Outros	1.344.377	1.344.377	—	1.529.086	1.529.086	—
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	42.569	42.569	—	70.731	70.731	—
Caixa e equivalentes de caixa	3.631.284	3.631.284	—	3.372.432	3.372.432	—
	14.401.092	14.376.628	-24.464	15.292.564	15.186.609	-105.955
Passivos						
Dívida Financeira	21.650.835	21.634.494	-16.341	20.632.691	20.291.137	-341.554
Credores/outros passivos atividades comerciais:						
Fornecedores e acréscimos de custos	3.058.313	3.058.313	—	3.861.352	3.861.352	—
Outros	4.153.074	4.153.074	—	4.054.217	4.054.217	—
Parcerias institucionais	2.972.735	2.972.735	—	2.188.245	2.188.245	—
Outros credores e outros passivos:						
Instrumentos financeiros derivados	1.428.486	1.428.486	—	1.871.967	1.871.967	—
Outros	2.659.008	2.659.008	—	2.798.775	2.798.775	—
	35.922.451	35.906.110	-16.341	35.407.247	35.065.693	-341.554

Atendendo à estrutura de ativos e passivos financeiros do Grupo EDP registados ao custo amortizado, os quais são, essencialmente, de natureza de curto prazo, não foi considerado o efeito de variações de justo valor face ao valor contabilístico. No que respeita à dívida financeira do Grupo EDP, foi apurado o seu justo valor tendo em consideração as atuais condições de mercado, nomeadamente a cotação (nível 1).

O valor de mercado da dívida financeira, na ausência de cotações de mercado disponíveis, é calculado com base nos fluxos de caixa descontados às taxas de juro de mercado em vigor à data da posição financeira consolidada adicionadas da melhor estimativa, à mesma data, das condições de mercado aplicáveis à dívida do Grupo.

A rubrica Empréstimos a partes relacionadas - OW FS refere-se a empréstimos de longo prazo concedidos à OW FS Offshore, S.A. (ver nota 28). Estes empréstimos têm juros a taxas de mercado, que são fixas ou indexadas a uma taxa de referência, como Euribor e SOFR, acrescidas de um spread de mercado. Dada a maturidade de longo prazo, para empréstimos a taxa fixa o justo valor foi calculado com base nos fluxos de caixa descontados a taxas de juros de mercado na data de reporte.

De acordo com os requisitos da IFRS 13, o Grupo EDP enquadrou a forma como é obtido o justo valor dos seus ativos e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor. Os níveis apresentados são os seguintes:

Milhares de Euros	dez 2024			dez 2023		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros						
Instrumentos de capital próprio ao justo valor:						
Através de outro rendimento integral (ver nota 23)	8.343	87.553	20.200	14.400	91.610	22.521
Através de resultados (ver nota 23)	—	—	99.182	—	—	76.221
Défice tarifário ao justo valor através do rendimento integral (ver nota 27)	—	659	—	—	114.008	—
Valores a receber por Concessões-IFRIC 12 ao justo valor através de resultados (ver nota 27)	—	584.865	—	—	1.365.311	—
Propriedades de investimento (ver nota 24)	—	20.101	—	—	25.344	—
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 43)	—	1.064.978	—	—	1.117.525	—
	8.343	1.758.156	119.382	14.400	2.713.798	98.742
Passivos financeiros						
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 43)	—	1.428.486	—	—	1.871.967	—
	—	1.428.486	—	—	1.871.967	—

O valor de mercado dos montantes de défice tarifário ao justo valor através de outro rendimento integral é calculado com base nos fluxos de caixa associados a estes ativos descontados às taxas que, à data de reporte, melhor reflitam o risco do ativo tendo por referência o prazo médio dos ativos em causa.

Os Valores a receber por concessões - IFRIC 12 ao justo valor através de resultados são avaliados com base no método do Valor Novo de Reposição (VNR). Este método estabelece que cada ativo é valorizado, a preços atuais, por todos os gastos necessários para sua substituição por ativo equivalente que efetue os mesmos serviços e tenha a mesma capacidade do ativo existente. A valorização é efetuada por ativo recorrendo à utilização de (i) Banco de Preços Referenciais - o qual está definido nos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET; ou (ii) Banco de Preços da Distribuidora - o qual é formado com base em

informações da própria empresa; ou (iii) Orçamento Referencial – que corresponde ao cálculo por comparação de dados de mercado relativos a outros ativos de características similares. A ANEEL revê o VNR, através de relatório de avaliação da Base de Remuneração Regulatória, a cada três anos para a EDP Espírito Santo e a cada quatro anos para a EDP São Paulo, conforme estabelecido nos contratos de concessão.

O valor de mercado de propriedades de investimento tem por base avaliações que utilizam as práticas correntes de mercado, das quais se destacam, método comparativo, para os casos em que existe um mercado ativo e comparável, método do rendimento, obtido através de fluxos de caixa descontados em função do rendimento do imóvel, e método do custo, obtido através do valor de mercado do terreno e de custos de construção.

O movimento ocorrido nos ativos e passivos financeiros enquadrados no Nível 3 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Ao justo valor através de outro rendimento integral	resultados
Saldo no início do período	22.521	76.221
Variação de justo valor (ver nota 23)	-2.728	22.248
Aquisições	554	2.383
Alienações	-100	-957
Outras variações	-47	-713
Saldo no final do período	20.200	99.182

Nos termos da IFRS 13, os pressupostos utilizados na determinação do justo valor dos Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor encontram- se referidos na nota 23.

47. Eventos relevantes ou subsequentes

EDP celebra acordo de Rotação de Ativos para portfólio solar de 300 MWac e 92 MW de armazenamento nos EUA

No dia 2 de janeiro de 2025, a EDP Renováveis, S.A., anunciou a assinatura de um Contrato de Compra e Venda com um grupo global no setor da energia, para a alienação de uma participação de 49% correspondente a ações de classe B de um portfólio de 300 MWac (406 MWdc) constituído por dois projetos solares em operação e um projeto de 92 MW de sistema de armazenamento por bateria em construção. O "Enterprise Value" total de 100% do portefólio é de 600 milhões de Dólares americanos.

Emissão de green sénior notes no montante de 750 milhões de Euros

No dia 13 de janeiro de 2025, a EDP – Servicios Financieros España, S.A.U. fixou o preço de uma emissão de títulos representativos de dívida verde no montante de 750 milhões de Euros, com vencimento em julho de 2031 e cupão de 3,5%.

48. EDP Sucursal em Espanha

A EDP, S.A. - Sucursal en España tem como missão a direção e coordenação dos interesses energéticos das subsidiárias dependentes do Grupo EDP em Espanha, organizada através das suas estruturas de direção e coordenação com vista a assegurar o máximo de sinergias e criação de valor nas operações e atividades em Espanha, assumindo-se igualmente como a plataforma organizacional para liderar a integração ibérica de serviços de suporte. Neste sentido, encontram-se alocadas diretamente ao património/ativo da Sucursal as participações financeiras na EDP Servicios Financieros (España), S.A.U., EDP International Investments and Services, S.L. e na EDP España, S.A.U., bem como a participação financeira maioritária na EDP Renováveis, S.A.

A Sucursal da EDP em Espanha tem escritórios em Madrid e Oviedo. De um ponto de vista formal e legal, a representação da Sucursal perante terceiros é realizada por via dos representantes permanentes, ou seja, pelos membros do Conselho de Administração Executivo da EDP nomeados para o efeito.

A estrutura de direção, coordenação, gestão e representação da Sucursal da EDP em Espanha é composta por uma Comissão Executiva, um Comité Diretivo e por representação direta nos Comités de Gestão EDP de âmbito ibérico.

A Comissão Executiva é composta essencialmente por cinco representantes permanentes da EDP, por um Diretor Geral Corporativo ("Group Controller" para as atividades em Espanha) e por responsáveis de primeira linha das unidades de negócio em Espanha, desempenhando o papel de principal órgão de direção e coordenação da Sucursal e sendo responsável pela coordenação das atividades próprias dos representantes permanentes e do Comité Diretivo. O Comité Diretivo é presidido pelo Diretor Geral Corporativo e composto pela extensão natural das Direções do Centro Corporativo da EDP em Espanha, nomeadamente, Direção de Projetos e Novos Negócios, Direção de Assessoria Jurídica, Direção de Auditoria Interna, Direção de Administração e Finanças, Direção de Recursos Humanos, Direção da Fundação EDP Espanha, Direção de Regulação, Direção de Tecnologias de Informação, Direção de Ambiente, Sustentabilidade, Inovação e Alteração Climática assegurando e agrupando homogeneamente as funções destas transversalmente para o território Espanhol estando dotado de 210 recursos humanos em 31 de dezembro de 2024, dos quais 135 no próprio "payroll".

A Demonstração da Posição Financeira da Sucursal é apresentada como segue:

Milhares de Euros	EDP Sucursal dez 2024	EDP Sucursal dez 2023
Investimentos financeiros em empresas subsidiárias:		
- EDP Renováveis, S.A.	4.491.875	4.345.187
- EDP España, S.A.U.	2.105.002	2.105.002
- EDP Servicios Financieros (España), S.A.U.	482.695	482.695
- EDP International Investments and Services, S.L.	2.365.027	2.365.027
Outros devedores e outros ativos	9.020	12.659
Total de Ativos Não Correntes	9.453.619	9.310.570
Outros devedores e outros ativos	166.672	163.503
Impostos a receber	10.095	133.833
Caixa e equivalentes de caixa	117.181	212.060
Total de Ativos Correntes	293.948	509.396
Total do Ativo	9.747.567	9.819.966
Capitais próprios afetos	8.695.741	9.626.614
Dívida financeira	—	1.667
Benefícios aos empregados	1.459	1.220
Passivos por impostos diferidos	6.629	13.311
Outros credores e outros passivos	888.819	4.691
Total Passivos Não Correntes	896.907	20.889
Dívida financeira	17.289	1.732
Benefícios aos empregados	909	137
Outros credores e outros passivos	134.164	169.543
Impostos a pagar	2.557	1.051
Total Passivos Correntes	154.919	172.463
Total do Passivo	1.051.826	193.352
Total Capitais Próprios e Passivo	9.747.567	9.819.966

A variação da rubrica Outros Credores e outros passivos - Não corrente resulta, essencialmente, do suprimento concedido pela EDP Servicios Financieros España, S.A.U.

49. Matérias ambientais

As despesas de carácter ambiental são as identificadas e incorridas para evitar, reduzir ou reparar danos de carácter ambiental, que decorram da atividade normal da empresa.

As despesas de carácter ambiental são registadas nos custos do período, exceto se qualificarem para reconhecimento como um ativo, conforme determinado pela IAS 16.

Os investimentos de carácter ambiental reconhecidos em ativos fixos tangíveis e intangíveis durante os períodos de 2024 e 2023, no Grupo, decompõem-se nos seguintes domínios:

Milhares de Euros	Grupo dez 2024	Grupo dez 2023
Proteção do ar e do clima	2.167	3.581
Gestão de águas residuais	150	1.189
Gestão de resíduos	78	1.380
Proteção e recuperação de solos, águas subterrâneas e superficiais	19.958	27.840
Redução de ruído e vibrações	137	483
Proteção da biodiversidade	17.033	29.232
Proteção da paisagem	13.450	8.200
Eficiência energética	9.497	17.301
Gestão de radiações eletromagnéticas	6	—
Investigação e Desenvolvimento na área do ambiente	752	—
Outras atividades de gestão e proteção do ambiente	14.630	17.864
Estudos de impacto ambiental	6	—
	77.864	107.070

Durante os anos de 2024 e 2023, o Grupo reconheceu despesas em resultados do período, que se decompõem nos seguintes domínios ambientais:

Milhares de Euros	Grupo dez 2024	dez 2023
Proteção do ar e do clima	101.108	355.386
Gestão de águas residuais	6.104	8.896
Gestão de resíduos	8.754	16.800
Proteção e recuperação de solos, águas subterrâneas e superficiais	3.492	1.593
Redução de ruído e vibrações	215	317
Proteção da biodiversidade	11.244	11.616
Proteção da paisagem	212	30
Eficiência energética	11.821	7.748
Gestão de radiações eletromagnéticas	20	35
Investigação e Desenvolvimento na área do ambiente	352	589
Outras atividades de gestão e proteção do ambiente	7.593	12.280
	150.915	415.290

No âmbito do enquadramento e das tendências sócio/económicas atuais e futuras aliadas às práticas do Grupo EDP em matéria de sustentabilidade ambiental, o Grupo constitui provisões para fazer face aos custos com descomissionamento, desmantelamento e reposição e descontaminação de terrenos onde se encontram localizados os centros eletroprodutores, cujo valor ascende a 67.235 milhares de Euros e 73.221 milhares de Euros para os parques eletroprodutores térmicos sediados em Portugal e Espanha, respetivamente. Quanto às responsabilidades de desmantelar e colocar os terrenos onde se situam os parques eólicos e solares na sua condição original, em 31 de dezembro de 2024, as provisões ascendem a 423.052 milhares de Euros. Adicionalmente, as provisões relacionadas com o desmantelamento da central nuclear de Trillo ascendem a 47.520 milhares de Euros (ver notas 2 n) e 37).

Os proveitos ambientais reconhecidos no período de 2024 estão relacionados com a venda de resíduos de natureza ambiental no valor de 3.407 milhares de Euros (31 de dezembro de 2023: 3.158 milhares de Euros) e a venda de subprodutos de natureza ambiental no valor de 3.002 milhares de Euros (31 de dezembro de 2023: 2.829 milhares de Euros).

A priorização do investimento da EDP na produção renovável iniciou-se em 2006, através da antecipação das grandes tendências do mercado energético e do apoio à visão de uma sociedade capaz de reduzir as emissões de CO2, através da substituição de energias térmicas por energias renováveis, da descentralização da produção, da promoção de redes inteligentes, do armazenamento de energia e do incentivo à procura de eletricidade renovável.

Mais recentemente, no âmbito do recente Plano Estratégico Atualizado a 2023-2026, a EDP reforçou ainda mais a sua ambição de atingir o Net Zero até 2040, incluindo as nossas emissões de Âmbito 3 nos nossos objetivos. Com um novo ano de referência definido para 2020, a EDP pretende atingir zero emissões líquidas (Net-Zero) em toda a cadeia de valor até 2040, com metas ambiciosas de médio prazo até 2030. Estes objetivos foram aprovados pelo SBTi no âmbito do Net Zero Standard.

Considerando os riscos relacionados com as alterações climáticas e os compromissos estabelecidos no âmbito do Acordo de Paris, o Grupo EDP decidiu, desde 2019, atingir objetivos de base científica. A última atualização ocorreu em 2022, com um ano de referência definido para 2020, o Grupo EDP pretende atingir emissões líquidas (Net-Zero) em toda a cadeia de valor até 2040, com metas ambiciosas a médio prazo até 2030. O objetivo global é reduzir 90% das emissões de âmbito 1, 2 e 3 até 2040 em relação a 2020, com metas de curto prazo até 2030. Estes objetivos foram aprovados pela SBTi ao abrigo da Norma Net Zero, no início de 2023. O reflexo destes compromissos em termos de impacto nos ativos, passivos e resultados está explícito nas notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais.

Estes compromissos climáticos foram registados no Plano de Transição Climática da EDP, que foi aprovado pela maioria dos votos (99,73%) na Assembleia Geral de Acionistas realizada em abril de 2023. As receitas das obrigações verdes, empréstimos verdes e empréstimos ligados à sustentabilidade contribuem substancialmente para a implementação do Plano de Transição Climática da EDP e para alcançar os nossos objetivos de nos tornarmos "coal-free" até 2025, "carbon neutral" até 2030 e net zero até 2040. No final de 2024, o financiamento sustentável ascendia a 21,5 mil milhões de Euros: (1) 13,2 mil milhões de Euros em obrigações verdes; (2) 7,6 mil milhões de Euros em empréstimos ligados à sustentabilidade e (3) 0,7 mil milhões de Euros em empréstimos verdes, o que representava 67% da dívida nominal.

Adicionalmente, a política de remuneração do CAE estabelece uma componente fixa e uma componente variável, sendo que a última inclui KPIs climáticos em alinhamento com o Plano de Negócios em vigor (objetivo de redução da intensidade de CO2, alinhado com compromissos públicos: Redução do total de emissões de GEE de âmbito 1 e 2 por eletricidade produzida pelo Grupo, face ao valor de referência de 2015 e à capacidade instalada de energias renováveis).

Por fim, na tabela abaixo, mapeia-se a forma como as várias notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais da EDP abordam as questões das alterações climáticas:

Tópico	Nota	Conteúdo
Estimativas e julgamentos na preparação das demonstrações financeiras	Nota 4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras	Foco na vida útil dos ativos da EDP
Amortizações e imparidades	Nota 12. Amortizações e imparidades Nota 20. Goodwill	Revisão das estimativas de valor futuro através da realização de testes de imparidade para alguns dos ativos de produção
Investimento sustentável	Nota 17. Ativos fixos tangíveis	Foco nos ativos renováveis
Financiamento sustentável	Nota 35. Dívida financeira	Foco nas emissões de obrigações verdes; empréstimos verdes e empréstimos ligados à sustentabilidade
Provisões	Nota 37. Provisões	Foco no impacto das alterações climáticas, em particular as relativas ao desmantelamento e desativação de centrais de produção
Desinvestimento de ativos	Nota 42. Ativos e passivos não correntes detidos para venda	Foco na politica de desinvestimento dos ativos de geração a carvão
Financiamento ambiental	Nota 49. Matérias ambientais	Foco nas despesas e investimentos relacionados com as alterações climáticas

50. Processo CAE/CMEC/DPH

Na sequência da aprovação de um pacote legislativo da União Europeia, relativo à construção do Mercado Interno da Energia, que tinha por objetivo, entre outros, a promoção da liberalização do setor elétrico, a existência de Contratos de Aquisição de Energia (CAE) de longo prazo e a figura de "single buyer" no quadro legal português deixaram de ser compatíveis com o Direito Comunitário.

Nesse sentido, e como parte da liberalização do setor da energia em Portugal, foi publicado o Decreto-Lei nº 240/2004, que determinou a cessação antecipada dos CAE assinados em 1996 e, bem assim, aprovou a metodologia a ser usada na concretização da cessação antecipada daqueles contratos de longo prazo e no estabelecimento da compensação a que os produtores teriam direito nesse âmbito.

A referida metodologia foi objeto de prévia aprovação pela Comissão Europeia (CE), por via da Decisão N161/2004, que a considerou efetiva e estritamente necessária. A aprovação do referido Decreto-Lei foi ainda objeto de autorização legislativa do Parlamento Português.

Neste contexto, e no respeito pela metodologia aprovada, a EDP e a REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. (REN) assinaram em 2005 os acordos de cessação antecipada dos CAE, os quais foram aditados em 2007 e produziram efeitos a partir de 1 de julho de 2007. Ambos os acordos de cessação foram homologados pelo membro do Governo com a tutela do setor da Energia.

Ao abrigo do previsto nos acordos de cessação de 2005, em 8 de março de 2008, o Governo, a REN e a EDP Produção assinaram diversos contratos de concessão, que formalizaram o direito de utilização pela EDP do Domínio Público Hídrico (DPH) até ao termo da vida útil das centrais hidroelétricas ao abrigo do regime dos Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC). Embora não previsto na legislação de 2004 ou nos acordos de cessação de 2005, o Decreto-Lei n.º 226-A/2007 veio introduzir uma nova obrigação para a EDP, que consistiu no pagamento de um montante relativo ao denominado "equilíbrio económico-financeiro" de cada central. Neste âmbito, e na sequência das avaliações de duas instituições financeiras independentes nomeadas pelo Governo, foi exigido à EDP Produção o pagamento de 759 milhões de Euros como parte da contrapartida económica e financeira pela utilização do DPH. Este valor incluía cerca de 55 milhões de Euros relativos à Taxa de Recursos Hídricos.

Em 2012, a CE e as autoridades portuguesas (Departamento Central de Investigação e Ação Penal – DCIAP) receberam denúncias relativas (i) à metodologia adotada para a cessação antecipada dos CAE e implementação do mecanismo de CMEC e (ii) aos direitos da EDP relativos à utilização do DPH.

No que respeita à queixa efetuada junto da CE, esta entidade solicitou esclarecimentos ao Estado Português sobre a cessação antecipada dos CAE e sua substituição pelo regime de CMEC.

Em setembro de 2013, a CE concluiu que a referida compensação recebida pela EDP Produção no contexto da cessação antecipada dos CAE não excedeu o valor necessário para reembolsar os custos de investimento a recuperar durante a vida útil dos ativos. Mais ainda, a CE constatou que a aplicação do regime de CMEC se circunscreveu aos termos notificados à CE e por esta aprovados na decisão de 2004. Assim, esta instituição europeia encerrou nesta fase a investigação relativa à cessação antecipada dos CAE, não tendo encontrado evidência de não conformidades com o regime vigente em Portugal (aprovado pela CE em 2004) ou com o enquadramento legal comunitário, pelo que decidiu que não era necessária uma investigação aprofundada sobre o tema.

Na mesma data, em setembro de 2013, a CE decidiu iniciar uma investigação aprofundada relativa exclusivamente à utilização do DPH. Em maio de 2017, a CE encerrou esse procedimento formal tendo concluído que a compensação paga pela EDP era compatível com as condições de mercado. A CE concluiu ainda que a metodologia financeira utilizada para avaliar o preço pago pela EDP relativo ao direito de utilização do DPH era apropriada e resultou num preço de mercado justo. Mais, a CE confirmou expressamente que eram infundadas as acusações de que o valor pago pela EDP (759 milhões de Euros) estava subavaliado e que teve por base uma metodologia de cálculo financeiro incorreta.

Em 2 de Junho de 2017, a EDP tomou conhecimento da investigação que decorria no DCIAP desde 2012, relativa aos valores devidos à EDP pela cessação antecipada dos CAE e aos pagamentos efetuados pela EDP no âmbito dos direitos de utilização do DPH. Esta tomada de conhecimento deu-se na sequência de buscas efetuadas nos escritórios da EDP, da REN, enquanto operador da rede, e ainda de uma consultora. À época, o DCIAP informou, através de uma comunicação pública, que as investigações se encontravam a decorrer e que os factos podiam ser relativos a corrupção ativa e passiva e a participação económica em negócio. O DCIAP informou ainda, através da referida comunicação pública, que alguns membros do Conselho de Administração Executivo da EDP, bem como ex-administradores que assinaram contratos relevantes, eram visados na investigação

No dia 6 de julho de 2020 foi aplicada ao então Presidente do Conselho de Administração Executivo da EDP, Dr. António Mexia, e ao então Administrador Dr. João Manso Neto, a medida de coação de suspensão do exercício de funções no Conselho de Administração Executivo da EDP proposta pelo Ministério Público, mantendo-se o processo em fase de inquérito. No mesmo dia, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho de Administração Executivo, deliberaram proceder à nomeação do Chief Financial Officer (CFO) à data, Eng. Miguel Stilwell de Andrade, para o exercício interino das funções e cargo de Presidente do Conselho de Administração Executivo, enquanto se verificasse o impedimento do Presidente do Conselho de Administração Executivo da EDP, e em acumulação com as funções desempenhadas.

No dia 13 de julho de 2020, a EDP foi notificada pelo Ministério Público para designar um representante legal que comparecesse no DCIAP, para interrogatório e constituição da EDP como arguida, pelos factos relativos à contratação, pelo Grupo EDP, do pai do então Secretário de Estado Artur Trindade. Tal diligência ocorreu e a EDP foi constituída arguida no âmbito desse processo judicial. Com referência a este tema em concreto, o mesmo foi extraído do denominado processo CAE/CMEC, continuando em fase de inquérito.

Em 30 de Novembro de 2020, a EDP recebeu comunicações formais de ambos os membros do Conselho de Administração Executivo suspensos de funções, informando da respetiva indisponibilidade para integrar qualquer lista candidata aos órgãos sociais da EDP para o mandato 2021-2023.

Em 19 de janeiro de 2021 realizou-se uma Assembleia Geral Extraordinária da EDP, tendo sido eleitos os membros do Conselho de Administração Executivo, formando uma nova equipa de gestão para o triénio 2021-2023.

Em termos de desenvolvimentos recentes, há a assinalar que, no dia 28 de outubro de 2024, o Ministério Público emitiu um Comunicado nos termos do qual informou que foi deduzida acusação contra seis arguidos, incluindo o Dr. António Mexia e o Dr. João Manso Neto, anteriores membros do Conselho de Administração Executivo da EDP por factos ocorridos entre 2006 e 2014 relacionados com a transição dos regimes de CAE para CMEC, designadamente com a alegada sobrevalorização dos valores dos CMEC, bem como "(...) com a entrega das barragens de Alqueva e Pedrógão à (...) EDP sem concurso público e ainda com o pagamento pela EDP da ida de um ex-ministro para a Universidade de Columbia dar aulas". No mesmo comunicado, o Ministério Público refere ser seu entendimento "que o Estado sofreu um prejuízo superior a 840 milhões de Euros, pelo que requereu a perda de bens dos arguidos e da EDP Gestão de Produção de Energia e da EDP a favor do Estado, em montante correspondente a esse valor."

A EDP não foi acusada nem constituída arguida, nem lhe foi imputado qualquer crime sobre estas matérias. A EDP é visada na acusação agora proferida pelo Ministério Público, ao abrigo do instituto previsto na lei penal da "perda de produtos e vantagens", o qual prevê que os bens de terceiros que tenham sido beneficiários de um ato ilícito possam vir a ser declarados perdidos a favor do Estado.

A EDP mantém-se convicta da correção da sua atuação e da inexistência de qualquer irregularidade relativamente ao processo em causa - sendo que os temas materiais constantes do mesmo foram amplamente escrutinados por diversas instituições nacionais e supra-nacionais, como a CE, conforme acima descrito.

A EDP não teve qualquer benefício económico indevido ou ilícito, quer no que respeita à transição dos CAE para os CMEC, quer no que se refere à extensão da concessão do DPH. No que respeita ao processo de atribuição e exploração dos Aproveitamentos Hidrelétricos de Alqueva e Pedrógão, o mesmo ocorreu nos termos legais e contratuais vigentes.

A EDP permanece firme no cumprimento do seu propósito societário, em salvaguarda das mais elevadas expectativas dos seus acionistas, colaboradores, clientes e demais "stakeholders". A EDP mantém-se empenhada na concretização dos seus objetivos estratégicos, não sendo expectável qualquer impacto nas demonstrações financeiras consolidadas em consequência do supra exposto.

51. Segmentos operacionais

O Grupo desenvolve um conjunto de atividades reguladas e liberalizadas no setor energético, com especial ênfase na produção, distribuição e comercialização de eletricidade.

O Conselho de Administração Executivo analisa periodicamente relatórios com informação operacional sobre os segmentos, usando-os para monitorizar e comunicar a performance operacional dos seus negócios, bem como para decidir sobre a melhor alocação de recursos.

Neste sentido, o Conselho de Administração, considerou que, dada a atividade regulatória do negócio, os comercializadores de último recurso não devem ser monitorizados no segmento Soluções ao Cliente e Gestão de Energia junto dos restantes comercializadores, pelo que os dados destas empresas passaram a ser reportados em Outros Segmentos.

O segmento Renováveis, Clientes e Gestão de Energia corresponde à atividade de produção de eletricidade através de fontes de energia renováveis, com destaque para a hídrica, eólica e solar. Este segmento inclui também as atividades de produção de eletricidade através de fontes de energia não renováveis, com destaque para o carvão e gás; comercialização de eletricidade e gás, e serviços de soluções energéticas para clientes; e o negócio de intermediação responsável pela gestão de compra e venda de energia no mercado ibérico e brasileiro, bem como pelas respetivas operações de cobertura. Este segmento inclui, mas não se limita, as seguintes empresas:

- EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A.;
- EDP España, S.A.U.;
- Todas as subsidiárias do Grupo EDPR (excepto EDP Renováveis, S.A., EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A e OW Offshore, S.L.);
- Enerpeixe, S.A.;
- Investco, S.A.;
- Lajeado Energia, S.A.;
- EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.;
- EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia, S.A.;
- EDP GEM Portugal, S.A.

O segmento Redes corresponde à atividade de distribuição e transmissão de eletricidade. Este segmento inclui, mas não se limita, as seguintes empresas:

- E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.;
- Electra de Llobregat Energía, S.L.;
- Hidrocantábrico Distribucion Eléctrica, S.A.U.;
- Viesgo Distribución Eléctrica, S.L.;
- Barras Eléctricas Galaico-Asturianas, S.A.;
- EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.;
- EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.;
- EDP Transmissão Goiás, S.A.;
- EDP Transmissão Aliança SC, S.A.

Os Outros segmentos incluem essencialmente as atividades de serviços partilhados de apoio a operações de outra empresas do Grupo EDP, comercialização de eletricidade e gás de último recurso e produção de eletricidade através de energia eólica offshore. Este segmento inclui também as empresas holding do Grupo EDP.

Este segmento inclui, mas não se limita, as seguintes empresas:

- EDP, S.A.;
- EDP Global Solutions – Gestão Integrada de Serviços S.A.;
- EDP Renováveis, S.A.;
- EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A.;
- OW Offshore, S.L.;
- SU Eletricidade, S.A.;
- Gás SU, S.A.

Caracterização dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento operacional resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transações intra-segmentos.

As rubricas da demonstração dos resultados, bem como da demonstração de posição financeira de cada segmento operacional, são determinadas com base nos montantes registados diretamente nas empresas que compõem o segmento incluindo a anulação dos saldos intra- segmentos, não sendo efetuados quaisquer ajustamentos de imputação inter-segmentos.

Em cada segmento, os Ativos incluem essencialmente as rubricas de Ativos Fixos Tangíveis, Direitos de Uso, Intangíveis e Goodwill. As restantes rubricas do Ativo não alocadas aos segmentos reportáveis são

apresentadas na "Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras".

Nos termos da IFRS 8, o Grupo EDP divulga como Investimento operacional as adições em ativos não correntes, exceto instrumentos financeiros, ativos por impostos diferidos e ativos por benefícios pós-emprego. Desta forma, em cada segmento, o Investimento Operacional inclui as adições do ano de Ativos Fixos Tangíveis; Intangíveis e os Ativos a receber no âmbito da concessão ao abrigo do modelo do ativo financeiro, excluindo Licenças de CO2 e Certificados Verdes, líquido das adições do ano de Subsídios ao Investimento de Imobilizado, das Comparticipações de clientes e das alienações de imóveis no próprio exercício.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os investimentos em "joint ventures" e em empresas associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial de acordo com a política contabilística do Grupo EDP na nota 2, sendo que estes são divulgados por segmento reportável nos termos da IFRS 8. Estes investimentos estão alocados ao segmento de negócio a que respeita a sua atividade operacional.

Informação por segmentos operacionais em 31 de dezembro de 2024

Milhares de Euros	Renováveis, Clientes e Gestão de Energia	Redes	Total dos Segmentos
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	9.832.849	4.305.114	14.137.963
Receitas inter-segmentos	292.348	965.700	1.258.048
Receitas com terceiros	9.540.501	3.339.414	12.879.915
Margem Bruta	4.348.577	2.464.954	6.813.531
Outros proveitos	679.469	136.366	815.835
Fornecimentos e serviços externos	-893.490	-410.641	-1.304.131
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-395.629	-227.556	-623.185
Outros custos	-448.859	-374.134	-822.993
Imparidades de clientes e devedores	-38.288	-30.398	-68.686
Joint ventures e associadas	76.890	31.899	108.789
Resultado Operacional Bruto	3.328.670	1.590.490	4.919.160
Provisões	-133.638	-13.177	-146.815
Amortizações e imparidades	-1.740.936	-549.682	-2.290.618
Resultado Operacional	1.454.096	1.027.631	2.481.727
Ativos	31.543.293	6.402.152	37.945.445
Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial	1.061.598	153.978	1.215.576
Investimento Operacional	3.724.238	936.214	4.660.452

Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

Milhares de Euros	
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados	14.137.963
Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos	2.307.868
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-1.480.069
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP	14.965.762
Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados	6.813.531
Margem Bruta de Outros Segmentos	497.460
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-437.512
Total do Margem Bruta do Grupo EDP	6.873.479
Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados	4.919.160
Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos	-84.711
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-33.348
Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP	4.801.101
Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados	2.481.727
Resultado Operacional de Outros Segmentos	-156.749
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-62.995
Total do Resultado Operacional do Grupo EDP	2.261.983
Total de Ativos dos Segmentos Reportados	37.945.445
Ativos não alocados	17.528.405
Ativos Financeiros	4.373.275
Clientes e Outros Devedores	7.711.164
Inventários	589.926
Ativos por impostos diferidos e Impostos a Receber	2.053.244
Outros Ativos	2.800.796
Ativos de Outros Segmentos	968.550
Eliminação de ativos inter-segmentos *	-11.584
Total de Ativos do Grupo EDP	56.430.816
Total de Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial dos Segmentos Reportados	1.215.576
Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial de Outros Segmentos	373.124
Total de Ativos financeiros – Investimentos em joint ventures e associadas do Grupo EDP	1.588.700
Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados	4.660.452
Investimento Operacional de Outros Segmentos	85.000
Total de Investimento Operacional do Grupo EDP	4.745.451
Desmantelamentos de Ativos Fixos Tangíveis	176.513
Licenças de Emissão de CO2	154.792
Direitos de Concessão – IFRIC 12 **	-725.181
Outros Investimentos	184.624
Total de Adições dos Ativos Fixos do Grupo EDP (Notas 17 e 19)	4.536.199

	Total dos Segmentos Reportados	Outros Segmentos	Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	Total do Grupo EDP
Outros proveitos	815.835	60.216	-27.895	848.156
Fornecimentos e serviços externos	-1.304.131	-234.484	421.803	-1.116.812
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-623.185	-210.305	824	-832.666
Outros custos	-822.993	-53.293	9.909	-866.377
Imparidades de clientes e devedores	-68.686	-6.063	4.923	-69.826
Joint ventures e associadas	108.789	-144.305	663	-34.853
Provisões	-146.815	3.660	-23.419	-166.574
Amortizações e imparidades	-2.290.618	-75.698	-6.228	-2.372.544

* Essencialmente relacionado com a eliminação de saldos e transações intragrupos;
** Ver Nota 27 – Devedores e Outros Ativos de Atividades Comerciais.

Informação por segmentos operacionais em 31 de dezembro de 2023*

Milhares de Euros	Renováveis, Clientes e Gestão de Energia	Redes	Total dos Segmentos
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	10.595.400	4.315.639	14.911.039
Receitas inter-segmentos	336.028	2.525.753	2.861.781
Receitas com terceiros	10.259.372	1.789.886	12.049.258
Margem Bruta	4.456.568	2.454.406	6.910.974
Outros proveitos	965.354	64.778	1.030.132
Fornecimentos e serviços externos	-914.883	-393.598	-1.308.481
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-395.858	-223.926	-619.784
Outros custos	-610.030	-373.756	-983.786
Imparidades de Clientes e Devedores	-38.399	-27.374	-65.773
Joint ventures e associadas	41.772	35.799	77.571
Resultado Operacional Bruto	3.504.524	1.536.329	5.040.853
Provisões	-18.278	-10.281	-28.559
Amortizações e imparidades	-1.576.330	-547.486	-2.123.816
Resultado Operacional	1.909.916	978.562	2.888.478
Ativos (31 de dezembro de 2023)	29.565.465	6.488.936	36.054.401
Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial (31 de dezembro de 2023)	925.545	177.066	1.102.611
Investimento Operacional	4.755.913	976.632	5.732.545

* Inclui reapresentação originada pela alteração na classificação da Centrais Elétricas de Santa Catarina, S.A. - Celesc para o segmento Redes e reclassificação da EDP Renováveis, S.A., EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A., SU Eletricidade, S.A., Gás SU, S.A., EDPR Cross Solutions, S.A., OW Offshore, S.L. e EDPR International Investments, B.V. para Outros segmentos.

Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023***

Milhares de Euros	
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados	14.911.039
Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos	4.858.276
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-3.567.007
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP	16.202.308
Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados	6.910.974
Margem Bruta de Outros Segmentos	382.029
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-296.043
Total do Margem Bruta do Grupo EDP	6.996.960
Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados	5.040.853
Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos	-155.628
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	134.801
Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP	5.020.026
Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados	2.888.478
Resultado Operacional de Outros Segmentos	-224.620
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	134.312
Total do Resultado Operacional do Grupo EDP	2.798.170
Total de Ativos dos Segmentos Reportados (31 de dezembro 2023)	36.054.401
Ativos não alocados	19.630.789
Ativos Financeiros	4.818.443
Clientes e Outros Devedores	8.543.596
Inventários	805.448
Ativos por impostos diferidos e Impostos a Receber	2.362.249
Outros Ativos	3.101.053
Ativos de Outros Segmentos	1.032.391
Eliminação de ativos inter-segmentos *	-20.907
Total de Ativos do Grupo EDP	56.696.674
Total de Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial dos Segmentos Reportados (31 de dezembro 2023)	1.102.611
Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial de Outros Segmentos	455.506
Total de Ativos financeiros - Investimentos em joint ventures e associadas do Grupo EDP (31 de dezembro 2023)	1.558.117
Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados	5.732.545
Investimento Operacional de Outros Segmentos	117.914
Total de Investimento Operacional do Grupo EDP	5.850.459
Desmantelamentos de Ativos Fixos Tangíveis	26.434
Licenças de Emissão de CO2	1.086.622
Direitos de Concessão - IFRIC 12 **	-729.925
Subsídios ao Investimento	-1.918
Outros Investimentos	20.021
Total de Adições dos Ativos Fixos do Grupo EDP	6.251.693

	Total dos Segmentos Reportados	Outros Segmentos	Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	Total do Grupo EDP
Outros proveitos	1.030.132	39.365	-32.806	1.036.691
Fornecimentos e serviços externos	-1.308.481	-313.314	445.881	-1.175.914
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-619.784	-210.559	11.084	-819.259
Outros custos	-983.786	-47.571	-77	-1.031.434
Imparidades de Clientes e Devedores	-65.773	1.043	—	-64.730
Joint Ventures e Associadas	77.571	-5.578	5.719	77.712
Provisões	-28.559	-1.055	-1.658	-31.272
Amortizações e imparidades	-2.123.816	-67.937	1.169	-2.190.584

* Essencialmente relacionado com a eliminação de saldos e transações intragrupos
** Ver Nota 27 – Devedores e Outros Ativos de Atividades Comerciais
*** Inclui reapresentação originada pela alteração na classificação da Centrais Elétricas de Santa Catarina, S.A. – Celesc para o segmento Redes e reclassificação da EDP Renováveis, S.A., EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A., SU Eletricidade, S.A., Gás SU, S.A., EDPR Cross Solutions, S.A., OW Offshore, S.L. e EDPR International Investments, B.V. para Outros segmentos.

52. Reconciliação de alterações nas responsabilidades decorrentes da atividade de financiamento

Milhares de Euros	Grupo					
	Dívida Financeira e Derivados (inclui depósitos colaterais)			Parcerias Instit. Na América do Norte (Nota 38)	Passivos de locação (Nota 40)	Suprimentos interesses não controláveis (Nota 40)
	Empréstim. Obtidos (Nota 35)	Depósitos Colaterais (Nota 35)	Inst. Financ. Derivados (Nota 43) *			
Saldo em 31 de dezembro 2022	20.022.473	-53.101	159.246	2.212.162	1.387.792	676.949
Fluxos de caixa:						
Recebimentos de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	5.321.535	—	—	—	—	—
(Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	-4.189.812	-19.776	—	—	—	—
Juros e custos similares de dívida financeira incl. derivados de cobertura	-694.013	—	-155.608	—	—	—
Recebimentos/(Pagamentos) de suprimentos interesses não controláveis	—	—	—	—	—	-9.355
Juros e custos similares de suprimentos interesses não controláveis	—	—	—	—	—	-15.176
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	—	—	-170.244	—	—	—
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais	—	—	—	370.866	—	—
(Pagamentos) de locações	—	—	—	—	-141.864	—
Variações de Perímetro	-379.776	4.319	—	45.581	-34.046	23.384
Diferenças de câmbio	103.916	-2.173	13.935	-78.038	-22.211	2.772
Alterações ao Justo Valor	41.830	—	137.481	—	—	—
Juros do período e acréscimos e diferimentos de gastos	703.542	—	138.898	-4.877	—	16.475
Efeito financeiro do desconto ("Unwinding")	—	—	—	81.058	47.718	—
Reconhecimento de ITC/PTC	—	—	—	-231.055	—	—
Novos contratos de locação/Incrementos nos valores das rendas	—	—	—	—	134.453	—
Reclassificação para Passivo Detido para Venda	-297.004	—	—	-207.452	-59.112	—
Saldo em 31 de dezembro de 2023	20.632.691	-70.731	123.708	2.188.245	1.312.730	695.049
Fluxos de caixa:						
Recebimentos de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	5.556.273	18.641	—	—	—	—
(Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	-3.823.821	—	—	—	—	—
Juros e custos similares de dívida financeira incl. derivados de cobertura	-741.634	—	-93.348	—	—	—
Recebimentos/(Pagamentos) de suprimentos interesses não controláveis	—	—	—	—	—	18.927
Juros e custos similares de suprimentos interesses não controláveis	—	—	—	—	—	-19.258
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	—	—	-111.934	—	—	—
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais	—	—	—	828.577	—	—
(Pagamentos) de locações	—	—	—	—	-130.596	—
Variações de Perímetro	-146.388	195	-3.141	—	-51.327	-86.065
Diferenças de câmbio	-235.764	8.021	53.056	165.145	38.915	125
Alterações ao Justo Valor	7.519	—	-74.438	—	—	—
Juros do período e acréscimos e diferimentos de gastos	668.657	—	94.893	10.049	—	19.139
Efeito financeiro do desconto ("Unwinding")	—	—	—	83.827	51.798	—
Reconhecimento de ITC/PTC	—	—	—	-303.108	—	—
Novos contratos de locação/Incrementos nos valores das rendas	—	—	—	—	106.619	—
Reclassificação para Passivo Detido para Venda	-266.698	1.305	—	—	-5.986	—
Saldo em 31 de dezembro de 2024	21.650.835	-42.569	-11.204	2.972.735	1.322.153	627.917

* São considerados como atividade de financiamento todos os Instrumentos Financeiros Derivados exceto os associados a matérias-primas.

Milhares de Euros	Individual			
	Dívida Financeira e Derivados		Passivos de locação (Nota 40)	Empresas do Grupo (Nota 40)
	Empréstim. Obtidos (Nota 35)	Inst. Financ. Derivados (Nota 43) *		
Saldo em 31 de dezembro de 2022	13.943.702	15.547	152.331	3.857
Fluxos de caixa:				
Recebimentos de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	3.990.000	—	—	—
(Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	-5.864.456	—	—	—
Juros e custos similares de dívida financeira incluindo derivados de cobertura	-222.664	-8.938	—	—
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	—	36.820	—	—
(Pagamentos) de locações	—	—	-12.842	—
Alterações ao Justo Valor	—	-15.083	—	—
Efeito financeiro do desconto ("Unwinding")	—	—	5.732	—
Juros do período e acréscimos e diferimentos de gastos	232.096	8.296	—	72.614
Novos contratos de locação/Incrementos nos valores das rendas	—	—	3.087	—
Saldo em 31 de dezembro de 2023	11.762.517	36.642	148.308	10.890
Fluxos de caixa:				
Recebimentos de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	1.890.000	—	—	—
(Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	-2.168.867	—	—	—
Juros e custos similares de dívida financeira incluindo derivados de cobertura	-311.285	-6.053	—	—
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos de partes relacionadas	114.826	—	—	874.110
Juros e custos similares de empréstimos de partes relacionadas, incluindo derivados de cobertura	—	—	—	-103.443
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	—	4.015	—	—
(Pagamentos) de locações	—	—	-13.185	—
Alterações ao Justo Valor	-385	-759	—	—
Efeito financeiro do desconto ("Unwinding")	—	—	5.761	—
Juros do período e acréscimos e diferimentos de gastos	307.339	2.748	—	108.648
Novos contratos de locação/Incrementos nos valores das rendas	—	—	10.182	—
Saldo em 31 de dezembro de 2024	11.594.145	36.593	151.066	890.205

* São considerados como atividade de financiamento todos os Instrumentos Financeiros Derivados exceto os associados a matérias-primas.

Anexo I. Empresas do Perímetro de Consolidação

As Empresas Subsidiárias onde o Grupo exerce controlo, à data de 31 de dezembro de 2024, são apresentadas como se segue:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	€	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
Empresa-Matriz e Outras Atividades										
Ibéria e Resto da Europa										
Portugal										
EDP, S.A.	Lisboa	4.184.021.624	EUR	24.183.290	14.258.477	9.924.813	297.500	817.399		
EDPR Cross Solutions, S.A.	Porto	50.000	EUR	571	343	228	1.433	92	71%	
Sãvida - Medicina Apoiada, S.A	Lisboa	450.000	EUR	20.956	9.671	11.285	23.431	1.470	100%	100%
EDP Global Solutions - Gestão Integrada de Serviços S.A.	Lisboa	15.000.000	EUR	133.610	42.285	91.325	66.667	2.141	100%	100%
EDP IS – Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda	Lisboa	140.309.500	EUR	476.808	66.833	409.975	—	59.932	100%	
EDP Estudos e Consultoria, S.A	Lisboa	50.000	EUR	2.979	93	2.886	23	58	100%	100%
SU Eletricidade, S.A.	Lisboa	10.110.110	EUR	989.715	958.132	31.583	1.829.277	-25.415	100%	100%
EDP Gás Serviço Universal, S.A.	Porto	1.050.996	EUR	15.753	5.131	10.622	30.141	1.375	100%	100%
CNET - Centre for New Energy Technologies, S.A.	Sacavém	300.000	EUR	7.840	7.428	412	672	3	60%	
LABELEC – Estudos, Desenvolvimento e Actividades Laboratoriais, S.A.	Sacavém	2.200.000	EUR	50.460	35.851	14.609	21.755	3.064	100%	100%
EDP Internacional, S.A.	Lisboa	12.500.000	EUR	24.295	618	23.677	—	-1.101	100%	100%
EDP Ventures, S.A.	Lisboa	50.000	EUR	92.673	46.509	46.164	120	14.236	100%	
EDP Inovação, S.A.	Lisboa	36.446.960	EUR	60.190	19.527	40.663	10.211	1.024	100%	100%
EDP Ventures - Sociedade de capital de risco, S.A.	Lisboa	125.000	EUR	1.009	64	945	17	-65	100%	
Fundo EDP CleanTech FCR	Lisboa	7.543.311	EUR	6.050	78	5.972	—	121	60%	
VC Expansão, S.A.	Lisboa	50.000	EUR	5.709	5.659	50	—	—	100%	100%
Espanha										
EDP Iberia, S.L.	Bilbau	130.260.000	EUR	1.278.949	236.912	1.042.037	—	3.481	100%	
EDP Renováveis, S.A.	Oviedo	5.199.279.355	EUR	13.832.336	5.772.882	8.059.454	87.561	-346.280	71%	71%
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A.	Oviedo	84.691.368	EUR	9.183.027	8.973.569	209.458	43.921	-444.549	71%	
EDP Servicios Financieros España, S.A.U.	Oviedo	10.300.058	EUR	8.758.987	8.229.772	529.215	—	11.698	100%	100%
EDP Ventures España, S.A.	Oviedo	60.000	EUR	230	201	29	—	-7	100%	
EDP International Investments and Services, S.L.	Oviedo	43.851.442	EUR	2.344.400	43.882	2.300.518	—	168.549	100%	100%
H2 Soto, S.A.U.	Oviedo	1.000.000	EUR	932	28	904	—	-16	100%	
H2 Aboño, S.A.U.	Oviedo	1.000.000	EUR	988	147	841	—	-148	100%	
H2 Los Barrios, S.A.U.	Oviedo	1.000.000	EUR	738	149	589	—	-372	100%	
Outros Países										
EDP Group Brussels Representation	Bruxelas	1.000.000	EUR	729	7	722	244	-52	100%	100%
EDP Finance BV	Amesterdão	2.000.000	EUR	10.148.774	10.009.451	139.323	—	15.993	100%	100%
Energia RE - Sociedade Cativa de Resseguro	Luxemburgo	3.000.000	EUR	212.621	134.213	78.408	9	-433	100%	100%
América do Sul										
Brasil										
EDP Energias do Brasil, S.A.	São Paulo	6.002.715.947	BRL	2.065.802	268.298	1.797.504	-120	390.706	100%	
EDP Ventures Brasil S.A.	São Paulo	59.256.475	BRL	6.705	849	5.856	—	1.315	100%	
Ásia e Pacífico										
Singapura										
Sunseap Group Pte. Ltd.	Singapura	685.478.529	SGD	586.754	135.255	451.499	23.702	3.364	71%	
Sunseap International Pte. Ltd.	Singapura	75.635.527	SGD	144.083	104.271	39.812	—	4.014	71%	
Sunseap Delta Holdings Pte. Ltd.	Singapura	1	SGD	5.251	5.439	-188	—	52	71%	
Outros Países										
Sunseap Commercial & Industrial Assets (Vietnam) Co., Ltd.	Cidade de Ho Chi Minh	123.517.702.000	VND	328.565	358.929	-30.364	-3.979	-26.869	71%	
EDP - Ásia Soluções Energéticas Limitada	Macau	1.500.000	MOP	500	23	477	—	-578	100%	5%
Thai-Sunseap Asset Co. Ltd.	Banguecoque	68.000.000	THB	6.170	3.673	2.497	52	-10	48%	
Thai-Sunseap Energy Solutions Co. Ltd.	Banguecoque	250.000	THB	11	44	-33	6	—	48%	
América do Norte										
México										
EDPR México, S.L.U.	Asturias	219.087.983	EUR	219.116	41	219.075	—	-32	71%	
EDPR International Investments, B.V.	Amesterdão	20.000	EUR	219.287	127.968	91.319	—	80.994	71%	
Renováveis, Clientes e Gestão de Energia										
Atividades Eólica e Solar										
Ibéria e Resto da Europa										
Portugal										
SPEE - Sociedade Produção de Energia Eólica, S.A.	Porto	350.000	EUR	1.293	1.099	194	—	-218	71%	
Eólica da Coutada II, S.A.	Porto	14.160.000	EUR	20.434	2.647	17.787	2.224	-14	71%	
Fotovoltaica Flutuante do Grande Lago, S.A.	Porto	50.000	EUR	5.139	3.625	1.514	—	-93	71%	
EDP Renováveis Portugal, S.A.	Porto	7.500.000	EUR	395.673	190.604	205.069	122.878	43.065	36%	
Eólica da Serra das Alturas, S.A.	Boticas	50.000	EUR	11.742	1.666	10.076	2.458	1.017	18%	
Eólica de Montenegrelo, S.A.	Vila Pouca de Aguiar	50.000	EUR	17.488	2.566	14.922	4.602	2.378	18%	
Eólica de Alagoa, S.A.	Arcos de Valdevez	50.000	EUR	6.015	1.049	4.966	2.706	1.327	22%	
Malhadizes - Energia Eólica, S.A.	Porto	50.000	EUR	35.116	20.985	14.131	4.603	492	36%	
EDPR PT - Promoção e Operação, S.A.	Porto	57.500	EUR	699.664	334.321	365.343	18.918	9.024	71%	
Fotovoltaica Lote A, S.A.	Porto	48.760.000	EUR	153.805	80.141	73.664	10.948	15.038	71%	
Eólica dos Altos de Salgueiros-Guilhado, S.A.	Vila Pouca de Aguiar	600.000	EUR	10.510	3.005	7.505	2.204	853	71%	
Eólica da Coutada, S.A.	Soutelo de Aguiar	19.290.000	EUR	134.411	25.344	109.067	29.247	11.776	71%	
Eólica do Espigão, S.A.	Vila Nova CMV	50.000	EUR	23.749	2.707	21.042	6.514	2.943	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	€	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
Eólica da Terra do Mato, S.A.	Porto	8.840.000	EUR	38.061	9.807	28.254	7.912	2.748	71%	
Eólica do Alto da Lagoa, S.A.	Porto	50.000	EUR	19.561	2.543	17.018	5.081	2.254	71%	
Eólica do Alto da Teixosa, S.A.	Alhões	690.000	EUR	21.823	4.236	17.587	5.322	2.070	71%	
Eólica do Alto do Mourisco, S.A.	Cerdedo	1.240.000	EUR	21.477	6.129	15.348	4.207	1.229	71%	
Eólica das Serras das Beiras, S.A.	Piódão - Arganil	50.000	EUR	78.840	14.707	64.133	19.538	7.908	71%	
EDPR PT - Parques Eólicos, S.A.	Porto	50.000	EUR	83.932	32.655	51.277	12	895	71%	
S.E.E. - Sul Energía Eólica, S.A.	Porto	150.000	EUR	3.944	909	3.035	2.263	927	71%	
Parque Eólico do Barlavento, S.A.	Porto	60.000	EUR	35.442	5.532	29.910	12.940	5.957	64%	
ACE Portugal, S.à r.l.	Luxemburgo	21.108.990	EUR	211.275	16.072	195.203	—	-15	71%	
Espanha										
EDP Renovables España, S.L.U.	Oviedo	46.128.100	EUR	1.945.479	495.678	1.449.801	219.359	69.081	71%	
EDPR Terral S.L.U.	Madrid	3.000	EUR	252	1.000	-748	—	-754	71%	
Parque Eólico de Abrazadilla, S.L.U.	Madrid	7.000	EUR	5	—	5	—	—	71%	
Canerde, S.L.	Madrid	19.000	EUR	283	273	10	—	-5	57%	
Desarrollos Renovables de la Frontera, S.L.U.	Cádiz	6.000	EUR	7	—	7	—	-1	71%	
EDPR Yield, S.A.U.	Asturias	99.405.403	EUR	304.333	5.966	298.367	—	29.445	71%	
Parque Eólico Santa Quiteria, S.L.	Saragoça	63.006	EUR	14.113	4.257	9.856	2.124	-889	60%	
Eólica Fontesilva, S.L.U.	Corunha	6.860.000	EUR	36.947	3.721	33.226	7.404	2.758	71%	
Desarrollos Eólicos de Teruel, S.L.	Teruel	18.890.100	EUR	61.648	32.797	28.851	8.698	4.506	36%	
Parque Eólico Altos del Voltoya, S.A.	Madrid	6.434.349	EUR	47.246	15.110	32.136	7.172	2.158	66%	
Eólica La Brújula, S.A.U.	Madrid	3.294.000	EUR	46.153	5.228	40.925	6.077	-30	71%	
Eólica Arlanzón, S.A.	Madrid	4.508.980	EUR	13.048	3.487	9.561	3.360	313	61%	
Eólica Campollano, S.A.	Madrid	6.559.994	EUR	47.356	9.535	37.821	13.155	1.713	53%	
Tébar Eólica, S.A.U.	Madrid	4.720.400	EUR	35.358	6.125	29.233	4.805	1.508	71%	
Renovables Castilla La Mancha, S.A.	Madrid	60.102	EUR	19.031	8.146	10.885	4.212	699	64%	
Parque Eólico La Sotonera, S.L.	Saragoça	2.000.000	EUR	11.709	2.398	9.311	1.479	-621	50%	
Compañía Eólica Aragonesa, S.A.U.	Saragoça	6.701.165	EUR	178.280	19.624	158.656	17.357	5.468	71%	
Parque Eólico Los Cantales, S.L.U.	Saragoça	1.963.050	EUR	15.570	2.305	13.265	2.481	-64	71%	
Iberia Aprovechamientos Eólicos, S.A.	Saragoça	1.918.728	EUR	16.304	3.016	13.288	2.536	-388	67%	
Acampo Arias, S.L.	Saragoça	3.314.300	EUR	38.776	20.943	17.833	8.710	3.022	68%	
Aplicaciones Industriales de Energías Limpias, S.L.	Saragoça	131.288	EUR	1.366	—	1.366	—	—	44%	
San Juan de Bargas Eólica, S.L.U.	Saragoça	2.000.000	EUR	9.932	3.914	6.018	3.223	-323	71%	
Global Pracima, S.L.U.	Asturias	3.600	EUR	5.308	50	5.258	—	-4	71%	
Desarrollos Renovables de Allande, S.L.U.	Asturias	6.000	EUR	277	238	39	—	-214	71%	
IAM Caecius, S.L.U.	Madrid	6.000	EUR	12	—	12	—	-12	36%	
Site Sunwind Energy, S.L.U.	Madrid	6.000	EUR	5	1	4	—	-1	71%	
Desarrollos Renovables de Teruel, S.L.	Teruel	3.000	EUR	288	8	280	—	-4	36%	
Rocio Hive, S.L.	Madrid	3.000	EUR	25.905	25.611	294	1.497	-20	71%	
Palma Hive, S.L.U.	Madrid	3.000	EUR	19.110	18.723	387	—	—	71%	
Pedregal Hive, S.L.U.	Madrid	3.000	EUR	7.628	7.210	418	—	—	71%	
Desarrollos Renovables de Alfajarin, S.L.U.	Saragoça	6.000	EUR	6	—	6	—	-1	71%	
Promotores Villarrubia Elevación, S.L.	Madrid	3.000	EUR	4.313	3.819	494	—	-121	48%	
Jul Solar, S.L.U.	Asturias	3.000	EUR	1.109	530	579	—	—	71%	
Agos Fotovoltaicas, S.L.U.	Asturias	3.000	EUR	1.096	534	562	—	—	71%	
Corona Fotovoltaicas, S.L.U.	Asturias	3.000	EUR	3.510	1.366	2.144	—	—	71%	
Promotores Villarrubia Morata 200KV, S.L.	Madrid	3.000	EUR	194	123	71	—	-156	52%	
Energia Geoide VIII, S.L.	Asturias	3.000	EUR	6	3	3	—	-3	71%	
ICE Tudela, S.L.U.	Madrid	3.000	EUR	5	—	5	—	-2	71%	
Soner Goya, S.L.U.	Madrid	353.000	EUR	1.947	4	1.943	—	-2	71%	
Libienergy Green, S.L.	Albacete	3.000	EUR	1.338	4	1.334	—	—	71%	
Cañonera Solar, S.L.	Madrid	3.000	EUR	765	33	732	—	-13	71%	
Montealegre Solar, S.L.	Madrid	3.000	EUR	767	31	736	—	-13	71%	
Yugo Solar, S.L.	Madrid	3.000	EUR	753	30	723	—	-13	71%	
Energía Amanecer, S.L.U.	Madrid	3.000	EUR	2.569	1.856	713	—	-4	71%	
Renovables Alasia, S.L.	Madrid	3.000	EUR	3	2	1	—	-1	71%	
Renovables Canopus, S.L.	Madrid	3.000	EUR	3	2	1	—	-1	71%	
Renovables Lerna, S.L.	Madrid	3.000	EUR	3	2	1	—	-1	71%	
Energia Polimero S.L.	Madrid	3.000	EUR	3.391	5	3.386	—	—	71%	
IGNIS DATA TAU, SL	Madrid	3.000	EUR	6	2	4	—	—	64%	
EDP Renewables Europe, S.L.U.	Oviedo	249.498.800	EUR	4.213.117	1.916.549	2.296.568	108.906	-76.311	71%	
Itália										
EDP Renewables Italia, S.R.L.	Milão	34.439.343	EUR	179.673	100.475	79.198	16.842	5.082	71%	
EDP Renewables Italia Holding, S.R.L.	Milão	347.000	EUR	485.363	66.548	418.815	633	123.416	71%	
Re Plus, S.R.L.	Milão	100.000	EUR	456	451	5	—	-101	71%	
EDPR Villa Galla, S.R.L.	Milão	9.000.000	EUR	94.945	13.631	81.314	20.176	9.322	71%	
Tivano, S.R.L.	Milão	100.000	EUR	18.680	15.387	3.293	3.143	1.387	53%	
AW 2, S.r.l.	Milão	100.000	EUR	20.006	15.757	4.249	4.055	1.749	53%	
T Power, S.p.A.	Cesena	1.000.000	EUR	1.345	9	1.336	—	14	71%	
Custolito, S.R.L.	Milão	10.000	EUR	341	333	8	—	-8	71%	
EDPR Sicilia PV, S.R.L.	Milão	10.000	EUR	47.323	38.246	9.077	—	88	71%	
Energia Emissioni Zero 4, S.r.l.	Milão	10.000	EUR	36.850	25.995	10.855	6.626	3.151	43%	
EDPR Sicilia Wind, S.r.l.	Milão	10.000	EUR	71.112	71.717	-605	3.305	190	71%	
Winderg Valleverde, S.r.l.	Milão	180.000	EUR	59.419	51.884	7.535	—	-268	43%	
EDPR Centro Italia PV, S.r.l.	Milão	10.000	EUR	2.040	2.952	-912	—	-1.186	71%	
EDPR Sicilia Uno, S.r.l.	Milão	10.000	EUR	799	720	79	—	-7	71%	
EDPR Sicilia Due, S.r.l.	Milão	10.000	EUR	99	6	93	—	-1	71%	
EDPR Sardegna, S.r.l.	Milão	10.000	EUR	951	894	57	—	-39	71%	
EDPR Sud Italia, S.r.l.	Milão	10.000	EUR	2.673	2.646	27	—	-18	71%	
EDPR Sicilia Tre, S.r.l.	Milão	10.000	EUR	141	54	87	—	-7	71%	
EDPR Puglia Due, S.r.l.	Milão	10.000	EUR	255	178	77	—	-42	71%	
EDPR Basilicata, S.r.l.	Milão	10.000	EUR	494	431	63	—	-11	71%	
EDPR Marascione PV, S.r.l.	Milão	10.000	EUR	1.793	1.790	3	—	-7	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	€	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
EDPR BESS Uno, S.r.l.	Milão	10.000	EUR	92	91	1	—	-9	71%	
EDPR BESS Due, S.r.l.	Milão	10.000	EUR	92	91	1	—	-9	71%	
EDPR BESS Tre, S.r.l.	Milão	10.000	EUR	36	35	1	—	-9	71%	
EDPR BESS Quattro, S.r.l.	Milão	10.000	EUR	10	8	2	—	-8	71%	
EDPR BESS Cinque, S.r.l.	Milão	10.000	EUR	29	26	3	—	-7	71%	
Solar Italy I, S.r.l.	Milão	10.000	EUR	84.995	79.362	5.633	276	-622	71%	
Solar Italy II, S.r.l.	Milão	10.000	EUR	42.635	43.416	-781	110	-1.475	71%	
Solar Italy IV, S.r.l.	Milão	10.000	EUR	66.002	61.087	4.915	20	-334	71%	
Solar Italy XXIII, S.r.l.	Milão	10.000	EUR	42.438	42.031	407	—	-54	71%	
EDPR Sicilia Quattro, S.r.l.	Milão	10.000	EUR	481	389	92	—	-9	71%	
Wind Energy Castelluccio, S.r.l.	Milão	10.000	EUR	87.085	87.231	-146	—	-327	71%	
Wind Energy Monte Cavallo, S.r.l.	Pescara	10.000	EUR	328	327	1	—	-9	36%	
EDPR Le Murate PV, S.r.l.	Milão	10.000	EUR	788	785	3	—	-7	71%	
ACE Italy, S.à r.l.	Luxemburgo	4.616.100	EUR	75.134	32.778	42.356	—	-301	71%	
EDPR Riardo PV, S.r.l.	Milão	10.000	EUR	11	8	3	—	-7	71%	
EDPR PV 1, S.r.l.	Milão	10.000	EUR	11	72	-61	—	-71	71%	
EDPR Boccadoro, S.r.l.	Milão	10.000	EUR	12.663	2.688	9.975	51	5	71%	
França										
Saussignac Solaire, S.A.S.	Paris	5.000	EUR	132	495	-363	—	-360	71%	
Vanosc Energie, S.A.S.	Paris	1.000	EUR	1.047	1.378	-331	—	-313	71%	
Transition Euroise Roman II, S.A.S.	Paris	603.000	EUR	11.609	10.483	1.126	1.047	21	61%	
EDPR Energies France, S.A.S.	Paris	215.000	EUR	21.347	22.195	-848	1.670	-729	71%	
EDPR France Holding, S.A.S.	Paris	79.900.000	EUR	475.308	356.160	119.148	43.460	-1.269	71%	
Parc Eolien de Dionay, S.A.S.	Paris	215.000	EUR	2.638	2.966	-328	—	-402	71%	
Monts de la Madeleine Energie, S.A.S.	Paris	88.000	EUR	1.652	1.976	-324	—	-345	71%	
Monts du Forez Energie, S.A.S.	Paris	200.000	EUR	1.747	1.964	-217	—	-305	71%	
Oxavi 1, S.A.S.	Paris	3.000	EUR	130	457	-327	—	-328	71%	
Oxavi 2, S.A.S.	Paris	3.000	EUR	146	497	-351	—	-352	71%	
Kronos Solar France, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	20.000	EUR	3.113	3.277	-164	975	-1.157	71%	
Fransol 11, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	23	138	-115	—	-86	61%	
Fransol 12, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	35	152	-117	—	-1	61%	
Fransol 13, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	81	123	-42	—	-3	61%	
Fransol 14, S.A.S.	Paris	1.013.701	EUR	3.500	2.591	909	—	-94	71%	
Fransol 15, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	19	133	-114	—	-2	61%	
Fransol 16, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	93	167	-74	—	-3	61%	
Fransol 17, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	—	3	-3	—	86	61%	
Fransol 18, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	87.901	EUR	201	161	40	—	-1	61%	
Fransol 19, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	17	100	-83	—	3	61%	
Fransol 20, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	32	203	-171	—	-7	61%	
Fransol 21, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	11.805	EUR	4.660	4.643	17	—	-39	71%	
Fransol 22, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	2	8	-6	—	70	61%	
Fransol 23, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	—	3	-3	—	77	61%	
Fransol 24, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	91.901	EUR	166	130	36	—	1	61%	
Fransol 25, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	1	11	-10	—	118	61%	
Fransol 26, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	19	114	-95	—	-8	61%	
Fransol 27, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	13.969	EUR	4.252	4.229	23	—	-22	71%	
Fransol 28, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	103.901	EUR	119	89	30	—	4	61%	
Fransol 29, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	18	111	-93	—	-8	61%	
Fransol 30, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	25	163	-138	—	-95	61%	
Fransol 31, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	2	16	-14	—	91	61%	
Fransol 32, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	67	109	-42	—	-3	61%	
Fransol 33, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	1	7	-6	—	44	61%	
Fransol 34, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	14	86	-72	—	4	61%	
Fransol 35, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	80	111	-31	—	-2	61%	
Fransol 36, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	61	94	-33	—	5	61%	
Fransol 37, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	81	132	-51	—	—	61%	
Fransol 38, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	1	8	-7	—	51	61%	
Fransol 39, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	11	69	-58	—	5	61%	
Fransol 40, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	16	101	-85	—	-30	61%	
Fransol 41, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	2	11	-9	—	64	61%	
Fransol 42, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	1	4	-3	—	44	61%	
Fransol 43, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	—	3	-3	—	46	61%	
Fransol 44, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	15	93	-78	—	13	61%	
Fransol 45, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	15	97	-82	—	-26	61%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	€	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
Fransol 46, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	54	333	-279	199	158	61%	
Fransol 47, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	25	153	-128	—	16	61%	
Fransol 48, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	14	84	-70	—	-23	61%	
Fransol 49, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	10	60	-50	—	-1	61%	
Fransol 50, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	—	3	-3	—	40	61%	
Fransol 05, S.A.S.	Paris	1.000	EUR	1.308	1.425	-117	—	-298	71%	
Fransol 06, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	144	193	-49	—	-21	61%	
Kronos 18 Fain, S.A.S.	Paris	160.307	EUR	5.316	6.201	-885	—	-69	71%	
Fransol 07, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	2	28	-26	—	38	61%	
Fransol 08, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	15	132	-117	—	-30	61%	
Fransol 09, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	250	297	-47	—	-14	61%	
Fransol 10, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	217	273	-56	—	-25	61%	
Kronosol 11, S.A.R.L.	Saint-Louis	50.000	EUR	83	88	-5	—	5	61%	
Kronosol 12, S.A.R.L.	Paris	59.656	EUR	3.165	3.155	10	1	-34	71%	
Kronosol 13, S.A.R.L.	Paris	199.800	EUR	5.613	5.656	-43	152	-276	43%	
Kronosol 14, S.A.R.L.	Paris	898.216	EUR	26.314	20.001	6.313	104	-234	71%	
Kronosol 15, S.A.R.L.	Paris	236.721	EUR	3.834	3.658	176	6	-28	71%	
Fransol 51, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	1	6	-5	—	46	61%	
Fransol 52, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	16	95	-79	—	-49	61%	
Fransol 53, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	14	87	-73	—	-21	61%	
Fransol 54, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	16	99	-83	—	-18	61%	
Fransol 55, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	6	41	-35	—	-1	61%	
Fransol 56, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	11	68	-57	—	-31	61%	
Fransol 57, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	1	6	-5	—	47	61%	
Fransol 58, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	—	3	-3	—	31	61%	
Fransol 59, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	12	72	-60	—	-26	61%	
Fransol 60, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	1	6	-5	—	42	61%	
Fransol 61, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	12	74	-62	—	-34	61%	
Fransol 62, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	1	4	-3	—	29	61%	
Fransol 63, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	21	127	-106	—	-54	61%	
Fransol 64, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	1	6	-5	—	53	61%	
Fransol 65, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	9	55	-46	—	-1	61%	
Fransol 66, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	14	85	-71	—	-13	61%	
Fransol 67, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	18	108	-90	—	-28	61%	
Fransol 68, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	1	6	-5	—	48	61%	
Fransol 69, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	14	81	-67	—	-10	61%	
Fransol 70, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	353	2.127	-1.774	—	-1.749	61%	
Reino Unido										
Altnabreac Wind Farm Limited	Edimburgo	2.272.165	GBP	1.123	1.619	-496	—	-135	71%	
Ben Sca Wind Farm Limited	Edimburgo	1.950.346	GBP	4.822	3.999	823	—	121	71%	
Moorshield Wind Farm Limited	Edimburgo	1.265.576	GBP	2.298	2.615	-317	—	-505	71%	
Drummarnock Wind Farm Limited	Edimburgo	1.350.663	GBP	2.686	2.835	-149	—	-360	71%	
Balmeanach Wind Farm Limited	Edimburgo	1.211.923	GBP	3.377	3.240	137	—	83	71%	
EDP Renewables UK Limited	Edimburgo	9.847.230	GBP	54.337	47.139	7.198	6.061	2.286	71%	
Muirake Wind Farm Ltd	Edimburgo	100	GBP	6.494	2.845	3.649	2.315	412	56%	
Lurg Hill Wind Farm Ltd	Edimburgo	699.140	GBP	872	1.732	-860	—	-566	71%	
Harrington Franklin Limited	Leeds	530.911	GBP	25.373	26.053	-680	—	-1.040	71%	
Balnacraig Battery Storage Limited	Edimburgo	1	GBP	22.017	28.079	-6.062	—	-5.721	71%	
Kronos Solar Projects Limited	Newmarket	1	GBP	1.632	1.658	-26	871	-76	71%	
KS SPV 46 Limited	Newmarket	1	GBP	146	608	-462	—	-39	71%	
KS SPV 65 Limited	Newmarket	1	GBP	22	157	-135	—	-10	71%	
KS SPV 69 Limited	Newmarket	1	GBP	—	97	-97	—	29	71%	
KS SPV 70 Limited	Newmarket	1	GBP	52	335	-283	—	-206	71%	
KS SPV 71 Limited	Newmarket	1	GBP	163	253	-90	—	-36	71%	
KS SPV 72 Limited	Newmarket	1	GBP	16	112	-96	—	-23	71%	
KS SPV 73 Limited	Newmarket	1	GBP	17	116	-99	—	-13	71%	
KS SPV 74 Limited	Newmarket	1	GBP	—	60	-60	—	91	71%	
KS SPV 75 Limited	Newmarket	1	GBP	66	412	-346	—	-46	71%	
KS SPV 76 Limited	Newmarket	1	GBP	—	43	-43	—	25	71%	
KS SPV 77 Limited	Newmarket	1	GBP	121	303	-182	—	-56	71%	
KS SPV 78 Limited	Newmarket	1	GBP	11	73	-62	—	-22	71%	
KS SPV 79 Limited	Newmarket	1	GBP	113	254	-141	—	-69	71%	
KS SPV 80 Limited	Newmarket	1	GBP	—	69	-69	—	18	71%	
KS SPV 62 Limited	Newmarket	1	GBP	20	385	-365	—	-41	71%	
KS SPV 64 Limited	Newmarket	1	GBP	15	107	-92	—	-50	71%	
KS SPV 67 Limited	Newmarket	1	GBP	21	145	-124	—	-33	71%	
KS SPV 68 Limited	Newmarket	1	GBP	—	52	-52	—	1	71%	
KS SPV 81 Limited	Newmarket	1	GBP	—	26	-26	—	11	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	€	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
KS SPV 82 Limited	Newmarket	1	GBP	30	188	-158	—	-24	71%	
KS SPV 83 Limited	Newmarket	1	GBP	69	203	-134	—	-38	71%	
KS SPV 84 Limited	Newmarket	1	GBP	—	39	-39	—	12	71%	
KS SPV 85 Limited	Newmarket	1	GBP	—	28	-28	—	7	71%	
KS SPV 00 Limited	Newmarket	1	GBP	218	702	-484	—	-333	71%	
Polónia										
R.Wind, Sp. z o.o.	Varsóvia	6.000	PLN	1.143	1.634	-491	—	-303	71%	
EDP Renewables Polska, Sp. z o.o.	Varsóvia	435.045.000	PLN	654.067	89.692	564.375	18.465	25.113	71%	
Relax Wind Park III, Sp. z o.o.	Varsóvia	59.603.000	PLN	246.331	191.917	54.414	36.249	8.808	71%	
Relax Wind Park I, Sp. z o.o.	Varsóvia	46.540.000	PLN	124.970	48.348	76.622	32.199	17.382	71%	
Elektrownia Wiatrowa Kresy I, Sp. z o.o.	Varsóvia	70.210	PLN	125.502	17.824	107.678	27.884	15.853	71%	
Masovia Wind Farm I, Sp. z o.o.	Varsóvia	1.258.000	PLN	229	589	-360	—	-251	71%	
Farma Wiatrowa Starozreby, Sp. z o.o.	Varsóvia	466.000	PLN	297	117	180	—	-89	71%	
Rowy-Karpacka Mala Energetyka, Sp. z o.o.	Varsóvia	50.000	PLN	101	669	-568	—	-7	71%	
Farma Fotowoltaiczna Iłża, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	60	238	-178	—	-177	71%	
Molen Wind II, Sp. z o.o.	Varsóvia	14.600	PLN	59.734	16.993	42.741	14.476	6.780	71%	
Korsze Wind Farm, Sp. z o.o.	Varsóvia	35.754.000	PLN	76.174	24.650	51.524	23.275	14.111	71%	
Radziejów Wind Farm, Sp. z o.o.	Varsóvia	27.605.000	PLN	32.250	23.577	8.673	5.777	1.679	71%	
Miramit Investments, Sp. z o.o.	Varsóvia	55.000	PLN	520	538	-18	—	-119	71%	
EDP Renewables Polska HoldCo, S.A.	Varsóvia	100.100	PLN	291.114	788	290.326	—	48.971	71%	
Rampton, Sp. z o.o.	Varsóvia	11.005.000	PLN	5.282	2.763	2.519	3.873	121	71%	
EDP Renewables Polska Solar, Sp. Z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	40.650	45.335	-4.685	2.621	-2.455	71%	
Gudziki Wind Farm, Sp. z o.o.	Varsóvia	35.715.400	PLN	52.983	33.533	19.450	9.529	5.206	71%	
WF Energy III, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	661	918	-257	—	-240	71%	
Farma Fotowoltaiczna Koden, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	3.403	3.576	-173	—	-85	71%	
Farma Fotowoltaiczna Pakosław, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	10.933	11.798	-865	1	-811	71%	
Neo Solar Przykona II, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	2.406	3.140	-734	—	-632	71%	
Elektrownia Kamienica, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	2.263	2.890	-627	—	-565	71%	
Budzyn, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	111	494	-383	—	-319	71%	
Wind Farm Debrzno, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	111	405	-294	—	-293	71%	
Wind Farm Gniewkowo, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	254	519	-265	—	-264	71%	
EDP Renewables Polska Wind, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	202	856	-654	—	-650	71%	
EDPR Polska Solar 2, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	64	193	-129	—	-129	71%	
EDP Renewables Polska Storage, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	56	170	-114	—	-114	71%	
Ene-Wia, Sp. z o.o.	Varsóvia	10.000	PLN	4.532	4.743	-211	—	-182	71%	
Rampton Trading, Sp. z o.o.	Varsóvia	10.005.000	PLN	2.373	172	2.201	—	-139	71%	
Ekoenergia Solar 3, Sp. z o.o.	Varsóvia	6.000	PLN	11.471	11.164	307	—	-276	71%	
CSH III Renewables, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	1.623	2.291	-668	—	-616	71%	
Farma Fotowoltaiczna Poturzyn, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	124	407	-283	—	-282	71%	
Farma Fotowoltaiczna Warta, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	359	569	-210	—	-153	71%	
Farma Fotowoltaiczna Wielkopolska, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	548	882	-334	—	-348	71%	
Farma Fotowoltaiczna Radziejów, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	280	529	-249	—	-224	71%	
Farma Fotowoltaiczna Ujazd, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	437	730	-293	—	-275	71%	
Farma Fotowoltaiczna Budzyn, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	16.790	16.436	354	881	-517	71%	
Farma Fotowoltaiczna Dobrzyca, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	570	918	-348	—	-330	71%	
Farma Fotowoltaiczna Tomaszów, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	179	348	-169	—	-146	71%	
ACE Poland, S.à r.l.	Luxemburgo	10.374.684	EUR	100.732	9.676	91.056	—	-49	71%	
EDP Renewables Polska Wind 1, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	27	142	-115	—	-115	71%	
EDP Renewables Polska Wind 2, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	27	142	-115	—	-115	71%	
EDP Renewables Polska Wind 3, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	27	142	-115	—	-115	71%	
EDP Renewables Polska Wind 4, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	23	121	-98	—	-98	71%	
EDP Renewables Polska Wind 5, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	1	—	1	—	—	71%	
EDP Renewables Polska Wind 6, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	1	—	1	—	—	71%	
Roménia										
EDPR România, S.R.L.	Bucareste	1.491.259.750	RON	641.817	94.186	547.631	128.256	56.942	71%	
International Solar Energy, S.R.L.	Bucareste	40.000.200	RON	38.635	34.902	3.733	36	-2.922	71%	
Solar Phoenix, S.R.L.	Bucareste	79.300	RON	852	1.453	-601	—	-191	71%	
Energopark, S.R.L.	Bucareste	133.720	RON	2.024	2.589	-565	—	-239	71%	
Beta Wind, S.R.L.	Bucareste	207.470	RON	6.228	1.754	4.474	—	-222	71%	
Fravezac, S.R.L.	Bucareste	5.815.810	RON	3.270	3.096	174	—	-239	71%	
EDPR Wind Energy, S.R.L.	Bucareste	200	RON	—	—	—	—	—	71%	
EDPR Solar Energy, S.R.L.	Bucareste	200	RON	—	—	—	—	—	71%	
Grécia										
Energiaki Arvanikou E.P.E.	Atenas	1.312.380	EUR	62.364	44.885	17.479	8.609	2.633	71%	
Wind Park Aerorrachi M.A.E.	Atenas	496.020	EUR	3.230	6.740	-3.510	—	-722	71%	
EDPR Hellas 1 M.A.E.	Atenas	2.855.000	EUR	47.658	47.392	266	—	-807	71%	
EDPR Hellas 2 M.A.E.	Atenas	670.000	EUR	51.180	51.249	-69	—	-628	71%	
Aioliko Parko Fthiotidas Erimia A.E.	Atenas	880.080	EUR	40.867	41.696	-829	2.125	-637	71%	
Wind Shape M.A.E.	Atenas	549.850	EUR	18.899	20.088	-1.189	—	-1.610	71%	
Aioliki Oitis Energiaki A.E.	Atenas	1.993.050	EUR	1.889	37	1.852	—	-124	71%	
Kadmeios Anemos Energiaki, A.E.	Atenas	2.825.000	EUR	21.482	21.192	290	—	-744	71%	
Voiotikos Anemos Energy, A.E.	Atenas	1.225.000	EUR	36.721	37.555	-834	—	-1.008	71%	
EDPR Vounichora M.E.P.E.	Atenas	1.000	EUR	29	104	-75	—	-76	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	€	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
EDPR Anaskelo M.E.P.E.	Atenas	1.000	EUR	50	92	-42	—	-43	71%	
EDPR Desfina M.E.P.E.	Atenas	1.000	EUR	50	96	-46	—	-47	71%	
EDPR Louzes M.E.P.E.	Atenas	1.000	EUR	20	65	-45	—	-46	71%	
EDPR Gkekas M.E.P.E.	Atenas	1.000	EUR	49	94	-45	—	-46	71%	
Aeolos Evias Energiaki, M.A.E.	Atenas	4.125.000	EUR	4.778	1.971	2.807	—	-246	71%	
Países Baixos										
Kronos Solar Projects NL, B.V.	Arnhem	5.000	EUR	5.627	5.598	29	3.275	-100	71%	
KS NL3, B.V.	Arnhem	—	EUR	8.964	9.379	-415	—	-317	71%	
KS NL6, B.V.	Arnhem	—	EUR	17	159	-142	—	-100	71%	
KS NL8, B.V.	Arnhem	—	EUR	8.890	9.342	-452	705	-165	71%	
KS NL10, B.V.	Arnhem	—	EUR	183	241	-58	—	-31	71%	
KS NL12, B.V.	Arnhem	—	EUR	10	144	-134	—	-91	71%	
KS NL13, B.V.	Arnhem	—	EUR	9.219	9.617	-398	—	-296	71%	
KS NL14, B.V.	Arnhem	—	EUR	8.304	8.822	-518	425	-324	71%	
KS NL16, B.V.	Arnhem	—	EUR	8	137	-129	—	-87	71%	
KS NL17, B.V.	Arnhem	—	EUR	107	339	-232	—	-167	71%	
KS NL20, B.V.	Arnhem	—	EUR	38	326	-288	—	-238	71%	
KS NL23, B.V.	Arnhem	—	EUR	1.250	1.495	-245	—	-112	71%	
KS NL24, B.V.	Arnhem	—	EUR	116	239	-123	—	-86	71%	
KS NL25, B.V.	Arnhem	—	EUR	41	156	-115	—	-91	71%	
KS NL27, B.V.	Arnhem	—	EUR	115	333	-218	—	-131	71%	
KS NL28, B.V.	Arnhem	—	EUR	10.407	10.976	-569	483	-332	71%	
KS NL29, B.V.	Arnhem	—	EUR	83	131	-48	—	-19	71%	
KS NL30, B.V.	Arnhem	—	EUR	81	122	-41	—	-19	71%	
KS NL31, B.V.	Arnhem	—	EUR	4	129	-125	—	-80	71%	
KS NL32, B.V.	Arnhem	—	EUR	1.688	2.044	-356	—	-175	71%	
KS NL33, B.V.	Arnhem	—	EUR	3	137	-134	—	-95	71%	
KS NL34, B.V.	Arnhem	—	EUR	1.564	1.837	-273	—	-131	71%	
KS NL35, B.V.	Arnhem	1	EUR	4	116	-112	—	-83	71%	
KS NL36, B.V.	Arnhem	1	EUR	3	92	-89	—	-51	71%	
KS NL37, B.V.	Arnhem	1	EUR	3	104	-101	—	-52	71%	
KS NL38, B.V.	Arnhem	1	EUR	107	160	-53	—	-31	71%	
KS NL39, B.V.	Arnhem	1	EUR	2	82	-80	—	-51	71%	
KS NL40, B.V.	Arnhem	1	EUR	3	75	-72	—	-53	71%	
KS NL42, B.V.	Arnhem	1	EUR	90	150	-60	—	-40	71%	
KS NL43, B.V.	Arnhem	1	EUR	3	115	-112	—	-43	71%	
KS NL44, B.V.	Arnhem	1	EUR	3	78	-75	—	-38	71%	
KS NL45, B.V.	Arnhem	1	EUR	3	81	-78	—	-39	71%	
KS NL46, B.V.	Arnhem	1	EUR	97	159	-62	—	-42	71%	
KS NL47, B.V.	Arnhem	1	EUR	3	81	-78	—	-51	71%	
KS NL48, B.V.	Arnhem	1	EUR	5	82	-77	—	-38	71%	
KS NL49, B.V.	Arnhem	1	EUR	3	66	-63	—	-38	71%	
KS NL50, B.V.	Arnhem	1	EUR	60	153	-93	—	-64	71%	
Alemanha										
EDPR Windpark Flemsdorf GmbH	Munique	500	EUR	—	1	-1	—	-1	71%	
EDPR Windpark Küsten-Waddeweitz GmbH	Munique	25.000	EUR	25	—	25	—	—	71%	
EDPR Windpark Reinstorf GmbH	Munique	25.000	EUR	25	—	25	—	—	71%	
EDPR Windpark Langenleuba-Oberhain GmbH	Munique	25.000	EUR	25	—	25	—	—	71%	
EDPR Windpark Lützen-Weißenfels GmbH	Munique	25.000	EUR	25	—	25	—	—	71%	
EDPR Deutschland GmbH	Munique	25.000	EUR	1.037	11.341	-10.304	—	-6.496	71%	
Kronos Projektgesellschaft mbH	Munique	25.000	EUR	31.254	33.937	-2.683	—	-1.414	71%	
Kronos Solar Projects GmbH	Munique	27.669	EUR	82.320	4.699	77.621	2.605	7.779	71%	
Kronos Solar Projects France UG	Munique	1.000	EUR	7.704	5.223	2.481	—	480	61%	
KSD 11 UG	Munique	1.000	EUR	433	579	-146	—	-96	71%	
KSD 12 UG	Munique	1.000	EUR	3.595	3.758	-163	—	-111	71%	
KSD 13 UG	Munique	1.000	EUR	748	876	-128	—	-87	71%	
KSD 14 UG	Munique	1.000	EUR	3.304	3.561	-257	—	-158	71%	
KSD 15 UG	Munique	1.000	EUR	18	149	-131	—	-33	71%	
KSD 16 UG	Munique	1.000	EUR	126	380	-254	—	-86	71%	
KSD 17 GmbH	Ketzin/Havel	25.000	EUR	44.493	22.929	21.564	—	-517	71%	
KSD 18 UG	Munique	1.000	EUR	1.125	1.211	-86	—	-57	71%	
KSD 19 UG	Munique	1.000	EUR	271	374	-103	—	-72	71%	
KSD 21 UG	Munique	1.000	EUR	108	307	-199	—	-68	71%	
KSD 22 UG	Munique	1.000	EUR	92	253	-161	—	-55	71%	
KSD 23 UG	Munique	1.000	EUR	465	638	-173	—	-140	71%	
KSD 24 UG	Munique	1.000	EUR	22	194	-172	—	-45	71%	
KSD 25 UG	Munique	1.000	EUR	452	576	-124	—	-93	71%	
KSD 26 UG	Munique	1.000	EUR	42	332	-290	—	-101	71%	
KSD 27 UG	Munique	1.000	EUR	280	694	-414	—	-156	71%	
KSD 28 UG	Munique	1.000	EUR	28	216	-188	—	-81	71%	
KSD 29 UG	Munique	1.000	EUR	62	257	-195	—	-83	71%	
KSD 30 UG	Munique	1.000	EUR	88	268	-180	—	-53	71%	
KSD 31 UG	Munique	1.000	EUR	153	392	-239	—	-70	71%	
KSD 32 UG	Munique	1.000	EUR	224	314	-90	—	-57	71%	
KSD 33 UG	Munique	1.000	EUR	20	118	-98	—	-32	71%	
KSD 34 UG	Munique	1.000	EUR	27	168	-141	—	-34	71%	
KSD 35 UG	Munique	1.000	EUR	166	308	-142	—	-52	71%	
KSD 36 UG	Munique	1.000	EUR	216	377	-161	—	-65	71%	
KSD 37 UG	Munique	1.000	EUR	36	276	-240	—	-92	71%	
KSD 38 UG	Munique	1.000	EUR	73	285	-212	—	-47	71%	
KSD 39 UG	Munique	1.000	EUR	279	434	-155	—	-58	71%	
KSD 40 UG	Munique	1.000	EUR	110	329	-219	—	-77	71%	
KSD 41 UG	Munique	1.000	EUR	2	35	-33	—	-30	71%	
KSD 42 UG	Munique	1.000	EUR	112	177	-65	—	-62	71%	
KSD 43 UG	Munique	1.000	EUR	64	115	-51	—	-47	71%	
KSD 44 UG	Munique	1.000	EUR	49	99	-50	—	-44	71%	
KSD 45 UG	Munique	1.000	EUR	2	35	-33	—	-29	71%	
KSD 46 UG	Munique	1.000	EUR	140	233	-93	—	-89	71%	
KSD 47 UG	Munique	1.000	EUR	23	62	-39	—	-36	71%	
KSD 48 UG	Munique	1.000	EUR	2	35	-33	—	-29	71%	
KSD 49 UG	Munique	1.000	EUR	4	45	-41	—	-37	71%	
KSD 50 UG	Munique	1.000	EUR	2	35	-33	—	-29	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	€	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
KSD 51 UG	Munique	1.000	EUR	2	35	-33	—	-29	71%	
KSD 52 UG	Munique	1.000	EUR	129	199	-70	—	-66	71%	
KSD 53 UG	Munique	1.000	EUR	51	98	-47	—	-44	71%	
KSD 54 UG	Munique	1.000	EUR	2	43	-41	—	-37	71%	
KSD 55 UG	Munique	1.000	EUR	70	123	-53	—	-49	71%	
KSD 56 UG	Munique	1.000	EUR	2	35	-33	—	-29	71%	
KSD 57 UG	Munique	1.000	EUR	2	35	-33	—	-29	71%	
KSD 58 UG	Munique	1.000	EUR	66	118	-52	—	-48	71%	
KSD 59 UG	Munique	1.000	EUR	2	35	-33	—	-29	71%	
KSD 60 UG	Munique	1.000	EUR	56	105	-49	—	-45	71%	
KSD 61 UG	Munique	1.000	EUR	2	2	—	—	-1	71%	
KSD 62 UG	Munique	1.000	EUR	2	2	—	—	-1	71%	
KSD 63 UG	Munique	1.000	EUR	2	2	—	—	-1	71%	
KSD 64 UG	Munique	1.000	EUR	1	2	-1	—	-2	71%	
KSD 65 UG	Munique	1.000	EUR	2	2	—	—	-1	71%	
KSD 66 UG	Munique	1.000	EUR	2	2	—	—	-1	71%	
KSD 67 UG	Munique	1.000	EUR	2	2	—	—	-1	71%	
KSD 68 UG	Munique	1.000	EUR	2	2	—	—	-1	71%	
KSD 69 UG	Munique	1.000	EUR	2	2	—	—	-1	71%	
KSD 70 UG	Munique	1.000	EUR	2	2	—	—	-1	71%	
Outros Países										
EDP Renewables Belgium, S.A.	Bruxelas	286.500	EUR	19.449	16.717	2.732	1.951	-153	71%	
Szabadsolar, Kft.	Budapeste	3.300.000	HUF	879	770	109	—	-448	71%	
EDP Renewables Hungary	Budapeste	30.300.000	HUF	2.822	2.720	102	—	-834	71%	
Sunlight Solar, Kft.	Budapeste	5.200.000	HUF	1.230	1.506	-276	—	-881	61%	
50MW Napenergia, Kft.	Budapeste	3.200.000	HUF	51.449	52.431	-982	—	-2.713	71%	
Nyírség Watt, Kft.	Budapeste	313.100.000	HUF	25.642	24.597	1.045	—	-1.651	71%	
ACE Lux, S.à r.l.	Luxemburgo	15.007.792	EUR	201.272	77.438	123.834	—	468	71%	
América do Sul										
Brasil										
EDP Renováveis Brasil, S.A.	São Paulo	3.876.263.545	BRL	963.685	295.957	667.728	7.357	-24.269	71%	
Central Nacional de Energia Eólica, S.A.	São Paulo	12.396.000	BRL	4.927	2.587	2.340	2.325	1.386	36%	
Elebrás Projetos, S.A.	São Paulo	103.779.268	BRL	39.243	13.214	26.029	24.404	12.247	36%	
Central Eólica Baixa do Feijão I, S.A.	São Paulo	39.216.713	BRL	20.625	12.549	8.076	2.853	-77	36%	
Central Eólica Baixa do Feijão II, S.A.	São Paulo	40.551.200	BRL	20.461	11.913	8.548	2.849	103	36%	
Central Eólica Baixa do Feijão III, S.A.	São Paulo	67.416.713	BRL	22.133	12.752	9.381	2.954	-343	36%	
Central Eólica Baixa do Feijão IV, S.A.	São Paulo	44.433.110	BRL	19.331	11.880	7.451	2.649	-165	36%	
Central Eólica JAU, S.A.	São Paulo	174.051.904	BRL	64.773	28.921	35.852	8.002	-295	36%	
Central Eólica Aventura I, S.A.	São Paulo	81.678.829	BRL	21.042	8.335	12.707	2.692	-438	36%	
Central Eólica Asas de Zabelê I, S.A.	São Paulo	50	BRL	—	—	—	—	—	71%	
Central Eólica Asas de Zabelê II, S.A.	São Paulo	50	BRL	—	—	—	—	—	71%	
Monte Verde Holding, S.A.	São Paulo	538.790.911	BRL	74.240	1.331	72.909	—	-10.856	71%	
Central Eólica Monte Verde I, S.A.	Lagoa Nova	80.156.000	BRL	52.822	37.932	14.890	5.618	46	71%	
Central Eólica Monte Verde II, S.A.	Lagoa Nova	95.505.440	BRL	55.814	46.361	9.453	5.254	-3.789	71%	
Central Eólica Monte Verde III, S.A.	Lagoa Nova	77.376.530	BRL	48.887	41.057	7.830	4.495	-3.439	71%	
Central Eólica Monte Verde IV, S.A.	Lagoa Nova	145.433.259	BRL	52.617	31.323	21.294	4.920	-1.363	71%	
Central Eólica Monte Verde V, S.A.	Lagoa Nova	45.314.600	BRL	30.043	25.294	4.749	2.703	-1.879	71%	
Central Eólica Monte Verde VI, S.A.	Lagoa Nova	92.236.782	BRL	41.497	27.923	13.574	5.431	-416	71%	
Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar II, S.A.	São Paulo	79.164.650	BRL	35.986	23.943	12.043	2.242	-238	71%	
Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar III, S.A.	São Paulo	136.072.650	BRL	44.353	23.613	20.740	2.306	-383	71%	
Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar IV, S.A.	São Paulo	69.784.200	BRL	35.208	24.490	10.718	2.176	-134	71%	
Central Eólica Asas de Zabelê III, S.A.	São Paulo	50	BRL	—	1	-1	—	—	71%	
Central Solar Pereira Barreto I, S.A.	Pereira Barreto	116.826.475	BRL	24.331	3.289	21.042	3.088	985	71%	
Central Solar Pereira Barreto II, S.A.	Pereira Barreto	109.585.544	BRL	23.370	3.284	20.086	2.991	1.088	71%	
Central Solar Pereira Barreto III, S.A.	Pereira Barreto	172.063.505	BRL	30.254	1.919	28.335	2.647	-36	71%	
Central Solar Pereira Barreto IV, S.A.	Pereira Barreto	118.368.114	BRL	23.817	3.376	20.441	2.665	737	71%	
Central Solar Pereira Barreto V, S.A.	Pereira Barreto	120.025.000	BRL	22.531	2.889	19.642	2.275	684	71%	
Central Solar Lagoa I, S.A.	São Paulo	2.443.000	BRL	1.915	1.591	324	—	-9	71%	
Central Solar Lagoa II, S.A.	São Paulo	2.210.000	BRL	1.843	1.554	289	—	-8	71%	
Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar V, S.A.	São Paulo	68.486.200	BRL	34.930	24.330	10.600	2.222	45	71%	
Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar VII, S.A.	São Paulo	180.850.200	BRL	35.045	7.004	28.041	2.117	185	71%	
Central Eólica Amanhecer I, S.A.	São Paulo	50	BRL	—	1	-1	—	—	71%	
Central Eólica Farroupilha S.A.	São Paulo	50	BRL	—	1	-1	—	—	71%	
Central Eólica Amanhecer III, S.A.	São Paulo	50	BRL	—	1	-1	—	—	71%	
Central Eólica Asas de Zabelê IV, S.A.	São Paulo	50	BRL	—	1	-1	—	—	71%	
Central Solar Zebu I, S.A.	São Paulo	3.599.032	BRL	485	1	484	—	—	71%	
Central Solar Zebu II, S.A.	São Paulo	50	BRL	—	—	—	—	—	71%	
Central Solar Zebu III, S.A.	São Paulo	50	BRL	—	—	—	—	—	71%	
Central Solar Zebu IV, S.A.	São Paulo	50	BRL	—	—	—	—	—	71%	
Central Solar Zebu V, S.A.	São Paulo	50	BRL	—	—	—	—	—	71%	
Central Solar Zebu VI, S.A.	São Paulo	50	BRL	—	—	—	—	—	71%	
Central Eólica Amanhecer IV, S.A.	São Paulo	50	BRL	—	1	-1	—	—	71%	
Central Eólica Amanhecer V, S.A.	São Paulo	50	BRL	—	1	-1	—	—	71%	
Central Eólica Boqueirão Sul S.A.	São Paulo	50	BRL	—	1	-1	—	—	71%	
Central Eólica Amanhecer VII, S.A.	São Paulo	50	BRL	—	1	-1	—	—	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	€	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
Central Eólica Catanduba I, S.A.	São Paulo	198.506.543	BRL	56.610	26.140	30.470	4.819	-192	71%	
Central Eólica Catanduba II, S.A.	São Paulo	162.318.873	BRL	53.860	28.281	25.579	5.398	575	71%	
Central Solar Novo Oriente I, S.A.	São Paulo	175.269.489	BRL	31.235	4.035	27.200	624	-60	71%	
Central Solar Novo Oriente II, S.A.	São Paulo	174.074.660	BRL	31.403	4.213	27.190	775	167	71%	
Central Solar Novo Oriente III, S.A.	São Paulo	174.448.499	BRL	31.277	4.031	27.246	993	181	71%	
Central Solar Novo Oriente IV, S.A.	São Paulo	174.461.912	BRL	30.555	3.845	26.710	18	-416	71%	
Central Solar Novo Oriente V, S.A.	São Paulo	291.162.652	BRL	47.797	2.833	44.964	2.183	-263	71%	
Central Solar Novo Oriente VI, S.A.	São Paulo	187.642.202	BRL	32.621	3.928	28.693	8	-471	71%	
Central Eólica Asas de Zabelê V, S.A.	São Paulo	50	BRL	—	1	-1	—	—	71%	
Central Eólica Asas de Zabelê VI, S.A.	São Paulo	50	BRL	—	1	-1	—	—	71%	
Central Eólica Asas de Zabelê VII, S.A.	São Paulo	50	BRL	—	1	-1	—	—	71%	
Central Solar Zebu VII, S.A.	São Paulo	50	BRL	—	1	-1	—	—	71%	
Central Eólica Cerro Alegre S.A.	São Paulo	50	BRL	—	1	-1	—	—	71%	
Central Eólica Dos Anjos S.A.	São Paulo	50	BRL	—	1	-1	—	—	71%	
Central Solar Presidente JK I, S.A.	São Paulo	3.186.866	BRL	1	1	—	—	—	71%	
Central Solar Minas do Sol II, S.A.	São Paulo	65.800	BRL	11	1	10	—	—	71%	
Central Solar Minas do Sol III, S.A.	São Paulo	65.800	BRL	11	1	10	—	—	71%	
Central Solar Minas do Sol IV, S.A.	São Paulo	65.800	BRL	10	1	9	—	—	71%	
Central Solar Minas do Sol V, S.A.	São Paulo	65.800	BRL	10	1	9	—	—	71%	
Central Solar Minas do Sol VI, S.A.	São Paulo	65.800	BRL	10	1	9	—	—	71%	
Central Solar Minas do Sol VII, S.A.	São Paulo	65.800	BRL	10	1	9	—	—	71%	
Central Solar Minas do Sol VIII, S.A.	São Paulo	65.800	BRL	10	1	9	—	—	71%	
Central Solar Fênix I, S.A.	São Paulo	800	BRL	—	1	-1	—	—	71%	
Central Solar Fênix II, S.A.	São Paulo	800	BRL	—	1	-1	—	—	71%	
Central Solar Fênix III, S.A.	São Paulo	10.800	BRL	2	1	1	—	—	71%	
Central Solar Fênix IV, S.A.	São Paulo	10.800	BRL	2	1	1	—	—	71%	
Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar I, S.A.	São Paulo	1.200.050	BRL	192	5	187	—	4	71%	
Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar VI, S.A.	São Paulo	1.200.050	BRL	192	5	187	—	4	71%	
Central Geradora Fotovoltáica Minas do Sol, Ltda.	São Paulo	5.731.977	BRL	1	—	1	—	-2	71%	
Central Eólica Uruguaiana I, S.A.	São Paulo	50	BRL	—	—	—	—	—	71%	
Central Eólica Uruguaiana II, S.A.	São Paulo	50	BRL	—	—	—	—	—	71%	
Central Eólica Uruguaiana III, S.A.	São Paulo	50	BRL	—	—	—	—	—	71%	
Central Eólica Uruguaiana IV, S.A.	São Paulo	50	BRL	—	—	—	—	—	71%	
Central Eólica Uruguaiana V, S.A.	São Paulo	50	BRL	—	—	—	—	—	71%	
Central Eólica Uruguaiana VI, S.A.	São Paulo	50	BRL	—	—	—	—	—	71%	
Novo Oriente Solar Holding, S.A.	São Paulo	1.169.829.300	BRL	182.065	2	182.063	—	-4	71%	
Central Solar Barra I, S.A.	Lagoa Nova	10.000	BRL	1	1	—	—	-1	71%	
Central Solar Barra II, S.A.	Lagoa Nova	10.000	BRL	1	1	—	—	-1	71%	
Central Solar Barra III, S.A.	Lagoa Nova	10.000	BRL	1	1	—	—	-1	71%	
Central Solar Barra IV, S.A.	Lagoa Nova	10.000	BRL	1	1	—	—	-1	71%	
Central Eólica Itaúna III, S.A.	São Paulo	39.550.500	BRL	34.296	28.213	6.083	—	-54	71%	
Central Eólica São Domingos IV, S.A.	São Paulo	22.010.500	BRL	19.604	16.209	3.395	—	-19	71%	
Central Eólica São Domingos V, S.A.	São Paulo	12.125.500	BRL	9.979	8.114	1.865	—	-17	71%	
Central Eólica Borborema I, S.A.	São Paulo	37.128.440	BRL	20.235	14.413	5.822	—	-132	71%	
Central Eólica Borborema II, S.A.	São Paulo	93.359.170	BRL	35.636	21.032	14.604	—	-173	71%	
Central Eólica Borborema III, S.A.	São Paulo	16.530.050	BRL	10.139	7.566	2.573	—	-75	71%	
Central Eólica Borborema IV, S.A.	São Paulo	20.282.050	BRL	11.092	7.903	3.189	—	-83	71%	
Central Eólica Itaúna I, S.A.	São Paulo	51.270.500	BRL	23.957	16.026	7.931	—	-34	71%	
Central Eólica Itaúna II, S.A.	São Paulo	23.095.500	BRL	19.750	16.224	3.526	—	-56	71%	
Central Eólica São Domingos I, S.A.	São Paulo	28.598.500	BRL	24.583	20.194	4.389	—	-46	71%	
Central Eólica São Domingos II, S.A.	São Paulo	31.284.500	BRL	27.584	22.786	4.798	—	-51	71%	
Central Eólica São Domingos III, S.A.	São Paulo	16.895.500	BRL	16.282	13.692	2.590	—	-28	71%	
Central Eólica Barra I, S.A.	Lagoa Nova	10.000	BRL	1	1	—	—	-1	71%	
Central Eólica Barra II, S.A.	Lagoa Nova	10.000	BRL	1	1	—	—	-1	71%	
Central Eólica Vento Bravo S.A.	Lagoa Nova	10.000	BRL	1	1	—	—	-1	71%	
Central Eólica Ventania Ceará S.A.	Lagoa Nova	10.000	BRL	1	1	—	—	-1	71%	
Central Eólica Barra V, S.A.	Lagoa Nova	10.000	BRL	1	1	—	—	-1	71%	
Central Eólica Barra VI, S.A.	Lagoa Nova	10.000	BRL	1	1	—	—	-1	71%	
Central Eólica Barra VII, S.A.	Lagoa Nova	10.000	BRL	1	1	—	—	-1	71%	
Central Eólica Barra VIII, S.A.	Lagoa Nova	10.000	BRL	1	1	—	—	-1	71%	
Central Eólica Barra IX, S.A.	Lagoa Nova	10.000	BRL	1	1	—	—	-1	71%	
Central Eólica Barra X, S.A.	Lagoa Nova	10.000	BRL	1	1	—	—	-1	71%	
Central Eólica Barra XI, S.A.	Lagoa Nova	10.000	BRL	1	1	—	—	-1	71%	
Colômbia										
Eolos Energía, S.A.S. E.S.P.	Bogotá	63.037.706.700	COP	300.763	316.853	-16.090	71.779	-29.160	71%	
Vientos del Norte, S.A.S. E.S.P.	Bogotá	46.204.115.100	COP	227.356	328.331	-100.975	41.336	-49.342	71%	
Solar Power Solutions, S.A.S. E.S.P.	Bogotá	2.697.093.500	COP	4.767	1.153	3.614	—	-507	71%	
Elipse Energía, S.A.S. E.S.P.	Bogotá	709.567.000	COP	13	1.130	-1.117	—	-702	71%	
Omega Energía, S.A.S. E.S.P.	Bogotá	707.951.000	COP	16	665	-649	—	-460	71%	
Kappa Energía, S.A.S. E.S.P.	Bogotá	707.971.000	COP	74	800	-726	—	-498	71%	
Parque Solar Fotovoltaico El Copey, S.A.S. E.S.P.	Bogotá	1.270.000.000	COP	1.987	3.910	-1.923	—	-898	71%	
Renewables Energy Colombia S.A.S.	Bogotá	—	COP	15	1.251	-1.236	—	-489	71%	
Chile										
EDP Renewables Chile, SpA	Santiago	11.961.123	USD	155.745	151.993	3.752	4.566	-3.116	71%	
Los Llanos Solar, SpA	Santiago	592	USD	2.745	4.997	-2.252	—	-543	71%	
Parque Eólico Punta de Talca, SpA	Santiago	358.551	USD	135.660	141.730	-6.070	6.743	-1.432	71%	
Parque Eólico San Andrés, SpA	Santiago	438.894	USD	643	8.643	-8.000	—	-2.299	71%	
Parque Eólico Victoria, SpA	Santiago	1.311.374	USD	410	2.757	-2.347	—	-1.128	71%	
Vientos de Taltal, SpA	Santiago	581	USD	5.649	5.331	318	—	305	71%	
PV Ballico, SpA	Santiago	516	USD	881	885	-4	—	-4	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	€	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
América do Norte										
Estados Unidos da América										
Timber Road Solar Park II LLC	Delaware	442	USD	308	312	-4	—	-4	71%	
Timber Road Solar Park III LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPR Scarlet II BESS LLC	Delaware	236.488.101	USD	210.495	7.726	202.769	247	-11.835	71%	
Ragsdale Solar II LLC	Delaware	1.619	USD	4.133	4.133	—	—	—	71%	
Sweet Acres Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
New Road Power LLC	Delaware	95.355	USD	—	20	-20	—	-50	71%	
Iron Valley Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Edwardsport Solar Park LLC	Delaware	38.560	USD	—	19	-19	—	-36	71%	
Timber Road II Storage LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Timber Road III Storage LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Top Crop I Storage LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Top Crop II Storage LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Twin Groves I Storage LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Twin Groves II Storage LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Misenheimer Solar LLC	Delaware	138.120.305	USD	153.709	16.735	136.974	8.072	3.870	71%	
Sandrini LandCo LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPR Northeast Allen Solar Park III LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Trolley Barn Storage LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Azalea Springs Solar Park LLC	Delaware	140.090.555	USD	211.003	101.756	109.247	—	-516	71%	
Duff Solar Park II LLC	Delaware	8.823	USD	—	8	-8	—	-14	71%	
EDPR Northeast Allen Solar Park LLC	Delaware	1.973.818	USD	2.187	288	1.899	—	—	71%	
Indiana Crossroads Solar Park II LLC	Delaware	11.529	USD	—	4	-4	—	-9	71%	
RTSW Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
RTSW Solar Park II LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
RTSW Solar Park III LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
RTSW Solar Park IV LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
RTSW Solar Park V LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
RTSW Solar Park VI LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPR Solar Ventures V LLC	Delaware	35.529.762	USD	56.854	—	56.854	—	5.661	71%	
Goldfinger Ventures III LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Alabama Solar Park LLC	Delaware	4.815.902	USD	5.273	645	4.628	—	-1	71%	
Teays River Solar Park LLC	Delaware	4.689	USD	—	5	-5	—	-6	71%	
Solar Ventures Purchasing LLC	Delaware	-25.066.657	USD	1.677	2.488	-811	—	4	71%	
Esker Solar Park LLC	Delaware	284.260	USD	302	29	273	—	—	71%	
EDPR Solar Ventures III LLC	Delaware	67.095.587	USD	90.281	164	90.117	—	5.461	71%	
Greenbow Solar Park LLC	Delaware	149.894	USD	2.390	2.430	-40	—	-84	71%	
Holly Hill Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Pleasantville Solar Park LLC	Delaware	16.648.433	USD	102.111	102.001	110	—	-1.562	71%	
Mineral Springs Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPR Solar Ventures IV LLC	Delaware	78.450.772	USD	120.786	145	120.641	—	8.825	71%	
Black Prairie Solar Park LLC	Delaware	4.939.238	USD	5.861	1.107	4.754	—	—	71%	
Duff Solar Park LLC	Delaware	47.718	USD	—	103	-103	—	-143	71%	
Eastmill Solar Park LLC	Delaware	1.142	USD	—	—	—	—	—	71%	
Lowland Solar Park LLC	Delaware	7.482.705	USD	8.562	1.382	7.180	—	-2	71%	
Moonshine Solar Park LLC	Delaware	3.089.227	USD	3.824	852	2.972	—	—	71%	
Sedge Meadow Solar Park LLC	Delaware	60.247	USD	—	31	-31	—	-59	71%	
Helena Harbor Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Headwaters Wind Farm III LLC	Delaware	4.570.621	USD	25.421	6.682	18.739	—	533	71%	
Loki Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Leprechaun Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Little Brook Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPR Wind Ventures XX LLC	Delaware	-95.703.073	USD	33.084	2.129	30.955	—	5.725	71%	
EDPR Wind Ventures XXI LLC	Delaware	134.370.956	USD	256.983	95.078	161.905	—	9.413	71%	
2019 Vento XXI LLC	Delaware	266.979.241	USD	258.960	3.097	255.863	—	-386	71%	
Bright Stalk Solar Park LLC	Delaware	697.950	USD	724	56	668	—	—	71%	
Crossing Trails Wind Power Project II LLC	Delaware	466.642	USD	316	525	-209	—	-539	71%	
Headwaters Wind Farm IV LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Tillman Solar Park II LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Indiana Crossroads Wind Ventures LLC	Delaware	14.774	USD	—	5	-5	—	-6	71%	
Riverstart Solar Park VI LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Shelby Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPR Northeast Allen Solar Park II LLC	Delaware	226.541	USD	236	20	216	—	—	71%	
Teays River Wind Farm LLC	Delaware	175	USD	—	2	-2	—	-2	71%	
EDPR Wind Ventures XXII LLC	Delaware	364.826.455	USD	951.424	521.000	430.424	—	27.439	71%	
2020 Vento XXII LLC	Delaware	988.433.730	USD	943.140	918	942.222	—	-1.309	71%	
Rosewater Ventures LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Crescent Bar Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Esker Solar Park II LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Bluebird Prairie Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Tillman Solar Park LLC	Delaware	3.780	USD	690	688	2	—	—	71%	
RE Scarlet LLC	Delaware	409.378.051	USD	430.825	45.409	385.416	8.289	24.324	71%	
EDPR Solar Ventures XIII LLC	Delaware	132.031.847	USD	348.536	215.612	132.924	—	5.601	71%	
2024 SOL XIII LLC	Delaware	362.093.508	USD	348.996	464	348.532	—	-4	71%	
Twin Groves Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Columbus Storage LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Lumberjack Storage LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Buffalo Lick Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Winding Canyon Wind LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Prospector Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Rye Patch Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Loblolly Hill Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Meadow Lake Wind Farm VIII LLC	Delaware	-203	USD	—	31	-31	—	—	71%	
Loyal Wind Farm LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Marathon Wind Farm LLC	Delaware	4.491.018	USD	4.891	594	4.297	—	—	71%	
EDPR Wind Ventures XIX LLC	Delaware	-96.659.510	USD	29.320	7.209	22.111	—	5.687	71%	
Cielo Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Quilt Block Wind Farm II LLC	Delaware	845	USD	—	—	—	—	—	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	€	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
Shullsburg Wind Farm LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Loma de la Gloria Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Wrangler Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
San Clemente Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Wildcat Creek Wind Farm LLC	Delaware	253.310.184	USD	262.548	20.959	241.589	13.366	2.175	71%	
Indiana Crossroads Wind Farm II LLC	Delaware	323.014.491	USD	356.468	38.840	317.628	19.275	5.818	71%	
Bayou Bend Solar Park LLC	Delaware	1.015.375	USD	982	5	977	—	—	71%	
Poplar Camp Wind Farm LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Avondale Solar Park LLC	Delaware	2.766.793	USD	3.370	668	2.702	—	37	71%	
EDPR Wind Ventures XVIII LLC	Delaware	143.303.256	USD	372.963	154.935	218.028	—	19.707	71%	
2018 Vento XVIII LLC	Delaware	387.471.106	USD	372.337	266	372.071	—	-151	71%	
Coldwater Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Sweet Stream Wind Farm LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPR Solar Ventures II LLC	Delaware	51.110.701	USD	96.444	13.449	82.995	—	159	71%	
2017 Sol II LLC	Delaware	100.195.689	USD	96.556	415	96.141	—	-58	71%	
Cameron Solar LLC	Carolina do Sul	32.076.039	USD	33.801	2.782	31.019	1.946	-124	71%	
Estill Solar I LLC	Carolina do Sul	36.110.768	USD	35.508	1.939	33.569	1.347	-616	71%	
Hampton Solar II LLC	Carolina do Sul	32.125.464	USD	33.835	1.619	32.216	1.851	-97	71%	
EDPR Wind Ventures XVII LLC	Delaware	-174.142.014	USD	49.991	2.933	47.058	—	6.384	71%	
Franklin Wind Farm LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Paulding Wind Farm IV LLC	Delaware	201.241.764	USD	205.129	78.561	126.568	9.313	-3.409	71%	
Rush County Wind Farm LLC	Delaware	2.951.577	USD	-1	29	-30	—	-2.755	71%	
EDPR South Table LLC	Nebraska	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Casa Grande Carmel Solar LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Paulding Wind Farm V LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Headwaters Wind Farm II LLC	Delaware	253.953.326	USD	277.701	97.356	180.345	11.432	-2.163	71%	
Waverly Wind Farm II LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Spruce Ridge Wind Farm LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Reloj del Sol Wind Farm LLC	Delaware	316.579.409	USD	311.352	38.397	272.955	4.733	937	71%	
2016 Vento XV LLC	Delaware	445.743.270	USD	429.363	2.009	427.354	—	-594	71%	
2016 Vento XVI LLC	Delaware	120.773.568	USD	115.404	207	115.197	—	-163	71%	
EDPR Wind Ventures XV LLC	Delaware	116.027.334	USD	429.053	200.413	228.640	—	18.783	71%	
EDPR Wind Ventures XVI LLC	Delaware	43.313.817	USD	116.251	49.433	66.818	—	6.179	71%	
Blue Marmot I LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Blue Marmot II LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Drake Peak Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Blue Marmot IV LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Blue Marmot V LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Blue Marmot VI LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Blue Marmot VII LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Blue Marmot VIII LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Blue Marmot IX LLC	Delaware	4.096.126	USD	3.942	4	3.938	—	—	71%	
Blue Marmot Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Blue Marmot XI LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Horse Mountain Wind Farm LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Riverstart Solar Park II LLC	Delaware	829.946	USD	928	132	796	—	—	71%	
Hidalgo Wind Farm II LLC	Delaware	67.791.442	USD	67.127	21.018	46.109	1.295	-2.925	71%	
Long Hollow Wind Farm LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Castle Valley Wind Farm LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
White Stone Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Riverstart Solar Park III LLC	Delaware	171.635.361	USD	202.854	45.333	157.521	454	2.582	71%	
Dry Creek Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Riverstart Solar Park IV LLC	Delaware	24.255.317	USD	117.645	113.081	4.564	—	-2.821	71%	
Riverstart Solar Park V LLC	Delaware	6.648.130	USD	6.873	507	6.366	—	-1	71%	
Paulding Wind Farm VI LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Renville County Wind Farm LLC	Delaware	1.644.592	USD	1.988	406	1.582	—	—	71%	
EDPR CA Solar Park LLC	Delaware	168.405.895	USD	317.221	158.719	158.502	-352	-2.420	71%	
EDPR CA Solar Park II LLC	Delaware	94.593.233	USD	168.741	83.951	84.790	191	266	71%	
EDPR CA Solar Park III LLC	Delaware	20.835.113	USD	24.324	4.312	20.012	—	-1	71%	
EDPR CA Solar Park IV LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPR CA Solar Park V LLC	Delaware	17.619	USD	—	221	-221	—	-218	71%	
EDPR CA Solar Park VI LLC	Delaware	41.115.495	USD	42.511	3.243	39.268	—	-1	71%	
EDP Renewables North America LLC	Delaware	8.753.234.472	USD	8.596.294	1.089.093	7.507.201	167.285	-113.268	71%	
Wind Turbine Prometheus LP	Delaware	5.990	USD	—	—	—	—	—	71%	
Lost Lakes Wind Farm LLC	Delaware	109.331.489	USD	103.884	13.461	90.423	11.627	-4.059	71%	
Whitestone Wind Purchasing LLC	Delaware	202.031.277	USD	415.921	195.775	220.146	—	-805	71%	
Blue Canyon Windpower V LLC	Texas	-28.135.570	USD	99.453	8.244	91.209	19.622	8.077	36%	
Sagebrush Power Partners LLC	Delaware	131.251.535	USD	132.287	9.754	122.533	13.308	1.488	71%	
Marble River LLC	Delaware	170.667.849	USD	294.241	93.248	200.993	19.789	-845	71%	
Blackstone Wind Farm LLC	Delaware	65.571.703	USD	114.380	41.347	73.033	10.312	-90	71%	
Aroostook Wind Energy LLC	Delaware	48.597.610	USD	41.803	329	41.474	—	-14	71%	
Jericho Rise Wind Farm LLC	Delaware	101.331.053	USD	126.518	9.589	116.929	13.071	3.017	71%	
Signal Hill Wind Power Project LLC	Delaware	4.502	USD	—	—	—	—	—	71%	
Tumbleweed Wind Power Project LLC	Delaware	4.003	USD	—	—	—	—	—	71%	
Stinson Mills Wind Farm LLC	Delaware	4.734.619	USD	4.518	56	4.462	—	—	71%	
OPQ Property LLC	Delaware	-203.019	USD	—	—	—	—	—	71%	
Meadow Lake Wind Farm LLC	Delaware	159.447.532	USD	212.238	74.774	137.464	19.890	3.903	71%	
Wheat field Wind Power Project LLC	Delaware	-53.923.956	USD	77.440	25.103	52.337	14.315	6.630	36%	
High Trail Wind Farm LLC	Delaware	100.180.498	USD	197.273	19.609	177.664	19.330	-108	71%	
Madison Windpower LLC	Delaware	20.769.630	USD	2.578	626	1.952	378	-1.369	71%	
Mesquite Wind LLC	Delaware	97.844.296	USD	146.502	7.714	138.788	5.473	-13.109	71%	
BC2 Maple Ridge Wind LLC	Delaware	268.810.946	USD	95.799	5.250	90.549	—	-8.658	71%	
Blue Canyon Windpower II LLC	Texas	282.497.927	USD	217.956	21.133	196.823	13.167	-9.098	71%	
Telocaset Wind Power Partners LLC	Delaware	-48.176.459	USD	83.888	8.318	75.570	20.963	9.293	36%	
Post Oak Wind LLC	Delaware	103.095.573	USD	158.948	8.101	150.847	6.058	-14.292	36%	
High Prairie Wind Farm II LLC	Delaware	27.341.078	USD	82.204	13.348	68.856	12.685	3.010	36%	
Old Trail Wind Farm LLC	Delaware	35.327.218	USD	198.410	16.710	181.700	36.089	13.583	36%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	€	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
Cloud County Wind Farm LLC	Delaware	88.487.124	USD	162.685	13.547	149.138	20.923	3.914	36%	
Pioneer Prairie Wind Farm I LLC	Delaware	98.640.423	USD	303.060	32.849	270.211	47.877	11.282	36%	
Arlington Wind Power Project LLC	Delaware	35.780.163	USD	88.596	7.030	81.566	10.553	-38	36%	
Rail Splitter Wind Farm LLC	Delaware	185.249.939	USD	123.114	15.777	107.337	8.028	-4.792	71%	
Meadow Lake Wind Farm II LLC	Delaware	133.815.799	USD	111.907	14.030	97.877	11.213	-4.197	71%	
Black Prairie Wind Farm LLC	Delaware	1.183.528	USD	1.141	4	1.137	—	—	71%	
Meadow Lake Wind Farm IV LLC	Delaware	86.696.132	USD	101.914	34.594	67.320	8.469	-8.345	71%	
Blackstone Wind Farm II LLC	Delaware	149.345.900	USD	256.234	91.780	164.454	20.512	79	71%	
Saddleback Wind Power Project LLC	Delaware	1.354.487	USD	11	7	4	—	—	71%	
Meadow Lake Wind Farm III LLC	Delaware	69.158.330	USD	124.329	44.025	80.304	11.878	1.441	71%	
2007 Vento I LLC	Delaware	467.108.240	USD	523.690	12.230	511.460	7.730	4.072	71%	
2007 Vento II LLC	Delaware	123.435.168	USD	113.188	367	112.821	—	-188	36%	
2008 Vento III LLC	Delaware	229.486.863	USD	214.565	502	214.063	—	-44	36%	
2009 Vento V LLC	Delaware	-26.929.264	USD	-27.079	179	-27.258	—	-24	36%	
Horizon Wind Ventures I LLC	Delaware	-385.420.076	USD	779.418	320.964	458.454	—	5.547	71%	
Horizon Wind Ventures III LLC	Delaware	-81.544.693	USD	-25.920	2.568	-28.488	—	460	36%	
Clinton County Wind Farm LLC	Delaware	170.675.604	USD	164.277	—	164.277	—	—	71%	
Antelope Ridge Wind Power Project LLC	Delaware	12.828.809	USD	—	—	—	—	—	71%	
Lexington Chenoa Wind Farm II LLC	Delaware	3.314.431	USD	3.527	916	2.611	—	—	71%	
Blackstone Wind Farm III LLC	Delaware	6.275.439	USD	—	—	—	—	—	71%	
Paulding Wind Farm LLC	Delaware	38.543	USD	1	1	—	—	—	71%	
Paulding Wind Farm II LLC	Delaware	15.744.435	USD	123.988	20.466	103.522	20.103	7.547	36%	
Waverly Wind Farm LLC	Delaware	186.863.848	USD	236.800	15.618	221.182	18.770	1.956	36%	
Blue Canyon Windpower VI LLC	Delaware	90.825.824	USD	91.086	8.404	82.682	2.805	-7.100	71%	
Paulding Wind Farm III LLC	Delaware	119.641.914	USD	167.151	19.027	148.124	11.279	5.193	71%	
2011 Vento IX LLC	Delaware	17.225.244	USD	15.156	223	14.933	—	-128	36%	
Horizon Wind Ventures IX LLC	Delaware	-20.816.697	USD	16.580	32.822	-16.242	—	1.799	36%	
EDPR Vento IV Holding LLC	Delaware	123.320.567	USD	178.314	41.405	136.909	—	—	71%	
Headwaters Wind Farm LLC	Delaware	143.120.558	USD	272.429	28.182	244.247	31.316	10.188	36%	
Lone Valley Solar Park I LLC	Delaware	18.620.087	USD	23.109	1.838	21.271	2.226	550	36%	
Lone Valley Solar Park II LLC	Delaware	28.528.741	USD	43.304	3.661	39.643	4.529	1.600	36%	
Rising Tree Wind Farm LLC	Delaware	43.079.789	USD	120.475	4.175	116.300	22.030	10.541	36%	
Arbuckle Mountain Wind Farm LLC	Delaware	131.238.023	USD	127.361	10.076	117.285	8.396	-1.243	36%	
Hidalgo Wind Farm LLC	Delaware	344.733.569	USD	307.354	34.460	272.894	7.585	-13.678	71%	
Rising Tree Wind Farm III LLC	Delaware	79.725.847	USD	149.584	3.418	146.166	23.400	7.914	36%	
Rising Tree Wind Farm II LLC	Delaware	16.741.843	USD	27.803	2.519	25.284	3.366	1.185	36%	
Wheat field Holding LLC	Delaware	-53.774.109	USD	-51.905	32	-51.937	—	-4	36%	
EDPR WF LLC	Delaware	39.964.057	USD	38.468	—	38.468	—	—	71%	
Sustaining Power Solutions LLC	Delaware	173.505.609	USD	53.789	27.204	26.585	47.145	13.556	71%	
Green Power Offsets LLC	Delaware	10.515	USD	—	—	—	—	—	71%	
Arkwright Summit Wind Farm LLC	Delaware	156.424.224	USD	180.549	18.849	161.700	13.244	1.101	71%	
Randolph Solar Park LLC	Delaware	288.474.344	USD	296.310	20.519	275.791	6.732	-1.588	71%	
EDPR Vento I Holding LLC	Delaware	229.434.559	USD	220.844	—	220.844	—	—	71%	
Turtle Creek Wind Farm LLC	Delaware	228.397.328	USD	268.816	24.285	244.531	18.174	-816	71%	
Rio Blanco Wind Farm LLC	Delaware	3.124.980	USD	3.009	2	3.007	—	—	71%	
BC2 Maple Ridge Holdings LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Plum Nellie Wind Farm LLC	Delaware	5.078.054	USD	6.198	1.366	4.832	—	—	71%	
Five-Spot LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Horizon Wind Chocolate Bayou I LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Alabama Ledge Wind Farm LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Ashford Wind Farm LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Athena-Weston Wind Power Project LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Lexington Chenoa Wind Farm III LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Blackstone Wind Farm IV LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
WTP Management Company LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Blackstone Wind Farm V LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Blue Canyon Windpower III LLC	Texas	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Blue Canyon Windpower IV LLC	Texas	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Broadlands Wind Farm II LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Broadlands Wind Farm III LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Chateaugay River Wind Farm LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Cropsey Ridge Wind Farm LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPR Wind Ventures XI LLC	Delaware	4.070.402	USD	138.510	33.514	104.996	—	16.372	36%	
EDPR Wind Ventures XII LLC	Delaware	22.001.569	USD	58.752	11.654	47.098	—	7.678	36%	
EDPR Wind Ventures XIII LLC	Delaware	65.824.207	USD	205.269	65.267	140.002	—	15.048	36%	
EDPR Wind Ventures XIV LLC	Delaware	23.102.963	USD	182.752	74.618	108.134	—	18.627	36%	
Crossing Trails Wind Power Project LLC	Delaware	151.523.061	USD	150.018	18.179	131.839	4.270	-4.715	71%	
Dairy Hills Wind Farm LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Diamond Power Partners LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
East Klickitat Wind Power Project LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Ford Wind Farm LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Gulf Coast Windpower Management Company LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	53%	
Horizon Wind Energy Northwest IV LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Horizon Wind Energy Northwest VII LLC	Delaware	797.561	USD	—	116	-116	—	-465	71%	
Horizon Wind Energy Northwest X LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Horizon Wind Energy Northwest XI LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Horizon Wind Energy Panhandle I LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Horizon Wind Energy Southwest I LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Horizon Wind Energy Southwest II LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	€	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
Horizon Wind Energy Southwest III LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Horizon Wind Energy Southwest IV LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Horizon Wind Energy Valley I LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Horizon Wind MREC Iowa Partners LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	53%	
Horizon Wind Freeport Windpower I LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Juniper Wind Power Partners LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Machias Wind Farm LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Blue Canyon Windpower VII LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
New Trail Wind Farm LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
North Slope Wind Farm LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Number Nine Wind Farm LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Pacific Southwest Wind Farm LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Horizon Wyoming Transmission LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Buffalo Bluff Wind Farm LLC	Delaware	5.574.241	USD	5.419	56	5.363	—	-2	71%	
Sardinia Windpower LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Rail Splitter Wind Farm II LLC	Delaware	2.957.809	USD	3.125	278	2.847	—	—	71%	
Western Trail Wind Project I LLC	Delaware	4.591.637	USD	33	22	11	—	—	71%	
Whistling Wind WI Energy Center LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Simpson Ridge Wind Farm LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Coos Curry Wind Power Project LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Horizon Wind Energy Midwest IX LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Horizon Wind Energy Northwest I LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
AZ Solar LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Peterson Power Partners LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Big River Wind Power Project LLC	Delaware	953	USD	—	—	—	—	—	71%	
Tug Hill Windpower LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Whiskey Ridge Power Partners LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Wilson Creek Power Project LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Black Prairie Wind Farm II LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Black Prairie Wind Farm III LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
2015 Vento XIV LLC	Delaware	189.860.715	USD	181.736	94	181.642	—	-154	36%	
Simpson Ridge Wind Farm II LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Simpson Ridge Wind Farm III LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Simpson Ridge Wind Farm IV LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Simpson Ridge Wind Farm V LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Athena-Weston Wind Power Project II LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
17th Star Wind Farm LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Green Country Wind Farm LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
2014 Vento XI LLC	Delaware	143.897.912	USD	137.765	275	137.490	—	-813	36%	
EDPR Solar Ventures I LLC	Delaware	21.160.739	USD	46.538	3.775	42.763	—	136	36%	
2014 Sol I LLC	Delaware	48.348.425	USD	45.657	45	45.612	—	-107	36%	
2014 Vento XII LLC	Delaware	61.037.551	USD	58.518	71	58.447	—	-123	36%	
Rolling Upland Wind Farm LLC	Delaware	4.312.519	USD	4.671	529	4.142	—	-7	71%	
2015 Vento XIII LLC	Delaware	213.254.093	USD	204.104	229	203.875	—	-148	36%	
EDPR NA DG Holding LLC	Delaware	228.148.494	USD	219.527	13	219.514	—	-19	71%	
NDIW California RE LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Tillman Storage LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Black Prairie Storage LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Black Prairie Storage II LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Pueblo Norte Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPR Solar Ventures VI LLC	Delaware	1.751.122	USD	249.492	247.791	1.701	—	—	71%	
2022 SOL VI LLC	Delaware	259.197.246	USD	249.493	1	249.492	—	—	71%	
EDPR Solar Ventures VII LLC	Delaware	37.784.119	USD	19.532	-30	19.562	—	-14.997	71%	
EDPR RS LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Pearl River Solar Park LLC	Delaware	105.413.839	USD	292.225	204.004	88.221	8.864	-743	71%	
Sugar Plum Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPR NA Greenfield Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Sailor Springs Solar Park LLC	Delaware	520	USD	483	483	—	—	402	71%	
10 Point Solar Park LLC	Delaware	3.892	USD	437	434	3	—	—	71%	
Black Prairie Solar Park II LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Rock Dane Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Sawmill Junction Solar Park LLC	Delaware	5.130.134	USD	6.373	1.435	4.938	—	—	71%	
Cattlemen Solar Park II LLC	Delaware	191.548.250	USD	219.551	60.298	159.253	112	-2.623	71%	
Crooked Lake Solar LLC	Delaware	282.369.277	USD	310.067	45.114	264.953	10.802	173	71%	
Clover Creek Solar Project LLC	Delaware	34.746.531	USD	34.748	2.561	32.187	—	-165	71%	
Wolf Run Solar LLC	Delaware	257.224.494	USD	297.882	30.807	267.075	1.557	-1.572	71%	
EDPR Scarlet II LLC	Delaware	89.598.012	USD	386.117	236.186	149.931	254	21.078	71%	
Clover Creek Solar Project II LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Hickory Solar LLC	Delaware	105.347.024	USD	251.287	140.972	110.315	1.952	636	71%	
EDPR Scarlet I LLC	Delaware	1.344.173	USD	1.520	843	677	—	-541	71%	
EDPR Scarlet III LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Crooked Lake Solar II LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Cypress Knee Solar Park LLC	Delaware	7.730	USD	—	3	-3	—	-6	71%	
Eagle Creek Solar Park LLC	Delaware	12.159.503	USD	13.792	2.070	11.722	—	19	71%	
Rose Run Solar Park LLC	Delaware	840.125	USD	844	36	808	—	—	71%	
Salt Lick Solar Park LLC	Delaware	1.142	USD	390	390	—	—	—	71%	
Lotus Blocker LLC	Delaware	151	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPR Aurora Holdings LLC	Delaware	2.648	USD	—	—	—	—	—	71%	
Lotus DevCo II LLC	Delaware	3.027	USD	—	—	—	—	—	71%	
Big River Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Shy Place Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Ragsdale Solar LLC	Delaware	165.989.607	USD	187.008	35.533	151.475	650	-2.127	71%	
EDPR Wind Ventures XXIII LLC	Delaware	114.327.784	USD	249.607	109.321	140.286	—	11.327	71%	
2021 Vento XXIII LLC	Delaware	259.316.702	USD	271.950	23.359	248.591	—	-828	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	€	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
EDPR Vento II Holding LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPR Vento III Holding LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Carpenter Wind Farm LLC	Delaware	—	USD	20.811	21.096	-285	—	-274	71%	
Eighty South Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Hobolochitto Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	10	-10	—	-10	71%	
Poplarville Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Stone North Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Turkey Creek Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	20	-20	—	-19	71%	
EDPR Wind Ventures XXIV LLC	Delaware	155.567.613	USD	309.531	154.479	155.052	—	5.096	71%	
2023 Vento XXIV LLC	Delaware	321.571.707	USD	314.475	4.908	309.567	—	35	71%	
Duff Storage LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Northern Waters Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Three Lakes Solar LLC	Delaware	187	USD	—	2	-2	—	-2	71%	
Liberty Valley Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
North Slope Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Northern Waters Solar Park II LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPR Northeast Allen Energy Storage LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPR Northeast Allen Energy Storage II LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
2023 SOL VIII LLC	Delaware	525.567.334	USD	506.217	349	505.868	—	-19	71%	
EDPR Solar Ventures VIII LLC	Delaware	203.453.170	USD	505.889	280.945	224.944	—	27.939	71%	
EDPR Magnolia DevCo LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPR Magnolia Holdings LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPR Solar Ventures IX LLC	Delaware	-20.370.811	USD	23.486	-90	23.576	—	47.205	71%	
EDPR Dahlia DevCo LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPR Dahlia Holdings LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Jericho Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Black River Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Crooked Lake Solar III LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Trailing Springs Storage LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Daffodil Grove Storage LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Longleaf Storage LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Flatland Storage LLC	Delaware	300	USD	—	283	-283	—	-272	71%	
Sandrini BESS Storage LLC	Delaware	—	USD	—	78	-78	—	-75	71%	
EDPRNA DG PA Pittston DC 3 LLC	Delaware	7.850	USD	105	97	8	—	—	61%	
EDPRNA DG PA Pittston DC LLC	Delaware	14.131	USD	114	100	14	—	—	61%	
EDPRNA DG PA Pittston LLC	Delaware	4.640	USD	—	1	-1	—	-5	61%	
EDPRNA DG PA Pottsville LLC	Delaware	17.195	USD	48	32	16	—	—	61%	
EDPRNA DG PA Quakertown LLC	Delaware	16.577	USD	52	36	16	—	—	61%	
EDPRNA DG PA Sayre LLC	Delaware	18.259	USD	44	27	17	—	—	61%	
EDPRNA DG PA Scranton LLC	Delaware	58.937	USD	108	51	57	—	—	61%	
EDPRNA DG PA Somerset LLC	Delaware	21.465	USD	48	27	21	—	—	61%	
EDPRNA DG PA South Reading LLC	Delaware	19.647	USD	54	35	19	—	—	61%	
EDPRNA DG PA Stroudsburg LLC	Delaware	18.310	USD	60	43	17	—	—	61%	
EDPRNA DG PA Sunbury LLC	Delaware	54.514	USD	48	-4	52	—	—	61%	
EDPRNA DG PA Warren LLC	Delaware	18.465	USD	45	27	18	—	—	61%	
EDPRNA DG PA West Lancaster LLC	Delaware	18.504	USD	51	33	18	—	—	61%	
EDPRNA DG PA Whitehall LLC	Delaware	17.149	USD	50	34	16	—	—	61%	
EDPRNA DG PA Wilkes-Barre LLC	Delaware	5.919	USD	—	—	—	—	-6	61%	
EDPRNA DG North Carolina Development LLC	Delaware	958	USD	—	—	—	—	-1	61%	
Bear Peak Bethel LLC	Delaware	188.369	USD	181	1	180	—	-1	61%	
Bear Peak Big Spring LLC	Delaware	134.136	USD	128	—	128	—	-1	61%	
Bear Peak Cass LLC	Delaware	120.176	USD	115	—	115	—	-1	61%	
Bear Peak Harrison LLC	Delaware	61.756	USD	59	—	59	—	-1	61%	
Bear Peak Reading LLC	Delaware	136.514	USD	132	1	131	—	-1	61%	
Bear Peak Ridge II LLC	Delaware	54.143	USD	51	—	51	—	-1	61%	
Bear Peak Valley LLC	Delaware	57.267	USD	64	10	54	—	-1	61%	
BPP OH Defiance PV I LLC	Delaware	81.989	USD	78	—	78	—	-1	61%	
EDPRNA DG GA Cave Spring LLC	Delaware	364.684	USD	349	-1	350	—	-1	61%	
2024 Sol X LLC	Delaware	171.630.433	USD	165.212	—	165.212	—	8	71%	
EDPR Solar Ventures X LLC	Delaware	102.878.757	USD	165.204	65.703	99.501	—	455	71%	
EDPR Cardinal Holdings LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPR Cardinal DevCo LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
2024 SOL XI LLC	Delaware	326.088.114	USD	313.876	—	313.876	—	-2	71%	
EDPR Solar Ventures XI LLC	Delaware	166.620.607	USD	313.878	152.142	161.736	—	1.300	71%	
EDPR Goldfinch Holdings LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPR Goldfinch DevCo LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
2024 SOL XV LLC	Delaware	166.794.511	USD	162.101	1.552	160.549	—	—	71%	
EDPR Solar Ventures XV LLC	Delaware	166.794.691	USD	160.549	—	160.549	—	—	71%	
EDPR Sandrini Holdings LLC	Delaware	-1.000	USD	—	1	-1	—	—	71%	
EDPR NA DevCo LLC	Delaware	221	USD	—	—	—	—	—	71%	
2024 SOL XVI LLC	Delaware	92.993.960	USD	91.051	1.539	89.512	—	—	71%	
EDPR Solar Ventures XVI LLC	Delaware	92.995.071	USD	89.512	—	89.512	—	-1	71%	
Hickory BESS LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Peach Grove BESS LLC	Delaware	—	USD	—	20	-20	—	-19	71%	
Pleasantville Storage LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Sonrisa BESS LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Indigo Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Western Star Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPR Solar Ventures XII LLC	Delaware	263.161.774	USD	462.147	208.483	253.664	—	342	71%	
2024 SOL XII LLC	Delaware	480.124.976	USD	463.143	987	462.156	—	8	71%	
EDPR Solar Ventures XIV LLC	Delaware	168.520.983	USD	223.552	61.333	162.219	—	8	71%	
2024 SOL XIV LLC	Delaware	232.248.250	USD	223.552	—	223.552	—	—	71%	
Big River Energy Storage LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Teays River Energy Storage LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Las Camas Energy Storage LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Sweet Acres Energy Storage LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
2024 SOL XVII LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPR Solar Ventures XVII LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Breezeway Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	€	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
2025 BATERIA I, LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
2025 BATERIA II, LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPR BESS Ventures I, LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPR BESS Ventures II, LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPR Sandrini BESS Holdings, LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Emerald Bluffs Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Juneau Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Overton Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Pleasantville Solar Park II LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Rail Splitter Wind Farm III LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Canadá										
EDP Renewables Canada Ltd.	British Columbia	290.352.084	CAD	327.888	115.375	212.513	—	27.485	71%	
SBWF GP Inc.	British Columbia	-988	CAD	—	—	—	—	—	36%	
South Dundas Wind Farm LP	Ontário	-15.350.443	CAD	41.802	18.358	23.444	7.063	3.298	36%	
Nation Rise Wind Farm GP Inc.	British Columbia	1.690	CAD	26	92	-66	—	-38	71%	
Nation Rise Wind Farm LP	Ontário	68.583.970	CAD	187.795	135.189	52.606	15.843	194	36%	
South Branch Wind Farm II GP Inc.	British Columbia	—	CAD	—	—	—	—	—	71%	
South Branch Wind Farm II LP	Ontário	1.951.112	CAD	2.589	1.925	664	—	-147	71%	
EDP Renewables Canada Management Services Ltd	British Columbia	-6.730.775	CAD	6.277	10.780	-4.503	1.198	—	71%	
Bromhead Solar Park GP Ltd	British Columbia	—	CAD	—	—	—	—	—	71%	
Bromhead Solar Park LP	Saskatchewan	—	CAD	80	397	-317	—	-68	71%	
Halbrite Solar Park GP Ltd	British Columbia	—	CAD	—	—	—	—	—	71%	
Halbrite Solar Park LP	Saskatchewan	—	CAD	80	397	-317	—	-68	71%	
Blue Bridge Solar Park GP Ltd	British Columbia	—	CAD	—	—	—	—	—	71%	
Blue Bridge Solar Park LP	Alberta	—	CAD	81	449	-368	—	-101	71%	
EDP Renewables SH II Project GP Ltd	British Columbia	—	CAD	—	—	—	—	—	71%	
EDP Renewables SH II Project LP	Alberta	—	CAD	—	—	—	—	—	71%	
Sounding Creek Solar Park GP Ltd.	British Columbia	—	CAD	—	—	—	—	—	71%	
Sounding Creek Solar Park LP	Alberta	—	CAD	—	—	—	—	—	71%	
Edgeware BESS Project GP Ltd.	British Columbia	—	CAD	—	—	—	—	—	71%	
Edgeware BESS Project LP	Ontário	—	CAD	—	—	—	—	—	36%	
South Branch BESS Project GP Ltd.	Ontário	—	CAD	—	—	—	—	—	71%	
South Branch BESS Project Limited Partnership	Ontário	—	CAD	—	—	—	—	—	71%	
México										
Eólica de Coahuila, S.A. de C.V.	Cidade do México	7.792.042	USD	264.123	207.159	56.964	47.693	30.524	36%	
Vientos de Coahuila, S.A. de C.V.	Cidade do México	145.594.263	USD	193.261	60.500	132.761	13.307	5.629	71%	
EDPR Servicios de México, S. de R.L. de C.V.	Cidade do México	135.074.350	MXN	6.013	1.469	4.544	2.116	263	71%	
Parque Solar Los Cuervos, S. de R.L. de C.V.	Cidade do México	180.244.480	USD	257.874	66.871	191.003	11.745	2.429	71%	
Ásia e Pacífico										
Vietname										
EDP Renewables Vietnam Company Limited	Cidade de Ho Chi Minh	7.200.000.000	VND	5.170	7.012	-1.842	1.270	583	71%	
Trung Son Energy Development LLC	Khanh Hoa Province	197.000.000.000	VND	22.902	16.243	6.659	2.284	-865	71%	
Trung Son SG Pte. Ltd.	Singapura	14.374.707	USD	12.923	19	12.904	—	-73	71%	
LYS Energy Investment Pte. Ltd.	Singapura	13.324.707	USD	10.250	17	10.233	—	-147	71%	
Sunseap CMX RE Solar Holdings Pte. Ltd.	Singapura	10	SGD	55.796	40.370	15.426	—	-39	71%	
Sunseap Links Pte. Ltd.	Singapura	10	SGD	6.566	12.291	-5.725	—	-153	57%	
Sunseap Links Daklong Pte. Ltd.	Singapura	40	SGD	577	7.321	-6.744	—	-182	68%	
CMX RE Sunseap Vietnam Solar Power Co., Ltd.	Ninh Thuan Province	1.065.557.560.000	VND	134.032	76.583	57.449	20.206	5.788	39%	
Uper Renewable Energy Vietnam Co., Ltd.	Cidade de Ho Chi Minh	2.310.000.000	VND	146	1	145	—	-9	71%	
Xuan Thien Ninh Thuan Co., Ltd.	Ninh Thuan Province	890.000.000.000	VND	102.170	57.704	44.466	21.046	9.755	71%	
Xuan Thien Thuan Bac Co., Ltd.	Ninh Thuan Province	550.000.000.000	VND	64.826	38.117	26.709	12.504	5.190	71%	
Singapura										
Sunseap Energy Ventures Pte. Ltd.	Singapura	1	SGD	6.664	3.717	2.947	295	298	71%	
Solarland Alpha Assets Pte. Ltd.	Singapura	5.654.467	SGD	80.112	106.798	-26.686	2.753	-4.253	71%	
Data4Eco Holdings Pte. Ltd.	Singapura	50.000	SGD	2	114	-112	—	-16	43%	
Indonésia										
Sunseap Indonesia Pte. Ltd.	Singapura	1.733.001	SGD	1.143	31	1.112	—	-39	71%	
Sunseap Batam Pte. Ltd.	Singapura	6.960.000	SGD	5.736	1.106	4.630	—	-121	71%	
EDPR Interconnection Holdings Pte. Ltd.	Singapura	8.475.000	SGD	5.983	7	5.976	—	-8	71%	
EDPR GenCo Pte. Ltd.	Singapura	1.500.000	SGD	1.040	24	1.016	—	-42	71%	
Green Corridor Indonesia Pte. Ltd.	Singapura	6.900.000	SGD	4.872	5	4.867	—	-4	71%	
PT Sunseap Commercial Industrial Indonesia Asset	Jacarta	10.000.000.000	IDR	356	24	332	19	-85	71%	
PT Green Corridor Indonesia	Kota Batam	78.500.000.000	IDR	3.506	1.658	1.848	—	-1.675	71%	
PT Right People Renewable Energy	Jacarta	12.106.199.154	IDR	68	15	53	—	-33	71%	
PT EDPR Indonesia Genco	Kota Batam	17.300.000.000	IDR	1.172	152	1.020	—	-9	71%	
Austrália										
Sunseap Australia Holdings Pte. Ltd.	Singapura	1	SGD	4.980	7.646	-2.666	—	965	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	€	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
Energy Democracy Management Pty. Ltd.	Canberra	—	AUD	—	—	—	—	—	71%	
Yoogali Solar Farm Pty. Ltd.	Canberra	—	AUD	—	—	—	—	—	71%	
Merino Solar Farm Trust	Canberra	—	AUD	—	—	—	—	—	71%	
Orange Community Renewable Energy Park Pty. Ltd.	Canberra	100	AUD	2.447	2.533	-86	—	-101	71%	
Orange Community Renewable Energy Park Trust	Canberra	—	AUD	—	—	—	—	—	71%	
EDPR Australia Investments Pty. Ltd.	Canberra	3.000.000	AUD	10.462	14.467	-4.005	—	-681	71%	
Sunseap (Australia) Pty. Ltd.	Melbourne	1	AUD	—	741	-741	—	-57	71%	
Sunseap Assets (Australia) Pty. Ltd.	Melbourne	20.000	AUD	1	6	-5	—	-5	71%	
EDPR Australia Pty. Ltd.	Melbourne	2.200	AUD	9.327	14.382	-5.055	101	-3.907	71%	
EDPR DevCo Pty. Ltd.	Canberra	1.200	AUD	566	10	556	—	-21	71%	
Merino Solar Farm Pty. Ltd.	Canberra	100	AUD	375	393	-18	—	-11	71%	
Outros Países										
Sunseap Japan Pte. Ltd.	Singapura	1	SGD	6.465	6.905	-440	—	-26	71%	
Japan Tk Investment Pte. Ltd.	Singapura	1	SGD	—	2	-2	—	-2	71%	
Godo Kaisha NW-3	Tóquio	100.000	JPY	80.073	49.515	30.558	—	3.423	71%	
Miyagi Motoyoshi Solar GK	Tóquio	100.000	JPY	5.455	5.478	-23	—	-13	71%	
EDPR Japan Co., Ltd.	Tóquio	204.970.000	JPY	7.003	11.083	-4.080	531	-2.780	71%	
Gumisan Wind Power Co., Ltd.	Gyeongju-si	1.426.000.000	KRW	824	11	813	—	-85	71%	
Angang Wind Power Corporation	Gyeongju-si	1.141.000.000	KRW	109	11	98	—	-53	71%	
OMA Haedori Co., Ltd.	Goheung-gun	957.624.000	KRW	2.551	3.236	-685	—	-194	53%	
EDPR Korea, Ltd.	Sejong-daero	6.800.000.000	KRW	1.165	731	434	306	-895	71%	
EDPR Sunseap Korea Holdings Pte. Ltd.	Singapura	9.351.592	SGD	6.581	251	6.330	—	6	71%	
Sunseap Solar Cambodia Co., Ltd.	Phnom Penh	1.000	USD	1	—	1	—	—	71%	
Songbo Energy Co., Ltd.	Taipei	100.000	TWD	1.769	4.653	-2.884	—	-2.630	71%	
Geração Convencional										
Ibéria e Resto da Europa										
Portugal										
Greenvouga - Sociedade Gestora do Aproveitamento Hidroeléctrico de Ribeiradio-Ermida,S.A.	Lisboa	115.370.603	EUR	238.818	66.046	172.772	18.672	10.700	100%	
Empresa Hidroeléctrica do Guadiana, S.A.	Lisboa	113.763.680	EUR	378.740	172.821	205.919	69.461	26.235	100%	
CEL Energy - Central Elétrica de Lares, S.A.	Lisboa	6.176.245	EUR	104.970	99.398	5.572	369	-605	100%	98%
RJCE Energy - Central Elétrica de Ribatejo, S.A.	Lisboa	7.311.895	EUR	121.911	115.640	6.271	313	-1.040	100%	99%
TERGEN - Operação e Manutenção de Centrais Termoeléctricas, S.A.	Carregado	50.000	EUR	7.115	5.592	1.523	7.340	-382	100%	
FISIGEN - Empresa de Cogeração, S.A.	Lisboa	50.000	EUR	21.638	13.917	7.721	13.127	-526	51%	
EDP Gestão Produção Energia, S.A.	Lisboa	436.155.055	EUR	3.719.564	2.433.605	1.285.959	1.010.024	468.900	100%	100%
Espanha										
IBERENERGIA, SAU	Oviedo	60.200	EUR	191.400	92.602	98.798	84.809	17.380	100%	
Central Termica Ciclo Combinado Grupo 4, S.L.	Oviedo	2.117.000	EUR	369.857	108.419	261.438	224.158	44.464	100%	
Central Térmica Soto 3, S.L.U	Oviedo	5.000.000	EUR	72.556	45.974	26.582	14.428	-8.177	100%	
Generaciones Eléctricas Andalucía, S.L.U.	Oviedo	25.000.000	EUR	178.871	117.411	61.460	26.600	-34.780	100%	
Biomasa Puente Nuevo S.L.U.	Oviedo	3.000	EUR	34	180	-146	—	-53	100%	
EDP España, S.A.U.	Oviedo	421.739.790	EUR	2.764.921	424.959	2.339.962	627.445	87.904	100%	100%
América do Sul										
Brasil										
Enerpeixe, S.A.	Tocantins	224.455.168	BRL	274.758	175.898	98.860	53.846	-4.098	60%	
Investco, S.A.	Tocantins	804.458.843	BRL	195.276	46.568	148.708	27.475	9.948	41%	
Lajeado Energia, S.A.	São Paulo	6.867.541	BRL	195.081	90.304	104.777	123.983	59.358	56%	
Resende Engenharia e Assessoria, Ltda.	São Paulo	21.651.698	BRL	3.301	1	3.300	—	-3	100%	
Gestão de Energia										
Ibéria e Resto da Europa										
Portugal										
EDP GEM Portugal, S.A.	Lisboa	800.050.000	EUR	3.121.556	1.824.383	1.297.173	4.077.396	147.591	100%	100%
Espanha										
Transporte GNL, S.A.	Bilbau	1.000.000	EUR	108.442	73.183	35.259	60.381	9.508	100%	
EDP GEM España, S.A.	Oviedo	1.000.000	EUR	1.221	17	1.204	—	2	100%	
América do Sul										
Brasil										
EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia, S.A.	São Paulo	384.679.595	BRL	545.123	430.570	114.553	519.386	33.522	100%	
Clientes										
Mercado Livre										
Ibéria e Resto da Europa										
Portugal										
EDP Energia Ibérica, S.A.	Oviedo	60.200	EUR	52	12.979	-12.927	—	—	100%	
EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.	Lisboa	64.500.005	EUR	1.559.797	1.408.942	150.855	3.579.504	64.119	100%	100%
EDP Energia Crato Trevões, S.A.	Lisboa	50.000	EUR	8.104	8.312	-208	—	-258	100%	
Effizency, S.A.	Lisboa	128.132	EUR	3.965	1.315	2.650	2.301	74	97%	
EDP Mediadora, S.A.	Lisboa	50.000	EUR	5.177	43	5.134	—	-606	100%	
Espanha										
Comercializadora Energética Sostenible, S.A.	Bilbau	60.000	EUR	210	76	134	183	6	100%	
EDP Clientes, S.A.	Oviedo	1.000.000	EUR	557.546	497.625	59.921	1.038.372	9.819	100%	
Gestión Calor, S.L.U.	Oviedo	3.000	EUR	3	—	3	—	—	100%	
EDP Solar España, S.A.	Oviedo	1.000.000	EUR	39.224	39.079	145	27.129	-17.808	100%	
Azul y Verde Energía y Sostenibilidad, S.L.	Córdoba	3.000	EUR	174	312	-138	323	-158	100%	
Leuk Soluciones Energéticas, S.L.	Córdoba	3.000	EUR	1.533	1.521	12	3.077	-242	100%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	€	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
Outros Países										
EDP Energia Italia S.R.L.	Milão	3.610.000	EUR	110.238	87.465	22.773	24.947	-16.091	100%	
EDP Energie France	Paris	80.000	EUR	338	1.065	-727	—	-516	100%	
Enerdeal Group S.A.	Bruxelas	100.000	EUR	12.341	11.610	731	—	43	100%	
Enerdeal NV	Nossegem	161.500	EUR	14.926	9.017	5.909	20.855	1.679	100%	
Enerdeal Solar invest SA	Bruxelas	250.000	EUR	1.446	1.282	164	289	-23	100%	
Smart Energy Invest II SA	Mont-Saint-Guibert	90.000	EUR	1.092	1.044	48	211	-5	60%	
Neopark SA	Charleroi	100.000	EUR	1.757	1.665	92	—	-1	51%	
EDP Energia Polska	Varsóvia	8.505.000	PLN	110.936	126.800	-15.864	35.204	-8.450	100%	
SOON Energy Polska sp z.o.o.	Varsóvia	100.000	PLN	27.809	26.626	1.183	27.279	-382	100%	
Zielona-Energia.com	Czestochowa	2.170.000	PLN	13.277	14.927	-1.650	5.834	-2.825	100%	
EDP Energie Deutschland GmbH	Frankfurt am Main	25.000	EUR	4.203	4.029	174	—	-486	100%	
EDP Energie Deutschland Verwaltungs GmbH	Munique	25.000	EUR	24	—	24	—	-1	100%	
EDPED Solar Invest 1 GmbH & Co KG	Munique	1.000	EUR	1.131	1.131	—	—	-1	100%	
EDPED Solar Invest 2 GmbH & Co KG	Munique	1.000	EUR	426	425	1	—	—	100%	
Enerdeal Lux Sarl	Windhof	12.000	EUR	3.893	3.380	513	15.143	142	100%	
Enerdeal Solar Invest II SA	Bruxelas	61.500	EUR	3.471	3.678	-207	152	-231	100%	
Enerdeal Solar Luxembourg Sarl	Windhof	100.000	EUR	5.091	4.999	92	—	-8	100%	
América do Sul										
Brasil										
EDP Smart Energia, Ltda	São Paulo	54.704.068	BRL	96.450	83.543	12.907	143.431	3.623	100%	
EDP Smart Soluções, S.A.	Rio Grande do Sul	124.072.773	BRL	15.257	4.633	10.624	5.179	-2.352	100%	
EDP Smart Serviços, S.A.	Espírito Santo	1.457.736.011	BRL	249.403	46.981	202.422	57.583	-4.641	100%	
EDP Smart SPE V Ltda.	São Paulo	102.786.901	BRL	61.944	42.711	19.233	1.870	4.467	100%	
EDP Smart SPE Ltda.	São Paulo	143.091.252	BRL	25.733	2.913	22.820	3.053	696	100%	
Nova Geração Solar LTDA.	São Paulo	2.538.124	BRL	4	2	2	—	18	100%	
Energia Solar I SPE LTDA.	Espírito Santo	1.203.819	BRL	3	2	1	—	18	100%	
Energia Solar II SPE LTDA.	Espírito Santo	—	BRL	—	—	—	—	—	100%	
EDP SMART SPE 1 LTDA.	São Paulo	88.952.101	BRL	23.644	8.430	15.214	4.170	2.014	100%	
EDP SMART SPE 2 LTDA.	São Paulo	23.567.082	BRL	5.118	1.333	3.785	423	172	100%	
EDP SMART SPE 3 LTDA.	São Paulo	17.959.796	BRL	6.260	3.386	2.874	344	115	100%	
EDP SMART SPE 4 LTDA.	São Paulo	45.503.000	BRL	18.939	10.771	8.168	2.882	1.596	100%	
EDP SMART SPE 5 LTDA.	São Paulo	87.774	BRL	6.250	6.244	6	335	-9	100%	
EDP SMART SPE 6 LTDA.	São Paulo	2.806.690	BRL	9.945	9.531	414	297	-26	100%	
EDP SMART SPE 7 LTDA.	São Paulo	18.035.147	BRL	6.489	3.653	2.836	230	43	100%	
EDP SMART SPE 8 LTDA.	São Paulo	5.099.410	BRL	1.722	929	793	—	—	100%	
EDP SMART SPE 9 LTDA.	São Paulo	40.110.986	BRL	26.855	20.624	6.231	416	-13	100%	
EDP SMART SPE 10 LTDA.	São Paulo	36.000	BRL	791	818	-27	—	-36	100%	
EDP SMART SPE 11 LTDA.	São Paulo	11.114.395	BRL	1.594	9	1.585	87	-159	100%	
EDP SMART SPE 12 LTDA.	São Paulo	425.611	BRL	53	—	53	—	-14	100%	
EDP SMART SPE 13 LTDA.	São Paulo	41.316	BRL	2.595	2.621	-26	—	-36	100%	
Geração Solar Distribuída										
América do Norte										
Estados Unidos da América										
EDPRNA DG Illinois Development LLC	Delaware	446.975	USD	5	23	-18	—	-132	61%	
EDPRNA DG Wisconsin Development LLC	Delaware	127.982	USD	—	—	—	—	-22	61%	
EDPRNA DG New York Development LLC	Delaware	621.539	USD	151	5	146	—	-194	61%	
EDPRNA DG Mississippi Development LLC	Delaware	154.113	USD	—	5	-5	—	-5	61%	
EDPRNA DG Missouri Development LLC	Delaware	28.529	USD	—	—	—	—	-2	61%	
EDPRNA DG Ohio Development LLC	Delaware	4.125.013	USD	2.502	47	2.455	—	-480	61%	
EDPRNA DG Texas Development LLC	Delaware	165.054	USD	—	4	-4	—	-36	61%	
EDPRNA DG Georgia Development LLC	Delaware	258.511	USD	—	1	-1	—	-40	61%	
EDPRNA DG California Development LLC	Delaware	390.568	USD	9	7	2	—	-202	61%	
EDPRNA DG Indiana Development LLC	Delaware	120.323	USD	—	—	—	—	-72	61%	
EDPRNA DG Pennsylvania Development LLC	Delaware	197.631	USD	11	9	2	—	-72	61%	
EDPRNA DG Michigan Development LLC	Delaware	91.857	USD	—	2	-2	—	-58	61%	
EDPRNA DG Maryland Development LLC	Delaware	7.651	USD	—	—	—	—	-3	61%	
EDPRNA DG Virginia Development LLC	Delaware	59.324	USD	—	—	—	—	-2	61%	
EDPRNA DG CA Livermore LLC	Delaware	7.110.622	USD	7.488	662	6.826	82	-4	61%	
Generate USF McClellan LLC	Delaware	3.725.841	USD	3.578	13	3.565	—	-7	61%	
EDPRNA DG Manassas LLC	Delaware	7.903.174	USD	9.300	1.686	7.614	46	7	61%	
Generate USF Las Vegas LLC	Delaware	2.066.145	USD	1.902	-84	1.986	—	-2	61%	
Generate USF N Las Vegas LLC	Delaware	3.062.491	USD	2.966	21	2.945	—	-2	61%	
EDPRNA DG PA Mechanicsburg LLC	Delaware	20.435	USD	94	75	19	—	—	61%	
Soteria Solar Services LLC	Delaware	794.182	USD	6	8	-2	—	-137	61%	
EDPRNA DG O&M Services LLC	Delaware	-15.886	USD	—	—	—	—	-3	61%	
C2 Alpha Holdings LLC	Delaware	77.453	USD	—	—	—	—	—	61%	
EDPRNA DG MA Managing Member LLC	Delaware	20.421.778	USD	19.653	—	19.653	—	-2	61%	
Smart Sunscribe LLC	Delaware	2.196	USD	—	—	—	—	—	61%	
2021 DG CA Agora Ventures I LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	61%	
C2 WM Phase 3 Sponsor LLC	Delaware	4.315	USD	2	—	2	—	—	61%	
C2 WM Phase 3 Holdings LLC	Delaware	2.156	USD	—	—	—	—	—	61%	
EDPRNA DG Lessee Holdings LLC	Delaware	2.485	USD	—	—	—	—	—	61%	
C2 NY Brookhaven LLC	Delaware	8.500.202	USD	8.948	1.378	7.570	456	74	61%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	€	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
EDPRNA DG CI Sponsor 2 LLC	Delaware	4.435	USD	2	—	2	—	—	61%	
C2 CI Holdings 2 LLC	Delaware	2.276	USD	—	—	—	—	—	61%	
EDPRNA DG WM 2020 Parent LLC	Delaware	4.054	USD	3	—	3	—	—	61%	
C2 WM 2020 Holdings LLC	Delaware	2.732	USD	—	—	—	—	—	61%	
NY CSG 2 Sponsor LLC	Delaware	26.111.162	USD	25.123	—	25.123	—	-2	61%	
NY CSG 2 Holdings LLC	Delaware	26.100.780	USD	30.229	-146	30.375	—	-74	61%	
East River Solar LLC	Delaware	5.424.635	USD	6.389	1.375	5.014	215	-25	61%	
Cortland-Virgil Road Solar LLC	Delaware	6.479.468	USD	6.824	1.433	5.391	172	-105	61%	
Lime Hollow Solar LLC	Delaware	6.696.798	USD	6.790	1.354	5.436	140	-242	61%	
McLean Solar 2 LLC	Delaware	5.931.003	USD	6.576	1.449	5.127	235	-76	61%	
Route 13 Solar LLC	Delaware	6.782.381	USD	6.982	1.542	5.440	86	-197	61%	
EDPRNA DG CT Fund 1 MM LLC	Delaware	19.254.671	USD	34.434	14.989	19.445	—	-489	61%	
C2 CT Fund 1 Holding LLC	Delaware	31.878.098	USD	44.174	-525	44.699	—	-57	61%	
C2 WM Arizona 1 LLC	Delaware	931.435	USD	1.073	221	852	54	-19	61%	
C2 WM Arizona 2 LLC	Delaware	1.497.833	USD	1.661	293	1.368	86	-18	61%	
C2 WM Arizona 3 LLC	Delaware	2.270.028	USD	2.410	425	1.985	125	-98	61%	
C2 WM Arizona 4 LLC	Delaware	1.783.836	USD	1.947	360	1.587	99	-32	61%	
C2 WM Arizona 5 LLC	Delaware	1.486.170	USD	1.615	283	1.332	78	-24	61%	
C2 WM Arizona 6 LLC	Delaware	1.887.350	USD	2.049	364	1.685	106	-33	61%	
C2 WM Arizona 7 LLC	Delaware	2.652.079	USD	2.421	462	1.959	126	-37	61%	
C2 WM Arizona 8 LLC	Delaware	2.059.777	USD	2.288	424	1.864	116	-31	61%	
C2 WM Arizona 9 LLC	Delaware	1.943.871	USD	2.163	402	1.761	109	-29	61%	
C2 WM Arizona 10 LLC	Delaware	722.093	USD	793	142	651	42	-16	61%	
C2 WM Laurens Leasing LLC	Delaware	2.320.745	USD	3.225	1.159	2.066	81	-20	61%	
C2 WM New Jersey 1 LLC	Delaware	4.737.787	USD	5.560	827	4.733	353	-212	61%	
C2 RI Hopkinton LLC	Delaware	2.945.457	USD	3.234	614	2.620	184	-77	61%	
Blissville Road LLC	Delaware	2.028.721	USD	2.123	219	1.904	142	—	61%	
Route 149 LLC	Delaware	2.364.524	USD	2.456	301	2.155	148	-36	61%	
Shields Drive LLC	Delaware	2.301.677	USD	2.473	404	2.069	125	-50	61%	
Upper Road LLC	Delaware	2.138.857	USD	2.346	295	2.051	149	-12	61%	
C2 Woodbury Solar LLC	Delaware	9.533.060	USD	9.147	—	9.147	—	-6	61%	
MN CSG 2 LLC	Delaware	9.502.661	USD	9.624	1.216	8.408	509	-202	61%	
EDPRNA DG WM DSA Sponsor LLC	Delaware	-3.143.588	USD	6.115	9.222	-3.107	—	-358	61%	
C2 Centrica MT LLC	Delaware	3.409.216	USD	16.592	1.105	15.487	—	7	61%	
C2 WM DSA Holdings LLC	Delaware	-2.842.993	USD	14.343	17.019	-2.676	—	36	61%	
C2 WM Arizona 1549 LLC	Delaware	934.390	USD	1.591	472	1.119	141	54	61%	
C2 WM Arizona 2112 LLC	Delaware	695.414	USD	1.084	300	784	92	25	61%	
C2 WM Arizona 3360 LLC	Delaware	723.553	USD	1.147	344	803	94	30	61%	
C2 WM Arizona 3465 LLC	Delaware	638.827	USD	1.229	391	838	114	50	61%	
C2 WM Arizona 3799 LLC	Delaware	1.092.283	USD	1.651	468	1.183	126	17	61%	
C2 WM Arizona 3833 LLC	Delaware	1.072.660	USD	1.653	469	1.184	128	38	61%	
C2 WM Arizona 3861 LLC	Delaware	1.064.597	USD	1.630	467	1.163	125	36	61%	
C2 WM Arizona 4451 LLC	Delaware	831.686	USD	1.444	469	975	122	46	61%	
C2 WM California 1789 LLC	Delaware	541.069	USD	939	292	647	91	15	61%	
C2 WM California 1988 LLC	Delaware	416.292	USD	640	195	445	28	-18	61%	
C2 WM California 4202 LLC	Delaware	319.785	USD	402	106	296	14	-17	61%	
C2 WM California 4317 LLC	Delaware	1.144.691	USD	1.313	229	1.084	68	-5	61%	
C2 WM California 5890 LLC	Delaware	624.711	USD	784	197	587	24	-25	61%	
C2 WM Illinois 253 LLC	Delaware	625.108	USD	1.615	490	1.125	189	99	61%	
C2 WM Illinois 612 LLC	Delaware	443.426	USD	941	290	651	117	65	61%	
C2 WM Illinois 891 LLC	Delaware	433.503	USD	1.355	409	946	179	97	61%	
C2 WM Illinois 1404 LLC	Delaware	559.713	USD	1.377	398	979	162	81	61%	
C2 WM Illinois 1489 LLC	Delaware	488.075	USD	1.035	296	739	108	42	61%	
C2 WM Illinois 1548 LLC	Delaware	482.620	USD	845	263	582	93	44	61%	
C2 WM Illinois 1553 LLC	Delaware	403.893	USD	1.074	318	756	133	65	61%	
C2 WM Illinois 1761 LLC	Delaware	562.937	USD	1.131	348	783	108	45	61%	
C2 WM Illinois 1848 LLC	Delaware	293.321	USD	1.026	304	722	149	73	61%	
C2 WM Illinois 1933 LLC	Delaware	402.987	USD	1.109	325	784	139	66	61%	
C2 WM Illinois 2215 LLC	Delaware	438.849	USD	1.237	381	856	154	77	61%	
C2 WM Illinois 2491 LLC	Delaware	585.690	USD	1.655	519	1.136	203	117	61%	
C2 WM Illinois 5442 LLC	Delaware	395.258	USD	873	247	626	96	39	61%	
C2 WM Louisiana 87 LLC	Delaware	483.443	USD	669	177	492	49	-1	61%	
C2 WM Louisiana 309 LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	61%	
C2 WM Louisiana 539 LLC	Delaware	902.409	USD	1.015	167	848	52	-11	61%	
EDPRNA DG Energy Holdings Inc.	Delaware	83.020	USD	—	2	-2	—	-13	61%	
EDPRNA DG Energy Development LLC	Delaware	262.035.966	USD	249.281	318	248.963	—	-344	61%	
C2 MN Hopkins LLC	Delaware	3.170.450	USD	3.471	626	2.845	132	-27	61%	
C2 NC Kitty Hawk LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	61%	
C2 NJ Andover I LLC	Delaware	-334.784	USD	2.447	1.626	821	292	-59	61%	
C2 NY Sentinel Heights Solar LLC	Delaware	7.709.200	USD	9.976	2.600	7.376	451	78	61%	
C2 OH New Lebanon LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	61%	
C2 OH Otsego II LLC	Delaware	-31.293	USD	2.912	1.851	1.061	273	-164	61%	
C2 SH 2019 LLC	Delaware	2.466	USD	—	—	—	—	—	61%	
EDPR NA DG MN YMCA LLC	Delaware	2.181.612	USD	2.184	145	2.039	28	-25	61%	
CA Marinwood Solar LLC	Delaware	1.138.416	USD	1.085	—	1.085	—	-3	61%	
CA Olde Thompson Solar LLC	Delaware	-409.656	USD	1.184	1.590	-406	60	6	61%	
MidCoast C2 Solar LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	61%	
NY Hemlock Hills Solar LLC	Delaware	3.463.462	USD	3.455	—	3.455	228	197	61%	
NY Mines Press Solar LLC	Delaware	3.504.667	USD	7.849	4.788	3.061	331	-95	61%	
NY Morgan Solar LLC	Delaware	26.336.364	USD	25.364	—	25.364	—	-2	61%	
NY OG 1 Solar LLC	Delaware	2.306	USD	—	—	—	—	—	61%	
Omega CSG 1 LLC	Delaware	-2.170.656	USD	12	—	12	—	—	61%	
Penn Yan Solar I LLC	Delaware	7.412.856	USD	10.712	3.363	7.349	543	51	61%	
RI Abrava Solar LLC	Delaware	6.882.313	USD	9.263	2.672	6.591	441	62	61%	
Strawberry Solar Farm LLC	Delaware	3.740.153	USD	4.211	525	3.686	192	36	61%	
VT Stone Valley LLC	Delaware	2.294	USD	—	—	—	—	—	61%	
C2 WM Holdings LLC	Delaware	87.128	USD	77	—	77	—	-3	61%	
C2 WM Arizona Holdings LLC	Delaware	3.033	USD	—	—	—	—	—	61%	
C2 WM California Holdings LLC	Delaware	5.777	USD	—	—	—	—	1	61%	
C2 WM Illinois Holdings LLC	Delaware	41.318	USD	—	—	—	—	-2	61%	
C2 WM Louisiana Holdings LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	61%	
C2 WM Maryland Holdings LLC	Delaware	2.857	USD	—	—	—	—	—	61%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	€	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
C2 WM New Jersey Holdings LLC	Delaware	27.124	USD	—	—	—	—	-6	61%	
C2 WM Regent Dev Holdings 2020 LLC	Delaware	2.002	USD	—	—	—	—	—	61%	
C2 WM Arizona 1512 LLC	Delaware	2.898.491	USD	2.769	3	2.766	—	-18	61%	
C2 WM Arizona 5768 LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	61%	
C2 WM Maryland 1715 LLC	Delaware	753.964	USD	993	231	762	72	28	61%	
C2 WM Maryland 2436 LLC	Delaware	1.016.844	USD	1.353	342	1.011	64	25	61%	
C2 WM New Jersey 1807 LLC	Delaware	515.086	USD	489	1	488	—	-3	61%	
C2 WM New Jersey 1844 LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	61%	
C2 WM New Jersey 1869 LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	61%	
C2 WM New Jersey 1977 LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	61%	
C2 WM New Jersey 2195 LLC	Delaware	782.257	USD	1.266	341	925	138	-10	61%	
C2 WM New Jersey 3795 LLC	Delaware	1.095.436	USD	1.501	343	1.158	105	-24	61%	
EDPRNA DG Rho LLC	Delaware	41.230.126	USD	80.976	27.926	53.050	4.153	2.810	61%	
EDPRNA DG-REA Solar LLC	Delaware	9.872.859	USD	9.316	-177	9.493	—	-4	61%	
EDPRNA DG CA 2016 Holdings LLC	Delaware	1.589.378	USD	1.501	13	1.488	—	-8	61%	
REA-EDPRNA DG 2016 Lessee LLC	Delaware	8.089.659	USD	6.300	14	6.286	—	-385	61%	
Camden PV Solar LLC	Delaware	6.543.725	USD	6.733	861	5.872	643	87	61%	
C2 MA Managing Member II LLC	Delaware	3.035.189	USD	2.803	-104	2.907	—	-13	61%	
C2 MA FKW Holdings LLC	Delaware	2.912.164	USD	2.449	430	2.019	—	-327	61%	
RevEnergy C2 Franklin LLC	Delaware	1.537.418	USD	2.044	439	1.605	198	9	61%	
C2 MA Kelly Way Solar LLC	Delaware	1.006.498	USD	1.291	262	1.029	142	65	61%	
EDPRNA DG MA Lakeville Sponsor LLC	Delaware	8.346.941	USD	8.026	—	8.026	—	-2	61%	
C2 MA Lakeville Holdings LLC	Delaware	8.338.354	USD	7.382	-293	7.675	—	-387	61%	
C2 MA Lakeville LLC	Delaware	7.669.266	USD	8.765	1.449	7.316	748	34	61%	
EDPRNA DG MA Depcom Sponsor LLC	Delaware	3.501.581	USD	3.366	—	3.366	—	-2	61%	
C2 MA DEPCOM 2017 LLC	Delaware	3.497.129	USD	2.480	-533	3.013	—	-972	61%	
C2 MA Adams II LLC	Delaware	1.139.198	USD	4.324	2.947	1.377	525	162	61%	
C2 MA New Salem LLC	Delaware	856.440	USD	3.060	1.964	1.096	314	89	61%	
C2 MA Dudley II LLC	Delaware	576.933	USD	2.314	1.923	391	—	-2	61%	
Norton Solar I LLC	Delaware	1.084.453	USD	1.909	282	1.627	274	138	61%	
Norton Solar II LLC	Delaware	1.204.098	USD	1.881	282	1.599	267	123	61%	
EDPRNA DG Starratt Sponsor LLC	Delaware	20.288.471	USD	19.524	—	19.524	—	-2	61%	
C2 CB 2017 Holdings LLC	Delaware	20.283.890	USD	17.905	-1.052	18.957	—	-281	61%	
EDPRNA DG Scripps 1 LLC	Delaware	1.559.733	USD	2.418	1.331	1.087	98	-113	61%	
C2 Scripps 3 LLC	Delaware	1.041.839	USD	1.429	693	736	40	-96	61%	
C2 Scripps 4 LLC	Delaware	1.469.209	USD	2.142	1.012	1.130	89	-115	61%	
C2 Starratt Solar LLC	Delaware	13.096.716	USD	14.379	3.082	11.297	596	-395	61%	
C2 WM Greenwood Leasing LLC	Delaware	909.779	USD	1.248	403	845	50	-43	61%	
C2 WM Powdersville Leasing LLC	Delaware	874.535	USD	1.015	284	731	34	-51	61%	
C2 WM Simpsonville Leasing LLC	Delaware	1.194.282	USD	1.630	568	1.062	72	-71	61%	
EDPRNA DG MA Owner LLC	Delaware	20.417.314	USD	20.137	491	19.646	—	-4	61%	
EDPRNA DG MA Adams I Holdings LLC	Delaware	11.456.330	USD	8.811	-7	8.818	—	-522	61%	
EDPRNA DG MA Adams I LLC	Delaware	9.153.956	USD	10.071	1.374	8.697	1.050	-63	61%	
EDPRNA DG MA Swansea Holdings LLC	Delaware	6.556.535	USD	4.752	632	4.120	—	-514	61%	
EDPRNA DG MA Swansea LLC	Delaware	4.938.018	USD	7.591	1.439	6.152	989	231	61%	
EDPRNA DG MA 2016 Holdings LLC	Delaware	1.957.210	USD	1.619	2	1.617	—	-58	61%	
RS Holyoke 3 LLC	Delaware	1.681.806	USD	1.874	378	1.496	168	-36	61%	
EDPRNA DG Franklin LLC	Delaware	4.215.555	USD	4.048	—	4.048	—	-2	61%	
EDPRNA DG Gamma Holdings LLC	Delaware	4.205.706	USD	4.020	—	4.020	114	112	61%	
EDPRNA DG Morin LLC	Delaware	2.656.981	USD	1.947	301	1.646	6	-564	61%	
SLX Project 1080 LLC	Delaware	1.469.029	USD	1.750	381	1.369	86	-100	61%	
EDPRNA DG WM Leasing LLC	Delaware	3.399.098	USD	3.215	-52	3.267	—	-2	61%	
EDPRNA DG WM Phase 1 Holdings LLC	Delaware	3.339.858	USD	3.016	2	3.014	—	-22	61%	
EDPRNA DG WM Chester Leasing LLC	Delaware	541.397	USD	626	171	455	19	-27	61%	
EDPRNA DG WM Indian Land Leasing LLC	Delaware	1.042.366	USD	1.236	353	883	40	-56	61%	
EDPRNA DG WM Lake Wylie Leasing LLC	Delaware	1.092.121	USD	1.291	361	930	40	-56	61%	
EDPRNA DG WM Pickens Leasing LLC	Delaware	444.342	USD	555	162	393	17	-30	61%	
C2 Bristol I LLC	Delaware	10.492.732	USD	10.594	649	9.945	—	-44	61%	
EDPRNA DG YMCA II LLC	Delaware	22	USD	—	1	-1	—	-1	61%	
EDPRNA DG Zephyr Ventures LLC	Delaware	840.150	USD	14.958	13.911	1.047	—	230	61%	
RI Sposato Solar LLC	Delaware	265.477	USD	1.887	1.621	266	100	-24	61%	
C2 Bristol II LLC	Delaware	2.172.414	USD	2.034	1	2.033	—	-3	61%	
C2 Omega Holding Company LLC	Delaware	20.168	USD	—	—	—	—	—	61%	
Camden PV PSEG Solar LLC	Delaware	117.159	USD	—	—	—	—	—	61%	
EDPR NA DG MN SLP LLC	Delaware	4.075	USD	—	—	—	—	-2	61%	
ME Dover Foxcroft Solar LLC	Delaware	1.546.478	USD	1.464	—	1.464	—	-2	61%	
ME Ellsworth Solar LLC	Delaware	948.659	USD	908	—	908	—	-2	61%	
ME Rocky Hill Solar LLC	Delaware	1.386.952	USD	1.343	13	1.330	—	-2	61%	
ME Sandy Hill Solar LLC	Delaware	307.711	USD	291	—	291	—	-2	61%	
NH Hinsdale Solar LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	61%	
CA Gettysburg Solar Farm LLC	Delaware	10.601.453	USD	10.212	98	10.114	—	-25	61%	
CA Syracuse Solar LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	61%	
CA Tours Solar LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	61%	
EDPRNA DG Wren Holdings LLC	Delaware	8.091.149	USD	7.787	3	7.784	—	-3	61%	
EDPRNA DG Wren Ventures LLC	Delaware	8.089.691	USD	25.951	17.773	8.178	—	377	61%	
NC Loy Farm Solar LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	61%	
EDPRNA DG Oriole Holdings LLC	Delaware	44	USD	—	—	—	—	—	61%	
RSBF Jeffco II LLC	Delaware	1.898.463	USD	2.073	440	1.633	138	-118	61%	
2021 DG Agora Ventures I LLC	Delaware	14.337.176	USD	73.313	57.694	15.619	—	443	61%	
2021 DG Agora Holdings LLC	Delaware	14.346.814	USD	13.800	—	13.800	—	-4	61%	
DC Michigan Solar LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	61%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	€	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
EDPR NA Distributed Generation LLC	Delaware	216.575.318	USD	545.377	332.538	212.839	507	-14.973	61%	
ME New Vineyard Solar LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	61%	
Creed Road Solar 1 LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	61%	
German Community Solar LLC	Delaware	9.161.224	USD	12.057	3.280	8.777	606	35	61%	
Gilpatrick Solar LLC	Delaware	942.942	USD	—	7	-7	—	-877	61%	
North Coast Highway Solar 1 LLC	Delaware	649.047	USD	557	8	549	—	-37	61%	
North Coast Highway Solar 2 LLC	Delaware	478.217	USD	390	3	387	—	-35	61%	
Piscataquis Valley Solar LLC	Delaware	1.521.022	USD	1.453	1	1.452	—	-2	61%	
Potsdam Community Solar LLC	Delaware	5.747.847	USD	10.052	4.232	5.820	473	89	61%	
EDPRNA DG Zephyr Holdings LLC	Delaware	890.440	USD	843	—	843	—	-2	61%	
RI- Moo Cow	Delaware	5.007.673	USD	4.839	24	4.815	—	-4	61%	
EDPRNA DG WM Illinois 1998 LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	61%	
SC Southern Wesleyan Solar LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	61%	
SC Beaufort Jasper Solar LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	61%	
EDPRNA DG WM Illinois 3459 LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	61%	
RPIL Solar 6 LLC	Delaware	7.366.093	USD	12.290	5.200	7.090	—	—	61%	
RPIL Solar 7 LLC	Delaware	4.789.103	USD	8.646	4.037	4.609	—	—	61%	
MT Plentywood Solar I LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	61%	
EDPRNA DG Oriole Ventures LLC	Delaware	22	USD	—	—	—	—	—	61%	
ND Crystal Solar I LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	61%	
Morgan Road Solar West LLC	Delaware	12.669.103	USD	14.683	2.548	12.135	165	-49	61%	
Morgan Road Solar East LLC	Delaware	13.681.666	USD	15.065	2.000	13.065	121	-92	61%	
Mohave Power LLC	Delaware	17.002.559	USD	62.177	43.294	18.883	2.312	4.696	61%	
RI Quarry Solar LLC	Delaware	545.965	USD	529	9	520	—	-2	61%	
EDPRNA Bar Harbor Holdings LLC	Delaware	11.435	USD	—	—	—	—	-5	61%	
EDPRNA DG PA Montoursville LLC	Delaware	11.794	USD	—	1	-1	—	-12	61%	
Bar Harbor Community Solar LLC	Delaware	8.968.011	USD	8.837	221	8.616	—	-8	61%	
Mohave Power Holdings LLC	Delaware	28.001.759	USD	39.212	12.263	26.949	—	-3	61%	
EDPRNA DG PR Radar LLC	Delaware	461.237	USD	308	3	305	—	-8	61%	
EDPRNA DG Distributed Sun Holding LLC	Delaware	24.561.065	USD	24.023	483	23.540	—	-71	61%	
EDPRNA DG York County Sun LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	61%	
Generate USF Loveland LLC	Delaware	2.157.694	USD	2.079	5	2.074	—	-2	61%	
Generate USF Fairburn LLC	Delaware	3.914.573	USD	3.769	4	3.765	—	-2	61%	
Generate USF Phoenix LLC	Delaware	3.516.001	USD	3.383	2	3.381	—	-2	61%	
EDPRNA DG Dickinson Solar LLC	Delaware	7.999.591	USD	7.681	7	7.674	—	-23	61%	
EDPRNA DG Westmoreland Solar LLC	Delaware	15.976.947	USD	15.375	7	15.368	—	-5	61%	
Longroad DG Portfolio I LLC	Delaware	395.158	USD	2.083	1.668	415	—	-4	61%	
MMA Renewable Ventures Solar Fund III LLC	Delaware	5.667.392	USD	5.366	6	5.360	—	-76	61%	
Renewable Ventures Solar Fund V GP LLC	Delaware	17.363.324	USD	16.709	—	16.709	—	-3	61%	
Longroad Fund III Holdings LLC	Delaware	14.826.667	USD	14.282	—	14.282	—	-10	61%	
EDPRNA DG XII Holdings LLC	Delaware	24.259.336	USD	23.348	—	23.348	—	-2	61%	
EDPRNA DG Solar WF Portfolio LLC	Delaware	-9.611.049	USD	-9.256	—	-9.256	—	-4	61%	
EDPRNA DG Solar Portfolio IV LLC	Delaware	-1.082.305	USD	-1.064	—	-1.064	—	-2	61%	
SunE Solar VI LLC	Delaware	2.484.388	USD	2.374	—	2.374	—	-5	61%	
SunE Solar V LLC	Delaware	3.960.298	USD	-1.125	-4.554	3.429	27	38	61%	
RPIL Solar 11 LLC	Delaware	6.302.465	USD	10.781	4.715	6.066	—	—	61%	
Renewable Ventures Solar Fund V LLC	Delaware	17.151.920	USD	16.494	—	16.494	—	-3	61%	
SunE Solar XIV LLC	Delaware	3.272.857	USD	22.124	18.889	3.235	—	105	61%	
MMA Solar Fund III GP Sub	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	61%	
Renewable Ventures V Equity Holdings LLC	Delaware	17.135.391	USD	16.353	—	16.353	—	-1	61%	
Renewable Ventures V GP Holdings LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	61%	
Longroad Solar Fund III LLC	Delaware	13.439.899	USD	13.015	—	13.015	—	28	61%	
SunE Solar XII LLC	Delaware	23.925.454	USD	23.076	114	22.962	—	-48	61%	
SunE Solar III LLC	Delaware	-9.905.798	USD	1.904	11.464	-9.560	—	-5	61%	
SunE Solar IV LLC	Delaware	-1.129.453	USD	2.015	3.076	-1.061	—	-4	61%	
Longroad SD LLC	Delaware	-40.281	USD	948	708	240	169	91	61%	
Longroad ASD1 LLC	Delaware	43.822	USD	69	16	53	12	5	61%	
Longroad CPA CDC1 LLC	Delaware	700.262	USD	1.303	360	943	214	110	61%	
Longroad CPA CSU3 LLC	Delaware	50.233	USD	308	217	91	43	-2	61%	
Longroad CPA CSU4 LLC	Delaware	468.113	USD	614	109	505	42	26	61%	
Longroad SIT1 Hoboken LLC	Delaware	79.125	USD	166	79	87	3	-7	61%	
Longroad ST6 Stockton LLC	Delaware	466.657	USD	745	349	396	18	-39	61%	
Longroad WF7 Cheshire LLC	Delaware	119.881	USD	180	82	98	5	-14	61%	
Longroad WGNJ1 LLC	Delaware	176.878	USD	301	120	181	12	-9	61%	
Longroad WGNJ2 LLC	Delaware	26.150	USD	109	79	30	13	-1	61%	
MMA Rita Power LLC	Delaware	-144.940	USD	589	201	388	328	255	61%	
MMA DAS Power LP	Delaware	40.362	USD	1.599	565	1.034	602	431	61%	
MMA LHIW Power LP	Delaware	159.125	USD	358	244	114	40	-29	61%	
MMA CCC Power LP	Delaware	89.544	USD	263	180	83	32	-26	61%	
MMA Belmar Power LP	Delaware	-31.147	USD	1.342	760	582	502	260	61%	
MMA WBF Power LP	Delaware	1.278.307	USD	1.490	493	997	7	-145	61%	
MMA SROSA Power LP	Delaware	-31.949	USD	692	492	200	—	-159	61%	
MMA Mission Bay Power LP	Delaware	-36.954	USD	223	155	68	98	35	61%	
MMA MDS Power I LP	Delaware	719.226	USD	491	459	32	41	-557	61%	
MMA MDS Power II LP	Delaware	1.749.473	USD	2.560	1.611	949	51	-397	61%	
MMA MDS Power IV LP	Delaware	209.448	USD	894	673	221	100	-30	61%	
MMA GDC Power LP	Delaware	264.375	USD	881	262	619	221	130	61%	
MMA BWS Power LP	Delaware	-40.105	USD	540	378	162	131	45	61%	
MMA Happy Valley Power LP	Delaware	-10.508	USD	201	61	140	73	52	61%	
MMA RMS Power LP	Delaware	898.747	USD	9	280	-271	14	-848	61%	
MMA Fresno Power LP	Delaware	132.717	USD	784	501	283	278	77	61%	
RV CSU Power LLC	Delaware	3.966.723	USD	5.360	469	4.891	557	281	61%	
FRV CSU Power II LLC	Delaware	8.666.792	USD	9.623	766	8.857	530	48	61%	
FRV SI Transport Solar L.P.	Delaware	4.355.109	USD	5.037	667	4.370	299	84	61%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	€	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
SunE WF3-WG Holdings LLC	Delaware	2.013.635	USD	5.883	3.250	2.633	734	184	61%	
SunE WF3 KHL A Holdings LLC	Delaware	2.779.741	USD	7.926	4.040	3.886	1.148	541	61%	
SunE WF3 KHL B Holdings LLC	Delaware	2.139.400	USD	7.542	3.908	3.634	1.078	594	61%	
SunE WF3-ST Holdings LLC	Delaware	1.823.785	USD	5.726	2.958	2.768	838	376	61%	
SunE WF3-Broomfield Holdings LLC	Delaware	117.861	USD	526	334	192	59	20	61%	
SunE WF3-BART Holdings LLC	Delaware	148.801	USD	465	262	203	69	17	61%	
SunE Bristow MS LLC	Delaware	25.554	USD	114	77	37	18	3	61%	
SunE CPA CDC2 LLC	Delaware	788.770	USD	1.153	274	879	177	-9	61%	
SunE SR1 NREL LLC	Delaware	171.025	USD	720	167	553	232	180	61%	
SunE SR1 Arvada5 LLC	Delaware	358.837	USD	632	177	455	145	54	61%	
SunE Lakeland Center LLC	Delaware	117.184	USD	344	160	184	66	38	61%	
SunE NC Progress1 LLC	Delaware	539.031	USD	1.243	265	978	310	199	61%	
SunE Fairfield SSD LLC	Delaware	751.173	USD	1.100	259	841	198	20	61%	
SunE PD Sycamore LLC	Delaware	28.109	USD	255	100	155	122	101	61%	
SunE PD Willow LLC	Delaware	58.604	USD	156	62	94	33	10	61%	
SunE PD Oak LLC	Delaware	109.022	USD	595	208	387	228	194	61%	
SunE Multnomah JBY LLC	Delaware	149.013	USD	301	139	162	23	10	61%	
SunE Multnomah JJC LLC	Delaware	188.731	USD	366	159	207	30	15	61%	
SunE MCPS Clarksburg LLC	Delaware	117.623	USD	340	161	179	68	30	61%	
SunE MCPS Gardens LLC	Delaware	44.174	USD	93	44	49	14	1	61%	
SunE MCPS Montgomery LLC	Delaware	48.142	USD	135	63	72	27	9	61%	
SunE MCPS Lakelands LLC	Delaware	48.097	USD	135	64	71	24	10	61%	
SunE MCPS Parkland LLC	Delaware	53.011	USD	184	86	98	42	23	61%	
SunE MCPS Quince Orchard LLC	Delaware	97.091	USD	294	136	158	55	23	61%	
SunE MCPS FSK LLC	Delaware	56.373	USD	114	53	61	21	-7	61%	
SunE MCPS Shriver LLC	Delaware	42.443	USD	114	53	61	23	10	61%	
SunE NLB-2 LLC	Delaware	485.070	USD	987	222	765	260	168	61%	
SunE PNMC Roof LLC	Delaware	3.169	USD	72	58	14	9	4	61%	
SunE W12DG-A LLC	Delaware	7.590.026	USD	9.586	2.670	6.916	1.049	-404	61%	
SunE W12DG-B LLC	Delaware	4.908.965	USD	8.670	2.808	5.862	1.040	600	61%	
SunE W12DG-C LLC	Delaware	8.143.180	USD	12.027	3.681	8.346	1.671	-251	61%	
SunE WMT PR2 LLC	Delaware	1.469.442	USD	1.904	631	1.273	45	-131	61%	
SunE H3 Holdings LLC	Delaware	902.899	USD	6.327	3.506	2.821	985	-15	61%	
SunE CPA CSU5 LLC	Delaware	428.895	USD	161	-276	437	49	-42	61%	
SunE CPA CTS1 LLC	Delaware	69.700	USD	299	107	192	88	55	61%	
SunE SR1 Rifle PS LLC	Delaware	-172.079	USD	488	146	342	238	162	61%	
SunE H4 Holdings LLC	Delaware	2.084.352	USD	2.247	367	1.880	404	31	61%	
SunE U6 Holdings LLC	Delaware	2.325.671	USD	11.428	8.679	2.749	1.035	331	61%	
SunE M5 Holdings LLC	Delaware	-4.146.158	USD	8.161	13.043	-4.882	1.048	-667	61%	
SunE M5B Holdings LLC	Delaware	3.463.909	USD	9.427	6.237	3.190	525	-132	61%	
SunE M5C Holdings LLC	Delaware	-1.939.510	USD	8.476	9.793	-1.317	1.794	512	61%	
SunE D14 ATC-A Holdings LLC	Delaware	616.821	USD	1.538	546	992	529	207	61%	
SunE D14 DGS-A Holdings LLC	Delaware	5.049.631	USD	6.970	1.362	5.608	637	320	61%	
SunE D14 KHL-A Holdings LLC	Delaware	1.948.587	USD	3.701	1.299	2.402	367	268	61%	
SunE D14 MISC-A Holdings LLC	Delaware	8.287.544	USD	11.046	2.391	8.655	1.516	623	61%	
SunE D14 MISC-B Holdings LLC	Delaware	2.220.372	USD	3.573	1.155	2.418	398	202	61%	
SunE D14 SPLS-A Holdings LLC	Delaware	1.971.830	USD	3.843	1.544	2.299	404	159	61%	
SunE D14 WMT-A Holdings LLC	Delaware	425.954	USD	1.446	882	564	149	22	61%	
SunE W12DG-D LLC	Delaware	1.862.084	USD	3.690	1.537	2.153	498	70	61%	
Bear Peak Beccaria LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	61%	
Bear Peak Brady LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	61%	
Bear Peak East Carroll LLC	Delaware	517.302	USD	497	2	495	—	-2	61%	
Bear Peak Glen Hope LLC	Delaware	457.338	USD	437	2	435	—	-2	61%	
Bear Peak Jennerstown LLC	Delaware	279.457	USD	268	2	266	—	-2	61%	
Bear Peak Juniata LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	61%	
Bear Peak Paint II LLC	Delaware	332.488	USD	319	2	317	—	-2	61%	
Bear Peak Richmond LLC	Delaware	293.792	USD	281	1	280	—	-2	61%	
HB Steel Community Solar LLC	Delaware	3.528.622	USD	6.254	2.610	3.644	442	249	61%	
EDPRNA DG Ridgefield BOE LLC	Delaware	732.844	USD	688	11	677	—	-17	61%	
EDPRNA DG PR Aguadilla LLC	Delaware	286.194	USD	272	5	267	—	-5	61%	
EDPRNA DG PA Morgantown LLC	Delaware	17.338	USD	48	31	17	—	—	61%	
Longroad Solar Portfolio III LLC	Delaware	3.290.548	USD	3.165	—	3.165	—	-2	61%	
EDPRNA DG Kentucky Development LLC	Delaware	651.301	USD	4	8	-4	—	-457	61%	
EDPRNA DG Bristol Solar LLC	Delaware	157.382	USD	59	—	59	—	-88	61%	
EDPRNA DG Livermore Solar LLC	Delaware	574.644	USD	556	6	550	—	-3	61%	
CF OH Solar St RT 118, Ansonia LLC	Delaware	22.064	USD	—	—	—	—	-21	61%	
CF OH Solar St RT 118, Rossburg LLC	Delaware	800.602	USD	897	129	768	—	-2	61%	
CF OH Solar SR 309, Kenton LLC	Delaware	834.210	USD	806	6	800	—	-2	61%	
CF OH Solar County Hwy 58, Upper Sandusky LLC	Delaware	1.622.428	USD	1.569	10	1.559	—	-2	61%	
CF OH Solar Lincoln Hwy, Bucyrus1 LLC	Delaware	953.597	USD	1.049	134	915	—	-2	61%	
CF OH Solar Rd N, Pandora LLC	Delaware	371.688	USD	356	—	356	—	-2	61%	
EDPRNA DG LS RANCHO CUCAMONGA LLC	Delaware	102.231	USD	101	6	95	—	-3	61%	
EDPRNA DG RT ADDISON LLC	Delaware	340.709	USD	326	—	326	—	-2	61%	
EDPRNA DG RT BEDFORD PARK, LLC	Delaware	386.126	USD	270	—	270	—	-98	61%	
EDPRNA DG RT CHICAGO, LLC	Delaware	433.240	USD	415	—	415	—	-2	61%	
OH FP COMMERCE CENTER LLC	Delaware	1.885	USD	—	—	—	—	-2	61%	
CF OH Solar SR 81 Ada LLC	Delaware	1.178.300	USD	1.131	-1	1.132	—	-2	61%	
EDPRNA DG Mbusa LLC	Delaware	125.998	USD	67	6	61	—	-58	61%	
EDPRNA DG CA CLNS Fairfield LLC	Delaware	62.600	USD	—	—	—	—	-34	61%	
EDPRNA DG Manning Solar LLC	Delaware	1.037.432	USD	998	1	997	—	-2	61%	
EDPRNA DG Eaton Solar LLC	Delaware	847.015	USD	815	1	814	—	-2	61%	
EDPRNA DG Washington Solar LLC	Delaware	1.152.729	USD	1.096	18	1.078	—	-1	61%	
EDPRNA DG Morton Solar LLC	Delaware	1.984.533	USD	1.877	15	1.862	—	-1	61%	
EDPRNA DG CA CPH LLC	Delaware	532.574	USD	505	6	499	—	26	61%	
EDPRNA DG OH Massie Solar LLC	Delaware	453.549	USD	388	1	387	—	-1	61%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	€	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
EDPRNA DG OH Continental Solar LLC	Delaware	239.644	USD	163	—	163	—	-1	61%	
EDPRNA DG IL Groveland Solar LLC	Delaware	207.747	USD	152	—	152	—	-1	61%	
CF OH Solar N Dixie Hwy Lima LLC	Delaware	614.107	USD	590	—	590	—	-1	61%	
EDPRNA DG PA Altoona LLC	Delaware	6.132	USD	—	20	-20	—	-25	61%	
EDPRNA DG PA Bethlehem LLC	Delaware	59.946	USD	65	7	58	—	—	61%	
EDPRNA DG PA Bloomsburg LLC	Delaware	57.021	USD	44	-11	55	—	—	61%	
EDPRNA DG PA Carlisle LLC	Delaware	18.434	USD	75	57	18	—	—	61%	
EDPRNA DG PA Clearfield LLC	Delaware	19.239	USD	47	29	18	—	—	61%	
EDPRNA DG PA DuBois LLC	Delaware	18.690	USD	45	27	18	—	—	61%	
EDPRNA DG PA East Lancaster LLC	Delaware	17.306	USD	49	33	16	—	—	61%	
EDPRNA DG PA Easton LLC	Delaware	54.664	USD	87	35	52	—	—	61%	
EDPRNA DG PA Emigsville LLC	Delaware	5.919	USD	—	—	—	—	-6	61%	
EDPRNA DG PA Erie LLC	Delaware	5.936	USD	—	—	—	—	-6	61%	
EDPRNA DG PA Harrisburg LLC	Delaware	18.699	USD	88	70	18	—	—	61%	
EDPRNA DG PA Hatfield LLC	Delaware	18.228	USD	45	28	17	—	—	61%	
EDPRNA DG PA Hazleton LLC	Delaware	5.919	USD	—	—	—	—	-6	61%	
EDPRNA DG PA Indiana LLC	Delaware	6.132	USD	—	—	—	—	-6	61%	
EDPRNA DG PA Lehighton LLC	Delaware	18.028	USD	45	28	17	—	—	61%	
EDPRNA DG PA Lewistown LLC	Delaware	18.232	USD	45	28	17	—	—	61%	
EDPRNA DG PA Lock Haven LLC	Delaware	39.851	USD	45	7	38	—	—	61%	
EDPRNA DG PA Mansfield LLC	Delaware	17.371	USD	43	26	17	—	—	61%	
EDPRNA DG PA Mt Pocono DC 2 LLC	Delaware	4.640	USD	—	—	—	—	-4	61%	
EDPRNA DG PA Mt Pocono DC 3 LLC	Delaware	4.640	USD	—	—	—	—	-4	61%	
EDPRNA DG PA Mt Pocono DC LLC	Delaware	5.890	USD	—	—	—	—	-6	61%	
EDPRNA DG PA Mt Pocono LLC	Delaware	18.574	USD	47	29	18	—	—	61%	
EDPRNA DG PA Pennsylvania RD 2 LLC	Delaware	13.845	USD	109	96	13	—	—	61%	
EDPRNA DG PA Pennsylvania RD 3 LLC	Delaware	7.850	USD	104	96	8	—	—	61%	
EDPRNA DG PA Pennsylvania RD LLC	Delaware	14.132	USD	115	102	13	—	—	61%	
EDPRNA DG PA Pittston 2 LLC	Delaware	4.640	USD	—	—	—	—	-4	61%	
EDPRNA DG PA Pittston 3 LLC	Delaware	4.640	USD	—	—	—	—	-4	61%	
EDPRNA DG PA Pittston DC 2 LLC	Delaware	7.731	USD	104	97	7	—	—	61%	
RPIL Solar 16 LLC	Delaware	6.349.195	USD	10.766	4.654	6.112	—	1	61%	
Swan River Solar LLC	Delaware	36.584	USD	14	5	9	—	-25	61%	
Swan River Solar 2 LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	61%	
Ásia e Pacífico										
Vietname										
Sunseap Sun Times Solar Investment Co., Ltd.	Cidade de Ho Chi Minh	102.912.367.000	VND	5.904	2.110	3.794	—	-3	64%	
Sunseap KTG Energy Investment Co., Ltd.	Cidade de Ho Chi Minh	5.484.000.000	VND	205	2	203	—	-4	42%	
Sun Times 1 Energy Co., Ltd.	Cidade de Ho Chi Minh	4.851.036.000	VND	627	430	197	93	18	64%	
Sun Times 3 Energy Co., Ltd.	Cidade de Ho Chi Minh	14.347.796.000	VND	1.906	1.235	671	281	82	64%	
Sun Times 4 Energy Co., Ltd.	Cidade de Ho Chi Minh	4.851.036.000	VND	629	445	184	90	15	64%	
Sun Times 5 Energy Co., Ltd.	Cidade de Ho Chi Minh	14.008.437.000	VND	1.856	1.242	614	272	69	64%	
Sun Times 6 Energy Co., Ltd.	Cidade de Ho Chi Minh	14.135.538.000	VND	1.406	1.232	174	261	-349	64%	
Sun Times 7 Energy Co., Ltd.	Cidade de Ho Chi Minh	9.229.812.000	VND	1.020	833	187	168	-148	64%	
STP5 Energy Production Trading Co., Ltd.	Cidade de Ho Chi Minh	13.031.646.000	VND	1.765	1.131	634	267	81	64%	
STP6 Energy Trading Technical Co., Ltd.	Cidade de Ho Chi Minh	14.609.528.000	VND	1.934	1.283	651	300	74	64%	
STP7 Energy Development Co., Ltd.	Cidade de Ho Chi Minh	4.511.677.000	VND	590	415	175	88	15	64%	
STP8 Energy Investment Co., Ltd.	Cidade de Ho Chi Minh	9.235.861.000	VND	1.236	823	413	195	50	64%	
SSKT Beta Energy Co., Ltd.	Cidade de Ho Chi Minh	5.484.000.000	VND	727	409	318	103	31	42%	
DKT Energy Investment Co., Ltd.	Cidade de Ho Chi Minh	103.900.000.000	VND	3.827	12	3.815	—	-5	71%	
H2A Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000.000	VND	665	404	261	79	-2	71%	
H2HA Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000.000	VND	642	534	108	45	-111	71%	
H2HD Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000.000	VND	640	491	149	62	-58	71%	
H2HO Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000.000	VND	632	419	213	62	-24	71%	
H2HU Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000.000	VND	663	404	259	76	-16	71%	
H2K Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000.000	VND	648	478	170	63	-75	71%	
H2ML Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000.000	VND	657	412	245	76	-36	71%	
H2O Ben Luc Investment Co., Ltd.	Long An Province	6.800.000.000	VND	602	414	188	67	-17	71%	
H2S Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000.000	VND	643	408	235	67	-17	71%	
H2T Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000.000	VND	640	474	166	53	-52	71%	
H2TR Solar Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000.000	VND	668	392	276	79	—	71%	
H2VP Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000.000	VND	655	416	239	76	-7	71%	
Long Dai Phat Investment Co., Ltd.	Cidade de Ho Chi Minh	71.539.000.000	VND	2.658	1	2.657	—	14	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	€	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
Bien Dong Energy Investment Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000.000	VND	642	461	181	74	-34	71%	
Kim Cuong Energy Investment Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000.000	VND	652	493	159	79	-45	71%	
Phu An Energy Investment Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000.000	VND	635	455	180	72	-16	71%	
Hao Thanh Dat Investment Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000.000	VND	638	459	179	74	-32	71%	
Thiet Thanh Cong Investment Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000.000	VND	646	478	168	68	-27	71%	
Incom International Investment and Development Co., Ltd.	Long An Province	14.100.000.000	VND	1.280	868	412	165	-47	71%	
Quang Lam Printing Import Export Co., Ltd.	Long An Province	12.360.000.000	VND	1.258	859	399	167	-30	71%	
Millennium Energy Investment Co., Ltd.	Cidade de Ho Chi Minh	70.000.000.000	VND	2.626	3	2.623	—	3	71%	
Lam Gia Luat Co., Ltd.	Cidade de Ho Chi Minh	14.500.000.000	VND	932	458	474	155	25	71%	
Dai Linh Phat Co., Ltd.	Cidade de Ho Chi Minh	14.500.000.000	VND	979	391	588	189	57	71%	
HTD Vietnam Investment Development Co., Ltd.	Cidade de Ho Chi Minh	9.000.000.000	VND	954	557	397	188	56	71%	
HTT Binh Duong Investment Development Co., Ltd.	Cidade de Ho Chi Minh	30.000.000.000	VND	1.397	155	1.242	279	120	71%	
Singapura										
Sunseap Engineering Pte. Ltd.	Singapura	2.100.001	SGD	73.585	80.445	-6.860	19.285	-1.357	71%	
Sunseap Leasing Pte. Ltd.	Singapura	111.854.175	SGD	173.342	98.999	74.343	13.387	-3.796	71%	
SolarNova Phase 1 Pte. Ltd.	Singapura	1	SGD	67.104	50.415	16.689	9.385	3.158	71%	
Sunseap Commercial Assets Pte. Ltd.	Singapura	16.579.507	SGD	103.666	79.047	24.619	14.108	3.637	71%	
Sunseap Energy Pte. Ltd.	Singapura	68.953.673	SGD	5.405	1.730	3.675	2.459	-97	71%	
Sunseap Gamma Holdings Pte. Ltd.	Singapura	1	SGD	11.044	11.309	-265	—	-211	71%	
SolarNova 4 Beta Assets Pte. Ltd.	Singapura	57.694.278	SGD	106.922	85.961	20.961	10.041	2.882	71%	
China										
Sunseap China Pte. Ltd.	Singapura	59.525.533	SGD	51.200	9.790	41.410	—	-296	71%	
Guangdong Runxi Electric Power Technology Co., Ltd.	Heshan	10.000.000	CNY	1.342	25	1.317	—	-2	71%	
Feicheng Xingqi Energy Co., Ltd.	Feicheng	4.010.000	CNY	2.196	1.673	523	—	-5	71%	
Wuhu Wanfuxin Energy Technology Co., Ltd.	Wuhu	2.650.000	CNY	1.661	1.249	412	144	53	71%	
Qingdao Chifu New Energy Technology Co., Ltd.	Qingdao	5.143.000	CNY	2.397	1.722	675	—	-3	71%	
Chongqing Xingsheng New Energy Co., Ltd.	Chongqing	3.740.000	CNY	3.222	2.686	536	101	41	71%	
Ningbo Xingyi Enterprise Management Consulting Partnership LP	Ningbo	6.301.832	CNY	713	1	712	—	—	64%	
Dongying Daoli New Energy Co., Ltd.	Dongying	3.793.000	CNY	1.973	1.464	509	175	-2	71%	
Suzhou Xingdao New Energy Technology Co., Ltd.	Suzhou	2.172.571	CNY	817	550	267	260	-25	71%	
State Cloud Sunseap Equity Investment Partnership LP	Jinan	4.024.281	CNY	531	9	522	—	-2	57%	
Yancheng Qingneng Power Technology Co., Ltd.	Yancheng	6.987.997	CNY	4.391	3.375	1.016	281	496	71%	
Qinghe County Xinou Funeng New Energy Technology Co., Ltd.	Xingtai	3.346.308	CNY	2.112	1.642	470	162	-27	71%	
Rongcheng Xingyi New Energy Technology Co., Ltd.	Weihai	26.085.596	CNY	5.342	1.993	3.349	—	-31	71%	
Wuhan Panshuo Energy Technology Co., Ltd.	Wuhan	8.796.815	CNY	4.872	3.677	1.195	340	-7	71%	
Qingdao Xingqi Energy Co., Ltd.	Qingdao	1.187.444	CNY	722	539	183	82	7	71%	
Heze Dechen New Energy Co., Ltd.	Heze	3.076.843	CNY	1.741	1.304	437	185	34	71%	
Weihai Deao New Energy Technology Co., Ltd.	Weihai	3.688.686	CNY	2.016	1.455	561	219	40	71%	
Hubei Jianghui New Energy Co., Ltd.	Jingzhou	13.600.238	CNY	7.956	6.369	1.587	613	-95	71%	
Sunseap China Energy (Qingdao) Co., Ltd.	Qingdao	35.389	CNY	1	1	—	—	-1	71%	
Diantou Universal (Wuchang City) New Energy Co., Ltd	Harbin	4.500.000	CNY	2.261	1.668	593	—	—	71%	
Langfang Hong'er New Energy Co., Ltd	Langfang	4.100.000	CNY	2.266	1.727	539	—	-1	71%	
Lianyungang Yurong New Energy Co., Ltd.	Jiangsu Province	1.700.000	CNY	516	291	225	11	1	71%	
Zhongchuang Rongke (Haining) New Energy Co., Ltd.	Jiaxing	4.320.000	CNY	2.432	1.865	567	—	-3	71%	
Xunmai (Dalian) New Energy Co., Ltd.	Liaoning Province	2.800.000	CNY	396	27	369	—	—	71%	
Wusheng Xinhui Maocheng New Energy Technology Co., Ltd.	Guang'an	2.600.000	CNY	1.477	1.136	341	—	-1	71%	
Xingqi New Energy (Shaoxing) Co., Ltd.	Shaoxing	900.000	CNY	542	420	122	13	3	71%	
Jining Hengliang New Energy Co., Ltd.	Jining	5.000.000	CNY	2.993	2.336	657	58	-3	71%	
Jining Junjing New Energy Co., Ltd.	Jining	6.000.000	CNY	5.476	4.687	789	43	-2	71%	
Xingbei New Energy (Sihong) Co., Ltd.	Suqian	—	CNY	—	—	—	—	—	71%	
Xingcheng (Chongqing) Comprehensive Energy Service Co., Ltd.	Chongqing	5.720.000	CNY	3.806	3.009	797	142	42	71%	
Sunseap China Energy (Shanghai) Ltd.	Shanghai	303.477.970	CNY	40.416	7.936	32.480	822	-4.354	71%	
Ningbo Jiangbei Baoyi Enterprise Management Consulting Partnership LP	Ningbo	1.361.815	CNY	253	49	204	—	-8	71%	
Putian Xingsheng New Energy Co., Ltd.	Putian	4.052.000	CNY	1.948	1.418	530	—	-3	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	€	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
Jingmen Xingsheng New Energy Co., Ltd.	Jingmen	300.000	CNY	35	—	35	—	-1	71%	
Jiaxing Luken Energy Technology Co., Ltd.	Jiaxing	3.488.117	CNY	1.604	1.120	484	90	26	71%	
Harbin Panshuo Energy Technology Co., Ltd.	Harbin	8.570.000	CNY	1.175	50	1.125	—	-1	71%	
Jingmen Zhongbei New Energy Co., Ltd.	Jingmen	19.750.000	CNY	8.348	5.672	2.676	704	22	71%	
Tianjin Pengling Funeng New Energy Technology Co., Ltd.	Tianjin	6.936.000	CNY	3.732	2.757	975	192	60	71%	
Anhui Jinyang New Energy Co., Ltd.	Anhui	4.655.880	CNY	2.921	2.251	670	292	61	71%	
Tianjin Xingsheng Energy Development Co., Ltd.	Tianjin	8.472.000	CNY	4.807	3.614	1.193	439	88	71%	
Zhenjiang Ruichengda New Energy Co., Ltd.	Zhenjiang	784.296	CNY	440	331	109	54	3	71%	
Dongguan Jiehuang New Energy Technology Co., Ltd.	Dongguan	14.970.238	CNY	9.686	7.343	2.343	752	249	71%	
Wuxi Lingzhong New Energy Technology Co., Ltd.	Wuxi	9.998.864	CNY	5.400	3.876	1.524	555	114	71%	
Suzhou Xingyi Energy Engineering Co., Ltd.	Suzhou	2.318.256	CNY	1.450	1.111	339	151	20	71%	
Suzhou Liansong New Energy Technology Co., Ltd.	Suzhou	5.871.882	CNY	3.249	2.497	752	287	-23	71%	
Chongqing Xingzhi New Energy Technology Co., Ltd.	Chongqing	14.570.018	CNY	8.484	6.259	2.225	973	259	71%	
Chuzhou Huitai Photovoltaic Power Generation Co., Ltd.	Chuzhou	19.540.724	CNY	13.133	10.097	3.036	1.344	164	71%	
Fengcheng Xingtai New Energy Technology Co., Ltd.	Fengcheng	3.669.794	CNY	971	458	513	64	33	71%	
Fangxian Tianhang New Energy Co., Ltd.	Fangxian	14.911.509	CNY	838	141	697	—	-419	71%	
Siping Lvsheng Energy Technology Co., Ltd.	Sipiang	3.600.000	CNY	1.733	1.270	463	2	-5	71%	
Jiangsu Xingsheng New Energy Technology Co., Ltd.	Jiangsu	2.533.500	CNY	1.550	1.151	399	161	66	71%	
Changchun Xingsheng Jinhu Photovoltaic New Energy Co., Ltd.	Changzhou	6.300.000	CNY	4.010	3.186	824	40	-7	71%	
Wuhu Xingsheng New Energy Co., Ltd.	Wuhu	2.341.141	CNY	1.561	1.206	355	135	49	71%	
Changzhou Jingyi New Energy Technology Co., Ltd.	Changzhou	5.000.000	CNY	3.484	2.062	1.422	251	-32	64%	
Foshan YingYuan New Energy Technology Co., Ltd.	Foshan	100.000	CNY	778	505	273	88	14	64%	
Hefei Yiman New Energy Technology Co., Ltd.	Hefei	1.333.200	CNY	524	265	259	64	10	64%	
Jining Yihang New Energy Technology Co., Ltd.	Jining	17.617.676	CNY	9.910	7.252	2.658	853	56	64%	
Liyang Yushun Power New Energy Co., Ltd.	Liyang	2.000.000	CNY	3.184	1.817	1.367	350	103	64%	
Nantong Eaton Guoyun Photovoltaic New Energy Co., Ltd.	Nantong	4.740.000	CNY	1.971	1.130	841	236	82	64%	
Shanghai Jingwen Equity Investment Center LP	Shanghai	72.995.000	CNY	8.700	461	8.239	—	-170	64%	
Shanghai Yihuang New Energy Technology Co., Ltd.	Shanghai	8.912.848	CNY	1.177	2	1.175	—	—	64%	
Shanghai Yikuang New Technology Co., Ltd.	Shanghai	30.000.000	CNY	4.978	28	4.950	—	18	64%	
Suzhou Haoruitian Power New Energy Co., Ltd.	Kunshan	1.720.000	CNY	113	348	-234	21	-19	64%	
Tianjin Baoyi New Energy Technology Co., Ltd.	Tianjin	5.000.000	CNY	1.299	392	907	150	47	64%	
Tianjin Yuntong New Energy Technology Co., Ltd.	Tianjin	15.000.000	CNY	2.324	3	2.322	—	-1	64%	
Wenzhou Xingyi New Energy Technology Co., Ltd.	Wenzhou	4.486.874	CNY	2.014	1.110	905	295	63	64%	
Yancheng Baoyi New Energy Technology Co., Ltd.	Yancheng	7.734.456	CNY	1.170	131	1.039	92	-16	64%	
Taiwan										
Sunseap Taiwan Pte. Ltd.	Singapura	1	SGD	15.833	15.504	329	—	688	71%	
Sunseap Taiwan Solar Holdings Ltd.	Taipei	456.289.510	TWD	15.522	3.758	11.764	317	-780	71%	
Pacific Sunseap Energy Ltd.	Taipei	347.000.000	TWD	10.139	8	10.131	—	-11	46%	
Top Green Energy Ltd.	Taipei	341.000.000	TWD	48.821	37.584	11.237	4.981	299	46%	
Sunseap Advance Green Technology Ltd.	Taipei	100.000.000	TWD	38.846	36.012	2.834	5.293	3.318	71%	
Sunseap Advance International Ltd.	Taipei	5.000.000	TWD	126	7	119	—	-8	71%	
Shuangjian Photoelectric Ltd.	Taipei	52.000.000	TWD	4.653	3.252	1.401	493	-34	50%	
Hoya Energy Ltd.	Taipei	89.000.000	TWD	12.702	9.704	2.998	1.414	229	71%	
Outros Países										
Sunseap Energy (Thailand) Co., Ltd.	Banguecoque	45.000.000	THB	80	1.117	-1.037	—	-1.274	68%	
Thai-Sunseap Co., Ltd.	Banguecoque	225.822.600	THB	5.788	6	5.782	3	8	48%	
Sunseap Energy (Malaysia) Sdn. Bhd.	Kuala Lumpur	7.582.477	MYR	1.511	1.967	-456	10	-247	71%	
Redes										
Distribuição de Eletricidade										
Ibéria e Resto da Europa										
Portugal										
E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.	Lisboa	2.259.580.950	EUR	4.398.158	1.067.514	3.330.644	1.510.617	170.641	100%	100%
Espanha										
Hidrocantábrico Distribucion Eléctrica, S.A.U.	Oviedo	44.002.000	EUR	1.273.739	814.936	458.803	216.461	71.583	75%	
Electra Llobregat Energía, S.L.	Barcelona	90.000	EUR	4.866	2.951	1.915	374	29	56%	
Barras Eléctricas Galaico-Asturianas, S.A.	Lugo	15.689.797	EUR	416.958	244.052	172.906	59.256	16.580	75%	
Viesgo Distribución Eléctrica, S.L.	Santander	77.792.000	EUR	1.252.900	824.843	428.057	180.587	48.767	75%	
EDP Redes España, S.L.U.	Oviedo	10.000.000	EUR	2.492.464	2.424.334	68.130	—	-21.720	75%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	€	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
Viesgo Infraestructuras Energéticas, S.L.	Santander	147.195.418	EUR	581.544	164.864	416.680	51.344	-9.248	75%	
América do Sul										
Brasil										
EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.	Espírito Santo	893.995.761	BRL	1.450.002	1.187.555	262.447	931.653	102.334	100%	
EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.	São Paulo	596.669.107	BRL	1.341.463	1.174.433	167.030	1.088.237	118.247	100%	
Transmissão de Eletricidade										
América do Sul										
Brasil										
PCH Santa Leopoldina S.A.	Espírito Santo	480.410.000	BRL	325.717	281.886	43.831	—	-16.265	100%	
EDP Transmissão Aliança SC, S.A.	São Paulo	340.500.999	BRL	410.177	317.617	92.560	56.054	14.278	90%	
EDP Transmissão Litoral Sul S.A.	São Paulo	342.755.430	BRL	77.628	8.764	68.864	12.385	7.714	100%	
EDP Transmissão Norte S.A.	Espírito Santo	485.657.000	BRL	117.115	24.728	92.387	43.066	23.243	100%	
EDP Transmissão Goiás S.A.	Goiás	520.750.229	BRL	359.318	223.614	135.704	116.969	47.363	100%	
EDP Transmissão Nordeste S.A.	Piauí	38.459.394	BRL	12.362	5.672	6.690	11.192	1.019	100%	
EDP Transmissão Norte 2 S.A.	São Paulo	105.101.000	BRL	54.285	33.495	20.790	44.789	6.093	100%	
EDP Transmissão Norte Nordeste 1 S.A.	Piauí	8.046.966	BRL	3.330	2.155	1.175	3.361	-85	100%	
EDP Transmissão Norte Nordeste 2 S.A.	Piauí	28.575.215	BRL	7.780	2.497	5.283	7.178	1.209	100%	

Os principais indicadores financeiros das Empresas conjuntamente controladas, à data de 31 de dezembro de 2024, são apresentados de seguida:

Empresas Conjuntamente Controladas *	Sede	Capital Social	€	% Grupo	% EDP S.A.
Empresa-Matriz e Outras Atividades					
MABE Construção e Administração de Projectos, Ltda.	Ceará	566.151.832	BRL	50%	
Lomartico Investments, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	36%	
Medsteville Investments, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	36%	
Ondentille Investments, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	36%	
OW Offshore, S.L.	Madrid	72.205.252	EUR	36%	
Renováveis, Clientes e Gestão de Energia					
Atividades Eólica e Solar					
Desarrollos Energéticos Canarios, S.A.	Las Palmas	15.025	EUR	36%	
Evolución 2000, S.L.	Albacete	117.994	EUR	35%	
Occey Energie, S.A.S.	Paris	614.844	EUR	36%	
Evoikos Voreas A.E.	Atenas	248.500	EUR	36%	
Sofrano A.E.	Atenas	1.150.000	EUR	36%	
Solar Ventures Acquisition LLC	Delaware	-44.981.007	USD	36%	
Flat Rock Windpower II LLC	Delaware	215.826.269	USD	36%	
Flat Rock Windpower LLC	Delaware	548.339.611	USD	36%	
Riverstart Development LLC	Delaware	—	USD	14%	
Riverstart Ventures LLC	Delaware	210.923.011	USD	14%	
Goldfinger Ventures LLC	Delaware	150.315.623	USD	36%	
Goldfinger Ventures II LLC	Delaware	211.630.928	USD	36%	
2019 Vento XX LLC	Delaware	231.249.885	USD	14%	
2018 Vento XIX LLC	Delaware	33.362.526	USD	14%	
2017 Vento XVII LLC	Delaware	191.641.550	USD	14%	
2022 SOL VII LLC	Delaware	101.189.254	USD	14%	
2023 SOL IX LLC	Delaware	133.759.742	USD	14%	
Sharp Hills	British Columbia	36.325	CAD	14%	
KSD 20 UG	Munique	1.000	EUR	36%	
Kronos IBV UK	Berlim	25.000	EUR	36%	
Sunseap Energy (Cambodia) Co., Ltd.	Phnom Penh	365.000	USD	35%	
Geração Convencional					
Hidrocantábrico JV, S.L.	Aboño - Carreño	10.000.000	EUR	50%	
Aboño Generaciones Eléctricas, S.L.U.	Aboño - Carreño	5.000.000	EUR	50%	
Bioastur, A.I.E.	Sérin	60.101	EUR	50%	
Kosorkuntza, A.I.E.	Bilbau	—	EUR	25%	
Companhia Energética do JARI - CEJA	São Paulo	650.823.746	BRL	50%	
Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão, S.A.	Amapá	728.600.000	BRL	50%	
Empresa de Energia São Manoel S.A.	Rio de Janeiro	2.409.974.104	BRL	33%	
Saltos del Navia, C.B	Oviedo	—	EUR	50%	
Clientes					
Sunseap LCS Energy Sdn. Bhd.	Kuala Lumpur	100.000	MYR	35%	
RL Sunseap Energy Sdn. Bhd.	Sarawak	2.500.000	MYR	35%	
Cenergi Sunseap Energy Solutions Sdn. Bhd.	Shah Alam	10.000.000	MYR	29%	

As Empresas onde o Grupo exerce influência significativa, à data de 31 de dezembro de 2024, são as seguintes:

Empresas Associadas *	Sede	Capital Social	€	% Grupo	% EDP S.A.
Empresa-Matriz e Outras Atividades					
Vertequip, Equipamentos e Trabalhos Verticais, Lda	Chamusca	347.139	EUR	24%	
WPVT, S.A.	Porto	75.000	EUR	20%	
EnergyWorx International, B.V.	Houten	303	EUR	40%	
Solar Works! B.V.	Roterdão	10.388.188	USD	36%	36%
SCNET - Sino-Portuguese Centre	Shanghai	21.600.000	CNY	40%	
Powersource Sunseap Corp.	Makati	—	PHP	29%	
Powersource Sunseap Solar Solution Corp.	Makati	—	PHP	29%	
Renováveis, Clientes e Gestão de Energia					
Atividades Eólica e Solar					
Biomasas del Pirineo, S.A.	Huesca	454.896	EUR	21%	
Solar Siglo XXI, S.A.	Ciudad Real	80.000	EUR	18%	
Desarrollos Eólicos de Canarias, S.A.	Las Palmas	1.817.130	EUR	32%	
Parque Eólico Sierra del Madero, S.A.	Madrid	7.193.970	EUR	30%	
Parque Eólico Belmonte, S.A.	Madrid	120.400	EUR	21%	
Eos Pax IIa, S.L.	Corunha	6.010	EUR	35%	
Unión de Generadores de Energía, S.L.	Saragoça	23.044	EUR	36%	
Archidona Subestación S3, A.I.E.	Sevilha	—	EUR	22%	
Promotores Mudejar Norte 220KV	Madrid	3.000	EUR	8%	
Hytlantic, S.A.	Sines	50.000	EUR	20%	
Eólica de São Julião, Lda.	Lourinhã	500.000	EUR	32%	
Blue Canyon Windpower LLC	Texas	63.851.000	USD	18%	
Geração Convencional					
HC Tudela Cogeneración, S.L.	Aboño - Carreño	306.030	EUR	50%	
Porto do Pecém Geração de Energia, S.A.	Ceará	508.504.849	BRL	20%	
Clientes					
GridBeyond Limited	Dublin	15.756.606	EUR	11%	
Redes					
Centrais Elétricas de Santa Catarina, S.A. - Celesc	Santa Catarina	2.479.999.978	BRL	30%	
AMBERTREE - Tecnologia para Redes de Energia Electrica, Lda	Lisboa	5.000	EUR	26%	

Contactos

Sede

EDP
Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa, Portugal
Tel.: +351 21 001 25 00
Website: edp.com

Investidores e ESG

Investor Relations & ESG
Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa, Portugal
Tel.: +351 21 001 28 34
E-mail: ir@edp.com

Recursos Humanos

People & Organization
Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa, Portugal
Tel.: +351 21 001 25 89
LinkedIn: linkedin.com/company/edp

Media

Communication
Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa, Portugal
Tel.: + 351 21 001 26 80
E-mail: pressedp@edp.com

Stakeholders

EU Affairs, Policy & Stakeholders
Av.24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa, Portugal
E-mail: stakeholders@edp.pt

Fundação EDP

Av. de Brasília, Central Tejo
1300-598 Lisboa, Portugal
Tel.: +351 21 002 81 30
Website: fundacaoedp.pt
E-mail: fundacaoedp@edp.pt

Cliente

Customer services
EDP Comercial (liberalised market): +351 808 53 53 53
SU Eletricidade (regulated market): +351 808 505 505
E-Redes: +351 808 100 100

Fornecedores

Tel.: +351 800 100 113
E-mail: srm@edp.pt

edp